

**PROJETO DE LEI 01-00695/2013 do Executivo**

(Encaminhado à Câmara pelo Sr. Prefeito com o ofício ATL 169/13).

Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2014.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2014, compreendendo, nos termos do § 5º do art. 137 da Lei Orgânica do Município de São Paulo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos Especiais, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;

II - o Orçamento de Investimentos das Empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. As rubricas de receita e os créditos orçamentários constantes desta lei e dos quadros que a integram estão expressos em reais, a preços correntes de 2014.

Seção I

Do Orçamento Fiscal Consolidado

Art. 2º O Orçamento Fiscal dos Poderes do Município, seus Fundos Especiais, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, para o exercício de 2014, discriminado nos Anexos desta lei, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 50.730.305.030,00 (cinquenta bilhões, setecentos e trinta milhões, trezentos e cinco mil e trinta reais).

Art. 3º A receita total do Orçamento Fiscal, a ser realizada de acordo com a legislação em vigor, está orçada segundo as seguintes estimativas:

RECEITAS CORRENTES	41.464.673.674
Receita Tributária	20.662.789.686
Receita de Contribuições	1.279.374.677
Receita Patrimonial	521.975.675
Receita de Serviços	495.921.632
Transferências Correntes	15.897.946.033
Outras Receitas Correntes	2.897.492.191
Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	1.616.073.002
Receita Patrimonial Intraorçamentária	480.000
Receita de Serviços Intraorçamentária	51.962.651
Deduções de Transferências Correntes	(1.899.841.873)
Deduções de Outras Receitas Correntes	(59.500.000)
RECEITAS DE CAPITAL	9.265.631.356
Operações de Crédito	49.985.715
Alienação de Bens	1.293.649.381
Amortização de Empréstimo	22.537.138
Transferências de Capital	6.061.165.210
Outras Receitas de Capital	1.838.293.912
TOTAL DA RECEITA	50.730.305.030

Art. 4º A despesa do Orçamento Fiscal está fixada com a seguinte distribuição institucional:

Órgão/Descrição	Valor (em R\$)
PODER LEGISLATIVO/ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
09 Câmara Municipal de São Paulo	536.700.000
76 Fundo da Câmara Municipal de São Paulo	3.300.000
10 Tribunal de Contas do Município de São Paulo	252.620.000
77 Fundo do Tribunal de Contas do Município de São Paulo	2.990.000
PODER EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
11 Secretaria do Governo Municipal	588.542.983

12	Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras	705.368.121
13	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	234.765.592
14	Secretaria Municipal de Habitação	1.314.189.428
16	Secretaria Municipal de Educação	9.072.625.515
17	Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico	501.699.322
19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	498.345.947
20	Secretaria Municipal de Transportes	2.413.085.367
21	Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos	169.092.848
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	3.281.088.340
23	Secretaria Municipal de Serviços	62.941.585
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	195.620.711
25	Secretaria Municipal de Cultura	323.266.685
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	200.319.482
28	Encargos Gerais do Município	8.078.003.333
30	Secretaria Munic. de Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo	91.074.812
31	Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas	8.980.458
32	Controladoria Geral do Município	15.910.295
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	61.702.106
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	17.421.327
37	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	141.329.908
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	349.320.814
39	Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial	11.058.968
40	Secretaria Municipal de Relações Governamentais	4.617.583
41	Subprefeitura Perus	25.229.233
42	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	34.206.524
43	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	31.104.292
44	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	25.283.057
45	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	31.630.856
46	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	29.267.447
47	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	30.587.361
48	Subprefeitura Lapa	32.818.251
49	Subprefeitura Sé	64.170.133
50	Subprefeitura Butantã	39.806.603
51	Subprefeitura Pinheiros	36.574.400
52	Subprefeitura Vila Mariana	33.288.362
53	Subprefeitura Ipiranga	37.626.693
54	Subprefeitura Santo Amaro	34.062.069
55	Subprefeitura Jabaquara	26.471.966
56	Subprefeitura Cidade Ademar	26.020.837
57	Subprefeitura Campo Limpo	40.661.926
58	Subprefeitura M´Boi Mirim	36.327.575
59	Subprefeitura Capela do Socorro	37.353.309
60	Subprefeitura Parelheiros	28.256.437
61	Subprefeitura Penha	43.572.617
62	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	26.280.846
63	Subprefeitura São Miguel	41.574.123
64	Subprefeitura Itaim Paulista	32.654.426
65	Subprefeitura Mooca	39.269.664
66	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	35.420.419
67	Subprefeitura Itaquera	40.487.238
68	Subprefeitura Guaianases	35.477.765
69	Subprefeitura Vila Prudente	21.444.593
70	Subprefeitura São Mateus	52.852.851
71	Subprefeitura Cidade Tiradentes	22.169.045
72	Subprefeitura Sapopemba	21.412.983

78	Secretaria Municipal de Licenciamento	50.897.361
79	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres	13.465.413
84	Fundo Municipal de Saúde	7.297.605.935
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	681.509.000
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1.820.783.068
88	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	463.480
89	Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	700.000
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	87.349.839
93	Fundo Municipal de Assistência Social	771.851.476
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	174.562.000
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	10.000.000
96	Fundo Municipal de Turismo	1.000
97	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	1.500.000
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	498.000.000
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	279.695.476
PODER EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
01	Autarquia Hospitalar Municipal	1.049.612.297
02	Hospital do Servidor Público Municipal	219.450.270
03	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	5.018.017.486
04	Serviço Funerário do Município de São Paulo	186.525.000
80	Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia	7.372.900
81	Autoridade Mun. de Limp. Urbana/Fundo Mun. de Limp. Urbana	2.011.312.245
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	152.223.034
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	80.211.271
91	Fundo Municipal de Habitação	87.851.048
Reserva de Contingência		110.000.000
TOTAL		50.730.305.030

## Seção II

### Do Orçamento de Investimentos das Empresas

Art. 5º A despesa total das empresas, nela incluída a de investimentos, com recursos próprios, de terceiros e do Tesouro Municipal, para o exercício de 2014, está fixada em R\$ 6.819.819.757,00 (seis bilhões, oitocentos e dezenove milhões, oitocentos e dezenove mil e setecentos e cinquenta e sete reais), com a seguinte distribuição:

Empresas	Valor (R\$)
Companhia de Engenharia de Tráfego - CET	982.570.000
Cia. São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - SPDA	2.050.000
Cia. São Paulo de Negócios - SP Negócios	6.349.707
Empresa de Tecnol. da Informação e Comunicação - PRODAM	360.477.645
São Paulo Urbanismo - SP-Urbanismo	84.878.000
São Paulo Obras - SP-Obras	1.018.744.192
São Paulo Transporte S/A - SPTrans	3.284.677.326
São Paulo Turismo S/A - SPTuris	301.943.515
Cia. Paulistana de Securitização - SP Securitização	778.129.372
Total	6.819.819.757

## Seção III

### Da Autorização para a Contratação de Operação de Crédito

Art. 6º Fica o Executivo autorizado a contratar operações de crédito no País e no Exterior, observado o disposto na Constituição Federal, nas resoluções do Senado Federal que disciplinam o endividamento dos Municípios, na Lei Orgânica do Município de São Paulo e nas leis autorizativas das operações de crédito.

§ 1º As taxas de juros, os prazos, as comissões e os demais encargos serão os vigentes à época das contratações dos respectivos empréstimos, admitidos pelo Banco Central do Brasil, para registro de operações da espécie, obedecidas as demais prescrições e normas aplicáveis à matéria.

§ 2º Os orçamentos do Município consignarão, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas a amortização, juros e demais encargos decorrentes das operações de crédito autorizadas nos termos do "caput" deste artigo.

§ 3º Os recursos provenientes das operações de crédito serão consignados como receita no orçamento do Município, ficando a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão autorizada a adotar as providências que se façam necessárias.

Art. 7º Para assegurar o pagamento integral de operações de crédito contratadas com a Caixa Econômica Federal - CEF, Banco do Brasil - BB e com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, fica o Executivo autorizado a ceder ou dar em garantia, por qualquer forma em direito admitida, os direitos e créditos relativos ou resultantes das cotas ou parcelas da participação do Município na arrecadação da União, bem como das suas receitas próprias, na forma do disposto, respectivamente, no art. 159, inciso I, alíneas "b" e "d", e no art. 158, ambos da Constituição Federal.

Parágrafo único. A cessão ou constituição de garantia em favor da CEF, do BB e do BNDES deverá atender às condições usualmente praticadas por aquelas instituições financeiras, incluindo, dentre outras, as seguintes prescrições:

I - caráter irrevogável e irretratável;

II - cessão dos direitos e créditos a título "pro solvendo", ficando a quitação condicionada ao efetivo recebimento dos valores cedidos pelo credor;

III - sub-rogação automática da vinculação em garantia ou da cessão sobre os direitos e créditos que venham a substituir os impostos previstos no art. 159, inciso I, alíneas "b" e "d", da Constituição Federal, no caso de sua extinção, assim como em relação aos novos fundos que sejam criados em substituição;

IV - outorga de poderes ao credor para cobrar e receber diretamente da União, ou do banco centralizador que faça as vezes de seu agente financeiro, os direitos e créditos dados em garantia, até o montante necessário ao pagamento integral das parcelas da dívida vencidas e não pagas, incluindo os respectivos acessórios, no caso de inadimplemento do Município;

V - outorga de poderes ao credor para cobrar e receber diretamente da União, ou do banco centralizador que faça as vezes de seu agente financeiro, os direitos e créditos que tenham sido objeto de cessão, na data de vencimento das parcelas da dívida de responsabilidade do Município, até o limite do valor devido, incluindo os respectivos acessórios.

Art. 8º As operações de crédito externas com instituições financeiras internacionais, dentre elas o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o Banco Mundial, serão garantidas pela União Federal.

§ 1º Para obter as garantias da União, visando as contratações de operações de crédito externas, fica o Executivo autorizado a prestar contragarantias ao Tesouro Nacional.

§ 2º As contragarantias de que trata o § 1º deste artigo compreendem a cessão de:

I - direitos e créditos relativos a cotas ou parcelas da participação do Município na arrecadação da União, na forma do disposto no art. 159, inciso I, alíneas "b" e "d", da Constituição Federal, ou resultantes de tais cotas ou parcelas transferíveis de acordo com os preceitos da Constituição Federal;

II - receitas próprias do Município previstas no art. 158 da Constituição Federal, nos termos do § 4º de seu art. 167.

Art. 9º Nos termos do disposto no inciso III do § 1º do art. 8º da Medida Provisória 2185-35, de 24 de agosto de 2001, na redação conferida pela Lei Federal nº 11.131, de 1º de julho de 2005, fica o Executivo autorizado a participar do projeto de melhoria em sistemas de iluminação pública, no âmbito do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente - Reluz.

Parágrafo único. O Executivo poderá oferecer garantias para consecução do disposto no "caput" deste artigo, aplicando-se, no que couber, o disposto no art. 7º desta lei.

#### Seção IV

##### Da Autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementares

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por decreto, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para a Administração Direta, Indireta e seus Fundos Especiais, até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada no art. 2º desta lei, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto, atividade ou operação especial.

Art. 11. Ficam excluídos do limite estabelecido no art. 10 desta lei os créditos adicionais suplementares:

I - abertos com recursos da Reserva de Contingência, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei Federal nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980;

II - destinados a suprir insuficiências nas dotações referentes ao serviço da dívida pública;

III - destinados a suprir insuficiências nas dotações dos Fundos Especiais decorrentes do recebimento de recursos extraordinários;

IV - destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal, autorizada a redistribuição prevista no art. 66, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

V - destinados a suprir insuficiências nas dotações das funções Educação, Assistência Social, Saúde e Habitação;

VI - remanejamento de recursos entre órgãos da Administração Direta e Indireta;

VII - abertos com recursos de operações de crédito autorizadas e/ou contratadas durante o exercício.

§ 1º A abertura de créditos adicionais suplementares será feita mediante a edição de decretos do Poder Executivo, devidamente justificados.

§ 2º Os recursos destinados ao pagamento do grupo de natureza de despesa de pessoal poderão ser remanejados para outras despesas, no último quadrimestre do exercício, desde que os eventos que subsidiaram a previsão da despesa de pessoal não se concretizem.

Art. 12. Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizado a remanejar recursos, entre elementos do mesmo grupo de despesa, entre fontes de recursos e entre atividades, projetos e operações especiais de um mesmo programa, sem onerar o limite estabelecido no art. 10 desta lei.

Parágrafo único. Fica a critério do Poder Executivo autorizar a abertura de créditos adicionais suplementares, mediante portaria dos respectivos Titulares dos Órgãos, exclusivamente para os casos em que o elemento de despesa a ser suplementado ou anulado seja da mesma modalidade de aplicação e fonte, devidamente justificado.

Art. 13. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares à conta de excesso de arrecadação de receitas específicas e vinculadas a determinada finalidade, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e do parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 14. Ficam a Mesa da Câmara Municipal de São Paulo e o Tribunal de Contas do Município de São Paulo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, em especial o decreto de execução orçamentária e financeira, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizados a suplementar, mediante ato próprio, sem onerar o limite estabelecido no art. 10 desta lei, as dotações do Órgão, desde que os recursos sejam provenientes de anulação total ou parcial de suas dotações orçamentárias, conforme estabelece o inciso II do art. 27 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recursos dentro de cada projeto ou atividade.

Art. 15. Ficam as entidades da Administração Indireta autorizadas, por ato próprio, a abrir créditos adicionais suplementares em suas dotações, respeitado o limite estabelecido no art. 10 desta lei, calculado sobre o valor consignado, individualmente considerado, para cada Autarquia e Fundação, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recursos dentro de cada projeto, atividade ou operação especial.

§ 1º Aplicam-se, no que couber, a cada entidade, as disposições previstas no art. 11 e 12 desta lei.

§ 2º Os pedidos de adequação orçamentária a que se refere o "caput" deste artigo deverão ser analisados pelas Secretarias às quais estejam vinculadas e ratificados pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

#### Seção V

##### Das Disposições Finais

Art. 16. Para efeito do disposto no art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, serão preservadas, prioritariamente, as dotações das áreas de Educação, Saúde, Habitação, Transporte e Assistência Social.

Art. 17. Os compromissos assumidos pelas unidades deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, em especial àqueles de natureza continuada e às prioridades identificadas no Programa de Metas instituído pelo art. 69-A da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

§ 1º As ações do Programa de Metas deverão ser priorizadas e sistematicamente acompanhadas de modo a garantir o uso dos recursos disponíveis efetivamente necessários à sua execução.

§ 2º Eventuais despesas realizadas sem a devida cobertura orçamentária deverão ser objeto de apuração de responsabilidade.

Art. 18. Os Órgãos responsáveis por entidades da Administração Indireta deverão acompanhar efetivamente as respectivas atividades e, em especial, coordenar o uso dos recursos autorizados nesta lei.

Art. 19. Durante a execução orçamentária, mediante controle interno, deverão ser identificados e avaliados os componentes de custos das ações, para dimensionar se os recursos orçamentários disponíveis comportarão eventual expansão ou geração de novas despesas.

§ 1º Sempre que cabível deverá ser verificada a possibilidade de financiamento por outras fontes em complemento aos recursos do Tesouro Municipal.

§ 2º O recurso correspondente às outras fontes que não as do Tesouro Municipal deverá ser aplicado plenamente, com o acompanhamento e orientação das áreas centrais de orçamento, de finanças e dos negócios jurídicos, quando necessário, minimizando-se eventuais restituições.

Art. 20. Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2014."

Observação: Os anexos, parte integrante deste projeto de lei, serão publicados oportunamente.

ANEXOS publicados DOC em 22/10/2013 – suplemento

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**



**PROPOSTA  
ORÇAMENTÁRIA  
2014**

**Volume I**  
Demonstrativos  
Gerais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

# MENSAGEM

Programa de Metas 2013 - 2016



Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes



Basquete em Cadeiras de Rodas – Virada Esportiva



CEU Caminho do Mar



Corredor de Ônibus na Avenida 23 de Maio



Conjunto Vila Andrade B - Paraisópolis



Hora Certa Móvel







## MENSAGEM

A proposta orçamentária para o exercício 2014 objetiva planejar os recursos orçamentários para materializar as ações do poder público municipal, em especial, as do Programa de Metas, previstas para ocorrerem em 2014, consolidando o programa do atual governo, *Um Novo Tempo Para São Paulo*.

Este compromisso foi construído com a participação da população, como princípio essencial e institucional para o planejamento das ações a serem desenvolvidas na Cidade pelos diversos órgãos, de forma que as propostas viáveis pudessem ser orçadas de forma adequada. Prova concreta deste procedimento ficou registrada durante a discussão do Programa de Metas 2013 – 2016, nas 35 audiências públicas realizadas no mês de abril.

A presente proposta orçamentária, visando se adequar ao referido Programa, foi elaborada a partir de seus objetivos estratégicos, cujas metas estão associadas a eixos temáticos e articulações territoriais, traduzidos por indicadores, para que seja possível verificar se os resultados esperados foram atingidos.

A finalidade última é minimizar as desigualdades e os desequilíbrios que foram gerados ao longo da formação histórica desta Cidade, por meio de diversas administrações, sem a utilização de mecanismos efetivos de planejamento e com investimentos realizados de forma desordenada e desarticulada.

Um destaque significativo a ser feito na presente proposta orçamentária é que se está elevando a Cidade de São Paulo aos níveis de transferência de recursos federais que ocorrem em outras grandes cidades e/ou capitais de Estados, como Belo Horizonte e Rio de Janeiro. Esse esforço torna possível a propositura de investimentos estruturantes na recuperação da cidade, como aqueles necessários para a melhoria da mobilidade urbana, da drenagem etc.

Outro destaque que merece ser feito é na área da educação em que está sendo priorizado o máximo de atendimento da demanda na modalidade Educação



Infantil. Já na saúde, os investimentos na Rede Hora Certa devem cumprir o objetivo de reduzir a distância entre as necessidades dos munícipes e a prestação dos serviços médicos.

A despesa com pessoal também está tendo tratamento especial, com a orientação consignada na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 15.841, de 17 de julho de 2013, que determinou que o Poder Executivo deve respeitar as negociações realizadas no âmbito do Sistema de Negociações Permanentes – SINP, em que se pode observar concretamente os efeitos desta premissa.

A manutenção da cidade está reiniciando a execução de ações descentralizadas para que os serviços tenham reflexo rapidamente nas respectivas regiões.

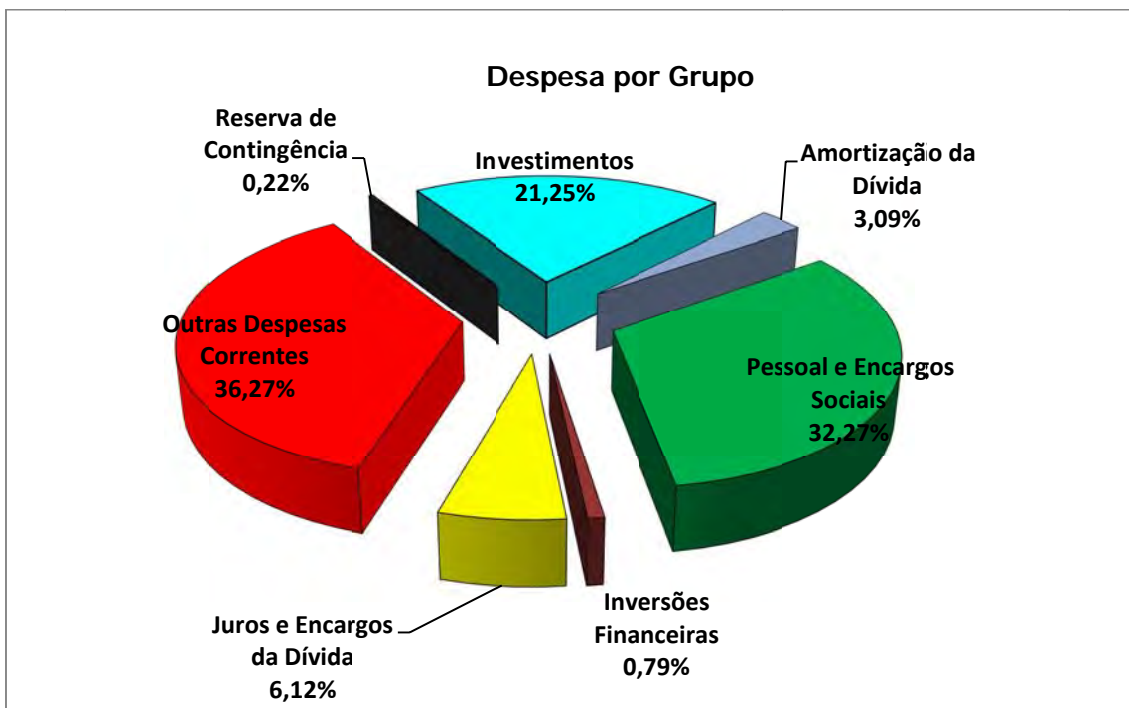
Além disso, intervenções em problemas recorrentes como alagamentos/inundações, semáforos sucateados, iluminação pública insuficiente, dentre outros, foram considerados prioritários, com planos de atendimento de curto, médio e longo prazo.



### INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2014

Na proposta Orçamentária do Município de São Paulo para o exercício de 2014, a despesa consolidada constante no Orçamento Fiscal está sendo fixada em R\$ 50.730.305.030,00 (cinquenta bilhões, setecentos e trinta milhões, trezentos e cinco mil e trinta reais), sendo R\$ 37.874.266.603,00 como Despesas Correntes e R\$ 12.746.038.427,00 como Despesas de Capital, além de R\$ 110.000.000,00 a título de Reserva de Contingência.

Ilustramos, por intermédio do gráfico abaixo, as despesas por Grupo de Natureza de Despesa, identificando a respectiva composição, bem como a proporção entre os recursos destinados ao custeio e aqueles destinados aos investimentos.

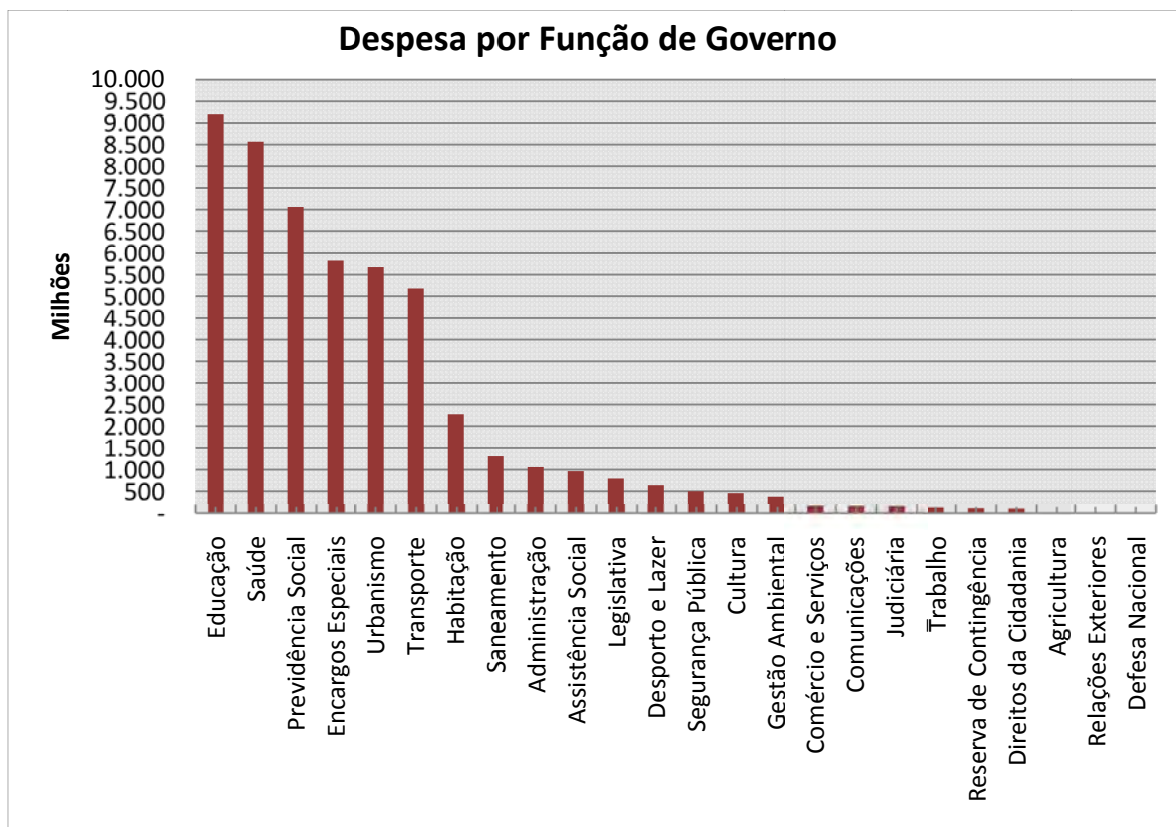




## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Apresentamos, também, o gráfico ilustrando a despesa por Função de Governo, em que se destaca a distribuição dos recursos pelas diversas áreas de atividades desenvolvidas por esta municipalidade.

Podemos observar que a educação e a saúde continuam sendo os temas a concentrar as maiores fatias de recursos.





**DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA  
PRIMEIRO SEMESTRE 2013**

A Proposta Orçamentária para 2014 traduz o plano de ação em que a Administração Pública do Município de São Paulo busca compatibilizar o Plano Plurianual (PPA) elaborado para o quadriênio 2014-2017 com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) elaborada para 2014; além de visar ao cumprimento das metas fiscais consoante disposto na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000<sup>1</sup> e alterações.

Com relação ao exercício em curso, cumpre lembrar a existência de um quadro de cautela na economia, sendo indispensável manter uma realidade fiscal responsável que permita lidar com sucesso em eventual adensamento da situação de baixo crescimento. O cenário internacional em 2013 ainda é de incerteza, com previsão de recessão na economia europeia e menor dinamismo da economia chinesa. Nos EUA, a previsão é de recuperação, ainda que lenta, gerando uma expectativa de atenuação da atual política monetária expansionista ainda neste ano. Isto implicou o aumento das taxas de juros de longo prazo dos EUA e, conseqüentemente, a valorização da moeda norte-americana, com impactos imediatos na moeda nacional.

No primeiro semestre de 2013, a economia brasileira apresentou uma modesta recuperação do desempenho em relação ao ano anterior. Contribuíram para este resultado o crescimento dos investimentos e o consumo das famílias. Todavia, indicadores antecedentes (produção industrial, vendas no varejo e indicadores de confiança) do terceiro trimestre de 2013 apontam para nova redução do ritmo de crescimento no segundo semestre. Se esta tendência se efetivar nos próximos meses, as receitas dos entes públicos poderão ser afetadas.

---

<sup>1</sup> Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) - § 1º do Artigo 4º



Assim, em face do provável decréscimo no ingresso de receitas, a Administração Pública vem implantando, ao longo do exercício, ações mitigadoras do impacto; e dentre as principais já implantadas, destacam-se a alteração da legislação referente à Inspeção Veicular Ambiental, objetivando reverter a perda verificada na receita do repasse do IPVA; o aprimoramento da inteligência fiscal do Município; a alteração nos procedimentos para definição da base de cálculo dos serviços de saúde; e a atualização do valor do imóvel para efeito de base de cálculo do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos (ITBI-IV).

Ações paralelas de caráter mais amplo vêm sendo implantadas visando a busca de novos recursos transferidos para o Município por meio do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), além da luta pela aprovação, no Congresso Nacional, do PL que revê os critérios de indexação da dívida do município junto ao governo federal.

De outro lado, visando realizar o movimento de aproximar moradias de empregos, uma das ações de caráter amplo em andamento consiste no "Programa de Incentivos Fiscais para prestadores de serviços estabelecidos ou que vierem a se estabelecer na região da Zona Leste do Município de São Paulo", objetivando fomentar a economia da citada região e gerar oportunidades novas para a população que lá reside.

Além dessas iniciativas, a atual gestão tem se empenhado na tarefa de ampliar a poupança corrente e racionalizar os gastos correntes, seja via renegociação de contratos, revisão de despesas correntes não estratégicas ou a revisão dos índices de atualização monetária dos contratos.

O Orçamento Fiscal, para o exercício de 2013, foi aprovado pela Lei nº 15.680 de 27/12/2012, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 42.041.788.033.

Quando comparamos o comportamento da receita de Janeiro a Julho de 2013 com o mesmo período do exercício anterior, encontramos a seguinte situação:



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Tabela 1: Comparativo de receitas até julho, períodos 2012 e 2013**

Receita Consolidada Valores em R\$ milhões	2012		2013		Varição Nominal	Varição Real
	Realizado	Realizado até Julho	Orçamento	Realizado até Julho	Julho/2012 x Julho/2013	Julho/2012 x Julho/2013
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>33.132</b>	<b>19.914</b>	<b>35.030</b>	<b>21.547</b>	<b>8,20%</b>	<b>1,67%</b>
Receita Tributária	17.498	10.377	17.804	11.169	7,64%	1,16%
Receita de Contribuições	1.073	584	1.248	627	7,36%	0,86%
Receita Patrimonial	670	360	561	342	-4,99%	-10,63%
Receita de Serviços	404	208	389	227	9,06%	2,42%
Receita de Transferências	11.160	6.987	12.819	7.827	12,03%	5,25%
Outras Receitas Correntes	2.327	1.399	2.209	1.355	-3,10%	-8,98%
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.825</b>	<b>2.204</b>	<b>5.513</b>	<b>567</b>	<b>-74,29%</b>	<b>-75,71%</b>
Operações de Crédito	95	39	48	0	-100,00%	-100,00%
Alienação de Bens	1.700	1.697	2.552	9	-99,45%	-99,48%
Amortização de Empréstimos	22	13	16	15	14,42%	7,50%
Transferências de Capital	497	279	2.607	237	-14,97%	-20,01%
Outras Receitas de Capital	512	175	291	305	74,12%	64,22%
<b>RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.329</b>	<b>697</b>	<b>1.499</b>	<b>752</b>	<b>7,89%</b>	<b>1,36%</b>
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>37.285</b>	<b>22.814</b>	<b>42.042</b>	<b>22.866</b>	<b>0,23%</b>	<b>-5,78%</b>

Fonte: SF - ASPLA

A Receita Total, no acumulado de Julho de 2013, registrou acréscimo nominal (0,23%) e decréscimo real (-5,8%) quando comparada ao mesmo período do ano anterior, conforme tabela 1. Parte da referida variação negativa é justificada pela variação real negativa (-75,7%) das Receitas de Capital, em função, principalmente, da Operação Urbana Água Espreada realizada em 2012.

As Receitas Correntes por sua vez, apresentaram crescimentos nominal de 8,2% e real de 1,7% decorrentes, sobretudo da variação ocorrida nos subgrupos Receita Tributária e de Transferências. O grupo da Receita Patrimonial registrou decréscimos nominal de 4,99% e real de 10,6%, justificados por uma conjunção de fatores, quais sejam, a queda da taxa de juros e o menor nível de resgates das aplicações verificadas nos ativos financeiros da Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP).

Outras Receitas Correntes correspondem às multas e juros de mora, Dívida Ativa e programas de parcelamentos, com variação acumulada nominal negativa de 3,1%, que se amplia em termos reais para 9,0%. A queda nesse grupo deve-se, principalmente, à queda da arrecadação dos Programas de Parcelamento Incentivado (PPI), em decorrência da quitação dos referidos



parcelamentos. O grupo Multas e Juros de Mora cresceu no acumulado nominal 12,9% e real 6,1% e a Dívida Ativa apresentou no acumulado 53,5% nominal e 44,1% real, reduzindo o impacto negativo do PPI.

No grupo Receitas Tributárias, observam-se crescimentos nominal de 7,6% e real de 1,2%, incorporados os efeitos dos Depósitos Judiciais efetuados em 2012. Entretanto, isolando tais efeitos, têm-se crescimentos nominal de 11,5% e real de 4,8%, explicados em grande parte pelo desempenho dos tributos próprios do Município, como por exemplo: Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto Sobre Serviços (ISS) e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – Inter Vivos (ITBI-IV), que respectivamente apresentaram os seguintes crescimentos reais: 3,8%, 4,7% e 12,7%. O crescimento verificado no IPTU decorreu de modificações legais na ocorrência do respectivo fato gerador e de adequações de sistema que foram sistematizadas efetivamente no final do exercício passado e aprimoradas ao longo do primeiro semestre do exercício corrente, possibilitando a cobrança proporcional do referido tributo. Já o acréscimo real de 12,7% ocorrido no ITBI-IV deveu-se, principalmente, ao expressivo volume de aquisições realizadas por empreendedores imobiliários no período em análise.

A inteligência fiscal e o aperfeiçoamento das ferramentas de monitoramento ampliaram a arrecadação do ISS, notadamente nos setores de serviços bancários, financeiros e securitários, com um crescimento real de 10,6%. Ressalta-se ainda a alteração na forma de ajustar a base de cálculo, via declaração do contribuinte, no setor de serviços de saúde, que apresentou um crescimento real de 13,8% na arrecadação. Também contribuiu para o bom desempenho do ISS, o acréscimo real de 14,8% nos serviços de agenciamento, corretagem e intermediação, principalmente em face do aumento de ofertas iniciais públicas de ações na Bolsa de Valores (IPO<sup>2</sup>), observado no período,

---

<sup>2</sup> Inicial Public Offering – primeira venda de ações da empresa no mercado acionário.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

---

bem como o monitoramento dos valores recolhidos pelas instituições financeiras.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### DEMONSTRATIVOS DOS EFEITOS DECORRENTES DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E CREDITÍCIA

Consoante disposto no artigo 165, parágrafo 6º, da Constituição Federal, no artigo 137, parágrafo 6º, da Lei Orgânica do Município e ainda no artigo 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), segue o demonstrativo dos efeitos decorrentes de isenções anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

**Tabela 2: Renúncia do IPTU**

<b>Tributo</b>	<b>Setores/ Programas/Beneficiário</b>	<b>2014</b>
	Isenção do IPTU para empresas estatais municipais Lei nº 15.406/11	5,20
	“Minha casa, Minha Vida” (Lei nº 15.360/11)	2,78
	Isenção VVI Lei 13.698/03 e 15.044/09	514,01
	Desconto VVI Lei 13.698/03 e 15.044/09	215,50
	Limites no aumento da PGV	76,47
	COHAB - CIA METROP.HABITACAO S.PAULO arts. 1º e 4º da Lei nº 11.856/1995 e art. 2º da Lei nº 13.657/2003	9,20
	SEDE DE REPRESENTACAO CONSULAR art. 32 da Convenção de Viena	1,09
	RESID. CHEFES REPARTICOES CONSULARES art. 32 da Convenção de Viena	0,36
	ENTIDADES RELIGIOSAS art. 18 da Lei nº 6.989/1966	5,32
	TEMPLO - NAO PROPRIETARIO art. 7º da Lei nº 13.250/2001, com a redação dada pelo art. 2º da Lei nº 13.879/2004 e 14.125/2005).	3,75
IPTU	AGREMIACOES DESPORTIVAS art. 18 Lei nº 6.989/1966 com a redação da Lei nº 14.865/2008	9,80
	ENTIDADES CULTURAIS art. 18 da Lei nº 6.989/1966	4,60
	ENTIDADES CULTURAIS-COMODATO art. 1º da Lei 13.672/2003	0,12
	IMOVEL DE PARTIC-CEDIDO EM COMOD-MUN,EST,UM art. 18 da Lei nº 6.989/1966	0,12
	SOCIEDADES AMIGOS DE BAIRRO art. 1º da Lei nº 10.530/1988	0,36
	EX-COMBATENTES SEGUNDA GUERRA MUNDIAL art. 1º da Lei nº 11.071/1991	0,36
	APOSENTADO/PENSIONISTA/RENDA VITALICIA art. 1º da Lei nº 11.614/1994	35,33
	LEI 14.493/2007- ENCHENTES E ALAGAMENTOS	0,36
	IMOVEL EM LOTEAMENTO IRREGULAR art. 26 Lei nº 14.125/2005, com a redação dada pela Lei nº 14.260/2007	0,24
<b>TOTAL (I)</b>		<b>884,99</b>

Fonte: SF – SUREM



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### Tabela 3: Renúncia do ITBI-IV e Taxas

		R\$ milhões
Tributo	Setores/ Programas/Beneficiário	2014
ITBI - IV	“Minha casa, Minha Vida” Lei nº 15.360/11.	1,33
	Imóveis exclusivamente res. Valor menor R\$30 mil art. 3º da Lei nº 13.402/2002	0,36
	0,5% até R\$42.800,00 (SFH) Lei 11.154/91	25,17
<b>TOTAL (II)</b>		<b>26,86</b>

		R\$ milhões
Tributo	Setores/ Programas/Beneficiário	2014
Taxa	Microempreendedor Individual – MEI art. 1º da Lei nº 15.032/2009 - TFA	17,55
	Administração Direta da União, dos Estados, do DF e dos Municípios art. 26 da Lei nº 13.477/2002	0,02
	Microempreendedor Individual – MEI art. 1º da Lei nº 15.032/2009 - TFE	17,67
	autônomos que desenvolvam atividade que não exija formação específica art. 26 da Lei nº 13.477/2002	0,30
<b>TOTAL (III)</b>		<b>35,54</b>

Fonte: SF – SUREM

### Tabela 4: Renúncia do ISS

		R\$ milhões
Tributo	Setores/ Programas/Beneficiário	2014
ISS	Decorrente de créditos da Nota Fiscal Paulistana ou saque CC/CP Lei nº 15.406/11	90,75
	Distribuição de prêmios do Sorteio da Nota Fiscal Paulistana Lei nº 15.406/11	30,25
	Isonção do ISS para empresas estatais municipais Lei nº 15.406/11	45,01
	“Minha casa, Minha Vida” (Lei nº 15.360/11)	9,80
	Isonção para Autônomos (Lei Municipal nº 14.864/2008)	55,66
	Isonção para Empresas Concessionárias Transporte Ônibus (Lei Municipal nº 8.593/1977)	116,16
	Isonção Cultural (Lei Municipal nº 15.134/2010)	1,21
	Isonção para Desfiles de Blocos Carnavalescos (Lei Municipal nº 14.910/2009)	0,24
<b>TOTAL (IV)</b>		<b>349,09</b>
<b>TOTAL (I+II+III+IV)</b>		<b>1.296,48</b>

Fonte: SF – SUREM



## CRITÉRIOS PARA A PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA 2014

As receitas orçamentárias para o exercício de 2014 foram estimadas considerando-se o comportamento da arrecadação no primeiro semestre do exercício corrente, que se apresentou abaixo das expectativas existentes quando da elaboração da peça orçamentária para 2013.

Consideraram-se ainda as circunstâncias de ordem conjuntural que possam comprometer o desempenho de cada fonte de receita, a expectativa para o cenário macroeconômico, bem como os benefícios de natureza tributária, tais como anistias, subsídios, créditos presumidos e isenções.

A tabela a seguir resume os principais indicadores econômicos utilizados na elaboração da Proposta Orçamentária para 2014. Os valores que constituem o cenário adotado basearam-se em dados do Banco Central do Brasil e divulgadas no Relatório de Mercado Focus - Séries<sup>3</sup>.

**Tabela 5: Variáveis Macroeconômicas**

Variáveis Macroeconômicas	2014
PIB Total	2,84%
PIB Serviços	3,06%
SELIC Fim do Período	9,40%
SELIC Média	9,26%
TJLP Média (*)	5,00%
IPCA	5,85%
IGP-DI - Anual	5,45%
INPC - Anual	5,46%
Cotação dólar fim do período em R\$	2,24
Cotação média dólar em R\$	2,21
Crescimento cadastro Imp. Predial Urbano (*)	1,86%
Crescimento cadastro Imp. Territorial Urbano (*)	-1,38%
Planta Genérica de Valores	24,10%
Inadimplência do Imposto Territorial Urbano (*)	18,20%
Inadimplência Imposto Predial(*)	9,20%
Pagamento à Vista Imposto Predial (*)	26,63%
Pagamento à Vista Imposto Territorial Urbano (*)	29,30%
Desconto para IPTU à Vista (*)	6,00%
Taxa de crescimento de veículos novos (Produção Industrial)	3,00%
Crescimento da frota	2,00%

Fonte: Banco Central - FOCUS SÉRIES: posição em 05/07/2013 ; (\*) Variáveis estimadas por SF / ASPLA

<sup>3</sup> Posição em 05/07/2013. Para maiores informações, visite: <https://www.bcb.gov.br/?FOCUS>



A seguir, apresenta-se a definição das diversas categorias de receita municipal:

**Receita Tributária:** Abrange o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidente sobre os rendimentos pagos às autarquias e fundações, e os tributos próprios do Município (Imposto sobre a Propriedade Territorial Predial Urbana / IPTU, Imposto Sobre Serviços / ISS, Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – Inter Vivos / ITBI - IV, Taxas e Contribuição de Melhoria), conforme segue:

- a. **IPTU:** Receita anualmente ajustada pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), com base na inflação acumulada no exercício anterior. A respectiva estimativa é feita a partir do índice de expansão do cadastro de contribuintes (1,86%), que somado à revisão da Planta Genérica de Valores (PGV) totaliza 24,1%.
- b. **ISS:** Receita influenciada por variáveis econômicas e estimada considerando-se a taxa de crescimento do Produto Interno Bruto – PIB - Serviços, e a taxa média de inflação prevista (Relatório de Mercado Focus) para o ano de 2014.
- c. **ITBI – IV:** Receita estimada levando-se em conta a projeção de crescimento do PIB e a taxa de inflação média.
- d. **Taxas:** Receitas de taxas diversas, as quais foram estimadas, em sua maioria, utilizando-se a projeção de inflação do exercício em curso e a projeção de crescimento do PIB.

**Receita de Contribuições:** Compreendem as receitas provenientes da contribuição do servidor destinadas à manutenção do seu regime de previdência e da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, que foram estimadas considerando-se a projeção de inflação do exercício (Relatório de Mercado Focus) e o respectivo crescimento vegetativo.



**Receitas Patrimoniais:** A projeção deste grupo de receitas considerou a expectativa do saldo médio das disponibilidades e da taxa de juros (precificada na BMF BOVESPA) para o período de 2014.

**Receita de Serviços:** Compreende as receitas provenientes da prestação de serviços de saúde estimadas pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), e a Receita de Serviços Administrativos, cuja projeção levou em consideração o nível de atividade econômica e a inflação do exercício corrente.

**Transferências Correntes:** Compreendem os recursos de natureza constitucional, legal ou voluntária, transferidos ao Município, provenientes do Estado, da União, dos convênios firmados com o Poder Público ou iniciativa privada e ainda as transferências intergovernamentais, do FUNDEB. Destacam-se neste grupo:

- a. **Fundo de Participação dos Municípios (FPM):** Receita estimada em função da arrecadação deste exercício, corrigida pela taxa de inflação e pelo PIB.
- b. **ICMS:** Assim como no caso do FPM, a estimativa da receita considerou o nível de atividade econômica e a inflação prevista.
- c. **IPVA:** Além do PIB e da inflação, a estimativa desta receita, considerou ainda a expansão do número de veículos licenciados no Município de São Paulo, a taxa de crescimento de veículos novos e a variação de preços dos automóveis.
- d. **FUNDEB:** A estimativa da receita resultou da receita prevista para as transferências dos impostos que compõem sua base.
- e. **Demais transferências:** Receitas informadas pelas Secretarias Municipais que as gerenciam, estimadas com base em convênios celebrados e a celebrar.

**Outras Receitas Correntes:** Receitas provenientes principalmente de multas, dos estoques da dívida ativa e das adesões aos programas de parcelamento incentivados.



**Operações de Crédito:** Referem-se a financiamentos para programas de investimento contratados e a contratar, com previsões que levaram em consideração a expectativa dos órgãos contratantes.

**Alienações de Bens:** Compreende o ingresso de recursos provenientes das alienações legalmente autorizadas de imóveis do patrimônio municipal.

**Transferências de Capital:** Receitas informadas pelas respectivas Pastas Gestoras, formadas em grande parte por convênios celebrados ou a celebrar.

**Deduções da Receita para a Formação do FUNDEB:** Representa a dedução legal de 20,00% das receitas das transferências de FPM, ICMS, Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI), sobre exportações e ICMS desoneração (L.C. 87/96), bem como das transferências do ITR e do IPVA.



## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

**Legislação Genérica (a ausência de menção expressa à legislação específica indica previsão da receita na legislação genérica citada).**

### **Nacional**

- Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, artigos 145, 146, 149-A, 150, 156, 158 e 159.
- Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).
- Lei Complementares nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); nº 123 de 14 de dezembro de 2006; nº 127, de 14 de agosto de 2007, nº 128 de 19 de dezembro de 2008, nº 133, de 28 de dezembro de 2009 e nº 139, de 10 de novembro de 2011.
- Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997.
- Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001; nº 325, de 27 de agosto de 2001 e nº 519, de 27 de novembro de 2001.
- Portarias STN nº 212, de 4 de junho de 2002, nº 327, de 27 de agosto de 2001, nº 328, de 27 de agosto de 2001, nº 303, de 28 de abril de 2005, nº 338, de 26 de abril de 2006, nº 340 de 26 de abril de 2006 e nº 245, de 30 de abril de 2007.
- Resoluções CGSN nº 4, de 30 de maio de 2007; nº 5, de 30 de maio de 2007; nº 51, de 22 de dezembro de 2008, nº 58, de 27 de abril de 2009, nº 94 de 29 de novembro de 2011, nº 95 de 18 de dezembro de 2011, nº 96, de 1º de fevereiro de 2012, nº 97, de 1º de fevereiro de 2012, nº 98 de 13 de março de 2012, nº 99 de 16 de abril de 2012, nº 100 de 27 de junho de 2012, nº 101 de 19 de setembro de 2012, nº 103 de 4 de dezembro de 2012, nº 104 de 12 de dezembro de 2012, nº 105 de 21 de dezembro de 2012, nº 107 de 9 de maio de 2013.

### **Estadual**

- Constituição do Estado de São Paulo, de 05 de outubro de 1989, artigos 167 e 168.





### **Municipal**

- Resolução SF n.º 40, de 2001.
- Resolução SF n.º 43, de 2001.
- Leis 6.989/66 (Código Tributário do Município), 6.999/67, 9.384/81, 10.024/85, 10.235/86, 12.288/96, 12.524/97, 12.782/98, 13.092/2000, 13.105/00, 13.155/01, 13.250/01, 13.474/02, 13.475/02, 13.496/03, 13.698/03, 13.879/04, 14.096/05, 14.125/05, 14.129/06, 14.256/06, 14.260/07, 14.449/07, 14.511/07, 14.888/09, 15.057/09, 15.406/11, 15.520/12 e 15.798/13.
- Decretos 37.783/98, 40.151/00, 41.713/02, 44.493/04, 46.996/06, 50.567/09, 50.895/09, 51.357/10, 51.362/10, 52.488/11, 52.703/11, 53.657/12 e 53.842/13.

### **Legislação Específica**

#### **Receitas Correntes**

##### **Receita Tributária**

- **Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana**

##### **Leis**

7.687/71, 9.195/80, 9.275/81, 9.774/84, 9.805/84, 10.055/86, 10.211/86, 10.235/86, 10.365/87, 10.439/88, 10.530/88, 10.565/88, 10.598/88, 10.698/88, 10.796/89, 10.805/89, 10.815/89, 10.819/89, 10.865/89, 10.921/90, 10.978/91, 11.071/91, 11.152/91, 11.334/92, 11.338/92, 11.457/93, 11.458/93, 11.556/94, 11.614/94, 11.711/94, 11.856/95, 11.960/95, 12.288/96, 12.349/97, 12.491/97, 12.542/97, 12.650/98, 12.759/98, 12.782/98, 12.961/99, 13.105/00, 13.106/00, 13.250/01, 13.259/01, 13.283/02, 13.475/02, 13.496/03, 13.516/03, 13.558/03, 13.657/03, 13.672/03, 13.698/03, 13.736/04, 13.776/04, 13.797/04, 13.876/04, 13.879/04, 13.885/04, 14.089/05, 14.094/05, 14.256/06, 14.493/07, 14.501/07, 14.652/07, 14.654/07, 14.657/07, 14.690/08, 14.865/08, 14.869/08, 15.044/09, 15.082/09, 15.234/10, 15.402/11, 15.406/11, 15.413/11, 15.499/11, 15.525/12, 15.526/12.

##### **Decretos**



17.112/80, 27.371/88, 27.458/88, 31.088/92, 32.928/92, 33.979/94,  
34.720/94, 36.657/96, 36.682/96, 36.773/97, 37.270/97, 37.751/98,  
37.782/98, 37.783/98, 37.892/92, 38.080/99, 38.231/99, 40.213/00,  
41.724/02, 42.095/02, 42.761/02, 44.015/04, 44.262/04, 44.344/04,  
44.492/04, 44.493/04, 44.549/04, 44.667/04, 45.082/04, 45.127/04,  
45.659/04, 46.595/05, 46.877/05, 47.096/06, 47.123/06, 47.165/06,  
47.259/06, 47.314/06, 48.081/06, 48.767/07, 49.075/07, 50.895/09,  
50.896/09, 50.996/09, 51.112/09, 51.362/10, 51.674/10, 51.920/10,  
52.077/10, 52.485/11, 52.536/11, 52.614/11, 52.694/11, 52.751/11,  
52.859/11, 52.871/11, 52.884/11, 53.648/12

• **Imposto sobre Transmissão “Inter-Vivos” – ITBI-IV**

**Leis**

11.154/91, 11.632/94, 12.491/97, 13.107/00, 13.259/01, 13.402/02,  
13.680/03, 13.741/04, 14.256/06, 14.654/07, 15.360/11, 15.406/11,  
15.413/11.

**Resolução**

14/2005 (STF).

**Decretos**

33.761/93, 44.594/04, 50.895/09, 51.627/10 52.871 /11, 53.799/13.

• **Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS**

**Atos Complementares**

34/67.

**Decretos-lei**

406/68, 834/69.

**Leis Municipais**

7.047/67, 7.410/69, 7.687/71, 8.084/74, 8.327/75, 8.435/75, 8.593/77,  
8.809/78, 9.121/80, 9.664/83, 9.804/84, 10.105/86, 10.394/87,  
10.635/88, 10.795/89, 10.804/89, 10.817/89, 10.923/90, 11.085/91,  
11.087/91, 11.458/93, 11.522/94, 11.856/95, 11.960/95, 12.350/97,  
12.491/97, 12.650/98, 12.759/98, 13.092/00, 13.105/00, 13.251/01,  
13.476/02, 13.496/03, 13.558/03, 13.701/03, 13.710/04, 13.712/04,



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

---

13.720/04, 13.763/04, 13.876/04, 14.042/05, 14.096/05, 14.097/05,  
14.449/07, 14.652/07, 14.654/07, 14.668/08, 14.863/08, 14.864/08,  
14.865/08, 14.869/08, 14.910/09, 15.134/10, 15.360/11, 15.402/11,  
15.406/11, 15.413/11.

### **Decretos**

8.988/70, 10.407/73, 14.152/76, 14.523/77, 14.688/77, 15.474/78,  
15.744/79, 16.531/80, 16.829/80, 16.905/80, 17.019/80, 17.166/81,  
17.245/81, 17.503/81, 19.439/84, 20.579/84, 22.364/86, 25.171/87,  
25.246/88, 26.120/88, 37.302/98, 37.751/98, 37.892/99, 40.151/00,  
43.742/03, 44.022/03, 44.493/04, 44.540/04, 45.012/04, 45.324/04,  
47.165/06, 47.314/06, 47.350/06, 47.878/06, 50.996/09, 51.362/10,  
52.485/11, 52.536/11, 52.610/11, 52.614/11, 52.694/11, 52.751 /11,  
52.610 /11, 52.871 /11, 53.151/12, 53.628/12.

### **Portaria Intersecretarial SF/SNJ**

04/2007, 06/2009.

### **Portaria SNJ/FISC**

05/2012

- **Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos**

### **Emenda Constitucional**

03/93.

### **Leis**

10.692/88, 11.458/93, 11.712/94, 12.491/97.

### **Decretos**

27.620/89.

- **Taxas de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento**

### **Leis**

8.809/78, 8.327/75, 9.260/80, 9.342/81, 10.373/87, 11.458/93,  
11.775/95, 12.491/97, 12.891/99, 13.103/00, 13.428/02, 13.477/02,  
14.107/05.



**Decretos**

8.988/70, 10.677/73, 11.098/74, 11.448/74, 11.566/74, 15.474/78,  
15.744/79, 17.519/81, 20.583/84, 26.120/88, 42.899/03, 47.227/06.

- **Taxas de Licença para Tráfego de Veículos**

**Leis**

7.228/68, 7.410/69, 8.327/75.

**Decretos**

15.474/78.

- **Taxas de Fiscalização de Anúncios**

**Leis**

8.730/78, 9.260/81, 9.387/81, 9.839/85, 11.458/93, 12.491/97,  
13.474/02, 14.110/05, 14.223/06, 15.032/09.

**Decretos**

17.166/81, 17.519/81, 21.705/85, 34.672/94, 44.015/03, 44.052/03,  
46.959/06, 46.221/05, 46.145/05, 47.950/06.

- **Taxas de Fiscalização de Estabelecimentos**

**Leis**

13.477/02, 13.647/03, 15.032/09.

**Decretos**

42.899/03, 43.437/03, 43.742/03, 50.943/09.

- **Taxa de Licença para Arruamentos e Loteamentos**

**Leis**

7.687/71, 7.979/73, 8.003/73, 8.063/74, 8.327/75, 8.497/76, 9.420/82,  
10.267/82, 9.668/83, 10.105/86, 10.199/86, 10.335/87, 10.395/87,  
11.097/91, 11.228/92, 12.491/97, 13.657/03, 13.710/04.

**Decretos**

15.474/78, 15.744/79, 16.776/80, 17.166/81, 20.646/85, 23.355/87,  
23.651/87, 25.246/88, 32.329/92, 44.667/04, 45.127/04, 47.702/06.

- **Taxa de Vistoria de Aparelhos de Transporte Vertical e Horizontal**

**Leis**



7.047/67, 7.228/68, 7.410/69, 7.687/71, 8.327/75, 10.348/87,  
10.395/87, 12.491/97, 12.751/98.

**Decreto**

15.474/78, 15.744/79, 17.166/81, 32.329/92.

• **Taxa para Exame e Verificação de Projetos de Construções**

**Lei**

11.228/92, 11.693/94, 11.783/95, 11.859/95, 11.948/95, 12.936/99,  
13.369/02, 13.779/04.

**Decretos**

32.329/92, 42.319/02, 42.565/02, 45.324/04, 45.507/04 52.114/11  
53.415/12.

• **Taxa de Vistoria de Atendimento a Normas de Segurança**

**Lei**

11.228/92, 11.693/94, 11.783/95, 11.859/95, 11.948/95, 12.936/99,  
13.369/02, 13.558/03, 13.779/04, 13.876/04.

**Decretos**

32.329/92, 42.319/02, 42.565/02, 45.324/04, 45.507/04.

• **Taxa de Limpeza Pública**

**Leis**

8.497/76, 10.394/87, 10.805/89, 10.921/90, 11.152/91, 11.335/92,  
11.457/93, 11.614/94, 11.711/94, 11.856/95, 11.857/95, 11.960/95,  
12.288/96, 12.542/97, 12.782/98, 12.961/99, 13.283/02, 13.736/04,  
13.776/04. 13.876/04.

**Decretos**

17.081/80, 25.171/87, 26.120/88, 36.773/97, 41.724/02, 45.324/04,  
45.464/04, 45.507/04, 45.658/04.

• **Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos**

**Leis**

7.228/68, 7.687/71, 8.497/76, 9.540/82, 10.394/87, 10.921/90,  
11.152/91, 11.335/92, 11.457/93, 11.614/94, 11.711/94, 11.856/95,



11.857/95, 11.960/95, 12.288/96, 12.542/97, 12.782/98, 13.283/02,  
13.736/04, 13.776/04.

**Decretos**

17.081/80, 25.171/87, 36.773/97, 41.724/02, 45.464/04.

• **Taxa de Combate a Sinistros**

**Leis**

10.805/89, 11.152/91, 11.335/92, 11.457/93, 11.614/94, 11.711/94,  
11.856/95, 11.857/95, 12.288/96, 12.782/98, 13.283/02, 13.736/04,  
13.776/04.

**Decretos**

26.120/88, 27.842/89, 36.773/97, 37.783/98, 41.724/02, 45.464/04.

• **Taxa de Estudos para Fixação de Diretrizes**

**Lei**

10.505/88.

**Decreto**

27.544/88.

• **Taxa de Fiscalização dos Serviços de Limpeza Urbana**

**Leis**

13.478/02, 13.522/03, 13.699/03, 15.244/10

**Decretos**

45.885/05, 46.489/05, 46.958/06, 50.389/09 53.323/12

• **Taxa de Resíduos Sólidos de Saúde**

**Leis**

13.478/02, 13.522/03, 13.699/03.

**Decretos**

42.992/03, 43.271/03, 44.700/04, 45.265/04, 45.885/05, 46.777/05,  
47.424/06, 52.033/10.

• **Contribuição de Melhoria**

**Leis**

10.212/86, 10.558/88, 10.820/89, 11.458/93, 13.486/03, 13.736/04.

**Decretos**



23.214/86, 27.372/88, 38.884/99.

- **Contribuição sobre a Iluminação Pública – COSIP**

**Lei**

13.479/02. 14.125/05

**Decretos**

43.143/03, 45.044/04, 45.886/05, 47.072/06, 47.259/06, 48.814/07.

- **Receitas de Contribuições**

**Contribuições Sociais**

**Compensação Previdenciária entre Regime Geral e os Regimes**

**Próprios dos Servidores**

**Emenda Constitucional**

41/03; 47/05; 70/12

**Leis Federais**

9.796/99, 11.430/06.

**Decretos Federais**

3.112/99, 6.209/07

**Lei**

13.973/05.

**Decretos**

46.860/05, 47.060/06.

**Portaria SF**

108/05.

- **Receita Patrimonial**

**Receitas Imobiliárias**

**Aluguéis**

**Leis**

7.687/71, 8.063/74, 8.327/75, 8.497/76, 9.668/83, 9.676/84,  
10.558/88, 10.820/89, 11.228/92, 11.458/93, 13.474/02, 13.486/03.

**Atos**

710/14, 624/34, 637/34, 793/35, 1.083/36.

**Decreto**



23.214/86, 27.372/88, 34.080/94, 38.884/99.

- **Receita do Estádio Municipal**

**Leis**

8.386/76, 9.249/81, 11.256/92, 14.223/06.

**Decreto**

8.841/70.

- **Receita de Teatros**

**Leis**

11.132/91, 11.355/93, 11.357/93, 13.715/04.

**Decretos**

9.543/71, 11.347/74, 26.390/88, 27.679/89, 31.603/92, 33.468/93,  
44.565/04. .

- **Receita de Permissão de Atividades de Ambulantes**

**Leis**

9.398/81, 11.039/91, 11.124/91, 13.399/02, 13.635/03.

**Decretos**

18.338/82, 39.864/00, 40.141/00, 42.600/02, 44.372/05,

- **Receita das Unidades Educacionais e Esportivas**

**Leis**

5.673/59, 8.386/76, 8.793/78, 9.249/81, 9.839/85, 14.223/06.

- **Receita Industrial**

**Receita da Indústria Química**

**Subprodutos de Limpeza Pública**

**Leis**

10.315/87, 11.260/92, 11.435/93, 11.457/93, 11.915/95, 11.960/95,  
13.478/02, 13.522/03, 13.725/04.

**Decretos**

16.447/80, 28.970/90, 37.066/97, 37.241/97, 37.471/98, 42.217/02,  
42.992/03, 43.214/03, 43.271/03, 45.294/04, 45.885/05, 46.777/05,  
47.837/06.

- **Receita de Serviços**





**Serviços de Expediente**

- **Receita de Permissão Exp. Serv. Táxis**

**Leis**

7.329/69, 11.086/91, 11.296/92, 11.422/93, 14.223/06.

**Decretos**

30.437/91, 43.461/03, 43.834/03, 44.205/03, 46.145/05, 46.221/05,  
48.451/07.

- **Serviços Diversos**

**Leis**

10.315/87, 10.508/88, 10.746/88, 11.195/95.

**Decretos**

37.066/97, 37.241/97, 37.471/97, 42.217/02, 49.065/07.

- **Transferências Correntes**

**Transferências do Estado**

**Outras Transferências dos Estados**

**Lei Complementar**

63/90.

**Leis estaduais**

6.374/89, 6.556/89, 7.003/90, 7.664/91, 8.308/93, 8.510/93.

**Decretos estaduais**

21.110/83, 21.950/84, 22.987/84, 23.287/85, 23.494/86, 28.388/88,  
29.855/89, 30.107/89, 45.490/00.

- **Outras Receitas Correntes**

**Multas de Outras Origens**

**Multas Diversas**

**Atos**

434/33, 797/35.

**Leis**

7.047/67, 7.851/73, 9.725/84, 10.315/86, 10.328/87, 10.518/88,  
10.626/88, 10.746/89, 11.111/91, 11.133/91, 11.209/92, 11.248/92,  
11.804/95, 12.821/99, 12.826/99, 12.879/99, 12.891/99, 12.939/99,



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

---

12.942/99, 12.993/00, 13.017/00, 13.036/00, 13.050/00, 13.063/00,  
13.093/00, 13.111/01, 13.112/01, 13.113/01, 13.131/01, 13.136/01,  
13.173/01, 13.185/01, 13.189/01, 13.190/01, 13.207/01, 13.214/01,  
13.233/01, 13.234/01, 13.241/01, 13.246/01, 13.264/01, 13.278/02,  
13.287/02, 13.288/02, 13.291/02, 13.307/02, 13.310/02, 13.316/02,  
13.344/02, 13.369/02, 13.372/02, 13.558/03, 13.701/04, 13.719/04,  
13.725/04, 13.879/04, 14.065/05, 14.145/06, 14.262/07, 14.450/07,  
14.726/08, 14.732/08, 14.761/08. 15.442 /11, 15.499 /11, 15.525/12  
15.526/12

### **Decretos**

7.869/68, 8.585/69, 9.226/70, 9.789/71, 10.301/72, 10.821/73,  
11.106/74, 11.673/74, 12.508/75, 14.184/76, 14.869/77, 15.586/78,  
16.308/79, 17.107/80, 17.770/81, 18.499/82, 19.244/83, 20.578/84,  
23.258/86, 25.218/87, 25.320/88, 27.602/88, 28.482/89, 31.124/92,  
31.126/92, 32.329/92, 32.991/93, 33.008/93, 35.854/96, 35.911/96,  
37.688/98, 37.814/99, 37.820/99, 37.952/99, 37.956/99, 38.058/99,  
38.160/99, 38.433/99, 39.310/00, 39.536/00, 39.603/00, 40.027/00,  
40.192/00, 40.211/00, 40.334/01, 40.718/01, 41.395/01, 41.425/01,  
41.532/01, 41.598/01, 41.633/02, 41.660/02, 41.685/02, 41.778/02,  
41.788/02, 41.882/02, 42.200/02, 42.242/02, 42.297/02, 42.439/02,  
42.479/02, 42.565/02, 42.439/02, 42.736/02, 43.558/03, 44.755/04,  
44.492/04, 44.540/04, 45.122/04, 45.568/04, 45.659/04, 45.711/05,  
46.595/06, 46.995/06, 46.958/06, 47.660/07, 49.662/08 52.260 /11,  
52.857 /11, 52.903/12 53.061/12 53.323/12 53.414/12.

### • **Receita da Dívida Ativa**

#### **Leis Federais**

6.830/80, 7.711/88.

#### **Decreto Federal**

98.135/89.

#### **Leis**

12.759/99, 13.092/00, 13.259/02, 13.283/02, 14.094/05.



**Decretos**

37.892/99, 40.151/00, 42.095/02, 41.724/02, 47.096/06, 47.165/06.

- **Receitas Diversas**

**Eventuais Diversos**

**Leis**

10.072/86, 10.875/90, 11.472/94, 13.473/02, 13.702/03, 13.721/04,  
14.072/05.

**Decretos**

10.233/72, 22.709/86, 33.397/93, 34.367/94, 37.952/99, 45.312/04,  
45.750/05, 45.904/05, 46.942/06, 51.953/10.

**Receitas de Capital**

- **Empréstimos por Contratos Internos**

**Leis**

8.634/77, 9.040/80, 9.078/80, 9.092/80, 9.187/80, 9.201/80, 9.220/81,  
9.232/81, 9.673/84, 9.675/84, 9.989/85, 10.191/86, 10.193/86,  
10.381/87, 10.396/87, 10.420/87, 10.422/87, 10.448/88, 10.564/88,  
10.591/88, 11.324/92, 11.390/93, 11.629/94, 11.634/94, 13.235/01,  
13.236/01, 13.495/03, 13.544/03, 13.609/03, 13.872/04,  
14.656/07 15.390/11.

**Decreto**

45.082/04.

- **Operações de Crédito Externos**

**Leis**

8.978/79, 9.272/81, 9.462/82, 9.677/84, 10.192/86, 10.194/86,  
10.458/88, 10.537/88, 12.859/99, 13.495/03, 15.390/11, 15.687/13.

- **Transferências de Capital**

**Outras Receitas de Capital**

**Outras Receitas**

**Leis**

7.851/73, 8.157/74, 13.155/01, 13.243/01, 13.430/02, 13.520/03,  
13.522/03, 13.563/03.



**Decretos**

41.713/02, 43.271/03, 44.031/03, 44.703/04, 46.967/06, 47.661/06.

# AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

CEU Jambeiro em 2003 – 1ª da Cidade de SP



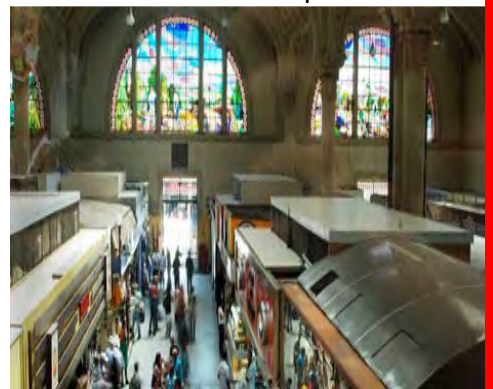
Academia da Terceira Idade na Praça Tandil II



CAPS Freguesia/Brasilândia



Mercado Municipal



Rua Atuaú Remodelada



Ciclovía



Paraciclo





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### CICLO PARTICIPATIVO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

#### Primeiros passos

O processo de participação popular, que se iniciou em abril com as audiências públicas de apresentação do Programa de Metas 2013-2016, resultou em uma versão final do programa, que incorporou novas metas demandadas pela população.

Naquele mês, foram realizadas 35 audiências públicas – 31 nas subprefeituras, três temáticas e uma geral –, das quais participaram cerca de 6 mil pessoas e nas quais foram recebidas 9.489 sugestões. Descontando-se os ofícios repetidos, considerou-se um total de 8.923 sugestões, que foram sistematizadas e classificadas de forma temática e de acordo com seu tipo – nova meta, detalhamento de meta, ampliação de meta etc. Nota-se que os quatro principais temas demandados pela população são exatamente os quatro temas priorizados pelo programa de governo *Um Tempo Novo Para São Paulo*: saúde, mobilidade, educação e moradia.

Como resultado dessa sistematização, o novo Programa de Metas passou a ter 20 objetivos, por meio do reagrupamento de quatro anteriores em dois e da inclusão de um novo – *Promover a inclusão e a garantia dos direitos da população idosa* –, e 123 metas, das quais 28 são novas. Do programa inicial, uma meta foi excluída, seis foram reagrupadas em três, uma foi inserida dentro de uma nova meta e algumas foram ampliadas, como, por exemplo, a meta 105, que aumenta o número de intervenções para controlar as cheias nas bacias de córregos. Os esforços da Prefeitura de São Paulo implicaram também, de forma inédita, a integração dos instrumentos de planejamento e orçamento, articulando o Programa de Metas da Cidade de São Paulo 2013-2016 com o Plano Plurianual (PPA) e as Leis Orçamentárias Anuais (LOA).

#### Segunda etapa

Em agosto foram realizadas 32 audiências devolutivas do Programa de Metas – uma geral e 31 nas subprefeituras –, que contaram com a participação de cerca de 3.300 pessoas. Nessa rodada a população pôde conhecer as 123 metas do programa de forma regionalizada, além dos temas por ela demandados, como, por exemplo, aqueles referentes à população idosa, população em situação de rua, segurança alimentar, juventude, políticas sobre drogas, entres outros, que foram explicitamente incluídos nesta nova versão.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

A partir dessa rodada devolutiva, o processo consolida-se com a instituição, pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEMPLA), do Ciclo Participativo de Planejamento e Orçamento (CPPO).

### **Diálogo aberto**

O ciclo participativo vincula-se ao Eixo 3 do Programa de Metas, que trata da gestão descentralizada, participativa e transparente e tem como objetivo primordial assegurar ampla e democrática participação popular e o compromisso firme com a transparência do processo de gestão.

O CPPO dará continuidade ao diálogo entre governo e sociedade civil, promovendo uma extensa agenda de audiências públicas e de encontros de formação participativa para debater e criar mecanismos de acompanhamento e controle social do Programa de Metas, do Plano Plurianual (PPA) e dos orçamentos anuais.

Seu objetivo é articular e suscitar a interface entre as diversas instâncias de participação da cidade, garantindo que os mais diversos setores estejam representados tanto no âmbito territorial quanto setorial e do conjunto da cidade, de forma a conferir legitimidade às decisões políticas, respeitando os princípios da inclusão, do pluralismo, da igualdade participativa e da justiça social.

No âmbito territorial, a representação da sociedade civil dar-se-á por meio do Conselho Participativo Municipal nas 32 subprefeituras, fortalecendo suas atribuições de colaborar com o planejamento e fiscalização das ações e dos gastos públicos de suas regiões.

No âmbito da cidade, a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão constituirá, em substituição ao atual Conselho Consultivo do Programa de Metas, o Conselho de Planejamento e Orçamento Participativos (CPOP), com a missão de efetivar a interlocução entre a população, as representações territoriais, temáticas e setoriais e o poder público, com os objetivos de assegurar as reformulações e repactuações das metas, de obter e produzir informações e de monitorar e fiscalizar a execução do Programa de Metas, do PPA e do Orçamento Municipal.

O CPOP será composto por membros dos Conselhos Participativos Municipais das 32 subprefeituras, por membros dos Conselhos Setoriais do município e por representantes dos segmentos sociais vulneráveis que ainda não possuem conselhos, como por exemplo, o da



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

população de rua. O poder público também terá assento no CPOP, a fim de garantir o diálogo permanente entre governo e sociedade civil.

O Ciclo Participativo de Planejamento e Orçamento vai contribuir para que a gestão pública se aproxime ainda mais dos cidadãos e ganhe mais qualidade, ampliando os processos de democracia participativa na cidade de São Paulo.

### **Agenda 2013-2014**

A continuidade do processo de participação popular com a instituição do CPPO ocorre por meio de programação a ser desenvolvida ainda em 2013 e no início de 2014.

Nas Audiências Públicas que aconteceram em agosto, a população pôde indicar as metas prioritárias para sua região na elaboração do PPA e do Projeto de Lei Orçamentária de 2014.

Para qualificar esse debate, SEMPLA irá promover ainda em 2013 um seminário sobre o Ciclo Participativo de Planejamento e Orçamento, para que a população conheça os mecanismos de elaboração e de acompanhamento desses instrumentos de planejamento e orçamento.

Serão também realizadas novas audiências públicas regionais, nas quais a população poderá contribuir na definição do Plano de Obras das Subprefeituras.

Em janeiro de 2014 será constituído o Conselho de Planejamento e Orçamento Participativos (CPOP), que a partir de sua posse irá definir a programação do Ciclo Participativo.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Número de Participantes das Audiências Públicas do Orçamento 2014, realizadas nos dias 24 e 31 de Agosto de 2013, nas Subprefeituras:

Data	Subprefeitura	Número de Participantes
24 de Agosto de 2013 - 9h - 12h	Butantã	92
	Casa Verde	118
	Freguesia/Brasilândia	122
	Lapa	39
	Perus	53
	Pinheiros	33
	Pirituba/Jaraguá	49
24 de Agosto de 2013 - 15h - 18h	Vila Mariana	65
	Campo Limpo	74
	Capela do Socorro	87
	Cidade Ademar	55
	Ipiranga	554
	Jabaquara	55
	M'Boi Mirim	132
31 de Agosto de 2013 - 9h - 12h	Parelheiros	142
	Santo Amaro	50
	Aricanduva	52
	Ermelino Matarazzo	227
	Jaçanã/Tremembé	71
	Mooca	205
31 de Agosto de 2013 - 15h - 18h	Penha	77
	Santana/Tucuruvi	75
	Cidade Tiradentes	51
	Guaianases	131
	Itaquera	96
	Itaim Paulista	182
	São Mateus	67
	São Miguel Paulista	77
Sé	101	
TOTAL	Vila Maria/Vila Guilherme	58
	Vila Prudente/Sapopemba	114
		<b>3304</b>

# DEMONSTRATIVOS GERAIS

Rebaixamento de Guias – Melhoria de  
Acessibilidade em Santo Amaro



Poda de Árvore



Sala de Exame de Cardiotoco – Hosp.F.M.P.Rocha



CEU Parque Anhanguera - Arte da Periferia



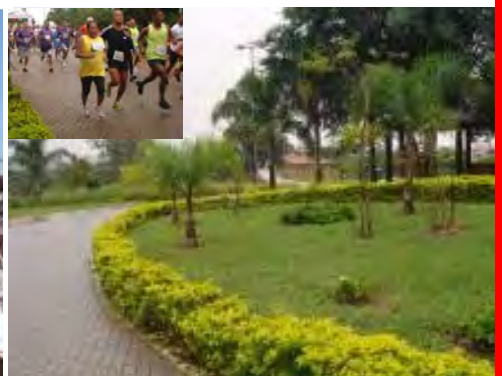
Mutirão Bairro Limpo – CEU Paz - Brasilândia



Obra de Viaduto na Av. Perimetral Paraisópolis



Parque Vila do Rodeio – Cidade Tiradentes





**CONSOLIDADO GERAL**  
**Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			41.755.499.894
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		20.662.789.686	
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	20.405.128.854		
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS S/ O PATRIMÔNIO E A RENDA	9.630.439.566		
1.1.1.2.02.00.00.00	IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	6.815.756.835		
1.1.1.2.02.01.00.00	Imposto s/ a Propriedade Predial	6.555.215.631		
1.1.1.2.02.02.00.00	Imposto s/ a Propriedade Territorial Urbana	260.541.204		
1.1.1.2.04.00.00.00	IMPOSTO S/ A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.333.909.288		
1.1.1.2.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ os Rendimentos do Trabalho	1.095.540.408		
1.1.1.2.04.33.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ Remessa de Recursos ao Exterior	1.383.575		
1.1.1.2.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ Outros Rendimentos	236.985.305		
1.1.1.2.08.00.00.00	IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REA	1.480.773.443		
1.1.1.2.08.01.00.00	IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REA	1.480.773.443		
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTO S/ A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	10.774.689.288		
1.1.1.3.05.00.00.00	IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	10.774.689.288		
1.1.1.3.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	9.841.281.586		
1.1.1.3.05.02.00.00	ISS - Sistema Integrado - Simples	2.263.518		
1.1.1.3.05.04.00.00	ISS - Simples Nacional	931.144.184		
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	257.660.832		
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	220.703.657		
1.1.2.1.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA P/ FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDÚS	115.874.814		
1.1.2.1.25.03.00.00	Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE	115.874.814		
1.1.2.1.26.00.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	17.408.119		
1.1.2.1.26.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Anúncios	17.408.119		
1.1.2.1.32.00.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	64.530.996		
1.1.2.1.32.01.00.00	Taxa p/ Exame e Verificação de Projetos e Construções	64.530.996		
1.1.2.1.34.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE APARELHOS DE TRANSPORTE	7.676.509		
1.1.2.1.34.01.00.00	Taxa de Vistoria de Aparelhos de Transporte Vertical e Horizontal	7.676.509		
1.1.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	15.213.219		
1.1.2.1.99.03.00.00	Taxa de Fiscalização dos Serviços de Limpeza Urbana - FISLURB	3.000.000		
1.1.2.1.99.04.00.00	Taxa de Remoção - CET	10.763.219		
1.1.2.1.99.05.00.00	Taxa de Fiscalização de Cemitérios	1.450.000		
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	36.957.175		
1.1.2.2.90.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	35.377.331		
1.1.2.2.90.03.00.00	Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS	35.377.331		
1.1.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.579.844		
1.1.2.2.99.02.00.00	Taxa de Estudos p/ Fixação de Diretrizes	1.566.737		
1.1.2.2.99.03.00.00	Taxa de Combate a Sinistros	13.107		
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		1.279.374.677	
1.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.008.049.201		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.2.1.0.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	1.008.049.201		
1.2.1.0.29.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para	1.560.000		
1.2.1.0.29.01.12.00	OUTROS	1.560.000		
1.2.1.0.29.07.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime	808.816.501		
1.2.1.0.29.07.01.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - PMSP	771.281.128		
1.2.1.0.29.07.02.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - CMSP	13.178.767		
1.2.1.0.29.07.03.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - TCMSP	14.116.000		
1.2.1.0.29.07.04.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - HSPM	186.798		
1.2.1.0.29.07.05.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - SFMSP	4.100.000		
1.2.1.0.29.07.11.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - IPREM	582.721		
1.2.1.0.29.07.12.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - OUTROS	780.000		
1.2.1.0.29.07.13.00	Contribuição do Servidor Ativo - Aut. Hosp.	4.450.000		
1.2.1.0.29.07.14.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil -AMLURB	111.087		
1.2.1.0.29.07.16.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil - FUNDATEC	15.000		
1.2.1.0.29.07.17.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil - COHAB	15.000		
1.2.1.0.29.09.00.00	Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Reg	180.772.700		
1.2.1.0.29.09.01.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO - PMSP	166.400.000		
1.2.1.0.29.09.02.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO - CMSP	8.450.000		
1.2.1.0.29.09.03.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO - TCMSP	5.300.000		
1.2.1.0.29.09.04.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO - SFMSP	104.000		
1.2.1.0.29.09.05.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO - IPREM	518.700		
1.2.1.0.29.11.00.00	Contribuições de Pensionista Civil para o Regime P	16.900.000		
1.2.1.0.29.11.01.00	CONTRIBUIÇÃO PENSIONISTA CIVIL	16.900.000		
1.2.2.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	271.325.476		
1.2.2.0.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO P/ O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP/FUN	271.325.476		
1.2.2.0.29.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO P/ O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP/FUN	271.325.476		
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		521.975.675	
1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	3.003.091		
1.3.1.1.00.00.00.00	ALUGUÉIS	319.481		
1.3.1.1.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS	319.481		
1.3.1.9.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	2.683.610		
1.3.1.9.01.00.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	2.683.610		
1.3.1.9.01.01.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	2.683.610		
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	430.275.390		
1.3.2.2.00.00.00.00	DIVIDENDOS	137.215		
1.3.2.2.00.01.00.00	DIVIDENDOS	134.215		
1.3.2.2.02.00.00.00	COHAB - DIVIDENDOS SOBRE AÇÕES	3.000		
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	49.844.270		
1.3.2.5.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	41.654.270		
1.3.2.5.01.02.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	19.890.545		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.5.01.03.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS -	21.738.000		
1.3.2.5.01.03.10.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS -	21.244.000		
1.3.2.5.01.03.10.01	Remuneração de Dep Banc de Rec Transf de União -FMS-bloco At Básica	5.324.000		
1.3.2.5.01.03.10.02	Remuneração de Dep Banc de Rec Transf de União - FMS - bloco Vigilân	983.000		
1.3.2.5.01.03.10.03	Remuneração de Dep Banc de Rec Transf de União - FMS - bloco MAC	13.577.000		
1.3.2.5.01.03.10.04	Remuneração de Dep Banc de Rec Transf de União - FMS - bloco INVESTIM	373.000		
1.3.2.5.01.03.10.05	Remuneração de Dep Banc de Rec Transf de União - FMS - bloco Assist F	730.000		
1.3.2.5.01.03.10.06	Remuneração de Dep Banc de Rec Transf de União - FMS - bloco Gestão d	150.000		
1.3.2.5.01.03.10.07	Remuneração de Dep Banc de Rec Transf de União - FMS-convênios repas	107.000		
1.3.2.5.01.03.20.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS -	494.000		
1.3.2.5.01.03.20.01	Remuneração de Dep Banc de Rec repassados pelo Estado através do Fundo	492.000		
1.3.2.5.01.03.20.02	Remuneração de Dep Banc de Rec repassados pelo Estado através de convê	2.000		
1.3.2.5.01.06.00.00	Receita de Remun.de Dep. Bancários de Rec. Vinculados - Fundo de Saúde	25.725		
1.3.2.5.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	8.190.000		
1.3.2.5.02.01.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	8.190.000		
1.3.2.6.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS	1.250.000		
1.3.2.6.00.03.00.00	Convênio MTE/SPPE/CODEFAT	1.250.000		
1.3.2.8.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	1.920.000		
1.3.2.8.10.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	1.920.000		
1.3.2.8.10.01.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	1.920.000		
1.3.2.9.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	377.123.905		
1.3.2.9.01.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	377.123.905		
1.3.2.9.01.01.00.00	PMSP	325.155.624		
1.3.2.9.01.12.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP/F	8.150.000		
1.3.2.9.01.25.00.00	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	2.300.000		
1.3.2.9.01.31.00.00	FMAS - Projeto Restaurante Escola	19.019		
1.3.2.9.01.32.00.00	Convênio SABESP x SEHAB	14.114		
1.3.2.9.01.36.00.00	Proteção Social Básica/FMAS	40.652		
1.3.2.9.01.37.00.00	Proteção Social Especial/FMAS	86.056		
1.3.2.9.01.41.00.00	PMSP/SAS/FMAS	6.368.317		
1.3.2.9.01.47.00.00	PMSP-SNJ/Procuradoria Geral do Município	990.000		
1.3.2.9.01.53.00.00	FEPAC	7.384		
1.3.2.9.01.54.00.00	FUMCAD	12.154.339		
1.3.2.9.01.59.00.00	FEMA - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	11.353.602		
1.3.2.9.01.60.00.00	FMAS X FNAS	769.292		
1.3.2.9.01.60.01.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/COFINANCIAMENTO DO FNAS	14.358		
1.3.2.9.01.60.02.00	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/COFINANCIAMENTO DO FNAS	200.861		
1.3.2.9.01.60.03.00	APOIO À GESTÃO DESCENTRALIZADA/FNAS	554.073		
1.3.2.9.01.70.00.00	Convênio CDHU x SEHAB	975.506		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.3.2.9.01.78.00.00	Rendimento de aplicações financeiras Adm Indireta	4.140.000		
1.3.2.9.01.84.00.00	FMDT	2.000.000		
1.3.2.9.01.89.00.00	Rec Financeira - Rend. s/ Aplicações COHAB/FMH	2.600.000		
1.3.2.9.01.89.01.00	Rendimentos COHAB	2.000.000		
1.3.2.9.01.89.02.00	Rendimentos FMH	600.000		
1.3.3.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	80.497.194		
1.3.3.9.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	80.497.194		
1.3.3.9.01.00.00.00	Retribuição pelo uso de Unidades Habitacionais	6.010.000		
1.3.3.9.01.01.00.00	Carteira - COHAB	50.000		
1.3.3.9.01.02.00.00	Carteira FMH	5.600.000		
1.3.3.9.01.03.00.00	Carteira PSH	240.000		
1.3.3.9.01.04.00.00	Carteira LOCAÇÃO SOCIAL	120.000		
1.3.3.9.02.00.00.00	Retribuição pelo uso de Unidades Comerciais	1.800.000		
1.3.3.9.02.01.00.00	Carteira - COHAB	1.800.000		
1.3.3.9.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	72.687.194		
1.3.3.9.99.02.00.00	Rendas de Mercados, Feiras e Frigoríficos (ant. Mat.) - Sistema Novo	17.117.172		
1.3.3.9.99.03.00.00	Estádio Municipal	200.000		
1.3.3.9.99.06.00.00	Centros Esportivos - Unidades Educacionais e Esportivas	350.000		
1.3.3.9.99.08.00.00	Centros Culturais - Teatros/FEPAC	106.678		
1.3.3.9.99.09.00.00	Permissão de Atividades Ambulantes	114.145		
1.3.3.9.99.10.00.00	Tarifa de Pedágio p/ Ingresso nas Ruas de Pedestres	357.864		
1.3.3.9.99.12.00.00	Concessão para Exploração Comercial em Estacionamento Subterrâneo - SM	35.610		
1.3.3.9.99.13.00.00	Implantação, Instalação e Passagem de Equipamentos Urbanos - CONVIAS	2.650.725		
1.3.3.9.99.15.00.00	Contratos de Concessão e Permissão dos Serviços de Limpeza Urbana - FM	44.805.000		
1.3.3.9.99.17.00.00	Unidades Esportivas da SEME	150.000		
1.3.3.9.99.18.00.00	CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL EM ESPAÇOS PUB	6.800.000		
1.3.9.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	8.200.000		
1.3.9.0.01.00.00.00	REMUNERAÇÕES DE RECEITAS	3.600.000		
1.3.9.0.01.01.00.00	Remunerações Diversas	3.600.000		
1.3.9.0.03.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - FTMSP	4.600.000		
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		495.921.632	
1.6.0.0.01.00.00.00	SERVIÇOS COMERCIAIS	212.000		
1.6.0.0.01.01.00.00	Serviços de Comercialização de Medicamentos	212.000		
1.6.0.0.02.00.00.00	SERVIÇOS FINANCEIROS	3.273.135		
1.6.0.0.02.07.00.00	Serv de Comissões pela Prest de Serv de Garantia	93.135		
1.6.0.0.02.99.00.00	Outros Serviços Financeiros	3.180.000		
1.6.0.0.02.99.01.00	Juros de Emprést. Imobil. 1ª Série	30.000		
1.6.0.0.02.99.02.00	Juros de Emprést. Hipotec. Heliópolis	6.000		
1.6.0.0.02.99.03.00	Juros de Emprést. Imobil. Dec. 34.985/95	504.000		
1.6.0.0.02.99.04.00	Juros de Emprést. Hipotec. Res. 546/96	2.640.000		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.6.0.0.03.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	34.630.000		
1.6.0.0.03.99.00.00	Outros Serviços de Transporte	34.630.000		
1.6.0.0.05.00.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	265.000.000		
1.6.0.0.05.01.00.00	Serviços Hospitalares	130.000.000		
1.6.0.0.05.03.00.00	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - FMS	70.000.000		
1.6.0.0.05.10.00.00	Serviços Ambulatoriais	65.000.000		
1.6.0.0.13.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	26.594.560		
1.6.0.0.13.01.00.00	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	35.899		
1.6.0.0.13.02.00.00	Serviços de Venda de Editais	4.000		
1.6.0.0.13.03.00.00	Serviços Administrativos	480.000		
1.6.0.0.13.04.00.00	Serviços de Expedição de Certificados	2.152.657		
1.6.0.0.13.07.00.00	Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas	8.475		
1.6.0.0.13.08.00.00	Serviços de Expedientes	475.368		
1.6.0.0.13.12.00.00	Remoção e Estadia - DSV	77.190		
1.6.0.0.13.13.00.00	Autuação de Processos - DAMSP	2.014.273		
1.6.0.0.13.14.00.00	Autuação de Processos - G. A. 99-T	578.574		
1.6.0.0.13.15.00.00	Análise de Estudos, Planos, Projetos e Relatórios - DECONT	1.389		
1.6.0.0.13.16.00.00	Desinterdição, Fiscalização e Vistoria - DECONT	28.266		
1.6.0.0.13.18.00.00	Serviços de Transporte do DTP	13.752.775		
1.6.0.0.13.20.00.00	Termo de Permissão de Uso - TPU	5.500.000		
1.6.0.0.13.23.00.00	Licença Especial de Trânsito de Produtos Perigosos - SMT	170.000		
1.6.0.0.13.26.00.00	Termo de Permissão de Uso - CONVIAS	186.087		
1.6.0.0.13.27.00.00	Aprovação de Projetos - CONVIAS	257.647		
1.6.0.0.13.99.00.00	Outros Serviços Administrativos	871.960		
1.6.0.0.14.00.00.00	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.290.301		
1.6.0.0.14.01.00.00	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.290.301		
1.6.0.0.19.00.00.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	2.762.556		
1.6.0.0.19.03.00.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS - FTMSP	2.762.556		
1.6.0.0.21.00.00.00	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	31.800		
1.6.0.0.21.01.00.00	Fornecimento de Refeições	31.800		
1.6.0.0.43.00.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS	14.500.000		
1.6.0.0.43.01.00.00	Coleta de Resíduos Sólidos - Saúde - LIMPURB	14.500.000		
1.6.0.0.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	146.627.280		
1.6.0.0.99.01.00.00	Concessões	13.200.000		
1.6.0.0.99.02.00.00	Outros Serviços de Cemitérios	7.160.000		
1.6.0.0.99.03.00.00	Comercialização de Urnas e Caixões	53.800.000		
1.6.0.0.99.04.00.00	Comercialização de urnas para cinzas de madeira e cobre	220.000		
1.6.0.0.99.05.00.00	Comercialização de artigos religiosos	1.115.000		
1.6.0.0.99.06.00.00	Comercialização de Flores	34.175.000		
1.6.0.0.99.07.00.00	Sepultamento	9.720.000		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.6.0.0.99.08.00.00	Aluguel de Gaveta	250.000		
1.6.0.0.99.09.00.00	Aluguel Quadra Geral	1.750.000		
1.6.0.0.99.10.00.00	Columbário	50.000		
1.6.0.0.99.11.00.00	Velório	10.890.000		
1.6.0.0.99.12.00.00	Cremação	6.680.000		
1.6.0.0.99.13.00.00	Câmara Frigorífica	470.000		
1.6.0.0.99.14.00.00	Essa	3.640.000		
1.6.0.0.99.16.00.00	Mesa	600.000		
1.6.0.0.99.17.00.00	Comercialização de urnas para cinzas - frasqueira	5.000		
1.6.0.0.99.18.00.00	Comercialização de Velas e Lampâdas	1.000.000		
1.6.0.0.99.19.00.00	OUTROS SERVIÇOS	204.000		
1.6.0.0.99.21.00.00	Polo gerador de tráfego (FMDT)	1.000.000		
1.6.0.0.99.22.00.00	Remuneração de Serviços Prestados COHAB/PPP	60.000		
1.6.0.0.99.23.00.00	Rem Serv Técnico-Sócial Pós Ocup - Programa MCMV	638.280		
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		15.897.946.033	
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	15.715.398.655		
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.005.234.059		
1.7.2.1.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	222.260.874		
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	218.455.555		
1.7.2.1.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto s/ a Propriedade Territorial Rural	3.767.130		
1.7.2.1.01.32.00.00	Cota-parte do Imposto s/ Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Rel	38.189		
1.7.2.1.22.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NA	10.398.538		
1.7.2.1.22.11.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	7.825.725		
1.7.2.1.22.20.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Extração Mineral - CFEM	513.590		
1.7.2.1.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	2.059.223		
1.7.2.1.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES	1.986.647.210		
1.7.2.1.33.11.00.00	ATENÇÃO BÁSICA - FMS	567.825.000		
1.7.2.1.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - FMS	261.664.000		
1.7.2.1.33.11.30.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - VARIÁVEL (PAB VARIÁVEL) - FMS	306.161.000		
1.7.2.1.33.11.30.01	Saúde da Família -FMS	91.902.000		
1.7.2.1.33.11.30.02	Agentes Comunitários de Saúde -FMS	78.626.000		
1.7.2.1.33.11.30.03	Saúde Bucal -FMS	7.340.000		
1.7.2.1.33.11.30.05	Fator Incentivo Atenção Básica - Povos Indígenas -FMS	37.000		
1.7.2.1.33.11.30.08	Outros programas Financ Por Transf Fundo a Fundo - ATB-FMS	117.116.000		
1.7.2.1.33.11.30.09	Núcleo Apoio Saúde Família - NASF ç FMS	11.140.000		
1.7.2.1.33.12.00.00	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR - FMS	1.232.977.210		
1.7.2.1.33.12.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - FMS	956.566.210		
1.7.2.1.33.12.10.01	Teto Financeiro - FMS	648.000.000		
1.7.2.1.33.12.10.02	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - FMS	53.200.000		
1.7.2.1.33.12.10.03	CEO - Centro Espec Odontológica - FMS	4.283.000		





**CONSOLIDADO GERAL**  
**Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.1.33.12.10.04	CAPS -Centro de Atenção Psicossocial - FMS	37.161.210		
1.7.2.1.33.12.10.05	CEREST - Centro de Ref Em Saúde do Trabalhador	1.950.000		
1.7.2.1.33.12.10.06	Outros programas Financ Por Transf Fundo a Fundo - MAC-FMS	211.972.000		
1.7.2.1.33.12.20.00	FUNDO DE AÇÕES ESTRATEGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC - FMS	271.411.000		
1.7.2.1.33.12.20.01	CNRAC -Centro Nacional Regulação de Alta Complex -FMS	411.000		
1.7.2.1.33.12.20.02	Terapia Renal Substitutiva - FMS	176.000.000		
1.7.2.1.33.12.20.08	Transplantes - Outros - FMS	95.000.000		
1.7.2.1.33.12.90.00	OUTROS PROG. FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO/ FAEC - FMS	5.000.000		
1.7.2.1.33.12.90.01	Outros Programs Financ. por Transf. Fundo a Fundo-FAEC-FMS	5.000.000		
1.7.2.1.33.13.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS	97.985.000		
1.7.2.1.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - FMS	78.575.000		
1.7.2.1.33.13.20.00	Vigilância Sanitária - FMS	3.200.000		
1.7.2.1.33.13.30.00	Outros programas Financ Por Transf Fundo a Fundo - VS-FMS	16.210.000		
1.7.2.1.33.14.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS	72.860.000		
1.7.2.1.33.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - FMS	56.300.000		
1.7.2.1.33.14.50.00	Outros programas Financ Por Transf Fundo a Fundo - Assist Farm- FMS	16.560.000		
1.7.2.1.33.15.00.00	GESTÃO SUS - FMS	15.000.000		
1.7.2.1.33.15.10.00	Qualificação da Gestão do SUS - FMS	900.000		
1.7.2.1.33.15.20.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde - FMS	5.400.000		
1.7.2.1.33.15.30.00	Outros programas Financ Por Transf Fundo a Fundo - Gestão-FMS	8.700.000		
1.7.2.1.34.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F	60.366.054		
1.7.2.1.34.10.00.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/COFINANCIAMENTO DO FNAS	15.368.625		
1.7.2.1.34.11.00.00	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/COFINANCIAMENTO DO FNAS	18.300.000		
1.7.2.1.34.12.00.00	APOIO À GESTÃO DESCENTRALIZADA/FNAS	26.697.429		
1.7.2.1.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDU	685.910.605		
1.7.2.1.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	404.715.484		
1.7.2.1.35.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alim	97.017.000		
1.7.2.1.35.04.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoi	121.000		
1.7.2.1.35.99.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE	184.057.121		
1.7.2.1.35.99.01.00	FNDE - Novas Turmas de Educação Infantil	110.729.381		
1.7.2.1.35.99.02.00	FNDE - Atend. crianças de 0 a 48m - Bolsa Família	25.035.999		
1.7.2.1.35.99.03.00	FNDE - Plano de Ações Articuladas	48.291.741		
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC Nº 87/96	39.650.778		
1.7.2.1.36.01.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC Nº 87/96	39.650.778		
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	9.286.221.932		
1.7.2.2.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	9.237.853.932		
1.7.2.2.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	7.114.850.097		
1.7.2.2.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	2.063.130.914		
1.7.2.2.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI s/ Exportação	59.354.892		
1.7.2.2.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	518.029		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	48.368.000		
1.7.2.2.99.10.00.00	Transferência do Fundo Estadual de Saúde - FMS	48.368.000		
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	3.423.942.664		
1.7.2.4.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	3.423.942.664		
1.7.2.4.01.01.00.00	Da União	260.600.409		
1.7.2.4.01.02.00.00	Do Estado	3.163.342.255		
1.7.5.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	70.000.000		
1.7.5.0.01.00.00.00	FUMCAD - Imposto de Renda	70.000.000		
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	112.547.378		
1.7.6.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	47.851.525		
1.7.6.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO P/ O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	9.534.000		
1.7.6.1.01.10.00.00	CONVENIO COM MINISTÉRIO DA SAÚDE - FMS	9.534.000		
1.7.6.1.01.10.14.00	Outros convênios da União para a área da Saúde	9.534.000		
1.7.6.1.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	2.000.000		
1.7.6.1.02.02.00.00	Convênio MEC/FNDE - Assistência Financeira a Programas e Projetos Educ	2.000.000		
1.7.6.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	36.317.525		
1.7.6.1.99.09.00.00	Convênio Ministério do Turismo	2.050.000		
1.7.6.1.99.12.00.00	Convênio Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP	9.711.149		
1.7.6.1.99.19.00.00	Convênio PMSP/SMPP x UNIÃO	1.181.000		
1.7.6.1.99.20.00.00	Convênio MTE/SPPE/CODEFAT	17.500.000		
1.7.6.1.99.23.00.00	Hospital Sentinela	74.000		
1.7.6.1.99.25.00.00	CONVÊNIO SGM X UNIÃO	2.000		
1.7.6.1.99.26.00.00	CONVÊNIO SEMDET X UNIÃO	4.865.000		
1.7.6.1.99.27.00.00	Convênio União - Centros de Cidadania da Mulher	542.000		
1.7.6.1.99.28.00.00	Conv União - Fóruns Reg de Inc a Part Pop Mulher	81.471		
1.7.6.1.99.29.00.00	Convênio União - Casa de Passagem	310.905		
1.7.6.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	64.695.853		
1.7.6.2.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS P/ O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - S	10.000		
1.7.6.2.01.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde	10.000		
1.7.6.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	64.685.853		
1.7.6.2.99.10.00.00	Proteção Social Básica/FMAS	23.167.507		
1.7.6.2.99.11.00.00	Proteção Social Especial/FMAS	41.518.346		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.897.492.191	
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	1.642.230.695		
1.9.1.0.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	212.000		
1.9.1.0.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	212.000		
1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	182.717.591		
1.9.1.1.02.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - IMPOSTO DE RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATU	748		
1.9.1.1.02.03.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto s/ a Renda Retido nas Fontes	748		
1.9.1.1.38.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITÓRI	49.792.122		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.1.1.38.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITÓRI	49.792.122		
1.9.1.1.39.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO S/ A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS	19.018.450		
1.9.1.1.39.01.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto s/a Transmissão Inter-Vivos de Bens	19.018.450		
1.9.1.1.40.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - I	101.459.939		
1.9.1.1.40.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - I	92.705.595		
1.9.1.1.40.02.00.00	Multas e Juros de Mora do ISSQN - Simples Nacional	8.754.344		
1.9.1.1.98.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	43		
1.9.1.1.98.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	43		
1.9.1.1.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	12.446.289		
1.9.1.1.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	12.446.289		
1.9.1.2.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	68.400		
1.9.1.2.29.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS	68.400		
1.9.1.2.29.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal pa	48.000		
1.9.1.2.29.02.00.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor	20.400		
1.9.1.3.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	164.726.510		
1.9.1.3.11.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE PRE	103.994.228		
1.9.1.3.11.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto s/a Propriedade Pred	103.994.228		
1.9.1.3.12.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO S/ A TRANSMISSÃO INT	2.973.774		
1.9.1.3.12.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto s/a Transmissão Inte	2.973.774		
1.9.1.3.13.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto s/ Serviços de Qualq	37.334.194		
1.9.1.3.13.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	32.649.191		
1.9.1.3.13.02.00.00	Multas e Juros de Mora da Div.Ativa ISS Simp.Nac	4.685.003		
1.9.1.3.98.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	207.618		
1.9.1.3.98.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	207.618		
1.9.1.3.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	20.216.696		
1.9.1.3.99.02.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	20.216.696		
1.9.1.8.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	2.837.000		
1.9.1.8.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	2.837.000		
1.9.1.8.99.01.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	1.650.000		
1.9.1.8.99.02.00.00	Juros Moratórios Permissionárias de Unidades Habitacionais	7.000		
1.9.1.8.99.02.01.00	Retribuição de Uso - Carteira COHAB-SP	7.000		
1.9.1.8.99.04.00.00	Carteira COHAB-SP	1.180.000		
1.9.1.8.99.04.01.00	Juros Moratórios de Financiamentos Habitacionais	600.000		
1.9.1.8.99.04.02.00	Juros Moratórios de Poupança de Renegociação de Dívidas	30.000		
1.9.1.8.99.04.03.00	Juros Moratórios de Financ. Habitacionais -FMH	400.000		
1.9.1.8.99.04.05.00	Juros Moratórios de Financ. Habitacionais - PSH	90.000		
1.9.1.8.99.04.06.00	Juros Moratórios de Financ. Habitac. - LOC. SOCIAL	60.000		
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1.291.669.194		
1.9.1.9.10.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	2.000.000		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.1.9.10.02.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - FMS	2.000.000		
1.9.1.9.11.00.00.00	MULTAS DIVERSAS	27.936.839		
1.9.1.9.11.02.00.00	Multas SMSP - Sistema Novo	27.936.839		
1.9.1.9.15.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	1.190.500.000		
1.9.1.9.15.01.00.00	Multas de Trânsito - DSV	797.300.000		
1.9.1.9.15.02.00.00	Multas de Trânsito Veículos de Outros Municípios	309.400.000		
1.9.1.9.15.03.00.00	Multas p/ Transporte de Produtos Perigosos - DSV	500.000		
1.9.1.9.15.04.00.00	Multas de Trânsito de Veículos de Outros Estados - RENAINF	83.300.000		
1.9.1.9.27.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	21.603.353		
1.9.1.9.27.02.00.00	Multas e Juros/ Contratos PMSP	19.961.096		
1.9.1.9.27.03.00.00	Multos e Juros - Contratos Serviço Funerário	50.000		
1.9.1.9.27.04.00.00	Multas e Juros - Contratos Autarquias	1.592.257		
1.9.1.9.35.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	40.589.500		
1.9.1.9.35.02.00.00	FEMA	613.094		
1.9.1.9.35.03.00.00	Multas por falta de Inspeção Veicular - FEMA	39.976.406		
1.9.1.9.50.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	1.505.000		
1.9.1.9.50.02.00.00	Multas por Auto de Infração - FUNCAP	1.500.000		
1.9.1.9.50.03.00.00	Multas Auto de Infração Serviço Funerário	5.000		
1.9.1.9.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS	7.534.502		
1.9.1.9.99.01.00.00	Multas e Juros Diversos - PMSP	7.284.502		
1.9.1.9.99.04.00.00	Multas e Juros Diversos - COHAB	250.000		
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	90.625.678		
1.9.2.1.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	11.000		
1.9.2.1.06.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	11.000		
1.9.2.1.06.02.00.00	Indenizações de Companhias Seguradoras	10.000		
1.9.2.1.06.03.00.00	Indenização Danos Físicos: Unid. Habitacionais FMH	1.000		
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	90.614.678		
1.9.2.2.10.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS	80.000.000		
1.9.2.2.10.01.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS	80.000.000		
1.9.2.2.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	10.614.678		
1.9.2.2.99.01.00.00	Restituições Diversas	9.286.670		
1.9.2.2.99.02.00.00	Reembolsos de Salário Família	868.008		
1.9.2.2.99.03.00.00	Restituições Diversas - FMS	30.000		
1.9.2.2.99.05.00.00	Reembolso de Prestação de Mutuários - COHAB	20.000		
1.9.2.2.99.06.00.00	Reembolso de Vale Transporte	130.000		
1.9.2.2.99.07.00.00	Reembolso de Vale Refeição	180.000		
1.9.2.2.99.08.00.00	Reembolso de Vale Alimentação	40.000		
1.9.2.2.99.10.00.00	Reembolso de Assistência Odontológica	20.000		
1.9.2.2.99.11.00.00	Reembolso de Auxílio Doença	40.000		
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	639.369.682		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	573.822.882		
1.9.3.1.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto s/a Propriedade Predial e Territori	361.082.839		
1.9.3.1.12.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto s/a Transmissão Inter-Vivos de Bens	3.999.245		
1.9.3.1.13.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza -	118.463.378		
1.9.3.1.18.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do ISS - Simples Nacional	62.643.678		
1.9.3.1.98.00.00.00	Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria	262.378		
1.9.3.1.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	27.371.364		
1.9.3.1.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal - PMSP	27.364.803		
1.9.3.1.99.03.00.00	FISC	6.501		
1.9.3.1.99.04.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto s/ Venda a Varejo de Combustíveis L	60		
1.9.3.2.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	65.546.800		
1.9.3.2.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	65.546.800		
1.9.3.2.99.01.00.00	Receita da Div. Ativa Não Trib. de Outras Receitas	5.486.800		
1.9.3.2.99.01.01.00	PRESTAÇÃO DE COBRANÇA DUVIDOSA	78.000		
1.9.3.2.99.01.02.00	CRÉDITOS EM EXECUÇÃO	4.660.000		
1.9.3.2.99.01.03.00	CRÉDITOS A RECEBER DE PENSÕES	600.000		
1.9.3.2.99.01.05.00	REC. DÍVIDA ATIVA DE CONTRIBUIÇÕES AO RPPS	50.400		
1.9.3.2.99.01.06.00	Rec. Dívida Ativa de Contribuições ao RPPS - Outro	98.400		
1.9.3.2.99.02.00.00	Receita da Dívida Ativa - Adm. Indireta	60.000		
1.9.3.2.99.06.00.00	JUD	30.000.000		
1.9.3.2.99.07.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - Multas de	30.000.000		
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	525.266.136		
1.9.9.0.01.00.00.00	RECEITA DE PARCELAMENTOS - OUTRAS RECEITAS	428.051.179		
1.9.9.0.01.01.00.00	REFIS	3.353.656		
1.9.9.0.01.02.00.00	Programa de Parcelamento Incentivado - PPI	70.350.754		
1.9.9.0.01.03.00.00	Programa de Parcelamento Incentivado - PPI - Decreto nº 48260/2007	24.403.733		
1.9.9.0.01.04.00.00	Parcelamento Especial para Ingresso no Simples Nacional - PISN	225.674		
1.9.9.0.01.05.00.00	Parcelamento Administrativo de Débitos Tributários - PAT	70.474.040		
1.9.9.0.01.06.00.00	Programa de Parcelamento Incentivado PPI 2008	22.718.159		
1.9.9.0.01.07.00.00	Programa de Parcelamento Incentivado - PPI 2009	28.375.455		
1.9.9.0.01.08.00.00	Programa de Parcelamento Incentivado - PPI 2010	74.009.890		
1.9.9.0.01.14.00.00	Programa de Parcelamento Incentivado - PPI 2011	134.139.818		
1.9.9.0.02.00.00.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	36.026.650		
1.9.9.0.02.01.00.00	Receita de Honorários de Advogados	36.000.000		
1.9.9.0.02.02.00.00	Receita de Ônus de Sucumbência	26.650		
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	61.188.307		
1.9.9.0.99.01.00.00	FEPAC	9.885.938		
1.9.9.0.99.08.00.00	FEMA	19.679.576		
1.9.9.0.99.09.00.00	Saldo não Utilizado do Adiantamento	126.000		
1.9.9.0.99.11.00.00	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	1.000.000		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.9.0.99.13.00.00	Outras Receitas	2.634.100		
1.9.9.0.99.22.00.00	Eventuais Diversos - PMSP	21.700.493		
1.9.9.0.99.23.00.00	Leilões - DSV/SPTRANS/CET	700.000		
1.9.9.0.99.24.00.00	Leilões - DTP	500.000		
1.9.9.0.99.27.00.00	Leilões - FUNDIP	220.000		
1.9.9.0.99.30.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - PMSP	876.000		
1.9.9.0.99.36.00.00	Fundo Especial de Despesas do TCM	2.989.000		
1.9.9.0.99.39.00.00	Ressarcimento de Pessoal Requisitado - COHAB	310.000		
1.9.9.0.99.70.00.00	Atualização Monetária	201.600		
1.9.9.0.99.74.00.00	Outros Créditos	275.600		
1.9.9.0.99.80.00.00	Subpermissão de Lanchonetes	90.000		
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			9.265.631.356
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		49.985.715	
2.1.1.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	49.985.715		
2.1.1.4.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	49.985.715		
2.1.1.4.05.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS P/ PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINIST	49.985.715		
2.1.1.4.05.01.00.00	Programa de Modernização da Administração Tributária - PMAT/BNDES	30.000.000		
2.1.1.4.05.02.00.00	PNAFM	19.985.715		
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		1.293.649.381	
2.2.1.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.280.030.000		
2.2.1.9.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	1.280.030.000		
2.2.1.9.00.01.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	550.030.000		
2.2.1.9.00.03.00.00	Cessão de Direitos Creditórios - PPI	370.000.000		
2.2.1.9.00.04.00.00	Cessão de Direitos Creditórios - FMSAI	360.000.000		
2.2.2.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	13.619.381		
2.2.2.5.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	2.000.000		
2.2.2.5.01.00.00.00	IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP	2.000.000		
2.2.2.5.01.01.00.00	Alienação de Áreas, Terrenos, Glebas, Lojas, Salas	2.000.000		
2.2.2.9.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	11.619.381		
2.2.2.9.00.01.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	11.619.381		
2.3.0.0.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		22.537.138	
2.3.0.0.99.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DIVERSOS	22.537.138		
2.3.0.0.99.01.00.00	Amortização das Dívidas com INSS - ANHEMBI	1.806.422		
2.3.0.0.99.04.00.00	Amortização das Dívidas com INSS - PRODAM	631.506		
2.3.0.0.99.05.00.00	Amortização das Dívidas com INSS - SPTRANS	5.986.227		
2.3.0.0.99.06.00.00	Amortização das Dívidas com INSS - EMURB	298.308		
2.3.0.0.99.08.00.00	Emprest. Hipot. - Dec. 34985/95	1.380.000		
2.3.0.0.99.09.00.00	Emprest. Hipot. - Resol. 546/96	5.760.000		
2.3.0.0.99.10.00.00	Carteira COHAB-SP	6.674.675		
2.3.0.0.99.10.01.00	Amortização - Financiamentos Habitacionais - COHAB-SP	325.151		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.3.0.0.99.10.02.00	Amortização - Poupança Prévia COHAB - SP	4.000.000		
2.3.0.0.99.10.07.00	Amortização - Financiamento Habitacional/FMH	1.409.714		
2.3.0.0.99.10.08.00	Amortização - Poupança Prévia FMH	939.810		
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		6.061.165.210	
2.4.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.081.395.696		
2.4.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.071.345.696		
2.4.2.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	684.732.000		
2.4.2.1.01.09.00.00	Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - FMS	684.732.000		
2.4.2.1.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	67.990.000		
2.4.2.1.02.08.00.00	FNDE - Plano de Ações Articuladas	67.990.000		
2.4.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.318.623.696		
2.4.2.1.99.01.00.00	Fundo Especial Lei 7525/86 - Petrobrás	3.063.022		
2.4.2.1.99.11.00.00	Ministério do Esporte/CEF x SEME	280.870.000		
2.4.2.1.99.20.00.00	SEHAB-CT CEF/Min.Cid/PAC (Heliópolis/Pq.Fernanda/Cid A	9.833.173		
2.4.2.1.99.24.00.00	SGM - CT CEF/Min. do Turismo	43.000.000		
2.4.2.1.99.25.00.00	SIURB x Ministério das Cidades	1.148.000.000		
2.4.2.1.99.26.00.00	SMT/FMDT x União	656.783.068		
2.4.2.1.99.28.00.00	SEHAB x Ministério das Cidades/ PAC 2 - Paraísopolis	26.000.000		
2.4.2.1.99.29.00.00	SEHAB x Ministério das Cidades/PAC 2 - São Francisco	10.394.433		
2.4.2.1.99.31.00.00	CONTRATO DE REPASSE PARA CONSTRUÇÃO DE CRAS	350.000		
2.4.2.1.99.32.00.00	CONTRATO DE REPASSE PARA CONSTRUÇÃO DE CREAS	330.000		
2.4.2.1.99.33.00.00	SIURB X Ministério do Turismo	140.000.000		
2.4.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	10.050.000		
2.4.2.2.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	50.000		
2.4.2.2.01.01.00.00	Secretaria de Estado da Saúde - SMS/FMS	50.000		
2.4.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	10.000.000		
2.4.2.2.99.02.00.00	Projeto Parque Tecnológico de São Paulo - Zona Leste	10.000.000		
2.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.979.769.514		
2.4.7.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.422.976.000		
2.4.7.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO P/ O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	950.000		
2.4.7.1.01.10.00.00	Convênios com o Ministério da Saúde -FMS	950.000		
2.4.7.1.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	318.072.000		
2.4.7.1.02.01.00.00	Convênio MEC/FNDE - Assistência Financeira a Programas e Projetos Educ	100.000		
2.4.7.1.02.09.00.00	FNDE- Ass. Financeira a Progr. e Proj. Educ.- PAC2	117.972.000		
2.4.7.1.02.10.00.00	FNDE - Ass. Financeira a Progr. e Proj. Educ.- PAR	200.000.000		
2.4.7.1.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A	758.081.915		
2.4.7.1.03.01.00.00	CONVÊNIO SIURB X UNIÃO	758.081.915		
2.4.7.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.345.872.085		
2.4.7.1.99.07.00.00	Convênio Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP	6.340.000		
2.4.7.1.99.11.00.00	Convênios MINC/SMC	12.000.000		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.7.1.99.13.00.00	Convênio SEPED - União	360.000		
2.4.7.1.99.16.00.00	Convênio MTE/SPPE/CODEFAT	1.250.000		
2.4.7.1.99.18.00.00	Hospital Sentinela	51.000		
2.4.7.1.99.21.00.00	Convênio SMSP - União	112.159.718		
2.4.7.1.99.22.00.00	CONVÊNIO SGM X UNIÃO	33.000.000		
2.4.7.1.99.24.00.00	CONVÊNIO FMH X UNIÃO	1.000.000		
2.4.7.1.99.25.00.00	CONVÊNIO SIURB X UNIÃO	200.000.000		
2.4.7.1.99.26.00.00	CONVÊNIO PMSP/SPCS X MINISTÉRIO DO ESPORTE	400.000		
2.4.7.1.99.27.00.00	CONVÊNIO PMSP/SPMP X MINISTÉRIO DO ESPORTE	243.750		
2.4.7.1.99.30.00.00	Convênio União - Casa de Passagem	223.037		
2.4.7.1.99.31.00.00	Convênio PMSP/SMSP x Ministério do Turismo	19.500.000		
2.4.7.1.99.33.00.00	Convênio AMLURB X BNDES	40.442.646		
2.4.7.1.99.34.00.00	Convênio SEHAB x União	908.900.934		
2.4.7.1.99.35.00.00	Convênio AMLURB x Ministério das Cidades	1.000		
2.4.7.1.99.36.00.00	Convênio SDTE X União	10.000.000		
2.4.7.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	556.793.514		
2.4.7.2.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS P/ EDUCAÇÃO	58.000.000		
2.4.7.2.02.01.00.00	Convênio SME X ESTADO	58.000.000		
2.4.7.2.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANE	302.508.766		
2.4.7.2.03.01.00.00	Convênio SEHAB x Estado	999.766		
2.4.7.2.03.02.00.00	Convênio PMSP x SABESP - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Inf	301.509.000		
2.4.7.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	196.284.748		
2.4.7.2.99.05.00.00	Convênio CDHU x SEHAB	97.250.577		
2.4.7.2.99.10.00.00	Convênio SEHAB x Estado	411.656		
2.4.7.2.99.11.00.00	Convênio SMSP x Estado	14.622.515		
2.4.7.2.99.15.00.00	Convênio COHAB-SP/ FMH e CDHU	3.000.000		
2.4.7.2.99.16.00.00	Convênio FMH X ESTADO	73.000.000		
2.4.7.2.99.17.00.00	Convênio COHAB-SP X CPTM	4.000.000		
2.4.7.2.99.18.00.00	Convênio COHAB-SP X DERSA	4.000.000		
2.5.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		1.838.293.912	
2.5.8.0.00.00.00.00	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CEPAC	1.173.478.564		
2.5.8.0.01.00.00.00	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA	200.000.000		
2.5.8.0.02.00.00.00	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA	50.000.000		
2.5.8.0.03.00.00.00	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA	920.478.564		
2.5.8.0.05.00.00.00	OPERAÇÃO URBANA CENTRO	3.000.000		
2.5.9.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	664.815.348		
2.5.9.0.01.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	664.815.348		
2.5.9.0.01.13.00.00	Outorga Onerosa - Plano Diretor	498.000.000		
2.5.9.0.01.19.00.00	FUNPATRI	463.480		
2.5.9.0.01.20.00.00	FEMA - Crédito de Carbono	6.812.162		





**CONSOLIDADO GERAL**  
**Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.5.9.0.01.27.00.00	Fundo Especial de Despesas do TCM	1.000		
2.5.9.0.01.30.00.00	PMSP - SEHAB/Gestão de Crédito - COHAB/HABI	22.800.000		
2.5.9.0.01.34.00.00	Carteira FMH - Recursos Habitacionais - COHAB/SP	2.349.524		
2.5.9.0.01.36.00.00	Carteira COHAB SP	325.151		
2.5.9.0.01.38.00.00	Direitos Creditórios - PMSP/COHAB	37.743.431		
2.5.9.0.01.39.00.00	FEMA - COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	96.127.160		
2.5.9.0.01.40.00.00	IPREM	193.440		
2.5.9.0.01.40.05.00	EMPRÉSTIMO - INDENIZAÇÃO A RECEBER	180.000		
2.5.9.0.01.40.07.00	RSR - LEI 403/86	1.440		
2.5.9.0.01.40.08.00	RSR - DEC. 34.985/95	12.000		
7.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES			1.668.515.653
7.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇ.		1.616.073.002	
7.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.616.073.002		
7.2.1.0.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIA	1.616.073.002		
7.2.1.0.29.01.00.00	Contribuição Patronal Ativo Civil PMSP	1.616.073.002		
7.2.1.0.29.01.01.00	PATRONAL CIVIL ATIVO - PMSP	1.542.562.257		
7.2.1.0.29.01.02.00	PATRONAL CIVIL ATIVO - IPREM	1.165.442		
7.2.1.0.29.01.03.00	PATRONAL CIVIL ATIVO - SFMSP	8.200.000		
7.2.1.0.29.01.04.00	PATRONAL CIVIL ATIVO - HSPM	373.596		
7.2.1.0.29.01.10.00	PATRONAL CIVIL ATIVO - TCMSP	26.357.533		
7.2.1.0.29.01.11.00	PATRONAL CIVIL ATIVO - CMSP	28.232.000		
7.2.1.0.29.01.12.00	Patronal Civil Ativo - AUTARQUIAS HOSPITALARES	8.900.000		
7.2.1.0.29.01.13.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil - AMLURB	222.174		
7.2.1.0.29.01.15.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil - FUNDATEC	30.000		
7.2.1.0.29.01.16.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil - COHAB	30.000		
7.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL - INTRA-ORÇ.		480.000	
7.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	480.000		
7.3.1.1.00.00.00.00	Aluguéis	480.000		
7.6.0.0.00.00.00.00	Receitas de Serviços - Intra-Orçamentária		51.962.651	
7.6.0.0.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	51.962.651		
7.6.0.0.99.08.00.00	Receitas de Prestação de Serviços - COHAB-SP Agente Operador	51.962.651		
7.6.0.0.99.08.01.00	Carteira PMSP	3.802.680		
7.6.0.0.99.08.02.00	Carteira FMH	36.102.471		
7.6.0.0.99.08.03.00	Contrato COHAB-SP/SEHAB	2.500.000		
7.6.0.0.99.08.04.00	GERENCIAMENTO DE OBRAS DE CONVÊNIOS	9.557.500		
9.0.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			(1.959.341.873)
9.7.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		(1.899.841.873)	
9.7.2.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	(1.899.841.873)		
9.7.2.1.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	(52.374.693)		
9.7.2.1.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	(44.444.537)		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
9.7.2.1.01.02.00.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro (corresp. 1721	(43.691.111)		
9.7.2.1.01.05.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR (corresp. 1721.01.0	(753.426)		
9.7.2.1.36.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Co	(7.930.156)		
9.7.2.2.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	(1.847.467.180)		
9.7.2.2.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	(1.847.467.180)		
9.7.2.2.01.01.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS (corresp. 1722.01.	(1.422.970.019)		
9.7.2.2.01.02.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA (corresp. 1722.01.	(412.626.183)		
9.7.2.2.01.04.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação (corre	(11.870.978)		
9.9.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		(59.500.000)	
9.9.1.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE MORA	(59.500.000)		
9.9.1.9.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	(59.500.000)		
9.9.1.9.15.00.00.00	DEDUÇÕES DE MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	(59.500.000)		
9.9.1.9.15.01.00.00	Deduções de Multas de Trânsito - DSV	(59.500.000)		
9.9.1.9.15.01.01.00	Deduções de Multas de Trânsito - DSV - FUNSET	(59.500.000)		
<b>Total Geral</b>				<b>50.730.305.030</b>



CONSOLIDADO GERAL  
EVOLUÇÃO DA RECEITA - PERÍODO 2010 - 2014

R\$ MIL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	2010	2011	2012	2013	2014
<b>100000000000</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>27.677.835</b>	<b>31.612.789</b>	<b>34.847.416</b>	<b>36.849.378</b>	<b>41.755.500</b>
<b>110000000000</b>	<b>Receita Tributária</b>	<b>13.106.835</b>	<b>15.021.431</b>	<b>17.537.485</b>	<b>17.804.295</b>	<b>20.662.790</b>
111000000000	Impostos	12.920.938	14.811.404	17.318.383	17.550.268	20.405.129
112000000000	Taxas	185.894	210.026	219.102	254.027	257.661
113000000000	Contribuição de Melhoria	2	1	-	0	-
120000000000	Receitas de Contribuições	842.334	989.304	1.072.743	1.247.857	1.279.375
121000000000	Contribuições Sociais	634.278	731.459	833.646	976.128	1.008.049
122000000000	Contribuições Econômicas	208.057	257.846	239.097	271.729	271.325
130000000000	Receita Patrimonial	439.968	713.419	670.202	560.727	521.976
150000000000	Receita Industrial	-	-	-	-	-
160000000000	Receita de Serviços	339.897	411.362	403.520	389.451	495.922
170000000000	Transferências Correntes	11.310.979	12.228.865	12.836.942	14.592.237	15.897.946
172000000000	Transferências Intergovernamentais	11.175.902	12.093.894	12.699.774	14.362.675	15.715.399
172100000000	Transferências da União	1.588.881	1.725.473	1.851.379	2.363.190	3.005.234
172200000000	Transferências dos Estados	7.142.456	7.748.201	8.206.288	8.655.802	9.286.222
172400000000	Transferências Multigovernamentais	2.444.565	2.620.219	2.642.107	3.343.683	3.423.943
173000000000	Transferências de Instituições Privadas	554	43	100	149	-
174000000000	Transferências do Exterior	161	-	-	-	-
175000000000	Transferências de Pessoas	48.392	50.693	60.159	110.000	70.000
176000000000	Transferências de Convênios	85.970	84.235	76.909	119.413	112.547
176100000000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	20.641	19.697	12.299	53.667	47.852
176200000000	Transferência de Convênios dos Estados e do DF e de suas Entidades	65.259	64.468	64.610	65.246	64.696
176400000000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	69	70	-	500	-
190000000000	Outras Receitas Correntes	1.637.822	2.248.408	2.326.524	2.254.810	2.897.492
191000000000	Multas e Juros de Mora	864.055	1.154.887	1.293.138	1.260.391	1.642.231
191001000000	Multas e Juros de Mora	134	178	196	167	212
191100000000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	134.959	148.399	175.343	134.878	182.718
191200000000	Multas e Juros de Mora das Contribuições	8	37	51	40	68
191300000000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	121.421	148.587	164.268	117.068	164.727
191800000000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	18	617	676	3.547	2.837
191900000000	Multas de Outras Origens	607.514	857.069	952.604	1.004.692	1.291.669
192000000000	Indenizações e Restituições	93.689	130.595	185.574	138.436	90.626
192100000000	Indenizações	115	15	7	15	11
192200000000	Restituições	93.574	130.580	185.568	138.421	90.615
193000000000	Receita da Dívida Ativa	487.629	808.514	686.964	213.732	639.370
193100000000	Receita da Dívida Ativa Tributária	471.329	792.415	663.973	184.207	573.823
193200000000	Receita da Dívida Ativa não Tributária	16.300	16.099	22.992	29.525	65.547
199000000000	Receitas Diversas	192.449	154.412	160.847	642.251	525.266
<b>200000000000</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.747.793</b>	<b>944.536</b>	<b>2.825.205</b>	<b>5.513.176</b>	<b>9.265.631</b>
210000000000	Operações de Crédito	19.786	28.772	94.796	47.902	49.986
211000000000	Operações de Crédito Internas	1.809	-	5.369	47.902	49.986
212000000000	Operações de Crédito Externas	17.977	28.772	89.426	-	-
220000000000	Alienação de Bens	727.254	12.096	1.699.841	2.552.206	1.293.649
230000000000	Amortização de Empréstimos	11.823	23.106	21.503	15.649	22.537
240000000000	Transferências de Capital	348.682	447.192	496.755	2.606.911	6.061.165
242000000000	Transferências Intergovernamentais	100.514	54.790	56.098	485.955	3.081.396
242100000000	Transferências da União	96.025	53.503	56.098	460.515	3.071.346
242200000000	Transferências dos Estados	4.489	1.287	-	25.440	10.050
243000000000	Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-
244000000000	Transferências do Exterior	256	348	440	-	-
247000000000	Transferências de Convênios	247.913	392.054	440.218	2.120.955	2.979.770
247100000000	Transferências de Convênios da União e suas Entidades	17.406	1.938	440	1.203.127	2.422.976
247200000000	Transferência de Convênios dos Estados e do DF e de suas Entidades	230.506	389.798	439.778	917.829	556.794
247300000000	Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-
247500000000	Transferência De Convênios Do Exterior	-	318	-	-	-
250000000000	Outras Receitas de Capital	1.640.248	433.370	512.311	290.508	1.838.294
<b>700000000000</b>	<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES</b>	<b>1.029.000</b>	<b>1.189.938</b>	<b>1.328.532</b>	<b>1.490.313</b>	<b>1.668.516</b>
<b>800000000000</b>	<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>8.707</b>	<b>-</b>
<b>900000000000</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-1.470.666</b>	<b>-1.620.265</b>	<b>-1.719.137</b>	<b>-1.819.786</b>	<b>-1.959.342</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>29.983.961</b>	<b>32.126.998</b>	<b>37.282.017</b>	<b>42.041.788</b>	<b>50.730.305</b>



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

<b>RECEITAS CORRENTES <sup>1</sup></b>		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
RECEITA TRIBUTÁRIA	20.662.789.686	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.370.862.679
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.279.374.677	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.102.628.911
RECEITA PATRIMONIAL	521.975.675	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.400.774.013
RECEITA DE SERVIÇOS	495.921.632		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.897.946.033		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.897.492.191		
RECEITAS CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇ.	1.616.073.002		
RECEITA PATRIMONIAL - INTRA-ORÇ.	480.000		
Receitas de Serviços - Intra-Orçamentária	51.962.651		
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	(1.899.841.873)		
DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	(59.500.000)		
	<hr/>		<hr/>
	41.464.673.674		37.874.265.603
<b>Total:</b>	<b>41.464.673.674</b>	<b>SUPERÁVIT CORRENTE:</b>	<b>3.590.408.071</b>
		<b>Total:</b>	<b>41.464.673.674</b>
<b>SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE:</b>	<b>3.590.408.071</b>		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	49.985.715	INVESTIMENTOS	10.778.808.657
ALIENAÇÃO DE BENS	1.293.649.381	INVERSÕES FINANCEIRAS	399.364.000
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	22.537.138	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.567.866.770
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.061.165.210		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.838.293.912		
	<hr/>		<hr/>
	9.265.631.356		12.746.039.427
<b>Total:</b>	<b>12.856.039.427</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA:</b>	<b>110.000.000</b>
		<b>Total:</b>	<b>12.856.039.427</b>
<b>RESUMO</b>			
Receitas Correntes	41.464.673.674	Despesas Correntes	37.874.265.603
Receitas Capital	9.265.631.356	Despesas Capital	12.746.039.427
		Reserva de Contingência	110.000.000
	<hr/>		<hr/>
<b>Total:</b>	<b>50.730.305.030</b>	<b>Total:</b>	<b>50.730.305.030</b>

<sup>1</sup> Inclui os grupos de natureza da receita 1 - receitas correntes, 7 - receitas correntes intra-orçamentárias e 9 - deduções da receita corrente.



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Sumário Geral da Receita por Fonte e da Despesa por Funções de Governo**

Exercício: 2014

R\$ 1,00

<b>Receitas por Suas Fontes</b>	<b>Valor</b>	<b>Despesas por Funções de Governo</b>	<b>Valor</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	20.662.789.686	Legislativa	795.610.000
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.279.374.677	Judiciária	160.862.848
RECEITA PATRIMONIAL	521.975.675	Administração	1.061.847.866
RECEITA DE SERVIÇOS	495.921.632	Defesa Nacional	235.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.897.946.033	Segurança Pública	498.900.568
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.897.492.191	Relações Exteriores	400.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	49.985.715	Assistência Social	964.972.945
ALIENAÇÃO DE BENS	1.293.649.381	Previdência Social	7.057.513.147
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	22.537.138	Saúde	8.566.668.502
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.061.165.210	Trabalho	128.887.102
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.838.293.912	Educação	9.200.198.415
RECEITAS CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇ.	1.616.073.002	Cultura	453.441.436
RECEITA PATRIMONIAL - INTRA-ORÇ.	480.000	Direitos da Cidadania	102.492.314
Receitas de Serviços - Intra-Orçamentária	51.962.651	Urbanismo	5.673.928.402
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTE	(1.899.841.873)	Habitação	2.276.669.871
DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTE	(59.500.000)	Saneamento	1.311.094.180
		Gestão Ambiental	374.881.482
		Agricultura	11.770.405
		Comércio e Serviços	170.429.265
		Comunicações	166.153.390
		Transporte	5.179.668.435
		Desporto e Lazer	639.045.947
		Encargos Especiais	5.824.633.510
		Reserva de Contingência	110.000.000
<b>Total da Receita:</b>	<b>50.730.305.030</b>	<b>Total da Despesa:</b>	<b>50.730.305.030</b>

**CONSOLIDADO GERAL**

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Operação Especial, Projeto e Atividade

Exercício: 2014

R\$1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
01	Autarquia Hospitalar Municipal		144.742.000	904.870.297	1.049.612.297
02	Hospital do Servidor Público Municipal		2.000.000	217.450.270	219.450.270
03	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo		2.980.000	5.015.037.486	5.018.017.486
04	Serviço Funerário do Município de São Paulo		10.000	186.515.000	186.525.000
09	Câmara Municipal de São Paulo		34.035.469	502.664.531	536.700.000
10	Tribunal de Contas do Município de São Paulo			252.620.000	252.620.000
11	Secretaria do Governo Municipal		220.529.265	368.013.718	588.542.983
12	Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras		323.883.233	381.484.888	705.368.121
13	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão		40.001.000	194.764.592	234.765.592
14	Secretaria Municipal de Habitação		1.214.783.159	99.406.269	1.314.189.428
16	Secretaria Municipal de Educação		741.268.170	8.331.357.345	9.072.625.515
17	Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico		206.420.048	295.279.274	501.699.322
19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação		285.830.000	212.515.947	498.345.947
20	Secretaria Municipal de Transportes		205.500.000	2.207.585.367	2.413.085.367
21	Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos		1.000	169.091.848	169.092.848
22	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras		3.229.994.214	51.094.126	3.281.088.340
23	Secretaria Municipal de Serviços			62.941.585	62.941.585
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social			195.620.711	195.620.711
25	Secretaria Municipal de Cultura		20.360.000	302.906.685	323.266.685
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente		1.503.000	198.816.482	200.319.482
28	Encargos Gerais do Município	5.824.633.510	3.000	2.253.366.823	8.078.003.333
30	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo		24.500.000	66.574.812	91.074.812
31	Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas		3.500.000	5.480.458	8.980.458
32	Controladoria Geral do Município de São Paulo			15.910.295	15.910.295
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania		436.618	61.265.488	61.702.106
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida		360.000	17.061.327	17.421.327
37	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano		113.420.434	27.909.474	141.329.908
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana		3.000	349.317.814	349.320.814
39	Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial			11.058.968	11.058.968
40	Secretaria Municipal de Relações Governamentais			4.617.583	4.617.583
41	Subprefeitura Perus		2.536.758	22.692.475	25.229.233
42	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá		3.064.123	31.142.401	34.206.524
43	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia		2.477.517	28.626.775	31.104.292
44	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha		2.166.360	23.116.697	25.283.057
45	Subprefeitura Santana/Tucuruvi		2.225.993	29.404.863	31.630.856
46	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé		3.113.116	26.154.331	29.267.447
47	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme		2.240.061	28.347.300	30.587.361
48	Subprefeitura Lapa		2.632.935	30.185.316	32.818.251
49	Subprefeitura Sé		2.884.297	61.285.836	64.170.133
50	Subprefeitura Butantã		3.589.351	36.217.252	39.806.603
51	Subprefeitura Pinheiros		2.070.630	34.503.770	36.574.400
52	Subprefeitura Vila Mariana		2.034.866	31.253.496	33.288.362
53	Subprefeitura Ipiranga		2.754.510	34.872.183	37.626.693
54	Subprefeitura Santo Amaro		2.125.194	31.936.875	34.062.069
55	Subprefeitura Jabaquara		1.391.707	25.080.259	26.471.966
56	Subprefeitura Cidade Ademar		2.710.684	23.310.153	26.020.837
57	Subprefeitura Campo Limpo		3.544.175	37.117.751	40.661.926
58	Subprefeitura M'Boi Mirim		3.994.479	32.333.096	36.327.575

**CONSOLIDADO GERAL**

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Operação Especial, Projeto e Atividade

Exercício: 2014

R\$1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
59	Subprefeitura Capela do Socorro		6.681.466	30.671.843	37.353.309
60	Subprefeitura Parelheiros		8.726.340	19.530.097	28.256.437
61	Subprefeitura Penha		3.511.771	40.060.846	43.572.617
62	Subprefeitura Ermelino Matarazzo		1.690.285	24.590.561	26.280.846
63	Subprefeitura São Miguel		3.195.975	38.378.148	41.574.123
64	Subprefeitura Itaim Paulista		2.544.977	30.109.449	32.654.426
65	Subprefeitura Moóca		2.801.063	36.468.601	39.269.664
66	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão		2.036.412	33.384.007	35.420.419
67	Subprefeitura Itaquera		4.172.705	36.314.533	40.487.238
68	Subprefeitura Guaianases		2.246.078	33.231.687	35.477.765
69	Subprefeitura Vila Prudente		1.749.852	19.694.741	21.444.593
70	Subprefeitura São Mateus		4.519.039	48.333.812	52.852.851
71	Subprefeitura Cidade Tiradentes		1.614.671	20.554.374	22.169.045
72	Subprefeitura de Sapopemba		1.667.610	19.745.373	21.412.983
76	Fundo Municipal de Despesas da Câmara Municipal		20.000	3.280.000	3.300.000
77	Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas			2.990.000	2.990.000
78	Secretaria Municipal de Licenciamento			50.897.361	50.897.361
79	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres		3.441.942	10.023.471	13.465.413
80	Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia		200.000	7.172.900	7.372.900
81	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Munic.de Limpeza Urbana		51.667.496	1.959.644.749	2.011.312.245
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo		77.971.233	74.251.801	152.223.034
84	Fundo Municipal de Saúde		812.479.000	6.485.126.935	7.297.605.935
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo			80.211.271	80.211.271
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura		681.509.000		681.509.000
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito		967.984.068	852.799.000	1.820.783.068
88	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural		463.480		463.480
89	Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação		350.000	350.000	700.000
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		1.000	87.348.839	87.349.839
91	Fundo Municipal de Habitação		86.473.957	1.377.091	87.851.048
93	Fundo Municipal de Assistência Social		13.381.000	758.470.476	771.851.476
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável		102.425.572	72.136.428	174.562.000
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais			10.000.000	10.000.000
96	Fundo Municipal de Turismo			1.000	1.000
97	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano		1.500.000		1.500.000
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano		498.000.000		498.000.000
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública		52.174.238	227.521.238	279.695.476
	<b>Total</b>	<b>5.824.633.510</b>	<b>10.260.820.596</b>	<b>34.644.850.924</b>	<b>50.730.305.030</b>

**CONSOLIDADO GERAL**

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Operação Especial, Projeto e Atividade

Exercício: 2014

R\$1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>01</b>	<b>Autarquia Hospitalar Municipal</b>		<b>144.742.000</b>	<b>904.870.297</b>	<b>1.049.612.297</b>
01.10	Autarquia Hospitalar Municipal		144.742.000	904.870.297	1.049.612.297
<b>02</b>	<b>Hospital do Servidor Público Municipal</b>		<b>2.000.000</b>	<b>217.450.270</b>	<b>219.450.270</b>
02.10	Hospital do Servidor Público Municipal		2.000.000	217.450.270	219.450.270
<b>03</b>	<b>Instituto de Previdência Municipal de São Paulo</b>		<b>2.980.000</b>	<b>5.015.037.486</b>	<b>5.018.017.486</b>
03.10	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo		2.980.000	5.015.037.486	5.018.017.486
<b>04</b>	<b>Serviço Funerário do Município de São Paulo</b>		<b>10.000</b>	<b>186.515.000</b>	<b>186.525.000</b>
04.10	Serviço Funerário do Município de São Paulo		10.000	186.515.000	186.525.000
<b>09</b>	<b>Câmara Municipal de São Paulo</b>		<b>34.035.469</b>	<b>502.664.531</b>	<b>536.700.000</b>
09.10	Câmara Municipal de São Paulo		34.035.469	502.664.531	536.700.000
<b>10</b>	<b>Tribunal de Contas do Município de São Paulo</b>			<b>252.620.000</b>	<b>252.620.000</b>
10.10	Tribunal de Contas do Município de São Paulo			252.620.000	252.620.000
<b>11</b>	<b>Secretaria do Governo Municipal</b>		<b>220.529.265</b>	<b>368.013.718</b>	<b>588.542.983</b>
11.10	Gabinete do Prefeito		102.000	865.100	967.100
11.14	Secretaria Executiva de Comunicação			166.153.390	166.153.390
11.20	Gabinete do Secretário		220.427.265	189.615.228	410.042.493
11.50	Administração do Edifício Matarazzo			11.380.000	11.380.000
<b>12</b>	<b>Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras</b>		<b>323.883.233</b>	<b>381.484.888</b>	<b>705.368.121</b>
12.10	Gabinete do Secretário		312.033.233	243.467.881	555.501.114
12.11	Superintendência das Usinas de Asfalto		100.000	132.250.880	132.350.880
12.13	Administração da Supervisão de Abastecimento		11.750.000	5.766.127	17.516.127
<b>13</b>	<b>Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão</b>		<b>40.001.000</b>	<b>194.764.592</b>	<b>234.765.592</b>
13.10	Gabinete do Secretário		40.001.000	194.764.592	234.765.592
<b>14</b>	<b>Secretaria Municipal de Habitação</b>		<b>1.214.783.159</b>	<b>99.406.269</b>	<b>1.314.189.428</b>
14.10	Gabinete do Secretário		1.214.783.159	99.406.269	1.314.189.428
<b>16</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>		<b>741.268.170</b>	<b>8.331.357.345</b>	<b>9.072.625.515</b>
16.10	Gabinete do Secretário		737.783.170	6.499.640.151	7.237.423.321
16.11	Diretoria Regional de Educação - Ipiranga		1.210.000	94.367.050	95.577.050
16.12	Diretoria Regional de Educação - Jaçanã/Tremembé		35.000	72.540.776	72.575.776
16.13	Diretoria Regional de Educação - Freguesia/Brasilândia		35.000	96.448.103	96.483.103
16.14	Diretoria Regional de Educação - Pirituba		210.000	92.212.980	92.422.980
16.15	Diretoria Regional de Educação - Campo Limpo		490.000	112.144.971	112.634.971
16.16	Diretoria Regional de Educação - Capela do Socorro		455.000	90.949.196	91.404.196
16.17	Diretoria Regional de Educação - Penha		175.000	72.349.444	72.524.444
16.18	Diretoria Regional de Educação - Santo Amaro		35.000	71.361.397	71.396.397
16.19	Diretoria Regional de Educação - Itaquera		315.000	104.162.851	104.477.851
16.20	Diretoria Regional de Educação - São Miguel		105.000	99.002.385	99.107.385
16.21	Diretoria Regional de Educação - Guaianases		70.000	138.703.192	138.773.192
16.22	Diretoria Regional de Educação - Butantã		35.000	54.036.038	54.071.038
16.23	Diretoria Regional de Educação - São Mateus		315.000	74.373.743	74.688.743
16.24	Departamento de Alimentação Escolar			659.065.068	659.065.068
<b>17</b>	<b>Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico</b>		<b>206.420.048</b>	<b>295.279.274</b>	<b>501.699.322</b>
17.10	Gabinete do Secretário		206.420.048	295.279.274	501.699.322
<b>19</b>	<b>Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação</b>		<b>285.830.000</b>	<b>212.515.947</b>	<b>498.345.947</b>
19.10	Gabinete do Secretário		285.830.000	212.515.947	498.345.947
<b>20</b>	<b>Secretaria Municipal de Transportes</b>		<b>205.500.000</b>	<b>2.207.585.367</b>	<b>2.413.085.367</b>
20.10	Gabinete do Secretário		205.500.000	2.207.585.367	2.413.085.367
<b>21</b>	<b>Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos</b>		<b>1.000</b>	<b>169.091.848</b>	<b>169.092.848</b>
21.10	Gabinete do Secretário		1.000	152.526.109	152.527.109
21.15	Procuradoria Geral do Município			16.565.739	16.565.739
<b>22</b>	<b>Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras</b>		<b>3.229.994.214</b>	<b>51.094.126</b>	<b>3.281.088.340</b>
22.10	Gabinete do Secretário		3.229.994.214	51.094.126	3.281.088.340
<b>23</b>	<b>Secretaria Municipal de Serviços</b>			<b>62.941.585</b>	<b>62.941.585</b>
23.10	Gabinete do Secretário			62.941.585	62.941.585
<b>24</b>	<b>Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social</b>			<b>195.620.711</b>	<b>195.620.711</b>
24.10	Gabinete do Secretário			195.620.711	195.620.711
<b>25</b>	<b>Secretaria Municipal de Cultura</b>		<b>20.360.000</b>	<b>302.906.685</b>	<b>323.266.685</b>
25.10	Gabinete do Secretário		20.360.000	215.927.188	236.287.188



**CONSOLIDADO GERAL**

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Operação Especial, Projeto e Atividade

Exercício: 2014

R\$1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
25.11	Departamento da Biblioteca Mario de Andrade			10.992.500	10.992.500
25.12	Centro Cultural da Juventude			6.678.914	6.678.914
25.30	Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas			19.787.000	19.787.000
25.50	Departamento do Patrimônio Histórico			17.984.000	17.984.000
25.60	Centro Cultural São Paulo			12.848.200	12.848.200
25.70	Departamento de Expansão Cultural			18.688.883	18.688.883
<b>27</b>	<b>Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente</b>		<b>1.503.000</b>	<b>198.816.482</b>	<b>200.319.482</b>
27.10	Gabinete do Secretário		1.503.000	198.816.482	200.319.482
<b>28</b>	<b>Encargos Gerais do Município</b>	<b>5.824.633.510</b>	<b>3.000</b>	<b>2.253.366.823</b>	<b>8.078.003.333</b>
28.13	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Planejamento			1.647.976.856	1.647.976.856
28.14	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Habitação			1.000.000	1.000.000
28.17	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Finanças	4.667.185.681		578.075.213	5.245.260.894
28.21	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos	1.157.447.829			1.157.447.829
28.23	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Serviços		1.000	24.314.754	24.315.754
28.25	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Cultura			2.000.000	2.000.000
28.30	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal do Trabalho		2.000		2.000
<b>30</b>	<b>Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo</b>		<b>24.500.000</b>	<b>66.574.812</b>	<b>91.074.812</b>
30.10	Gabinete do Secretário		24.500.000	66.574.812	91.074.812
<b>31</b>	<b>Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas</b>		<b>3.500.000</b>	<b>5.480.458</b>	<b>8.980.458</b>
31.10	Gabinete do Secretário		3.500.000	5.480.458	8.980.458
<b>32</b>	<b>Controladoria Geral do Município de São Paulo</b>			<b>15.910.295</b>	<b>15.910.295</b>
32.10	Gabinete da Controladoria Geral			15.910.295	15.910.295
<b>34</b>	<b>Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania</b>		<b>436.618</b>	<b>61.265.488</b>	<b>61.702.106</b>
34.10	Gabinete do Secretário		436.618	61.265.488	61.702.106
<b>36</b>	<b>Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida</b>		<b>360.000</b>	<b>17.061.327</b>	<b>17.421.327</b>
36.10	Gabinete do Secretário		360.000	17.061.327	17.421.327
<b>37</b>	<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano</b>		<b>113.420.434</b>	<b>27.909.474</b>	<b>141.329.908</b>
37.10	Gabinete do Secretário		113.420.434	27.909.474	141.329.908
<b>38</b>	<b>Secretaria Municipal de Segurança Urbana</b>		<b>3.000</b>	<b>349.317.814</b>	<b>349.320.814</b>
38.10	Gabinete do Secretário		3.000	349.317.814	349.320.814
<b>39</b>	<b>Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial</b>			<b>11.058.968</b>	<b>11.058.968</b>
39.10	Gabinete do Secretário			11.058.968	11.058.968
<b>40</b>	<b>Secretaria Municipal de Relações Governamentais</b>			<b>4.617.583</b>	<b>4.617.583</b>
40.10	Gabinete do Secretário			4.617.583	4.617.583
<b>41</b>	<b>Subprefeitura Perus</b>		<b>2.536.758</b>	<b>22.692.475</b>	<b>25.229.233</b>
41.10	Administração da Subprefeitura		2.536.758	22.692.475	25.229.233
<b>42</b>	<b>Subprefeitura Pirituba/Jaraguá</b>		<b>3.064.123</b>	<b>31.142.401</b>	<b>34.206.524</b>
42.10	Administração da Subprefeitura		3.064.123	31.142.401	34.206.524
<b>43</b>	<b>Subprefeitura Freguesia/Brasilândia</b>		<b>2.477.517</b>	<b>28.626.775</b>	<b>31.104.292</b>
43.10	Administração da Subprefeitura		2.477.517	28.626.775	31.104.292
<b>44</b>	<b>Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha</b>		<b>2.166.360</b>	<b>23.116.697</b>	<b>25.283.057</b>
44.10	Administração da Subprefeitura		2.166.360	23.116.697	25.283.057
<b>45</b>	<b>Subprefeitura Santana/Tucuruvi</b>		<b>2.225.993</b>	<b>29.404.863</b>	<b>31.630.856</b>
45.10	Administração da Subprefeitura		2.225.993	29.404.863	31.630.856
<b>46</b>	<b>Subprefeitura Jaçanã/Tremembé</b>		<b>3.113.116</b>	<b>26.154.331</b>	<b>29.267.447</b>
46.10	Administração da Subprefeitura		3.113.116	26.154.331	29.267.447
<b>47</b>	<b>Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme</b>		<b>2.240.061</b>	<b>28.347.300</b>	<b>30.587.361</b>
47.10	Administração da Subprefeitura		2.240.061	28.347.300	30.587.361
<b>48</b>	<b>Subprefeitura Lapa</b>		<b>2.632.935</b>	<b>30.185.316</b>	<b>32.818.251</b>
48.10	Administração da Subprefeitura		2.632.935	30.185.316	32.818.251
<b>49</b>	<b>Subprefeitura Sé</b>		<b>2.884.297</b>	<b>61.285.836</b>	<b>64.170.133</b>
49.10	Administração da Subprefeitura		2.884.297	61.285.836	64.170.133
<b>50</b>	<b>Subprefeitura Butantã</b>		<b>3.589.351</b>	<b>36.217.252</b>	<b>39.806.603</b>
50.10	Administração da Subprefeitura		3.589.351	36.217.252	39.806.603
<b>51</b>	<b>Subprefeitura Pinheiros</b>		<b>2.070.630</b>	<b>34.503.770</b>	<b>36.574.400</b>

**CONSOLIDADO GERAL**

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Operação Especial, Projeto e Atividade

Exercício: 2014

R\$1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
51.10	Administração da Subprefeitura		2.070.630	34.503.770	36.574.400
<b>52</b>	<b>Subprefeitura Vila Mariana</b>		<b>2.034.866</b>	<b>31.253.496</b>	<b>33.288.362</b>
52.10	Administração da Subprefeitura		2.034.866	31.253.496	33.288.362
<b>53</b>	<b>Subprefeitura Ipiranga</b>		<b>2.754.510</b>	<b>34.872.183</b>	<b>37.626.693</b>
53.10	Administração da Subprefeitura		2.754.510	34.872.183	37.626.693
<b>54</b>	<b>Subprefeitura Santo Amaro</b>		<b>2.125.194</b>	<b>31.936.875</b>	<b>34.062.069</b>
54.10	Administração da Subprefeitura		2.125.194	31.936.875	34.062.069
<b>55</b>	<b>Subprefeitura Jabaquara</b>		<b>1.391.707</b>	<b>25.080.259</b>	<b>26.471.966</b>
55.10	Administração da Subprefeitura		1.391.707	25.080.259	26.471.966
<b>56</b>	<b>Subprefeitura Cidade Ademar</b>		<b>2.710.684</b>	<b>23.310.153</b>	<b>26.020.837</b>
56.10	Administração da Subprefeitura		2.710.684	23.310.153	26.020.837
<b>57</b>	<b>Subprefeitura Campo Limpo</b>		<b>3.544.175</b>	<b>37.117.751</b>	<b>40.661.926</b>
57.10	Administração da Subprefeitura		3.544.175	37.117.751	40.661.926
<b>58</b>	<b>Subprefeitura M'Boi Mirim</b>		<b>3.994.479</b>	<b>32.333.096</b>	<b>36.327.575</b>
58.10	Administração da Subprefeitura		3.994.479	32.333.096	36.327.575
<b>59</b>	<b>Subprefeitura Capela do Socorro</b>		<b>6.681.466</b>	<b>30.671.843</b>	<b>37.353.309</b>
59.10	Administração da Subprefeitura		6.681.466	30.671.843	37.353.309
<b>60</b>	<b>Subprefeitura Parelheiros</b>		<b>8.726.340</b>	<b>19.530.097</b>	<b>28.256.437</b>
60.10	Administração da Subprefeitura		8.726.340	19.530.097	28.256.437
<b>61</b>	<b>Subprefeitura Penha</b>		<b>3.511.771</b>	<b>40.060.846</b>	<b>43.572.617</b>
61.10	Administração da Subprefeitura		3.511.771	40.060.846	43.572.617
<b>62</b>	<b>Subprefeitura Ermelino Matarazzo</b>		<b>1.690.285</b>	<b>24.590.561</b>	<b>26.280.846</b>
62.10	Administração da Subprefeitura		1.690.285	24.590.561	26.280.846
<b>63</b>	<b>Subprefeitura São Miguel</b>		<b>3.195.975</b>	<b>38.378.148</b>	<b>41.574.123</b>
63.10	Administração da Subprefeitura		3.195.975	38.378.148	41.574.123
<b>64</b>	<b>Subprefeitura Itaim Paulista</b>		<b>2.544.977</b>	<b>30.109.449</b>	<b>32.654.426</b>
64.10	Administração da Subprefeitura		2.544.977	30.109.449	32.654.426
<b>65</b>	<b>Subprefeitura Moóca</b>		<b>2.801.063</b>	<b>36.468.601</b>	<b>39.269.664</b>
65.10	Administração da Subprefeitura		2.801.063	36.468.601	39.269.664
<b>66</b>	<b>Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão</b>		<b>2.036.412</b>	<b>33.384.007</b>	<b>35.420.419</b>
66.10	Administração da Subprefeitura		2.036.412	33.384.007	35.420.419
<b>67</b>	<b>Subprefeitura Itaquera</b>		<b>4.172.705</b>	<b>36.314.533</b>	<b>40.487.238</b>
67.10	Administração da Subprefeitura		4.172.705	36.314.533	40.487.238
<b>68</b>	<b>Subprefeitura Guaianases</b>		<b>2.246.078</b>	<b>33.231.687</b>	<b>35.477.765</b>
68.10	Administração da Subprefeitura		2.246.078	33.231.687	35.477.765
<b>69</b>	<b>Subprefeitura Vila Prudente</b>		<b>1.749.852</b>	<b>19.694.741</b>	<b>21.444.593</b>
69.10	Administração da Subprefeitura		1.749.852	19.694.741	21.444.593
<b>70</b>	<b>Subprefeitura São Mateus</b>		<b>4.519.039</b>	<b>48.333.812</b>	<b>52.852.851</b>
70.10	Administração da Subprefeitura		4.519.039	48.333.812	52.852.851
<b>71</b>	<b>Subprefeitura Cidade Tiradentes</b>		<b>1.614.671</b>	<b>20.554.374</b>	<b>22.169.045</b>
71.10	Administração da Subprefeitura		1.614.671	20.554.374	22.169.045
<b>72</b>	<b>Subprefeitura de Sapopemba</b>		<b>1.667.610</b>	<b>19.745.373</b>	<b>21.412.983</b>
72.10	Administração da Subprefeitura		1.667.610	19.745.373	21.412.983
<b>76</b>	<b>Fundo Municipal de Despesas da Câmara Municipal</b>		<b>20.000</b>	<b>3.280.000</b>	<b>3.300.000</b>
76.10	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal		20.000	3.280.000	3.300.000
<b>77</b>	<b>Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas</b>			<b>2.990.000</b>	<b>2.990.000</b>
77.10	Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas			2.990.000	2.990.000
<b>78</b>	<b>Secretaria Municipal de Licenciamento</b>			<b>50.897.361</b>	<b>50.897.361</b>
78.10	Gabinete do Secretário			50.897.361	50.897.361
<b>79</b>	<b>Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres</b>		<b>3.441.942</b>	<b>10.023.471</b>	<b>13.465.413</b>
79.10	Gabinete do Secretário		3.441.942	10.023.471	13.465.413
<b>80</b>	<b>Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia</b>		<b>200.000</b>	<b>7.172.900</b>	<b>7.372.900</b>
80.10	Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia		200.000	7.172.900	7.372.900
<b>81</b>	<b>Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Munic.de Limpeza Urbana</b>		<b>51.667.496</b>	<b>1.959.644.749</b>	<b>2.011.312.245</b>
81.10	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Munic.de Limpeza Urbana		51.667.496	1.959.644.749	2.011.312.245
<b>83</b>	<b>Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo</b>		<b>77.971.233</b>	<b>74.251.801</b>	<b>152.223.034</b>
83.10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo		77.971.233	74.251.801	152.223.034
<b>84</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		<b>812.479.000</b>	<b>6.485.126.935</b>	<b>7.297.605.935</b>
84.10	Fundo Municipal de Saúde		812.479.000	6.129.275.698	6.941.754.698

**CONSOLIDADO GERAL**

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Operação Especial, Projeto e Atividade

Exercício: 2014

R\$1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
84.21	Hosp.Munic. E Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva			31.643.000	31.643.000
84.22	Coordenação de Vigilância em Saúde			25.571.000	25.571.000
84.23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte			56.947.400	56.947.400
84.24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul			75.996.737	75.996.737
84.25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste			65.245.600	65.245.600
84.26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste			61.502.500	61.502.500
84.27	Coordenadoria Regional de Saúde Centro - Oeste			38.945.000	38.945.000
<b>85</b>	<b>Fundação Theatro Municipal de São Paulo</b>			<b>80.211.271</b>	<b>80.211.271</b>
85.10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo			80.211.271	80.211.271
<b>86</b>	<b>Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura</b>		<b>681.509.000</b>		<b>681.509.000</b>
86.10	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura		681.509.000		681.509.000
<b>87</b>	<b>Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito</b>		<b>967.984.068</b>	<b>852.799.000</b>	<b>1.820.783.068</b>
87.10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito		967.984.068	852.799.000	1.820.783.068
<b>88</b>	<b>Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural</b>		<b>463.480</b>		<b>463.480</b>
88.10	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural		463.480		463.480
<b>89</b>	<b>Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação</b>		<b>350.000</b>	<b>350.000</b>	<b>700.000</b>
89.10	Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação		350.000	350.000	700.000
<b>90</b>	<b>Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>		<b>1.000</b>	<b>87.348.839</b>	<b>87.349.839</b>
90.10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		1.000	87.348.839	87.349.839
<b>91</b>	<b>Fundo Municipal de Habitação</b>		<b>86.473.957</b>	<b>1.377.091</b>	<b>87.851.048</b>
91.10	Fundo Municipal de Habitação		86.473.957	1.377.091	87.851.048
<b>93</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>		<b>13.381.000</b>	<b>758.470.476</b>	<b>771.851.476</b>
93.10	Fundo Municipal de Assistência Social		13.381.000	758.470.476	771.851.476
<b>94</b>	<b>Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável</b>		<b>102.425.572</b>	<b>72.136.428</b>	<b>174.562.000</b>
94.10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável		102.425.572	72.136.428	174.562.000
<b>95</b>	<b>Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais</b>			<b>10.000.000</b>	<b>10.000.000</b>
95.10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais			10.000.000	10.000.000
<b>96</b>	<b>Fundo Municipal de Turismo</b>			<b>1.000</b>	<b>1.000</b>
96.10	Fundo Municipal de Turismo			1.000	1.000
<b>97</b>	<b>Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano</b>		<b>1.500.000</b>		<b>1.500.000</b>
97.10	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano		1.500.000		1.500.000
<b>98</b>	<b>Fundo de Desenvolvimento Urbano</b>		<b>498.000.000</b>		<b>498.000.000</b>
98.12	FUNDURB - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras		86.000.000		86.000.000
98.14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação		70.000.000		70.000.000
98.22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras		256.000.000		256.000.000
98.25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura		36.000.000		36.000.000
98.37	FUNDURB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano		50.000.000		50.000.000
<b>99</b>	<b>Fundo Municipal de Iluminação Pública</b>		<b>52.174.238</b>	<b>227.521.238</b>	<b>279.695.476</b>
99.10	Fundo Municipal de Iluminação Pública		52.174.238	227.521.238	279.695.476
	<b>Total</b>	<b>5.824.633.510</b>	<b>10.260.820.596</b>	<b>34.644.850.924</b>	<b>50.730.305.030</b>



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Categorias Econômicas**

Exercício: 2014

R\$1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
01	Autarquia Hospitalar Municipal	904.046.105	145.566.192	1.049.612.297
02	Hospital do Servidor Público Municipal	217.350.270	2.100.000	219.450.270
03	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	5.012.384.046	5.633.440	5.018.017.486
04	Serviço Funerário do Município de São Paulo	152.645.000	33.880.000	186.525.000
09	Câmara Municipal de São Paulo	497.682.523	39.017.477	536.700.000
10	Tribunal de Contas do Município de São Paulo	252.420.000	200.000	252.620.000
11	Secretaria do Governo Municipal	367.428.718	221.114.265	588.542.983
12	Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras	379.959.292	325.408.829	705.368.121
13	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	193.659.717	41.105.875	234.765.592
14	Secretaria Municipal de Habitação	99.256.269	1.214.933.159	1.314.189.428
16	Secretaria Municipal de Educação	8.190.990.794	881.634.721	9.072.625.515
17	Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico	294.779.274	206.920.048	501.699.322
19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	212.225.947	286.120.000	498.345.947
20	Secretaria Municipal de Transportes	2.207.285.367	205.800.000	2.413.085.367
21	Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos	168.661.848	431.000	169.092.848
22	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras	50.899.298	3.230.189.042	3.281.088.340
23	Secretaria Municipal de Serviços	62.818.884	122.701	62.941.585
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	195.570.711	50.000	195.620.711
25	Secretaria Municipal de Cultura	298.935.685	24.331.000	323.266.685
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	197.302.732	3.016.750	200.319.482
28	Encargos Gerais do Município	5.828.923.431	2.139.079.902	7.968.003.333
30	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo	65.271.812	25.803.000	91.074.812
31	Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas	5.370.458	3.610.000	8.980.458
32	Controladoria Geral do Município de São Paulo	15.510.295	400.000	15.910.295
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	59.145.119	2.556.987	61.702.106
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	16.919.327	502.000	17.421.327
37	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	26.921.074	114.408.834	141.329.908
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	340.623.827	8.696.987	349.320.814
39	Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial	10.958.968	100.000	11.058.968
40	Secretaria Municipal de Relações Governamentais	4.317.583	300.000	4.617.583
41	Subprefeitura Perus	22.328.817	2.900.416	25.229.233
42	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	31.117.401	3.089.123	34.206.524
43	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	28.605.165	2.499.127	31.104.292
44	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	23.099.422	2.183.635	25.283.057
45	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	29.395.863	2.234.993	31.630.856
46	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	26.094.331	3.173.116	29.267.447
47	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	28.321.581	2.265.780	30.587.361
48	Subprefeitura Lapa	30.153.316	2.664.935	32.818.251
49	Subprefeitura Sé	61.257.225	2.912.908	64.170.133
50	Subprefeitura Butantã	36.204.641	3.601.962	39.806.603
51	Subprefeitura Pinheiros	34.501.770	2.072.630	36.574.400
52	Subprefeitura Vila Mariana	31.235.651	2.052.711	33.288.362
53	Subprefeitura Ipiranga	34.862.183	2.764.510	37.626.693
54	Subprefeitura Santo Amaro	31.927.760	2.134.309	34.062.069
55	Subprefeitura Jabaquara	25.075.259	1.396.707	26.471.966
56	Subprefeitura Cidade Ademar	23.296.261	2.724.576	26.020.837
57	Subprefeitura Campo Limpo	37.036.513	3.625.413	40.661.926
58	Subprefeitura M'Boi Mirim	32.285.110	4.042.465	36.327.575
59	Subprefeitura Capela do Socorro	30.609.273	6.744.036	37.353.309
60	Subprefeitura Parelheiros	19.515.097	8.741.340	28.256.437
61	Subprefeitura Penha	39.830.015	3.742.602	43.572.617
62	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	24.587.561	1.693.285	26.280.846
63	Subprefeitura São Miguel	38.324.335	3.249.788	41.574.123
64	Subprefeitura Itaim Paulista	30.064.004	2.590.422	32.654.426
65	Subprefeitura Moóca	36.440.771	2.828.893	39.269.664
66	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	33.327.525	2.092.894	35.420.419
67	Subprefeitura Itaquera	36.309.533	4.177.705	40.487.238
68	Subprefeitura Guaianases	33.211.116	2.266.649	35.477.765
69	Subprefeitura Vila Prudente	19.669.741	1.774.852	21.444.593
70	Subprefeitura São Mateus	48.269.844	4.583.007	52.852.851
71	Subprefeitura Cidade Tiradentes	20.476.194	1.692.851	22.169.045
72	Subprefeitura de Sapopemba	19.745.373	1.667.610	21.412.983



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Categorias Econômicas**

Exercício: 2014

R\$1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Correntes</b>	<b>Capital</b>	<b>Total</b>
76	Fundo Municipal de Despesas da Câmara Municipal	2.050.000	1.250.000	3.300.000
77	Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas	918.000	2.072.000	2.990.000
78	Secretaria Municipal de Licenciamento	49.722.351	1.175.010	50.897.361
79	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres	9.883.471	3.581.942	13.465.413
80	Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia	6.955.900	417.000	7.372.900
81	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Munic.de Limpeza Urbana	1.959.574.749	51.737.496	2.011.312.245
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	73.813.801	78.409.233	152.223.034
84	Fundo Municipal de Saúde	6.368.254.106	929.351.829	7.297.605.935
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	79.181.378	1.029.893	80.211.271
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura		681.509.000	681.509.000
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	852.573.000	968.210.068	1.820.783.068
88	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural		463.480	463.480
89	Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	350.000	350.000	700.000
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	77.313.339	10.036.500	87.349.839
91	Fundo Municipal de Habitação	1.377.091	86.473.957	87.851.048
93	Fundo Municipal de Assistência Social	758.460.476	13.391.000	771.851.476
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	71.622.678	102.939.322	174.562.000
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	10.000.000		10.000.000
96	Fundo Municipal de Turismo	1.000		1.000
97	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano		1.500.000	1.500.000
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano		498.000.000	498.000.000
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	224.771.238	54.924.238	279.695.476
	<b>Total</b>			<b>50.620.305.030</b>
	Reserva de Contingência			110.000.000
	<b>Total Geral</b>	<b>37.874.265.603</b>	<b>12.746.039.427</b>	<b>50.730.305.030</b>

**CONSOLIDADO GERAL**

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categorias Econômicas

Exercício: 2014

R\$1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
<b>01</b>	<b>Autarquia Hospitalar Municipal</b>	<b>904.046.105</b>	<b>145.566.192</b>	<b>1.049.612.297</b>
01.10	Autarquia Hospitalar Municipal	904.046.105	145.566.192	1.049.612.297
<b>02</b>	<b>Hospital do Servidor Público Municipal</b>	<b>217.350.270</b>	<b>2.100.000</b>	<b>219.450.270</b>
02.10	Hospital do Servidor Público Municipal	217.350.270	2.100.000	219.450.270
<b>03</b>	<b>Instituto de Previdência Municipal de São Paulo</b>	<b>5.012.384.046</b>	<b>5.633.440</b>	<b>5.018.017.486</b>
03.10	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	5.012.384.046	5.633.440	5.018.017.486
<b>04</b>	<b>Serviço Funerário do Município de São Paulo</b>	<b>152.645.000</b>	<b>33.880.000</b>	<b>186.525.000</b>
04.10	Serviço Funerário do Município de São Paulo	152.645.000	33.880.000	186.525.000
<b>09</b>	<b>Câmara Municipal de São Paulo</b>	<b>497.682.523</b>	<b>39.017.477</b>	<b>536.700.000</b>
09.10	Câmara Municipal de São Paulo	497.682.523	39.017.477	536.700.000
<b>10</b>	<b>Tribunal de Contas do Município de São Paulo</b>	<b>252.420.000</b>	<b>200.000</b>	<b>252.620.000</b>
10.10	Tribunal de Contas do Município de São Paulo	252.420.000	200.000	252.620.000
<b>11</b>	<b>Secretaria do Governo Municipal</b>	<b>367.428.718</b>	<b>221.114.265</b>	<b>588.542.983</b>
11.10	Gabinete do Prefeito	860.100	107.000	967.100
11.14	Secretaria Executiva de Comunicação	165.773.390	380.000	166.153.390
11.20	Gabinete do Secretário	189.515.228	220.527.265	410.042.493
11.50	Administração do Edifício Matarazzo	11.280.000	100.000	11.380.000
<b>12</b>	<b>Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras</b>	<b>379.959.292</b>	<b>325.408.829</b>	<b>705.368.121</b>
12.10	Gabinete do Secretário	242.096.985	313.404.129	555.501.114
12.11	Superintendência das Usinas de Asfalto	132.140.880	210.000	132.350.880
12.13	Administração da Supervisão de Abastecimento	5.721.427	11.794.700	17.516.127
<b>13</b>	<b>Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão</b>	<b>193.659.717</b>	<b>41.105.875</b>	<b>234.765.592</b>
13.10	Gabinete do Secretário	193.659.717	41.105.875	234.765.592
<b>14</b>	<b>Secretaria Municipal de Habitação</b>	<b>99.256.269</b>	<b>1.214.933.159</b>	<b>1.314.189.428</b>
14.10	Gabinete do Secretário	99.256.269	1.214.933.159	1.314.189.428
<b>16</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>	<b>8.190.990.794</b>	<b>881.634.721</b>	<b>9.072.625.515</b>
16.10	Gabinete do Secretário	6.377.297.288	860.126.033	7.237.423.321
16.11	Diretoria Regional de Educação - Ipiranga	93.167.098	2.409.952	95.577.050
16.12	Diretoria Regional de Educação - Jaçanã/Tremembé	71.089.826	1.485.950	72.575.776
16.13	Diretoria Regional de Educação - Freguesia/Brasilândia	95.155.880	1.327.223	96.483.103
16.14	Diretoria Regional de Educação - Pirituba	90.458.256	1.964.724	92.422.980
16.15	Diretoria Regional de Educação - Campo Limpo	109.997.069	2.637.902	112.634.971
16.16	Diretoria Regional de Educação - Capela do Socorro	89.597.809	1.806.387	91.404.196
16.17	Diretoria Regional de Educação - Penha	71.103.140	1.421.304	72.524.444
16.18	Diretoria Regional de Educação - Santo Amaro	70.294.708	1.101.689	71.396.397
16.19	Diretoria Regional de Educação - Itaquera	102.957.766	1.520.085	104.477.851
16.20	Diretoria Regional de Educação - São Miguel	97.382.801	1.724.584	99.107.385
16.21	Diretoria Regional de Educação - Guaianases	137.605.415	1.167.777	138.773.192
16.22	Diretoria Regional de Educação - Butantã	52.994.795	1.076.243	54.071.038
16.23	Diretoria Regional de Educação - São Mateus	72.841.875	1.846.868	74.688.743
16.24	Departamento de Alimentação Escolar	659.047.068	18.000	659.065.068
<b>17</b>	<b>Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico</b>	<b>294.779.274</b>	<b>206.920.048</b>	<b>501.699.322</b>
17.10	Gabinete do Secretário	294.779.274	206.920.048	501.699.322
<b>19</b>	<b>Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação</b>	<b>212.225.947</b>	<b>286.120.000</b>	<b>498.345.947</b>
19.10	Gabinete do Secretário	212.225.947	286.120.000	498.345.947
<b>20</b>	<b>Secretaria Municipal de Transportes</b>	<b>2.207.285.367</b>	<b>205.800.000</b>	<b>2.413.085.367</b>
20.10	Gabinete do Secretário	2.207.285.367	205.800.000	2.413.085.367
<b>21</b>	<b>Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos</b>	<b>168.661.848</b>	<b>431.000</b>	<b>169.092.848</b>
21.10	Gabinete do Secretário	152.366.109	161.000	152.527.109
21.15	Procuradoria Geral do Município	16.295.739	270.000	16.565.739
<b>22</b>	<b>Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras</b>	<b>50.899.298</b>	<b>3.230.189.042</b>	<b>3.281.088.340</b>
22.10	Gabinete do Secretário	50.899.298	3.230.189.042	3.281.088.340
<b>23</b>	<b>Secretaria Municipal de Serviços</b>	<b>62.818.884</b>	<b>122.701</b>	<b>62.941.585</b>
23.10	Gabinete do Secretário	62.818.884	122.701	62.941.585
<b>24</b>	<b>Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social</b>	<b>195.570.711</b>	<b>50.000</b>	<b>195.620.711</b>
24.10	Gabinete do Secretário	195.570.711	50.000	195.620.711
<b>25</b>	<b>Secretaria Municipal de Cultura</b>	<b>298.935.685</b>	<b>24.331.000</b>	<b>323.266.685</b>
25.10	Gabinete do Secretário	215.727.188	20.560.000	236.287.188
25.11	Departamento da Biblioteca Mario de Andrade	10.792.500	200.000	10.992.500
25.12	Centro Cultural da Juventude	6.496.914	182.000	6.678.914
25.30	Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas	18.780.000	1.007.000	19.787.000
25.50	Departamento do Patrimônio Histórico	16.934.000	1.050.000	17.984.000

**CONSOLIDADO GERAL**

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categorias Econômicas

Exercício: 2014

R\$1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
25.60	Centro Cultural São Paulo	12.516.200	332.000	12.848.200
25.70	Departamento de Expansão Cultural	17.688.883	1.000.000	18.688.883
<b>27</b>	<b>Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente</b>	<b>197.302.732</b>	<b>3.016.750</b>	<b>200.319.482</b>
27.10	Gabinete do Secretário	197.302.732	3.016.750	200.319.482
<b>28</b>	<b>Encargos Gerais do Município</b>	<b>5.828.923.431</b>	<b>2.139.079.902</b>	<b>7.968.003.333</b>
28.13	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Planejamento	1.647.976.856		1.647.976.856
28.14	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Habitação	1.000.000		1.000.000
28.17	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Finanças	3.569.694.124	1.565.566.770	5.135.260.894
28.21	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos	585.947.829	571.500.000	1.157.447.829
28.23	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Serviços	22.304.622	2.011.132	24.315.754
28.25	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Cultura	2.000.000		2.000.000
28.30	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal do Trabalho		2.000	2.000
<b>30</b>	<b>Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo</b>	<b>65.271.812</b>	<b>25.803.000</b>	<b>91.074.812</b>
30.10	Gabinete do Secretário	65.271.812	25.803.000	91.074.812
<b>31</b>	<b>Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas</b>	<b>5.370.458</b>	<b>3.610.000</b>	<b>8.980.458</b>
31.10	Gabinete do Secretário	5.370.458	3.610.000	8.980.458
<b>32</b>	<b>Controladoria Geral do Município de São Paulo</b>	<b>15.510.295</b>	<b>400.000</b>	<b>15.910.295</b>
32.10	Gabinete da Controladoria Geral	15.510.295	400.000	15.910.295
<b>34</b>	<b>Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania</b>	<b>59.145.119</b>	<b>2.556.987</b>	<b>61.702.106</b>
34.10	Gabinete do Secretário	59.145.119	2.556.987	61.702.106
<b>36</b>	<b>Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida</b>	<b>16.919.327</b>	<b>502.000</b>	<b>17.421.327</b>
36.10	Gabinete do Secretário	16.919.327	502.000	17.421.327
<b>37</b>	<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano</b>	<b>26.921.074</b>	<b>114.408.834</b>	<b>141.329.908</b>
37.10	Gabinete do Secretário	26.921.074	114.408.834	141.329.908
<b>38</b>	<b>Secretaria Municipal de Segurança Urbana</b>	<b>340.623.827</b>	<b>8.696.987</b>	<b>349.320.814</b>
38.10	Gabinete do Secretário	340.623.827	8.696.987	349.320.814
<b>39</b>	<b>Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial</b>	<b>10.958.968</b>	<b>100.000</b>	<b>11.058.968</b>
39.10	Gabinete do Secretário	10.958.968	100.000	11.058.968
<b>40</b>	<b>Secretaria Municipal de Relações Governamentais</b>	<b>4.317.583</b>	<b>300.000</b>	<b>4.617.583</b>
40.10	Gabinete do Secretário	4.317.583	300.000	4.617.583
<b>41</b>	<b>Subprefeitura Perus</b>	<b>22.328.817</b>	<b>2.900.416</b>	<b>25.229.233</b>
41.10	Administração da Subprefeitura	22.328.817	2.900.416	25.229.233
<b>42</b>	<b>Subprefeitura Pirituba/Jaraguá</b>	<b>31.117.401</b>	<b>3.089.123</b>	<b>34.206.524</b>
42.10	Administração da Subprefeitura	31.117.401	3.089.123	34.206.524
<b>43</b>	<b>Subprefeitura Freguesia/Brasilândia</b>	<b>28.605.165</b>	<b>2.499.127</b>	<b>31.104.292</b>
43.10	Administração da Subprefeitura	28.605.165	2.499.127	31.104.292
<b>44</b>	<b>Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha</b>	<b>23.099.422</b>	<b>2.183.635</b>	<b>25.283.057</b>
44.10	Administração da Subprefeitura	23.099.422	2.183.635	25.283.057
<b>45</b>	<b>Subprefeitura Santana/Tucuruvi</b>	<b>29.395.863</b>	<b>2.234.993</b>	<b>31.630.856</b>
45.10	Administração da Subprefeitura	29.395.863	2.234.993	31.630.856
<b>46</b>	<b>Subprefeitura Jaçanã/Tremembé</b>	<b>26.094.331</b>	<b>3.173.116</b>	<b>29.267.447</b>
46.10	Administração da Subprefeitura	26.094.331	3.173.116	29.267.447
<b>47</b>	<b>Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme</b>	<b>28.321.581</b>	<b>2.265.780</b>	<b>30.587.361</b>
47.10	Administração da Subprefeitura	28.321.581	2.265.780	30.587.361
<b>48</b>	<b>Subprefeitura Lapa</b>	<b>30.153.316</b>	<b>2.664.935</b>	<b>32.818.251</b>
48.10	Administração da Subprefeitura	30.153.316	2.664.935	32.818.251
<b>49</b>	<b>Subprefeitura Sé</b>	<b>61.257.225</b>	<b>2.912.908</b>	<b>64.170.133</b>
49.10	Administração da Subprefeitura	61.257.225	2.912.908	64.170.133
<b>50</b>	<b>Subprefeitura Butantã</b>	<b>36.204.641</b>	<b>3.601.962</b>	<b>39.806.603</b>
50.10	Administração da Subprefeitura	36.204.641	3.601.962	39.806.603
<b>51</b>	<b>Subprefeitura Pinheiros</b>	<b>34.501.770</b>	<b>2.072.630</b>	<b>36.574.400</b>
51.10	Administração da Subprefeitura	34.501.770	2.072.630	36.574.400
<b>52</b>	<b>Subprefeitura Vila Mariana</b>	<b>31.235.651</b>	<b>2.052.711</b>	<b>33.288.362</b>
52.10	Administração da Subprefeitura	31.235.651	2.052.711	33.288.362
<b>53</b>	<b>Subprefeitura Ipiranga</b>	<b>34.862.183</b>	<b>2.764.510</b>	<b>37.626.693</b>
53.10	Administração da Subprefeitura	34.862.183	2.764.510	37.626.693
<b>54</b>	<b>Subprefeitura Santo Amaro</b>	<b>31.927.760</b>	<b>2.134.309</b>	<b>34.062.069</b>
54.10	Administração da Subprefeitura	31.927.760	2.134.309	34.062.069
<b>55</b>	<b>Subprefeitura Jabaquara</b>	<b>25.075.259</b>	<b>1.396.707</b>	<b>26.471.966</b>
55.10	Administração da Subprefeitura	25.075.259	1.396.707	26.471.966
<b>56</b>	<b>Subprefeitura Cidade Ademar</b>	<b>23.296.261</b>	<b>2.724.576</b>	<b>26.020.837</b>

**CONSOLIDADO GERAL**

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categorias Econômicas

Exercício: 2014

R\$1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
56.10	Administração da Subprefeitura	23.296.261	2.724.576	26.020.837
<b>57</b>	<b>Subprefeitura Campo Limpo</b>	<b>37.036.513</b>	<b>3.625.413</b>	<b>40.661.926</b>
57.10	Administração da Subprefeitura	37.036.513	3.625.413	40.661.926
<b>58</b>	<b>Subprefeitura M'Boi Mirim</b>	<b>32.285.110</b>	<b>4.042.465</b>	<b>36.327.575</b>
58.10	Administração da Subprefeitura	32.285.110	4.042.465	36.327.575
<b>59</b>	<b>Subprefeitura Capela do Socorro</b>	<b>30.609.273</b>	<b>6.744.036</b>	<b>37.353.309</b>
59.10	Administração da Subprefeitura	30.609.273	6.744.036	37.353.309
<b>60</b>	<b>Subprefeitura Parelheiros</b>	<b>19.515.097</b>	<b>8.741.340</b>	<b>28.256.437</b>
60.10	Administração da Subprefeitura	19.515.097	8.741.340	28.256.437
<b>61</b>	<b>Subprefeitura Penha</b>	<b>39.830.015</b>	<b>3.742.602</b>	<b>43.572.617</b>
61.10	Administração da Subprefeitura	39.830.015	3.742.602	43.572.617
<b>62</b>	<b>Subprefeitura Ermelino Matarazzo</b>	<b>24.587.561</b>	<b>1.693.285</b>	<b>26.280.846</b>
62.10	Administração da Subprefeitura	24.587.561	1.693.285	26.280.846
<b>63</b>	<b>Subprefeitura São Miguel</b>	<b>38.324.335</b>	<b>3.249.788</b>	<b>41.574.123</b>
63.10	Administração da Subprefeitura	38.324.335	3.249.788	41.574.123
<b>64</b>	<b>Subprefeitura Itaim Paulista</b>	<b>30.064.004</b>	<b>2.590.422</b>	<b>32.654.426</b>
64.10	Administração da Subprefeitura	30.064.004	2.590.422	32.654.426
<b>65</b>	<b>Subprefeitura Moóca</b>	<b>36.440.771</b>	<b>2.828.893</b>	<b>39.269.664</b>
65.10	Administração da Subprefeitura	36.440.771	2.828.893	39.269.664
<b>66</b>	<b>Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão</b>	<b>33.327.525</b>	<b>2.092.894</b>	<b>35.420.419</b>
66.10	Administração da Subprefeitura	33.327.525	2.092.894	35.420.419
<b>67</b>	<b>Subprefeitura Itaquera</b>	<b>36.309.533</b>	<b>4.177.705</b>	<b>40.487.238</b>
67.10	Administração da Subprefeitura	36.309.533	4.177.705	40.487.238
<b>68</b>	<b>Subprefeitura Guaianases</b>	<b>33.211.116</b>	<b>2.266.649</b>	<b>35.477.765</b>
68.10	Administração da Subprefeitura	33.211.116	2.266.649	35.477.765
<b>69</b>	<b>Subprefeitura Vila Prudente</b>	<b>19.669.741</b>	<b>1.774.852</b>	<b>21.444.593</b>
69.10	Administração da Subprefeitura	19.669.741	1.774.852	21.444.593
<b>70</b>	<b>Subprefeitura São Mateus</b>	<b>48.269.844</b>	<b>4.583.007</b>	<b>52.852.851</b>
70.10	Administração da Subprefeitura	48.269.844	4.583.007	52.852.851
<b>71</b>	<b>Subprefeitura Cidade Tiradentes</b>	<b>20.476.194</b>	<b>1.692.851</b>	<b>22.169.045</b>
71.10	Administração da Subprefeitura	20.476.194	1.692.851	22.169.045
<b>72</b>	<b>Subprefeitura de Sapopemba</b>	<b>19.745.373</b>	<b>1.667.610</b>	<b>21.412.983</b>
72.10	Administração da Subprefeitura	19.745.373	1.667.610	21.412.983
<b>76</b>	<b>Fundo Municipal de Despesas da Câmara Municipal</b>	<b>2.050.000</b>	<b>1.250.000</b>	<b>3.300.000</b>
76.10	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal	2.050.000	1.250.000	3.300.000
<b>77</b>	<b>Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas</b>	<b>918.000</b>	<b>2.072.000</b>	<b>2.990.000</b>
77.10	Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas	918.000	2.072.000	2.990.000
<b>78</b>	<b>Secretaria Municipal de Licenciamento</b>	<b>49.722.351</b>	<b>1.175.010</b>	<b>50.897.361</b>
78.10	Gabinete do Secretário	49.722.351	1.175.010	50.897.361
<b>79</b>	<b>Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres</b>	<b>9.883.471</b>	<b>3.581.942</b>	<b>13.465.413</b>
79.10	Gabinete do Secretário	9.883.471	3.581.942	13.465.413
<b>80</b>	<b>Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia</b>	<b>6.955.900</b>	<b>417.000</b>	<b>7.372.900</b>
80.10	Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia	6.955.900	417.000	7.372.900
<b>81</b>	<b>Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Munic.de Limpeza Urbana</b>	<b>1.959.574.749</b>	<b>51.737.496</b>	<b>2.011.312.245</b>
81.10	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Munic.de Limpeza Urbana	1.959.574.749	51.737.496	2.011.312.245
<b>83</b>	<b>Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo</b>	<b>73.813.801</b>	<b>78.409.233</b>	<b>152.223.034</b>
83.10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	73.813.801	78.409.233	152.223.034
<b>84</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>6.368.254.106</b>	<b>929.351.829</b>	<b>7.297.605.935</b>
84.10	Fundo Municipal de Saúde	6.017.812.869	923.941.829	6.941.754.698
84.21	Hosp.Munic. E Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva	30.543.000	1.100.000	31.643.000
84.22	Coordenação de Vigilância em Saúde	25.041.000	530.000	25.571.000
84.23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	55.867.400	1.080.000	56.947.400
84.24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	75.596.737	400.000	75.996.737
84.25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	64.745.600	500.000	65.245.600
84.26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	60.152.500	1.350.000	61.502.500
84.27	Coordenadoria Regional de Saúde Centro - Oeste	38.495.000	450.000	38.945.000
<b>85</b>	<b>Fundação Theatro Municipal de São Paulo</b>	<b>79.181.378</b>	<b>1.029.893</b>	<b>80.211.271</b>
85.10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	79.181.378	1.029.893	80.211.271
<b>86</b>	<b>Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura</b>		<b>681.509.000</b>	<b>681.509.000</b>
86.10	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura		681.509.000	681.509.000
<b>87</b>	<b>Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito</b>	<b>852.573.000</b>	<b>968.210.068</b>	<b>1.820.783.068</b>
87.10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	852.573.000	968.210.068	1.820.783.068



**CONSOLIDADO GERAL**

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categorias Econômicas

Exercício: 2014

R\$1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Correntes</b>	<b>Capital</b>	<b>Total</b>
<b>88</b>	<b>Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural</b>		<b>463.480</b>	<b>463.480</b>
88.10	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural		463.480	463.480
<b>89</b>	<b>Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação</b>	<b>350.000</b>	<b>350.000</b>	<b>700.000</b>
89.10	Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	350.000	350.000	700.000
<b>90</b>	<b>Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>	<b>77.313.339</b>	<b>10.036.500</b>	<b>87.349.839</b>
90.10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	77.313.339	10.036.500	87.349.839
<b>91</b>	<b>Fundo Municipal de Habitação</b>	<b>1.377.091</b>	<b>86.473.957</b>	<b>87.851.048</b>
91.10	Fundo Municipal de Habitação	1.377.091	86.473.957	87.851.048
<b>93</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>758.460.476</b>	<b>13.391.000</b>	<b>771.851.476</b>
93.10	Fundo Municipal de Assistência Social	758.460.476	13.391.000	771.851.476
<b>94</b>	<b>Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável</b>	<b>71.622.678</b>	<b>102.939.322</b>	<b>174.562.000</b>
94.10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	71.622.678	102.939.322	174.562.000
<b>95</b>	<b>Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais</b>	<b>10.000.000</b>		<b>10.000.000</b>
95.10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	10.000.000		10.000.000
<b>96</b>	<b>Fundo Municipal de Turismo</b>	<b>1.000</b>		<b>1.000</b>
96.10	Fundo Municipal de Turismo	1.000		1.000
<b>97</b>	<b>Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano</b>		<b>1.500.000</b>	<b>1.500.000</b>
97.10	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano		1.500.000	1.500.000
<b>98</b>	<b>Fundo de Desenvolvimento Urbano</b>		<b>498.000.000</b>	<b>498.000.000</b>
98.12	FUNDURB - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras		86.000.000	86.000.000
98.14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação		70.000.000	70.000.000
98.22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras		256.000.000	256.000.000
98.25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura		36.000.000	36.000.000
98.37	FUNDURB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano		50.000.000	50.000.000
<b>99</b>	<b>Fundo Municipal de Iluminação Pública</b>	<b>224.771.238</b>	<b>54.924.238</b>	<b>279.695.476</b>
99.10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	224.771.238	54.924.238	279.695.476
	<b>Total</b>			<b>50.620.305.030</b>
	<b>Reserva de Contingência</b>			<b>110.000.000</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>37.874.265.603</b>	<b>12.746.039.427</b>	<b>50.730.305.030</b>



## CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo da Despesa por Programas de Governo conforme a Categoria Econômica

Exercício: 2014

R\$1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
0000	Encargos Especiais	3.710.969.740	2.137.066.770	5.848.036.510
3001	Acesso à cultura	273.401.110	62.094.480	335.495.590
3002	Acesso à Moradia Adequada	72.100.000	790.562.349	862.662.349
3003	Ações e serviços da saúde	5.195.941.529	1.015.748.199	6.211.689.728
3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	10.971.618.182		10.971.618.182
3005	Coleta seletiva de resíduos secos e orgânicos	1.952.884.331	64.432.496	2.017.316.827
3006	Direitos da pessoa com deficiência	134.147.593	105.962.000	240.109.593
3007	Garantia dos direitos da população idosa	15.522.728	4.781.610	20.304.338
3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas	169.092.265	1.142.001.915	1.311.094.180
3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	2.919.020.702	2.675.310.068	5.594.330.770
3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação	3.896.737.604	870.487.102	4.767.224.706
3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	187.764.446	111.677.805	299.442.251
3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	20.514.771	939.150	21.453.921
3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	726.303.256	21.684.995	747.988.251
3014	Processo Legislativo e Controle Externo	47.598.544	37.357.469	84.956.013
3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	147.631.331	510.428.265	658.059.596
3016	Promoção da cidade como centro de tecnologia e inovação	3.000.000	24.500.000	27.500.000
3017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	139.565.964	286.470.000	426.035.964
3018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade	8.545.503	806.511	9.352.014
3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	77.112.301	1.682.000	78.794.301
3020	Proteção dos recursos naturais da cidade	202.012.068	1.343.066.072	1.545.078.140
3021	Qualidade e transparência da receita e despesa	194.500	206.320.048	206.514.548
3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	665.161.291	1.229.284.670	1.894.445.961
3023	Superação da extrema pobreza	351.161.905	13.934.000	365.095.905
3024	Suporte Administrativo	5.986.263.939	89.441.453	6.075.705.392
	<b>Total</b>			<b>50.620.305.030</b>
	Reserva de Contingência			110.000.000
	<b>Total Geral</b>	<b>37.874.265.603</b>	<b>12.746.039.427</b>	<b>50.730.305.030</b>

**CONSOLIDADO GERAL**

Demonstrativo de Função, SubFunção e Programa por Operação Especial, Projeto e Atividade

Exercício: 2014

R\$ 1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>01</b>	<b>Legislativa</b>	<b>0</b>	<b>34.055.469</b>	<b>761.554.531</b>	<b>795.610.000</b>
01.031	Ação Legislativa	0	34.055.469	460.389.773	494.445.242
01.031.3014	Processo Legislativo e Controle Externo	0	34.055.469	3.280.000	37.335.469
01.031.3024	Suporte Administrativo	0	0	457.109.773	457.109.773
01.032	Controle Externo	0	0	255.405.000	255.405.000
01.032.3014	Processo Legislativo e Controle Externo	0	0	2.990.000	2.990.000
01.032.3024	Suporte Administrativo	0	0	252.415.000	252.415.000
01.122	Administração Geral	0	0	44.630.544	44.630.544
01.122.3014	Processo Legislativo e Controle Externo	0	0	44.630.544	44.630.544
01.126	Tecnologia da Informação	0	0	1.124.214	1.124.214
01.126.3024	Suporte Administrativo	0	0	1.124.214	1.124.214
01.131	Comunicação Social	0	0	5.000	5.000
01.131.3024	Suporte Administrativo	0	0	5.000	5.000
<b>02</b>	<b>Judiciária</b>	<b>0</b>	<b>1.000</b>	<b>160.861.848</b>	<b>160.862.848</b>
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0	1.000	3.500.979	3.501.979
02.062.3024	Suporte Administrativo	0	1.000	3.500.979	3.501.979
02.122	Administração Geral	0	0	156.655.169	156.655.169
02.122.3024	Suporte Administrativo	0	0	156.655.169	156.655.169
02.128	Formação de Recursos Humanos	0	0	700.700	700.700
02.128.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	0	0	700.700	700.700
02.131	Comunicação Social	0	0	5.000	5.000
02.131.3024	Suporte Administrativo	0	0	5.000	5.000
<b>04</b>	<b>Administração</b>	<b>0</b>	<b>299.821.048</b>	<b>762.026.818</b>	<b>1.061.847.866</b>
04.121	Planejamento e Orçamento	0	0	865.000	865.000
04.121.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0	0	670.500	670.500
04.121.3021	Qualidade e transparência da receita e despesa	0	0	194.500	194.500
04.122	Administração Geral	0	201.000.000	459.876.964	660.876.964
04.122.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0	0	48.562.608	48.562.608
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0	0	1.495.111	1.495.111
04.122.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	0	0	1.000.000	1.000.000
04.122.3021	Qualidade e transparência da receita e despesa	0	151.000.000	0	151.000.000
04.122.3024	Suporte Administrativo	0	50.000.000	408.819.245	458.819.245
04.123	Administração Financeira	0	0	23.403.000	23.403.000
04.123.0000	Encargos Especiais	0	0	23.403.000	23.403.000
04.124	Controle Interno	0	0	950.000	950.000
04.124.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0	0	950.000	950.000
04.126	Tecnologia da Informação	0	73.335.333	129.632.134	202.967.467
04.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	0	40.001.000	306.695	40.307.695
04.126.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0	0	310.100	310.100
04.126.3021	Qualidade e transparência da receita e despesa	0	33.334.333	0	33.334.333
04.126.3024	Suporte Administrativo	0	0	129.015.339	129.015.339
04.128	Formação de Recursos Humanos	0	0	3.687.075	3.687.075
04.128.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	0	0	3.687.075	3.687.075
04.129	Administração de Receitas	0	21.985.715	0	21.985.715
04.129.3021	Qualidade e transparência da receita e despesa	0	21.985.715	0	21.985.715
04.131	Comunicação Social	0	0	6.000.000	6.000.000
04.131.3024	Suporte Administrativo	0	0	6.000.000	6.000.000
04.212	Cooperação Internacional	0	3.500.000	0	3.500.000
04.212.3024	Suporte Administrativo	0	3.500.000	0	3.500.000
04.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0	0	500.650	500.650
04.303.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0	0	500.650	500.650
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	0	1.000.800	1.000.800
04.331.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0	0	1.000.800	1.000.800
04.605	Abastecimento	0	0	180.864	180.864
04.605.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	0	0	180.864	180.864
04.695	Turismo	0	0	135.930.331	135.930.331

**CONSOLIDADO GERAL**

Demonstrativo de Função, SubFunção e Programa por Operação Especial, Projeto e Atividade

Exercício: 2014

R\$ 1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04.695.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	0	0	135.930.331	135.930.331
<b>05</b>	<b>Defesa Nacional</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>235.000</b>	<b>235.000</b>
05.122	Administração Geral	0	0	235.000	235.000
05.122.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	0	0	235.000	235.000
<b>06</b>	<b>Segurança Pública</b>	<b>0</b>	<b>15.504.000</b>	<b>483.396.568</b>	<b>498.900.568</b>
06.122	Administração Geral	0	0	301.211.713	301.211.713
06.122.3024	Suporte Administrativo	0	0	301.211.713	301.211.713
06.126	Tecnologia da Informação	0	0	1.946.747	1.946.747
06.126.3024	Suporte Administrativo	0	0	1.946.747	1.946.747
06.181	Policiamento	0	2.000	155.366.146	155.366.146
06.181.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0	2.000	155.366.146	155.366.146
06.182	Defesa Civil	0	15.502.000	24.871.962	40.373.962
06.182.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	0	15.502.000	24.751.962	40.253.962
06.182.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0	0	120.000	120.000
<b>07</b>	<b>Relações Exteriores</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>400.000</b>	<b>400.000</b>
07.212	Cooperação Internacional	0	0	400.000	400.000
07.212.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	0	0	300.000	300.000
07.212.3024	Suporte Administrativo	0	0	100.000	100.000
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>	<b>0</b>	<b>13.483.000</b>	<b>951.489.945</b>	<b>964.972.945</b>
08.122	Administração Geral	0	0	98.438.711	98.438.711
08.122.3024	Suporte Administrativo	0	0	98.438.711	98.438.711
08.126	Tecnologia da Informação	0	0	5.000.000	5.000.000
08.126.3024	Suporte Administrativo	0	0	5.000.000	5.000.000
08.128	Formação de Recursos Humanos	0	0	11.309.068	11.309.068
08.128.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	0	0	182.000	182.000
08.128.3023	Superação da extrema pobreza	0	0	11.127.068	11.127.068
08.241	Assistência ao Idoso	0	1.550.000	14.300.000	15.850.000
08.241.3007	Garantia dos direitos da população idosa	0	1.550.000	14.300.000	15.850.000
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0	1.120.000	20.440.000	21.560.000
08.242.3006	Direitos da pessoa com deficiência	0	1.120.000	20.440.000	21.560.000
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	0	102.000	558.227.787	558.329.787
08.243.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0	0	5.195.500	5.195.500
08.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0	1.000	553.032.287	553.033.287
08.243.3018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade	0	101.000	0	101.000
08.244	Assistência Comunitária	0	10.711.000	243.724.460	254.435.460
08.244.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0	0	907.546	907.546
08.244.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0	0	8.490.000	8.490.000
08.244.3023	Superação da extrema pobreza	0	10.711.000	234.326.914	245.037.914
08.605	Abastecimento	0	0	49.919	49.919
08.605.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	0	0	49.919	49.919
<b>09</b>	<b>Previdência Social</b>	<b>0</b>	<b>2.980.000</b>	<b>7.054.533.147</b>	<b>7.057.513.147</b>
09.122	Administração Geral	0	0	35.272.486	35.272.486
09.122.3024	Suporte Administrativo	0	0	35.272.486	35.272.486
09.126	Tecnologia da Informação	0	2.920.000	3.000.000	5.920.000
09.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	0	2.920.000	0	2.920.000
09.126.3024	Suporte Administrativo	0	0	3.000.000	3.000.000
09.131	Comunicação Social	0	0	15.000	15.000
09.131.3024	Suporte Administrativo	0	0	15.000	15.000
09.271	Previdência Básica	0	0	1.593.574.257	1.593.574.257
09.271.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0	0	1.593.574.257	1.593.574.257
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0	60.000	4.974.749.191	4.974.809.191
09.272.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0	0	4.974.749.191	4.974.749.191
09.272.3024	Suporte Administrativo	0	60.000	0	60.000
09.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	0	444.672.213	444.672.213
09.331.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0	0	444.672.213	444.672.213
09.845	Transferências	0	0	3.250.000	3.250.000
09.845.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0	0	3.250.000	3.250.000
<b>10</b>	<b>Saúde</b>	<b>0</b>	<b>959.221.000</b>	<b>7.607.447.502</b>	<b>8.566.668.502</b>
10.122	Administração Geral	0	0	2.214.403.312	2.214.403.312

**CONSOLIDADO GERAL**

Demonstrativo de Função, SubFunção e Programa por Operação Especial, Projeto e Atividade

Exercício: 2014

R\$ 1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
10.122.3024	Suporte Administrativo	0	0	2.214.403.312	2.214.403.312
10.126	Tecnologia da Informação	0	45.850.000	37.340.837	83.190.837
10.126.3003	Ações e serviços da saúde	0	42.000.000	0	42.000.000
10.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	0	3.850.000	0	3.850.000
10.126.3024	Suporte Administrativo	0	0	37.340.837	37.340.837
10.128	Formação de Recursos Humanos	0	0	16.992.325	16.992.325
10.128.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	0	0	16.992.325	16.992.325
10.131	Comunicação Social	0	0	3.000.000	3.000.000
10.131.3024	Suporte Administrativo	0	0	3.000.000	3.000.000
10.241	Assistência ao Idoso	0	3.200.000	0	3.200.000
10.241.3007	Garantia dos direitos da população idosa	0	3.200.000	0	3.200.000
10.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0	48.640.000	0	48.640.000
10.242.3006	Direitos da pessoa com deficiência	0	48.640.000	0	48.640.000
10.301	Atenção Básica	0	297.976.000	2.489.665.345	2.787.641.345
10.301.3003	Ações e serviços da saúde	0	297.976.000	2.463.265.345	2.761.241.345
10.301.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0	0	26.400.000	26.400.000
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0	563.555.000	2.521.561.865	3.085.116.865
10.302.3003	Ações e serviços da saúde	0	563.555.000	2.521.561.865	3.085.116.865
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0	0	192.665.668	192.665.668
10.303.3003	Ações e serviços da saúde	0	0	192.665.668	192.665.668
10.304	Vigilância Sanitária	0	0	130.665.850	130.665.850
10.304.3003	Ações e serviços da saúde	0	0	130.665.850	130.665.850
10.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	0	1.152.300	1.152.300
10.422.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0	0	1.152.300	1.152.300
<b>11</b>	<b>Trabalho</b>	<b>0</b>	<b>24.602.000</b>	<b>104.285.102</b>	<b>128.887.102</b>
11.122	Administração Geral	0	100.000	9.961.866	10.061.866
11.122.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	0	100.000	0	100.000
11.122.3024	Suporte Administrativo	0	0	9.961.866	9.961.866
11.126	Tecnologia da Informação	0	0	1.500.000	1.500.000
11.126.3024	Suporte Administrativo	0	0	1.500.000	1.500.000
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	0	3.590.000	3.590.000
11.331.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0	0	3.590.000	3.590.000
11.332	Relações de Trabalho	0	0	38.320.290	38.320.290
11.332.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0	0	38.320.290	38.320.290
11.333	Empregabilidade	0	0	11.015.000	11.015.000
11.333.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	0	0	11.015.000	11.015.000
11.334	Fomento ao Trabalho	0	24.502.000	39.897.946	64.399.946
11.334.3016	Promoção da cidade como centro de tecnologia e inovação	0	24.500.000	3.000.000	27.500.000
11.334.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	0	2.000	34.574.826	34.576.826
11.334.3023	Superação da extrema pobreza	0	0	2.323.120	2.323.120
<b>12</b>	<b>Educação</b>	<b>0</b>	<b>741.468.170</b>	<b>8.458.730.245</b>	<b>9.200.198.415</b>
12.122	Administração Geral	0	231.501.000	421.221.492	652.722.492
12.122.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação	0	231.501.000	61.270.196	292.771.196
12.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0	0	1.094.911	1.094.911
12.122.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	0	0	2.000.000	2.000.000
12.122.3024	Suporte Administrativo	0	0	356.856.385	356.856.385
12.126	Tecnologia da Informação	0	1.000	82.755.714	82.756.714
12.126.3001	Acesso à cultura	0	0	25.000.000	25.000.000
12.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	0	1.000	12.466.769	12.467.769
12.126.3024	Suporte Administrativo	0	0	45.288.945	45.288.945
12.128	Formação de Recursos Humanos	0	3.485.000	16.168.891	19.653.891
12.128.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação	0	3.485.000	0	3.485.000
12.128.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	0	0	15.168.891	15.168.891
12.128.3018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade	0	0	1.000.000	1.000.000
12.131	Comunicação Social	0	0	3.000.000	3.000.000
12.131.3024	Suporte Administrativo	0	0	3.000.000	3.000.000

**CONSOLIDADO GERAL**

Demonstrativo de Função, SubFunção e Programa por Operação Especial, Projeto e Atividade

Exercício: 2014

R\$ 1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
12.306	Alimentação e Nutrição	0	0	656.210.126	656.210.126
12.306.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação	0	0	656.210.126	656.210.126
12.361	Ensino Fundamental	0	0	102.617.803	102.617.803
12.361.3023	Superação da extrema pobreza	0	0	102.617.803	102.617.803
12.363	Ensino Profissional	0	200.000	6.291.900	6.491.900
12.363.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	0	200.000	6.291.900	6.491.900
12.365	Educação Infantil	0	433.211.000	1.152.339.827	1.585.550.827
12.365.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação	0	433.211.000	1.152.339.827	1.585.550.827
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0	0	4.200.000	4.200.000
12.366.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	0	0	4.200.000	4.200.000
12.367	Educação Especial	0	1.820.000	51.599.392	53.419.392
12.367.3006	Direitos da pessoa com deficiência	0	1.820.000	51.599.392	53.419.392
12.368	Educação Básica	0	71.250.170	5.962.325.100	6.033.575.270
12.368.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0	0	3.804.367.713	3.804.367.713
12.368.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação	0	71.250.170	2.157.957.387	2.229.207.557
<b>13</b>	<b>Cultura</b>	<b>0</b>	<b>58.323.480</b>	<b>395.117.956</b>	<b>453.441.436</b>
13.122	Administração Geral	0	0	132.240.846	132.240.846
13.122.3024	Suporte Administrativo	0	0	132.240.846	132.240.846
13.126	Tecnologia da Informação	0	0	4.705.000	4.705.000
13.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	0	0	4.705.000	4.705.000
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0	6.965.480	17.984.000	24.949.480
13.391.3001	Acesso à cultura	0	6.965.480	17.984.000	24.949.480
13.392	Difusão Cultural	0	51.358.000	240.188.110	291.546.110
13.392.3001	Acesso à cultura	0	51.358.000	234.188.110	285.546.110
13.392.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	0	0	6.000.000	6.000.000
<b>14</b>	<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>0</b>	<b>4.238.560</b>	<b>98.253.754</b>	<b>102.492.314</b>
14.122	Administração Geral	0	0	41.722.214	41.722.214
14.122.3018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade	0	0	10.000	10.000
14.122.3024	Suporte Administrativo	0	0	41.712.214	41.712.214
14.126	Tecnologia da Informação	0	0	1.853.982	1.853.982
14.126.3024	Suporte Administrativo	0	0	1.853.982	1.853.982
14.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0	360.000	8.543.948	8.903.948
14.242.3006	Direitos da pessoa com deficiência	0	360.000	6.500.000	6.860.000
14.242.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0	0	1.807.548	1.807.548
14.242.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	0	0	236.400	236.400
14.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	0	0	18.939.876	18.939.876
14.243.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0	0	1.100.000	1.100.000
14.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0	0	17.839.876	17.839.876
14.244	Assistência Comunitária	0	0	1.508.000	1.508.000
14.244.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0	0	891.000	891.000
14.244.3018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade	0	0	617.000	617.000
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	3.878.560	25.685.734	29.564.294
14.422.3007	Garantia dos direitos da população idosa	0	0	1.254.338	1.254.338
14.422.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0	0	6.750.000	6.750.000
14.422.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0	3.441.942	8.804.000	12.245.942
14.422.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	0	0	700.000	700.000
14.422.3018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade	0	436.618	7.187.396	7.624.014
14.422.3023	Superação da extrema pobreza	0	0	990.000	990.000
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>	<b>0</b>	<b>2.082.812.700</b>	<b>3.591.115.702</b>	<b>5.673.928.402</b>
15.122	Administração Geral	0	101.000	844.000.439	844.101.439
15.122.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	0	1.000	0	1.000
15.122.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	0	0	21.874.175	21.874.175
15.122.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0	100.000	0	100.000
15.122.3024	Suporte Administrativo	0	0	822.126.264	822.126.264

**CONSOLIDADO GERAL**

Demonstrativo de Função, SubFunção e Programa por Operação Especial, Projeto e Atividade

Exercício: 2014

R\$ 1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
15.126	Tecnologia da Informação	0	0	47.629.124	47.629.124
15.126.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0	0	10.000.000	10.000.000
15.126.3024	Suporte Administrativo	0	0	37.629.124	37.629.124
15.127	Ordenamento Territorial	0	4.700.000	0	4.700.000
15.127.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	0	4.700.000	0	4.700.000
15.183	Informação e Inteligência	0	10.000	0	10.000
15.183.3024	Suporte Administrativo	0	10.000	0	10.000
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0	1.493.120.748	2.284.000	1.495.404.748
15.451.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0	545.800.000	0	545.800.000
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	0	64.000	0	64.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0	947.256.748	2.284.000	949.540.748
15.452	Serviços Urbanos	0	272.471.234	2.631.385.829	2.903.857.063
15.452.3005	Coleta seletiva de resíduos secos e orgânicos	0	51.667.496	1.952.884.331	2.004.551.827
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência	0	51.500.000	0	51.500.000
15.452.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	0	10.000	84.216.051	84.226.051
15.452.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	0	0	2.000.000	2.000.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0	169.293.738	592.285.447	761.579.185
15.541	Preservação e Conservação Ambiental	0	0	5.000.000	5.000.000
15.541.3020	Proteção dos recursos naturais da cidade	0	0	5.000.000	5.000.000
15.543	Recuperação de Áreas Degradadas	0	112.409.718	0	112.409.718
15.543.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0	112.409.718	0	112.409.718
15.662	Produção Industrial	0	0	60.816.310	60.816.310
15.662.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0	0	60.816.310	60.816.310
15.695	Turismo	0	200.000.000	0	200.000.000
15.695.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	0	200.000.000	0	200.000.000
<b>16</b>	<b>Habituação</b>	<b>0</b>	<b>2.050.737.349</b>	<b>225.932.522</b>	<b>2.276.669.871</b>
16.122	Administração Geral	0	77.971.233	151.252.522	229.223.755
16.122.3002	Acesso à Moradia Adequada	0	77.971.233	0	77.971.233
16.122.3024	Suporte Administrativo	0	0	151.252.522	151.252.522
16.126	Tecnologia da Informação	0	0	2.580.000	2.580.000
16.126.3024	Suporte Administrativo	0	0	2.580.000	2.580.000
16.451	Infra-Estrutura Urbana	0	712.590.116	72.000.000	784.590.116
16.451.3002	Acesso à Moradia Adequada	0	712.590.116	72.000.000	784.590.116
16.482	Habituação Urbana	0	1.260.176.000	100.000	1.260.276.000
16.482.3002	Acesso à Moradia Adequada	0	1.000	100.000	101.000
16.482.3020	Proteção dos recursos naturais da cidade	0	1.260.175.000	0	1.260.175.000
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>	<b>0</b>	<b>1.142.001.915</b>	<b>169.092.265</b>	<b>1.311.094.180</b>
17.451	Infra-Estrutura Urbana	0	1.142.001.915	0	1.142.001.915
17.451.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas	0	1.142.001.915	0	1.142.001.915
17.512	Saneamento Básico Urbano	0	0	163.793.737	163.793.737
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas	0	0	163.793.737	163.793.737
17.545	Meteorologia	0	0	5.298.528	5.298.528
17.545.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas	0	0	5.298.528	5.298.528
<b>18</b>	<b>Gestão Ambiental</b>	<b>0</b>	<b>103.928.572</b>	<b>270.952.910</b>	<b>374.881.482</b>
18.122	Administração Geral	0	0	70.213.342	70.213.342
18.122.3024	Suporte Administrativo	0	0	70.213.342	70.213.342
18.126	Tecnologia da Informação	0	0	2.000.000	2.000.000
18.126.3024	Suporte Administrativo	0	0	2.000.000	2.000.000
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0	103.928.572	138.739.568	242.668.140
18.541.3005	Coleta seletiva de resíduos secos e orgânicos	0	12.765.000	0	12.765.000
18.541.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0	10.000.000	0	10.000.000
18.541.3020	Proteção dos recursos naturais da cidade	0	81.163.572	138.739.568	219.903.140
18.542	Controle Ambiental	0	0	60.000.000	60.000.000
18.542.3020	Proteção dos recursos naturais da cidade	0	0	60.000.000	60.000.000
<b>20</b>	<b>Agricultura</b>	<b>0</b>	<b>11.750.000</b>	<b>20.405</b>	<b>11.770.405</b>
20.306	Alimentação e Nutrição	0	0	20.405	20.405

**CONSOLIDADO GERAL**

Demonstrativo de Função, SubFunção e Programa por Operação Especial, Projeto e Atividade

Exercício: 2014

R\$ 1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
20.306.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0	0	20.405	20.405
20.605	Abastecimento	0	11.750.000	0	11.750.000
20.605.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	0	8.750.000	0	8.750.000
20.605.3023	Superação da extrema pobreza	0	3.000.000	0	3.000.000
<b>23</b>	<b>Comércio e Serviços</b>	<b>0</b>	<b>170.428.265</b>	<b>1.000</b>	<b>170.429.265</b>
23.695	Turismo	0	170.428.265	1.000	170.429.265
23.695.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	0	170.428.265	1.000	170.429.265
<b>24</b>	<b>Comunicações</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>166.153.390</b>	<b>166.153.390</b>
24.122	Administração Geral	0	0	12.303.390	12.303.390
24.122.3024	Suporte Administrativo	0	0	12.303.390	12.303.390
24.126	Tecnologia da Informação	0	0	62.150.000	62.150.000
24.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	0	0	60.000.000	60.000.000
24.126.3024	Suporte Administrativo	0	0	2.150.000	2.150.000
24.131	Comunicação Social	0	0	91.700.000	91.700.000
24.131.3024	Suporte Administrativo	0	0	91.700.000	91.700.000
<b>26</b>	<b>Transporte</b>	<b>0</b>	<b>2.119.284.068</b>	<b>3.060.384.367</b>	<b>5.179.668.435</b>
26.122	Administração Geral	0	0	10.077.004	10.077.004
26.122.3024	Suporte Administrativo	0	0	10.077.004	10.077.004
26.126	Tecnologia da Informação	0	0	40.300.000	40.300.000
26.126.3024	Suporte Administrativo	0	0	40.300.000	40.300.000
26.181	Policciamento	0	0	44.580.000	44.580.000
26.181.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0	0	44.580.000	44.580.000
26.451	Infra-Estrutura Urbana	0	10.000.000	0	10.000.000
26.451.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0	10.000.000	0	10.000.000
26.453	Transportes Coletivos Urbanos	0	1.988.283.068	2.197.208.363	4.185.491.431
26.453.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0	0	32.630.460	32.630.460
26.453.3006	Direitos da pessoa com deficiência	0	0	58.130.201	58.130.201
26.453.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0	1.988.283.068	2.106.447.702	4.094.730.770
26.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0	111.001.000	765.219.000	876.220.000
26.572.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0	111.001.000	765.219.000	876.220.000
26.785	Transportes Especiais	0	10.000.000	3.000.000	13.000.000
26.785.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0	10.000.000	3.000.000	13.000.000
<b>27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>	<b>0</b>	<b>426.180.000</b>	<b>212.865.947</b>	<b>639.045.947</b>
27.122	Administração Geral	0	0	68.509.983	68.509.983
27.122.3024	Suporte Administrativo	0	0	68.509.983	68.509.983
27.126	Tecnologia da Informação	0	0	4.500.000	4.500.000
27.126.3024	Suporte Administrativo	0	0	4.500.000	4.500.000
27.811	Desporto de Rendimento	0	280.870.000	0	280.870.000
27.811.3017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	0	280.870.000	0	280.870.000
27.812	Desporto Comunitário	0	5.310.000	124.165.964	129.475.964
27.812.3017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	0	5.310.000	124.165.964	129.475.964
27.813	Lazer	0	140.000.000	15.690.000	155.690.000
27.813.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	0	140.000.000	0	140.000.000
27.813.3017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	0	0	15.690.000	15.690.000
<b>28</b>	<b>Encargos Especiais</b>	<b>5.824.633.510</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.824.633.510</b>
28.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	500.000	0	0	500.000
28.062.0000	Encargos Especiais	500.000	0	0	500.000
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	4.060.682.186	0	0	4.060.682.186
28.841.0000	Encargos Especiais	4.060.682.186	0	0	4.060.682.186
28.843	Serviço da Dívida Interna	501.069.704	0	0	501.069.704
28.843.0000	Encargos Especiais	501.069.704	0	0	501.069.704
28.844	Serviço da Dívida Externa	105.433.791	0	0	105.433.791
28.844.0000	Encargos Especiais	105.433.791	0	0	105.433.791
28.846	Outros Encargos Especiais	1.156.947.829	0	0	1.156.947.829
28.846.0000	Encargos Especiais	1.156.947.829	0	0	1.156.947.829
<b>99</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>110.000.000</b>	<b>110.000.000</b>
99.999	Reserva de Contingência	0	0	110.000.000	110.000.000
99.999.9999	Reserva de Contingência	0	0	110.000.000	110.000.000
<b>Total:</b>		<b>5.824.633.510</b>	<b>10.260.820.596</b>	<b>34.644.850.924</b>	<b>50.730.305.030</b>





**CONSOLIDADO GERAL**  
**Demonstrativo de Despesas por Órgãos e Funções**

Exercício: 2014

R\$ 1,00

Órgão	Funções	Valor
01 - Autarquia Hospitalar Municipal	Saúde	1.049.612.297
		<b>1.049.612.297</b>
02 - Hospital do Servidor Público Municipal	Saúde	219.450.270
		<b>219.450.270</b>
03 - Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	Previdência Social	5.018.017.486
		<b>5.018.017.486</b>
04 - Serviço Funerário do Município de São Paulo	Urbanismo	186.525.000
		<b>186.525.000</b>
09 - Câmara Municipal de São Paulo	Legislativa	536.700.000
		<b>536.700.000</b>
10 - Tribunal de Contas do Município de São Paulo	Legislativa	252.620.000
		<b>252.620.000</b>
11 - Secretaria do Governo Municipal	Administração	251.860.328
	Assistência Social	101.000
	Comércio e Serviços	170.428.265
	Comunicações	166.153.390
		<b>588.542.983</b>
12 - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras	Administração	306.695
	Segurança Pública	125.500.000
	Assistência Social	49.919
	Urbanismo	549.329.400
	Saneamento	18.411.702
	Agricultura	11.770.405
		<b>705.368.121</b>
13 - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	Administração	196.445.302
	Trabalho	38.320.290
		<b>234.765.592</b>
14 - Secretaria Municipal de Habitação	Habitação	1.314.189.428
		<b>1.314.189.428</b>
16 - Secretaria Municipal de Educação	Educação	9.072.625.515
		<b>9.072.625.515</b>
17 - Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico	Administração	501.599.322
	Trabalho	100.000
		<b>501.699.322</b>
19 - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	Desporto e Lazer	498.345.947
		<b>498.345.947</b>
20 - Secretaria Municipal de Transportes	Transporte	2.413.085.367
		<b>2.413.085.367</b>
21 - Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos	Judiciária	160.862.848
	Administração	8.230.000
		<b>169.092.848</b>
22 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras	Urbanismo	1.383.987.897
	Saneamento	837.300.443
	Transporte	919.800.000
	Desporto e Lazer	140.000.000
		<b>3.281.088.340</b>
23 - Secretaria Municipal de Serviços	Educação	25.000.000
	Urbanismo	37.941.585
		<b>62.941.585</b>
24 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	Assistência Social	105.620.711
	Educação	90.000.000
		<b>195.620.711</b>
25 - Secretaria Municipal de Cultura	Cultura	323.266.685
		<b>323.266.685</b>
27 - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	Gestão Ambiental	200.319.482
		<b>200.319.482</b>
28 - Encargos Gerais do Município	Administração	72.966.408
	Segurança Pública	24.314.754
	Previdência Social	2.039.495.661
	Trabalho	3.592.000
	Cultura	2.000.000
	Urbanismo	1.001.000
	Encargos Especiais	5.824.633.510
	Reserva de Contingência	110.000.000
		<b>8.078.003.333</b>
30 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo	Trabalho	86.874.812
	Educação	4.200.000
		<b>91.074.812</b>
31 - Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas	Administração	8.580.458
	Relações Exteriores	400.000



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Demonstrativo de Despesas por Órgãos e Funções**

Exercício: 2014

R\$ 1,00

<b>Órgão</b>	<b>Funções</b>	<b>Valor</b>
32 - Controladoria Geral do Município de São Paulo	Administração	8.980.458
		15.910.295
34 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	Administração	15.910.295
	Direitos da Cidadania	155.500
36 - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida		61.546.606
	Direitos da Cidadania	61.702.106
37 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano		17.421.327
	Urbanismo	141.329.908
38 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana		141.329.908
	Defesa Nacional	235.000
39 - Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial	Segurança Pública	349.085.814
	Educação	349.320.814
40 - Secretaria Municipal de Relações Governamentais	Direitos da Cidadania	1.000.000
	Administração	10.058.968
41 - Subprefeitura Perus		11.058.968
	Administração	4.617.583
42 - Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Urbanismo	4.617.583
	Saneamento	26.500
43 - Subprefeitura Freguesia/Brasilândia		22.738.042
	Administração	2.464.691
44 - Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Urbanismo	25.229.233
	Saneamento	40.000
45 - Subprefeitura Santana/Tucuruvi		29.562.962
	Administração	4.603.562
46 - Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Urbanismo	34.206.524
	Saneamento	26.219.653
47 - Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme		4.869.639
	Administração	31.104.292
48 - Subprefeitura Lapa	Urbanismo	50.000
	Saneamento	23.904.242
49 - Subprefeitura Sé		1.328.815
	Administração	25.283.057
50 - Subprefeitura Butantã	Urbanismo	28.303.556
	Saneamento	3.322.300
51 - Subprefeitura Pinheiros		31.630.856
	Administração	24.000
52 - Subprefeitura Vila Mariana	Urbanismo	26.453.292
	Saneamento	2.790.155
53 - Subprefeitura Ipiranga		29.267.447
	Administração	50.000
	Urbanismo	26.825.344
	Saneamento	3.712.017
		30.587.361
	Administração	3.000
	Urbanismo	30.020.558
	Saneamento	2.794.693
		32.818.251
	Administração	50.000
	Urbanismo	59.344.481
	Saneamento	4.775.652
		64.170.133
	Administração	26.800
	Urbanismo	34.334.315
	Saneamento	5.445.488
		39.806.603
	Administração	20.000
	Urbanismo	32.452.796
	Saneamento	4.101.604
		36.574.400
	Administração	50.000
	Urbanismo	30.814.579
	Saneamento	2.423.783
		33.288.362
	Administração	38.000
	Urbanismo	34.885.205
	Saneamento	2.703.488
		37.626.693



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Demonstrativo de Despesas por Órgãos e Funções**

Exercício: 2014

R\$ 1,00

<b>Órgão</b>	<b>Funções</b>	<b>Valor</b>
54 - Subprefeitura Santo Amaro	Administração	42.000
	Urbanismo	28.449.124
	Saneamento	5.570.945
		<b>34.062.069</b>
55 - Subprefeitura Jabaquara	Administração	20.000
	Urbanismo	22.901.379
	Saneamento	3.550.587
		<b>26.471.966</b>
56 - Subprefeitura Cidade Ademar	Administração	50.000
	Urbanismo	22.993.774
	Saneamento	2.977.063
		<b>26.020.837</b>
57 - Subprefeitura Campo Limpo	Administração	37.500
	Urbanismo	32.998.095
	Saneamento	7.626.331
		<b>40.661.926</b>
58 - Subprefeitura M'Boi Mirim	Administração	41.073
	Urbanismo	30.401.533
	Saneamento	5.884.969
		<b>36.327.575</b>
59 - Subprefeitura Capela do Socorro	Administração	50.000
	Urbanismo	32.986.945
	Saneamento	4.316.364
		<b>37.353.309</b>
60 - Subprefeitura Parelheiros	Administração	35.000
	Urbanismo	26.166.367
	Saneamento	2.055.070
		<b>28.256.437</b>
61 - Subprefeitura Penha	Administração	21.705
	Urbanismo	38.979.582
	Saneamento	4.571.330
		<b>43.572.617</b>
62 - Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Administração	3.000
	Urbanismo	23.507.984
	Saneamento	2.769.862
		<b>26.280.846</b>
63 - Subprefeitura São Miguel	Administração	72.000
	Urbanismo	36.031.017
	Saneamento	5.471.106
		<b>41.574.123</b>
64 - Subprefeitura Itaim Paulista	Administração	12.000
	Urbanismo	27.355.931
	Saneamento	5.286.495
		<b>32.654.426</b>
65 - Subprefeitura Moóca	Administração	116.690
	Urbanismo	34.353.242
	Saneamento	4.799.732
		<b>39.269.664</b>
66 - Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Administração	50.370
	Urbanismo	28.635.893
	Saneamento	6.734.156
		<b>35.420.419</b>
67 - Subprefeitura Itaquera	Administração	50.000
	Urbanismo	34.201.524
	Saneamento	6.235.714
		<b>40.487.238</b>
68 - Subprefeitura Guaianases	Administração	15.337
	Urbanismo	30.944.922
	Saneamento	4.517.506
		<b>35.477.765</b>
69 - Subprefeitura Vila Prudente	Administração	35.000
	Urbanismo	17.832.928
	Saneamento	3.576.665
		<b>21.444.593</b>
70 - Subprefeitura São Mateus	Administração	50.000
	Urbanismo	36.067.489
	Saneamento	16.735.362
		<b>52.852.851</b>
71 - Subprefeitura Cidade Tiradentes	Administração	50.000



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Demonstrativo de Despesas por Órgãos e Funções**

Exercício: 2014

R\$ 1,00

<b>Órgão</b>	<b>Funções</b>	<b>Valor</b>
71 - Subprefeitura Cidade Tiradentes	Urbanismo	19.265.349
	Saneamento	2.853.696
		<b>22.169.045</b>
72 - Subprefeitura de Sapopemba	Administração	26.000
	Urbanismo	16.873.788
	Saneamento	4.513.195
		<b>21.412.983</b>
76 - Fundo Municipal de Despesas da Câmara Municipal	Legislativa	3.300.000
		<b>3.300.000</b>
77 - Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas	Legislativa	2.990.000
		<b>2.990.000</b>
78 - Secretaria Municipal de Licenciamento	Habitação	50.897.361
		<b>50.897.361</b>
79 - Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres	Direitos da Cidadania	13.465.413
		<b>13.465.413</b>
80 - Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia	Educação	7.372.900
		<b>7.372.900</b>
81 - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Munic.de Limpeza Urbana	Urbanismo	2.011.312.245
		<b>2.011.312.245</b>
83 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	Habitação	152.223.034
		<b>152.223.034</b>
84 - Fundo Municipal de Saúde	Saúde	7.297.605.935
		<b>7.297.605.935</b>
85 - Fundação Theatro Municipal de São Paulo	Cultura	80.211.271
		<b>80.211.271</b>
86 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	Habitação	601.509.000
	Saneamento	80.000.000
		<b>681.509.000</b>
87 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	Transporte	1.820.783.068
		<b>1.820.783.068</b>
88 - Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	Cultura	463.480
		<b>463.480</b>
89 - Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	Desporto e Lazer	700.000
		<b>700.000</b>
90 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Assistência Social	87.349.839
		<b>87.349.839</b>
91 - Fundo Municipal de Habitação	Habitação	87.851.048
		<b>87.851.048</b>
93 - Fundo Municipal de Assistência Social	Assistência Social	771.851.476
		<b>771.851.476</b>
94 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Gestão Ambiental	174.562.000
		<b>174.562.000</b>
95 - Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	Cultura	10.000.000
		<b>10.000.000</b>
96 - Fundo Municipal de Turismo	Comércio e Serviços	1.000
		<b>1.000</b>
97 - Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	Cultura	1.500.000
		<b>1.500.000</b>
98 - Fundo de Desenvolvimento Urbano	Cultura	36.000.000
	Urbanismo	136.000.000
	Habitação	70.000.000
	Saneamento	230.000.000
	Transporte	26.000.000
		<b>498.000.000</b>
99 - Fundo Municipal de Iluminação Pública	Urbanismo	279.695.476
		<b>279.695.476</b>
<b>Total Geral</b>		<b>50.730.305.030</b>

**Prefeitura do Município de São Paulo**

Anexo 08 - Lei 4.320/64

Demonstrativo da Despesa por Função, SubFunção e Programa Conforme Vínculo com os Recursos  
Consolidado Direta e Indireta Exercício 2014

R\$ 1,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	789.320.000	6.290.000	795.610.000
01031	Ação Legislativa	491.145.242	3.300.000	494.445.242
010313014	Processo Legislativo e Controle Externo	34.035.469	3.300.000	37.335.469
010313024	Suporte Administrativo	457.109.773	0	457.109.773
01032	Controle Externo	252.415.000	2.990.000	255.405.000
010323014	Processo Legislativo e Controle Externo	0	2.990.000	2.990.000
010323024	Suporte Administrativo	252.415.000	0	252.415.000
01122	Administração Geral	44.630.544	0	44.630.544
011223014	Processo Legislativo e Controle Externo	44.630.544	0	44.630.544
01126	Tecnologia da Informação	1.124.214	0	1.124.214
011263024	Suporte Administrativo	1.124.214	0	1.124.214
01131	Comunicação Social	5.000	0	5.000
011313024	Suporte Administrativo	5.000	0	5.000
02	Judiciária	160.862.848	0	160.862.848
02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	3.501.979	0	3.501.979
020623024	Suporte Administrativo	3.501.979	0	3.501.979
02122	Administração Geral	156.655.169	0	156.655.169
021223024	Suporte Administrativo	156.655.169	0	156.655.169
02128	Formação de Recursos Humanos	700.700	0	700.700
021283011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	700.700	0	700.700
02131	Comunicação Social	5.000	0	5.000
021313024	Suporte Administrativo	5.000	0	5.000
04	Administração	1.011.073.921	50.773.945	1.061.847.866
04121	Planejamento e Orçamento	865.000	0	865.000
041213012	Participação, transparência e controle social da administração pública	670.500	0	670.500
041213021	Qualidade e transparência da receita e despesa	194.500	0	194.500
04122	Administração Geral	660.876.964	0	660.876.964
041223004	Benefícios e Previdência de Funcionários	48.562.608	0	48.562.608
041223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	1.495.111	0	1.495.111
041223015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	1.000.000	0	1.000.000
041223021	Qualidade e transparência da receita e despesa	151.000.000	0	151.000.000
041223024	Suporte Administrativo	458.819.245	0	458.819.245
04123	Administração Financeira	23.403.000	0	23.403.000
041230000	Encargos Especiais	23.403.000	0	23.403.000
04124	Controle Interno	950.000	0	950.000
041243012	Participação, transparência e controle social da administração pública	950.000	0	950.000
04126	Tecnologia da Informação	172.967.467	30.000.000	202.967.467
041263011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	40.307.695	0	40.307.695

**Prefeitura do Município de São Paulo**

Anexo 08 - Lei 4.320/64

Demonstrativo da Despesa por Função, SubFunção e Programa Conforme Vínculo com os Recursos  
Consolidado Direta e Indireta Exercício 2014

R\$ 1,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
041263012	Participação, transparência e controle social da administração pública	310.100	0	310.100
041263021	Qualidade e transparência da receita e despesa	3.334.333	30.000.000	33.334.333
041263024	Suporte Administrativo	129.015.339	0	129.015.339
04128	Formação de Recursos Humanos	3.687.075	0	3.687.075
041283011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	3.687.075	0	3.687.075
04129	Administração de Receitas	2.000.000	19.985.715	21.985.715
041293021	Qualidade e transparência da receita e despesa	2.000.000	19.985.715	21.985.715
04131	Comunicação Social	6.000.000	0	6.000.000
041313024	Suporte Administrativo	6.000.000	0	6.000.000
04212	Cooperação Internacional	3.500.000	0	3.500.000
042123024	Suporte Administrativo	3.500.000	0	3.500.000
04303	Suporte Profilático e Terapêutico	500.650	0	500.650
043033004	Benefícios e Previdência de Funcionários	500.650	0	500.650
04331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	212.570	788.230	1.000.800
043313004	Benefícios e Previdência de Funcionários	212.570	788.230	1.000.800
04605	Abastecimento	180.864	0	180.864
046053011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	180.864	0	180.864
04695	Turismo	135.930.331	0	135.930.331
046953015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	135.930.331	0	135.930.331
05	Defesa Nacional	235.000	0	235.000
05122	Administração Geral	235.000	0	235.000
051223011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	235.000	0	235.000
06	Segurança Pública	482.849.419	16.051.149	498.900.568
06122	Administração Geral	301.211.713	0	301.211.713
061223024	Suporte Administrativo	301.211.713	0	301.211.713
06126	Tecnologia da Informação	1.946.747	0	1.946.747
061263024	Suporte Administrativo	1.946.747	0	1.946.747
06181	Policciamento	139.316.997	16.051.149	155.368.146
061813013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	139.316.997	16.051.149	155.368.146
06182	Defesa Civil	40.373.962	0	40.373.962
061823011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	40.253.962	0	40.253.962
061823013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	120.000	0	120.000
07	Relações Exteriores	400.000	0	400.000
07212	Cooperação Internacional	400.000	0	400.000
072123019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	300.000	0	300.000
072123024	Suporte Administrativo	100.000	0	100.000
08	Assistência Social	105.770.630	859.202.315	964.972.945
08122	Administração Geral	98.438.711	0	98.438.711

**Prefeitura do Município de São Paulo**

Anexo 08 - Lei 4.320/64

Demonstrativo da Despesa por Função, SubFunção e Programa Conforme Vínculo com os Recursos  
Consolidado Direta e Indireta Exercício 2014

R\$ 1,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
081223024	Suporte Administrativo	98.438.711	0	98.438.711
08126	Tecnologia da Informação	5.000.000	0	5.000.000
081263024	Suporte Administrativo	5.000.000	0	5.000.000
08128	Formação de Recursos Humanos	182.000	11.127.068	11.309.068
081283011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	182.000	0	182.000
081283023	Superação da extrema pobreza	0	11.127.068	11.127.068
08241	Assistência ao Idoso	0	15.850.000	15.850.000
082413007	Garantia dos direitos da população idosa	0	15.850.000	15.850.000
08242	Assistência ao Portador de Deficiência	0	21.560.000	21.560.000
082423006	Direitos da pessoa com deficiência	0	21.560.000	21.560.000
08243	Assistência a Criança e ao Adolescente	100.000	558.229.787	558.329.787
082433012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0	5.195.500	5.195.500
082433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0	553.033.287	553.033.287
082433018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade	100.000	1.000	101.000
08244	Assistência Comunitária	2.000.000	252.435.460	254.435.460
082443012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0	907.546	907.546
082443013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0	8.490.000	8.490.000
082443023	Superação da extrema pobreza	2.000.000	243.037.914	245.037.914
08605	Abastecimento	49.919	0	49.919
086053011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	49.919	0	49.919
09	Previdência Social	1.303.071.896	5.754.441.251	7.057.513.147
09122	Administração Geral	0	35.272.486	35.272.486
091223024	Suporte Administrativo	0	35.272.486	35.272.486
09126	Tecnologia da Informação	0	5.920.000	5.920.000
091263011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	0	2.920.000	2.920.000
091263024	Suporte Administrativo	0	3.000.000	3.000.000
09131	Comunicação Social	0	15.000	15.000
091313024	Suporte Administrativo	0	15.000	15.000
09271	Previdência Básica	338.475.172	1.255.099.085	1.593.574.257
092713004	Benefícios e Previdência de Funcionários	338.475.172	1.255.099.085	1.593.574.257
09272	Previdência do Regime Estatutário	870.148.346	4.104.660.845	4.974.809.191
092723004	Benefícios e Previdência de Funcionários	870.148.346	4.104.660.845	4.974.749.191
092723024	Suporte Administrativo	0	60.000	60.000
09331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	94.448.378	350.223.835	444.672.213
093313004	Benefícios e Previdência de Funcionários	94.448.378	350.223.835	444.672.213
09845	Transferências	0	3.250.000	3.250.000
098453004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0	3.250.000	3.250.000
10	Saúde	230.596.886	8.336.071.616	8.566.668.502

**Prefeitura do Município de São Paulo**

Anexo 08 - Lei 4.320/64

Demonstrativo da Despesa por Função, SubFunção e Programa Conforme Vínculo com os Recursos  
Consolidado Direta e Indireta Exercício 2014

R\$ 1,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10122	Administração Geral	174.742.000	2.039.661.312	2.214.403.312
101223024	Suporte Administrativo	174.742.000	2.039.661.312	2.214.403.312
10126	Tecnologia da Informação	850.000	82.340.837	83.190.837
101263003	Ações e serviços da saúde	0	42.000.000	42.000.000
101263011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	0	3.850.000	3.850.000
101263024	Suporte Administrativo	850.000	36.490.837	37.340.837
10128	Formação de Recursos Humanos	0	16.992.325	16.992.325
101283011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	0	16.992.325	16.992.325
10131	Comunicação Social	0	3.000.000	3.000.000
101313024	Suporte Administrativo	0	3.000.000	3.000.000
10241	Assistência ao Idoso	0	3.200.000	3.200.000
102413007	Garantia dos direitos da população idosa	0	3.200.000	3.200.000
10242	Assistência ao Portador de Deficiência	0	48.640.000	48.640.000
102423006	Direitos da pessoa com deficiência	0	48.640.000	48.640.000
10301	Atenção Básica	0	2.787.641.345	2.787.641.345
103013003	Ações e serviços da saúde	0	2.761.241.345	2.761.241.345
103013004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0	26.400.000	26.400.000
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	55.004.886	3.030.111.979	3.085.116.865
103023003	Ações e serviços da saúde	55.004.886	3.030.111.979	3.085.116.865
10303	Suporte Profilático e Terapêutico	0	192.665.668	192.665.668
103033003	Ações e serviços da saúde	0	192.665.668	192.665.668
10304	Vigilância Sanitária	0	130.665.850	130.665.850
103043003	Ações e serviços da saúde	0	130.665.850	130.665.850
10422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	1.152.300	1.152.300
104223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0	1.152.300	1.152.300
11	Trabalho	84.022.102	44.865.000	128.887.102
11122	Administração Geral	10.061.866	0	10.061.866
111223019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	100.000	0	100.000
111223024	Suporte Administrativo	9.961.866	0	9.961.866
11126	Tecnologia da Informação	1.500.000	0	1.500.000
111263024	Suporte Administrativo	1.500.000	0	1.500.000
11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.590.000	0	3.590.000
113313004	Benefícios e Previdência de Funcionários	3.590.000	0	3.590.000
11332	Relações de Trabalho	38.320.290	0	38.320.290
113323004	Benefícios e Previdência de Funcionários	38.320.290	0	38.320.290
11333	Empregabilidade	6.150.000	4.865.000	11.015.000
113333019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	6.150.000	4.865.000	11.015.000
11334	Fomento ao Trabalho	24.399.946	40.000.000	64.399.946



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Anexo 08 - Lei 4.320/64

Demonstrativo da Despesa por Função, SubFunção e Programa Conforme Vínculo com os Recursos  
Consolidado Direta e Indireta Exercício 2014

R\$ 1,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
113343016	Promoção da cidade como centro de tecnologia e inovação	7.500.000	20.000.000	27.500.000
113343019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	14.576.826	20.000.000	34.576.826
113343023	Superação da extrema pobreza	2.323.120	0	2.323.120
12	Educação	110.435.847	9.089.762.568	9.200.198.415
12122	Administração Geral	21.958.658	630.763.834	652.722.492
121223010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação	2.491.628	290.279.568	292.771.196
121223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	59.344	1.035.567	1.094.911
121223015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	108.400	1.891.600	2.000.000
121223024	Suporte Administrativo	19.299.286	337.557.099	356.856.385
12126	Tecnologia da Informação	3.130.414	79.626.300	82.756.714
121263001	Acesso à cultura	0	25.000.000	25.000.000
121263011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	675.753	11.792.016	12.467.769
121263024	Suporte Administrativo	2.454.661	42.834.284	45.288.945
12128	Formação de Recursos Humanos	5.198.754	14.455.137	19.653.891
121283010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação	3.485.000	0	3.485.000
121283011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	713.754	14.455.137	15.168.891
121283018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade	1.000.000	0	1.000.000
12131	Comunicação Social	3.000.000	0	3.000.000
121313024	Suporte Administrativo	3.000.000	0	3.000.000
12306	Alimentação e Nutrição	0	656.210.126	656.210.126
123063010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação	0	656.210.126	656.210.126
12361	Ensino Fundamental	0	102.617.803	102.617.803
123613023	Superação da extrema pobreza	0	102.617.803	102.617.803
12363	Ensino Profissional	0	6.491.900	6.491.900
123633019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	0	6.491.900	6.491.900
12365	Educação Infantil	0	1.585.550.827	1.585.550.827
123653010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação	0	1.585.550.827	1.585.550.827
12366	Educação de Jovens e Adultos	0	4.200.000	4.200.000
123663019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	0	4.200.000	4.200.000
12367	Educação Especial	0	53.419.392	53.419.392
123673006	Direitos da pessoa com deficiência	0	53.419.392	53.419.392
12368	Educação Básica	77.148.021	5.956.427.249	6.033.575.270
123683004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0	3.804.367.713	3.804.367.713
123683010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação	77.148.021	2.152.059.536	2.229.207.557
13	Cultura	297.437.085	156.004.351	453.441.436
13122	Administração Geral	109.264.404	22.976.442	132.240.846
131223024	Suporte Administrativo	109.264.404	22.976.442	132.240.846
13126	Tecnologia da Informação	4.705.000	0	4.705.000

**Prefeitura do Município de São Paulo**

Anexo 08 - Lei 4.320/64

Demonstrativo da Despesa por Função, SubFunção e Programa Conforme Vínculo com os Recursos  
Consolidado Direta e Indireta Exercício 2014

R\$ 1,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
131263011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	4.705.000	0	4.705.000
13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	19.986.000	4.963.480	24.949.480
133913001	Acesso à cultura	19.986.000	4.963.480	24.949.480
13392	Difusão Cultural	163.481.681	128.064.429	291.546.110
133923001	Acesso à cultura	157.481.681	128.064.429	285.546.110
133923015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	6.000.000	0	6.000.000
14	Direitos da Cidadania	99.793.901	2.698.413	102.492.314
14122	Administração Geral	41.640.743	81.471	41.722.214
141223018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade	10.000	0	10.000
141223024	Suporte Administrativo	41.630.743	81.471	41.712.214
14126	Tecnologia da Informação	1.853.982	0	1.853.982
141263024	Suporte Administrativo	1.853.982	0	1.853.982
14242	Assistência ao Portador de Deficiência	8.543.948	360.000	8.903.948
142423006	Direitos da pessoa com deficiência	6.500.000	360.000	6.860.000
142423012	Participação, transparência e controle social da administração pública	1.807.548	0	1.807.548
142423019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	236.400	0	236.400
14243	Assistência a Criança e ao Adolescente	18.939.876	0	18.939.876
142433012	Participação, transparência e controle social da administração pública	1.100.000	0	1.100.000
142433013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	17.839.876	0	17.839.876
14244	Assistência Comunitária	1.508.000	0	1.508.000
142443013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	891.000	0	891.000
142443018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade	617.000	0	617.000
14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	27.307.352	2.256.942	29.564.294
144223007	Garantia dos direitos da população idosa	1.254.338	0	1.254.338
144223012	Participação, transparência e controle social da administração pública	6.750.000	0	6.750.000
144223013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	11.101.500	1.144.442	12.245.942
144223015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	700.000	0	700.000
144223018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade	6.511.514	1.112.500	7.624.014
144223023	Superação da extrema pobreza	990.000	0	990.000
15	Urbanismo	3.586.273.667	2.087.654.735	5.673.928.402
15122	Administração Geral	735.327.939	108.773.500	844.101.439
151223011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	1.000	0	1.000
151223019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	21.874.175	0	21.874.175
151223022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	100.000	0	100.000
151223024	Suporte Administrativo	713.352.764	108.773.500	822.126.264
15126	Tecnologia da Informação	45.179.124	2.450.000	47.629.124
151263022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	10.000.000	0	10.000.000
151263024	Suporte Administrativo	35.179.124	2.450.000	37.629.124

**Prefeitura do Município de São Paulo**

Anexo 08 - Lei 4.320/64

Demonstrativo da Despesa por Função, SubFunção e Programa Conforme Vínculo com os Recursos  
Consolidado Direta e Indireta Exercício 2014

R\$ 1,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15127	Ordenamento Territorial	4.700.000	0	4.700.000
151273011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	4.700.000	0	4.700.000
15183	Informação e Inteligência	10.000	0	10.000
151833024	Suporte Administrativo	10.000	0	10.000
15451	Infra-Estrutura Urbana	330.875.684	1.164.529.064	1.495.404.748
154513009	Melhoria da mobilidade urbana universal	213.800.000	332.000.000	545.800.000
154513011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	64.000	0	64.000
154513022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	117.011.684	832.529.064	949.540.748
15452	Serviços Urbanos	2.404.114.610	499.742.453	2.903.857.063
154523005	Coleta seletiva de resíduos secos e orgânicos	1.866.425.850	138.125.977	2.004.551.827
154523006	Direitos da pessoa com deficiência	32.000.000	19.500.000	51.500.000
154523011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	3.596.051	80.630.000	84.226.051
154523015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	2.000.000	0	2.000.000
154523022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	500.092.709	261.486.476	761.579.185
15541	Preservação e Conservação Ambiental	5.000.000	0	5.000.000
155413020	Proteção dos recursos naturais da cidade	5.000.000	0	5.000.000
15543	Recuperação de Áreas Degradadas	250.000	112.159.718	112.409.718
155433022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	250.000	112.159.718	112.409.718
15662	Produção Industrial	60.816.310	0	60.816.310
156623022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	60.816.310	0	60.816.310
15695	Turismo	0	200.000.000	200.000.000
156953015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	0	200.000.000	200.000.000
16	Habitação	224.558.431	2.052.111.440	2.276.669.871
16122	Administração Geral	149.875.431	79.348.324	229.223.755
161223002	Acesso à Moradia Adequada	0	77.971.233	77.971.233
161223024	Suporte Administrativo	149.875.431	1.377.091	151.252.522
16126	Tecnologia da Informação	2.580.000	0	2.580.000
161263024	Suporte Administrativo	2.580.000	0	2.580.000
16451	Infra-Estrutura Urbana	72.002.000	712.588.116	784.590.116
164513002	Acesso à Moradia Adequada	72.002.000	712.588.116	784.590.116
16482	Habitação Urbana	101.000	1.260.175.000	1.260.276.000
164823002	Acesso à Moradia Adequada	101.000	0	101.000
164823020	Proteção dos recursos naturais da cidade	0	1.260.175.000	1.260.175.000
17	Saneamento	180.092.265	1.131.001.915	1.311.094.180
17451	Infra-Estrutura Urbana	11.000.000	1.131.001.915	1.142.001.915
174513008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas	11.000.000	1.131.001.915	1.142.001.915
17512	Saneamento Básico Urbano	163.793.737	0	163.793.737
175123008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas	163.793.737	0	163.793.737

**Prefeitura do Município de São Paulo**

Anexo 08 - Lei 4.320/64

Demonstrativo da Despesa por Função, SubFunção e Programa Conforme Vínculo com os Recursos  
Consolidado Direta e Indireta Exercício 2014

R\$ 1,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
17545	Meteorologia	5.298.528	0	5.298.528
175453008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas	5.298.528	0	5.298.528
18	Gestão Ambiental	200.319.482	174.562.000	374.881.482
18122	Administração Geral	70.213.342	0	70.213.342
181223024	Suporte Administrativo	70.213.342	0	70.213.342
18126	Tecnologia da Informação	2.000.000	0	2.000.000
181263024	Suporte Administrativo	2.000.000	0	2.000.000
18541	Preservação e Conservação Ambiental	68.106.140	174.562.000	242.668.140
185413005	Coleta seletiva de resíduos secos e orgânicos	0	12.765.000	12.765.000
185413009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0	10.000.000	10.000.000
185413020	Proteção dos recursos naturais da cidade	68.106.140	151.797.000	219.903.140
18542	Controle Ambiental	60.000.000	0	60.000.000
185423020	Proteção dos recursos naturais da cidade	60.000.000	0	60.000.000
20	Agricultura	11.770.405	0	11.770.405
20306	Alimentação e Nutrição	20.405	0	20.405
203063012	Participação, transparência e controle social da administração pública	20.405	0	20.405
20605	Abastecimento	11.750.000	0	11.750.000
206053011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	8.750.000	0	8.750.000
206053023	Superação da extrema pobreza	3.000.000	0	3.000.000
23	Comércio e Serviços	10.201.000	160.228.265	170.429.265
23695	Turismo	10.201.000	160.228.265	170.429.265
236953015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	10.201.000	160.228.265	170.429.265
24	Comunicações	166.153.390	0	166.153.390
24122	Administração Geral	12.303.390	0	12.303.390
241223024	Suporte Administrativo	12.303.390	0	12.303.390
24126	Tecnologia da Informação	62.150.000	0	62.150.000
241263011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	60.000.000	0	60.000.000
241263024	Suporte Administrativo	2.150.000	0	2.150.000
24131	Comunicação Social	91.700.000	0	91.700.000
241313024	Suporte Administrativo	91.700.000	0	91.700.000
26	Transporte	1.976.496.182	3.203.172.253	5.179.668.435
26122	Administração Geral	10.077.004	0	10.077.004
261223024	Suporte Administrativo	10.077.004	0	10.077.004
26126	Tecnologia da Informação	300.000	40.000.000	40.300.000
261263024	Suporte Administrativo	300.000	40.000.000	40.300.000
26181	Policiamento	0	44.580.000	44.580.000
261813009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0	44.580.000	44.580.000
26451	Infra-Estrutura Urbana	0	10.000.000	10.000.000

**Prefeitura do Município de São Paulo**

Anexo 08 - Lei 4.320/64

Demonstrativo da Despesa por Função, SubFunção e Programa Conforme Vínculo com os Recursos  
Consolidado Direta e Indireta Exercício 2014

R\$ 1,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
264513009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0	10.000.000	10.000.000
26453	Transportes Coletivos Urbanos	1.966.119.178	2.219.372.253	4.185.491.431
264533004	Benefícios e Previdência de Funcionários	32.630.460	0	32.630.460
264533006	Direitos da pessoa com deficiência	58.130.201	0	58.130.201
264533009	Melhoria da mobilidade urbana universal	1.875.358.517	2.219.372.253	4.094.730.770
26572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0	876.220.000	876.220.000
265723009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0	876.220.000	876.220.000
26785	Transportes Especiais	0	13.000.000	13.000.000
267853009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0	13.000.000	13.000.000
27	Desporto e Lazer	217.475.947	421.570.000	639.045.947
27122	Administração Geral	68.509.983	0	68.509.983
271223024	Suporte Administrativo	68.509.983	0	68.509.983
27126	Tecnologia da Informação	4.500.000	0	4.500.000
271263024	Suporte Administrativo	4.500.000	0	4.500.000
27811	Desporto de Rendimento	0	280.870.000	280.870.000
278113017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	0	280.870.000	280.870.000
27812	Desporto Comunitário	128.775.964	700.000	129.475.964
278123017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	128.775.964	700.000	129.475.964
27813	Lazer	15.690.000	140.000.000	155.690.000
278133015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	0	140.000.000	140.000.000
278133017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	15.690.000	0	15.690.000
28	Encargos Especiais	5.819.133.187	5.500.323	5.824.633.510
28062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	500.000	0	500.000
280620000	Encargos Especiais	500.000	0	500.000
28841	Refinanciamento da Dívida Interna	4.055.181.863	5.500.323	4.060.682.186
288410000	Encargos Especiais	4.055.181.863	5.500.323	4.060.682.186
28843	Serviço da Dívida Interna	501.069.704	0	501.069.704
288430000	Encargos Especiais	501.069.704	0	501.069.704
28844	Serviço da Dívida Externa	105.433.791	0	105.433.791
288440000	Encargos Especiais	105.433.791	0	105.433.791
28846	Outros Encargos Especiais	1.156.947.829	0	1.156.947.829
288460000	Encargos Especiais	1.156.947.829	0	1.156.947.829
99	Reserva de Contingência	110.000.000	0	110.000.000
99999	Reserva de Contingência	110.000.000	0	110.000.000
999999999	Reserva de Contingência	110.000.000	0	110.000.000
<b>Total</b>		<b>17.178.343.491</b>	<b>33.551.961.539</b>	<b>50.730.305.030</b>

**Prefeitura do Município de São Paulo**

Anexo 08 - Lei 4.320/64

Demonstrativo da Despesa por Função, SubFunção e Programa Conforme Vínculo com os Recursos  
Consolidado Direta e Indireta Exercício 2014

R\$ 1,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
Nota Explicativa - Vínculos a que se refere o demonstrativo:				
Fonte 00 - Recursos do Tesouro Municipal destinados à Educação e à Saúde				
Fonte 01 - Operações de Crédito				
Fonte 02 - Transferências Federais				
Fonte 03 - Transferências Estaduais				
Fonte 04 - Fundo Constitucional da Educação				
Fonte 05 - Outras Fontes				
Fonte 06 - Recursos Próprios da Administração Indireta				
Fonte 08 - Tesouro Municipal - Recursos Vinculados				
- Operação Urbana				
- Fundos Especiais				
Fonte 09 - Recursos Próprios da Empresa Dependente				



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo**

Exercício: 2014

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
<b>01</b>	<b>Legislativa</b>		608.807.040		144.263.483	<b>753.070.523</b>	42.539.477			<b>42.539.477</b>	<b>795.610.000</b>
01.031	Ação Legislativa	00	371.162.040		83.015.725	<b>454.177.765</b>	40.267.477			<b>40.267.477</b>	<b>494.445.242</b>
01.031.3014	Processo Legislativo e Controle Externo	00					34.035.469			<b>34.035.469</b>	<b>34.035.469</b>
01.031.3014	Processo Legislativo e Controle Externo	08			2.050.000	<b>2.050.000</b>	1.250.000			<b>1.250.000</b>	<b>3.300.000</b>
01.031.3024	Suporte Administrativo	00	371.162.040		80.965.725	<b>452.127.765</b>	4.982.008			<b>4.982.008</b>	<b>457.109.773</b>
01.032	Controle Externo	08	237.645.000		15.488.000	<b>253.133.000</b>	2.272.000			<b>2.272.000</b>	<b>255.405.000</b>
01.032.3014	Processo Legislativo e Controle Externo	08			918.000	<b>918.000</b>	2.072.000			<b>2.072.000</b>	<b>2.990.000</b>
01.032.3024	Suporte Administrativo	00	237.645.000		14.570.000	<b>252.215.000</b>	200.000			<b>200.000</b>	<b>252.415.000</b>
01.122	Administração Geral	00			44.630.544	<b>44.630.544</b>					<b>44.630.544</b>
01.122.3014	Processo Legislativo e Controle Externo	00			44.630.544	<b>44.630.544</b>					<b>44.630.544</b>
01.126	Tecnologia da Informação	00			1.124.214	<b>1.124.214</b>					<b>1.124.214</b>
01.126.3024	Suporte Administrativo	00			1.124.214	<b>1.124.214</b>					<b>1.124.214</b>
01.131	Comunicação Social	00			5.000	<b>5.000</b>					<b>5.000</b>
01.131.3024	Suporte Administrativo	00			5.000	<b>5.000</b>					<b>5.000</b>
<b>02</b>	<b>Judiciária</b>		139.968.753		20.463.095	<b>160.431.848</b>	431.000			<b>431.000</b>	<b>160.862.848</b>
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	00			3.500.979	<b>3.500.979</b>	1.000			<b>1.000</b>	<b>3.501.979</b>
02.062.3024	Suporte Administrativo	00			3.500.979	<b>3.500.979</b>	1.000			<b>1.000</b>	<b>3.501.979</b>
02.122	Administração Geral	00	139.968.753		16.306.416	<b>156.275.169</b>	380.000			<b>380.000</b>	<b>156.655.169</b>
02.122.3024	Suporte Administrativo	00	139.968.753		16.306.416	<b>156.275.169</b>	380.000			<b>380.000</b>	<b>156.655.169</b>
02.128	Formação de Recursos Humanos	00			650.700	<b>650.700</b>	50.000			<b>50.000</b>	<b>700.700</b>
02.128.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	00			650.700	<b>650.700</b>	50.000			<b>50.000</b>	<b>700.700</b>
02.131	Comunicação Social	00			5.000	<b>5.000</b>					<b>5.000</b>
02.131.3024	Suporte Administrativo	00			5.000	<b>5.000</b>					<b>5.000</b>
<b>04</b>	<b>Administração</b>		336.203.453		422.903.795	<b>759.107.248</b>	141.739.618	161.001.000		<b>302.740.618</b>	<b>1.061.847.866</b>
04.121	Planejamento e Orçamento	00			865.000	<b>865.000</b>					<b>865.000</b>
04.121.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	00			670.500	<b>670.500</b>					<b>670.500</b>
04.121.3021	Qualidade e transparência da receita e despesa	00			194.500	<b>194.500</b>					<b>194.500</b>
04.122	Administração Geral	00	335.202.653		121.996.436	<b>457.199.089</b>	42.677.875	161.000.000		<b>203.677.875</b>	<b>660.876.964</b>
04.122.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	00	48.562.608			<b>48.562.608</b>					<b>48.562.608</b>
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	00			1.247.111	<b>1.247.111</b>	248.000			<b>248.000</b>	<b>1.495.111</b>
04.122.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	00			1.000.000	<b>1.000.000</b>					<b>1.000.000</b>



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo**

Exercício: 2014

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
04.122.3021	Qualidade e transparência da receita e despesa	00						151.000.000		151.000.000	151.000.000
04.122.3024	Suporte Administrativo	00	286.640.045		119.749.325	406.389.370	42.429.875	10.000.000		52.429.875	458.819.245
04.123	Administração Financeira	00			23.403.000	23.403.000					23.403.000
04.123.0000	Encargos Especiais	00			23.403.000	23.403.000					23.403.000
04.124	Controle Interno	00			950.000	950.000					950.000
04.124.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	00			950.000	950.000					950.000
04.126	Tecnologia da Informação	00			129.425.439	129.425.439	73.541.028	1.000		73.542.028	202.967.467
04.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	00			100.000	100.000	40.206.695	1.000		40.207.695	40.307.695
04.126.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	00			310.100	310.100					310.100
04.126.3021	Qualidade e transparência da receita e despesa	00					3.334.333			3.334.333	3.334.333
04.126.3021	Qualidade e transparência da receita e despesa	01					30.000.000			30.000.000	30.000.000
04.126.3024	Suporte Administrativo	00			129.015.339	129.015.339					129.015.339
04.128	Formação de Recursos Humanos	00			3.657.075	3.657.075	30.000			30.000	3.687.075
04.128.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	00			3.657.075	3.657.075	30.000			30.000	3.687.075
04.129	Administração de Receitas	00					21.985.715			21.985.715	21.985.715
04.129.3021	Qualidade e transparência da receita e despesa	00					2.000.000			2.000.000	2.000.000
04.129.3021	Qualidade e transparência da receita e despesa	01					19.985.715			19.985.715	19.985.715
04.131	Comunicação Social	00			6.000.000	6.000.000					6.000.000
04.131.3024	Suporte Administrativo	00			6.000.000	6.000.000					6.000.000
04.212	Cooperação Internacional	00					3.500.000			3.500.000	3.500.000
04.212.3024	Suporte Administrativo	00					3.500.000			3.500.000	3.500.000
04.303	Suporte Profilático e Terapêutico	00			500.650	500.650					500.650
04.303.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	00			500.650	500.650					500.650
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	00	1.000.800			1.000.800					1.000.800
04.331.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	00	1.000.800			1.000.800					1.000.800
04.605	Abastecimento	00			175.864	175.864	5.000			5.000	180.864
04.605.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	00			175.864	175.864	5.000			5.000	180.864
04.695	Turismo	00			135.930.331	135.930.331					135.930.331
04.695.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	00			135.930.331	135.930.331					135.930.331
<b>05</b>	<b>Defesa Nacional</b>				235.000	235.000					235.000





**CONSOLIDADO GERAL**  
**Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo**

Exercício: 2014

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
05.122	Administração Geral	00			235.000	235.000					235.000
05.122.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	00			235.000	235.000					235.000
<b>06</b>	<b>Segurança Pública</b>		248.498.819		224.193.630	472.692.449	26.208.119			26.208.119	498.900.568
06.122	Administração Geral	00	248.498.819		51.737.094	300.235.913	975.800			975.800	301.211.713
06.122.3024	Suporte Administrativo	00	248.498.819		51.737.094	300.235.913	975.800			975.800	301.211.713
06.126	Tecnologia da Informação	00			1.946.747	1.946.747					1,946.747
06.126.3024	Suporte Administrativo	00			1,946.747	1,946.747					1,946.747
06.181	Policiamento	00			147.815.959	147.815.959	7.552.187			7.552.187	155.368.146
06.181.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	00			138.104.810	138.104.810	1.212.187			1.212.187	139.316.997
06.181.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	02			9.711.149	9.711.149	6.340.000			6.340.000	16.051.149
06.182	Defesa Civil	00			22.693.830	22.693.830	17.680.132			17.680.132	40.373.962
06.182.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	00			22.693.830	22.693.830	17.560.132			17.560.132	40.253.962
06.182.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	00					120.000			120.000	120.000
<b>07</b>	<b>Relações Exteriores</b>				400.000	400.000					400.000
07.212	Cooperação Internacional	00			400.000	400.000					400.000
07.212.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	00			300.000	300.000					300.000
07.212.3024	Suporte Administrativo	00			100.000	100.000					100.000
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>		74.231.158		867.163.287	941.394.445	23.578.500			23.578.500	964.972.945
08.122	Administração Geral	00	74.231.158		24.157.553	98.388.711	50.000			50.000	98.438.711
08.122.3024	Suporte Administrativo	00	74.231.158		24.157.553	98.388.711	50.000			50.000	98.438.711
08.126	Tecnologia da Informação	00			5.000.000	5.000.000					5.000.000
08.126.3024	Suporte Administrativo	00			5.000.000	5.000.000					5.000.000
08.128	Formação de Recursos Humanos	00			11.309.068	11.309.068					11.309.068
08.128.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	00			182.000	182.000					182.000
08.128.3023	Superação da extrema pobreza	00			4.127.068	4.127.068					4.127.068
08.128.3023	Superação da extrema pobreza	02			7.000.000	7.000.000					7.000.000
08.241	Assistência ao Idoso	00			14.300.000	14.300.000	1.550.000			1.550.000	15.850.000
08.241.3007	Garantia dos direitos da população idosa	00			10.800.000	10.800.000	1.550.000			1.550.000	12.350.000
08.241.3007	Garantia dos direitos da população idosa	02			1.500.000	1.500.000					1.500.000
08.241.3007	Garantia dos direitos da população idosa	03			2.000.000	2.000.000					2.000.000
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	00			20.440.000	20.440.000	1.120.000			1.120.000	21.560.000



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo**

Exercício: 2014

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
08.242.3006	Direitos da pessoa com deficiência	00			14.240.000	14.240.000	1.120.000			1.120.000	15.360.000
08.242.3006	Direitos da pessoa com deficiência	02			2.000.000	2.000.000					2.000.000
08.242.3006	Direitos da pessoa com deficiência	03			4.200.000	4.200.000					4.200.000
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	00			548.192.287	548.192.287	10.137.500			10.137.500	558.329.787
08.243.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	00			5.160.000	5.160.000	35.500			35.500	5.195.500
08.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	00			408.947.368	408.947.368					408.947.368
08.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	02			11.500.000	11.500.000					11.500.000
08.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	03			50.412.561	50.412.561					50.412.561
08.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	05			72.172.358	72.172.358	10.001.000			10.001.000	82.173.358
08.243.3018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade	00					100.000			100.000	100.000
08.243.3018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade	02					1.000			1.000	1.000
08.244	Assistência Comunitária	00			243.714.460	243.714.460	10.721.000			10.721.000	254.435.460
08.244.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	00			130.000	130.000	10.000			10.000	140.000
08.244.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	02			767.546	767.546					767.546
08.244.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	00			7.590.000	7.590.000					7.590.000
08.244.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	03			900.000	900.000					900.000
08.244.3023	Superação da extrema pobreza	00			182.610.797	182.610.797	9.711.000			9.711.000	192.321.797
08.244.3023	Superação da extrema pobreza	02			44.416.117	44.416.117	1.000.000			1.000.000	45.416.117
08.244.3023	Superação da extrema pobreza	03			7.300.000	7.300.000					7.300.000
08.605	Abastecimento	00			49.919	49.919					49.919
08.605.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	00			49.919	49.919					49.919
<b>09</b>	<b>Previdência Social</b>		6.577.778.448	1.010.000	473.091.259	7.051.879.707	3.333.440		2.300.000	5.633.440	7.057.513.147
09.122	Administração Geral	06	9.555.000	1.000.000	22.064.046	32.619.046	353.440		2.300.000	2.653.440	35.272.486
09.122.3024	Suporte Administrativo	06	9.555.000	1.000.000	22.064.046	32.619.046	353.440		2.300.000	2.653.440	35.272.486
09.126	Tecnologia da Informação	06			3.000.000	3.000.000	2.920.000			2.920.000	5.920.000
09.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	06					2.920.000			2.920.000	2.920.000
09.126.3024	Suporte Administrativo	06			3.000.000	3.000.000					3.000.000
09.131	Comunicação Social	06			15.000	15.000					15.000
09.131.3024	Suporte Administrativo	06			15.000	15.000					15.000
09.271	Previdência Básica	00	1.593.574.257			1.593.574.257					1.593.574.257



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo**

Exercício: 2014

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
09.271.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	00	1.593.574.257			<b>1.593.574.257</b>					<b>1.593.574.257</b>
09.272	Previdência do Regime Estatutário	00	4.974.649.191		100.000	<b>4.974.749.191</b>	60.000			<b>60.000</b>	<b>4.974.809.191</b>
09.272.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	00	2.294.094.634			<b>2.294.094.634</b>					<b>2.294.094.634</b>
09.272.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	02	80.000.000			<b>80.000.000</b>					<b>80.000.000</b>
09.272.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	06	2.600.554.557		100.000	<b>2.600.654.557</b>					<b>2.600.654.557</b>
09.272.3024	Suporte Administrativo	06					60.000			<b>60.000</b>	<b>60.000</b>
09.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	00		10.000	444.662.213	<b>444.672.213</b>					<b>444.672.213</b>
09.331.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	00		10.000	444.662.213	<b>444.672.213</b>					<b>444.672.213</b>
09.845	Transferências	06			3.250.000	<b>3.250.000</b>					<b>3.250.000</b>
09.845.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	06			3.250.000	<b>3.250.000</b>					<b>3.250.000</b>
<b>10</b>	<b>Saúde</b>		<b>1.932.224.438</b>		<b>5.557.426.043</b>	<b>7.489.650.481</b>	<b>1.077.018.021</b>			<b>1.077.018.021</b>	<b>8.566.668.502</b>
10.122	Administração Geral	00	1.715.131.782		494.346.301	<b>2.209.478.083</b>	4.925.229			<b>4.925.229</b>	<b>2.214.403.312</b>
10.122.3024	Suporte Administrativo	00	1.715.131.782		494.063.600	<b>2.209.195.382</b>	4.640.307			<b>4.640.307</b>	<b>2.213.835.689</b>
10.122.3024	Suporte Administrativo	06			282.701	<b>282.701</b>	284.922			<b>284.922</b>	<b>567.623</b>
10.126	Tecnologia da Informação	00			37.340.837	<b>37.340.837</b>	45.850.000			<b>45.850.000</b>	<b>83.190.837</b>
10.126.3003	Ações e serviços da saúde	00					12.000.000			<b>12.000.000</b>	<b>12.000.000</b>
10.126.3003	Ações e serviços da saúde	02					30.000.000			<b>30.000.000</b>	<b>30.000.000</b>
10.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	00					3.850.000			<b>3.850.000</b>	<b>3.850.000</b>
10.126.3024	Suporte Administrativo	00			32.340.837	<b>32.340.837</b>					<b>32.340.837</b>
10.126.3024	Suporte Administrativo	02			5.000.000	<b>5.000.000</b>					<b>5.000.000</b>
10.128	Formação de Recursos Humanos	00			16.433.732	<b>16.433.732</b>	558.593			<b>558.593</b>	<b>16.992.325</b>
10.128.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	00			3.624.052	<b>3.624.052</b>	336.593			<b>336.593</b>	<b>3.960.645</b>
10.128.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	02			10.798.000	<b>10.798.000</b>	222.000			<b>222.000</b>	<b>11.020.000</b>
10.128.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	03			2.011.680	<b>2.011.680</b>					<b>2.011.680</b>
10.131	Comunicação Social	00			3.000.000	<b>3.000.000</b>					<b>3.000.000</b>
10.131.3024	Suporte Administrativo	00			3.000.000	<b>3.000.000</b>					<b>3.000.000</b>
10.241	Assistência ao Idoso	00					3.200.000			<b>3.200.000</b>	<b>3.200.000</b>
10.241.3007	Garantia dos direitos da população idosa	00					3.200.000			<b>3.200.000</b>	<b>3.200.000</b>
10.242	Assistência ao Portador de Deficiência	00					48.640.000			<b>48.640.000</b>	<b>48.640.000</b>
10.242.3006	Direitos da pessoa com deficiência	00					8.620.000			<b>8.620.000</b>	<b>8.620.000</b>
10.242.3006	Direitos da pessoa com deficiência	02					40.020.000			<b>40.020.000</b>	<b>40.020.000</b>



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo**

Exercício: 2014

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
10.301	Atenção Básica	00	26.448.000		2.419.688.875	<b>2.446.136.875</b>	341.504.470			<b>341.504.470</b>	<b>2.787.641.345</b>
10.301.3003	Ações e serviços da saúde	00			1.713.495.510	<b>1.713.495.510</b>	136.450.000			<b>136.450.000</b>	<b>1.849.945.510</b>
10.301.3003	Ações e serviços da saúde	02	48.000		671.863.310	<b>671.911.310</b>	205.054.470			<b>205.054.470</b>	<b>876.965.780</b>
10.301.3003	Ações e serviços da saúde	03			34.330.055	<b>34.330.055</b>					<b>34.330.055</b>
10.301.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	02	26.400.000			<b>26.400.000</b>					<b>26.400.000</b>
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	00	185.844.656		2.280.965.480	<b>2.466.810.136</b>	618.306.729			<b>618.306.729</b>	<b>3.085.116.865</b>
10.302.3003	Ações e serviços da saúde	00	17.044.656		1.070.993.274	<b>1.088.037.930</b>	189.300.459			<b>189.300.459</b>	<b>1.277.338.389</b>
10.302.3003	Ações e serviços da saúde	02	168.800.000		1.199.179.480	<b>1.367.979.480</b>	428.881.100			<b>428.881.100</b>	<b>1.796.860.580</b>
10.302.3003	Ações e serviços da saúde	03			6.650.797	<b>6.650.797</b>	52.000			<b>52.000</b>	<b>6.702.797</b>
10.302.3003	Ações e serviços da saúde	06			4.141.929	<b>4.141.929</b>	73.170			<b>73.170</b>	<b>4.215.099</b>
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	00			192.325.668	<b>192.325.668</b>	340.000			<b>340.000</b>	<b>192.665.668</b>
10.303.3003	Ações e serviços da saúde	00			96.198.200	<b>96.198.200</b>					<b>96.198.200</b>
10.303.3003	Ações e serviços da saúde	02			93.250.000	<b>93.250.000</b>	340.000			<b>340.000</b>	<b>93.590.000</b>
10.303.3003	Ações e serviços da saúde	03			2.877.468	<b>2.877.468</b>					<b>2.877.468</b>
10.304	Vigilância Sanitária	00	4.800.000		112.268.850	<b>117.068.850</b>	13.597.000			<b>13.597.000</b>	<b>130.665.850</b>
10.304.3003	Ações e serviços da saúde	00			36.040.000	<b>36.040.000</b>	1.220.000			<b>1.220.000</b>	<b>37.260.000</b>
10.304.3003	Ações e serviços da saúde	02	4.800.000		73.228.850	<b>78.028.850</b>	10.377.000			<b>10.377.000</b>	<b>88.405.850</b>
10.304.3003	Ações e serviços da saúde	03			3.000.000	<b>3.000.000</b>					<b>3.000.000</b>
10.304.3003	Ações e serviços da saúde	08					2.000.000			<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000</b>
10.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	00			1.056.300	<b>1.056.300</b>	96.000			<b>96.000</b>	<b>1.152.300</b>
10.422.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	00			1.056.300	<b>1.056.300</b>	96.000			<b>96.000</b>	<b>1.152.300</b>
<b>11</b>	<b>Trabalho</b>		<b>5.964.292</b>		<b>97.017.810</b>	<b>102.982.102</b>	<b>25.805.000</b>	<b>100.000</b>		<b>25.905.000</b>	<b>128.887.102</b>
11.122	Administração Geral	00	5.964.292		3.977.574	<b>9.941.866</b>	20.000	100.000		<b>120.000</b>	<b>10.061.866</b>
11.122.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	00						100.000		<b>100.000</b>	<b>100.000</b>
11.122.3024	Suporte Administrativo	00	5.964.292		3.977.574	<b>9.941.866</b>	20.000			<b>20.000</b>	<b>9.961.866</b>
11.126	Tecnologia da Informação	00			1.500.000	<b>1.500.000</b>					<b>1.500.000</b>
11.126.3024	Suporte Administrativo	00			1.500.000	<b>1.500.000</b>					<b>1.500.000</b>
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	00			3.590.000	<b>3.590.000</b>					<b>3.590.000</b>
11.331.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	00			3.590.000	<b>3.590.000</b>					<b>3.590.000</b>
11.332	Relações de Trabalho	00			38.320.290	<b>38.320.290</b>					<b>38.320.290</b>
11.332.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	00			38.320.290	<b>38.320.290</b>					<b>38.320.290</b>
11.333	Empregabilidade	00			11.015.000	<b>11.015.000</b>					<b>11.015.000</b>



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo**

Exercício: 2014

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
11.333.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	00			6.150.000	<b>6.150.000</b>					<b>6.150.000</b>
11.333.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	02			4.865.000	<b>4.865.000</b>					<b>4.865.000</b>
11.334	Fomento ao Trabalho	00			38.614.946	<b>38.614.946</b>	25.785.000			<b>25.785.000</b>	<b>64.399.946</b>
11.334.3016	Promoção da cidade como centro de tecnologia e inovação	00			3.000.000	<b>3.000.000</b>	4.500.000			<b>4.500.000</b>	<b>7.500.000</b>
11.334.3016	Promoção da cidade como centro de tecnologia e inovação	02					10.000.000			<b>10.000.000</b>	<b>10.000.000</b>
11.334.3016	Promoção da cidade como centro de tecnologia e inovação	03					10.000.000			<b>10.000.000</b>	<b>10.000.000</b>
11.334.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	00			14.544.826	<b>14.544.826</b>	32.000			<b>32.000</b>	<b>14.576.826</b>
11.334.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	02			18.750.000	<b>18.750.000</b>	1.250.000			<b>1.250.000</b>	<b>20.000.000</b>
11.334.3023	Superação da extrema pobreza	00			2.320.120	<b>2.320.120</b>	3.000			<b>3.000</b>	<b>2.323.120</b>
<b>12</b>	<b>Educação</b>		4.958.145.511		3.360.001.183	<b>8.318.146.694</b>	882.051.721			<b>882.051.721</b>	<b>9.200.198.415</b>
12.122	Administração Geral	00	271.154.641		147.935.281	<b>419.089.922</b>	233.632.570			<b>233.632.570</b>	<b>652.722.492</b>
12.122.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação	00			60.462.776	<b>60.462.776</b>	32.208.420			<b>32.208.420</b>	<b>92.671.196</b>
12.122.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação	02					200.100.000			<b>200.100.000</b>	<b>200.100.000</b>
12.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	00			1.060.561	<b>1.060.561</b>	34.350			<b>34.350</b>	<b>1.094.911</b>
12.122.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	00			2.000.000	<b>2.000.000</b>					<b>2.000.000</b>
12.122.3024	Suporte Administrativo	00	271.154.641		84.411.944	<b>355.566.585</b>	1.289.800			<b>1.289.800</b>	<b>356.856.385</b>
12.126	Tecnologia da Informação	00			77.456.245	<b>77.456.245</b>	5.300.469			<b>5.300.469</b>	<b>82.756.714</b>
12.126.3001	Acesso à cultura	00			25.000.000	<b>25.000.000</b>					<b>25.000.000</b>
12.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	00			12.466.769	<b>12.466.769</b>	1.000			<b>1.000</b>	<b>12.467.769</b>
12.126.3024	Suporte Administrativo	00			39.989.476	<b>39.989.476</b>	5.299.469			<b>5.299.469</b>	<b>45.288.945</b>
12.128	Formação de Recursos Humanos	00			16.068.891	<b>16.068.891</b>	3.585.000			<b>3.585.000</b>	<b>19.653.891</b>
12.128.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação	00					3.485.000			<b>3.485.000</b>	<b>3.485.000</b>
12.128.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	00			13.168.891	<b>13.168.891</b>	100.000			<b>100.000</b>	<b>13.268.891</b>
12.128.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	02			1.900.000	<b>1.900.000</b>					<b>1.900.000</b>
12.128.3018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade	00			1.000.000	<b>1.000.000</b>					<b>1.000.000</b>
12.131	Comunicação Social	00			3.000.000	<b>3.000.000</b>					<b>3.000.000</b>



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo**

Exercício: 2014

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
12.131.3024	Suporte Administrativo	00			3.000.000	<b>3.000.000</b>					<b>3.000.000</b>
12.306	Alimentação e Nutrição	00			656.210.126	<b>656.210.126</b>					<b>656.210.126</b>
12.306.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação	00			154.477.642	<b>154.477.642</b>					<b>154.477.642</b>
12.306.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação	02			501.732.484	<b>501.732.484</b>					<b>501.732.484</b>
12.361	Ensino Fundamental	00			102.397.803	<b>102.397.803</b>	220.000			<b>220.000</b>	<b>102.617.803</b>
12.361.3023	Superação da extrema pobreza	00			102.397.803	<b>102.397.803</b>	220.000			<b>220.000</b>	<b>102.617.803</b>
12.363	Ensino Profissional	00	4.050.000		2.141.900	<b>6.191.900</b>	300.000			<b>300.000</b>	<b>6.491.900</b>
12.363.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	00	4.050.000		2.141.900	<b>6.191.900</b>	300.000			<b>300.000</b>	<b>6.491.900</b>
12.365	Educação Infantil	00			1.152.339.827	<b>1.152.339.827</b>	433.211.000			<b>433.211.000</b>	<b>1.585.550.827</b>
12.365.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação	00			1.016.574.447	<b>1.016.574.447</b>	257.239.000			<b>257.239.000</b>	<b>1.273.813.447</b>
12.365.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação	02			135.765.380	<b>135.765.380</b>	117.972.000			<b>117.972.000</b>	<b>253.737.380</b>
12.365.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação	03					58.000.000			<b>58.000.000</b>	<b>58.000.000</b>
12.366	Educação de Jovens e Adultos	00			4.200.000	<b>4.200.000</b>					<b>4.200.000</b>
12.366.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	00			4.200.000	<b>4.200.000</b>					<b>4.200.000</b>
12.367	Educação Especial	00			49.099.392	<b>49.099.392</b>	4.320.000			<b>4.320.000</b>	<b>53.419.392</b>
12.367.3006	Direitos da pessoa com deficiência	00			49.099.392	<b>49.099.392</b>	4.320.000			<b>4.320.000</b>	<b>53.419.392</b>
12.368	Educação Básica	00	4.682.940.870		1.149.151.718	<b>5.832.092.588</b>	201.482.682			<b>201.482.682</b>	<b>6.033.575.270</b>
12.368.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	00	360.534.504			<b>360.534.504</b>					<b>360.534.504</b>
12.368.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	04	3.443.833.209			<b>3.443.833.209</b>					<b>3.443.833.209</b>
12.368.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação	00	878.573.157		1.100.638.977	<b>1.979.212.134</b>	133.492.682			<b>133.492.682</b>	<b>2.112.704.816</b>
12.368.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação	02			48.512.741	<b>48.512.741</b>	67.990.000			<b>67.990.000</b>	<b>116.502.741</b>
<b>13</b>	<b>Cultura</b>		<b>95.334.864</b>		<b>294.782.199</b>	<b>390.117.063</b>	<b>63.324.373</b>			<b>63.324.373</b>	<b>453.441.436</b>
13.122	Administração Geral	00	95.334.864		35.676.089	<b>131.010.953</b>	1.229.893			<b>1.229.893</b>	<b>132.240.846</b>
13.122.3024	Suporte Administrativo	00	95.334.864		35.676.089	<b>131.010.953</b>	1.229.893			<b>1.229.893</b>	<b>132.240.846</b>
13.126	Tecnologia da Informação	00			4.705.000	<b>4.705.000</b>					<b>4.705.000</b>
13.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	00			4.705.000	<b>4.705.000</b>					<b>4.705.000</b>
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	00			16.934.000	<b>16.934.000</b>	8.015.480			<b>8.015.480</b>	<b>24.949.480</b>
13.391.3001	Acesso à cultura	00			16.934.000	<b>16.934.000</b>	3.052.000			<b>3.052.000</b>	<b>19.986.000</b>
13.391.3001	Acesso à cultura	08					4.963.480			<b>4.963.480</b>	<b>4.963.480</b>



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo**

Exercício: 2014

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
13.392	Difusão Cultural	00			237.467.110	<b>237.467.110</b>	54.079.000			<b>54.079.000</b>	<b>291.546.110</b>
13.392.3001	Acesso à cultura	00			214.104.554	<b>214.104.554</b>	9.079.000			<b>9.079.000</b>	<b>223.183.554</b>
13.392.3001	Acesso à cultura	02					12.000.000			<b>12.000.000</b>	<b>12.000.000</b>
13.392.3001	Acesso à cultura	06			7.362.556	<b>7.362.556</b>					<b>7.362.556</b>
13.392.3001	Acesso à cultura	08			10.000.000	<b>10.000.000</b>	33.000.000			<b>33.000.000</b>	<b>43.000.000</b>
13.392.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	00			6.000.000	<b>6.000.000</b>					<b>6.000.000</b>
<b>14</b>	<b>Direitos da Cidadania</b>		<b>16.266.008</b>		<b>79.485.377</b>	<b>95.751.385</b>	<b>6.740.929</b>			<b>6.740.929</b>	<b>102.492.314</b>
14.122	Administração Geral	00	16.266.008		24.356.206	<b>40.622.214</b>	1.100.000			<b>1.100.000</b>	<b>41.722.214</b>
14.122.3018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade	00			10.000	<b>10.000</b>					<b>10.000</b>
14.122.3024	Suporte Administrativo	00	16.266.008		24.264.735	<b>40.530.743</b>	1.100.000			<b>1.100.000</b>	<b>41.630.743</b>
14.122.3024	Suporte Administrativo	02			81.471	<b>81.471</b>					<b>81.471</b>
14.126	Tecnologia da Informação	00			1.853.982	<b>1.853.982</b>					<b>1.853.982</b>
14.126.3024	Suporte Administrativo	00			1.853.982	<b>1.853.982</b>					<b>1.853.982</b>
14.242	Assistência ao Portador de Deficiência	00			8.511.948	<b>8.511.948</b>	392.000			<b>392.000</b>	<b>8.903.948</b>
14.242.3006	Direitos da pessoa com deficiência	00			6.478.000	<b>6.478.000</b>	22.000			<b>22.000</b>	<b>6.500.000</b>
14.242.3006	Direitos da pessoa com deficiência	02					360.000			<b>360.000</b>	<b>360.000</b>
14.242.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	00			1.797.548	<b>1.797.548</b>	10.000			<b>10.000</b>	<b>1.807.548</b>
14.242.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	00			236.400	<b>236.400</b>					<b>236.400</b>
14.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	00			18.460.010	<b>18.460.010</b>	479.866			<b>479.866</b>	<b>18.939.876</b>
14.243.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	00			1.100.000	<b>1.100.000</b>					<b>1.100.000</b>
14.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	00			17.360.010	<b>17.360.010</b>	479.866			<b>479.866</b>	<b>17.839.876</b>
14.244	Assistência Comunitária	00			1.418.000	<b>1.418.000</b>	90.000			<b>90.000</b>	<b>1.508.000</b>
14.244.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	00			841.000	<b>841.000</b>	50.000			<b>50.000</b>	<b>891.000</b>
14.244.3018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade	00			577.000	<b>577.000</b>	40.000			<b>40.000</b>	<b>617.000</b>
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	00			24.885.231	<b>24.885.231</b>	4.679.063			<b>4.679.063</b>	<b>29.564.294</b>
14.422.3007	Garantia dos direitos da população idosa	00			1.222.728	<b>1.222.728</b>	31.610			<b>31.610</b>	<b>1.254.338</b>
14.422.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	00			6.250.000	<b>6.250.000</b>	500.000			<b>500.000</b>	<b>6.750.000</b>
14.422.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	00			8.193.500	<b>8.193.500</b>	2.908.000			<b>2.908.000</b>	<b>11.101.500</b>
14.422.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	02			570.500	<b>570.500</b>	573.942			<b>573.942</b>	<b>1.144.442</b>
14.422.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	00			700.000	<b>700.000</b>					<b>700.000</b>



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo**

Exercício: 2014

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
14.422.3018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade	00			5.954.626	<b>5.954.626</b>	556.888			<b>556.888</b>	<b>6.511.514</b>
14.422.3018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade	02			1.003.877	<b>1.003.877</b>	108.623			<b>108.623</b>	<b>1.112.500</b>
14.422.3023	Superação da extrema pobreza	00			990.000	<b>990.000</b>					<b>990.000</b>
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>575.273.944</b>		<b>2.975.154.978</b>	<b>3.550.428.922</b>	<b>2.090.738.480</b>	<b>32.761.000</b>		<b>2.123.499.480</b>	<b>5.673.928.402</b>
15.122	Administração Geral	00	575.273.944		261.134.566	<b>836.408.510</b>	7.692.929			<b>7.692.929</b>	<b>844.101.439</b>
15.122.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	00					1.000			<b>1.000</b>	<b>1.000</b>
15.122.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	00			21.874.175	<b>21.874.175</b>					<b>21.874.175</b>
15.122.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	00					100.000			<b>100.000</b>	<b>100.000</b>
15.122.3024	Suporte Administrativo	00	512.078.944		197.471.891	<b>709.550.835</b>	3.801.929			<b>3.801.929</b>	<b>713.352.764</b>
15.122.3024	Suporte Administrativo	06	63.195.000		39.210.000	<b>102.405.000</b>	1.040.000			<b>1.040.000</b>	<b>103.445.000</b>
15.122.3024	Suporte Administrativo	08			2.578.500	<b>2.578.500</b>	2.750.000			<b>2.750.000</b>	<b>5.328.500</b>
15.126	Tecnologia da Informação	00			47.629.124	<b>47.629.124</b>					<b>47.629.124</b>
15.126.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	00			10.000.000	<b>10.000.000</b>					<b>10.000.000</b>
15.126.3024	Suporte Administrativo	00			35.179.124	<b>35.179.124</b>					<b>35.179.124</b>
15.126.3024	Suporte Administrativo	06			2.450.000	<b>2.450.000</b>					<b>2.450.000</b>
15.127	Ordenamento Territorial	00					4.700.000			<b>4.700.000</b>	<b>4.700.000</b>
15.127.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	00					4.700.000			<b>4.700.000</b>	<b>4.700.000</b>
15.183	Informação e Inteligência	00						10.000		<b>10.000</b>	<b>10.000</b>
15.183.3024	Suporte Administrativo	00						10.000		<b>10.000</b>	<b>10.000</b>
15.451	Infra-Estrutura Urbana	00			2.284.000	<b>2.284.000</b>	1.493.119.748	1.000		<b>1.493.120.748</b>	<b>1.495.404.748</b>
15.451.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	00					213.800.000			<b>213.800.000</b>	<b>213.800.000</b>
15.451.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	02					332.000.000			<b>332.000.000</b>	<b>332.000.000</b>
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	00					64.000			<b>64.000</b>	<b>64.000</b>
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	00			2.284.000	<b>2.284.000</b>	114.726.684	1.000		<b>114.727.684</b>	<b>117.011.684</b>
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	02					643.750			<b>643.750</b>	<b>643.750</b>
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	03					14.622.515			<b>14.622.515</b>	<b>14.622.515</b>
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	08					817.262.799			<b>817.262.799</b>	<b>817.262.799</b>
15.452	Serviços Urbanos	00			2.598.400.978	<b>2.598.400.978</b>	272.706.085	32.750.000		<b>305.456.085</b>	<b>2.903.857.063</b>





**CONSOLIDADO GERAL**  
**Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo**

Exercício: 2014

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
15.452.3005	Coleta seletiva de resíduos secos e orgânicos	00			1.853.823.850	<b>1.853.823.850</b>	12.602.000			<b>12.602.000</b>	<b>1.866.425.850</b>
15.452.3005	Coleta seletiva de resíduos secos e orgânicos	02			1.378.150	<b>1.378.150</b>	39.065.496			<b>39.065.496</b>	<b>40.443.646</b>
15.452.3005	Coleta seletiva de resíduos secos e orgânicos	08			97.682.331	<b>97.682.331</b>					<b>97.682.331</b>
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência	00					32.000.000			<b>32.000.000</b>	<b>32.000.000</b>
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência	02					19.500.000			<b>19.500.000</b>	<b>19.500.000</b>
15.452.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	00			3.555.666	<b>3.555.666</b>	40.385			<b>40.385</b>	<b>3.596.051</b>
15.452.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	06			47.790.000	<b>47.790.000</b>	90.000	32.750.000		<b>32.840.000</b>	<b>80.630.000</b>
15.452.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	00			2.000.000	<b>2.000.000</b>					<b>2.000.000</b>
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	00			369.978.243	<b>369.978.243</b>	130.114.466			<b>130.114.466</b>	<b>500.092.709</b>
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	08			222.192.738	<b>222.192.738</b>	39.293.738			<b>39.293.738</b>	<b>261.486.476</b>
15.541	Preservação e Conservação Ambiental	00			5.000.000	<b>5.000.000</b>					<b>5.000.000</b>
15.541.3020	Proteção dos recursos naturais da cidade	00			5.000.000	<b>5.000.000</b>					<b>5.000.000</b>
15.543	Recuperação de Áreas Degradadas	00					112.409.718			<b>112.409.718</b>	<b>112.409.718</b>
15.543.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	00					250.000			<b>250.000</b>	<b>250.000</b>
15.543.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	02					112.159.718			<b>112.159.718</b>	<b>112.159.718</b>
15.662	Produção Industrial	00			60.706.310	<b>60.706.310</b>	110.000			<b>110.000</b>	<b>60.816.310</b>
15.662.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	00			60.706.310	<b>60.706.310</b>	110.000			<b>110.000</b>	<b>60.816.310</b>
15.695	Turismo	02					200.000.000			<b>200.000.000</b>	<b>200.000.000</b>
15.695.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	02					200.000.000			<b>200.000.000</b>	<b>200.000.000</b>
<b>16</b>	<b>Habituação</b>		106.256.478		117.913.034	<b>224.169.512</b>	2.052.500.359			<b>2.052.500.359</b>	<b>2.276.669.871</b>
16.122	Administração Geral	03	106.256.478		43.233.034	<b>149.489.512</b>	79.734.243			<b>79.734.243</b>	<b>229.223.755</b>
16.122.3002	Acesso à Moradia Adequada	03					11.000.000			<b>11.000.000</b>	<b>11.000.000</b>
16.122.3002	Acesso à Moradia Adequada	09					66.971.233			<b>66.971.233</b>	<b>66.971.233</b>
16.122.3024	Suporte Administrativo	00	106.256.478		41.855.943	<b>148.112.421</b>	1.763.010			<b>1.763.010</b>	<b>149.875.431</b>
16.122.3024	Suporte Administrativo	08			1.377.091	<b>1.377.091</b>					<b>1.377.091</b>
16.126	Tecnologia da Informação	00			2.580.000	<b>2.580.000</b>					<b>2.580.000</b>
16.126.3024	Suporte Administrativo	00			2.580.000	<b>2.580.000</b>					<b>2.580.000</b>
16.451	Infra-Estrutura Urbana	00			72.000.000	<b>72.000.000</b>	712.590.116			<b>712.590.116</b>	<b>784.590.116</b>
16.451.3002	Acesso à Moradia Adequada	00			72.000.000	<b>72.000.000</b>	24.002.000			<b>24.002.000</b>	<b>96.002.000</b>



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo**

Exercício: 2014

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
16.451.3002	Acesso à Moradia Adequada	02					22.053.540			22.053.540	22.053.540
16.451.3002	Acesso à Moradia Adequada	03					328.060.619			328.060.619	328.060.619
16.451.3002	Acesso à Moradia Adequada	08					338.473.957			338.473.957	338.473.957
16.482	Habitação Urbana	00			100.000	100.000	1.260.176.000			1.260.176.000	1.260.276.000
16.482.3002	Acesso à Moradia Adequada	00			100.000	100.000	1.000			1.000	101.000
16.482.3020	Proteção dos recursos naturais da cidade	02					934.075.000			934.075.000	934.075.000
16.482.3020	Proteção dos recursos naturais da cidade	03					136.100.000			136.100.000	136.100.000
16.482.3020	Proteção dos recursos naturais da cidade	08					190.000.000			190.000.000	190.000.000
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>				169.092.265	169.092.265	1.142.001.915			1.142.001.915	1.311.094.180
17.451	Infra-Estrutura Urbana	00					1.142.001.915			1.142.001.915	1.142.001.915
17.451.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas	00					11.000.000			11.000.000	11.000.000
17.451.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas	02					758.081.915			758.081.915	758.081.915
17.451.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas	03					10.000.000			10.000.000	10.000.000
17.451.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas	08					362.920.000			362.920.000	362.920.000
17.512	Saneamento Básico Urbano	00			163.793.737	163.793.737					163.793.737
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas	00			163.793.737	163.793.737					163.793.737
17.545	Meteorologia	00			5.298.528	5.298.528					5.298.528
17.545.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas	00			5.298.528	5.298.528					5.298.528
<b>18</b>	<b>Gestão Ambiental</b>		51.312.336		217.613.074	268.925.410	105.956.072			105.956.072	374.881.482
18.122	Administração Geral	00	51.312.336		18.601.006	69.913.342	300.000			300.000	70.213.342
18.122.3024	Suporte Administrativo	00	51.312.336		18.601.006	69.913.342	300.000			300.000	70.213.342
18.126	Tecnologia da Informação	00			2.000.000	2.000.000					2.000.000
18.126.3024	Suporte Administrativo	00			2.000.000	2.000.000					2.000.000
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	08			137.012.068	137.012.068	105.656.072			105.656.072	242.668.140
18.541.3005	Coleta seletiva de resíduos secos e orgânicos	08					12.765.000			12.765.000	12.765.000
18.541.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	08					10.000.000			10.000.000	10.000.000
18.541.3020	Proteção dos recursos naturais da cidade	00			65.389.390	65.389.390	2.716.750			2.716.750	68.106.140
18.541.3020	Proteção dos recursos naturais da cidade	08			71.622.678	71.622.678	80.174.322			80.174.322	151.797.000
18.542	Controle Ambiental	00			60.000.000	60.000.000					60.000.000
18.542.3020	Proteção dos recursos naturais da cidade	00			60.000.000	60.000.000					60.000.000



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo**

Exercício: 2014

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
<b>20</b>	<b>Agricultura</b>				15.105	<b>15.105</b>	11.755.300			<b>11.755.300</b>	<b>11.770.405</b>
20.306	Alimentação e Nutrição	00			15.105	<b>15.105</b>	5.300			<b>5.300</b>	<b>20.405</b>
20.306.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	00			15.105	<b>15.105</b>	5.300			<b>5.300</b>	<b>20.405</b>
20.605	Abastecimento	00					11.750.000			<b>11.750.000</b>	<b>11.750.000</b>
20.605.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	00					8.750.000			<b>8.750.000</b>	<b>8.750.000</b>
20.605.3023	Superação da extrema pobreza	00					3.000.000			<b>3.000.000</b>	<b>3.000.000</b>
<b>23</b>	<b>Comércio e Serviços</b>				1.000	<b>1.000</b>	170.427.265	1.000		<b>170.428.265</b>	<b>170.429.265</b>
23.695	Turismo	00			1.000	<b>1.000</b>	170.427.265	1.000		<b>170.428.265</b>	<b>170.429.265</b>
23.695.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	00			1.000	<b>1.000</b>	10.200.000	1.000		<b>10.201.000</b>	<b>10.202.000</b>
23.695.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	02					78.051.000			<b>78.051.000</b>	<b>78.051.000</b>
23.695.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	08					82.176.265			<b>82.176.265</b>	<b>82.176.265</b>
<b>24</b>	<b>Comunicações</b>				165.773.390	<b>165.773.390</b>	380.000			<b>380.000</b>	<b>166.153.390</b>
24.122	Administração Geral	00			11.923.390	<b>11.923.390</b>	380.000			<b>380.000</b>	<b>12.303.390</b>
24.122.3024	Suporte Administrativo	00			11.923.390	<b>11.923.390</b>	380.000			<b>380.000</b>	<b>12.303.390</b>
24.126	Tecnologia da Informação	00			62.150.000	<b>62.150.000</b>					<b>62.150.000</b>
24.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	00			60.000.000	<b>60.000.000</b>					<b>60.000.000</b>
24.126.3024	Suporte Administrativo	00			2.150.000	<b>2.150.000</b>					<b>2.150.000</b>
24.131	Comunicação Social	00			91.700.000	<b>91.700.000</b>					<b>91.700.000</b>
24.131.3024	Suporte Administrativo	00			91.700.000	<b>91.700.000</b>					<b>91.700.000</b>
<b>26</b>	<b>Transporte</b>		6.058.291		3.053.800.076	<b>3.059.858.367</b>	1.914.309.068	205.501.000		<b>2.119.810.068</b>	<b>5.179.668.435</b>
26.122	Administração Geral	00	6.058.291		3.718.713	<b>9.777.004</b>	300.000			<b>300.000</b>	<b>10.077.004</b>
26.122.3024	Suporte Administrativo	00	6.058.291		3.718.713	<b>9.777.004</b>	300.000			<b>300.000</b>	<b>10.077.004</b>
26.126	Tecnologia da Informação	00			40.300.000	<b>40.300.000</b>					<b>40.300.000</b>
26.126.3024	Suporte Administrativo	00			300.000	<b>300.000</b>					<b>300.000</b>
26.126.3024	Suporte Administrativo	08			40.000.000	<b>40.000.000</b>					<b>40.000.000</b>
26.181	Policimento	08			44.354.000	<b>44.354.000</b>	226.000			<b>226.000</b>	<b>44.580.000</b>
26.181.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	08			44.354.000	<b>44.354.000</b>	226.000			<b>226.000</b>	<b>44.580.000</b>
26.451	Infra-Estrutura Urbana	08					10.000.000			<b>10.000.000</b>	<b>10.000.000</b>
26.451.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	08					10.000.000			<b>10.000.000</b>	<b>10.000.000</b>
26.453	Transportes Coletivos Urbanos	00			2.197.208.363	<b>2.197.208.363</b>	1.782.783.068	205.500.000		<b>1.988.283.068</b>	<b>4.185.491.431</b>



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo**

Exercício: 2014

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
26.453.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	00			32.630.460	<b>32.630.460</b>					<b>32.630.460</b>
26.453.3006	Direitos da pessoa com deficiência	00			58.130.201	<b>58.130.201</b>					<b>58.130.201</b>
26.453.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	00			2.106.447.702	<b>2.106.447.702</b>	103.800.000	5.500.000		<b>109.300.000</b>	<b>2.215.747.702</b>
26.453.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	02					1.472.783.068			<b>1.472.783.068</b>	<b>1.472.783.068</b>
26.453.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	08					206.200.000	200.000.000		<b>406.200.000</b>	<b>406.200.000</b>
26.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	08			765.219.000	<b>765.219.000</b>	111.000.000	1.000		<b>111.001.000</b>	<b>876.220.000</b>
26.572.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	08			765.219.000	<b>765.219.000</b>	111.000.000	1.000		<b>111.001.000</b>	<b>876.220.000</b>
26.785	Transportes Especiais	08			3.000.000	<b>3.000.000</b>	10.000.000			<b>10.000.000</b>	<b>13.000.000</b>
26.785.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	08			3.000.000	<b>3.000.000</b>	10.000.000			<b>10.000.000</b>	<b>13.000.000</b>
<b>27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>		54.991.017		157.584.930	<b>212.575.947</b>	426.470.000			<b>426.470.000</b>	<b>639.045.947</b>
27.122	Administração Geral	00	54.991.017		13.518.966	<b>68.509.983</b>					<b>68.509.983</b>
27.122.3024	Suporte Administrativo	00	54.991.017		13.518.966	<b>68.509.983</b>					<b>68.509.983</b>
27.126	Tecnologia da Informação	00			4.500.000	<b>4.500.000</b>					<b>4.500.000</b>
27.126.3024	Suporte Administrativo	00			4.500.000	<b>4.500.000</b>					<b>4.500.000</b>
27.811	Desporto de Rendimento	02					280.870.000			<b>280.870.000</b>	<b>280.870.000</b>
27.811.3017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	02					280.870.000			<b>280.870.000</b>	<b>280.870.000</b>
27.812	Desporto Comunitário	00			123.965.964	<b>123.965.964</b>	5.510.000			<b>5.510.000</b>	<b>129.475.964</b>
27.812.3017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	00			123.615.964	<b>123.615.964</b>	5.160.000			<b>5.160.000</b>	<b>128.775.964</b>
27.812.3017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	08			350.000	<b>350.000</b>	350.000			<b>350.000</b>	<b>700.000</b>
27.813	Lazer	02			15.600.000	<b>15.600.000</b>	140.090.000			<b>140.090.000</b>	<b>155.690.000</b>
27.813.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	02					140.000.000			<b>140.000.000</b>	<b>140.000.000</b>
27.813.3017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	00			15.600.000	<b>15.600.000</b>	90.000			<b>90.000</b>	<b>15.690.000</b>
<b>28</b>	<b>Encargos Especiais</b>		583.547.829	3.101.618.911	2.400.000	<b>3.687.566.740</b>	571.500.000		1.565.566.770	<b>2.137.066.770</b>	<b>5.824.633.510</b>
28.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	00			500.000	<b>500.000</b>					<b>500.000</b>
28.062.0000	Encargos Especiais	00			500.000	<b>500.000</b>					<b>500.000</b>
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	00		3.001.702.436		<b>3.001.702.436</b>			1.058.979.750	<b>1.058.979.750</b>	<b>4.060.682.186</b>
28.841.0000	Encargos Especiais	00		3.001.702.436		<b>3.001.702.436</b>			1.058.979.750	<b>1.058.979.750</b>	<b>4.060.682.186</b>
28.843	Serviço da Dívida Interna	00		85.401.712		<b>85.401.712</b>			415.667.992	<b>415.667.992</b>	<b>501.069.704</b>
28.843.0000	Encargos Especiais	00		85.401.712		<b>85.401.712</b>			415.667.992	<b>415.667.992</b>	<b>501.069.704</b>
28.844	Serviço da Dívida Externa	00		14.514.763		<b>14.514.763</b>			90.919.028	<b>90.919.028</b>	<b>105.433.791</b>
28.844.0000	Encargos Especiais	00		14.514.763		<b>14.514.763</b>			90.919.028	<b>90.919.028</b>	<b>105.433.791</b>



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo**

Exercício: 2014

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
28.846	Outros Encargos Especiais	00	583.547.829		1.900.000	<b>585.447.829</b>	571.500.000			<b>571.500.000</b>	<b>1.156.947.829</b>
28.846.0000	Encargos Especiais	00	583.547.829		1.900.000	<b>585.447.829</b>	571.500.000			<b>571.500.000</b>	<b>1.156.947.829</b>
<b>99</b>	<b>Reserva de Contingência</b>										<b>110.000.000</b>
99.999	Reserva de Contingência	00									<b>110.000.000</b>
99.999.9999	Reserva de Contingência	00									<b>110.000.000</b>
<b>Total:</b>			<b>16.370.862.679</b>	<b>3.102.628.911</b>	<b>18.400.774.013</b>	<b>37.874.265.603</b>	<b>10.778.808.657</b>	<b>399.364.000</b>	<b>1.567.866.770</b>	<b>12.746.039.427</b>	<b>50.730.305.030</b>



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Demonstrativo da Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa**

Exercício: 2014

R\$ 1,00

Órgão	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
01	Autarquia Hospitalar Municipal	00	425.379.826	0	347.043.789	772.423.615	40.222.000	0	0	40.222.000	812.645.615
		02	0	0	130.095.900	130.095.900	104.986.100	0	0	104.986.100	235.082.000
		06	0	0	1.526.590	1.526.590	358.092	0	0	358.092	1.884.682
02	Hospital do Servidor Público Municipal	00	159.206.500	0	52.245.730	211.452.230	2.100.000	0	0	2.100.000	213.552.230
		02	0	0	3.000.000	3.000.000	0	0	0	0	3.000.000
		06	0	0	2.898.040	2.898.040	0	0	0	0	2.898.040
03	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	00	2.292.845.443	0	0	2.292.845.443	0	0	0	0	2.292.845.443
		02	80.000.000	0	0	80.000.000	0	0	0	0	80.000.000
		06	2.610.109.557	1.000.000	28.429.046	2.639.538.603	3.333.440	0	2.300.000	5.633.440	2.645.172.043
04	Serviço Funerário do Município de São Paulo	06	63.195.000	0	89.450.000	152.645.000	1.130.000	32.750.000	0	33.880.000	186.525.000
09	Câmara Municipal de São Paulo	00	371.162.040	0	126.520.483	497.682.523	39.017.477	0	0	39.017.477	536.700.000
10	Tribunal de Contas do Município de São Paulo	00	237.645.000	0	14.775.000	252.420.000	200.000	0	0	200.000	252.620.000
11	Secretaria do Governo Municipal	00	30.190.719	0	337.237.999	367.428.718	50.885.000	10.001.000	0	60.886.000	428.314.718
		02	0	0	0	0	78.052.000	0	0	78.052.000	78.052.000
		08	0	0	0	0	82.176.265	0	0	82.176.265	82.176.265
12	Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras	00	52.000.296	0	327.958.996	379.959.292	179.126.596	0	0	179.126.596	559.085.888
		02	0	0	0	0	131.659.718	0	0	131.659.718	131.659.718
		03	0	0	0	0	14.622.515	0	0	14.622.515	14.622.515
13	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	00	51.158.963	0	142.500.754	193.659.717	41.104.875	1.000	0	41.105.875	234.765.592
14	Secretaria Municipal de Habitação	00	20.835.527	0	78.420.742	99.256.269	153.000	0	0	153.000	99.409.269
		02	0	0	0	0	955.128.540	0	0	955.128.540	955.128.540
		03	0	0	0	0	99.651.619	0	0	99.651.619	99.651.619
		08	0	0	0	0	160.000.000	0	0	160.000.000	160.000.000
16	Secretaria Municipal de Educação	00	1.509.542.302	0	2.549.704.678	4.059.246.980	437.572.721	0	0	437.572.721	4.496.819.701
		02	0	0	687.910.605	687.910.605	386.062.000	0	0	386.062.000	1.073.972.605
		03	0	0	0	0	58.000.000	0	0	58.000.000	58.000.000
		04	3.443.833.209	0	0	3.443.833.209	0	0	0	0	3.443.833.209
17	Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico	00	193.523.447	0	101.255.827	294.779.274	5.834.333	151.100.000	0	156.934.333	451.713.607
		01	0	0	0	0	49.985.715	0	0	49.985.715	49.985.715
19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	00	54.991.017	0	157.234.930	212.225.947	5.250.000	0	0	5.250.000	217.475.947
		02	0	0	0	0	280.870.000	0	0	280.870.000	280.870.000
20	Secretaria Municipal de Transportes	00	6.058.291	0	2.201.227.076	2.207.285.367	300.000	5.500.000	0	5.800.000	2.213.085.367
		08	0	0	0	0	0	200.000.000	0	200.000.000	200.000.000
21	Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos	00	139.968.753	0	28.693.095	168.661.848	431.000	0	0	431.000	169.092.848



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Demonstrativo da Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa**

Exercício: 2014

R\$ 1,00

Órgão	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
22	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras	00	25.848.436	0	25.050.862	50.899.298	328.794.828	10.000	0	328.804.828	379.704.126
		02	0	0	0	0	2.246.081.915	0	0	2.246.081.915	2.246.081.915
		08	0	0	0	0	655.302.299	0	0	655.302.299	655.302.299
23	Secretaria Municipal de Serviços	00	17.333.523	0	45.485.361	62.818.884	122.701	0	0	122.701	62.941.585
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	00	74.231.158	0	121.339.553	195.570.711	50.000	0	0	50.000	195.620.711
25	Secretaria Municipal de Cultura	00	90.351.513	0	208.584.172	298.935.685	12.331.000	0	0	12.331.000	311.266.685
		02	0	0	0	0	12.000.000	0	0	12.000.000	12.000.000
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	00	51.312.336	0	145.990.396	197.302.732	3.016.750	0	0	3.016.750	200.319.482
28	Encargos Gerais do Município	00	2.227.934.685	3.101.628.911	499.359.835	5.828.923.431	573.513.132	0	1.565.566.770	2.139.079.902	7.968.003.333
30	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo	00	5.964.292	0	35.692.520	41.656.812	4.553.000	0	0	4.553.000	46.209.812
		02	0	0	23.615.000	23.615.000	11.250.000	0	0	11.250.000	34.865.000
		03	0	0	0	0	10.000.000	0	0	10.000.000	10.000.000
31	Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas	00	2.353.916	0	3.016.542	5.370.458	3.610.000	0	0	3.610.000	8.980.458
32	Controladoria Geral do Município de São Paulo	00	7.443.000	0	8.067.295	15.510.295	400.000	0	0	400.000	15.910.295
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	00	5.683.871	0	52.428.871	58.112.742	2.408.364	0	0	2.408.364	60.521.106
		02	0	0	1.032.377	1.032.377	148.623	0	0	148.623	1.181.000
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	00	4.182.137	0	12.737.190	16.919.327	142.000	0	0	142.000	17.061.327
		02	0	0	0	0	360.000	0	0	360.000	360.000
37	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	00	15.009.664	0	11.911.410	26.921.074	38.407.834	1.000	0	38.408.834	65.329.908
		08	0	0	0	0	76.000.000	0	0	76.000.000	76.000.000
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	00	248.498.819	0	82.413.859	330.912.678	2.356.987	0	0	2.356.987	333.269.665
		02	0	0	9.711.149	9.711.149	6.340.000	0	0	6.340.000	16.051.149
39	Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial	00	2.400.000	0	8.558.968	10.958.968	100.000	0	0	100.000	11.058.968
40	Secretaria Municipal de Relações Governamentais	00	1.970.000	0	2.347.583	4.317.583	300.000	0	0	300.000	4.617.583
41	Subprefeitura Perus	00	10.388.482	0	11.940.335	22.328.817	2.900.416	0	0	2.900.416	25.229.233
42	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	00	13.540.992	0	17.576.409	31.117.401	3.089.123	0	0	3.089.123	34.206.524
43	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	00	11.865.106	0	16.740.059	28.605.165	2.499.127	0	0	2.499.127	31.104.292
44	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	00	9.301.458	0	13.797.964	23.099.422	2.183.635	0	0	2.183.635	25.283.057
45	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	00	13.057.149	0	16.338.714	29.395.863	2.234.993	0	0	2.234.993	31.630.856



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Demonstrativo da Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa**

Exercício: 2014

R\$ 1,00

Órgão	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
46	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	00	12.324.676	0	13.769.655	26.094.331	3.173.116	0	0	3.173.116	29.267.447
47	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	00	12.689.831	0	15.631.750	28.321.581	2.265.780	0	0	2.265.780	30.587.361
48	Subprefeitura Lapa	00	13.378.151	0	16.775.165	30.153.316	2.664.935	0	0	2.664.935	32.818.251
49	Subprefeitura Sé	00	18.497.952	0	42.759.273	61.257.225	2.912.908	0	0	2.912.908	64.170.133
50	Subprefeitura Butantã	00	14.506.538	0	21.698.103	36.204.641	3.601.962	0	0	3.601.962	39.806.603
51	Subprefeitura Pinheiros	00	14.641.820	0	19.859.950	34.501.770	2.072.630	0	0	2.072.630	36.574.400
52	Subprefeitura Vila Mariana	00	14.375.562	0	16.860.089	31.235.651	2.052.711	0	0	2.052.711	33.288.362
53	Subprefeitura Ipiranga	00	15.461.069	0	19.401.114	34.862.183	2.764.510	0	0	2.764.510	37.626.693
54	Subprefeitura Santo Amaro	00	13.508.277	0	18.419.483	31.927.760	2.134.309	0	0	2.134.309	34.062.069
55	Subprefeitura Jabaquara	00	10.227.618	0	14.847.641	25.075.259	1.396.707	0	0	1.396.707	26.471.966
56	Subprefeitura Cidade Ademar	00	7.766.862	0	15.529.399	23.296.261	2.724.576	0	0	2.724.576	26.020.837
57	Subprefeitura Campo Limpo	00	14.157.582	0	22.878.931	37.036.513	3.625.413	0	0	3.625.413	40.661.926
58	Subprefeitura M'Boi Mirim	00	9.929.731	0	22.355.379	32.285.110	4.042.465	0	0	4.042.465	36.327.575
59	Subprefeitura Capela do Socorro	00	10.537.748	0	20.071.525	30.609.273	6.344.036	0	0	6.344.036	36.953.309
		02	0	0	0	0	400.000	0	0	400.000	400.000
60	Subprefeitura Parelheiros	00	7.356.279	0	12.158.818	19.515.097	8.741.340	0	0	8.741.340	28.256.437
61	Subprefeitura Penha	00	15.539.526	0	24.290.489	39.830.015	3.742.602	0	0	3.742.602	43.572.617
62	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	00	11.507.073	0	13.080.488	24.587.561	1.693.285	0	0	1.693.285	26.280.846
63	Subprefeitura São Miguel	00	17.458.875	0	20.865.460	38.324.335	3.006.038	0	0	3.006.038	41.330.373
		02	0	0	0	0	243.750	0	0	243.750	243.750
64	Subprefeitura Itaim Paulista	00	12.969.600	0	17.094.404	30.064.004	2.590.422	0	0	2.590.422	32.654.426
65	Subprefeitura Moóca	00	16.339.462	0	20.101.309	36.440.771	2.828.893	0	0	2.828.893	39.269.664
66	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	00	13.616.069	0	19.711.456	33.327.525	2.092.894	0	0	2.092.894	35.420.419
67	Subprefeitura Itaquera	00	14.308.693	0	22.000.840	36.309.533	4.177.705	0	0	4.177.705	40.487.238
68	Subprefeitura Guaianases	00	15.294.557	0	17.916.559	33.211.116	2.266.649	0	0	2.266.649	35.477.765
69	Subprefeitura Vila Prudente	00	7.369.382	0	12.300.359	19.669.741	1.774.852	0	0	1.774.852	21.444.593
70	Subprefeitura São Mateus	00	11.914.232	0	36.355.612	48.269.844	4.583.007	0	0	4.583.007	52.852.851
71	Subprefeitura Cidade Tiradentes	00	8.326.253	0	12.149.941	20.476.194	1.692.851	0	0	1.692.851	22.169.045
72	Subprefeitura de Sapopemba	00	7.369.382	0	12.375.991	19.745.373	1.667.610	0	0	1.667.610	21.412.983
76	Fundo Municipal de Despesas da Câmara Municipal	08	0	0	2.050.000	2.050.000	1.250.000	0	0	1.250.000	3.300.000
77	Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas	08	0	0	918.000	918.000	2.072.000	0	0	2.072.000	2.990.000
78	Secretaria Municipal de Licenciamento	00	38.694.551	0	11.027.800	49.722.351	1.175.010	0	0	1.175.010	50.897.361
79	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres	00	4.000.000	0	5.260.000	9.260.000	3.048.000	0	0	3.048.000	12.308.000
		02	0	0	623.471	623.471	533.942	0	0	533.942	1.157.413
80	Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia	00	4.770.000	0	2.185.900	6.955.900	417.000	0	0	417.000	7.372.900





**CONSOLIDADO GERAL**  
**Demonstrativo da Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa**

Exercício: 2014

R\$ 1,00

Órgão	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
81	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Munic.de Limpeza Urbana	00	2.361.038	0	1.858.153.230	1.860.514.268	12.672.000	0	0	12.672.000	1.873.186.268
		02	0	0	1.378.150	1.378.150	39.065.496	0	0	39.065.496	40.443.646
		08	0	0	97.682.331	97.682.331	0	0	0	0	97.682.331
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	00	46.726.400	0	27.087.401	73.813.801	438.000	0	0	438.000	74.251.801
		03	0	0	0	0	11.000.000	0	0	11.000.000	11.000.000
		09	0	0	0	0	66.971.233	0	0	66.971.233	66.971.233
84	Fundo Municipal de Saúde	00	1.147.590.112	0	3.051.522.254	4.199.112.366	317.391.359	0	0	317.391.359	4.516.503.725
		02	200.048.000	0	1.920.223.740	2.120.271.740	609.908.470	0	0	609.908.470	2.730.180.210
		03	0	0	48.870.000	48.870.000	52.000	0	0	52.000	48.922.000
		08	0	0	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000	2.000.000
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	00	4.983.351	0	66.835.471	71.818.822	1.029.893	0	0	1.029.893	72.848.715
		06	0	0	7.362.556	7.362.556	0	0	0	0	7.362.556
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	00	0	0	0	0	20.000.000	0	0	20.000.000	20.000.000
		03	0	0	0	0	301.509.000	0	0	301.509.000	301.509.000
		08	0	0	0	0	360.000.000	0	0	360.000.000	360.000.000
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	02	0	0	0	0	656.783.068	0	0	656.783.068	656.783.068
		08	0	0	852.573.000	852.573.000	311.426.000	1.000	0	311.427.000	1.164.000.000
88	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	08	0	0	0	0	463.480	0	0	463.480	463.480
89	Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	08	0	0	350.000	350.000	350.000	0	0	350.000	700.000
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	00	0	0	5.160.000	5.160.000	35.500	0	0	35.500	5.195.500
		05	0	0	72.153.339	72.153.339	10.001.000	0	0	10.001.000	82.154.339
91	Fundo Municipal de Habitação	00	0	0	0	0	4.000.000	0	0	4.000.000	4.000.000
		02	0	0	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000	1.000.000
		03	0	0	0	0	73.000.000	0	0	73.000.000	73.000.000
		08	0	0	1.377.091	1.377.091	8.473.957	0	0	8.473.957	9.851.048
93	Fundo Municipal de Assistência Social	00	0	0	626.445.233	626.445.233	12.391.000	0	0	12.391.000	638.836.233
		02	0	0	67.183.663	67.183.663	1.000.000	0	0	1.000.000	68.183.663
		03	0	0	64.812.561	64.812.561	0	0	0	0	64.812.561
		05	0	0	19.019	19.019	0	0	0	0	19.019
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	08	0	0	71.622.678	71.622.678	102.939.322	0	0	102.939.322	174.562.000
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	08	0	0	10.000.000	10.000.000	0	0	0	0	10.000.000
96	Fundo Municipal de Turismo	00	0	0	1.000	1.000	0	0	0	0	1.000



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Demonstrativo da Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa**

Exercício: 2014

R\$ 1,00

Órgão	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
97	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	08	0	0	0	0	1.500.000	0	0	1.500.000	1.500.000
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	08	0	0	0	0	498.000.000	0	0	498.000.000	498.000.000
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	08	0	0	224.771.238	224.771.238	54.924.238	0	0	54.924.238	279.695.476
	<b>Reserva de Contingência</b>	00	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>110.000.000</b>
<b>Total:</b>			<b>16.370.862.679</b>	<b>3.102.628.911</b>	<b>18.400.774.013</b>	<b>37.874.265.603</b>	<b>10.778.808.657</b>	<b>399.364.000</b>	<b>1.567.866.770</b>	<b>12.746.039.427</b>	<b>50.730.305.030</b>

**CONSOLIDADO GERAL****Natureza da Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>37.874.265.603</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>16.370.862.679</b>	
<b>3.1.30</b>		<b>Transferências a Estados e ao Distrito Federal</b>		<b>480.000</b>		
3.1.30.96	00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	480.000			
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>14.753.955.677</b>		
3.1.90.01	00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	2.292.845.443			
3.1.90.01	02	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	80.000.000			
3.1.90.01	06	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.927.154.557			
3.1.90.03	06	Pensões	660.000.000			
3.1.90.05	00	Outros Benefícios Previdenciários	1.002.810			
3.1.90.05	06	Outros Benefícios Previdenciários	166.000			
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.203.324.492			
3.1.90.11	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	197.600.000			
3.1.90.11	04	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.443.833.209			
3.1.90.11	06	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52.208.444			
3.1.90.13	00	Obrigações Patronais	223.151.044			
3.1.90.13	02	Obrigações Patronais	2.448.000			
3.1.90.13	06	Obrigações Patronais	904.190			
3.1.90.16	00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.750.000			
3.1.90.16	06	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000.000			
3.1.90.91	00	Sentenças Judiciais	618.787.829			
3.1.90.91	06	Sentenças Judiciais	16.365.000			
3.1.90.92	00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.610.735			
3.1.90.92	06	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000.000			
3.1.90.94	00	Indenizações Trabalhistas	9.804.000			
3.1.90.94	06	Indenizações Trabalhistas	140.924			
3.1.90.96	00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	10.859.000			
<b>3.1.91</b>		<b>Aplicação Direta Intra-Orçamentária</b>		<b>1.616.427.002</b>		
3.1.91.13	00	Obrigações Patronais	1.606.707.560			
3.1.91.13	06	Obrigações Patronais	9.365.442			
3.1.91.92	00	Despesas de Exercícios Anteriores	354.000			
<b>3.2</b>		<b>Juros e Encargos da Dívida</b>			<b>3.102.628.911</b>	
<b>3.2.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>3.102.628.911</b>		
3.2.90.21	00	Juros sobre a Dívida por Contrato	2.702.545.399			
3.2.90.21	06	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.000.000			
3.2.90.22	00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	5.273.384			
3.2.90.92	00	Despesas de Exercícios Anteriores	393.810.128			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>18.400.774.013</b>	
<b>3.3.20</b>		<b>Transferências a União</b>		<b>3.250.000</b>		
3.3.20.01	06	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	3.150.000			
3.3.20.03	06	Pensões	100.000			
<b>3.3.30</b>		<b>Transferências a Estados e ao Distrito Federal</b>		<b>34.102.000</b>		
3.3.30.41	00	Contribuições	2.102.000			
3.3.30.41	08	Contribuições	32.000.000			
<b>3.3.50</b>		<b>Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>		<b>2.977.206.644</b>		
3.3.50.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.162.402.170			
3.3.50.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	737.947.000			
3.3.50.39	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.836.055			
3.3.50.39	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.362.556			
3.3.50.41	00	Contribuições	856.360			
3.3.50.41	02	Contribuições	20.570.503			
3.3.50.43	00	Subvenções Sociais	5.500.000			
3.3.50.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.732.000			
<b>3.3.80</b>		<b>Transferências ao Exterior</b>		<b>208.000</b>		
3.3.80.41	00	Contribuições	208.000			
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>15.385.191.369</b>		
3.3.90.05	00	Outros Benefícios Previdenciários	20.000			
3.3.90.08	00	Outros Benefícios Assistenciais	4.360.000			
3.3.90.08	06	Outros Benefícios Assistenciais	170.000			
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	3.054.454			
3.3.90.14	02	Diárias - Civil	299.980			
3.3.90.14	06	Diárias - Civil	50.000			
3.3.90.14	08	Diárias - Civil	25.000			

**CONSOLIDADO GERAL****Natureza da Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.90.30	00	Material de Consumo	396.100.102			
3.3.90.30	02	Material de Consumo	467.469.551			
3.3.90.30	03	Material de Consumo	11.211.705			
3.3.90.30	05	Material de Consumo	50.000			
3.3.90.30	06	Material de Consumo	7.632.720			
3.3.90.30	08	Material de Consumo	989.500			
3.3.90.31	00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport. e Outras	4.290.829			
3.3.90.31	08	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport. e Outras	60.000			
3.3.90.32	00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	179.475.729			
3.3.90.32	02	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.120.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	6.378.399			
3.3.90.33	02	Passagens e Despesas com Locomoção	409.025			
3.3.90.33	06	Passagens e Despesas com Locomoção	80.000			
3.3.90.33	08	Passagens e Despesas com Locomoção	40.000			
3.3.90.35	00	Serviços de Consultoria	33.871.362			
3.3.90.35	02	Serviços de Consultoria	1.109.575			
3.3.90.35	06	Serviços de Consultoria	600.000			
3.3.90.35	08	Serviços de Consultoria	20.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	213.791.240			
3.3.90.36	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28.063.933			
3.3.90.36	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	388.720			
3.3.90.36	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000			
3.3.90.36	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	135.000			
3.3.90.36	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.102.000			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	193.232.730			
3.3.90.37	02	Locação de Mão-de-Obra	17.431.134			
3.3.90.37	06	Locação de Mão-de-Obra	14.880.000			
3.3.90.37	08	Locação de Mão-de-Obra	600.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	7.547.138.934			
3.3.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	1.564.552.354			
3.3.90.39	03	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	66.160.561			
3.3.90.39	05	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	71.952.358			
3.3.90.39	06	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	68.522.956			
3.3.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	1.225.550.838			
3.3.90.41	00	Contribuições	1.742.178.250			
3.3.90.41	05	Contribuições	50.000			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	706.706.351			
3.3.90.46	06	Auxílio-Alimentação	10.286.000			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	466.518.735			
3.3.90.47	02	Obrigações Tributárias e Contributivas	801.000			
3.3.90.47	03	Obrigações Tributárias e Contributivas	85.520			
3.3.90.47	05	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000			
3.3.90.47	06	Obrigações Tributárias e Contributivas	12.370.000			
3.3.90.47	08	Obrigações Tributárias e Contributivas	620.000			
3.3.90.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	177.831.332			
3.3.90.48	06	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	65.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	94.812.173			
3.3.90.49	06	Auxílio-Transporte	3.707.000			
3.3.90.91	00	Sentenças Judiciais	10.314.542			
3.3.90.91	06	Sentenças Judiciais	80.000			
3.3.90.92	00	Despesas de Exercícios Anteriores	221.857			
3.3.90.93	00	Indenizações e Restituições	20.520.920			
3.3.90.93	06	Indenizações e Restituições	475.000			
3.3.90.93	08	Indenizações e Restituições	37.000			
<b>3.3.91</b>		<b>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>816.000</b>		
3.3.91.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	516.000			
3.3.91.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>12.746.039.427</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>10.778.808.657</b>	
<b>4.4.50</b>		<b>Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>		<b>285.664.666</b>		
4.4.50.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.486.000			
4.4.50.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.000.000			
4.4.50.51	00	Obras e Instalações	30.758.000			

**CONSOLIDADO GERAL****Natureza da Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4.4.50.51	02	Obras e Instalações	58.090.000			
4.4.50.51	08	Obras e Instalações	18.048.275			
4.4.50.52	00	Equipamentos e Material Permanente	64.606.391			
4.4.50.52	02	Equipamentos e Material Permanente	40.476.000			
4.4.50.52	05	Equipamentos e Material Permanente	5.000.000			
4.4.50.52	08	Equipamentos e Material Permanente	200.000			
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>10.493.143.991</b>		
4.4.90.14	00	Diárias - Civil	2.400			
4.4.90.30	00	Material de Consumo	703.254			
4.4.90.30	02	Material de Consumo	8.425			
4.4.90.30	08	Material de Consumo	446.793			
4.4.90.32	00	Material de Distribuição Gratuita	159.200			
4.4.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000			
4.4.90.35	00	Serviços de Consultoria	20.000			
4.4.90.35	02	Serviços de Consultoria	1.110.000			
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	217.392.307			
4.4.90.39	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.899.286			
4.4.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	107.848.455			
4.4.90.39	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000.000			
4.4.90.39	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.930.000			
4.4.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	513.311.793			
4.4.90.39	09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.312.115			
4.4.90.47	09	Obrigações Tributárias e Contributivas	21.669.215			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	933.647.768			
4.4.90.51	02	Obras e Instalações	5.108.860.387			
4.4.90.51	03	Obras e Instalações	456.783.134			
4.4.90.51	05	Obras e Instalações	1.000			
4.4.90.51	06	Obras e Instalações	70.000			
4.4.90.51	08	Obras e Instalações	1.304.969.193			
4.4.90.51	09	Obras e Instalações	27.000.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	138.756.540			
4.4.90.52	01	Equipamentos e Material Permanente	5.086.429			
4.4.90.52	02	Equipamentos e Material Permanente	173.480.355			
4.4.90.52	03	Equipamentos e Material Permanente	52.000			
4.4.90.52	05	Equipamentos e Material Permanente	5.000.000			
4.4.90.52	06	Equipamentos e Material Permanente	1.821.532			
4.4.90.52	08	Equipamentos e Material Permanente	7.448.750			
4.4.90.61	00	Aquisição de Imóveis	246.403.000			
4.4.90.61	03	Aquisição de Imóveis	61.000.000			
4.4.90.61	08	Aquisição de Imóveis	472.452.757			
4.4.90.61	09	Aquisição de Imóveis	15.989.903			
4.4.90.91	00	Sentenças Judiciais	571.500.000			
<b>4.5</b>		<b>Inversões Financeiras</b>			<b>399.364.000</b>	
<b>4.5.30</b>		<b>Constituição ou Aumento de Capital de Empresas</b>		<b>200.000.000</b>		
4.5.30.65	08	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	200.000.000			
<b>4.5.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>199.364.000</b>		
4.5.90.61	00	Aquisição de Imóveis	10.000.000			
4.5.90.62	06	Aquisição de Produtos para Revenda	32.750.000			
4.5.90.65	00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	156.613.000			
4.5.90.65	08	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	1.000			
<b>4.6</b>		<b>Amortização da Dívida</b>			<b>1.567.866.770</b>	
<b>4.6.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>1.567.866.770</b>		
4.6.90.71	00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.565.566.770			
4.6.90.71	06	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.300.000			
<b>9</b>		<b>Reserva de Contingência</b>				<b>110.000.000</b>
<b>9.9</b>		<b>Reserva de Contingência</b>			<b>110.000.000</b>	
<b>9.9.99</b>		<b>Reserva de Contingência</b>		<b>110.000.000</b>		
9.9.99.99	00	Reserva de Contingência	110.000.000			
<b>Total:</b>						<b>50.730.305.030</b>



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Demonstrativo da Dívida Pública Municipal**

Exercício: 2014

R\$1,00

Art. 5º, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000

Órgão.Unidade. Função.SubFunção. Programa	Operações Especiais	Elemento de Despesa	Fonte	Valor
28.17.28.841.0000	0008 - Serviço da Dívida Pública Interna - Refinanciamento	3.2.90.21.00	00	2.605.331.885
		3.2.90.22.00	00	2.570.423
		3.2.90.92.00	00	393.800.128
		4.6.90.71.00	00	1.058.979.750
				<b>4.060.682.186</b>
28.17.28.843.0000	0004 - Serviço da Dívida Pública Interna	3.2.90.21.00	00	82.698.751
		3.2.90.22.00	00	2.702.961
		4.6.90.71.00	00	415.667.992
				<b>501.069.704</b>
28.17.28.844.0000	0007 - Serviço da Dívida Pública Externa	3.2.90.21.00	00	14.514.763
		4.6.90.71.00	00	90.919.028
				<b>105.433.791</b>
<b>Total dos Encargos</b>				<b>4.667.185.681</b>



**CONSOLIDADO GERAL**  
Evolução da Despesa por Órgão

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão	Especificação	Despesa Realizada 2012	Despesa Fixada 2013	Despesa Orçada 2014
01	Autarquia Hospitalar Municipal	901.298.838	854.604.418	1.049.612.297
02	Hospital do Servidor Público Municipal	173.572.603	257.829.975	219.450.270
03	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	3.833.042.369	4.359.192.692	5.018.017.486
04	Serviço Funerário do Município de São Paulo	116.157.608	126.210.000	186.525.000
09	Câmara Municipal de São Paulo	346.105.179	585.507.355	536.700.000
10	Tribunal de Contas do Município de São Paulo	180.246.966	255.570.000	252.620.000
11	Secretaria do Governo Municipal	479.863.956	485.959.765	588.542.983
12	Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras	698.269.450	722.409.329	705.368.121
13	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	170.609.827	189.057.533	234.765.592
14	Secretaria Municipal de Habitação	611.464.199	1.086.007.974	1.314.189.428
16	Secretaria Municipal de Educação	7.406.757.808	7.914.456.075	9.072.625.515
17	Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico	257.789.761	536.497.298	501.699.322
18	Secretaria Municipal da Saúde	5.358.965.163	48.000.000	0
19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	275.009.961	300.229.702	498.345.947
20	Secretaria Municipal de Transportes	1.534.383.919	1.500.299.732	2.413.085.367
21	Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos	161.691.331	156.776.376	169.092.848
22	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras	659.509.977	1.752.187.725	3.281.088.340
23	Secretaria Municipal de Serviços	1.782.534.331	26.464.708	62.941.585
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	199.400.861	337.779.633	195.620.711
25	Secretaria Municipal de Cultura	341.029.948	285.801.826	323.266.685
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	197.313.951	234.385.329	200.319.482
28	Encargos Gerais do Município	6.442.964.156	7.498.868.410	8.078.003.333
30	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo	43.176.274	105.972.215	91.074.812
31	Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas	4.688.243	8.686.558	8.980.458
32	Controladoria Geral do Município de São Paulo	2.837.332	3.138.556	15.910.295
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	119.900.080	104.174.618	61.702.106
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	10.570.905	12.931.672	17.421.327
37	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	91.517.303	125.321.840	141.329.908
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	277.358.858	333.606.214	349.320.814
39	Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial	0	0	11.058.968
40	Secretaria Municipal de Relações Governamentais	0	0	4.617.583
41	Subprefeitura Perus	24.885.834	26.146.145	25.229.233
42	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	29.969.028	30.542.067	34.206.524
43	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	26.470.788	28.187.488	31.104.292
44	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	21.573.048	21.630.738	25.283.057
45	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	26.828.581	30.990.113	31.630.856
46	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	24.913.141	25.349.880	29.267.447
47	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	26.771.794	28.603.795	30.587.361
48	Subprefeitura Lapa	29.231.021	30.279.369	32.818.251
49	Subprefeitura Sé	51.682.091	55.575.622	64.170.133
50	Subprefeitura Butantã	36.182.122	38.949.015	39.806.603
51	Subprefeitura Pinheiros	31.827.363	33.465.875	36.574.400
52	Subprefeitura Vila Mariana	28.994.958	30.353.889	33.288.362
53	Subprefeitura Ipiranga	33.783.527	35.458.178	37.626.693
54	Subprefeitura Santo Amaro	30.442.333	31.655.482	34.062.069
55	Subprefeitura Jabaquara	24.473.914	25.804.571	26.471.966
56	Subprefeitura Cidade Ademar	24.663.558	23.873.820	26.020.837
57	Subprefeitura Campo Limpo	40.635.100	43.472.444	40.661.926
58	Subprefeitura M'Boi Mirim	32.948.086	60.803.295	36.327.575
59	Subprefeitura Capela do Socorro	35.900.670	35.445.054	37.353.309



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Evolução da Despesa por Órgão**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão	Especificação	Despesa Realizada 2012	Despesa Fixada 2013	Despesa Orçada 2014
60	Subprefeitura Parelheiros	20.479.856	21.981.372	28.256.437
61	Subprefeitura Penha	38.656.234	38.133.932	43.572.617
62	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	21.667.703	24.118.452	26.280.846
63	Subprefeitura São Miguel	35.870.904	39.481.442	41.574.123
64	Subprefeitura Itaim Paulista	26.285.840	31.820.502	32.654.426
65	Subprefeitura Moóca	33.804.236	34.180.183	39.269.664
66	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	28.915.014	32.721.745	35.420.419
67	Subprefeitura Itaquera	35.147.731	36.903.632	40.487.238
68	Subprefeitura Guaianases	30.910.434	30.316.598	35.477.765
69	Subprefeitura Vila Prudente	30.839.298	33.436.372	21.444.593
70	Subprefeitura São Mateus	44.325.665	50.718.484	52.852.851
71	Subprefeitura Cidade Tiradentes	20.413.911	21.569.503	22.169.045
72	Subprefeitura de Sapopemba	0	0	21.412.983
76	Fundo Municipal de Despesas da Câmara Municipal	0	0	3.300.000
77	Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas	0	0	2.990.000
78	Secretaria Municipal de Licenciamento	0	0	50.897.361
79	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres	0	0	13.465.413
80	Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia	6.098.693	9.119.391	7.372.900
81	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Munic.de Limpeza Urbana	0	1.692.990.654	2.011.312.245
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	106.136.817	143.854.006	152.223.034
84	Fundo Municipal de Saúde	0	5.657.127.975	7.297.605.935
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	0	64.264.543	80.211.271
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	336.820.892	624.949.125	681.509.000
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	786.419.958	1.017.906.240	1.820.783.068
88	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	0	1.709.300	463.480
89	Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	4.911.456	3.329.356	700.000
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	51.521.493	130.407.193	87.349.839
91	Fundo Municipal de Habitação	47.944.342	115.898.532	87.851.048
93	Fundo Municipal de Assistência Social	680.738.100	796.509.181	771.851.476
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	73.060.391	82.148.571	174.562.000
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	10.535.452	12.830.000	10.000.000
96	Fundo Municipal de Turismo	480.000	600.000	1.000
97	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	3.113.276	2.144.455	1.500.000
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	281.324.337	160.000.000	498.000.000
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	383.474.830	286.102.926	279.695.476
<b>Total</b>		<b>36.400.104.976</b>	<b>42.041.788.033</b>	<b>50.730.305.030</b>





**CONSOLIDADO GERAL**  
Evolução Despesa por Natureza

Exercício: 2014  
R\$1,00

Despesa	Especificação	Despesa Realizada 2012	Despesa Fixada 2013	Despesa Orçada 2014
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>31.559.777.805</b>	<b>33.882.983.328</b>	<b>37.874.265.603</b>
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	9.306.445.207	10.474.142.407	16.370.862.679
3.1.20	Transferências à União	650.000	640.000	0
3.1.20.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	15.825	0	0
3.1.20.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	634.175	640.000	0
3.1.30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	5.246.677	9.375.000	480.000
3.1.30.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	32.004	0	0
3.1.30.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	5.214.674	9.375.000	480.000
3.1.40	Transferências a Municípios	392.726	435.000	0
3.1.40.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	403	0	0
3.1.40.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	392.323	435.000	0
3.1.90	Aplicações Diretas	7.987.465.355	8.989.345.508	14.753.955.677
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	0	10.000	4.300.000.000
3.1.90.03.00	Pensões	0	0	660.000.000
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.802.282		0
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	0		1.168.810
3.1.90.09.00	Salário Família	1.470.743	1.613.408	0
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.361.094.172	8.185.235.989	8.896.966.145
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	205.353.770	265.237.080	226.503.234
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.782.828	8.028.000	8.750.000
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	400.897.227	492.561.235	635.152.829
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.674.231	1.990.000	4.610.735
3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas	7.786.384	33.833.796	9.944.924
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	603.717	836.000	10.859.000
3.1.91	Aplicação Direta Intra-Orçamentária	1.312.690.449	1.474.346.899	1.616.427.002
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.312.417.093	1.474.096.899	1.616.073.002
3.1.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	273.356	250.000	354.000
3.2	Juros e Encargos da Dívida	2.624.304.041	2.988.093.998	3.102.628.911
3.2.90	Aplicações Diretas	2.624.304.041	2.988.093.998	3.102.628.911
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	2.618.863.579	2.757.162.788	2.703.545.399
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	5.440.462	6.149.031	5.273.384
3.2.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0	224.782.179	393.810.128
3.3	Outras Despesas Correntes	19.629.028.557	20.420.746.923	18.400.774.013
3.3.20	Transferências a União	42.751.982	2.350.000	3.250.000
3.3.20.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.093.253	2.000.000	3.150.000
3.3.20.03.00	Pensões	0	100.000	100.000
3.3.20.41.00	Contribuições	0	250.000	0
3.3.20.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	38.330.004	0	0
3.3.20.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.328.726		0
3.3.30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	30.396.071	30.100.000	34.102.000
3.3.30.41.00	Contribuições	30.396.071	30.100.000	34.102.000
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.552.008.781	2.148.775.919	2.977.206.644
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.525.309.317	2.105.415.899	2.943.547.781
3.3.50.41.00	Contribuições	15.856.284	24.694.138	21.426.863
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.865.278	9.400.705	5.500.000
3.3.50.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.957.478	9.265.177	6.732.000
3.3.50.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.425	0	0
3.3.60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0	100.000	0
3.3.60.41.00	Contribuições	0	100.000	0
3.3.80	Transferências ao Exterior	6.367	8.000	208.000
3.3.80.41.00	Contribuições	6.367	8.000	208.000
3.3.90	Aplicações Diretas	16.998.475.651	18.231.049.044	15.385.191.369
3.3.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	3.300.404.391	3.596.319.706	0
3.3.90.03.00	Pensões	497.534.746	498.596.250	0
3.3.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	5.639	20.000	20.000
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	2.472.428	2.692.000	4.530.000
3.3.90.09.00	Salário Família	59.161	100.000	0
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.170.944	3.320.932	3.429.434



CONSOLIDADO GERAL  
Evolução Despesa por Natureza

Exercício: 2014  
R\$1,00

Despesa	Especificação	Despesa Realizada 2012	Despesa Fixada 2013	Despesa Orçada 2014
3.3.90.27.00	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	0	28.500.000	0
3.3.90.30.00	Material de Consumo	661.567.543	840.047.527	883.453.578
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport. e Outras	211.656	691.771	4.350.829
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	275.203.246	228.541.258	185.595.729
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.499.656	6.314.067	6.907.424
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	8.959.937	14.781.007	35.600.937
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	195.455.902	219.766.771	243.580.893
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	192.764.074	148.498.379	226.143.864
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.228.430.068	10.019.013.578	10.543.878.001
3.3.90.41.00	Contribuições	1.030.249.661	747.478.489	1.742.228.250
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	624.214.815	638.684.283	716.992.351
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	364.753.661	382.521.855	480.415.255
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	183.500.034	315.993.585	177.896.332
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	83.609.503	91.238.820	98.519.173
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	12.223.159	218.335.732	10.394.542
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	317.615.382	2.110.000	221.857
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	14.570.045	227.483.034	21.032.920
3.3.91	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.389.705	8.363.960	816.000
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.706.489	8.363.960	816.000
3.3.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.683.216	0	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>4.840.327.171</b>	<b>8.157.804.705</b>	<b>12.746.039.427</b>
4.4	Investimentos	3.603.568.460	6.450.383.407	10.778.808.657
4.4.30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	250.000	730.382	0
4.4.30.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	480.382	0
4.4.30.41.00	Contribuições	250.000	250.000	0
4.4.30.42.00	Auxílios	0	0	0
4.4.30.51.00	Obras e Instalações	0	0	0
4.4.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	42.864.765	103.770.876	285.664.666
4.4.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	0	68.486.000
4.4.50.41.00	Contribuições	0	1.061.277	0
4.4.50.42.00	Auxílios	402.851	5.949.000	0
4.4.50.51.00	Obras e Instalações	19.842.691	21.444.972	106.896.275
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	22.619.223	75.315.627	110.282.391
4.4.50.93.00	Indenizações e Restituições	0	0	0
4.4.60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0	500.000	0
4.4.60.42.00	Auxílios	0	500.000	0
4.4.90	Aplicações Diretas	3.560.453.695	6.345.382.149	10.493.143.991
4.4.90.14.00	Diárias - Civil	79.211	305.000	2.400
4.4.90.30.00	Material de Consumo	1.497.458	4.451.623	1.158.472
4.4.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0	30.045	159.200
4.4.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0	5.000	8.000
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	3.387.167	4.560.621	1.130.000
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	190.250	1.959.371	0
4.4.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	0	0	0
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	537.155.302	970.517.934	938.693.956
4.4.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	47.840	305.767	21.669.215
4.4.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	32.977.335	4.449.000	0
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.216.049.528	4.576.052.355	7.831.331.482
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	78.486.942	166.788.224	331.645.606
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	172.918.697	351.633.860	795.845.660
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	381.383.046	263.003.349	571.500.000
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	131.650.408	0	0
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	4.630.511	1.320.000	0
4.4.91	Aquisição de Imóveis	0	0	0
4.4.91.61.00	Aquisição de Imóveis	0	0	0
4.5	Inversões Financeiras	52.329.198	482.440.000	399.364.000
4.5.30	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0	250.000.000	200.000.000



**CONSOLIDADO GERAL**  
Evolução Despesa por Natureza

Exercício: 2014  
R\$1,00

Despesa	Especificação	Despesa Realizada 2012	Despesa Fixada 2013	Despesa Orçada 2014
4.5.30.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0	250.000.000	200.000.000
4.5.90	Aplicações Diretas	52.329.198	232.440.000	199.364.000
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0	1.701.000	10.000.000
4.5.90.62.00	Aquisição de Produtos para Revenda	21.226.604	22.200.000	32.750.000
4.5.90.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	31.102.594	208.539.000	156.614.000
4.6	Amortização da Dívida	1.184.429.513	1.224.981.298	1.567.866.770
4.6.90	Aplicações Diretas	1.184.429.513	1.224.981.298	1.567.866.770
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.184.429.513	1.224.981.298	1.567.866.770
<b>9</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>0</b>	<b>1.000.000</b>	<b>110.000.000</b>
9.9	Reserva de Contingência	0	1.000.000	110.000.000
9.9.99	Reserva de Contingência	0	1.000.000	110.000.000
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	0	1.000.000	110.000.000
<b>Total</b>		<b>36.400.104.976</b>	<b>42.041.788.033</b>	<b>50.730.305.030</b>



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Consolidação das Despesas por Operação Especial**

Exercício: 2014

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Correntes</b>	<b>Capital</b>	<b>Total</b>
0004	Serviço da Dívida Pública Interna	85.401.712	415.667.992	501.069.704
0007	Serviço da Dívida Pública Externa	14.514.763	90.919.028	105.433.791
0008	Serviço da Dívida Pública Interna - Refinanciamento	3.001.702.436	1.058.979.750	4.060.682.186
0012	Condenações Judiciais - Créditos de Pequeno Valor	13.900.000	500.000	14.400.000
0034	Condenações Judiciais - Créditos de Natureza Alimentar	571.547.829	0	571.547.829
0035	Condenações Judiciais - Outras Espécies	0	571.000.000	571.000.000
0036	Acordos Judiciais ou Administrativos	500.000	0	500.000
<b>Total:</b>		<b>3.687.566.740</b>	<b>2.137.066.770</b>	<b>5.824.633.510</b>



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Consolidação das Despesas por Atividade**

Exercício: 2014

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Correntes</b>	<b>Capital</b>	<b>Total</b>
2003	Câmara Municipal - Comunicação	44.630.544	0	44.630.544
2008	Expansão e aperfeiçoamento das atividades da CMSP	2.050.000	1.230.000	3.280.000
2009	Expansão e aperfeiçoamento das atividades do TCM	918.000	2.072.000	2.990.000
2100	Administração da Unidade	5.566.714.608	30.570.984	5.597.285.592
2101	Implantação e Manutenção do Gabinete Digital	310.100	0	310.100
2112	Operação e Manutenção da Defesa Civil	383.208	48.000	431.208
2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	147.631.331	0	147.631.331
2123	Ações de promoção da ocupação do espaço público pela cidadania	4.750.000	450.000	5.200.000
2139	Implantação e Manutenção do Observatório de Indicadores da Cidade de São Paulo	670.500	0	670.500
2142	Ações de Educação em Direitos Humanos	1.068.595	108.623	1.177.218
2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	1.725.000	0	1.725.000
2157	Administração dos Conselhos Tutelares	17.360.010	479.866	17.839.876
2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	287.005.645	0	287.005.645
2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	35.992.398	738.593	36.730.991
2192	Operação e Manutenção da Guarda Civil Metropolitana	37.815.959	7.550.187	45.366.146
2324	Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental	5.000.000	0	5.000.000
2335	Operação e Manutenção das Usinas de Asfalto	60.706.310	110.000	60.816.310
2337	Fomento Comércio e Desenvolvimento Econômico e Social de Áreas Públicas	21.874.175	0	21.874.175
2341	Manutenção de vias e áreas públicas	240.989.146	114.466	241.103.612
2356	Monitoramento de Operação e Emergências da Cidade	3.554.666	40.385	3.595.051
2358	Operação e Manutenção das Praças de Atendimento ao Cidadão	100.000	206.695	306.695
2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	127.989.097	0	127.989.097
2367	Manutenção de sistemas de drenagem	163.793.737	0	163.793.737
2369	Operação e Manutenção da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar	235.000	0	235.000
2553	Estudos e Projetos de Planejamento, Orçamento e Avaliação	194.500	0	194.500
2572	Difusão, Fomento e Pesquisas aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano	2.284.000	0	2.284.000
2601	Assistência Técnica a Entidades no Âmbito do Programa MCMV	100.000	0	100.000
2635	Verba de Atendimento Habitacional - Aluguel Social	72.000.000	0	72.000.000
2753	Promoção à Saúde do Servidor Municipal	500.650	0	500.650
2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	11.074.171	489.150	11.563.321
2806	Cooperação Técnica Internacional - UNESCO	9.110.776	0	9.110.776
2807	Iniciação à Docência e Alfabetização na Idade Certa	18.367.133	0	18.367.133
2815	Fornecimento de Uniformes e Material Escolar	67.624.000	0	67.624.000
2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	39.989.476	5.299.469	45.288.945
2820	Convênios para Atendimento de Crianças e Adolescentes com necessidades Educacionais Especiais	10.600.000	0	10.600.000
2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	1.507.929.742	96.139.104	1.604.068.846
2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	26.900.710	696.420	27.597.130
2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	1.016.574.447	0	1.016.574.447
2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	12.397.803	220.000	12.617.803
2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	52.901.098	13.225.276	66.126.374
2848	Transporte Escolar	126.711.000	9.990.000	136.701.000
2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	177.200.753	10.721.260	187.922.013
2856	Remuneração dos Profissionais do Magistério	3.804.367.713	0	3.804.367.713
2861	Educação Especial - Aprender sem limite	38.499.392	2.500.000	40.999.392
2864	Ações Complementares do Sistema Municipal de Ensino	67.880.373	156.872	68.037.245
2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	15.199.200	0	15.199.200
2873	Leve-Leite	142.050.000	0	142.050.000
2874	Recebimento de recursos do Fundo Nacional para o desenvolvimento da Educação - FNDE	135.765.380	0	135.765.380
2881	Operação e Manutenção das Unidades de Ensino Profissional da FUNDATEC	6.191.900	100.000	6.291.900
4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde - Básicas e de Especialidades	247.953.714	6.733.400	254.687.114
4103	Operação e Manutenção das Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento	1.343.698.544	37.418.270	1.381.116.814
4105	Operação e Manutenção do Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU	150.094.559	17.333.459	167.428.018
4106	Operação e Manutenção da Assistência Farmacêutica	192.325.668	340.000	192.665.668



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Consolidação das Despesas por Atividade**

Exercício: 2014

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Correntes</b>	<b>Capital</b>	<b>Total</b>
4107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	97.425.557	0	97.425.557
4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	848.114.820	0	848.114.820
4120	Gratificação de Municipalização - Saúde - Lei 13.510/03	26.400.000	0	26.400.000
4121	Servidores Comissionados no Hospital Serv. Público Municipal - HSPM	17.044.656	0	17.044.656
4125	Operação e Manutenção para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	2.171.783.161	36.795.070	2.208.578.231
4127	Operação e Manutenção do Programa Melhor em Casa	10.432.000	0	10.432.000
4130	Operação e Manutenção de Vigilância em Saúde	100.171.850	12.647.000	112.818.850
4133	Operação e Manutenção dos Serviços de DST/AIDS	16.897.000	950.000	17.847.000
4300	Modernização e manutenção da Central de Atendimento Telefônico - 156	60.000.000	0	60.000.000
4301	Ações Municipais de Abastecimento	49.919	0	49.919
4303	Ampliação da jornada escolar - Programa Mais Educação	18.362.866	111.000	18.473.866
4304	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer por 24 horas	6.315.964	0	6.315.964
4305	Operação e Manutenção das Praças Digitais	10.000.000	0	10.000.000
4306	Inserção das famílias no Cadastro Único	27.199.998	0	27.199.998
4308	Proteção Especial à população em situação de rua	139.413.634	0	139.413.634
4309	Bolsa Cultura	2.200.000	0	2.200.000
4310	Eventos culturais	12.480.000	0	12.480.000
4311	Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais	8.000.000	0	8.000.000
4312	Fomento às linguagens artísticas	57.886.000	0	57.886.000
4313	Formalização de Microempreendedores Individuais	2.320.120	3.000	2.323.120
4315	Operação e Manutenção do VAI TEC	3.000.000	0	3.000.000
4317	Ações de promoção do Direito à Memória e à Verdade	978.908	10.270	989.178
4318	Ações do Plano Juventude Viva	8.764.000	40.000	8.804.000
4319	Ações permanentes de combate à homofobia	3.717.000	110.000	3.827.000
4320	Ações permanentes de inclusão da pessoa idosa	1.222.728	31.610	1.254.338
4321	Ações permanentes de integração e promoção social e econômica da população em situação de rua	990.000	0	990.000
4323	Operação e Manutenção da Central de Interpretação de Libras, intérpretes e guias-intérpretes	6.478.000	22.000	6.500.000
4325	Criação e manutenção de Núcleos da Defesa Civil - NUDECs	7.000	0	7.000
4326	Reestruturar as Casas de Mediação nas Inspetorias Regionais da GCM	0	120.000	120.000
4327	Capacitação de professores da Rede Municipal de ensino - Leis Federais 10.639/2003 e 11.645/2008	1.000.000	0	1.000.000
4329	Reestruturação dos Centros de Cidadania da Mulher	542.000	0	542.000
4501	Eventos de Esporte, Lazer e Recreação	15.600.000	90.000	15.690.000
4502	Operação e Manutenção dos Equipamentos Esportivos	72.000.000	0	72.000.000
4503	Incentivo à prática de Esportes	45.650.000	200.000	45.850.000
4650	Manutenção e Conservação de Vias Cicláveis	3.000.000	0	3.000.000
4651	Aposentadoria Complementar aos Servidores da São Paulo Transporte S/A	32.630.460	0	32.630.460
4656	Manutenção do Policiamento de Trânsito	44.354.000	226.000	44.580.000
4658	Operação e Manutenção da Sinalização do Sistema Viário	68.280.000	0	68.280.000
4700	Operação e manutenção do sistema municipal de transporte coletivo	455.150.384	0	455.150.384
4701	Compensações tarifárias do sistema de ônibus	1.651.297.318	0	1.651.297.318
4702	Serviços de Engenharia de Tráfego	600.000.000	0	600.000.000
4703	Operação e Manutenção do Controle e Fiscalização de Tráfego	96.939.000	0	96.939.000
4705	Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE	58.130.201	0	58.130.201
4817	Despesas administrativas para execução de ações judiciais - Processamento de Feitos	3.500.979	0	3.500.979
4901	Operação e manutenção dos Sistemas de Monitoramento de enchentes - SGE e Sistema de Alerta de Enchentes	5.298.528	0	5.298.528
4912	Operação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	222.192.738	0	222.192.738
6006	Operação e manutenção das centrais de triagem - Coleta Seletiva	26.952.141	0	26.952.141
6007	Serviços de limpeza urbana - Varrição e lavagem de áreas públicas	893.011.455	0	893.011.455
6009	Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	85.346.703	0	85.346.703
6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	947.574.032	0	947.574.032
6151	Atendimento Psicossocial à Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência	6.197.710	0	6.197.710
6152	Proteção especial à pessoa com deficiência	20.440.000	0	20.440.000
6154	Proteção Especial ao idoso - Acolhimento em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI)	14.300.000	0	14.300.000
6160	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente.	72.153.339	10.000.000	82.153.339
6163	Operação do Observatório de Política Social	2.000.000	0	2.000.000



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Consolidação das Despesas por Atividade**

Exercício: 2014

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Correntes</b>	<b>Capital</b>	<b>Total</b>
6164	Atendimento emergencial a pessoas vítimas de situações de calamidade pública	5.460.000	0	5.460.000
6166	Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima	90.000.000	0	90.000.000
6167	Atendimento em Centros Intergeracionais para Equiparação de Oportunidades	45.658.693	0	45.658.693
6168	Ações de Orientação ao mundo do Trabalho para Adolescentes e Jovens	29.000.000	0	29.000.000
6178	Proteção Especial às mulheres vítimas de violência	9.331.000	50.000	9.381.000
6206	Operação e manutenção dos Espaços de convivência e fortalecimento de vínculos - crianças, adolescentes, jovens e idosos	257.568.485	0	257.568.485
6212	Educação permanente dos trabalhadores do SUAS	11.127.068	0	11.127.068
6221	Proteção especial a crianças, adolescentes e jovens em risco social	102.454.060	0	102.454.060
6226	Proteção Social Especial a Adolescentes em Medida Sócio-Educativas - Atendimento, orientação e encaminhamento	30.000.000	0	30.000.000
6236	Operação e Manutenção do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS	15.865.281	0	15.865.281
6239	Operação e Manutenção de Centros de Referência da Assistência Social - CRAS	44.388.001	0	44.388.001
6353	Políticas de promoção cultural	8.366.226	210.000	8.576.226
6354	Programação de atividades culturais	26.219.058	150.000	26.369.058
6358	Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais	6.000.000	0	6.000.000
6387	Operação e Manutenção de Equipamentos Culturais	65.804.997	2.811.000	68.615.997
6409	Ações de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	2.210.000	600.000	2.810.000
6432	Ações de difusão cultural do Theatro Municipal e da Praça das Artes	53.258.435	0	53.258.435
6434	Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes	3.976.394	0	3.976.394
6521	Operação e manutenção das unidades de abastecimento	175.864	5.000	180.864
6553	Alimentação Escolar	514.160.126	0	514.160.126
6651	Operação e Manutenção do Centro de Manejo da Fauna Silvestre	2.000.000	50.000	2.050.000
6654	Apoio a ações ambientais	5.597.390	50.000	5.647.390
6660	Fiscalização e Monitoramento Ambiental	950.000	100.000	1.050.000
6661	Inspeção Ambiental Veicular	60.000.000	0	60.000.000
6662	Operação e manutenção do hospital veterinário de cães e gatos	3.400.000	600.000	4.000.000
6669	Educação Ambiental	774.000	927.500	1.701.500
6678	Operação, Manutenção e Conservação de Parques	116.290.678	0	116.290.678
6681	Manutenção de árvores consolidadas	3.000.000	0	3.000.000
6682	Operação e Manutenção dos Viveiros	5.000.000	0	5.000.000
6806	Reembolso a Entidades Cedentes - Servidores de Outros Poderes e Esferas a Serviço da PMSP	10.125.000	0	10.125.000
6807	Recuperação de Fachadas Históricas na Área Central	1.000.000	0	1.000.000
6813	Contratação de Estagiários de Nível Médio e Superior	38.320.290	0	38.320.290
6815	Aposentados Comissionados	1.249.191	0	1.249.191
6816	Impressão do Diário Oficial da Cidade de São Paulo	6.000.000	0	6.000.000
6820	Servidores Comissionados em Outras Entidades	38.437.608	0	38.437.608
6821	Obrigações e Contribuições Patronais	1.593.574.257	0	1.593.574.257
6822	Benefícios a Servidores Ativos	1.000.800	0	1.000.800
6825	Contribuição Formação Patrimônio Servidor Público - PASEP	444.672.213	0	444.672.213
6826	Auxílio Funeral	3.590.000	0	3.590.000
6833	Encargos Referentes a Arrecadação e Pagamentos	23.403.000	0	23.403.000
6853	Operação e Manutenção de Postos do Corpo de Bombeiros	22.303.622	2.010.132	24.313.754
6854	Reembolso ao Serviço Funerário	1.000	0	1.000
6861	Realização de Projetos Culturais com Incentivos Fiscais	2.000.000	0	2.000.000
8020	Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO	110.000.000	0	110.000.000
8024	Operação e Manutenção do Portal da PMSP	2.000.000	0	2.000.000
8052	Publicações de Interesse do Município	96.000.000	0	96.000.000
8083	Bolsa-Trabalho	4.200.000	0	4.200.000
8085	Fomento às Cadeias Produtivas e Projetos Locais	325.000	10.000	335.000
8088	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores	11.251.400	0	11.251.400
8090	Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho	31.751.000	1.250.000	33.001.000
8098	Operação e Manutenção da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADESAMPA	1.218.826	20.000	1.238.826
8182	Atração de novos parceiros e investimentos internacionais - participação e organização de missões e eventos de caráter internacional	300.000	0	300.000
8183	Relacionamento e Cooperação com Entes Estrangeiros e suas Representações	100.000	0	100.000
8184	Relacionamento e Cooperação com Municípios, Estados e com a União	400.000	0	400.000



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Consolidação das Despesas por Atividade**

Exercício: 2014

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Correntes</b>	<b>Capital</b>	<b>Total</b>
8260	Operação e Manutenção da Ouvidoria Municipal de Direitos Humanos	10.000	0	10.000
8262	Promoção da Transparência, do Acesso à Informação e do Controle Social	950.000	0	950.000
8401	Realização de Conferências Municipais Temáticas	1.660.000	0	1.660.000
8402	Ações Permanentes da Coordenação de Políticas para Crianças e Adolescentes	1.100.000	0	1.100.000
8404	Operação e Manutenção de Telecentros	25.000.000	0	25.000.000
8406	Operação e Manutenção da Incubadora de Projetos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC	577.000	40.000	617.000
8411	Implementação de uma política municipal para migrantes	652.000	0	652.000
8657	Compensação Financeira - Outros Fundos de Previdência	3.250.000	0	3.250.000
8660	Aposentadorias e Pensões	4.973.500.000	0	4.973.500.000
8852	Comercialização de Artigos do Serviço Funerário	156.000	32.770.000	32.926.000
8853	Transportes fúnebres	8.860.000	20.000	8.880.000
8856	Operação e Manutenção do crematório	6.964.000	10.000	6.974.000
8857	Operação e Manutenção de cemitérios	28.989.000	20.000	29.009.000
8858	Operação e manutenção de velórios	2.821.000	10.000	2.831.000
<b>Subtotal:</b>		<b>34.186.698.863</b>	<b>348.152.061</b>	<b>34.534.850.924</b>
	<b>Reserva de Contigência:</b>			<b>110.000.000</b>
<b>Total:</b>		<b>34.186.698.863</b>	<b>348.152.061</b>	<b>34.644.850.924</b>





**CONSOLIDADO GERAL**  
**Consolidação das Despesas por Projeto**

Exercício: 2014

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Correntes</b>	<b>Capital</b>	<b>Total</b>
1000	Construção, Reforma e Ampliação de Edificações da Câmara Municipal de São Paulo	0	34.055.469	34.055.469
1020	Aumento de Capital da São Paulo Turismo S/A	0	1.000	1.000
1022	Implantação de Sinalização Turística Internacional	0	1.200.000	1.200.000
1023	Centrais de Informação Turística	0	5.050.000	5.050.000
1024	Preparação de São Paulo como Sede da Copa do Mundo de 2014	0	6.001.000	6.001.000
1025	Projetos Especiais e Articulação da Primeira Infância	0	101.000	101.000
1029	Modernização do Complexo Anhembi	0	43.000.000	43.000.000
1032	Construção da Fábrica do Samba	0	115.176.265	115.176.265
1050	Construção, reforma e ampliação dos equipamentos das políticas para mulheres	0	1.000.000	1.000.000
1109	Reforma e Ampliação do Autódromo de Interlagos	0	140.000.000	140.000.000
1111	Modernização das Instalações da Guarda Civil Metropolitana	0	1.000	1.000
1116	Implantação da Central de Videomonitoramento Integrado	0	1.000	1.000
1131	Projetos de abastecimento e segurança alimentar e nutricional	0	3.000.000	3.000.000
1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	0	130.000.000	130.000.000
1142	Implantação e reforma das Usinas de Asfalto	0	100.000	100.000
1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0	51.500.000	51.500.000
1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0	97.273.515	97.273.515
1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	0	64.000	64.000
1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos	0	112.409.718	112.409.718
1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0	46.771.000	46.771.000
1232	Requalificação de Cortiços	0	1.000	1.000
1240	Modernização Semafórica	0	110.000.000	110.000.000
1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	0	32.719.434	32.719.434
1250	Construção, reforma e ampliação de espaços de feiras e exposições	0	200.000.000	200.000.000
1383	Implantação do PMAT - Programa Mod da Adm Tribut e da Gest Set Soc Bas	0	33.333.333	33.333.333
1430	Construção, reforma e ampliação de equipamentos educacionais	0	71.250.170	71.250.170
1880	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades da FUNDATEC	0	200.000	200.000
3000	Construção, Aquisição e Reforma de Sedes Administrativas	0	50.060.000	50.060.000
3001	Programa Nacional de Apoio à Gestão Adm. e Fiscal - PNAFM	0	21.985.715	21.985.715
3003	Aumento de Capital da Companhia Paulistana de Securitização - SP Securitização	0	150.000.000	150.000.000
3004	Aumento de Capital da Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - SPDA	0	1.000.000	1.000.000
3006	Expansão da Nota Fiscal Paulistana	0	1.000	1.000
3101	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos de Saúde	0	390.823.000	390.823.000
3350	Implantação das Centrais de Atendimento ao Cidadão	0	1.000	1.000
3352	Requalificação de Bairros e Centralidades	0	136.000.000	136.000.000
3354	Construção de Unidades Habitacionais	0	516.279.744	516.279.744
3355	Execução do Programa de Mananciais	0	1.260.175.000	1.260.175.000
3356	Regularização Fundiária	0	78.828.065	78.828.065
3357	Urbanização de Favelas	0	195.453.540	195.453.540
3358	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI	0	55.001.000	55.001.000
3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	0	378.210.000	378.210.000
3360	Construção, reforma e ampliação de Centros Educacionais Unificados - CEU	0	231.501.000	231.501.000
3361	Implantação de pólos da Universidade Aberta do Brasil - UAB	0	3.485.000	3.485.000
3362	Revitalização dos Centros de Formação e Acompanhamento à Inclusão (CEFAI)	0	1.820.000	1.820.000
3364	Construção e Instalação de Centros de Atenção Psicossocial	0	54.976.000	54.976.000
3365	Construção e Instalação de Centros Especializados de Reabilitação (CER)	0	48.640.000	48.640.000
3366	Construção e Instalação de Hospitais	0	10.500.000	10.500.000
3367	Construção e Instalação de Unidades Básicas Integrais de Saúde	0	187.000.000	187.000.000
3368	Construção e Instalação de Unidades de Referência à Saúde do Idoso (URSI)	0	3.200.000	3.200.000
3369	Construção e Reformas para a Instalação de Unidades de Pronto Atendimento	0	28.000.000	28.000.000
3370	Implantação do Prontuário Eletrônico Integrado ao Sistema SIGA	0	42.000.000	42.000.000
3371	Instalação de Unidades da Rede Hora Certa	0	56.000.000	56.000.000
3372	Reforma, Recuperação e Adequação de Hospitais	0	134.232.000	134.232.000
3373	Construção de Centros de Iniciação Esportiva	0	15.870.000	15.870.000
3374	Construção, Ampliação e Modernização de Centros Olímpicos	0	250.000.000	250.000.000



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Consolidação das Despesas por Projeto**

Exercício: 2014

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Correntes</b>	<b>Capital</b>	<b>Total</b>
3375	Implementação de Parque de Esportes Radicais	0	15.000.000	15.000.000
3377	Implantação de Vias Cicláveis - Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	0	20.000.000	20.000.000
3378	Implantação e Requalificação de Corredores	0	1.581.896.568	1.581.896.568
3381	Construção da Alça do Aricanduva	0	3.300.000	3.300.000
3382	Construção da Ponte Raimundo Pereira de Magalhães	0	20.000.000	20.000.000
3384	Implantação do Complexo Nova Radial	0	100.000.000	100.000.000
3387	Operação Urbana Água Espreada	0	560.478.564	560.478.564
3390	Implantação de Centrais de Triagem de Material Reciclável Automatizadas	0	12.600.000	12.600.000
3391	Implantação de Ecopontos	0	12.766.000	12.766.000
3392	Implantação de Residências inclusivas	0	1.120.000	1.120.000
3393	Implantação de Restaurantes Comunitários	0	620.000	620.000
3395	Implantação de Centros de Referência da Assistência Social - CRAS	0	4.410.000	4.410.000
3396	Implantação de Centros de Referência Especializadas de Assistência Social - CREAS	0	441.000	441.000
3398	Implantação de equipamentos de proteção e convivência da pessoa idosa	0	1.550.000	1.550.000
3399	Construção e reforma de Centros Culturais de Referência	0	3.000.000	3.000.000
3400	Construção, requalificação ou reforma de equipamentos culturais	0	40.008.000	40.008.000
3401	Implantação de Pontos e Pontões de Cultura - Cultura Viva	0	8.350.000	8.350.000
3404	Reforma e Adequação de Parques e Unidades de Conservação Municipais	0	52.801.000	52.801.000
3405	Criação de Parque Tecnológico da Zona Leste	0	24.500.000	24.500.000
3406	Implantação da Ouvidoria Municipal de Direitos Humanos	0	436.618	436.618
3408	Desenvolvimento do Sistema de Informações Geográficas do Município de São Paulo - SIGSP	0	4.700.000	4.700.000
3409	Implantação da Central de Operações da Defesa Civil	0	15.501.000	15.501.000
3412	Implantação da Casa Abrigo e da Casa de Passagem	0	2.441.942	2.441.942
3511	Reforma de Equipamentos Esportivos	0	5.310.000	5.310.000
3742	Participação no sistema de transporte sobre trilhos	0	200.000.000	200.000.000
3743	Modernização do Controle e Fiscalização de Tráfego	0	1.000.000	1.000.000
3745	Aumento de Capital da SPTrans	0	5.500.000	5.500.000
3746	Aumento de Capital da CET	0	1.000	1.000
3750	Implantação e requalificação de terminais de ônibus urbanos	0	200.886.500	200.886.500
3852	Instalação de Fóruns	0	1.000	1.000
5001	Aumento de Capital - SPObras	0	10.000	10.000
5007	Execução do Plano Viário Sul	0	410.500.000	410.500.000
5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	0	995.811.710	995.811.710
5084	Obras de combate a enchentes e alagamentos	0	146.190.205	146.190.205
5100	Intervenções no sistema viário	0	22.000.000	22.000.000
5160	Implantação de Novos Pontos de Iluminação Pública	0	12.880.500	12.880.500
5184	Operação Urbana Faria Lima	0	50.000.000	50.000.000
5193	Operação Urbana Água Branca	0	54.903.735	54.903.735
5194	Operação Urbana Centro	0	3.000.000	3.000.000
5601	Construção e Reforma de Postos para o Corpo de Bombeiros	0	1.000	1.000
5607	Eficientização da Rede de Iluminação Pública	0	39.293.738	39.293.738
5608	Ampliação e melhoria da infraestrutura para a coleta seletiva	0	39.065.496	39.065.496
5614	Implantação de unidades de tratamento de resíduos	0	1.000	1.000
5839	Construção, Reforma e Adaptação de Equipamentos da Assistência Social	0	3.000.000	3.000.000
5840	Implantação de Serviços de Acolhimento Institucional à População em Situação de Rua	0	2.240.000	2.240.000
5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	0	1.963.480	1.963.480
5965	Projetos de Preservação e Recuperação do Patrimônio, Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	0	5.002.000	5.002.000
7000	Ampliação e Reforma das Unidades de Abastecimento	0	8.750.000	8.750.000
7108	Implantação de Hospital Veterinário	0	1.500.000	1.500.000
7110	Projetos para inclusão da pessoa com deficiência	0	360.000	360.000
7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	0	1.000	1.000
7127	Implantação de Projetos Ambientais	0	22.761.572	22.761.572
7129	Implantação de Viveiros	0	100.000	100.000
7136	Implantação de Parques e Unidades de Conservação	0	4.000.000	4.000.000
7200	Aumento de Capital da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação - PRODAM	0	1.000	1.000
7203	Incentivos Fiscais para Região Nova Luz	0	1.000	1.000



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Consolidação das Despesas por Projeto**

Exercício: 2014

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Correntes</b>	<b>Capital</b>	<b>Total</b>
7204	Programa de Incentivos Fiscais para a Zona Leste e Extremo Sul	0	1.000	1.000
7502	Construção, reforma ou ampliação de cemitérios	0	10.000	10.000
9065	Aumento de capital da SP-Negócios	0	100.000	100.000
9101	Cooperação Federativa e Internacional	0	3.500.000	3.500.000
9133	Aumento de Capital da São Paulo Urbanismo - SP Urbanismo	0	1.000	1.000
9301	Implantação de equipamentos e serviços para atendimento a crianças e adolescentes	0	1.000	1.000
<b>Total:</b>		<b>0</b>	<b>10.260.820.596</b>	<b>10.260.820.596</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico  
Secretaria Municipal de Educação

**Demonstrativo de aplicação de recursos em Educação - Quadro Geral**  
**ORÇAMENTO 2014**

Constituição Federal - Art. 212

Lei Orgânica do Município - Art. 200, 203, 208 e 209

Lei 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Art. 72

Lei 13.245/2001 - Define as despesas que poderão ser consideradas no cômputo do percentual das receitas destinado à educação.

<b>1. Receita</b>	<b>Valor Orçado</b>
1.1. Receita Resultante de Impostos	31.189.836.527,00
<b>2. Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	<b>Valor Orçado</b>
2.1. Despesas previstas no Art. 2º - Lei 13.245/01	10.071.356.138,83
2.2. Recursos Adicionais recebidos do Fundeb	1.543.991.336,00
2.3. Despesa Líquida (2.1.- 2.2.)	8.527.364.802,83
<b>Percentual da receita de impostos aplicado em manutenção e desenvolvimento do ensino (2/1)</b>	<b>27,34%</b>
<b>3. Despesas com Educação Inclusiva</b>	<b>Valor Orçado</b>
3.1. Despesas previstas no Art. 3º - Lei 13.245/01	1.266.638.194,05
<b>Percentual da receita de impostos aplicado em educação inclusiva (3/1)</b>	<b>4,06%</b>
<b>4. Despesa total com Educação - Art. 208 da Lei Orgânica do Município</b>	<b>Valor Orçado</b>
4.1. Despesa Total Líquida (2.3+3)	9.794.002.996,89
<b>Percentual da receita de impostos aplicado em educação - total (4/1)</b>	<b>31,40%</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico  
Secretaria Municipal de Educação

ORÇAMENTO 2014

R\$ 1,00

Demonstrativo de aplicação de recursos na Educação - Receitas

Art. 212 da constituição Federal e Art. 208 da Lei Orgânica do Município (alterado pela Emenda 24/01)

Receitas Resultantes de Impostos		Orçado	%
Código	Especificação da Receita		
11120201	Imposto sobre a Propriedade Predial	6.555.215.631	21,02
11120202	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana	260.541.204	0,84
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.333.909.288	4,28
11120800	Imposto s/ a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais s/ Imóveis	1.480.773.443	4,75
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	10.774.689.288	34,55
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	218.455.555	0,70
17210105	Transferência do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	3.767.130	0,01
17210132	Cota Parte do imposto sobre comercialização do Ouro	38.189	0,00
17213600	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L. C. n° 87/96	39.650.778	0,13
17220101	Cota Parte do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços	7.114.850.097	22,81
17220102	Cota Parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	2.063.130.914	6,61
17220104	Cota Parte da Participação Estadual da Arrecadação do IPI sobre a Exportação	59.354.892	0,19
	Multas e Juros de Mora de Impostos	170.271.259	0,55
19110203	IRRF	748	
19113800	IPTU	49.792.122	
19113900	ITBI	19.018.450	
19114000	ISS	101.459.939	
	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Impostos	144.302.196	0,46
19131100	IPTU	103.994.228	
19131200	ITBI	2.973.774	
19131300	ISS	37.334.194	
	Receita da Dívida Ativa de Impostos	546.189.140	1,75
19311100	IPTU	361.082.839	
19311200	ITBI	3.999.245	
19311300	ISS	118.463.378	
19311800	ISS - Simples Nacional	62.643.678	
19900102	Programa de Parcelamento Incentivado -PPI	70.350.754	0,23
19900103	Programa de Parcelamento Incentivado - PPI - Decreto n° 48260/2007	24.403.733	0,08
19900104	Parcelamento Especial para Ingresso no Simples Nacional - PISN	225.674	0,00
19900105	Parcelamento Administrativo de Débitos Tributários - PAT	70.474.040	0,23
19900106	Programa de Parcelamento Incentivado -PPI 2008	22.718.159	0,07
19900107	Programa de Parcelamento Incentivado - PPI 2009	28.375.455	0,09
19900108	Programa de Parcelamento Incentivado - PPI 2010	74.009.890	0,24
19900114	Programa de Parcelamento Incentivado - PPI 2011	134.139.818	0,43
<b>TOTAL</b>		<b>31.189.836.527</b>	<b>100,00</b>
1 -	Aplicação Prevista na Lei Orgânica do Município - Art. 208 - e Lei 13.245/01 - 31%	<b>9.668.849.323</b>	
2 -	Aplicação Prevista na Lei Lei 13.245/01 - Art. 2 - 25%	<b>7.797.459.132</b>	
3 -	Aplicação Prevista na Lei 13.245/01 - Art. 3 - 6%	<b>1.871.390.192</b>	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico  
Secretaria Municipal de Educação

ORÇAMENTO 2014

Demonstrativo de aplicação de recursos na Educação - Sintético das despesas

R\$ 1,00

A - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Art. 2º Lei 13.245/01 - Função e Subfunção		Despesa	%s/total despesa
<b>04</b>	<b>Administração</b>	<b>622.598</b>	0,01
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	622.598	
<b>09</b>	<b>Previdência Social</b>	<b>2.407.305.584</b>	23,90
09.271	Previdência Básica	2.129.897.878	
09.272	Previdência do Regime Estatutário	777.122	
09.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	276.630.584	
<b>12</b>	<b>Educação</b>	<b>7.518.519.093</b>	74,65
12.122	Administração Geral	396.691.304	
12.126	Tecnologia da Informação	54.626.300	
12.128	Formação de Recursos Humanos	12.455.137	
12.365	Educação Infantil	1.273.813.447	
12.367	Educação Especial	10.600.000	
12.368	Educação Básica	5.770.332.904	
<b>26</b>	<b>Transporte</b>	<b>139.408.542</b>	1,38
26.453	Transportes Coletivos Urbanos	139.408.542	
<b>28</b>	<b>Encargos Especiais</b>	<b>5.500.323</b>	0,05
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	5.500.323	
<b>Total A - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Art. 2º Lei 13.245/01</b>		<b>10.071.356.139</b>	100,00
B - Despesas relativas à Educação - Art. 3º Lei 13.245/01 - Função e Subfunção		Despesa	%s/total despesa
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>	<b>333.296.147</b>	26,31
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	13.790.000	
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	319.506.147	
<b>09</b>	<b>Previdência Social</b>	<b>284.633.833</b>	22,47
09.242	Benefícios e Previdência de Funcionários	284.633.833	
<b>12</b>	<b>Educação</b>	<b>431.897.971</b>	34,10
12.122	Administração Geral	33.191.530	
12.126	Tecnologia da Informação	25.000.000	
12.306	Alimentação e Nutrição	154.477.642	
12.361	Ensino Fundamental	102.617.803	
12.366	Educação de Jovens e Adultos	4.200.000	
12.367	Educação Especial	42.819.392	
12.368	Educação Básica	69.591.604	
<b>13</b>	<b>Cultura</b>	<b>15.829.600</b>	1,25
13.392	Difusão Cultural	15.829.600	
<b>26</b>	<b>Transporte</b>	<b>200.980.643</b>	15,87
26.453	Transportes Coletivos Urbanos	200.980.643	
<b>Total B - Despesas relativas à Educação - Art. 3º Lei 13.245/01</b>		<b>1.266.638.194</b>	100,00
<b>Total ( A + B )</b>		<b>11.337.994.333</b>	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
 Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
 Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico  
 Secretaria Municipal de Educação

ORÇAMENTO 2014

Demonstrativo da aplicação dos recursos na Educação - Detalhamento das despesas

R\$ 1,00

**A - Manutenção e desenvolvimento do Ensino - Art 2º Lei 13.245/01 - Projeto e Atividade**

Código	Especificação	TOTAL POR FUNÇÃO	TOTAL POR ÓRGÃO
<b>EGM</b>	<b>Encargos Gerais do Município</b>		<b>2.413.428.505</b>
<b>SME</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>		<b>7.518.519.093</b>
<b>SMT</b>	<b>Secretaria Municipal de Transportes</b>		<b>139.408.542</b>
<b>04</b>	<b>Administração</b>	<b>622.598</b>	
<b>04.331</b>	<b>Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>	<b>622.598</b>	
<b>04.331.3004</b>	<b>Benefícios e Previdência de Funcionários</b>	<b>622.598</b>	
<b>EGM</b>	<b>Encargos Gerais do Município</b>	<b>622.598</b>	
6822	Benefícios a Servidores Ativos ( 0,6221 * 1.000.800 )	622.598	
<b>09</b>	<b>Previdência Social</b>	<b>2.407.305.584</b>	
<b>09.271</b>	<b>Previdência Básica</b>	<b>2.129.897.878</b>	
<b>09.271.3004</b>	<b>Benefícios e Previdência de Funcionários</b>	<b>2.129.897.878</b>	
<b>EGM</b>	<b>Encargos Gerais do Município</b>	<b>2.129.897.878</b>	
	Obrigações e Contribuições Patronais	2.129.897.878	
<b>09.272</b>	<b>Previdência do Regime Estatutário</b>	<b>777.122</b>	
<b>09.272.3004</b>	<b>Benefícios e Previdência de Funcionários</b>	<b>777.122</b>	
<b>EGM</b>	<b>Encargos Gerais do Município</b>	<b>777.122</b>	
6815	Aposentados Comissionados ( 0,6221 * 1.249.191 )	777.122	
<b>09.331</b>	<b>Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>	<b>276.630.584</b>	
<b>09.331.3004</b>	<b>Benefícios e Previdência de Funcionários</b>	<b>276.630.584</b>	
<b>EGM</b>	<b>Encargos Gerais do Município</b>	<b>276.630.584</b>	
6825	Contribuição Formação Patrimônio Servidor Público - PASEP ( 0,6221 * 444.672.213 )	276.630.584	
<b>12</b>	<b>Educação</b>	<b>7.518.519.093</b>	
<b>12.122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>396.691.304</b>	
<b>12.122.3024</b>	<b>Suporte Administrativo</b>	<b>334.075.895</b>	
<b>SME</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>	<b>334.075.895</b>	
2100	Administração da Unidade ( 0,9458 * 353.220.443 )	334.075.895	
<b>12.122.3010</b>	<b>Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação</b>	<b>61.579.843</b>	
<b>SME</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>	<b>61.579.843</b>	
2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional ( 0,9458 * 27.497.130 )	26.006.786	
3360	Construção, reforma e ampliação de Centros Educacionais Unificados ( 0,5746 * 31.501.000 )	18.100.475	
4303	Ampliação da jornada escolar - Programa Mais Educação ( 0,9458 * 18.473.866 )	17.472.582	
<b>12.122.3012</b>	<b>Participação, transparência e controle social da administração pública</b>	<b>1.035.567</b>	
<b>SME</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>	<b>1.035.567</b>	
2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Mur ( 0,9458 * 1.094.911 )	1.035.567	
<b>12.126</b>	<b>Tecnologia da Informação</b>	<b>54.626.300</b>	
<b>12.126.3024</b>	<b>Suporte Administrativo</b>	<b>42.834.284</b>	
<b>SME</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>	<b>42.834.284</b>	
2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação ( 0,9458 * 45.288.945 )	42.834.284	
<b>12.126.3011</b>	<b>Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços</b>	<b>11.792.016</b>	
<b>SME</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>	<b>11.792.016</b>	
1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação ( 0,9458 * 1.000 )	946	
2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicaçã ( 0,9458 * 12.466.769 )	11.791.070	
<b>12.128</b>	<b>Formação de Recursos Humanos</b>	<b>12.455.137</b>	
<b>12.128.3011</b>	<b>Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços</b>	<b>12.455.137</b>	
<b>SME</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>	<b>12.455.137</b>	
2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidor ( 0,9458 * 13.168.891 )	12.455.137	
<b>12.365</b>	<b>Educação Infantil</b>	<b>1.273.813.447</b>	
<b>12.365.3010</b>	<b>Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação</b>	<b>1.273.813.447</b>	
<b>SME</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>	<b>1.273.813.447</b>	
2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	1.016.574.447	
3358	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI	55.001.000	
3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	202.238.000	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
 Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
 Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico  
 Secretaria Municipal de Educação

ORÇAMENTO 2014

Demonstrativo da aplicação dos recursos na Educação - Detalhamento das despesas

R\$ 1,00

**A - Manutenção e desenvolvimento do Ensino - Art 2º Lei 13.245/01 - Projeto e Atividade**

		TOTAL POR	TOTAL POR
<b>12.367</b>	<b>Educação Especial</b>	<b>10.600.000</b>	
<b>12.367.3006</b>	<b>Direitos da pessoa com deficiência</b>	<b>10.600.000</b>	
<b>SME</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>	<b>10.600.000</b>	
2820	Convênios para Atendimento de Crianças e Adolescentes com necessidades Educacionais Especiais	10.600.000	
<b>12.368</b>	<b>Educação Básica</b>	<b>5.770.332.904</b>	
<b>12.368.3010</b>	<b>Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação</b>	<b>1.965.965.191</b>	
<b>SME</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>	<b>1.965.965.191</b>	
1430	Construção, reforma e ampliação de equipamentos educacionais	71.250.170	
2807	Iniciação à Docência e Alfabetização na Idade Certa	18.367.133	
2815	Fornecimento de Uniformes e Material Escolar	67.624.000	
2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	1.497.677.105	
2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	66.126.374	
2848	Transporte Escolar	126.590.000	
2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados ( Exceto Pessoal e Auxílios)	118.330.409	
<b>12.368.3004</b>	<b>Benefícios e Previdência de Funcionários</b>	<b>3.804.367.713</b>	
<b>SME</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>	<b>3.804.367.713</b>	
2856	Remuneração dos Profissionais do Magistério	3.804.367.713	
<b>26</b>	<b>Transporte</b>	<b>139.408.542</b>	
<b>26.453</b>	<b>Transportes Coletivos Urbanos</b>	<b>139.408.542</b>	
<b>26.453.3009</b>	<b>Melhoria da mobilidade urbana universal</b>	<b>139.408.542</b>	
<b>SMT</b>	<b>Secretaria Municipal de Transportes</b>	<b>139.408.542</b>	
4701	Compensações tarifárias do sistema de ônibus ( Ensino Fundamental )	139.408.542	
<b>28</b>	<b>Encargos Especiais</b>	<b>5.500.323</b>	
<b>28.841</b>	<b>Refinanciamento da Dívida Interna</b>	<b>5.500.323</b>	
<b>28.841.0000</b>	<b>Encargos Especiais</b>	<b>5.500.323</b>	
<b>EGM</b>	<b>Encargos Gerais do Município</b>	<b>5.500.323</b>	
0008	Serviço da Dívida Pública Interna - Refinanciamento	5.500.323	
<b>TOTAL A - Despesas relativas à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Art. 3º Lei 13.245/01</b>		<b>10.071.356.139</b>	<b>10.071.356.139</b>

**FONTE DE RECURSOS : 00 -Tesouro Municipal e 04 - Fundo Constitucional da Educação**

NOTA

( 1 ) Despesas constitucionais + recursos adicionais do fundeb

INDICES UTILIZADOS

A- Apropriação das Subfunções administrativas ( 122 - programas 3024,3010 - exceto atividade 2872,3012, 126 e 128 ) : I - Total dos Ensinos (subfunções 365,368, 368-atividade 2851 exeto pessoal e auxílios, 122 - programa 3010 projeto 3360 apropriado de acordo com item C) R\$ 7.062.246.826; II - a) Total SME ( excluídas fontes 02/03) R\$ 7.940.652.910 - b) atividades administrativas ( 122 - programas 3024,3010 - exceto atividade 2872,3012, 126 e 128) R\$ 474.066.897= c) ( a-b) R\$ 7.466.586.013; III- Percentual ( I / II ) 94,58; IV Índice 0,9458.

B- Apropriação dos Encargos Gerais do Município: I Pessoal SME R\$ 4.902.876.002; II Total Pessoal alocado nas Secretarias da PMSP R\$ 7.881.782.638. III Percentual ( I / II ) 62,21; IV Índice 0,6221.

C - Apropriação Centros de Educação Integrada ( projetos ) na manutenção e desenvolvimento do ensino: I Custo estimado equipamentos do ensino ( EMEF, EMEI, CEI , Administrativos) R\$ 11.451.278,70; Custo Total estimado R\$ 19.927.941,61; III Percentual ( I / II ) 57,46; Índice 0,5746





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
 Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
 Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico  
 Secretaria Municipal de Educação

ORÇAMENTO 2014

Demonstrativo da aplicação dos recursos na Educação - Detalhamento das despesas

R\$ 1,00

**B - Despesas relativas à Educação - Art 3º Lei 13.245/01 - Projeto e Atividade**

Código	Especificação	TOTAL POR FUNÇÃO	TOTAL POR ÓRGÃO
<b>SMADS</b>	<b>Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social</b>		<b>90.000.000</b>
<b>SES</b>	<b>Secretaria Municipal de Serviços</b>		<b>25.000.000</b>
<b>SMC</b>	<b>Secretaria Municipal de Cultura</b>		<b>15.829.600</b>
<b>SME</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>		<b>312.697.971</b>
<b>SDTE</b>	<b>Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo</b>		<b>4.200.000</b>
<b>SMT</b>	<b>Secretaria Municipal de Transportes</b>		<b>200.980.643</b>
<b>FMAS</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>		<b>333.296.147</b>
<b>IPREM</b>	<b>Instituto de Previdência Municipal de São Paulo</b>		<b>284.633.833</b>
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>	<b>333.296.147</b>	
<b>08.242</b>	<b>Assistência ao Portador de Deficiência</b>	<b>13.790.000</b>	
<b>08.242.3006</b>	<b>Direitos da pessoa com deficiência</b>	<b>13.790.000</b>	
<b>FMAS</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>13.790.000</b>	
6152	Proteção especial à pessoa com deficiência	13.790.000	
<b>08.243</b>	<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>	<b>319.506.147</b>	
<b>08.243.3013</b>	<b>Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência</b>	<b>319.506.147</b>	
<b>FMAS</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>319.506.147</b>	
6168	Ações de Orientação ao mundo do Trabalho para Adolescentes e Jovens	26.093.871	
6206	Op. e manutenção dos Espaços de convivência e fortalecimento de vínculos - crianças, adolescentes, jovens e idosos (excluído o valor do atendimento a idosos)	215.182.617	
6221	Proteção especial a crianças, adolescentes e jovens em risco social	78.229.658	
<b>09</b>	<b>Previdência Social</b>	<b>284.633.833</b>	
<b>09.242</b>	<b>Previdência do Regime Estatutário</b>	<b>284.633.833</b>	
<b>09.272.3004</b>	<b>Benefícios e Previdência de Funcionários</b>	<b>284.633.833</b>	
<b>IPREM</b>	<b>Instituto de Previdência Municipal de São Paulo</b>	<b>284.633.833</b>	
8660	Aposentadorias e Pensões ( Insuficiência do Regime Previdenciário) ( 2.292.845.443 * 0,6207 * 0,20 )	284.633.833	
<b>12</b>	<b>Educação</b>	<b>431.897.971</b>	
<b>12.122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>33.191.530</b>	
<b>12.122.3010</b>	<b>Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação</b>	<b>28.599.725</b>	
<b>SME</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>	<b>28.599.725</b>	
2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	15.199.200	
3360	Const., reforma e ampliação de Centros Educacionais Unificados - CEU ( 0,4254 * 31.501.000 )	13.400.525	
<b>12.122.3015</b>	<b>Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência</b>	<b>1.891.600</b>	
<b>SME</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>	<b>1.891.600</b>	
2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município ( 0,9458 * 2.000.000 )	1.891.600	
<b>12.122.3024</b>	<b>Suporte Administrativo</b>	<b>2.700.204</b>	
<b>SME</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>	<b>2.700.204</b>	
2100	Administração da Unidade ( 0,9458 * 2.854.942 )	2.700.204	
<b>12.126</b>	<b>Tecnologia da Informação</b>	<b>25.000.000</b>	
<b>12.126.3001</b>	<b>Acesso à cultura</b>	<b>25.000.000</b>	
<b>SES</b>	<b>Secretaria Municipal de Serviços</b>	<b>25.000.000</b>	
8404	Operação e Manutenção de Telecentros	25.000.000	
<b>12.306</b>	<b>Alimentação e Nutrição</b>	<b>154.477.642</b>	
<b>12.306.3010</b>	<b>Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação</b>	<b>154.477.642</b>	
<b>SME</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>	<b>154.477.642</b>	
2873	Leve-Leite	142.050.000	
6553	Alimentação Escolar	12.427.642	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
 Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
 Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico  
 Secretaria Municipal de Educação

ORÇAMENTO 2014

Demonstrativo da aplicação dos recursos na Educação - Detalhamento das despesas

R\$ 1,00

**B - Despesas relativas à Educação - Art 3º Lei 13.245/01 - Projeto e Atividade**

Código	Especificação	TOTAL POR FUNÇÃO	TOTAL POR ÓRGÃO
12.361	Ensino Fundamental	102.617.803	
12.361.3023	Superação da extrema pobreza	12.617.803	
SME	Secretaria Municipal de Educação	12.617.803	
2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	12.617.803	
12.361.3023	Superação da extrema pobreza	90.000.000	
SMADS	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	90.000.000	
6166	Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima	90.000.000	
12.366	Educação de Jovens e Adultos	4.200.000	
12.366.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	4.200.000	
SDTE	Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo	4.200.000	
8083	Bolsa-Trabalho	4.200.000	
12.367	Educação Especial	42.819.392	
12.367.3006	Direitos da pessoa com deficiência	42.819.392	
SME	Secretaria Municipal de Educação	42.819.392	
2861	Educação Especial - Aprender sem limite	40.999.392	
3362	Revitalização dos Centros de Formação e Acompanhamento à Inclusão (CEFAI)	1.820.000	
12.368	Educação Básica	69.591.604	
12.368.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação	69.591.604	
SME	Secretaria Municipal de Educação	69.591.604	
2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados ( PESSOAL e Auxílios)	69.591.604	
<b>13</b>	<b>Cultura</b>	<b>15.829.600</b>	
13.392	Difusão Cultural	15.829.600	
13.392.3001	Acesso à cultura	15.829.600	
SMC	Secretaria Municipal de Cultura	15.829.600	
6353	Políticas de promoção cultural ( 0,8000 * 1.000.000 )	800.000	
6354	Programação de atividades culturais ( 0,8000 * 2.000.000 )	1.600.000	
6387	Operação e Manutenção de Equipamentos Culturais ( 0,8000 * 16.787.000 )	13.429.600	
<b>26</b>	<b>Transporte</b>	<b>200.980.643</b>	
26.453	Transportes Coletivos Urbanos	200.980.643	
26.453.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	200.980.643	
SMT	Secretaria Municipal de Transportes	200.980.643	
4701	Compensações tarifárias do sistema de ônibus ( Outros Ensinos )	200.980.643	
<b>TOTAL B - Despesas relativas à Educação - Art. 3º Lei 13.245/01</b>		<b>1.266.638.194</b>	<b>1.266.638.194</b>
<b>TOTAL ( A + B )</b>		<b>11.337.994.333</b>	<b>11.337.994.333</b>

**FONTE DE RECURSOS : 00 -Tesouro Municipal**

**ÍNDICES UTILIZADOS**

A - Apropriação Centros de Educação Integrada ( projetos ) nas despesas relativas à educação : I Custo estimado equipamentos não ensino ( Telecentro, Conjunto Cultural e Esportivo , Administrativo ) 8.476.662,91 ; II Custo total estimado 19.927.941,61; III Percentual ( I / II ) 42,54; IV Índice 0,4254  
 B- Apropriação das atividades/projetos do Sistema Municipal de Bibliotecas - 80% do público atendido pelas bibliotecas municipais é constituído por crianças e jovens do ensino infantil, fundamental e médio - dados fornecidos pela secretaria Municipal de Cultura  
 C- Apropriação da Insuficiência do Regime Previdenciário: I- Total Pago aos Inativos Educação R\$ 1.401.938.582; II- Total Pago aos Inativos da PMSP R\$ 2.258.511,193; III Percentual ( I / II ) 62,07 ; IV Índice 0,6207 ( valores computados até agosto 2013) V- Utilização de 20% do resultado da multiplicação do total do valor da Insuficiência Previdenciária pelo índice apurado



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico  
Secretaria Municipal de Educação

ORÇAMENTO 2014

R\$ 1,00

Demonstrativo de aplicação de recursos na Educação - FUNDEB

Art. 60 das Disposições Transitórias da C.F

**1 - Receitas**

**I - Transferências de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**

**3.423.942.664**

17240101 Da União

260.600.409

17240102 Do Estado

3.163.342.255

**II - Receitas de Valores Mobiliários**

**19.890.545**

13250102 Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - FUNDEB

19.890.545

**Total de Receitas**

**3.443.833.209**

**2 - Contribuições**

**Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios**

**43.691.111**

97210102 Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro (corresp. 1721.01.02 cota parte do FPM)

43.691.111

**Transferência do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural**

**753.426**

97210105 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR (corresp. 1721.01.05 cota parte do ITR).

753.426

**Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L. C. n ° 87/96**

**7.930.156**

97213600 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96.  
(corresp. 1721.36.00 Transf. Financ. ICMS Desoneração).

7.930.156

**Cota Parte do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços**

**1.422.970.019**

97220101 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS (corresp. 1722.01.01 cota parte do ICMS)

1.422.970.019

**Cota Parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores**

**412.626.183**

97220102 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA (corresp. 1722.01.02 cota parte do IPVA).

412.626.183

**Cota Parte da Participação Estadual da Arrecadação do IPI sobre a Exportação**

**11.870.978**

97220104 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação (corresp.1722.01.04 cota parte do IPI)

11.870.978

**Total de Contribuições**

**1.899.841.873**

**3 - Recursos Adicionais (1) - (2)**

**1.543.991.336**

**4 - Total Aplicado**

**12.368 Educação Básica**

**3.443.833.209**

**12.368.3004 Benefícios e Previdência de Funcionários**

**3.443.833.209**

**SME Secretaria Municipal de Educação**

**3.443.833.209**

2856 Remuneração dos Profissionais do Magistério

3.443.833.209

**Total Aplicado**

**3.443.833.209**

**5 - Resumo**

**a - Receitas**

**3.443.833.209**

**b - Total Aplicado**

**3.443.833.209**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico  
Secretaria Municipal de Educação

ORÇAMENTO 2014

R\$ 1,00

**Demonstrativo de aplicação de recursos na Educação - Profissionais da Educação**

**Artigo 60 - Inciso XII das Disposições Transitórias da C. F.**

**Aplicação na remuneração dos profissionais da educação**

<b>1 - Receita do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB</b>	<b>3.443.833.209</b>
<b>2 - Aplicação na remuneração dos profissionais da Educação</b>	
I- Valor legal a ser aplicado - mínimo (60%) * ( 1 )	<b>2.066.299.925</b>
II - Total Aplicado	<b>3.443.833.209</b>
2856 Remuneração dos Profissionais do Magistério	3.443.833.209
<b>3 - Percentual ( 2.II / 1 )</b>	<b>100,00</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico  
Secretaria Municipal de Educação

ORÇAMENTO 2014

Demonstrativo de aplicação de recursos na Educação - Outras Receitas e Despesas

R\$ 1,00

Art .209 da lei Orgânica do Município

**Outras Receitas e Despesas aplicadas na Educação**

<b>1 - Assistência Financeira a Programas e Projetos Educacionais-MEC/FNDE</b>		
<b>Receitas</b>		<b>2.000.000</b>
17610202	Convênio MEC/FNDE - Assistência Financeira a Programas e Projetos Educacionais	2.000.000
<b>Despesas</b>		<b>2.000.000</b>
<b>SME Secretaria Municipal de Educação</b>		
<b>12.128</b>	<b>Formação de Recursos Humanos</b>	<b>1.900.000</b>
<b>12.128.3011</b>	<b>Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços</b>	<b>1.900.000</b>
2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	1.900.000
<b>12.368</b>	<b>Educação Básica</b>	<b>100.000</b>
<b>12.368.3010</b>	<b>Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação</b>	<b>100.000</b>
2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	100.000
<b>2 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - FNDE/ PNATE</b>		
<b>Receitas</b>		<b>100.000</b>
24710201	Convênio MEC/FNDE - Assistência Financeira a Programas e Projetos Educacionais	100.000
<b>Despesas</b>		<b>100.000</b>
<b>SME Secretaria Municipal de Educação</b>		
<b>12.122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>100.000</b>
<b>12.122.3010</b>	<b>Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação</b>	<b>100.000</b>
2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	100.000
<b>3 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - FNDE/ PNATE</b>		
<b>Receitas</b>		<b>10.111.000</b>
17213504	Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação referentes PNATE	121.000
24210208	FNDE - Plano de Ações Articuladas	9.990.000
<b>Despesas</b>		<b>10.111.000</b>
<b>SME Secretaria Municipal de Educação</b>		
<b>12.361</b>	<b>Ensino Fundamental</b>	<b>10.111.000</b>
<b>12.361.1122</b>	<b>Acesso à educação e qualidade do ensino - Ensino fundamental</b>	<b>10.111.000</b>
2848	Transporte do Escolar - EF	10.111.000
<b>4 - Apoio à Educação Infantil - Outras Transferências FNDE</b>		
<b>Receitas</b>		<b>135.765.380</b>
1721359901	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Novas Turmas de Educação Infantil	110.729.381
1721359902	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Atendimento de crianças de 0 a 48 meses - Bolsa Família	25.035.999
<b>Despesas</b>		<b>135.765.380</b>
<b>SME Secretaria Municipal de Educação</b>		
<b>12.365</b>	<b>Educação Infantil</b>	<b>135.765.380</b>
<b>12.365.3010</b>	<b>Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação</b>	<b>135.765.380</b>
2874	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	135.765.380
<b>5 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE</b>		
<b>Receitas</b>		<b>58.000.000</b>
24210208	FNDE - Plano de Ações Articuladas	58.000.000
<b>Despesas</b>		<b>58.000.000</b>
<b>SME Secretaria Municipal de Educação</b>		
<b>12.368</b>	<b>Educação Básica</b>	<b>58.000.000</b>
<b>12.368.3010</b>	<b>Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação</b>	<b>58.000.000</b>
2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	58.000.000



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico  
Secretaria Municipal de Educação

ORÇAMENTO 2014

Demonstrativo de aplicação de recursos na Educação - Outras Receitas e Despesas

R\$ 1,00

Art. 209 da Lei Orgânica do Município

**Outras Receitas e Despesas aplicadas na Educação**

<b>6 - Salário-Educação Lei 10.832/2003</b>	
<b>Receitas</b>	<b>501.732.484</b>
17213501 Transferência Salário-Educação Lei 10.832/2003	404.715.484
17213503 Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE	97.017.000
<b>Despesas</b>	<b>501.732.484</b>
<b>SME Secretaria Municipal de Educação</b>	
<b>12.306 Alimentação e Nutrição</b>	<b>501.732.484</b>
<b>12.306.3010 Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação</b>	<b>501.732.484</b>
6553 Alimentação Escolar	501.732.484
<b>7 - Convênio SME x Estado (Construção de Creches)</b>	
<b>Receitas</b>	<b>48.291.741</b>
1721359903 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Plano de Ações Articuladas	48.291.741
<b>Despesas</b>	<b>48.291.741</b>
<b>SME Secretaria Municipal de Educação</b>	
<b>12.368 Educação Básica</b>	<b>48.291.741</b>
<b>12.368.3010 Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação</b>	<b>48.291.741</b>
2822 Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	48.291.741
<b>8 - Assistência Financeira a Programas e Projetos Educacionais-FNDE-Construção CEIs</b>	
<b>Receitas</b>	<b>117.972.000</b>
24710209 FNDE - Assistência Financeira a Programas e Projetos Educacionais - Construção de 172 CEIs - PAC 2	117.972.000
<b>Despesas</b>	<b>117.972.000</b>
<b>SME Secretaria Municipal de Educação</b>	
<b>12.365 Educação Infantil</b>	<b>117.972.000</b>
<b>12.365.3010 Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação</b>	<b>117.972.000</b>
3359 Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	117.972.000
<b>9 - Assistência Financeira a Programas e Projetos Educacionais-FNDE-Construção CEUs</b>	
<b>Receitas</b>	<b>200.000.000</b>
24710210 FNDE - Assistência Financeira a Programas e Projetos Educacionais - Construção de 20 CEUs - PAR	200.000.000
<b>Despesas</b>	<b>200.000.000</b>
<b>SME Secretaria Municipal de Educação</b>	
<b>12.122 Administração Geral</b>	<b>200.000.000</b>
<b>12.122.3010 Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação</b>	<b>200.000.000</b>
3360 Construção, reforma e ampliação de Centros Educacionais Unificados - CEU	200.000.000
<b>10 - Convênio SME x Estado (Construção de Creches)</b>	
<b>Receitas</b>	<b>58.000.000</b>
24720201 Convênio SME x Estado (Construção de Creches)	58.000.000
<b>Despesas</b>	<b>58.000.000</b>
<b>SME Secretaria Municipal de Educação</b>	
<b>12.365 Educação Infantil</b>	<b>58.000.000</b>
<b>12.365.3010 Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação</b>	<b>58.000.000</b>
3359 Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	58.000.000
<b>11 - Resumo</b>	
<b>Total de Receitas</b>	<b>1.131.972.605</b>
<b>Total de Despesas</b>	<b>1.131.972.605</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

R\$ 1,00

<b>Demonstrativo Sintético - Aplicação dos Recursos da Saúde</b>	
<b>A - Lei Complementar nº 141/2012 (Recursos do Tesouro Municipal)</b>	<b>Orçado</b>
<b>A.1 - Receita Decorrente de Impostos, Prevista para 2014</b>	<b>31.189.798.338</b>
<b>1.1 Impostos</b>	<b>20.405.128.854</b>
Imposto sobre a Propriedade Predial	6.555.215.631
Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana	260.541.204
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.333.909.288
Imposto s/Transm. "Inter-Vivos" de Bens Imóv. e de Dir. Reais s/ Imóveis - ITBI-IV	1.480.773.443
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	10.774.689.288
<b>1.2 Transferências da União</b>	<b>261.873.463</b>
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	218.455.555
Cota Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	3.767.130
Transferência financeira do ICMS - Lei Complementar 87/96-Lei Kandir	39.650.778
<b>1.3 Transferências do Estado</b>	<b>9.237.335.903</b>
Cota Parte do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços	7.114.850.097
Cota Parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	2.063.130.914
Cota Parte do IPI sobre Exportação	59.354.892
<b>1.4 Outras Receitas Correntes</b>	<b>1.285.460.118</b>
Multas e Juros de Mora de Impostos	170.271.259
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Impostos	144.302.196
Receita da Dívida Ativa de Impostos	546.189.140
Programa de Parcelamento Incentivado - PPI	70.350.754
Programa de Parcelamento Incentivado - PPI - Decreto nº 48260/2007	24.403.733
Parcelamento Especial para Ingresso no Simples Nacional - PISN	225.674
Parcelamento Administrativo de Débitos Tributários - PAT	70.474.040
Programa de Parcelamento Incentivado PPI 2008	22.718.159
Programa de Parcelamento Incentivado PPI 2009	28.375.455
Programa de Parcelamento Incentivado PPI 2010	74.009.890
Programa de Parcelamento Incentivado PPI 2011	134.139.818
<b>A. 2 - Aplicação da Receita Decorrente de Impostos (Lei nº 141/2012)</b>	<b>5.649.600.107</b>
<b>2.1 - Fundo Municipal de Saúde - FMS</b>	<b>4.499.459.069</b>
Atividades	3.117.570.613
Pessoal	1.130.545.456
Projetos	251.343.000
<b>2.2 - Autarquia Hospitalar Municipal - AHM</b>	<b>812.645.615</b>
Atividades	347.443.789
Pessoal e Encargos	425.379.826
Projetos	39.822.000
<b>2.3 - Apropriação dos Encargos</b>	<b>337.495.423</b>
Benefícios a Servidores Ativos	165.632
Obrigações e Contribuições Patronais	263.736.540
Contribuição Formação Patrimônio Servidor Público-PASEP	73.593.251
<b>Percentual de Aplicação (A.2 / A.1)</b>	<b>18,11%</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

	Orçado
<b>B.1 - Aplicações com Recursos Vinculados e do Tesouro Municipal</b>	<b>3.254.563.818</b>
<b>1.1 - Aplicações com Recursos Vinculados (Federais e Estaduais)</b>	<b>3.017.184.210</b>
<b>Fundo Municipal de Saúde - FMS</b>	<b>2.779.102.210</b>
Atividades	2.017.918.210
Pessoal e Encargos	200.048.000
Projetos	561.136.000
<b>Autarquia Hospitalar Municipal - AHM</b>	<b>235.082.000</b>
Atividades	130.162.000
Projetos	104.920.000
<b>Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM</b>	<b>3.000.000</b>
Atividades	3.000.000
<b>1.2 - Aplicações com Recursos do Tesouro Municipal</b>	<b>230.596.886</b>
Hospital do Servidor Público Municipal	213.552.230
Servidores Comissionados no Hospital Serv. Público Municipal - HSPM	17.044.656
<b>1.3 - Atividades e Projetos - Fonte 08 Vinculadas</b>	<b>2.000.000</b>
Operação e Manutenção de Vigilância em Saúde	2.000.000
<b>1.4 - Atividades com Recursos Próprios da Administração Indireta</b>	<b>4.782.722</b>
Autarquia Hospitalar Municipal	1.884.682
Hospital do Servidor Público Municipal Municipal	2.898.040
<b>Total Geral das Despesas (A2 + B1)</b>	<b>8.904.163.925</b>





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

R\$ 1,00

<b>Demonstrativo Detalhado - Aplicação dos Recursos da Saúde</b>	<b>Orçado</b>
<b>A - Lei Complementar nº 141/2012 - Aplicação da Receita Decorrente de Impostos</b>	<b>5.649.600.107</b>
<b>1 - Atividades - FMS - Recursos Municipais</b>	<b>3.117.570.613</b>
2100 - Administração da Unidade	358.589.456
2171 - Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	27.720.000
2180 - Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.960.645
2803 - Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	842.300
4101 - Operação e Manutenção de Unidades de Saúde - Básicas e de Especialidades	220.746.194
4103 - Operação e Manutenção das Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento	735.538.484
4105 - Operação e Manutenção do Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU	34.934.018
4106 - Operação e Manutenção da Assistência Farmacêutica	96.198.200
4107 - Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	63.732.000
4125 - Operação e Manutenção para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	1.534.339.316
4127 - Operação e Manutenção do Programa Melhor em Casa	400.000
4130 - Operação e Manutenção de Vigilância em Saúde	30.880.000
4133 - Operação e Manutenção dos Serviços de DST/AIDS	6.380.000
8052 - Publicações de Interesse do Município	3.000.000
8401 - Realização de Conferências Municipais Temáticas	310.000
<b>2 - Pessoal - FMS - Recursos Municipais</b>	<b>1.130.545.456</b>
2100 - Administração da Unidade	1.130.545.456
<b>3 - Projetos - FMS - Recursos Municipais</b>	<b>251.343.000</b>
1220 - Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	3.840.000
3101 - Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos de Saúde	115.423.000
3364 - Construção e Instalação de Centros de Atenção Psicossocial	20.880.000
3365 - Construção e Instalação de Centros Especializados de Reabilitação (CER)	8.620.000
3367 - Construção e Instalação de Unidades Básicas Integrais de Saúde	49.980.000
3368 - Construção e Instalação de Unidades de Referência à Saúde do Idoso (URSI)	3.200.000
3369 - Construção e Reformas para a Instalação de Unidades de Pronto Atendimento	13.400.000
3370 - Implantação do Prontuário Eletrônico Integrado ao Sistema SIGA	12.000.000
3371 - Instalação de Unidades da Rede Hora Certa	24.000.000
<b>4 - Autarquia Hospitalar Municipal - Atividades - Recursos Municipais</b>	<b>347.443.789</b>
2100 - Administração da Unidade	124.578.951
2171 - Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.770.837
4103 - Operação e Manutenção das Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento	219.094.001
<b>5 - Autarquia Hospitalar Municipal - Projetos - Recursos Municipais</b>	<b>39.822.000</b>
1220 - Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	10.000
3366 - Construção e Instalação de Hospitais	10.500.000
3372 - Reforma, Recuperação e Adequação de Hospitais	29.312.000
<b>6 - Autarquia Hospitalar Municipal - Pessoal e Encargos - Recursos Municipais</b>	<b>425.379.826</b>
2100 - Administração da Unidade	425.379.826
<b>7 - Outros Encargos Apropriados - Lei nº 141/2012 - Recursos Municipais</b>	<b>337.495.423</b>
28.13.6822 - Benefícios a Servidores Ativos	165.632
28.13.6821 - Obrigações e Contribuições Patronais	263.736.540
28.17.6825 - Contribuição Formação Patrimônio Servidor Público - PASEP	73.593.251



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

R\$ 1,00

<b>B - Aplicações na Saúde Não Associadas à Lei Complementar nº 141/2012</b>	<b>3.254.563.818</b>
<b>1 - Atividades - FMS - Recursos Federais / Estaduais</b>	<b>2.017.918.210</b>
2171 - Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	5.000.000
2180 - Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	13.031.680
4101 - Operação e Manutenção de Unidades de Saúde - Básicas e de Especialidades	33.892.920
4103 - Operação e Manutenção das Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento	153.147.000
4105 - Operação e Manutenção do Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU	63.694.000
4106 - Operação e Manutenção da Assistência Farmacêutica	96.467.468
4107 - Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	33.693.557
4113 - Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	848.114.820
4125 - Operação e Manutenção para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	674.238.915
4127 - Operação e Manutenção do Programa Melhor em Casa	10.032.000
4130 - Operação e Manutenção de Vigilância em Saúde	75.138.850
4133 - Operação e Manutenção dos Serviços de DST/AIDS	11.467.000
<b>2 - Pessoal - FMS - Recursos Federais / Estaduais</b>	<b>200.048.000</b>
4101 - Operação e Manutenção de Unidades de Saúde - Básicas e de Especialidades	48.000
4103 - Operação e Manutenção das Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento	100.000.000
4105 - Operação e Manutenção do Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU	68.800.000
4120 - Gratificação de Municipalização - Saúde - Lei 13.510/03	26.400.000
4130 - Operação e Manutenção de Vigilância em Saúde	4.800.000
<b>3 - Projetos - FMS - Recursos Federais / Estaduais</b>	<b>561.136.000</b>
3101 - Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos de Saúde	273.400.000
3364 - Construção e Instalação de Centros de Atenção Psicossocial	34.096.000
3365 - Construção e Instalação de Centros Especializados de Reabilitação (CER)	40.020.000
3367 - Construção e Instalação de Unidades Básicas Integrais de Saúde	137.020.000
3369 - Construção e Reformas para a Instalação de Unidades de Pronto Atendimento	14.600.000
3370 - Implantação do Prontuário Eletrônico Integrado ao Sistema SIGA	30.000.000
3371 - Instalação de Unidades da Rede Hora Certa	32.000.000
<b>4 - Autarquia Hospitalar Municipal - Atividades e Projetos - Recursos Federais / Estaduais</b>	<b>235.082.000</b>
4103 - Operação e Manutenção das Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento	130.162.000
3372 - Reforma, Recuperação e Adequação de Hospitais	104.920.000
<b>5 - Hospital do Servidor Público Municipal - Recursos Federais</b>	<b>3.000.000</b>
4103 - Operação e Manutenção das Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento	3.000.000
<b>6 - Atividades - FMS - Recursos Vinculados - Fonte 08</b>	<b>2.000.000</b>
4130 - Operação e Manutenção de Vigilância em Saúde	2.000.000
<b>7 - Hospital do Servidor Público Municipal - Atividades e Projetos - Recursos Municipais</b>	<b>230.596.886</b>
Atividades	52.345.730
Pessoal	159.206.500
Projetos	2.000.000
84.10.4121 - Servidores Comissionados no Hospital Serv. Público Municipal - HSPM	17.044.656
<b>8 - Atividades com Recursos Próprios da Administração Indireta</b>	<b>4.782.722</b>
01.10 - Atividades AHM	1.884.682
02.10 - Atividades HSPM	2.898.040
<b>Total (A + B)</b>	<b>8.904.163.925</b>



Prefeitura do Município de São Paulo  
Anexo III - A - Demonstrativo das Despesas Vinculadas a Operações de Crédito

Exercício 2014

Projeto	Fonte 01	Fonte 00	Total R\$
1383 - Implantação do PMAT - Programa Mod da Adm Tribut e da Gest Set Soc Bas	30.000.000	3.333.333	33.333.333
3001 - Programa Nacional de Apoio à Gestão Adm. e Fiscal - PNAFM	19.985.715	2.000.000	21.985.715
<b>Total Geral</b>	<b>49.985.715</b>	<b>5.333.333</b>	<b>55.319.048</b>



Prefeitura do Município de São Paulo  
Demonstrativo de Operações de Crédito  
Exercício: 2014

R\$ Milhões

Fonte		Aplicação	
<b>I. CONTRATOS INTERNOS</b>		<b>I. CONTRATOS INTERNOS</b>	
	<b>30,0</b>		<b>33,3</b>
BNDES - PMAT	30,0	BNDES - PMAT	33,3
<b>III. OUTROS CONTRATOS</b>		<b>III. OUTROS CONTRATOS</b>	
	<b>20,0</b>		<b>22,0</b>
PNAFM	20,0	PNAFM	22,0
<b>Total Geral</b>	<b>50,0</b>		<b>55,3</b>

PNAFM - Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal

PMAT - Programa de Modernização da Administração Tributária e Gestão dos Setores Sociais Básicos



**Prefeitura do Município de São Paulo**  
**Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB**  
**Plano de Aplicação - 2014**  
**Fonte 08**

<b>Orgão</b>	<b>Projeto</b>	<b>Valor R\$ 1,00</b>
98.12 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras	3352 - Requalificação de Bairros e Centralidades	86.000.000
98.14 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3356 - Regularização Fundiária	70.000.000
98.22 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras	3378 - Implantação e Requalificação de Corredores	26.000.000
98.22 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras	5013 - Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	230.000.000
98.25 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	3399 - Construção e reforma de Centros Culturais de Referência	3.000.000
98.25 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	3400 - Construção, requalificação ou reforma de equipamentos culturais	30.000.000
98.25 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5965 - Projetos de Preservação e Recuperação do Patrimônio, Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	3.000.000
98.37 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	3352 - Requalificação de Bairros e Centralidades	50.000.000
<b>Total Geral</b>		<b>498.000.000</b>

Proposta orçamentária aprovada para 2014, conforme Ata da 3ª Reunião Ordinária de 2013, do Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB, realizada no dia 11.09.13, cujo extrato foi publicado no DOC do dia 13 de setembro de 2013.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
Demonstrativo de Operações Urbanas  
Fonte 08

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

<b>Dotações</b>	<b>Total</b>
<b>Operação Urbana Água Branca</b>	<b>200.000.000</b>
1032 - Construção da Fábrica do Samba	82.176.265
5193 - Operação Urbana Água Branca	24.000.000
5193 - Operação Urbana Água Branca	30.903.735
5013 - Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	62.920.000
<b>Operação Urbana Água Espraiada</b>	<b>920.478.564</b>
3354 - Construção de Unidades Habitacionais	160.000.000
3387 - Operação Urbana Água Espraiada	40.000.000
3387 - Operação Urbana Água Espraiada	520.478.564
3742 - Participação no sistema de transporte sobre trilhos	200.000.000
<b>Operação Urbana Faria Lima</b>	<b>50.000.000</b>
5184 - Operação Urbana Faria Lima	9.000.000
5184 - Operação Urbana Faria Lima	41.000.000
<b>Operação Urbana Centro</b>	<b>3.000.000</b>
5194 - Operação Urbana Centro	3.000.000
<b>Total Geral</b>	<b>1.173.478.564</b>



Prefeitura do Município de São Paulo  
Demonstrativo de Operações Urbanas  
Fonte 08

Exercício: 2014

Orgão	Dotações	Valor R\$ 1,00
11 - Secretaria do Governo Municipal	1032 - Construção da Fábrica do Samba	82.176.265
<b>Total 11</b>		<b>82.176.265</b>
14 - Secretaria Municipal de Habitação	3354 - Construção de Unidades Habitacionais	160.000.000
<b>Total 14</b>		<b>160.000.000</b>
20 - Secretaria Municipal de Transportes	3742 - Participação no sistema de transporte sobre trilhos	200.000.000
<b>Total 20</b>		<b>200.000.000</b>
22 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras	3387 - Operação Urbana Água Espreada	520.478.564
	5013 - Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	62.920.000
	5184 - Operação Urbana Faria Lima	41.000.000
	5193 - Operação Urbana Água Branca	30.903.735
<b>Total 22</b>		<b>655.302.299</b>
37 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	3387 - Operação Urbana Água Espreada	40.000.000
	5184 - Operação Urbana Faria Lima	9.000.000
	5193 - Operação Urbana Água Branca	24.000.000
	5194 - Operação Urbana Centro	3.000.000
<b>Total 37</b>		<b>76.000.000</b>
<b>Total Geral</b>		<b>1.173.478.564</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**



**PROPOSTA  
ORÇAMENTÁRIA  
2014**

**Volume II**  
Legislação e  
Atribuição

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**



# LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DOS ÓRGÃOS

Canteiro de Obra Residencial Heliópolis I –  
Condomínio IV



COTP – Centro Olímpico



Centro Cultural Penha



Readequações na Avenida Mateo Bei



Parque Olavo Setúbal (Parque do Carmo)

Limpeza de Córrego



Conjunto Heliópolis – Evento Socioambiental





**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
01	<p>Autarquia Hospitalar Municipal</p> <p><b>Descrição da Legislação</b></p> <p>Lei nº 13.271 de 04 janeiro de 2002 Dispõe sobre a descentralização das ações e serviços de saúde do município de São Paulo, com a criação de unidades autárquicas hospitalares de regime especial. Instituição das 05 Autarquias Hospitalares Regionais da cidade de São Paulo.</p> <p>Lei nº 14.669 de 14 de janeiro de 2008 - Altera a estrutura e as atribuições das Autarquias Hospitalares do Município de São Paulo.</p> <p>Decreto nº 49.231 de 19 de fevereiro de 2008 - Regulamenta o artigo 1º da Lei 14.669 de 14 de janeiro de 2008 no que se refere à organização e estruturação da Autarquia Hospitalar Municipal, criando as Coordenadorias Hospitalares Regionais.</p> <p>Decreto nº 50.478 de 10 de março de 2009 - Organiza a estruturação da Autarquia Hospitalar Municipal.</p>	AHM	



	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
01	<p>Autarquia Hospitalar Municipal</p> <p><b>Descrição da Atribuição</b></p> <p>1 - Às urgências e emergências, com ou sem internação e</p> <p>2 - A todos os casos que necessitem de Internação Hospitalar para o seu atendimento.</p> <p>No que tange ao atendimento às urgências e emergências, são várias as ações que devem ser consideradas:</p> <p>1 - Atuação preventiva. Em todas as áreas: doenças infecto-contagiosas, doenças cardíco-circulatórias, doenças neoplásicas, acidentes de trânsito, acidentes domésticos, etc.. Quanto melhor for a atuação preventiva, menor será o número de casos para atendimento em regime de urgência / emergência.</p> <p>2 - Atuação no atendimento pré hospitalar da urgência / emergência. Todo caso, quando atendido adequadamente no pré hospitalar e com transporte adequado ao ambiente hospitalar tem um prognóstico melhor em perspectiva de tempo de internação menor.</p> <p>3 - Atendimento hospitalar. Hospitais e Pronto Socorros bem equipados, bem supridos e com recursos humanos bem preparados e em número suficiente são fundamentais para o bom atendimento. É esta a área de atuação das Autarquias Hospitalares, que devem se preparar para a regionalização e hierarquização do atendimento, racionalizando e otimizando desta forma os recursos existentes.</p> <p>4 - Recuperação. Um bom sistema de Recuperação do paciente no período pós internação com leitos de retaguarda e Centros de Reabilitação é muito importante. Um bom sistema de atendimento às urgências e emergências deve culminar com a devolução do paciente à sociedade o mais próximo possível de sua situação pré evento mórbido.</p> <p>A agilidade administrativa foi o motivo principal da criação das Autarquias, numa área diferenciada de situações de risco de vida, dor e sofrimento, em que a ação deve ser imediata.</p> <p>A Autarquia Hospitalar Municipal é responsável pelo atendimento médico hospitalar a população, através da Adm Indireta em conformidade com a determinação jurídica que estabeleceu a unificação das extintas Autarquias, mantendo as mesmas unidades hospitalares e setor territorial de abrangência.</p>	AHM	



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

Descrição	Sigla	Data de Inativação
-----------	-------	--------------------

02 Hospital do Servidor Público Municipal

HSPM

**Descrição da Legislação**

LEI nº 13.766, de 21 de janeiro de 2.004. Reorganiza o Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM e institui novo plano de empregos públicos, carreiras, salários e remuneração para os empregados públicos da autarquia, e da outras providências. (pl 842/03)

DECRETO nº 45.216, de 31 de agosto de 2.004 Dispõe sobre a estrutura organizacional do Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM, nos termos previstos na LEI n. 13766, de 21 de janeiro de 2004, e estabelece as competências que especifica.

LEI nº 14.661, de 28 de dezembro de 2007. Altera a redação do inciso I e parágrafo único do artigo 2º e do artigo 13 da Lei nº 13.766, de 21 de janeiro de 2004, para o fim de dispensar os servidores públicos municipais e seus dependentes da contribuição mensal devida ao Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM, bem como definir os beneficiários da assistência médica, hospitalar, domiciliar, odontológica e farmacêutica prestada pela autarquia, e dá outras providências.

Decreto nº 50564, de 09 de abril de 2009 - Regulamenta o artigo 13 da Lei nº 13.766, de 21 de janeiro de 2004, alterado pela Lei nº 14.661, de 28 de dezembro de 2007, que dispensa os servidores públicos municipais e seus dependentes da contribuição mensal devida ao Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM, bem como define os beneficiários da assistência médica, hospitalar, domiciliar, odontológica e farmacêutica prestada pela Autarquia.



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
02	<p>Hospital do Servidor Público Municipal</p> <p><b>Descrição da Atribuição</b></p> <p>1 - Prestar assistência médica, hospitalar, domiciliar, odontológica e farmacêutica aos servidores públicos municipais e seus dependentes referidos no artigo 13 da Lei nº 13.766, de 21 de janeiro de 2004, alterado pela Lei nº 14.661, de 28 de dezembro de 2007, independentemente de contribuição mensal;</p> <p>2 - Propiciar, sempre que possível, meios à pesquisa técnica e científica, desde que não haja prejuízo ao atendimento dos usuários;</p> <p>3 - Servir de campo de aperfeiçoamento para médicos, enfermeiros, dentistas, estudantes de medicina e de enfermagem, bem como para outros profissionais ligados às atividades técnico-administrativas de saúde, em número limitado, desde que não cause prejuízo ao atendimento do usuário e não acarrete elevado ônus de manutenção e equipamento;</p> <p>4 - Contribuir para a educação sanitária de seus usuários;</p> <p>5 - Manter entendimentos com outros órgãos mediante convênios;</p> <p>6 - Prestar atendimento de emergência à população em geral mediante convênio com o Sistema Único de Saúde - SUS.</p>	HSPM	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
03 Instituto de Previdência Municipal de São Paulo <b>Descrição da Legislação</b> Lei nº 1.236, 11/09/1909 - Criação do Montepio Municipal de São Paulo em 1909.  Lei nº 7.447, 16/04/1970 - Disciplina a concessão de pensão, legado e auxílio funeral pelo Montepio Municipal de São Paulo, e dá outras providências.  Lei nº 9.157, 1/12/1980 - Reformula o regime de concessão de benefícios previdenciários aos servidores municipais e dá outras providências.  Lei Municipal nº 10.828, 04/01/80 - Adapta o regime de concessão de benefícios previdenciários aos servidores municipais às disposições constitucionais em vigor, e dá outras providências.  Decreto Municipal nº 19.308, 30/11/83 - Dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Previdência do Município de São Paulo.  Lei Federal nº 9.717, 28/11/98 - Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados, Distrito Federal e dá outras providências  Lei Federal nº 9.796, 06/05/99 - Dispõe sobre a compensação financeira entre o RGPS e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.  Orientação Normativa Iprem-SP nº 01, 4/04/1999 - Normatiza as alterações produzidas pela Lei Federal nº 9.717/98 na legislação previdenciária municipal.  Decreto Federal nº 3.788, 11/04/01 - Institui, no âmbito da Administração Pública Federal, o Certificado de Regularidade Previdenciária.  Orientação Normativa Iprem-SP nº 01, 25/08/2001 - Altera o disposto na Orientação Normativa 1/99 e adapta o Instituto às disposições contidas na Emenda Constitucional nº 20.  Orientação Normativa Iprem-SP nº 04, 23/07/2002 - Faz a adequação do rol de beneficiários do Iprem com regras estabelecidas pela Lei Federal 9.717/98.  Orientação Normativa Iprem-SP nº 05, 4/10/2002 - Alterações produzidas pela lei 9.717/98 na legislação previdenciária municipal, que altera o rol de beneficiários do IPREM.  Portaria nº 582/02/SGP-G/2002 - Regulamenta Procedimentos das URHs sobre Declaração de Família dos servidores  Orientação Normativa Iprem-SP nº 01, 31/01/2002 - Fixa Orientação Normativa para contribuições recolhidas e pensões concedidas e alterações  Orientação Normativa Iprem-SP nº 03, 08/07/2003 - Garante o benefício de pensão por morte ao menor sob guarda e ao separado de fato.  Portaria MPS nº 916 e alterações, 17/07/03 - Aprova o Plano de Contas, o Manual das Contas, os Demonstrativos e as Normas de Processamento Contábeis aplicados aos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, constantes dos anexos I,II,III e IV, da Portaria. Lei Federal nº 10.887 21/06/04 - Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda 41/2003, altera dispositivos das Leis 9.717/1998, 8.213/1991, 9.532/1997 e dá outras providências  Emenda Constitucional nº 47, 06/07/05 - Modifica a previdência dos servidores públicos com regras de transição, paridade, contribuição de aposentados e pensionistas e dá outras disposições.  Lei Municipal nº 13.973, 12/05/05 - Dispõe sobre as contribuições para o RPPS dos servidores públicos do Município de São Paulo que especifica e dá outras providências.  Decreto Municipal nº 46.860, 28/12/05 - Regulamenta a Lei 13.973, de 12/05/2005, que dispõe sobre as contribuições para o RPPS do Município de São Paulo  Decreto Municipal nº 46.861, 28/12/05 - Dispõe sobre a concessão de aposentadorias e pensões dos servidores do Município de São Paulo.  Decreto Municipal nº 49.721, 08/07/08 - Introduz modificações no Decreto nº 46.860, de 27/12/2005, que regulamenta a Lei nº 13.973, de 12/05/2005, relativa às contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Paulo - RPPS, e no Decreto nº 46.861, de 27/12/2005, que dispõe sobre a concessão das aposentadorias e pensões dos servidores públicos do Município de São Paulo - ANEXO 1, ANEXO 2, ANEXO 3, ANEXO 4.  Portaria MPS nº 204 e alterações, 10/07/08 - Dispõe sobre a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP  Portaria MPS nº 403, 10/08/08 - Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos RPPS  Portaria MPS nº 402, 10/12/08 - Disciplina parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos RPPS  Portaria MPS nº 83, 18/03/09 - Altera as portarias MPS 204 de 10/07/2008 e nº 402 de 10/12/2008.	IPREM	



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

Descrição	Sigla	Data de Inativação
03 Instituto de Previdência Municipal de São Paulo Orientação Normativa-MPS nº 2 e alterações, 31/03/09	IPREM	
- Dispõe sobre a normas para os Regimes Próprios de Previdência Social .		
Lei Municipal nº 15.080, 17/12/09 - Dispõe sobre o benefício da pensão por morte; autoriza o Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM a alienar os créditos e os imóveis que indica, bem como a aceitar a liquidação antecipada dos créditos decorrentes de contratos de financiamentos imobiliários dos Planos 43 e 44, mediante a concessão de descontos, nas condições que especifica.		
Decreto nº 52.397, 07/06/2011-Introduz alterações no Decreto nº 46.861,de 27 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a concessão das aposentadorias e pensões dos servidores públicos do Município de São Paulo, para o fim de disciplinar a aplicação de prazos de decadência e prescrição no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Paulo - RPPS; altera a redação do artigo 1º do Decreto nº 42.718, de 16 de dezembro de 2002, que dispõe sobre delegação de competências aos Secretários Municipais.		
Portaria MPS nº 170, de 25/04/12 - Disciplina a obrigatoriedade dos RPPS constituírem Comitê de Investimento.		
Portaria IPREM nº 22, de 05/07/2012 - Cria o comitê de Investimento no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo.		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
03	<p>Instituto de Previdência Municipal de São Paulo</p> <p><b>Descrição da Atribuição</b></p> <p>1. Prover benefícios previdenciários aos seus segurados nos termos da legislação vigente;</p> <p>2. Administrar o sistema de previdência de seus segurados;</p> <p>3.-Administrar carteira imobiliária de empréstimos a seus segurados e pensionistas concedidos anteriormente à Orientação Normativa n.º 01/99 do IPREM: : "Fica vedada a concessão de assistência financeira, na forma de financiamentos imobiliários e empréstimos, previstos no artigo 31, da Lei n.º 9157/80."</p>	IPREM	





**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

Descrição	Sigla	Data de Inativação
04	Serviço Funerário do Município de São Paulo <b>Descrição da Legislação</b> Lei Nº 8.383 - 20/04/1976 - Reorganiza o Serviço Funerário e dá outras providências.  Lei Nº 11.479 - 14/01/1994 - Dispõe sobre dispensa de pagamento ao S.F.M.S.P. de taxas de emolumentos e tarifas devidos em razão de realização de funeral.  Lei Nº 13.568 - 30/04/2003 - Dispõe sobre dispensa de pagamento ao S.F.M.S.P. de taxas de emolumentos e tarifas devidos em razão de realização de funeral.  Lei Nº 14.268 - 06/02/2007 - Dispõe sobre gratuidade dos serviços de exumação e dos meios a ele necessários a população de baixa renda.  Decreto Nº 43.560 - 01/08/2003 - Dispõe sobre dispensa de pagamento ao S.F.M.S.P. de taxas de emolumentos e tarifas devidos em razão de realização de funeral.  Decreto Nº 35.198 - 15/06/2005 - Dispõe sobre dispensa de pagamento ao S.F.M.S.P. de taxas de emolumentos e tarifas devidos em razão de realização de funeral.  Decreto Nº 48.339 - 10/05/2007 - Dispõe sobre gratuidade dos serviços de exumação e dos meios a ele necessários a população de baixa renda.	SFMSP



04	Descrição	Sigla	Data de Inativação
04	Serviço Funerário do Município de São Paulo <b>Descrição da Atribuição</b>	SFMSP	
	<ul style="list-style-type: none"><li>1 - Administrar, manter e conservar os cemitérios municipais;</li><li>2 - Conceder sepulturas para inumação, em qualquer das suas modalidades, bem como ossários e relicários;</li><li>3 - Autorizar exumações e reinumações;</li><li>4 - Administrar fornos crematórios e proceder à cremações de restos mortais;</li><li>5 - Apurar e processar os casos de abandono ou ruína de sepultura, até final declaração de extinção da concessão;</li><li>6 - Autorizar e fiscalizar construções funerárias;</li><li>7 - Proceder à escrituração dos cemitérios, em livros próprios;</li><li>8 - Prover o cemitério de todo o material necessário ao desenvolvimento de seus serviços e obras;</li><li>9 - Autorizar e fiscalizar serviços executados, por empreiteiros credenciados;</li><li>10 - Autorizar e fiscalizar cemitérios particulares;</li><li>11 - Autorizar e fiscalizar os velórios particulares;</li><li>12 - Arrecadar taxas e emolumentos, fixados pela Administração Municipal, bem assim as tarifas devidas pelos serviços executados pela Autarquia;</li><li>13 - Fabricar e fornecer caixões mortuários;</li><li>14 - Remover os mortos, salvo nos casos em que o transporte deva ser feito pela Polícia;</li><li>15 - Ornamentar as câmaras mortuárias e transportar coroas nos cortejos fúnebres;</li><li>16 - Transportar os mortos por estrada de rodagem do município para outra localidade; e.</li><li>17 - Receber e decidir pedidos e reclamações.</li></ul>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
09 Câmara Municipal de São Paulo	CMS	
<b>Descrição da Legislação</b>		
LEI ORGÂNICA 04/04/1990 Lei Orgânica do Município de São Paulo.		
RESOLUÇÃO 2/91 26/04/1991 Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.		
LEI 13.637 10/09/2003 Dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara Municipal de São Paulo e de seu quadro de pessoal, procede às adaptações necessárias às normas das emendas constitucionais nº 19/98 e 20/98 e dá outras providências.		
LEI 13.638 10/09/2003 Dispõe sobre a organização administrativa direta e institucional da Câmara Municipal de São Paulo.		
LEI 13.950 23/02/2005 Altera a redação do § 8º do art. 17 da Lei nº 13.637, de 04 de setembro de 2003, e dá outras providências.		
LEI 13.972 11/05/2005 Altera disposições da Lei nº 13.637, de 04/09/03, e da Lei nº 13.638, de 04/09/03, e dá outras providências.		
LEI 13.548 02/04/2003 Institui o Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo.		
LEI 14.043 02/09/2005 Dispõe sobre a gratificação a ser paga aos guardas civis integrantes do efetivo da Guarda Civil Metropolitana na Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.		
LEI 14.259 03/01/2007 Dispõe sobre a estrutura e atribuições da Procuradoria da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.		
LEI 14.381 07/05/2007 Acresce, revoga e altera dispositivos da Lei nº 13.637, de 4 de setembro de 2003, da Lei nº 14.259, de 3 de janeiro de 2007, e dá outras providências.		
LEI 14.613/07 04/12/2007 Dá nova redação ao § 8º do art. 43 da Lei nº 13.637, de 04 de setembro de 2003.		
LEI 14.889/09 20/01/2009 Dispõe sobre a fixação da data-base para os servidores públicos da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.		
LEI 15.060/09 14/12/2009 Altera disposições das Leis nº 13.637, de 4 de setembro de 2003, e nº 13.638, de 4 de setembro de 2003, e dá outras providências.		
LEI Nº 15.501 12/12/2011 Altera dispositivos da Lei nº 13.548, de 1º de abril de 2003, que institui o Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo.		
LEI Nº 15.506 13/12/2011 Institui a Escola do Parlamento no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, altera as Leis nº 13.637 e 13.638, de 04 de setembro de 2003, e Lei nº 14.381, de 07 de maio de 2007, e dá outras providências.		
LEI Nº 15.507 13/12/2011 Institui a Ouvidoria da Câmara Municipal de São Paulo, altera as Leis nº 13.637 e 13.638, de 04 de setembro de 2003, com redação dada pela Lei nº 14.381, de 07 de maio de 2007, e dá outras providências.		
LEI Nº 15.549 30/03/2012 Altera os Anexos I e III da Lei nº 13.637, de 4 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 14.381, de 9 de maio de 2007, e dá outras providências.		
LEI Nº 15.714, 17/04/2013 Dispõe sobre a gratificação a ser paga aos policiais militares integrantes do efetivo da Assessoria Policial Militar da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.		
LEI Nº 15.799, 07/06/2013 Altera o art. 4º da Lei nº 15.507, de 13 de dezembro de 2011, e respectivos anexos, para criar 2 cargos de Auxiliar de Ouvidoria; altera a Lei nº 15.506, de 13 de dezembro de 2011, e respectivos anexos, para criar 2 cargos de Assistente Legislativo da Escola do Parlamento; altera a Lei nº 13.637, de 04 de setembro de 2003, com a redação dada pela Lei nº 14.381, de 07 de maio de 2007, para criar 4 cargos de Assistente Legislativo III, e dá outras providências.		
DECRETO 44.463 6/3/2004 Regulamenta a Lei nº 13.548, de 1º de abril de 2003, que institui o Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo.		
RESOLUÇÃO 14/03 19/12/2003 Dispõe sobre organização dos Gabinetes das Lideranças de Representações Partidárias prevista no artigo 5º da Lei nº 13.637, de 4 de setembro de 2003.		
RESOLUÇÃO 9/2009 23/09/2009 Altera a redação da alínea "b" do § 3º do art. 112, da Resolução nº 02, de 26 de abril de 1991, Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.		
RESOLUÇÃO 15/2009 10/12/2009 Dispõe sobre a neutralização de emissão de carbono gerado pela Câmara Municipal de São Paulo.		
RESOLUÇÃO 4/2010 17/03/2010 Altera disposições da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991, e dá outras providências.		
RESOLUÇÃO 1/2011 03/05/2011 Fixa os bens municipais necessários aos serviços da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.		
RESOLUÇÃO 1/2012 28/02/2012 Institui no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo Sistema de Consignação Facultativa em Folha de Pagamento na modalidade empréstimo pessoal e dá outras providências.		
RESOLUCAO 8/2013, 26/03/2013 Dispõe sobre a instituição do Prêmio Chico Xavier de Reconhecimento Humanitário, e dá outras providências.		
RESOLUCAO 10/2013, 02/04/2013 Altera a redação dos §§ 1º e 2º do art. 38; do inciso VIII e das alíneas "f" do inciso VII e "i" do inciso IX do art. 47 e acresce o inciso XII ao art. 47 da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991, Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.		
ATO 847/04 8/5/2004 Estabelece rotinas para a implantação e o controle do Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo e fixa seu plano de ação.		
ATO 851/04 2/6/2004 Disciplina a concessão da Gratificação de Nível de Assessoria aos Gabinetes de Vereadores, e dá outras providências.		
ATO 945/06 11/12/2006 Dispõe sobre revisão geral anual da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de São Paulo, na forma prevista no art. 1º da Lei nº 13.303, de 18 de janeiro de 2002 e com base no art. 5º da Lei nº 14.115, de 21 de dezembro de 2005; sobre reajuste quadrimestral da remuneração dos mesmos servidores, na forma do disposto no art. 2º da Lei nº 13.303/02 e no Decreto nº 46.779, de 12 de dezembro de 2005; acrescenta a alínea "b.1" inciso II do §1º do art. 7º do ATO nº 830, de 12 de dezembro de 2003, e dá outras providências.		
ATO 957/07 07/03/2007 Estabelece normas e competências para a organização visual e de mobiliário das áreas comuns externas e internas do Palácio Anchieta.		
ATO 971/07 09/05/2007 Regulamenta o artigo 43 da Lei nº 13.637, de 04 de setembro de 2003, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 14.381/2007.		
ATO 974/07 31/05/2007 Regulamenta o art. 28 da Lei nº 14.381, de 10 de maio de 2007, e dá outras providências. (revogado parcialmente)		
ATO 975/07 31/05/2007 Regulamenta a concessão da Gratificação Legislativa de Incentivo à Especialização e Produtividade - GLIEP, e dá outras providências.		
ATO 978/07 31/05/2007 Regulamenta as disposições do art. 20-E da Lei nº 13.638, de 4 de setembro de 2003, introduzido		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

Descrição	Sigla	Data de Inativação
09 Câmara Municipal de São Paulo pelo art. 25 da Lei nº 14.381, de 10 de maio de 2007, e dá outras providências. ATO 979/07 31/05/2007 Acresce parágrafo único ao art. 1º do Ato nº 833, de 30 de dezembro de 2003, e dá outras providências. ATO 980/07 31/05/2007 Acresce parágrafo único ao art. 1º do Ato nº 832, de 30 de dezembro de 2003, e dá outras providências. ATO 981/07 31/05/2007 Dispõe sobre a organização em equipes, por fluxos de trabalho, dentro da estrutura administrativa da Câmara Municipal de São Paulo. (revogado parcialmente) ATO 982/07 13/06/2007 Regulamenta o parágrafo único do artigo 5º da Lei 13.638, de 04 de setembro de 2003, com redação dada pelo artigo 21, da Lei 14.381, de 07 de maio de 2007, e dá outras providências. ATO 985/07 14/06/2007 Acresce parágrafo único ao art. 6º do Ato 975, de 31 de maio de 2007, e dá outras providências. ATO 987/07 19/06/2007 Altera disposições dos incisos II e III do art. 8º do Ato nº 981, de 31 de maio de 2007, e dá outras providências. ATO 995/07 27/08/2007 Fixa limites para o comissionamento de servidores para prestar assessoria às Comissões Permanentes e Temporárias. ATO 1.000/07 03/10/2007 Regulamenta o disposto no art. 21 da Lei 13.637/03, com as alterações da Lei 14.381/07, e dá outras providências. ATO 1.011/07 12/12/2007 Especifica, regulamenta o uso e estabelece os procedimentos dos serviços de telecomunicações na Câmara Municipal de São Paulo. ATO 1.014/08 08/01/2008 Dispõe sobre pedidos de pagamento de vales-refeição suplementares em virtude de realização de jornada extraordinária de serviço. ATO 1.032/08 26/08/2008 Disciplina a concessão do Auxílio-Refeição na Câmara Municipal de São Paulo. ATO 1.034/08 22/10/2008 Disciplina a aplicação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, dos Decretos nº 46.860 e nº 46.861, ambos de 27 de dezembro de 2005, com a redação que lhes foi conferida pelo Decreto nº 49.721, de 8 de julho de 2008, consolidando os Atos nº 956, de 7 de março de 2007 e de nº 1003, de 31 de outubro de 2007. ATO 1.037/08 05/11/2008 Regulamenta a Lei nº 14.720, de 25 de abril de 2008, e dá outras providências. ATO 1.059/09 15/04/2009 Atualiza a descrição e os requisitos de provimento dos cargos de nomeação em caráter efetivo do Quadro de Pessoal do Legislativo, e dá outras providências. ATO 1.067/09 24/06/2009 Dá nova redação aos incisos I e V do § 1º do artigo 8º do Ato nº 981/2007, e dá outras providências. ATO 1.068/09 24/06/2009 Determina os procedimentos a serem adotados quanto às concessões de aposentadorias, de acordo com a legislação vigente. ATO 1.074/09 12/08/2009 Altera a redação do § 1º do art. 5º do Ato nº 1.032/2008. ATO 1.078/09 26/08/2009 Altera a redação dos parágrafos 6º e 7º do art. 8º do Ato nº 981, de 31 de maio de 2007. ATO 1.088/09 28/10/2009 Altera o Ato nº 996/07, que adota no âmbito desta Edilidade o Decreto nº 17.616/81. ATO 1.099/09 25/11/2009 Consolida e atualiza a disciplina sobre acumulação e fruição de férias dos servidores, e dá outras providências. (revogado parcialmente) ATO 1.104/09 17/12/2009 Altera e consolida o Regimento Interno da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, e dá outras providências. ATO 1.105/09 18/12/2009 Cria e regulamenta o Centro de Educação Infantil da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências. ATO 1.108/10 18/03/2010 Regulamenta o desconto e o repasse da contribuição sindical obrigatória recolhida dos servidores da Câmara Municipal de São Paulo em regime jurídico disciplinado pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. ATO 1.126/10 06/10/2010 Disciplina a produção e disponibilização de conteúdo no site da Câmara Municipal de São Paulo na Internet. ATO 1.128/10 29/11/2010 Regulamenta a concessão da Gratificação Legislativa de Incentivo à Especialização e Produtividade - GLIEP - aos servidores celetistas aposentados reintegrados por força de decisão judicial, e dá outras providências. ATO 1.131/11 26/01/2011 Institui a Escola do Parlamento no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo. ATO 1.132/11 07/02/2011 Institui a Ouvidoria do Parlamento na Câmara Municipal de São Paulo. ATO 1.133/11 15/02/2011 Altera as disposições do Ato 981/07 para transferir a TV Câmara São Paulo e a Equipe de Cerimonial do Centro de Comunicação Institucional - CCI para o Gabinete da Presidência, e dá outras providências. ATO 1.134/11 21/02/2011 Dispõe sobre o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional dos Servidores da Câmara Municipal de São Paulo. ATO 1.135/11 21/02/2011 Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno, cria Núcleo Técnico de Controle Interno, e dá outras providências. ATO 1.137/11 24/02/2011 Dispõe sobre a implementação do sistema de logística reversa no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo. ATO 1.138/11 10/03/2011 Qualifica a produção legislativa e disciplina a integração entre os Consultores Técnicos Legislativos e o Setor de Elaboração Legislativa da Procuradoria da Câmara Municipal de São Paulo e dá outras providências. ATO 1.139/11 21/03/2011 Dispõe sobre a Comissão Técnica de Relações Humanas e Funcionais. ATO 1.140/11 25/03/2011 Dispõe sobre os preceitos relativos ao "Trabalho Decente" no âmbito das contratações de obras e serviços da Câmara Municipal de São Paulo. ATO 1.141/11 30/03/2011 Regulamenta a indicação por parte dos Vereadores membros da Mesa da Câmara Municipal de São Paulo, para a nomeação em cargos de livre provimento em comissão da Mesa e a indicação pelo Presidente da Câmara para o exercício de funções gratificadas do Quadro de Pessoal do Legislativo, e dá outras providências. ATO 1.142/11 30/03/2011 Dispõe sobre a aplicação do limite remuneratório constitucional no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, nos termos que especifica. ATO 1.143/11 04/04/2011 Institui boas práticas de qualidade no atendimento ao cidadão, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo. ATO 1.146/11 18/04/2011 Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para formular sugestões que propiciem o melhor aproveitamento do espaço físico do Palácio Anchieta, e dá outras providências. ATO 1.148/11 28/04/2011 Altera o limite previsto no § 1º do artigo 17 da Lei nº 13.637, de 04 de setembro de 2003. ATO 1.154/11 06/06/2011 Constitui Comitê de Eficiência Administrativa para criação de normas administrativas reguladoras dos processos de trabalho da Câmara Municipal de São Paulo.	CMS	



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

Descrição	Sigla	Data de Inativação
09 Câmara Municipal de São Paulo	CMSP	
ATO 1.156/11 20/06/2011 Dispõe sobre a implementação do Programa de Dados Abertos do Parlamento no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo.		
ATO 1.157/11 20/06/2011 Altera a redação do parágrafo único do artigo 1º do Ato nº 1105/2009.		
ATO 1.159/11 20/06/2011 Transforma em § 1º o parágrafo único e acrescenta um § 2º ao artigo 5º do Ato nº 851, de 02 de junho de 2004, que disciplina a concessão de Gratificação de Nível de Assessoria aos Gabinetes de Vereadores, e dá outras providências.		
ATO 1.161/11 04/07/2011 Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na contratação de obras e serviços de engenharia pela Câmara Municipal de São Paulo.		
ATO 1.165/11 05/09/2011 Altera os incisos I e III do art. 1º do Ato nº 974, de 31 de maio de 2007, e o art. 9º do Ato nº 981, de 31 de maio de 2007, e dá outras providências.		
ATO 1.166/11 05/09/2011 Disciplina o procedimento de eliminação de documentos e dá outras providências.		
ATO 1.167/11 19/09/2011 Autoriza a transferência definitiva ao Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços - Seção de Materiais e Depósito de Inservíveis - DGSS.12, dos diversos bens inservíveis da Câmara Municipal de São Paulo.		
ATO 1.168/11 03/10/2011 Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, adota normas do Executivo pertinentes à espécie, revoga os Atos nºs 1015/08, 1046/09, 1094/09, 1101/09 e 1115/10, e dá outras providências.		
ATO 1.170/11 06/12/2011 Dispõe sobre a frota de veículos automotores próprios e locados da Câmara Municipal de São Paulo, estabelece critério a ser observado por ocasião de nova aquisição ou contratação e estabelece norma para o abastecimento da frota dedicada e dá outras providências.		
ATO 1.171/11 06/12/2011 Altera disposições do Ato nº 981/07 para inserir as alíneas "e", "f", "g" e "h" no inciso IV e os parágrafos 1º e 2º todos no art. 4º do Ato nº 981/07, e dá outras providências.		
ATO 1.173/11 06/12/2011 Regulamenta o direito à estabilidade provisória e à licença-maternidade da servidora ocupante de cargo de livre provimento em comissão.		
ATO 1.174/11 06/12/2011 Adota no que couber e for pertinente o Decreto Municipal nº 48.042, de 26 de dezembro de 2006, que institui a consulta pública nas licitações realizadas pelos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, bem como pelas Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, nas hipóteses que especifica, no âmbito do Município de São Paulo.		
ATO 1.180/12 09/04/2012 Altera o limite previsto no § 1º do artigo 17 da Lei nº 13.637, de 04 de setembro de 2003.		
ATO 1.182/12 21/05/2012 Regulamenta a autorização de uso de espaços da Câmara Municipal de São Paulo, com fins comerciais.		
ATO 1.184/12 21/05/2012 Regulamenta a contratação de docentes para participarem de cursos, encontros, seminários, congressos, simpósios, pesquisas, atividades e estudos promovidos pela Escola do Parlamento e dá outras providências.		
ATO 1.186/12, 21/05/2012 Dispõe sobre o Regimento Interno da Escola do Parlamento, e dá outras providências.		
ATO 1.192/12, 04/06/2012 Acrescenta o inciso XI ao artigo 3º do Ato 971, de 09 de maio de 2007, que regulamenta o artigo 43 da Lei nº 13.637/03, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 14.381/07.		
ATO 1.197/12, 21/08/2012 Altera o art. 2º e acresce o inciso VI ao art. 18 do Anexo Único, ambos do Ato nº 1.186, de 22 de maio de 2012, que instituiu o Regimento Interno da Escola do Parlamento, e dá outras providências.		
ATO 1.199/12, 04/09/2012 Altera o Ato nº 1.108, de 18 de março de 2010, que regulamenta o desconto e o repasse da contribuição sindical obrigatória recolhida dos servidores da Câmara Municipal de São Paulo, para o fim de incluir os servidores estatutários, e dá outras providências.		
ATO 1.201/12, 22/11/2012 Disciplina o programa de estágio de estudantes na Câmara Municipal de São Paulo e dá outras providências.		
ATO 1.203/12, 11/12/2012 Institui normas e diretrizes para publicação de revistas periódicas por setores técnicos da Câmara Municipal de São Paulo, conforme especifica, e dá outras providências.		
ATO 1.204/12, 11/12/2012 Institui normas e diretrizes para a publicação do periódico "Revista Parlamento e Sociedade" pela Escola do Parlamento da Câmara Municipal, conforme especifica, e dá outras providências.		
ATO 1.205/12, 11/12/2012 Institui normas e diretrizes para publicação de revista pelo Centro de Comunicação Institucional da Câmara Municipal de São Paulo, conforme especifica, e dá outras providências.		
ATO 1.211/13, 06/02/2013 Aprova Tabelas de Classificação de Documentos de Acesso Restrito da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.		
ATO 1.213/13, 20/02/2013 Regulamenta a aplicação dos artigos 81, 83 e 89 da Lei Orgânica do Município, com a redação da Emenda nº 35 à LOM, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, revoga os Atos nº 1183/2012, nº 1193/2012 e nº 1207/2012 e dá outras providências.		
ATO 1.223/13, 16/04/2013 Altera o Ato nº 996/07, que adota no âmbito desta Edilidade o Decreto nº 17.616/81.		
ATO 1.224/13, 19/04/2013 Altera o limite previsto no § 1º do artigo 17 da Lei nº 13.637 de 04 de setembro de 2003.		
ATO 1.228/13, 30/04/2013 Altera dispositivos do Ato nº 1142/11, que regulamenta a aplicação do limite remuneratório constitucional no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, nos termos que especifica, e dá outras providências.		
ATO 1.232/13, 25/06/2013 Dispõe sobre normas e procedimentos para a concessão de adiantamento e sua prestação de contas, e dá outras providências.		
ATO 1.237/13, 03/07/2013 Dispõe sobre a concessão de diária no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, conforme previsto no art. 128, da Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979 e dá outras providências.		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
09 Câmara Municipal de São Paulo	CMSP	
<b>Descrição da Atribuição</b>		
1- Eleger sua Mesa, bem como destituí-la, na forma regimental;		
2- Elaborar o seu Regimento Interno;		
3- Dispor sobre sua organização, funcionamento, policia, criação, transformação ou extinção dos cargos, emprego de funções de seus serviços e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração observando os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;		
4- Dar posse ao Prefeito e ao Vice-Prefeito, conhecer de sua renúncia e afastá-los definitivamente do exercício do cargo;		
5- Conceder licença, para afastamento, ao Prefeito, ao Vice Prefeito e aos Vereadores;		
6- Fixar, para vigir na legislatura subsequente, a remuneração dos Vereadores, bem como a do Prefeito e do Vice-Prefeito;		
7- Autorizar o Prefeito a ausentar-se do Município por mais de 15 dias consecutivos;		
8- Criar Comissões Parlamentares de Inquérito;		
9- Convocar os Secretários Municipais ou responsáveis pela administração direta e indireta para prestar informações sobre matéria de sua competência;		
10 - Autorizar a convocação de referendo e plebiscito;		
11 - Decidir sobre a perda do mandato do Vereador;		
12 - Tomar e julgar as contas do Prefeito, da Mesa da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Município;		
13 - Zelar pela preservação de sua competência legislativa;		
14 - Julgar o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Vereadores nos casos previstos em lei;		
15 - Fiscalizar e controlar diretamente os atos do Poder Executivo, incluindo os da administração indireta;		
16 - Escolher 3 (três) dos membros do Tribunal de Contas do Município, após arguição em Sessão Pública;		
17 - Aprovar previamente, após arguição em Sessão Pública, a escolha dos titulares dos cargos de Conselheiros do Tribunal de Contas, indicados pelo Prefeito;		
18 - Exercer a fiscalização financeira, orçamentária operacional e patrimonial do Município, auxiliada, quando solicitado pelo Tribunal de Contas do Município;		
19 - Conceder título de cidadão honorário, a pessoa que reconhecidamente tenha prestado serviço ao Município;		
20 - Proceder a tomada de contas do Prefeito por meio de Comissão Especial quando não apresentadas à Câmara no prazo e forma estabelecidas em lei;		
21 - Criar, organizar e disciplinar o funcionamento dos Conselhos e Comissões da Câmara Municipal;		
22 - Votar moção de censura pública aos Secretários Municipais e aos Subprefeitos em relação ao desempenho de suas funções.		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

Descrição	Sigla	Data de Inativação
10	TCMSP	
<b>Descrição da Legislação</b> CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL art. 31 e 75 5/10/1988 CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO art. 150 e 151 8/10/1989 LEI Orgânica do Município de São Paulo art. 48, 49 e 53 18/4/1990 LEI 9.167 3/12/1980 dispõe sobre a reorganização, competência, jurisdição e funcionamento do T.C.M.S.P - Tribunal de Contas do Município de São Paulo, e dá outras providências. LEI 13.877 23/7/2004 Dispõe sobre a reorganização administrativa do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e de seu Quadro de Pessoal, altera dispositivos das LEIS nº 9.167, de 3 de dezembro de 1980, e nº 11.548, de 21 de junho de 1994, procede às adaptações necessárias às normas da EC 19/98 e 20/98 e dá outras providências. LEI 14.706 28/2/2008 Acresce, altera e revoga dispositivos da LEI 13.877, de 23 de julho de 2004, com fundamento no art. 35 da LEI 14.381, de 7 de maio de 2007, e dá outras providências. LEI 14.916 28/4/2009 Dispõe sobre a atribuição de gratificação aos servidores que especifica; cria cargos no quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e dá outras providências. LEI 14.891 20/1/2009 Dispõe sobre fixação de data-base para os servidores públicos do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e dá outras providências. LEI 15.025 10/11/2009 Institui o Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo. LEI 15.500 12/12/2011 Altera dispositivos da LEI 15.025, de 10 de novembro de 2009, que institui o Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo. LEI 15.508 13/12/2011 Altera os anexos I, II e IV integrantes da LEI 13.877, de 23 de julho de 2004, e alterações subsequentes, e institui remuneração para os servidores do Tribunal de Contas do Município de São Paulo que ministrarem aulas nos cursos promovidos pela Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Euripedes Sales.		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
10 Tribunal de Contas do Município de São Paulo	TCMSP	
<b>Descrição da Atribuição</b>		
1 - Auxiliar o poder legislativo no controle externo, no que tange à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas e apreciar as contas prestadas anualmente pelo Prefeito, mesa da Câmara Municipal e pelo próprio Tribunal, emitindo parecer prévio.		
2 - Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos das administrações direta e indireta, incluídas as Fundações e Sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou qualquer outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário.		
3 - Apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na Administração Direta e Indireta, incluídas as Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a de concessões de aposentadorias e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório.		
4 - Realizar, por iniciativa própria, da Câmara Municipal, de comissão técnica ou de inquérito, ou de cidadãos que subscreverem requerimento de pelo menos 1% (um por cento) do eleitorado do Município, inspeções e auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos poderes legislativo e executivo, bem como das demais entidades da Administração Direta e Indireta, incluídas as Fundações e Sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.		
5 - Fiscalizar as contas das empresas cujo capital social o Município participe, de forma direta ou indireta, nos termos do tratado constitutivo.		
6 - Fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos recebidos da União, do Estado ou qualquer outra entidade, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres.		
7 - Prestar informações solicitadas pela Câmara Municipal sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, e sobre resultados de auditoria e inspeções realizadas.		
8 - Aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei.		
9 - Fixar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada a ilegalidade.		
10 - Sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara Municipal.		
11 - Representar ao poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados.		
12 - Fiscalizar o cumprimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias, os limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar, as medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal aos limites estabelecidos, as providências para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos seus limites, a destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos e do limite de gastos totais do legislativo municipal.		
13 - Alertar Poderes e órgãos quando constatar a possibilidade de ocorrência de realização de receita que não comporte o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou 90% do limite, que os montantes das dívidas consolidada e mobiliária, das operações de crédito e da concessão de garantia se encontram acima de 90% dos respectivos limites, que os gastos com inativos e pensionistas se encontram acima do limite legal e fatos que comprometam custos ou resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.		
14 - Verificar os cálculos dos limites da despesa total com pessoal de cada Poder e órgão.		





**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

Descrição	Sigla	Data de Inativação
11 Secretaria do Governo Municipal <b>Descrição da Legislação</b> LEI 6.882 de 18 de maio de 1966 Dispõe sobre reorganização parcial da estrutura administrativa da Prefeitura LEI Nº 13.165, 05 DE JULHO DE 2001 - Cria a Secretaria Municipal de Relações Internacionais - SMRI e dá outras providências. LEI 13.166 de 05 de julho de 2001 Cria a Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social - SMCIS (PL 284/01) LEI 13.169 de 11 de julho de 2001 Dispõe sobre a reorganização parcial das estruturas organizacionais das Secretarias Municipais que especifica, cria e extingue cargos de provimento em comissão, altera as formas de provimento de cargos em comissão, e da outras providências. (PL 281/01) LEI 13.519 de 07 de fevereiro de 2003 Altera artigos 186, 189, 199, 200, 201, 209, 216 e 217 da LEI 8.989, de 29/10/79, que dispõe sobre Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Paulo, bem como artigo 12 da LEI 10.182, de 30 de outubro de 1986, o qual dispõe sobre competências Departamento Procedimentos. LEI 13.430 de 13 de setembro de 2003 Plano Diretor Estratégico. (PL 290/02). Publica Suplemento, conforme DOM de 19/09/02, P.1. OBS: Retificação DOM. 07/11/02 P.2. LEI 14.010 de 23 de junho de 2005 Dispõe sobre a instituição de equipe de transição pelo candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal e dá outras providências. LEI Nº 15.764, DE 27 DE MAIO DE 2013 - Dispõe sobre a criação e alteração da estrutura organizacional das Secretarias Municipais que especifica, cria a Subprefeitura de Sapopemba e institui a Gratificação pela Prestação de Serviços de Controladoria. DECRETO 16.640 de 26 de abril de 1980 Dispõe sobre a reorganização do Gabinete do Prefeito, cria a Secretaria do Governo Municipal e dá outras providências. DECRETO 22.339 de 21 de junho de 1986 Consolida dispositivos referentes à organização do gabinete do Prefeito, promove sua reorganização parcial e dá outras providências. DECRETO 40.265 de 29 de janeiro de 2001 Institui Coordenadorias no Gabinete da Prefeita, vinculadas ao Secretário Municipal de Comunicação e Informação Social. DECRETO 40.987 de 08 de agosto de 2001 Introdz alteração no DECRETO 37.019 de 25/08/1997 (Canal de TV educativo-cultural) DECRETO 41.621 de 18 de janeiro de 2002 Regulamenta a LEI 13.188, de 16/10/2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de a Prefeitura Municipal de São Paulo disponibilizar Lista e Fotos de Pessoas Desaparecidas em seu "Site" na "Internet". DECRETO 42.664 de 29 de novembro de 2002 Regulamenta o artigo 16 da LEI 13.396, de 26/07/02, o qual cria a Coordenadoria Geral do Programa das Comissões Cíveis Comunitárias. DECRETO 42.867 de 17 de fevereiro de 2003 Altera os artigos 2 e 3 do DECRETO 41.621, de 18/01/02. DECRETO 43.233 de 22 de maio de 2003 Regulamenta os Procedimentos Administrativos Disciplinares, bem como a LEI 13.519, 06/02/03, que altera dispositivos da LEI 8.989, 29/10/79, e da LEI 10.182, 30/10/86, e revoga os Decretos 35.912, 26/02/96 e 37.698, 11/11/98. DECRETO 45.683 de 01 de janeiro de 2005 Dispõe sobre a organização, atribuições e funcionamento da Administração Pública Municipal Direta DECRETO 45.820 de 05 de abril de 2005 Reorganiza as atividades de Governo Eletrônico da Prefeitura do Município de São Paulo DECRETO 46.856 de 26 de dezembro de 2005 Reorganiza as atividades do Governo Eletrônico da Prefeitura do Município de São Paulo DECRETO 46.957 de 31 de março de 2006 Dispõe sobre a organização administrativa das atividades de comunicação, na Secretaria do Governo Municipal, altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica. DECRETO Nº 49.963, DE 27 DE AGOSTO DE 2008 - Disciplina a organização e o funcionamento da Assessoria Policial Militar do Gabinete do Prefeito. DECRETO Nº 50.378, DE 13 DE JANEIRO DE 2009: Transfere para a Secretaria Executiva de Comunicação, da Secretaria do Governo Municipal, a Central de Atendimento 156, o Portal da Prefeitura do Município de São Paulo na Internet, o Comitê Gestor do Serviço de Atendimento ao Cidadão, a subordinação técnica do Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC e as atribuições previstas na Lei nº 13.166, de 5 de julho de 2001, que especifica. DECRETO Nº 53.685, DE 1º DE JANEIRO DE 2013 - Dispõe sobre a organização, as atribuições e o funcionamento da Administração Pública Municipal Direta. DECRETO Nº 53.686, DE 1º DE JANEIRO DE 2013 - Dispõe sobre a instituição, composição e funcionamento dos Comitês Integrados de Gestão Governamental - CIGG. DECRETO Nº 53.687, DE 2 DE JANEIRO DE 2013 - Cria a Junta Orçamentário-Financeira - JOF. DECRETO Nº 53.697, de 16 de janeiro de 2013 - Dispõe sobre a instituição, composição e funcionamento do Comitê Integrado de Gestão Governamental Especial para a Copa do Mundo de Futebol de 2014 - SPCOPA. DECRETO Nº 53.831, de 15 de abril de 2013 - Dispõe sobre o serviço a ser prestado voluntariamente pela Primeira-Dama do Município de São Paulo. DECRETO Nº 54.278, de 28 de agosto de 2013 - Institui a Política Municipal para o Desenvolvimento Integral da Primeira Infância na Cidade de São Paulo - São Paulo Carinhosa e cria seu Comitê Gestor.  SÃO PAULO TURISMO - SPTURIS DECRETO 46.356 de 20 de setembro de 2005 - Dispõe sobre a atuação do Poder Público Municipal, por meio da São Paulo Turismo S/A nos eventos que especifica. DECRETO 54.227 de 16 de agosto de 2013 - Dispõe sobre a atuação do Poder Público Municipal, por meio da São Paulo Turismo S/A, visando a eleição da Cidade de São Paulo como sede da Exposição Universal de 2020. DECRETO 54.227 de 16 de agosto de 2013 - Dispõe sobre a atuação do Poder Público Municipal, por meio da São Paulo Turismo S/A, visando a eleição da Cidade de São Paulo como sede da Exposição Universal de 2020.	SGM	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
11	SGM	
<b>Descrição da Atribuição</b>		
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
1 - Representar o Município nas suas relações jurídicas, políticas e administrativas;		
2 - Exercer a direção da Administração Municipal;		
3 - Sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, expedir decretos, portarias e outros atos administrativos;		
4 - Vetar, total ou parcialmente, os projetos de lei aprovados pela Câmara;		
5 - Nomear e exonerar os Secretários Municipais e demais auxiliares;		
6 - Convocar extraordinariamente a Câmara Municipal, no recesso, em casos de relevante interesse público;		
7 - Subscrever ou adquirir ações, realizar ou aumentar o capital de sociedade mista e empresas públicas;		
8 - Dispor, a qualquer título, no todo ou em parte, das ações ou capital que tenha subscrito, adquirido, realizado ou aumentado, mediante autorização legislativa;		
9 - Apresentar à Câmara projeto de lei dispondo sobre o regime de concessão ou permissão de serviços públicos;		
10 - Propor à Câmara projetos de lei relativos ao plano plurianual, diretrizes orçamentárias, dívida pública e operações de crédito;		
11 - Encaminhar ao Tribunal de Contas do Município, até o dia 31 de março de cada ano, a sua prestação de contas e o balanço do exercício findo;		
12 - Encaminhar aos órgãos competentes os planos de aplicação e as prestações de contas exigidas em lei;		
13 - Apresentar à Câmara, até 45 dias após a sessão inaugural, mensagem sobre a situação do Município, solicitando as medidas de interesse público que julgar necessária; propor à Câmara, anualmente, relatório sobre o andamento das obras e serviços municipais;		
14 - Propor à Câmara projetos de lei sobre criação e alteração das Secretarias e Subprefeituras, inclusive de suas estruturas e atribuições;		
15 - Nomear os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município;		
16 - Propor à Câmara a criação de fundos destinados ao auxílio no financiamento de serviços e programas públicos;		
17 - Indicar os dirigentes de sociedade de economia mista;		
18 - Prover os cargos e funções públicas e praticar os atos administrativos referentes aos servidores municipais;		
19 - Prestar à Câmara, em 30 dias, as informações solicitadas;		
20 - Administrar os bens, as receitas e as rendas do Município;		
21 - Promover o lançamento, a fiscalização e a arrecadação de tributos;		
22 - Autorizar os pagamentos dentro dos recursos orçamentários e dos créditos aprovados pela Câmara;		
23 - Colocar à disposição da Câmara as parcelas a serem despendidas de uma só vez e a parcela correspondente ao duodécimo de sua dotação;		
24 - Propor à Câmara alterações de legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo e dos limites das zonas urbanas e de expansão urbana;		
25 - Oficializar e denominar vias e logradouros;		
26 - Solicitar apoio da Secretaria de Segurança Pública do Estado para garantia de seus atos;		
27 - Dispor sobre estrutura, organização e funcionamento da administração municipal;		
28 - Propor a criação, a organização e a supressão de distritos e subdistritos.		
<b>SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL</b>		
1 - Providenciar estudos causísticos e fundamentados, indispensáveis ao embasamento das decisões do prefeito;		
2 - Providenciar estudos em matérias específicas de formulação do orçamento, da problemática econômico-financeira e, em geral, todo e qualquer assunto de interesse da administração municipal obtendo, para tanto, as informações e demais elementos necessários, dentro ou fora da máquina administrativa municipal;		
3 - Preparar originais de leis, decretos, à exceção dos preparados pela Secretaria Municipal de Finanças, relativos a suplementações orçamentárias, portarias e termos de convênios e consórcios aprovados por lei,		
4 - Manter registro de decretos, controlar e conferir os originais de leis e decretos, acompanhando as respectivas publicações;		
5 - Preparar a prestação de informações a Câmara relativa a requerimentos formulados por vereadores;		
6 - Registrar, classificar e controlar a tramitação dos expedientes, em especial os recebidos da Câmara, controlando prazos e assuntos relativos a requerimentos e indicações de vereadores junto a todas as unidades municipais que deverão fornecer as informações solicitadas;		
7 - Preparar projetos de lei e respectivas exposições de motivos e redigir vetos remetidos pelo prefeito, bem como de demais expedientes sobre projetos de autoria do Legislativo ou do Executivo;		
8 - Manter controle e registro dos Projetos de Lei em tramitação, dos aprovados, dos rejeitados ou vetados;		
9 - Acompanhar as sessões legislativas e as publicações dos correspondentes atos;		
10 - Dar andamento à execução orçamentária, em âmbito do Gabinete; dar apoios administrativos, materiais e de transporte necessário ao desenvolvimento dos trabalhos de todo o Gabinete;		
11 - Garantir um eficiente serviço de protocolo e de adquirir, classificar, conservar e arquivar publicações e documentos de interesse para os trabalhos que lhe são próprios, e dar apoio especializado ao prefeito, nos assuntos relativos a integração metropolitana e a defesa civil;		
12 - Dar infraestrutura e suporte administrativo aos Comitês Integrados de Gestão Governamental (CIGG);		
13 - Nomear e exonerar cargos e funções de referências de vencimento DAI-02 a DAS-16, bem como os cargos e funções equivalentes.		
14 - Dar suporte administrativo, financeiro e contábil à Secretaria Municipal de Relações Governamentais.		
<b>GABINETE</b>		
1 - Coordenar, desenvolver e acompanhar todos os serviços e atividades administrativas, legislativas e políticas do Executivo Municipal.		
<b>CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO</b>		
1 - Assessorar o prefeito em seus contatos internos e externos		
2 - Administrar o Gabinete e auxiliar o Prefeito na coordenação nas ações de Governo;		
3 - Representar o Prefeito.		
<b>SECRETARIA PARTICULAR DO PREFEITO</b>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
11 Secretaria do Governo Municipal 1 - Assessorar diretamente o prefeito nos assuntos ligados à Administração da Cidade em todos os seus aspectos.  <b>ASSESSORIA POLICIAL MILITAR DO GABINETE DO PREFEITO</b> 1 - organizar e dirigir os serviços de segurança: a) pessoal do Prefeito, de seu cônjuge e familiares; b) física da residência do Prefeito; c) pessoal de autoridades e/ou dignitários em visita oficial à Cidade, por requisição do Prefeito; 2 - manter canal técnico entre a Prefeitura e o Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, visando os interesses mútuos do Município e da Polícia Militar; 3 - representar o Prefeito, quando determinado, nos atos e solenidades cívico-militares; 4 - coordenar o uso do heliponto do Edifício Matarazzo, bem como o pouso e a decolagem das aeronaves executivas à disposição do Gabinete do Prefeito, responsabilizando-se também pelas autorizações de pouso e decolagem de qualquer outra aeronave, observados os limites e especificações técnicas; 5 - supervisionar as atividades de prevenção e combate à incêndios e à proteção da vida humana, a serem exercidas por brigada civil contratada para esse fim, observada a legislação pertinente e as normas técnicas que regem o assunto; 6 - administrar os recursos financeiros destinados à segurança do Prefeito, prestando contas das despesas realizadas, nos termos da legislação pertinente.  <b>CERIMONIAL</b> 1 - Recepcionar autoridades diplomáticas e visitantes ilustres; 2 - Acompanhar ou representar o prefeito em solenidade e comemorações; 3 - Superintender correspondência relacionada com o Cerimonial; 4 - Promover contatos necessários às recepções e comemorações em que o prefeito seja promovente ou participante.  <b>ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA</b> 1 - Prestar Assessoria especializada ao prefeito e ao Secretário do Governo Municipal, nos assuntos referentes à elaboração e a edição da Legislação Municipal; 2 - Estudar, analisar, preparar e encaminhar todos os expedientes relativos à Câmara Municipal; 3 - Elaborar anteprojetos de lei, elaborar decretos, fundamentar vetos do prefeito a projetos de lei; 4 - Acompanhar a tramitação de todas as proposições legislativas; 5 - Elaborar manifestações jurídicas relativas à matéria técnico-legislativa.  <b>ASSESSORIA TÉCNICA</b> 1 - Exame e triagem de todo expediente administrativo encaminhado ao Gabinete do Prefeito; 2 - Preparo e registro dos atos de todos os expedientes administrativos, funcionais e outros que envolvam empresas, Estados, União, em que a Prefeitura seja parte interessada; 3 - Preparar o envio de todas as matérias do Gabinete do Prefeito e da Secretaria do Governo para publicação no DOC.  <b>ASSESSORIA JURÍDICA</b> 1 - Prestar apoio especializado ao Prefeito e ao Secretário do Governo Municipal nos assuntos de natureza jurídica, tais como: elaborar despachos decisórios, pareceres, analisar e elaborar termos de parceria em geral; 2 - Analisar e elaborar editais de licitação e contratos; 3 - Prestar suporte jurídico às Secretarias: SMRI E SMRG.  <b>GABINETE DO VICE - PREFEITO</b> 1 - Atendimento e orientação a Municípios. 2 - Despachar com o prefeito 3 - Coordenar o Comitê Integrado de Gestão Governamental Especial para a Copa do Mundo de Futebol de 2014 - SPCOPA.  <b>SUPERVISÃO GERAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS</b> 1 - Assegurar apoio administrativo, material, de transporte, contábil e demais serviços necessários ao desempenho do Gabinete do Prefeito, Administração do Edifício Matarazzo e Administração do Gabinete do Secretário da Secretaria do Governo Municipal.  <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO</b> 1 - Dar, direta ou indiretamente, ao Prefeito, o suporte necessário ao desempenho de suas atribuições, na área relativa à política de comunicação social do Governo; 2 - Gerenciar e administrar as dotações orçamentárias concernentes às publicações de interesse do Município e à publicidade legal; 3 - Coordenar e supervisionar a implantação de programas informativos; 4 - Coordenar, controlar e supervisionar a publicidade dos órgãos e entidades da Administração Municipal, direta e indireta, de empresas públicas municipais e das sociedades de economia mista das quais o Município seja acionista majoritário; 5 - Prestar apoio especializado ao Prefeito nos assuntos relativos à comunicação por meio da mídia; 6 - Levantar e estudar os assuntos de interesse da Administração e da população, que devam ser divulgados pelos meios de comunicação, propondo ao Prefeito alternativas de orientação e ação, efetuando essa divulgação, quando pertinente; 7 - Estabelecer contatos com os órgãos de comunicação, visando à divulgação dos atos da Administração Municipal e informar a opinião pública sobre matérias de interesse dos municípios; 8 - Coordenar e supervisionar as assessorias de imprensa de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta.  <b>COORDENAÇÃO DE IMPRENSA</b> 1.1 fornecer ao Prefeito e aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município informações relativa à divulgação de ações da Administração pelos diversos meios de comunicação; 1.2 criar e manter estrutura interna de comunicação, com o objetivo de captar assuntos de interesse da Prefeitura e dos cidadãos, para divulgação pelos meios de comunicação; 1.3 intermediar e coordenar os contatos com os meios de comunicação interessados nos atos oficiais da Prefeitura; 1.4 coordenar e supervisionar as assessorias de imprensa de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta.	SGM	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
11 Secretaria do Governo Municipal COORDENAÇÃO DE PUBLICIDADE 2.1 gerenciar a verba e a linha institucional de publicidade, especialmente no que se refere aos contratos com agências de propaganda; 2.2 gerenciar a verba de publicidade legal; 2.3 fornecer instruções, aprovar e acompanhar os trabalhos das agências de propaganda; 2.4 dotar a Administração de instrumentos ágeis para resolução de demandas relacionadas à publicidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta; 2.5 realizar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Gestão, projetos de comunicação interna; 2.6 planejar e controlar a padronização da comunicação visual utilizada pela Administração Direta e Indireta; 2.7 coordenar, controlar e supervisionar a publicidade da Administração Direta e Indireta.  COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3.1 inspecionar e orientar a execução dos serviços financeiros e contábeis; 3.2 promover o entrosamento de suas atividades financeiras com o órgão normativo central; 3.3 elaborar e aprovar os meios de controle e registro financeiros das unidades; 3.4 centralizar e coordenar os elementos econômicos, patrimoniais e contábeis, fornecidos periodicamente pelas unidades, com a finalidade de apresentação de relatórios, com demonstrações parciais e gerais; 3.5 elaborar a proposta orçamentária da Secretaria Executiva de Comunicação; 3.6 controlar a movimentação de papéis e documentos da Secretaria; 3.7 planejar e promover programas de treinamento; 3.8 exercer o controle permanente do pessoal; 3.9 assegurar apoio administrativo, material, transportes e demais serviços necessários ao desempenho de todos os órgãos da Secretaria; 3.10 promover cursos de capacitação profissional, visando o apoio técnico aos servidores; 3.11 cumprir outras atividades afins.  CENTRAL 156 4.1 registrar solicitações do cidadão no Sistema de Atendimento ao Cidadão; 4.2 disponibilizar informações sobre a cidade, os serviços municipais e a administração; 4.3 permitir ao munícipe o acesso em tempo real, 24 horas por dia, durante os 7 dias da semana, informações e serviços da PMSP; 4.4 permitir aos munícipes acompanhar sua solicitação de serviço através do telefone, sem necessidade de deslocamento; 4.5 registrar reclamações, elogios e sugestões sobre os serviços da PMSP; 4.6 efetuar contato com órgãos para atualização de informações e serviços; 4.7 realizar o treinamento dos operadores da Central 156 em parceria com as unidades da PMSP que disponibilizam serviços e informações; 4.8 retornar ao munícipe em caso de desistência ou queda da ligação sem motivo aparente; 4.9 realizar ligações informativas aos munícipes, quando solicitado pelos órgãos.  PORTAL DA PREFEITURA 5.1 funcionar como um ponto de acesso remoto de auto-atendimento; 5.2 oferecer informações e serviços relevantes, referentes à cidade aos cidadãos; 5.3 auxiliar na transparência, proporcionando, por sua vez, maior controle social; 5.4 realizar treinamentos para manutenção e atualização do Portal pelos órgãos; 5.5 atualizar páginas e conteúdo das unidades.  SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SAC 6.1 disponibilizar serviços para os cidadãos; 6.2 fornecer relatórios estratégicos, gerenciais e operacionais para os órgãos da PMS; 6.3 encaminhar a solicitação realizada pelo munícipe para o órgão responsável; 6.4 permitir que o órgão possa realizar a leitura e agrupamento das solicitações; 6.5 garantir que o munícipe e o órgão possam consultar o andamento das solicitações, bem como efetuar a baixa do serviço;  SÃO PAULO TURISMO - SP TURIS Órgão oficial de turismo e eventos da Cidade de São Paulo. 1- Posicionar e promover a cidade de São Paulo como a capital dos negócios, conhecimento e entretenimento da América Latina, destacando seu caráter vanguardista e cultural, buscando sua consolidação como destino turístico, visando ampliar a movimentação dos diversos setores da economia e a qualidade de vida dos cidadãos. 2 - Administrar o Parque Anhembi 3 - Administrar o Autódromo de Interlagos.	SGM	



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

Descrição	Sigla	Data de Inativação
12 Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras <b>Descrição da Legislação</b> LEI MUNICIPAL Nº 10.569 - 04/07/1988 - Cria E Estrutura A Superintendencia Das Usinas De Asfalto-Spua, Com Os Cargos Correspondentes, E Da Outras Providencias LEI MUNICIPAL Nº 13.299 - 16/01/2002 - Dispoe Sobre A Participacao Dos Integrantes Do Poder Executivo Nos Conselhos Comunitarios De Seguranca - Conseg, E Da Outras Providencias. (PL 214/01) LEI MUNICIPAL Nº 13.399 - 02/08/2002 - Dispoe Sobre A Criacao De Subprefeituras No Municipio De Sao Paulo, E Da Outras Providencias. (PL 546/01) LEI MUNICIPAL Nº 13.682 - 16/12/2003 - Estabelece Estrutura Organizacional Subprefeituras Criadas P/ L N.13.399/02, Cria Respective Cargos Provimento Em Comissao, E A Da...(PI 789/03) Obs.: Republica Com Anexos Suplemento Dom 18/12/03. Republicacao Do Suplemento De 08/01/04. LEI MUNICIPAL Nº 13.881 - 30/07/2004 - Dispoe Sobre A Criacao, Composicao, Atribuicoes E Funcionamento Do Conselho De Representantes E Da Outras Providencias. (PL 001/01) LEI MUNICIPAL Nº 13.939 - 27/12/2004 - Prorroga Por Mais 365 (Trezentos E Sessenta E Cinco) Dias O Prazo Previsto No Artigo 21 Da Lei N. 13399, De 1. De Agosto De 2002, Para Formalizacao, Mediante Lei, Das Novas Estruturas Organizacionais Centrais E De Outras Medidas Dai Decorrentes Que Especifica. (PL 544/04) LEI MUNICIPAL Nº 14.007 - 20/06/2005 - Cria, Denomina E Implanta O Centro De Emprego E Solidariedade Ao Trabalhador, Nas Regioes De Cada Subprefeitura Da Capital, E Da Outras Providencias, (PL 141/05) LEI MUNICIPAL Nº 14.059 - 10/10/2005 - Altera A Redacao Do Art. 7., Item 2, Da Lei N. 13399/2003, Que Cria As Subprefeituras. (PL 219/05) LEI MUNICIPAL Nº 14.675 - 23/01/2008 - Institui O Plano Emergencial De Calçadas - Pec LEI MUNICIPAL Nº 14.907 - 11/02/2009 - Dispõe Sobre A Instalação De Recipientes Para Coleta De Resíduos Nos Estabelecimentos Descritos, E Dá Outras Providências. LEI MUNICIPAL Nº 14.969 - 31/07/2009 - Institui, No Âmbito Do Município De São Paulo, O Programa De Prevenção A Incentivos E De Proteção Das Áreas De Proteção Ambiental - Apas E Nos Parques Municipais, E Dá Outras Providências DECRETO MUNICIPAL Nº 42.237 - 01/08/2002 - Regulamenta A Lei N. 13399, De 1. De Agosto De 2002, Que Dispoe Sobre A Criacao De Subprefeituras No Municipio De Sao Paulo, No Que Se Refere A Execucao Dos Servicos De Manutencao E Conservacao De Predios, Instalacoes E Equipamentos Municipais, Bem Como De Pequenas Obras, E Da Outras Providencias. DECRETO MUNICIPAL Nº 46.958 - 01/02/2006 - Fixa Competências Relativas À Fiscalização Das Posturas Municipais Previstas Na Lei Nº 13.478, De 30 De Dezembro De 2002, E Respectivas Alterações Posteriores, A Qual Dispõe Sobre A Organização Do Sistema De Limpeza Urbana Do Município De São Paulo. DECRETO MUNICIPAL Nº 42.239 - 01/08/2002 - Regulamenta A Lei N. 13399, De 1 De Agosto De 2002, Que Dispoe Sobre A Criacao De Subprefeituras No Municipio De Sao Paulo E Disciplina A Execucao De Obras E Servicos, Conforme O Disposto Nas Leis 8513, De 3 De Janeiro De 1977, E N. 8658, De 14 De Dezembro De 1977, E Da Outras Providencias. DECRETO MUNICIPAL Nº 52.218 - 29/03/2011 - Cria Os Conselhos Tutelares De Bela Vista, Brasilândia, Cangaíba, Grajaú li, Parque São Rafael, Pedreira E Rio Pequeno/Raposo Tavares E Reorganiza Os Demais Conselhos Tutelares No Município De São Paulo; Revoga Os Decretos Nº 43.045, De 2 De Abril De 2003, E Nº 49.228, De 18 De Fevereiro De 2008. DECRETO MUNICIPAL Nº 43.796 - 16/09/2003 - Dispoe Sobre A Transferencia De Mercados Municipais Da Secretaria Municipalde Abastecimento - Semab Para As Subprefeituras Que Especifica. DECRETO MUNICIPAL Nº 43.797 - 16/09/2003 - Dispoe Sobre A Transferencia De Sacoloes Municipais Da Secretaria Municipalde Abastecimento - Semab Para As Subprefeituras Que Especifica. DECRETO MUNICIPAL Nº 43.800 - 16/09/2003 - Transfere, Da Secretaria Municipal De Abastecimento - Semab Para As Subprefeituras, As Atribuicoes Relativas A Instalacao E Controle Do Funcionamento De Bancas De Flores Nas Vias E Logradouros Publicos. DECRETO MUNICIPAL Nº 44.034 - 24/10/2003 - Introduz Alteracoes No Decreto N. 43797, De 16 De Setembro De 2003, Que Dispoe Sobre A Transferencia De Sacoloes Municipais Da Secretaria Municipal Deabastecimento - Semab Para As Subprefeituras Que Especifica. DECRETO MUNICIPAL Nº 44.381 - 17/02/2004 - Dispoe Sobre A Transferencia Da Administracao, Operacionalizacao E Fiscalizacao Da Campanha Do Alimento Mais Barato Instituida Pelo Decreto N. 36208, De 9 De Julho De 1996, Para As Subprefeituras. DECRETO MUNICIPAL Nº 46.398 - 28/09/2006 - Dispoe Sobre Atribuicoes E Competencias Relativas A Administracao Dos Mercados E Sacoloes Municipais. DECRETO MUNICIPAL Nº 46.906 - 11/01/2006 - Autoriza As Subprefeituras A Executar Servicos De Ampliacao Da Rede De Iluminacao Publica Nas Condicoes Que Especifica.	SMS	



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

Descrição	Sigla	Data de Inativação
12 Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras	SMSP	
DECRETO MUNICIPAL Nº 47.492 - 19/07/2006 - Dispõe Sobre A Transferência Da Supervisão Geral De Abastecimento E Do Conselho Municipal De Segurança Alimentar E Nutricional, Ambos Da Secretaria Municipal De Serviços, Para A Secretaria Municipal De Coordenação Das Subprefeituras.		
DECRETO MUNICIPAL Nº 48.224 - 23/03/2007 - Cria A Zeladoria Urbano-Ambiental No Âmbito De Cada Subprefeitura		
DECRETO MUNICIPAL Nº 48.409 - 01/06/2007 - Atribui Às Secretarias Municipais Que Especifica, A Execução E Operacionalização Dos Serviços De Conservação, Manutenção, Reforma E Recuperação De Túneis, Passagens Inferiores, Estações De Bombeamento, Reservatórios De Contêntes (Piscinões) E Outros Equipamentos Públicos Urbanos Detentores De Sistemas Eletrônicos, Elétricos, Eletromecânicos, Mecânicos E Cívicos; Revoga O Decreto Nº 48.100 De 16/1/2007		
DECRETO MUNICIPAL Nº 48.931 - 14/11/2007 - Confere Nova Redação Ao Artigo 2º Do Decreto Nº 48.409, De 1º De Junho De 2007		
DECRETO MUNICIPAL Nº 49.461 - 30/04/2008 - Cria A Supervisão Técnica De Gestão De Licenciamento Eletrônico De Atividades - Silea, Subordinada À Supervisão Geral De Uso E Ocupação Do Solo - Sguos, Do Gabinete Da Secretaria Municipal De Coordenação Das Subprefeituras - Smsp		
DECRETO MUNICIPAL Nº 49.834 - 28/07/2008 - Atribui Competência À Secretaria Municipal De Coordenação Das Subprefeituras Para Implantar O Parque Municipal Prefeito Mário Covas, Criado E Denominado Pelo Decreto Nº 49.418, De 18 De Abril De 2008		
DECRETO MUNICIPAL Nº 52.062 - 30/12/2010 - Confere Nova Regulamentação Ao Artigo 50 Da LEI Nº 14.223, De 26 De Setembro De 2006, O Qual Dispõe Sobre A Celebração De Termos De Cooperação Com A Iniciativa Privada, Visando À Execução E Manutenção De Melhorias Urbanas, Ambientais E Paisagísticas, Bem Como À Conservação De Áreas Municipais, Em Consonância Com O Disposto No ARTIGO 24 DA LEI Nº 14.517, De 16 De Outubro De 2007; Acresce O § 3º Ao Artigo 2º Do DECRETO Nº 40.384, De 3 DE Abril De 2001, Que Dispõe Sobre a Doação de Bens e Serviços E O Estabelecimento De Parcerias Com A Iniciativa Privada; Revoga O DECRETO Nº 50.077, De 6 DE Outubro De 2008.		
DECRETO MUNICIPAL Nº 50.330 - 17/12/2008 - Delega Competência Ao Secretário Municipal De Coordenação Das Subprefeituras Para Representar O Município Na Celebração Do Convênio Que Especifica		
DECRETO MUNICIPAL Nº 50.426 - 13/02/2009 - Dispõe Sobre A Transferência Do Mercado Municipal Rinando Rivetti - Lapa, Da Supervisão De Segurança Alimentar, Da Subprefeitura Da Lapa, Para A Supervisão De Mercados E Frigoríficos Municipais, Da Supervisão Geral De Abastecimento, Da Secretaria Municipal De Coordenação Das Subprefeituras		
DECRETO MUNICIPAL Nº 51.881 - 26/10/2010 - Revoga O Decreto Nº 50.684, De 24 De Junho De 2009, Que Determina A Adoção De Medidas Tendentes À Transferência Das Juntas Do Serviço Militar E Das Delegacias De Serviço Militar Para As Subprefeituras.		
DECRETO MUNICIPAL Nº 50.755 - 28/07/2009 - Autoriza, Em Caráter Excepcional, A Gestão E A Execução, Pela Secretaria Municipal De Coordenação Das Subprefeituras, Concorrente Com As Sub-Prefeituras, Sos Serviços Que Especifica, Referentes À Despoluição De Córregos Localizados No Município De São Paulo, No Âmbito Do Programa Córrego Limpo		
DECRETO MUNICIPAL Nº 50.779 - 10/08/2009 - Regulamenta A Realização Das Audiências Públicas No Processo De Elaboração Da Proposta Orçamentária De 2010 E Do Plano Plurianual		
DECRETO MUNICIPAL Nº 50.917 - 13/10/2009 - Atribui À Superintendência Das Usinas De Asfalto - Spua, Da Secretaria Municipal De Coordenação Das Subprefeituras, A Realização Dos Serviços De Pavimentação, Capeamento E Recapeamento De Vias Públicas, Conforme Especifica.		
DECRETO MUNICIPAL Nº 50.935 - 21/10/2009 - Confere Nova Redação Ao Artigo 3º Do Decreto Nº 50.917, De 13 De Outubro De 2009, Que Atribui À Superintendência Das Usinas De Asfalto - Spua, Da Secretaria Municipal De Coordenação Das Subprefeituras, A Realização Dos Serviços De Pavimentação, Capeamento E Recapeamento De Vias Públicas, Conforme Especifica.		
DECRETO MUNICIPAL Nº 51.138 - 24/12/2009 - Delega Competência Ao Secretário Municipal De Coordenação Das Subprefeituras Para Representar O Município De São Paulo, Na Assinatura Do Convênio A Ser Celebrado Com O Departamento De Águas E Energia Elétrica - Daee, Para Fins Que Especifica.		
DECRETO MUNICIPAL Nº 51.801 - 21/09/2010 - Confere Nova Regulamentação À Lei Nº 13.727, De 12 De Janeiro De 2004, Que Cria O Programa De Agricultura Urbana E Periurbana - Proaurp No Município De São Paulo E Define Sua Diretrizes; Revoga O Decreto Nº 45.665, De 29 De Dezembro De 2004.		
DECRETO MUNICIPAL Nº 52.571 - 18/08/2011 - Atribui, Em Caráter Excepcional, À Secretaria Municipal De Coordenação Das Subprefeituras, A Execução Dos Serviços De Confecção, Instalação, Manutenção, Conservação E Reposição Das Placas E Unidades Identificadoras De Vias E Logradouros Públicos Do Município De São Paulo.		
DECRETO MUNICIPAL n. 53.315, de 26/07/2012 - "Confere à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho a coordenação das atribuições decorrentes da concessão de direito real de uso do imóvel conhecido como Pátio do Pará, bem como estabelece outras incumbências relativas ao cumprimento das obrigações resultantes de referido ajuste."		
DECRETO MUNICIPAL nº 54.213-14/08/2013 - Dispõe sobre a transferência de parte das atribuições das Secretarias Municipais de Licenciamento - SEL e de Habitação - SEHAB, para as Subprefeituras, e dá providências correlatas; altera dispositivos dos Decretos nº 32.329, de 23 de Setembro de 1992, e nº 49.969, de 28 de agosto de 2008.		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

Descrição	Sigla	Data de Inativação
12	Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras	SMSP
<p>DECRETO MUNICIPAL nº 52.860 - 20/12/2011 - Delega competência aos secretários municipais para receber notificações e intimações decorrentes de processos administrativos de fiscalização promovida por órgãos da Administração Federal ou Estadual em face do Município de São Paulo.</p>		
<p>DECRETO MUNICIPAL nº 53.692 - 08/01/2013 - Dispõe sobre a competência para a nomeação e a exoneração de titulares de cargos e funções de provimento em comissão da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Municipais.</p>		
<p>DECRETO MUNICIPAL nº 54.155 - 31/07/2013 - Delega competência para celebração e gerenciamento de instrumentos que envolvam recebimento de recursos da União, em especial os relativos ao Programa de Aceleração do Crescimento, nos termos da Lei Federal nº 11.578, de 26 de novembro de 2007.</p>		
<p>DECRETO MUNICIPAL nº 49.539 - 29/05/2008 - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos do Município de São Paulo mediante convênios.</p>		
<p>DECRETO MUNICIPAL nº 53.348, de 10 de agosto de 2012 - " Regulamenta a realização das audiências públicas no processo de elaboração da proposta orçamentária de 2013."</p>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
12 Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras	SMSP	
<b>Descrição da Atribuição</b>		
1 - Dar apoio gerencial e administrativo às decisões do Prefeito sobre o desempenho das Subprefeituras, Superintendência e Supervisão de Abastecimento em suas solicitações;		
2 - Realizar o acompanhamento gerencial das metas e atividades das Subprefeituras e manutenção das atividades das unidades afetas à Secretaria;		
3 - Criar indicadores para dimensionar os recursos humanos e materiais para as Subprefeituras, a partir de padrões de qualidade e da realidade de cada região, junto a viabilização de produtos e serviços unificados entre SMSP, SPUA e ABAST		
4 - Propor ao Prefeito e articular soluções para o bom desenvolvimento de relações intersetoriais e institucionais mantidas pela Subprefeitura;		
5 - Avaliar o cumprimento das diretrizes gerais e setoriais na ação, no planejamento e na gestão regional exercida pelas unidades.		
6 - Executar serviços de confecção, instalação, manutenção, conservação e reposição das placas e unidades identificadoras de vias e logradouros públicos do Município de São Paulo.		
 <b>SUPERINTENDÊNCIA DAS USINAS DE ASFALTO</b>		
1 - Supervisionar, orientar, coordenar e controlar as atividades das usinas de asfalto, realizando serviços de pavimentação, capeamento e recapeamento de vias públicas, bem como promover a interligação das atividades e programas das supervisões que compõem a SPUA, com subordinação direta à Secretaria Municipal das Subprefeituras e manutenção de produção destinada a atender as subprefeituras nas atividades de vias públicas.		
 <b>SUPERVISÃO DE ABASTECIMENTO - ABAST</b>		
Decreto nº 46.398 de 28/09/2005		
1 - Criar e extinguir mercados e sacolões municipais, observado o interesse público, bem como respeitadas as exigências higiênico-sanitárias e urbanísticas em geral e baseando-se em estudos técnicos previamente realizados;		
2 - Regulamentar, mediante portaria, o funcionamento dos mercados e sacolões municipais;		
3 - Autorizar a abertura e realizar certame licitatório para o preenchimento das vagas existentes nos mercados e sacolões municipais;		
4 - Outorgar e/ou revogar as permissões de uso a que se refere o artigo 2º deste decreto, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes, observada a legislação municipal pertinente;		
5 - Manter atualizado o cadastro das permissionárias;		
6 - Gerenciar e fiscalizar o funcionamento dos mercados e sacolões municipais, bem como a regularidade das permissões de uso outorgadas, adotando as medidas administrativas necessárias para garantir sua fiel execução.		
7 - Caberá às Subprefeituras, sob cuja jurisdição estejam instalados os mercados e sacolões municipais:		
I - propor a criação e extinção dos mercados e sacolões municipais, observado o interesse público e respeitadas as exigências higiênico-sanitárias e urbanísticas em geral, instruindo sua proposta com os estudos técnicos que a justifiquem, encaminhando-os a ABAST;		
II - promover a manutenção física dos próprios municipais em questão, bem como do seu entorno;		
III - identificar as áreas de comercialização vagas, porventura existentes, requisitando a abertura de licitação para o seu regular preenchimento.		
8 - Elaborar normas pertinentes às feiras livres, orientando e supervisionando o cumprimento da legislação em vigor;		
9 - Estabelecer o número de inscrição dos feirantes;		
10 - Manter atualizado o cadastro dos feirantes e dos respectivos equipamentos, por grupo de comércio, cada feira livre;		
11 - Proceder ao levantamento periódico dos feirantes inadimplentes, bem como decidir sobre qualquer alteração ou modificação de suas matrículas, encaminhando relatório às respectivas Subprefeituras,		
12 - Qualificar os produtos a serem comercializados nas feiras livres;		
13 - Auxiliar as Subprefeituras, por intermédio da equipe técnica de planejamento da Supervisão de Feiras Livres - SEMAB-OP 3, na planificação das feiras livres.		
 <b>SUBPREFEITURAS</b>		





Descrição	Sigla	Data de Inativação
-----------	-------	--------------------

12 Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras

SMSP

Lei nº 13.399 de 01/08/2002

- 1 - Constituir-se em instância regional de administração direta com âmbito intersetorial e territorial;
- 2 - Instituir mecanismos que democratizem a gestão pública e fortalecer as formas participativas que existam em âmbito regional;
- 3 - Planejar, controlar e executar os sistemas locais, obedecendo as políticas, diretrizes e programas fixados pela instância central da administração;
- 4 - Coordenar o Plano Regional e Plano de Bairro, Distrital ou equivalente, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Plano Estratégico da Cidade;
- 5 - Compor com Subprefeituras vizinhas, instâncias intermediárias de planejamento e gestão, nos casos em que o tema, ou o serviço em causa, exija tratamento para além dos limites territoriais de uma Subprefeitura;
- 6 - Estabelecer formas articuladas de ação, planejamento e gestão com as Subprefeituras e Municípios limítrofes a partir das diretrizes governamentais para a política municipal de relações metropolitanas;
- 7 - Atuar como indutoras do desenvolvimento local, implementando políticas públicas a partir das vocações regionais e dos interesses manifestos pela população;
- 8 - Ampliar a oferta, agilizar e melhorar a qualidade dos serviços locais, a partir das diretrizes centrais;
- 9 - Facilitar o acesso e imprimir transparência aos serviços públicos, tornando-os mais próximos dos cidadãos;
- 10 - Facilitar a articulação intersetorial dos diversos segmentos e serviços da Administração Municipal que operam na região.

#### RELAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

- 41 - Subprefeitura Perus
- 42 - Subprefeitura Pirituba
- 43 - Subprefeitura Freguesia/Brasilândia
- 44 - Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha
- 45 - Subprefeitura Santana/Tucuruvi
- 46 - Subprefeitura Jaçanã/Tremembé
- 47 - Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme
- 48 - Subprefeitura Lapa
- 49 - Subprefeitura Sé
- 50 - Subprefeitura Butantã
- 51 - Subprefeitura Pinheiros
- 52 - Subprefeitura Vila Mariana
- 53 - Subprefeitura Ipiranga
- 54 - Subprefeitura Santo Amaro
- 55 - Subprefeitura Jabaquara
- 56 - Subprefeitura Cidade Ademar
- 57 - Subprefeitura Campo Limpo
- 58 - Subprefeitura M'Boi Mirim
- 59 - Subprefeitura Capela do Socorro
- 60 - Subprefeitura Parelheiros
- 61 - Subprefeitura Penha
- 62 - Subprefeitura Ermelino Matarazzo
- 63 - Subprefeitura São Miguel
- 64 - Subprefeitura Itaim Paulista
- 65 - Subprefeitura Moóca
- 66 - Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão
- 67 - Subprefeitura Itaquera
- 68 - Subprefeitura Guaianases
- 69 - Subprefeitura Vila Prudente
- 70 - Subprefeitura São Mateus
- 71 - Subprefeitura Cidade Tiradentes
- 72 - Subprefeitura Sapopemba



Descrição	Sigla	Data de Inativação
13 Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão <b>Descrição da Legislação</b> DECRETO Nº 52.180, DE 14 DE MARÇO DE 2011 Delega competência ao Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão para autorizar a celebração de convênios que especifica.  PORTARIA 43/12 - SEMPLA Disciplina os procedimentos necessários à celebração dos convênios de que trata o Decreto nº 52.180, de 14 de março de 2011  PORTARIA 56/12 - SEMPLA Dispõe sobre o afastamento dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 07 de outubro de 2012.  DECRETO Nº 53.309, DE 24 DE JULHO DE 2012 Introduz alterações nos artigos 3º, 5º, 6º e 10 do Decreto nº 49.286, de 6 de março de 2008, que dispõe sobre a Comissão Municipal de Controle de Preços de Materiais - COMPREM, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.  DECRETO Nº 53.348, DE 10 DE AGOSTO DE 2012 Regulamenta a realização das audiências públicas no processo de elaboração da proposta orçamentária de 2013. DECRETO Nº 53.494 DE 23 DE OUTUBRO DE 2012 Dispõe sobre a reorganização da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como estabelece o seu quadro de cargos de provimento em comissão.  DECRETO Nº 53.687, DE 2 DE JANEIRO DE 2013 Cria a Junta Orçamentário-Financeira - JOF.  DECRETO Nº 53.916, DE 16 DE MAIO DE 2013 Dispõe sobre a obrigatoriedade de celebração de Compromisso de Desempenho Institucional por todas as entidades da Administração Indireta do Município de São Paulo, cria o Comitê de Acompanhamento da Administração Indireta e introduz alterações no artigo 1º do Decreto nº 53.687, de 2 de janeiro de 2013.  DECRETO Nº 53.704, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 Dispõe sobre a supressão de unidade da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, altera a denominação e a lotação do cargo de provimento em comissão que especifica e revoga disposições do Decreto nº 51.820, de 27 de setembro de 2010.  DECRETO Nº 53.715, DE 31 DE JANEIRO DE 2013 Delega competência à Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão para estabelecer parcerias com a iniciativa privada, relativas aos projetos intersetoriais previstos no artigo 3º, inciso I, do Decreto nº 53.697, de 16 de janeiro de 2013.  DECRETO Nº 53.685, DE 1º DE JANEIRO DE 2013 Dispõe sobre a organização, as atribuições e o funcionamento da Administração Pública Municipal Direta.  DECRETO Nº 53.743, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013 Revoga o Decreto nº 50.984, de 11 de novembro de 2009.  DECRETO Nº 53.825, DE 10 DE ABRIL DE 2013 Altera dispositivos do Decreto nº 50.996, de 16 de novembro de 2009, que dispõem sobre o Conselho Consultivo do Programa de Metas.  LEI Nº 14.879, DE 7 DE JANEIRO DE 2009 (Projeto de Lei nº 673/08, do Executivo, aprovado na forma de Substitutivo do Legislativo). Cria a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU; introduz alterações nas Leis nº 13.396, de 26 de julho de 2002, nº 13.866, de 1º de julho de 2004, e nº 13.292, de 14 de janeiro de 2002, bem como dispõe sobre os cargos de provimento em comissão que especifica. (Art.19- Ficam transferidos da Secretaria Municipal de Planejamento, para a Secretaria ora criada, as Unidades elencadas nos incisos I ao VIII, suas estruturas organizacionais, cargos, atribuições, bens patrimoniais, serviços, acervo e pessoal. - Art. 28 Em decorrência das modificações, o Executivo, mediante Decreto, reorganizará a Secretaria Municipal de Planejamento e a Secretaria Municipal de Segurança Urbana)  Decreto nº 51.820 de 27 de setembro de 2010 Dispõe sobre a organização da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, mediante a fusão das Secretarias Municipais de Planejamento e de Modernização, Gestão e Desburocratização; a alteração da denominação de cargos de provimento em comissão e da vinculação das entidades da administração indireta que especifica.  Decreto nº 52.042, de 28 de dezembro de 2010 Revoga a alínea "c" do inciso IV do artigo 3º e o inciso II do artigo 49, ambos do Decreto nº 51.820, de 27 de setembro de 2010.  Decreto nº 52.269, de 20 de abril de 2011 Institui o Programa Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC; reformula o Programa Municipal de Desburocratização e o Comitê Municipal de Desburocratização; cria, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, a Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação e Comunicação - COMTIC, o Departamento de Gestão de Documentos Públicos - DGDP e a Divisão de Gestão de Parcerias Público-Terceiro Setor - DPPTS; altera disposições dos Decretos nº 51.820, de 27 de setembro de 2010, e nº 45.992, de 22 de junho de 2005; altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.	SEMPLA	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
13 Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão Decreto nº 52.464, de 4 de julho de 2011. Dispõe sobre a vinculação e a supressão de unidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão; altera disposições do Decreto nº 51.820, de 27 de setembro de 2010, que dispõe sobre a organização da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão; altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.  Lei nº 8.731, de 12 de junho de 1978 e legislação subsequente Dispõe sobre a criação do Departamento de Materiais - DEMAT, da Secretaria de Serviços Internos - SSI, e da outras providências.  Lei nº 9.158, de 1º de dezembro de 1980 Dispõe sobre a criação de comissões de licitação permanente, e dá outras providências.  Lei nº 9.409, de 24 de dezembro de 1981 Dispõe sobre Gratificação aos Integrantes de Órgãos de Deliberação Coletiva, e dá outras providências.  Decreto nº 22.428, de 4 de julho de 1986, e legislação subsequente Cria o Conselho de Política Salarial das Empresas Municipais - CPSEM, e dá outras providências.  Decreto nº 28.171, de 16 de outubro de 1989 Altera a Tabela Anexa ao Decreto nº 17.196, de 24 de fevereiro de 1981, na parte relativa à Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências.  Decreto nº 28.656, de 9 de abril de 1990, e legislação subsequente Estabelece Mecanismos necessários à Implantação de Processo de Avaliação de Documentos Públicos Municipais.  Decreto nº 28.755, de 12 de junho de 1990, e legislação subsequente Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 27.685, de 6 de março de 1989, com a alteração introduzida pelo Decreto nº 28.240, de 9 de novembro de 1989.  Lei nº 11.418, de 27 de setembro de 1993, (desativado o Conselho pelo Decreto nº 51.820, de 2010). Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Telecomunicações.  Decreto nº 42.056, de 28 de maio de 2002, e legislação subsequente Altera a denominação do Departamento de Materiais - DEMAT, da Secretaria Municipal de Gestão Pública - SGP, e dá outras providências.  Decreto nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003 Dispõe sobre o processo de licitação e regulamenta dispositivos da Lei nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002.  Decreto nº 45.683, de 1º de janeiro de 2005 (caput do artigo 6º, alterado pelo Decreto nº 51.820, de 2010) Dispõe sobre a organização, atribuições e funcionamento da Administração Pública Municipal Direta.  Decreto nº 45.952, de 3 de junho de 2005, e legislação subsequente Cria a Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo - CMPT.  Decreto nº 45.992, de 22 de junho de 2005, e legislação subsequente Dispõe sobre o Conselho Municipal de Informática, o Sistema de Tecnologia da Informação, a aquisição e a contratação de bens e serviços de informática.  Decreto nº 46.654, de 22 de novembro de 2005, e legislação subsequente Institui o Programa Municipal de Modernização e Desburocratização.  Decreto nº 47.266, de 11 de maio de 2006 Confere nova redação aos artigos 5º, 6º, 12, 13 e 15 do Decreto nº 45.992, de 22 de junho de 2005, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Informática, o Sistema de Tecnologia da Informação, a aquisição e a contratação de bens e serviços de informática, alterado pelo Decreto nº 46.631, de 11 de novembro de 2005.  Decreto nº 49.076, de 20 de dezembro de 2007 Dispõe sobre a reativação e reorganização da Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF, da Secretaria Municipal de Gestão, e a transferência dos cargos de provimento em comissão que especifica.  Decreto nº 49.286, de 6 de março de 2008, e legislação subsequente Altera a denominação e reorganiza a Comissão Municipal de Controle de Preços de Materiais e Serviços - COMPREMS, do Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços, da Secretaria Municipal de Gestão, estabelecendo os critérios e condições para a sua atuação.  Decreto nº 50.813, de 25 de agosto de 2009, e legislação subsequente Cria a Coordenadoria de Gestão do Conhecimento e Capacitação - CGC, na Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização - SMG; reorganiza a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP, e altera a lotação e a denominação dos cargos de provimento em comissão que especifica. Decreto nº 50.996, de 16 de novembro de 2009 Reorganiza a Secretaria Municipal de Planejamento SEMPLA e dispõe sobre o seu quadro de cargos de provimento em comissão, bem como cria o Conselho Consultivo do Programa de Metas.	SEMPLA	



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

Descrição	Sigla	Data de Inativação
13	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão SEMPLA	
<p>Decreto nº 51.714, de 13 de agosto de 2010 (artigos 100 a 105) Regulamenta a Lei nº 14.141, de 27 de março de 2006, que dispõe sobre o processo administrativo na Administração Pública Municipal, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 14.614, de 7 de dezembro de 2007, e nº 14.402, de 21 de maio de 2007; dispõe sobre a operação do Sistema Municipal de Processos SIMPROC e a Comissão Permanente de Processos Extraviados - CPPE.</p>		
<p>Decreto nº 52.069, de 5 de janeiro de 2011 Atribui à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão a realização das licitações destinadas a aquisições e contratações de serviços para a Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia.</p>		
<p>Decreto nº 52.569, de 16 de agosto de 2011 Confere nova redação do artigo 2º e do inciso I do artigo 3º, ambos do Decreto nº 45.952, de 3 de junho de 2005, que criou a Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo - CMPT, alterado pelo Decreto nº 49.500, de 16 de maio de 2008.</p>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
13 Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão <b>Descrição da Atribuição</b> A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPLA - foi organizada por meio do decreto 51.820, de 28 de setembro de 2010, mediante a fusão das Secretarias Municipais de Planejamento e de Modernização, Gestão e Desburocratização. São finalidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão SEMPLA: I realizar as funções de assessoramento, planejamento, coordenação, supervisão, orientação técnica, controle, execução e avaliação, em nível central, dos Sistemas de Planejamento e Orçamento, de Recursos Humanos, de Suprimentos, de Tecnologia da Informação, de Patrimônio e de Negociação Permanente; II coordenar o processo de planejamento do Município; III proceder a estudos e ações para elaboração, avaliação e revisão periódica do Programa de Metas do Município, ajustando-o ao desenvolvimento da Cidade e garantindo sua compatibilidade com o Plano Diretor Estratégico, com o Plano Plurianual e com as Leis Orçamentárias Anuais; IV articular o entrosamento entre as áreas de planejamento dos demais órgãos e entidades da Administração Municipal; V elaborar a proposta do Plano Plurianual e acompanhar sua execução; VI elaborar a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias; VII elaborar a proposta da Lei Orçamentária Anual; VIII avaliar os orçamentos e acompanhar a execução orçamentária dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município; IX realizar diagnósticos e estudos socioeconômicos de interesse para o planejamento municipal; X otimizar procedimentos e aperfeiçoar a prestação de serviços públicos municipais aos cidadãos e à sociedade, tendo como diretrizes a qualidade, a eficiência, a transparência administrativa, a simplificação de trâmites e a redução de exigências burocráticas; XI responder pela definição das políticas de gestão de meios para o funcionamento adequado da Administração Pública Municipal, assegurando a coordenação das ações governamentais, a disponibilização de indicadores que permitam avaliar a qualidade da gestão pública municipal, dos serviços públicos e o controle social das ações de governo; XII estruturar sistemas de monitoramento e avaliação de indicadores de desempenho e resultado no âmbito da Administração Pública Municipal; XIII coordenar a formulação e o controle da execução das políticas, programas e ações voltadas à transformação e melhoria da qualidade da gestão da Administração Pública Municipal; XIV formular e gerir a Política Municipal de Recursos Humanos, incluindo a de capacitação; XV gerir, em atuação conjunta com as demais Secretarias Municipais envolvidas, os programas municipais relativos à área de gestão de pessoas; XVI formular e gerir a Política Municipal de Suprimentos, de modo a definir regras e padrões para a realização de compras e contratações pelos órgãos municipais, assegurando a melhoria da qualidade dos bens adquiridos e serviços contratados; XVII propor, de maneira permanente, novas formas de estruturação dos órgãos municipais, bem como de organização e prestação dos serviços públicos, de modo a: a) reduzir os custos dos serviços prestados pela Administração Municipal; b) obter a contínua melhoria da qualidade dos serviços públicos municipais; c) dinamizar os processos de trabalho; d) implantar estruturas ágeis, flexíveis, eficientes e eficazes; XVIII estabelecer diretrizes para implantação da política de governo eletrônico e tecnologia da informação e comunicação; XIX gerir o sistema de comunicação administrativa da Prefeitura do Município de São Paulo; XX coordenar sistemas e programas compatíveis com o escopo da Secretaria, que vierem a ser implantados; XXI administrar o patrimônio imobiliário do Município, ouvidas a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos nas condições estabelecidas neste decreto.  Unidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão SEMPLA  Chefia de Gabinete: Assessoria de Desenvolvimento Institucional - ADEI: Assessoria de Informações Estratégicas - AINFE: Assessoria de Informática - AINFO: Coordenadoria Jurídica - COJUR: Assessoria Técnico-Jurídica de Gestão; Assessoria Técnico-Jurídica de Planejamento.  Unidades específicas da Secretaria  Coordenadoria de Administração e Finanças - COAFI: Coordenadoria de Estudos Econômicos - CDEC: Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços - COBES: Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP: Coordenadoria de Planejamento - COPLAN: Coordenadoria de Programas Estratégicos - COPEs Coordenadoria do Orçamento - CGO Departamento de Gestão do Patrimônio Imobiliário - DGPI Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação e Comunicação - COMTIC Grupo Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação - GETIC: Grupo Executivo de Modernização e Desburocratização - GEMD Departamento de Gestão de Documentos Públicos - DGDP: Programa Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC Programa Municipal de Modernização e Desburocratização - PROMUD  Órgãos Colegiados  Conselho Consultivo do Programa de Metas - CCPM:	SEMPLA	



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
13	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão Conselho Municipal de Informática: Conselho de Política Salarial das Empresas Municipais - CPSEM Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo - CMPT Comitê Municipal de Modernização e Desburocratização - CMDES Comissões Permanentes de Licitação Comissão de Avaliação de Materiais Inservíveis Comissão de Julgamento de Compras Comissão Municipal de Controle de Preços de Materiais Comissão Permanente de Processos Extraviados Entidades da Administração Indireta vinculadas à SEMPLA Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM (Lei nº 7.619, de 23 de junho de 1971) Fundação Paulista de Educação e Tecnologia - FUNDATEC Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM	SEMPLA	



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
--	------------------	--------------	---------------------------

14	Secretaria Municipal de Habitação	SEHAB	
----	-----------------------------------	-------	--

**Descrição da Legislação**

LEI 15.764 17/05/2013 - Dispõe sobre a criação e alteração da estrutura organizacional da SEHAB:

Artigo 196 - reorganiza a Secretaria Municipal de Habitação;



	Descrição	Sigla	Data de Inativação
14	<p>Secretaria Municipal de Habitação</p> <p><b>Descrição da Atribuição</b></p> <p>Compete a Secretaria Municipal de Habitação:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- gerir e executar a Política Municipal de Habitação Social;</li><li>- promover a Regularização Urbanística e Fundiária de Assentamentos Precários, loteamentos e parcelamentos irregulares;</li><li>- estabelecer convênios e parcerias, com entidades públicas ou privadas, nacionais e internacionais, necessários a execução de projetos no âmbito da Secretaria.</li></ul> <p>Atribuições das Unidades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>. Chefia de Gabinete - planejar, coordenar, supervisionar e orientar as atividades técnicas e administrativas de apoio ao Secretário Municipal de Habitação e Secretário Adjunto.</li><li>. Assessoria Técnica Jurídica - assessorar o Secretário na formulação de políticas e diretrizes de programas na área de atuação da Secretaria; emitir pareceres jurídicos em processos e documentos que devam ser submetidos ao Secretário e exercer outras atribuições que lhe forem imcumbidas;</li><li>. Assessoria de Planejamento e Relações Institucionais - Assessorar no planejamento de ações referentes aos programas e projetos da Secretaria;</li><li>. Coordenadoria de Gestão do Atendimento Social - coordenar e articular a implementação de programas e projetos no conjunto das unidades regionalizadas sob sua responsabilidade;</li><li>. Coordenadoria de Gestão de Programas, Projetos e Obras - coordenar, organizar e operacionalizar a execução de serviços e obras do agrupamento de ações nas regiões da cidade;</li><li>. Coordenadoria de Regularização Fundiária - orientar e coordenar as ações necessárias para os estudos e providências técnicas objetivando a regularização formal dos assentamentos precários, públicos e privados, e parcelamento dos solos irregulares no âmbito da Secretaria;</li><li>. Supervisão Geral de Administração e Finanças - promover a execução orçamentária e aplicação de recursos; planejar, coordenar, executar e monitorar as atividades referentes a administração dos recursos humanos, assegurar apoio administrativo, material, de transporte e demais serviços necessários ao desempenho da Secretaria.</li></ul>	SEHAB	





**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

Descrição	Sigla	Data de Inativação
16	SME	
<b>Descrição da Legislação</b>		
LEI 7.037 14/6/1967 Dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Ensino, do Departamento de Assistência Escolar, e dá outras providências.		
LEI 7.198 31/10/1968 Dispõe sobre a reclassificação de cargos para cujo provimento é exigida a apresentação de Diploma de Curso Superior de Biblioteconomia e Pedagogia, e dá outras providências.		
LEI 7.693 11/1/1972 Dispõe sobre a organização, estrutura e funcionamento do Depto. Municipal de Ensino, e dá outras providências.		
LEI 7.725 5/5/1972 Dispõe sobre a forma de provimento dos cargos de Educador Recreativo, e dá outras providências.		
LEI 8.029 26/3/1974 Altera a forma de provimento do cargo de Chefe de Seção de Almojarifado do Depto. Municipal de Ensino, e dá outras providências.		
LEI 8.209 5/3/1975 Organiza o quadro do Ensino Municipal, institui a Carreira do Magistério Municipal e dá outras providências.		
LEI 8.381 14/4/1976 Dá nova redação ao artigo 13, da Lei 8.209/75.		
LEI 8.384 21/4/1976 Dispõe sobre a concessão de afastamentos a professores substitutos do ensino municipal, e dá outras providências.		
LEI 8.389 20/5/1976 Institui o Ensino Municipal Supletivo.		
LEI 8.438 21/9/1976 Dispõe sobre a organização da educação de deficientes auditivos no ensino municipal, e dá outras providências.		
LEI 8.519 4/1/1977 Dispõe alterações da Lei 8.209/75 e dá outras providências.		
LEI 8.694 1/4/1978 Altera o quadro de pessoal de SME e dá outras providências.		
LEI 9.265 29/5/1981 Altera o quadro do Ensino Municipal e dá outras providências.		
LEI 9.724 3/7/1984 Dispõe sobre alterações no Quadro do Ensino Municipal, e dá outras providências.		
LEI 9.874 19/1/1985 Reestrutura a carreira do Magistério, institui a evolução funcional e dá outras providências.		
LEI 9.890 14/5/1985 Revoga o art. 21 da Lei 7.037/67 com a redação dada pela Lei 7.505/70 e dá outras providências		
LEI 9.904 8/6/1985 Dispõe sobre requisito para provimento de cargos e preenchimento de função que especifica, e dá outras providências.		
LEI 10.005 3/12/1985 Autoriza o Executivo a ofertar anualmente as escolas municipais, pequenas Bibliotecas-Prêmio, e aos alunos, livros como incentivo a leitura, e dá outras providências.		
LEI 10.206 5/12/1986 Altera parcialmente a Lei 9.874, de 18/01/85 e dispõe sobre cargos de ensino na área de Educação de Deficientes Auditivos.		
LEI 10.230 16/12/1986 Dispõe sobre a extensão, aos titulares de cargos de educador musical, da evolução funcional de que trata a Lei 9.874/85, e dá outras providências.		
LEI 10.322 13/5/1987 Confere nova redação ao artigo 2º da Lei 9.724/84, e dispõe sobre outras providências.		
LEI 10.332 4/7/1987 Dispõe sobre a transformação de cargos de Orientador Pedagógico de 1º Grau em Supervisor de Ensino de 1º e 2º Graus, e dá outras providências.		
LEI 10.405 3/12/1987 Dispõe sobre a criação de cargos de Delegado Regional de Educação e de Chefe de Seção, e dá outras providências.		
LEI 10.429 25/2/1988 Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.		
LEI 10.451 23/3/1988 Dispõe sobre a criação de cargos de Professor de Bandas e Fanfarras, e dá outras providências.		
LEI 10.644 8/10/1988 Dispõe sobre a criação e reestruturação de Unidades de SME e dá outras providências.		
LEI 10.949 25/1/1991 Dispõe sobre o desenvolvimento de Programas Culturais e Esportivos, durante o período de recesso escolar de inverno e verão nas Escolas Municipais, e dá outras providências.		
LEI 11.036 12/6/1991 Dispõe sobre o serviço noturno de servidores que atuam na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.		
LEI 11.056 5/9/1991 Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênios com entidades, reconhecidas como de utilidade pública, que mantenham cursos básicos ou especiais de alfabetização para crianças excepcionais.		
LEI 11.229 27/6/1992 Dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal, e dá outras providências.		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
16 Secretaria Municipal de Educação	SME	
LEI 11.345 15/4/1993 Dispõe sobre a adequação das edificações a pessoas portadoras de deficiências, e dá outras providências.		
LEI 11.369 18/5/1993 Cria uma classe especial para alunos excepcionais mentais educáveis a cada nova implantação de Escola Municipal.		
LEI 11.434 13/11/1993 Dispõe sobre a organização dos quadros dos profissionais de Educação da Prefeitura do Município de São Paulo, e dá outras providências.		
LEI 11.832 29/6/1995 Dispõe sobre a introdução do estudo da língua espanhola nas Escolas Municipais de 1º e 2º Graus, e dá outras providências.		
LEI 11.833 29/6/1995 Dispõe sobre a criação da Brinquedoteca Circulante para atendimento de EMEIs, da Rede Municipal de Ensino de São Paulo, que por impossibilidade técnica, não disponham de espaço físico adequado para o seu fixo funcionamento.		
LEI 11.997 17/1/1996 Determina obrigatoriedade da construção de Zeladoria nas Creches, Postos de Saúde e Escolas Municipais.		
LEI 12.017 3/4/1996 Dispõe sobre a inclusão de estudos básicos de Direitos Humanos nas Escolas Municipais de 1º e 2º Graus como conteúdo curricular, e dá outras providências.		
LEI 12.120 29/6/1996 Dispõe sobre a obrigatoriedade de pára-raios em Creches, Escolas e Postos de Saúde Municipais.		
LEI 12.148 6/7/1996 Dispõe sobre a criação de unidades volantes de serviço odontológico para atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino.		
LEI 12.274 20/12/1996 Dispõe sobre a inclusão da disciplina de Educação Física no currículo das EMEIs.		
LEI 12.285 28/12/1996 Dispõe sobre a obrigatoriedade de permanência ininterrupta de policiais nas escolas municipais.		
LEI 12.392 25/6/1997 Dispõe o ensino da Língua Italiana nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.		
LEI 12.396 3/7/1997 Dispõe sobre a reorganização parcial do Quadro do Magistério Municipal; altera as Leis 11.229 de 26/06/92 e 11.434, de 12/11/93, readequa as Escalas de Padrões de Vencimentos que especifica, e dá outras providências.		
LEI 12.405 4/7/1997 Dispõe sobre a instalação de cursos de informática na Rede Municipal de Ensino, alterando o Decreto 34.160 de 09/05/94.		
LEI 12.556 9/1/1998 Institui o Programa de Saúde Auditiva para Criança no Município.		
LEI 12.753 5/11/1998 Institui no Município de São Paulo o Programa de Integração e Escolarização de Deficientes Visuais.		
LEI 12.756 27/11/1998 Institui o Programa "Oficinas Pedagógicas", e dá outras providências.		
LEI 13.148 20/6/2001 Dispõe sobre a inclusão de Estudos Básicos sobre Tratamento e Destinação do lixo no currículo das Escolas Municipais, e dá outras providências.		
LEI 13.168 7/7/2001 Apoio à Educação, altera a forma de provimento do cargo de Agente Escolar, e dá outras providências.		
LEI 13.232 5/12/2001 Obriga a divulgação da demanda atendida e potencial (não atendida), bem como o índice de evasão, repetência e aprovação de alunos, nas escolas municipais de educação infantil (EMEIs) e nas escolas municipais de 1º Grau.		
LEI 13.245 27/12/2001 Define as despesas que poderão ser consideradas no cômputo do percentual das receitas destinadas à educação, nos termos dos artigos 200, 203 e 208 da LOMSP.		
LEI 13.256 29/12/2001 Institui curso gratuito de formação em serviço, em nível superior, para funcionários municipais, que especifica, e dá outras providências.		
LEI 13.261 29/12/2001 Dispõe sobre novas contratações por tempo determinado, e altera redação dada ao artigo 3º da Lei 10.793, de 21/12/89 e ao artigo 7º das disposições estatutárias transitórias da Lei 11.229, de 26/06/92.		
LEI 13.323 8/2/2002 Dispõe sobre a obrigatoriedade de complementação do material escolar para alunos do 1º Grau da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.		
LEI 13.326 14/2/2002 Define requisitos necessários para que o programa de integração das creches no sistema municipal de ensino atenda ao Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação.		
LEI 13.328 14/2/2002 Dispõe sobre o funcionamento de creches no horário noturno e dá outras providências.		
LEI 13.371 5/6/2002 Dispõe sobre o uso de uniformes pelos alunos da rede municipal de ensino.		
LEI 13.431 25/9/2002 Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para o exercício de funções de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI.		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

Descrição	Sigla	Data de Inativação
16 Secretaria Municipal de Educação	SME	
LEI 13.434 28/9/2002 Acrescenta artigo à Lei nº 12.410, de 03 de julho de 1.997, e dá outras providências.		
LEI 13.464 5/12/2002 Dispõe sobre a garantia de assistência aos alunos da Rede Municipal de Ensino com problemas no aprendizado e na integração escolar.		
LEI 13.500 8/1/2003 Introduce alterações na Lei nº 11.434, de 12 de novembro de 1.993, que dispõe sobre a organização dos Quadros dos Profissionais de Educação da PMSP, e dá outras providências.		
LEI 13.565 29/4/2003 Dispõe sobre contratação por tempo determinado, Gratificação por Desenvolvimento Educacional e regulamentação dos CIPs e CCIs, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.		
LEI 13.574 13/5/2003 Dispõe sobre a transformação e inclusão no Quadro do Magistério Municipal, do Quadro dos Profissionais de Educação dos cargos de ADIs, Pedagogo e Diretor de Equipamento Social, e dá outras providências.		
LEI 13.652 26/9/2003 Dispõe sobre a adoção de medidas destinadas à valorização dos servidores públicos municipais, introduz alterações na legislação de pessoal do Município de São Paulo e dá outras providências.		
LEI 13.695 20/12/2003 Dispõe sobre a revalorização salarial e a transferência, para o Quadro dos Profissionais de Educação, dos cargos providos de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil; transforma cargos vagos de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil; e concede abono aos atuais titulares de cargos de Diretor de Equipamento Social lotados nos Centros de Educação Infantil.		
LEI 13.697 23/12/2003 Dispõe sobre a criação do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito - Vai e Volta, no Município de São Paulo, e dá outras providências.		
LEI 13.716 8/1/2004 Dispõe sobre a estrutura e a criação de cargos de provimento em comissão dos Centros Educacionais Unificados e das Unidades de Saúde municipais, altera a Lei 13.325, de 08/02/02, que institui os Conselhos Gestores nas Unidades de Saúde e nos Distritos de Saúde; autoriza realocação de recursos, e dá outras providências.		
LEI 13.780 11/2/2004, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Atenção do Escolar e dá outras providências.		
LEI 13.941 29/12/2004 Institui o Programa EDUCOM - Educomunicações pelas ondas do rádio, no Município de São Paulo, e dá outras providências.		
LEI 13.945 8/1/2005 Dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção de aparelho desfibrilador externo automático em locais que designa e que tenham concentração / circulação média diária de 1500 ou mais pessoas, e dá outras providências.		
LEI 13.991 11/6/2005 Institui o Programa de Transferências de Recursos Financeiros às APMs das U.E.s da Rede Municipal de Ensino.		
LEI 14.058 11/10/2005 Institui o Programa Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos do Município de São Paulo-MOVA/SP, junto a Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.		
LEI 14.063 15/10/2005 Institui o Sistema de Avaliação de Aproveitamento Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.		
LEI 14.064 15/10/2005 Dispõe sobre a inclusão de calçado padrão tênis como item do uniforme escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, de fornecimento obrigatório pelo Poder Público.		
LEI 14.093 30/11/2005 Institui no Município de São Paulo, o Programa Educação Comunitária, e dá outras providências.		
LEI 14.127 6/1/2006 Dispõe sobre a criação do Programa de Informação sobre demanda por acesso e permanência de crianças, jovens e adultos na Rede Municipal de Ensino Público, e dá outras providências.		
LEI 14.153 6/5/2006 Inclui no calendário oficial do Município evento Primavera dos Livros e dá outras providências.		
LEI 14.244 29/11/2006 Institui a Gratificação de Regência, a Gratificação de Atividade Educativa, a Gratificação de Apoio Educacional, a Gratificação de Atribuição Educacional, a Gratificação Especial para Especialistas, a Gratificação de Apoio à Educação, a Gratificação por Desenvolvimento Sócio-Educativo e o Abono Complementar, a serem concedidas aos servidores que especifica.		
LEI 14.254 28/12/2006 Dispõe sobre a ampliação das bolsas-treinamento e a revalorização das bolsas-auxílio previstas na Lei nº 13.392, de 17 de julho de 2002.		
LEI 14.411 25/5/2007 Institui a Gratificação Especial para Especialistas, a ser concedida aos titulares de cargos de Diretor de Equipamento Social, no valor e condições que especifica, bem como altera os arts. 1º e 17 da Lei nº 14.244, de 29/11/06.		
LEI 14.464 4/7/2007 Altera parcialmente o quadro de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente; e estende a Gratificação de Apoio à Educação, instituída pelo art. 7º da Lei nº 12.244, de 29 de novembro de 2006, aos servidores que especifica.		
LEI 14.479 14/7/2007 Dispõe sobre a entrega do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA no ato da matrícula nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.		
LEI 14.621 12/12/2007 Altera o art. 1º da Lei 13.945, de 7 de janeiro de 2005.		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
16 Secretaria Municipal de Educação	SME	
<p>LEI 14.650 21/12/2007 Dá nova redação aos arts. 2º, 3º e 4º e revoga o art. 5º da Lei 14.063, de 14 de outubro de 2005, que institui o Sistema de Avaliação de Aproveitamento Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.</p> <p>LEI 14.660 27/12/2007 Dispõe sobre as alterações das Leis nº 11.229, de 26 de junho de 1992, nº 11.434, de 12 de novembro de 1993 e legislação subsequente, reorganiza o Quadro dos Profissionais da Educação, com as respectivas carreiras, criado pela Lei 11.434, de 12 de novembro de 1993 e legislação subsequente, reorganiza o Quadro dos Profissionais da Educação, com as respectivas carreiras, criado pela Lei 11.434, de 1993, e consolida o Estatuto dos Profissionais da Educação Municipal.</p> <p>LEI 14.709 4/4/2008 Dispõe sobre a reajustamento das Escalas de Padrões de Vencimentos dos Quadros dos Profissionais da Educação, a absorção das gratificações instituídas pela Lei 14.244, de 29/11/06, na forma que especifica e introduz alterações na Lei 14.660, de 26/12/07.</p> <p>LEI 14.715 10/4/2008 Altera dispositivos das Leis nº 9.480, de 8/6/82 e 10.224, de 15/12/86, ambas com as modificações introduzidas pela legislação subsequente, as quais dispõem, respectivamente, sobre as carreiras de Agente de Apoio Fiscal e de Agente Vistor, concede a Gratificação por Desempenho de Atividade, instituída pela Lei 14.660, de 27/11/07, aos servidores que especifica e altera dispositivos das Leis 14.591, de 13/11/07, 14.600 de 27/11/07 e 14.660, de 26/12/07.</p> <p>LEI 14.876 6/1/2009 Dispõe sobre a alteração de dispositivos das Leis nº 13.271, de 5 de janeiro de 2002, nº 13.652, de 25 de setembro de 2003, nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007, nº 14.709, de 03 de abril de 2008, e nº 14.715, de 8 de abril de 2008, e a contratação de pessoal, por tempo determinado, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde e Autarquia Hospitalar Municipal.</p> <p>LEI 14.896 4/2/2009 Dispõe sobre a inclusão de artigo na Lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007, e dá outras providências.</p> <p>LEI 14.912 27/3/2009 Confere nova redação ao § 4º do artigo 77 da Lei nº 11.229, de 26 de junho de 1992.</p> <p>LEI 14.915 23/4/2009 Institui os Prêmios "Professor Emérito de São Paulo" e "Professor em Destaque", a serem concedidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, nas condições que especifica.</p> <p>LEI 14.938 1/7/2009 Institui o Prêmio de Desempenho Educacional e revoga as leis e dispositivos legais que especifica.</p> <p>LEI 14.957 17/7/2009 Dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate ao "bullying" escolar no projeto pedagógico elaborado pelas escolas públicas de educação básica do Município de São Paulo, e dá outras providências.</p> <p>LEI 14.961 17/7/2009 Institui no âmbito do Município de São Paulo, o Prêmio de Incentivo ao Jovem Autor e dá outras providências.</p> <p>LEI 14.964 21/7/2009 Dispõe sobre a padronização do uniforme escolar na rede municipal de ensino, e dá outras providências.</p> <p>LEI 14.978 12/9/2009 Dispõe sobre a instituição de Conselhos Regionais de Gestão Participativa no âmbito da Secretaria Municipal de Educação: altera o art. 3º da Lei nº 14.063, de 14 de outubro de 2005.</p> <p>LEI 15.123 23/1/2010 Dispõe sobre a capacitação e a orientação dos servidores das creches do Município de São Paulo para a prestação de primeiro socorros.</p> <p>LEI 15.283 29/9/2010 Altera a redação do art 1º da Lei nº 13.945, de 7 de janeiro de 2005, com a redação da Lei nº 14.621, de 11 de dezembro de 2007, e dá outras providências.</p> <p>LEI 15.617 11/7/2012 Estabelece princípios, diretrizes e objetivos para a Política de Formação dos Profissionais de Educação Básica da Rede Pública do Município de São Paulo, e dá outras providências.</p> <p>LEI 15.625 20/9/2012 Dispõe sobre a elaboração do Calendário Anual de Atividades das unidades escolares no Município de São Paulo e cria os polos de atendimento aos alunos matriculados nos Centros de Educação Infantil que deles necessitarem.</p> <p>LEI 15.648 15/11/2012 Estabelece diretrizes para o funcionamento dos Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos - CIEJAs na Rede Municipal de Ensino do Município de São Paulo.</p> <p>LEI 15.719 25/4/2013 Dispõe sobre a assistência psicopedagógica em toda a Rede Municipal de Ensino, com o objetivo de diagnosticar, intervir e prevenir problemas de aprendizagem tendo como enfoque o educando e as instituições de Educação Infantil e Ensino Fundamental.</p> <p>DECRETO 10.076 1/8/1972 Regulamenta a Lei 7693/72 e dá outras providências.</p> <p>DECRETO 12.115 30/6/1975 Dispõe sobre a regulamentação da Lei 8.209/75 e dá outras providências.</p> <p>DECRETO 14.639 4/8/1977 Regulamenta disposição da Lei nº 8.519/77.</p> <p>DECRETO 15.002 1/4/1978 Dispõe sobre a reorganização administrativa da SME, e dá outras providências.</p>		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

Descrição	Sigla	Data de Inativação
16 Secretaria Municipal de Educação DECRETO 15.060 17/5/1978 Regulamenta dispositivos da Lei nº 8.694/78, e dá outras providências.  DECRETO 15.199 11/8/1978 Dá nova redação ao § único do artigo 2º do Decreto 15.060/78.  DECRETO 16.705 7/6/1980 Dispõe sobre a criação da Biblioteca Pedagógica do Departamento de Planejamento, Orientação e Controle, da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.  DECRETO 16.975 24/10/1980 Dispõe sobre a transformação de unidades, cargos e funções da SME.  DECRETO 17.786 16/1/1982 Dispõe sobre alteração do § único do artigo 1º do Decreto 15.060/78.  DECRETO 20.247 19/10/1984 Regulamenta o acesso, dentro do Quadro do Ensino Municipal, previsto nos artigos 82 e seguintes da Lei 8.989/79 e no artigo 12 da Lei 8.209/75.  DECRETO 21.862 16/1/1986 Reorganiza a estrutura atual da SME, e dá outras providências.  DECRETO 21.864 17/1/1986 Revoga os incisos VIII e IX do artigo 10 do Decreto 21.862/86.  DECRETO 22.033 19/3/1986 Altera dispositivos do Decreto 21.862/86, que estruturou a Secretaria Municipal de Educação e do Bem Estar Social, e dá outras providências.  DECRETO 22.144 24/4/1986 Altera art. 6º do Decreto nº 21.862/86 que reorganizou a estrutura da SME e Bem Estar Social, e dá outras providências.  DECRETO 26.469 21/7/1988 Dá nova redação ao artigo 4º do Decreto 20.247/87.  DECRETO 27.813 13/6/1989 Dispõe sobre a reorganização parcial da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.  DECRETO 28.312 24/11/1989 Institui o Programa Classes Comunitárias junto a SME, e dá outras providências.  DECRETO 28.379 8/12/1989 Dispõe sobre a transferência de cargos que especifica, e dá outras providências.  DECRETO 29.883 2/7/1991 Regulamenta a Lei nº 10.949, de 24/01/91.  DECRETO 30.475 5/11/1991 Regulamenta a Lei nº 11.036 que dispõe sobre serviço noturno de servidores que atuam na Rede Municipal de Ensino.  DECRETO 30.516 12/11/1991 Dá nova redação ao inciso II do artigo 2º do Decreto 30.475/91.  DECRETO 31.117 17/1/1992 Dispõe sobre a lotação de pessoal operacional das Escolas da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.  DECRETO 31.384 30/3/1992 Regulamenta o disposto na Lei nº 11.056, de 04/09/91, e dá outras providências.  DECRETO 31.827 2/7/1992 Dá nova redação ao "caput" do artigo 4º do Decreto 29.883/91, que regulamenta a Lei 10.949/91 - Desenvolvimento de Programas Culturais e Esportivos, durante o período de recesso escolar de inverno e verão nas escolas municipais.  DECRETO 32.952 31/12/1992 Regulamenta o disposto no § único e incisos do artigo 93 e § único e incisos do artigo 103, ambos da Lei 11.229/92.  DECRETO 33.252 3/6/1993 Dispõe sobre a instituição do Programa de Ensino Pré-Profissionalizante, e dá outras providências.  DECRETO 33.640 1/9/1993 Altera artigo 2º do Decreto 31.117/92, e dá outras providências.  DECRETO 33.892 17/12/1993 Dispõe sobre o restabelecimento do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências.  DECRETO 33.893 17/12/1993 Institui o Programa de Ação Cultural.  DECRETO 33.895 17/12/1993 Dispõe sobre a instituição do Programa Adote uma Escola, e dá outras providências.  DECRETO 34.129 29/4/1994 Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 33.252 de 02/06/93.  DECRETO 34.160 10/5/1994 Institui laboratórios de informática nas Escolas Municipais, e dá outras providências.  DECRETO 34.441 19/8/1994 Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências.  DECRETO 35.458 1/9/1995 Institui o "Plano de Saúde Preventiva do Escolar-Programa Presente", e dá outras providências. (PROGRAMA LEVE LEITE)  DECRETO 35.735 5/12/1995 Dispõe sobre instalação de zeladorias nas escolas da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.	SME	



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

Descrição	Sigla	Data de Inativação
16 Secretaria Municipal de Educação	SME	
DECRETO 35.973 2/2/1996 Regulamenta a Lei nº 11.832, de 28/06/95, e dá outras providências.		
DECRETO 36.285 6/8/1996 Regulamenta a Lei nº 11.833, de 28/06/95, que dispõe sobre a criação de Brinquedoteca Circulante, para atendimento das EMELs, que especifica, e dá outras providências.		
DECRETO 36.341 23/8/1996 Regulamenta a Lei nº 11.861, de 31/08/95, que dispõe sobre a implantação, nas Escolas Municipais de 1º e 2º Graus, do Programa de orientação para o Trabalho do Menor, e dá outras providências.		
DECRETO 36.531 7/11/1996 Dá nova redação ao artigo 4º do Decreto 35.458, de 31/08/95.		
DECRETO 36.593 29/11/1996 Dá nova redação ao artigo 3º do Decreto nº 33.252, de 02/06/93, e dá outras providências.		
DECRETO 36.780 1/4/1997 Dispõe sobre a criação de Delegacias Regionais de Educação - DREM-12 e DREM-13 na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.		
DECRETO 36.964 24/7/1997 Estabelece Protocolo de Acordo de Cooperação Técnica entre a Prefeitura do Município de São Paulo, o Consulado Geral da França e a Associação dos Professores de Francês do Estado de São Paulo, e dá outras providências.		
DECRETO 37.038 28/8/1997 Regulamenta a Lei nº 12.274, de 19 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a inclusão da disciplina de Educação Física no currículo das Escolas Municipais de Educação Infantil, e dá outras providências.		
DECRETO 37.040 30/8/1997 Fixa o número de cargos da carreira de Agente Escolar do Quadro de Apoio à Educação, e dá outras providências.		
DECRETO 37.196 2/12/1997 Regulamenta a Lei nº 12.392, de 24/06/97.		
DECRETO 37.570 2/12/1997 Regulamenta a Lei nº 12.469, de 16/09/97, que institui a Semana da Gestão Ambiental, no Município de São Paulo, e dá outras providências.		
DECRETO 37.586 18/8/1998 Regulamenta a Lei nº 12.434, de 10/07/97, que institui a Semana Educativa de Nutrição Infantil, e dá outras providências.		
DECRETO 37.621 9/9/1998 Dispõe sobre a criação do Programa de Ensino Fundamental com duração de 9 anos, e dá outras providências.		
DECRETO 37.796 27/1/1999 Dispõe sobre a denominação das Escolas Municipais, e dá outras providências.		
DECRETO 37.953 11/5/1999 Dispõe sobre atribuição de competência para suprir as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino com materiais e equipamentos no preparo de Merenda Escolar.		
DECRETO 38.174 29/7/1999 Dispõe sobre as atribuições dos integrantes de cargos da carreira de Auxiliar Técnico de Educação - Classe I e II do Quadro de Apoio à Educação, da SME, e dá outras providências.		
DECRETO 40.704 9/6/2001 Dá nova redação ao artigo 4º do Decreto 29.883, de 01/07/91, modificado pelo Decreto 31.827/92, e dá outras providências.		
DECRETO 41.588 29/12/2001 Transfere os Centros de Educação Infantil da rede direta da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS para a Secretaria Municipal de Educação - SME, e dá outras providências.		
DECRETO 41.971 7/5/2002 Regulamenta a Lei 13.232, de 04/12/01, que obriga a divulgação da Demanda Atendida e Potencial (não Atendida), bem como nos índices de evasão, repetência e aprovação de alunos nas EMELs e EMEFs.		
DECRETO 42.071 4/6/2002 Regulamenta o artigo 26 da Lei nº 11.229, de 26/06/92, no que se refere à fixação dos quadros de lotação dos cargo de Professor Adjunto nos NAEs, da SME.		
DECRETO 42.214 23/7/2002 Regulamenta a Lei 12.556, de 08/01/98, que institui o Programa de Saúde Auditiva para crianças no Município de São Paulo.		
DECRETO 42.248 6/8/2002 Regulamenta a Lei nº 13.326, de 13/02/02, que define os requisitos necessários para que o programa de integração das creches no Sistema Municipal de Ensino atenda ao Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.		
DECRETO 42.640 23/11/2002 Introdz modificações no Decreto nº 37.827, de 17 de fevereiro de 1999, que regulamenta a Lei nº 12.410, de 03 de julho de 1997.		
DECRETO 43.052 5/4/2003 Cria os Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos - CIEJAs.		
DECRETO 44.389 19/2/2004 Dispõe sobre a criação de Centros de Educação e Cultura Indígena.		
DECRETO 45.122 13/8/2004 Consolida a regulamentação das Leis 11.345, de 14/04/93; 11.424, de 30/09/93. 12.815, de 06/04/99 e 12.821, de 07/04/99, que dispõem sobre a adequação das edificações a acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
16	SME	
<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p> <p>DECRETO 45.415 19/10/2004 Estabelece diretrizes para política de atendimento a crianças, adolescentes, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais no sistema municipal de ensino.</p>		
<p>DECRETO 45.560 2/12/2004 Cria o Núcleo de Apoio ao Professor e ao Aluno do Ensino Médio.</p>		
<p>DECRETO 45.652 24/12/2004 Dá nova redação ao § único do artigo 7º do Decreto nº 45.415, de 18 de outubro de 2004, que estabelece diretrizes para a política de atendimento a crianças, adolescentes, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais no sistema municipal de ensino.</p>		
<p>DECRETO 45.654 28/12/2004 Dispõe sobre a criação e organização de salas de leitura, espaços de leitura e núcleos de leitura na rede municipal de ensino, nas condições que especifica.</p>		
<p>DECRETO 45.787 24/3/2005 Dispõe sobre a transferência das Coordenadorias de Educação das Subprefeituras que especifica para SME.</p>		
<p>DECRETO 45.871 6/5/2005 Dispõe sobre a evolução funcional dos titulares de cargos de Professor de Desenvolvimento Infantil, da classe II, da Carreira do Magistério Municipal; confere nova redação ao § 3º do artigo 10 e aos artigos 11 e 20, todos do Decreto 33.792, de 3/11/93.</p>		
<p>DECRETO 45.924 25/5/2005 Regulamenta a Lei nº 13.778, de 11/02/04, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Saúde Vocal.</p>		
<p>DECRETO 45.951 4/6/2005 Fixa o número de cargos de Supervisor Escolar nas Coordenadorias de Educação da SME.</p>		
<p>DECRETO 45.986 17/6/2005 Regulamenta a Lei nº 13.780, de 11/02/04, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Atenção à Saúde do Escolar.</p>		
<p>DECRETO 46.017 2/7/2005 Institui o Programa São Paulo é Uma Escola nas Unidades Educacionais que especifica.</p>		
<p>DECRETO 46.064 14/7/2005 Regulamenta a evolução funcional assegurada aos titulares de cargos efetivos do Quadro de Apoio à Educação, do Quadro dos Profissionais de Educação, pelo art. 29 da Lei 11.434, de 12/11/93, com as modificações introduzidas pelas Leis 13.652, de 25/09/03 e 13.861, de 29/06/04.</p>		
<p>DECRETO 46.079 16/7/2005 Regulamenta a Lei nº 13.371, de 04/07/02, que dispõe sobre o uso de uniformes pelos alunos da Rede Municipal de Ensino.</p>		
<p>DECRETO 46.143 29/7/2005 Delega competência ao Secretário Municipal de Educação.</p>		
<p>DECRETO 46.211 16/8/2005 Regulamenta o Programa EDUCOM - Educomunicação pelas ondas do rádio, instituído no Município de São Paulo, pela Lei 13.941, de 28/12/04.</p>		
<p>DECRETO 46.213 16/8/2005 Introduce alterações nos artigos 3 e 7 e revoga o 5, todos do Decreto nº 45.654, de 27/12/04, que dispõe sobre a criação e organização de Salas de Leitura, Espaços de Leitura e Núcleos de Leitura da Rede Municipal de Ensino.</p>		
<p>DECRETO 46.230 24/8/2005 Regulamenta a Lei nº 13.991, de 10/06/05, que institui o PTRF às APMs das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino.</p>		
<p>DECRETO 46.490 14/10/2005 Regulamenta a Lei nº 13.256, de 28/12/01, que prevê a instituição de curso gratuito de formação em serviços, de nível superior, para os servidores municipais que especifica.</p>		
<p>DECRETO 46.701 2/12/2005 Delega competência ao Secretário Municipal de Educação para aprovar o Regimento padrão dos CEUs.</p>		
<p>DECRETO 46.909 14/1/2006 Dispõe sobre a transferência dos equipamentos, que especifica, das Subprefeituras, para a SME.</p>		
<p>DECRETO 47.050 10/3/2006 Regulamenta a Lei nº 14.093, de 29/11/05, que institui no Município de São Paulo o Programa Educação Comunitária.</p>		
<p>DECRETO 47.124 25/3/2006 Institui o "Programa Ação Família - Viver em Comunidade" no Município de São Paulo.</p>		
<p>DECRETO 47.155 31/3/2006 Regulamenta a Lei nº 14.127, de 05/01/006, que dispõe sobre a criação do Programa de Informação sobre demanda por acesso e permanência de crianças, jovens e adultos da Rede Municipal de Ensino.</p>		
<p>DECRETO 47.338 2/6/2006 Altera a lotação dos cargos de provimento em comissão das unidades de esportes das Subprefeituras transferidas para SME nos termos do Decreto nº 46.909, de 13/01/06.</p>		
<p>DECRETO 47.339 2/6/2006 Altera a redação do artigo 11 do Decreto 33.792, de 3/11/93, que regulamenta a apuração de tempo e apresentação de titulação para fins de evolução funcional dos integrantes da Carreira do Magistério Municipal.</p>		
<p>DECRETO 47.476 18/7/2006 Regulamenta a Lei nº 14.153, de 05 de maio de 2006, que inclui no Calendário Oficial do Município o evento Primavera dos Livros.</p>		
<p>DECRETO 47.540 4/8/2006 Dá nova redação ao artigo 2º do Decreto nº 41.031, de 22 de agosto de 2001, que regulamenta a</p>		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

Descrição	Sigla	Data de Inativação
16 Secretaria Municipal de Educação Lei nº 12.480, de 25/09/97, a qual dispõe sobre o "Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo".  DECRETO 47.683 14/9/2006 Regulamenta a Lei 14.063, de 14/10/2005, que institui o Sistema de Aproveitamento Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino de São Paulo, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.  DECRETO 48.392 29/5/2007 Institui o Programa Clube Escola.  DECRETO 48.648 24/8/2007 Institui o Programa Sábado na Escola.  DECRETO 48.704 10/9/2007 Confere nova regulamentação ao Programa Municipal de Atenção à Saúde do Escolar, criado pela Lei 13.780, de 11 de fevereiro de 2004, alterandossua denominação para Programa Aprendendo com Saúde.  DECRETO 49.052 15/12/2007 Transfere cargos do Quadro Específico de Cargos de Provimento em comissão de que trata o Decreto nº 45.751, de 4/3/2005, para a Secretaria Municipal de Educação.  DECRETO 49.171 1/2/2008 Dispõe sobre a estrutura dos Centros Educacionais Unificados criados pelo Decreto nº 49.121, de 4 de janeiro de 2008.  DECRETO 49.242 23/2/2008 Regulamenta a opção pela Jornada de 40 (quarenta) horas de trabalho semanal - J-40 prevista no § 2º do artigo 107 da Lei 14.660, de 26 de dezembro de 2007, para os titulares de cargos de Especialista em Informações Técnicas, Culturais e Desportivas, no desempenho exclusivo das atribuições específicas de Educação Física.  DECRETO 49.550 31/5/2008 Dá nova redação aos artigos 3º, 8º e 9º do Decreto 47.683, de 14 de setembro de 2006, que regulamenta a Lei nº 14.063, de 14 de outubro de 2005, a qual institui o Sistema de Avaliação de Aproveitamento Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino de São Paulo, alterada pela Lei nº 14.650, de 20 de dezembro de 2007.  DECRETO 49.589 10/6/2008 Dispõe sobre o pagamento da remuneração relativa às jornadas de trabalho dos profissionais de educação docentes.  DECRETO 49.693 3/7/2008 Regulamenta a Lei nº 14.479, de 11 de julho de 2007, que dispõe sobre a entrega do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, no ato da matrícula nas escolas da Rede Municipal de Ensino.  DECRETO 49.731 11/7/2008 Dispõe sobre a criação e organização de salas de leitura, espaços de leitura e núcleos de leitura na rede municipal de ensino, nas condições que especifica.  DECRETO 49.961 28/8/2008 Atribui competência à Secretaria Municipal de Educação para adoção das providências previstas no artigo 2º do Decreto nº 35.458, de 31 de agosto de 1995.  DECRETO 50.336 20/12/2008 Aprova o regulamento do Sistema de estagiários da Prefeitura do Município de São Paulo.  DECRETO 50.362 30/12/2008 Transfere o Departamento da Merenda Escolar - DME para a Secretaria Municipal de Educação.  DECRETO 50.401 29/1/2009 Dispõe sobre delegação para execução orçamentária, nos termos que especifica.  DECRETO 50.520 25/3/2009 Transfere o Departamento de Logística, da Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços, da Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização para a Secretaria Municipal de Educação, bem como o respectivo cargo de provimento em comissão; altera a lotação dos cargos que especifica.  DECRETO 50.814 27/8/2009 Regulamenta a Lei nº 14.915, de 22 de abril de 2009, que institui os Prêmios "Professor Emérito de São Paulo" e "Professor em Destaque", a serem concedidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, nas condições que especifica.  DECRETO 50.883 25/9/2009 Regulamenta a Lei nº 14.961, de 16 de julho de 2009, que institui, no âmbito do Município de São Paulo, o Prêmio de Incentivo ao Jovem Autor.  DECRETO 51.285 11/2/2010 Regulamenta a Lei nº 14.978, de 11 de setembro de 2009, na parte que dispõe sobre a instituição de Conselhos Regionais de Gestão Participativa no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.  DECRETO 51.290 12/2/2010 Regulamenta a Lei nº 14.957, de 16 de julho de 2009, que dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate ao "bullying" escolar no projeto pedagógico elaborado pelas escolas públicas da Educação Básica do Município de São Paulo.  DECRETO 51.450 30/4/2010 Estabele a padronização do uniforme escolar da rede municipal de ensino de que tratam as Leis nº 13.371, de 4 de junho de 2002 e nº 14.964, de 20 de julho de 2009.  DECRETO 51.762 4/9/2010 Regulamenta o artigo 83 da Lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a transformação de cargos de Professor de Desenvolvimento Infantil em cargos de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I mediante opção de seus respectivos titulares.  DECRETO 51.946 26/11/2010 Regulamenta a evolução funcional dos integrantes da carreira de Agente Escolar, nos termos previstos no artigo 7º da Lei nº 15.215, de 25 de junho de 2010, e substitui a Tabela "B" do Anexo Único do Decreto 50.648, de 1º de junho de 2009.  DECRETO 52.010 17/12/2010 Altera disposições do Decreto nº 51.450, de 29 de abril de 2010.	SME	





**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

Descrição	Sigla	Data de Inativação
16 Secretaria Municipal de Educação	SME	
<p>DECRETO 52.319 18/5/2011 Confere nova redação ao artigo 8º do Regulamento do Sistema de Estágios da Prefeitura do Município de São Paulo, aprovado na forma do Anexo Único do Decreto nº 50.336, de 19 de dezembro de 2008.</p> <p>DECRETO 52.342 27/5/2011 Institui o Programa Ampliar nas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino.</p> <p>DECRETO 52.785 11/11/2011 Cria as Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos - EMEBS na Rede Municipal de Ensino.</p> <p>DECRETO 52.895 05/1/2012 Dispõe sobre a criação dos Centros Municipais de Educação Infantil - CEMEIS na Rede Municipal de Ensino.</p> <p>DECRETO 52.947 28/1/2012 Institui o Programa CEU Olímpico nos Centros Educacionais Unificados - CEUs, da Rede Municipal de Ensino.</p> <p>DECRETO 53.676 29/12/2012 Regulamenta a Lei nº 15.648, de 14 de novembro de 2012, que estabelece diretrizes para o funcionamento dos Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos - CIEJAs na Rede Municipal de Ensino do Município de São Paulo.</p> <p>DECRETO 53.974 7/6/2013 Altera a denominação do Departamento de Merenda Escolar - DME, da Secretaria Municipal de Educação, bem como dispõe sobre suas atribuições.</p> <p>DECRETO 54.092 16/7/2013 Transfere o Núcleo de Avaliação Educacional criado pelo Decreto nº 47.683, de 14 de setembro de 2006, da Assessoria Técnica e de Planejamento - ATP para a Diretoria de Orientação Técnica - DOT, ambas da Secretaria Municipal de Educação.</p> <p>DECRETO 54.226 17/8/2013 Transfere para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano a atribuição de contratar a elaboração dos projetos básico e executivo dos centros educacionais unificados (CEUs), conforme especifica.</p> <p>PORTARIA 671 4/2/2006 Estabelece normas complementares ao disposto na Lei nº 14.058, de 10/10/05, que institui o Programa Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos do Município de São Paulo - MOVA/SP, junto à Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.</p> <p>PORTARIA INTERSECRETARIAL 1, 9/2/2007 Cria o Serviço de Atendimento Especial - ATENDE ESCOLAR, para atender alunos com deficiência e comprometimento motor, regularmente matriculados na Rede Pública de Ensino da SME.</p> <p>PORTARIA INTERSECRETARIAL 2, 2/10/2007 Institui as "Olimpíadas Estudantis da Rede Municipal de Ensino", constituídas das modalidades de: Basquetebol, Futsal, Handebol, Voleibol, Nataçã, Atletismo, Xadrez por Equipes, Ginástica Rítmica e Ginástica Artística.</p> <p>PORTARIA 5.403 17/11/2007 Reorganiza o Programa "Ler e Escrever - Prioridade na Escola Municipal" nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental - EMEFs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio - EMEFMs e Escolas Municipais de Educação Especial - EMEEs.</p> <p>PORTARIA 5.678 21/12/2007 Fixa critérios para conceder repasse de recursos adicionais às Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino que atingirem as metas resultantes da redução de energia elétrica e água.</p> <p>PORTARIA INTERSECRETARIAL 2, 4/7/2008 Institui o Programa de Iniciação Artística nos Centros Educacionais Unificados.</p> <p>PORTARIA 2.929 16/7/2008 Aprova a Indicação CME nº 007/2006 e Deliberação CME nº 03/2006.</p> <p>DELIBERAÇÃO CME 3/2006 16/7/2008 Dispõe sobre o ensino fundamental de nove anos no sistema municipal de ensino de São Paulo.</p> <p>PROTOCOLO CME 07, 02/09/09 Projeto de implantação do Ensino Fundamental de 9 anos de duração na rede municipal de ensino.</p> <p>PORTARIA 5.285 5/12/2009 Dispõe sobre a implantação do ensino fundamental com duração de 9 (nove) anos nas escolas municipais de ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.</p> <p>PORTARIA 5.792 15/12/2009 Define normas complementares e procedimentos para a implantação do "Programa nas Ondas do Rádio", nas Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEIs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental - EMEFs, Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos - CIEJAs, Escolas Municipais de Educação Especial - EMEEs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio - EMEFMs, e dá outras providências.</p> <p>PORTARIA 2.718 8/5/2010 Institui Concurso Literário na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.</p> <p>PORTARIA 2.858 18/5/2010 Institui o Concurso "Professor Artista" da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.</p> <p>PORTARIA INTERSECRETARIAL 2, 22/5/2010 Dispõe sobre as "Olimpíadas Estudantis", institui o "I INTERCEUs" e a "I Paraolimpíada Estudantil" da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.</p> <p>PORTARIA 2.750 28/5/2011 Regulamenta o Decreto nº 52.342 de 26/05/11 que institui o Programa "Ampliar" nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.</p>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
16	Secretaria Municipal de Educação SME	
<p>PORTARIA 3.128 23/6/2011 Fixa o valor mínimo da remuneração dos profissionais docentes, habilitados na forma da lei, em exercício nas instituições conveniadas, conforme disposto nos itens 3.7 do Anexo I e 2.1.2 do Anexo II, ambos da Portaria SME nº 3.969 de 18/08/09, republicada no DOC de 10/09/09 e alterada pela Portaria SME nº 4.338, de 16/08/10.</p>		
<p>PORTARIA 3.477 9/7/2011 Institui normas gerais para celebração de convênios no âmbito da Secretaria Municipal de Educação com Entidades, Associações e Organizações que atendam crianças na faixa etária de 0 (zero) a 3 (três) anos, define procedimentos para concessão de autorização de funcionamento das instituições conveniadas, e dá outras providências.</p>		
<p>PORTARIA 5.550 25/11/2011 Institui normas para a celebração de convênios de Educação Especial com instituições que mantenham Centros de Atendimento Educacional Especializado (CAEE), Escolas de Educação Especial (EEE), cursos e programas de iniciação ao mundo do trabalho, destinados a jovens e adultos, e atividades de enriquecimento curricular, em caráter complementar ou suplementar.</p>		
<p>PORTARIA 5.767 21/12/2011 Institui o Programa de Prevenção de Acidentes e Primeiros Socorros nas Unidades Educacionais que especifica, e dá outras providências.</p>		
<p>PORTARIA 1.445 08/2/2012 Atualiza o valor do "per capita" para as Entidades de Educação Especial conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação.</p>		
<p>PORTARIA 3.922 10/7/2012 Altera as Portarias SME nºs 671/06; 3.477/11 e 5.550/11 e dá outras providências.</p>		
<p>PORTARIA 5.927 10/11/2012 Atualiza o valor do "per capita" e adicional berçário para as Creches e Centros de Educação Infantil - CEIs da Rede Conveniada da Cidade de São Paulo.</p>		
<p>PORTARIA 2.963 16/5/2013 Organiza o quadro de Auxiliares de Vida Escolar - AVEs e de Estagiários de Pedagogia, em apoio a Educação Inclusiva, especifica suas funções e dá outras providências.</p>		
<p>PORTARIA 4.869 22/8/2013 Dispõe sobre a aquisição e distribuição dos Uniformes Escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.</p>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
16 Secretaria Municipal de Educação <b>Descrição da Atribuição</b> GABINETE DO SECRETÁRIO	SME	
1 - Elaborar, planejar, coordenar, executar e avaliar a política educacional do Município de São Paulo, abrangendo: Educação Infantil; Ensino Fundamental; Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos; Educação Indígena; Ensino Médio; e Educação Profissional.		
<b>DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA</b>		
1 - Coordenar a implantação da política educacional de SME na região que abrange os distritos de Ipiranga, Cambuci, Vila Mariana, Bela Vista, Bom Retiro, São Lucas, Vila Prudente, Consolação, Cursino, Liberdade, Moema, República, Sacomã, Santa Cecília, Sé e Saúde, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando e organizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.		
2 - Participar integralmente com os órgãos das demais Secretarias das regiões no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação das escolas.		
<b>DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JAÇANÃ/TREMembé</b>		
1 - Coordenar a implantação da política educacional de SME na região que abrange os distritos de Jaçanã, Tremembé, Santana, Tucuruvi, Vila Maria, Vila Guilherme, Mandaqui, Vila Medeiros, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando e organizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.		
2 - Participar integralmente com os órgãos das demais Secretarias das regiões no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.		
<b>DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA/BRASILÂNDIA</b>		
1 - Coordenar a implantação da política educacional de SME na região que abrange os distritos de Freguesia do Ó, Bairro do Limão, Brasilândia, Cachoeirinha e Casa Verde, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando e organizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.		
2 - Participar integralmente com os órgãos das demais Secretarias da região no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.		
<b>DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA</b>		
1 - Coordenar a implantação da política educacional de SME na região que abrange os distritos de Lapa, Pirituba, Jaraguá, Perus, Vila Leopoldina, São Domingos, Jaguará, Jaguaré, Perdizes, Barra Funda e Anhanguera, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando e organizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.		
2 - Participar integralmente com os órgãos das demais Secretarias das regiões no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.		
<b>DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO</b>		
1 - Coordenar a implantação da política educacional de SME na região que abrange os distritos de Campo Limpo, Capão Redondo, Jd. Angela, Jd. São Luiz e Vila Andrade, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando e organizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.		
2 - Participar integralmente com os órgãos das demais Secretarias da região no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.		
<b>DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO</b>		
1 - Coordenar a implantação da política educacional de SME na região que abrange os distritos de Socorro, Cidade Dutra, Grajaú, Marsilac e Parelheiros, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando e organizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.		
2 - Participar integralmente com os órgãos das demais Secretarias da região no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.		
<b>DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA</b>		
1 - Coordenar a implantação da política educacional de SME na região que abrange os distritos de Ermelino Matarazzo, Água Rasa, Vila Matilde, Ponte Rasa, Belém, Cangaíba, Tatuapé, Penha, Mooca, Pari, Brás e Artur Alvim, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando e organizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.		
2 - Participar integralmente com os órgãos das demais Secretarias das regiões no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.		
<b>DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO</b>		
1 - Coordenar a implantação da política educacional de SME na região que abrange os distritos de Campo Grande, Cidade Ademar, Santo Amaro, Campo Belo, Jabaquara, e Pedreira, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando e organizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.		
2 - Participar integralmente com os órgãos das demais Secretarias das regiões no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.		
<b>DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA</b>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
16	SME	
<p>1 - Coordenar a implantação da política educacional de SME na região que abrange os distritos de Aricanduva, Carrão, Cidade Líder, Itaquera, José Bonifácio, Parque do Carmo e Vila Formosa, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando e organizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.</p>		
<p>2 - Participar integralmente com os órgãos das demais Secretarias da região no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.</p>		
<p>DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL</p>		
<p>1 - Coordenar a implantação da política educacional de SME na região que abrange os distritos de São Miguel, Itaim Paulista, Vila Curuçá, Vila Jacuí e Jd. Helena, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando e organizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.</p>		
<p>2 - Participar integralmente com os órgãos das demais Secretarias da região no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.</p>		
<p>DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES</p>		
<p>1 - Coordenar a implantação de política educacional de SME na região que abrange os distritos de Guaianases, Cidade Tiradentes e Lajeado, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.</p>		
<p>2 - Participar integralmente com os órgãos das demais Secretarias da região no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.</p>		
<p>DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÃ</p>		
<p>1- Coordenar a implantação de política educacional de SME na região que abrange os distritos de Alto de Pinheiros, Butantã, Itaim Bibi, Jd. Paulista, Morumbi, Pinheiros, Raposo Tavares, Rio Pequeno e Vila Sônia, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.</p>		
<p>2 - Participar integralmente com os órgãos das demais Secretarias da região no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.</p>		
<p>DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS</p>		
<p>1- Coordenar a implantação de política educacional de SME na região que abrange os distritos de Iguatemi, São Mateus, São Rafael e Sapopemba, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.</p>		
<p>2 - Participar integralmente com os órgãos das demais Secretarias da região no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.</p>		
<p>DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</p>		
<p>1 - Responsável pelo gerenciamento do Programa de Alimentação Escolar das unidades do Sistema Municipal de Ensino.</p>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
17 Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico	SF	
<b>Descrição da Legislação</b>		
17 Secretaria Municipal de Finanças SF Descrição da Legislação		
Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013 Cria a Controladoria Geral do Município, quatro Secretarias e a Subprefeitura de Sapopemba como parte da reestruturação da gestão. (Incorporado AUDIG. a essa nova Secretaria).		
DECRETO Nº 53.685, DE 1º DE JANEIRO DE 2013 Dispõe sobre a organização, as atribuições e o funcionamento da Administração Pública Municipal Direta. FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, Art. 2º. Ficam alteradas as denominações das seguintes Secretarias Municipais: II - Secretaria Municipal de Finanças para Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico;		
Lei nº 14.800, de 25/06/2008 - Autoriza a Procuradoria Geral do Município a não ajuizar ações ou execuções fiscais de débitos de pequeno valor, de natureza tributária e não tributária; dispõe sobre o cancelamento dos débitos que especifica, quando alcançados pela prescrição; e introduz alterações na Lei nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005.		
Lei nº 14.712, de 04/04/2008 - Dispõe sobre a instituição de novas Escalas de Padrões de Vencimentos e alteração da remuneração das carreiras de Procurador do Município do Quadro da Procuradoria Geral do Município e de Auditor-Fiscal Tributário Municipal do Quadro dos Profissionais da Fiscalização. LEI 14.715/08 - Revoga Paragrafo 2. Do Art. 3. Da Lei. LEI 15.001/09 - Altera Parágrafo 1. Do Art. 12, Parágrafo 1. Do Art. 23 Da Lei.		
Lei nº 14.256, de 29/12/2006 - Institui o Parcelamento Administrativo de Débitos Tributários - PAT no Município de São Paulo e altera a legislação tributária municipal que especifica, bem como dispositivos das Leis nº 8.645, de 21 de novembro de 1977, nº 14.094, de 6 de dezembro de 2005, nº 14.096, de 8 de dezembro de 2005, nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005, e nº 14.133, de 24 de janeiro de 2006, e dá providências correlatas. LEI 15.044/09 - Altera Caput Do Art. 24 Da Lei. LEI 15.406/11 - Acrescenta Paragrafos 1., 2., 3. E 4, Ao Art. 29 Da Lei.		
Lei nº 14.133, de 24/01/2006 - Cria o Programa de Modernização da Administração Tributária.		
Lei nº 14.107, de 12/12/2005 - Dispõe sobre o processo administrativo fiscal e cria o Conselho Municipal de Tributos. LEI 14.256/06 - Altera ARTS. 27, 33, 36, 43, 46, 48, 49, 50, 67 E 68 Da Lei. LEI 14.449/07 - Revoga Paragrafos 1. A 6. Do Art. 43 Da Lei. LEI 14.800/08 - Altera Arts. 68 E 62, Tabela A, Do Anexo II Redação Prevista Anexo Único Da Lei. LEI 14.865/08 - Altera Paragrafos 5. E 7. Do Art. 10 E Parágrafo 1. Do Art.12, Acrescenta Parágrafo Unico Ao Art. 72, DA LEI. LEI 14.865 - Revoga Art. 9 Da Lei.		
Lei nº 13.169, de 11/07/2001 - Dispõe sobre a reorganização parcial das estruturas organizacionais das Secretarias Municipais que especifica, cria e extingue cargos de provimento em comissão, altera as formas de provimento de cargos em comissão, e dá outras providências.		
Lei nº 12.477, de 22/09/1997 - Dispõe sobre a carreira da Fiscalização, organiza o Quadro dos Profissionais da Fiscalização - QPF, e dá outras providências. DECRETO 37.266/97 - Altera Tabelas De Cálculos De Produtividade Fiscal, De Que Trata Art. 83, Da Lei. LEI 12.568/98 - ART. 110 - Retifica Anexo VIII Da Lei - Referencia De Função Inspetor Serviços E Nb-2. LEI 13.400/02 - ART. 6. - A Parcela E Verba Honoraria Ficam Excluídas Do Limite Previsto Na Lei.		
Lei nº 11.692, de 14/12/1994 - Reorganiza parcialmente a Secretaria das Finanças, e dá outras providências.		
Lei nº 10.568, de 04/07/1988 - Dispõe sobre reestruturação de órgãos da Secretaria das Finanças, altera as respectivas denominações, e dá outras providências. LEI 14.133/06 - Extingue Cargos Da Lei Que Especifica		
Lei nº 10.184, de 06/11/1986 - Organiza a carreira de Inspetor Fiscal, e dá outras providências.		
Lei nº 9.720, de 29/06/1984 - Altera a redação das alíneas "A", "B", "C" e "D" do art. 18 da Lei 8.645/77, e da outras providências.		
Lei nº 9.565, de 18/12/1982 - Dispõe sobre a reorganização do Departamento do Tesouro, da Secretaria das Finanças, e dá outras providências.		
Lei nº 9.204, de 18/12/1980 - Altera a organização do Departamento de Rendas Imobiliárias - RI, estabelecida pela Lei nº 8.645, de 21/11/1977, e dá outras providências.		
Lei nº 8.729, de 02/06/1978 - Amplia o número de funções gratificadas do Departamento de Rendas Mobiliárias, e dá outras providências.		
Lei nº 8.645, de 21/11/1977 - Dispõe sobre a estruturação dos cargos de fiscalização tributária do Quadro de Fiscalização, reorganiza os Departamentos de Rendas Imobiliárias e Mobiliárias, e dá outras providências. LEI 9.204/80 - Da Nova Redação Ao Art. 22 Da Lei. LEI 9.720/84 - Altera Redação Alineas A, B, C, D, Do Art.18 Da Lei. LEI 10.184/86 - Altera Arts. 13, 17, 18 E 19.		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
17 Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico LEI 12.477/97 - Qpf - Art.83 - Altera O - Caput E As Alíneas A, B, C E D, Do Art. 18 Da Lei. DECRETO 37.266/97 - Altera Tabelas De Calculos De Produtividade Fiscal Prevista No Art. 18 Da Lei. LEI 14.133/06 - Altera Arts. 17, 18 E 19; Revoga Arts. 2., 14 E 15 Da Lei. LEI 14.256/06 - Altera Arts. 17 E 19 Da Lei. LEI 14.712/08 - Altera Art. 18 Da Lei.  Lei nº 8.111, de 03/09/1974 - Cria a Secção de Microfilmagem do Departamento de Rendas Imobiliárias, assim como cargos e funções, na Divisão de Cadastro Imobiliário, e dá outras providências.  Lei nº 6.118, de 21/11/1962 - Denomina "Seção da Dívida Pública" a "Seção de Escrituração Patrimonial" do Departamento de Contabilidade da Secretaria de Finanças, e dá outras providências.  Lei nº 5.732, de 23/08/1960 - Dispõe sobre a criação da Secção de Cobrança do Imposto sobre veículos, e dá outras providências.  Lei nº 5.643, de 19/08/1959 - Dispõe sobre o desdobramento do atual Departamento da Receita da Secretaria das Finanças, e dá outras providências.  Lei nº 5.107, de 09/01/1957 - Extingue unidades do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças, cria chefias na Divisão de Rendas Diversas, e dá outras providências. LEI 6.226/63 - REVOGA OS ARTS.4 E 5 DA LEI.  Lei nº 4.902, de 16/01/1956 - Cria três cargos de Oficial Maior Tesoureiro, e dá outras providências.  Decreto nº 47.549, de 04/08/2006 - Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Finanças e altera a denominação e lotação e a forma de provimento dos cargos em comissão que especifica.  Decreto nº 47.455, de 13/07/2006 - Regulamenta o Programa de Modernização da Administração Tributária criado pela Lei nº 14.133, de 24 de janeiro de 2006.  Decreto nº 47.227, de 28/04/2006 - Regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal de Tributos criado pela Lei nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005. DECRETO 48.613/07 - Acrescenta Inciso VI AO Art.18 Do Decreto.  Decreto nº 45.683, de 01/01/2005 - Dispõe sobre a organização, atribuições e funcionamento da Administração Pública Municipal Direta. DECRETO 45.810/05 - Acrescenta Inciso Xx Ao Art. 1.; Inciso Xiii Ao Art. 4.; E Incisos Vii E Viii E Paragrafo 4. Ao Art. 5. DECRETO 45.810/05 - Acrescenta Inciso Iv, V, Vi, Vii E Altera O Caput E O Inciso lii Do Art. 7; Revoga Art. 2. E Inciso I Do Art. 3 Do Decreto. DECRETO 46.002/05 - Altera Inciso Iv Do Artigo 5. Do Decreto. DECRETO 46.209/05 - Renumerar O Paragrafo Unico Do Artigo 1. Como Paragrafo 1. E Acrescenta O Paragrafo 2. Ao Artigo 1. Do Decreto. DECRETO 46.797/05 - Revoga Inciso Iv Do Art. 8. Do Decreto. DECRETO 50.388/09 - Revoga O Inciso li Do Art. 5. Do Decreto. DECRETO 51.820/10 - Altera O Art. 6. Do Decreto.  Decreto nº 37.025, de 27/08/1997 - Disciplina o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.  Decreto nº 34.097, de 12/04/1994 - Dispõe sobre a revogação do artigo 3º do Decreto nº 21.846, de 03/01/1986, e do Decreto nº 21.856, de 13/01/1986, e dá outras providências.  Decreto nº 24.099, de 29/06/1987 - Confere nova redação aos itens "a" e "c", do inciso IV, do artigo 2º, do Decreto nº 20.362, de 05/11/1984, que reestrutura a Divisão da Contabilidade da Secretaria das Finanças.  Decreto nº 23.806, de 06/05/1987 - Altera parcialmente a estrutura do Departamento de Rendas Imobiliárias, da Secretaria de Finanças, e dá outras providências.  Decreto nº 20.362, de 05/11/1984 - Reestrutura a Divisão da Contabilidade da Despesa do Departamento da Contabilidade da Secretaria das Finanças, e dá outras providências.  Decreto nº 19.978, de 20/07/1984 - Altera as Tabelas II e III anexas ao Decreto nº 14.841, de 21/12/1977, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 17.248, de 27/03/1981, e dá outras providências.  Decreto nº 17.380, de 25/06/1981 - Dispõe sobre a criação de Centro Infantil de Proteção a Saúde na Secretaria das Finanças, aprova a Tabela de Lotação de Pessoal, e dá outras providências.  Decreto nº 17.248, de 27/03/1981 - Altera a Tabela I, constante do Decreto nº 17.033, de 28/11/1980, e II anexa ao Decreto nº 14.841, de 21/12/1977, e dá outras providências. DECRETO 19.978/84 - Altera as Tabelas II e III do Decreto 14841/77 Com As Modificações Introduzidas Pelo Decreto.  Decreto nº 17.033, de 28/11/1980 - Altera a Tabela I, anexa ao Decreto nº 14.841, de 21/12/1977, e dá outras providências. DECRETO 17.248/81 - Altera Tabela I Anexa Ao Decreto.	SF	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
17 Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico	SF	
<p>Decreto nº 14.922, de 09/02/1978 - Autoriza o Secretario das Finanças a aprovar o Regimento Interno dos Departamentos de Rendas Imobiliária e Mobiliária.</p> <p>Decreto nº 14.841, de 21/12/1977 - Regulamenta dispositivos da Lei nº 8.645, de 21/11/1977, define critérios para apuração de produtividade, e dá outras providências. DECRETO 17.033/80 - Altera Tabela I Anexa Ao Decreto. DECRETO 17.248/81 - Altera Tabela II Anexa Ao Decreto. DECRETO 19.978/84 - Altera As Tabelas II E III Anexas Ao Decreto.</p> <p>Decreto nº 14.663, de 19/08/1977 - Dispõe sobre a reorganização da Secretaria de Finanças, e dá outras providências. DECRETO 21.288/85 - Altera o Decreto.</p> <p>Decreto nº 14.218, de 30/12/1976 - Transfere, para o Departamento de Rendas Mobiliárias, a parte referente a tributos mobiliários da Seção de Certidões sobre Tributos, e dá outras providências.</p> <p>Decreto nº 11.858, de 14/03/1975 - Dispõe sobre a transferência da Seção da Escrituração de Compras T-23 do Tesouro da Secretaria das Finanças, para o Departamento da Contabilidade, da mesma Secretaria.</p> <p>Decreto nº 11.502, de 11/11/1974 - Regulamenta disposição da Lei nº 8.111, de 03/09/1974, fixando as atribuições da Seção de Microfilmagem do Departamento de Rendas Imobiliárias.</p> <p>Decreto nº 10.820, de 29/12/1973 - Transfere unidade da Divisão do Cadastro Imobiliário do Departamento de Rendas Imobiliárias da Secretaria das Finanças, para o Departamento do Tesouro, da mesma Secretaria.</p> <p>Decreto nº 10.312, de 09/01/1973 - Extingue a Divisão da Arrecadação do Departamento do Tesouro da Secretaria das Finanças, e dá outras providências.</p> <p>Decreto nº 9.843, de 10/2/1972 - Regulamenta a gratificação de produtividade fiscal instituída pela Lei nº 7.623, de 28/06/1971.</p> <p>Decreto nº 9.514, de 08/06/1971 - Transfere para o Departamento de Rendas Mobiliárias a Secção de Cobrança de Impostos sobre Veículos; para o Departamento de Rendas Imobiliárias a Secção de Certidões sobre Tributos, e subordina à Diretoria do Departamento do Tesouro a Secção da Pagadoria.</p> <p>Decreto nº 5.785, de 14/01/1964 - Reestrutura os serviços do Departamento de Rendas Mobiliárias, e dá outras providências.</p> <p>Decreto nº 4.354, de 09/09/1959 - Dispõe sobre a dependência dos órgãos subordinados ao antigo Departamento da Receita, sua redistribuição pelos Departamentos das Rendas Imobiliárias e Mobiliárias, e dá outras providências. DECRETO 6.115/65 - COMPLEMENTA O DECRETO.</p> <p>Decreto nº 1.251, de 15/01/1951 - Altera o regulamento da Secretaria das Finanças, baixado com o Decreto nº 859, de 16/05/1946 e modificado pelo Decreto nº 936, de 15/02/1947. DECRETO 2.205/53 - Altera O Decreto. DECRETO 2.134/53 - Altera O Art. 98. DECRETO 2.264/53 - Altera Redação Do Art. 37. DECRETO 2.661/54 - Altera Redação Do Art. 37. DECRETO 4.036/58 - Altera A Redação Dos Artigos 82 E 83. DECRETO 4.549/59 - Altera Redação Art.34 Letra D, Que Foi Revogado Pelo Decreto 4.781/60. DECRETO 4.621/60 - Altera O Art. 87 E 83, Modificado Pelo Decreto 4.036/58.</p> <p>Decreto-Lei nº 333, de 27/12/1945 - Reorganiza a estrutura administrativa da Prefeitura instituindo Secretaria e dando outras providências.</p> <p>Decreto-Lei nº 347, de 13/02/1946 - Dispõe sobre a organização administrativa da Secretaria das Finanças, e dá outras providências. D. 14.663/77 - Extingue a Auditoria da Fazenda criada pelo Decreto-Lei nº 347/46 D.L. 404/47 - Constitui seção as Subdivisões de Contabilidade previstas no Decreto-Lei nº 347/46 Lei 6.118/62 - Altera o art. 14 do Decreto-Lei 347/46</p> <p>Decreto-Lei nº 394, de 08/02/1947 - Desdobra o atual Departamento da Fazenda da Secretaria das Finanças, e dá outras providências.</p>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
17	SF	
<b>Descrição da Atribuição</b>		
1 - Administrar, fiscalizar e arrecadar tributos e contribuições municipais.		
2 - Fiscalizar e cobrar imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), nos termos do convênio celebrado com a Receita Federal do Brasil.		
3 - Administrar as dívidas públicas internas e externas do Município.		
4 - Representar a Prefeitura em todos os contratos de empréstimos ou financiamentos, internos ou externos, quer como tomadora, quer como avalista de qualquer entidade da Administração Municipal Indireta, assinando, para tanto, os respectivos instrumentos, bem como quaisquer documentos a eles anexos, inclusive títulos de crédito.		
5 - Realizar estudos e pesquisas para acompanhamento da conjuntura econômica e fixação de preços públicos.		
6 - Celebrar convênios com órgãos federais, estaduais e de outros municípios que objetivem o aprimoramento da fiscalização tributária e melhoria da arrecadação.		
7 - Decidir sobre a lotação dos integrantes da carreira de Contador nas diversas Secretarias Municipais, ouvida a Secretaria Municipal de Gestão.		
8 - Contabilizar as contas do Município.		
9 - Arrecadar, guardar e aplicar os recursos públicos.		
10 - Exercer o controle interno das entidades da Administração Municipal Direta e Indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receita.		
Estrutura da Secretaria Municipal de Finanças - SF		
1 - Gabinete do Secretário - GAB		
2 - Conselho Municipal de Tributos		
3 - Coordenadoria de Administração - COADM		
4 - Coordenadoria de Tecnologia - COTEC		
5 - Subsecretaria da Receita Municipal - SUREM		
6 - Subsecretaria do Tesouro Municipal - SUTEM		
7 - Escola Municipal de Administração Fazendária - EMAF		





Descrição	Sigla	Data de Inativação
19 Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	SEME	
<b>Descrição da Legislação</b>		
Lei nº 10.255 (DOC 24/12/1986) Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação - SEME, e dá outras providências. Retificação no DOM de 07/01/87 Alterada pelo Decreto nº 49.799 de 22/07/2008; Decreto nº 50.024 de 12/09/2008		
Lei nº 13.169 (DOC 12/07/2011) Dispõe sobre a reorganização parcial das estruturas organizacionais das Secretarias Municipais que especifica, cria e extingue cargos de provimento em comissão, altera as formas de provimento de cargos em comissão, e dá outras providências - da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação. Alterada pelo Decreto nº 49.799 de 22/07/2008; Decreto nº 45.950 de 2005		
Lei nº 13.311 (DOC 01/02/2002) Dispõe sobre convênio entre a Prefeitura do Município de São Paulo e Clubes desportivos sediados no Município de São Paulo, para desenvolvimento de atletas em diversas modalidades desportivas e dá outras providências - permitindo a cessão de áreas Municipais, com quaisquer entidades desportivas, sediadas no Município de São Paulo, que mantém regularmente atividades desportivas reconhecidas pelo COB. Regulamentada pelo Decreto nº 43.470 de 2003 D 42237/02-Regulamenta A Lei Manutenção/Conservação Predios/Equipamentos Municipais D 42238/02-Regulamenta A Lei D 42239/02-Regulamenta A Lei , Conforme Disposto Na L 8513/77 E L 8658/77 L 13682/03-Estabelece Estrutura Organizacional Das Subprefeituras Criadas Pela Lei L 13716/04-ARTIGO 25-Altera Inciso II Do Artigo 12 Da Lei L 13682/03-Artigo 22-Prorroga Ate Final De Dezembro/04, O Prazo Previsto No Artigo 21 Da Lei L 13682/03-Estabelece A Estrutura Organizacional Das Subprefeituras Criadas Pela Lei L 13682/03-Artigo 2.-Altera Denominacao Das Subprefeituras Af; Cs E Jt, Criadas Pela Lei L 13939/04-Prorroga Por 365 Dias O Prazo Do Artigo 21 Da Lei L 14059/05-Altera Item2 Do Art. 7. Da Lei PL 562/09-Proposta:Altera Item 29 Do Art. 7. Da Lei		
Lei nº 13.546 (DOC 31/03/2003) Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Esporte-Educação Mais Esporte, no Município de São Paulo, e dá outras providências.		
Lei nº 13.682 (DOC 16/12/2003) Dispõe sobre a estrutura organizacional das Subprefeituras, cria respectivos cargos de provimento em comissão. D 52.278/11 - Transfere Cargos de Provimento em Comissão		
Lei nº 13.718 (DOC 09/01/2004) Dispõe sobre a organização dos Clubes Desportivos Municipais, e dá outras providências - renomeia como Clubes da Comunidade; permite parcerias com terceiros; obriga do CDM a dar publicidade em casos de recebimento de recursos públicos e prevê a utilização do espaço pelo poder Público visando otimizar o aproveitamento pela comunidade, com prioridade para as escolas públicas. D 46.425/05 - Regulamenta a Lei		
Lei nº 13.790 (DOC 14/02/2004) Institui na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação o Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, e dá outras providências. Projeto de Lei 624/2001 do Vereador Vicente Cândido - DOM 10/11/2011, p.242		
Lei nº 13.989 (DOC 22/06/2005) Cria o Museu do Futebol nas dependências do Estádio Municipal Paulo Machado de Carvalho - Estádio do Pacaembu, e dá outras providências.		
Lei nº 14.139 (DOC 24/03/2006) Dispõe sobre a prática de esportes e atividades radicais ou de aventura no Município de São Paulo e dá outras providências. D51.296/10 - Regulamenta a Lei		
Lei nº 14.485 (DOC 03/08/2007) Dispõe sobre a consolidação da legislação Municipal referente as datas comemorativas de eventos e feriados no Município de São Paulo e dá outras providências. Diversas alterações		
Lei nº 14.615 (DOC 12/12/2007) Dispõe sobre a alteração da Lei nº 14.485/07, para incluir o evento esportivo - Troféu da Cidade de São Paulo de Triathlon.		
Decreto nº 40.780 (DOC 26/07/2011) Dispõe sobre o uso, por terceiros, de áreas pertencentes à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e recreação. D 47.015/06 - Revoga o Parágrafo 2. Do Art.1 do Decreto		
Decreto nº 42.770 (DOC 03/01/2003) Dispõe sobre a transferência de equipamentos da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação para as Subprefeituras e dá outras providências. D 44.059/03 - retifica o anexo único do Decreto L 13.682/03 - Art.23 - Remaneja para as subprefeituras bens/serviços/pessoal/competencia dos equipamentos Transferidos conforme o Decreto.		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
19 Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	SEME	
<p>Decreto nº 43.470 (DOC 16/07/2003) Regulamenta a Lei nº 13.311 de 31/02/2002, que dispõe sobre convênio entre a Prefeitura do Município de São Paulo e Clubes Desportivos sediados no Município de São Paulo, para desenvolvimento de atletas em diversas modalidades desportivas.</p> <p>Decreto nº 44.059 (DOC 01/11/2003) Retifica o anexo único integrante do Decreto nº 42.770 de 03/01/2003 - lista de CDM's - DOM 01/11/2003, P.1-2</p> <p>Decreto nº 45.490 (DOC 17/11/2004) Transfere o Estádio Municipal Jack Marin - Escola de Futebol da Aclimação para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação.</p> <p>Decreto nº 46.137 (DOC 27/07/2005) Modifica o Decreto 45.902/05, alterado pelo Decreto 46014/05 que dispõe sobre a permissão de uso do Autódromo Municipal.</p> <p>Decreto nº 46.014 (DOC 30/06/2005) Altera o Decreto nº 45.902 de 18/05/2005, que dispõe sobre a permissão de uso do Autódromo Municipal Jose Carlos Pacce a São Paulo Turismo S/A (Inciso III do artigo 3º) DOM 01/07/2005 D 46.137/05 - Altera Inciso V do Art. 4 do Decreto 45.902/05 alterada pelo Decreto</p> <p>Decreto nº 45.902 (DOC 18/05/2005) Dispõe sobre permissão de uso do Autódromo Municipal Jose Carlos Pacce, a São Paulo Turismo, revoga o Decreto nº 45.822/2008. D46.014/05 - Altera Inciso III do Art.3 do Decreto D46.137/05 - Altera Inciso V do Art.3 do Decreto D48.410/07 - Acresceta parágrafo único ao Art.3 do Decreto</p> <p>Decreto nº 46.235 (DOC 29/08/2005) Dispõe sobre a lotação dos cargos de provimento em comissão do Estádio Municipal Jack Marin e de sua Escola de futebol de São Paulo, transferidos para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação por meio do Decreto 45.490 de 17/11/2004 lotação dos cargos - DOM 30/08/2005. P.2-3</p> <p>Decreto nº 46.425 (DOC 04/10/2005) Regulamenta a Lei 13.718 estabelece estrutura mínima para os Clubes da Comunidade; prevê acesso aos documentos, atos e balancete pelo Executivo; estabelece normas de utilização dos equipamentos; dispõe sobre as atribuições de SEME e das Subprefeituras; permite a exploração de publicidade e prazo de um ano para regularização dos CDM's em situação irregular e revoga o Decreto 26.137 de 13/06/1988 e Portaria 21/SEME.G/1999 (DOM 23/04/1999) - DOM 05/10/2005 P.1-2</p> <p>Decreto nº 47.015 (DOC 21/02/2006) Revoga o parágrafo 2 do artigo 1º do Decreto 40.780 de 26/06/2001( Onde o pagamento poderá ser feito na forma de benfeitorias, em valor equivalente ou superior ao preço público devido, a critério da autoridade competente), o qual dispõe sobre o uso, por terceiros, de áreas pertencentes a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação - SEME. As Unidades deverão fixar, em local visível e de fácil acesso aos usuários e interessados, quadro informativo contendo o preço devido pelo uso das áreas, juntamente com a orientação sobre a forma de seu recolhimento - com guia de arrecadação própria - DOM 22/02/2006. P.3</p> <p>Decreto nº47.531 (DOC 01/08/2006) Estabelece diretriz para a revisão das permissões e concessões de uso de áreas públicas ocupadas por clubes e associações esportivas profissionais e amadoras, bem como revoga o Decreto nº47.122 de 24/03/2006.</p> <p>Decreto nº 48.267 (DOC 10/05/2007) Dispõe sobre a supervisão e fiscalização dos Clubes da Comunidade e dos Equipamentos Esportivos em Sistema de Rodízio organizados na forma da Lei nº 13.718 de 8/01/2004, bem como transfere os cargos de provimento em comissão que especifica.</p> <p>Decreto nº 48.392 (DOC 29/05/2007) Institui o Programa Clube Escola. Desenvolvido conjuntamente pelas Secretarias Municipais de Esportes, Lazer e Recreação - SEME, especial para Participação e Parceria - SEPP, de Educação - SME, da Saúde - SMS e de coordenação das Subprefeituras - SMSP, dentre outras, com objetivo de oferecer ao Município em idade escolar e oportunidade de participar das atividades esportivas, recreativas e de lazer. D50.212/08 - Altera Art.6 do Decreto</p> <p>Decreto nº 49.606 (DOC 14/06/2008) Autoriza a transferência para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, em caráter excepcional o planejamento e contratação de obras de reforma, adaptação e ampliação de prédios e equipamentos esportivos Municipais. D 50655/09-Prorroga Prazo Transferencia Das Atribuicoes De Obras De Reforma/Equipamentos Esportivos Para Seme, Estabelecido No Art. 1. Do Decreto PD 24/10-Proposta: Susta Os Efeitos Do Decreto D 51543/10-Prorroga Ate 10/06/2011-Estabelecido No Art. 1. Do Decreto D 52402/11-Altera O Art. 1. Do Decreto</p> <p>Decreto nº 53.031 (DOE 27/05/2008) Autoriza a Fazenda do Estado a permitir o uso, a título precário e gratuito e por prazo indeterminado, em favor do Município de São Paulo, do imóvel que especifica. CERET - Parque esportivo dos Trabalhadores.</p>		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

Descrição	Sigla	Data de Inativação
19 Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	SEME	
<p>Decreto nº 51.084 (DOC 07/12/2009) Dispõe sobre a transferência de equipamentos esportivos das Subprefeituras as quais se encontram vinculados para a Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Recreação, bem como dos cargos em provimento em comissão que especifica.</p> <p>Decreto nº 52.476 (DOC 08/07/2011) Estabelece a necessidade de prévia análise e manifestação da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação para a execução de obras e serviços em equipamentos e demais áreas públicas Municipais destinados a prática desportiva, conforme especifica.</p> <p>Portaria SEME 124/2003 - Cria a Unidade Operacional destinada Jogos da Cidade de São Paulo, subordinadas diretamente ao Gabinete da Secretaria e designando servidores para compor a Unidade.</p> <p>Portaria 35/SEME.G/2011 - Execução de obras de serviços para construção/reforma em equipamentos vinculada a SEME, em especial CEE's e os CDC's, dependera de autorização da CGEE</p> <p>Portaria 7/SEME.G/2011 - Instituir o espaço de conhecimento do lazer e do esporte - ECOLE, subordinado ao Gabinete do Secretário desta Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação - SEME.</p> <p>Decreto nº 49.799 (DOC - 23/07/2008) - Dispoe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação bem como altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.</p> <p>Decreto nº 50.024 (DOC - 13/09/2008) - Introduz alterações no Decreto nº 49.799, de 22 de julho de 2008, que dispoe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação; Transfere os cargos de provimento em comissão que especifica.</p> <p>Lei nº 13.652 ( DOC. 26/09/2003) - Dispoe sobre a adoção de medidas destinadas a valorização dos servidores públicos Municipais, introduz a-Iterações na legislação de pessoal do Município de São Paulo e da outras providencias (PL 530/03)</p> <p>Decreto nº 45.950 ( DOC 04/06/2005 ) - Altera a lotação do cargo de coordenador geral, ref DAS 14, que especifica, criado pela Lei nº 13.169 de 11 de julho de 2011.</p> <p>Decreto nº 48.410 (DOC 02/06/2007) - Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 45.902 de 18 de maio de 2005, alterado pelos Decretos nº 46.014, de 30 de Junho de 2005 e Nº 46.137 de 27 de julho de 2005, relativos a permissão de uso do Autódromo Municipal Jose Carlos Pace a São Paulo Turismo S/A.</p> <p>Lei nº 15.020 (DOC 30/10/2009) - Dispoe sobre a bolsa atleta e revoga a Lei nº 14.906 de 6 de Fevereiro de 2009 (PL 376/09)</p> <p>Decreto nº 51.767 (DOC 10/09/2010) - Regulamenta a Lei nº 15.020 de 29 de outubro de 2009, que dispoe sobre a bolsa-atleta da Cidade de São Paulo.</p> <p>Decreto nº 45.950 (DOC 04/06/2005) - Altera a lotação do cargo de coordenador geral, ref. DAS14, que especifica, criado pela Lei nº 13.169 de 11 de Julho de 2011.</p> <p>Decreto nº 51.296 (DOC 18/02/2010) - Regulamenta a Lei nº 14.139, de 24 de Março de 2006, que dispoe sobre a prática de esportes e atividades radicais ou de aventura no Município de São Paulo.</p> <p>Decreto nº 50.212 (DOC 13/11/2008) - Cria o conselho Municipal de Esportes, Lazer e Recreação; Confere nova redação ao artigo 6 do Decreto nº 48.392, de 29 de maio de 2007.</p> <p>Decreto nº 50.655 (DOC 06/06/2009) - Prorroga o prazo estabelecido no Art.1 do Decreto nº 49.606/08, que autoriza a transferencia para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, em carater excepcional, do Planejamento e contratação de obras de reforma, adaptação e ampliação de predios e equipamentos esportivos municipais.</p> <p>Decreto nº 51.543 (DOC 10/06/2010) - Prorroga o prazo estabelecido no Artigo 1º do Decreto nº 49.606, de 13 de Junho de 2008, que autoriza a transferência para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, em carater excepcional, do planejamento e contratacao de obras e reformas, adaptação e ampliação de predios e equipamentos esportivos Municipais.</p> <p>Decreto nº 52.402 (DOC 10/06/2011) - Prorroga o prazo estabelecido no Artigo 1º do Decreto nº 49.606, de 13 de Junho de 2008, que autoriza a transferência para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, em carater excepcional, do planejamento e contratacao de obras e reformas, adaptação e ampliação de predios e equipamentos esportivos Municipais.</p> <p>Decreto nº 52.591 (DOC 26/08/2011) (Retif.DOC 27/08/2011) - Prorroga o prazo estabelecido no Artigo 1º do Decreto nº 49.606, de 13 de Junho de 2008, que autoriza a transferência para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, em carater excepcional, do planejamento e contratacao de obras e reformas, adaptação e ampliação de predios e equipamentos esportivos Municipais.</p> <p>Decreto nº 52.915 (DOC 12/01/2012) - Autoriza a Transferência para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação em carater excepcional, até 31 de março de 2012, do planejamento e contratação de obras de reforma, adaptação e ampliação de prédios e equipamentos esportivos municipais.</p> <p>DECRETO Nº 53.062 (DOC 03/04/2012) - Autoriza a transferência para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, em caráter excepcional, até 30 de maio de 2012, do planejamento e contratação de obras de reforma, adaptação e ampliação de prédios e equipamentos esportivos municipais.</p>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
19	SEME	
<p>Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação</p> <p>DECRETO Nº 53.215 (DOC 16/06/2012) - Autoriza a transferência para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, em caráter excepcional, até 15 de agosto de 2012, do planejamento e contratação de obras de reforma, adaptação e ampliação de prédios e equipamentos esportivos municipais.</p>		
<p>DECRETO Nº 53.298 (DOC 19/07/2012) - Institui o Programa Pólos de Brincar, destinado à promoção de atividades de lazer e recreação para crianças, adolescentes e seus familiares, especialmente nos finais de semana.</p>		
<p>DECRETO Nº 53.360, (DOC 16/08/2012) - Prorroga o prazo estabelecido no artigo 1º do Decreto nº 53.215, de 15 de junho de 2012 até 31 de janeiro de 2013, que autoriza a transferência para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, em caráter excepcional, do planejamento e contratação de obras de reforma, adaptação e ampliação de prédios e equipamentos esportivos municipais.</p>		
<p>DECRETO Nº 53.694 (de 14 de janeiro de 2013) - Fixa normas referente à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2013.</p>		
<p>PORTARIA INTERSECRETARIAL SEMPLA/SF/SGM/SNJ Nº 001/2013 - Estabelece cotas orçamentárias iniciais para execução da despesa orçamentária do exercício 2013 da Administração Direta, Indireta e dos Fundos Municipais.</p>		
<p>DECRETO Nº 53.710, DE 30 DE JANEIRO DE 2013 - Confere nova redação ao artigo 36 do Decreto nº 53.694, de 14 de janeiro de 2013, que fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2013.</p>		
<p>DECRETO Nº 53.739, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013 - Autoriza a transferência para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, em caráter excepcional, até 31 de janeiro de 2014, do planejamento e contratação de obras de reforma, adaptação e ampliação de prédios e equipamentos esportivos municipais.</p>		
<p>DECRETO Nº 53.832, DE 17 DE ABRIL DE 2013 - Cria o Centro Esportivo Tietê, na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, e transfere os cargos de provimento em comissão que especifica.</p>		
<p>DECRETO Nº 53.943, DE 28 DE MAIO DE 2013 - Institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, o Comitê Voluntário de Apoio à Gestão Esportiva, na forma que especifica: órgão de caráter consultivo e propositivo em questões referentes à gestão esportiva, vinculado à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, com o objetivo de institucionalizar a relação entre a Administração Pública e os setores da sociedade civil ligados aos clubes esportivos.</p>		
<p>PORTARIA Nº 58/SEME-G/2013 - Dispõe sobre a definição das unidades de serviço de natureza operacional que se utilizarão das despesas fundamentadas nos incisos I, II, e III, do artigo 2º, da Lei nº 10.513/88.</p>		
<p>LEI Nº 15.841, DE 17 DE JULHO DE 2013 - Dispõe sobre diretrizes orçamentárias para o exercício de 2014.</p>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
19 Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação <b>Descrição da Atribuição</b> Atribuições da Secretaria	SEME	
1 - Planejar, organizar, coordenar, orientar, executar, controlar e fiscalizar as atividades relativas ao desporto, lazer, recreação e atividades correlatas;		
2 - Pesquisar, orientar, apoiar e coordenar o desenvolvimento da educação física, do desporto, da recreação e do lazer, estimulando a prática dessas atividades, com vistas à expansão do potencial existente;		
3 - Administrar as praças de esportes, as unidades educacionais, desportivas, balneários, mini balneários e demais unidades integrantes de sua estrutura;		
4 - Supervisionar, administrar e fiscalizar os centros desportivos municipais e demais áreas municipais destinadas à prática desportiva, integrantes de sua estrutura;		
5 - Estudar as necessidades do Município no campo dos desportos, do lazer e da recreação, propondo medidas que visem à ampliação de suas atividades;		
6 - Promover programas cívico-desportivos de interesse geral do Município;		
7 - Organizar e manter o cadastro de áreas disponíveis localizadas no Município de São Paulo e que interessem à implantação de novas unidades desportivas e educacionais;		
8 - Estudar e propor o estabelecimento de convênios com a União, Estados e Municípios para planificação de obras e programações específicas da área, inclusive com emprego de recursos oficiais ou privados;		
9 - Desenvolver outras atividades correlatas, ligadas à área desportivo-educacional;		
10 - Administrar estádios, preservando o acervo que lhes é próprio;		
11 - Divulgar as realizações, competições e demais atividades desportivas, recreativas e de lazer do Município, veiculando-as em todos os níveis e por todos os meios de comunicação;		
12 - Propor medidas relacionadas com a área de atuação da Secretaria, objetivando a criação de uma infra-estrutura técnico-administrativa junto às Subprefeituras;		
Das atribuições das Unidades da SEME		
A Chefia de Gabinete tem as seguintes atribuições:		
I - estabelecer diretrizes para a atuação técnica, administrativa e de pessoal em conformidade com orientação do Titular da Pasta;		
II - coordenar a elaboração da proposta setorial de esportes, lazer e recreação para compor a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;		
III - examinar e preparar os expedientes encaminhados ao Titular da Pasta;		
IV - executar as atividades relacionadas com as audiências e representações do Secretário;		
V - supervisionar e coordenar as atividades de administração geral da Pasta.		
A Assessoria Jurídica tem as seguintes atribuições:		
I - assessorar o Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação em todos os assuntos jurídicos relacionados às atribuições da Pasta;		
II - examinar as minutas de legislação que visem normalizar assuntos relacionados às atribuições da Pasta;		
III - elaborar, examinar e aprovar minutas de editais de licitação, de contratos, acordos, convênios ou ajustes a serem firmados pelo Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação;		
IV - examinar e formular respostas às demandas do Poder Judiciário, do Ministério Público e demais órgãos públicos, observadas as normas quanto à atuação da Municipalidade e resguardadas as atribuições da Procuradoria Geral do Município.		
A Assessoria de Planejamento e Informação tem as seguintes atribuições:		
I - assessorar tecnicamente e supervisionar a consolidação, no âmbito da Pasta, da execução das atividades relativas à elaboração, acompanhamento e avaliação do Planejamento Estratégico, do Plano Anual de Trabalho e do Plano Plurianual, a serem realizadas pelos Comitês de Planejamento e Orçamento das áreas da Secretaria;		
II - prestar assessoria no processo de planejamento e tomada de decisão coletiva para garantir a matricialidade, integração, racionalidade e resolutividade das ações da Secretaria;		
III - coordenar e supervisionar a execução das atividades relativas à sistematização do processo de planejamento e avaliação das atividades institucionais, com base em indicadores de desempenho da organização, bem como a elaboração do relatório anual das atividades;		
IV - coordenar e supervisionar a execução das atividades da Secretaria, relativas à elaboração de propostas subsidiárias ao projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias;		
V - coordenar a elaboração da proposta orçamentária anual da Secretaria e acompanhar sua execução;		
VI - emitir pareceres técnicos sobre assuntos relacionados à área de atuação da Secretaria.		
VII - por meio do Escritório de Projetos:		
a) acompanhar, permanentemente, a evolução de projetos por meio de criação e manutenção de "sala de situação";		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
19 Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	SEME	
b) gerar relatórios de acompanhamento e análise do andamento de projetos e realização de metas, com sugestão de providências;		
c) estruturar e controlar o acervo técnico de projetos, tanto em meio físico quanto digital;		
d) avaliar projetos concluídos, por meio da análise dos resultados obtidos, para registro e disseminação das melhores práticas;		
e) efetuar análises abrangentes do ciclo de vida dos projetos propostos pela Secretaria;		
f) efetuar análises de custo global de projetos propostos pela Secretaria;		
g) garantir a integração das equipes de trabalho por meio de reuniões de acompanhamento da evolução dos projetos com seus responsáveis;		
h) oferecer suporte metodológico às áreas responsáveis por gerenciamento de projetos da Secretaria;		
i) promover a criação e revisão dos procedimentos administrativos e técnicos de contratação, acompanhamento, fiscalização e aditamento de contratos.		
A Coordenadoria de Gestão das Políticas e Programas de Esporte e Lazer tem as seguintes atribuições:		
I - conduzir e coordenar o processo de formulação das Políticas Municipais de Esporte, Atividades Físicas, Lazer e Recreação da Cidade de São Paulo, com a participação das demais Coordenadorias da Secretaria;		
II - estabelecer as diretrizes técnicas dos programas e projetos de atividades físicas, esporte, lazer e recreação;		
III - estabelecer e garantir a realização de programas e projetos de esporte, observando os princípios do esporte de participação, comunitário e de rendimento, considerando as bases de crescimento e desenvolvimento humano, contemplando todas as instâncias técnicas de aprendizagem motora nos níveis de iniciação, aperfeiçoamento e treinamento estabelecido pela Coordenadoria de Gestão do Esporte de Alto Rendimento;		
IV - garantir ações de suporte ao planejamento e execução dos projetos da Secretaria, mediante o fornecimento de informações e otimização dos processos;		
V - garantir a transversalidade de programas e projetos perante as demais Coordenadorias da Secretaria, no atendimento a crianças, adolescentes, jovens, adultos, integrantes do grupo da terceira idade e pessoas com deficiência;		
VI - definir metodologias e instrumentos para coordenar, supervisionar e avaliar as ações de atividades físicas, esporte de participação e comunitário, lazer e recreação na Cidade de São Paulo;		
VII - coordenar a execução de suas atividades, com base em indicadores de desempenho da organização, e elaborar relatório anual de atividades;		
VIII - estimular a complementação de programas e projetos de esporte, por meio de ações práticas e eventos de integração comunitária, que observem as diferenças de níveis de aprendizagem e interesses, adaptando regras para que sejam contemplados os objetivos dos conteúdos às formas de conquistas pessoais e coletivas;		
IX - estabelecer e garantir o desenvolvimento de programas sistemáticos e contínuos, estimulando as atividades físicas mediante práticas de ginásticas, atividades adaptadas, alternativas e aquáticas para crianças, adolescentes, jovens, adultos, integrantes do grupo da terceira idade e pessoas com deficiência, complementadas por ações e eventos de integração comunitária, em consonância com os objetivos desenvolvidos;		
X - estabelecer e garantir o desenvolvimento de programas e ações de recreação e lazer que contemplem as áreas físicas, artísticas, intelectuais, manuais, turísticas e sociais;		
XI - avaliar periodicamente os resultados obtidos pelas políticas e diretrizes consolidados sob sua gestão.		
O Núcleo das Políticas de Esporte e Lazer tem as seguintes atribuições:		
I - consolidar os resultados obtidos com a execução do processo de formulação das Políticas Municipais de Esporte, Atividades Físicas, Lazer e Recreação, envolvendo o estabelecimento de diretrizes técnicas dos programas e projetos pertinentes;		
II - implementar a transversalidade de programas e projetos no atendimento a crianças, adolescentes, jovens, adultos, integrantes do grupo da terceira idade e pessoas com deficiência;		
III - realizar estudos voltados ao aperfeiçoamento das políticas e diretrizes definidas para a unidade;		
IV - avaliar e propor alternativas para as atividades de esporte, atividade física, lazer e recreação, com base em resultados de trabalhos científicos;		
V - estabelecer, em conjunto com o Núcleo de Gestão dos Programas e Projetos, as diretrizes técnicas dos programas e projetos de esportes, atividades físicas, lazer e recreação;		
VI - definir critérios técnicos para a avaliação de políticas, programas e projetos;		
VII - coordenar o desenvolvimento de projetos de produção científica, em consonância com as demais áreas técnicas da Secretaria.		
O Núcleo de Gestão dos Programas e Projetos tem as seguintes atribuições:		
I - executar programas e projetos de esporte, observando os princípios do esporte de participação e comunitário, considerando as bases de crescimento e desenvolvimento humano, contemplando todas as instâncias técnicas de aprendizagem motora, nos níveis de iniciação, aperfeiçoamento e treinamento, estabelecido em conjunto com o Núcleo das Políticas de Esporte e Lazer;		
II - executar programas e projetos de atividades físicas, observando práticas de ginásticas, atividades adaptadas, alternativas e aquáticas, complementadas por ações práticas e eventos de integração comunitária, em consonância com os objetivos propostos;		
III - executar programas e ações de recreação e lazer que contemplem as áreas de atividades físicas, artísticas, intelectuais, manuais, turísticas e sociais, dentro do conceito de apropriação e conservação da Cidade pelo morador, resgatando o lúdico por meio de atividades pertinentes como forma de preservação do meio ambiente e da saúde física, entre outras;		
IV - promover a complementação de programas e projetos de esporte, por meio de ações práticas e eventos de integração comunitária, que observem as diferenças de níveis de aprendizagem e interesses, adaptando regras para que sejam contemplados os objetivos dos conteúdos às formas de conquistas pessoais e coletivas;		
V - gerir programas permanentes de atividades físicas, esporte de formação e participação, lazer e recreação, a partir do desenvolvimento de metodologia para sua realização e avaliação;		
VI - apoiar a gestão e o uso adequado dos equipamentos esportivos da SEME e da Prefeitura como um todo;		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
<p>19 Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação</p> <p>VII - analisar e emitir parecer técnico sobre a viabilidade de execução de projetos relativos a eventos e competições de âmbito municipal, estadual, nacional e internacional, de interesse da Municipalidade; VIII - garantir a equidade no apoio a projetos envolvendo crianças, adolescentes, jovens, adultos, integrantes do grupo da terceira idade e pessoas com deficiência; IX - propor e estabelecer convênios e parcerias, bem como supervisionar, avaliar e fiscalizar o cumprimento de contrapartidas.</p> <p>A Coordenadoria de Gestão do Esporte de Alto Rendimento tem as seguintes atribuições:</p> <p>I - estabelecer as diretrizes técnicas e a metodologia de execução dos programas e projetos de esporte de alto rendimento da Cidade de São Paulo, consolidadas em conjunto com a Coordenadoria de Gestão das Políticas e Programas de Esporte e Lazer; II - planejar, acompanhar, avaliar e documentar a aplicação das políticas públicas voltadas à promoção do esporte de alto rendimento, no âmbito de ação da Prefeitura; III - garantir ações de suporte ao planejamento e execução dos projetos da Secretaria, mediante o fornecimento de informações e otimização dos processos; IV - proporcionar condições para a participação de equipes e atletas vinculados a equipamentos municipais em competições organizadas por Confederações, Federações, Ligas e outras entidades esportivas, visando a excelência em resultados; V - coordenar a execução de suas atividades, com base em indicadores de desempenho da organização, e elaborar relatório anual de atividades; VI - supervisionar o desenvolvimento das atividades esportivas de alto rendimento realizadas em equipamentos municipais, buscando as condições ideais de trabalho; VII - propiciar a geração, documentação e difusão de conhecimento técnico e científico a partir das atividades desenvolvidas pela área; VIII - promover a expansão do esporte de alto rendimento na Cidade de São Paulo, recebendo, propondo e analisando projetos de parcerias, patrocínios e convênios com entidades públicas e privadas; IX - avaliar periodicamente os resultados obtidos pelos programas, projetos e eventos sob sua gestão.</p> <p>O Núcleo de Gestão das Modalidades Esportivas tem as seguintes atribuições:</p> <p>I - gerenciar a aplicação das políticas públicas definidas para os esportes de alto rendimento no desenvolvimento das diversas modalidades esportivas; II - planejar, coordenar, orientar, executar e avaliar o desenvolvimento das atividades esportivas de alto rendimento, relatando periodicamente os resultados obtidos; III - zelar pela aplicação de recursos financeiros destinados à operação diária das modalidades, minimizando gastos referentes à participação de equipes e atletas em competições, prestando contas às devidas instâncias.</p> <p>O Núcleo de Gestão da Rede Olímpica tem as seguintes atribuições:</p> <p>I - estruturar e coordenar as ações pertinentes ao funcionamento da rede olímpica na Cidade de São Paulo, definindo modalidades e identificando equipamentos adequados; II - administrar o uso das instalações do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa - COTP, do Estádio Municipal Paulo Machado de Carvalho - Estádio do Pacaembu; III - coordenar a equipe interdisciplinar de atendimento diário, integrando a atuação de especialistas com formação em medicina, enfermagem, fisioterapia, psicologia, serviço social, nutrição e fisiologia, entre outras; IV - propor normas para serviços de medicina esportiva, prestados no âmbito da Secretaria em seus equipamentos esportivos; V - estimular, promover e divulgar a pesquisa científica relacionada ao esporte de alto rendimento nas instâncias do Município de São Paulo, entendendo o próprio atendimento diário como uma fonte de consultas para o desenvolvimento de pesquisas.</p> <p>A Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos tem as seguintes atribuições:</p> <p>I - estabelecer as diretrizes dos programas e projetos voltados às áreas de administração, manutenção e uso de equipamentos; II - coordenar, supervisionar e avaliar as ações das áreas de administração, manutenção e uso de equipamentos; III - garantir ações de suporte ao planejamento e execução dos projetos da Secretaria, mediante o fornecimento de informações e otimização dos processos; IV - coordenar a execução de suas atividades, com base em indicadores de desempenho da organização, e elaborar relatório anual de atividades; V - avaliar periodicamente os resultados obtidos pela área.</p> <p>O Núcleo de Gestão dos Equipamentos tem as seguintes atribuições:</p> <p>I - identificar e captar espaços e recursos para a construção de equipamentos com vistas ao desenvolvimento regional do esporte de rendimento e para sediar eventos em nível nacional e internacional; II - identificar e captar espaços e recursos para a construção de equipamentos com vistas ao desenvolvimento do esporte de participação, observando-se o Índice de Desenvolvimento Humano - IDH das diversas regiões da cidade; III - gerenciar a logística de suporte ao funcionamento dos equipamentos pertencentes à Secretaria.</p> <p>O Núcleo de Suporte de Engenharia e Manutenção tem as seguintes atribuições:</p> <p>I - emitir parecer técnico referente a equipamentos públicos para a prática esportiva e sobre a balneabilidade das piscinas públicas da Cidade de São Paulo;</p>	SEME	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
<p>19 Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação</p> <p>II - desenvolver, direta ou indiretamente, planos e projetos de construção e reforma de equipamentos; III - supervisionar a construção de equipamentos esportivos conforme parecer técnico; IV - responder pela manutenção dos equipamentos pertencentes à Secretaria.</p> <p>O Núcleo de Gestão do Complexo Esportivo do Pacaembu tem as seguintes atribuições:</p> <p>I - estabelecer as diretrizes de gerenciamento do complexo esportivo, compreendido pelo Estádio Municipal Paulo Machado de Carvalho - Estádio do Pacaembu, Museu do Futebol e Centro Esportivo; II - conduzir as ações de gerenciamento do Complexo Esportivo do Pacaembu; III - garantir o atendimento ao usuário do equipamento nos programas gerenciados pelas demais Coordenadorias da Secretaria; IV - contribuir para a execução de programas de esporte em consonância com as demais ações desenvolvidas pelas Coordenadorias da Secretaria; V - acompanhar a planilha de uso dos equipamentos e gerenciar os contratos de locação; VI - acompanhar e prestar informações aos profissionais de comunicação em eventos realizados no Estádio do Pacaembu, de acordo com o plano de comunicação e marketing da Secretaria.</p> <p>A Supervisão do Estádio Municipal Mie Nishi e a Supervisão do Estádio Municipal Jack Marin tem por atribuição administrar os referidos equipamentos por meio do controle de seu uso e locação, inclusive garantindo o atendimento aos usuários nos moldes dos programas neles desenvolvidos.</p> <p>A Coordenadoria de Gestão de Parcerias e Organizações Sociais tem as seguintes atribuições:</p> <p>I - coordenar a formulação e implementação da política de parcerias da Secretaria; II - proceder à realização de chamamentos públicos e processos de qualificação de Organizações Sociais; III - definir procedimentos e regras para a contratação de Organizações Sociais; IV - monitorar e avaliar os indicadores de acompanhamento e avaliação de serviços contratados; V - definir diretrizes para o estabelecimento de parcerias com entidades públicas e privadas, para atuação conjunta em assuntos de interesse comum; VI - estabelecer e manter atualizados os critérios para aprovação e acompanhamento de convênios; VII - coordenar a execução de suas atividades, com base em indicadores de desempenho da organização, e elaborar relatório anual de atividades; VIII - avaliar periodicamente os resultados obtidos pela área.</p> <p>O Núcleo de Contratação de Serviços tem as seguintes atribuições:</p> <p>I - prestar apoio na formulação, implementação e monitoramento da política de parcerias da Secretaria; II - prestar o apoio necessário à gestão dos processos de certificação e credenciamento de Organizações Sociais; III - elaborar minutas de contratos de gestão, incluindo critérios de medição, indicadores de desempenho e resultados dos serviços contratados; IV - subsidiar a elaboração de editais de instalação de programas, serviços e projetos; V - emitir pareceres sobre o perfil institucional da organização conveniada e sua atuação; VI - planejar, coordenar e monitorar o sistema de cadastramento de Organizações Sociais.</p> <p>O Núcleo de Monitoramento de Entidades e Serviços tem as seguintes atribuições:</p> <p>I - planejar e coordenar o sistema de avaliação e monitoramento de resultados gerados pelos contratos de gestão e parcerias estabelecidos pela Secretaria; II - elaborar relatórios de avaliação dos contratos e convênios estabelecidos entre a Secretaria e as organizações esportivas, com vistas à execução da Política Municipal de Esportes, Atividades Físicas, Lazer e Recreação; III - elaborar relatórios gerenciais sobre a execução dos serviços contratados pela Secretaria perante as Organizações Sociais.</p> <p>A Supervisão de Convênios tem as seguintes atribuições:</p> <p>I - formalizar convênios, termos aditivos e de parcerias firmados com a Secretaria; II - proceder à análise administrativa dos projetos apresentados por entidades interessadas em estabelecer convênios com a Secretaria; III - preparar a pauta e a relação dos projetos a serem apresentados à Comissão de Análise de Parcerias, da Secretaria.</p> <p>O Núcleo de Suporte Interno tem as seguintes atribuições:</p> <p>I - planejar, desenvolver e gerenciar as atividades ligadas às áreas de tecnologia da informação e comunicação, serviços gerais e suprimentos; II - planejar, executar e monitorar as atividades referentes à gestão dos recursos de tecnologia da informação e comunicação das diversas áreas da Secretaria; III - promover o levantamento das necessidades de compras e contratações de serviços, bem como propor a realização das respectivas modalidades de licitação; IV - administrar e supervisionar as atividades de zeladoria, almoxarifado, controle da frota, vigilância e limpeza, assim como a manutenção de equipamentos e instalações; V - coordenar a execução de suas atividades, com base em indicadores de desempenho da organização, e elaborar relatório anual de atividades.</p> <p>A Supervisão de Tecnologia da Informação e Comunicação tem as seguintes atribuições:</p> <p>I - prestar suporte ao planejamento e execução dos projetos da Secretaria, mediante o fornecimento de informações,</p>	SEME	





Descrição	Sigla	Data de Inativação
<p>19 Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação</p> <p>otimização de processos e criação de mecanismos necessários;</p> <p>II - desenvolver programas inovadores sobre tecnologia da informação no esporte, utilizando o conhecimento técnico esportivo da Secretaria;</p> <p>III - exercer a função de unidade gestora do sítio da Pasta na Internet, definindo padrões e estabelecendo regras para a inserção de conteúdos, de acordo com as normas emanadas da Coordenadoria do Governo Eletrônico e Gestão da Informação, da Secretaria Municipal de Gestão, ouvido os assessores responsáveis pelos assuntos pertinentes à comunicação social da Secretaria;</p> <p>IV - administrar o desenvolvimento e a implantação de estratégias e políticas visando à obtenção de um sistema eficiente de geração e fornecimento de informações gerenciais para uso da Secretaria e da população;</p> <p>V - criar e gerenciar formas de desenvolvimento de sistemas administrativos e de suporte aos projetos da Secretaria;</p> <p>VI - estabelecer as diretrizes para as aquisições de equipamentos de informática, de software e de novas tecnologias, bem como indicar as especificações técnicas para essas aquisições e aprovar tecnicamente os processos pertinentes, no âmbito da Secretaria;</p> <p>VII - dimensionar as necessidades de suprimentos, acessórios, equipamentos e programas de informática das unidades da Secretaria;</p> <p>VIII - prover e manter equipamentos de microinformática e serviços de rede nas dependências da Secretaria;</p> <p>IX - prestar assistência e suporte técnico às áreas usuárias em tecnologia da informação;</p> <p>X - gerenciar a prestação de serviços técnicos da informação, comunicação e assessoramento celebrados entre a Secretaria e empresas de tecnologia da informação.</p> <p>A Supervisão de Suprimentos tem as seguintes atribuições:</p> <p>I - organizar e manter atualizado o cadastro de itens patrimoniais e controlar sua movimentação;</p> <p>II - organizar e processar as licitações para aquisição de bens e serviços e controlar os respectivos contratos;</p> <p>III - gerenciar o almoxarifado, efetuando o recebimento, controle e a distribuição dos materiais de consumo regular da Secretaria;</p> <p>IV - controlar os bens patrimoniais móveis e equipamentos;</p> <p>V - elaborar especificações de materiais e serviços, de acordo com a necessidade das unidades.</p> <p>A Supervisão de Serviços Gerais tem as seguintes atribuições:</p> <p>I - protocolar, autuar, registrar e bem assim controlar a distribuição e a tramitação de expedientes e processos;</p> <p>II - preparar expedientes e processos, procedendo ao seu arquivamento de acordo com tabela de temporalidade aprovada na forma da legislação específica;</p> <p>III - orientar e supervisionar os serviços de atendimento ao público, copa, serviço de reprografia, limpeza, vigilância e zeladoria nos imóveis sob responsabilidade da Secretaria;</p> <p>IV - coordenar a execução dos serviços de transporte de pessoal e de material;</p> <p>V - controlar e acompanhar os contratos firmados com prestadoras de serviços e concessionárias.</p> <p>O Núcleo de Gestão de Pessoas tem as seguintes atribuições:</p> <p>I - observadas as diretrizes fixadas pela Secretaria Municipal de Gestão:</p> <p>a) coordenar e monitorar a política de gestão de pessoas da Secretaria;</p> <p>b) formular e executar a política de capacitação e desenvolvimento dos servidores da Secretaria;</p> <p>c) planejar, coordenar, executar e monitorar as atividades referentes à administração dos recursos humanos da Secretaria;</p> <p>d) coordenar a política de estágio no âmbito da Secretaria;</p> <p>II - planejar e propor acordos de cooperação técnica, intercâmbio e parcerias com instituições públicas e organizações privadas nacionais e internacionais em programas de formação, ensino e pesquisa vinculados à Política Municipal de Esportes, Atividades Físicas, Lazer e Recreação;</p> <p>III - promover a Gestão do Conhecimento por meio da geração, disseminação, registro e divulgação da produção intelectual da área de esportes, lazer e recreação;</p> <p>IV - gerenciar o cadastro de servidores da Secretaria, enquanto órgão setorial de recursos humanos.</p> <p>A Supervisão de Desenvolvimento de Pessoas tem as seguintes atribuições:</p> <p>I - propor e coordenar ações voltadas ao desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores da Secretaria, a partir das premissas estabelecidas na política de gestão de pessoas da SEME;</p> <p>II - elaborar, implementar e avaliar as ações de capacitação e educação continuada dos profissionais da Secretaria;</p> <p>III - acompanhar e avaliar acordos de cooperação técnica, intercâmbio e parcerias com instituições públicas e organizações privadas nacionais e internacionais em programas de formação, ensino e pesquisa vinculados à Política Municipal de Esportes, Atividades Físicas, Lazer e Recreação;</p> <p>IV - desenvolver, a partir das diretrizes fixadas pela Secretaria Municipal de Gestão, as ações relativas ao processo de avaliação de desempenho dos servidores da Secretaria;</p> <p>V - prestar atendimento aos servidores da Secretaria, nos assuntos pertinentes à sua área de atuação.</p> <p>A Supervisão de Recursos Humanos tem as seguintes atribuições:</p> <p>I - planejar, executar e monitorar as atividades referentes à administração dos recursos humanos da Secretaria;</p> <p>II - coordenar, executar e controlar as atividades relativas à vida funcional dos servidores da Secretaria;</p> <p>III - manter atualizado o cadastro funcional dos servidores da Secretaria;</p> <p>IV - prestar atendimento aos servidores da Secretaria, nos assuntos pertinentes à área de pessoal.</p> <p>O Núcleo de Orçamento e Finanças tem as seguintes atribuições:</p> <p>I - realizar as atividades de gestão orçamentária e financeira, possibilitando a eficiência na utilização dos recursos financeiros da Secretaria;</p>	SEME	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
19	SEME	
<p>Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação</p> <p>II - elaborar a proposta orçamentária da Secretaria, implementando ações relativas à execução orçamentária e demais atividades de natureza contábil e financeira.</p>		
<p>A Supervisão de Programação Orçamentária e Financeira tem as seguintes atribuições:</p>		
<p>I - elaborar a proposta de execução e controle orçamentário;</p> <p>II - solicitar suplementações orçamentárias e remanejamentos de cotas, acompanhando a sua liberação pelos órgãos competentes do sistema municipal;</p> <p>III - manter a escrituração das contas patrimoniais e orçamentárias;</p> <p>IV - organizar e arquivar documentos contábeis;</p> <p>V - atender às solicitações e requerimentos dos órgãos de controle interno e externo.</p>		
<p>A Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira tem as seguintes atribuições:</p>		
<p>I - controlar a execução orçamentária;</p> <p>II - executar despesas de custeio e de capital;</p> <p>III - controlar aquisições ordinárias e despesas em regime de adiantamento e sua prestação de contas;</p> <p>IV - controlar os pagamentos referentes a:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) encargos sociais;</li><li>b) concessionárias de serviços públicos;</li><li>c) bolsas-auxílio aos estagiários;</li><li>d) auxílio-funeral;</li><li>e) contratos, convênios, ajustes e instrumentos congêneres;</li><li>f) outros pagamentos de responsabilidade da Secretaria;</li></ul> <p>V - consolidar dados e informações financeiras das unidades da Secretaria;</p> <p>VI - controlar e gerenciar a rotina de pagamento e prestação de contas das Organizações Sociais conveniadas com a Secretaria.</p>		
<p>O Centro de Documentação e Biblioteca tem as seguintes atribuições:</p>		
<p>I - proceder à guarda e conservação de documentos específicos da Secretaria, garantindo a recuperação da informação, o acesso ao documento e a preservação de sua memória, prestando informações atualizadas no âmbito interno e externo;</p> <p>II - organizar e manter atualizado o seu acervo;</p> <p>III - receber, registrar, classificar e catalogar livros, periódicos e material similar;</p> <p>IV - orientar e supervisionar os procedimentos de produção e armazenamento de documentos legais da Secretaria;</p> <p>V - manter intercâmbio com outras bibliotecas ou órgãos de documentação;</p> <p>VI - orientar os interessados nas consultas e pesquisas legislativas e bibliográficas;</p> <p>VII - propor e acompanhar a aquisição de obras e periódicos de interesse da Secretaria.</p>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
20 Secretaria Municipal de Transportes <b>Descrição da Legislação</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT LEI 10.505 05/05/1988 Dispõe sobre a taxa de estudos para fixação de diretrizes, e dá outras providências.  LEI 10.506 05/05/1988 Dispõe sobre obras e serviços a serem executados no sistema viário em decorrência da implantação de empreendimentos particulares, e da outras providências.  LEI 13.688 19/12/2003 Dispõe sobre concessão de serviço público, precedida de execução de obra pública, para construção de garagens subterrâneas e exploração de serviço de estacionamento de veículos, em áreas situadas nos distritos da Sé e República e no Parque Ibirapuera.  LEI 13.763 11/02/2004 Estabelece normas para o exercício da prestação de serviços de manobra e guarda de veículos, também conhecido como "Valet Service", no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências.  LEI 14.266 07/02/2007 Dispõe sobre a criação do Sistema Cicloviário no Município de São Paulo e dá outras providências.  LEI 14.491 28/07/2007 Regulamenta a atividade de transporte de pequenas cargas denominado moto-frete e dá outras providências.  LEI 14.933 06/06/09 Institui a Política de Mudança do Clima no Município de São Paulo.  LEI 14.971 26/08/2009 Dispõe sobre a atividade de fretamento no âmbito do Município de São Paulo.  LEI 14.985 24/09/2009 Dispõe sobre a realização de Campanha de Prevenção e Combate à Pedofilia e ao Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes nos veículos do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros da Cidade de São Paulo.  LEI 14.988 30/9/2009 Dispõe sobre a relação das patologias e diagnósticos que autorizam a isenção de pagamento de tarifa nos veículos integrantes do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros na Cidade de São Paulo, prevista na Lei nº 11.250, de 1 de outubro de 1992.  LEI 15.150 07/05/2010 Dispõe sobre os procedimentos para a aprovação de projetos arquitetônicos e para a execução de obras e serviços necessários para a minimização de impacto no sistema viário decorrente da implantação ou reforma de edificação e da instalação de atividades polo gerador de tráfego.  LEI 15.274 03/09/2010 Dispõe sobre o direito de escolha do usuário do serviço público de transporte coletivo de usar qualquer outro veículo da frota municipal quando estiver o veículo impossibilitado de realizar o seu trajeto até o destino final e dá outras providências.  DECRETO 29.291 13/11/1990 Fixa novos preços para operação de remoção e da estadia de veículos, e dá outras providências.  DECRETO 41.395 21/11/2001 Dispõe sobre o depósito e a venda de veículos removidos, apreendidos e retidos pela Secretaria Municipal de Transportes e dá outras providências.  DECRETO 42.875 20/2/2003 Transfere a Supervisão Geral de Transportes Internos - SGTI da Secretaria Municipal das Subprefeituras para a Secretaria Municipal de Transportes.  DECRETO 43.469 16/7/2003 Regulamenta a prestação dos serviços municipais de transporte coletivo aos beneficiários de gratuidades.  DECRETO 43.535 30/07/2003 Confere nova redação ao Art. 3º do Decreto 43.469, de 15 de julho de 2003, que regulamenta a prestação dos serviços municipais de transporte coletivo aos beneficiários de gratuidades.  DECRETO 45.038 22/7/2004 Confere nova redação ao parágrafo 2º do Art. 5º do Decreto 36.077, de 09/05/1996, que institui no sistema de transporte coletivo do Município de São Paulo, modalidade comum, serviços destinados a atender pessoas com mobilidade reduzida.  DECRETO 45.980 16/6/2005 Regulamenta a Lei nº 13.688, de 19/12/2003, que dispõe sobre concessão de serviço público, precedida de execução de obra pública para construção de garagens subterrâneas e exploração de serviço de estacionamento de veículos, no que diz respeito as áreas situadas nos Distritos da Sé e República, e atribui a EMURB a fiscalização das obras. O Decreto 53.083/12 altera o Art. 4º e a Ementa do Decreto.  DECRETO 46.893 07/01/2006 Dispõe sobre a política e a estrutura tarifárias, bem como sobre a fixação de valores das tarifas cobradas dos usuários do Sistema de Transp. Coletivo Urbano de Passageiros na Cidade de São Paulo e estabelece normas para sua integração tarifária c/o Sistema Estadual de Transp. Metropol. sobre trilhos.  DECRETO 48.151 21/2/2007 Regulamenta a Lei 13.763, 19/01/2004, que estabelece normas para o exercício da prestação de serviços de manobra e guarda de veículos, também conhecidos como "Valet service", no âmbito do Município de SP.  DECRETO 48.409 2/6/2007 Atribui as Secretarias Municipais que especifica execução e operacionalização de serviços, conservação, manutenção, reforma e recuperação túneis, passagens inferiores, estações de bombeamento, piscinões e outros equipamentos publ.urbanos detentores sist. eletr. eletrom. mecan. e civis.Revoga o Decreto 48.100, 16/01/07.  DECRETO 48.919 10/11/2007 Regulamento a Lei 14.491, de 27 de julho de 2007, que dispõe sobre atividade de transporte de pequenas cargas denominado motofrete, revoga os Decretos 46.198, de 11 de agosto de 2005 e 46.891, de 06 de janeiro de 2006.	SMT	



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

Descrição	Sigla	Data de Inativação
20 Secretaria Municipal de Transportes	SMT	
<p>DECRETO 49.304 12/03/2008 Revoga Decreto 44.770, de 20 de maio de 2004, que transfere a execução e a operacionalização do Programa Transporte Escolar Municipal Gratuito - Vai e Volta - para as Subprefeituras.</p> <p>DECRETO 49.732 11/07/2008 Dispõe sobre a fixação da frota de veículos da Secretaria Municipal de Transportes.</p> <p>DECRETO 49.802 24/07/2008 Autoriza a Secretaria Municipal de Transportes a realizar sorteio de alvará de estacionamento da modalidade táxi, para atender exclusivamente as necessidades de deslocamento de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.</p> <p>DECRETO 49.822 26/07/2008 Altera Art. 3º do Decreto 46.893, de 06/01/2006, que dispõe sobre a política/estrutura tarifárias, sobre fixação de valores das tarifas cobradas dos usuários do sistema de transporte coletivo de passageiros na Cidade de São Paulo e estabelece normas para sua integração tarifária com o sistema estadual de transportes.</p> <p>DECRETO 50.566 10/04/2009 Altera o parágrafo 1º do Art. 5º do Decreto nº 48.151, de 21/02/07, que regulamenta a Lei nº 13.763, de 19/01/04, que estabelece normas para o exercício da prestação de serviços de manobra e guarda de veículos também conhecidos como "Valet Service", no âmbito do Município de São Paulo.</p> <p>DECRETO 50.644 30/05/2009 Dispõe sobre o depósito e venda dos veículos retidos, apreendidos ou removidos em razão de transporte remunerado individual e coletivo, de carga e de motofrete, sem a devida autorização. Compete à Secretaria Municipal de Transportes leiloar veículos não retirados no prazo legal.</p> <p>DECRETO 50.708 03/07/2009 Atribui à Secretaria Municipal de Transportes a Gestão e a Coordenação do Grupo Executivo da Prefeitura do Município de São Paulo para melhoramentos Cicloviários - Pró Ciclista.</p> <p>DECRETO 51.059 01/12/2009 Institui, no Município de São Paulo, o Programa de Redução Tarifária para o serviço de Táxi.</p> <p>DECRETO 51.771 11/09/2010 Regulamenta Lei 15.150, de 06/05/2010, que dispõe sobre os procedimentos p/aprovação de projetos arquitetônicos e p/execução de obras e serviços necessários p/minimização de impacto no Sist. Viário decorrente na implantação/reforma de edificações e da instalação de atividades - pólo gerador de tráfego.</p> <p>DECRETO 51.832 02/10/2010 Dispõe sobre o depósito e venda de veículos apreendidos e removidos pelas Subprefeituras, em razão de seu abandono nas vias públicas ou de sua utilização para a prática de comércio ilegal.</p> <p>DECRETO 51.864 19/10/2010 Regulamenta a Lei nº 15.274, de 2 de setembro de 2010, que dispõe sobre o direito de escolha do usuário do serviço público de transporte coletivo de utilizar qualquer outro veículo da frota municipal quando estiver o veículo impossibilitado de realizar seu trajeto até o destino final.</p> <p>DECRETO 52.066 31/12/2009 Fixa novos valores para o serviço de táxis no Município e São Paulo.OBS: Ret. DOC 04/04/11-P1-publ. do Anexo I, integrante do D. 52.066/10.</p> <p>DECRETO 52.244 16/04/2010 Dispõe sobre a instituição e organização do serviço - City Tour Oficial da Cidade de São Paulo.</p> <p>DECRETO 52.260 19/04/2011 Aprova o plano de controle de Poluição Veicular - PCPV do Município de São Paulo.</p> <p>DECRETO 52.385 04/06/2011 Autoriza a expedição de novos alvarás de estacionamento de táxi, na categoria comum, para pessoa física, nas condições que especifica.</p> <p>DECRETO 52.407 14/06/2011 Transfere para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, em caráter excepcional, a gestão e execução das obras e serviços de engenharia que especifica.</p> <p>DECRETO 52.585 23/08/2011 Aprova o valor da tarifa da estadia de veículos a ser cobrada para exploração comercial do estacionamento subterrâneo localizado na Avenida Dr. Eneas Carvalho de Aguiar, Jardim América.</p> <p>DECRETO 52.586 23/08/2011 Aprova o valor da tarifa da estadia de veículos a ser cobrada para exploração comercial do estacionamento subterrâneo localizado na Praça Alexandre de Gusmão, Cerqueira Cesar.</p> <p>DECRETO 52.627 06/09/2011 Revoga o Art. 4 do Decreto 52.066, de 30 de dezembro de 2010, que fixa novos valores para o serviço de táxis no Município de São Paulo.</p> <p>DECRETO 52.631 07/09/2011 Altera o parágrafo 3º do Artigo 8º do Decreto nº 52.244, de 15 de abril de 2011, que dispõe sobre a Instituição e Organização do Serviço "City Tour da Cidade de São Paulo"</p> <p>DECRETO 52.632 09/09/2011 Altera parágrafos 1º e 2º do Art. 9 do Decreto nº 48.151, de 21 de fevereiro de 2007, que regulamenta a Lei nº 13.763, de 19 de janeiro de 2004, que estabelece normas para o exercício da prestação de serviços de manobra e guarda de veículos, também conhecidos como "Valet Service", no âmbito do Município de São Paulo.</p> <p>DECRETO 52.981 17/02/2012 Introdz alterações no Art. 1 do Decreto 49.637, de 17 de junho de 2008, que cria a Comissão para análise das excepcionalidades na Zona de Máxima Restrição de Circulação - CAEZ, vinculada à Secretaria Municipal de Transportes.</p> <p>DECRETO 53.083 14/04/2012 Altera o Art. 4º e a Ementa do Decreto nº 45.980, de 15 de junho de 2005; revoga o Decreto nº 49.565, de 04 de junho de 2008.</p>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
20 Secretaria Municipal de Transportes DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS - D T P	SMT	
LEI 7.329 15/07/1969. Estabelece normas para execução de serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel à taxímetro, e da outras providências.		
LEI 7.669 20/11/1971 Concede prazo para renovação de alvará de estacionamento, e dá outras providências.		
LEI 7.802 28/10/1972 Revoga o parágrafo 1º do Art. 14 e altera o Art. 34 da Lei nº 7.329, 11/07/1969 e seus correspondentes do Decreto nº 8.439, de 10/10/1969.		
LEI 7.816 01/12/1972 Visa permitir que, no caso de cessação definitiva de suas atividades, possam as empresas de táxis transferir todos os seus veículos acompanhados dos alvarás correspondentes.		
LEI 7.926 23/08/1973 Introduz alterações na Lei nº 7.329, 11/07/1969, e dá outras providências.		
LEI 7.953 17/11/1973 Introduz alterações na Lei nº 7.329, 11/07/1969, e dá outras providências.Ret. DOM 20/11/73-f.7.		
LEI 8.088 13/07/1974 Introduz alterações na Lei nº 7.329, de 11/07/1969 .		
LEI 8.353 31/12/1975 Introduz alterações na Lei nº 7.329, de 11 de julho de 1969.		
LEI 9.387 22/12/1981 Dispõe sobre a utilização ou exploração de publicidade em veículos de aluguel providos de taxímetro, e dá outras providências.		
LEI 9.392 22/12/1981 Dá nova redação a letra"D" do art. 58 da Lei 7.329, de 11/07 de 1969 e revoga a Lei 8.198, de 30 de dezembro de 1974.		
LEI 10.154 08/10/1986 Dispõe sobre o transporte coletivo de escolares no âmbito do Município de São Paulo, e da outras providências.		
LEI 10.195 04/12/1986 Revoga o parágrafo único, do Art. 12º da Lei nº 7.329, de 11/07/1969, com a redação que lhe foi conferida pelo Art.1º da Lei nº 8.353, de 30/12/1975.		
LEI 10.280 11/04/87 Introduz alterações no artigos 12º e 34º da Lei nº 7.329, de 11/07/1969, e revoga a Lei nº 10.109, de 09/09/1986.		
LEI 10.308 23/04/1987 Introduz alterações na Lei 7329/69, de 11/07/1969, e da outras providências.		
LEI 10.647 15/10/1988 Altera a redação dos parágrafos 1º e 2º, do Art. 7º, da Lei nº 10.308, de 22/04/1987, e dá outras providências.		
LEI 10.804 27/12/1989 Revoga isenções do imposto sobre serviços de qualquer natureza, e dá outras providências.		
LEI 11.086 07/09/1991 Estabelece normas para execução de serviços de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel providos de taxímetro, e dá outras providências.		
LEI 11.272 13/11/1992 Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação dos estabelecimentos de ensino em veículos de transporte escolar e, dá outras providências.		
LEI 11.296 28/11/1992 Acrescenta alínea no Art. 15 e altera a redação do Art. 42, inciso II, da Lei nº 7.329, de 11/07/1969, que estabelece normas para execução de serviços de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel providos de taxímetro.		
LEI 11.422 30/09/1993 Dispõe sobre estacionamento por período de até 5 minutos para desembarcar passageiros na Zona Azul,independente do Cartão Zona Azul, todo e qualquer táxi.		
LEI 12.823 08/04/1999 Obriga os estabelecimento comerciais que especifica a oferecer espaço para a instalação de pontos de táxi e a construir baias, quando necessário .		
LEI 12.830 23/04/1999 Altera a redação do Art. 25 da Lei nº 7.329, de 11/07/1969, e dá outras providências.		
LEI 13.115 07/04/2001 Adiciona cinco parágrafos ao Art. 2º da Lei Municipal nº 7.329, 11/07/1969, para permitir que o serviço de transporte de passageiros por meio de táxi seja explorado por até dois motoristas profissionais autônomos fazendo uso de um mesmo veículo, e dá outras providências.		
LEI 13.515 18/01/2003 Dispõe sobre a prestação do serviço de táxi no Município de São Paulo, e dá outras providências.		
LEI 13.697 23/12/2003 Dispõe sobre a criação do programa de transporte escolar municipal gratuito - Vai e Volta, no Município de São Paulo, e da outras providências.		
LEI 14.002 11/06/2005 Dispõe sobre a criação de Postos de Apoio ao Profissional Taxista, e dá outras providências.		
LEI 14.401 22/05/2007 Dispõe sobre a prestação de serviço de transporte individual de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em táxis, e dá outras providências.		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
20 Secretaria Municipal de Transportes LEI 14.491 28/07/2007 Regulamenta a atividade de transporte de pequenas cargas denominado motofrete e dá outras providências. LEI 14.971 26/8/2009 Dispõe sobre a atividade de fretamento no âmbito do Município de São Paulo. DECRETO 8.439 12/10/1969 Regulamenta a Lei 7329/69, que estabelece normas para a execução do serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel providos de taxímetro, e da outras providências. DECRETO 8.808 10/06/1970 Prorroga prazo estabelecido no Decreto nº 8.439, de 10/10/1969 e fixa novo prazo para os pedidos de alvará inicial de estacionamento para táxi. DECRETO 10.509 26/05/1973 Modifica o artigo 9º do Decreto nº 8.439, de 10 de outubro de 1969, que regulamentou a execução do serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel providos de taxímetro. DECRETO 11.518 15/11/1974 Classifica os veículos de aluguel providos de taxímetro, destinados ao transporte individual de passageiros no Município, nas categorias, serviço de luxo, serviço especial e serviço comum, e da outras providências.Ret. 20/11/74-f.2. DECRETO 12.733 19/03/1976 Dispõe sobre renovação do alvará de estacionamento de veículos de aluguel. DECRETO 14.153 24/12/1976 Disciplina o funcionamento do curso de treinamento e orientação para motoristas de táxi, na Secretaria Municipal de Transportes e dá outras providências. DECRETO 14.636 28/07/1977 Institui livro de transferência de alvarás de estacionamento de táxis, e dá outras providências. DECRETO 14.706 01/10/1999 Complementa o Decreto nº 14.636, de 27/07/1977, e dá outras providências. DECRETO 15.350 23/09/1978 Dispõe sobre a renovação, no exercício de 1979, dos alvarás de estacionamento de táxis das categorias especial e de luxo. DECRETO 15.837 04/05/1979 Altera dispositivos do Decreto nº 11.518, de 14/11/1974. DECRETO 16.896 17/09/1980 disciplina o transporte individual de passageiros em táxi da categoria luxo, e da outras providências. DECRETO 17.167 04/02/1981 Dispõe sobre a renovação, no exercício de 1981, dos alvarás de estacionamento de táxis das categorias comum, especial e luxo. DECRETO 22.015 12/03/1986 Dá nova redação a letra "D", do item I, do Art. 4º, do Decreto nº 11.518, de 14/11/1974, que classifica os veículos de aluguel providos de taxímetro, destinados ao transporte individual de passageiros no Município, nas categorias serviço de luxo, serviço especial e serviço comum. DECRETO 22.019 12/03/1986 Altera dispositivos do Decreto nº 16.896, de 16/09/1980, e acrescenta parágrafos ao Artigo 17º do mesmo Decreto que disciplina o transporte individual de passageiros em táxis de categoria luxo. DECRETO 22.688 29/08/1986 Autoriza, excepcionalmente, o recebimento de pedidos de renovação de Alvará de Estacionamento sem o comprovante de vistoria prévia, e dá outras providências. DECRETO 23.123 25/11/1986 Regulamenta a Lei 10154/86, que dispõe sobre o transporte coletivo de escolares no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências. DECRETO 23.291 13/01/1987 Proíbe a redução da quantidade de veículos de propriedade de empresas permissionárias do serviço de táxis que obtiveram Alvarás de Estacionamento, em caráter inicial, expedidos nos termos do Decreto nº 22.686, de 1986. DECRETO 23.747 22/04/1987 Prorroga o prazo a que se refere o Art. 13, do Decreto nº 23.123, de 25/11/1986. DECRETO 24.336 04/08/1987 Dá nova redação ao Art. 4º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 11.518, de 14 de novembro de 1974, que classifica os veículos de aluguel providos de taxímetro, destinados ao transporte individual de passageiros, nas categorias Serviço de Luxo, Serviço Especial e Serviço Comum. DECRETO 26.895 14/09/1988 Altera redação do parágrafo 2º do Art. 5º do Decreto nº 11.518, de 14 de novembro de 1974. DECRETO 27.650 15/02/1989 Fixa a competência para autorizar a expedição do Termo de Permissão e Alvará de Estacionamento de Táxis no Município de São Paulo e dá outras providências. DECRETO 27.865 07/07/1989 Adota no Município de São Paulo a Unidade Taximétrica unificada pelo Instituto Nacional de Metrologia - INMETRO, e dá outras providências. DECRETO 27.879 14/07/1989 Prorroga o prazo fixado no parágrafo único, do artigo 1º do Decreto 27.650, de 15 de fevereiro de 1989. DECRETO 28.543 12/02/1990 Dá nova redação ao Art. 16 do Decreto nº 8.439, de 10 de outubro de 1969, e dá outras providências.	SMT	



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

Descrição	Sigla	Data de Inativação
20 Secretaria Municipal de Transportes	SMT	
DECRETO 30.437 29/10/1991 Regulamenta a Lei 11.086, de 06/09/1991, que estabelece normas para execução de serviços de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel providos de taxímetro, e dá outras providências.		
DECRETO 31.421 09/04/1992 Estende a categoria comum-rádio as disposições contidas no Decreto nº 30.437, de 29 de outubro de 1991, e dá outras providências.		
DECRETO 32.223 14/09/1992 Institui, no Sistema de Transporte Individual de Passageiros, por veículos de aluguel providos de taxímetro, a categoria "Perua-Rádio-Táxi", e dá outras providências.		
DECRETO 32.224 14/09/1992 Dá nova redação ao Art. 2º do Decreto nº 30.437, de 29/10/1991, e dá outras providências.		
DECRETO 32.225 14/09/1992 Acrescenta dois parágrafos ao Art. 12 do Decreto 8.439, de 10/10/1969 e dá outras providências.		
DECRETO 33.229 27/05/1993 Dá nova redação ao Art. 1º do Decreto nº 14.153, de 21/12/1976.		
DECRETO 33.958 27/01/1994 Altera a redação da alínea "c" do Inciso I, do Art. 4º do Decreto nº 11.518, de 14/11/1974.		
DECRETO 34.658 11/11/1994 Regulamenta a Lei nº 11.659, de 04/11/1994, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso do cinto de segurança pelos ocupantes do bancos dianteiros do automóveis que circularem pelo Município de São Paulo, e dá outras providências.		
DECRETO 34.721 05/12/1994 Dispõe sobre a circulação de táxis na área central do Município de São Paulo e dá outras providências.		
DECRETO 35.157 30/05/1995 Fixa novos preços públicos para a operação de remoção e para estadia de veículos, e dá outras providências.		
DECRETO 35.814 24/01/1996 Dispõe sobre a suspensão de alvarás de estacionamento para táxis, e dá outras providências.		
DECRETO 35.904 27/02/1996 Dá nova redação à alínea "C" do inciso II do Art. 4º do Decreto nº 11.518, de 14 de novembro de 1974.		
DECRETO 39.708 10/08/00 Regulamenta a Lei nº 12.823, de 7/04/1999, que obriga os estabelecimentos comerciais que especifica a oferecer espaço para instalação de pontos de táxis e a construir baias, e dá outras providências.		
DECRTO 40.774 20/06/2001 Regulamenta o Art. 2º da Lei Municipal nº 7.329/69, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.115, de 06 de abril de 2001.		
DECRETO 42.037 24/05/2002 Institui, no Município de São Paulo, a categoria táxi executivo para o transporte individual de passageiros e dá outras providências.		
DECRETO 43.461 14/07/2003 Regulamenta a Lei nº 13.515, de 17/01/2003, que dispõe sobre a prestação do serviço de táxi no Município de São Paulo.Ret. 25/05/2002-f.2.		
DECRETO 43.810 18/09/2003 Dispõe sobre a autorização para operação do serviço de táxi em ponto privativo.		
DECRETO 43.834 23/09/2003 disciplina, no sistema de transporte individual de passageiros por táxi, o serviço comum-rádio.		
DECRETO 44.205 05/12/2003 Acrescenta o inciso III ao artigo 2º do Decreto 43834, de 22 de setembro de 2003, que disciplina, no sistema de transporte individual de passageiros por táxi, o serviço comum-radio.		
DECRETO 44.530 25/03/04 Concede isenção ao permissionário do Sistema de Transporte Individual de passageiros por táxi, do pagamento do preço público para a expedição de novo alvará de estacionamento, na situação específica.		
DECRETO 46.145 29/07/2005 Regulamenta a exploração de publicidade em veículos de aluguel providos de taxímetro, destinados ao transporte público individual de passageiros, nos termos do parágrafo 2º do Art. 33 da Lei nº 13.525, de 28/02/2003, a qual dispõe sobre a ordenação de anúncios na paisagem do Município de São Paulo.		
DECRETO 48.695 06/09/2007 Regulamenta a Lei 14.401, de 21 de maio de 2007, que dispõe sobre a prestação de serviço de transporte individual, em táxis, de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.		
DECRETO 48.919 10/11/2007 Regulamenta a Lei 14.491, de 27 de julho de 2007, que dispõe sobre atividade de transporte de pequenas cargas denominado motofrete; revoga os Decretos nºs 46.198, de 11 de agosto de 2005 e 46.891, de 6 de janeiro de 2006.		
DECRETO 49.802 23/7/2008 Autoriza a Secretaria Municipal de Transportes a realizar sorteio de alvará de estacionamento da modalidade taxi, para atender exclusivamente as necessidades de deslocamento de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.		
DECRETO 50.644 30/05/2009 Dispõe sobre o depósito e venda dos veículos retidos, apreendidos ou removidos em razão de transporte remunerado individual e coletivo, de carga a frete e de motofrete, sem a devida autorização, compete a SMT leiloar veículos não retirados no prazo legal, revoga os Decretos 43.294/03 e 50.176/08.		
DECRETO 50.884 25/09/2009 Institui a Comissão de Acompanhamento da Regulamentação do Fretamento - CAREF, nos termos do Artigo 20 da Lei nº 14.971, de 25 de agosto de 2009.		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
20 Secretaria Municipal de Transportes	SMT	
<p>DECRETO 52.385 04/06/2011 Autoriza a expedição de novos Alvarás de Estacionamento de Táxis, na categoria comum para pessoa física.</p> <p>DECRETO 52.873 26/12/2011 Fixa o valor dos preços de serviços prestados por unidades da Prefeitura do Município de São Paulo.</p> <p>DECRETO 53.223 19/06/2012 Autoriza a expedição de novos alvarás de estacionamento de táxi, na categoria comum, para pessoas jurídicas permissionárias do serviço de táxi, nas condições que especifica.</p> <p>DECRETO 53.599 05/12/2012 Prorroga o prazo previsto no Artigo 4 do DECRETO 53.223/12, que autoriza a expedição de novos alvarás de taxi, na categoria comum, para pessoas jurídicas permissionárias do serviços de taxi, nas condições que especifica.</p> <p>DECRETO 53.657 22/12/2012 Fixa o valor dos preços de serviços prestados por unidades da Prefeitura do Município de São Paulo.</p> <p>DECRETO 53.803 28/03/2013 Dispõe sobre a responsabilidade pela contratação, gestão e execução das obras e serviços de engenharia inseridos no Plano Municipal de Mobilidade Urbana da Secretaria Municipal de Transportes.</p> <p>DECRETO 53.887 09/05/2013 Confere nova regulamentação da lei n. 13.241, de 12 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a organização dos serviços do Serviços do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na Cidade de São Paulo e autoriza o poder público a delegar sua execução; revoga os DECRETOS n.ºs. 42.736 e 47.139/06.</p> <p>DECRETO 54.027 22/06/2013 Concede novo prazo para a apresentação dos veículos referidos nos incisos I e II do parágrafo único do Artigo 2 do DECRETO 53.223 de 19 de junho de 2012, para os fins do disposto em seu Artigo 4.</p> <p>DECRETO 54.058 02/07/2013 Cria o Conselho Municipal de Trânsito e Transporte - CMTT, no âmbito da Secretaria Municipal de Transportes.</p> <p>SÃO PAULO TRANSPORTE S/A - SPTans</p> <p>LEI 8.424 19/08/1976 Autoriza a celebração de novo contrato de concessão com a CMTC, e dá outras providências.</p> <p>LEI 11.379 29/06/1993 Obriga publicação no D.O.M do relatório das receitas e despesas referentes ao sistema de transporte coletivo.</p> <p>LEI 11.381 17/06/1993 Autoriza o executivo municipal a conceder a isenção do pagamento da tarifa nas linhas urbanas de ônibus às mulheres com mais de sessenta anos de idade e homens maiores de 65 anos.</p> <p>LEI 11.603 13/07/1994 Dispõe sobre a utilização de gás natural como combustível na frota de veículos oficiais, de transporte público e coletivo de passageiros, e dá outras providências.</p> <p>LEI 13.241 12/12/2001. Dispõe sobre a organização dos serviços do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros na Cidade de São Paulo, autoriza o poder público a delegar a sua execução, e dá outras providências.</p> <p>LEI 13.542 25/03/2003 Dispõe sobre a proibição de novas aquisições de ônibus com motor dianteiro para operar no Sistema de Transporte Coletivo no Município de São Paulo e dá outras providências.</p> <p>LEI 14.971 26/08/2009 Dispõe sobre a atividade de fretamento no âmbito do Município de São Paulo.</p> <p>LEI 15.274 03/09/2010 Dispõe sobre o direito de escolha do usuário do serviço público de transporte coletivo de utilizar qualquer outro veículo da frota municipal quando estiver o veículo impossibilitado de realizar o seu trajeto até o final, e dá outras providências.</p> <p>DECRETO LEI 365 10/10/1946 Estabelece medidas complementares às determinadas pelo Decreto-Lei Estadual n.º 15.958/46 e dá outras providências.</p> <p>DECRETO 987 19/08/1947 Autoriza o funcionamento da Companhia Municipal de Transportes Coletivos.</p> <p>DECRETO 11.187 01/08/1974 Disciplina a operação, através de Empresas Permissionárias, do Transporte Coletivo por ônibus no Município da Capital. Alterada a redação original: Decreto 11.694/74.</p> <p>DECRETO 11.188 02/08/1974 Prorroga os termos de Permissão de Transporte Coletivo, que especifica.</p> <p>DECRETO 11.273 31/08/1974 Prorroga os termos de Permissão de Transporte Coletivo, que especifica.</p> <p>DECRETO 14.616 15/07/1977 Dispensa as Empresas Permissionárias do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros, do pagamento de remuneração previsto no Art. 10, item XII do Decreto 11.187/74.</p> <p>DECRETO 14.629 23/07/1977 Dispõe sobre a contratação, pela CMTC, de empresas para operação de transporte coletivo de passageiros, nos termos das Leis n.ºs 8.424/76 e 8.579/77 e dá outras providências.</p> <p>DECRETO 29.854 25/6/1991 Institui a Modalidade especial para transporte coletivo de passageiros por ônibus no Município de São Paulo; disciplina sua contratação pela CMTC, e dá outras providências.</p>		





**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

Descrição	Sigla	Data de Inativação
20 Secretaria Municipal de Transportes	SMT	
<p>DECRETO 35.905 27/2/1996 Permite a utilização, no sistema de transporte coletivo denominado "Bairro a Bairro", de veículos adquiridos através de "leasing" ou arrendamento mercantil.</p> <p>DECRETO 36.071 10/05/1996 Institui no sistema de transporte coletivo de passageiros do Município de São Paulo, modalidade comum, serviço destinado a atender pessoas com mobilidade reduzida, e dá outras providências.</p> <p>DECRETO 39.364 04/05/2000 Dispõe sobre a cobrança de tarifa para modalidade Lotação, integrante do Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de São Paulo e dá outras providências.</p> <p>DECRETO 42.038 25/05/2002 Regulamenta a Lei n.º 11.381, de 17/06/93, que autoriza o executivo municipal a conceder isenção, do pagamento de tarifa nas linhas urbanas de ônibus.</p> <p>DECRETO 42.184 12/07/2002 Dispõe sobre a gestão financeira do serviço de transporte coletivo público de passageiros, e dá outras providências.</p> <p>DECRETO 43.582 06/08/2003 Institui o Programa de Inspeção de Segurança Veicular, destinado à realização de vistoria obrigatória nos veículos autorizados a operar no Sistema de Transporte Urbano de Passageiros, coletivo, individual e de fretamento, em todas as suas modalidades, bem como nos veículos de carga a frete e moto-frete.</p> <p>DECRETO 46.367 22/09/2005 Estabelece normas complementares para fiscalização e gestão do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros da Cidade de São Paulo, instituído pela Lei 13.241/01</p> <p>DECRETO 47.139 28/03/2006 Altera o artigo 45 do DECRETO n.º 42.736, de 19 de dezembro de 2002, que regulamenta a Lei n.º 13.241, de 12 de dezembro de 2001, para o fim de criar a comissão de acompanhamento da "conta sistema", estabelecendo suas competências.</p> <p>DECRETO 49.822 26/07/2008 Altera o Art. 3º do Dec. 46.893/06, que dispõe sobre a política e a estrutura tarifárias, bem como sobre a fixação de valores das tarifas cobradas dos usuários do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na Cidade de São Paulo e estabelece normas para a sua integração tarifária com o Sistema Estadual de Transporte Metropolitano sobre Trilhos.</p> <p>DECRETO 52.407 11/06/2011 Transfere para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbano e Obras, em caráter excepcional, a gestão e execução das obras e serviços de engenharia que especifica. Ret. DOC 14/06/11-f.1.</p> <p>DECRETO 52.933 20/01/2012 Regulamenta a Lei n.º 15.465, de 18 de outubro de 2011, no que se refere às normas técnicas de instalação dos relógios eletrônicos digitais de tempo, temperatura, qualidade de ar e outras informações institucionais, bem como dos abrigos em pontos de parada de ônibus, das estações de embarque e desembarque e dos totens indicativos de ponto de parada de ônibus, com exploração publicitária, no Município de São Paulo.</p> <p>DECRETO 53.803 28/03/2013 Dispõe sobre a responsabilidade pela contratação, gestão e execução das obras e serviços de engenharia inseridos no Plano Municipal de Mobilidade Urbana da Secretaria Municipal de Transportes.</p> <p>DECRETO 53.887 09/05/2013 Confere nova regulamentação à Lei n.º 13.241 de 12 de dezembro de 2001; que dispõe sobre a organização dos serviços do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na Cidade de São Paulo e autoriza o poder público a delegar sua execução; revoga os DECRETOS n.ºs 42.736/02 e 47.139/06.</p> <p>DECRETO 53.916 17/05/2013 Dispõe sobre a obrigatoriedade de celebração de compromisso de desempenho institucional por todas as entidades da Administração Indireta do Município de São Paulo, cria o Comitê de Acompanhamento da Administração Indireta e introduz alterações no Artigo 1º do DECRETO 53.687 de 2 de janeiro de 2013.</p>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
20 Secretaria Municipal de Transportes	SMT	
<b>Descrição da Atribuição</b>		
1 - Estudar e planejar o Sistema de Transportes do Município, objetivando sua segurança, confiabilidade, eficiência e suficiência;		
2 - Projetar, ordenar e disciplinar o trânsito;		
3 - Implantar e manter o sistema de sinalização, controle e apoio ao trânsito;		
4 - Elaborar estudos para segurança de pedestres em corredores de ônibus;		
5 - Promover ações de segurança em pontos críticos de acidentes de trânsito;		
6 - Colaborar nos estudos da rede viária;		
7 - Fiscalizar, direta ou indiretamente os serviços de transportes públicos e de carga, incluindo a regulamentação da circulação de veículos com produtos perigosos;		
8 - Proceder a estudos tarifários dos serviços de transportes públicos, ônibus, táxis, e moto-frete;		
9 - Fixar diretrizes, através de estudo conjunto com a CET e SPTrans, para empreendimento considerado como Pólo Gerador de Tráfego ;		
10 - Promover a Integração com o Sistema de Transporte Metropolitano;		
11 - Implantar e manter os corredores e terminais de integração;		
12 - Gerenciar o Sistema de Transporte Escolar;		
13 - Elaborar campanhas objetivando mudanças comportamentais da população.		
<b>DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS - DTP</b>		
1 - Supervisionar e controlar o transporte público realizado no Município, através do registro cadastral, controle e vistoria veicular, fiscalização de campo das modalidades: Táxi, Táxi-Acessível, Escolar, Fretamento, Carga a Frete e Moto-frete;		
2 - Analisar a viabilidade de atendimento das solicitações feitas pelos usuários de transportes públicos;		
3 - Aperfeiçoar o sistema de táxi no Município;		
4 - Gerenciar a implantação e a distribuição de pontos de táxi; carga a frete e moto-frete, além de aperfeiçoar a regulamentação respectiva;		
5 - Integrar, sempre que necessário, estudos conjuntos com a CET, SPTrans e Metrô, referentes aos modais de sua competência;		
6 - Avaliar e acompanhar o comportamento profissional dos condutores de veículos das modalidades de transporte sob sua supervisão;		
7 - Realizar estudos para o realinhamento de tarifas da modalidade táxi;		
8 - Gerenciar o sistema de transporte escolar gratuito - TEG		
<b>DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE INTERNO - DTI</b>		
1 - Regulamentar as especificações e características dos veículos da frota municipal;		
2 - Normatizar as especificações técnicas de aquisição e de substituição, controle patrimonial e fiscalização dos veículos.		
3 - Estabelecer e normatizar procedimentos relativos a frotas do Município de São Paulo, para os Órgãos de Trânsito Estadual e Federal.		
4 - Administrar os serviços relativos à frota municipal de veículos automotores.		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
21 Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos	SNJ	
<b>Descrição da Legislação</b>		
LEIS		
Lei nº 5.531 de 17 de julho de 1958 Ementa: Cria, na Secretaria dos Negócios Internos e Jurídicos, os departamentos: Consultivo, Fiscal, Judicial e Patrimonial, e dá outras providências.		
Lei nº 7.743 de 21 de junho de 1972 Ementa: Modifica, parcialmente, a estrutura da Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos, e dá outras providências.		
Lei nº 9.756 de 21 de novembro de 1984 Ementa: Altera, parcialmente, a estrutura do gabinete da Secretaria dos Negócios Jurídicos; cria os cargos que especifica, e dá outras providências.		
Lei nº 10.182 de 30 de outubro de 1986 Ementa: Dispõe sobre a nova composição da Secretaria dos Negócios Jurídicos - SJ, cria a Procuradoria Geral do Município - PGM, reestrutura a carreira de procurador, e dá outras providências.		
Lei nº 10.709 de 14 de janeiro de 1988 Ementa: Reclassifica os cargos de diretor de departamento técnico, altera símbolo de funções da Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências.		
Lei nº 10.902 de 14 de dezembro de 1990 Ementa: Cria cargos de procurador do município no quadro da Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências.		
Lei nº 11.045 de 26 de agosto de 1991 Ementa: Reclassifica funções da Procuradoria Geral do Município-PGM, da Secretaria dos Negócios Jurídicos-SJ, e dá outras providências.		
Lei 11.300 de 9 de dezembro de 1992 Ementa: Dispõe sobre a criação e organização do Serviço de Apoio Jurídico à população necessitada, e dá outras providências.		
Lei nº 13.169 de 11 de julho de 2001 Ementa: Dispõe sobre a reorganização parcial das estruturas organizacionais das secretarias municipais que especifica, cria e extingue cargos de provimento em comissão, altera as formas de provimento de cargos em comissão, e dá outras providências.		
Lei nº 13.519 de 6 de fevereiro de 2003 Ementa: Altera artigos 186, 189, 199, 200, 201, 209, 216 e 217 Lei nº 8.989, de 29/10/79, que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos do município de São Paulo, bem como o artigo 12 Lei nº 10.182, de 30/10/86, o qual dispõe sobre competências do Departamento de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Município.		
Lei nº 14.042 de 30 de agosto de 2005 Ementa: Introduce modificações no art. 9º e acrescenta o art. 9º-A à Lei nº 13.701, de 24 de dezembro de 2003, que altera a legislação do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS; confere nova redação ao art. 20 da Lei nº 10.182, de 30 de outubro de 1986.		
Lei nº 14.669 de 14 de janeiro de 2008 Ementa: Altera estrutura e as atribuições das autarquias hospitalares municipais regionais; introduz modificações na Lei nº 13.271, de 04/01/02, e na Lei nº 14.132, de 24/01/06, dispõe sobre a denominação e a forma de provimento dos cargos em comissão específica; atribui competência à PGM para representar judicialmente o Iprem.		
Lei nº 14.712 de 04 de abril de 2008 Ementa: Dispõe sobre a instituição de novas escalas de padrões de vencimentos e alteração da remuneração das carreiras de procurador do município do quadro da Procuradoria Geral do Município e de auditor fiscal tributário municipal do quadro dos profissionais da fiscalização.		
Lei nº 14.800 de 25 de junho de 2008 Ementa: Autoriza a Procuradoria Geral do Município a não ajuizar ações ou execuções fiscais de débitos de pequeno valor, de natureza tributária e não tributária; dispõe sobre o cancelamento dos débitos que especifica, quando alcançados pela prescrição; e introduz alterações na Lei nº 14.107, de 12/12/05.		
<b>DECRETOS</b>		
Decreto 1.186 de 30 de agosto de 1950 Ementa: Regulamenta o Decreto-Lei nº 405, de 11 de março de 1947, que dispõe sobre a organização administrativa da Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos e dá outras providências.		
Decreto nº 2.498 de 8 de abril de 1954 Ementa: Dispõe sobre atribuições do Secretário dos Negócios Internos e Jurídicos e dos diretores dos Departamentos Jurídico e do expediente e do pessoal.		
Decreto nº 14.515 de 29 de abril de 1977 Ementa: Dá nova denominação e reorganiza a Secretaria dos Negócios Internos e Jurídicos e dá outras providências.		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
21	Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos	SNJ
<p>Decreto nº 23.091 de 13 de novembro de 1986 Ementa: Dispõe sobre a competência e a organização da Secretaria dos Negócios Jurídicos e da Procuradoria Geral do Município, parte integrante desta, bem como das providências.</p>		
<p>Decreto nº 23.304 de 15 de janeiro de 1987 Ementa: Regulamenta a carreira de Procurador do Município, e dá outras providências.</p>		
<p>Decreto nº 23.345 de 22 de janeiro de 1987 Ementa: Dispõe sobre transformação e a criação de unidades no Departamento Fiscal, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, e dá outras providências.</p>		
<p>Decreto nº 23.746 de 21 de abril de 1987 Ementa: Dispõe sobre a extinção da consultoria tributária do Departamento Fiscal da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, e dá outras providências.</p>		
<p>Decreto nº 23.751 de 23 de abril de 1987 Ementa: Institui o sistema sumular de jurisprudência administrativa, junto à Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências.</p>		
<p>Decreto nº 24.940 de 13 de novembro de 1987 Ementa: Dispõe sobre a criação da Subprocuradoria de Locação de Imóveis, e dá outras providências.</p>		
<p>Decreto nº 25.618 de 25 de março de 1988 Ementa: Dispõe sobre a criação do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Município e dá outras providências.</p>		
<p>Decreto nº 25.752 de 15 de abril de 1988 Ementa: Readapta a estrutura dos departamentos Patrimonial e Judicial da Secretaria dos Negócios Jurídicos, e dá outras providências.</p>		
<p>Decreto nº 26.002 de 27 de maio de 1988 Ementa: Dispõe sobre a transferência do Conselho Municipal de Acidentes com viaturas municipais - COMUV, da Secretaria Municipal da Administração - SMA, para a Secretaria dos Negócios Jurídicos - SJ, e dá outras providências.</p>		
<p>Decreto nº 26.181 de 17 de junho de 1988 Ementa: Dispõe sobre a reorganização do Departamento Fiscal da Procuradoria Geral do Município da Secretaria dos Negócios Jurídicos, e dá outras providências.</p>		
<p>Decreto nº 27.321 de 11 de novembro de 1988 Ementa: Consolida as normas referentes à organização e a competência da Secretaria dos Negócios Jurídicos, e dá outras providências.</p>		
<p>Decreto nº 27.651 de 15 de fevereiro de 1989 Ementa: Dispõe sobre a transferência de unidades no âmbito da Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências.</p>		
<p>Decreto nº 32.906 de 28 de dezembro de 1992 Ementa: Regulamenta a Lei nº 11.300, de 9 de dezembro de 1992, e dá outras providências.</p>		
<p>Decreto nº 34.050 de 23 de março de 1994 Ementa: Altera o art. 53 do Decreto nº 27.321/88, que consolida as normas referentes a organização e a competência da Secretaria dos Negócios Jurídicos.</p>		
<p>Decreto nº 34.342 de 18 de julho de 1994 Ementa: Dispõe sobre a criação do Centro de Convivência Infantil-CCI, junto à Secretaria dos Negócios Jurídicos, e dá outras providências.</p>		
<p>Decreto nº 40.203 de 27 de dezembro de 2000 Ementa: Regulamenta o funcionamento, no âmbito da Secretaria dos Negócios Jurídicos, do Serviço de Informação Jurídica - SIJ ao abrigo da Lei Municipal nº 11.300, de 9 de dezembro de 1992.</p>		
<p>Decreto nº 43.233 de 22 de maio de 2003 Ementa: Regulamenta os procedimentos administrativos disciplinares, bem como a Lei nº 13.519, de 6 de fevereiro 2003, que altera dispositivos das Leis nº 8.989, de 29 outubro de 1979, e nº 10.182, de 30 outubro de 1986, e revoga os Decretos nºs 35.912, de 26 fevereiro de 1996 e 37.698, de 11 novembro de 1998.</p>		
<p>Decreto nº 45.823 de 7 de abril de 2005 Ementa: Dispõe sobre a transferência do Conselho Municipal de Acidentes com viaturas municipais - COMUV, do gabinete da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, para a Procuradoria Geral do Município; confere nova redação à alínea "c" do "caput" e parágrafo único do artigo 7º do Decreto nº 39.335/00.</p>		
<p>Decreto nº 46.463 de 10 de outubro de 2005 Ementa: Destaca no âmbito da Procuradoria Geral do Município, um posto avançado de serviços para atuar junto ao escritório das execuções fiscais da fazenda pública da comarca da capital.</p>		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
21 Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos	SNJ	
<p>Decreto nº 47.614 de 25 de agosto de 2006 Ementa: Destaca, do âmbito da Procuradoria Geral do Município, posto avançado de serviços para atuar perante os órgãos do poder judiciário localizados em Brasília - DF.</p> <p>Decreto nº 48.084 de 5 de janeiro de 2007 Ementa: Constitui o núcleo de defesa da administração, vinculado ao gabinete do Procurador Geral do Município para os fins previstos no artigo 21 da Lei nº 14.125, de 29 de dezembro de 2005.</p> <p>Decreto nº 49.539 de 29 de maio de 2008 Ementa: Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos do Município de São Paulo mediante convênios.</p> <p>Decreto nº 50.487 de 13 de março de 2009 Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de prévia oitiva da Procuradoria Geral do Município e autorização do secretário municipal dos Negócios Jurídicos para a atuação de procuradores do município fora das unidades da referida pasta.</p> <p>Decreto nº 50.931 de 20 de outubro de 2009 Ementa: Dispõe sobre a criação da Escola Superior de Direito Público Municipal da Procuradoria Geral do Município, vinculada ao Centro de Estudos Jurídicos Lúcia Maria Moraes Ribeiro de Mendonça-CEJUR.</p> <p>Decreto nº 51.095 de 10 de dezembro de 2009 Ementa: Acresce inciso V ao parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 49.539, de 29 de maio de 2008, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos do Município de São Paulo mediante convênios.</p> <p>Decreto nº 51.679 de 2 de agosto de 2010 Ementa: Introduz alterações no artigo 13 do Decreto nº 27.321, de 11 de novembro de 1988, que consolida as normas referentes à organização e à competência da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.</p> <p>Decreto nº 51.821 de 27 de setembro de 2010 Ementa: Dispõe sobre a reorganização do Departamento Patrimonial, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos; altera sua denominação e atribuições, bem como estabelece o respectivo quadro de cargos de provimento em comissão e funções de confiança.</p> <p>Decreto nº 52.163 de 3 de março de 2011 Ementa: Cria, no Gabinete da Procuradoria Geral do Município, a Coordenadoria de Mandados e Acompanhamentos de Inquéritos Cíveis.</p> <p>Decreto nº 52.411 de 15 de junho de 2011 Ementa: Cria o Núcleo de Coordenação de Heranças Jacentes na Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos; altera dispositivos do Decreto nº 51.821, de 27 de setembro de 2010.</p> <p>Decreto nº 52.726 de 18 de outubro de 2011 Ementa: Confere nova regulamentação ao artigo 3º da Lei 9.402, de 24 de dezembro de 1981, com a redação dada pelo artigo 5º da Lei 13.400, de 1º de agosto de 2002; revoga o Decreto nº 24.938, de 13 de novembro de 1987.</p> <p>Decreto nº 52.860 de 20 de dezembro de 2011 Ementa: Delega competência aos Secretários Municipais para receber notificações e intimações decorrentes de processos administrativos de fiscalização promovida por órgãos da administração federal ou estadual em face do Município de São Paulo, conforme específica.</p> <p>Decreto nº 53.241 de 27 de junho de 2012 Ementa: Cria, no âmbito da Procuradoria Geral do Município, o Serviço de Apoio ao Consumidor, nos termos que especifica.</p> <p>Decreto nº 53.345 de 5 de agosto de 2012 Ementa: Dispõe sobre a instituição do Núcleo de Coordenação para Assuntos da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, na Procuradoria Geral do Município.</p> <p>Decreto nº 53.798 de 26 de março de 2013 Ementa: Transfere a Procuradoria da Fazenda Municipal do Gabinete do Prefeito para a Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.</p>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
21	SNJ	
<b>Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos</b> <b>Descrição da Atribuição</b>		
1 - Defender os interesses do Município em juízo, 2 - Superintender, coordenar, controlar e delinear a orientação jurídica a ser seguida pela Prefeitura, 3 - Instaurar e processar os feitos de natureza disciplinar e 4 - Exercer as funções jurídico-consultivas do executivo e da administração municipal.		
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES - PROCED		
1 - Instruir e relatar, por meio de suas Comissões Processantes, Permanentes ou Especiais:		
a) os procedimentos disciplinares referidos no inciso I do artigo 3º, da Lei n. 10.182, de 30 de outubro de 1986, na Lei n. 8.989, de 29 de outubro de 1979, com as alterações introduzidas pela Lei n. 13.519, de 06 de fevereiro de 2003, e na Lei n. 9.160, de 03 de dezembro de 1980;		
b) os procedimentos de exoneração de servidor em estágio probatório fundamentados no artigo 19 da Lei n. 8.989, de 29 de outubro de 1979;		
c) as revisões referidas no artigo 220 da Lei n. 8.989, de 29 de outubro de 1979;		
d) as justificações administrativas;		
e) as sindicâncias relativas a acidentes com viaturas municipais de que trata a Lei n. 7.414, de 30 de dezembro de 1969;		
f) os procedimentos de anulação de posse de que trata o Decreto n. 47.244, de 28 de abril de 2006;		
g) as correções de que trata o Decreto n. 24.711, de 06 de outubro de 1987;		
h) as apurações de improbidade administrativa de que trata a Lei Federal n. 8.429, de 02 de junho de 1992.		
2 - Manifestar-se previamente nos procedimentos referidos no inciso I do art. 39 deste Decreto e opinar quanto à sua conclusão;		
3 - Proporcionar, quando cabível, nos procedimentos de sua competência, defesa dativa dos servidores que não constituírem advogado.		
DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES		
1 - Representar o Município em todos os juízos e instâncias, nas ações e feitos relativos a desapropriações contenciosas e amigáveis, bem como nos respectivos atos de tabelionato, nas ações e feitos de qualquer natureza, preliminares ou decorrentes de desapropriações, execução dos demais serviços conexos e peculiares à matéria de desapropriação;		
2 - Elaborar minutas de decreto de utilidade pública e de interesse social, e executar a pesquisa de valor, a avaliação de imóveis, a contratação e fiscalização de serviços preparatórios de desapropriações.		
DEPARTAMENTO JUDICIAL		
1 - A representação do Município em todos os Juízos e Instâncias, excluídos os feitos relativos à matéria tributária, à desapropriação ou afetos ao patrimônio municipal;		
2 - A execução de todos os serviços conexos e peculiares à matéria judicial;		
3 - A representação do Município nos atos de tabelionato compreendidos nos limites de competência da Procuradoria, excluída a matéria cuja competência foi objeto de atribuição especial;		
4 - A cobrança extrajudicial de débitos não tributários em geral, multas por infrações administrativas e reparação civil de natureza contratual e extracontratual.		
5 - A inscrição e a cobrança da Dívida Ativa municipal não tributária;		
6 - A defesa dos interesses do Município nas ações e processos de qualquer natureza, inclusive nas ações civis públicas, mandados de segurança, mandados de segurança coletivo, habeas data, ação popular, ações de responsabilidade por ato de improbidade administrativa, que não sejam de competência das outras Procuradorias;		
7 - A atuação nos inquéritos policiais e nas ações penais de interesse do Município quando o interesse público deva ser preservado;		
8 - A execução dos serviços especiais, mediante determinação do Prefeito, do Secretário dos Negócios Jurídicos ou do Procurador Geral do Município.		



Descrição	Sigla	Data de Inativação	
21	Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos DEPARTAMENTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO 1 - representar o Município em todos os juízos e instâncias nas ações que envolvam questões ambientais e o patrimônio imaterial; 2 - representar o Município em todos os juízos e instâncias nas demandas relativas: a) a posse e direitos reais do patrimônio móvel e imóvel do Município, às questões registrárias, à validade dos atos negociais relativos ao patrimônio do Município e aos ressarcimentos decorrentes de seu uso indevido; b) a herança jacente de que trata o artigo 1.822 do Código Civil e processos correlatos, incluindo as atribuições de curadoria; 3 - representar o Município nos atos de tabelionato decorrentes exclusivamente dos procedimentos de sua competência, de que resulte a necessidade de regularização registrária em nome do Município; 4 - realizar estudos e pesquisas necessários à definição da titularidade de domínio do patrimônio imobiliário; 5 - executar serviços conexos, peculiares à defesa da posse e direitos reais incidentes sobre patrimônio móvel, imóvel e ambiental.  DEPARTAMENTO FISCAL  1 - Promover a inscrição e cobrança extrajudicial e judicial da Dívida Ativa do Município, em matéria tributária;  2 - Defender os interesses do Município nas ações e processos de qualquer natureza, inclusive mandados de segurança, mandados de segurança coletivos, mandados de injunção e "habeas data", relativos à matéria fiscal;  3 - Representar o Município em processos ou ações que versem sobre matéria financeira relacionada com a arrecadação tributária;  4 - Emitir certidão substitutiva da Dívida Ativa, em casos de retificação de lançamento;  5 - Realizar trabalhos relacionados com o estudo e a divulgação da legislação fiscal;  6 - Executar serviços especiais, mediante determinação do Secretário ou do Procurador Geral do Município.	SNJ	



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

Descrição	Sigla	Data de Inativação
22 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras <b>Descrição da Legislação</b> Descrição da Legislação  DECRETO - LEI 431 8/7/1947 - Dispõe sobre a reorganização administrativa da Secretaria de Obras e de outras providências.  LEI 6.882 18/5/1996 - Dispõe sobre reorganização parcial da estrutura administrativa da Prefeitura.  DECRETO 11.963 17/4/1975 - Dispõe s/organização Secretaria de Obras e Secretaria Serviços Municipais, altera suas denominações, para Secretaria de Vias Públicas e Secretaria de Serviços e Obras, remaneja unidades de serviços, e da outras providências. Retificação: DOM 26 e 270475, P2, 10, 11, e 140575, P2.  DECRETO 29.929 14/12/1990 - Disciplina e execução dos serviços de manutenção e conservação de prédios, instalações e equipamentos Municipais, e de outras providências.  LEI 11.228 26/6/1992 - Dispõe sobre as regras gerais e específicas a serem obedecidas no projeto, licenciamento, execução, manutenção e utilização de obras e Edificações, dentro dos limites dos imóveis, revoga a Lei 8.266/75, com as alterações adotadas por Leis posteriores, e de outras providências.  DECRETO 33.673 21/9/193 - Dispõe sobre o relatório de impacto de vizinhança RIVI, e de outras providências.  DECRETO 34.314 6/7/1994 -Altera o DECRETO n.32329, de setembro 1992.  DECRETO 34.713 1/12/1994 - Dispõe sobre o relatório de impacto de vizinhança RIVI, e de outras providências.  LEI 11.783 26/5/1995 - Acrescenta subitem à seção 16.1 do capítulo 16 da Lei 11.228, de 25 de junho de 1992, que trata das exigências específicas complementares do código de obras e Edificações. (PL.242/92)  LEI 11.859 31/8/1995 - Acrescenta subitem ao item 9.5.3 da seção 9.5 do capítulo 9 do anexo 8 da  LEI Municipal 11.228, de 25 de junho de 1992. (PL 145/89)  LEI 11.948 8/12/1995 - Revoga e altera a redação de itens do código de obras Edificações, aprovado pela LEI 11288/92. (PL 141/97)  DECRETO 36.161 24/6/1996 - Altera dispositivos que especifica do Decreto 32329, de 23 de setembro de 1992.  LEI 12.936 7/12/1999 - Altera a redação do subitem 9.3.3.1 da LEI n.11228/92, e de outras providências. (PL 141/97)  DECRETO 41.936 30/10/2001 - Altera o DECRETO n.29929, de 23 de julho de 1991, que disciplina a execução dos serviços de manutenção e conservação de prédios, instalações e equipamentos Municipais.  DECRETO 41.394 20/11/2001 - Altera o DECRETO n.29929, de julho de 1991, que disciplina a execução dos serviços de manutenção e conservação de prédios instalações e equipamentos Municipais, e de outras providências. DECRETO 42.461 2/10/2002 - Acrescenta parágrafo 2º ao artigo 9º do Decreto n. 32329, de setembro de 1992, que regulamenta a Lei n.11228 de 25 de junho 1992, Código de Obras e Edificações, e de outras providências.  LEI 13.430 13/09/02 Seção VIII Artº 235 - Cria o Fundo de Desenvolvimento Urbano, administrado por Conselho Gestor.  LEI 13.779 11/2/2004 -Altera a redação da alínea "a" do subitem 10.1.2.1, que integra o capítulo 10 do anexo I a LEI n. 11228/92 do Código de Obras e Edificações do Município de São Paulo, e de outras providências. (PL 382/02)  DECRETO 44.755 15/5/2004 - Regulamenta a LEI n.13614/03 - uso de vias públicas/subsolo/espço aéreo/obras de arte/instalação de equipamentos para prestação de serviços.  DECRETO n.45.683 1/1/2005 - Dispõe sobre a organização, atribuições e funcionamento da Administração Pública Municipal Direta.  DECRETO n.45.967 7/6/2005 - Altera a lotação dos cargos de provimento em comissão do Departamento de Edificações - EDIF, transferindo para a Secretaria Municipal de Infra - Estrutura Urbana e Obras - SIURB nos termos do DECRETO n.45683, de 1º de janeiro de 2005.  DECRETO n.46.440 07/10/2005 - Confere nova redação ao artigo 4º do Decreto n.45.967, de 7 de junho de 2005, que altera a lotação dos cargos de provimento em comissão do Departamento de Edificações - EDIF, transferindo para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB nos termos do Decreto n.45.683, de 1º de janeiro de 2005.  DECRETO n.47.661 06/09/2006 - Veda aplicação dos recursos FUNDURB em despesas de custeio, ressalvadas relações como 5º Artigo.  DECRETO n.48.083 04/01/2007 Transferindo para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras em caráter excepcional a gestão e execução dos serviços de manutenção e conservação de prédios e equipamentos da Secretaria Municipal da Educação.  DECRETO 51.437 26/04/2010 - Composição do Conselho Gestor.  DECRETO n.52.407 de 10/06/2011 - Transferindo até cumprimento do integral do programa referido para a Secretaria	SIURB	





Descrição	Sigla	Data de Inativação
22	SIURB	
<p>Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras em caráter excepcional a gestão e a execução direta ou indiretamente, das obras e serviços de engenharia inseridos no Plano Municipal de Mobilidade Urbana da Secretaria Municipal de Transportes.</p>		
<p>DECRETO n.53.303 DE 23/07/2012 - Transferindo por tempo determinado a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras a gestão da execução dos serviços de manutenção e conservação dos prédios e equipamentos do Serviço Funerário do Município de São Paulo, considerados de segundo escalão pelo Decreto n.29.929, de 23 de julho de 1991, com as alterações posteriores, previstos na Tabela de Custos Unitários e Caderno de Critérios Técnicos n.46/EDIF/SIURB.</p>		
<p>Art. 2º. A Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras será responsável pelo controle, operacionalização e fiscalização dos serviços a serem contratados pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo, obedecidas as disposições</p>		
<p>DECRETO n.53359 - Autoriza a transferência, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, até 31.01.13 a gestão e execução dos serviços de construção de parques, lineares, parques naturais.</p>		
<p>Decreto 53 788 de 21.03.2013 Autoriza a transferencia para a Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana e Obras em carater excepeccional da gestão e execução dos serviços de manutenção predial de escolas e demais equipamentos da Secretaria Municipal da Educação.</p>		
<p>Decreto nº 53.803 de 27.03.2013- Dispõe sobre a responsabilidade pela contratação ,gestão e execução das obras e serviços de engenharia inseridos no Plano Municipal de Mobilidade Urbana da Secretaria Municipal de Transportes</p>		
<p>Decreto 53.844 de 23.04.2013 Transfere para a Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana e Obras em carater exceccional e por prazo determinado a gestão e execução dos serviços que especifica relativamente a prédios e equipamentos integrantes da Rede Municipal de Saude , da Secretaria Municipal da Saude,</p>		
<p>Decreto 53.975 de 06.06.2013 Autoriza a transferencia para a Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana e Obras ,en carater exceccional a gestão e a execução no Autodromo Jose Carlos Pace- Interlagos direta ou indiretamente das obras e serviços de engenharia que se constituem em benfeitorias de carater permanente, incorporando -se ao bem publico.</p>		
<p>Decreto nº 54.124 de 24.07.2013 Alteração da composição do Comite Gestor dispondo sobre a coordenação e a execução do Programa de Reabilitação da area Central da Cidade-de São Paulo-Procentro</p>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
22 <b>Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras</b> <b>Descrição da Atribuição</b> 1 - Projetar, orçar, executar, fiscalizar e editar as diretrizes técnicas sobre obras nas vias públicas. 2 - Examinar, aprovar e autorizar a ocupação do leito das vias públicas; contratar, executar e fiscalizar toda obra de drenagem e viário.  Tem por finalidade: I- Programar, orientar e organizar os projetos completos de obras viárias, assegurando e fiscalizando sua execução; II- Examinar o planejamento de obras e serviços que venham a ser realizados nas vias e logradouros públicos, aprovando e autorizando a ocupação do leito de vias públicas; III- Organizar e manter o cadastro de instalações e equipamentos existentes nas vias e logradouros públicos; IV- Harmonizar as atividades dos órgãos públicos ou privados, que executem obras e serviços nas vias e logradouros públicos  Superintendência de Projetos Viários - PROJ  A Superintendência de Projetos Viários atua na fiscalização de contratos para execução de projetos viários, sistemas de drenagem, pavimentação geotecnia e geometria de vias. Também presta esclarecimentos e analisa solicitações de terceiros, por intermédio dos Termos de Compromisso e Autorização (TCA). A Superintendência de Projetos Viários está organizada em quatro Divisões Técnicas: Divisão de Projetos de Pavimentação - PROJ 1: área responsável pelos projetos de dimensionamento da espessura do pavimento das vias públicas, que são divididas e projetadas nas seguintes categorias: tráfego leve (ruas em geral), pesado (como a avenida 23 de Maio); ou super pesado (exemplo da avenida do Estado).  Divisão de Projetos de Estruturas - PROJ 2: é responsável pela fiscalização dos contratos dos projetos de construção e manutenção das pontes (estruturas que transpõe cursos d'água), viadutos (estruturas que transpõe leito seco - avenidas, ruas etc.), pontilhões e túneis. A Divisão executa projetos de geotecnia, ou seja, muros de arrimo ou estruturas que servem para estabilizar encostas e taludes.  Divisão de Projetos de Vias - PROJ 3: área que fiscaliza os contratos de projetos dos sistemas viários (geometria), abertura de novas vias, ligações entre bairros, passagens para pedestres, visando melhorar a circulação de veículos e pedestres na cidade. Também é responsável pela elaboração de projetos de lei que serão encaminhados à Câmara Municipal. Divisão de Projetos de Águas Pluviais - PROJ 4: fiscaliza os projetos de construção e recuperação estrutural dos sistemas de drenagem (canalização de córregos, galerias de águas pluviais, escadarias hidráulicas, tubulações, reservatórios), estabelecendo o método construtivo e as dimensões dos elementos constitutivos.  Seção de Arquivo - PROJ 004: responsável pelo arquivo das plantas de melhoramentos viários.  Superintendência de Obras Viárias - Obras 1, 2 e 3 A Superintendência de Obras Viárias é responsável pela fiscalização dos contratos de obras de construção e recuperação de infraestrutura da cidade de São Paulo. A execução das obras fica a cargo de empresas privadas contratadas por licitação. A equipe é formada por engenheiros, tecnólogos, topógrafos e grupos de apoio.  Obras 1 É responsável pela fiscalização e acompanhamento das obras de macrodrenagem, que consistem na construção de galerias, contenção de margens de córregos, construção de reservatórios (piscinões e polders), construção de diques, atendimento emergencial em ocasiões de chuvas intensas, que podem causar riscos à vida e ao patrimônio público e privado. As obras executadas são referência em todo o país em razão da introdução de técnicas inovadoras na eliminação de inundações.  Obras 2 O Departamento é responsável pela construção e recuperação de pontes e viadutos da cidade de São Paulo. Com uma equipe de engenheiros e tecnólogos, o Departamento de Obras 2 fiscaliza as obras em andamento, executa vistorias técnicas, e faz programações de obras.  Obras 3 A Divisão Técnica de Pavimentação ou Obras 3 é o departamento responsável pela fiscalização e gerenciamento das obras viárias, com destaque para abertura de grandes avenidas e construção de complexos viários. EDIF - Departamento de Edificações A SIURB passou a integrar em seu quadro o EDIF - Departamento de Edificações a partir de 01 de janeiro de 2005.  Criada em 1976, por intermédio da Lei 8491/76, o Departamento de Edificações - EDIF tem como função projetar, orçar e fiscalizar contratos relativos aos empreendimentos das diversas secretarias da Prefeitura. É também um órgão proponente da arquitetura e engenharia do município.  Cabe as secretarias a definição da demanda, do seu plano de obras como estabelecimento de prioridades e o repasse de recursos orçamentários.  Núcleo de Manutenção de Próprios e Equipamentos  O Núcleo de Manutenção é responsável por gerenciar obras de manutenção nos próprios e equipamentos municipais tais como escolas, hospitais, secretarias, cemitérios, unidades de saúde, unidades esportivas e parques. Criado para executar as obras de manutenção das escolas municipais, em pouco tempo, agregou outras manutenções para atender as unidades de saúde e esportivas, além dos cemitérios e parques. A manutenção dos equipamentos existentes na cidade é essencial para garantir o uso adequado das unidades e minimizar a necessidade de novas construções, já que é muito difícil localizar áreas públicas apropriadas para novas unidades.	SIURB	



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

Descrição	Sigla	Data de Inativação
22	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras São Paulo tem mais de 3 mil próprios municipais, cuja conservação é fundamental para garantir a capacidade máxima das funções para quais foram projetadas.	SIURB



Descrição	Sigla	Data de Inativação
23 Secretaria Municipal de Serviços <b>Descrição da Legislação</b> 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS - GABINETE DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO:  - LEI Nº 8.491 14/12/1976 - Dispõe sobre a Reestruturação da Secretaria de Serviços e Obras, e dá outras providências;  - LEI Nº 8.817 22.11.1978 - Autoriza o Executivo a celebrar com o Governo do Estado de São Paulo, e dá outras providências (Corpo de Bombeiros Metropolitanos);  - LEI Nº 9.324 25.09.1981 - Cria cargos incorporados a Tabela 2 e altera alínea "H" do art. 19 da Lei nº 8.491, de 14 de dezembro de 1976;  - LEI Nº 10.651 14.10.1988 - Dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria de Serviços e Obras, e dá outras providências;  - LEI Nº 11.479 17.01.1994 - Dispõe sobre a dispensa de pagamento ao Serviço Funerário Municipal de taxas, emolumentos e tarifas devidas em razão da realização de funeral;  - LEI Nº 13.169 11.07.2001 - Dispõe sobre a reorganização parcial das estruturas organizacionais das Secretarias Municipais e extingue cargos de provimento em comissão, altera as formas de provimento de cargos em comissão, e dá outras providências;  - LEI Nº 14.668 14.01.2008 - Institui a Política Municipal de Inclusão Digital e cria Fundo Municipal de Inclusão Digital;  - LEI Nº 15.466 18.10.2011 - Altera a redação dos artigos 2º, 3º, 4º, inciso VIII (VETADO) da Lei nº 14.688, de 14 de janeiro de 2008, e dá outras providências;  - LEI Nº 15.764 27.05.2013 - Dispõe sobre a criação e alteração da estrutura organizacional das Secretarias Municipais que especifica - TITULO VIII - COORDENADORIA DE CONECTIVIDADE E CONVERGÊNCIA DIGITAL;  - DECRETO Nº 35.198/95 - Regulamenta a Lei nº 11.479/94 - Dispensa de pagamento ao SFMSP - Doação de órgãos;  - DECRETO Nº 45.683 01.01.2005 - Dispõe sobre a organização, atribuições e funcionamento da Administração Pública Municipal Direta;  - DECRETO Nº 46.856 26.12.2005 - Reorganiza as atividades do Governo Eletrônico da Prefeitura do Município de São Paulo - Transfere a Coordenadoria de Inclusão Digital para a SEPP;  - DECRETO Nº 53.685 01.01.2013 - Dispõe sobre organização, as atribuições e o funcionamento da Administração Pública Direta;  - DECRETO Nº 53.728 04.02.2013 - Transfere a Coordenadoria de Inclusão Digital, prevista no Decreto nº 46.856, de 26.12.2005, para Secretaria Municipal de Serviços - SES; que introduz alterações nos artigos 4º, 15, 17 e 19 do Decreto nº 50.554, de 07.04.2009;  - DECRETO Nº 53.732 15.02.2013 - Autoriza a Secretaria Municipal de Serviços a movimentar as dotações orçamentárias específicas da Coordenadoria da Inclusão Digital: referente a Atividade 8.404 - Operação e Manutenção de Telecentros, e Projeto 9.307 - Implantação e Reforma de Telecentros;  - PORTARIA Nº 006/SES/2013 13.02.2013 - Delegação de Competência ao Secretário Adjunto da SES como Ordenador de Despesas;  - PORTARIA Nº 078/SES/2013 - Cria a Comissão responsável pelos procedimentos relativos à reavaliação, redução a valor justo de bens patrimoniais móveis da SES;  - PORTARIA Nº 093/SES/2013 22.07.2013 - Comissão de Fiscalização, acompanhamento, avaliação e ateste dos serviços prestados pelas contratadas ou conveniados à Coordenadoria de Conectividade e Convergência Digital - CCCD;  - PORTARIA Nº 096/SES/2013 01.08.2013 - Estabelece normas para celebração de convênios entre Secretaria Municipal de Serviços e as entidades sem fins lucrativos e a respectiva prestação de contas, voltados à implantação e à manutenção de Telecentros Comunitários;  - PORTARIA Nº 101/SES/2013 14.08.2013 - Institui a Unidade de Serviço de Natureza Operacional para efeito de Adiantamento Bancário a Coordenadoria de Conectividade e Convergência Digital - CCCD da Unidade 23.10 - Gabinete da Secretaria Municipal de Serviços;  - CONVÊNIO GSSP/ATP-022/2009 - GS- 22/09 - CONVÊNIO ESTADO DE SÃO PAULO - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - Serviços de prevenção e extinção de incêndios, de busca e salvamento e de prevenção de acidentes, os quais ficarão a cargo das Unidades Operacionais do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, de acordo com as leis vigentes e em consonância com as diretrizes do Gabinete de Gestão integrada municipal, instituído pelo Decreto Municipal nº 49.071, de 19.12.2007, instância colegiada de deliberação e Coordenação do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, implantado pela Lei Federal nº 11.530, de 24.10.2007;	SES	

BASE: 20.08.2013 - SES/AEF



Descrição	Sigla	Data de Inativação
-----------	-------	--------------------

23 Secretaria Municipal de Serviços

SES

**Descrição da Atribuição**

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS - GABINETE DESCRIÇÃO DA ATRIBUIÇÃO:

- Estudar, planejar, programar e controlar os serviços de utilização pública de atribuição do município;

- Supervisionar e exercer fiscalização central dos serviços relativos à Iluminação Pública: manutenção, operação, efficientização e ampliação da rede de iluminação pública; da Limpeza Urbana: implementar a política governamental para o sistema de Limpeza Urbana e as metas e objetivos do Plano Diretor de Resíduos Sólidos, coletas de resíduos de saúde, domiciliar e eletiva, varrição de vias públicas, lavagem de monumentos e escadarias e remoção de entulho, gerencia os contratos de operação de aterros e transbordos de inertes, e os contratos de concessão de serviços divisíveis de limpeza urbana em regime público; da Coordenadoria de Conectividade e Convergência Digital: planejar, coordenar, implantar e manter os serviços de conectividade à Internet disponibilizados pelo município, implementar iniciativas de convergência digital para os serviços municipais, propor parcerias com universidades, organizações da sociedade civil e com o setor privado para incentivar a criação e aplicação de soluções tecnológicas inovadoras voltadas à digitalização dos serviços municipais, gerir política municipal de inclusão digital, reorientando suas ações de forma a ampliar sua abrangência e qualificar se escopo; da Coordenação de Praças Digitais: planejar e organizar o processo de abertura do sinal "wireless" gratuito nas diversas áreas do Município, como praças, parques e demais logradouros e equipamentos de uso público, formulando e implementando os modelos de manutenção e suporte; da Coordenação de Desenvolvimento de Projetos para Serviços e Tecnologias Digitais: incentivar a descoberta e a formulação de novos processos, técnicas, aplicações, modelos e inventos voltados à digitalização dos serviços de interesse do Município e dos cidadãos; da Coordenação de Gestão de Parcerias: viabilizar, manter, avaliar e definir prioridades para o estabelecimento de parcerias com universidades, organizações da sociedade civil e com o setor privado; da Coordenação dos Telecentros: implementar as ações referentes à política municipal de inclusão digital, de acordo com as especificidades socioterritoriais do Município; e do Serviço Funerário do Município de São Paulo: cemitérios municipais e cemitérios particulares;

- O FUMID - Fundo Municipal de Inclusão Digital vincula-se a Secretaria Municipal de Serviços, cabendo-lhe a sua gestão administrativa;

- Transmitir diretamente orientação e conhecimentos sobre limpeza urbana e destinação de resíduos sólidos;

- Transmitir direta e indiretamente conhecimentos e orientação sobre educação ambiental;

- Coordenar a realização dos encargos destinados para o Corpo de Bombeiros Metropolitano, previstos no Convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, autorizado pela Lei Municipal nº 8.817, de 22.11.1978, para a manutenção de 41 (quarenta e um) Postos de Bombeiros Operacionais e 04 (quatro) Unidades Administrativas para atender aproximadamente 130 mil ocorrências emergenciais e 55 mil vítimas, através da solicitação direta ou via 193, dos municípios de São Paulo, bem como das diversas pessoas, personalidades, autoridades e turistas que por aqui transitam e que se valem dos recursos que a nossa cidade oferece;

BASE: 20.08.2013

SES/AEF



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

Descrição	Sigla	Data de Inativação
24	SMADS	
<b>Descrição da Legislação</b>		
Lei 6.882 - 18.05.1966 - Dispõe Sobre Reorganização Parcial Da Estrutura Administrativa Da Prefeitura;		
Lei 7.457 - 28.04.1970 - Dispõe Sobre A Estrutura Da Secretaria De Bem Estar Social, E Da Outras Providências;		
Lei 10.719 - 22.12.1988 - Dispõe Sobre A Reorganização Da Secretaria Municipal Do Bem-Estar Social, E Da Outras Providências. Retificação:DOM 07.01.89,P1;		
Lei 12.316 - 16.09.1967 - Dispõe Sobre A Obrigatoriedade Do Poder Publico Municipal A Prestar Atendimento A População De Rua Na Cidade De Sao Paulo;		
Lei 12.524 - 01.12.1997 - Dispõe Sobre A Criação Do Conselho Municipal (Vetado) De Assistência Social. (PL 21/96) Obs: Partes Vetadas Da Lei (Referentes Aos Arts. 3.,4.,7.A 11) - Publicação Dom 24/03/01,P.1;		
Lei 12.651 - 06.05.1998 - Dispõe Sobre A Instituição Do Programa De Garantia De Renda Familiar Mínima Municipal, Pgrfmm, Na Cidade De São Paulo, E Da Outras Providências. (PL 467/95);		
Lei 13.153 - 22.06.2001 - Dispõe Sobre A Política Publica De Atenções De Assistência Social, Sem Fins Lucrativos, Operada Através De Convênios No Âmbito Do Município De São Paulo. (PL 248/94);		
Lei 14.255 - 28.12.2006 - Dispõe Sobre O Programa Da Garantia De Renda Mínima Municipal - Pgrfmm No Município De São Paulo;		
Lei 14.673 - 14.01.2008 - Dispõe Sobre A Criação De Casa-Abrigo Para O Atendimento De Mulheres Em Situação De Violência Doméstica;		
Lei 15.203 - 18.06.2010 - Estabelece Diretrizes Para A Política Municipal De Atendimento Às Mulheres Em Situação De Violência;		
Lei 15.276 - 03.09.2010 - Estabelece Diretrizes Para A Política Municipal De Prevenção E Combate Do Trabalho Infantil Em Suas Piores Formas;		
Lei 15.679 - 22.12.2012 - Cria o Fundo Municipal do Idoso. Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal do Idoso, vinculado à Secretaria Municipal de Participação e Parceria ... Art. 8º O Fundo Municipal do Idoso será operacionalizado de acordo com as normas estabelecidas nos Decretos nº 29.213 de 29.10.1990 e nº 51.191 de 20.01.2010;		
Lei 15.809 - 15.06.2013 - Institui o Programa Social Centro Dia do Idoso, no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências.		
Decreto 18.029 - 17.06.1982 - Cria A Secretaria Municipal Da Família E Bem-Estar Social - Fabes, E Da Outras Providências;		
Decreto 21.841 - 03.01.1986 - Dispõe Sobre Alteração De Denominação Da Secretaria Da Família E Bem Estar Social;		
Decreto 22.859 - 02.10.1986 - Dispõe Sobre Alteração De Denominação De Unidades Da Secretaria Municipal De Educacao E Do Bem-Estar Social, E Da Outras Providências;		
Decreto 24.269 - 27.07.1987 - Cria A Secretaria Municipal Do Bem-Estar-Social - Sebes, E Da Outras Providências;		
Decreto 27.733 - 19.04.1989 - Reorganiza A Secretaria Municipal Do Bem-Estar Social - Sebes, E Da Outras Providências;		
Decreto 32.384 - 06.10.1992 - Consolida As Disposições Relativas A Organização Da Secretaria Municipal Do Bem-Estar Social - Sebes, E Da Outras Providências. (Dom 141192,P1-Retificação Da Republicação De 10.11.92);		
Decreto 32.962 - 13.01.1993 - Altera A Denominação Da Secretaria Municipal Do Bem-Estar Social - Sebes;		
Decreto 35.177 - 07.06.1995 - Oficializa O Programa De Atendimento A Terceira Idade - Pati; Aprova Política Municipal De Atendimento A Terceira Idade, E Da Outras Providências;		
Decreto 36.102 - 24.05.1996 - Dispõe Sobre A Instalação E Funcionamento De Abrigos Temporários Para A Operação Inverno, E Da Outras Providências;		
Decreto 36.211 - 09.07.1996 - Institui O Projeto Leite Para A Vovó, E Da Outras Providências;		
Decreto 36.314 - 20.08.1996 - Institui "Política De Assistência A Pessoa Portadora De Deficiência", No Âmbito Da Secretaria Municipal Da Família E Bem Estar Social - Fabes; Oficializa O "Programa De Atendimento Aos Portadores De Deficiência - Prodef", E Da Outras Providências;		
Decreto 36.804 - 20.08.1996 - Cria, Junto A Secretaria Da Família E Bem-Estar Social - Fabes, O Programa Municipal De Atendimento A Meninos E Meninas De Rua Da Cidade De São Paulo, E Da Outras Providências;		
Decreto 38.876 - 21.12.1999 - Altera A Denominação Da Secretaria Municipal Da Família E Bem-Estar Social - Fabes, E Da Outras Providências;		
Decreto 40.232 - 02.01.2001 - Regulamenta A Lei N. 12316, De 16 De Abril De 1997, Que Dispõe Sobre A Obrigatoriedade Do Poder Público Municipal A Prestar Atendimento A População De Rua Da Cidade De São Paulo, E Da Outras		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

Descrição	Sigla	Data de Inativação
24 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Providências;	SMADS	
Decreto 40.531 - 07.05.2001 - Dispõe Sobre A Regulamentação Do Fundo Municipal De Assistência Social-Fmas, Criado Pela Lei N. 12524, De 1 De Dezembro De 1997;		
Decreto 42.119 - 19.06.2002 - Dispõe Sobre A Atenção,Em Caráter Emergencial E No Âmbito Da Defesa Civil ,A População Em Situação De Rua , Quando Da Ocorrência De Frentes Frias Ou De Baixas Temperaturas Durante O Período De Inverno;		
Decreto 42.335 - 29.08.2002 - Dispõe Sobre A Delegação De Competência À Secretaria Municipal De Assistência Social Para Representar O Município Ref. Emendas Parlamentares Da União;		
Decreto 43.277 - 29.05.2003 - Institui O Conselho De Monitoramento Da Política De Direitos Das Pessoas Em Situação De Rua Na Cidade De São Paulo. Revoga O § 1º Do Artigo 7º Do Decreto Nº 40.232, De 2001;		
Decreto 43.698 - 02.09.2003 - Regulamenta A Lei N. 13153, De 22 De Junho De 2001, Que Dispõe Sobre A Política Publica De Atenções Da Assistência Social, Sem Fins Lucrativos, Operada Através De Convênios No Âmbito Do Município De São Paulo;		
Decreto 46.302 - 09.09.2005 - Dispõe Sobre O Controle Social Do Programa Bolsa Família;		
Decreto 47.124 - 24.03.2006 - Institui O Programa "Ação Família - Viver Em Comunidade";		
Decreto 47.225 - 26.04.2006 - Institui A Comissão Municipal De Erradicação Ao Trabalho Infantil;		
Decreto 47.534 - 26.04.2006 - Reorganiza O Sistema Municipal De Defesa Civil;		
Decreto 47.553 - 29.05.2003 - Altera O "Caput" Do Artigo 3. Do Decreto 43.277, De 29 De Maio De 2003, Que Institui O Conselho De Monitoramento Da Política De Direitos Das Pessoas Em Situação De Rua Na Cidade De São Paulo;		
Decreto 48.359 - 17.05.2007 - Dispõe Sobre A Reorganização Da Secretaria Municipal De Assistência E Desenvolvimento Social, Bem Como Altera A Denominação E A Lotação Dos Cargos De Provimento Em Comissão Que Especifica;		
Decreto 48.602 - 09.08.2007 - Dispõe Sobre A Atuação Conjunta De Smads E Smtrb, Para Execução No Âmbito Do Município De São Paulo, Das Ações Do Programa Nacional De Inclusão De Jovens - Projovem;		
Decreto 50.009 - 10.08.2009 - Dispõe Sobre A Implantação Na SMADS, De Centros De Referência Especializados De Assistência Social - Creas; Altera O Dec. 48.359, De 17.05.07, Bem Como Transfere Os Cargos De Provimento Em Comissão Que Especifica;		
Decreto 50.093 - 09.10.2008 - Regulamenta A Lei 14.673, De 14.01.08, Que Dispõe Sobre A Criação De Casas-Abrigo Para O Atendimento De Mulheres Em Situação De Violência Doméstica E Seus Dependentes;		
Decreto 50.153 - 28.10.2008 - Regulamenta A Lei 14.255, De 28.12.06 Que Dispõe Sobre O Programa De Garantia De Renda Familiar Mínima Municipal - Pgrfmm;		
Decreto 50.365 - 30.12.2008 - Dispõe Sobre A Criação Da Coordenadoria Geral De Assistência Social - Cogead; Transfere As Supervisões De Assistência Social Das Subprefeituras Para SMADS;		
Decreto 50.369 - 08.01.2009 - Altera D 50365/08 Que Cria Cogead/Smads;Transfere Supervisões Assistência Social Subprefeituras; Altera Denominação/Lotação De Cargos/Extingue Cops.		
Decreto 52.786 - 05.05.2011 - Dispõe Sobre A Constituição Da Infância De Controle E Participação Social Do Programa Bolsa Família, Atribuindo-A Ao Conselho Municipal De Assistência Social - COMAS;		
Decreto 52.858 - 20.12.2011 - Confere Nova Regulamentação À Lei Nº 14.132 De 24.01.2006 Que Dispões Sobre A Qualificação De Entidades Sem Fins Lucrativos Com Organizações Sociais;		
Decreto 53.029 - 16.03.2012 - Introduz Alterações Nos Artigos 2º, 4 E 5º Do Decreto Nº 50.365 De 30.12.2008, Bem Como Cria Os Equipamentos Sociais Que Especifica E Estabelece Atribuições Das Unidades De Cogead;		
Decreto 53.795 - 26.03.2013 - Institui o Comitê Intersetorial da política Municipal para a População em Situação de Rua - Comitê PopRua;		
Decreto 54.073 - 05.04.2013 - Dispõe sobre a supressão e a vinculação de unidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Decreto 40.531 - 07.05.2001 - Dispõe Sobre A Regulamentação Do Fundo Municipal De Assistência Social-FMAS, Criado Pela Lei N. 12.524, De 1 De Dezembro De 1997.		



	Descrição	Sigla	Data de Inativação
24	<p>Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social</p> <p><b>Descrição da Atribuição</b></p> <p>1 - Implementar a política de assistência e desenvolvimento social do Município e a gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, voltadas para a promoção o dos direitos socioassistenciais e atendimento das demandas da população em situação de vulnerabilidade e risco social;</p> <p>2 - Oferecer ações que favoreçam a participação da população e atendam as demandas relativas à melhoria de suas condições, assegurando que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, garantindo a convivência familiar e comunitária;</p> <p>3 - Contribuir com a inclusão e equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural;</p> <p>4 - Definir, normatizar, orientar, supervisionar e coordenar no âmbito municipal, programas, projetos, serviços de Proteção Social Básica e Especial, bem como os de transferência de renda e de gestão de benefícios de assistência social nos âmbitos político, técnico e administrativo;</p> <p>5 - Prestar atendimentos que direta ou indiretamente, proporcionem melhoria das condições de vida da população;</p> <p>6 - Criar mecanismos que respondam às demandas sociais no Município e que, de forma concomitante, atuem sobre os fatores geradores dessas demandas;</p> <p>7 - Propor soluções para atendimento dos problemas sociais emergentes com a participação de outros órgãos públicos;</p> <p>8 - Fomentar a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações.</p> <p><b>FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b></p> <p>1 - Proporcionar os meios financeiros para o desenvolvimento das políticas públicas na área da assistência social, bem como ao exercício das competências do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS.</p>	SMADS	





Descrição	Sigla	Data de Inativação
25 Secretaria Municipal de Cultura	SMC	
<b>Descrição da Legislação</b>		
LEI 8.204 14/1/1975 Dispõe Sobre A criação da Secretaria Municipal de Cultura, e dá Outras Providências. Retificação: Dom 130275 P2; 040375 P9		
LEI 8.260 31/5/1975 Dispõe Sobre Concessão de Subvenção ao Museu de Arte Moderna de São Paulo e dá Outras Providências.		
LEI 8.872 24/3/1979 Autoriza a Celebração De Convênio Com a Câmara Brasileira do Livro, e dá outras Providências.		
LEI 9.467 7/5/1982 Cria, Na Secretaria Municipal Da Cultura, O Centro Cultural De São Paulo, e dá Outras Providências.		
LEI 10.263 11/3/1987 Autoriza A Celebração De Convênio Com A Sociedade Brasileira De Educação, e dá Outras Providências.		
LEI 10.329 5/6/1987 Autoriza A Prorrogação, por tempo Indeterminado, o convênio celebrado entre a PMSP e O Museu de Arte de São Paulo - "Assis Chateaubriand", Referendado Pela Lei 8221/75 e Modificado pela Lei 8.829/78 e dá Outras Providências.		
LEI 10.562 23/6/1988 Autoriza Celebração de Termo Aditivo ao Convênio firmado com a Câmara Brasileira do Livro e dá outras providências.		
LEI 10.710 15/12/1988 Altera o Art.1 da Lei 8.260/75.		
LEI 10.923 31/12/1990 Dispõe sobre incentivo fiscal para a realização de projetos culturais, no âmbito do Município de São Paulo. (PI 398/90)- (Lei Mendonca)		
LEI 11.325 30/12/1992 Dispõe sobre a criação de Casas De Cultura na Secretaria Municipal de Cultura, e dá Outras Providências.		
LEI 11.358 15/5/1993 Da nova redação aos parágrafos 1 e 2 do Artigo 1 da Lei 10329/87, e dá Outras Providências.		
LEI 11.630 22/7/1994 Dispõe sobre a concessão de Contribuição A Fundação Bienal de São Paulo, e dá Outras Providências.(PI 179/94)		
LEI 11.793 2/6/1995 Autoriza o Executivo a celebrar convênio com a Sociedade Amigos da Cinemateca e Conceder-lhe contribuição, e dá Outras Providências. (PL 521/94)		
LEI 11.918 10/11/1995 Autoriza o Executivo a Celebrar Convênio com a Fundação Magda Tagliaferro, e dá Outras Providências.		
LEI 11.919 10/11/1995 Autoriza o Executivo a Celebrar Convênio Com a Associação Cultural de Amigos do Museu Lasar Segall, e dá Outras Providências.		
LEI 12.155 31/7/1996 Autoriza o Executivo a Celebrar Convênio com a Fundação Dorina Nowill para Cegos, e dá Outras Providências. (PL 375/96)		
LEI 13.540 25/3/2003 Institui o Programa Para A Valorização de Iniciativas Culturais - Vai - No Âmbito Da Secretaria Municipal de Cultura e da Outras Providências.(PL 681/02-NABIL BONDUKI)		
DECRETO 29.683 18/4/1991 Cria o Fundo Especial de Promoção De Atividades Culturais - Fepac, de Acordo Com a Lei 10.923/90, e dá Outras Providências.		
DECRETO 42.772 4/1/2003 Dispõe Sobre a Transferência de Equipamentos da Secretaria Municipal de Cultura para as Subprefeituras e dá Outras Providências.		
DECRETO 43.823 19.09.2003 Regulamenta a Lei 13.540/03, Que Institui o Programa Para a Valorização de Iniciativas Culturais - Vai, no Âmbito Da SMC		
DECRETO 45.894 18/5/2005 Retifica o Anexo Único Integrante do Decreto N. 42772, de 3 de Janeiro de 2003, que Dispõe Sobre a Transferência de Equipamentos da Secretaria Municipal De Cultura para as Subprefeituras.		
DECRETO 46.434 7/10/2005 Dispõe Sobre a Reorganização Parcial da Secretaria Municipal da Cultura; Institui o Sistema Municipal de Bibliotecas; Transfere os Equipamentos Culturais que Especifica das Subprefeituras para a Secretaria Municipal De Cultura.		
DECRETO 46.595 5/11/2005 Confere Nova Regulamentação a Lei 10.923/90, que Dispõe Sobre o Incentivo Fiscal para a Realização de Projetos Culturais, no Âmbito Do Município De São Paulo		
DECRETO 48.166 3/3/2007 Dispõe Sobre a Transferência de Bibliotecas das Subprefeituras, a para a Secretaria Municipal De Cultura - SMC , altera a Lotação d e Cargos de Provimento em Comissão Que Especifica eCria a Coordenação Regional Leste II, Na Supervisão De Bibliotecas, da Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas.		
DECRETO 49.172 1/2/2008 Dispõe Sobre a Requalificação de Equipamentos Culturais da Coodenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas, da Secretaria Municipal de Cultura, bem como transfere os Acervos Municipais que Especifica E Altera O Decreto Nº 48.166, De 2 Março De 2007.		
DECRETO 44.685 30/4/2004 Dispõe Sobre a Criação d o Polo Cultural Galeria Olido		
DECRETO 51.590 28/6/2010 Dispõe Sobre a Transferência da Administração do Pavilhão Lucas Nogueira Garcez - Oca para a Secretaria Municipal de Cultura		
LEI 15.608 29/6/2012 Dispõe Sobre a Criação do Arquivo Histórico de São Paulo, na Secretaria Municipal de Cultura, e de seu Respectivo Quadro De Cargos De Provimento em Comissão; cria, no Departamento Do Patrimônio Histórico, os		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

Descrição	Sigla	Data de Inativação
25 Secretaria Municipal de Cultura Cargos em Comissão Que Especifica	SMC	
<p>Decreto 53.438 25/09/2012 Cria o Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes, na Secretária Municipal de Cultura e transfere os cargos de provimento em comissão que especifica.</p>		
<p>DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO CULTURAL</p>		
<p>LEI 8.401 9/6/1976 Organiza O Departamento de Teatros, Institui o Quadro de Atividades Artísticas, e dá Outras Providências.</p>		
<p>LEI 9.168 05/12/80 Reorganiza o Quadro de Atividades Artísticas instituído pela Lei 8401/76, e dá Outras Providências.</p>		
<p>LEI 9.320 26/9/1981 Altera A Lei 9168/80, e dá Outras Providências.</p>		
<p>LEI 13.279 09/01/02 Institui O "Programa Municipal de Fomento ao Teatro Para A Cidade De São Paulo" e dá Outras Providências. (PL 416/00)</p>		
<p>DECRETO 17.620 30/10/1981 Regulamenta a Lei 9168/80, alterada pela Lei 9320/81.</p>		
<p>DECRETO 18.432 27/11/1982 Regulamenta as Atividades do Quarteto de Cordas da Cidade de São Paulo e da Outras Providências</p>		
<p>DECRETO 22.815 27/9/1986 Dispõe Sobre a Criação da Escola Municipal de Artes Circenses, e dá Outras Providências.</p>		
<p>DECRETO 23.161 5/12/1986 Dispõe Sobre a Criação da Orquestra de Câmara da Cidade de São Paulo, e da Outras Providências.</p>		
<p>LEI 15.372 3/5/2011 Dispõe sobre a Organização da Escola Municipal de Iniciação Artística - EMIA e dispõe Cargos de Provimento Em Comissão.(PL 358/1 0)</p>		
<p>DECRETO 46.434 7/10/2005 Dispõe sobre a Reorganização Parcial da Secretaria Municipal da Cultura; Institui O Sistema Municipal de Bibliotecas; Transfere os Equipamentos Culturais que Especifica das Subprefeituras para a Secretaria Municipal de Cultura.</p>		
<p>Decreto 53.155 19/05/2012 Dispõe sobre a Criação do Centro Cultural da Penha, no Departamento Expansão Cultural, transfere equipamentos da Sub Prefeitura de Jabaquara SMC, altera a lotação de cargos e transferência de cargos para Sub Prefeituras Penha e Jabaquara</p>		
<p>Decreto 53327 01/08/2012 Transfere cargos de provimento em comissão do quadro especifica. de cargos de que trata o decreto 45.751 (04/03/05) para o Departamento de Expansão Cultural.</p>		
<p>Decreto 53.438 25/09/2012 Cria o Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes, na Secretaria Municipal de Cultura e transfere os cargos de provimento em comissão que especifica</p>		
<p>Decreto 53618 12/12/2012 Denomina Teatro Leopoldo Froes o Teatro instalado na Biblioteca Municipal Prefeito Prestes Maia, vinculado ao Departamento de Expansão Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura.</p>		
<p>SISTEMA MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS</p>		
<p>DECRETO 13.490 2/9/1976 Dispõe Sobre O Remanejamento Da Biblioteca Braille, E Dá Outras Providências.</p>		
<p>Decreto 14.881 04/01/1975 Dispõe sobre remanejamento de Unidades do Departamento de Bibliotecas Publicas da Secretaria Municipal de Cultura, e da outras providencias.</p>		
<p>DECRETO 46.434 7/10/2005 Dispõe Sobre A Reorganização Parcial Da Secretaria Municipal Da Cultura; Institui O Sistema Municipal De Bibliotecas; Transfere Os Equipamentos Culturais Que Especifica Das Subprefeituras Para A Secretaria Municipal De Cultura.</p>		
<p>DECRETO 48.166 3/3/2007 Dispõe Sobre A Transferência De Bibliotecas Das Subprefeituras, Para A Secretaria Municipal De Cultura - Smc, Altera A Lotação De Cargos De Provimento Em Comissão Que Especifica E Cria A Coordenação Regional Leste Ii, Na Supervisão De Bibliotecas, Da Coordenadoria Do Sistema Municipal De Bibliotecas.</p>		
<p>DECRETO 51.478 12/5/2010 Introduz Alterações NOS DECRETOS 41853/02 E 48166/07 (Artigo 4º, Inciso I - Auditório Da Biblioteca Infante Juvenil Hans Christian Andersen Deixa De Fazer Parte Do Departamento De Expansão Cultural E Volta Para A Coordenadoria Do Sistema De Bibliotecas..</p>		
<p>DECRETO 49.172 1/2/2008 Dispõe Sobre A Requalificação De Equipamentos Culturais Da Coodenadoria Do Sistema Municipal De Bibliotecas, Da Secretaria Municipal De Cultura, Bem Como Transfere Os Acervos Municipais Que Especifica E Altera O Decreto Nº 48.166, De 2 Março De 2007.</p>		
<p>DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO</p>		
<p>LEI 8.252 21/5/1975 Dispõe Sobre A Criação Do Departamento De Informacao E Documentacao Artísticas, E Dá</p>		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

Descrição	Sigla	Data de Inativação
25 Secretaria Municipal de Cultura Outras Providências.	SMC	
LEI 10.032 28/12/1985 Dispõe Sobre A Criação De Um Conselho Municipal De Preservação Do Patrimônio Histórico, Cultural E Ambiental Da Cidade De São Paulo.		
LEI 10.236 17/12/1986 Altera Dispositivos Da Lei 10032/85, Que Dispõe Sobre A Criação Do Conselho Municipal De Preservação Do Patrimônio Histórico, Cultural E Ambiental Da Cidade De São Paulo - Conpresp.		
LEI 12.350 7/6/1997 Incentivo Fiscal Proprietários Imóveis/Patrocinadores Das Obras Recuperação Externa/Conservação Imóveis Localizados Área Especial Intervenção, Objeto Programa Requalificação Urbana/Funcional Centro S.Paulo-Procento, Ou Outro Equivalente Que Venha Ser Implantado, Dá Outras Providências.(PL 604/93)		
LEI 13.520 7/2/2003 Cria O Fundo Municipal De Preservação Do Patrimônio Histórico Cultural Da Área Do Projeto Luz, No Município De São Paulo, E Dá Outras Providências		
Decreto 37302 28/01/1998 Regulamenta a lei n. 12350, de 6 de junho de 1997, e da outras providencias.		
DECRETO 40.898 19/7/2001 Cria A Unidade Executora Do Projeto Luz.		
DECRETO 41.853 2/4/2002 Cria A Comissão Permanente De Análise De Assuntos Concernentes A Obras E Monumentos Artísticos Em Espaços Públicos.		
DECRETO 46.643 18/11/2005 Altera O Art. 4º Do Decreto 44.470 De 08.03.2004, E Dispõe Sobre A Administração Do Palácio Das Indústrias. Altera A Sede Do Museu Da Cidade De São Paulo.		
DECRETO 46.967 3/2/2006 Regulamenta A Lei 13.520 De 06.02.2003, Que Cria O Fundo Municipal De Preservação Do Patrimônio Histórico E Cultural Da Área Do Projeto Luz, No Município De São Paulo.		
DECRETO 47.493 21/7/2006 Regulamenta O Fundo De Proteção Do Patrimônio Cultural E Ambiental Paulistano - Funcap, Instituído Pelo Art. 36 Da Lei 10.032 De 27.12.1985, Alterado Pelo Art 9 Da Lei 10.236 De 16.12.1986, Bem Como A Aplicação Das Sanções Nelas Previstas.		
DECRETO 51.587 26/6/2010 Altera O Paragrafo 1. Do Artigo 4. Do D 46595, 04/11/05, Confere Nova Regulamentação L 10923, De 30/12/90, Qual Dispõe Sobre Incentivo Fiscal Para Realização De Projetos Culturais No Âmbito Do Município De São Paulo; Transfere Museu Para Theatro Municipal.Revoga D 19208, 04/11/83		
DECRETO 51.478 12/5/2010 Dispõe Sobre A Reorganização Do Depto Do Patrimônio Histórico-Dph Da Sec Municipal De Cultura, Em Caráter Experimental, O Centro De Memória Do Circo, Altera A Denominação E A Lotação Dos Cargos De Provimento Em Comissão Que Especifica E Introduz Alterações Nos Decretos 41853/02 E 48166/07.		
LEI 15.608 29/6/2012 Dispõe Sobre A Criação Do Arquivo Histórico De São Paulo, Na Secretaria Municipal De Cultura, E De Seu Respetivo Quadro De Cargos De Provimento Em Comissão; Cria, No Departamento Do Patrimônio Histórico, Os Cargos Em Comissão Que Especifica		
DECRETO 53.255 30/6/2012 Aprova O Regimento Interno Do Conselho Curador Do Fundo Municipal De Preservação Do Patrimônio Histórico E Cultural Da Área Do Projeto Luz, Instituído Pela Lei N. 13520, De 6 De Fevereiro De 2003, Desenvolvido E Implantado No Âmbito Do Programa Monumenta.		
CENTRO CULTURAL SÃO PAULO		
LEI 9.467 7/5/1982 Cria, Na Secretaria Municipal Da Cultura, O Centro Cultural De São Paulo, E Dá Outras Providências.		
DECRETO 49.492 16/5/2008 Dispõe Sobre A Reorganização Do Centro Cultural São Paulo-Ccsp, Da Secretaria Municipal De Cultura, Bem Como Altera A Denominação E A Lotação Dos Cargos De Provimento Em Comissão Que Especifica.		
DECRETO 46.434 7/10/2005 Dispõe Sobre A Reorganização Parcial Da Secretaria Municipal Da Cultura; Institui O Sistema Municipal De Bibliotecas; Transfere Os Equipamentos Culturais Que Especifica Das Subprefeituras Para A Secretaria Municipal De Cultura.		
Decreto 52.944 25/05/2012 Denomina Espaço Mário Chamie área interna do Centro Cultural São Paulo, da Secretaria Municipal de Cultura.		
LEI 15.587 26/6/2012 Altera a denominação do Centro Cultural São Paulo Manabu Mabe para Centro Cultural São Paulo.		
BIBLIOTECA MARIO DE ANDRADE		
LEI 15052 8/12/2009 Dispõe Sobre A Reorganização Da Biblioteca Mario De Andrade-Bma, Da Secretaria Municipal De Cultura, E De Seu Respetivo Quadro De Cargos De Provimento Em Comissão.(PI N. 488/09); Revoga Artigos 7º, 8º, 12º, 13º, 14º, 15º E 16º Do D 46434.		
DECRETO 46.434 7/10/2005 Dispõe Sobre A Reorganização Parcial Da Secretaria Municipal Da Cultura; Institui O Sistema Municipal De Bibliotecas; Transfere Os Equipamentos Culturais Que Especifica Das Subprefeituras Para A		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

Descrição		Sigla	Data de Inativação
25	Secretaria Municipal de Cultura Secretaria Municipal De Cultura.	SMC	
CENTRO CULTURAL DA JUVENTUDE			
LEI 14.875 5/1/2009 Dispoe Sobre A Criação Do Centro Cultural Da Juventude-Ccj, Vinculado A Secretaria Municipal De Cultura, E De Seu Respetivo Quadro De Cargos De Provimento Em Comissao.(PL 252/08)			
FUNDAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO			
LEI 15.380 27/5/2011 Autoriza Poder Executivo Instituir A Fundação Theatro Mun São Paulo;Cria Cargos Provimento Efetivo E Em Comissao; Extingue Depto Theatro Mun; Absorve Gratificações Que Especifica Escala De Vencimentos Quadro Ativ Artísticas; Dispõe Afast Serv Adm Direta;Altera Art. 1. Lei14132,24/Jan/2006.(PL 09/10)			
DECRETO 53.225 20/6/2012 Aprova O Estatuto Da Fundação Theatro Municipal De São Paulo; Dispõe Sobre O Início De Funcionamento Da Fundação Theatro Municipal De São Paulo E A Extinção Do Departamento Theatro Municipal; Regulamenta O Artigo 32 Da Lei N. 15380, De 27 De Maio De 2011.			
ARQUIVO HISTÓRICO DE SÃO PAULO			
LEI 15.608 29/6/2012 Dispõe Sobre A Criação Do Arquivo Histórico De São Paulo, Na Secretaria Municipal De Cultura, E De Seu Respetivo Quadro De Cargos De Provimento Em Comissão; Cria, No Departamento Do Patrimônio Histórico, Os Cargos Em Comissão Que Especifica.			



Descrição	Sigla	Data de Inativação
25 Secretaria Municipal de Cultura <b>Descrição da Atribuição</b> ATRIBUIÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA Promover e coordenar o desenvolvimento de atividades, instituições, empreendimentos e iniciativas de natureza artística e cultural no Município, propiciando oportunidade de acesso da população aos bens culturais existentes e aos que forem criados; manter e administrar bibliotecas, teatros, museus, núcleos, centros e outros equipamentos de promoções sócio-culturais.  CENTRO CULTURAL DA JUVENTUDE O Centro Cultural da Juventude, espaço destinado ao segmento da juventude, objetiva promover: - A disponibilização e produção de informações de interesse dos jovens; - A ampliação da formação, do conhecimento, das oportunidades e das habilidades que auxiliem na inserção social dos jovens; - O acesso e apoio às ações e atividades culturais da Cidade e da região; - A criação de alternativas de lazer e convívio; - A articulação com as demais entidades e instituições ligadas ao tema, bem como a integração e apoio às iniciativas locais. COORDENADORIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS Coordenar as atividades do Sistema Municipal de Bibliotecas, visando estabelecer diretrizes organizacionais e políticas de formação e desenvolvimento de coleções e de ação cultural nas bibliotecas; Estabelecer padrões de atendimento, de tratamento da informação e de desenvolvimento de métodos que possibilitem a oferta de serviço de qualidade; Estimular e apoiar iniciativas de criação e revitalização de bibliotecas públicas, governamentais e não-governamentais, planejando ações conjuntas voltadas à promoção da leitura e ao acesso à informação; Desenvolver e coordenar projetos culturais, em especial voltados à leitura, no espaço das bibliotecas ou a partir de sua ação externa; Estimular e apoiar parcerias no âmbito do governo municipal para a implantação de programas e ações que colaborem para a formação e desenvolvimento social, cultural e educacional da população, por meio do acesso à leitura e à informação. DEPARTAMENTO BIBLIOTECA MÁRIO DE ANDRADE Identificar, adquirir, organizar e manter acervos e coleções de significativo valor histórico e cultural para o Município de São Paulo, segundo os preceitos internacionais da Biblioteconomia e da Ciência da Informação; Definir estratégias de preservação e conservação de seus acervos e coleções, bem como apoiar a pesquisa histórica e científica; Estimular o debate e a reflexão, por meio de palestras, exposições e outros eventos culturais.  DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO Planejar e executar medidas necessárias ao levantamento arquitetônico de prédios, bairros e locais da cidade, assim como acompanhar os trabalhos de restauração de prédios e logradouros, e dar impulso aos objetivos da iconografia para obtenção da imagem filmada da cidade. CENTRO CULTURAL SÃO PAULO Planejar, promover, incentivar e documentar as criações culturais e artísticas; reunir e organizar uma infra-estrutura de informações sobre conhecimento humano; desenvolver pesquisas sobre a cultura e a arte brasileira, fornecendo subsídios para as suas atividades; incentivar a participação da comunidade, com o objetivo de desenvolver a capacidade criativa de seus membros, permitindo o acesso simultâneo a diferentes formas de cultura; oferecer condições para estudo e pesquisa nos campos do saber e da cultura como apoio à educação e ao desenvolvimento científico e tecnológico. DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO CULTURAL Promover a expansão das ações culturais no âmbito da Cidade de São Paulo, especialmente nos equipamentos culturais da Secretaria Municipal de Cultura e outros da Prefeitura do Município de São Paulo, por meio do estímulo e desenvolvimento de ações de difusão e formação; Incentivar e valorizar a produção cultural no âmbito da Cidade, oferecendo espaços, oportunidades e programas que permitam sua ampla circulação, assegurando o acesso da população à sua fruição; Promover o intercâmbio técnico e estético entre artistas e produtores, bem como a qualificação técnica da mão de obra necessária à produção cultural. FUNDAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL Planejar, coordenar, executar e controlar as atividades artísticas, objetivando a difusão e o aperfeiçoamento das artes, da música, canto e dança.  FEPAC  Patrocínio, promoção e organização de eventos artísticos e culturais, na aquisição de bens materiais e direitos necessários aos eventos, na manutenção e divulgação de atividades e eventos artísticos e culturais, sob todas as modalidades e formas diretamente voltados à população.  FUNCAP  Criado através da Lei n. 10.032/85, é um mecanismo que possibilita a realização de novos investimentos financeiros para a preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural de São Paulo. De acordo com o disposto na legislação sua dotação orçamentária é proveniente de doações, dos recursos recebidos através da aplicação de multas aos infratores que causaram danos aos bens tombados, bem como de recursos da municipalidade. O FUNCAP, que está vinculado ao CONPRES, necessita de recursos mínimos para o seu funcionamento, auxiliando na recuperação de bens de interesse pertencentes à municipalidade ou de outros bens de interesse pertencentes a particulares que não dispõem de recursos próprios para tal fim. Prevê-se a aplicação de seus recursos nesses serviços de recuperação conforme proposta a ser submetida ao Conpresp.  FUNPATRI	SMC	



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

Descrição	Sigla	Data de Inativação
25	Secretaria Municipal de Cultura SMC	A Prefeitura do Município de São Paulo através do convênio nº 400/2002 firmado com o Ministério da Cultura, através da Secretaria Municipal de Cultura - SMC e da empresa São Paulo Urbanismo - SP-URB, atual denominação da Empresa Municipal de Urbanização - EMURB, participa do Programa MONUMENTA na implantação de Revitalização do Conjunto Histórico da região da Luz. Tal convênio está vinculado ao Contrato de Empréstimo nº 1200/OC-BR, firmado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. O anexo E do regulamento Operativo, do citado contrato de empréstimo, trata do Fundo de Preservação sendo que o item A prevê: "1. Os recursos gerados, direta ou indiretamente, pelo Projeto, serão depositados em um fundo contábil criado pelo Município especialmente para esse fim, nos termos da Lei Federal 4320/64 (artigos 71 a 74)." O mesmo deverá ser mantido por 20 anos.



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

Descrição	Sigla	Data de Inativação
27 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	SVMA	
<b>Descrição da Legislação</b>		
DECRETO 53.787 21/03/2013 - Transfere o Programa Escola Estufa Lucy Montoro, instituído pelo Decreto nº 50.741, de 16 de julho de 2009 para a Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente		
DECRETO 53.228 21/06/2012 - Cria e denomina o Parque Municipal Altos da Baronesa		
DECRETO 53.227 21/06/2012 - Cria e denomina o Parque Municipal Natural Municipal Itaim		
DECRETO 53.187 07/06/2012 - Altera Decreto 50.588 de 2009		
LEI 15.572 10/05/2012 - Determina a adoção de critérios socioambientais		
DECRETO 53.175 01/06/2012 - Cria e denomina o Parque Municipal Quississana		
DECRETO 53.049 28/03/2012 - Altera o Decreto 49.968/2008		
DECRETO 53.020 10/03/2012 - Altera o Decreto 49.922/2008		
DECRETO 52.974 15/02/2012 - Cria e denomina o Parque Natural Municipal Jaceguava		
DECRETO 52.973 15/02/2012 - Cria e denomina o Parque Natural Municipal Varginha		
DECRETO 52.972 15/02/2012 - Cria e denomina o Parque Natural Municipal Bororé		
DECERTO 52.920 17/01/2012 - Altera o Decreto 50.232/08		
DECRETO 52.877 28/12/2011 - Confere nova redação ao artigo 4 do Decreto 52.118/2011		
DECRETO 52.763 02/11/2011 - Altera Decreto 48.815/2007		
LEI 15.470 28/10/2011 - Acresce o artigo 8-A e inciso IV no artigo 12 da Lei 10.365/87		
DECRETO 52.728 19/10/2011 - Retifica o Decreto 51.280/2010		
LEI 15.464 12/10/2011 - Dispõe sobre aquisição de papéis com certificação que comprove que a madeira utilizada na sua fabricação é de origem legal e sustentável		
DECRETO 52.714 11/10/2011 - Altera o Decreto 51.097 de 2009		
DECRETO 52.700 05/10/2011 - Amplia a área do Parque Burle Marx		
DECRETO 52.666 22/09/2011 - Altera o Decreto 52.209/2011 que regulamenta a Lei 15.095/2010		
DECRETO 52.657 21/09/2011 - Autoriza a transferência para SIURB da gestão e execução dos serviços de construção de parques urbanos, lineares e naturais		
DECRETO 52.648 - 16/09/2011 - Da nova redação ao artigo 1º do Decreto 51.280/2010		
DECRETO 52.647 - 16/09/2011 - Regulamenta a Lei 14.802 de 2008		
LEI 15.446 14/09/2011 - Altera a Lei 14.485/07		
LEI 15.431 03/09/2011 - Programa Automotivo de Responsabilidade Ambiental e institui o selo verde no MSP		
DECRETO 52.620 - 02/09/2011 - Acrescenta incisos ao Decreto 52.568/2011		
DECRETO 52.601 30/08/2011 - Amplia a área do Parque Municipal do Cordeiro		
LEI 15.428 27/08/2011 - Cria o Programa de Requalificação Arbóreo e Ambiental do MSP		
LEI 15.425 26/08/2011 - Introduce modificações na Lei 10.365/87, que dispõe sobre corte e poda no MSP		
LEI 15.416 23/07/2011 - Altera os artigos 3, 22, 25 e 28 da Lei nº 13.260/2001, que aprovou a operação urbana consorciada água espraçada		
DECRETO 52.460 02/07/2011 - Da nova redação ao inciso V do caput do artigo 4º do Decreto 52.118/2011		
LEI 15.374 19/05/2011 - Dispõe sobre a proibição da distribuição gratuita ou venda de sacolas plásticas a consumidores em todos os estabelecimentos comerciais do MSP		
DECRETO 52.260 19/04/2011 - Aprova o plano e controle de poluição veicular - PCPV no MSP		
DECRETO 52.243 16/04/2011 - Cria e denomina o parque municipal das Nebulosas		
DECRETO 52.153 29/02/2011 - Regulamenta disposições da Lei nº 14.887		
DECRETO 52.118 08/02/2011 - Institui, na SVMA, a CAFIM		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
27 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente DECRETO 52.108 01/02/2011 - Cria e denomina o parque municipal linear Oratório  DECRETO 52.102 29/01/2011 - Cria e denomina o parque municipal Morro do Cruzeiro  DECRETO 52.083 20/01/2011 - Cria e denomina o parque municipal Leopoldina - Orlando Villas Boas  DECRETO 52.049 30/12/2010 - Cria e denomina o parque municipal linear Feitiço da Vila  DECRETO 51.805 22/09/10 - Autoriza a transferência para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, da gestão e execução dos serviços que especifica  DECRETO 51.801 22/09/2010 - Confere nova regulamentação a lei nº 13.727/2004, que cria o PROAURP, revoga o decreto 46.665/2004.  DECRETO 51.715 17/08/2010 - Cria e denomina o parque municipal Lajeado.  DECRETO 51.664 27/07/2010 - Regulamenta a lei nº 14.723/2008, que institui no MSP o programa de aproveitamento de madeira de podas de árvores - PAMPA  DECRETO 51.563 19/06/2010 - Cria e denominada o parque municipal ecológico campo -cerrado Dr. Alfred Usteri LEI 15.175 25/05/10 - Denomina parque linear Mongaguá  DECRETO 51.469 08/05/10 - Acresce os §§ 9º e 10 ao artigo 2º do decreto 52.232/08 que dispõe sobre o programa I/M-SP  DECRETO 51.456 04/05/10 - Regulamenta a Lei 14.898/09  DECRETO 51.436 27/04/10 - Regulamenta a lei 15.098/10, que exige a publicação do relatório de áreas contaminadas do Município de São Paulo  DECRETO 51.435 27/04/10 - Regulamenta a lei 14.903/09 que institui o programa de produção de fitoterápicos e plantas medicinais no Município de São Paulo  DECRETO 51.359 25/03/10 - Cria o Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Butantã, vinculado a SVMA  DECRETO 51.295 18/02/10 - Acrescenta alínea "L" aos incisos I e II do artigo 3º do decreto 50.866/09 que dispõe das competências, composição e funcionamento do comitê municipal de mudanças do clima e eco economia  LEI 15.098 06/01/10 - Obriga o poder executivo municipal a publicar o relatório das áreas contaminadas do Município de São Paulo.  LEI 15.095 05/01/10 - Fica acrescido o item 9.4.5 ao anexo 1 da lei 11.228/92  LEI 15.094 05/01/10 - Institui a criação da rota ciclo-turística "Márcia Prado" na região entre o Grajaú e Ilha do Bororé, passando na APA Bororé-Colônia.  DECRETO 50.977 07/11/09 - Procedimentos de controle ambiental para utilização de produtos / subprodutos de madeira origem nativa nas contratações de obras e serviços de engenharia e compras públicas realizadas pela Adm. Pública Direta e Indireta.  DECRETO 50.943 24/10/09 - Regulamenta a Lei 15.003/09.  DECRETO 50.912 08/10/09 - Dispõe sobre a criação e reconhecimento de RPPN e institui o programa municipal de apoio as RPPNs  DECRETO 50.866 22/09/09 - Dispõe as competência, a composição e o funcionamento do comitê municipal de mudança do clima e eco economia  LEI 14.934 19/06/09 - Cria o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura.  LEI 14.933 06/06/09 - Institui a Política Municipal de Mudanças Climáticas de São Paulo.  DECRETO 50.465 05/03/09 - Retifica a denominação constante da ementa e do artigo 1 do Decreto 50.102 de 2008.  DECRETO 50.425 13/02/09 - Cria o Parque Municipal Zilda Natel.  LEI 14.902 07/02/09 - Dispõe sobre as infrações administrativas de provocação de danos em vegetação de porte arbóreo e nos animais vertebrados da fauna silvestre.  LEI 14.887 16/01/09 - Reorganiza a SVMA e revoga Leis e Decretos que Especifica.  DECRETO 50.351 25/12/08 - Altera o Decreto 50.232 de 2008.  DECRETO 50.284 02/12/08 - Regulamenta a Lei 14.487 de 2007.	SVMA	





Descrição	Sigla	Data de Inativação
27 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente DECRETO 50.259 27/11/08 - Oficialização o Parque Municipal Raposo Tavares.  DECRETO 50.232 18/11/08 - Dispõe sobre o I/M-SP, estabelece o valor do reembolso para o exercício de 2009 e do preço público pago a concessionária.  DECRETO 50.201 08/11/08 - Amplia a área do Parque Natural do Carmo.  DECRETO 50.200 08/11/08 - Amplia a área do Parque do Carmo.  DECRETO 50.103 11/10/08 - Denomina Viveiro Harry Blossfeld localizado no CEMUCAM.  DECRETO 50.102 11/10/08 - Denomina Viveiro Municipal Artur Eteel localizado no Parque do Carmo.  DECRETO 50.077 07/10/08 - Regulamenta artigo 50 da Lei 14.223 de 2008.  DECRETO 49.659 21/06/08 - Cria e denomina o Parque Linear do Ribeirão Cocaia.  DECRETO 49.637 18/06/08 - Cria a comissão para análise das excepcionalidades na zona máxima restrição de circulação - CAEZ.  DECRETO 49.530 29/05/08 - Cria e denomina o Parque Linear do Córrego do Bispo.  DECRETO 49.529 29/05/08 - Cria e denomina o Parque Linear do Ribeirão Perus.  DECRETO 49.446 29/04/08 - Cria e denomina o Parque Nove de Julho.  DECRETO 49.447 29/04/08 - Cria e denomina o Parque da Barragem do Guarapiranga.  DECRETO 49.417 19/04/08 - Oficializa o Parque Municipal Tenente Siqueira Campos.  LEI 14.717 18/04/08 - Altera a Lei nº 11.733/95 que dispõe sobre a criação do Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso, bem como a Lei nº 12.157/96, que introduz alterações no referido programa.  DECRETO 49.374 04/04/08 - Cria e denomina o Parque Praia de São Paulo.  DECRETO 49.212 14/02/08 - Oficializa o Parque Municipal Raul Seixas.  DECRETO 49.207 14/02/08 - Oficializa o Parque Municipal Lions Tucuruvi.  DECRETO 49.213 14/02/08 - Oficializa o Parque Municipal São Domingos.  DECRETO 49.211 14/02/08 - Oficializa o Parque Municipal Piqueri.  DECRETO 49.209 14/02/08 - Oficializa o Parque Municipal Santa Amélia.  LEI 14.698 13/02/08 Dispõe sobre a proibição de destinar, óleo comestível servido, no Meio Ambiente.  DECRETO 48.423 12/06/07 - Cria e denomina o Parque Natural Municipal da Cratera da Colônia.  DECRETO 48.114 02/02/07 - Cria Grupo de Trabalho visando a instituição de política de "Compras Verdes" no MSP.  LEI 14.487 20/07/07 - Introduz o Programa de Conscientização sobre a reciclagem de óleos e gorduras de uso culinário no MSP.  LEI 14.464 05/07/07 - Altera parcialmente o quadro de cargos de provimento em comissão da SVMA; e estende a gratificação de apoio à educação, instituída pelo art.7º da Lei nº 14.244 de 29/11/06.  DECRETO 48.075 29/12/06 - Dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização de agregados reciclados, oriundos de resíduos sólidos da construção civil, em obras e serviços de pavimentação das vias públicas no MSP.  DECRETO 47.949 05/12/06 - Dispõe sobre a reorganização parcial da SVMA, bem como altera a lotação e a denominação dos cargos de provimento em comissão, que especifica.  DECRETO 47.896 17/11/06 - Fixa os valores dos preços públicos para a utilização dos Planetários dos Parques Ibirapuera e do Carmo, bem como dos cursos oferecidos pela Escola de Astrofísica.  LEI 14.223 27/09/06 - Dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do MSP.  DECRETO 47.702 20/09/06 - Da nova redação aos artigos 31 e 52 do Decreto 44.667 de 2004.  DECRETO 47.545 04/08/06 - Regulamenta a Lei 14.040 de 2005.  DECRETO 47.532 02/08/06 - Dispõe sobre a cessão de bens integrantes do inventário da fauna municipal, pertencentes a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, a título precário e gratuito, nas hipóteses que especifica.	SVMA	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
27 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	SVMA	
DECRETO 47.522 28/07/06 - Disciplina a categoria de manejo de unidade de conservação de uso sustentável denominada Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, no âmbito do Município de São Paulo, estabelecendo incentivos para sua implementação, visando à conservação da diversidade biológica.		
LEI 14.186 04/07/06 - Institui o Programa Municipal de Arborização Urbana, e dá outras providências.		
DECRETO 47.382 17/06/06 - Cria e denomina o Parque Municipal da Ciência.		
LEI 14.162 25/05/06 - Cria a Unidade de Conservação Área de Proteção Ambiental Municipal Bororé-Colônia.		
DECRETO 46.886 05/01/06 - Altera dispositivo do Decreto 39.213 de 2000.		
DECRETO 46.715 07/12/05 - Regulamenta a Lei 14.066 de 2005.		
DECRETO 46.688 30/11/05 - Altera dispositivo do Decreto 39.213 de 2000.		
DECRETO 46.380 27/09/05 - Estabelece procedimentos de controle ambiental para a utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa em obras e serviços de engenharia contratados pelo MSP.		
DECRETO 46.181 09/08/05 - Regulamenta a Lei 13.747 de 2004.		
LEI 14.040 27/07/05 - Dispõe sobre proteção ao meio ambiente através de controle de óleo lubrificantes servidos, no âmbito do MSP e dá outras providências.		
DECRETO 45.980 16/06/05 Regulamenta a Lei 13.688 de 2003.		
DECRETO 45.958 06/06/05 - Estabelece procedimentos de controle ambiental para a utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa em obras e serviços de engenharia contratados pelo Município de São Paulo.		
DECRETO 45.892 17/05/05 - Dispõe sobre a estrutura, funcionamento e composição do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Municipal do Capivari-Monos - APA Capivari-Monos, pertencente ao Município de São Paulo.		
DECRETO 45.850 26/04/05 - Regulamenta a Lei 13.525 de 2003.		
DECRETO 45.729 22/02/05 - Revoga dispositivo do Decreto 43.799 de 2003.		
DECRETO 45.681 30/12/04 - Cria e denomina o Parque Municipal Jachinto Alberto.		
DECRETO 45.665 29/12/04 - Regulamenta a LEI 13.727, de 12 de janeiro de 2004, que cria o Programa de Agricultura Urbana e Periurbana-PROAURP no Município de São Paulo e define suas diretrizes.		
DECRETO 45.328 27/09/04 - Institui na SMRI o observatório urbano da Cidade de São Paulo.		
DECRETO 45.254 09/09/04 - Cria e Denomina o Parque Municipal das Águas.		
DECRETO 45.127 14/08/04 - Altera Decreto 44.667 de 2004.		
DECRETO 45.084 04/08/04 - Dispõe sobre a transferência do Programa de Hortas Comunitárias da Secretaria Municipal de Abastecimento para a Secretaria Municipal de Verde e do Meio Ambiente.		
DECRETO 44.944 30/06/04 - Regulamenta a LEI 13.756 de 16 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a instalação de Estação Rádio Base ERB no Município de São Paulo.		
DECRETO 44.926 25/06/04 - Altera a Denominação do Parque Municipal Chácara Flora.		
DECRETO 44.925 25/06/04 - Cria e Denomina o Parque Municipal Colinas de São Francisco.		
DECRETO 44.869 17/06/04 - Transforma em Parque Municipal a Praça Tenente Brigadeiro Roberto Faria Lima.		
DECRETO 44.868 17/06/04 - Cria e Denomina o Parque Pinheirinho de D'Água.		
DECRETO 44.667 26/04/04 - Regulamenta a Lei 13.430 DE 2002.		
DECRETO 44.485 10/03/04 - Cria e Denomina o Parque Municipal Jardim Herculano.		
DECRETO 44.408 21/02/04 - Da nova redação ao artigo 1 do Decreto 44.208 de 2003.		
DECRETO 44.404 20/02/04 - Cria e Denomina o Parque Municipal Itaguaçu.		
DECRETO 44.347 11/02/04 - Cria a Base Comunitária Ambiental de Capivari-Monos.		
LEI 13.747 15/01/04 - Dispõe sobre a participação de entidades públicas e privadas na recuperação, conservação, controle, manutenção e preservação dos lagos em parques municipais, e dá outras providências.		
LEI 13.727 12/01/04 - Cria o Programa de Agricultura Urbana e Periurbana - PROAURP no Município de São Paulo e define		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

Descrição	Sigla	Data de Inativação
27 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente suas diretrizes.	SVMA	
LEI 13.706 05/01/04 - Estabelece o Zoneamento Ecológico-Econômico, doravante denominado Zoneamento Geo-Ambiental, da Área de Proteção Ambiental Municipal do Capivari-Monos.		
LEI 13.688 19/12/03 - Dispõe sobre concessão de serviço publico, precedida de execução de obra publica, para construção de garagens subterrâneas e exploração de serviço de estacionamento de veículos, em áreas situadas nos distritos da se e republica, e no parque Ibirapuera.		
DECRETO 44.208 05/12/03 - Cria e Denomina o Parque Municipal Vila do Rodeio.		
DECRETO 44.207 05/12/03 - Cria e Denomina o Parque Municipal Sena.		
DECRETO 44.206 05/12/03 - Cria e Denomina o Parque Chacara das Flores.		
DECRETO 44.015 22/10/03 - Regulamenta a Lei 13.525 de 2003.		
LEI 13.646 11/09/03 Dispõe sobre a legislação de arborização nos logradouros públicos do Município de São Paulo.		
DECRETO 43.699 02/09/03 - Cria e Denomina o Parque Municipal do Cordeiro.		
DECRETO 43.685 28/08/03 - Regulamenta a LEI 13.539, de 20 de março de 2003, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Gestores dos Parques Municipais.		
DECRETO 43.545 29/07/03 - Confere nova redação ao artigo 8º do DECRETO nº 42.318, de 21 de agosto de 202, que cria o Programa Municipal de Qualidade Ambiental e adota o Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat - PBQP-H no Município de São Paulo.		
DECRETO 43.415 03/07/03 - Altera o Decreto 43.230 de 2003.		
DECRETO 43.386 26/06/03 - Altera o Decreto 43.230 de 2003.		
DECRETO 43.329 12/06/03 - Cria e Denomina o Parque Natural Municipal do Carmo.		
DECRETO 43.319 10/06/03 - Regulamenta a Lei 13.525 de 2003.		
DECRETO 43.230 22/05/03 - Regulamenta o Conselho Municipal de Política Urbana e a Câmara Técnica de Legislação Urbanística.		
LEI 13.564 24/04/03 - Dispõe sobre a aprovação de parcelamento de solo, edificação ou instalação de equipamentos em terrenos contaminados ou suspeitos de contaminação por materiais nocivos ao meio ambiente e a saúde publica, e da outras providencias.		
LEI 13.539 20/03/03 - Dispõe sobre a criação dos Conselhos Gestores dos Parques Municipais.		
DECRETO 42.978 14/03/03 Reorganiza o Conselho de Proteção e Defesa dos Animais - CPDA no Município de São Paulo.		
DECRETO 42.833 06/02/03 - Regulamenta o procedimento de fiscalização ambiental no Município de São Paulo e dá outras providências.		
DECRETO 42.768 04/01/03 - Regulamenta a Lei 13.293 de 2002.		
LEI 13.525 28/02/03 - Dispõe sobre a ordenação de anuncios na paisagem do municipio de São paulo e dá outras providências.		
DECRETO 42.408 18/09/02 - Oficializa e denomina o Parque Municipal Chácara das Flores e dá outra providências.		
DECRETO 42.337 29/08/02 - Dá nova redação ao artigo 8º do DECRETO 42.211, de 18 de julho de 2002, que regulamenta o Programa Municipal de Arborização Urbana com árvores frutíferas - PRO-ECOVIT, instituído pela LEI nº 13.313, de 31 de janeiro de 2002.		
DECRETO 42.318 21/08/02 - Cria o Programa de Qualidade Ambiental e adota o Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat - PBQP-H no município de São Paulo.		
DECRETO 42.319 21/08/02 - Dispõe sobre as diretrizes e procedimentos relativos ao gerenciamento de áreas contaminadas no Município de São Paulo.		
DECRETO 42.318 21/08/02 - Cria o programa de qualidade ambiental e adota o programa brasileiro de qualidade e produtividade do Habitat - PBQP-H no MSP.		
DECRETO 42.211 18/07/02 - Regulamenta a LEI nº 13.313, de 31 de janeiro de 2002, que institui o Programa Municipal de Arborização Urbana com árvores frutíferas - PRÓ-ECOVIT.		
DECRETO 41.945 24/04/02 - Altera dispositivos do DECRETO 22.816, de 26 de setembro de 1986, que dispõe sobre a		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

Descrição	Sigla	Data de Inativação
27 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente reestruturação dos cursos ministrados pela Escola Municipal de Astrofísica.	SVMA	
DECRETO 41.864 04/04/02 - Institui a Comissão de Análise Integrada de Projetos de Edificação e de Parcelamento do Solo - CAIEPS, e dá outras providências. providências.		
DECRETO 41.764 07/03/02 - Oficializa e Denomina o Parque dos Eucaliptos e dá outras providências		
DECRETO 41.713 25/02/02 - Regulamenta a Lei 13.155 de 2001		
LEI 13.316 02/02/02 - Dispõe sobre a coleta, a destinação final e reutilização de embalagens, garrafas plásticas e pneumáticos e dá outras providências		
LEI 13.313 31/01/02 - Institui o Pró-Ecovit - Programa Municipal de Arborização Urbana com árvores frutíferas e dá outras providências.		
LEI 13.293 14/01/02 - Dispõe sobre a criação das "Calçadas Verdes" no Município de São Paulo, e dá outras providências.		
DECRETO 41.255 16/10/01 - Dispõe sobre a criação do programa de condicionamento físico nos parques municipais e dá outra providências.		
LEI 13.155 29/06/01 - Cria na SVMA o FEMA e dá outras providências.		
LEI 13.136 09/06/01 - Cria a área de Proteção Ambiental do Capivari-Monos - APA Capivari-Monos, e dá outras providências.		
DECRETO 40.325 12/05/01 - Acrescenta item ao artigo 1º do DECRETO nº 27.366, de 23 de novembro de 1988, que dispôs sobre a composição da Comissão Normativa da Legislação Urbanística -CNLU.		
DECRETO 40.500 27/04/01 - Altera a denominação da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA.		
LEI 13.120 27/04/01 - Autoriza o Poder Executivo a participar da constituição da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, dirigida aos corpos de água superficiais e subterrâneos do domínio do Estado de São Paulo, e dá outras providências.		
DECRETO 40.267 30/01/01 - Altera o DECRETO nº 39.213, de 31 de março de 2000.		
DECRETO 39.303 10/04/00 - Dispõe sobre a permissão de uso a título precário e gratuito, de área localizada no Parque Ibirapuera, e dá outras providências.		
DECRETO 39.213 31/03/00 - Dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, e dá outras providências.		
DECRETO 38.972 21/02/00 - Revoga o Decreto 36.045 de 1996.		
DECRETO 38.549 30/10/99 - Altera o Decreto 37.570 de 1998.		
DECRETO 38.365 20/09/99 - Altera o inciso VIII e XXII do artigo 1º, do decreto 37.310 de 1998.		
DECRETO 38.364 23/09/99 - Altera o inciso I, do parágrafo único, do artigo 1º, do DECRETO nº 37.310, de 02 de fevereiro de 1998.		
DECRETO 38.083 21/06/99 - Altera os incisos IV, XIII e XXIV do artigo 1º, do DECRETO nº 37.310, de 02 de fevereiro de 1998.		
DECRETO 37.964 12/05/99 - Altera os incisos II, V, VI, X e XXIII do artigo 1º, do DECRETO nº 37.310, de 02 de fevereiro de 1998.		
DECRETO 37.816 17/02/99 - Altera o inciso XXI, do artigo 1º, do DECRETO nº 37.310, de 02 de fevereiro de 1998.		
DECRETO 37.653 26/09/98 - Regulamenta a Lei nº 12.055 de 1996.		
DECRETO 37.570 12/08/98 - Regulamenta a Lei nº 12.469, de 16 de setembro de 1997, que institui a "Semana da Gestão Ambiental", no Município de São Paulo, e dá outras providências.		
DECRETO 37.530 17/07/98 - Altera o inciso XV, do artigo 1º do DECRETO nº 37.310, de 02 de fevereiro de 1998.		
DECRETO 37.470 05/06/98 - Cria, na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, o Núcleo de Projetos Ambientais em Áreas de Mananciais - NPAM, e dá outras providências.		
DECRETO 37.452 28/05/98 - Altera o inciso XVI, item 2 do inciso XXIV, item II do parágrafo único do artigo 1 do Decreto 37.310 de 1998.		
DECRETO 37.310 02/02/98 - Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável CADES, e dá outras providências.		
LEI 12.469 16/09/97 - Institui a "Semana de Gestão Ambiental", no Município de São Paulo, e dá outras providências.		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
27 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	SVMA	
DECRETO 36.957 10/07/97 - Regulamenta a Lei 11.368 de 1993.		
DECRETO 36.305 13/08/96 - Regulamenta a Lei 11.733 de 1995.		
LEI 12.157 09/08/96 - Introduz alterações no programa I/M-SP e dá outras providências.		
LEI 12.055 09/05/96 - Autoriza o Executivo a implantar no Parque Anhanguera, o Centro de Triagem de Animais Silvestres e o Centro de Reabilitação de Animais Silvestres.		
DECRETO 35.860 06/02/96 - Regulamenta a LEI nº 11.005, de 18 de junho de 1991, e dá outras providências.		
DECRETO 35.537 30/09/95 - Cria o Parque Burle Max e dá outras providências.		
LEI 11.733 27/03/95 - Dispõe sobre a criação do Programa I/M-SP.		
LEI 11.730 09/03/95 - Institui a ciclovía do Belenzinho e dá outras providências.		
DECRETO 34.172 16/05/94 - Redimensiona o Programa Um Milhão de Árvores, dirigido ao plantio, à conservação e à proteção de árvores em logradouros públicos, mediante doação à Prefeitura de mudas de árvores e respectivos protetores, e dá outras providências.		
DECRETO 34.099 14/04/94 - Cria no MSP o Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso - I/M-SP e dá outras providências.		
DECRETO 33.749 23/10/93 - Institui o Programa um milhão de árvores e dá outras providências.		
LEI 11.426 18/10/93 - Cria a SVMA e o CADES e dá outras providências.		
DECRETO 33.749 18/08/93 - Institui o Programa um Milhão de Árvores; dispõe sobre o plantio, a conservação e a proteção de árvores em logradouros públicos, mediante doação, à Prefeitura, de mudas de árvores e respectivos protetores, e dá outras providências.		
LEI 11.368 17/05/93 - Dispõe sobre o transporte de produtos perigosos de qualquer natureza por veículos de carga no MSP e dá outras providências.		
LEI 11.015 27/06/91 - Autoriza ao executivo municipal a criar o Parque da Vila Guilherme e dá outras providências.		
LEI 11.005 18/06/91 - Dispõe sobre o local para guarda de bicicletas e triciclos, nos parques municipais.		
DECRETO 29.716 02/05/91 Regulamenta a LEI nº 10.948, de 24 de janeiro de 1991, e dá outras providências.		
LEI 10.948 24/01/91 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de arborização de vias e áreas verdes nos planos de parcelamento do solo para loteamentos e desmembramentos.		
LEI 10.929 11/01/91 - Dispõe sobre a proteção e a ocupação do Parque Ibirapuera.		
DECRETO 28.088 20/09/89 - Acrescenta par. ao Artigo 6 do Decreto 26.535/88.		
DECRETO 27.821 15/06/89 - Estabelece preços públicos pela utilização do Parque Ibirapuera e dá outras providências.		
DECRETO 27.646 09/02/89 - Dá nova redação ao item XIX do artigo 1 do Decreto 27.366/89.		
DECRETO 27.501 14/12/88 - Dispõe sobre a fixação de dias da semana para a realização de sessões gratuitas pelo Planetário Municipal e dá outras providências.		
DECRETO 27.336 24/11/88 - Dispõe sobre permissão a composição da comissão normativa da legislação urbanística - CNLU.		
DECRETO 26.535 03/08/88 - Regulamenta a LEI nº 10.365 de 22 de setembro de 1987, que disciplina o corte e a poda de vegetação de porte arbóreo existente no Município de São Paulo, e dá outras providências.		
DECRETO 26.306 04/07/88 - Dispõe sobre denominação de Parque Municipal e dá outras providências.		
DECRETO 25.876 09/05/88 - Dispõe sobre a atribuição de competência para a execução de serviços de implantação, conservação, manutenção e fiscalização de áreas públicas ajardinadas, e dá outras providências.		
DECRETO 25.323 29/01/88 - Dispõe sobre a permissão de uso, a título precário e oneroso, mediante prévio procedimento licitatório, de imóvel situado no Parque Ibirapuera, para exploração econômica de lanchonete, sanitários e vestiários, e dá outras providências.		
LEI 10.373 08/10/87 - Dispõe sobre não incidência das taxas de fiscalização de localização, instalação e funcionamento e de fiscalização de anúncios sobre os eventos festa do verde e festa da primavera.		
LEI 10.365 22/09/87 - Disciplina o corte e a poda de vegetação de porte arbóreo existente no Município de São Paulo, e dá		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

Descrição	Sigla	Data de Inativação
27	SVMA	
<p>Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente outras providências.</p>		
<p>DECRETO 23.838 08/05/87 - Estabelece preços públicos pela utilização de áreas de Parques Municipais e do CEMUCAM, para filmagens e fotografias.</p>		
<p>DECRETO 23.327 20/01/87 - Dispõe sobre permissão de uso, a título precário e oneroso, mediante prévio procedimento licitatório, de áreas localizadas em parques municipais, para instalação de equipamentos destinados à exploração de lanchonetes, e dá outras providências.</p>		
<p>DECRETO 15.186 01/08/78 - Cria a Comissão de Proteção Urbana - CPPU e dá outras providências.</p>		
<p>DECRETO 15.180 29/07/78 - Regulamenta o funcionamento do Curso Municipal de Jardineiros, criado pela LEI nº 8277, de 19 de agosto de 1975.</p>		
<p>DECRETO 13.540 15/09/76 - Cria Parque do Carmo e dá outras providências.</p>		
<p>LEI 8.277 19/08/75 - Cria curso Municipal de Jardineiros na Secretaria de Serviços e Obras.</p>		
<p>DECRETO 5.206 16/09/61 - Altera a redação de vários dispositivos do Decreto 3.869/58 e dá outras providências</p>		
<p>DECRETO 3.869 08/05/58 - Regulamenta o funcionamento e manutenção do Planetário e dá outras providências.</p>		
<p>LEI 4.647 20/04/55 - Dispõe sobre a arborização dos logradouros públicos, e dá outras providências.</p>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
27 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	SVMA	
<b>Descrição da Atribuição</b>		
1 - Planejar, ordenar e coordenar as atividades de defesa do meio ambiente no âmbito do Município de São Paulo;		
2 - Manter contatos visando cooperação científica com órgãos e entidades ligados ao meio ambiente, do governo Federal, dos Estados e dos Municípios brasileiros, bem como com órgãos e entidades internacionais;		
3 - Estabelecer com o Órgão Central (Federal) e com o Órgão Seccional (Estadual), do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, critérios visando a otimização da ação de defesa do meio ambiente no âmbito do Município de São Paulo.		
<b>DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL</b>		
I - planejar, ordenar, coordenar e orientar as atividades de controle, monitoramento e gestão da qualidade ambiental e da biodiversidade, no que se refere às atribuições da Secretaria como órgão local do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;		
II - estudar, propor, avaliar e fazer cumprir normas e padrões pertinentes à qualidade ambiental do ar, água, solo, ruídos, vibrações e estética, tomando as medidas necessárias à sua implementação;		
III - elaborar e manter atualizados cadastros e registros relativos ao controle ambiental;		
IV - propor, executar e participar de projetos que visem o monitoramento e o controle da qualidade ambiental;		
V - orientar outros órgãos do Município, dando-lhes suporte técnico nas questões ambientais;		
VI - participar do sistema integrado de gerenciamento de recursos hídricos e demais recursos naturais;		
VII - participar do sistema de saneamento;		
VIII - participar dos sistemas de Defesa Civil nos diversos níveis de Governo;		
IX - participar, juntamente com o Estado, no controle da produção, armazenamento, transporte, comercialização, utilização e destino final de substâncias, que comportem risco efetivo ou potencial para a qualidade de vida e meio ambiente, com ênfase nos produtos químicos perigosos;		
X - representar à Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, os casos concretos de poluição ou degradação ambiental, para adoção das providências cabíveis;		
XI - promover o desenvolvimento de normas e padrões de controle da poluição, em todas as suas formas;		
XII - promover o acompanhamento, avaliação e controle da qualidade das águas, do solo, do ar e dos resíduos, em todas as suas formas;		
XIII - emitir, anualmente, Relatório de Qualidade do Meio Ambiente do Município - RQMA;		
XIV - promover, em conjunto com o Departamento de Gestão Descentralizada, a definição de diretrizes e o apoio necessário para o desempenho das funções fiscalizatórias a serem desenvolvidas pelos Núcleos de Gestão Descentralizada;		
XV - exercer outras atividades afins		
<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CULTURA DE PAZ - UNIVERSIDADE ABERTA DO MEIO AMBIENTE E CULTURA DE PAZ UMAPAZ</b>		
I - coordenar e executar programas e ações educativas para promover a participação da sociedade na melhoria da qualidade ambiental;		
II - apoiar as ações de educação ambiental promovida por outras instâncias de governo e da sociedade civil;		
III - desenvolver programas de capacitação de servidores e estagiários da Secretaria nas temáticas ambientais;		
IV - elaborar e divulgar ações pertinentes à preservação ambiental;		
V - planejar e executar atividades científicas, culturais e educacionais no campo da educação ambiental;		
VI - manter serviços de arquivo, documentação e instrumentação científica na área de educação ambiental, promovendo intercâmbio com entidades congêneres;		
VII - atuar como apoio técnico em programas de educação ambiental a cargo da Secretaria Municipal de Educação e demais instituições públicas ou privadas, em todos os níveis de educação, mediante acordos formais de cooperação;		
VIII - ministrar cursos de jardinagem destinados à população, incentivando-a a participar da melhoria da qualidade do meio ambiente;		
IX - planejar e executar atividades científicas, culturais e educacionais no campo da astronomia e ciências congêneres;		
X - coordenar o funcionamento dos Planetários, da Escola Municipal de Jardinagem, da Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz e da Escola Municipal de Astrofísica;		
XI - desenvolver, por meio da Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz, programa de formação aberta, ampla e permanente para cidadãos de diferentes faixas etárias e escolaridade, com o propósito de contribuir para uma convivência socioambiental sustentável e pacífica na cidade de São Paulo, articulando temas ambientais e a cultura de paz e não-violência, disseminando conhecimentos e tecnologias de mediação de conflitos;		
XII - adquirir, selecionar, organizar e divulgar toda documentação técnica que compõe o acervo, nas suas diferentes formas de apresentação, com vistas a oferecer ao usuário subsídios para estudos e pesquisas;		
XIII - organizar Educação Ambiental e Cultura de Paz nos Parques, diretamente ou por meio de parcerias;		
XIV - desenvolver atividades de rotinas administrativas, bem como projetos e trabalhos técnicos pertinentes;		
XV - exercer outras atividades afins.		
<b>DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL</b>		
I - estudar, planejar e implementar as ações necessárias para adequação da cidade ao novo cenário de mudanças climáticas;		
II - delinear um plano de ação estratégico com a definição de políticas, programas e projetos pautados nesse novo cenário de mudança compulsória, assim como implementar os novos programas de adaptação, auxiliando os órgãos da Prefeitura na formulação das políticas setoriais;		
III - sugerir instrumentos de melhoria da qualidade ambiental no planejamento do uso do solo;		
IV - promover estudos, normas e padrões de planejamento ambiental;		
V - estudar e desenvolver, em cooperação com outros órgãos da Prefeitura, normas e padrões ambientais a serem adotados na Administração Pública Municipal;		
VI - desenvolver, em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento, a aplicação dos instrumentos urbanísticos e ambientais previstos no Plano Diretor Estratégico e demais legislações afins;		
VII - desenvolver o Plano de Gestão de Áreas Públicas de interesse ambiental e o Programa de Intervenções Ambientais, voltados para ampliação do Sistema de Áreas Verdes, aumento da permeabilidade, controle das inundações, recuperação e preservação de recursos hídricos, reabilitação de áreas contaminadas e preservação das áreas de mananciais;		
VIII - elaborar o zoneamento ambiental do Município de São Paulo e sistematizar as informações sobre terrenos com potencial para a implantação de áreas verdes e demais melhoramentos ambientais;		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
27 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente IX - coordenar, no âmbito da Secretaria, os processos de revisão do Plano Diretor Estratégico e demais legislações afins; X - promover a participação da Secretaria, nos Comitês de Bacias Hidrográficas e nos Consórcios de Municípios da Região Metropolitana; XI - implantar, estruturar e gerenciar o Sistema de Informações Ambientais da Secretaria, mantendo suas bases de dados alfanuméricos e espaciais; XII - manter informações sistematizadas de aspectos de interesse ambiental referente ao Município de São Paulo; XIII - manter atualizado Sistema de Indicadores Ambientais para subsidiar a elaboração do Diagnóstico Ambiental do Município de São Paulo e o desenvolvimento e avaliação das políticas públicas incidentes sobre o meio ambiente; XIV - coordenar a produção das informações de interesse da Secretaria, promovendo o intercâmbio de dados e informações dos sistemas de informação produzidos pelo Departamento com as demais unidades da Secretaria e da Administração Municipal, Estadual e Federal; XV - elaborar e manter atualizado cadastro de áreas de interesse ambiental; XVI - apoiar, em conjunto com os demais órgãos municipais, o desenvolvimento e o fomento de políticas públicas sustentáveis para a cidade, com vistas ao fortalecimento do transporte não motorizado, da ocupação e uso racionais do território do Município, da melhoria da drenagem das águas pluviais e redução das enchentes, da proteção das áreas ambientalmente mais frágeis, da implementação de ações para a mitigação e adaptação da Cidade aos efeitos negativos das mudanças climáticas e de desenvolvimento econômico sustentável; XVII - fomentar programas de incentivo para a elaboração de projetos de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo - MDL no Município de São Paulo pela Administração Municipal ou por particulares, bem como outros instrumentos que vierem a ser criados no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança de Clima; XVIII - exercer outras atividades afins.	SVMA	
<b>DEPARTAMENTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES</b> I - projetar, contratar projetos e gerenciar obras e serviços de construção civil e ajardinamento para viveiros, parques urbanos, parques lineares e parques naturais, praças, jardins e demais logradouros públicos ou outras unidades a ele subordinadas; II - promover a produção de mudas ornamentais em geral e a execução de arborização e ajardinamento em vias públicas e de implantação de viveiros, parques, praças, jardins e demais logradouros públicos; III - promover pesquisa, estudo, experimentação e divulgação das atividades ligadas às suas atribuições, funções e objetivos, estabelecendo normas e padrões dos serviços a serem executados; IV - promover, em conjunto com as demais unidades da Secretaria, a administração, preservação, conservação e manejo de parques ou de outras unidades a ele subordinadas, com todos os seus equipamentos, atributos e instalações, provendo suas necessidades, dispondo sobre as modalidades de uso e conciliando o manejo com a utilização pelo público; V - orientar outros órgãos da Prefeitura, dando-lhes suporte técnico em matéria de sua competência; VI - executar a política referente ao Sistema de Áreas Verdes - SAV; VII - promover a preservação e a conservação da fauna, com acompanhamento médico-veterinário curativo, profilático, biológico, sanitário, nutricional e reprodutivo; VIII - estimular o reflorestamento, a arborização e o ajardinamento, com fins ecológicos e paisagísticos, no âmbito do Município de São Paulo; IX - promover, supletivamente, no âmbito do Município de São Paulo, a proteção e o equilíbrio da paisagem e do meio físico ambiente, no que se refere aos recursos naturais e demais fatores que, dentro do campo de interesse de suas atividades, influam na qualidade da vida humana; X - exercer outras atividades afins.		
<b>DEPARTAMENTO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA</b> I - coordenar as atividades das Divisões Técnicas dos Núcleos de Gestão Descentralizada e a integração, articulação inter-institucional das ações entre SVMA, Subprefeituras e outros órgãos, dirigidas ao meio ambiente; II - coordenar e desenvolver, por meio das Divisões Técnicas dos Núcleos de Gestão Descentralizada, ações da Secretaria relativas à fiscalização, educação ambiental, implantação, manutenção e gestão dos Parques e outros componentes do sistema de áreas verdes; III - coordenar e articular as ações desenvolvidas no âmbito das Subprefeituras, relacionadas ao meio ambiente; IV - exercer outras atividades afins.		
<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> I - planejar, desenvolver e gerenciar as atividades ligadas às áreas de finanças e orçamento, patrimônio, suprimentos, gestão de pessoas, informática e atividades complementares; II - promover o entrosamento de suas atividades financeiras com o órgão normativo central; III - elaborar a proposta orçamentária da Secretaria; IV - implementar ações relativas à execução orçamentária; V - realizar atividades de natureza contábil e financeira; VI - promover o levantamento das necessidades de compras e contratações de serviços, bem como propor a realização das respectivas modalidades de licitação; VII - planejar, executar e monitorar as atividades referentes à gestão dos recursos de informática das diversas áreas da Secretaria; VIII - exercer o controle permanente do pessoal; IX - ministrar cursos de capacitação profissional, observadas as diretrizes formuladas pela Secretaria Municipal de Gestão; X - coordenar a política de estágio no âmbito da Secretaria, de acordo com as diretrizes fixadas para o Sistema Municipal de Estágios, da Secretaria Municipal de Gestão; XI - controlar a movimentação de papéis e documentos de interesse da Secretaria; XII - apoiar os serviços administrativos de suprimentos de materiais, de transportes de bens e pessoas e outros necessários ao desempenho de todas as unidades da Secretaria; XIII - administrar e supervisionar as atividades de serviços gerais e de manutenção, englobando as atividades de zeladoria, vigilância e limpeza, assim como a manutenção de equipamentos e instalações prediais; XIV - fornecer subsídios para a elaboração de programas e projetos, dentro de sua área específica; XV - exercer outras atividades afins.		





**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

Descrição	Sigla	Data de Inativação
-----------	-------	--------------------

27 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

SVMA

**DEPARTAMENTO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO A POLÍTICAS PÚBLICAS**

I - estimular a participação da sociedade no planejamento e gestão das políticas ambientais;

II - organizar e garantir o funcionamento do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

III - organizar e garantir o funcionamento do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

IV - organizar e garantir o funcionamento do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

V - apoiar o funcionamento dos Conselhos Gestores dos Parques;

VI - apoiar o funcionamento dos Conselhos Regionais de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz;

VII - coordenar as atividades necessárias para a execução das suas atribuições, cumprindo e fazendo cumprir as determinações legais e as normas estatutárias e regimentais.



Descrição	Sigla	Data de Inativação
28 Encargos Gerais do Município <b>Descrição da Legislação</b> ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  Descrição da Legislação  Lei nº 13.179 de 25 de setembro de 2001 Ementa: Define os créditos de pequeno valor para os fins previstos no artigo 100, parágrafo 3º da Constituição Federal e artigo 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências.  Lei nº 15.406 de 8 de julho de 2011 Ementa: Dispõe sobre o Programa Nota Fiscal Paulista e altera dispositivos da Lei nº 14.07, de 8 de dezembro de 2005; autoriza a reabertura de prazo para ingresso no programa de Parcelamento Incentivado - PPI; introduz alterações na legislação tributária relativa ao IPTU, ao ITBI-IV e ao ISS; altera a Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002; autoriza, conforme específica, a transferência de depósitos judiciais e administrativos, a alienação de participações acionárias minoritárias e a cessão de direitos creditórios; institui a comunicação por meio do Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano - DEC.  LEI 12.350 7/6/1997 Incentivo fiscal proprietários imóveis / patrocinadores de obras recuperação externa / conservação localizados área especial de intervenção, objeto programa requalificação urbana / funcional centro, PROCENTRO, ou outro equivalente que venha a ser implantado, e dá outras providências. DECRETO 37.302 28/1/1998 Regulamenta a lei 12.350 de 06/6/1997e dá outras providências.  LEI Nº 8.817 22/11/1978 Autoriza o Executivo a celebrar com o Governo do Estado de São Paulo e dá outras providências (Corpo de Bombeiros Metropolitano)  Decreto nº 27.046 de 5 de outubro de 1988 Ementa: Dispõe sobre a instituição de novas ordens cronológicas de apresentação dos precatórios judiciais.  Decreto nº 27.692 de 20 de março de 1989 Ementa: Dispõe sobre ordem cronológica de apresentação de precatórios judiciais e disciplina o pagamento daqueles pendentes na data da promulgação da vigente constituição da República Federativa do Brasil.  Decreto nº 29.659 de 4 de abril de 1991 Ementa: Dispõe sobre delegação de competência ao diretor do Departamento Patrimonial da Procuradoria Geral do Município da Secretaria dos Negócios Jurídicos.  Decreto nº 40.705 de 11 de junho de 2001 Ementa: Disciplina o pagamento dos precatórios pendentes na data da promulgação da Emenda Constitucional nº. 30, de 13 de setembro de 2000.  Decreto nº 44.564 de 1 de abril de 2004 Ementa: Dispõe sobre os depósitos judiciais referentes a tributos e a seus acessórios, no âmbito do município de São Paulo, nos termos da Lei Federal nº. 10.819, de 16 de dezembro de 2003. obs.: numeração conforme dom 03/04/04, p. 1.  Decreto nº 51.105 de 11 de dezembro de 2009 Ementa: Dispõe sobre a opção do Município de São Paulo pelo regime especial de pagamento de precatórios instituído pelo artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009.  Decreto nº 51.378 de 31 de março de 2010 Ementa: Dispõe sobre a destinação dos recursos depositados em conta especial para pagamento de precatórios, nos termos do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009.  Decreto nº 51.719 de 17 de agosto de 2010 Ementa: Cria, na Procuradoria Geral do Município da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, a Coordenadoria de Precatórios.  Decreto nº 52.011 de 17 de dezembro de 2010 Ementa: Altera o inciso II do artigo 1º do Decreto nº 51.378, de 31 de março de 2010; institui a Câmara de Conciliação de Precatórios na Procuradoria Geral do Município; estabelece normas para a celebração de acordos diretos com os credores, de que trata o inciso III do § 8º do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009.  Decreto nº 52.064 de 30 de dezembro de 2010 Ementa: Dispõe sobre o cumprimento do regime especial de pagamento de precatórios instituído pelo artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009.  Decreto nº 52.312 de 13 de maio de 2011 Ementa: Dispõe sobre a autorização para celebração de acordos diretos com os credores dos precatórios que especifica, revoga os artigos 5º e 7º do Decreto nº 52.011, e o Decreto nº 52.012, ambos de 17 de dezembro de 2010.  Decreto nº 52.488 de 13 de julho de 2011 Ementa: Regulamenta a transferência dos depósitos judiciais e administrativos, autorizada pelo artigo 22 da Lei nº 15.406, de 8 de julho de 2011, para a conta única do Tesouro Municipal.  Decreto nº 53.066 de 4 de abril de 2012	EGM	



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

Descrição	Sigla	Data de Inativação
28	EGM	
<p>Encargos Gerais do Município</p> <p>Ementa: Estabelece procedimento administrativo para reparação de danos pela Fazenda Pública Municipal, nos termos que especifica.</p>		
<p>Decreto nº 53.409 de 13 de setembro de 2012</p> <p>Ementa: Dispõe sobre a destinação dos recursos depositados em conta especial para pagamento de precatórios que especifica, nos termos do artigo 97 do Ato das Disposições Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009.</p>		
<p>Decreto nº 53.699 de 18 de janeiro de 2013</p> <p>Ementa: Confere nova redação ao "caput" do artigo 1º do Decreto nº 52.064, de 30 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o cumprimento do regime especial de pagamento de precatórios instituído pelo artigo 97 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009.</p>		
<p>Reembolso Funerário</p> <p>LEI nº 11.479 de 17 de janeiro de 1994.</p> <p>Ementa: Dispõe sobre a dispensa de pagamento ao Serviço Funerário Municipal de Taxas, emolumentos e tarifas devidas em razão da realização de funeral.</p>		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

Descrição	Sigla	Data de Inativação
-----------	-------	--------------------

28 Encargos Gerais do Município

EGM

**Descrição da Atribuição**

Corpo de Bombeiros Metropolitano

Convenio GSSP/ATP-022/09 - GS -222/09

O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, representada pelo seu titular, Antônio Ferreira Pinto, e esta, por intermédio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, representada pelo Comandante Geral da Polícia Militar, Coronel PM Álvaro Batista Camilo, de um lado, e de outro, o Município de São Paulo, representado pelo Prefeito Municipal, Gilberto Kassab, doravante denominados "Estado" e "Município", autorizados respectivamente, pela Lei 684, de 30 de setembro de 1975, pelo Decreto 22.171, de 8 de maio de 1984 e pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, pelo Decreto nº 49.539, de 29 de maio de 2008 e pela Portaria Intersecretarial 06/08 SF/SEMPLA.

O Estado assume compromisso de executado no Município os serviços de prevenção e extinção de incêndios, de busca e salvamento e de prevenção de acidentes, os quais ficarão a cargo das Unidades Operacionais do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, de acordo com as leis vigentes e em consonância com as diretrizes do Gabinete de Gestão Integrada Municipal, Instituído pelo Decreto Municipal nº 49.071 de 19 de dezembro de 2007, instância colegiada de deliberação e Coordenação do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, implantado pela Lei Federal 11.530, de 24 de outubro de 2007.

Lei 12350/97 Decreto 37302/98 Portaria 49/99 Concede incentivo fiscal a pessoa física ou jurídica que se proponha a promover ou patrocinar, custear total ou parcialmente, o projeto de execução de obras de recuperação de fachadas e demais elementos, ou conservação externa em imóveis próprios ou de terceiros, tombados por órgão federal, estadual ou municipal, ou preservado em razão do seu valor histórico, cultural, estético, arquitetônico ou paisagístico nos termos da legislação vigente.

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Defender os interesses do Município em juízo.



Descrição	Sigla	Data de Inativação
30 Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo	SDTE	
<b>Descrição da Legislação</b>		
LEI NO 13118, DE 10 DE ABRIL DE 2001 - dispõe sobre associação do município em associação civil ideal, denominada de crédito popular solidário, com o objetivo de conceder crédito a micros e pequenos empreendedores instalados no território municipal, e da outras providências.		
LEI Nº 13.164, 05 DE JULHO DE 2001 - Cria a Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade - SDTS, e dá outras providências.		
LEI Nº 13.178, 17 DE SETEMBRO DE 2001 - Institui o Programa Ação Coletiva de Trabalho do Município de São Paulo, e dá outras providências.		
LEI Nº 13.689, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003 - Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 13.178, de 17 de setembro de 2001, que institui o Programa Ação Coletiva de Trabalho e dá outras providências, bem como altera sua denominação para Programa Operação Trabalho.		
LEI Nº 13.799, DE 19 DE MARÇO DE 2004 - Dispõe sobre normas do Programa Começar de Novo - PCN e revoga a Lei nº 13.162, de 5 de julho de 2001		
LEI Nº 13.808, DE 12 DE MAIO DE 2004 - Institui o Programa "Capacitação Ocupacional e Utilidade Coletiva" - PCOUC, no Município de São Paulo, e dá outras providências.		
LEI Nº 13.841, DE 7 DE JUNHO DE 2004 - Dispõe sobre normas do Programa Bolsa-Trabalho - PBT e revoga a Lei nº 13.163, de 5 de julho de 2001		
LEI Nº 14.007, DE 20 DE JUNHO DE 2005 - Cria, denomina e implanta o Centro de Emprego e Solidariedade ao Trabalhador, nas regiões de cada Subprefeitura da Capital, e dá outras providências.		
LEI Nº 14.654, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007 - Dispõe sobre o Programa de Incentivos Seletivos para regiões da Zona Leste do Município de São Paulo.		
LEI Nº 14.888, DE 19 DE JANEIRO DE 2009 - Altera dispositivos da Lei nº 14.654, de 20 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Programa de Incentivos Seletivos para regiões da Zona Leste do Município de São Paulo.		
LEI Nº 15.247, DE 26 DE JULHO DE 2010 - Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho - SEMDET.		
LEI Nº 15.413, DE 20 DE JULHO DE 2011 Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para construção de estádio na Zona Leste do Município.		
<b>DECRETOS - SEMDET</b>		
DECRETO NO 41044, DE 24 DE AGOSTO DE 2001 - Regulamenta a lei n. 13118, de 10 de abril de 2001, que dispõe sobre associação do município a entidade denominada crédito popular solidário, bem como autoriza a celebração de convênios, com o objetivo de conceder crédito a micro e pequenos empreendedores instalados no território nacional.		
DECRETO Nº 51.645, DE 20 DE JULHO DE 2010 Altera o artigo 4º do Decreto nº 41.044, de 24 de agosto de 2001, que regulamenta a Lei nº 13.118, de 10 de abril de 2001, que dispõe sobre associação do Município à entidade denominada Crédito Popular Solidário, bem como autoriza a celebração de convênios, com o objetivo de conceder crédito a micro e pequenos empreendedores instalados no território municipal.		
DECRETO Nº 44.484, DE 10 DE MARÇO DE 2004 - Regulamenta o Programa Operação Trabalho, instituído Pela Lei nº 13.178, de 17 de setembro de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.689, de 19 de dezembro de 2003.		
DECRETO Nº 44.661, DE 23 DE ABRIL DE 2004 - Dá nova redação ao § 1º do artigo 7º do Decreto nº 44.484, de 10 de março de 2004, que regulamenta o Programa Operação Trabalho.		
DECRETO Nº 45.400, DE 11 DE OUTUBRO DE 2004 - Regulamenta a Lei nº 13.841, de 7 de junho de 2004, que dispõe sobre normas do Programa Bolsa-Trabalho - PBT e revoga a Lei nº 13.163, de 5 de julho de 2001.		
DECRETO Nº 44.548, DE 30 DE MARÇO DE 2004 - Regulamenta a Lei nº 13.799, de 19 de março de 2004, que dispõe sobre normas do Programa Começar de Novo - PCN e revoga a Lei nº 13.162, de 5 de julho de 2001.		
DECRETO Nº 44.844, DE 14 DE JUNHO DE 2004 - Regulamenta a emissão e demais características dos Certificados de Potencial Adicional de Construção, previstos no artigo 34 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e no artigo 230 da Lei Municipal nº 13.430, de 13 de setembro de 2002.		
DECRETO Nº 45.683, DE 1º DE JANEIRO DE 2005 - Dispõe sobre a organização, atribuições e funcionamento da Administração Pública Municipal Direta.		
DECRETO Nº 45.810, DE 1º DE ABRIL DE 2005 - Introduce modificações no Decreto nº 45.683, de 1º de janeiro de 2005, que dispõe sobre a organização, atribuições e funcionamento da Administração Pública Municipal Direta.		
DECRETO Nº 46.002, DE 28 DE JUNHO DE 2005 - Confere nova redação ao inciso IV do artigo 5º do Decreto nº 45.683, de 1º de janeiro de 2005.		
DECRETO Nº 46.107, DE 19 DE JULHO DE 2005 - Delega competência ao Secretário Municipal do Trabalho para		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

Descrição	Sigla	Data de Inativação
30	SDTE	
<p>Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo</p> <p>representar o Município de São Paulo na assinatura do Termo de Cooperação a ser celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, visando à implementação do Projeto Capacitação Profissional para o Trabalho Decente na Cidade de São Paulo.</p>		
<p>DECRETO Nº 46.358, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005 - Delega competência ao Secretário Municipal do Trabalho para representar o Município de São Paulo na assinatura do Termo de Cooperação a ser celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas - ONU, por intermédio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, visando à implementação do Projeto "Políticas de Emprego para o Município de São Paulo".</p>		
<p>DECRETO Nº 47.911, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006 - Institui o Selo Diversidade no Trabalho - Cidade de São Paulo como instrumento de fomento à superação da discriminação racial e de gênero no ambiente de trabalho.</p>		
<p>DECRETO Nº 48.593, DE 7 DE AGOSTO DE 2007 - Autoriza, em caráter excepcional, a gestão e a execução, pela Secretaria do Governo Municipal, dos projetos que especifica.</p>		
<p>DECRETO Nº 48.932, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007 - Transfere para a Secretaria Municipal do Trabalho a gestão, execução, operacionalização e controle do projeto "Plano de Negócios on-line do Portal do Comitê de Desenvolvimento do Município de São Paulo", a que se refere o Decreto nº 48.593, de 7 de agosto de 2007, bem como a fiscalização dos serviços a serem contratados para a sua implementação e a prestação de contas referente aos recursos recebidos.</p>		
<p>DECRETO Nº 50.567, DE 13 DE ABRIL DE 2009 - Regulamenta a Lei nº 14.654, de 20 de dezembro de 2007, com as alterações introduzidas pela Lei nº 14.888, de 19 de janeiro de 2009, que dispõe sobre o Programa de Incentivos Seletivos para regiões da Zona Leste do Município de São Paulo, bem como cria o Comitê Executivo "Zona Leste"</p>		
<p>DECRETO Nº 50.995, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009 - Altera a denominação da Secretaria Municipal do Trabalho para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho, bem como dispõe sobre sua reorganização e seu quadro de cargos de provimento em comissão; institui o Conselho Superior de Desenvolvimento Econômico da Cidade de São Paulo, vinculado ao Gabinete do Prefeito; cria o Programa Agência de Desenvolvimento da Cidade de São Paulo - ADSAMPA e o Comitê de Desenvolvimento Econômico da Cidade de São Paulo; transfere a vinculação da Companhia São Paulo de Parcerias - SPP e as atribuições de gestão dos CEPACs (Certificados de Potencial Adicional de Construção), conforme específica.</p>		
<p>DECRETO Nº 51.277, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2010</p> <p>Regulamenta a emissão e demais características dos Certificados de Potencial Adicional de Construção, previstos no artigo 34 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e no artigo 230 da Lei Municipal nº 13.430, de 13 de setembro de 2002.</p>		
<p>DECRETO Nº 53.094, DE 19 DE ABRIL DE 2012</p> <p>Confere nova regulamentação à Lei nº 13.769, de 26 de janeiro de 2004, que aprova a Operação Urbana Consorciada Faria Lima, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 13.871, de 8 de julho de 2004, e nº 15.519, de 29 de dezembro de 2011; revoga o Decreto nº 45.213, de 27 de agosto de 2004.</p>		
<p>DECRETO Nº 51.096, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009 - Transfere para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho a gestão, a execução, a operacionalização e o controle do projeto "Mapeamento das Atividades Ligadas às Áreas das Ciências da Vida, Saúde e Biotecnologia na Cidade de São Paulo", a que se refere o Decreto nº 48.593, de 7 de agosto de 2007.</p>		
<p>DECRETO NO: 51645, DE 20 DE JULHO DE 2010 - Altera artigo 4º do Decreto 41044, de 24/08/01, que regulamenta a Lei 13118, de 10/04/01, dispõe sobre associação do município a entidade denominada credito popular solidário, como autorização celebração de convênios, com objetivo conceder credito a micro pequenos empreendedores instalados no território municipal</p>		
<p>DECRETO Nº 51.938, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010 - Confere as Secretarias Municipais de Coordenação das Subprefeituras e de de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho as atribuições decorrentes da guarda provisória, pelo Município de São Paulo, do imóvel que especifica.</p>		
<p>DECRETO Nº 52.139, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011</p> <p>Concede às Secretarias Municipais de Coordenação das Subprefeituras e de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho prazo adicional para a conclusão de diagnóstico a que se refere o artigo 3º do Decreto nº 51.938, de 22 de novembro de 2010.</p>		
<p>DECRETO Nº 53.315, DE 26 DE JULHO DE 2012</p> <p>Confere à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho a coordenação das atribuições decorrentes da concessão de direito real de uso do imóvel conhecido como Pátio do Pari, bem como estabelece outras incumbências relativas ao cumprimento das obrigações resultantes de referido ajuste.</p>		
<p>DECRETO Nº 52.146, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011</p> <p>Cria, na Coordenadoria de Assuntos da População Negra - CONE, da Secretaria Municipal de Participação e Parceria, o Conselho Municipal dos Povos Indígenas, nos termos previstos na Lei nº 15.248, de 26 de julho de 2010.</p>		
<p>DECRETO Nº 52.753, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011</p> <p>Dispõe sobre a instituição do Fórum Intersecretarial de Desenvolvimento Econômico para os Afrodescendentes do Município de São Paulo.</p>		
<p>DECRETO Nº 52.871, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011</p> <p>Regulamenta a Lei nº 15.413, de 20 de julho de 2011, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para construção de estádio na Zona Leste do Município.</p>		
<p>DECRETO Nº 52.918, DE 13 DE JANEIRO DE 2012</p>		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

Descrição	Sigla	Data de Inativação
30	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo SDTE	Dispõe sobre a criação do Observatório de Indicadores de Políticas Públicas Etnicorraciais e de Gênero do Município de São Paulo  DECRETO Nº 53.085 , DE 12 DE ABRIL DE 2012 Transfere cargos do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão de que trata o Decreto nº 45.751, de 4 de março de 2005, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho.  DECRETO Nº 53.294, DE 17 DE JULHO DE 2012 Regulamenta a Lei nº 15.427, de 26 de agosto de 2011, que dispõe sobre Cursos de Capacitação Profissional para municípios, aos sábados e domingos.  DECRETO Nº 53.094, DE 19 DE ABRIL DE 2012 Confere nova regulamentação à Lei nº 13.769, de 26 de janeiro de 2004, que aprova a Operação Urbana Consorciada Faria Lima, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 13.871, de 8 de julho de 2004, e nº 15.519, de 29 de dezembro de 2011; revoga o Decreto nº 45.213, de 27 de agosto de 2004.



Descrição	Sigla	Data de Inativação
<p>30 Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo</p> <p><b>Descrição da Atribuição</b></p> <p>A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho - SEMDET, teve nos anos de 2011 e 2012 suas competências ampliadas através dos seguintes instrumentos legais: Lei n.º 15.413/2011 e o Decreto n.º 52.871/2012, que dispõem sobre "Os incentivos fiscais para a construção do estádio da zona leste - Arena Itaquera"; Decretos. n.ºs 51.938/2010, 52.139/2011 e 53.315/2012 que dispõem sobre a administração e a coordenação das atribuições relativas ao imóvel denominado Pátio do Pari.</p> <p>Estes instrumentos, além das competências anteriores de planejar, coordenar, implementar planos e projetos de desenvolvimento econômico, de promover oportunidades de qualificação aos cidadãos, de modo a possibilitar a sua inserção socioeconômica e profissional no mercado de trabalho na Cidade de São Paulo, implementaram as atividades da Secretaria com o acompanhamento e a elaboração de novos projetos de alta complexidade, com a avaliação de estudos preliminares, com a participação em Comissões Intersecretariais de licitação, entre outros.</p> <p>A SEMDET é composta: pelo Gabinete do Secretário, formado pela Chefia de Gabinete, Assessoria Especial, Assessoria Jurídica, Assessoria Técnica, Assessoria de Comunicação e Supervisão de Gestão de Pessoas; pela Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico, formada pela Supervisão Geral de Empreendedorismo, pelo Programa Agência de Desenvolvimento da Cidade de São Paulo e pela Supervisão Geral de Desenvolvimento Local; pela Coordenadoria do Trabalho, formada pela Supervisão Geral de Intermediação de Mão de Obra e pela Supervisão Geral de Qualificação e, pela Supervisão Geral de Administração e Finanças.</p> <p>Para a consecução de suas funções a SEMDET conta com um quadro de 107 servidores, sendo 37 efetivos e os demais ocupam cargo em comissão sem vínculo.</p> <p>As atividades afetas aos Centros de Apoio ao Trabalho contam com o contrato de prestação de serviços que aloca a mão de obra necessária para a manutenção das atividades e serviços disponibilizados à população.</p> <p>A Supervisão Geral de Administração e Finanças - SGAF compete promover a manutenção da estrutura operacional da SEMDET, dar apoio administrativo a todas as unidades, comprar e fornecer material e transporte; administrar os serviços de telefonia, de vigilância e de limpeza e conservação das áreas da Secretaria; executar e controlar os serviços financeiros e contábeis; elaborar, em conjunto com a Assessoria Jurídica, os editais de licitação, pregões presenciais; a formalizar contratos, convênios e termos de cooperação; acompanhar os serviços contratados pela Secretaria, com apoio das áreas técnicas responsáveis, assim como a gerir e controlar os bens patrimoniais, as atividades e os serviços de expediente, protocolo e almoxarifado e propiciar a toda a Secretaria, incluindo os Centros de Apoio ao Trabalho, suporte e novas estratégias de Tecnologia de Informação, sob a orientação e supervisão da PRODAM.</p> <p>A Supervisão de Gestão de Pessoas, compete a gestão do corpo técnico da Secretaria, dos estagiários, bem como assessorar o Gabinete na busca de alternativas para a inserção de novos profissionais na Secretaria, na elaboração de minuta de projetos, solicitando a ampliação de cargos bem como nas questões relativas a capacitação e formação dos profissionais vinculados a Secretaria. Para 2013 propõe à criação de novos cargos, a nomeação de novos servidores de nível médio e superior, a concessão de horas suplementares, entre outros.</p> <p>As Coordenadorias, de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho, tem como atribuição desenvolver programas e projetos a fim de propiciar o Desenvolvimento Econômico da Cidade de São Paulo com geração de novos postos e trabalho e renda.</p> <p>Das atribuições da Coordenadoria do Desenvolvimento Econômico, temos a destacar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Coordenação de Informação responsável pela construção e implantação de um Sistema visando o controle da emissão de transferência e fruição dos Certificados de Incentivo ao Desenvolvimento - CIDs;</li><li>- Programa Agência de Desenvolvimento da Cidade de São Paulo responsável por promover a atração de investimentos para estimular o crescimento econômico e a geração de empregos, até a aprovação da Agência de Desenvolvimento Econômico da Cidade de São Paulo, sendo um Serviço Social autônomo, conforme proposto no projeto de lei objeto do Processo Administrativo nº 2010- 0.031.139-9;</li><li>- Incentivos Fiscais para a Zona Leste com objetivo desenvolver projetos e ações que contribuam para o desenvolvimento da Zona Leste;</li><li>- Incentivos Fiscais para a Região da Nova Luz com o objetivo de promover e fomentar o desenvolvimento da área central;</li><li>- Incentivos Fiscais para a Construção de Estádio na Zona Leste - Arena Itaquera, sendo um espaço multiuso que irá gerar postos de trabalho diretos e indiretos, contribuirá para dinamizar a economia local e com a abertura da Copa de 2014 dará visibilidade a região de Itaquera e a Cidade de São Paulo no cenário nacional e internacional;</li><li>- Criação do Parque Tecnológico da Zona Leste, com o objetivo de promover a pesquisa e a inovação tecnológica, estimular a cooperação entre instituições de pesquisa, universidades e empresas e dar suporte ao desenvolvimento de empresariais intensivas em conhecimento;</li><li>- São Paulo Criativa parceria da SEMDET, SME, Subprefeituras da Zona Leste com o SENAC SP com o objetivo de oferecer qualificação com base na Economia Criativa, apoio na gestão, organização e legalização de empresas criativas e promover a cadeia produtiva criativa;</li><li>- São Paulo Costurando o Futuro parceria da SEMDET, SENAI-SP, SEBRAE-SP, EACH/USP e Subprefeituras visa oferecer capacitação técnica, organização e legalização de empresas do setor têxtil e organizar as empresas em arranjos produtivos locais;</li><li>- Núcleo de Desenvolvimento Local implantado nas Subprefeituras visam o desenvolvimento das regiões da Cidade, conta com a Câmara de Animação Econômica e Incubadoras de Empresas;</li><li>- Empreende - Rede de incubadoras da Cidade de São Paulo pretende capacitar empreendedores a administrar sua empresa e gerar ações necessárias à sobrevivência do negócio com o apoio dos parceiros envolvidos, transformando empreendimentos em empresas técnicas preparadas para enfrentar as dificuldades do mercado;</li><li>- São Paulo Ideias Novas - SPIN, parceria da SEMDET com o Centro de Inovação, Empreendedorismo e Tecnologia - CIETEC, com o Núcleo São Paulo de Empresas Juniores, com a Artemisia Negócios Inclusivos e o SENAC pretende incentivar a prática empreendedora entre estudantes universitários como uma ferramenta de desenvolvimento sócio econômico qualificado;</li><li>- São Paulo Reciclagem Inclusiva em parceria com a AMLURB, visa identificar e capacitar organizações sociais de catadores e materiais recicláveis no desenvolvimento de empreendimentos solidários;</li><li>- Fábrica Verde através dos três pilares de sustentabilidade, economia, ambiente e sociedade, visa disseminar o aprendizado de técnicas sustentáveis como a bioarquitetura, entre outras, contribuindo para a preservação e restauração da qualidade ambiental com cultivos urbanos e a redução de resíduos;</li><li>- Empreender é massa projeto em parceria com o Centro de Tecnológico de Desenvolvimento de Pizzas e Massas do Brasil - CTP, promove o empreendedorismo estimulando a abertura de novas pizzarias oferecendo qualificação e treinamento;</li><li>- ECOSOL apoio a economia solidária através do fomento das Feiras de Economia Solidária na Cidade de São Paulo.</li></ul>	SDTE	





Descrição	Sigla	Data de Inativação
-----------	-------	--------------------

30 Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo

SDTE

A Coordenadoria do Trabalho é responsável por promover oportunidades e qualificação dos cidadãos, definir diretrizes e subsidiar os Centros de Apoio ao Trabalho - CAT, e coordenar o Sistema Público de Trabalho e Renda na Cidade de São Paulo.

Compete a Coordenadoria do Trabalho, gerenciar e manter o atendimento dos Centros de Apoio ao Trabalho, os quais oferecem um atendimento integral e integrado ao cidadão na busca de um trabalho, contando com 21 unidades fixas, 7 unidades móveis e 3 unidades do CAT Itinerante denominado de Tenda do Trabalhador, de forma a facilitar o acesso do trabalhador dos recursos promotores da sua empregabilidade, diminuindo a sua necessidade de locomoção, através da oferta de serviços gratuitos, dentre eles:

- Intermediação de Mão de Obra com o objetivo de promover o encontro entre empregadores e trabalhadores na busca de um posto de trabalho auxiliando na colocação da mão de obra;
- Inclusão Eficiente fomenta ações de inserção social e profissional de pessoas vulnerabilizadas, sensibilizando empregadores a contratar pessoas com necessidades especiais, egressos do sistema penitenciário e com dificuldades de inserção no mercado de trabalho por questões de raça/cor, gênero, orientação sexual, dentre outros;
- Orientação para o Trabalho propiciar o desenvolvimento do perfil profissional dos trabalhadores visando sua inserção no mercado de trabalho;
- Posto Avançado de Conciliação Extraprocessual do Trabalhador - PACET tem como objetivo auxiliar trabalhadores endividados na resolução de pendências financeiras;
- Microcrédito - Agência do São Paulo Confia - oferece crédito as pessoas de baixa renda que não tem acesso ao financiamento do sistema bancário;
- Desenvolvendo Talentos através de encontros semanais desenvolve no cidadão potencialidades que contribuem para a sua empregabilidade;
- Programa Micro Empreendedor Individual - MEI visa orientar o trabalhador informal as exigências legais para ele se constituir num micro empreendedor;
- Oferece também a Habilitação ao Seguro Desemprego e emissão de Carteira de Trabalho;

A Supervisão Geral de Qualificação que é responsável pela execução de projetos que visam atender às demandas do mercado de trabalho, implementando ações de capacitação social e profissional no âmbito da Cidade de São Paulo, com projetos e programas, tais como:

- Projeto de Capacitação Profissional para Adolescentes e Jovens capacitar jovens de 16 a 20 anos de baixa renda com vulnerabilidade social;
- Programa Municipal de Incentivo Profissional propiciar a capacitação de Jovens entre 18 e 29 anos na área de serviços administrativos, de estética e beleza, hotelaria, zeladoria, acabamento em construção, eletrônica, entre outros;
- Plano Territorial de Qualificação - PLANTEQ destinado a capacitar pessoas com idade superior a 16 anos que estejam cadastradas no sistema Mais Emprego;
- Zeladores de Praça visa qualificar trabalhadores desempregados na manutenção de praças e áreas verdes;
- Vivência prática na Gestão de Documentos visa qualificar desempregados com capacitação e estágios práticos de organização e gestão de documentos;
- Travessia Segura propiciar ao desempregado a capacitação e o desenvolvimento de habilidades que contribuam para a orientação e monitoramento de uma travessia segura aos alunos e a população em geral.

Além dos projetos acima citados a Supervisão Geral de Qualificação conta com diferentes projetos de capacitação e desenvolvimento de atividades práticas de forma a contribuir com a melhoria das condições de empregabilidade dos cidadãos da Cidade de São Paulo.

A Coordenadoria do Trabalho promove também a Feira do Trabalho com objetivo melhorar a situação de empregabilidade dos trabalhadores de São Paulo, por meio da divulgação e facilitação de mecanismos que permitem a integração das entidades públicas e privadas no mercado de trabalho, em ações de intermediação e capacitação profissional.

Outra atividade atrelada a Coordenadoria do Trabalho é o Auto Atendimento, através do sistema de atendimento MTE Mais Emprego, propiciando ao cidadão consultar a situação do seguro desemprego, verificar a disponibilidade de vagas, além das atividades citadas outras facilidades estão sendo implantadas.

Concluindo, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho vem a cada ano implantando novos projetos e programas, que visam o desenvolvimento da Cidade com ampliação das oportunidades em especial a geração de emprego e renda, e necessita de recursos financeiros e corpo técnico adequados às suas atribuições.



Descrição	Sigla	Data de Inativação
31	SMRIF	
<b>Descrição da Legislação</b>		
Lei Municipal n.º 13.165, de 06/7/2001 - Cria a Secretaria Municipal de Relações Internacionais, estabelecendo as suas principais atribuições e a sua estrutura do quadro de cargos inicial (Revogada pela Lei Municipal n.º 15.764/2013).		
Decreto Municipal n.º 45.731, de 22/02/2005 - Altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica (Alterado pelo Decreto Municipal n.º 50.547/2009).		
Decreto Municipal n.º 46.395, de 28/9/2005 - Altera parcialmente a estrutura do quadro de cargos da Secretaria Municipal de Relações Internacionais.		
Decreto Municipal n.º 48.132, de 13/02/2007 - Delega competência para nomeação e exoneração de titulares de cargos e funções de provimento em comissão nas hipóteses e condições que especifica (Revogado pelo Decreto Municipal n.º 53.692/13).		
Decreto Municipal n.º 48.283, de 19/4/2007 - Transfere para o Gabinete de Relações Internacionais cargo de Assistente Técnico I, referência DAS 09, de livre provimento em comissão pelo Prefeito.		
Decreto Municipal n.º 48.449, de 20/6/2007 - Delega competência e subdelegação de competência para autorizar o pagamento da indenização por exercício de fato prevista no Decreto n.º 31.712/1992.		
Decreto Municipal n.º 48.450 de 20/6/2007 - Introduce alterações nos art. 1º e 4º do Decreto n.º 48.132/2007 (Revogado pelo Decreto Municipal n.º 53.692/13).		
Decreto Municipal n.º 48.752, de 22/9/2007 - Introduce alterações no art. 1º do Decreto 48.132/2007. (Revogado pelo Decreto Municipal n.º 53.692/13).		
Decreto Municipal n.º 51.310, de 26/02/2010- Transfere para o Gabinete de Relações Internacionais cargo de Coordenador, referência DAS 10, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.		
Decreto Municipal n.º 51.795, de 18/09/2010 - Confere novas atribuições a Secretaria Municipal de Relações Internacionais - SMRI, cria a Assessoria de Receptivo Internacional e transfere cargos do quadro específico de cargos de provimento em comissão de que trata o decreto n.º. 45.751, de 04 de março de 2005, para a referida assessoria.		
Decreto Municipal n.º 53.064, de 03/04/2012 - Cria o Comitê Candidatura São Paulo - Expo 2020.		
Decreto Municipal n.º 53.685, de 01/01/2013 - Dispõe sobre a organização, as atribuições e o funcionamento da Administração Pública Municipal Direta, altera a denominação de Secretaria Municipal de Relações Internacionais para Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas.		
Decreto Municipal n.º 56.692, de 08/01/2013 - dispõe sobre a competência para a nomeação e a exoneração de titulares de cargos e funções de provimento em comissão da administração direta, das autarquias e das fundações municipais.		
Lei Municipal n.º 15.764, de 16/05/2013 - Dispõe sobre a criação e alteração da estrutura organizacional das Secretarias Municipais que especifica, inclusive da Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas.		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
31	<p>Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas</p> <p><b>Descrição da Atribuição</b></p> <p>Lei Municipal n.º 15.764/13 - Art. 224. Compete à Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas assessorar o Prefeito e os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município:</p> <p>I - nas relações e no desenvolvimento de ações conjuntas e de cooperação com os demais entes da Federação;</p> <p>II - nos assuntos relacionados à Região Metropolitana da Grande São Paulo e seus órgãos de gestão;</p> <p>III - nas relações de cooperação com instituições e centros de estudos sobre federalismo;</p> <p>IV - nas relações com associações e entidades de representação de Municípios;</p> <p>V - nas relações e no desenvolvimento de ações conjuntas e de cooperação com governos estrangeiros e seus representantes diplomáticos e consulares;</p> <p>VI - nas relações e no desenvolvimento de ações conjuntas e de cooperação com entidades públicas e privadas de caráter internacional;</p> <p>VII - nas relações e parcerias com organismos e fóruns internacionais multilaterais, em especial, com redes de cidades, cidades-irmãs do Município de São Paulo e no âmbito do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL, da União de Nações Sul-americanas - UNASUL e a Comunidade dos Estados Latino-americanos e Caribenhos - CELAC;</p> <p>VIII - na organização e coordenação de eventos de relevância nacional e internacional;</p> <p>IX - na identificação de projetos, ações e boas práticas nacionais e internacionais de interesse do Município.</p>	SMRIF	



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
32	Controladoria Geral do Município de São Paulo	CGM	
	<b>Descrição da Legislação</b>		
	LEI 13.167 6/7/2001 Cria a Ouvidoria Geral do Município de São Paulo e dá outras providências (PL 285/01)		
	DECRETO 40.248 19/1/2001 Institui no Gabinete da Prefeita, a Ouvidoria Geral do Município, e dá outras providências.		
	DECRETO 45.683 2/1/2005 Dispõe sobre a organização, atribuições e funcionamento da Administração Pública Municipal Direta.		
	DECRETO 46.231 26/8/2005 Acrescenta o Inciso XXI ao artigo 1 do Decreto 45.683, de 01/01/05, que dispõe sobre a organização, atribuições e funcionamento da Administração Pública Municipal Direta.		
	LEI MUNICIPAL Nº 15.764, de 27 de maio de 2013 - Cria a Controladoria Geral do Município de São Paulo com a finalidade de promover o controle interno dos órgãos municipais e das entidades da Administração Indireta, este órgão absorveu a Ouvidoria Geral do Município, a Corregedoria Geral do Município e a Auditoria Geral do Município.		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
32	Controladoria Geral do Município de São Paulo	CGM	
	<b>Descrição da Atribuição</b>  Compete à Controladoria Geral do Município assistir, direta e imediatamente, o Prefeito no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos e providências que no âmbito do Poder Executivo sejam atinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição, à prevenção e ao combate à corrupção, às atividades de ouvidoria, a promoção da ética no serviço público, o incremento da moralidade e da transparência e o fomento ao controle social da gestão, no âmbito da Administração Municipal.		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
34 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	SMDHC	
<b>Descrição da Legislação</b>		
LEI 14.667 - 14/01/2008 - Cria a Secretaria Municipal de Participação e Parceria - SMPP, bem como dispõe sobre seu quadro de Cargos de Provedimento em Comissão. LEI Nº 15.764, DE 27 DE MAIO DE 2013 - Dispõe sobre a criação e alteração da estrutura organizacional das Secretarias Municipais. LEI 11.242 - 25/9/1992 - Dispõe sobre o Grande Conselho Municipal do Idoso, e dá outras providências. LEI 13.321 - 06/2/2002 - Institui o Conselho Municipal de Políticas Públicas de Drogas e Álcool. LEI 13.834 - 27/05/2004 - Institui a Política Municipal do Idoso. LEI 14.687 - 12/02/2008 - Cria, no Município de São Paulo, o Conselho Municipal da Juventude, e dá outras providências.		
DECRETO 45.683 - 01/01/2005 - Dispõe sobre a organização, atribuições e funcionamento da Administração Pública Municipal Direta. (Art. 1º, XIX; Art. 5º, V; Art. 7º II.) DECRETO 45.712 - 10/02/2005 - Dispõe sobre a organização administrativa da Secretaria Especial e Parceria. DECRETO 46.716 - 06/12/2005 - Transfere a gestão administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD para a Secretaria Especial para Participação e Parceria - SEPP. DECRETO 46.037 - 04/7/2005 - Institui o Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual. DECRETO 46.080 - 15/7/2005 - Altera disposições do Decreto nº 46.037, de 04/07/2005, que institui o Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual. DECRETO 47.635 - 31/08/2006 - Cria a Incubadora de Projetos Sociais Auto financiados do Município de São Paulo. DECRETO 48.850 - 22/10/07 - Altera os artigos 2º e 3º, bem como revoga o Artigo 4º, todos do Decreto nº 46.037, de 4 de julho de 2005, com modificações introduzidas pelo Decreto nº 46.080, de 15 de julho de 2005, que institui o Conselho Municipal de Atenção a Diversidade Sexual. DECRETO 49.484 - 08/05/2008 - Altera os artigos 2. e 3. do Decreto n 46.037, de 4 de julho de 2005, que institui o Conselho Municipal de Atenção a Diversidade Sexual, com as modificações introduzidas pelos Decretos nº 46.080, de 15 de julho de 2005, e nº 48.850, de 22 de outubro de 2007. DECRETO 49.795 - 22/07/2008 - Cria, na Secretaria Municipal de Participação e Parceria, a Coordenadoria de Atenção às Drogas, bem como transfere cargos do Quadro Específico de Cargos de Provedimento em Comissão a que se refere o Decreto nº 45.751, de 4 de março de 2005. DECRETO 49.983 - 02/09/2009 - Regulamenta a Lei nº 14687, de 12 de fevereiro de 2008, que cria, no Município de São Paulo, o Conselho Municipal da Juventude. DECRETO 49.539 - 29/05/2008 - Dispõe sobre normas relativas as Transferências de Recursos do Município de São Paulo mediante Convênios. DECRETO 49.619 - 29/05/2008 Altera dispositivo do Decreto nº 49.539, de 29/05/2008. DECRETO 49.714 - 07/07/2008 - Acrescenta o parágrafo 3º ao Artigo 4º do Decreto nº 49.539, de 29 Maio de 2008, que dispõe sobre as normas relativas as Transferências de Recursos no Município de São Paulo mediante Convênios. DECRETO 51.095 - 11/12/2009 - Acresce Inciso V ao Parágrafo Único do Artigo 1º do Decreto nº 49539, de 29 de maio de 2008, que dispõe sobre as Normas Relativas as Transferências de Recursos do Município de São Paulo mediante Convênios. DECRETO 51.489 - 13/05/2010 - Acresce o inciso VI ao parágrafo único do artigo 1º e dá nova redação ao artigo 4º, ambos do Decreto nº 49.539, de 29 de maio de 2008, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos do Município de São Paulo mediante convênios; revoga o Decreto nº 49.714, de 7 de julho de 2008. DECRETO 51.301 - 23/02/2010 - Altera o Artigo 2º do Decreto nº 46037, de 4 de julho de 2005, que institui o Conselho Municipal de Atenção a Diversidade Sexual, com as modificações introduzidas pelos Decretos nº 46.080, de 15 de julho de 2005, nº 48.850, de 22 de outubro de 2007, e nº 49.484, de 8 de maio de 2008. DECRETO 52.070 - 05/01/2011 - Transfere o Polo Cultural da 3ª Idade para a Secretaria Municipal de Participação e Parceria.		
PORTARIA INTERSECRETARIAL 6/08 (SF) - SF/SEMPLA, Normas Relativas as Transferências de Recursos do Município de São Paulo Mediante Convênios. PORTARIA 81/2011/SMPP - Aprova normas para registro de ONGS. PORTARIA 023/SMDHC/2013 - Composição do Comitê Intersetorial Da Política Municipal para a População em Situação de Rua - Comitê Poprua. PORTARIA 045/SMDHC/2013 - Delegação de Competência ao Secretária (a) Adjunto (a), Chefe de Gabinete e Supervisor Geral de Administração e Finanças.		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
34 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania <b>Descrição da Atribuição</b> DAS COMPETÊNCIAS Lei nº 15.764 - Art. 237. Fica reorganizada a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, nos termos deste Título. Art. 238. Compete à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, órgão da Administração Municipal Direta: I - assessorar o Prefeito nas ações governamentais voltadas à formulação de políticas públicas para a promoção e defesa dos direitos humanos e de cidadania, na política municipal de participação social, mediante atuação articulada com órgãos públicos municipais, estaduais e federal; II - coordenar a política municipal de direitos humanos e de participação social, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 e em consonância com a Constituição Federal e Pactos Internacionais; III - articular iniciativas e apoiar projetos voltados para a promoção e defesa dos direitos humanos e da participação social no âmbito municipal, tanto por organismos governamentais, incluindo os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, quanto por organizações da sociedade civil; IV - elaborar projetos e programas que promovam a construção de uma sociedade mais justa, apresentando propostas que assegurem a igualdade de condições, a justiça social e a valorização da diversidade; V - estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, com vistas a promover projetos voltados à efetivação de direitos humanos, cidadania e participação social, nas áreas afetas às suas atribuições; VI - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.  DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL  Da Estrutura Básica  I - GABINETE DO SECRETÁRIO; II - UNIDADES ESPECÍFICAS: a) Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos; b) Coordenadoria de Participação Social e Gestão Estratégica; c) Supervisão Geral de Administração e Finanças;  III - ÓRGÃOS COLEGIADOS:  a) Comissão Municipal de Direitos Humanos - CMDH; b) Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Escravo; c) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA; d) Conselho Municipal dos Direitos da Juventude - CONJUVE; e) Grande Conselho Municipal do Idoso - GCMI; f) Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual - COMADS; g) Conselho Municipal de Políticas Públicas de Drogas e Alcool - COMUDA; h) Conselho Municipal de Participação da Comunidade Nordestina; i) Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua - Comitê PopRua; j) Comitê Municipal de Educação em Direitos Humanos. - Vinculam-se ainda à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania: I - o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD, com o Conselho de Orientação Técnica - COT; II - o Fundo Municipal do Idoso, com o Conselho de Orientação e Administração Técnica - COAT. A Comissão Municipal de Direitos Humanos transfere-se do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, com pessoal, acervo, contratos e demais ajustes, recursos e cargos em comissão previstos nesta lei. A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania prestará o apoio necessário ao desenvolvimento dos trabalhos afetos aos Núcleos de Direitos Humanos criados nas Subprefeituras, em atendimento às diretrizes traçadas pela Comissão Municipal de Direitos Humanos, nos termos do disposto no Decreto nº 53.133, de 10 de maio de 2012.  Do Detalhamento da Estrutura Básica  Do Gabinete do Secretário Integram o Gabinete do Secretário: I - Chefia de Gabinete; II - Assessoria Técnico-Jurídica; III - Secretaria Executiva dos Órgãos Colegiados.  Da Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos A Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos tem a seguinte estrutura: I - Gabinete do Coordenador; II - Coordenação de Educação em Direitos Humanos; III - Coordenação de Políticas para Juventude; IV - Coordenação de Políticas para a População em Situação de Rua; V - Coordenação de Políticas para Crianças e Adolescentes; VI - Coordenação de Políticas para Idosos; VII - Coordenação de Políticas para Migrantes; VIII - Coordenação de Políticas para LGBT, com um Centro de Referência LGBT. As Coordenações contarão, cada uma, com Gabinete do Coordenador. Caberá à Coordenação de Políticas para Idosos coordenar o Polo Cultural da 3ª Idade do Município de São Paulo.  Da Coordenadoria de Participação Social e Gestão Estratégica A Coordenadoria de Participação Social e Gestão Estratégica tem a seguinte estrutura: I - Gabinete do Coordenador; II - Coordenação de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, com Centro de Informações de Direitos Humanos; III - Coordenação de Cidadania Participativa;	SMDHC	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
<p>34 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania IV - Coordenação de Diálogo Social; V - Coordenação da Política Municipal de Participação Social; VI - Escritório de Gerenciamento de Projetos, com Incubadora de Projetos. Parágrafo único. As Coordenações, bem como o Escritório de Gerenciamento de Projetos, contarão com Gabinete do Coordenador.</p> <p>Da Supervisão Geral de Administração e Finanças A Supervisão Geral de Administração e Finanças tem a seguinte estrutura: I - Gabinete do Supervisor; II - Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira; III - Supervisão de Compras e Contratos; IV - Supervisão de Gestão de Pessoas; V - Supervisão de Administração; VI - Centro de Documentação.</p> <p>DAS ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES Das Unidades de Assistência Direta ao Secretário Da Chefia de Gabinete A Chefia de Gabinete tem as seguintes atribuições: I - planejar, coordenar, supervisionar e orientar as atividades técnicas e administrativas de apoio ao Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e ao Secretário Adjunto; II - executar atividades relacionadas com as audiências e representações políticas e institucionais do Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; III - examinar e preparar o expediente encaminhado ao Titular da Secretaria; IV - supervisionar e coordenar as atividades de administração geral da Secretaria. Da Assessoria Técnico-Jurídica A Assessoria Técnico-Jurídica tem por atribuição a elaboração de pareceres técnicos e jurídicos em processos e documentos enviados pelas unidades da Secretaria e demais órgãos municipais em assuntos pertinentes à sua área de atuação, que devem ser submetidos ao Secretário, ao Secretário Adjunto e ao Chefe de Gabinete. Da Secretaria Executiva dos Órgãos Colegiados A Secretaria Executiva dos Órgãos Colegiados tem por atribuição analisar e instruir os processos e documentos a serem submetidos aos Órgãos Colegiados e prestar apoio aos trabalhos afetos àqueles órgãos. Das Unidades Específicas Da Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos A Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos, por meio de suas Coordenações, tem por atribuição coordenar a formulação, implementação, monitoramento e avaliação de projetos, programas e políticas públicas no âmbito do Município, visando à promoção da cidadania, o respeito aos direitos humanos, o combate a todas as formas de discriminação e preconceito e a valorização da diversidade, bem como exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação. Parágrafo único. Caberá ainda à Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos atuar nos assuntos referentes às políticas sobre drogas, direito à memória e à verdade, combate ao trabalho escravo e outras que vierem a ser definidas pela Administração Municipal. Da Coordenadoria de Participação Social e Gestão Estratégica A Coordenadoria de Participação Social e Gestão Estratégica, por meio de suas Coordenações, tem por atribuição coordenar a formulação, implementação, monitoramento e avaliação de projetos, programas e políticas públicas, de modo a consolidar a participação social como método de governo, bem como exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação. Da Supervisão Geral de Administração e Finanças A Supervisão Geral de Administração e Finanças tem as seguintes atribuições: I - elaborar a proposta orçamentária da Secretaria; II - promover a execução orçamentária e aplicação de recursos; III - realizar serviços de natureza contábil e financeira; IV - elaborar termos de contratos, de prorrogação, rescisão, aditamentos e quitações, acompanhando sua execução; V - promover o levantamento das necessidades de compras e contratações de serviços, propondo a realização das respectivas modalidades de licitação; VI - controlar a movimentação de papéis e documentos da Secretaria; VII - assegurar apoio administrativo, material, de transporte, de tecnologia da informação e demais serviços necessários ao desempenho da Secretaria; VIII - fornecer subsídios para a elaboração de programas e projetos, dentro de sua área específica; IX - promover cursos de capacitação profissional, visando a dar apoio técnico aos servidores; X - promover atualização permanente das informações do quadro funcional da Secretaria; XI - promover a guarda e conservação de documentos específicos da Secretaria, garantindo a recuperação das informações, o acesso aos documentos e a preservação de sua memória; XII - exercer outras atividades afins.</p> <p>DAS COMPETÊNCIAS DOS DIRIGENTES Ao Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania compete planejar, dirigir, coordenar, orientar a execução, acompanhar e avaliar as atividades das unidades que integram a Secretaria e exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Prefeito. Aos demais dirigentes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, compete planejar, dirigir, coordenar e orientar a execução, acompanhar e avaliar as atividades de suas respectivas unidades e exercer outras atribuições que lhe forem cometidas, em suas respectivas áreas de competência.</p> <p>DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS Da Comissão Municipal de Direitos Humanos - CMDH A Comissão Municipal de Direitos Humanos tem as atribuições e a composição previstas na Lei nº 13.292, de 14 de janeiro</p>	SMDHC	





**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

Descrição	Sigla	Data de Inativação
34 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de 2002, e legislação subsequente. Do Conselho Municipal de Políticas de Drogas e Álcool - COMUDA O Conselho Municipal de Políticas Públicas de Drogas e Álcool tem as atribuições e a composição previstas na Lei nº 13.321, de 6 de fevereiro de 2002, e legislação subsequente. Do Conselho Municipal de Participação da Comunidade Nordestina Art. 255. O Conselho Municipal de Participação da Comunidade Nordestina tem as atribuições e a composição previstas na Lei nº 15.408, de 11 de julho de 2011, e legislação subsequente. Do Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua - Comitê PopRua Art. 256. O Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua - Comitê PopRua tem as atribuições e a composição previstas no Decreto nº 53.795, de 25 de março de 2013. Do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem as atribuições e a composição previstas na Lei nº 11.123, de 22 de novembro de 1991, e legislação subsequente. Do Conselho Municipal dos Direitos da Juventude - CONJUVE O Conselho Municipal da Juventude, ora renomeado Conselho Municipal dos Direitos da Juventude, tem as atribuições e a composição previstas na Lei nº 14.687, de 12 de fevereiro de 2008, e legislação subsequente. Do Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual - COMADS O Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual tem as atribuições e a composição previstas no Decreto nº 46.037, de 4 de julho de 2005, e legislação subsequente. Do Grande Conselho Municipal do Idoso - GCMI O Grande Conselho Municipal do Idoso tem as atribuições e a composição previstas na Lei nº 11.242, de 24 de setembro de 1992, e legislação subsequente. Do Conselho de Orientação Técnica - COT, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente O Conselho de Orientação Técnica, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tem as atribuições e a composição previstas no Decreto nº 43.135, de 25 de abril de 2003, e legislação subsequente. Do Conselho de Orientação e Administração Técnica - COAT O Conselho de Orientação e Administração Técnica tem as atribuições e a composição previstas na Lei nº 15.679, de 21 de dezembro de 2012. Da Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Escravo e do Comitê Municipal de Educação em Direitos Humanos Ficam instituídos na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Escravo e o Comitê Municipal de Educação em Direitos Humanos. Parágrafo único. Decreto do Executivo disporá sobre a regulamentação da Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Escravo e do Comitê Municipal de Educação em Direitos Humanos.	SMDHC	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
36 Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida <b>Descrição da Legislação</b> LEI 5.336 DE 02 DE SETEMBRO DE 1957 - Dispõe sobre a nomeação e admissão de cegos e pessoas de capacidade física reduzida, para exercício de função e cargos públicos, concede isenção de tributos municipais, e da outras providências. LEI 5.440 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1957 - Estabelece medidas de proteção em benefício dos vendedores ambulantes de capacidade física reduzida. Regulamentada pelo Decreto 4575/60. LEI 5.690 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1960 - Dispõe que os surdos e surdos-mudos poderão ser nomeados ou admitidos para cargos ou funções públicas, cujo desempenho seja compatível com a deficiência de que forem portadores, e da outras providências. LEI 6.665 DE 01 DE JUNHO DE 1965 - Acrescenta parágrafo único no artigo 2º da Lei 5.690/60 e da outras providências. LEI 8.438 DE 20 DE SETEMBRO DE 1976 - Dispõe sobre organização da educação de deficientes auditivos no Ensino Municipal, e dá outras providências. LEI 10.012 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1985 - Dispõe sobre os assentos reservados para o uso por gestantes, mulheres portando bebês ou crianças de colo, idosos e deficientes físicos, nos veículos de transporte coletivo de passageiros. LEI 10.072 DE 09 DE JUNHO DE 1986 - Dispõe sobre a instalação de bancas de jornal e revistas em logradouros públicos e dá outras providências Artigos 1º, 2º, 5º, §1º Regulamentada pelo Decreto 22.709/86 (parágrafo 2º). LEI 10.832 DE 05 DE JANEIRO DE 1990 - Determina tratamento prioritário às pessoas portadoras de deficiências físicas. LEI 10.880 DE 17 DE SETEMBRO DE 1990 - Autoriza o Executivo Municipal a criar escolas para crianças portadoras de deficiência mental, e dá outras providências. LEI 11.056 DE 04 DE SETEMBRO DE 1991 - Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênios com entidades, reconhecidas como de utilidade pública, que mantenham cursos básicos ou especiais de alfabetização para crianças excepcionais. Regulamentada pelo Decreto 31.384/92. LEI 11.065, DE 04 DE SETEMBRO DE 1991. - Torna obrigatória a adaptação dos estádios desportivos para facilitar o ingresso, locomoção e acomodação dos deficientes físicos, especialmente os paraplégicos. LEI 11.101 DE 29 DE OUTUBRO DE 1991 - Dispõe sobre a entrega de livros aos deficientes físicos em suas residências, para leitura e pesquisa nas bibliotecas municipais. LEI 11.109 DE 31 DE OUTUBRO DE 1991 - Institui nos órgãos da administração municipal, setor especial para atendimento de idosos, gestantes e portadores de deficiência LEI 11.119 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1991. - Dispõe sobre a construção de salas, para cinema e teatro em Centros comerciais do Município de São Paulo Art. 3º Regulamentada pelo Decreto 31.335/92. LEI 11.250 DE 1º DE OUTUBRO DE 1992. - Dispõe sobre a isenção de tarifa no sistema de transporte coletivo do Município aos deficientes físicos e mentais, e dá outras providências. LEI 11.257 DE 07 DE OUTUBRO DE 1992.- Autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo a implantar o serviço de Radio Perua, destinado ao atendimento de pessoas portadoras de deficiência física. LEI 11.315 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1992 - Dispõe sobre o Conselho Municipal da Pessoa Deficiente - CMPD, e da outras providências. LEI 11.326, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992. - Dispõe sobre o atendimento aos alunos com necessidades especiais. Regulamentada pelo Decreto 33.793/93. LEI 11.345, DE 14 DE ABRIL DE 1993. - Regulamenta as Leis nº. 11.345, de 14 de abril de 1993, e nº. 11.424, de 30 de setembro de 1993, que dispõem sobre exigências relativas à adaptação das edificações à pessoa portadora de deficiência, e dá outras providências LEI 11.353, DE 22 DE ABRIL DE 1993.-Fica a rede hospitalar do Município de São Paulo obrigada a fornecer, quando necessário, próteses e cadeiras de rodas para deficientes físicos. LEI 11.369 DE 17 DE MAIO DE 1993. - Cria uma classe especial para alunos excepcionais mentais educáveis, a cada nova implantação de Escola Municipal. LEI 11.859 DE 31 DE AGOSTO DE 1993. Acrescenta subitem ao item 9.5.3. da Seção 9.5 do Capítulo 9 do anexo 8 da Lei Municipal nº 11.228 de 25 de junho de 1992, que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações (Parágrafo 1º) LEI 11.424 DE 30 DE SETEMBRO DE 1993 - Dispões sobre o acesso de pessoas deficientes físicas a cinemas, teatros e casas de espetáculos. LEI 11.441 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1993 - Dispõe sobre instalação ou adaptação de box com sanitários destinados aos usuários de cadeiras de rodas nas seguintes edificações: locais de reunião com mais de 100 (cem) pessoas; qualquer outro uso com mais de 60 (sessenta) pessoas LEI 11.468 DE 12 JANEIRO DE 1994 - Dispõe sobre a colocação de assentos nas farmácias e drogarias, e dá outras	SMPED	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
36 Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida providências (Art. 1º §2º).	SMPED	
LEI 11.506 DE 13 DE ABRIL DE 1994 - Dispõe sobre a criação de vagas especiais para estacionamentos de veículos dirigidos ou conduzindo pessoas deficientes nas vias públicas municipais e da outras providências.		
LEI 11.602 DE 12 JULHO DE 1994 - Autoriza o Executivo a adaptar pelo menos um veículo às necessidades das pessoas deficientes físicas em todas as linhas de ônibus d Cidade de São Paulo, e dá outras providências.		
LEI 11.607 DE 13 DE JULHO DE 1994 - Dispõe sobre a criação de Oficinas Abertas de Trabalho para ensino e profissionalização de deficientes físicos.		
LEI 11.785 DE 26 MAIO DE 1995 - Altera a redação do art. 1º e do art. 6º da Lei 10. 250 de 4 de dezembro de 1986 que disciplina a expedição de licença de funcionamento, e dá outras providências (Parágrafo único).		
LEI 11.859, DE 31 DE AGOSTO DE 1995.- Determina que todos os elevadores existentes em prédios da Capital, especialmente aqueles desprovidos de ascensoristas, devem incluir na botoeira de cabine sinalização em braille.		
LEI 11.992, DE 16 DE JANEIRO DE 1996. - Dispensa a parada dos ônibus urbanos nos pontos normais de parada de embarque e desembarque de passageiros para desembarque de portadores de deficiência física.		
LEI 11.995 DE 16 DE JANEIRO DE 1996. - Veda qualquer forma de discriminação no acesso aos elevadores de todos os edifícios públicos municipais ou particulares, comerciais, industriais e residenciais multifamiliares existentes no Município de São Paulo.		
LEI 11.987 DE 16 DE JANEIRO DE 1996 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação nos parques do município de São Paulo, de pelo menos um brinquedo destinado para as crianças portadoras de doenças mentais ou deficiência física.		
LEI 12.037 DE 11 DE ABRIL DE 1996 - Dispõe sobre a prioridade para os deficientes no uso das piscinas e outros equipamentos dos clubes municipais.		
LEI 12.117, DE 28 DE JUNHO DE 1996. - Dispõe sobre o rebaixamento de guias e sarjetas para possibilitar a travessia de pedestres e de pessoas portadoras de deficiências físicas.		
LEI 12.155 DE 30 DE JULHO DE 1996. - Autoriza o Exercício a celebrar convênios com a Fundação Dorina Nowill para Cegos, e dá outras providências.		
LEI 12.360 DE 13 DE JUNHO DE 1997 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de cadeira de rodas dotadas de cesto acondicionador de compras em supermercados de grande porte e da providências.		
LEI 12.363 DE 13 DE JUNHO DE 1997 - Dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização de cardápios impressos em Braille em bares, restaurantes, lanchonetes, hotéis e similares, no Município de São Paulo. Regulamentada pelo Decreto 36.999/97.		
LEI 12.365 DE 13 DE JUNHO DE 1997 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento preferencial a deficientes físicos, idosos e gestantes nos postos de saúde e hospitais municipais.		
LEI 12.368 DE 13 DE JUNHO DE 1997 - Dispõe sobre a adequação das unidades esportivas municipais a deficientes, idosos e gestantes.		
LEI 12.492 DE 10 DE OUTUBRO DE 1997 - Assegura o ingresso de cães guia para deficientes visuais em locais de uso público ou privado.		
LEI 12.499 DE 10 DE OUTUBRO DE 1997 - Altera a redação do §2º do art. 7º da Lei 11.315 de 21 de dezembro de 1992, que criou o Conselho Municipal da Pessoa Deficiente - CMPD e dá outras providências.		
LEI 12.561 DE 08 DE JANEIRO DE 1998 - Dispõe sobre a criação de locais específicos, reservados exclusivamente para deficientes físicos que necessitem de cadeiras de rodas para sua locomoção, nos Estádios de Futebol e Ginásios Esportivos do Município de São Paulo e dá outras providências.		
LEI 12.597 DE 16 DE ABRIL DE 1998 - Dispõe sobre a destinação preferencial dos apartamentos localizados nos andares térreos dos edifícios construídos pelo poder público municipal nos programas de habitação popular, para os deficientes físicos, e da outras providências.		
LEI 12.753 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1998 - Institui no Município de São Paulo o Programa de Integração e Escolarização de Deficientes Visuais.		
LEI 12.815 DE 06 DE ABRIL DE 1999 - Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 11.424, de 30 de setembro de 1993, que dispõe sobre o acesso de pessoas portadoras de deficiência física à cinemas, teatros, casas de espetáculo e estabelecimentos bancários.		
LEI 12.821 DE 07 DE ABRIL DE 1999 - Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos bancários com acesso único através de porta giratória manterem acesso, em rampa quando for o caso, para pessoas portadoras de deficiência física, que se locomovem em cadeiras de roda e da outras providências.		
LEI 12.975 DE 22 DE MARÇO DE 2000 - Dispõe sobre a concessão de meia entrada para maiores de 65 anos e portadores de deficiência nos espetáculos culturais, artísticos e esportivos promovidos ou subsidiados pelo governo municipal ou órgão		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
36 Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida da administração indireta.	SMPED	
<p>LEI 13.036 DE 18 DE JULHO DE 2000 - Altera o Art. 3º da Lei nº 11.248, de 1º de outubro de 1992, que dispõe sobre o atendimento preferencial de gestantes, mães com crianças de colo, idosos e deficientes em estabelecimentos comerciais, de serviço e similares.</p> <p>LEI 13.304 DE 21 DE JANEIRO DE 2002 - Reconhece, no âmbito do município de São Paulo a Língua Brasileira de Sinais, LIBRAS, como língua de instrução e meio de comunicação objetiva e de uso corrente da comunidade surda, e da outras providências.</p> <p>LEI 13.398 DE 31 DE JULHO DE 2002 - Dispõe sobre o acesso de pessoas portadoras de deficiência a cargos e empregos públicos da prefeitura do município de São Paulo, nos limites que especifica, e da outras providências.</p> <p>LEI 13.430, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002 - Plano Diretor Estratégico. Art. 7º</p> <p>LEI 13.714 DE 07 DE JANEIRO DE 2004 - Dispõe sobre a implantação de dispositivos para instalação de equipamentos de telefonia destinado ao uso de pessoas portadoras de deficiência auditiva, deficiência da fala e surdas, em edificações que especifica, e da outras providências.</p> <p>LEI 13.885, DE 25 DE AGOSTO DE 2004 - Estabelece normas complementares ao Plano Diretor Estratégico, institui os Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras, dispõe sobre o parcelamento, disciplina e ordena o Uso e Ocupação do Solo do Município de São Paulo- Art.6 §6º.</p> <p>DECRETO Nº 45.990, DE 20 DE JUNHO DE 2005. - Institui os Selos de Habitação Universal e de Habitação Visitável para unidades habitacionais unifamiliares e multifamiliares já construídas ou em construção.</p> <p>LEI 14.012 DE 23 DE JUNHO DE 2005 - Cria o disque informação para o deficiente visual e dá outras providências.</p> <p>LEI 14.028, DE 8 DE JULHO DE 2005 - Altera a redação do § 3º e acrescenta § 4º ao art. 6º da Lei nº 10.205, de 04 de dezembro de 1986, com a redação conferida pela Lei nº 11.785, de 26 de maio de 1995, e pela Lei nº 13.537, de 19 de março de 2003.</p> <p>LEI 14.073 DE 18 DE OUTUBRO DE 2005 - Dispõe sobre a criação do programa municipal para cuidar de políticas públicas e ações voltadas às pessoas com deficiência visual no âmbito do município de São Paulo.</p> <p>LEI 14.346 DE 05 DE ABRIL DE 2007 - Institui a Semana de Conscientização da Inclusão e Acessibilidade de Pessoas com Deficiência Física ou Mobilidade Reduzida, e dá outras providências.</p> <p>LEI 14.401 DE 21 DE MAIO DE 2007 - Dispõe sobre a prestação de serviço de transporte individual de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em táxis e da outras providências.</p> <p>LEI 14.408 DE 22 DE MAIO DE 2007 - Institui, no Município de São Paulo, serviço de atendimento e informação às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.</p> <p>LEI 14.441 DE 20 DE JUNHO DE 2007 - Dispõe sobre a criação da Central de Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais Libras e Guias-Intérpretes para surdo cegos, no âmbito do Município de São Paulo.</p> <p>LEI 14.659, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007. - Cria a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida - SMPED, bem como dispõe sobre seu quadro de cargos de provimento em comissão.</p> <p>LEI 14.671 DE 14 DE JANEIRO DE 2008 - Cria o Programa Municipal de Reabilitação da Pessoa com Deficiência Física e Auditiva.</p> <p>LEI 14.672 DE 14 DE JANEIRO DE 2008 - Cria o Programa de Cadastro de Profissionais Portadores de Necessidades Especiais, no âmbito da Prefeitura do Município de São Paulo, para os fins que especifica e dá outras providências.</p> <p>LEI 14.955, DE 7 DE JULHO DE 2009. - Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de banheiros químicos adaptados para uso de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, em eventos realizados no Município de São Paulo.</p> <p>LEI 15.096, DE 5 DE JANEIRO DE 2010 - Dispõe sobre o Programa Censo-Inclusão e Cadastro-Inclusão para a identificação, mapeamento e cadastramento do perfil socioeconômico das Pessoas com Deficiência ou mobilidade Reduzida, no âmbito do Município de São Paulo.</p> <p>LEI 15.358, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011 - Dispõe sobre a exclusão das áreas acrescidas, cobertas ou descobertas, de uso privativo e exclusivo, decorrentes da promoção das ações para assegurar as condições de acessibilidade e desenho universal, do cálculo da área útil fixada como limite máximo de metragem de unidade habitacional caracterizada como Habitação de Interesse Social - HIS, nas condições que especifica.</p> <p>DECRETO Nº 4.575, de 27 DE JANEIRO DE 1960. - Regulamenta a Lei nº 5.440, de 20 de dezembro de 1957 que estabelece medidas de proteção em benefício dos vendedores ambulantes de capacidade física reduzida. Redação do artigo 3º alterada pelo Decreto 5112/61.- DECRETO Nº 4.883, DE 22 DE SETEMBRO DE 1960 Dispõe sobre a criação do Instituto Municipal de Educação de Surdos e dá outras providências</p> <p>DECRETO Nº 6.303, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1965. - Regulamenta a Lei nº 5.690, de 8 de fevereiro de 1960, e dá outras providências.</p>		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

Descrição	Sigla	Data de Inativação
36 Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	SMPED	
<p>DECRETO Nº 17.261, DE 09 DE ABRIL DE 1981. - Dispõe sobre reserva de assento, em ônibus e trólebus, destinado ao uso preferencial de pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências.</p> <p>DECRETO Nº 28.004, DE 21 DE AGOSTO DE 1989. - Dispõe sobre a criação, junto à Secretaria dos Negócios Extraordinários, do Conselho Municipal da Pessoa Deficiente - CMPD, e dá outras providências</p> <p>DECRETO Nº 31.285 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1992. - Regulamenta a Lei nº 11.101, de 29 de outubro de 1991, que dispõe sobre a entrega de livros a pessoas com deficiência física, em suas residências, para leitura e pesquisa nas Bibliotecas Municipais, e dá outras providências.</p> <p>DECRETO Nº 31.335, DE 19 DE MARÇO DE 1992. - Regulamenta a Lei nº 11.119, de 08 de novembro - de 1991, e dá outras providências. - Art. 3º.</p> <p>DECRETO Nº 31.384, DE 30 DE MARÇO DE 1992. - Regulamenta o disposto na Lei nº 11.056, de 4 de setembro de 1991, que autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênios com entidades reconhecidas como de utilidade pública, que mantenham cursos básicos ou especiais de alfabetização para crianças excepcionais, e dá outras providências.</p> <p>DECRETO Nº 32.066, DE 18 DE AGOSTO DE 1992. - Institui Programa de Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais, e dá outras providências.</p> <p>DECRETO Nº 33.793, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993. - Regulamenta a Lei nº 11.326, de 30 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o atendimento aos alunos com deficiência, e dá outras providências.</p> <p>DECRETO Nº 33.891, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993. - Institui o Programa de Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.</p> <p>DECRETO Nº 35.824, DE 23 DE JANEIRO DE 1996. - Regulamenta a Lei nº 11.607, de 13 de julho de 1994, que dispõe sobre a criação de Oficinas Abertas de Trabalho para ensino e profissionalização de deficientes físicos.</p> <p>DECRETO Nº 36.314, DE 20 DE AGOSTO DE 1996. - Institui Política de Assistência à Pessoa Portadora de Deficiência, no âmbito da Secretaria Municipal da Família e Bem-Estar Social (FABES); oficializa o Programa de Atendimento aos Portadores de Deficiência (PRODEF), e dá outras providências.</p> <p>DECRETO Nº 36.428 DE 4 DE OUTUBRO DE 1996. - Regulamenta a Lei nº 12.037, de 11 de abril de 1996, que dispõe sobre a prioridade para pessoas com deficiência no uso das piscinas e outros equipamentos dos clubes municipais, e dá outras providências.</p> <p>DECRETO Nº 36.434 DE 4 DE OUTUBRO DE 1996. - Regulamenta os dispositivos da Lei nº 11.995, de 16 de janeiro de 1996, que veda qualquer forma de discriminação no acesso aos elevadores de todos os edifícios públicos municipais ou particulares, comerciais, industriais e residenciais multifamiliares existentes no Município de São Paulo. Nova redação pelo D.M. 37.248/97.</p> <p>DECRETO Nº 36.842, DE 08 DE MAIO DE 1997. - Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal da Pessoa Deficiente - CMPD, criado pela Lei nº 11.315 de 21 de dezembro de 1992, e dá outras providências.</p> <p>DECRETO Nº 36.999 DE 12 DE AGOSTO DE 1997. - Regulamenta a Lei Nº 12.363, de 13 de junho de 1997 que dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização de cardápios impressos em "braile", em bares, restaurantes, lanchonetes, hotéis e similares, no Município de São Paulo, e dá outras providências.</p> <p>DECRETO Nº 37.030 DE 27 DE AGOSTO DE 1997. - Regulamenta a Lei Nº 12.365 de 13 de junho de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento preferencial a pessoas com deficiência física, idosos e gestantes nos postos de saúde e hospitais municipais, e dá outras providências. (Inclui adaptações de piso, corrimãos, portas, elevadores, bebedouro, telefone público, local para cadeira de rodas e cadeiras especiais com braço de apoio).</p> <p>DECRETO Nº 37.031 DE 27 DE AGOSTO DE 1997. - Regulamenta a Lei nº 12.117, de 28 de junho de 1996, que dispõe sobre o rebaixamento de guias e sarjetas para possibilitar a travessia de pedestres com deficiência. Ver Resolução CPA 3/00.</p> <p>DECRETO Nº 37.248 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997. - Dá nova redação ao art. 2º do Decreto nº 36.434/96, que regulamenta os dispositivos da Lei nº 11.995, de 16 de janeiro de 1996, que veda qualquer forma de discriminação no acesso aos elevadores de todos os edifícios públicos municipais ou particulares, comerciais, industriais e residenciais multifamiliares existentes no Município de São Paulo.</p> <p>DECRETO Nº 37.484, DE 18 DE JUNHO DE 1998. - Regulamenta a Lei nº 12.495, de 10 de outubro de 1997, que institui o "Dia do Lazer para o Deficiente Físico", a ser comemorado no 1º (primeiro) sábado compreendido entre os dias 3 e 10 de dezembro de cada ano, dentro da Semana da Pessoa Portadora de Deficiência, criada pelo Decreto nº 35.161, de 30 de maio de 1995.</p> <p>DECRETO Nº 37.648 DE 25 DE SETEMBRO DE 1998. - Institui o Selo de Acessibilidade, torna obrigatório o seu uso nos bens que especifica, e dá outras providências.</p> <p>DECRETO Nº 37.649 DE 25 DE SETEMBRO DE 1998. - Regulamenta as Leis nº11. 345, de 14 de abril de 1993, e nº 11.424, de 30 de setembro de 1993, que dispõem sobre exigências relativas à adaptação das edificações à pessoa com deficiência, e dá outras providências. Alterado pelo D.M. 38.443/99.</p>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
36	SMPED	
<p>Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida</p> <p>DECRETO Nº 38.443 DE 7 DE OUTUBRO DE 1999. - Altera o Decreto nº 37.649, de 25 de setembro de 1998, que dispõe sobre exigências relativas à adaptação das edificações à pessoa com deficiência, e dá outras providências.</p>		
<p>DECRETO Nº 39.651 DE 27 DE JULHO DE 2000. - Institui a Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA, e dá outras providências</p>		
<p>DECRETO Nº 39.879, DE 22 DE SETEMBRO DE 2000.-Regulamenta a Lei nº 12.867, de 1º de julho de 1999, que institui e oficializa o Campeonato Municipal do Atleta Portador de Deficiência Física, e dá outras providências.</p>		
<p>DECRETO Nº 41.986, DE 14 DE MAIO DE 2002. - Regulamenta a Lei nº 13.304, de 21 de janeiro de 2002, que reconhece, no âmbito do Município de São Paulo, a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS - como língua de instrução, meio de comunicação objetiva e de uso corrente da comunidade surda.</p>		
<p>DECRETO Nº 42.214, DE 22 DE JUNHO DE 2002. - Regulamenta a Lei nº 12.556, de 8 de janeiro de 1998, que institui o Programa de Saúde Auditiva para crianças no Município de São Paulo.</p>		
<p>DECRETO Nº 45.122, DE 12 DE AGOSTO DE 2004. - Consolida a regulamentação das Leis nº 11.345, de 14 de abril de 1993, nº 11.424, de 30 de setembro de 1993, nº 12.815, de 6 de abril de 1999 e nº 12.821, de 7 de abril de 1999, que dispõem sobre a adequação das edificações para acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Revoga os Decretos 37.649/98 e 38.443/99.</p>		
<p>DECRETO Nº 45.552 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004. - Dispõe sobre o Selo de Acessibilidade, instituído pelo Decreto 37.648, de 25 de setembro de 1998 (revogado). Torna obrigatório o seu uso nos bens que especifica e dá outras providências.</p>		
<p>DECRETO Nº 45.810 DE 01 DE ABRIL DE 2005. - Introduce modificações no Decreto nº 45.683, de 1º de janeiro de 2005, que dispõe sobre a organização, atribuições e funcionamento da Administração Pública Municipal Direta. Refere-se à criação da Secretaria Especial da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida; vinculação da Comissão Permanente de Acessibilidade (CPA) e do Conselho Municipal da Pessoa Deficiente (com a denominação alterada para Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência) à Secretaria Especial da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida</p>		
<p>DECRETO Nº 45.811 DE 01 DE ABRIL DE 2005. - Dispõe sobre a organização da Secretaria Especial da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida - SEPED; altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.</p>		
<p>DECRETO Nº 46.138 DE 27 DE JULHO DE 2005.- Altera dispositivos do Decreto nº 39.651, de 27 de junho de 2000, que instituiu a Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA.</p>		
<p>DECRETO Nº 46.604, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2005. - Confere nova redação ao caput e respectivo inciso XX do Artigo 2º do Decreto nº 39.651/00, que instituiu a Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA.</p>		
<p>DECRETO LEGISLATIVO Nº 186, de 2008.- Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007.</p>		
<p>DECRETO Nº 6.949, DE 25 DE AGOSTO DE 2009. - Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.</p>		
<p>DECRETO Nº 7.612, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011. - Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite.</p>		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	SMPED	
	<p><b>Descrição da Atribuição</b></p> <p>1 - Conduzir ações governamentais voltadas a realizar as articulações entre os órgãos e entidades da Prefeitura e entre os diversos setores da sociedade, visando a implementação da política municipal para as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;</p> <p>2 - Assessorar o Prefeito na definição e implantação das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;</p> <p>3 - Estabelecer e manter relações de parcerias com os órgãos e entidades da Prefeitura, bem como com as entidades públicas das outras esferas de governo e com os demais setores da sociedade civil;</p> <p>4 - Buscar o suporte técnico necessário para o desenvolvimento, implantação e acompanhamento das políticas propostas pelo Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência;</p> <p>5 - Atuar na implementação descentralizada da política municipal para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, no âmbito das Subprefeituras;</p> <p>6 - Estabelecer e manter relações e parcerias com a iniciativa privada, visando a inclusão social da pessoa com deficiência e mobilidade reduzida.</p>		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

Descrição	Sigla	Data de Inativação
37	SMDU	
<b>Descrição da Legislação</b>		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
LEI N. 14.879, DE 07.01.2009 - Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, alterada pela lei n.15.764/13 que revoga os arts. 1. ao 19 e dispõe sobre a criação e alteração da estrutura organizacional das Secretarias Municipais.		
LEI N. 11.774, DE 08.05.1995 - Dispões sobre a Operação Urbana Água Branca		
LEI N. 13.260, DE 28.12.2001 - Dispões sobre a Operação Urbana Água Espreiada		
LEI N. 13.430, DE 13.09.2002 - Institui o Plano Diretor Estratégico e o Sistema de Planejamento e Gestão do Desenvolvimento Urbano do Município de São Paulo, alterada pela lei n. 13.885/04 - estabelece normas complementares ao Plano Diretor Estratégico, institui os Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras, dispõe sobre o parcelamento, disciplina e ordena o Uso e Ocupação do Solo do Município de São Paulo; lei n. 15.525/12 - institui projeto estratégico intervenção urbana - Parque Eventos Expo - SP; lei n. 15.526/12 - concessão de incentivos a implantação de escolas / hospitais e lei n. 15.723/13- diretrizes / normas referentes a aeródromos, heliportos e helipontos.		
LEI N. 13.769, DE 26.01.2004 - Dispões sobre a Operação Urbana Faria Lima		
LEI N. 13.872, DE 12.7.2004 - Dispões sobre as Operações Urbanas Rio Verde - Jacu e Mooca - Vila Carioca.		
LEI N. 14.223, DE 26.09.2009 - Dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do município de São Paulo.		
LEI N. 14.917, DE 07.05.2009 - Dispõe sobre a concessão urbanística no município de São Paulo		
LEI N. 14.918, DE 07.05.2009 - Autoriza o executivo a aplicar a concessão urbanística na área da Nova Luz.		
LEI N. 14.933, DE 05.06.2009 - Institui a Política de Mudança do Clima no município de São Paulo.		
DECRETO N. 43.230, DE 22.05.2003 - Regulamenta o Conselho Municipal de Política Urbana e a Câmara Técnica de Legislação Urbanística, alterado pelo decreto n. 43.415/2003 - altera o artigo 4º.		
DECRETO N. 46.303, DE 08.09.2005 - Dispõe sobre a coordenação e a execução do Programa de Reabilitação da Área Central da Cidade de São Paulo - PROCENTRO alterado pelo decreto n. 50.996/09 - art. 29 parágrafo único - representação da SMDU nos conselhos e órgãos de deliberação coletivas, com normas disciplinadores tenha previsto a participação da Secretaria Municipal de Planejamento anteriormente à publicação da lei n. 14.879/09 e decreto n. 54128/13 - altera os artigos. 2 e 5 e revoga o art. 4.		
DECRETO N. 50.736, DE 15.07.2009 - Confere nova regulamentação ao novo sistema de informações geográficas do Município de São Paulo.		
DECRETO N. 50.822, DE 28.08.2009 - Dispõe sobre a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU e sua transferência da Secretaria Municipal de Habitação para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, alterado pelo decreto 51.634/10 - altera o "CAPUT" do art. 3.		
DECRETO N. 50.866, DE 21.09.2009 - Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Comitê Municipal de Mudança do Clima e Ecoeconomia, instituído pelo artigo 42 da Lei n. 14.933/09, que estabelece a Política de Mudança do Clima no Município de São Paulo, alterado pelo decreto n. 51.295/10 - acrescenta alínea "I" aos incisos I e II do artigo 3; decreto n. 52.245/11 - introduz alterações nos incisos I e II do caput do artigo 3.		
DECRETO N. 53.904, DE 14.05.2013 - Regulamenta o parágrafo 6. do artigo 18 da lei n. 11.774/95, que fixa remuneração devida a São Paulo Urbanismo - SP URBANISMO e a São Paulo Obras - SP OBRAS, sucessoras da Empresa Municipal de Urbanização - EMURB, por serviços prestados no âmbito da operação urbana Água Branca.		
DECRETO N. 54.128, DE 24.07.2013 - Introduz alterações no decreto n. 46.303/05, que dispõe sobre a coordenação e a execução do programa de reabilitação da área central da cidade de São Paulo - PROCENTRO e revoga o decreto n. 46.780/05.		
DECRETO N. 54.226, DE 16.08.2013 - Transfere para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano a atribuição de contratar a elaboração dos projetos básicos e executivos dos Centros Educacionais Unificados (CEUS).		
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
LEI N. 13.430, DE 13.09.2002 - Institui o Plano Diretor Estratégico e o Sistema de Planejamento e Gestão do Desenvolvimento Urbano do município de São Paulo - em especial, os artigos 235 a 238, alterada pela Lei n.13.575/03 - prorroga prazo previsto no art. 271 e a lei n. 13.885/04 - estabelece normas complementares; Institui planos regionais estratégicos das subprefeituras; acrescenta o disposto no quadro n. 1 do pré, da rede hídrica prevista no parágrafo 3. do artigo 106; inclui as vias constantes dos quadros 03a e 03b da parte I, no quadro 03, anexo ao PDE; acrescenta melhoramentos dos quadros 02, dos anexos da parte II, ao quadro n. 11 do PDE; define regulamentações para passeios, para fins do disposto no artigo 116 do PDE; acrescenta complementações da rede estrutural de transporte ao quadro 12, anexo ao PDE; complementa diretrizes da rede estrutural de eixos / pólos de centralidade do artigo 126, do PDE; complementa diretrizes das políticas sociais interesse público, dos artigos 128a e 130 do PDE; altera o "Caput" do artigo 201 da lei; altera artigo 162, da lei a ZIR passa denominar-se ZPI; exclui do parágrafo 2 do artigo 225, a operação urbana Tiquatira e o perímetro do quadro 13, da lei e substitui o mapa 7 e quadro 14 do PDE nas ZEIS.		





Descrição	Sigla	Data de Inativação
37	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	SMDU
<p>DECRETO N. 44.667, DE 26/04/2004 - Regulamentam disposições a lei n. 13.430/02, que institui Plano Diretor Estratégico, relativas Zonas Especiais Interesse Social / respectivos planos de urbanização, e dispõe sobre normas específicas para produção dos empreendimentos de habitação de interesse social e habitação mercado popular, alterado pelo Decreto n. 47.702/06 - altera artigos 31 e 52.</p>		
<p>DECRETO N. 47.661, DE 06.09.2006 - Regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB, criado pelo artigo 235 e seguintes da Lei n. 13.430/02, alterado pelo Decreto n. 51.437/10 - Altera os artigos 1 e 6.</p>		
<p>DECRETO N. 53.323, DE 30.07.2012 - Aprova plano de gestão integrada de resíduos sólidos do município de São Paulo.</p>		
<p>DECRETO N. 53.889, DE 08.05.2013 - Regulamenta o Termo de Compromisso Ambiental - TCA, instituído pelo art. 251 e seguintes da lei (PDE)</p>		
<p>SÃO PAULO URBANISMO</p>		
<p>LEI N. 7.670, DE 24.11.71 - Cria a Empresa Municipal de Urbanização - EMURB, alterada pela lei n. 9.102/80 - altera o artigo 6 da lei, na redação que foi dada pela lei n. 8.306/75; lei n. 9.840/85 - dá nova redação ao artigo 7 da lei 7.670/71, renumerado pelo artigo 3 da lei 8.306/75; lei n. 10.320/87 - revoga o parágrafo único do artigo 4 da lei 7.670/71, introduzido pela Lei n. 8.059/74; lei n. 10.795/89 - revoga o art.9; lei n. 11.011/91 - acrescenta parágrafo ao artigo 8 da lei 7.670/71, renumerado pelo artigo 3 da lei 8.306/75; lei n. 11.713/94 - altera artigo 4 e lei n. 15.056/2009 - autoriza a cisão da Empresa Municipal de Urbanização - EMURB.</p>		
<p>DECRETO 21.918, DE 07.02.1986 - Dispõe sobre a subordinação da Empresa Municipal de Urbanização - EMURB, à Secretaria Municipal de Planejamento.</p>		
<p>DECRETO N. 51.415, DE 16.04.2010 - Dispõe sobre a cisão da Empresa Municipal de Urbanização - EMURB, conforme autorizado pela Lei n. 15.056/09, bem como aprova os contratos sociais das empresas públicas São Paulo Urbanismo - SP - Urbanismo e São Paulo Obras - SP - Obras, alterado pelo decreto n. 51.838/10 - altera o artigo 14 do decreto n. 51.415/10, que dispõe sobre a cisão da Empresa Municipal de Urbanização - EMURB, conforme autorizado pela lei n. 15.056/09; decreto n. 51.951/10 - altera o art. 12; decreto n. 52.132/11 - altera cláusulas 10a e 19a do contrato social da SP - Obras constante do anexo II; decreto n. 52.210/11 - aprova alteração da cláusula 9a constante do anexo II; decreto n. 52.734/11 - altera cláusula 4a do contrato social da SP - Obras, anexo II e decreto n. 52.878/11 - acrescenta os parágrafos 1, 2 e 3 ao artigo 13.</p>		
<p>DECRETO N. 52.063, DE 30.12.2010 - Dispõe sobre alteração do capital social da Empresa São Paulo Urbanismo - SP - Urbanismo e delega competência ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano para representar a Prefeitura do Município de São Paulo na prática dos atos que especifica.</p>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
-----------	-------	--------------------

37 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

SMDU

**Descrição da Atribuição**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, órgão da Administração Municipal Direta, conduzir ações governamentais voltadas ao planejamento urbano e à promoção do desenvolvimento urbano do Município de São Paulo, cabendo-lhe, em especial:

I - desenvolver processo permanente e contínuo de acompanhamento, avaliação e aprimoramento da legislação relativa ao planejamento e desenvolvimento urbano, inclusive as relativas ao Plano Diretor Estratégico, aos Planos Regionais e de Bairros das Subprefeituras, ao Parcelamento, ao Uso e Ocupação do Solo, às Operações Urbanas e demais instrumentos urbanísticos;

II - coordenar o desenvolvimento de projetos urbanos interagindo com os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, com outras esferas de governo e com a sociedade civil;

III - promover a integração dos planos, programas e projetos dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta relacionados ao desenvolvimento urbano, de forma a maximizar os resultados positivos para a Cidade de São Paulo;

IV - desenvolver e consolidar planos de desenvolvimento urbano de médio e longo prazo, considerando o Plano Diretor Estratégico do Município e os Planos Regionais e de Bairros das Subprefeituras;

V - formular políticas, diretrizes e ações que propiciem o posicionamento do Município em questões relacionadas ao seu desenvolvimento urbano, incluindo as que decorram de sua inserção em planos nacionais, regionais, estaduais e metropolitanos;

VI - desenvolver os mecanismos e modelos mais adequados para a viabilização e implementação de projetos de desenvolvimento urbano, explorando as potenciais parcerias com a iniciativa privada, com outros setores das políticas públicas e com outras esferas de governo, utilizando os instrumentos de política urbana;

VII - coordenar, organizar, manter, atualizar e disponibilizar permanentemente o sistema municipal de informações sociais, culturais, econômicas, financeiras, patrimoniais, administrativas, físico-territoriais, inclusive cartográficas e geológicas, ambientais, imobiliárias e outras de relevante interesse para o Município, progressivamente georreferenciadas em meio digital.

**ESTRUTURA BÁSICA**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano tem a seguinte estrutura básica:

I - Gabinete do Secretário;

II - Departamento de Urbanismo - DEURB;

III - Departamento do Uso do Solo - DEUSO;

IV - Departamento de Produção e Análise de Informação - DEINFO;

V - Departamento de Controle da Função Social da Propriedade - DCFSP;

VI - Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF;

VII - órgãos colegiados:

a) Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU;

b) Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU;

c) Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU;

d) Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Integram o Gabinete do Secretário:

I - Chefia de Gabinete;

II - Assessoria Jurídica;

III - Assessoria de Participação Popular e Comunicação;

IV - Assessoria de Relações Institucionais;

V - Assessoria de Pesquisa Aplicada e Fomento;

VI - Secretaria Executiva dos Órgãos Colegiados.

**DEPARTAMENTO DE URBANISMO - DEURB**

O Departamento de Urbanismo tem a seguinte estrutura:

I - Gabinete do Diretor;

II - Divisão de Ordenamento Territorial;

III - Divisão de Monitoramento e Avaliação;

IV - Divisão de Articulação Intersecretorial.

**DEPARTAMENTO DO USO DO SOLO - DEUSO**

O Departamento do Uso do Solo tem a seguinte estrutura:

I - Gabinete do Diretor;

II - Divisão de Sistema de Informações sobre Zoneamento;

III - Divisão de Normatização do Uso do Solo;

IV - Divisão de Monitoramento do Uso do Solo.

**DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÃO - DEINFO**

O Departamento de Produção e Análise de Informação tem a seguinte estrutura:

I - Gabinete do Diretor;

II - Divisão de Produção e Geoprocessamento;

III - Divisão de Análise e Disseminação;

IV - Divisão de Sistema de Informações Geográficas.

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE - DCFSP**

O Departamento de Controle da Função Social da Propriedade tem a seguinte estrutura:

I - Gabinete do Diretor;



Descrição	Sigla	Data de Inativação
<p>37 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano</p> <p>II - Divisão de Assuntos Jurídicos; III - Divisão de Tecnologia da Informação; IV - Divisão de Acompanhamento de Notificações; V - Divisão de Avaliação; VI - Centro de Documentação.</p> <p><b>COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF</b> A Coordenadoria de Administração e Finanças tem a seguinte estrutura: I - Gabinete do Coordenador; II - Supervisão de Gestão de Pessoas; III - Supervisão de Finanças; IV - Supervisão de Administração; V - Supervisão de Tecnologia da Informação; VI - Centro de Documentação e Difusão.</p> <p><b>UNIDADES DE ASSISTÊNCIA DIRETA AO SECRETÁRIO</b></p> <p><b>CHEFIA DE GABINETE</b> A Chefia de Gabinete tem as seguintes atribuições: I - planejar, coordenar, supervisionar e orientar as atividades técnicas e administrativas de apoio ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e ao Secretário Adjunto; II - executar atividades relacionadas com as audiências e representações políticas e institucionais do Secretário Municipal; III - examinar e preparar o expediente encaminhado ao Titular da Secretaria; IV - supervisionar e coordenar as atividades de administração geral da Secretaria.</p> <p><b>ASSESSORIA JURÍDICA</b> A Assessoria Jurídica tem as seguintes atribuições: I - emitir pareceres jurídicos em processos e documentos enviados pelos órgãos da Secretaria e da Administração, que devam ser submetidos ao Secretário; II - analisar e propor soluções para assuntos que lhe sejam cometidos pelo Secretário; III - estudar, propor e sugerir alternativas de orientação em consultas formuladas pelos órgãos da Secretaria e da Administração; IV - atender aos pedidos de informação do Ministério Público, do Tribunal de Contas do Município e da Câmara Municipal; V - prestar informações para subsidiar a defesa da Prefeitura do Município de São Paulo em juízo, obtendo as informações e demais elementos necessários perante os órgãos da Secretaria; VI - prestar suporte jurídico às demais áreas da Secretaria.</p> <p><b>ASSESSORIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E COMUNICAÇÃO</b> A Assessoria de Participação Popular e Comunicação tem as seguintes atribuições: I - assessorar e dar suporte ao conjunto dos processos participativos sob responsabilidade da SMDU, interagindo com a sociedade civil organizada e garantindo instrumentos de participação popular e a manutenção de canais de comunicação permanentes com a sociedade; II - promover processos de formação cidadã que subsidiem o fortalecimento da participação popular na formulação, implementação, monitoramento e avaliação do planejamento e gestão urbana e territorial; III - acompanhar a implementação de canais participativos das políticas e ações urbanas definidas pela Administração Pública Municipal.</p> <p><b>ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b> A Assessoria de Relações Institucionais tem as seguintes atribuições: I - assessorar o desenvolvimento das ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, interagindo com o Poder Legislativo Municipal, com os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta e com outras esferas de governo, conforme as diretrizes da Administração Municipal; II - estabelecer canais de interação permanente com os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta relacionados ao desenvolvimento urbano, visando à articulação intersetorial das políticas públicas.</p> <p><b>ASSESSORIA DE PESQUISA APLICADA E FOMENTO</b> A Assessoria de Pesquisa Aplicada e Fomento tem as seguintes atribuições: I - assessorar a formulação e implementação de políticas urbanas no âmbito do Município e região metropolitana; II - desenvolver parcerias com instituições públicas e/ou privadas, nacionais e/ou internacionais, para o desenvolvimento de pesquisas e parcerias no campo do desenvolvimento urbano do Município e Região Metropolitana; III - desenvolver projetos estruturados para a pesquisa em inovação de técnicas e instrumentos urbanos e implementação de ações estratégicas nos projetos urbanos de acordo com o Plano Diretor Estratégico do Município.</p> <p><b>SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS</b> A Secretaria Executiva dos Órgãos Colegiados tem as seguintes atribuições: I - propiciar o apoio logístico e operacional dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria; II - acompanhar as reuniões sob sua competência e sistematizar, sempre que necessário, propostas de melhorias e aperfeiçoamentos nos marcos legais pertinentes; III - organizar as reuniões dos órgãos colegiados, mantendo sua composição atualizada, convocando as reuniões, preparando as pautas, registrando as atas, e estabelecendo fluxo contínuo de informações entre todos os participantes.</p> <p><b>UNIDADES ESPECÍFICAS</b></p> <p><b>DEPARTAMENTO DE URBANISMO - DEURB</b> O Departamento de Urbanismo tem as seguintes atribuições:</p>	SMDU	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
37	SMDU	
<p>I - formular políticas, diretrizes, planos, instrumentos e ações para planejar e regular o desenvolvimento urbano e ambiental e orientar o ordenamento territorial do Município;</p> <p>II - subsidiar os processos de implementação do Plano Diretor Estratégico, dos Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras e dos Planos de Bairros;</p> <p>III - coordenar os processos participativos de elaboração, monitoramento, avaliação, revisão e de gestão do Plano Diretor Estratégico, dos Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras e dos Planos de Bairros, juntamente com a Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras;</p> <p>IV - elaborar relatórios de gestão sobre a implementação do Plano Diretor Estratégico, Planos Regionais das Subprefeituras e Planos de Bairros;</p> <p>V - elaborar estudos técnicos que subsidiem a formulação de propostas para a elaboração e revisão do Plano Diretor Estratégico, Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras e Planos de Bairros;</p> <p>VI - propor planos setoriais, programas e projetos para a implementação das diretrizes e objetivos do Plano Diretor Estratégico e dos Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras;</p> <p>VII - desenvolver novos instrumentos de política urbana condizentes com as realidades da cidade, bem como elaborar as propostas de alteração do Plano Diretor Estratégico e dos Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras a serem submetidas ao Conselho Municipal de Política Urbana;</p> <p>VIII - propor normas, critérios e procedimentos com vistas a regulamentar o Plano Diretor Estratégico, os Planos Regionais Estratégicos, os Planos de Bairro e as Áreas de Intervenção Urbana;</p> <p>IX - compatibilizar as metas, investimentos e ações estratégicas necessárias ao cumprimento das funções sociais da cidade, ao atendimento das necessidades sociais e à implementação dos elementos estruturadores e integradores definidos no Plano Diretor Estratégico e nos Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras com os instrumentos de planejamento das finanças municipais como os Programas de Metas, os Planos Plurianuais, as Leis de Diretrizes Orçamentárias e as Leis Orçamentárias Anuais;</p> <p>X - subsidiar o Departamento do Uso do Solo na elaboração das normas referentes à legislação de uso e ocupação do solo e decorrentes do Plano Diretor Estratégico e dos Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras;</p> <p>XI - compatibilizar e articular as políticas setoriais com as diretrizes e metas do Plano Diretor Estratégico e dos Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras, especialmente no que se refere à habitação, transporte, verde e meio ambiente e infraestrutura;</p> <p>XII - participar da concepção e elaboração dos projetos urbanos para melhorias, ampliação e complementação dos sistemas viários e de transportes públicos, reestruturação de centralidades e corredores comerciais, bem como dos sistemas estruturadores e transformadores do espaço físico da Cidade;</p> <p>XIII - promover a integração dos planos, programas e projetos dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, quando relacionados ao desenvolvimento urbano, de forma a maximizar os resultados positivos para a Cidade de São Paulo, incluindo as áreas de transportes, infraestrutura urbana, obras e meio ambiente;</p> <p>XIV - desenvolver e consolidar planos de desenvolvimento urbano de médio e longo prazo, considerando o Plano Diretor Estratégico do Município, os Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras e a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo;</p> <p>XV - desenvolver mecanismos e modelos mais adequados para a viabilização e implementação de projetos de desenvolvimento urbano, explorando as potenciais parcerias com a iniciativa privada e com outras esferas de governo, fazendo uso dos instrumentos de política urbana;</p> <p>XVI - subsidiar, em assuntos de sua competência, os trabalhos e funcionamento dos canais participativos das políticas e ações urbanas definidas pela Administração Pública Municipal.</p>		
<p><b>DEPARTAMENTO DO USO DO SOLO - DEUSO</b></p> <p>O Departamento do Uso do Solo tem as seguintes atribuições:</p> <p>I - elaborar e propor normas referentes à legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo, com base na Lei Federal n. 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade, na Lei Orgânica do Município, no Plano Diretor Estratégico, nos Planos Regionais e Planos de Bairro e nas suas atualizações subsequentes;</p> <p>II - coordenar o processo de revisão da legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo;</p> <p>III - subsidiar o Departamento de Urbanismo na revisão do Plano Diretor Estratégico e dos Planos Regionais e na elaboração dos Planos de Bairros;</p> <p>IV - subsidiar a elaboração de planos de operações urbanas;</p> <p>V - assessorar, nos assuntos de sua competência, a Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU;</p> <p>VI - assessorar, nos assuntos de sua competência, a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU;</p> <p>VII - assessorar, nos assuntos de sua competência, o Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU;</p> <p>VIII - coordenar estudos e desenvolver propostas relativas ao uso e ocupação de áreas públicas, fomentando sua adequada destinação;</p> <p>IX - expedir as diretrizes urbanísticas para instalações, equipamentos e edificações, bem como para implantação e melhoria de infraestrutura e serviços urbanos do Município;</p> <p>X - monitorar, nos assuntos de sua competência, as Zonas de Preservação Cultural - ZEPECs e promover sua revisão de forma articulada com os demais órgãos de preservação da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal;</p> <p>XI - controlar e emitir a certidão de declaração de potencial construtivo referente às Zonas de Preservação Cultural - ZEPECs, bem como a certidão de transferência de potencial construtivo de imóveis situados na Operação Urbana Centro;</p> <p>XII - propor normas e monitorar a transferência de potencial construtivo no Município;</p> <p>XIII - expedir diretrizes de dimensionamento de anúncios em Zonas de Preservação Cultural - ZEPECs, juntamente com a Secretaria Municipal de Cultura, nos termos do art. 125 da Lei n. 13.885, de 25 de agosto de 2004;</p> <p>XIV - manter atualizado o cadastro das Zonas de Preservação Cultural - ZEPECs;</p> <p>XV - subsidiar a Secretaria Municipal de Habitação no monitoramento das Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS, conforme o Plano Diretor Estratégico e o Plano Municipal de Habitação;</p> <p>XVI - monitorar os estoques de potencial construtivo adicional e suas implicações na infraestrutura urbana e no meio físico, dando publicidade aos seus resultados;</p> <p>XVII - elaborar estudos das transformações urbanas produzidas no parcelamento, uso e ocupação do solo, principalmente aquelas decorrentes dos estoques de potencial construtivo adicional, promovendo sua reavaliação periódica com base no Plano Diretor Estratégico e na legislação urbanística municipal correlata;</p> <p>XVIII - propor normas relativas ao Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), conforme a Lei Federal n. 10.257, de 2001, e as</p>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
37 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano orientações do Plano Diretor Estratégico, de forma articulada com os demais órgãos municipais responsáveis pelo licenciamento de empreendimentos e atividades; XIX - manter atualizado e georreferenciado o Sistema de Informações de Zoneamento - SISZON, possibilitando ampla consulta das normas de parcelamento, uso e ocupação do solo pelos órgãos internos e externos à Prefeitura do Município de São Paulo, bem como pelos cidadãos.	SMDU	
<b>DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÃO - DEINFO</b> O Departamento de Produção e Análise de Informação - DEINFO tem as seguintes atribuições: I - elaborar análises e diagnósticos socioeconômicos, demográficos e territoriais para subsidiar o planejamento e as ações da Secretaria e da Administração Pública Municipal; II - produzir indicadores socioeconômicos, demográficos e urbanos relativos às condições de vida da população e ao espaço urbano, como subsídio às políticas e ações do Poder Público Municipal; III - subsidiar a implementação e a atualização do Sistema Municipal de Informações, em especial nos temas relativos ao espaço urbano; IV - coordenar o desenvolvimento técnico do Sistema de Informações Geográficas do Município de São Paulo - SIG-SP; V - manter base de dados socioeconômicos, demográficos e de equipamentos urbanos do Município, voltada às atividades de gestão e planejamento urbanos; VI - disponibilizar dados, informações e análises gerados no âmbito do Departamento às unidades da Secretaria, aos demais órgãos públicos e ao cidadão; VII - desenvolver ações e iniciativas que fomentem o uso dos indicadores urbanos pela administração pública e pela sociedade civil, bem como a difusão de ferramentas e instrumentos de análise; VIII - subsidiar, com dados, informações e análises, o Departamento de Urbanismo - DEURB na elaboração, monitoramento, avaliação, revisão e de gestão do Plano Diretor Estratégico, dos Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras e dos Planos de Bairros; IX - subsidiar, com dados, informações e análises, o Departamento de Uso do Solo - DEUSO na elaboração, revisão e avaliação das normas referentes à legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo; X - desenvolver parcerias com instituições municipais, estaduais e federais, no sentido de qualificar e ampliar o acervo de informações sobre a Cidade e sua capacidade de análise de dados; XI - promover o constante aprimoramento do acervo de informações sobre a cidade, mediante análises críticas, seminários e reuniões com outros órgãos da administração pública e organizações da sociedade civil; XII - desenvolver metodologias, instrumentos e parâmetros para avaliação das políticas públicas e da aplicação dos instrumentos de planejamento, com destaque para a dimensão urbana, entre eles o Plano Diretor Estratégico, os Planos Plurianuais, os Programas de Metas e as leis orçamentárias.		
<b>COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> A Coordenadoria de Administração e Finanças tem as seguintes atribuições: I - gerir o quadro de pessoal, os recursos orçamentários e financeiros, os contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres e os equipamentos de informática; II - adquirir bens e serviços; III - administrar os bens patrimoniais móveis; IV - providenciar serviços gerais e de manutenção, englobando as atividades de zeladoria e realização dos serviços de manutenção predial. Parágrafo único. As atribuições referidas no "caput" deste artigo serão exercidas pelas unidades que integram a Coordenadoria, de acordo com as respectivas áreas de atuação, conforme detalhamento a ser estabelecido por meio de decreto.		
<b>DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE - CCFSP</b> O Departamento de Controle da Função Social da Propriedade tem as seguintes atribuições: I - identificar as áreas passíveis de não cumprimento da Função Social da Propriedade, segundo a Lei n. 15.234, de 2010; II - realizar convênios com órgãos públicos, empresas da administração direta, indireta ou autárquica ou concessionárias para criar bancos de dados e ferramentas para o efetivo cumprimento do objetivo disposto no Inciso I; III - notificar os imóveis identificados como não cumpridores da Função Social da Propriedade e tomar as providências jurídicas e administrativas necessárias; IV - fiscalizar o cumprimento dos prazos e diretrizes dos projetos que visem a regularização dos imóveis notificados mencionados no inciso III; V - encaminhar aos órgãos competentes para providências os imóveis cuja regularização não foi efetivada; VI - providenciar junto aos Cartórios de Registro de Imóveis a averbação nas matrículas dos imóveis irregulares observações sobre o descumprimento da Lei n. 15.234, de 2010, nos termos do § 2º do art. 2º da referida lei; VII - publicizar o banco de dados produzido com os imóveis irregulares junto aos órgãos ligados à produção de habitação de interesse social de todas as esferas de governo com o objetivo de contribuir no esforço público e comunitário de prospecção de áreas para desenvolvimento de projetos de habitação de interesse social. Parágrafo único. As atribuições referidas no "caput" deste artigo serão exercidas pelas unidades que integram a Coordenadoria, de acordo com as respectivas áreas de atuação, conforme detalhamento a ser estabelecido por meio de decreto.		
<b>COMPETÊNCIAS DOS DIRIGENTES</b> Ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano compete planejar, dirigir, coordenar, orientar a execução, acompanhar e avaliar as atividades das unidades que integram a Secretaria e exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Prefeito.  Aos demais dirigentes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano compete planejar, dirigir, coordenar e orientar a execução, acompanhar e avaliar as atividades de suas respectivas unidades, bem como exercer outras atribuições que lhe forem cometidas, em suas respectivas áreas de competência.		
<b>ÓRGÃOS COLEGIADOS</b>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
-----------	-------	--------------------

37 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

SMDU

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - CMPU E A CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA - CTLU**

O Conselho Municipal de Política Urbana e a Câmara Técnica de Legislação Urbanística, instituídos pela Lei n. 13.430, de 13 de setembro de 2002, tem as atribuições e a composição previstas no Decreto n. 43.230, de 22 de maio de 2003, e legislação subsequente.

**COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA - CPPU**

A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana prevista na Lei n. 10.237, de 17 de dezembro de 1986, tem as atribuições e a composição previstas no Decreto n. 50.822, de 28 de agosto de 2009, e legislação subsequente.

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FUNDURB**

O Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano tem as atribuições e a composição previstas no Decreto n. 47.661, de 6 de setembro de 2006, e legislação subsequente.

**FUNDURB**

Apoiar e realizar investimentos destinados a concretizar os objetivos, diretrizes, planos, programas e projetos urbanísticos e ambientais integrantes ou decorrentes da Lei do Plano Diretor Estratégico, em obediência as prioridades nele estabelecidas.

**SP-URBANISMO**

Terá como objetivo fundamental dar suporte e desenvolver as ações governamentais voltadas ao planejamento urbano e à promoção do desenvolvimento urbano do Município de São Paulo, para concretização de planos e projetos da Administração Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, compreendendo:

1. a concepção, a estruturação e o acompanhamento da implementação de programas de intervenção físico-territoriais de desenvolvimento urbano, incluindo a proposição de obras públicas e o preparo de elementos técnicos e legais para o desenvolvimento de projetos;
2. a proposição de normas e diretrizes para implementação de programas de reordenamento da paisagem urbana, abrangendo o mobiliário urbano;
3. a gestão das operações urbanas existentes e das que vierem a ser aprovadas, elaborando os planos e projetos urbanísticos, os anteprojetos das intervenções e obras, os estudos relativos aos programas de investimentos, a priorização de todas as intervenções e obras, o cronograma de investimentos, a quantidade de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs a serem emitidos e o cronograma de sua emissão para dar suporte aos investimentos;
4. o acompanhamento dos projetos básicos e executivos das obras e intervenções, em especial nas operações urbanas, de forma a garantir a conformidade com os planos e projetos urbanísticos e com os anteprojetos de obras e intervenções;
5. a atuação na aplicação dos instrumentos urbanísticos previstos na legislação federal, estadual e municipal, incluindo a concessão urbanística;
6. o estabelecimento de parcerias com a iniciativa privada e com outras esferas de governo para a implantação de projetos urbanos, utilizando instrumentos de política urbana.

Para a consecução dos seus objetivos, a SP-Urbanismo poderá, direta ou indiretamente, desenvolver toda e qualquer atividade econômica correlata ao seu objeto social, inclusive adquirir, alienar e promover a desapropriação de imóveis, após a competente declaração de utilidade pública pela Prefeitura do Município de São Paulo, bem como realizar financiamentos e outras operações de crédito e celebrar convênios com entidades



Descrição	Sigla	Data de Inativação
38 Secretaria Municipal de Segurança Urbana	SMSU	
<b>Descrição da Legislação</b>		
Lei 10.115, de 15 de setembro de 1986; cria a Guarda Civil Metropolitana;		
Lei 10.272, de 06 de abril de 1987; institui a carreira de Guarda Civil Metropolitano;		
Lei 10.406, de 02 de dezembro de 1987; introduz alterações na estrutura da GCM;		
Lei 11.426, de 18 de outubro de 1993; introduz alterações na estrutura da GCM;		
Lei 10.718, de 21 de dezembro de 1988; introduz alterações na estrutura da GCM;		
Lei 11.715, de 03 de janeiro de 1995; reorganiza o quadro de profissionais da GCM;		
Lei 12.824, de 07 de abril de 1999; altera a Lei 10.115/1986;		
Lei 13.155, de 29 de junho de 2001; introduz alterações na estrutura da GCM;		
Lei 13.188, de 16 de outubro de 2001; dispõe sobre obrigações da PMSP;		
Lei 13.306, de 23 de janeiro de 2002; dispõe sobre o uso de coletes antibalísticos;		
Lei 13.396, de 26 de julho de 2002; cria a Secretaria Municipal de Segurança Urbana;		
Lei 13.401, de 01 de agosto de 2002; introduz alterações na estrutura da GCM;		
Lei 13.519, de 07 de fevereiro de 2003; introduz alterações na estrutura da GCM;		
Lei 13.430, de 13 de setembro de 2002; introduz alterações na estrutura da GCM;		
Lei 13.530, de 14 de março de 2003; institui o regulamento disciplinar do quadro de profissionais da GCM;		
Lei 13.768, de 26 de janeiro de 2004; reorganiza o quadro de profissionais da GCM;		
Lei 13.866, de 01 de julho de 2004; fixa as atribuições da GCM;		
Lei 14.349, de 05 de abril de 2007; cria a Corregedoria Geral da GCM;		
Lei 14.380, de 03 de maio de 2007; altera o regulamento disciplinar do quadro de profissionais da GCM;		
Lei 14.492, de 31 de julho de 2007; introduz alterações na estrutura da GCM;		
Lei 14.879, de 07 de janeiro de 2009; introduz alterações na estrutura da SMSU;		
Lei 14.887, de 15 de janeiro de 2009; introduz alterações na estrutura da SMSU;		
Lei 15.091, de 04 de janeiro de 2010; dispõe sobre registro de entidades de segurança;		
Lei 15.276, de 02 de setembro de 2010; estabelece diretrizes para a política municipal de prevenção e combate ao trabalho infantil;		
Lei 15.363, de 25 de março de 2011; dispõe sobre gratificação ao pessoal;		
Lei 15.365, de 25 de março de 2011; introduz alterações na estrutura da SMSU;		
Lei 15.366, de 08 de abril de 2011; institui o prêmio de desempenho em segurança urbana;		
Lei 15.367, de 08 de abril de 2011; dispõe sobre gratificação ao pessoal;		
Lei 15.410, de 11 de julho de 2011; institui boas práticas e padrões de qualidade no atendimento ao usuário de serviços públicos na Cidade de São Paulo;		
Decreto 22.047, de 21 de março de 1986; dispõe sobre o funcionamento da SEMDES;		
Decreto 27.843, de 30 de junho de 1989; revoga dispositivos legais;		
Decreto 31.551, de 14 de maio de 1992; dispõe sobre uniformes da GCM;		
Decreto 39.591, de 06 de julho de 2000; introduz alterações na estrutura da GCM;		
Decreto 39.592, de 06 de julho de 2000; introduz alterações na estrutura da GCM;		
Decreto 39.593, de 06 de julho de 2000; introduz alterações na estrutura da GCM;		
Decreto 39.594, de 06 de julho de 2000; introduz alterações na estrutura da GCM;		
Decreto 39.595, de 06 de julho de 2000; introduz alterações na estrutura da GCM;		
Decreto 39.596, de 06 de julho de 2000; introduz alterações na estrutura da GCM;		
Decreto 39.636, de 21 de julho de 2000; introduz alterações na estrutura da GCM;		
Decreto 39.637, de 21 de julho de 2000; introduz alterações na estrutura da GCM;		
Decreto 39.638, de 21 de julho de 2000; introduz alterações na estrutura da GCM;		
Decreto 39.639, de 21 de julho de 2000; introduz alterações na estrutura da GCM;		
Decreto 39.774, de 30 de agosto de 2000; introduz alterações na estrutura da GCM;		
Decreto 39.775, de 30 de agosto de 2000; introduz alterações na estrutura da GCM;		
Decreto 39.776, de 30 de agosto de 2000; introduz alterações na estrutura da GCM;		
Decreto 39.824, de 15 de setembro de 2000; cria a láurea do mérito pessoal;		
Decreto 39.825, de 15 de setembro de 2000; introduz alterações na estrutura da GCM;		
Decreto 39.826, de 15 de setembro de 2000; regulamenta o uso da frota da GCM;		
Decreto 39.827, de 15 de setembro de 2000; introduz alterações na estrutura da GCM;		
Decreto 39.828, de 15 de setembro de 2000; dispõe sobre o credenciamento da GCM como agente de trânsito;		
Decreto 39.915, de 03 de outubro de 2000; introduz alterações na estrutura da GCM;		
Decreto 40.001, de 26 de outubro de 2000; dispõe sobre uniformes da GCM;		
Decreto 40.002, de 26 de outubro de 2000; dispõe sobre o regulamento disciplinar da GCM;		
Decreto 40.156, de 14 de dezembro de 2000; dispõe sobre concurso de acesso na carreira;		
Decreto 40.157, de 14 de dezembro de 2000; introduz alterações na nomenclatura da GCM;		
Decreto 40.197, de 27 de dezembro de 2000; introduz alterações na estrutura da GCM;		
Decreto 40.261, de 22 de janeiro de 2001; revoga dispositivos legais;		
Decreto 41.621, de 18 de janeiro de 2002; regulamenta a Lei 13188/2001;		
Decreto 42.379, de 10 de setembro de 2002; dispõe sobre o sistema Infocrim;		
Decreto 42.405, de 17 de setembro de 2002; regulamenta a Lei 13306/2002		
Decreto 42.596, de 08 de novembro de 2002; reorganiza o sistema de defesa civil;		
Decreto 42.616; de 14 de novembro de 2002; dispõe sobre a frota da SMSU;		
Decreto 42.663 de 29 de novembro de 2002; regulamenta o artigo 13 da Lei 13396/2002;		
Decreto 42.664, de 29 de novembro de 2002; regulamenta o artigo 16 da Lei 13396/2002;		
Decreto 42.690, de 06 de dezembro de 2002; introduz alterações na estrutura da GCM;		
Decreto 42.808, de 24 de janeiro de 2003; dispõe sobre a criação da força tarefa permanente e integrada para combate a atividades ilegais e focos de violência urbana;		
Decreto 42.867, de 17 de fevereiro de 2003; altera o Decreto 41621/2002;		
Decreto 43.105, de 17 de abril de 2003; introduz alterações na estrutura da SMSU;		
Decreto 43.233, de 22 de maio de 2003; regulamenta os dispositivos administrativos disciplinares;		
Decreto 43.473, de 15 de julho de 2003; dispõe sobre instalação de bases comunitárias		
Decreto 45.683, de 01 de janeiro de 2005; introduz alterações na estrutura da SMSU		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

Descrição	Sigla	Data de Inativação
38 Secretaria Municipal de Segurança Urbana	SMSU	
Decreto 45.798, de 29 de março de 2005; introduz alterações na estrutura da SMSU		
Decreto 47.534, de 01 de agosto de 2006; reorganiza o sistema de defesa civil;		
Decreto 47.691, de 15 de setembro de 2006; altera o regime especial de trabalho policial;		
Decreto 47.744, de 03 de outubro de 2006; introduz alterações na estrutura da SMSU;		
Decreto 48.223, de 23 de março de 2007; introduz alterações na estrutura da SMSU;		
Decreto 48.471, de 26 de junho de 2007; dispõe sobre a instalação de dispositivos de vigilância eletrônica;		
Decreto 48.727, de 18 de setembro de 2007; dispõe sobre atribuições da GCM;		
Decreto 48.728, de 18 de setembro de 2007; regulamenta concurso de acesso;		
Decreto 48.729, de 18 de setembro de 2007; dispõe sobre avaliação de desempenho;		
Decreto 48.963, de 22 de novembro de 2007; institui o Centro de Controle Integrado 24 horas		
Decreto 49.071, de 19 de dezembro de 2007; cria o Gabinete de Gestão Integrada Municipal;		
Decreto 49.226, de 08 de fevereiro de 2008; disciplina a situação funcional de servidores;		
Decreto 49.765, de 16 de julho de 2008; dispõe sobre a atuação da GCM;		
Decreto 49.861, de 01 de agosto de 2008; dispõe sobre a atuação da GCM;		
Decreto 49.952, de 26 de agosto de 2008; dispõe sobre regimento interno da GCM;		
Decreto 50.030, de 12 de setembro de 2008; introduz alterações na estrutura da SMSU;		
Decreto 50.031, de 15 de setembro de 2008; regulamenta dispositivos operacionais da GCM;		
Decreto 50.068, de 01 de outubro de 2008; introduz alterações na estrutura da SMSU;		
Decreto 50.132, de 16 de outubro de 2008; regulamenta dispositivos operacionais da GCM;		
Decreto 50.154, de 28 de outubro de 2008; dispõe sobre a atuação da GCM;		
Decreto 50.388, de 16 de janeiro de 2009; reorganiza a estrutura da SMSU;		
Decreto 50.393, de 21 de janeiro de 2009; dispõe sobre a comissão integrada de fiscalização;		
Decreto 50.448, de 25 de fevereiro de 2009; introduz alterações na estrutura da SMSU;		
Decreto 50.525, de 26 de março de 2009; introduz alterações na estrutura da SMSU;		
Decreto 50.632, de 25 de maio de 2009; dispõe sobre uniformes da GCM;		
Decreto 50.684, de 24 de junho de 2009; introduz alterações na estrutura da SMSU;		
Decreto 50.752, de 23 de julho de 2009; dispõe sobre as atribuições da GCM;		
Decreto 50.863, de 16 de setembro de 2009; dispõe sobre regimento interno da SMSU;		
Decreto 50.864, de 17 de setembro de 2009; dispõe sobre homenagens no âmbito da GCM;		
Decreto 50.978, de 06 de novembro de 2009; dispõe sobre insígnias em uso em uniformes da GCM;		
Decreto 51.041, de 19 de novembro de 2009; dispõe sobre curso de formação de comando da GCM;		
Decreto 51.379, de 31 de março de 2010; introduz alterações na estrutura da SMSU;		
Decreto 51.506, de 19 de maio de 2010; regulamenta concurso de acesso aos integrantes da GCM;		
Decreto 51.646, de 20 de julho de 2010; aprova o regulamento dos uniformes da GCM;		
Decreto 51.788, de 15 de setembro de 2010; altera a Gratificação pelo Regime especial de trabalho policial - RETP;		
Decreto 51.904, de 04 de novembro de 2010; regulamenta a atuação da Corregedoria Geral da GCM;		
Decreto 52.179, de 14 de março de 2011; altera a composição do GGI-M criado pelo Decreto 49.071/2007;		
Decreto 52.398, de 07 de junho de 2011; dispõe sobre a regulamentação da Gratificação de Comando;		
Decreto 52.649, de 15 de setembro de 2011; regulamenta a concessão de Gratificação de função em regiões estratégicas;		
Decreto 52.831, de 02 de dezembro de 2011; regulamenta a concessão de prêmio em desempenho em Segurança Urbana;		
Decreto 52.876, de 27 de dezembro de 2011; delega competência ao Secretário de Segurança Urbana, para autorizar doação de mercadorias apreendidas;		
Decreto 53.080, de 10 de abril de 2012, estabelece os símbolos representativos do CFSU;		
Decreto 53.178, de 04 de junho de 2012; cria a Inspetoria Regional Consolação/Pacaembu;		
Decreto 53.295, de 17 de julho de 2012, disciplina a situação dos servidores readaptados do quadro da GCM;		
Decreto 53.296, de 17 de julho de 2012; regulamenta o concurso de acesso dentro do quadro da GCM;		
Decreto 53.436, de 25 de setembro de 2012; introduz alterações em legislação atinente à estrutura da GCM;		
Decreto 53.742, de 21 de fevereiro de 2013; estabelece e padroniza procedimentos da Defesa Civil;		
Decreto 53.929; de 21 de maio de 2013; dispõe sobre a obrigatoriedade de declaração de bens e valores;		
Decreto nº 54041; de 26 de junho de 2013; dispõe sobre prêmio de desempenho em segurança urbana;		





Descrição	Sigla	Data de Inativação
38	SMSU	
<b>Descrição da Atribuição</b>		
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA</b>		
Estabelecer as políticas, diretrizes e prioridades dos programas de segurança urbana no Município de São Paulo, utilizando-se de relação com os órgãos de segurança estaduais e federais, visando ação integrada no Município de São Paulo, inclusive com planejamento e integração das comunicações e utilização de dados estatísticos das polícias estaduais para estabelecer prioridades das ações de segurança urbana municipal.		
Auxiliar na fiscalização e atividades decorrentes, exercidas pelas demais unidades de segurança federais, estaduais e municipais.		
Gerenciar a integração de seus órgãos, bem como examinar e opinar sobre as medidas propostas para a área de Segurança Urbana, adotar políticas de proteção preventiva e comunitária, com ações diretas, aumentando a segurança e melhorando a qualidade dos serviços prestados.		
Planejar, executar e propor prioridades para realização do policiamento investigativo, preventivo e ostensivo realizado pelos órgãos de segurança pública que atuam no Município de São Paulo.		
Estabelecer ações, convênios e parcerias com entidades nacionais ou estrangeiras que exerçam atividades destinadas a estudos e pesquisas de interesse da segurança urbana. Contribuir para a prevenção e a diminuição da violência e da criminalidade, promovendo a mediação e buscando a solução de conflitos sociais que por sua natureza possam dar origem à violência, à criminalidade e ao vandalismo, alcançando o respeito aos direitos fundamentais dos cidadãos.		
<b>GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE SÃO PAULO</b>		
Planejar e executar a política municipal de segurança urbana.		
Propor prioridades para policiamento investigativo, preventivo e ostensivo, realizado pelos órgãos de segurança pública que atuam no Município de São Paulo.		
Implantar postos estratégicos de acordo com o interesse da segurança urbana, incluindo-se a proteção dos bens, serviços e instalações municipais.		
Auxiliar na fiscalização e atividades decorrentes exercidas pelas demais unidades de segurança federais, estaduais e municipais.		
<b>CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE SÃO PAULO</b>		
Realizar inspeção e correição nas Unidades da Guarda Civil Metropolitana. Apurar e apreciar as representações a respeito de atuação irregular dos servidores integrantes do Quadro de Profissionais da Guarda Civil Metropolitana. Promover investigação a respeito de comportamento ético, social e funcional dos candidatos a cargos na GCM, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis. Instaurar sindicâncias em geral; procedimentos especiais de exoneração em estágio probatório; inquéritos administrativos. Aplicar suspensão preventiva. Decidir quanto à absolvição, repreensão ou suspensão, abrandamento de penalidades, suspensão ou demissão nos casos previstos nos itens 1 a 3 da alínea "c" do Inciso III do Art. 6º da Lei 13.396/02. Assistir ao Secretário Municipal de Segurança Urbana nos assuntos disciplinares.		
<b>COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL</b>		
Coordenar e gerenciar o Sistema Municipal de Defesa Civil, bem como as situações de desastres e calamidades públicas, compreendendo ações preventivas e recuperativas, de apoio operacional de busca e salvamento e ações assistenciais.		
Gerenciamento do PPDC anual - Plano de Prevenção de Defesa Civil, relacionado ao período de chuva - 1º de novembro a 15 de abril.		
<b>SUPERVISÃO GERAL DAS JUNTAS DO SERVIÇO MILITAR</b>		
Coordenar e gerenciar o serviço de alistamento obrigatório para prestação de serviço militar;		
Prestar auxílio as Forças Armadas na realização de eventos ligados ao alistamento.		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
--	------------------	--------------	---------------------------

39	Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial	SMPIR	
----	--	-------	--

**Descrição da Legislação**

Lei n.º 15.764/2013 - Criação da Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial.



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
39	Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial	SMPIR	
	<b>Descrição da Atribuição</b> Formular, coordenar e articular políticas e diretrizes para a promoção da igualdade racial e avaliação das políticas públicas de ações afirmativas da promoção dos direitos dos indivíduos e grupos étnicos raciais, com ênfase na população negra, que sofreram injustiças históricas e sofrem de desigualdades sociais motivadas pela discriminação racial e demais formas e intolerância.		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
--	------------------	--------------	---------------------------

40 Secretaria Municipal de Relações Governamentais

SMRG

**Descrição da Legislação**

Artigos 26 a 37 da Lei Nº 15.764, de 27 de maio de 2013 - Dispõe sobre a criação e alteração da estrutura organizacional das Secretarias Municipais que especifica, cria a Subprefeitura de Sapopemba e institui a Gratificação pela Prestação de Serviços de Controladoria.

Decreto nº 53.796, de 26 de março de 2013 - Cria o Conselho da Cidade de São Paulo.

Decreto nº 54.156, de 1º de agosto de 2013 - Regulamenta os artigos 34 e 35 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013, que dispõem sobre a criação, composição e atribuições do Conselho Participativo Municipal em cada Subprefeitura.



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

Descrição	Sigla	Data de Inativação
40	SMRG	
<b>Descrição da Atribuição</b>		
1 - realizar a condução do relacionamento do Governo com a Câmara Municipal e os partidos políticos.		
2 - coordenar as ações e assuntos de natureza parlamentar e de relacionamentos com outras instâncias legislativas e prefeituras.		
3 - atender e gerir as demandas da sociedade civil organizada determinadas pelo Prefeito.		
4 - autorizar o afastamento de servidores e empregados públicos municipais da Administração Direta, das Autarquias e Fundações para as esferas Federal, Estadual, Distrital e para outros municípios, nos casos e condições previstos na legislação municipal.		
5 - autorizar o afastamento dos servidores da Administração Direta para a Administração Indireta do Município de São Paulo, para o Tribunal de Contas do Município e para a Câmara Municipal.		
6 - aprovar, previamente à formalização dos pedidos às autoridades competentes, as solicitações de afastamento de servidores e empregados públicos da Administração Direta, Indireta ou Fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros municípios para prestar serviços na Prefeitura do Município de São Paulo.		
7 - conhecer e opinar nas propostas de denominação de vias e logradouros públicos, relativamente às indicações dos homenageados.		
8 - opinar sobre o apoio da Prefeitura à realização de eventos turísticos, culturais e cívicos, de interesse do Gabinete do Prefeito.		
9 - opinar sobre o mérito social de associações e fundações nos pedidos de declaração de utilidade pública formulados nos termos da legislação específica, quando:		
a) não houver correlação das atividades ou finalidades das associações ou fundações com algum órgão municipal;		
b) houver conflito de competência entre as Secretarias Municipais na matéria;		
c) a análise das Secretarias Municipais não for conclusiva ou restar prejudicada por força de determinações da legislação pertinente;		
d) a prestação de serviços da entidade esteja voltada apenas para parcela da coletividade.		
10 - Prover o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento do colegiado do Conselho da Cidade.		
11 - Prover o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento dos 32 Conselhos Participativos Municipais.		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
76	<p>Fundo Municipal de Despesas da Câmara Municipal</p> <p><b>Descrição da Legislação</b></p> <p>Lei 13.548/2003 - Instituí o Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo.</p> <p>Lei 15.501/2011 - Altera o dispositivo da Lei nº 13.548, de 1 de abril de 2.003, que instituí o Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo.</p> <p>ATO 847/2004 - Estabelece rotinas para a implantação e o controle do Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo e fixa seu plano de Ação.</p>	FCMSP	



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
--	------------------	--------------	---------------------------

76 Fundo Municipal de Despesas da Câmara Municipal

FCMSP

**Descrição da Atribuição**

Prover as condições necessárias para a expansão e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo.



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

Descrição	Sigla	Data de Inativação
-----------	-------	--------------------

77 Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas

FTCMSP

**Descrição da Legislação**

Lei 15.025 - 10/11/2009 - Institui o Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

Lei 15.500 - 12/12/2011 - Altera dispositivos da Lei 15.025, de 10 de novembro de 2009, que institui o Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.





**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

Descrição	Sigla	Data de Inativação
<p>77 Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas</p> <p><b>Descrição da Atribuição</b></p> <p>Prover as condições necessárias para a expansão e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no âmbito do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, em especial quanto à:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1 - modernização técnico-administrativa;</li><li>2 - treinamento, aperfeiçoamento, capacitação e qualificação profissional de servidores;</li><li>3 - programas de esclarecimento à sociedade sobre as atividades desenvolvidas;</li><li>4 - aquisição de serviços, produtos e materiais que se fizerem necessários para o desenvolvimento de suas atividades;</li><li>5 - remuneração e pagamento de viagens e estadias para convidados que ministrarem palestras ou aulas em cursos e outros eventos realizados pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo e pela Escola Superior de Gestão e Contas Públicas;</li><li>6 - realização de cursos e outros eventos destinados a propiciar o aprimoramento técnico-profissional de servidores públicos e de segmentos da sociedade;</li><li>7 - aquisição e confecção de placas, diplomas, certificados e outros, a serem ofertados a palestrantes, docentes e personalidades ilustres.</li></ol>	FTCMSP	



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
--	------------------	--------------	---------------------------

78 Secretaria Municipal de Licenciamento

SEL

**Descrição da Legislação**

Lei Municipal 15.764 de 27 de maio de 2013 dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Licenciamento



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
78	Secretaria Municipal de Licenciamento <b>Descrição da Atribuição</b> Administração da Secretaria Municipal de Licenciamento	SEL	



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

Descrição	Sigla	Data de Inativação
79	SMPM	
<b>Descrição da Legislação</b>		
LEI 13.280 - 08/1/2002 - Dispõe sobre a criação da Casa Municipal de Apoio a Mulher.		
DECRETO 28.245-10/11/1989-Cria a Coordenadoria Especial da Mulher, e da outras providências.		
DECRETO 32.335 - 25/09/1992 - Cria na condição de Projeto-Piloto, a Casa Eliane de Grammont e a Casa Abrigo Helenira Rezende de Souza Nazareth, e dá outras providências.		
DECRETO 41.985 - 14/05/2002 Regulamenta a Lei nº 13.280, de 8 de Janeiro de 2002, que dispõe sobre a criação da Casa Municipal de Apoio à Mulher.		
DECRETO 44.149 - 24/11/2003 - Cria a Casa Brasilândia - Centro de Atendimento à Mulher, vinculada à Coordenadoria Especial da Mulher - CEM, da Secretaria do Governo Municipal.		
DECRETO 48.495 - 05/07/2007 - Institui o Programa de Enfrentamento a Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e atribui a coordenação a SEPP.		
DECRETO 49.135 - 15/01/2008 - Cria os Centros de Cidadania da Mulher, vinculando-os às Subprefeituras de Parelheiros, Itaquera, Perus, Capela do Socorro e Santo Amaro.		
DECRETO 51.915 - 09/11/2010 - Vincula os Centros de Cidadania da Mulher instituídos pelo Decreto nº 49.135 à Coordenadoria da Mulher da SMPP.		
PORTARIA 630 - 09/01/2001 - Disciplina os Procedimentos que deverão ser adotados para a Casa Abrigo Helenira Rezende de Souza Nazareth conforme previsto no artigo 5º do Decreto nº 40.533/01 - Regime de Adiantamento.		
LEI nº 15.764, - 27 /05/ 2013 - Esta lei dispõe sobre a criação das Secretarias Municipal de Políticas para as Mulheres.		
Portaria Intersecretarial nº 043/SMDHC/SMPPIR/SMPM/2013 - Transfere as atribuições e responsabilidades de ordenações de despesas e dos atos de execuções orçamentárias da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania SMDHC para Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SMPM.		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
-----------	-------	--------------------

79 Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

SMPM

**Descrição da Atribuição**

Descrição da Atribuição

- I - assessorar a Administração Pública Municipal;
- II - elaborar o planejamento de gênero que contribuía na ação do governo municipal com a promoção da igualdade entre os sexos;
- III - articular, promover e executar programas de cooperação entre organismo nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;
- IV - articular as políticas transversais de gênero do governo municipal;
- V - implementar e coordenar políticas de proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade;
- VI - implementar, coordenar, monitorar e avaliar o Plano Municipal de Políticas para as mulheres;
- VII - assegurar a transversalidade das políticas para as mulheres, a partir de programas desenvolvidos em parceria com os demais órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;
- VIII - implementar programas para a construção da autonomia econômica das mulheres;
- IX - estabelecer ações visando ao fortalecimento e à participação das organizações do movimento de mulheres;
- X - estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, com vistas a promover projetos voltados à implementação de políticas para as mulheres;
- XI - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

- Gabinete do Secretário;
- Coordenação de Enfrentamento à Violência;
- Coordenação de Autonomia Econômica das Mulheres;
- Supervisão de Equipamentos;
- Supervisão de Administração e finanças



Descrição	Sigla	Data de Inativação
-----------	-------	--------------------

80 Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia

FUNDATEC

**Descrição da Legislação**

- Lei 15.509, de 15/12/2011 - Institui o regime de subsídio para os cargos em co-missão e funções de confiança.

Lei nº 13.806, publicada em 11 de maio de 2004 - Institui a Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia e cria unidades de ensino, pesquisa e extensão a ela vinculadas;

Lei nº 13.865, publicada em 01 de julho de 2004 - Dispõe sobre os quadros provisórios de pessoal da Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia e da unidade de ensino, pesquisa e extensão que especifica, e altera dispositivos da Lei nº 13.806, de 10 de maio de 2004;

Lei nº 15.362, publicada em 24 de março de 2011 - Dispõe sobre a representação judicial e contratação de pessoal da Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia.

Decreto nº 44.963, publicado em 03 de julho de 2004 - Aprova o Estatuto da Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia;

Decreto nº 46.015, publicado em 01 de julho de 2005 - Altera o Estatuto da Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia;

Lei nº 15.453/2011 - Dispõe sobre a alteração das formas de provimento dos empregos públicos que especifica, da Escola Técnica de Saúde Pública Prof. Makiguti, da Fundação Paulistana

Decreto nº 49.143, publicado em 16 de janeiro de 2008 - Dispõe sobre a denominação da Escola Técnica de Saúde Pública Cidade Tiradentes, vinculada à Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia;

Decreto nº 51.820, publicado em 27 de setembro de 2010 - Dispõe sobre a fusão das Secretarias Municipais de Planejamento e de Modernização, Gestão e Desburocratização, tornando-se a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, com isso a Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia passa a ser vinculada a Sempla;

Decreto nº 52.069, publicado em 05 de janeiro de 2011 - Atribui à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão a realização de licitações e contratação de serviços da Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia;

Decreto nº 52.099 publicado em 21 de janeiro de 2011 - Atribui à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão atividades de apoio ligadas à Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia.

Portaria nº 2, publicada em 29 de julho de 2011 - Dispõe sobre a comissão de recebimento de materiais e serviços na Escola Técnica de Saúde Pública - Prof. Makiguti.

Considerando as legislações acima, e as designações abaixo publicadas:

- DOC 10/05/13: Cessação da designação da Maria Cristina Lopes Victorino e Designação de Mariana Neubern de Souza Almeida, como Diretor Geral da FUNDATEC e retificado no DOC de 11/05/13 para constar a partir de 02/05/13 (Portarias 144 e 145/13-PREF.G);

- DOC 05/07/13: Designação da Sra. Leda Maria Paulani para exercer a função de Di-retora Presidente da Fundatec (Portaria 208-PREF.G),



Descrição	Sigla	Data de Inativação
80	Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia <b>Descrição da Atribuição</b> 1 - Promover o desenvolvimento e a manutenção do ensino técnico profissionalizante,  2 - Promover o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa aplicada;  3 - Prestar serviços de assessoria e consultoria a órgãos públicos e privados nas áreas de sua atuação, para atendimento às demandas da população e do mercado, em sintonia com as políticas públicas, planos e programas de desenvolvimento metropolitano.  4 - Garantir, por meio de processo seletivo, cursos técnicos, gratuitos, aos municípios habilitados para atender à demanda profissional das regiões do Município de São Paulo.  5 - Aprimorar a formação de docentes, promovendo cursos e palestras e intercâmbio entre esses profissionais e os das autarquias de saúde e os de profissionais de informática.  6 - Investir na qualificação dos profissionais da área administrativa, através de cursos, palestras e intercâmbio entre profissionais de outros órgãos da administração direta e indireta.	FUNDATEC



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

Descrição	Sigla	Data de Inativação
81	AMLURB	
<b>Descrição da Legislação</b>		
LEI Nº 13.430 de 13/09/02 (Retificada em 09/11/02) Plano Diretor Estratégico. (PI 290/02)		
LEI nº 13.478 de 30/12/02 Dispõe sobre organização Sist. Limp. Urb. Mun. SP; cria / estrutura órgão regulador; autoriza poder público delegar execução dos serviços públicos mediante concessão / permissão; institui Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS, Taxa de Fiscalização dos Serviços de Limpeza Urbana - FISLURB; cria o Fundo Municipal de Limpeza Urbana - FMLU. (pl 685/02)		
LEI Nº 13.522 de 19/02/03 Dá nova redação a dispositivos e aos anexos I, III, IV e VI Lei nº 13.478/02, dispõe sobre organização Sistema Limpeza Urbana; cria / estrutura órgão regulador; autoriza poder público delegar execução serviços mediante concessão / permissão; institui TRSD, TRSS, FISLURB; cria FMLU, e dá outras providências. (pl 2/03)		
LEI Nº 13.699, de 24/12/03 Disciplina o fator de correção social ("fator k") da TRSD, a que se refere o artigo 92 da lei nº 13.478/02, alterada pela Lei nº 13.522/03; estende o referido fator relativamente a TRSS, também instituído pelo mesmo diploma legal, e dá nova redação a seus artigos 86 e 248.		
LEI Nº 13.782, de 11/02/04 Dá nova redação ao artigo 139 da Lei nº 13.478, de 30 de Dezembro de 2002, alterada pela Lei 13.522, de 19 de Fevereiro de 2003, e dá outras providências.		
LEI No 14.015, de 28/6/05, dispõe sobre o descarte e reciclagem de misturas asfálticas dos pavimentos urbanos municipais e da outras providências. (PL 306/04)		
DECRETO Nº 42.992, de 20/03/03 Regulamenta disposições da Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, alterada pela Lei nº 13.522, de 19 de fevereiro de 2003, que instituiu a Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD e a Taxa de Resíduos Sólidos de Serviço de Saúde - TRSS, relativamente ao procedimento tributário.		
DECRETO Nº 43.214, de 19/05/03 Introdz modificações no Decreto nº 42.992, de 20 de Março de 2003, que regulamentou a Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, alterada pela Lei nº 13.522, de 19 de fevereiro de 2003, que instituiu a TRSD e a TRSS, relativamente ao procedimento tributário.		
DECRETO Nº 43.271, de 26/05/03 Regulamenta o Fundo Municipal de Limpeza urbana - FMLU, instituído pelo artigo 79 da Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, alterada pela Lei nº 13.522, de 19 de fevereiro de 2003.		
DECRETO Nº 44.700, de 30/04/04 Regulate a lei nº 13.699/03, que disciplina o fator de correção social ("fator k") da TRSD, a que se refere ao artigo 92 da Lei nº 13.478/02, alterada pela Lei nº 13.522, e estende o referido fator relativamente a TRSS, também instituída pelo mesmo diploma legal.		
DECRETO Nº 45.265, de 10/09/04 Regulamenta o parágrafo 1º do artigo 139 da Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, acrescido pela Lei nº 13.782, de 11 fevereiro de 2004.		
DECRETO Nº 45.294, de 17/09/04 Aprova o regulamento da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB e estabelece o procedimento de sua implantação.		
DECRETO Nº 45.668, de 29/12/04 Regulamenta os artigos 123 e 140 da Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, que dispões sobre a organização do Sistema de Limpeza Urbana no Município de São Paulo, e dá outras providências.		
DECRETO Nº 45.796, de 23/03/05 Prorroga o prazo previsto no parágrafo único do artigo 12		
DECRETO Nº 45.801 de 29/03/05 Prorroga o prazo previsto no artigo 26 do Decreto nº 45.668, de 29/12/04, que regulamenta os artigos 123 e 140 da Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a organização do Sistema de Limpeza Urbana no Município de São Paulo.		
DECRETO Nº 45.885 de 09/05/05 Regulamenta disposições da Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, alterada pela Lei, 13.522, de 19 de fevereiro de 2003, relativas à cobrança da Taxa de Fiscalização dos Serviços de Limpeza Urbana - FISLURB.		
DECRETO Nº 46.004 de 29/06/05 Altera o Decreto nº 45.668 de 29 de dezembro de 2004, que regulamenta os artigos 123 e 140 da Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a organização do Sistema de Limpeza Urbana no Município de São Paulo.		
DECRETO No 46.594, de 3/11/05 Regulamenta a coleta, o transporte, o tratamento e a disposição final de resíduos inertes, de que trata a lei n. 13478, de 30 de dezembro de 2002, com as alterações subsequentes. obs.: republicação dos anexos I, II, III, IV e V, conf. DOC de 05/11/05 - P.6		
DECRETO Nº 46.777, DE 12/12/05 Acrescenta § 5º ao artigo 4º e prorroga o prazo previsto no "caput" do artigo 39, ambos do Decreto nº 46.594, de 3 de novembro de 2005, que regulamenta a coleta, o transporte, o tratamento e a disposição final de resíduos inertes de que trata a Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, com as alterações subsequentes.		
DECRETO Nº 46.958 de 01/02/06 fixa competências relativas à fiscalização das posturas municipais previstas na Lei n.13.478, de 30 de dezembro de 2002, e respectivas alterações posteriores, a qual dispõe sobre a organização do Sistema de Limpeza Urbana do município de São Paulo.		
DECRETO Nº 47.145, de 29/03/06 Regulamenta o Termo de Compromisso Ambiental - TCA, instituído pelo artigo 251 e seguintes da Lei nº 13.430, de 13 de setembro de 2002 (Plano Diretor Estratégico).		
DECRETO No 47.839, de 1/11/06 Altera disposição e anexos do Decreto 46.594, de 3 de novembro de 2005, com a redação		





Descrição	Sigla	Data de Inativação
81	AMLURB	
<p>Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Munic.de Limpeza Urbana dada pelo Decreto 46.777, de 12 de dezembro de 2005.</p>		
<p>DECRETO Nº 47.937, de 30/11/06 Dá nova redação ao "caput" do artigo 4º do Decreto nº 47.145, de 29 de março de 2006, que regulamenta o Termo de Compromisso Ambiental - TCA, instituído pelo artigo 251 e seguintes da Lei nº 13.430, de 13 de setembro de 2002 (Plano Diretor Estratégico).</p>		
<p>DECRETO No 48.251, de 04/04/07 Da nova redação ao Artigo 1. do Decreto n. 45.668, de 29 de dezembro de 2004.</p>		
<p>DECRETO Nº 49.509, de 20/05/08 Concede novo prazo para a apresentação de Auto de Licença de Funcionamento nas hipóteses previstas nos §§ 1º e 2º do artigo 8º do Decreto nº 46.594, de 3 de novembro de 2005, com a redação dada pelos Decretos nº 46.777, de 12 de dezembro de 2005, e nº 47.839, de 1º de novembro de 2006, nos casos de pendência de processos de regularização das respectivas edificações.</p>		
<p>DECRETO No 51.907, de 05/11/10 Estabelece prazo e normas para cadastramento dos grandes geradores de resíduos sólidos a que se referem os Arts 140, 141 e 142 da Lei n. 13.478, de 30/12/2002; Dispõe sobre as ações fiscalizatórias a serem adotadas nos casos de infração; Dá nova redação aos Arts 1 e 3 do Decreto n. 46.958, de 01/02/2006.</p>		
<p>DECRETO No 53.316, de 26/7/12 Dispõe sobre o efetivo funcionamento da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana AMLURB e a extinção do Departamento de Limpeza Urbana LIMPURB.</p>		
<p>DECRETO No 53.323, de 30/7/2012 Aprova o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de São Paulo.</p>		
<p>DECRETO Nº 53.682, de 28/12/12 Dispõe sobre a extinção do Departamento de Limpeza Urbana - LIMPURB, da Secretaria Municipal de Serviços, e dos respectivos cargos de provimento em comissão.</p>		
<p>DECRETO Nº 53.700, de 18/01/13 Declara nulo o Decreto nº 53.682, de 28 de dezembro de 2012, que extinguiu o Departamento de Limpeza Urbana - LIMPURB, da Secretaria Municipal de Serviços, e os respectivos cargos de provimento em comissão; dispõe sobre o efetivo funcionamento da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB.</p>		
<p>DECRETO Nº 53.889, de 08/05/13 Regulamenta o Termo de Compromisso Ambiental - TCA, instituído pelo artigo 251 e seguintes da Lei nº 13.430, de 13 de setembro de 2002 (Plano Diretor Estratégico).</p>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
81 Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Munic.de Limpeza Urbana <b>Descrição da Atribuição</b> 1 - Implementar a política governamental para o Sistema de Limpeza Urbana e as metas e objetivos do Plano Diretor de Resíduos Sólidos; 2 - proteger os direitos dos usuários; 3 - elaborar e propor ao Poder Executivo as medidas de política governamental que considerar cabíveis; 4 - expedir normas quanto à outorga, prestação e fruição dos serviços de limpeza urbana; 5 - organizar e fiscalizar a prestação dos serviços de limpeza urbana; 6 - impor as sanções cabíveis às infrações ao disposto nesta lei; 7 - reprimir as infrações praticadas contra os direitos dos usuários do Sistema de Limpeza Urbana; 8 - editar atos de outorga e extinção do direito de exploração dos serviços prestados mediante concessão ou permissão; 9 - determinar ao operador em regime público que preste serviços de interesse social, mediante remuneração justa; 10 - celebrar e gerenciar contratos de concessão ou atos de permissão, controlando e fiscalizando o serviço prestado no regime público, aplicando sanções e realizando intervenções; 11 - recomendar ao Poder Executivo a intervenção na concessão, na forma desta lei, bem como adotar as medidas necessárias à sua concretização; 12 - arrecadar a Taxa de Fiscalização dos Serviços de Limpeza Urbana, em articulação com os demais órgãos municipais, na forma desta lei; 13 - fiscalizar a arrecadação da Taxa de Remoção de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, em articulação com os demais órgãos municipais, na forma desta lei; 14 - fiscalizar a arrecadação da Taxa de Remoção de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS, em articulação com os demais órgãos municipais, na forma desta lei; 15 - gerir o Fundo Municipal de Limpeza Urbana - FMLU, nos termos do disposto nesta lei; 16 - dispor sobre as condições de credenciamento e de suspensão de credenciamento dos operadores; 17 - credenciar e manter atualizado o cadastro dos operadores de limpeza urbana; 18 - expedir normas visando a regular a prestação, no regime privado, dos serviços integrantes do Sistema de Limpeza Urbana; 19 - expedir e extinguir autorização para a prestação dos serviços, no regime privado, dos serviços integrantes do Sistema de Limpeza Urbana; 20 - definir as modalidades de serviços de limpeza urbana prestados no regime privado, conforme sua origem, abrangência, periculosidade e outros critérios; 21 - estabelecer parâmetros quantitativos e qualitativos para a prestação dos serviços de limpeza urbana; 22 - expedir normas e padrões a serem cumpridos pelos operadores quanto aos equipamentos que utilizarem; 23 - fiscalizar a geração, o acondicionamento, o armazenamento, a utilização, a coleta, o trânsito, o tratamento e o destino final de material radioativo empregado em finalidades de cunho medicinal, de pesquisa e industrial, bem como substâncias, produtos e resíduos em geral, prevenindo seus efeitos sobre a população; 24 - participar da elaboração, em articulação com as autoridades competentes, da política ambiental para o Sistema de Limpeza Urbana; 25 - exercer o poder de polícia no âmbito do Sistema de Limpeza Urbana sobre os serviços e as condutas dos operadores e usuários; 26 - fazer respeitar as posturas municipais e coibir infrações dos usuários; 27 - coibir a prestação clandestina dos serviços de limpeza urbana, aplicando as sanções cabíveis; 28 - submeter ao Chefe do Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Serviços - SES, propostas de declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação ou instituição de servidão administrativa, dos bens necessários à implantação ou manutenção de serviço no regime público; 29 - arrecadar e aplicar suas receitas, observado o disposto nesta lei; 30 - decidir quanto à celebração, alteração ou extinção de seus contratos, bem como quanto à contratação, nomeação, exoneração e aplicação de sanções disciplinares a seus servidores, realizando os procedimentos necessários, na forma que dispuser a regulamentação; 31 - adquirir, administrar e alienar seus bens; 32 - formular sua proposta de orçamento, encaminhando-a à Secretaria de Serviços - SES; 33 - aprovar seu regimento interno; 34 - elaborar o Plano Anual de Trabalho, o Plano Plurianual de Investimento, o Plano Diretor de Recursos e enviá-los à Secretaria de Serviços - SES e ao Chefe do Executivo; 35 - deliberar na esfera administrativa quanto à interpretação da legislação relativa ao Sistema de Limpeza Urbana; 36 - compor administrativamente ou resolver por meio de arbitragem os conflitos de interesses entre operadores e entre operadores e usuários; 37 - promover a interação com os demais órgãos reguladores de limpeza urbana ou com órgãos municipais, estaduais e federais de natureza ambiental. 38 - promover o relacionamento com as demais entidades governamentais federais, estaduais e municipais, 39 - elaborar suas normas e aplicar a política de limpeza urbana, em consonância com as políticas nacionais, estaduais e municipais de saúde pública, desenvolvimento urbano, meio ambiente, recursos hídricos, saneamento e educação; 40 - articular a sua atuação com o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, com vistas à proteção e defesa dos direitos dos usuários do serviço de limpeza urbana.	AMLURB	



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
--	------------------	--------------	---------------------------

83 Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo

COHAB

**Descrição da Legislação**

Sociedade Anônima de Economia Mista, constituída em conformidade com a Lei Municipal N° 6.738, de 16/11/65, com alterações introduzidas pela Lei 8.310 de 27/10/1975.



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	COHAB	
	<p><b>Descrição da Atribuição</b></p> <p>Estudar os problemas de habitação, principalmente popular, planejar e executar soluções em coordenação com diferentes órgãos públicos ou privados, municipais ou não, visando tornar acessível às classes de menor renda a aquisição ou construção de casa própria;</p> <p>Adquirir terrenos, destinados a construção ou a venda (lotes urbanizados); adquirir ou construir unidades habitacionais, comerciais ou não, e equipamentos comunitários; executar obras de infra-estrutura básica, promover a respectiva alienação e Permissão de uso a Título Precário e Gratuito ou Oneroso, e Cessão, no que se refere às unidades comerciais e equipamentos; conceder ou transferir financiamentos a proprietários de terrenos para construção de habitações ou melhorias existentes, obedecidas em tudo as limitações da legislação própria e as normas da COHAB-SP.</p>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
84 Fundo Municipal de Saúde	FMS	
<b>Descrição da Legislação</b>		
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13 DE SETEMBRO DE 2000 Altera os arts. 34, 35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde.		
LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012 Regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993.		
LEI 10.869 17/7/1990 Dispõe sobre a estrutura dos Distritos de Saúde de Campo Limpo e de Ermelino Matarazzo, da Secretaria Municipal da Saúde; cria cargos, e dá outras providências		
LEI 10.944 18/1/1991 cria em todos os Pronto-Socorros Municipais um serviço de farmácia, que deverá funcionar 24 horas por dia, para fornecimento de remédios a título gratuito, aos pacientes atendidos		
LEI 10.955 28/1/1991 Dispõe sobre a estrutura dos Distritos de Saúde de Vila Maria, Butantã, Sapopemba e Vila Matilde da Secretaria Municipal da Saúde, cria cargos, e dá outras providências.a		
LEI 12.546 7/1/1998 Dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, e dá outras providências.		
LEI 13.271 4/1/2002 Descentralização das ações e serviços de saúde no Município de São Paulo, com a criação de entidades autárquicas hospitalares de regime especial. -Regulamentos e Alterações LEI 13.861/04		
LEI 13.563 24/4/2003 Fundo Municipal de Saúde - FMS, revoga a LEI n. 10830, de 4 de janeiro de 1990, e dá outras providências.		
LEI 13.716 7/1/2004 Estrutura e a criação de cargos de provimento em comissão dos CEI'S e das unidades de saúde municipais; altera a LEI 13325/02, que institui os conselhos gestores nas unidades de saúde e nos distritos de saúde; autoriza realocação de recursos, e dá outras providências.-Regulamentos e Alterações DECRETOS 44.665/04 e LEI 13.864/04		
LEI 13.780 11/02/2004. Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Atenção à Saúde do Escolar e dá outras providências.		
LEI 14.074 21/10/2005 Institui no âmbito de cada Unidade Básica de Saúde (UBS) o atendimento especializado na prevenção do câncer.		
LEI 14.084 27/10/2005 Dispõe sobre a instituição do programa cestão de medicamentos.		
LEI 14.132 24/1/2006 Dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais. Regulamentos e Alterações Lei 14.482/07		
LEI 14.159 16/5/2006 Dispõe sobre o pagamento da ajuda de custo que especifica aos agentes de campo que vierem a atuar em campanhas de imunização ou campanhas emergenciais de Saúde pública; acrescenta o inciso XI ao artigo 2º da LEI 10.513/88.		
LEI 14.671 14/01/2008. Cria Programa Municipal de Reabilitação da Pessoa com Deficiência Física e Auditiva.		
LEI 14.672 14/01/2008. Cria o Programa de Cadastro de Profissionais Portadores de Necessidades Especiais, no âmbito da Prefeitura do Município de São Paulo, para os fins que especifica.		
LEI 14.669 15/01/2008. Altera estrutura/atribuições das Autarquias Hospitalares Municipais Regionais, atribui competência a PGM para representar judicialmente o IPREM.		
LEI 14.682 31/01/2008. Institui o Programa Qualidade de Vida com Medicinas Tradicionais e Práticas Integrativas em Saúde.		
LEI 14.725 16/05/2008. Institui Programa de Vacinação Domiciliar aos Idosos impossibilitados no deslocamento até os locais de vacinação.		
LEI 14.730 27/05/2008. Altera Lei 10.912 que reorganiza a residência médica em SMS, amplia número de Bolsas concedidas, cria níveis R5 de residência médica.		
Lei 14.846, de 08/10/08.		
Altera o art. 1º da Lei nº 13.285, de 09/01/2002, que cria o Programa de Prevenção a Diabetes e à Anemia Infantil, na Rede Municipal de Ensino.		
Lei 14.872, de 31/12/08.		
Dispõe sobre a ampliação dos períodos da licença-gestante, da licença por adoção e da licença-maternidade especial.		
Lei 14.876, de 05/01/09.		
Dispõe sobre a alteração de dispositivos das Leis nº 13.271, de 5 de janeiro de 2002, nº 13.652, de 25 de setembro de 2003, nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007, nº 14.709, de 3 de abril de 2008, nº 14.713, de 4 de abril de 2008, e nº 14.715, de 8 de abril de 2008, e a contratação de pessoal, por tempo determinado, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde e Autarquia Hospitalar Municipal.		
Lei 14.899, de 06/02/09.		
Institui no Município de São Paulo a Quinzena Municipal de Doação de Sangue.		
Lei 14.903, de 06/02/09.		
Dispõe sobre a criação do Programa de Produção de Fitoterápicos e Plantas Medicinais no Município de São Paulo.		
Lei 14.904, de 06/02/09.		
Institui o Programa de Prevenção à Gravidez Precoce no Município de São Paulo.		
Lei 14.905, de 06/02/09.		
Cria o Programa de Envelhecimento Ativo.		
Lei 14.959, de 16/07/09.		
Institui o Programa de Divulgação dos Serviços relativos à Saúde da Mulher.		
DECRETO 27.724 6/4/1989 Altera a denominação, reorganiza a Secretaria de Higiene e Saúde - SHS, e dá outras providências. Regulamentos e Alterações DECRETOS 29.147/90, 30.371/91 e 31.476/92		
DECRETO 28.625 30/3/1990 Cria o centro de formação dos trabalhadores da Saúde - CEFOR, e dá outras providências		
DECRETO 30.394 18/10/1991 Revoga o DECRETO n.º 30.371, de 14 de outubro de 1991, que alterou a redação do DECRETO n.º 27.724, de 06 de abril de 1989, e dá outras providências.		
DECRETO 31.476 27/4/1992 Inclui unidades no anexo III do DECRETO 27.724, de 06 de abril de 1989, e dá outras providências retificação em diário oficial de 31 de dezembro de 1992, acrescentando-se a alínea "f" no artigo 15, dando-se		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
84 Fundo Municipal de Saúde nova redação à alínea "c" do artigo 16, bem como no que tange ao capítulo v e artigo 31 DECRETO 32.773 10/12/1992 consolida as disposições relativas à organização da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, e dá outras providências. Regulamentos e Alterações DECRETOS 33.105/93, 33.165/93, 33.368/93, 33.650/93, 33.826/93, 36.127/96, 37.700/98 e 42.120/02 DECRETO 37.330 16/2/1998 Regulamenta a LEI 12.546, de 07 de janeiro de 1998, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde do Município de São Paulo, e dá outras providências. Regulamentos e Alterações DECRETOS 37.360/98, 38.000/99 e 38.756/99 DECRETO 40.498 27/4/2001 Reintegração de unidades de saúde na administração direta. DECRETO 40.660 24/5/2001 Reintegração de unidades de saúde na administração direta. DECRETO 40.769 20/6/2001 Reintegração de unidades de saúde na administração direta. DECRETO 41.709 20/2/2002 Regulamenta dispositivos da LEI n. 13271, de 4 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a descentralização das ações e serviços de saúde no Município de São Paulo, com a criação de entidades autárquicas hospitalares de regime especial. DECRETO 43.669 26/8/2003 Transferência do Departamento de Inspeção Municipal de Alimentos - DIMA da Secretaria Municipal de Abastecimento para a Secretaria Municipal da Saúde. obs: republica o anexo I tabela A e B, cargos em comissão-DOM 28/08/03 p.2. Regulamentos e Alterações DECRETO 43.796/03 DECRETO 45.683 01/01/2205 Organização, atribuições e funcionamento da administração pública municipal direta. Regulamentos e Alterações Decretos 45.810/05, 46.002/05, 46.209/05, 46.231/05 e 46.797/05. DECRETO 46.209 15/8/2005 transferência das coordenadorias de saúde das subprefeituras que especifica para a Secretaria Municipal de Saúde. DECRETO 46.966 2/2/2006 Regulamenta a LEI 13.211/01, estruturando a rede de proteção à mãe paulistana, para a gestão e execução da rede de serviços de saúde de assistência obstétrica e neonatal no Município de São Paulo. DECRETO 46.993 10/2/2006 Regulamenta a LEI 14.074/05, que institui no âmbito de cada UBS o atendimento especializado na prevenção de câncer ginecológico e de mama. DECRETO 47.107 22/3/2006 Dispõe sobre a integração das Coordenadorias Regionais de Saúde com a Rede Hospitalar Municipal, para gestão da Rede de Serviços de Saúde, bem como altera a denominação das Autarquias e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica. Regulamentos e Alterações DECRETO 47.514/06 DECRETO 47.475 17/7/2006 Regulamenta a LEI 14.084/05, que dispõe sobre a instituição do programa cestão de medicamentos. DECRETO 48.421 07/06/2007. Regulamenta Lei 13.671/03 que cria o Programa de Informações sobre vítimas de violência no Município de São Paulo. DECRETO 48.704 11/09/2007. Regulamenta Lei 13.780/04 Programa Municipal de Atenção a Saúde Escolar, altera denominação Programa Aprendendo com Saúde, revoga Decreto 45.986/05. DECRETO 48.839 19/10/2007. Regulamenta Lei 14.430/07 que institui o Programa de Combate a proliferação de ratos no âmbito do Município. DECRETO 49.596 12/06/2008. Regulamenta Lei 14.682/08 que institui o Programa Qualidade de Vida com Medicinas Tradicionais e Práticas Integrativas em Saúde. Decreto 50.079, de 07/10/08. Regulamenta disposições da Lei nº 13.725/04, que institui o Código Sanitário do Município de São Paulo; dispõe sobre o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde, disciplina o Cadastro Municipal de Vigilância em Saúde, estabelece os procedimentos administrativos de vigilância em saúde, altera a denominação do Departamento de Inspeção Municipal de Alimentos - DIMA e revoga o Decreto nº 44.577/04. Decreto 50.109, de 14/10/08. Transfere para a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras, em caráter excepcional e por prazo determinado, a gestão e execução dos serviços que especifica, relativamente a prédios e equipamentos integrantes da Rede Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde. Decreto 50.142, de 23/10/08. Cria, na Secretaria Municipal da Saúde, a Assessoria de Acompanhamento e Integração do Setor de Saúde Suplementar. Decreto 50.151, de 24/10/08. Regulamenta a Lei nº 14.727, de 15 de maio de 2008, que institui, no âmbito do Município de São Paulo, o programa Movimentando a Terceira Idade. Decreto 50.478, de 10/03/09. Regulamenta o § 11 do artigo 1º da Lei nº 14.669, de 14 de janeiro de 2008, no que se refere à organização e estruturação da Autarquia Hospitalar Municipal. Decreto 50.511, de 19/03/09. Revoga o inciso IV do artigo 14 do Decreto nº 50.478, de 10 de março de 2009, que regulamenta o § 11 do artigo 1º da Lei nº 14.669, de 14 de janeiro de 2008, no que se refere à organização e estruturação da Autarquia Hospitalar Municipal. Decreto 50.532, de 01/04/09. Declara de utilidade pública, para desapropriação, imóveis particulares situados no Distrito da Freguesia do Ó, Subprefeitura de Freguesia/Brasilândia, necessários à implantação de complexo hospitalar. Decreto 50.547, de 06/04/09. Altera a denominação dos cargos de provimento em comissão que especifica. Decreto 50.564, de 09/04/09. Regulamenta o artigo 13 da Lei nº 13.766, de 21 de janeiro de 2004, alterado pela Lei nº 14.661, de 27 de dezembro de 2007, que dispensa os servidores públicos municipais e seus dependentes da contribuição mensal devida ao Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM, bem como define os beneficiários da assistência médica, hospitalar, domiciliar, odontológica e farmacêutica prestada pela Autarquia. Decreto 50.656, de 05/06/09. Regulamenta a Lei nº 14.899/09, que institui no Município de São Paulo a Quinzena Municipal de Doação de Sangue. Decreto 50.706, de 02/07/09. Institui o Programa Municipal de Proteção e Bem-estar de Cães e Gatos - PROBEM, bem como cria o Núcleo de Proteção e Bem-estar de Cães e Gatos. Decreto 50.707, de 02/07/09. Revoga o Decreto n. 50452, de 26 de fevereiro de 2009, atribuindo a Secretaria Municipal da Saúde as incumbências que especifica, anteriormente afetas ao Secretário Especial da Saúde da Mulher.	FMS	



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
84	Fundo Municipal de Saúde Decreto 50.745, de 21/07/09. Regulamenta a Lei nº 14.904/09, que institui o Programa de Prevenção à Gravidez Precoce no Município de São Paulo. Decreto 50.787, de 12/08/09. Transfere para a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras, a gestão e execução dos serviços que especifica, relativamente a prédios e equipamentos integrantes da Rede Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde.	FMS	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
84 Fundo Municipal de Saúde <b>Descrição da Atribuição</b> Atribuições ( Emenda 29 e Lei Complementar 141/2012) I - vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária; II - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais; III - capacitação do pessoal de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS); IV - desenvolvimento científico e tecnológico e controle de qualidade promovidos por instituições do SUS; V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médicoodontológicos; VI - saneamento básico de domicílios ou de pequenas comunidades, desde que seja aprovado pelo Conselho de Saúde do ente da Federação financiador da ação e esteja de acordo com as diretrizes das demais determinações previstas nesta Lei Complementar; VII - saneamento básico dos distritos sanitários especiais indígenas e de comunidades remanescentes de quilombos; VIII - manejo ambiental vinculado diretamente ao controle de vetores de doenças; IX - investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde; X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais; XI - ações de apoio administrativo realizadas pelas instituições públicas do SUS e imprescindíveis à execução das ações e serviços públicos de saúde; e XII - gestão do sistema público de saúde e operação de unidades prestadoras de serviços públicos de saúde.  Atribuições (Fundo Municipal de Saúde)  1 - Contribuir para o bem-estar da população de São Paulo, responsabilizando-se pela gestão do Sistema Único de Saúde - SUS,  2 - Formular e implementar políticas, programas e projetos que visem promover, proteger e recuperar a saúde da população  3 - Regulação do sistema de saúde suplementar  4 - Fortalecer as gerências das Unidades de Saúde e a programação local, sob a gestão de 5 Coordenadorias Regionais de Saúde e de 24 Supervisões Técnicas de Saúde.  GABINETE DO SECRETÁRIO  1 - Garantir a unicidade conceitual e política do sistema de saúde municipal, em concordância com o Conselho Municipal de Saúde. De acordo com a legislação do SUS, o Secretário Municipal de Saúde é o único gestor do sistema no território municipal.  AUTARQUIAS HOSPITALARES MUNICIPAIS REGIONAIS  1 - Dar apoio administrativo às unidades de urgência/ emergência  Integram a estrutura da Secretaria Municipal da Saúde: I. Conselho Municipal da Saúde; II. Gabinete do Secretário; III. Autarquias Regionais Hospitalares; IV. Coordenadorias Regionais de Saúde; V. Supervisões Técnicas de Saúde; VI. Unidades de Saúde	FMS	





**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	FTM	
	<b>Descrição da Legislação</b> DECRETO 53.225 20/6/2012 APROVA O ESTATUTO DA FUNDACAO THEATRO MUNICIPAL DE SAO PAULO; DISPOE SOBRE O INICIO DE FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO THEATRO MUNICIPAL DE SAO PAULO E A EXTINCAO DO DEPARTAMENTO THEATRO MUNICIPAL; REGULAMENTA O ARTIGO 32 DA LEI N. 15380, DE 27 DE MAIO DE 2011.		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
--	------------------	--------------	---------------------------

85 Fundação Theatro Municipal de São Paulo

FTM

**Descrição da Atribuição**

FUNDAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL

Planejar, coordenar, executar e controlar as atividades artísticas, objetivando a difusão e o aperfeiçoamento das artes, da música, canto e dança.



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
--	------------------	--------------	---------------------------

86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	FMSAI	
----	--	-------	--

**Descrição da Legislação**

LEI 14.934 18/06/2009 Cria o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura.



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
86	<b>Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura</b> <b>Descrição da Atribuição</b> Apoiar e suportar ações de saneamento básico e ambiental. Proteção de mananciais, em articulação com os demais órgãos do Estado e Município de São Paulo; Captação, adução e tratamento de água bruta; Reservação e distribuição de água tratada; Coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgotos sanitários; Prazo para universalização dos serviços de distribuição de água, coleta e tratamento de esgoto no município de São Paulo.	FMSAI	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
87 Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito <b>Descrição da Legislação</b> DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - DSV  LEI FEDERAL 9.503 29/09/1997 Institui o Código de Trânsito Brasileiro.  LEI 11.368 18/05/1993 Dispõe sobre o transporte de produtos perigosos de qualquer natureza por veículos de carga no Município de São Paulo, e dá outras providências.  LEI 12.632 15/05/1998 Dispõe sobre a exclusão dos médicos da restrição imposta quanto a circulação de veículos no Município de São Paulo.  LEI 14.146 12/04/2006 Dispõe sobre circulação de veículos de tração animal e animais montados,ou não, no Município de São Paulo.  LEI 14.265 07/02/2007 Altra o Art. 2 da Lei 14.146, de 11 de abril de 2006 e dá outras providências.  LEI 14.488 19/07/2007 Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito - FMDT.  LEI 14.751 28/05/2008 Dispõe sobre a implantação de Programa de Restrição ao Trânsito de veículos automotores pesados, do tipo caminhão, no Município de São Paulo.  DECRETO 36.957 11/07/1997 Regulamenta a Lei nº 11.368, de 17/05/93, que dispõe sobre o transporte de produtos perigosos de qualquer natureza por veículos de carga no Município de São Paulo.  DECRETO 37.293 28/01/1998 Fixa atribuições à Secretaria Municipal de Transportes; designa o Departamento de Operação no Sistema Viário - DSV para exercer as funções previstas no Código de Trânsito Brasileiro, e dá outras providências.  DECRETO 39.563 29/06/2000 Regulamenta a Lei 12.632, de 6 de maio de 1998, que dispõe sobre a exclusão dos médicos da restrição imposta quanto a circulação de veículos, no Município de São Paulo, e dá outras providências.  DECRETO 42.200 17/07/2002 Dispõe sobre a criação de Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI, previstas no Código de Trânsito Brasileiro, e dá outras providências.  DECRETO 42.422 20/09/2002 Institui e regulamenta a fiscalização eletrônica e informatizada de Posturas Municipais e dá outras providências.  DECRETO 46.013 01/07/2005 Delega competência ao Secretário Municipal de Transportes para representar o Município na assinatura do Convênio a ser celebrado com o Estado de São Paulo, tendo por objetivo a realização, pela Polícia Militar, das atividades de trânsito que especifica e dá fiscalização do transporte de produtos perigosos.  DECRETO 48.338 11/05/2007 Estabelece normas para trânsito de caminhões e para carga e descarga em estabelecimento no Município de São Paulo.  DECRETO 49.399 12/04/2008 Regulamenta a Lei 14.488/07, de 19 de julho de 2007, que dispõe sobre a instituição do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito - FMDT e do Programa de Identificação Automática de Veículos - PRAV.  DECRETO 49.487 13/05/2008 Regulamenta o trânsito de caminhões na zona de máxima restrição de circulação - ZMRC .  DECRETO 49.525 28/05/2008 Regulamenta a Lei nº 14.146, de 11 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 14.265, de 6 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre a circulação de veículos de tração animal e de animais, montados ou não, em vias do Município de São Paulo.  DECRETO 49.636 18/06/2008 Dispõe sobre o trânsito dos veículos urbanos de carga - VUC na Zona de Máxima Restrição de Circulação - ZMRC, nos período e horários que especifica.  DECRETO 49.637 18/06/2008 Cria Comissão para análise das excepcionalidades na Zona de Máxima Restrição de Circulação - CAEZ, vinculada à Secretaria Municipal de Transportes.  DECRETO 49.675 28/06/2008 Acresce dispositivos aos Arts. 2 e 3 do Decreto 49.487, de 12/05/2008, que regulamenta trânsito de caminhões na Zona Máxima de Restrição de Circulação; altera horários a serem obedecidos pelas feiras livres realizadas especificamente em vias e logradouros públicos localizados dentro do perímetro da ZMRC.  DECRETO 49.800 24/07/2008 Regulamenta a Lei 14.751, de 28 de maio de 2008, que dispõe sobre a implantação do Programa de Restrição ao Trânsito de veículos automotores pesados, do tipo caminhão, do Município de São Paulo.  DECRETO 49.801 24/07/2008 Altera os Incisos II e IV do "caput" do Art. 3 do Decreto nº 49.487, de 12/05/2008, com redação conferida pelo Decreto nº 49.675, de 27/06/2008, no tocante a regulamentação do trânsito de caminhões para remoção de terra, entulho e transporte de caçambas na Zona de Máxima Restrição de Circulação - ZMRC.  DECRETO 50.164 30/10/2008 Acresce o Inciso V ao "caput" do Art. 3, do Decreto nº 49.487, de 12 de maio de 2008, que regulamenta o trânsito de caminhões na Zona de Máxima Restrição de Circulação - ZMRC, com as alterações introduzidas pelos Decretos nºs 49.675, de 27 de junho de 2008 e nº 49.801, de 23 de julho de 2008.  DECRETO 50.446 21/2/2009 Regulamenta o transporte de produtos perigosos por veículos de carga nas vias públicas do Município de São Paulo, nos termos da legislação específica.	FMDT	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
87 Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito DECRETO 50.884 25/9/2009 Institui a Comissão de Acompanhamento da Regulamentação do Fretamento-CAREF, nos termos do Artigo 20 da Lei nº 14.971, de 25 de agosto de 2009.	FMDT	
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET		
LEI 8.394 29/05/1976 Autoriza a constituição da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, e dá outras providências.		
LEI 6.895 26/05/1966 Estabelece cobrança de preço pelo estacionamento de veículos nos bens públicos de uso comum do povo.Ret. 31/05/66-f.1.		
LEI 10.399 24/12/1987 Altera o Art. 2º, Inciso III, da Lei 8.394/76.		
LEI 12.523 29/11/1997 Autoriza o Executivo a outorgar, mediante licitação, concessão para exploração de estacionamento em vias e logradouros públicos, e dá outras providências.		
LEI 14.072 19/10/2005 Autoriza a Companhia de Engenharia de Tráfego - CET a cobrar pelos custos operacionais de serviços prestados em eventos, relativos à operação do sistema viário.		
LEI 14.488 20/07/2007 Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito - FMDT.		
LEI 14.901 07/02/2009 Dispõe sobre a participação de representantes da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, nos Conselhos Comunitários de Segurança - CONSEGs, e dá outras providências.		
LEI 15.002 23/10/2009 Sistematiza legislação municipal que dispõe sobre fechamento ao tráfego de veículos estranhos aos moradores de vilas, ruas s/saída e ruas e travessas com características de ruas s/saída, revoga as Leis nºs 10898, 05/12/90, 12138, 05/07/96, 13209, 13/11/2001 e 14113, 20/12/2005, e dá outras providências.		
LEI 15.150 07/05/2010 Dispõe sobre os procedimentos para a aprovação de projetos arquitetônicos e para a execução de obras e serviços necessários para a minimização de impacto no Sistema Viário decorrente da implantação ou reforma de edificações e da instalação de atividades - Pólo Gerador de Tráfego.		
DECRETO 11.661 31/12/1974 Dispõe sobre permissão de estacionamento em vias e logradouros públicos do Município, e dá outras providências.Ret. 9/1/75-f.4.		
DECRETO 15.030 15/04/1978 Dispõe sobre permissão de uso de imóvel à CET. Ret. 27/04/78-f.4.		
DECRETO 15.093 08/06/1978 Dá nova redação ao Art. 1º do Decreto nº 15.030/78.		
DECRETO 17.115 06/01/1981 Dispõe sobre a transferência, para a Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, da permissão para exploração de estacionamento em vias e logradouros públicos do Município, e dá outras providências.		
DECRETO 17.169 04/02/1981 Prorroga o prazo de início da vigência do Decreto nº 17.115, de 05 de janeiro de 1981.		
DECRETO 22.230 21/05/1986 Confere nova redação ao Art. 5º do Decreto 11.661/74, e dá outras providências.		
DECRETO 29.440 19/12/1990 Dispõe sobre redução de preço de aquisição de lotes de talonários de cartões de estacionamento em vias e logradouros públicos, e dá outras providências.		
DECRETO 29.901 12/07/1991 Revoga o parágrafo único do art. 1 do Decreto 29.440/90.		
DECRETO 37.292 28/01/1998 Regulamenta a Lei 12.523, que autoriza o executivo a outorgar, mediante licitação, concessão para exploração de estacionamento em vias e logradouros públicos, e dá outras providências.		
DECRETO 37.293 28/01/1998 Fixa atribuições à Secretaria Municipal de Transportes; designa o Departamento de Operação do Sistema Viário - DSV para exercer as funções previstas no Código de Trânsito Brasileiro, e dá outras providências.		
DECRETO 37.540 28/07/1998 Dá nova redação aos arts. 4,6 e 10 do Decreto 37.292/98.		
DECRETO 42.117 19/06/2002 Altera o Decreto 29.440, de 18/12/1990, que dispõe sobre redução de preço de aquisição de lotes de talonários de cartões de estacionamento em vias e logradouros públicos.		
DECRETO 49.525 28/05/2008 Regulamenta a Lei 14.146, de 11.04.2006, alterada pela Lei 14.25, de 06.02.2007, que dispõe sobre a circulação de veículos de tração animal e de animais, montados ou não em vias do Município de São Paulo.		
DECRETO 49.399 12/04/2008 Regulamenta a Lei 14.488 que dispõe sobre a instituição do FMDT e do PRAV.		
DECRETO 51.541 10/06/2010 Regulamenta a Lei 15002, que sistematiza a legislação municipal que dispõe sobre o fechamento ao tráfego de veículos estranhos aos moradores de vilas, ruas s/saída e ruas e travessas com características de rua s/saída.		
DECRETO 51.771 10/0./2010 Regulamenta a Lei 15.150, que dispõe sobre os procedimentos para aprovação de projetos arquitetônicos e para execução de obras e serviços necessários para minimização de impacto no Sistema Viário decorrente da implantação/reforma de edificações e da instalação de atividades - Pólo Gerador de Tráfego.		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

Descrição	Sigla	Data de Inativação
87 Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito DECRETO 51.877 28/10/2010 Altera o art. 7 e o - caput - do artigo 12 do Decreto 49399, os quais dispõe, respectivamente, sobre o Conselho Diretor e o Conselho Fiscal do FMDT.  DECRETO 51.953 30/11/2010 Confere nova regulamentação da Lei 14072 que autoriza a Companhia de Engenharia de Tráfego - CET cobrar pelos custos operac. serviços prestados em eventos, relativos operação do sistema viário; revoga Decretos 46.942, 30 de janeiro de 2006, 47541, 3 de agosto de 2006 e 48115, 01 de fevereiro de 2007.  DECRETO 52.244 16/04/2011 Dispõe sobre a instituição e organização do serviço "City Tour Oficial da Cidade de São Paulo".  DECRETO 53.149 16/05/2012 Dispõe sobre a liberação do trânsito de Veículo Urbano de Carga - VUC na Zona Máxima de Restrição à Circulação - ZMRC, revoga o DECRETO 51.701 de 10 de agosto de 2010.	FMDT	



87	Descrição	Sigla	Data de Inativação
	<p>Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito</p> <p><b>Descrição da Atribuição</b></p> <p>DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - DSV</p> <p>1 - Efetuar pesquisas, estudos e adotar medidas para o bom desempenho do sistema viário, visando maior segurança e fluidez no trânsito.</p> <p>2 - Execução de sinalização e controle de veículos e pedestres.</p> <p>3 - Autorizar, contratar e acompanhar a execução de obras e ou serviços nos logradouros e nas vias públicas.</p> <p>4 - Opinar e definir diretrizes básicas nos projetos de edificações urbanas que possam gerar interferências no tráfego da área.</p> <p>5 - Acompanhar a execução dos serviços de engenharia de tráfego, contratos com a Companhia de Engenharia de Tráfego - CET.</p> <p>6 - Promover a educação de trânsito, através da divulgação de normas e princípios básicos, mediante campanhas educativas, adequar as normas de segurança, bem como a aplicação de penalidades do novo Código Brasileiro de Trânsito.</p> <p>7 - Promover o funcionamento das JARI S do Município de São Paulo.</p>	FMDT	





**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
88	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural <b>Descrição da Legislação</b> Lei 13.520, de 6 de fevereiro de 2003; Decreto 46.967, de 2 de fevereiro de 2006.	FUNPATRI	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
88	FUNPATRI	
<b>Descrição da Atribuição</b>		
<p>A Prefeitura do Município de São Paulo através do convênio nº 400/2002 firmado com o Ministério da Cultura, através da Secretaria Municipal de Cultura - SMC e da Empresa Municipal de Urbanização -EMURB, participa do Programa MONUMENTA na implantação de Revitalização do Conjunto Histórico da região da Luz. Tal convênio está vinculado ao Contrato de Empréstimo nº 1200/OC-BR, firmado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.</p>		
<p>O anexo E do regulamento Operativo, do citado contrato de empréstimo, trata do Fundo de Preservação sendo que o item A prevê: 1. Os recursos gerados, direta ou indiretamente, pelo Projeto, serão depositados em um fundo contábil criado pelo Município especialmente para esse fim, nos termos da Lei Federal 4320/64 (artigos 71 a 74). O mesmo deverá ser mantido por 20 anos.</p>		
<p>Dentre os objetivos do Fundo estão : (i) assegurar a sustentabilidade financeira do Projeto, através da garantia de recursos financeiros para manutenção e conservação dos investimentos realizados, e..</p>		
<p>O mesmo anexo E define, no seu item D.- Origem dos Recursos, quais recursos que deverão ser depositados no Fundo. Dentre os vários recursos o anexo elenca os seguintes:</p>		
<p>(ii) receitas indiretas, que consistirão, dentre outros, em recursos orçamentários, devendo o Município e o Estado, quando for o caso, fazer previsões anuais que correspondam, pelo menos, ao incremento projetado da arrecadação em decorrência dos investimentos realizados;</p>		
<p>(iv) contrapartidas;</p>		
<p>(ix) recursos do Programa aplicados na recuperação de imóveis privados, que deverão reverter ao Fundo na forma prevista no Anexo F deste Regulamento;</p>		
<p>Após o lançamento de dois editais de imóveis privados onde compareceu no 1º lançamento um único interessado, o Edifício Santa Josefa que não conseguiu comprovar a documentação exigida e, no 2º Edital como único interessado, se apresentou o Colégio Santa Inês que mais tarde desistiu do financiamento. Porém, o Município já possui disponível na conta, os recursos destinados a Imóveis Privados na ordem de R\$ 2.364.965,00, devendo lançar o terceiro edital ainda entre os meses de agosto e setembro de 2008. Desta forma os recursos provenientes do financiamento da reforma de imóveis privados deverão retornar para a conta do fundo de preservação, conforme dispõe o contrato de empréstimo.</p>		
<p>O FUNPATRI (Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural da Área do Projeto Luz, no Município de São Paulo) foi criado pela Lei Lei nº 13.520, de 6 de fevereiro de 2003 e regulamentado através do DECRETO Nº 46.967, de 2 de fevereiro de 2006.</p>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação	
89	Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação <b>Descrição da Legislação</b> Lei nº 13.790 (DOC 14/02/2004) Institui na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação o Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, e dá outras providências. Projeto de Lei 624/2001 do Vereador Vicente Cândido - DOM 10/11/2011,p.242  Decreto Municipal nº 50.248/08 - Regulamenta A Lei N.13790,DE 13 DE Fevereiro De 2004,Que Institui, Na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,LAZER E RECREACAO,O FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES,LAZER E RECREACAO.  Decreto Municipal nº 29.213/90 - DISPOE SOBRE A SISTEMATICA DE APLICACOES DE RECURSOS DOS FUNDOS MUNICIPAIS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.  Portaria nº 04/SEME.G/2012 - Constituir, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, comissão técnica especial incumbida de analisar propostas e apresentar parecer técnico visando à aprovação de projetos e respectiva liberação de recursos do Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação.  Portaria nº 28/SEME.G/2011 - Compõe, junto a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, a comissão de projetos fomentados pelo Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, em conformidade com o artigo 8º, do Decreto nº 50.248/08.  Resolução 1/CAO/SEME/2010 - Dispõe sobre o regimento interno da comissão de acompanhamento e orientação - CAO e dá outras providencias.  Portaria 023/SEME-G/2013 - Designa o servidor Hideo Ayabe, RF 690.179.0, para Gestor do Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação (DOC 26/03/2013).  Portaria 024/SEME-G/2013 - Constitui junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, a Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação: Presidente - Luiz Francisco Sales, RF 807.133.1; Secretário - Nelson Evangelista Vitor, RF 530.875.5 (DOC 26/03/2013).  Portaria 025/SEME-G/2013 - Constitui junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, Comissão Técnica Especial, incumbida de analisar propostas e apresentar parecer técnico visando aprovação de projetos e respectiva liberação de recursos do Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação (DOC 26/03/2013).  Portaria 045/SEME-G/2013 - Designa membros para compor Comissão Acompanhamento e Orientação, incumbida de acompanhar e fiscalizar execução dos projetos fomentados pelo Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação (DOC 23/03/2013).	FMESP	



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
89	<b>Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação</b> <b>Descrição da Atribuição</b> Apoiar e suportar financeiramente projetos de natureza esportiva, de lazer e de recreação.	FMESP	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
90 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	FUMCAD	
<b>Descrição da Legislação</b>		
LEI 11.123 - 22/01/1991- Dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e cria CMDCA.		
LEI 11.247 - 01/10/1992 - Cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD, e da outras providências.		
LEI 13.116 - 09/04/2011 - Dispõe sobre o funcionamento dos Conselhos Tutelares no Município de São Paulo.		
LEI 15.114 - 14/1/2010 - Dispõe sobre a criação de Observatório de Proteção integral á Infância e Adolescência e dá outras providências.		
LEI 15.518 - 28/12/2011 - Altera as Leis nº11.123 e n 13.116, modifica a remuneração dos Conselheiros Tutelares.		
DECRETO 31.319 - 17/03/1992, que regulamenta a Lei nº 11.123/1991.		
DECRETO 31.986 - 30/07/92 - Regulamenta a eleição dos Conselhos Tutelares, previsto na Lei 11.123/91 e dá outras providências.		
DECRETO 43.135 - 25/04/2003 - Da nova regulamentação a Lei 11.247, de 1. de outubro de 1992, que cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.		
DECRETO 43.935 - 09/10/2003 Altera o Decreto nº 43.135, altera o inc. IV do art.3.; o par. 1. do Art. 4º, o par. 1. do art 10; o inc. IV do art. 11, acrescentado de par. Único.		
DECRETO 45.683 - 01/01/2005 - Dispõe sobre a Organização, Atribuições e Funcionamento da Administração Pública Municipal Direta.		
DECRETO 46.716 - 26/12/2005 - Transfere a gestão administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD para a Secretaria Especial para Participação e Parceria.		
DECRETO 47.669 - 11/09/2006 - Introduz alterações nos artigos 8º, 10 e 11 do Decreto nº 43.135, de 25 de abril de 2003, que regulamentou a Lei nº 11.247, de 1º de outubro de 1992, instituidora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD, bem como dispõe sobre a execução dos convênios em vigor que especifica.		
DECRETO 49.183 - 07/02/2008 - Transfere Cargos de Provimento em Comissão para Órgãos Municipais Indicados, com as alterações de lotação e de denominação nos casos que especifica.		
DECRETO 50.996 - 17/11/2009 - Reorganiza a Secretaria Municipal de Planejamento-Sempla e dispõe sobre o seu quadro de cargos de provimento em comissão bem como cria o Conselho Consultivo do Programa de Metas. (Art. 29, II.)		
DECRETO 51.489 - 14/05/2010 - Acresce o Inciso VI ao Parágrafo Único do Artigo 1. e da Nova Redação ao Artigo 4., ambos do Decreto n.49539, de 29 de maio de 2008, que dispõe sobre as Normas Relativas as Transferências de Recursos do Município de São Paulo mediante Convênios; Revoga o Decreto n. 49714, de 7 de julho de 2008.		
DECRETO 51.885 - 27/10/2010 - Regulamenta a Lei nº 15.114, de 14 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a criação do Observatório de Proteção Integral à Infância e Adolescência que envolvam a utilização de recursos financeiros.		
DECRETO 51.901 - 03/11/2010 - Dispõe sobre autorização prévia para celebração de convênios que envolvam a utilização de recursos financeiros.		
DECRETO 52.218 - 29/03/2011 - Reorganiza e cria novos Conselhos Tutelares.		
PORTARIA 72/SMPP/2012 - 23/03/2012 - Estabelece normas para celebração de convênios que envolvam verbas advindas do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

90	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
----	------------------	--------------	---------------------------

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

FUMCAD

**Descrição da Atribuição**

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUMCAD

Mecanismo instituído para reservar recursos voltados a programas e projetos de atenção aos direitos da criança e do adolescente em situação especial. De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, as políticas de atendimento devem ser implementadas por meio de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, seguindo as medidas de proteção dispostas nos artigos 98 a 102 do ECA.



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
91	<b>Fundo Municipal de Habitação</b> <b>Descrição da Legislação</b> Lei 11.632 de 22/07/1994 - Autoriza a instituição junto a COHAB-SP do Fundo Municipal de Habitação - FMH e cria o Conselho do Fundo Municipal de Habitação.  Lei 13.425 de 02/09/2002 - Regulamenta o Artigo 168 da Lei Orgânica do Município e institui o Conselho Municipal de Habitação de São Paulo.	FMH	



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
--	------------------	--------------	---------------------------

91 Fundo Municipal de Habitação

FMH

**Descrição da Atribuição**

Dispõe sobre o estabelecimento de uma política integrada de habitação à população de baixa renda.





**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

Descrição	Sigla	Data de Inativação
93	FMAS	
<b>Descrição da Legislação</b>		
Lei 6.882 - 18.05.1966 - Dispõe Sobre Reorganização Parcial Da Estrutura Administrativa Da Prefeitura;		
Lei 7.457 - 28.04.1970 - Dispõe Sobre A Estrutura Da Secretaria De Bem Estar Social, E Da Outras Providências;		
Lei 10.719 - 22.12.1988 - Dispõe Sobre A Reorganização Da Secretaria Municipal Do Bem-Estar Social, E Da Outras Providências. Retificação:DOM 07.01.89,P1;		
Lei 12.316 - 16.09.1967 - Dispõe Sobre A Obrigatoriedade Do Poder Publico Municipal A Prestar Atendimento A População De Rua Na Cidade De Sao Paulo;		
Lei 12.524 - 01.12.1997 - Dispõe Sobre A Criação Do Conselho Municipal (Vetado) De Assistência Social. (PL 21/96) Obs: Partes Vetadas Da Lei (Referentes Aos Arts. 3.,4.,7.A 11) - Publicação Dom 24/03/01,P.1;		
Lei 12.651 - 06.05.1998 - Dispõe Sobre A Instituição Do Programa De Garantia De Renda Familiar Mínima Municipal, Pgrfmm, Na Cidade De São Paulo, E Da Outras Providências. (PL 467/95);		
Lei 13.153 - 22.06.2001 - Dispõe Sobre A Política Publica De Atenções De Assistência Social, Sem Fins Lucrativos, Operada Através De Convênios No Âmbito Do Município De São Paulo. (PL 248/94);		
Lei 14.255 - 28.12.2006 - Dispõe Sobre O Programa Da Garantia De Renda Mínima Municipal - Pgrfmm No Município De São Paulo;		
Lei 14.673 - 14.01.2008 - Dispõe Sobre A Criação De Casa-Abrigo Para O Atendimento De Mulheres Em Situação De Violência Doméstica;		
Lei 15.203 - 18.06.2010 - Estabelece Diretrizes Para A Política Municipal De Atendimento Às Mulheres Em Situação De Violência;		
Lei 15.276 - 03.09.2010 - Estabelece Diretrizes Para A Política Municipal De Prevenção E Combate Do Trabalho Infantil Em Suas Piores Formas;		
Lei 15.679 - 22.12.2012 - Cria o Fundo Municipal do Idoso. Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal do Idoso, vinculado à Secretaria Municipal de Participação e Parceria ... Art. 8º O Fundo Municipal do Idoso será operacionalizado de acordo com as normas estabelecidas nos Decretos nº 29.213 de 29.10.1990 e nº 51.191 de 20.01.2010;		
Lei 15.809 - 15.06.2013 - Institui o Programa Social Centro Dia do Idoso, no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências.		
Decreto 18.029 - 17.06.1982 - Cria A Secretaria Municipal Da Família E Bem-Estar Social - Fabes, E Da Outras Providências;		
Decreto 21.841 - 03.01.1986 - Dispõe Sobre Alteração De Denominação Da Secretaria Da Família E Bem Estar Social;		
Decreto 22.859 - 02.10.1986 - Dispõe Sobre Alteração De Denominação De Unidades Da Secretaria Municipal De Educacao E Do Bem-Estar Social, E Da Outras Providências;		
Decreto 24.269 - 27.07.1987 - Cria A Secretaria Municipal Do Bem-Estar-Social - Sebes, E Da Outras Providências;		
Decreto 27.733 - 19.04.1989 - Reorganiza A Secretaria Municipal Do Bem-Estar Social - Sebes, E Da Outras Providências;		
Decreto 32.384 - 06.10.1992 - Consolida As Disposições Relativas A Organização Da Secretaria Municipal Do Bem-Estar Social - Sebes, E Da Outras Providências. (Dom 141192,P1-Retificação Da Republicação De 10.11.92);		
Decreto 32.962 - 13.01.1993 - Altera A Denominação Da Secretaria Municipal Do Bem-Estar Social - Sebes;		
Decreto 35.177 - 07.06.1995 - Oficializa O Programa De Atendimento A Terceira Idade - Pati; Aprova Política Municipal De Atendimento A Terceira Idade, E Da Outras Providências;		
Decreto 36.102 - 24.05.1996 - Dispõe Sobre A Instalação E Funcionamento De Abrigos Temporários Para A Operação Inverno, E Da Outras Providências;		
Decreto 36.211 - 09.07.1996 - Institui O Projeto Leite Para A Vovó, E Da Outras Providências;		
Decreto 36.314 - 20.08.1996 - Institui "Política De Assistência A Pessoa Portadora De Deficiência", No Âmbito Da Secretaria Municipal Da Família E Bem Estar Social - Fabes; Oficializa O "Programa De Atendimento Aos Portadores De Deficiência - Prodef", E Da Outras Providências;		
Decreto 36.804 - 20.08.1996 - Cria, Junto A Secretaria Da Família E Bem-Estar Social - Fabes, O Programa Municipal De Atendimento A Meninos E Meninas De Rua Da Cidade De São Paulo, E Da Outras Providências;		
Decreto 38.876 - 21.12.1999 - Altera A Denominação Da Secretaria Municipal Da Família E Bem-Estar Social - Fabes, E Da Outras Providências;		
Decreto 40.232 - 02.01.2001 - Regulamenta A Lei N. 12316, De 16 De Abril De 1997, Que Dispõe Sobre A Obrigatoriedade Do Poder Público Municipal A Prestar Atendimento A População De Rua Da Cidade De São Paulo, E Da Outras		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

Descrição	Sigla	Data de Inativação
93 Fundo Municipal de Assistência Social Providências;	FMAS	
Decreto 40.531 - 07.05.2001 - Dispõe Sobre A Regulamentação Do Fundo Municipal De Assistência Social-Fmas, Criado Pela Lei N. 12524, De 1 De Dezembro De 1997;		
Decreto 42.119 - 19.06.2002 - Dispõe Sobre A Atenção,Em Caráter Emergencial E No Âmbito Da Defesa Civil ,A População Em Situação De Rua , Quando Da Ocorrência De Frentes Frias Ou De Baixas Temperaturas Durante O Período De Inverno;		
Decreto 42.335 - 29.08.2002 - Dispõe Sobre A Delegação De Competência À Secretaria Municipal De Assistência Social Para Representar O Município Ref. Emendas Parlamentares Da União;		
Decreto 43.277 - 29.05.2003 - Institui O Conselho De Monitoramento Da Política De Direitos Das Pessoas Em Situação De Rua Na Cidade De São Paulo. Revoga O § 1º Do Artigo 7º Do Decreto Nº 40.232, De 2001;		
Decreto 43.698 - 02.09.2003 - Regulamenta A Lei N. 13153, De 22 De Junho De 2001, Que Dispõe Sobre A Política Publica De Atenções Da Assistência Social, Sem Fins Lucrativos, Operada Através De Convênios No Âmbito Do Município De São Paulo;		
Decreto 46.302 - 09.09.2005 - Dispõe Sobre O Controle Social Do Programa Bolsa Família;		
Decreto 47.124 - 24.03.2006 - Institui O Programa "Ação Família - Viver Em Comunidade";		
Decreto 47.225 - 26.04.2006 - Institui A Comissão Municipal De Erradicação Ao Trabalho Infantil;		
Decreto 47.534 - 26.04.2006 - Reorganiza O Sistema Municipal De Defesa Civil;		
Decreto 47.553 - 29.05.2003 - Altera O "Caput" Do Artigo 3. Do Decreto 43.277, De 29 De Maio De 2003, Que Institui O Conselho De Monitoramento Da Política De Direitos Das Pessoas Em Situação De Rua Na Cidade De São Paulo;		
Decreto 48.359 - 17.05.2007 - Dispõe Sobre A Reorganização Da Secretaria Municipal De Assistência E Desenvolvimento Social, Bem Como Altera A Denominação E A Lotação Dos Cargos De Provimento Em Comissão Que Especifica;		
Decreto 48.602 - 09.08.2007 - Dispõe Sobre A Atuação Conjunta De Smads E Smtrb, Para Execução No Âmbito Do Município De São Paulo, Das Ações Do Programa Nacional De Inclusão De Jovens - Projovem;		
Decreto 50.009 - 10.08.2009 - Dispõe Sobre A Implantação Na SMADS, De Centros De Referência Especializados De Assistência Social - Creas; Altera O Dec. 48.359, De 17.05.07, Bem Como Transfere Os Cargos De Provimento Em Comissão Que Especifica;		
Decreto 50.093 - 09.10.2008 - Regulamenta A Lei 14.673, De 14.01.08, Que Dispõe Sobre A Criação De Casas-Abrigo Para O Atendimento De Mulheres Em Situação De Violência Doméstica E Seus Dependentes;		
Decreto 50.153 - 28.10.2008 - Regulamenta A Lei 14.255, De 28.12.06 Que Dispõe Sobre O Programa De Garantia De Renda Familiar Mínima Municipal - Pgrfmm;		
Decreto 50.365 - 30.12.2008 - Dispõe Sobre A Criação Da Coordenadoria Geral De Assistência Social - Cogead; Transfere As Supervisões De Assistência Social Das Subprefeituras Para SMADS;		
Decreto 50.369 - 08.01.2009 - Altera D 50365/08 Que Cria Cogead/Smads;Transfere Supervisões Assistência Social Subprefeituras; Altera Denominação/Lotação De Cargos/Extingue Cops.		
Decreto 52.786 - 05.05.2011 - Dispõe Sobre A Constituição Da Infância De Controle E Participação Social Do Programa Bolsa Família, Atribuindo-A Ao Conselho Municipal De Assistência Social - COMAS;		
Decreto 52.858 - 20.12.2011 - Confere Nova Regulamentação À Lei Nº 14.132 De 24.01.2006 Que Dispões Sobre A Qualificação De Entidades Sem Fins Lucrativos Com Organizações Sociais;		
Decreto 53.029 - 16.03.2012 - Introduz Alterações Nos Artigos 2º, 4 E 5º Do Decreto Nº 50.365 De 30.12.2008, Bem Como Cria Os Equipamentos Sociais Que Especifica E Estabelece Atribuições Das Unidades De Cogead;		
Decreto 53.795 - 26.03.2013 - Institui o Comitê Intersetorial da política Municipal para a População em Situação de Rua - Comitê PopRua;		
Decreto 54.073 - 05.04.2013 - Dispõe sobre a supressão e a vinculação de unidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Decreto 40.531 - 07.05.2001 - Dispõe Sobre A Regulamentação Do Fundo Municipal De Assistência Social-FMAS, Criado Pela Lei N. 12.524, De 1 De Dezembro De 1997.		



	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
93	<p>Fundo Municipal de Assistência Social</p> <p><b>Descrição da Atribuição</b></p> <p>1 - Implementar a política de assistência e desenvolvimento social do Município e a gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, voltadas para a promoção o dos direitos socioassistenciais e atendimento das demandas da população em situação de vulnerabilidade e risco social;</p> <p>2 - Oferecer ações que favoreçam a participação da população e atendam as demandas relativas à melhoria de suas condições, assegurando que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, garantindo a convivência familiar e comunitária;</p> <p>3 - Contribuir com a inclusão e equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural;</p> <p>4 - Definir, normatizar, orientar, supervisionar e coordenar no âmbito municipal, programas, projetos, serviços de Proteção Social Básica e Especial, bem como os de transferência de renda e de gestão de benefícios de assistência social nos âmbitos político, técnico e administrativo;</p> <p>5 - Prestar atendimentos que direta ou indiretamente, proporcionem melhoria das condições de vida da população;</p> <p>6 - Criar mecanismos que respondam às demandas sociais no Município e que, de forma concomitante, atuem sobre os fatores geradores dessas demandas;</p> <p>7 - Propor soluções para atendimento dos problemas sociais emergentes com a participação de outros órgãos públicos;</p> <p>8 - Fomentar a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações.</p> <p><b>FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b></p> <p>1 - Proporcionar os meios financeiros para o desenvolvimento das políticas públicas na área da assistência social, bem como ao exercício das competências do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS.</p>	FMAS	



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
94	<p>Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável</p> <p><b>Descrição da Legislação</b></p> <p>LEI 14.887 16/01/09 - Reorganiza a SVMA e revoga Leis e Decretos que Especifica.</p> <p>LEI 13.155 29/06/01 - Cria, na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, o Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - FEMA e dá outras providências</p> <p>DECRETO 41.713 25/02/02 - Regulamenta a LEI nº 13.155, de 29 de junho de 2001, que cria, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - FEMA, e dá outras providências.</p>	FEMA	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
94 Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	FEMA	
<b>Descrição da Atribuição</b>		
Do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - FEMA		
O Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável fica reorganizado nos termos desta lei e constituído de recursos provenientes de:		
I - dotações orçamentárias a ele especificadamente destinadas		
II - créditos adicionais suplementares a ele destinados;		
III - produto de multas impostas por infrações à legislação ambiental;		
IV - doações de pessoas físicas ou jurídicas;		
V - doações de entidades internacionais;		
VI - valores advindos de acordos, contratos, consórcios e convênios, termos de cooperação e outras modalidades de ajuste;		
VII - preço público cobrado pela análise de projetos ambientais e informações requeridas ao cadastro e banco de dados ambientais gerados por SVMA;		
VIII - rendimentos obtidos com a aplicação do seu próprio patrimônio;		
IX - Compensação Financeira para Exploração Mineral - CFEM;		
X - indenizações decorrentes de cobranças judiciais e extra-judiciais de áreas verdes, devidas em razão de parcelamento irregular ou clandestino do solo;		
XI - receitas advindas de Créditos de Carbono;		
XII - recursos advindos de Compensações Ambientais, Termos de Ajustamento de Conduta - TAC e Termos de Compromisso Ambiental - TCA, firmados com SVMA, bem como os valores aplicados em decorrência do descumprimento do estipulado naqueles instrumentos;		
XIII - valores recebidos pelo uso, por terceiros, de áreas sob a administração de SVMA;		
XIV - recursos provenientes das compensações financeiras devidas ao Município de São Paulo, em razão de restrição pela instituição de espaços territoriais especialmente protegidos por força de legislação federal ou estadual específica;		
XV - recursos provenientes de repasses ao Município de São Paulo, previstos em legislação de proteção e gestão ambiental, de recursos hídricos e de saneamento;		
XVI - recursos provenientes de repasses ao Município de São Paulo, relativos a ICMS, definidos por lei estadual específica;		
XVII - outras receitas eventuais.		
Os recursos do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável destinam-se precipuamente a apoiar:		
I - o desenvolvimento de planos, programas e projetos:		
a) que visem o uso racional e sustentável de recursos naturais;		
b) de manutenção, melhoria e/ou recuperação da qualidade ambiental;		
c) de pesquisa e atividades ambientais;		
II - o controle, a fiscalização e a defesa do meio ambiente.		
Os recursos do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável serão depositados em conta especial, mantida em instituição financeira.		
Os recursos do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável serão aplicados direta ou indiretamente pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente ou transferidos, observadas as disposições legais aplicáveis, mediante convênios, termos de parceria, acordos, ajustes ou outros instrumentos previstos em lei, observados os objetivos previstos no art. 57 desta lei.		
O Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável será administrado pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, observadas as diretrizes fixadas pelo Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

Descrição		Sigla	Data de Inativação
-----------	--	-------	--------------------

95 Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais

FEPAC

**Descrição da Legislação**

DECRETO 29.683 18/4/1991 Cria O Fundo Especial De Promoção De Atividades Culturais -FEPAC, De Acordo Com A LEI 10.923/90, E Da Outras Providências.



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
--	------------------	--------------	---------------------------

95 Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais

FEPAC

**Descrição da Atribuição**

Patrocínio, promoção e organização de eventos artísticos e culturais, na aquisição de bens materiais e direitos necessários aos eventos, na manutenção e divulgação de atividades e eventos artísticos e culturais, sob todas as modalidades e formas diretamente voltados à população.



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
--	------------------	--------------	---------------------------

96 Fundo Municipal de Turismo

FUTUR

**Descrição da Legislação**

LEI 11.198 de 19 de maio de 1992 - Cria o Plano Turístico Municipal - PLATUM, e da outras providencias.

DECRETO 46.649 de 21 de novembro de 2005 - Regulamenta a Lei 11.198, de 19 de maio de 1992, dispondendo sobre o Conselho Municipal De Turismo - COMTUR e o Fundo Municipal de Turismo FUTUR.





**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
96	Fundo Municipal de Turismo	FUTUR	
	<b>Descrição da Atribuição</b> 1- Estruturar e organizar a oferta turística cultural e de entretenimento aumentando a competitividade turística de São Paulo, através de visitas técnicas aos atrativos e elaboração de catálogos técnicos, fortalecimento, qualificação e capacitação da estrutura receptiva. 2- Apoio no desenvolvimento e elaboração de novos produtos turísticos da cidade, ampliando a oferta de lazer e entretenimento e, conseqüentemente, aumentando a competitividade da cidade como destino turístico.		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
97	<b>Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano</b> <b>Descrição da Legislação</b> Lei 10.325, de 28 de dezembro de 1985; Decreto 47.493, de 21 de julho de 2006.	FUNCAP	



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

Descrição	Sigla	Data de Inativação
-----------	-------	--------------------

97 Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano

FUNCAP

**Descrição da Atribuição**

Criado através da Lei n. 10.032/85, é um mecanismo que possibilita a realização de novos investimentos financeiros para a preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural de São Paulo. De acordo com o disposto na legislação sua dotação orçamentária é proveniente de doações, dos recursos recebidos através da aplicação de multas aos infratores que causaram danos aos bens tombados, bem como de recursos da municipalidade. O FUNCAP, que está vinculado ao CONPRESP, necessita de recursos mínimos para o seu funcionamento, auxiliando na recuperação de bens de interesse pertencentes à municipalidade ou de outros bens de interesse pertencentes a particulares que não dispõem de recursos próprios para tal fim. Prevê-se a aplicação de seus recursos nesses serviços de recuperação conforme proposta a ser submetida ao Conpresp.



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
98	<b>Fundo de Desenvolvimento Urbano</b> <b>Descrição da Legislação</b> LEI 13.430 13/09/02 Seção VIII Artº 235 - Cria o Fundo de Desenvolvimento Urbano, administrado por Conselho Gestor . DECRETO 47.661 06/09/2006 - Veda aplicação dos recursos FUNDURB em despesas de custeio, ressalvadas relações com o 5º Artigo. DECRETO 51.437 26/04/2010 - Composição do Conselho Gestor.	FUNDURB	



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
--	------------------	--------------	---------------------------

98 Fundo de Desenvolvimento Urbano

FUNDURB

**Descrição da Atribuição**

Apoiar e realizar investimentos destinados a concretizar os objetivos, diretrizes, planos, programas e projetos urbanísticos e ambientais integrantes ou decorrentes da Lei do Plano Diretor Estratégico, em obediência as prioridades nele estabelecidas.



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2014

Descrição	Sigla	Data de Inativação
99 Fundo Municipal de Iluminação Pública	FUNDIP	
<b>Descrição da Legislação</b>		
LEI nº 7108 - 10.01.1968 - Dispõe sobre ampliação e reorganização da Secretaria de Serviços Municipais ;		
LEI nº 13.479 - 30.12.2002 - Institui no Município de São Paulo a Contribuição para Custeio da Iluminação Pública - COSIP, prevista no artigo 149-A da Constituição da República. (PL Nº 627/01);		
LEI nº 14.125 - 29.12.2005 - Extingue a Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, concede isenção da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP;		
DECRETO nº 11.963 - 17.04.1975 - Dispõe sobre organização da Secretaria de Obras e Secretaria de Serviços Municipais, altera suas denominações, para Secretaria de Vias Públicas e secretaria de Serviços e Obras, remaneja Unidades de Serviços e da outras providências;		
DECRETO nº 43.143 - 29.04.2003 - Regulamenta a Lei nº 13.479, de 30.12.2002, que institui no Município de São Paulo a Contribuição para Custeio de Serviço de Iluminação Pública - COSIP, e dispõe sobre o Fundo Municipal de Iluminação Pública - FUNDIP;		
DECRETO nº 45.044 - 22.07.2004 - Acrescenta o inciso IX ao "caput" do artigo 13 do Decreto nº 43.143, de 29.04.2003, que regulamenta a Lei nº 13.479, de 30.12.2002, a qual institui no Município de São Paulo, a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP, Prevista no artigo 149-A da Constituição da República;		
DECRETO nº 45.683 - 01.01.2005 - Dispõe sobre organização, atribuição e funcionamento da Administração Municipal Direta;		
DECRETO nº 45.886 - 10.05.2005 - Dá nova redação ao artigo 11 e ao "caput" do artigo 14 do Decreto nº 43.143, de 29.04.2003, que regulamenta a Lei nº 13.479, de 30.12.2002, a qual institui no município de São Paulo a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP e dispõe sobre o Fundo Municipal de Iluminação Pública - FUNDIP;		
DECRETO nº 46.906 - 11.01.2006 - Autoriza as Subprefeituras a executarem serviços de ampliação da rede de iluminação pública ;		
DECRETO nº 46.997 - 13.02.2006 - Fixa as atribuições do Departamento de Iluminação Pública - ILUME ;		
DECRETO nº 47.072 - 13.03.2006 - Dispõe, nos casos que especifica, sobre a isenção da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP;		
DECRETO nº 47.259 - 05.05.2006 - Regulamenta os procedimentos decorrentes da responsabilidade tributária da empresa concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica, concernente à Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP;		
Portaria nº 61/SF/06 - Instituir os códigos da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública-COSIP ;		
Portaria nº 75/SES/05 - Delegar ao Diretor do Departamento de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Serviços, competência para a prática dos atos indicados no Inciso IX do artigo 18 do Decreto nº 44.279/03;		
Portaria nº 083/SES/13 - Composição da Comissão constituída com o objetivo de promover a gestão do Fundo Municipal de Iluminação Pública - FUNDIP ;		
RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL nº 414 - 09.09.2010 - Estabelece as condições gerais de fornecimento de Energia Elétrica de forma atualizada e consolidada .		



	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
99	<p>Fundo Municipal de Iluminação Pública</p> <p><b>Descrição da Atribuição</b></p> <p>DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</p> <p>1- Estudar, planejar, projetar, programar e fiscalizar a ampliação e remodelação da rede de iluminação pública das vias, inclusive no que diz respeito às especificações técnicas, compra, recebimento, armazenamento e controle de qualidade do material utilizado, bem como fixar orientação normativa sobre assuntos de sua competência;</p> <p>2- Atender aos serviços de manutenção e conservação da iluminação pública da Capital, observado o disposto no item "6" do artigo 20 da Resolução nº 456 de 29/11/2000, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL ;</p> <p>3- Controlar as faturas do Consumo de Energia Elétrica da Rede de Iluminação Pública ;</p> <p>4 - Manter cadastro atualizado das unidades de iluminação pública;</p> <p>5 - Remover, suprimir e reinstalar equipamentos da Rede de Iluminação Pública, quando de interesse próprio do órgão ou quando se caracterizar interesse público;</p>	FUNDIP	

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**



**PROPOSTA  
ORÇAMENTÁRIA  
2014**

**Volume III  
Demonstrativos  
dos Órgãos**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**



# PODER LEGISLATIVO

Arena Corinthians - Itaquera



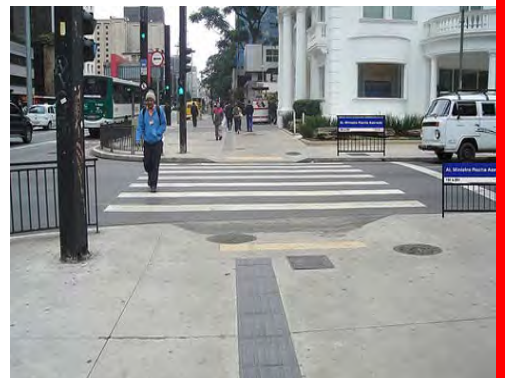
Recreio nas Férias – CECI Tenondé



Programa Adote uma Praça – Jaçanã/Tremembé



Rampas de Rebaixamento - Acessibilidade



Fábrica do Samba



CEU Jardim Paulistano



Clube Escola de Iatismo







**PODER LEGISLATIVO**  
**Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		2.300.000	
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.300.000		
1.3.2.9.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.300.000		
1.3.2.9.01.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	2.300.000		
1.3.2.9.01.25.00.00	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	2.300.000		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.000.000	
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.989.000	
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	2.989.000		
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	1.000.000		
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	2.989.000		
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.000.000		
1.9.9.0.99.11.00.00	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	1.000.000		
1.9.9.0.99.36.00.00	Fundo Especial de Despesas do TCM	2.989.000		
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.000
2.5.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		1.000	
2.5.9.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.000		
2.5.9.0.01.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	1.000		
2.5.9.0.01.27.00.00	Fundo Especial de Despesas do TCM	1.000		
<b>Total Geral</b>				<b>1.000</b>



# PODER LEGISLATIVO

## Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 09 - Câmara Municipal de São Paulo

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>01</b>	<b>Legislativa</b>		<b>34.035.469</b>	<b>502.664.531</b>	<b>536.700.000</b>
01.031	Ação Legislativa		34.035.469	457.109.773	491.145.242
01.031.3014	Processo Legislativo e Controle Externo		34.035.469		34.035.469
01.031.3014.1000	Construção, Reforma e Ampliação de Edificações da Câmara Municipal de São Paulo		34.035.469		34.035.469
01.031.3024	Suporte Administrativo			457.109.773	457.109.773
01.031.3024.2100	Administração da Unidade			457.109.773	457.109.773
01.122	Administração Geral			44.630.544	44.630.544
01.122.3014	Processo Legislativo e Controle Externo			44.630.544	44.630.544
01.122.3014.2003	Câmara Municipal - Comunicação			44.630.544	44.630.544
01.126	Tecnologia da Informação			924.214	924.214
01.126.3024	Suporte Administrativo			924.214	924.214
01.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			924.214	924.214
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>34.035.469</b>	<b>502.664.531</b>	<b>536.700.000</b>

**PODER LEGISLATIVO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 09 Câmara Municipal de São Paulo

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>497.682.523</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>371.162.040</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>344.804.507</b>		
3.1.90.05	00	Outros Benefícios Previdenciários	2.010			
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	304.004.534			
3.1.90.13	00	Obrigações Patronais	36.797.228			
3.1.90.92	00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.735			
3.1.90.94	00	Indenizações Trabalhistas	3.000.000			
<b>3.1.91</b>		<b>Aplicação Direta Intra-Orçamentária</b>		<b>26.357.533</b>		
3.1.91.13	00	Obrigações Patronais	26.357.533			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>126.520.483</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>126.520.483</b>		
3.3.90.08	00	Outros Benefícios Assistenciais	600.000			
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	79.058			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	4.308.823			
3.3.90.31	00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport. e Outras	255.770			
3.3.90.32	00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	104.509			
3.3.90.35	00	Serviços de Consultoria	225.700			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	13.579.206			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	98.244.557			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	1.007.860			
3.3.90.92	00	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000			
3.3.90.93	00	Indenizações e Restituições	8.000.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>39.017.477</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>39.017.477</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>39.017.477</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.249.944			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	16.496.814			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	4.270.719			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>536.700.000</b>



**PODER LEGISLATIVO**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014  
R\$1,00

Órgão: 0900 - Câmara Municipal de São Paulo					
Unidade: 0910 - Câmara Municipal de São Paulo					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
09.10.01.031.3014.1000	Construção, Reforma e Ampliação de Edificações da Câmara Municipal de São Paulo	4.4.90.39.00	00	17.538.655	
		4.4.90.51.00	00	16.496.814	
				-----	34.035.469
09.10.01.031.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.05.00	00	2.010	
		3.1.90.11.00	00	304.004.534	
		3.1.90.13.00	00	36.797.228	
		3.1.90.92.00	00	1.000.735	
		3.1.90.94.00	00	3.000.000	
		3.1.91.13.00	00	26.357.533	
		3.3.90.08.00	00	600.000	
		3.3.90.14.00	00	79.058	
		3.3.90.30.00	00	4.308.823	
		3.3.90.31.00	00	255.770	
		3.3.90.32.00	00	15.000	
		3.3.90.33.00	00	104.509	
		3.3.90.35.00	00	225.700	
		3.3.90.37.00	00	13.579.206	
		3.3.90.39.00	00	52.689.799	
		3.3.90.49.00	00	1.007.860	
		3.3.90.92.00	00	100.000	
		3.3.90.93.00	00	8.000.000	
		4.4.90.39.00	00	711.289	
		4.4.90.52.00	00	4.270.719	
				-----	457.109.773
09.10.01.122.3014.2003	Câmara Municipal - Comunicação	3.3.90.39.00	00	44.630.544	
				-----	44.630.544
09.10.01.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	924.214	
				-----	924.214
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>536.700.000</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>536.700.000</b>



**PODER LEGISLATIVO**  
**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2014  
R\$1,00

Órgão: 0900 - Câmara Municipal de São Paulo					
Unidade: 0910 - Câmara Municipal de São Paulo					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.05.00	00	2.010	
		3.1.90.11.00	00	304.004.534	
		3.1.90.13.00	00	36.797.228	
		3.1.90.92.00	00	1.000.735	
		3.1.90.94.00	00	3.000.000	
		3.1.91.13.00	00	26.357.533	
		3.3.90.08.00	00	600.000	
		3.3.90.14.00	00	79.058	
		3.3.90.30.00	00	4.308.823	
		3.3.90.31.00	00	255.770	
		3.3.90.32.00	00	15.000	
		3.3.90.33.00	00	104.509	
		3.3.90.35.00	00	225.700	
		3.3.90.37.00	00	13.579.206	
		3.3.90.39.00	00	98.244.557	
		3.3.90.49.00	00	1.007.860	
		3.3.90.92.00	00	100.000	
		3.3.90.93.00	00	8.000.000	
		4.4.90.39.00	00	711.289	
		4.4.90.52.00	00	4.270.719	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>502.664.531</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	17.538.655	
		4.4.90.51.00	00	16.496.814	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>34.035.469</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>536.700.000</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>536.700.000</b>



# PODER LEGISLATIVO

## Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 76 - Fundo Municipal de Despesas da Câmara Municipal

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>01</b>	<b>Legislativa</b>		<b>20.000</b>	<b>3.280.000</b>	<b>3.300.000</b>
01.031	Ação Legislativa		20.000	3.280.000	3.300.000
01.031.3014	Processo Legislativo e Controle Externo		20.000	3.280.000	3.300.000
01.031.3014.1000	Construção, Reforma e Ampliação de Edificações da Câmara Municipal de São Paulo		20.000		20.000
01.031.3014.2008	Expansão e aperfeiçoamento das atividades da CMSP			3.280.000	3.280.000
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>20.000</b>	<b>3.280.000</b>	<b>3.300.000</b>



**PODER LEGISLATIVO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 76 Fundo Municipal de Despesas da Câmara Municipal

<b>Código</b>	<b>Fonte</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Categoria Econômica</b>
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>2.050.000</b>
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>2.050.000</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>2.050.000</b>		
3.3.90.30	08	Material de Consumo	30.000			
3.3.90.35	08	Serviços de Consultoria	20.000			
3.3.90.36	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000			
3.3.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	1.800.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>1.250.000</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>1.250.000</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>1.250.000</b>		
4.4.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000			
4.4.90.51	08	Obras e Instalações	10.000			
4.4.90.52	08	Equipamentos e Material Permanente	1.200.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>3.300.000</b>



**PODER LEGISLATIVO**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014  
R\$1,00

Órgão: 7600 - Fundo Municipal de Despesas da Câmara Municipal					
Unidade: 7610 - Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
76.10.01.031.3014.1000	Construção, Reforma e Ampliação de Edificações da Câmara Municipal de São Paulo	4.4.90.39.00	08	10.000	20.000
		4.4.90.51.00	08	10.000	
76.10.01.031.3014.2008	Expansão e aperfeiçoamento das atividades da CMSP	3.3.90.30.00	08	30.000	3.280.000
		3.3.90.35.00	08	20.000	
		3.3.90.36.00	08	200.000	
		3.3.90.39.00	08	1.800.000	
		4.4.90.39.00	08	30.000	
		4.4.90.52.00	08	1.200.000	
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>3.300.000</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>3.300.000</b>



**PODER LEGISLATIVO**  
**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2014  
R\$1,00

Órgão: 7600 - Fundo Municipal de Despesas da Câmara Municipal					
Unidade: 7610 - Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>		3.3.90.30.00	08	30.000	
		3.3.90.35.00	08	20.000	
		3.3.90.36.00	08	200.000	
		3.3.90.39.00	08	1.800.000	
		4.4.90.39.00	08	30.000	
		4.4.90.52.00	08	1.200.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>3.280.000</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	08	10.000	
		4.4.90.51.00	08	10.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>20.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>3.300.000</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>3.300.000</b>



# PODER LEGISLATIVO

## Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 10 - Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>01</b>	<b>Legislativa</b>			<b>252.620.000</b>	<b>252.620.000</b>
01.032	Controle Externo			252.415.000	252.415.000
01.032.3024	Suporte Administrativo			252.415.000	252.415.000
01.032.3024.2100	Administração da Unidade			252.415.000	252.415.000
01.126	Tecnologia da Informação			200.000	200.000
01.126.3024	Suporte Administrativo			200.000	200.000
01.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			200.000	200.000
01.131	Comunicação Social			5.000	5.000
01.131.3024	Suporte Administrativo			5.000	5.000
01.131.3024.2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais			5.000	5.000
	<b>Total do Órgão:</b>			<b>252.620.000</b>	<b>252.620.000</b>

**PODER LEGISLATIVO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 10 Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>252.420.000</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>237.645.000</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>209.059.000</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	190.300.000			
3.1.90.13	00	Obrigações Patronais	10.151.000			
3.1.90.16	00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.750.000			
3.1.90.92	00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.610.000			
3.1.90.94	00	Indenizações Trabalhistas	2.514.000			
3.1.90.96	00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	734.000			
<b>3.1.91</b>		<b>Aplicação Direta Intra-Orçamentária</b>		<b>28.586.000</b>		
3.1.91.13	00	Obrigações Patronais	28.232.000			
3.1.91.92	00	Despesas de Exercícios Anteriores	354.000			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>14.775.000</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>14.775.000</b>		
3.3.90.08	00	Outros Benefícios Assistenciais	170.000			
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	20.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	650.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	50.000			
3.3.90.35	00	Serviços de Consultoria	10.000			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	2.350.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	6.535.000			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	540.000			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000			
3.3.90.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.061.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	366.000			
3.3.90.92	00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>200.000</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>200.000</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>200.000</b>		
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	200.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>252.620.000</b>



**PODER LEGISLATIVO**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014  
R\$1,00

Órgão: 1000 - Tribunal de Contas do Município de São Paulo					
Unidade: 1010 - Tribunal de Contas do Município de São Paulo					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
10.10.01.032.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	190.300.000	
		3.1.90.13.00	00	10.151.000	
		3.1.90.16.00	00	3.750.000	
		3.1.90.92.00	00	1.610.000	
		3.1.90.94.00	00	2.514.000	
		3.1.90.96.00	00	734.000	
		3.1.91.13.00	00	28.232.000	
		3.1.91.92.00	00	354.000	
		3.3.90.08.00	00	170.000	
		3.3.90.14.00	00	20.000	
		3.3.90.30.00	00	650.000	
		3.3.90.33.00	00	50.000	
		3.3.90.35.00	00	10.000	
		3.3.90.37.00	00	2.350.000	
		3.3.90.39.00	00	6.330.000	
		3.3.90.46.00	00	540.000	
		3.3.90.47.00	00	3.000	
		3.3.90.48.00	00	4.061.000	
		3.3.90.49.00	00	366.000	
		3.3.90.92.00	00	20.000	
		4.4.90.52.00	00	200.000	
				-----	252.415.000
10.10.01.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	200.000	
				-----	200.000
10.10.01.131.3024.2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	3.3.90.39.00	00	5.000	
				-----	5.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>252.620.000</b>
	<b>Total do Orgão:</b>				<b>252.620.000</b>



**PODER LEGISLATIVO**  
**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2014  
R\$1,00

Órgão: 1000 - Tribunal de Contas do Município de São Paulo					
Unidade: 1010 - Tribunal de Contas do Município de São Paulo					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	190.300.000	
		3.1.90.13.00	00	10.151.000	
		3.1.90.16.00	00	3.750.000	
		3.1.90.92.00	00	1.610.000	
		3.1.90.94.00	00	2.514.000	
		3.1.90.96.00	00	734.000	
		3.1.91.13.00	00	28.232.000	
		3.1.91.92.00	00	354.000	
		3.3.90.08.00	00	170.000	
		3.3.90.14.00	00	20.000	
		3.3.90.30.00	00	650.000	
		3.3.90.33.00	00	50.000	
		3.3.90.35.00	00	10.000	
		3.3.90.37.00	00	2.350.000	
		3.3.90.39.00	00	6.535.000	
		3.3.90.46.00	00	540.000	
		3.3.90.47.00	00	3.000	
		3.3.90.48.00	00	4.061.000	
		3.3.90.49.00	00	366.000	
		3.3.90.92.00	00	20.000	
		4.4.90.52.00	00	200.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>252.620.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>252.620.000</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>252.620.000</b>



# PODER LEGISLATIVO

## Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 77 - Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>01</b>	<b>Legislativa</b>			<b>2.990.000</b>	<b>2.990.000</b>
01.032	Controle Externo			2.990.000	2.990.000
01.032.3014	Processo Legislativo e Controle Externo			2.990.000	2.990.000
01.032.3014.2009	Expansão e aperfeiçoamento das atividades do TCM			2.990.000	2.990.000
	<b>Total do Órgão:</b>			<b>2.990.000</b>	<b>2.990.000</b>



**PODER LEGISLATIVO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 77 Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>918.000</b>
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>918.000</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>918.000</b>		
3.3.90.14	08	Diárias - Civil	25.000			
3.3.90.30	08	Material de Consumo	60.000			
3.3.90.33	08	Passagens e Despesas com Locomoção	40.000			
3.3.90.36	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	48.000			
3.3.90.37	08	Locação de Mão-de-Obra	600.000			
3.3.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	145.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>2.072.000</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>2.072.000</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>2.072.000</b>		
4.4.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.003.000			
4.4.90.52	08	Equipamentos e Material Permanente	1.069.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>2.990.000</b>



**PODER LEGISLATIVO**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014  
R\$1,00

<b>Órgão: 7700 - Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas</b>					
<b>Unidade: 7710 - Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas</b>					
<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Aplicação Programada</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
77.10.01.032.3014.2009	Expansão e aperfeiçoamento das atividades do TCM	3.3.90.14.00	08	25.000	
		3.3.90.30.00	08	60.000	
		3.3.90.33.00	08	40.000	
		3.3.90.36.00	08	48.000	
		3.3.90.37.00	08	600.000	
		3.3.90.39.00	08	145.000	
		4.4.90.39.00	08	1.003.000	
		4.4.90.52.00	08	1.069.000	
				-----	2.990.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>2.990.000</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>2.990.000</b>



**PODER LEGISLATIVO**  
**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2014  
R\$1,00

<b>Órgão: 7700 - Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas</b>					
<b>Unidade: 7710 - Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>		3.3.90.14.00	08	25.000	
		3.3.90.30.00	08	60.000	
		3.3.90.33.00	08	40.000	
		3.3.90.36.00	08	48.000	
		3.3.90.37.00	08	600.000	
		3.3.90.39.00	08	145.000	
		4.4.90.39.00	08	1.003.000	
		4.4.90.52.00	08	1.069.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>2.990.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>2.990.000</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>2.990.000</b>

PODER EXECUTIVO  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Cata-Bagulho na Vila Guilherme



Centro Cultural de São Paulo



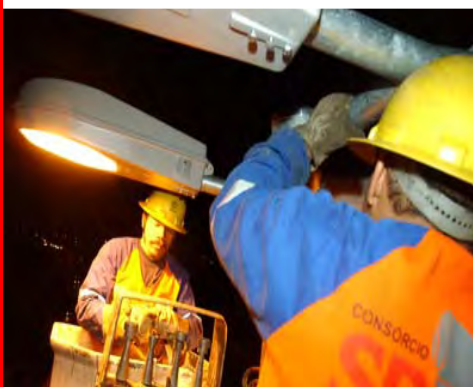
Escola Estufa Lucy Montoro-Itaim Paulista/V.Curuçã



Memorial do Ensino Municipal - MEM



Iluminação Requalificada



CECI Jaraguá



Estádio Municipal de Beisebol Mie Nishi



PODER EXECUTIVO  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
1 - ÓRGÃOS

Operação Cata-Bagulho



Jogos da Cidade no Ipiranga



Centro Cultural de São Paulo



Obras de Urbanização no Córrego Independência  
na Favela Vila das Gaiotas



Ontem – Monika - Semana da Mobilidade Hoje - Superarticulado



Centro para Juventude Vila Guilherme





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2014

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			40.119.570.259
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		20.661.339.686	
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	20.405.128.854		
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS S/ O PATRIMÔNIO E A RENDA	9.630.439.566		
1.1.1.2.02.00.00.00	IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	6.815.756.835		
1.1.1.2.02.01.00.00	Imposto s/ a Propriedade Predial	6.555.215.631		
1.1.1.2.02.02.00.00	Imposto s/ a Propriedade Territorial Urbana	260.541.204		
1.1.1.2.04.00.00.00	IMPOSTO S/ A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.333.909.288		
1.1.1.2.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ os Rendimentos do Trabalho	1.095.540.408		
1.1.1.2.04.33.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ Remessa de Recursos ao Exterior	1.383.575		
1.1.1.2.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ Outros Rendimentos	236.985.305		
1.1.1.2.08.00.00.00	IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REA	1.480.773.443		
1.1.1.2.08.01.00.00	IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REA	1.480.773.443		
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTO S/ A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	10.774.689.288		
1.1.1.3.05.00.00.00	IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	10.774.689.288		
1.1.1.3.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	9.841.281.586		
1.1.1.3.05.02.00.00	ISS - Sistema Integrado - Simples	2.263.518		
1.1.1.3.05.04.00.00	ISS - Simples Nacional	931.144.184		
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	256.210.832		
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	219.253.657		
1.1.2.1.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA P/ FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDÚS	115.874.814		
1.1.2.1.25.03.00.00	Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE	115.874.814		
1.1.2.1.26.00.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	17.408.119		
1.1.2.1.26.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Anúncios	17.408.119		
1.1.2.1.32.00.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	64.530.996		
1.1.2.1.32.01.00.00	Taxa p/ Exame e Verificação de Projetos e Construções	64.530.996		
1.1.2.1.34.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE APARELHOS DE TRANSPORTE	7.676.509		
1.1.2.1.34.01.00.00	Taxa de Vistoria de Aparelhos de Transporte Vertical e Horizontal	7.676.509		
1.1.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	13.763.219		
1.1.2.1.99.03.00.00	Taxa de Fiscalização dos Serviços de Limpeza Urbana - FISLURB	3.000.000		
1.1.2.1.99.04.00.00	Taxa de Remoção - CET	10.763.219		
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	36.957.175		
1.1.2.2.90.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	35.377.331		
1.1.2.2.90.03.00.00	Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS	35.377.331		
1.1.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.579.844		
1.1.2.2.99.02.00.00	Taxa de Estudos p/ Fixação de Diretrizes	1.566.737		
1.1.2.2.99.03.00.00	Taxa de Combate a Sinistros	13.107		
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		271.325.476	
1.2.2.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	271.325.476		
1.2.2.0.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO P/ O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP/FUN	271.325.476		

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2014

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.2.2.0.29.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO P/ O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP/FUN	271.325.476		
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		453.761.350	
1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	3.003.091		
1.3.1.1.00.00.00.00	ALUGUÉIS	319.481		
1.3.1.1.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS	319.481		
1.3.1.9.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	2.683.610		
1.3.1.9.01.00.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	2.683.610		
1.3.1.9.01.01.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	2.683.610		
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	419.276.065		
1.3.2.2.00.00.00.00	DIVIDENDOS	123.615		
1.3.2.2.00.01.00.00	DIVIDENDOS	123.615		
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	49.818.545		
1.3.2.5.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	41.628.545		
1.3.2.5.01.02.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	19.890.545		
1.3.2.5.01.03.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS -	21.738.000		
1.3.2.5.01.03.10.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS -	21.244.000		
1.3.2.5.01.03.10.01	Remuneração de Dep Banc de Rec Transf de União -FMS-bloco At Básica	5.324.000		
1.3.2.5.01.03.10.02	Remuneração de Dep Banc de Rec Transf de União - FMS - bloco Vigilân	983.000		
1.3.2.5.01.03.10.03	Remuneração de Dep Banc de Rec Transf de União - FMS - bloco MAC	13.577.000		
1.3.2.5.01.03.10.04	Remuneração de Dep Banc de Rec Transf de União - FMS - bloco INVESTIM	373.000		
1.3.2.5.01.03.10.05	Remuneração de Dep Banc de Rec Transf de União - FMS - bloco Assist F	730.000		
1.3.2.5.01.03.10.06	Remuneração de Dep Banc de Rec Transf de União - FMS - bloco Gestão d	150.000		
1.3.2.5.01.03.10.07	Remuneração de Dep Banc de Rec Transf de União - FMS-convênios repas	107.000		
1.3.2.5.01.03.20.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS -	494.000		
1.3.2.5.01.03.20.01	Remuneração de Dep Banc de Rec repassados pelo Estado através do Fundo	492.000		
1.3.2.5.01.03.20.02	Remuneração de Dep Banc de Rec repassados pelo Estado através de convê	2.000		
1.3.2.5.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	8.190.000		
1.3.2.5.02.01.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	8.190.000		
1.3.2.6.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS	1.250.000		
1.3.2.6.00.03.00.00	Convênio MTE/SPPE/CODEFAT	1.250.000		
1.3.2.9.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	368.083.905		
1.3.2.9.01.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	368.083.905		
1.3.2.9.01.01.00.00	PMSP	325.155.624		
1.3.2.9.01.12.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP/F	8.150.000		
1.3.2.9.01.31.00.00	FMAS - Projeto Restaurante Escola	19.019		
1.3.2.9.01.32.00.00	Convênio SABESP x SEHAB	14.114		
1.3.2.9.01.36.00.00	Proteção Social Básica/FMAS	40.652		
1.3.2.9.01.37.00.00	Proteção Social Especial/FMAS	86.056		
1.3.2.9.01.41.00.00	PMSP/SAS/FMAS	6.368.317		



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2014

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.3.2.9.01.47.00.00	PMSP-SNJ/Procuradoria Geral do Município	990.000		
1.3.2.9.01.53.00.00	FEPAC	7.384		
1.3.2.9.01.54.00.00	FUMCAD	12.154.339		
1.3.2.9.01.59.00.00	FEMA - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	11.353.602		
1.3.2.9.01.60.00.00	FMAS X FNAS	769.292		
1.3.2.9.01.60.01.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/COFINANCIAMENTO DO FNAS	14.358		
1.3.2.9.01.60.02.00	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/COFINANCIAMENTO DO FNAS	200.861		
1.3.2.9.01.60.03.00	APOIO À GESTÃO DESCENTRALIZADA/FNAS	554.073		
1.3.2.9.01.70.00.00	Convênio CDHU x SEHAB	975.506		
1.3.2.9.01.84.00.00	FMDT	2.000.000		
1.3.3.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	27.882.194		
1.3.3.9.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	27.882.194		
1.3.3.9.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	27.882.194		
1.3.3.9.99.02.00.00	Rendas de Mercados, Feiras e Frigoríficos (ant. Mat.) - Sistema Novo	17.117.172		
1.3.3.9.99.03.00.00	Estádio Municipal	200.000		
1.3.3.9.99.06.00.00	Centros Esportivos - Unidades Educacionais e Esportivas	350.000		
1.3.3.9.99.08.00.00	Centros Culturais - Teatros/FEPAC	106.678		
1.3.3.9.99.09.00.00	Permissão de Atividades Ambulantes	114.145		
1.3.3.9.99.10.00.00	Tarifa de Pedágio p/ Ingresso nas Ruas de Pedestres	357.864		
1.3.3.9.99.12.00.00	Concessão para Exploração Comercial em Estacionamento Subterrâneo - SM	35.610		
1.3.3.9.99.13.00.00	Implantação, Instalação e Passagem de Equipamentos Urbanos - CONVIAS	2.650.725		
1.3.3.9.99.17.00.00	Unidades Esportivas da SEME	150.000		
1.3.3.9.99.18.00.00	CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL EM ESPAÇOS PUB	6.800.000		
1.3.9.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	3.600.000		
1.3.9.0.01.00.00.00	REMUNERAÇÕES DE RECEITAS	3.600.000		
1.3.9.0.01.01.00.00	Remunerações Diversas	3.600.000		
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		308.020.426	
1.6.0.0.05.00.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	265.000.000		
1.6.0.0.05.01.00.00	Serviços Hospitalares	130.000.000		
1.6.0.0.05.03.00.00	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - FMS	70.000.000		
1.6.0.0.05.10.00.00	Serviços Ambulatoriais	65.000.000		
1.6.0.0.13.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	25.230.125		
1.6.0.0.13.01.00.00	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	35.899		
1.6.0.0.13.04.00.00	Serviços de Expedição de Certificados	2.152.657		
1.6.0.0.13.08.00.00	Serviços de Expedientes	475.368		
1.6.0.0.13.12.00.00	Remoção e Estadia - DSV	77.190		
1.6.0.0.13.13.00.00	Autuação de Processos - DAMSP	2.014.273		
1.6.0.0.13.14.00.00	Autuação de Processos - G. A. 99-T	578.574		
1.6.0.0.13.15.00.00	Análise de Estudos, Planos, Projetos e Relatórios - DECONT	1.389		
1.6.0.0.13.16.00.00	Desinterdição, Fiscalização e Vistoria - DECONT	28.266		

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2014

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.6.0.0.13.18.00.00	Serviços de Transporte do DTP	13.752.775		
1.6.0.0.13.20.00.00	Termo de Permissão de Uso - TPU	5.500.000		
1.6.0.0.13.23.00.00	Licença Especial de Trânsito de Produtos Perigosos - SMT	170.000		
1.6.0.0.13.26.00.00	Termo de Permissão de Uso - CONVIAS	186.087		
1.6.0.0.13.27.00.00	Aprovação de Projetos - CONVIAS	257.647		
1.6.0.0.14.00.00.00	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.290.301		
1.6.0.0.14.01.00.00	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.290.301		
1.6.0.0.43.00.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS	14.500.000		
1.6.0.0.43.01.00.00	Coleta de Resíduos Sólidos - Saúde - LIMPURB	14.500.000		
1.6.0.0.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	1.000.000		
1.6.0.0.99.21.00.00	Polo gerador de tráfego (FMDT)	1.000.000		
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		15.897.872.033	
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	15.715.398.655		
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.005.234.059		
1.7.2.1.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	222.260.874		
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	218.455.555		
1.7.2.1.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto s/ a Propriedade Territorial Rural	3.767.130		
1.7.2.1.01.32.00.00	Cota-parte do Imposto s/ Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Rel	38.189		
1.7.2.1.22.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NA	10.398.538		
1.7.2.1.22.11.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	7.825.725		
1.7.2.1.22.20.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Extração Mineral - CFEM	513.590		
1.7.2.1.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	2.059.223		
1.7.2.1.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES	1.986.647.210		
1.7.2.1.33.11.00.00	ATENÇÃO BÁSICA - FMS	567.825.000		
1.7.2.1.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - FMS	261.664.000		
1.7.2.1.33.11.30.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - VARIÁVEL (PAB VARIÁVEL) - FMS	306.161.000		
1.7.2.1.33.11.30.01	Saúde da Família -FMS	91.902.000		
1.7.2.1.33.11.30.02	Agentes Comunitários de Saúde -FMS	78.626.000		
1.7.2.1.33.11.30.03	Saúde Bucal -FMS	7.340.000		
1.7.2.1.33.11.30.05	Fator Incentivo Atenção Básica - Povos Indígenas -FMS	37.000		
1.7.2.1.33.11.30.08	Outros programas Financ Por Transf Fundo a Fundo - ATB-FMS	117.116.000		
1.7.2.1.33.11.30.09	Núcleo Apoio Saúde Família - NASF ç FMS	11.140.000		
1.7.2.1.33.12.00.00	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR - FMS	1.232.977.210		
1.7.2.1.33.12.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - FMS	956.566.210		
1.7.2.1.33.12.10.01	Teto Financeiro - FMS	648.000.000		
1.7.2.1.33.12.10.02	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - FMS	53.200.000		
1.7.2.1.33.12.10.03	CEO - Centro Espec Odontológica - FMS	4.283.000		
1.7.2.1.33.12.10.04	CAPS -Centro de Atenção Psicossocial - FMS	37.161.210		
1.7.2.1.33.12.10.05	CEREST - Centro de Ref Em Saúde do Trabalhador	1.950.000		
1.7.2.1.33.12.10.06	Outros programas Financ Por Transf Fundo a Fundo - MAC-FMS	211.972.000		

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2014

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.2.1.33.12.20.00	FUNDO DE AÇÕES ESTRATEGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC - FMS	271.411.000		
1.7.2.1.33.12.20.01	CNRAC -Centro Nacional Regulação de Alta Complex -FMS	411.000		
1.7.2.1.33.12.20.02	Terapia Renal Substitutiva - FMS	176.000.000		
1.7.2.1.33.12.20.08	Transplantes - Outros - FMS	95.000.000		
1.7.2.1.33.12.90.00	OUTROS PROG. FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO/ FAEC - FMS	5.000.000		
1.7.2.1.33.12.90.01	Outros Programs Financ. por Transf. Fundo a Fundo-FAEC-FMS	5.000.000		
1.7.2.1.33.13.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS	97.985.000		
1.7.2.1.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - FMS	78.575.000		
1.7.2.1.33.13.20.00	Vigilância Sanitária - FMS	3.200.000		
1.7.2.1.33.13.30.00	Outros programas Financ Por Transf Fundo a Fundo - VS-FMS	16.210.000		
1.7.2.1.33.14.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS	72.860.000		
1.7.2.1.33.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - FMS	56.300.000		
1.7.2.1.33.14.50.00	Outros programas Financ Por Transf Fundo a Fundo - Assist Farm- FMS	16.560.000		
1.7.2.1.33.15.00.00	GESTÃO SUS - FMS	15.000.000		
1.7.2.1.33.15.10.00	Qualificação da Gestão do SUS - FMS	900.000		
1.7.2.1.33.15.20.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde - FMS	5.400.000		
1.7.2.1.33.15.30.00	Outros programas Financ Por Transf Fundo a Fundo - Gestão-FMS	8.700.000		
1.7.2.1.34.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F	60.366.054		
1.7.2.1.34.10.00.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/COFINANCIAMENTO DO FNAS	15.368.625		
1.7.2.1.34.11.00.00	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/COFINANCIAMENTO DO FNAS	18.300.000		
1.7.2.1.34.12.00.00	APOIO À GESTÃO DESCENTRALIZADA/FNAS	26.697.429		
1.7.2.1.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDU	685.910.605		
1.7.2.1.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	404.715.484		
1.7.2.1.35.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alim	97.017.000		
1.7.2.1.35.04.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoi	121.000		
1.7.2.1.35.99.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE	184.057.121		
1.7.2.1.35.99.01.00	FNDE - Novas Turmas de Educação Infantil	110.729.381		
1.7.2.1.35.99.02.00	FNDE - Atend. crianças de 0 a 48m - Bolsa Família	25.035.999		
1.7.2.1.35.99.03.00	FNDE - Plano de Ações Articuladas	48.291.741		
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC Nº 87/96	39.650.778		
1.7.2.1.36.01.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC Nº 87/96	39.650.778		
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	9.286.221.932		
1.7.2.2.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	9.237.853.932		
1.7.2.2.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	7.114.850.097		
1.7.2.2.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	2.063.130.914		
1.7.2.2.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI s/ Exportação	59.354.892		
1.7.2.2.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	518.029		
1.7.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	48.368.000		
1.7.2.2.99.10.00.00	Transferência do Fundo Estadual de Saúde - FMS	48.368.000		
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	3.423.942.664		

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2014

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.2.4.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	3.423.942.664		
1.7.2.4.01.01.00.00	Da União	260.600.409		
1.7.2.4.01.02.00.00	Do Estado	3.163.342.255		
1.7.5.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	70.000.000		
1.7.5.0.01.00.00.00	FUMCAD - Imposto de Renda	70.000.000		
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	112.473.378		
1.7.6.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	47.777.525		
1.7.6.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO P/ O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	9.534.000		
1.7.6.1.01.10.00.00	CONVENIO COM MINISTÉRIO DA SAÚDE - FMS	9.534.000		
1.7.6.1.01.10.14.00	Outros convênios da União para a área da Saúde	9.534.000		
1.7.6.1.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	2.000.000		
1.7.6.1.02.02.00.00	Convênio MEC/FNDE - Assistência Financeira a Programas e Projetos Educ	2.000.000		
1.7.6.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	36.243.525		
1.7.6.1.99.09.00.00	Convênio Ministério do Turismo	2.050.000		
1.7.6.1.99.12.00.00	Convênio Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP	9.711.149		
1.7.6.1.99.19.00.00	Convênio PMSP/SMPP x UNIÃO	1.181.000		
1.7.6.1.99.20.00.00	Convênio MTE/SPPE/CODEFAT	17.500.000		
1.7.6.1.99.25.00.00	CONVÊNIO SGM X UNIÃO	2.000		
1.7.6.1.99.26.00.00	CONVÊNIO SEMDET X UNIÃO	4.865.000		
1.7.6.1.99.27.00.00	Convênio União - Centros de Cidadania da Mulher	542.000		
1.7.6.1.99.28.00.00	Conv União - Fóruns Reg de Inc a Part Pop Mulher	81.471		
1.7.6.1.99.29.00.00	Convênio União - Casa de Passagem	310.905		
1.7.6.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	64.695.853		
1.7.6.2.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS P/ O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - S	10.000		
1.7.6.2.01.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde	10.000		
1.7.6.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	64.685.853		
1.7.6.2.99.10.00.00	Proteção Social Básica/FMAS	23.167.507		
1.7.6.2.99.11.00.00	Proteção Social Especial/FMAS	41.518.346		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.798.576.764	
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	1.637.216.038		
1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	182.717.591		
1.9.1.1.02.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - IMPOSTO DE RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATU	748		
1.9.1.1.02.03.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto s/ a Renda Retido nas Fontes	748		
1.9.1.1.38.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORI	49.792.122		
1.9.1.1.38.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORI	49.792.122		
1.9.1.1.39.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO S/ A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS	19.018.450		
1.9.1.1.39.01.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto s/a Transmissão Inter-Vivos de Bens	19.018.450		
1.9.1.1.40.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - I	101.459.939		
1.9.1.1.40.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - I	92.705.595		

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2014

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.9.1.1.40.02.00.00	Multas e Juros de Mora do ISSQN - Simples Nacional	8.754.344		
1.9.1.1.98.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	43		
1.9.1.1.98.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	43		
1.9.1.1.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	12.446.289		
1.9.1.1.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	12.446.289		
1.9.1.3.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	164.726.510		
1.9.1.3.11.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE PRE	103.994.228		
1.9.1.3.11.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto s/a Propriedade Pred	103.994.228		
1.9.1.3.12.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO S/ A TRANSMISSÃO INT	2.973.774		
1.9.1.3.12.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto s/a Transmissão Inte	2.973.774		
1.9.1.3.13.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto s/ Serviços de Qualq	37.334.194		
1.9.1.3.13.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	32.649.191		
1.9.1.3.13.02.00.00	Multas e Juros de Mora da Div.Ativa ISS Simp.Nac	4.685.003		
1.9.1.3.98.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	207.618		
1.9.1.3.98.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	207.618		
1.9.1.3.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	20.216.696		
1.9.1.3.99.02.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	20.216.696		
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1.289.771.937		
1.9.1.9.10.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	2.000.000		
1.9.1.9.10.02.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - FMS	2.000.000		
1.9.1.9.11.00.00.00	MULTAS DIVERSAS	27.936.839		
1.9.1.9.11.02.00.00	Multas SMSP - Sistema Novo	27.936.839		
1.9.1.9.15.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	1.190.500.000		
1.9.1.9.15.01.00.00	Multas de Trânsito - DSV	797.300.000		
1.9.1.9.15.02.00.00	Multas de Trânsito Veículos de Outros Municípios	309.400.000		
1.9.1.9.15.03.00.00	Multas p/ Transporte de Produtos Perigosos - DSV	500.000		
1.9.1.9.15.04.00.00	Multas de Trânsito de Veículos de Outros Estados - RENAINF	83.300.000		
1.9.1.9.27.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	19.961.096		
1.9.1.9.27.02.00.00	Multas e Juros/ Contratos PMSP	19.961.096		
1.9.1.9.35.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	40.589.500		
1.9.1.9.35.02.00.00	FEMA	613.094		
1.9.1.9.35.03.00.00	Multas por falta de Inspeção Veicular - FEMA	39.976.406		
1.9.1.9.50.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	1.500.000		
1.9.1.9.50.02.00.00	Multas por Auto de Infração - FUNCAP	1.500.000		
1.9.1.9.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS	7.284.502		
1.9.1.9.99.01.00.00	Multas e Juros Diversos - PMSP	7.284.502		
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.898.008		
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	9.898.008		
1.9.2.2.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	9.898.008		
1.9.2.2.99.01.00.00	Restituições Diversas	9.000.000		

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2014

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.9.2.2.99.02.00.00	Reembolsos de Salário Família	868.008		
1.9.2.2.99.03.00.00	Restituições Diversas - FMS	30.000		
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	633.822.882		
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	573.822.882		
1.9.3.1.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto s/a Propriedade Predial e Territori	361.082.839		
1.9.3.1.12.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto s/a Transmissão Inter-Vivos de Bens	3.999.245		
1.9.3.1.13.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza -	118.463.378		
1.9.3.1.18.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do ISS - Simples Nacional	62.643.678		
1.9.3.1.98.00.00.00	Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria	262.378		
1.9.3.1.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	27.371.364		
1.9.3.1.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal - PMSP	27.364.803		
1.9.3.1.99.03.00.00	FISC	6.501		
1.9.3.1.99.04.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto s/ Venda a Varejo de Combustíveis L	60		
1.9.3.2.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	60.000.000		
1.9.3.2.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	60.000.000		
1.9.3.2.99.06.00.00	JUD	30.000.000		
1.9.3.2.99.07.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - Multas de	30.000.000		
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	517.639.836		
1.9.9.0.01.00.00.00	RECEITA DE PARCELAMENTOS - OUTRAS RECEITAS	428.051.179		
1.9.9.0.01.01.00.00	REFIS	3.353.656		
1.9.9.0.01.02.00.00	Programa de Parcelamento Incentivado - PPI	70.350.754		
1.9.9.0.01.03.00.00	Programa de Parcelamento Incentivado - PPI - Decreto n° 48260/2007	24.403.733		
1.9.9.0.01.04.00.00	Parcelamento Especial para Ingresso no Simples Nacional - PISN	225.674		
1.9.9.0.01.05.00.00	Parcelamento Administrativo de Débitos Tributários - PAT	70.474.040		
1.9.9.0.01.06.00.00	Programa de Parcelamento Incentivado PPI 2008	22.718.159		
1.9.9.0.01.07.00.00	Programa de Parcelamento Incentivado - PPI 2009	28.375.455		
1.9.9.0.01.08.00.00	Programa de Parcelamento Incentivado - PPI 2010	74.009.890		
1.9.9.0.01.14.00.00	Programa de Parcelamento Incentivado - PPI 2011	134.139.818		
1.9.9.0.02.00.00.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	36.026.650		
1.9.9.0.02.01.00.00	Receita de Honorários de Advogados	36.000.000		
1.9.9.0.02.02.00.00	Receita de Ônus de Sucumbência	26.650		
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	53.562.007		
1.9.9.0.99.01.00.00	FEPAC	9.885.938		
1.9.9.0.99.08.00.00	FEMA	19.679.576		
1.9.9.0.99.22.00.00	Eventuais Diversos - PMSP	21.700.493		
1.9.9.0.99.23.00.00	Leilões - DSV/SPTRANS/CET	700.000		
1.9.9.0.99.24.00.00	Leilões - DTP	500.000		
1.9.9.0.99.27.00.00	Leilões - FUNDIP	220.000		
1.9.9.0.99.30.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - PMSP	876.000		
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			9.121.422.920

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2014

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		49.985.715	
2.1.1.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	49.985.715		
2.1.1.4.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	49.985.715		
2.1.1.4.05.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS P/ PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINIST	49.985.715		
2.1.1.4.05.01.00.00	Programa de Modernização da Administração Tributária - PMAT/BNDES	30.000.000		
2.1.1.4.05.02.00.00	PNAFM	19.985.715		
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		1.291.619.381	
2.2.1.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.280.000.000		
2.2.1.9.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	1.280.000.000		
2.2.1.9.00.01.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	550.000.000		
2.2.1.9.00.03.00.00	Cessão de Direitos Creditórios - PPI	370.000.000		
2.2.1.9.00.04.00.00	Cessão de Direitos Creditórios - FMSAI	360.000.000		
2.2.2.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	11.619.381		
2.2.2.9.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	11.619.381		
2.2.2.9.00.01.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	11.619.381		
2.3.0.0.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		8.722.463	
2.3.0.0.99.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DIVERSOS	8.722.463		
2.3.0.0.99.01.00.00	Amortização das Dívidas com INSS - ANHEMBI	1.806.422		
2.3.0.0.99.04.00.00	Amortização das Dívidas com INSS - PRODAM	631.506		
2.3.0.0.99.05.00.00	Amortização das Dívidas com INSS - SPTRANS	5.986.227		
2.3.0.0.99.06.00.00	Amortização das Dívidas com INSS - EMURB	298.308		
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5.935.670.564	
2.4.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.081.395.696		
2.4.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.071.345.696		
2.4.2.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	684.732.000		
2.4.2.1.01.09.00.00	Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - FMS	684.732.000		
2.4.2.1.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	67.990.000		
2.4.2.1.02.08.00.00	FNDE - Plano de Ações Articuladas	67.990.000		
2.4.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.318.623.696		
2.4.2.1.99.01.00.00	Fundo Especial Lei 7525/86 - Petrobrás	3.063.022		
2.4.2.1.99.11.00.00	Ministério do Esporte/CEF x SEME	280.870.000		
2.4.2.1.99.20.00.00	SEHAB-CT CEF/Min.Cid/PAC (Heliópolis/Pq.Fernanda/Cid A	9.833.173		
2.4.2.1.99.24.00.00	SGM - CT CEF/Min. do Turismo	43.000.000		
2.4.2.1.99.25.00.00	SIURB x Ministério das Cidades	1.148.000.000		
2.4.2.1.99.26.00.00	SMT/FMDT x União	656.783.068		
2.4.2.1.99.28.00.00	SEHAB x Ministério das Cidades/ PAC 2 - Paraísopolis	26.000.000		
2.4.2.1.99.29.00.00	SEHAB x Ministério das Cidades/PAC 2 - São Francisco	10.394.433		
2.4.2.1.99.31.00.00	CONTRATO DE REPASSE PARA CONSTRUÇÃO DE CRAS	350.000		
2.4.2.1.99.32.00.00	CONTRATO DE REPASSE PARA CONSTRUÇÃO DE CREAS	330.000		
2.4.2.1.99.33.00.00	SIURB X Ministério do Turismo	140.000.000		

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2014

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
2.4.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	10.050.000		
2.4.2.2.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	50.000		
2.4.2.2.01.01.00.00	Secretaria de Estado da Saúde - SMS/FMS	50.000		
2.4.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	10.000.000		
2.4.2.2.99.02.00.00	Projeto Parque Tecnológico de São Paulo - Zona Leste	10.000.000		
2.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.854.274.868		
2.4.7.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.381.481.354		
2.4.7.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO P/ O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	950.000		
2.4.7.1.01.10.00.00	Convênios com o Ministério da Saúde -FMS	950.000		
2.4.7.1.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	318.072.000		
2.4.7.1.02.01.00.00	Convênio MEC/FNDE - Assistência Financeira a Programas e Projetos Educ	100.000		
2.4.7.1.02.09.00.00	FNDE- Ass. Financeira a Progr. e Proj. Educ.- PAC2	117.972.000		
2.4.7.1.02.10.00.00	FNDE - Ass. Financeira a Progr. e Proj. Educ.- PAR	200.000.000		
2.4.7.1.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A	758.081.915		
2.4.7.1.03.01.00.00	CONVÊNIO SIURB X UNIÃO	758.081.915		
2.4.7.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.304.377.439		
2.4.7.1.99.07.00.00	Convênio Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP	6.340.000		
2.4.7.1.99.11.00.00	Convênios MINC/SMC	12.000.000		
2.4.7.1.99.13.00.00	Convênio SEPED - União	360.000		
2.4.7.1.99.16.00.00	Convênio MTE/SPPE/CODEFAT	1.250.000		
2.4.7.1.99.21.00.00	Convênio SMSP - União	112.159.718		
2.4.7.1.99.22.00.00	CONVÊNIO SGM X UNIÃO	33.000.000		
2.4.7.1.99.25.00.00	CONVÊNIO SIURB X UNIÃO	200.000.000		
2.4.7.1.99.26.00.00	CONVÊNIO PMSP/SPCS X MINISTÉRIO DO ESPORTE	400.000		
2.4.7.1.99.27.00.00	CONVÊNIO PMSP/SPMP X MINISTÉRIO DO ESPORTE	243.750		
2.4.7.1.99.30.00.00	Convênio União - Casa de Passagem	223.037		
2.4.7.1.99.31.00.00	Convênio PMSP/SMSP x Ministério do Turismo	19.500.000		
2.4.7.1.99.34.00.00	Convênio SEHAB x União	908.900.934		
2.4.7.1.99.36.00.00	Convênio SDTE X União	10.000.000		
2.4.7.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	472.793.514		
2.4.7.2.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS P/ EDUCAÇÃO	58.000.000		
2.4.7.2.02.01.00.00	Convênio SME X ESTADO	58.000.000		
2.4.7.2.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANE	302.508.766		
2.4.7.2.03.01.00.00	Convênio SEHAB x Estado	999.766		
2.4.7.2.03.02.00.00	Convênio PMSP x SABESP - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Inf	301.509.000		
2.4.7.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	112.284.748		
2.4.7.2.99.05.00.00	Convênio CDHU x SEHAB	97.250.577		
2.4.7.2.99.10.00.00	Convênio SEHAB x Estado	411.656		
2.4.7.2.99.11.00.00	Convênio SMSP x Estado	14.622.515		
2.5.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		1.835.424.797	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2014

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
2.5.8.0.00.00.00.00	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CEPAC	1.173.478.564		
2.5.8.0.01.00.00.00	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA	200.000.000		
2.5.8.0.02.00.00.00	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA	50.000.000		
2.5.8.0.03.00.00.00	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA	920.478.564		
2.5.8.0.05.00.00.00	OPERAÇÃO URBANA CENTRO	3.000.000		
2.5.9.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	661.946.233		
2.5.9.0.01.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	661.946.233		
2.5.9.0.01.13.00.00	Outorga Onerosa - Plano Diretor	498.000.000		
2.5.9.0.01.19.00.00	FUNPATRI	463.480		
2.5.9.0.01.20.00.00	FEMA - Crédito de Carbono	6.812.162		
2.5.9.0.01.30.00.00	PMSP - SEHAB/Gestão de Crédito - COHAB/HABI	22.800.000		
2.5.9.0.01.38.00.00	Direitos Creditórios - PMS/COHAB	37.743.431		
2.5.9.0.01.39.00.00	FEMA - COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	96.127.160		
9.0.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			(1.959.341.873)
9.7.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		(1.899.841.873)	
9.7.2.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	(1.899.841.873)		
9.7.2.1.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	(52.374.693)		
9.7.2.1.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	(44.444.537)		
9.7.2.1.01.02.00.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro (corresp. 1721	(43.691.111)		
9.7.2.1.01.05.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR (corresp. 1721.01.0	(753.426)		
9.7.2.1.36.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Co	(7.930.156)		
9.7.2.2.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	(1.847.467.180)		
9.7.2.2.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	(1.847.467.180)		
9.7.2.2.01.01.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS (corresp. 1722.01.	(1.422.970.019)		
9.7.2.2.01.02.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA (corresp. 1722.01.	(412.626.183)		
9.7.2.2.01.04.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação (corre	(11.870.978)		
9.9.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		(59.500.000)	
9.9.1.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE MORA	(59.500.000)		
9.9.1.9.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	(59.500.000)		
9.9.1.9.15.00.00.00	DEDUÇÕES DE MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	(59.500.000)		
9.9.1.9.15.01.00.00	Deduções de Multas de Trânsito - DSV	(59.500.000)		
9.9.1.9.15.01.01.00	Deduções de Multas de Trânsito - DSV - FUNSET	(59.500.000)		
<b>Total Geral</b>				<b>47.281.651.306</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 11 - Secretaria do Governo Municipal

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>		<b>50.000.000</b>	<b>201.860.328</b>	<b>251.860.328</b>
04.122	Administração Geral		50.000.000	65.819.897	115.819.897
04.122.3024	Suporte Administrativo		50.000.000	65.819.897	115.819.897
04.122.3024.2100	Administração da Unidade			65.819.897	65.819.897
04.122.3024.3000	Construção, Aquisição e Reforma de Sedes Administrativas		50.000.000		50.000.000
04.126	Tecnologia da Informação			110.100	110.100
04.126.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			10.100	10.100
04.126.3012.2101	Implantação e Manutenção do Gabinete Digital			10.100	10.100
04.126.3024	Suporte Administrativo			100.000	100.000
04.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			100.000	100.000
04.695	Turismo			135.930.331	135.930.331
04.695.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência			135.930.331	135.930.331
04.695.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.			135.930.331	135.930.331
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>		<b>101.000</b>		<b>101.000</b>
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente		101.000		101.000
08.243.3018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade		101.000		101.000
08.243.3018.1025	Projetos Especiais e Articulação da Primeira Infância		101.000		101.000
<b>23</b>	<b>Comércio e Serviços</b>		<b>170.428.265</b>		<b>170.428.265</b>
23.695	Turismo		170.428.265		170.428.265
23.695.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência		170.428.265		170.428.265
23.695.3015.1020	Aumento de Capital da São Paulo Turismo S/A		1.000		1.000
23.695.3015.1022	Implantação de Sinalização Turística Internacional		1.200.000		1.200.000
23.695.3015.1023	Centrais de Informação Turística		5.050.000		5.050.000
23.695.3015.1024	Preparação de São Paulo como Sede da Copa do Mundo de 2014		6.001.000		6.001.000
23.695.3015.1029	Modernização do Complexo Anhembi		43.000.000		43.000.000
23.695.3015.1032	Construção da Fábrica do Samba		115.176.265		115.176.265
<b>24</b>	<b>Comunicações</b>			<b>166.153.390</b>	<b>166.153.390</b>
24.122	Administração Geral			12.303.390	12.303.390
24.122.3024	Suporte Administrativo			12.303.390	12.303.390
24.122.3024.2100	Administração da Unidade			12.303.390	12.303.390
24.126	Tecnologia da Informação			62.150.000	62.150.000
24.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços			60.000.000	60.000.000
24.126.3011.4300	Modernização e manutenção da Central de Atendimento Telefônico - 156			60.000.000	60.000.000
24.126.3024	Suporte Administrativo			2.150.000	2.150.000
24.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			150.000	150.000
24.126.3024.8024	Operação e Manutenção do Portal da PMSP			2.000.000	2.000.000



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 11 - Secretaria do Governo Municipal

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
24.131	Comunicação Social			91.700.000	91.700.000
24.131.3024	Suporte Administrativo			91.700.000	91.700.000
24.131.3024.2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais			1.700.000	1.700.000
24.131.3024.8052	Publicações de Interesse do Município			90.000.000	90.000.000
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>220.529.265</b>	<b>368.013.718</b>	<b>588.542.983</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Natureza da Despesa

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 11 Secretaria do Governo Municipal

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>367.428.718</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>30.190.719</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>30.190.719</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.190.719			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>337.237.999</b>	
<b>3.3.50</b>		<b>Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>		<b>101.360</b>		
3.3.50.41	00	Contribuições	101.360			
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>337.136.639</b>		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	445.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	926.500			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	970.000			
3.3.90.35	00	Serviços de Consultoria	5.000.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	85.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	327.082.321			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	2.050.348			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	29.796			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	547.674			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>221.114.265</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>211.113.265</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>211.113.265</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.280.000			
4.4.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.102.000			
4.4.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	82.176.265			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	20.100.000			
4.4.90.51	02	Obras e Instalações	76.950.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	505.000			
<b>4.5</b>		<b>Inversões Financeiras</b>			<b>10.001.000</b>	
<b>4.5.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>10.001.000</b>		
4.5.90.61	00	Aquisição de Imóveis	10.000.000			
4.5.90.65	00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	1.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>588.542.983</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 1100 - Secretaria do Governo Municipal					
Unidade: 1110 - Gabinete do Prefeito					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
11.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00	185.000	
		3.3.90.30.00	00	11.500	
		3.3.90.33.00	00	420.000	
		3.3.90.36.00	00	20.000	
		3.3.90.39.00	00	213.500	
		4.4.90.52.00	00	5.000	
				-----	855.000
11.10.04.126.3012.2101	Implantação e Manutenção do Gabinete Digital	3.3.90.39.00	00	10.100	
				-----	10.100
11.10.08.243.3018.1025	Projetos Especiais e Articulação da Primeira Infância	4.4.90.39.00	02	1.000	
				4.4.90.39.00	00
				-----	101.000
11.10.23.695.3015.1020	Aumento de Capital da São Paulo Turismo S/A	4.5.90.65.00	00	1.000	
				-----	1.000
<b>Total da Unidade:</b>					<b>967.100</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 1100 - Secretaria do Governo Municipal					
Unidade: 1114 - Secretaria Executiva de Comunicação					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
11.14.24.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00	130.000	
		3.3.90.30.00	00	165.000	
		3.3.90.33.00	00	200.000	
		3.3.90.39.00	00	11.428.390	
		4.4.90.39.00	00	80.000	
		4.4.90.52.00	00	300.000	
				-----	12.303.390
11.14.24.126.3011.4300	Modernização e manutenção da Central de Atendimento Telefônico - 156	3.3.90.39.00	00	60.000.000	
				-----	60.000.000
11.14.24.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	150.000	
				-----	150.000
11.14.24.126.3024.8024	Operação e Manutenção do Portal da PMSP	3.3.90.39.00	00	2.000.000	
				-----	2.000.000
11.14.24.131.3024.2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	3.3.90.39.00	00	1.700.000	
				-----	1.700.000
11.14.24.131.3024.8052	Publicações de Interesse do Município	3.3.90.39.00	00	90.000.000	
				-----	90.000.000
<b>Total da Unidade:</b>					<b>166.153.390</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 1100 - Secretaria do Governo Municipal					
Unidade: 1120 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
11.20.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	30.190.719	
		3.3.50.41.00	00	101.360	
		3.3.90.14.00	00	130.000	
		3.3.90.30.00	00	500.000	
		3.3.90.33.00	00	350.000	
		3.3.90.35.00	00	5.000.000	
		3.3.90.36.00	00	35.000	
		3.3.90.39.00	00	14.550.000	
		3.3.90.46.00	00	2.050.348	
		3.3.90.47.00	00	29.796	
		3.3.90.49.00	00	547.674	
		4.4.90.52.00	00	100.000	
				-----	53.584.897
11.20.04.122.3024.3000	Construção, Aquisição e Reforma de Sedes Administrativas	4.4.90.39.00	00	20.000.000	
		4.4.90.51.00	00	20.000.000	
		4.5.90.61.00	00	10.000.000	
				-----	50.000.000
11.20.04.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	100.000	
				-----	100.000
11.20.04.695.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	3.3.90.39.00	00	135.930.331	
				-----	135.930.331
11.20.23.695.3015.1022	Implantação de Sinalização Turística Internacional	4.4.90.39.00	00	100.000	
		4.4.90.39.00	02	1.100.000	
				-----	1.200.000
11.20.23.695.3015.1023	Centrais de Informação Turística	4.4.90.39.00	00	4.000.000	
		4.4.90.51.00	00	100.000	
		4.4.90.51.00	02	950.000	
				-----	5.050.000
11.20.23.695.3015.1024	Preparação de São Paulo como Sede da Copa do Mundo de 2014	4.4.90.39.00	00	6.000.000	
		4.4.90.39.00	02	1.000	
				-----	6.001.000
11.20.23.695.3015.1029	Modernização do Complexo Anhembi	4.4.90.51.00	02	43.000.000	
				-----	43.000.000
11.20.23.695.3015.1032	Construção da Fábrica do Samba	4.4.90.39.00	08	82.176.265	
		4.4.90.51.00	02	33.000.000	
				-----	115.176.265
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>410.042.493</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2014

R\$1,00

<b>Órgão: 1100 - Secretaria do Governo Municipal</b>					
<b>Unidade: 1150 - Administração do Edifício Matarazzo</b>					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
11.50.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.30.00	00	250.000	
		3.3.90.36.00	00	30.000	
		3.3.90.39.00	00	11.000.000	
		4.4.90.52.00	00	100.000	
					-----
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>11.380.000</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>588.542.983</b>





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 1100 - Secretaria do Governo Municipal					
Unidade: 1110 - Gabinete do Prefeito					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.90.14.00	00	185.000	
		3.3.90.30.00	00	11.500	
		3.3.90.33.00	00	420.000	
		3.3.90.36.00	00	20.000	
		3.3.90.39.00	00	223.600	
		4.4.90.52.00	00	5.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>865.100</b>
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	00	100.000	
		4.4.90.39.00	02	1.000	
		4.5.90.65.00	00	1.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>102.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>967.100</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

<b>Órgão: 1100 - Secretaria do Governo Municipal</b>					
<b>Unidade: 1114 - Secretaria Executiva de Comunicação</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>					
		3.3.90.14.00	00	130.000	
		3.3.90.30.00	00	165.000	
		3.3.90.33.00	00	200.000	
		3.3.90.39.00	00	165.278.390	
		4.4.90.39.00	00	80.000	
		4.4.90.52.00	00	300.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>166.153.390</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>166.153.390</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 1100 - Secretaria do Governo Municipal					
Unidade: 1120 - Gabinete do Secretário					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>					
		3.1.90.11.00	00	30.190.719	
		3.3.50.41.00	00	101.360	
		3.3.90.14.00	00	130.000	
		3.3.90.30.00	00	500.000	
		3.3.90.33.00	00	350.000	
		3.3.90.35.00	00	5.000.000	
		3.3.90.36.00	00	35.000	
		3.3.90.39.00	00	150.580.331	
		3.3.90.46.00	00	2.050.348	
		3.3.90.47.00	00	29.796	
		3.3.90.49.00	00	547.674	
		4.4.90.52.00	00	100.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>189.615.228</b>
<b>Totais por Projetos</b>					
		4.4.90.39.00	00	30.100.000	
		4.4.90.39.00	02	1.101.000	
		4.4.90.39.00	08	82.176.265	
		4.4.90.51.00	00	20.100.000	
		4.4.90.51.00	02	76.950.000	
		4.5.90.61.00	00	10.000.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>220.427.265</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>410.042.493</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

<b>Órgão: 1100 - Secretaria do Governo Municipal</b>					
<b>Unidade: 1150 - Administração do Edifício Matarazzo</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>					
		3.3.90.30.00	00	250.000	
		3.3.90.36.00	00	30.000	
		3.3.90.39.00	00	11.000.000	
		4.4.90.52.00	00	100.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>11.380.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>11.380.000</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>588.542.983</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>306.695</b>	<b>306.695</b>
04.126	Tecnologia da Informação			306.695	306.695
04.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços			306.695	306.695
04.126.3011.2358	Operação e Manutenção das Praças de Atendimento ao Cidadão			306.695	306.695
<b>06</b>	<b>Segurança Pública</b>		<b>15.500.000</b>	<b>110.000.000</b>	<b>125.500.000</b>
06.181	Policiamento			110.000.000	110.000.000
06.181.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência			110.000.000	110.000.000
06.181.3013.8020	Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO			110.000.000	110.000.000
06.182	Defesa Civil		15.500.000		15.500.000
06.182.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		15.500.000		15.500.000
06.182.3011.3409	Implantação da Central de Operações da Defesa Civil		15.500.000		15.500.000
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>			<b>49.919</b>	<b>49.919</b>
08.605	Abastecimento			49.919	49.919
08.605.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços			49.919	49.919
08.605.3011.4301	Ações Municipais de Abastecimento			49.919	49.919
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>296.633.233</b>	<b>252.696.167</b>	<b>549.329.400</b>
15.122	Administração Geral		101.000	100.523.190	100.624.190
15.122.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		1.000		1.000
15.122.3011.3350	Implantação das Centrais de Atendimento ao Cidadão		1.000		1.000
15.122.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho			21.874.175	21.874.175
15.122.3019.2337	Fomento Comércio e Desenvolvimento Econômico e Social de Áreas Públicas			21.874.175	21.874.175
15.122.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		100.000		100.000
15.122.3022.1142	Implantação e reforma das Usinas de Asfalto		100.000		100.000
15.122.3024	Suporte Administrativo			78.649.015	78.649.015
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			78.649.015	78.649.015
15.126	Tecnologia da Informação			22.326.805	22.326.805
15.126.3024	Suporte Administrativo			22.326.805	22.326.805
15.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			22.326.805	22.326.805
15.451	Infra-Estrutura Urbana		64.622.515		64.622.515
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		64.622.515		64.622.515
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		64.622.515		64.622.515
15.452	Serviços Urbanos		119.500.000	64.029.862	183.529.862
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		19.500.000		19.500.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		19.500.000		19.500.000
15.452.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços			3.595.051	3.595.051

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
15.452.3011.2356	Monitoramento de Operação e Emergências da Cidade			3.595.051	3.595.051
15.452.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência			2.000.000	2.000.000
15.452.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.			2.000.000	2.000.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		100.000.000	58.434.811	158.434.811
15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias		100.000.000		100.000.000
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			44.560.090	44.560.090
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			13.874.721	13.874.721
15.541	Preservação e Conservação Ambiental			5.000.000	5.000.000
15.541.3020	Proteção dos recursos naturais da cidade			5.000.000	5.000.000
15.541.3020.2324	Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental			5.000.000	5.000.000
15.543	Recuperação de Áreas Degradadas		112.409.718		112.409.718
15.543.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		112.409.718		112.409.718
15.543.3022.1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos		112.409.718		112.409.718
15.662	Produção Industrial			60.816.310	60.816.310
15.662.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			60.816.310	60.816.310
15.662.3022.2335	Operação e Manutenção das Usinas de Asfalto			60.816.310	60.816.310
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>			<b>18.411.702</b>	<b>18.411.702</b>
17.512	Saneamento Básico Urbano			18.411.702	18.411.702
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			18.411.702	18.411.702
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			18.411.702	18.411.702
<b>20</b>	<b>Agricultura</b>		<b>11.750.000</b>	<b>20.405</b>	<b>11.770.405</b>
20.306	Alimentação e Nutrição			20.405	20.405
20.306.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			20.405	20.405
20.306.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			20.405	20.405
20.605	Abastecimento		11.750.000		11.750.000
20.605.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		8.750.000		8.750.000
20.605.3011.7000	Ampliação e Reforma das Unidades de Abastecimento		8.750.000		8.750.000
20.605.3023	Superação da extrema pobreza		3.000.000		3.000.000
20.605.3023.1131	Projetos de abastecimento e segurança alimentar e nutricional		3.000.000		3.000.000
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>323.883.233</b>	<b>381.484.888</b>	<b>705.368.121</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 12 Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>379.959.292</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>52.000.296</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>52.000.296</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52.000.296			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>327.958.996</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>327.958.996</b>		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	39.355			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	47.072.992			
3.3.90.32	00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.105			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	24.605			
3.3.90.35	00	Serviços de Consultoria	1.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.404.011			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	269.832.317			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	7.609.188			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	33.490			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	1.926.933			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>325.408.829</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>325.408.829</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>325.408.829</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.801.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	169.300.000			
4.4.90.51	02	Obras e Instalações	131.659.718			
4.4.90.51	03	Obras e Instalações	14.622.515			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	2.025.596			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>705.368.121</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 1200 - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras					
Unidade: 1210 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
12.10.04.126.3011.2358	Operação e Manutenção das Praças de Atendimento ao Cidadão	3.3.90.39.00	00	100.000	
		4.4.90.52.00	00	206.695	
				-----	306.695
12.10.06.181.3013.8020	Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO	3.3.90.39.00	00	110.000.000	
				-----	110.000.000
12.10.06.182.3011.3409	Implantação da Central de Operações da Defesa Civil	4.4.90.51.00	00	15.500.000	
				-----	15.500.000
12.10.15.122.3011.3350	Implantação das Centrais de Atendimento ao Cidadão	4.4.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
12.10.15.122.3019.2337	Fomento Comércio e Desenvolvimento Econômico e Social de Áreas Públicas	3.3.90.30.00	00	5.751	
		3.3.90.39.00	00	21.868.424	
				-----	21.874.175
12.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	52.000.296	
		3.3.90.14.00	00	33.275	
		3.3.90.30.00	00	228.418	
		3.3.90.33.00	00	11.400	
		3.3.90.36.00	00	4.011	
		3.3.90.39.00	00	10.013.875	
		3.3.90.46.00	00	7.609.188	
		3.3.90.47.00	00	2.000	
		3.3.90.49.00	00	1.926.933	
		4.4.90.52.00	00	1.123.816	
				-----	72.953.212
12.10.15.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	22.326.805	
				-----	22.326.805
12.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	2.000.000	
		4.4.90.51.00	00	48.000.000	
		4.4.90.51.00	03	14.622.515	
				-----	64.622.515
12.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	02	19.500.000	
				-----	19.500.000
12.10.15.452.3011.2356	Monitoramento de Operação e Emergências da Cidade	3.3.90.30.00	00	1.337.428	
		3.3.90.36.00	00	1.400.000	
		3.3.90.39.00	00	817.238	
		4.4.90.52.00	00	40.385	
				-----	3.595.051







# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 1200 - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras					
Unidade: 1211 - Superintendência das Usinas de Asfalto					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
12.11.15.122.3022.1142	Implantação e reforma das Usinas de Asfalto	4.4.90.51.00	00	100.000 -----	100.000
12.11.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	2.967.096	
		3.3.90.39.00	00	41.486.994	
		3.3.90.47.00	00	6.000	
				-----	44.460.090
12.11.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	12.500.712 -----	12.500.712
12.11.15.662.3022.2335	Operação e Manutenção das Usinas de Asfalto	3.3.90.30.00	00	42.319.694	
		3.3.90.39.00	00	18.386.616	
		4.4.90.52.00	00	110.000	
				-----	60.816.310
12.11.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	14.473.768 -----	14.473.768
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>132.350.880</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 1200 - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras					
Unidade: 1213 - Administração da Supervisão de Abastecimento					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
12.13.08.605.3011.4301	Ações Municipais de Abastecimento	3.3.90.30.00	00	30.210	
		3.3.90.32.00	00	15.105	
		3.3.90.39.00	00	4.604	
				-----	49.919
12.13.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00	6.080	
		3.3.90.30.00	00	179.360	
		3.3.90.33.00	00	13.205	
		3.3.90.35.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	5.431.268	
		3.3.90.47.00	00	25.490	
		4.4.90.52.00	00	39.400	
				-----	5.695.803
12.13.20.306.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	5.035	
		3.3.90.39.00	00	10.070	
		4.4.90.52.00	00	5.300	
				-----	20.405
12.13.20.605.3011.7000	Ampliação e Reforma das Unidades de Abastecimento	4.4.90.39.00	00	5.550.000	
		4.4.90.51.00	00	3.200.000	
				-----	8.750.000
12.13.20.605.3023.1131	Projetos de abastecimento e segurança alimentar e nutricional	4.4.90.51.00	00	2.500.000	
		4.4.90.52.00	00	500.000	
				-----	3.000.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>17.516.127</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>705.368.121</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 1200 - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras					
Unidade: 1210 - Gabinete do Secretário					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	52.000.296	
		3.3.90.14.00	00	33.275	
		3.3.90.30.00	00	1.571.597	
		3.3.90.33.00	00	11.400	
		3.3.90.36.00	00	1.404.011	
		3.3.90.39.00	00	177.538.285	
		3.3.90.46.00	00	7.609.188	
		3.3.90.47.00	00	2.000	
		3.3.90.49.00	00	1.926.933	
		4.4.90.52.00	00	1.370.896	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>243.467.881</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	2.251.000	
		4.4.90.51.00	00	163.500.000	
		4.4.90.51.00	02	131.659.718	
		4.4.90.51.00	03	14.622.515	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>312.033.233</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>555.501.114</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

<b>Órgão: 1200 - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras</b>					
<b>Unidade: 1211 - Superintendência das Usinas de Asfalto</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>		3.3.90.30.00	00	45.286.790	
		3.3.90.39.00	00	86.848.090	
		3.3.90.47.00	00	6.000	
		4.4.90.52.00	00	110.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>132.250.880</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.51.00	00	100.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>100.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>132.350.880</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 1200 - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras					
Unidade: 1213 - Administração da Supervisão de Abastecimento					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>					
		3.3.90.14.00	00	6.080	
		3.3.90.30.00	00	214.605	
		3.3.90.32.00	00	15.105	
		3.3.90.33.00	00	13.205	
		3.3.90.35.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	5.445.942	
		3.3.90.47.00	00	25.490	
		4.4.90.52.00	00	44.700	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>5.766.127</b>
<b>Totais por Projetos</b>					
		4.4.90.39.00	00	5.550.000	
		4.4.90.51.00	00	5.700.000	
		4.4.90.52.00	00	500.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>11.750.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>17.516.127</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>705.368.121</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Programa de Trabalho**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>		<b>40.001.000</b>	<b>156.444.302</b>	<b>196.445.302</b>
04.121	Planejamento e Orçamento			709.500	709.500
04.121.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			515.000	515.000
04.121.3012.2139	Implantação e Manutenção do Observatório de Indicadores da Cidade de São Paulo			515.000	515.000
04.121.3021	Qualidade e transparência da receita e despesa			194.500	194.500
04.121.3021.2553	Estudos e Projetos de Planejamento, Orçamento e Avaliação			194.500	194.500
04.122	Administração Geral			75.798.044	75.798.044
04.122.3024	Suporte Administrativo			75.798.044	75.798.044
04.122.3024.2100	Administração da Unidade			75.798.044	75.798.044
04.126	Tecnologia da Informação		40.001.000	69.749.033	109.750.033
04.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		40.001.000		40.001.000
04.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		40.000.000		40.000.000
04.126.3011.7200	Aumento de Capital da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação - PRODAM		1.000		1.000
04.126.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			300.000	300.000
04.126.3012.2101	Implantação e Manutenção do Gabinete Digital			300.000	300.000
04.126.3024	Suporte Administrativo			69.449.033	69.449.033
04.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			69.449.033	69.449.033
04.128	Formação de Recursos Humanos			3.687.075	3.687.075
04.128.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços			3.687.075	3.687.075
04.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores			3.687.075	3.687.075
04.131	Comunicação Social			6.000.000	6.000.000
04.131.3024	Suporte Administrativo			6.000.000	6.000.000
04.131.3024.6816	Impressão do Diário Oficial da Cidade de São Paulo			6.000.000	6.000.000
04.303	Suporte Profilático e Terapêutico			500.650	500.650
04.303.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários			500.650	500.650
04.303.3004.2753	Promoção à Saúde do Servidor Municipal			500.650	500.650
<b>11</b>	<b>Trabalho</b>			<b>38.320.290</b>	<b>38.320.290</b>
11.332	Relações de Trabalho			38.320.290	38.320.290
11.332.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários			38.320.290	38.320.290
11.332.3004.6813	Contratação de Estagiários de Nível Médio e Superior			38.320.290	38.320.290
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>40.001.000</b>	<b>194.764.592</b>	<b>234.765.592</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Natureza da Despesa

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 13 Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>193.659.717</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>51.158.963</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>51.158.963</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	51.158.963			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>142.500.754</b>	
<b>3.3.50</b>		<b>Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>		<b>37.744.650</b>		
3.3.50.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.329.450			
3.3.50.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.415.200			
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>104.396.104</b>		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	137.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	612.456			
3.3.90.31	00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport. e Outras	50.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	117.500			
3.3.90.35	00	Serviços de Consultoria	412.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.280.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	95.488.323			
3.3.90.41	00	Contribuições	30.000			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	3.524.202			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	112.315			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	632.308			
3.3.90.93	00	Indenizações e Restituições	2.000.000			
<b>3.3.91</b>		<b>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>360.000</b>		
3.3.91.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	360.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>41.105.875</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>41.104.875</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>41.104.875</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	1.104.875			
<b>4.5</b>		<b>Inversões Financeiras</b>			<b>1.000</b>	
<b>4.5.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>1.000</b>		
4.5.90.65	00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	1.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>234.765.592</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 1300 - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão					
Unidade: 1310 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
13.10.04.121.3012.2139	Implantação e Manutenção do Observatório de Indicadores da Cidade de São Paulo	3.3.90.35.00	00	215.000	
		3.3.90.39.00	00	300.000	
				-----	515.000
13.10.04.121.3021.2553	Estudos e Projetos de Planejamento, Orçamento e Avaliação	3.3.90.14.00	00	7.000	
		3.3.90.33.00	00	5.500	
		3.3.90.35.00	00	167.000	
		3.3.90.39.00	00	15.000	
				-----	194.500
13.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	51.158.963	
		3.3.90.14.00	00	120.000	
		3.3.90.30.00	00	492.456	
		3.3.90.33.00	00	100.000	
		3.3.90.35.00	00	30.000	
		3.3.90.36.00	00	1.100.000	
		3.3.90.39.00	00	15.463.000	
		3.3.90.41.00	00	30.000	
		3.3.90.46.00	00	3.524.202	
		3.3.90.47.00	00	72.240	
		3.3.90.49.00	00	632.308	
		3.3.90.93.00	00	2.000.000	
		4.4.90.52.00	00	1.074.875	
				-----	75.798.044
13.10.04.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.39.00	00	40.000.000	
				-----	40.000.000
13.10.04.126.3011.7200	Aumento de Capital da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação - PRODAM	4.5.90.65.00	00	1.000	
				-----	1.000
13.10.04.126.3012.2101	Implantação e Manutenção do Gabinete Digital	3.3.90.39.00	00	300.000	
				-----	300.000
13.10.04.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	69.449.033	
				-----	69.449.033
13.10.04.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.14.00	00	10.000	
		3.3.90.30.00	00	120.000	
		3.3.90.31.00	00	50.000	
		3.3.90.33.00	00	12.000	
		3.3.90.36.00	00	180.000	
		3.3.90.39.00	00	2.885.000	
		3.3.90.47.00	00	40.075	
		3.3.91.39.00	00	360.000	
		4.4.90.52.00	00	30.000	
				-----	3.687.075



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 1300 - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão					
Unidade: 1310 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
13.10.04.131.3024.6816	Impressão do Diário Oficial da Cidade de São Paulo	3.3.90.39.00	00	6.000.000 -----	6.000.000
13.10.04.303.3004.2753	Promoção à Saúde do Servidor Municipal	3.3.90.39.00	00	500.650 -----	500.650
13.10.11.332.3004.6813	Contratação de Estagiários de Nível Médio e Superior	3.3.50.39.00	00	31.329.450	38.320.290
		3.3.50.48.00	00	6.415.200	
		3.3.90.39.00	00	575.640 -----	
<b>Total da Unidade:</b>					<b>234.765.592</b>
<b>Total do Órgão:</b>					<b>234.765.592</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 1300 - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão					
Unidade: 1310 - Gabinete do Secretário					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	51.158.963	
		3.3.50.39.00	00	31.329.450	
		3.3.50.48.00	00	6.415.200	
		3.3.90.14.00	00	137.000	
		3.3.90.30.00	00	612.456	
		3.3.90.31.00	00	50.000	
		3.3.90.33.00	00	117.500	
		3.3.90.35.00	00	412.000	
		3.3.90.36.00	00	1.280.000	
		3.3.90.39.00	00	95.488.323	
		3.3.90.41.00	00	30.000	
		3.3.90.46.00	00	3.524.202	
		3.3.90.47.00	00	112.315	
		3.3.90.49.00	00	632.308	
		3.3.90.93.00	00	2.000.000	
		3.3.91.39.00	00	360.000	
		4.4.90.52.00	00	1.104.875	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>194.764.592</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	40.000.000	
		4.5.90.65.00	00	1.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>40.001.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>234.765.592</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>234.765.592</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Programa de Trabalho**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Habitação

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
<b>16</b>	<b>Habitação</b>		<b>1.214.783.159</b>	<b>99.406.269</b>	<b>1.314.189.428</b>
16.122	Administração Geral			27.006.269	27.006.269
16.122.3024	Suporte Administrativo			27.006.269	27.006.269
16.122.3024.2100	Administração da Unidade			27.006.269	27.006.269
16.126	Tecnologia da Informação			300.000	300.000
16.126.3024	Suporte Administrativo			300.000	300.000
16.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			300.000	300.000
16.451	Infra-Estrutura Urbana		219.607.159	72.000.000	291.607.159
16.451.3002	Acesso à Moradia Adequada		219.607.159	72.000.000	291.607.159
16.451.3002.2635	Verba de Atendimento Habitacional - Aluguel Social			72.000.000	72.000.000
16.451.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais		179.151.619		179.151.619
16.451.3002.3356	Regularização Fundiária		2.000		2.000
16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas		40.453.540		40.453.540
16.482	Habitação Urbana		995.176.000	100.000	995.276.000
16.482.3002	Acesso à Moradia Adequada		1.000	100.000	101.000
16.482.3002.1232	Requalificação de Cortiços		1.000		1.000
16.482.3002.2601	Assistência Técnica a Entidades no Âmbito do Programa MCMV			100.000	100.000
16.482.3020	Proteção dos recursos naturais da cidade		995.175.000		995.175.000
16.482.3020.3355	Execução do Programa de Mananciais		995.175.000		995.175.000
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>1.214.783.159</b>	<b>99.406.269</b>	<b>1.314.189.428</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 14 Secretaria Municipal de Habitação

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>99.256.269</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>20.835.527</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>20.835.527</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.835.527			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>78.420.742</b>	
<b>3.3.30</b>		<b>Transferências a Estados e ao Distrito Federal</b>		<b>1.962.000</b>		
3.3.30.41	00	Contribuições	1.962.000			
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>76.458.742</b>		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	20.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	120.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000			
3.3.90.35	00	Serviços de Consultoria	1.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	4.408.620			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.629.661			
3.3.90.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	70.038.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	221.461			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>1.214.933.159</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>1.214.933.159</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>1.214.933.159</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	2.000			
4.4.90.51	02	Obras e Instalações	955.128.540			
4.4.90.51	03	Obras e Instalações	79.651.619			
4.4.90.51	08	Obras e Instalações	110.000.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	150.000			
4.4.90.61	03	Aquisição de Imóveis	20.000.000			
4.4.90.61	08	Aquisição de Imóveis	50.000.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>1.314.189.428</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 1400 - Secretaria Municipal de Habitação					
Unidade: 1410 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
14.10.16.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	20.835.527	
		3.3.90.14.00	00	20.000	
		3.3.90.30.00	00	120.000	
		3.3.90.33.00	00	20.000	
		3.3.90.35.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	4.008.620	
		3.3.90.46.00	00	1.629.661	
		3.3.90.49.00	00	221.461	
		4.4.90.52.00	00	150.000	
				-----	27.006.269
14.10.16.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	300.000	
				-----	300.000
14.10.16.451.3002.2635	Verba de Atendimento Habitacional - Aluguel Social	3.3.30.41.00	00	1.962.000	
		3.3.90.48.00	00	70.038.000	
				-----	72.000.000
14.10.16.451.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	4.4.90.51.00	08	110.000.000	
		4.4.90.51.00	03	19.151.619	
		4.4.90.61.00	08	50.000.000	
				-----	179.151.619
14.10.16.451.3002.3356	Regularização Fundiária	4.4.90.51.00	00	2.000	
				-----	2.000
14.10.16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas	4.4.90.51.00	02	21.053.540	
		4.4.90.51.00	03	19.400.000	
				-----	40.453.540
14.10.16.482.3002.1232	Requalificação de Cortiços	4.4.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
14.10.16.482.3002.2601	Assistência Técnica a Entidades no Âmbito do Programa MCMV	3.3.90.39.00	00	100.000	
				-----	100.000
14.10.16.482.3020.3355	Execução do Programa de Mananciais	4.4.90.51.00	03	41.100.000	
		4.4.90.51.00	02	934.075.000	
		4.4.90.61.00	03	20.000.000	
				-----	995.175.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>1.314.189.428</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>1.314.189.428</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 1400 - Secretaria Municipal de Habitação					
Unidade: 1410 - Gabinete do Secretário					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	20.835.527	
		3.3.30.41.00	00	1.962.000	
		3.3.90.14.00	00	20.000	
		3.3.90.30.00	00	120.000	
		3.3.90.33.00	00	20.000	
		3.3.90.35.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	4.408.620	
		3.3.90.46.00	00	1.629.661	
		3.3.90.48.00	00	70.038.000	
		3.3.90.49.00	00	221.461	
		4.4.90.52.00	00	150.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>99.406.269</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	1.000	
		4.4.90.51.00	00	2.000	
		4.4.90.51.00	02	955.128.540	
		4.4.90.51.00	03	79.651.619	
		4.4.90.51.00	08	110.000.000	
		4.4.90.61.00	03	20.000.000	
		4.4.90.61.00	08	50.000.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>1.214.783.159</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>1.314.189.428</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>1.314.189.428</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Educação

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>12</b>	<b>Educação</b>		<b>741.268.170</b>	<b>8.331.357.345</b>	<b>9.072.625.515</b>
12.122	Administração Geral		231.501.000	420.440.492	651.941.492
12.122.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação		231.501.000	61.270.196	292.771.196
12.122.3010.2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional			27.597.130	27.597.130
12.122.3010.2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados			15.199.200	15.199.200
12.122.3010.3360	Construção, reforma e ampliação de Centros Educacionais Unificados - CEU		231.501.000		231.501.000
12.122.3010.4303	Ampliação da jornada escolar - Programa Mais Educação			18.473.866	18.473.866
12.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			1.094.911	1.094.911
12.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			1.094.911	1.094.911
12.122.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência			2.000.000	2.000.000
12.122.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.			2.000.000	2.000.000
12.122.3024	Suporte Administrativo			356.075.385	356.075.385
12.122.3024.2100	Administração da Unidade			356.075.385	356.075.385
12.126	Tecnologia da Informação		1.000	57.755.714	57.756.714
12.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		1.000	12.466.769	12.467.769
12.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		1.000		1.000
12.126.3011.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			12.466.769	12.466.769
12.126.3024	Suporte Administrativo			45.288.945	45.288.945
12.126.3024.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			45.288.945	45.288.945
12.128	Formação de Recursos Humanos		3.485.000	15.068.891	18.553.891
12.128.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação		3.485.000		3.485.000
12.128.3010.3361	Implantação de pólos da Universidade Aberta do Brasil - UAB		3.485.000		3.485.000
12.128.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços			15.068.891	15.068.891
12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores			15.068.891	15.068.891
12.131	Comunicação Social			3.000.000	3.000.000
12.131.3024	Suporte Administrativo			3.000.000	3.000.000
12.131.3024.8052	Publicações de Interesse do Município			3.000.000	3.000.000
12.306	Alimentação e Nutrição			656.210.126	656.210.126
12.306.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação			656.210.126	656.210.126
12.306.3010.2873	Leve-Leite			142.050.000	142.050.000
12.306.3010.6553	Alimentação Escolar			514.160.126	514.160.126
12.361	Ensino Fundamental			12.617.803	12.617.803
12.361.3023	Superação da extrema pobreza			12.617.803	12.617.803
12.361.3023.2826	Alfabetização de Jovens e Adultos			12.617.803	12.617.803
12.365	Educação Infantil		433.211.000	1.152.339.827	1.585.550.827



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Educação

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
12.365.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação		433.211.000	1.152.339.827	1.585.550.827
12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias			1.016.574.447	1.016.574.447
12.365.3010.2874	Recebimento de recursos do Fundo Nacional para o desenvolvimento da Educação - FNDE			135.765.380	135.765.380
12.365.3010.3358	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI		55.001.000		55.001.000
12.365.3010.3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI		378.210.000		378.210.000
12.367	Educação Especial		1.820.000	51.599.392	53.419.392
12.367.3006	Direitos da pessoa com deficiência		1.820.000	51.599.392	53.419.392
12.367.3006.2820	Convênios para Atendimento de Crianças e Adolescentes com necessidades Educacionais Especiais			10.600.000	10.600.000
12.367.3006.2861	Educação Especial - Aprender sem limite			40.999.392	40.999.392
12.367.3006.3362	Revitalização dos Centros de Formação e Acompanhamento à Inclusão (CEFAI)		1.820.000		1.820.000
12.368	Educação Básica		71.250.170	5.962.325.100	6.033.575.270
12.368.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários			3.804.367.713	3.804.367.713
12.368.3004.2856	Remuneração dos Profissionais do Magistério			3.804.367.713	3.804.367.713
12.368.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação		71.250.170	2.157.957.387	2.229.207.557
12.368.3010.1430	Construção, reforma e ampliação de equipamentos educacionais		71.250.170		71.250.170
12.368.3010.2806	Cooperação Técnica Internacional - UNESCO			9.110.776	9.110.776
12.368.3010.2807	Iniciação à Docência e Alfabetização na Idade Certa			18.367.133	18.367.133
12.368.3010.2815	Fornecimento de Uniformes e Material Escolar			67.624.000	67.624.000
12.368.3010.2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino			1.604.068.846	1.604.068.846
12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais			66.126.374	66.126.374
12.368.3010.2848	Transporte Escolar			136.701.000	136.701.000
12.368.3010.2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados			187.922.013	187.922.013
12.368.3010.2864	Ações Complementares do Sistema Municipal de Ensino			68.037.245	68.037.245
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>741.268.170</b>	<b>8.331.357.345</b>	<b>9.072.625.515</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 16 Secretaria Municipal de Educação

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>8.190.990.794</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>4.953.375.511</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>4.953.375.511</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.509.542.302			
3.1.90.11	04	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.443.833.209			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>3.237.615.283</b>	
<b>3.3.50</b>		<b>Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>		<b>107.305.841</b>		
3.3.50.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	86.418.538			
3.3.50.41	02	Contribuições	20.570.503			
3.3.50.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	316.800			
<b>3.3.80</b>		<b>Transferências ao Exterior</b>		<b>8.000</b>		
3.3.80.41	00	Contribuições	8.000			
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>3.130.145.442</b>		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	238.600			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	61.461.982			
3.3.90.30	02	Material de Consumo	212.872.753			
3.3.90.31	00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport. e Outras	239.559			
3.3.90.32	00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	173.793.624			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	254.477			
3.3.90.35	00	Serviços de Consultoria	21.310.376			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	95.322.388			
3.3.90.36	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	121.000			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	3.295.061			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	1.677.265.516			
3.3.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	454.346.349			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	387.809.190			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.851.378			
3.3.90.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.095.232			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	26.867.957			
<b>3.3.91</b>		<b>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>156.000</b>		
3.3.91.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	156.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>881.634.721</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>881.634.721</b>	
<b>4.4.50</b>		<b>Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>		<b>13.225.276</b>		
4.4.50.52	00	Equipamentos e Material Permanente	13.225.276			
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>868.409.445</b>		
4.4.90.30	00	Material de Consumo	635.000			
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.656.170			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	223.239.000			
4.4.90.51	02	Obras e Instalações	317.972.000			
4.4.90.51	03	Obras e Instalações	58.000.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	59.816.275			
4.4.90.52	02	Equipamentos e Material Permanente	68.090.000			
4.4.90.61	00	Aquisição de Imóveis	134.001.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>9.072.625.515</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1610 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.10.12.122.3010.2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	3.3.90.30.00	00	9.908.100	
		3.3.90.39.00	00	3.892.000	
		4.4.90.52.00	00	400.000	
		4.4.90.52.00	02	100.000	
				-----	14.300.100
16.10.12.122.3010.2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	3.3.90.30.00	00	1.020.000	
		3.3.90.36.00	00	2.600.000	
		3.3.90.39.00	00	10.609.200	
		3.3.90.47.00	00	970.000	
				-----	15.199.200
16.10.12.122.3010.3360	Construção, reforma e ampliação de Centros Educacionais Unificados - CEU	4.4.90.51.00	02	200.000.000	
		4.4.90.51.00	00	31.501.000	
				-----	231.501.000
16.10.12.122.3010.4303	Ampliação da jornada escolar - Programa Mais Educação	3.3.90.30.00	00	1.744.200	
		3.3.90.31.00	00	21.300	
		3.3.90.36.00	00	2.427.300	
		3.3.90.39.00	00	13.639.606	
		3.3.90.47.00	00	530.460	
		4.4.90.52.00	00	111.000	
				-----	18.473.866
16.10.12.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.14.00	00	20.000	
		3.3.90.30.00	00	19.740	
		3.3.90.33.00	00	20.000	
		3.3.90.36.00	00	306.370	
		3.3.90.39.00	00	637.177	
		3.3.90.47.00	00	57.274	
		4.4.90.52.00	00	34.350	
				-----	1.094.911
16.10.12.122.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	3.3.90.39.00	00	2.000.000	
				-----	2.000.000
16.10.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	270.434.641	
		3.3.50.39.00	00	1.656.000	
		3.3.50.48.00	00	316.800	
		3.3.80.41.00	00	8.000	
		3.3.90.14.00	00	100.000	
		3.3.90.30.00	00	589.401	
		3.3.90.31.00	00	27.000	
		3.3.90.33.00	00	95.400	
		3.3.90.35.00	00	10.000.000	
		3.3.90.36.00	00	827.803	

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1610 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.10.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.39.00	00	14.419.700	
		3.3.90.46.00	00	13.146.947	
		3.3.90.47.00	00	73.508	
		3.3.90.49.00	00	886.130	
		4.4.90.52.00	00	501.500	
				-----	313.082.830
16.10.12.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
16.10.12.126.3011.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	12.466.769	
				-----	12.466.769
16.10.12.126.3024.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00	1.137.722	
		3.3.90.39.00	00	38.253.500	
		4.4.90.52.00	00	5.299.469	
				-----	44.690.691
16.10.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.30.00	00	846.000	
		3.3.90.35.00	00	1.531.000	
		3.3.90.36.00	00	1.126.000	
		3.3.90.39.00	02	1.900.000	
		3.3.90.39.00	00	7.058.625	
		3.3.90.47.00	00	531.400	
				-----	12.993.025
16.10.12.131.3024.8052	Publicações de Interesse do Município	3.3.90.39.00	00	3.000.000	
				-----	3.000.000
16.10.12.361.3023.2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	3.3.90.30.00	00	10.200	
		3.3.90.36.00	00	96.000	
		3.3.90.39.00	00	5.870.549	
		4.4.90.52.00	00	220.000	
				-----	6.196.749
16.10.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	3.3.90.39.00	00	213.508.912	
				-----	213.508.912
16.10.12.365.3010.2874	Recebimento de recursos do Fundo Nacional para o desenvolvimento da Educação - FNDE	3.3.90.30.00	02	25.036.000	
		3.3.90.39.00	02	110.729.380	
				-----	135.765.380
16.10.12.365.3010.3358	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI	4.4.90.51.00	00	50.000.000	
		4.4.90.61.00	00	5.001.000	
				-----	55.001.000
16.10.12.365.3010.3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	4.4.90.39.00	00	2.500.000	

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1610 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.10.12.365.3010.3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	4.4.90.51.00	03	58.000.000	
		4.4.90.51.00	02	117.972.000	
		4.4.90.51.00	00	75.738.000	
		4.4.90.61.00	00	124.000.000	378.210.000
				-----	
16.10.12.367.3006.2820	Convênios para Atendimento de Crianças e Adolescentes com necessidades Educacionais Especiais	3.3.90.39.00	00	10.600.000	10.600.000
				-----	
16.10.12.367.3006.2861	Educação Especial - Aprender sem limite	3.3.50.39.00	00	17.785.440	
		3.3.90.30.00	00	1.300.000	
		3.3.90.35.00	00	253.000	
		3.3.90.36.00	00	166.600	
		3.3.90.39.00	00	15.508.000	
		3.3.90.47.00	00	83.920	
		3.3.90.48.00	00	3.402.432	
		4.4.90.52.00	00	2.500.000	
16.10.12.367.3006.3362	Revitalização dos Centros de Formação e Acompanhamento à Inclusão (CEFAI)	4.4.90.30.00	00	260.000	
		4.4.90.39.00	00	1.300.000	
		4.4.90.52.00	00	260.000	1.820.000
				-----	
16.10.12.368.3004.2856	Remuneração dos Profissionais do Magistério	3.1.90.11.00	00	360.534.504	
		3.1.90.11.00	04	3.443.833.209	3.804.367.713
				-----	
16.10.12.368.3010.1430	Construção, reforma e ampliação de equipamentos educacionais	4.4.90.39.00	00	250.170	
		4.4.90.51.00	00	66.000.000	
		4.4.90.61.00	00	5.000.000	71.250.170
				-----	
16.10.12.368.3010.2806	Cooperação Técnica Internacional - UNESCO	3.3.90.35.00	00	9.110.776	9.110.776
				-----	
16.10.12.368.3010.2807	Iniciação à Docência e Alfabetização na Idade Certa	3.3.50.39.00	00	14.076.000	
		3.3.90.39.00	00	1.598.333	
		3.3.90.48.00	00	2.692.800	18.367.133
				-----	
16.10.12.368.3010.2815	Fornecimento de Uniformes e Material Escolar	3.3.90.32.00	00	67.624.000	67.624.000
				-----	
16.10.12.368.3010.2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	3.1.90.11.00	00	764.187.866	
		3.3.90.30.00	00	3.140.900	
		3.3.90.30.00	02	48.291.741	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1610 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.10.12.368.3010.2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	3.3.90.32.00	00	6.000.000	
		3.3.90.35.00	00	288.000	
		3.3.90.36.00	00	96.000	
		3.3.90.39.00	00	103.723.000	
		3.3.90.39.00	02	100.000	
		3.3.90.46.00	00	367.204.618	
		3.3.90.47.00	00	57.600	
		3.3.90.49.00	00	25.479.168	
		4.4.90.52.00	02	58.000.000	
		4.4.90.52.00	00	35.186.544	
				-----	1.411.755.437
16.10.12.368.3010.2848	Transporte Escolar	3.3.90.36.00	02	121.000	
		3.3.90.36.00	00	76.678.000	
		3.3.90.39.00	00	44.761.000	
		3.3.90.47.00	00	5.151.000	
		4.4.90.52.00	02	9.990.000	
				-----	136.701.000
16.10.12.368.3010.2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	3.1.90.11.00	00	66.350.045	
		3.3.90.30.00	00	2.184.000	
		3.3.90.39.00	00	60.000.000	
		3.3.90.46.00	00	3.036.868	
		3.3.90.49.00	00	204.691	
		4.4.90.52.00	00	10.000.000	
				-----	141.775.604
16.10.12.368.3010.2864	Ações Complementares do Sistema Municipal de Ensino	3.1.90.11.00	00	48.035.246	
		3.3.90.39.00	00	12.812.692	
		3.3.90.46.00	00	4.420.757	
		3.3.90.49.00	00	297.968	
				-----	65.566.663
<b>Total da Unidade:</b>					<b>7.237.423.321</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1611 - Diretoria Regional de Educação - Ipiranga					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.11.12.122.3010.2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	3.3.90.30.00	00	40.000	
		3.3.90.39.00	00	600.000	
		3.3.90.47.00	00	4.500	
		4.4.90.52.00	00	15.000	
				-----	659.500
16.11.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00	5.000	
		3.3.90.30.00	00	80.000	
		3.3.90.33.00	00	7.200	
		3.3.90.37.00	00	168.000	
		3.3.90.39.00	00	2.269.823	
		3.3.90.47.00	00	50.947	
		4.4.90.52.00	00	50.000	
				-----	2.630.970
16.11.12.126.3024.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00	20.000	
16.11.12.128.3010.3361	Implantação de pólos da Universidade Aberta do Brasil - UAB	4.4.90.30.00	00	25.000	
		4.4.90.39.00	00	1.150.000	
		4.4.90.52.00	00	35.000	
				-----	1.210.000
16.11.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.30.00	00	15.000	
		3.3.90.36.00	00	20.000	
		3.3.90.39.00	00	40.000	
		3.3.90.47.00	00	5.420	
				-----	80.420
16.11.12.361.3023.2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	3.3.90.39.00	00	401.544	
16.11.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	3.3.90.36.00	00	2.455.355	
		3.3.90.39.00	00	69.243.780	
				-----	71.699.135
16.11.12.368.3010.2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	3.3.90.30.00	00	1.619.540	
		3.3.90.36.00	00	272.861	
		3.3.90.39.00	00	9.969.320	
		3.3.90.47.00	00	36.000	
		4.4.90.52.00	00	186.000	
				-----	12.083.721
16.11.12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	3.3.50.39.00	00	3.635.808	
		4.4.50.52.00	00	908.952	
				-----	4.544.760



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1611 - Diretoria Regional de Educação - Ipiranga					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.11.12.368.3010.2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	3.3.90.30.00	00	102.000	
		3.3.90.39.00	00	2.100.000	
		4.4.90.52.00	00	40.000	2.242.000
				-----	
16.11.12.368.3010.2864	Ações Complementares do Sistema Municipal de Ensino	3.3.90.39.00	00	5.000	
				-----	5.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>95.577.050</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1612 - Diretoria Regional de Educação - Jaçanã/Tremembé					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.12.12.122.3010.2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	3.3.90.30.00	00	80.000	1.277.800
		3.3.90.31.00	00	32.000	
		3.3.90.32.00	00	50.000	
		3.3.90.36.00	00	84.000	
		3.3.90.39.00	00	1.000.000	
		3.3.90.47.00	00	16.800	
		4.4.90.52.00	00	15.000	
16.12.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00	10.000	3.962.800
		3.3.90.30.00	00	150.000	
		3.3.90.33.00	00	10.000	
		3.3.90.36.00	00	968.000	
		3.3.90.37.00	00	96.000	
		3.3.90.39.00	00	2.500.000	
		3.3.90.47.00	00	28.800	
4.4.90.52.00	00	200.000			
16.12.12.126.3024.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00	20.000	20.000
16.12.12.128.3010.3361	Implantação de pólos da Universidade Aberta do Brasil - UAB	4.4.90.30.00	00	10.000	35.000
		4.4.90.39.00	00	15.000	
		4.4.90.52.00	00	10.000	
16.12.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.30.00	00	58.000	178.800
		3.3.90.36.00	00	84.000	
		3.3.90.39.00	00	20.000	
		3.3.90.47.00	00	16.800	
16.12.12.361.3023.2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	3.3.90.39.00	00	178.870	178.870
16.12.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	3.3.90.36.00	00	60.800	46.129.680
		3.3.90.39.00	00	45.912.880	
		3.3.91.39.00	00	156.000	
16.12.12.368.3010.2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	3.3.90.30.00	00	1.667.447	14.969.767
		3.3.90.36.00	00	115.600	
		3.3.90.39.00	00	12.661.600	
		3.3.90.47.00	00	289.120	
		4.4.90.52.00	00	236.000	

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1612 - Diretoria Regional de Educação - Jaçanã/Tremembé					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.12.12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	3.3.50.39.00	00	3.599.803	
		4.4.50.52.00	00	899.950	
				-----	4.499.753
16.12.12.368.3010.2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	3.3.90.30.00	00	65.106	
		3.3.90.39.00	00	700.000	
		4.4.90.52.00	00	60.000	
				-----	825.106
16.12.12.368.3010.2864	Ações Complementares do Sistema Municipal de Ensino	3.3.90.30.00	00	37.000	
		3.3.90.39.00	00	421.200	
		4.4.90.52.00	00	40.000	
				-----	498.200
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>72.575.776</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1613 - Diretoria Regional de Educação - Freguesia/Brasilândia					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.13.12.122.3010.2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	3.3.90.30.00	00	100.000	983.000
		3.3.90.31.00	00	40.000	
		3.3.90.32.00	00	11.000	
		3.3.90.36.00	00	15.000	
		3.3.90.39.00	00	774.000	
		3.3.90.47.00	00	3.000	
		4.4.90.52.00	00	40.000	
				-----	
16.13.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00	15.000	2.073.714
		3.3.90.30.00	00	129.936	
		3.3.90.33.00	00	15.000	
		3.3.90.39.00	00	1.862.778	
		3.3.90.47.00	00	36.000	
		4.4.90.52.00	00	15.000	
				-----	
16.13.12.126.3024.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00	50.000	50.000
				-----	
16.13.12.128.3010.3361	Implantação de pólos da Universidade Aberta do Brasil - UAB	4.4.90.30.00	00	10.000	35.000
		4.4.90.39.00	00	15.000	
		4.4.90.52.00	00	10.000	
				-----	
16.13.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.30.00	00	25.000	183.000
		3.3.90.36.00	00	50.000	
		3.3.90.39.00	00	100.000	
		3.3.90.47.00	00	8.000	
				-----	
16.13.12.361.3023.2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	3.3.90.39.00	00	596.232	596.232
				-----	
16.13.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	3.3.90.39.00	00	75.973.770	75.973.770
				-----	
16.13.12.368.3010.2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	3.3.90.30.00	00	791.486	10.487.352
		3.3.90.36.00	00	281.100	
		3.3.90.39.00	00	9.145.766	
		3.3.90.47.00	00	10.000	
		4.4.90.52.00	00	259.000	
				-----	
16.13.12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	3.3.50.39.00	00	3.472.890	4.341.113
		4.4.50.52.00	00	868.223	
				-----	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1613 - Diretoria Regional de Educação - Freguesia/Brasilândia					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.13.12.368.3010.2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	3.3.90.30.00	00	42.000	
		3.3.90.39.00	00	1.602.922	
		4.4.90.52.00	00	110.000	1.754.922
				-----	
16.13.12.368.3010.2864	Ações Complementares do Sistema Municipal de Ensino	3.3.90.39.00	00	5.000	
				-----	5.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>96.483.103</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1614 - Diretoria Regional de Educação - Pirituba					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.14.12.122.3010.2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	3.3.90.30.00	00	80.000	1.203.336
		3.3.90.31.00	00	15.000	
		3.3.90.32.00	00	10.000	
		3.3.90.36.00	00	61.440	
		3.3.90.39.00	00	1.000.000	
		3.3.90.47.00	00	16.896	
		4.4.90.52.00	00	20.000	
16.14.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00	8.000	1.615.934
		3.3.90.30.00	00	46.950	
		3.3.90.39.00	00	1.488.989	
		3.3.90.47.00	00	19.495	
		4.4.90.52.00	00	52.500	
				-----	
16.14.12.126.3024.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00	50.000	50.000
					-----
16.14.12.128.3010.3361	Implantação de pólos da Universidade Aberta do Brasil - UAB	4.4.90.30.00	00	35.000	210.000
		4.4.90.39.00	00	130.000	
		4.4.90.52.00	00	45.000	
				-----	
16.14.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.30.00	00	60.000	210.240
		3.3.90.35.00	00	30.000	
		3.3.90.36.00	00	95.200	
		3.3.90.47.00	00	25.040	
				-----	
16.14.12.361.3023.2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	3.3.90.39.00	00	438.048	438.048
					-----
16.14.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	3.3.90.36.00	00	67.047	58.014.227
		3.3.90.39.00	00	57.947.180	
				-----	
16.14.12.368.3010.2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	3.3.90.30.00	00	1.771.000	17.257.253
		3.3.90.36.00	00	236.800	
		3.3.90.39.00	00	14.877.093	
		3.3.90.47.00	00	47.360	
		4.4.90.52.00	00	325.000	
				-----	
16.14.12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	3.3.50.39.00	00	5.168.894	6.461.118
		4.4.50.52.00	00	1.292.224	
				-----	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1614 - Diretoria Regional de Educação - Pirituba					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.14.12.368.3010.2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	3.3.90.30.00	00	119.750	
		3.3.90.39.00	00	6.101.120	
		4.4.90.52.00	00	50.000	
				-----	6.270.870
16.14.12.368.3010.2864	Ações Complementares do Sistema Municipal de Ensino	3.3.90.30.00	00	30.000	
		3.3.90.39.00	00	646.954	
		4.4.90.52.00	00	15.000	
				-----	691.954
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>92.422.980</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1615 - Diretoria Regional de Educação - Campo Limpo					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.15.12.122.3010.2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	3.3.90.30.00	00	50.000	3.118.000
		3.3.90.31.00	00	15.000	
		3.3.90.32.00	00	10.000	
		3.3.90.36.00	00	25.000	
		3.3.90.39.00	00	3.000.000	
		3.3.90.47.00	00	10.000	
		4.4.90.52.00	00	8.000	
16.15.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00	10.000	6.554.400
		3.3.90.30.00	00	80.000	
		3.3.90.33.00	00	10.000	
		3.3.90.36.00	00	218.400	
		3.3.90.37.00	00	60.000	
		3.3.90.39.00	00	6.000.000	
		3.3.90.47.00	00	96.000	
4.4.90.52.00	00	80.000			
16.15.12.126.3024.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00	100.000	100.000
16.15.12.128.3010.3361	Implantação de pólos da Universidade Aberta do Brasil - UAB	4.4.90.30.00	00	65.000	490.000
		4.4.90.39.00	00	330.000	
		4.4.90.52.00	00	95.000	
16.15.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.30.00	00	15.000	380.000
		3.3.90.36.00	00	150.000	
		3.3.90.39.00	00	200.000	
		3.3.90.47.00	00	15.000	
16.15.12.361.3023.2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	3.3.90.39.00	00	1.082.952	1.082.952
16.15.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	3.3.90.39.00	00	59.398.100	59.398.100
16.15.12.368.3010.2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	3.3.90.30.00	00	2.260.000	24.093.711
		3.3.90.36.00	00	496.911	
		3.3.90.39.00	00	20.990.000	
		3.3.90.47.00	00	58.800	
		4.4.90.52.00	00	288.000	
16.15.12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	3.3.50.39.00	00	6.887.606	

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1615 - Diretoria Regional de Educação - Campo Limpo					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.15.12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	4.4.50.52.00	00	1.721.902	
				-----	8.609.508
16.15.12.368.3010.2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	3.3.90.30.00	00	100.000	
		3.3.90.36.00	00	80.000	
		3.3.90.39.00	00	8.570.000	
		3.3.90.47.00	00	3.300	
		4.4.90.52.00	00	50.000	
				-----	8.803.300
16.15.12.368.3010.2864	Ações Complementares do Sistema Municipal de Ensino	3.3.90.39.00	00	5.000	
				-----	5.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>112.634.971</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1616 - Diretoria Regional de Educação - Capela do Socorro					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.16.12.122.3010.2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	3.3.90.30.00	00	45.000	
		3.3.90.31.00	00	10.000	
		3.3.90.32.00	00	8.000	
		3.3.90.36.00	00	8.000	
		3.3.90.39.00	00	600.000	
		3.3.90.47.00	00	1.600	
		4.4.90.52.00	00	8.000	
				-----	680.600
16.16.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00	8.000	
		3.3.90.30.00	00	50.000	
		3.3.90.33.00	00	8.000	
		3.3.90.36.00	00	41.450	
		3.3.90.37.00	00	391.311	
		3.3.90.39.00	00	1.641.867	
		3.3.90.47.00	00	33.000	
		4.4.90.52.00	00	50.000	
				-----	2.223.628
16.16.12.126.3024.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00	50.000	
				-----	50.000
16.16.12.128.3010.3361	Implantação de pólos da Universidade Aberta do Brasil - UAB	4.4.90.30.00	00	55.000	
		4.4.90.39.00	00	315.000	
		4.4.90.52.00	00	85.000	
				-----	455.000
16.16.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.30.00	00	15.000	
		3.3.90.35.00	00	10.000	
		3.3.90.36.00	00	10.000	
		3.3.90.39.00	00	60.000	
		3.3.90.47.00	00	4.000	
				-----	99.000
16.16.12.361.3023.2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	3.3.90.39.00	00	511.056	
				-----	511.056
16.16.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	3.3.90.36.00	00	87.166	
		3.3.90.39.00	00	66.953.700	
				-----	67.040.866
16.16.12.368.3010.2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	3.3.90.30.00	00	1.790.000	
		3.3.90.36.00	00	6.000	
		3.3.90.39.00	00	9.222.441	
		3.3.90.47.00	00	1.200	
		4.4.90.52.00	00	245.000	
				-----	11.264.641



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1616 - Diretoria Regional de Educação - Capela do Socorro					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.16.12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	3.3.50.39.00	00	3.873.548	
		4.4.50.52.00	00	968.387	
				-----	4.841.935
16.16.12.368.3010.2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	3.3.90.30.00	00	102.000	
		3.3.90.39.00	00	4.050.470	
		4.4.90.52.00	00	80.000	
				-----	4.232.470
16.16.12.368.3010.2864	Ações Complementares do Sistema Municipal de Ensino	3.3.90.39.00	00	5.000	
				-----	5.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>91.404.196</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1617 - Diretoria Regional de Educação - Penha					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.17.12.122.3010.2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	3.3.90.30.00	00	12.330	579.723
		3.3.90.31.00	00	11.559	
		3.3.90.32.00	00	4.624	
		3.3.90.39.00	00	539.420	
		4.4.90.52.00	00	11.790	
16.17.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00	14.400	2.305.660
		3.3.90.30.00	00	57.796	
		3.3.90.33.00	00	36.000	
		3.3.90.36.00	00	120.000	
		3.3.90.39.00	00	1.996.864	
		3.3.90.47.00	00	30.600	
		4.4.90.52.00	00	50.000	
		-----			
16.17.12.126.3024.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00	16.739	16.739
		-----			
16.17.12.128.3010.3361	Implantação de pólos da Universidade Aberta do Brasil - UAB	4.4.90.30.00	00	25.000	175.000
		4.4.90.39.00	00	115.000	
		4.4.90.52.00	00	35.000	
16.17.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.30.00	00	57.795	85.395
		3.3.90.36.00	00	23.000	
		3.3.90.47.00	00	4.600	
16.17.12.361.3023.2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	3.3.90.39.00	00	170.352	170.352
		-----			
16.17.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	3.3.90.39.00	00	48.083.000	48.083.000
		-----			
16.17.12.368.3010.2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	3.3.90.30.00	00	1.929.285	13.907.106
		3.3.90.36.00	00	350.260	
		3.3.90.39.00	00	11.461.661	
		3.3.90.47.00	00	20.300	
		4.4.90.52.00	00	145.600	
16.17.12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	3.3.50.39.00	00	3.847.416	4.809.270
		4.4.50.52.00	00	961.854	
16.17.12.368.3010.2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	3.3.90.30.00	00	102.001	
		-----			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1617 - Diretoria Regional de Educação - Penha					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.17.12.368.3010.2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	3.3.90.39.00	00	2.208.138	
		4.4.90.52.00	00	77.060	
				-----	2.387.199
16.17.12.368.3010.2864	Ações Complementares do Sistema Municipal de Ensino	3.3.90.39.00	00	5.000	
				-----	5.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>72.524.444</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1618 - Diretoria Regional de Educação - Santo Amaro					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.18.12.122.3010.2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	3.3.90.30.00	00	32.160	901.541
		3.3.90.31.00	00	18.500	
		3.3.90.32.00	00	5.000	
		3.3.90.39.00	00	815.881	
		4.4.90.52.00	00	30.000	
				-----	
16.18.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00	10.000	2.168.015
		3.3.90.30.00	00	60.492	
		3.3.90.33.00	00	10.000	
		3.3.90.37.00	00	226.800	
		3.3.90.39.00	00	1.829.523	
		3.3.90.47.00	00	4.400	
		4.4.90.52.00	00	26.800	
				-----	
16.18.12.126.3024.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00	96.000	96.000
					-----
16.18.12.128.3010.3361	Implantação de pólos da Universidade Aberta do Brasil - UAB	4.4.90.30.00	00	10.000	35.000
		4.4.90.39.00	00	15.000	
		4.4.90.52.00	00	10.000	
				-----	
16.18.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.30.00	00	29.105	179.105
		3.3.90.36.00	00	100.000	
		3.3.90.39.00	00	30.000	
		3.3.90.47.00	00	20.000	
				-----	
16.18.12.361.3023.2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	3.3.90.39.00	00	389.376	389.376
					-----
16.18.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	3.3.90.36.00	00	468.928	46.531.928
		3.3.90.39.00	00	46.063.000	
				-----	
16.18.12.368.3010.2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	3.3.90.30.00	00	1.359.027	14.494.530
		3.3.90.36.00	00	121.500	
		3.3.90.37.00	00	800.200	
		3.3.90.39.00	00	12.000.343	
		3.3.90.47.00	00	24.300	
		4.4.90.52.00	00	189.160	
				-----	
16.18.12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	3.3.50.39.00	00	3.084.674	
		4.4.50.52.00	00	771.169	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1618 - Diretoria Regional de Educação - Santo Amaro					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
				-----	3.855.843
16.18.12.368.3010.2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	3.3.90.30.00	00	103.395	
		3.3.90.39.00	00	2.272.024	
		4.4.90.52.00	00	34.200	
				-----	2.409.619
16.18.12.368.3010.2864	Ações Complementares do Sistema Municipal de Ensino	3.3.90.30.00	00	18.080	
		3.3.90.39.00	00	302.000	
		4.4.90.52.00	00	15.360	
				-----	335.440
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>71.396.397</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1619 - Diretoria Regional de Educação - Itaquera					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.19.12.122.3010.2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	3.3.90.30.00	00	50.000	
		3.3.90.31.00	00	8.000	
		3.3.90.36.00	00	30.000	
		3.3.90.39.00	00	1.000.000	
		3.3.90.47.00	00	7.600	
		4.4.90.52.00	00	10.000	
				-----	1.105.600
16.19.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00	10.000	
		3.3.90.30.00	00	200.000	
		3.3.90.33.00	00	12.000	
		3.3.90.36.00	00	139.600	
		3.3.90.37.00	00	302.400	
		3.3.90.39.00	00	2.500.000	
		3.3.90.47.00	00	8.000	
		4.4.90.52.00	00	30.000	
				-----	3.202.000
16.19.12.126.3024.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00	40.000	
				-----	40.000
16.19.12.128.3010.3361	Implantação de pólos da Universidade Aberta do Brasil - UAB	4.4.90.30.00	00	40.000	
		4.4.90.39.00	00	215.000	
		4.4.90.52.00	00	60.000	
				-----	315.000
16.19.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.30.00	00	39.600	
		3.3.90.35.00	00	87.600	
		3.3.90.36.00	00	72.000	
		3.3.90.39.00	00	96.000	
		3.3.90.47.00	00	14.400	
				-----	309.600
16.19.12.361.3023.2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	3.3.90.39.00	00	413.712	
				-----	413.712
16.19.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	3.3.90.36.00	00	514.556	
		3.3.90.39.00	00	74.659.000	
				-----	75.173.556
16.19.12.368.3010.2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	3.3.90.30.00	00	1.842.200	
		3.3.90.36.00	00	96.000	
		3.3.90.39.00	00	13.830.960	
		4.4.90.52.00	00	285.000	
				-----	16.054.160
16.19.12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	3.3.50.39.00	00	3.320.338	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1619 - Diretoria Regional de Educação - Itaquera					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.19.12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	4.4.50.52.00	00	830.085	4.150.423
				-----	
16.19.12.368.3010.2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	3.3.90.30.00	00	102.000	
		3.3.90.39.00	00	3.556.800	
		4.4.90.52.00	00	50.000	
				-----	3.708.800
16.19.12.368.3010.2864	Ações Complementares do Sistema Municipal de Ensino	3.3.90.39.00	00	5.000	
				-----	5.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>104.477.851</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1620 - Diretoria Regional de Educação - São Miguel					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.20.12.122.3010.2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	3.3.90.30.00	00	20.100	
		3.3.90.31.00	00	5.200	
		3.3.90.36.00	00	12.000	
		3.3.90.39.00	00	735.000	
		4.4.90.52.00	00	8.630	
				-----	780.930
16.20.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00	7.200	
		3.3.90.30.00	00	150.891	
		3.3.90.33.00	00	8.877	
		3.3.90.36.00	00	598.619	
		3.3.90.39.00	00	4.024.374	
		3.3.90.47.00	00	39.361	
		4.4.90.52.00	00	100.000	
				-----	4.929.322
16.20.12.126.3024.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00	45.515	
				-----	45.515
16.20.12.128.3010.3361	Implantação de pólos da Universidade Aberta do Brasil - UAB	4.4.90.30.00	00	30.000	
		4.4.90.39.00	00	45.000	
		4.4.90.52.00	00	30.000	
				-----	105.000
16.20.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.30.00	00	20.000	
		3.3.90.36.00	00	50.000	
		3.3.90.39.00	00	60.000	
		3.3.90.47.00	00	11.856	
				-----	141.856
16.20.12.361.3023.2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	3.3.90.39.00	00	961.272	
				-----	961.272
16.20.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	3.3.90.36.00	00	105.482	
		3.3.90.39.00	00	63.463.350	
				-----	63.568.832
16.20.12.368.3010.2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	3.3.90.30.00	00	3.079.725	
		3.3.90.36.00	00	100.000	
		3.3.90.39.00	00	14.968.310	
		3.3.90.47.00	00	25.000	
		4.4.90.52.00	00	199.800	
				-----	18.372.835
16.20.12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	3.3.50.39.00	00	4.756.569	
		4.4.50.52.00	00	1.189.142	
				-----	5.945.711



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1620 - Diretoria Regional de Educação - São Miguel					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.20.12.368.3010.2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	3.3.90.30.00	00	132.564	
		3.3.90.39.00	00	3.606.860	
		4.4.90.52.00	00	50.000	
				-----	3.789.424
16.20.12.368.3010.2864	Ações Complementares do Sistema Municipal de Ensino	3.3.90.30.00	00	64.807	
		3.3.90.39.00	00	329.869	
		4.4.90.52.00	00	72.012	
				-----	466.688
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>99.107.385</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1621 - Diretoria Regional de Educação - Guaianases					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.21.12.122.3010.2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	3.3.90.30.00	00	36.000	
		3.3.90.31.00	00	6.000	
		3.3.90.32.00	00	6.000	
		3.3.90.36.00	00	16.000	
		3.3.90.39.00	00	16.000	
		3.3.90.47.00	00	3.200	
		4.4.90.52.00	00	8.000	
				-----	91.200
16.21.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00	5.000	
		3.3.90.30.00	00	148.000	
		3.3.90.33.00	00	6.000	
		3.3.90.37.00	00	840.000	
		3.3.90.39.00	00	1.849.881	
		3.3.90.47.00	00	54.000	
		4.4.90.52.00	00	24.000	
				-----	2.926.881
16.21.12.126.3024.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00	10.000	
				-----	10.000
16.21.12.128.3010.3361	Implantação de pólos da Universidade Aberta do Brasil - UAB	4.4.90.30.00	00	20.000	
		4.4.90.39.00	00	30.000	
		4.4.90.52.00	00	20.000	
				-----	70.000
16.21.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.30.00	00	12.330	
		3.3.90.36.00	00	16.000	
		3.3.90.39.00	00	16.000	
		3.3.90.47.00	00	3.200	
				-----	47.530
16.21.12.361.3023.2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	3.3.90.39.00	00	377.208	
				-----	377.208
16.21.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	3.3.90.36.00	00	365.089	
		3.3.90.39.00	00	111.857.500	
				-----	112.222.589
16.21.12.368.3010.2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	3.3.90.30.00	00	1.043.575	
		3.3.90.36.00	00	388.713	
		3.3.90.39.00	00	12.464.568	
		3.3.90.47.00	00	114.846	
		4.4.90.52.00	00	120.000	
				-----	14.131.702
16.21.12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	3.3.50.39.00	00	3.639.105	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1621 - Diretoria Regional de Educação - Guaianases					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.21.12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	4.4.50.52.00	00	909.777	4.548.882
				-----	
16.21.12.368.3010.2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	3.3.90.30.00	00	220.000	
		3.3.90.39.00	00	3.849.000	
		4.4.90.52.00	00	26.000	
				-----	4.095.000
16.21.12.368.3010.2864	Ações Complementares do Sistema Municipal de Ensino	3.3.90.30.00	00	16.000	
		3.3.90.39.00	00	226.200	
		4.4.90.52.00	00	10.000	
				-----	252.200
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>138.773.192</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1622 - Diretoria Regional de Educação - Butantã					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.22.12.122.3010.2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	3.3.90.30.00	00	50.000	
		3.3.90.31.00	00	10.000	
		3.3.90.32.00	00	15.000	
		3.3.90.36.00	00	364.800	
		3.3.90.39.00	00	400.000	
		3.3.90.47.00	00	10.000	
		4.4.90.52.00	00	8.000	
				-----	857.800
16.22.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00	8.000	
		3.3.90.30.00	00	88.400	
		3.3.90.33.00	00	8.000	
		3.3.90.37.00	00	98.780	
		3.3.90.39.00	00	2.500.000	
		3.3.90.47.00	00	18.200	
		4.4.90.52.00	00	35.000	
				-----	2.756.380
16.22.12.126.3024.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00	50.000	
				-----	50.000
16.22.12.128.3010.3361	Implantação de pólos da Universidade Aberta do Brasil - UAB	4.4.90.30.00	00	10.000	
		4.4.90.39.00	00	15.000	
		4.4.90.52.00	00	10.000	
				-----	35.000
16.22.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.30.00	00	15.000	
		3.3.90.31.00	00	10.000	
		3.3.90.36.00	00	50.000	
		3.3.90.39.00	00	50.000	
		3.3.90.47.00	00	6.720	
				-----	131.720
16.22.12.361.3023.2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	3.3.90.39.00	00	377.208	
				-----	377.208
16.22.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	3.3.90.36.00	00	64.000	
		3.3.90.39.00	00	33.968.250	
				-----	34.032.250
16.22.12.368.3010.2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	3.3.90.30.00	00	1.359.450	
		3.3.90.36.00	00	268.523	
		3.3.90.39.00	00	8.915.000	
		4.4.90.52.00	00	266.000	
				-----	10.808.973
16.22.12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	3.3.50.39.00	00	2.720.972	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1622 - Diretoria Regional de Educação - Butantã					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.22.12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	4.4.50.52.00	00	680.243	3.401.215
				-----	
16.22.12.368.3010.2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	3.3.90.30.00	00	119.500	
		3.3.90.39.00	00	1.443.992	
		4.4.90.52.00	00	52.000	
				-----	1.615.492
16.22.12.368.3010.2864	Ações Complementares do Sistema Municipal de Ensino	3.3.90.39.00	00	5.000	
				-----	5.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>54.071.038</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1623 - Diretoria Regional de Educação - São Mateus					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.23.12.122.3010.2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	3.3.90.30.00	00	24.000	
		3.3.90.31.00	00	10.000	
		3.3.90.36.00	00	7.000	
		3.3.90.39.00	00	1.000.000	
		3.3.90.47.00	00	3.000	
		4.4.90.52.00	00	14.000	
				-----	1.058.000
16.23.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00	8.000	
		3.3.90.30.00	00	31.000	
		3.3.90.33.00	00	8.000	
		3.3.90.37.00	00	311.570	
		3.3.90.39.00	00	2.366.348	
		3.3.90.47.00	00	22.991	
		4.4.90.52.00	00	40.000	
				-----	2.787.909
16.23.12.126.3024.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00	50.000	
16.23.12.128.3010.3361	Implantação de pólos da Universidade Aberta do Brasil - UAB	4.4.90.30.00	00	40.000	
		4.4.90.39.00	00	215.000	
		4.4.90.52.00	00	60.000	
				-----	315.000
16.23.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.30.00	00	12.000	
		3.3.90.36.00	00	10.000	
		3.3.90.39.00	00	23.000	
		3.3.90.47.00	00	4.200	
				-----	49.200
16.23.12.361.3023.2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	3.3.90.39.00	00	523.224	
16.23.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	3.3.90.36.00	00	54.892	
		3.3.90.39.00	00	45.142.710	
				-----	45.197.602
16.23.12.368.3010.2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	3.3.90.30.00	00	2.156.000	
		3.3.90.36.00	00	501.223	
		3.3.90.39.00	00	11.476.435	
		3.3.90.47.00	00	46.000	
		4.4.90.52.00	00	208.000	
				-----	14.387.658
16.23.12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	3.3.50.39.00	00	4.893.475	
		4.4.50.52.00	00	1.223.368	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1623 - Diretoria Regional de Educação - São Mateus					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
				-----	6.116.843
16.23.12.368.3010.2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	3.3.90.30.00	00	100.000	
		3.3.90.39.00	00	3.870.207	
		4.4.90.52.00	00	42.000	
				-----	4.012.207
16.23.12.368.3010.2864	Ações Complementares do Sistema Municipal de Ensino	3.3.90.30.00	00	13.000	
		3.3.90.39.00	00	173.600	
		4.4.90.52.00	00	4.500	
				-----	191.100
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>74.688.743</b>





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1624 - Departamento de Alimentação Escolar					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.24.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.30.00	00	11.000	
		3.3.90.39.00	00	2.763.578	
		3.3.90.47.00	00	62.364	
		4.4.90.52.00	00	18.000	
				-----	2.854.942
16.24.12.306.3010.2873	Leve-Leite	3.3.90.32.00	00	100.050.000	
		3.3.90.39.00	00	42.000.000	
				-----	142.050.000
16.24.12.306.3010.6553	Alimentação Escolar	3.3.50.41.00	02	20.570.503	
		3.3.90.30.00	00	12.427.642	
		3.3.90.30.00	02	139.545.012	
		3.3.90.39.00	02	341.616.969	
				-----	514.160.126
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>659.065.068</b>
	<b>Total do Orgão:</b>				<b>9.072.625.515</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1610 - Gabinete do Secretário					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	1.509.542.302	
		3.1.90.11.00	04	3.443.833.209	
		3.3.50.39.00	00	33.517.440	
		3.3.50.48.00	00	316.800	
		3.3.80.41.00	00	8.000	
		3.3.90.14.00	00	120.000	
		3.3.90.30.00	00	21.900.263	
		3.3.90.30.00	02	73.327.741	
		3.3.90.31.00	00	48.300	
		3.3.90.32.00	00	73.624.000	
		3.3.90.33.00	00	115.400	
		3.3.90.35.00	00	21.182.776	
		3.3.90.36.00	00	84.324.073	
		3.3.90.36.00	02	121.000	
		3.3.90.39.00	00	574.359.063	
		3.3.90.39.00	02	112.729.380	
		3.3.90.46.00	00	387.809.190	
		3.3.90.47.00	00	7.455.162	
		3.3.90.48.00	00	6.095.232	
		3.3.90.49.00	00	26.867.957	
		4.4.90.52.00	00	54.252.863	
		4.4.90.52.00	02	68.090.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>6.499.640.151</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.30.00	00	260.000	
		4.4.90.39.00	00	4.051.170	
		4.4.90.51.00	00	223.239.000	
		4.4.90.51.00	02	317.972.000	
		4.4.90.51.00	03	58.000.000	
		4.4.90.52.00	00	260.000	
		4.4.90.61.00	00	134.001.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>737.783.170</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>7.237.423.321</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1611 - Diretoria Regional de Educação - Ipiranga					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>					
		3.3.50.39.00	00	3.635.808	
		3.3.90.14.00	00	5.000	
		3.3.90.30.00	00	1.876.540	
		3.3.90.33.00	00	7.200	
		3.3.90.36.00	00	2.748.216	
		3.3.90.37.00	00	168.000	
		3.3.90.39.00	00	84.629.467	
		3.3.90.47.00	00	96.867	
		4.4.50.52.00	00	908.952	
		4.4.90.52.00	00	291.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>94.367.050</b>
<b>Totais por Projetos</b>					
		4.4.90.30.00	00	25.000	
		4.4.90.39.00	00	1.150.000	
		4.4.90.52.00	00	35.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>1.210.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>95.577.050</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1612 - Diretoria Regional de Educação - Jaçanã/Tremembé					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>		3.3.50.39.00	00	3.599.803	
		3.3.90.14.00	00	10.000	
		3.3.90.30.00	00	2.077.553	
		3.3.90.31.00	00	32.000	
		3.3.90.32.00	00	50.000	
		3.3.90.33.00	00	10.000	
		3.3.90.36.00	00	1.312.400	
		3.3.90.37.00	00	96.000	
		3.3.90.39.00	00	63.394.550	
		3.3.90.47.00	00	351.520	
		3.3.91.39.00	00	156.000	
		4.4.50.52.00	00	899.950	
		4.4.90.52.00	00	551.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>72.540.776</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.30.00	00	10.000	
		4.4.90.39.00	00	15.000	
		4.4.90.52.00	00	10.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>35.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>72.575.776</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1613 - Diretoria Regional de Educação - Freguesia/Brasilândia					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>		3.3.50.39.00	00	3.472.890	
		3.3.90.14.00	00	15.000	
		3.3.90.30.00	00	1.138.422	
		3.3.90.31.00	00	40.000	
		3.3.90.32.00	00	11.000	
		3.3.90.33.00	00	15.000	
		3.3.90.36.00	00	346.100	
		3.3.90.39.00	00	90.060.468	
		3.3.90.47.00	00	57.000	
		4.4.50.52.00	00	868.223	
		4.4.90.52.00	00	424.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>96.448.103</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.30.00	00	10.000	
		4.4.90.39.00	00	15.000	
		4.4.90.52.00	00	10.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>35.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>96.483.103</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1614 - Diretoria Regional de Educação - Pirituba					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>		3.3.50.39.00	00	5.168.894	
		3.3.90.14.00	00	8.000	
		3.3.90.30.00	00	2.157.700	
		3.3.90.31.00	00	15.000	
		3.3.90.32.00	00	10.000	
		3.3.90.35.00	00	30.000	
		3.3.90.36.00	00	460.487	
		3.3.90.39.00	00	82.499.384	
		3.3.90.47.00	00	108.791	
		4.4.50.52.00	00	1.292.224	
		4.4.90.52.00	00	462.500	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>92.212.980</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.30.00	00	35.000	
		4.4.90.39.00	00	130.000	
		4.4.90.52.00	00	45.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>210.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>92.422.980</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1615 - Diretoria Regional de Educação - Campo Limpo					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>		3.3.50.39.00	00	6.887.606	
		3.3.90.14.00	00	10.000	
		3.3.90.30.00	00	2.605.000	
		3.3.90.31.00	00	15.000	
		3.3.90.32.00	00	10.000	
		3.3.90.33.00	00	10.000	
		3.3.90.36.00	00	970.311	
		3.3.90.37.00	00	60.000	
		3.3.90.39.00	00	99.246.052	
		3.3.90.47.00	00	183.100	
		4.4.50.52.00	00	1.721.902	
		4.4.90.52.00	00	426.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>112.144.971</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.30.00	00	65.000	
		4.4.90.39.00	00	330.000	
		4.4.90.52.00	00	95.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>490.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>112.634.971</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1616 - Diretoria Regional de Educação - Capela do Socorro					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>					
		3.3.50.39.00	00	3.873.548	
		3.3.90.14.00	00	8.000	
		3.3.90.30.00	00	2.052.000	
		3.3.90.31.00	00	10.000	
		3.3.90.32.00	00	8.000	
		3.3.90.33.00	00	8.000	
		3.3.90.35.00	00	10.000	
		3.3.90.36.00	00	152.616	
		3.3.90.37.00	00	391.311	
		3.3.90.39.00	00	83.044.534	
		3.3.90.47.00	00	39.800	
		4.4.50.52.00	00	968.387	
		4.4.90.52.00	00	383.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>90.949.196</b>
<b>Totais por Projetos</b>					
		4.4.90.30.00	00	55.000	
		4.4.90.39.00	00	315.000	
		4.4.90.52.00	00	85.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>455.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>91.404.196</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2014

R\$1,00

<b>Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação</b>					
<b>Unidade: 1617 - Diretoria Regional de Educação - Penha</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>					
		3.3.50.39.00	00	3.847.416	
		3.3.90.14.00	00	14.400	
		3.3.90.30.00	00	2.175.946	
		3.3.90.31.00	00	11.559	
		3.3.90.32.00	00	4.624	
		3.3.90.33.00	00	36.000	
		3.3.90.36.00	00	493.260	
		3.3.90.39.00	00	64.464.435	
		3.3.90.47.00	00	55.500	
		4.4.50.52.00	00	961.854	
		4.4.90.52.00	00	284.450	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>72.349.444</b>
<b>Totais por Projetos</b>					
		4.4.90.30.00	00	25.000	
		4.4.90.39.00	00	115.000	
		4.4.90.52.00	00	35.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>175.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>72.524.444</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1618 - Diretoria Regional de Educação - Santo Amaro					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>					
		3.3.50.39.00	00	3.084.674	
		3.3.90.14.00	00	10.000	
		3.3.90.30.00	00	1.698.259	
		3.3.90.31.00	00	18.500	
		3.3.90.32.00	00	5.000	
		3.3.90.33.00	00	10.000	
		3.3.90.36.00	00	690.428	
		3.3.90.37.00	00	1.027.000	
		3.3.90.39.00	00	63.702.147	
		3.3.90.47.00	00	48.700	
		4.4.50.52.00	00	771.169	
		4.4.90.52.00	00	295.520	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>71.361.397</b>
<b>Totais por Projetos</b>					
		4.4.90.30.00	00	10.000	
		4.4.90.39.00	00	15.000	
		4.4.90.52.00	00	10.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>35.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>71.396.397</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1619 - Diretoria Regional de Educação - Itaquera					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>		3.3.50.39.00	00	3.320.338	
		3.3.90.14.00	00	10.000	
		3.3.90.30.00	00	2.273.800	
		3.3.90.31.00	00	8.000	
		3.3.90.33.00	00	12.000	
		3.3.90.35.00	00	87.600	
		3.3.90.36.00	00	852.156	
		3.3.90.37.00	00	302.400	
		3.3.90.39.00	00	96.061.472	
		3.3.90.47.00	00	30.000	
		4.4.50.52.00	00	830.085	
		4.4.90.52.00	00	375.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>104.162.851</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.30.00	00	40.000	
		4.4.90.39.00	00	215.000	
		4.4.90.52.00	00	60.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>315.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>104.477.851</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1620 - Diretoria Regional de Educação - São Miguel					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>					
		3.3.50.39.00	00	4.756.569	
		3.3.90.14.00	00	7.200	
		3.3.90.30.00	00	3.513.602	
		3.3.90.31.00	00	5.200	
		3.3.90.33.00	00	8.877	
		3.3.90.36.00	00	866.101	
		3.3.90.39.00	00	88.149.035	
		3.3.90.47.00	00	76.217	
		4.4.50.52.00	00	1.189.142	
		4.4.90.52.00	00	430.442	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>99.002.385</b>
<b>Totais por Projetos</b>					
		4.4.90.30.00	00	30.000	
		4.4.90.39.00	00	45.000	
		4.4.90.52.00	00	30.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>105.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>99.107.385</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1621 - Diretoria Regional de Educação - Guaianases					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>		3.3.50.39.00	00	3.639.105	
		3.3.90.14.00	00	5.000	
		3.3.90.30.00	00	1.485.905	
		3.3.90.31.00	00	6.000	
		3.3.90.32.00	00	6.000	
		3.3.90.33.00	00	6.000	
		3.3.90.36.00	00	785.802	
		3.3.90.37.00	00	840.000	
		3.3.90.39.00	00	130.656.357	
		3.3.90.47.00	00	175.246	
		4.4.50.52.00	00	909.777	
		4.4.90.52.00	00	188.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>138.703.192</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.30.00	00	20.000	
		4.4.90.39.00	00	30.000	
		4.4.90.52.00	00	20.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>70.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>138.773.192</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1622 - Diretoria Regional de Educação - Butantã					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>					
		3.3.50.39.00	00	2.720.972	
		3.3.90.14.00	00	8.000	
		3.3.90.30.00	00	1.682.350	
		3.3.90.31.00	00	20.000	
		3.3.90.32.00	00	15.000	
		3.3.90.33.00	00	8.000	
		3.3.90.36.00	00	747.323	
		3.3.90.37.00	00	98.780	
		3.3.90.39.00	00	47.659.450	
		3.3.90.47.00	00	34.920	
		4.4.50.52.00	00	680.243	
		4.4.90.52.00	00	361.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>54.036.038</b>
<b>Totais por Projetos</b>					
		4.4.90.30.00	00	10.000	
		4.4.90.39.00	00	15.000	
		4.4.90.52.00	00	10.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>35.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>54.071.038</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1623 - Diretoria Regional de Educação - São Mateus					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>		3.3.50.39.00	00	4.893.475	
		3.3.90.14.00	00	8.000	
		3.3.90.30.00	00	2.386.000	
		3.3.90.31.00	00	10.000	
		3.3.90.33.00	00	8.000	
		3.3.90.36.00	00	573.115	
		3.3.90.37.00	00	311.570	
		3.3.90.39.00	00	64.575.524	
		3.3.90.47.00	00	76.191	
		4.4.50.52.00	00	1.223.368	
		4.4.90.52.00	00	308.500	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>74.373.743</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.30.00	00	40.000	
		4.4.90.39.00	00	215.000	
		4.4.90.52.00	00	60.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>315.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>74.688.743</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

<b>Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação</b>					
<b>Unidade: 1624 - Departamento de Alimentação Escolar</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>					
		3.3.50.41.00	02	20.570.503	
		3.3.90.30.00	00	12.438.642	
		3.3.90.30.00	02	139.545.012	
		3.3.90.32.00	00	100.050.000	
		3.3.90.39.00	00	44.763.578	
		3.3.90.39.00	02	341.616.969	
		3.3.90.47.00	00	62.364	
		4.4.90.52.00	00	18.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>659.065.068</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>659.065.068</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>9.072.625.515</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Programa de Trabalho**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 17 - Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>		<b>206.320.048</b>	<b>295.279.274</b>	<b>501.599.322</b>
04.122	Administração Geral		151.000.000	246.142.968	397.142.968
04.122.3021	Qualidade e transparência da receita e despesa		151.000.000		151.000.000
04.122.3021.3003	Aumento de Capital da Companhia Paulistana de Securitização - SP Securitização		150.000.000		150.000.000
04.122.3021.3004	Aumento de Capital da Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - SPDA		1.000.000		1.000.000
04.122.3024	Suporte Administrativo			246.142.968	246.142.968
04.122.3024.2100	Administração da Unidade			246.142.968	246.142.968
04.126	Tecnologia da Informação		33.334.333	49.136.306	82.470.639
04.126.3021	Qualidade e transparência da receita e despesa		33.334.333		33.334.333
04.126.3021.1383	Implantação do PMAT - Programa Mod da Adm Tribut e da Gest Set Soc Bas		33.333.333		33.333.333
04.126.3021.3006	Expansão da Nota Fiscal Paulistana		1.000		1.000
04.126.3024	Suporte Administrativo			49.136.306	49.136.306
04.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			49.136.306	49.136.306
04.129	Administração de Receitas		21.985.715		21.985.715
04.129.3021	Qualidade e transparência da receita e despesa		21.985.715		21.985.715
04.129.3021.3001	Programa Nacional de Apoio à Gestão Adm. e Fiscal - PNAFM		21.985.715		21.985.715
<b>11</b>	<b>Trabalho</b>		<b>100.000</b>		<b>100.000</b>
11.122	Administração Geral		100.000		100.000
11.122.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho		100.000		100.000
11.122.3019.9065	Aumento de capital da SP-Negócios		100.000		100.000
<b>Total do Órgão:</b>			<b>206.420.048</b>	<b>295.279.274</b>	<b>501.699.322</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 17 Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>294.779.274</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>193.523.447</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>193.523.447</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	193.523.447			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>101.255.827</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>101.255.827</b>		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	180.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	600.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	320.000			
3.3.90.35	00	Serviços de Consultoria	2.348.505			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.601.557			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	84.386.975			
3.3.90.41	00	Contribuições	90.271			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	5.852.772			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	53.520			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	817.307			
3.3.90.93	00	Indenizações e Restituições	4.920			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>206.920.048</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>55.820.048</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>55.820.048</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.824.333			
4.4.90.39	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.899.286			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	1.010.000			
4.4.90.52	01	Equipamentos e Material Permanente	5.086.429			
<b>4.5</b>		<b>Inversões Financeiras</b>			<b>151.100.000</b>	
<b>4.5.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>151.100.000</b>		
4.5.90.65	00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	151.100.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>501.699.322</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 1700 - Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico					
Unidade: 1710 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
17.10.04.122.3021.3003	Aumento de Capital da Companhia Paulistana de Securitização - SP Securitização	4.5.90.65.00	00	150.000.000	150.000.000
17.10.04.122.3021.3004	Aumento de Capital da Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - SPDA	4.5.90.65.00	00	1.000.000	1.000.000
17.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	193.523.447	
		3.3.90.14.00	00	180.000	
		3.3.90.30.00	00	600.000	
		3.3.90.33.00	00	320.000	
		3.3.90.35.00	00	2.348.505	
		3.3.90.36.00	00	6.601.557	
		3.3.90.39.00	00	35.250.669	
		3.3.90.41.00	00	90.271	
		3.3.90.46.00	00	5.852.772	
		3.3.90.47.00	00	53.520	
		3.3.90.49.00	00	817.307	
		3.3.90.93.00	00	4.920	
		4.4.90.52.00	00	500.000	246.142.968
17.10.04.126.3021.1383	Implantação do PMAT - Programa Mod da Adm Tribut e da Gest Set Soc Bas	4.4.90.39.00	00	3.323.333	
		4.4.90.39.00	01	29.910.000	
		4.4.90.52.00	00	10.000	
		4.4.90.52.00	01	90.000	33.333.333
17.10.04.126.3021.3006	Expansão da Nota Fiscal Paulistana	4.4.90.39.00	00	1.000	1.000
17.10.04.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	49.136.306	49.136.306
17.10.04.129.3021.3001	Programa Nacional de Apoio à Gestão Adm. e Fiscal - PNAFM	4.4.90.39.00	00	1.500.000	
		4.4.90.39.00	01	14.989.286	
		4.4.90.52.00	00	500.000	
		4.4.90.52.00	01	4.996.429	21.985.715
17.10.11.122.3019.9065	Aumento de capital da SP-Negócios	4.5.90.65.00	00	100.000	100.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>501.699.322</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>501.699.322</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 1700 - Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico					
Unidade: 1710 - Gabinete do Secretário					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	193.523.447	
		3.3.90.14.00	00	180.000	
		3.3.90.30.00	00	600.000	
		3.3.90.33.00	00	320.000	
		3.3.90.35.00	00	2.348.505	
		3.3.90.36.00	00	6.601.557	
		3.3.90.39.00	00	84.386.975	
		3.3.90.41.00	00	90.271	
		3.3.90.46.00	00	5.852.772	
		3.3.90.47.00	00	53.520	
		3.3.90.49.00	00	817.307	
		3.3.90.93.00	00	4.920	
		4.4.90.52.00	00	500.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>295.279.274</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	4.824.333	
		4.4.90.39.00	01	44.899.286	
		4.4.90.52.00	00	510.000	
		4.4.90.52.00	01	5.086.429	
		4.5.90.65.00	00	151.100.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>206.420.048</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>501.699.322</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>501.699.322</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 19 - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>		<b>285.830.000</b>	<b>212.515.947</b>	<b>498.345.947</b>
27.122	Administração Geral			68.509.983	68.509.983
27.122.3024	Suporte Administrativo			68.509.983	68.509.983
27.122.3024.2100	Administração da Unidade			68.509.983	68.509.983
27.126	Tecnologia da Informação			4.500.000	4.500.000
27.126.3024	Suporte Administrativo			4.500.000	4.500.000
27.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			4.500.000	4.500.000
27.811	Desporto de Rendimento		280.870.000		280.870.000
27.811.3017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer		280.870.000		280.870.000
27.811.3017.3373	Construção de Centros de Iniciação Esportiva		15.870.000		15.870.000
27.811.3017.3374	Construção, Ampliação e Modernização de Centros Olímpicos		250.000.000		250.000.000
27.811.3017.3375	Implementação de Parque de Esportes Radicais		15.000.000		15.000.000
27.812	Desporto Comunitário		4.960.000	123.815.964	128.775.964
27.812.3017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer		4.960.000	123.815.964	128.775.964
27.812.3017.3511	Reforma de Equipamentos Esportivos		4.960.000		4.960.000
27.812.3017.4304	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer por 24 horas			6.315.964	6.315.964
27.812.3017.4502	Operação e Manutenção dos Equipamentos Esportivos			72.000.000	72.000.000
27.812.3017.4503	Incentivo à prática de Esportes			45.500.000	45.500.000
27.813	Lazer			15.690.000	15.690.000
27.813.3017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer			15.690.000	15.690.000
27.813.3017.4501	Eventos de Esporte, Lazer e Recreação			15.690.000	15.690.000
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>285.830.000</b>	<b>212.515.947</b>	<b>498.345.947</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 19 Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>212.225.947</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>54.991.017</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>54.991.017</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54.991.017			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>157.234.930</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>157.234.930</b>		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	50.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	7.930.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	50.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	141.615.964			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	5.703.963			
3.3.90.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	885.003			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>286.120.000</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>286.120.000</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>286.120.000</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.960.000			
4.4.90.51	02	Obras e Instalações	280.870.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	290.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>498.345.947</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 1900 - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação					
Unidade: 1910 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
19.10.27.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	54.991.017	
		3.3.90.14.00	00	50.000	
		3.3.90.30.00	00	330.000	
		3.3.90.33.00	00	50.000	
		3.3.90.39.00	00	6.500.000	
		3.3.90.46.00	00	5.703.963	
		3.3.90.49.00	00	885.003	
				-----	68.509.983
19.10.27.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	4.500.000	
				-----	4.500.000
19.10.27.811.3017.3373	Construção de Centros de Iniciação Esportiva	4.4.90.51.00	02	15.870.000	
				-----	15.870.000
19.10.27.811.3017.3374	Construção, Ampliação e Modernização de Centros Olímpicos	4.4.90.51.00	02	250.000.000	
				-----	250.000.000
19.10.27.811.3017.3375	Implementação de Parque de Esportes Radicais	4.4.90.51.00	02	15.000.000	
				-----	15.000.000
19.10.27.812.3017.3511	Reforma de Equipamentos Esportivos	4.4.90.39.00	00	4.960.000	
				-----	4.960.000
19.10.27.812.3017.4304	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer por 24 horas	3.3.90.30.00	00	1.000.000	
		3.3.90.39.00	00	5.315.964	
				-----	6.315.964
19.10.27.812.3017.4502	Operação e Manutenção dos Equipamentos Esportivos	3.3.90.39.00	00	72.000.000	
				-----	72.000.000
19.10.27.812.3017.4503	Incentivo à prática de Esportes	3.3.90.30.00	00	6.000.000	
		3.3.90.39.00	00	38.300.000	
		3.3.90.48.00	00	1.000.000	
		4.4.90.52.00	00	200.000	
				-----	45.500.000
19.10.27.813.3017.4501	Eventos de Esporte, Lazer e Recreação	3.3.90.30.00	00	600.000	
		3.3.90.39.00	00	15.000.000	
		4.4.90.52.00	00	90.000	
				-----	15.690.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>498.345.947</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>498.345.947</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 1900 - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação					
Unidade: 1910 - Gabinete do Secretário					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	54.991.017	
		3.3.90.14.00	00	50.000	
		3.3.90.30.00	00	7.930.000	
		3.3.90.33.00	00	50.000	
		3.3.90.39.00	00	141.615.964	
		3.3.90.46.00	00	5.703.963	
		3.3.90.48.00	00	1.000.000	
		3.3.90.49.00	00	885.003	
		4.4.90.52.00	00	290.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>212.515.947</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	4.960.000	
		4.4.90.51.00	02	280.870.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>285.830.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>498.345.947</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>498.345.947</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Programa de Trabalho**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 20 - Secretaria Municipal de Transportes

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
<b>26</b>	<b>Transporte</b>		<b>205.500.000</b>	<b>2.207.585.367</b>	<b>2.413.085.367</b>
26.122	Administração Geral			10.077.004	10.077.004
26.122.3024	Suporte Administrativo			10.077.004	10.077.004
26.122.3024.2100	Administração da Unidade			10.077.004	10.077.004
26.126	Tecnologia da Informação			300.000	300.000
26.126.3024	Suporte Administrativo			300.000	300.000
26.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			300.000	300.000
26.453	Transportes Coletivos Urbanos		205.500.000	2.197.208.363	2.402.708.363
26.453.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários			32.630.460	32.630.460
26.453.3004.4651	Aposentadoria Complementar aos Servidores da São Paulo Transporte S/A			32.630.460	32.630.460
26.453.3006	Direitos da pessoa com deficiência			58.130.201	58.130.201
26.453.3006.4705	Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE			58.130.201	58.130.201
26.453.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal		205.500.000	2.106.447.702	2.311.947.702
26.453.3009.3742	Participação no sistema de transporte sobre trilhos		200.000.000		200.000.000
26.453.3009.3745	Aumento de Capital da SPTrans		5.500.000		5.500.000
26.453.3009.4700	Operação e manutenção do sistema municipal de transporte coletivo			455.150.384	455.150.384
26.453.3009.4701	Compensações tarifárias do sistema de ônibus			1.651.297.318	1.651.297.318
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>205.500.000</b>	<b>2.207.585.367</b>	<b>2.413.085.367</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Natureza da Despesa

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 20 Secretaria Municipal de Transportes

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>2.207.285.367</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>6.058.291</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>6.058.291</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.058.291			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>2.201.227.076</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>2.201.227.076</b>		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	40.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	350.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	70.000			
3.3.90.35	00	Serviços de Consultoria	2.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	583.200			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	8.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	457.499.779			
3.3.90.41	00	Contribuições	1.742.057.979			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	486.075			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	128.043			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>205.800.000</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>300.000</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>300.000</b>		
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	300.000			
<b>4.5</b>		<b>Inversões Financeiras</b>			<b>205.500.000</b>	
<b>4.5.30</b>		<b>Constituição ou Aumento de Capital de Empresas</b>		<b>200.000.000</b>		
4.5.30.65	08	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	200.000.000			
<b>4.5.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>5.500.000</b>		
4.5.90.65	00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	5.500.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>2.413.085.367</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 2000 - Secretaria Municipal de Transportes					
Unidade: 2010 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
20.10.26.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	6.058.291	
		3.3.90.14.00	00	40.000	
		3.3.90.30.00	00	350.000	
		3.3.90.33.00	00	70.000	
		3.3.90.35.00	00	2.000	
		3.3.90.36.00	00	583.200	
		3.3.90.37.00	00	8.000	
		3.3.90.39.00	00	2.049.395	
		3.3.90.46.00	00	486.075	
		3.3.90.47.00	00	2.000	
		3.3.90.49.00	00	128.043	
		4.4.90.52.00	00	300.000	
				-----	10.077.004
20.10.26.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	300.000	
				-----	300.000
20.10.26.453.3004.4651	Aposentadoria Complementar aos Servidores da São Paulo Transporte S/A	3.3.90.41.00	00	32.630.460	
				-----	32.630.460
20.10.26.453.3006.4705	Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE	3.3.90.41.00	00	58.130.201	
				-----	58.130.201
20.10.26.453.3009.3742	Participação no sistema de transporte sobre trilhos	4.5.30.65.00	08	200.000.000	
				-----	200.000.000
20.10.26.453.3009.3745	Aumento de Capital da SPTrans	4.5.90.65.00	00	5.500.000	
				-----	5.500.000
20.10.26.453.3009.4700	Operação e manutenção do sistema municipal de transporte coletivo	3.3.90.39.00	00	455.150.384	
				-----	455.150.384
20.10.26.453.3009.4701	Compensações tarifárias do sistema de ônibus	3.3.90.41.00	00	1.651.297.318	
				-----	1.651.297.318
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>2.413.085.367</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>2.413.085.367</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 2000 - Secretaria Municipal de Transportes					
Unidade: 2010 - Gabinete do Secretário					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	6.058.291	
		3.3.90.14.00	00	40.000	
		3.3.90.30.00	00	350.000	
		3.3.90.33.00	00	70.000	
		3.3.90.35.00	00	2.000	
		3.3.90.36.00	00	583.200	
		3.3.90.37.00	00	8.000	
		3.3.90.39.00	00	457.499.779	
		3.3.90.41.00	00	1.742.057.979	
		3.3.90.46.00	00	486.075	
		3.3.90.47.00	00	2.000	
		3.3.90.49.00	00	128.043	
		4.4.90.52.00	00	300.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>2.207.585.367</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.5.30.65.00	08	200.000.000	
		4.5.90.65.00	00	5.500.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>205.500.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>2.413.085.367</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>2.413.085.367</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 21 - Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>02</b>	<b>Judiciária</b>		<b>1.000</b>	<b>160.861.848</b>	<b>160.862.848</b>
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		1.000	3.500.979	3.501.979
02.062.3024	Suporte Administrativo		1.000	3.500.979	3.501.979
02.062.3024.3852	Instalação de Fóruns		1.000		1.000
02.062.3024.4817	Despesas administrativas para execução de ações judiciais - Processamento de Feitos			3.500.979	3.500.979
02.122	Administração Geral			156.655.169	156.655.169
02.122.3024	Suporte Administrativo			156.655.169	156.655.169
02.122.3024.2100	Administração da Unidade			156.655.169	156.655.169
02.128	Formação de Recursos Humanos			700.700	700.700
02.128.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços			700.700	700.700
02.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores			700.700	700.700
02.131	Comunicação Social			5.000	5.000
02.131.3024	Suporte Administrativo			5.000	5.000
02.131.3024.2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais			5.000	5.000
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>8.230.000</b>	<b>8.230.000</b>
04.126	Tecnologia da Informação			8.230.000	8.230.000
04.126.3024	Suporte Administrativo			8.230.000	8.230.000
04.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			8.230.000	8.230.000
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>1.000</b>	<b>169.091.848</b>	<b>169.092.848</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Natureza da Despesa

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 21 Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>168.661.848</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>139.968.753</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>139.968.753</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	139.968.753			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>28.693.095</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>28.693.095</b>		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	89.700			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	611.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	329.000			
3.3.90.35	00	Serviços de Consultoria	1.729.281			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.559.179			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	3.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	18.547.794			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	4.820.740			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	166.800			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	836.601			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>431.000</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>431.000</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>431.000</b>		
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	430.000			
4.4.90.61	00	Aquisição de Imóveis	1.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>169.092.848</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 2100 - Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos					
Unidade: 2110 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
21.10.02.062.3024.3852	Instalação de Fóruns	4.4.90.61.00	00	1.000 -----	1.000
21.10.02.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	139.968.753	
		3.3.90.14.00	00	25.000	
		3.3.90.30.00	00	200.000	
		3.3.90.33.00	00	50.000	
		3.3.90.35.00	00	1.729.281	
		3.3.90.36.00	00	700.000	
		3.3.90.37.00	00	3.000	
		3.3.90.39.00	00	4.022.734	
		3.3.90.46.00	00	4.820.740	
		3.3.90.47.00	00	10.000	
		3.3.90.49.00	00	836.601	
		4.4.90.52.00	00	160.000 -----	152.526.109
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>152.527.109</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 2100 - Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos					
Unidade: 2115 - Procuradoria Geral do Município					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
21.15.02.062.3024.4817	Despesas administrativas para execução de ações judiciais - Processamento de Feitos	3.3.90.33.00	00	135.000	3.500.979
		3.3.90.36.00	00	619.179	
		3.3.90.39.00	00	2.600.000	
		3.3.90.47.00	00	146.800	
				-----	
21.15.02.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00	54.000	4.129.060
		3.3.90.30.00	00	391.000	
		3.3.90.33.00	00	134.000	
		3.3.90.36.00	00	30.000	
		3.3.90.39.00	00	3.290.060	
		3.3.90.47.00	00	10.000	
		4.4.90.52.00	00	220.000	
				-----	
21.15.02.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.14.00	00	10.700	700.700
		3.3.90.30.00	00	20.000	
		3.3.90.33.00	00	10.000	
		3.3.90.36.00	00	210.000	
		3.3.90.39.00	00	400.000	
		4.4.90.52.00	00	50.000	
				-----	
21.15.02.131.3024.2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	3.3.90.39.00	00	5.000	5.000
21.15.04.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	8.230.000	8.230.000
<b>Total da Unidade:</b>					<b>16.565.739</b>
<b>Total do Órgão:</b>					<b>169.092.848</b>





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 2100 - Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos					
Unidade: 2110 - Gabinete do Secretário					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	139.968.753	
		3.3.90.14.00	00	25.000	
		3.3.90.30.00	00	200.000	
		3.3.90.33.00	00	50.000	
		3.3.90.35.00	00	1.729.281	
		3.3.90.36.00	00	700.000	
		3.3.90.37.00	00	3.000	
		3.3.90.39.00	00	4.022.734	
		3.3.90.46.00	00	4.820.740	
		3.3.90.47.00	00	10.000	
		3.3.90.49.00	00	836.601	
		4.4.90.52.00	00	160.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>152.526.109</b>
Totais por Projetos		4.4.90.61.00	00	1.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>1.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>152.527.109</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 2100 - Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Unidade: 2115 - Procuradoria Geral do Município

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>					
		3.3.90.14.00	00	64.700	
		3.3.90.30.00	00	411.000	
		3.3.90.33.00	00	279.000	
		3.3.90.36.00	00	859.179	
		3.3.90.39.00	00	14.525.060	
		3.3.90.47.00	00	156.800	
		4.4.90.52.00	00	270.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>16.565.739</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>16.565.739</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>169.092.848</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 22 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>1.338.192.299</b>	<b>45.795.598</b>	<b>1.383.987.897</b>
15.122	Administração Geral			41.055.848	41.055.848
15.122.3024	Suporte Administrativo			41.055.848	41.055.848
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			41.055.848	41.055.848
15.126	Tecnologia da Informação			4.739.750	4.739.750
15.126.3024	Suporte Administrativo			4.739.750	4.739.750
15.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			4.739.750	4.739.750
15.183	Informação e Inteligência		10.000		10.000
15.183.3024	Suporte Administrativo		10.000		10.000
15.183.3024.5001	Aumento de Capital - SPObras		10.000		10.000
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.138.182.299		1.138.182.299
15.451.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal		545.800.000		545.800.000
15.451.3009.3381	Construção da Alça do Aricanduva		3.300.000		3.300.000
15.451.3009.3382	Construção da Ponte Raimundo Pereira de Magalhães		20.000.000		20.000.000
15.451.3009.3384	Implantação do Complexo Nova Radial		100.000.000		100.000.000
15.451.3009.5007	Execução do Plano Viário Sul		400.500.000		400.500.000
15.451.3009.5100	Intervenções no sistema viário		22.000.000		22.000.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		592.382.299		592.382.299
15.451.3022.3387	Operação Urbana Água Espreada		520.478.564		520.478.564
15.451.3022.5184	Operação Urbana Faria Lima		41.000.000		41.000.000
15.451.3022.5193	Operação Urbana Água Branca		30.903.735		30.903.735
15.695	Turismo		200.000.000		200.000.000
15.695.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência		200.000.000		200.000.000
15.695.3015.1250	Construção, reforma e ampliação de espaços de feiras e exposições		200.000.000		200.000.000
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>		<b>832.001.915</b>	<b>5.298.528</b>	<b>837.300.443</b>
17.451	Infra-Estrutura Urbana		832.001.915		832.001.915
17.451.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas		832.001.915		832.001.915
17.451.3008.5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos		695.811.710		695.811.710
17.451.3008.5084	Obras de combate a enchentes e alagamentos		136.190.205		136.190.205
17.545	Meteorologia			5.298.528	5.298.528
17.545.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			5.298.528	5.298.528
17.545.3008.4901	Operação e manutenção dos Sistemas de Monitoramento de enchentes - SGE e Sistema de Alerta de Enchentes			5.298.528	5.298.528
<b>26</b>	<b>Transporte</b>		<b>919.800.000</b>		<b>919.800.000</b>
26.453	Transportes Coletivos Urbanos		919.800.000		919.800.000
26.453.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal		919.800.000		919.800.000
26.453.3009.3378	Implantação e Requalificação de Corredores		768.913.500		768.913.500



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 22 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
26.453.3009.3750	Implantação e requalificação de terminais de ônibus urbanos		150.886.500		150.886.500
<b>27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>		<b>140.000.000</b>		<b>140.000.000</b>
27.813	Lazer		140.000.000		140.000.000
27.813.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência		140.000.000		140.000.000
27.813.3015.1109	Reforma e Ampliação do Autódromo de Interlagos		140.000.000		140.000.000
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>3.229.994.214</b>	<b>51.094.126</b>	<b>3.281.088.340</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 22 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>50.899.298</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>25.848.436</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>25.848.436</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.848.436			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>25.050.862</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>25.050.862</b>		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	15.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	976.237			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	152.100			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	1.113.920			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	20.729.605			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.740.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	324.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>3.230.189.042</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>3.230.179.042</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>3.230.179.042</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.650.000			
4.4.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.190.205			
4.4.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.890.373			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	243.150.000			
4.4.90.51	02	Obras e Instalações	2.240.891.710			
4.4.90.51	08	Obras e Instalações	447.959.169			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	194.828			
4.4.90.61	00	Aquisição de Imóveis	76.800.000			
4.4.90.61	08	Aquisição de Imóveis	197.452.757			
<b>4.5</b>		<b>Inversões Financeiras</b>			<b>10.000</b>	
<b>4.5.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>10.000</b>		
4.5.90.65	00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	10.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>3.281.088.340</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 2200 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras					
Unidade: 2210 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
22.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	25.848.436	
		3.3.90.14.00	00	15.000	
		3.3.90.30.00	00	976.237	
		3.3.90.33.00	00	152.100	
		3.3.90.37.00	00	1.113.920	
		3.3.90.39.00	00	10.691.327	
		3.3.90.46.00	00	1.740.000	
		3.3.90.49.00	00	324.000	
		4.4.90.52.00	00	194.828	
				-----	41.055.848
22.10.15.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	4.739.750	
				-----	4.739.750
22.10.15.183.3024.5001	Aumento de Capital - SPObras	4.5.90.65.00	00	10.000	
				-----	10.000
22.10.15.451.3009.3381	Construção da Alça do Aricanduva	4.4.90.51.00	00	3.300.000	
				-----	3.300.000
22.10.15.451.3009.3382	Construção da Ponte Raimundo Pereira de Magalhães	4.4.90.39.00	00	2.000.000	
		4.4.90.51.00	00	3.000.000	
		4.4.90.61.00	00	15.000.000	
				-----	20.000.000
22.10.15.451.3009.3384	Implantação do Complexo Nova Radial	4.4.90.51.00	00	74.000.000	
		4.4.90.61.00	00	26.000.000	
				-----	100.000.000
22.10.15.451.3009.5007	Execução do Plano Viário Sul	4.4.90.39.00	00	2.350.000	
		4.4.90.51.00	00	37.100.000	
		4.4.90.51.00	02	332.000.000	
		4.4.90.61.00	00	29.050.000	
				-----	400.500.000
22.10.15.451.3009.5100	Intervenções no sistema viário	4.4.90.39.00	00	1.000.000	
		4.4.90.51.00	00	20.000.000	
		4.4.90.61.00	00	1.000.000	
				-----	22.000.000
22.10.15.451.3022.3387	Operação Urbana Água Espreada	4.4.90.51.00	08	356.977.675	
		4.4.90.61.00	08	163.500.889	
				-----	520.478.564
22.10.15.451.3022.5184	Operação Urbana Faria Lima	4.4.90.39.00	08	5.000.000	
		4.4.90.51.00	08	20.000.000	
		4.4.90.61.00	08	16.000.000	
				-----	41.000.000

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 2200 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras					
Unidade: 2210 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
22.10.15.451.3022.5193	Operação Urbana Água Branca	4.4.90.39.00	08	3.090.373	
		4.4.90.51.00	08	12.361.494	
		4.4.90.61.00	08	15.451.868	
				-----	30.903.735
22.10.15.695.3015.1250	Construção, reforma e ampliação de espaços de feiras e exposições	4.4.90.51.00	02	200.000.000	
				-----	200.000.000
22.10.17.451.3008.5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	4.4.90.39.00	08	1.800.000	
		4.4.90.51.00	02	632.891.710	
		4.4.90.51.00	08	58.620.000	
		4.4.90.61.00	08	2.500.000	
				-----	695.811.710
22.10.17.451.3008.5084	Obras de combate a enchentes e alagamentos	4.4.90.39.00	02	5.190.205	
		4.4.90.39.00	00	1.000.000	
		4.4.90.51.00	00	10.000.000	
		4.4.90.51.00	02	120.000.000	
				-----	136.190.205
22.10.17.545.3008.4901	Operação e manutenção dos Sistemas de Monitoramento de enchentes - SGE e Sistema de Alerta de Enchentes	3.3.90.39.00	00	5.298.528	
				-----	5.298.528
22.10.26.453.3009.3378	Implantação e Requalificação de Corredores	4.4.90.39.00	00	2.300.000	
		4.4.90.51.00	02	716.000.000	
		4.4.90.51.00	00	44.863.500	
		4.4.90.61.00	00	5.750.000	
				-----	768.913.500
22.10.26.453.3009.3750	Implantação e requalificação de terminais de ônibus urbanos	4.4.90.51.00	00	50.886.500	
		4.4.90.51.00	02	100.000.000	
				-----	150.886.500
22.10.27.813.3015.1109	Reforma e Ampliação do Autódromo de Interlagos	4.4.90.51.00	02	140.000.000	
				-----	140.000.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>3.281.088.340</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>3.281.088.340</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2014

R\$1,00

<b>Órgão: 2200 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras</b>					
<b>Unidade: 2210 - Gabinete do Secretário</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	25.848.436	
		3.3.90.14.00	00	15.000	
		3.3.90.30.00	00	976.237	
		3.3.90.33.00	00	152.100	
		3.3.90.37.00	00	1.113.920	
		3.3.90.39.00	00	20.729.605	
		3.3.90.46.00	00	1.740.000	
		3.3.90.49.00	00	324.000	
		4.4.90.52.00	00	194.828	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>51.094.126</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	8.650.000	
		4.4.90.39.00	02	5.190.205	
		4.4.90.39.00	08	9.890.373	
		4.4.90.51.00	00	243.150.000	
		4.4.90.51.00	02	2.240.891.710	
		4.4.90.51.00	08	447.959.169	
		4.4.90.61.00	00	76.800.000	
		4.4.90.61.00	08	197.452.757	
		4.5.90.65.00	00	10.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>3.229.994.214</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>3.281.088.340</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>3.281.088.340</b>





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 23 - Secretaria Municipal de Serviços

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>12</b>	<b>Educação</b>			<b>25.000.000</b>	<b>25.000.000</b>
12.126	Tecnologia da Informação			25.000.000	25.000.000
12.126.3001	Acesso à cultura			25.000.000	25.000.000
12.126.3001.8404	Operação e Manutenção de Telecentros			25.000.000	25.000.000
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>			<b>37.941.585</b>	<b>37.941.585</b>
15.122	Administração Geral			26.841.526	26.841.526
15.122.3024	Suporte Administrativo			26.841.526	26.841.526
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			26.841.526	26.841.526
15.126	Tecnologia da Informação			11.100.059	11.100.059
15.126.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			10.000.000	10.000.000
15.126.3022.4305	Operação e Manutenção das Praças Digitais			10.000.000	10.000.000
15.126.3024	Suporte Administrativo			1.100.059	1.100.059
15.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			1.100.059	1.100.059
	<b>Total do Órgão:</b>			<b>62.941.585</b>	<b>62.941.585</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 23 Secretaria Municipal de Serviços

<b>Código</b>	<b>Fonte</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Categoria Econômica</b>
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>62.818.884</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>17.333.523</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>17.333.523</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.333.523			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>45.485.361</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>45.485.361</b>		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	30.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	494.483			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	40.000			
3.3.90.35	00	Serviços de Consultoria	270.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	41.901.015			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	2.121.725			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.300			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	613.838			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>122.701</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>122.701</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>122.701</b>		
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	122.701			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>62.941.585</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 2300 - Secretaria Municipal de Serviços					
Unidade: 2310 - Gabinete do Secretario					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
23.10.12.126.3001.8404	Operação e Manutenção de Telecentros	3.3.90.30.00	00	320.000	25.000.000
		3.3.90.35.00	00	70.000	
		3.3.90.39.00	00	24.610.000	
				-----	
23.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	17.333.523	26.841.526
		3.3.90.14.00	00	30.000	
		3.3.90.30.00	00	174.483	
		3.3.90.33.00	00	40.000	
		3.3.90.35.00	00	200.000	
		3.3.90.36.00	00	8.000	
		3.3.90.39.00	00	6.190.956	
		3.3.90.46.00	00	2.121.725	
		3.3.90.47.00	00	6.300	
		3.3.90.49.00	00	613.838	
		4.4.90.52.00	00	122.701	
				-----	
23.10.15.126.3022.4305	Operação e Manutenção das Praças Digitais	3.3.90.39.00	00	10.000.000	10.000.000
23.10.15.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	1.100.059	1.100.059
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>62.941.585</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>62.941.585</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 2300 - Secretaria Municipal de Serviços					
Unidade: 2310 - Gabinete do Secretário					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	17.333.523	
		3.3.90.14.00	00	30.000	
		3.3.90.30.00	00	494.483	
		3.3.90.33.00	00	40.000	
		3.3.90.35.00	00	270.000	
		3.3.90.36.00	00	8.000	
		3.3.90.39.00	00	41.901.015	
		3.3.90.46.00	00	2.121.725	
		3.3.90.47.00	00	6.300	
		3.3.90.49.00	00	613.838	
		4.4.90.52.00	00	122.701	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>62.941.585</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>62.941.585</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>62.941.585</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Programa de Trabalho**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: **24 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>			<b>105.620.711</b>	<b>105.620.711</b>
08.122	Administração Geral			98.438.711	98.438.711
08.122.3024	Suporte Administrativo			98.438.711	98.438.711
08.122.3024.2100	Administração da Unidade			98.438.711	98.438.711
08.126	Tecnologia da Informação			5.000.000	5.000.000
08.126.3024	Suporte Administrativo			5.000.000	5.000.000
08.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			5.000.000	5.000.000
08.128	Formação de Recursos Humanos			182.000	182.000
08.128.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços			182.000	182.000
08.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores			182.000	182.000
08.244	Assistência Comunitária			2.000.000	2.000.000
08.244.3023	Superação da extrema pobreza			2.000.000	2.000.000
08.244.3023.6163	Operação do Observatório de Política Social			2.000.000	2.000.000
<b>12</b>	<b>Educação</b>			<b>90.000.000</b>	<b>90.000.000</b>
12.361	Ensino Fundamental			90.000.000	90.000.000
12.361.3023	Superação da extrema pobreza			90.000.000	90.000.000
12.361.3023.6166	Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima			90.000.000	90.000.000
	<b>Total do Órgão:</b>			<b>195.620.711</b>	<b>195.620.711</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 24 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>195.570.711</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>74.231.158</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>74.231.158</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	74.231.158			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>121.339.553</b>	
<b>3.3.50</b>		<b>Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>		<b>5.000</b>		
3.3.50.41	00	Contribuições	5.000			
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>121.334.553</b>		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	50.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	1.032.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	4.500.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	26.150.000			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	4.435.893			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	24.000			
3.3.90.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	84.000.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	1.012.660			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>50.000</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>50.000</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>50.000</b>		
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	50.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>195.620.711</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 2400 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social					
Unidade: 2410 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
24.10.08.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	74.231.158	
		3.3.50.41.00	00	5.000	
		3.3.90.14.00	00	50.000	
		3.3.90.30.00	00	1.000.000	
		3.3.90.33.00	00	100.000	
		3.3.90.36.00	00	30.000	
		3.3.90.37.00	00	4.500.000	
		3.3.90.39.00	00	13.000.000	
		3.3.90.46.00	00	4.435.893	
		3.3.90.47.00	00	24.000	
		3.3.90.49.00	00	1.012.660	
		4.4.90.52.00	00	50.000	
				-----	98.438.711
24.10.08.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	5.000.000	
				-----	5.000.000
24.10.08.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.30.00	00	32.000	
		3.3.90.39.00	00	150.000	
				-----	182.000
24.10.08.244.3023.6163	Operação do Observatório de Política Social	3.3.90.39.00	00	2.000.000	
				-----	2.000.000
24.10.12.361.3023.6166	Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima	3.3.90.39.00	00	6.000.000	
		3.3.90.48.00	00	84.000.000	
				-----	90.000.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>195.620.711</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>195.620.711</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 2400 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social					
Unidade: 2410 - Gabinete do Secretário					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	74.231.158	
		3.3.50.41.00	00	5.000	
		3.3.90.14.00	00	50.000	
		3.3.90.30.00	00	1.032.000	
		3.3.90.33.00	00	100.000	
		3.3.90.36.00	00	30.000	
		3.3.90.37.00	00	4.500.000	
		3.3.90.39.00	00	26.150.000	
		3.3.90.46.00	00	4.435.893	
		3.3.90.47.00	00	24.000	
		3.3.90.48.00	00	84.000.000	
		3.3.90.49.00	00	1.012.660	
		4.4.90.52.00	00	50.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>195.620.711</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>195.620.711</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>195.620.711</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Programa de Trabalho**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 25 - Secretaria Municipal de Cultura

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>13</b>	<b>Cultura</b>		<b>20.360.000</b>	<b>302.906.685</b>	<b>323.266.685</b>
13.122	Administração Geral			109.264.404	109.264.404
13.122.3024	Suporte Administrativo			109.264.404	109.264.404
13.122.3024.2100	Administração da Unidade			109.264.404	109.264.404
13.126	Tecnologia da Informação			4.705.000	4.705.000
13.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços			4.705.000	4.705.000
13.126.3011.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			4.705.000	4.705.000
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		2.002.000	17.984.000	19.986.000
13.391.3001	Acesso à cultura		2.002.000	17.984.000	19.986.000
13.391.3001.5965	Projetos de Preservação e Recuperação do Patrimônio, Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico		2.002.000		2.002.000
13.391.3001.6353	Políticas de promoção cultural			1.000.000	1.000.000
13.391.3001.6354	Programação de atividades culturais			2.000.000	2.000.000
13.391.3001.6387	Operação e Manutenção de Equipamentos Culturais			12.174.000	12.174.000
13.391.3001.6409	Ações de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico			2.810.000	2.810.000
13.392	Difusão Cultural		18.358.000	170.953.281	189.311.281
13.392.3001	Acesso à cultura		18.358.000	164.953.281	183.311.281
13.392.3001.3400	Construção, requalificação ou reforma de equipamentos culturais		10.008.000		10.008.000
13.392.3001.3401	Implantação de Pontos e Pontões de Cultura - Cultura Viva		8.350.000		8.350.000
13.392.3001.4309	Bolsa Cultura			2.200.000	2.200.000
13.392.3001.4310	Eventos culturais			12.480.000	12.480.000
13.392.3001.4311	Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais			8.000.000	8.000.000
13.392.3001.4312	Fomento às linguagens artísticas			57.886.000	57.886.000
13.392.3001.6353	Políticas de promoção cultural			7.576.226	7.576.226
13.392.3001.6354	Programação de atividades culturais			14.369.058	14.369.058
13.392.3001.6358	Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais			6.000.000	6.000.000
13.392.3001.6387	Operação e Manutenção de Equipamentos Culturais			56.441.997	56.441.997
13.392.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência			6.000.000	6.000.000
13.392.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.			6.000.000	6.000.000
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>20.360.000</b>	<b>302.906.685</b>	<b>323.266.685</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Natureza da Despesa

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 25 Secretaria Municipal de Cultura

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>298.935.685</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>90.351.513</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>90.351.513</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.351.513			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>208.584.172</b>	
<b>3.3.50</b>		<b>Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>		<b>6.000.000</b>		
3.3.50.41	00	Contribuições	500.000			
3.3.50.43	00	Subvenções Sociais	5.500.000			
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>202.584.172</b>		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	141.200			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	3.753.598			
3.3.90.31	00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport. e Outras	80.000			
3.3.90.32	00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	160.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	491.442			
3.3.90.35	00	Serviços de Consultoria	10.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.785.255			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	842.526			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	166.203.193			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	8.551.441			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.605.517			
3.3.90.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	1.950.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>24.331.000</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>24.331.000</b>	
<b>4.4.50</b>		<b>Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>		<b>200.000</b>		
4.4.50.52	00	Equipamentos e Material Permanente	200.000			
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>24.131.000</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.352.000			
4.4.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	2.008.000			
4.4.90.51	02	Obras e Instalações	10.000.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	3.771.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>323.266.685</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 2500 - Secretaria Municipal de Cultura					
Unidade: 2510 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
25.10.13.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	90.351.513	
		3.3.90.14.00	00	50.000	
		3.3.90.30.00	00	159.000	
		3.3.90.33.00	00	200.000	
		3.3.90.36.00	00	6.700	
		3.3.90.39.00	00	7.795.750	
		3.3.90.46.00	00	8.551.441	
		3.3.90.49.00	00	1.950.000	
		4.4.90.52.00	00	200.000	
				-----	109.264.404
25.10.13.126.3011.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	4.705.000	
				-----	4.705.000
25.10.13.391.3001.5965	Projetos de Preservação e Recuperação do Patrimônio, Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	4.4.90.39.00	00	2.000	
		4.4.90.51.00	00	2.000.000	
				-----	2.002.000
25.10.13.392.3001.3400	Construção, requalificação ou reforma de equipamentos culturais	4.4.90.51.00	02	10.000.000	
		4.4.90.51.00	00	8.000	
				-----	10.008.000
25.10.13.392.3001.3401	Implantação de Pontos e Pontões de Cultura - Cultura Viva	4.4.90.39.00	02	2.000.000	
		4.4.90.39.00	00	6.350.000	
				-----	8.350.000
25.10.13.392.3001.4309	Bolsa Cultura	3.3.90.36.00	00	2.200.000	
				-----	2.200.000
25.10.13.392.3001.4310	Eventos culturais	3.3.90.36.00	00	400.000	
		3.3.90.39.00	00	12.000.000	
		3.3.90.47.00	00	80.000	
				-----	12.480.000
25.10.13.392.3001.4311	Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais	3.3.90.36.00	00	8.000.000	
				-----	8.000.000
25.10.13.392.3001.4312	Fomento às linguagens artísticas	3.3.90.36.00	00	1.547.000	
		3.3.90.39.00	00	56.000.000	
		3.3.90.47.00	00	339.000	
				-----	57.886.000
25.10.13.392.3001.6353	Políticas de promoção cultural	3.3.90.36.00	00	200.000	
		3.3.90.39.00	00	4.151.784	
		3.3.90.47.00	00	40.000	
				-----	4.391.784

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 2500 - Secretaria Municipal de Cultura					
Unidade: 2510 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
25.10.13.392.3001.6354	Programação de atividades culturais	3.3.90.39.00	00	5.000.000	
				-----	5.000.000
25.10.13.392.3001.6358	Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais	3.3.50.41.00	00	500.000	
		3.3.50.43.00	00	5.500.000	
				-----	6.000.000
25.10.13.392.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	3.3.90.39.00	00	6.000.000	
				-----	6.000.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>236.287.188</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 2500 - Secretaria Municipal de Cultura					
Unidade: 2511 - Departamento da Biblioteca Mario de Andrade					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
25.11.13.392.3001.6354	Programação de atividades culturais	3.3.90.36.00	00	180.000	
		3.3.90.39.00	00	1.337.500	
		3.3.90.47.00	00	36.000	
				-----	1.553.500
25.11.13.392.3001.6387	Operação e Manutenção de Equipamentos Culturais	3.3.90.14.00	00	10.000	
		3.3.90.30.00	00	200.000	
		3.3.90.33.00	00	17.000	
		3.3.90.36.00	00	10.000	
		3.3.90.39.00	00	9.000.000	
		3.3.90.47.00	00	2.000	
		4.4.50.52.00	00	200.000	
				-----	9.439.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>10.992.500</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 2500 - Secretaria Municipal de Cultura					
Unidade: 2512 - Centro Cultural da Juventude					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
25.12.13.392.3001.6353	Políticas de promoção cultural	3.3.90.30.00	00	20.000	
		3.3.90.32.00	00	40.000	
		3.3.90.33.00	00	44.442	
		3.3.90.35.00	00	10.000	
		3.3.90.36.00	00	10.000	
		3.3.90.39.00	00	1.050.000	
		3.3.90.48.00	00	10.000	
				-----	1.184.442
25.12.13.392.3001.6354	Programação de atividades culturais	3.3.90.32.00	00	120.000	
		3.3.90.36.00	00	613.223	
		3.3.90.39.00	00	932.335	
		3.3.90.47.00	00	50.000	
		4.4.90.52.00	00	100.000	
				-----	1.815.558
25.12.13.392.3001.6387	Operação e Manutenção de Equipamentos Culturais	3.3.90.14.00	00	25.000	
		3.3.90.30.00	00	150.000	
		3.3.90.33.00	00	40.000	
		3.3.90.39.00	00	3.381.914	
		4.4.90.52.00	00	82.000	
				-----	3.678.914
<b>Total da Unidade:</b>					<b>6.678.914</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 2500 - Secretaria Municipal de Cultura					
Unidade: 2530 - Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
25.30.13.392.3001.6353	Políticas de promoção cultural	3.3.90.30.00	00	10.000	1.000.000
		3.3.90.36.00	00	10.000	
		3.3.90.39.00	00	968.000	
		3.3.90.47.00	00	2.000	
		4.4.90.52.00	00	10.000	
25.30.13.392.3001.6354	Programação de atividades culturais	3.3.90.36.00	00	1.500.000	2.000.000
		3.3.90.39.00	00	200.000	
		3.3.90.47.00	00	300.000	
25.30.13.392.3001.6387	Operação e Manutenção de Equipamentos Culturais	3.3.90.14.00	00	10.000	16.787.000
		3.3.90.30.00	00	2.000.000	
		3.3.90.33.00	00	70.000	
		3.3.90.36.00	00	450.000	
		3.3.90.39.00	00	13.220.000	
		3.3.90.47.00	00	40.000	
		4.4.90.52.00	00	997.000	
<b>Total da Unidade:</b>					<b>19.787.000</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 2500 - Secretaria Municipal de Cultura					
Unidade: 2550 - Departamento do Patrimônio Histórico					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
25.50.13.391.3001.6353	Políticas de promoção cultural	3.3.90.39.00	00	800.000	
		4.4.90.52.00	00	200.000	1.000.000
				-----	
25.50.13.391.3001.6354	Programação de atividades culturais	3.3.90.30.00	00	50.000	
		3.3.90.36.00	00	100.000	
		3.3.90.39.00	00	1.780.000	
		3.3.90.47.00	00	20.000	
		4.4.90.52.00	00	50.000	
				-----	2.000.000
25.50.13.391.3001.6387	Operação e Manutenção de Equipamentos Culturais	3.3.90.14.00	00	23.000	
		3.3.90.30.00	00	166.000	
		3.3.90.33.00	00	45.000	
		3.3.90.36.00	00	200.000	
		3.3.90.39.00	00	11.500.000	
		3.3.90.47.00	00	40.000	
		4.4.90.52.00	00	200.000	
				-----	12.174.000
25.50.13.391.3001.6409	Ações de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	3.3.90.30.00	00	210.000	
		3.3.90.39.00	00	2.000.000	
		4.4.90.52.00	00	600.000	
				-----	2.810.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>17.984.000</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 2500 - Secretaria Municipal de Cultura					
Unidade: 2560 - Centro Cultural São Paulo					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
25.60.13.392.3001.6354	Programação de atividades culturais	3.3.90.31.00	00	80.000	
		3.3.90.36.00	00	200.000	
		3.3.90.39.00	00	1.680.000	
		3.3.90.47.00	00	40.000	
				-----	2.000.000
25.60.13.392.3001.6387	Operação e Manutenção de Equipamentos Culturais	3.3.90.14.00	00	11.200	
		3.3.90.30.00	00	360.000	
		3.3.90.33.00	00	45.000	
		3.3.90.39.00	00	10.100.000	
		4.4.90.52.00	00	332.000	
				-----	10.848.200
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>12.848.200</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 2500 - Secretaria Municipal de Cultura					
Unidade: 2570 - Departamento de Expansão Cultural					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
25.70.13.392.3001.6353	Políticas de promoção cultural	3.3.90.30.00	00	40.000	
		3.3.90.36.00	00	800.000	
		3.3.90.47.00	00	160.000	
				-----	1.000.000
25.70.13.392.3001.6354	Programação de atividades culturais	3.3.90.33.00	00	10.000	
		3.3.90.36.00	00	200.000	
		3.3.90.39.00	00	1.750.000	
		3.3.90.47.00	00	40.000	
				-----	2.000.000
25.70.13.392.3001.6387	Operação e Manutenção de Equipamentos Culturais	3.3.90.14.00	00	12.000	
		3.3.90.30.00	00	388.598	
		3.3.90.33.00	00	20.000	
		3.3.90.36.00	00	2.158.332	
		3.3.90.37.00	00	842.526	
		3.3.90.39.00	00	10.850.910	
		3.3.90.47.00	00	416.517	
		4.4.90.52.00	00	1.000.000	
				-----	15.688.883
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>18.688.883</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>323.266.685</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 2500 - Secretaria Municipal de Cultura					
Unidade: 2510 - Gabinete do Secretário					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	90.351.513	
		3.3.50.41.00	00	500.000	
		3.3.50.43.00	00	5.500.000	
		3.3.90.14.00	00	50.000	
		3.3.90.30.00	00	159.000	
		3.3.90.33.00	00	200.000	
		3.3.90.36.00	00	12.353.700	
		3.3.90.39.00	00	95.652.534	
		3.3.90.46.00	00	8.551.441	
		3.3.90.47.00	00	459.000	
		3.3.90.49.00	00	1.950.000	
		4.4.90.52.00	00	200.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>215.927.188</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	6.352.000	
		4.4.90.39.00	02	2.000.000	
		4.4.90.51.00	00	2.008.000	
		4.4.90.51.00	02	10.000.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>20.360.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>236.287.188</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

<b>Órgão: 2500 - Secretaria Municipal de Cultura</b>					
<b>Unidade: 2511 - Departamento da Biblioteca Mario de Andrade</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>		3.3.90.14.00	00	10.000	
		3.3.90.30.00	00	200.000	
		3.3.90.33.00	00	17.000	
		3.3.90.36.00	00	190.000	
		3.3.90.39.00	00	10.337.500	
		3.3.90.47.00	00	38.000	
		4.4.50.52.00	00	200.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>10.992.500</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>10.992.500</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 2500 - Secretaria Municipal de Cultura

Unidade: 2512 - Centro Cultural da Juventude

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>					
		3.3.90.14.00	00	25.000	
		3.3.90.30.00	00	170.000	
		3.3.90.32.00	00	160.000	
		3.3.90.33.00	00	84.442	
		3.3.90.35.00	00	10.000	
		3.3.90.36.00	00	623.223	
		3.3.90.39.00	00	5.364.249	
		3.3.90.47.00	00	50.000	
		3.3.90.48.00	00	10.000	
		4.4.90.52.00	00	182.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>6.678.914</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>6.678.914</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

<b>Órgão: 2500 - Secretaria Municipal de Cultura</b>					
<b>Unidade: 2530 - Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>					
		3.3.90.14.00	00	10.000	
		3.3.90.30.00	00	2.010.000	
		3.3.90.33.00	00	70.000	
		3.3.90.36.00	00	1.960.000	
		3.3.90.39.00	00	14.388.000	
		3.3.90.47.00	00	342.000	
		4.4.90.52.00	00	1.007.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>19.787.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>19.787.000</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 2500 - Secretaria Municipal de Cultura					
Unidade: 2550 - Departamento do Patrimônio Histórico					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.90.14.00	00	23.000	
		3.3.90.30.00	00	426.000	
		3.3.90.33.00	00	45.000	
		3.3.90.36.00	00	300.000	
		3.3.90.39.00	00	16.080.000	
		3.3.90.47.00	00	60.000	
		4.4.90.52.00	00	1.050.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>17.984.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>17.984.000</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 2500 - Secretaria Municipal de Cultura					
Unidade: 2560 - Centro Cultural São Paulo					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades					
		3.3.90.14.00	00	11.200	
		3.3.90.30.00	00	360.000	
		3.3.90.31.00	00	80.000	
		3.3.90.33.00	00	45.000	
		3.3.90.36.00	00	200.000	
		3.3.90.39.00	00	11.780.000	
		3.3.90.47.00	00	40.000	
		4.4.90.52.00	00	332.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>12.848.200</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>12.848.200</b>





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

<b>Órgão: 2500 - Secretaria Municipal de Cultura</b>					
<b>Unidade: 2570 - Departamento de Expansão Cultural</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>					
		3.3.90.14.00	00	12.000	
		3.3.90.30.00	00	428.598	
		3.3.90.33.00	00	30.000	
		3.3.90.36.00	00	3.158.332	
		3.3.90.37.00	00	842.526	
		3.3.90.39.00	00	12.600.910	
		3.3.90.47.00	00	616.517	
		4.4.90.52.00	00	1.000.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>18.688.883</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>18.688.883</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>323.266.685</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 27 - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>18</b>	<b>Gestão Ambiental</b>		<b>1.503.000</b>	<b>198.816.482</b>	<b>200.319.482</b>
18.122	Administração Geral			70.213.342	70.213.342
18.122.3024	Suporte Administrativo			70.213.342	70.213.342
18.122.3024.2100	Administração da Unidade			70.213.342	70.213.342
18.126	Tecnologia da Informação			2.000.000	2.000.000
18.126.3024	Suporte Administrativo			2.000.000	2.000.000
18.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			2.000.000	2.000.000
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		1.503.000	66.603.140	68.106.140
18.541.3020	Proteção dos recursos naturais da cidade		1.503.000	66.603.140	68.106.140
18.541.3020.3404	Reforma e Adequação de Parques e Unidades de Conservação Municipais		1.000		1.000
18.541.3020.6651	Operação e Manutenção do Centro de Manejo da Fauna Silvestre			2.050.000	2.050.000
18.541.3020.6654	Apoio a ações ambientais			647.390	647.390
18.541.3020.6660	Fiscalização e Monitoramento Ambiental			1.050.000	1.050.000
18.541.3020.6662	Operação e manutenção do hospital veterinário de cães e gatos			4.000.000	4.000.000
18.541.3020.6669	Educação Ambiental			850.750	850.750
18.541.3020.6678	Operação, Manutenção e Conservação de Parques			50.005.000	50.005.000
18.541.3020.6681	Manutenção de árvores consolidadas			3.000.000	3.000.000
18.541.3020.6682	Operação e Manutenção dos Viveiros			5.000.000	5.000.000
18.541.3020.7108	Implantação de Hospital Veterinário		1.500.000		1.500.000
18.541.3020.7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas		1.000		1.000
18.541.3020.7127	Implantação de Projetos Ambientais		1.000		1.000
18.542	Controle Ambiental			60.000.000	60.000.000
18.542.3020	Proteção dos recursos naturais da cidade			60.000.000	60.000.000
18.542.3020.6661	Inspeção Ambiental Veicular			60.000.000	60.000.000
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>1.503.000</b>	<b>198.816.482</b>	<b>200.319.482</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 27 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>197.302.732</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>51.312.336</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>51.312.336</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	51.312.336			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>145.990.396</b>	
<b>3.3.30</b>		<b>Transferências a Estados e ao Distrito Federal</b>		<b>40.000</b>		
3.3.30.41	00	Contribuições	40.000			
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>145.950.396</b>		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	80.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	3.314.290			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	40.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	125.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125.655.100			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	5.551.858			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	55.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	1.129.148			
3.3.90.93	00	Indenizações e Restituições	10.000.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>3.016.750</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>3.016.750</b>	
<b>4.4.50</b>		<b>Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>		<b>200.000</b>		
4.4.50.52	00	Equipamentos e Material Permanente	200.000			
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>2.816.750</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	903.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	750.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	1.163.750			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>200.319.482</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 2700 - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente					
Unidade: 2710 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
27.10.18.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	51.312.336	
		3.3.30.41.00	00	40.000	
		3.3.90.14.00	00	80.000	
		3.3.90.30.00	00	400.000	
		3.3.90.33.00	00	40.000	
		3.3.90.36.00	00	25.000	
		3.3.90.39.00	00	11.300.000	
		3.3.90.46.00	00	5.551.858	
		3.3.90.47.00	00	35.000	
		3.3.90.49.00	00	1.129.148	
		4.4.90.52.00	00	300.000	
				-----	70.213.342
27.10.18.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	2.000.000	
				-----	2.000.000
27.10.18.541.3020.3404	Reforma e Adequação de Parques e Unidades de Conservação Municipais	4.4.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
27.10.18.541.3020.6651	Operação e Manutenção do Centro de Manejo da Fauna Silvestre	3.3.90.30.00	00	100.000	
		3.3.90.39.00	00	1.900.000	
		4.4.90.52.00	00	50.000	
				-----	2.050.000
27.10.18.541.3020.6654	Apoio a ações ambientais	3.3.90.30.00	00	5.290	
		3.3.90.39.00	00	642.100	
				-----	647.390
27.10.18.541.3020.6660	Fiscalização e Monitoramento Ambiental	3.3.90.30.00	00	50.000	
		3.3.90.39.00	00	900.000	
		4.4.90.52.00	00	100.000	
				-----	1.050.000
27.10.18.541.3020.6662	Operação e manutenção do hospital veterinário de cães e gatos	3.3.90.30.00	00	400.000	
		3.3.90.39.00	00	3.000.000	
		4.4.90.52.00	00	600.000	
				-----	4.000.000
27.10.18.541.3020.6669	Educação Ambiental	3.3.90.30.00	00	19.000	
		3.3.90.36.00	00	100.000	
		3.3.90.39.00	00	248.000	
		3.3.90.47.00	00	20.000	
		4.4.50.52.00	00	200.000	
		4.4.90.39.00	00	150.000	
		4.4.90.52.00	00	113.750	
				-----	850.750

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 2700 - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente					
Unidade: 2710 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
27.10.18.541.3020.6678	Operação, Manutenção e Conservação de Parques	3.3.90.30.00	00	1.800.000	
		3.3.90.39.00	00	48.205.000	
				-----	50.005.000
27.10.18.541.3020.6681	Manutenção de árvores consolidadas	3.3.90.30.00	00	40.000	
		3.3.90.39.00	00	2.960.000	
				-----	3.000.000
27.10.18.541.3020.6682	Operação e Manutenção dos Viveiros	3.3.90.30.00	00	500.000	
		3.3.90.39.00	00	4.500.000	
				-----	5.000.000
27.10.18.541.3020.7108	Implantação de Hospital Veterinário	4.4.90.39.00	00	750.000	
		4.4.90.51.00	00	750.000	
				-----	1.500.000
27.10.18.541.3020.7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	4.4.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
27.10.18.541.3020.7127	Implantação de Projetos Ambientais	4.4.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
27.10.18.542.3020.6661	Inspeção Ambiental Veicular	3.3.90.39.00	00	50.000.000	
		3.3.90.93.00	00	10.000.000	
				-----	60.000.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>200.319.482</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>200.319.482</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2014

R\$1,00

<b>Órgão: 2700 - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente</b>					
<b>Unidade: 2710 - Gabinete do Secretário</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	51.312.336	
		3.3.30.41.00	00	40.000	
		3.3.90.14.00	00	80.000	
		3.3.90.30.00	00	3.314.290	
		3.3.90.33.00	00	40.000	
		3.3.90.36.00	00	125.000	
		3.3.90.39.00	00	125.655.100	
		3.3.90.46.00	00	5.551.858	
		3.3.90.47.00	00	55.000	
		3.3.90.49.00	00	1.129.148	
		3.3.90.93.00	00	10.000.000	
		4.4.50.52.00	00	200.000	
		4.4.90.39.00	00	150.000	
		4.4.90.52.00	00	1.163.750	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>198.816.482</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	753.000	
		4.4.90.51.00	00	750.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>1.503.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>200.319.482</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>200.319.482</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 28 - Encargos Gerais do Município

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>72.966.408</b>	<b>72.966.408</b>
04.122	Administração Geral			48.562.608	48.562.608
04.122.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários			48.562.608	48.562.608
04.122.3004.6806	Reembolso a Entidades Cedentes - Servidores de Outros Poderes e Esferas a Serviço da PMSP			10.125.000	10.125.000
04.122.3004.6820	Servidores Comissionados em Outras Entidades			38.437.608	38.437.608
04.123	Administração Financeira			23.403.000	23.403.000
04.123.0000	Encargos Especiais			23.403.000	23.403.000
04.123.0000.6833	Encargos Referentes a Arrecadação e Pagamentos			23.403.000	23.403.000
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			1.000.800	1.000.800
04.331.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários			1.000.800	1.000.800
04.331.3004.6822	Benefícios a Servidores Ativos			1.000.800	1.000.800
<b>06</b>	<b>Segurança Pública</b>		<b>1.000</b>	<b>24.313.754</b>	<b>24.314.754</b>
06.182	Defesa Civil		1.000	24.313.754	24.314.754
06.182.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		1.000	24.313.754	24.314.754
06.182.3011.5601	Construção e Reforma de Postos para o Corpo de Bombeiros		1.000		1.000
06.182.3011.6853	Operação e Manutenção de Postos do Corpo de Bombeiros			24.313.754	24.313.754
<b>09</b>	<b>Previdência Social</b>			<b>2.039.495.661</b>	<b>2.039.495.661</b>
09.271	Previdência Básica			1.593.574.257	1.593.574.257
09.271.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários			1.593.574.257	1.593.574.257
09.271.3004.6821	Obrigações e Contribuições Patronais			1.593.574.257	1.593.574.257
09.272	Previdência do Regime Estatutário			1.249.191	1.249.191
09.272.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários			1.249.191	1.249.191
09.272.3004.6815	Aposentados Comissionados			1.249.191	1.249.191
09.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			444.672.213	444.672.213
09.331.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários			444.672.213	444.672.213
09.331.3004.6825	Contribuição Formação Patrimônio Servidor Público - PASEP			444.672.213	444.672.213
<b>11</b>	<b>Trabalho</b>		<b>2.000</b>	<b>3.590.000</b>	<b>3.592.000</b>
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			3.590.000	3.590.000
11.331.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários			3.590.000	3.590.000
11.331.3004.6826	Auxílio Funeral			3.590.000	3.590.000
11.334	Fomento ao Trabalho		2.000		2.000
11.334.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho		2.000		2.000
11.334.3019.7203	Incentivos Fiscais para Região Nova Luz		1.000		1.000
11.334.3019.7204	Programa de Incentivos Fiscais para a Zona Leste e Extremo Sul		1.000		1.000
<b>13</b>	<b>Cultura</b>			<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000</b>
13.392	Difusão Cultural			2.000.000	2.000.000
13.392.3001	Acesso à cultura			2.000.000	2.000.000

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 28 - Encargos Gerais do Município

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
13.392.3001.6861	Realização de Projetos Culturais com Incentivos Fiscais			2.000.000	2.000.000
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>			<b>1.001.000</b>	<b>1.001.000</b>
15.452	Serviços Urbanos			1.001.000	1.001.000
15.452.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços			1.000	1.000
15.452.3011.6854	Reembolso ao Serviço Funerário			1.000	1.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			1.000.000	1.000.000
15.452.3022.6807	Recuperação de Fachadas Históricas na Área Central			1.000.000	1.000.000
<b>28</b>	<b>Encargos Especiais</b>	<b>5.824.633.510</b>			<b>5.824.633.510</b>
28.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	500.000			500.000
28.062.0000	Encargos Especiais	500.000			500.000
28.062.0000.0036	Acordos Judiciais ou Administrativos	500.000			500.000
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	4.060.682.186			4.060.682.186
28.841.0000	Encargos Especiais	4.060.682.186			4.060.682.186
28.841.0000.0008	Serviço da Dívida Pública Interna - Refinanciamento	4.060.682.186			4.060.682.186
28.843	Serviço da Dívida Interna	501.069.704			501.069.704
28.843.0000	Encargos Especiais	501.069.704			501.069.704
28.843.0000.0004	Serviço da Dívida Pública Interna	501.069.704			501.069.704
28.844	Serviço da Dívida Externa	105.433.791			105.433.791
28.844.0000	Encargos Especiais	105.433.791			105.433.791
28.844.0000.0007	Serviço da Dívida Pública Externa	105.433.791			105.433.791
28.846	Outros Encargos Especiais	1.156.947.829			1.156.947.829
28.846.0000	Encargos Especiais	1.156.947.829			1.156.947.829
28.846.0000.0012	Condenações Judiciais - Créditos de Pequeno Valor	14.400.000			14.400.000
28.846.0000.0034	Condenações Judiciais - Créditos de Natureza Alimentar	571.547.829			571.547.829
28.846.0000.0035	Condenações Judiciais - Outras Espécies	571.000.000			571.000.000
<b>99</b>	<b>Reserva de Contingência</b>			<b>110.000.000</b>	<b>110.000.000</b>
99.999	Reserva de Contingência			110.000.000	110.000.000
99.999.9999	Reserva de Contingência			110.000.000	110.000.000
99.999.9999.8999	Reserva de Contingência			110.000.000	110.000.000
	<b>Total do Órgão:</b>	<b>5.824.633.510</b>	<b>3.000</b>	<b>2.253.366.823</b>	<b>8.078.003.333</b>





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 28 Encargos Gerais do Município

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>5.828.923.431</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>2.227.934.685</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>685.372.428</b>		
3.1.90.05	00	Outros Benefícios Previdenciários	1.000.800			
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.686.799			
3.1.90.13	00	Obrigações Patronais	51.012.000			
3.1.90.91	00	Sentenças Judiciais	583.547.829			
3.1.90.96	00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	10.125.000			
<b>3.1.91</b>		<b>Aplicação Direta Intra-Orçamentária</b>		<b>1.542.562.257</b>		
3.1.91.13	00	Obrigações Patronais	1.542.562.257			
<b>3.2</b>		<b>Juros e Encargos da Dívida</b>			<b>3.101.628.911</b>	
<b>3.2.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>3.101.628.911</b>		
3.2.90.21	00	Juros sobre a Dívida por Contrato	2.702.545.399			
3.2.90.22	00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	5.273.384			
3.2.90.92	00	Despesas de Exercícios Anteriores	393.810.128			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>499.359.835</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>499.359.835</b>		
3.3.90.05	00	Outros Benefícios Previdenciários	20.000			
3.3.90.08	00	Outros Benefícios Assistenciais	3.590.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	1.747.940			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46.859.682			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	444.662.213			
3.3.90.91	00	Sentenças Judiciais	1.900.000			
3.3.90.93	00	Indenizações e Restituições	480.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>2.139.079.902</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>573.513.132</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>573.513.132</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	2.010.132			
4.4.90.91	00	Sentenças Judiciais	571.500.000			
<b>4.6</b>		<b>Amortização da Dívida</b>			<b>1.565.566.770</b>	
<b>4.6.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>1.565.566.770</b>		
4.6.90.71	00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.565.566.770			
<b>9</b>		<b>Reserva de Contingência</b>				<b>110.000.000</b>
<b>9.9</b>		<b>Reserva de Contingência</b>			<b>110.000.000</b>	
<b>9.9.99</b>		<b>Reserva de Contingência</b>		<b>110.000.000</b>		
9.9.99.99	00	Reserva de Contingência	110.000.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>8.078.003.333</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município					
Unidade: 2813 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Planejamento					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
28.13.04.122.3004.6806	Reembolso a Entidades Cedentes - Servidores de Outros Poderes e Esferas a Serviço da PMSP	3.1.90.96.00	00	10.125.000	10.125.000
				-----	
28.13.04.122.3004.6820	Servidores Comissionados em Outras Entidades	3.1.90.11.00	00	38.437.608	38.437.608
				-----	
28.13.04.331.3004.6822	Benefícios a Servidores Ativos	3.1.90.05.00	00	1.000.800	1.000.800
				-----	
28.13.09.271.3004.6821	Obrigações e Contribuições Patronais	3.1.90.13.00	00	51.012.000	51.012.000
		3.1.91.13.00	00	1.542.562.257	1.593.574.257
				-----	
28.13.09.272.3004.6815	Aposentados Comissionados	3.1.90.11.00	00	1.249.191	1.249.191
				-----	
28.13.11.331.3004.6826	Auxílio Funeral	3.3.90.08.00	00	3.590.000	3.590.000
				-----	
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>1.647.976.856</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2014

R\$1,00

<b>Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município</b>					
<b>Unidade: 2814 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Habitação</b>					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
28.14.15.452.3022.6807	Recuperação de Fachadas Históricas na Área Central	3.3.90.39.00	00	1.000.000	
				-----	1.000.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>1.000.000</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município					
Unidade: 2817 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Finanças					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
28.17.04.123.0000.6833	Encargos Referentes a Arrecadação e Pagamentos	3.3.90.39.00	00	23.403.000 -----	23.403.000
28.17.09.331.3004.6825	Contribuição Formação Patrimônio Servidor Público - PASEP	3.2.90.92.00	00	10.000	
		3.3.90.47.00	00	444.662.213 -----	444.672.213
28.17.28.841.0000.0008	Serviço da Dívida Pública Interna - Refinanciamento	3.2.90.21.00	00	2.605.331.885	
		3.2.90.22.00	00	2.570.423	
		3.2.90.92.00	00	393.800.128	
		4.6.90.71.00	00	1.058.979.750 -----	4.060.682.186
28.17.28.843.0000.0004	Serviço da Dívida Pública Interna	3.2.90.21.00	00	82.698.751	
		3.2.90.22.00	00	2.702.961	
		4.6.90.71.00	00	415.667.992 -----	501.069.704
28.17.28.844.0000.0007	Serviço da Dívida Pública Externa	3.2.90.21.00	00	14.514.763	
		4.6.90.71.00	00	90.919.028 -----	105.433.791
28.17.99.999.9999.8999	Reserva de Contingência	9.9.99.99.99	00	110.000.000 -----	110.000.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>5.245.260.894</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município					
Unidade: 2821 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
28.21.28.062.0000.0036	Acordos Judiciais ou Administrativos	3.3.90.05.00	00	20.000	
		3.3.90.93.00	00	480.000	500.000
28.21.28.846.0000.0012	Condenações Judiciais - Créditos de Pequeno Valor	3.1.90.91.00	00	12.000.000	
		3.3.90.91.00	00	1.900.000	
		4.4.90.91.00	00	500.000	14.400.000
28.21.28.846.0000.0034	Condenações Judiciais - Créditos de Natureza Alimentar	3.1.90.91.00	00	571.547.829	571.547.829
28.21.28.846.0000.0035	Condenações Judiciais - Outras Espécies	4.4.90.91.00	00	571.000.000	571.000.000
<b>Total da Unidade:</b>					<b>1.157.447.829</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município					
Unidade: 2823 - Recursos Superv.pela Secretaria Municipal de Serviços					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
28.23.06.182.3011.5601	Construção e Reforma de Postos para o Corpo de Bombeiros	4.4.90.39.00	00	1.000 -----	1.000
28.23.06.182.3011.6853	Operação e Manutenção de Postos do Corpo de Bombeiros	3.3.90.30.00	00	1.747.940	
		3.3.90.39.00	00	20.555.682	
		4.4.90.52.00	00	2.010.132	
				-----	24.313.754
28.23.15.452.3011.6854	Reembolso ao Serviço Funerário	3.3.90.39.00	00	1.000 -----	1.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>24.315.754</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2014

R\$1,00

<b>Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município</b>					
<b>Unidade: 2825 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Cultura</b>					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
28.25.13.392.3001.6861	Realização de Projetos Culturais com Incentivos Fiscais	3.3.90.36.00	00	100.000	
		3.3.90.39.00	00	1.900.000	
				-----	2.000.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>2.000.000</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município					
Unidade: 2830 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal do Trabalho					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
28.30.11.334.3019.7203	Incentivos Fiscais para Região Nova Luz	4.4.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
28.30.11.334.3019.7204	Programa de Incentivos Fiscais para a Zona Leste e Extremo Sul	4.4.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>2.000</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>8.078.003.333</b>





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

<b>Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município</b>					
<b>Unidade: 2813 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Planejamento</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.05.00	00	1.000.800	
		3.1.90.11.00	00	39.686.799	
		3.1.90.13.00	00	51.012.000	
		3.1.90.96.00	00	10.125.000	
		3.1.91.13.00	00	1.542.562.257	
		3.3.90.08.00	00	3.590.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>1.647.976.856</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>1.647.976.856</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município					
Unidade: 2814 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Habitação					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.90.39.00	00	1.000.000	
	Total - Atividades:			-----	<b>1.000.000</b>
	Total da Unidade				<b>1.000.000</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município					
Unidade: 2817 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Finanças					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>					
		3.2.90.92.00	00	10.000	
		3.3.90.39.00	00	23.403.000	
		3.3.90.47.00	00	444.662.213	
		9.9.99.99.99	00	110.000.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>578.075.213</b>
<b>Totais por Operações Especiais</b>					
		3.2.90.21.00	00	2.702.545.399	
		3.2.90.22.00	00	5.273.384	
		3.2.90.92.00	00	393.800.128	
		4.6.90.71.00	00	1.565.566.770	
	<b>Total - Operações Especiais:</b>			-----	<b>4.667.185.681</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>5.245.260.894</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

<b>Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município</b>					
<b>Unidade: 2821 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Operações Especiais</b>					
		3.1.90.91.00	00	583.547.829	
		3.3.90.05.00	00	20.000	
		3.3.90.91.00	00	1.900.000	
		3.3.90.93.00	00	480.000	
		4.4.90.91.00	00	571.500.000	
	<b>Total - Operações Especiais:</b>			-----	<b>1.157.447.829</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>1.157.447.829</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

<b>Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município</b>					
<b>Unidade: 2823 - Recursos Superv.pela Secretaria Municipal de Serviços</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>		3.3.90.30.00	00	1.747.940	
		3.3.90.39.00	00	20.556.682	
		4.4.90.52.00	00	2.010.132	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>24.314.754</b>
<b>Totais por Projetos</b>					
		4.4.90.39.00	00	1.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>1.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>24.315.754</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município					
Unidade: 2825 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Cultura					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.90.36.00	00	100.000	
		3.3.90.39.00	00	1.900.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>2.000.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>2.000.000</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município					
Unidade: 2830 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal do Trabalho					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	00	2.000	
	Total - Projetos:			-----	2.000
	Total da Unidade				2.000
	Total do Órgão				8.078.003.333



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 30 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>11</b>	<b>Trabalho</b>		<b>24.500.000</b>	<b>62.374.812</b>	<b>86.874.812</b>
11.122	Administração Geral			9.961.866	9.961.866
11.122.3024	Suporte Administrativo			9.961.866	9.961.866
11.122.3024.2100	Administração da Unidade			9.961.866	9.961.866
11.126	Tecnologia da Informação			1.500.000	1.500.000
11.126.3024	Suporte Administrativo			1.500.000	1.500.000
11.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			1.500.000	1.500.000
11.333	Empregabilidade			11.015.000	11.015.000
11.333.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho			11.015.000	11.015.000
11.333.3019.8088	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores			11.015.000	11.015.000
11.334	Fomento ao Trabalho		24.500.000	39.897.946	64.397.946
11.334.3016	Promoção da cidade como centro de tecnologia e inovação		24.500.000	3.000.000	27.500.000
11.334.3016.3405	Criação de Parque Tecnológico da Zona Leste		24.500.000		24.500.000
11.334.3016.4315	Operação e Manutenção do VAI TEC			3.000.000	3.000.000
11.334.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho			34.574.826	34.574.826
11.334.3019.8085	Fomento às Cadeias Produtivas e Projetos Locais			335.000	335.000
11.334.3019.8090	Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho			33.001.000	33.001.000
11.334.3019.8098	Operação e Manutenção da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADESAMPA			1.238.826	1.238.826
11.334.3023	Superação da extrema pobreza			2.323.120	2.323.120
11.334.3023.4313	Formalização de Microempreendedores Individuais			2.323.120	2.323.120
<b>12</b>	<b>Educação</b>			<b>4.200.000</b>	<b>4.200.000</b>
12.366	Educação de Jovens e Adultos			4.200.000	4.200.000
12.366.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho			4.200.000	4.200.000
12.366.3019.8083	Bolsa-Trabalho			4.200.000	4.200.000
<b>Total do Órgão:</b>			<b>24.500.000</b>	<b>66.574.812</b>	<b>91.074.812</b>





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Natureza da Despesa

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 30 Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>65.271.812</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>5.964.292</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>5.964.292</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.964.292			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>59.307.520</b>	
<b>3.3.50</b>		<b>Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>		<b>150.000</b>		
3.3.50.41	00	Contribuições	150.000			
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>59.157.520</b>		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	30.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	175.000			
3.3.90.30	02	Material de Consumo	524.364			
3.3.90.31	00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport. e Outras	2.500.000			
3.3.90.32	00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	360.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	55.000			
3.3.90.35	00	Serviços de Consultoria	70.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	728.000			
3.3.90.36	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.217.930			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	1.085.000			
3.3.90.37	02	Locação de Mão-de-Obra	1.753.574			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	19.839.946			
3.3.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	20.119.132			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	578.979			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000			
3.3.90.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	116.595			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>25.803.000</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>25.803.000</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>25.803.000</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500.000			
4.4.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000.000			
4.4.90.39	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	53.000			
4.4.90.52	02	Equipamentos e Material Permanente	1.250.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>91.074.812</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 3000 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo					
Unidade: 3010 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
30.10.11.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	5.964.292	
		3.3.90.14.00	00	30.000	
		3.3.90.30.00	00	50.000	
		3.3.90.33.00	00	55.000	
		3.3.90.35.00	00	40.000	
		3.3.90.36.00	00	18.000	
		3.3.90.37.00	00	85.000	
		3.3.90.39.00	00	3.000.000	
		3.3.90.46.00	00	578.979	
		3.3.90.47.00	00	4.000	
		3.3.90.49.00	00	116.595	
		4.4.90.52.00	00	20.000	
				-----	9.961.866
30.10.11.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	1.500.000	
				-----	1.500.000
30.10.11.333.3019.8088	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores	3.3.90.39.00	00	150.000	
		3.3.90.39.00	02	4.865.000	
		3.3.90.48.00	00	6.000.000	
				-----	11.015.000
30.10.11.334.3016.3405	Criação de Parque Tecnológico da Zona Leste	4.4.90.39.00	02	10.000.000	
		4.4.90.39.00	03	10.000.000	
		4.4.90.39.00	00	4.500.000	
				-----	24.500.000
30.10.11.334.3016.4315	Operação e Manutenção do VAI TEC	3.3.50.41.00	00	150.000	
		3.3.90.31.00	00	2.500.000	
		3.3.90.32.00	00	350.000	
				-----	3.000.000
30.10.11.334.3019.8085	Fomento às Cadeias Produtivas e Projetos Locais	3.3.90.30.00	00	15.000	
		3.3.90.32.00	00	10.000	
		3.3.90.39.00	00	300.000	
		4.4.90.52.00	00	10.000	
				-----	335.000
30.10.11.334.3019.8090	Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho	3.3.90.30.00	00	100.000	
		3.3.90.30.00	02	524.364	
		3.3.90.36.00	00	700.000	
		3.3.90.36.00	02	1.217.930	
		3.3.90.37.00	00	1.000.000	
		3.3.90.37.00	02	1.753.574	
		3.3.90.39.00	02	15.254.132	
3.3.90.39.00	00	11.201.000			
4.4.90.52.00	02	1.250.000			
				-----	33.001.000

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 3000 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo					
Unidade: 3010 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
30.10.11.334.3019.8098	Operação e Manutenção da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADESAMPA	3.3.90.30.00	00	10.000	
		3.3.90.35.00	00	30.000	
		3.3.90.36.00	00	10.000	
		3.3.90.39.00	00	1.168.826	
		4.4.90.52.00	00	20.000	
				-----	1.238.826
30.10.11.334.3023.4313	Formalização de Microempreendedores Individuais	3.3.90.39.00	00	2.320.120	
		4.4.90.52.00	00	3.000	
				-----	2.323.120
30.10.12.366.3019.8083	Bolsa-Trabalho	3.3.90.39.00	00	200.000	
		3.3.90.48.00	00	4.000.000	
				-----	4.200.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>91.074.812</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>91.074.812</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 3000 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo					
Unidade: 3010 - Gabinete do Secretário					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	5.964.292	
		3.3.50.41.00	00	150.000	
		3.3.90.14.00	00	30.000	
		3.3.90.30.00	00	175.000	
		3.3.90.30.00	02	524.364	
		3.3.90.31.00	00	2.500.000	
		3.3.90.32.00	00	360.000	
		3.3.90.33.00	00	55.000	
		3.3.90.35.00	00	70.000	
		3.3.90.36.00	00	728.000	
		3.3.90.36.00	02	1.217.930	
		3.3.90.37.00	00	1.085.000	
		3.3.90.37.00	02	1.753.574	
		3.3.90.39.00	00	19.839.946	
		3.3.90.39.00	02	20.119.132	
		3.3.90.46.00	00	578.979	
		3.3.90.47.00	00	4.000	
		3.3.90.48.00	00	10.000.000	
		3.3.90.49.00	00	116.595	
		4.4.90.52.00	00	53.000	
		4.4.90.52.00	02	1.250.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>66.574.812</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	4.500.000	
		4.4.90.39.00	02	10.000.000	
		4.4.90.39.00	03	10.000.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>24.500.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>91.074.812</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>91.074.812</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 31 - Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>		<b>3.500.000</b>	<b>5.080.458</b>	<b>8.580.458</b>
04.122	Administração Geral			4.780.458	4.780.458
04.122.3024	Suporte Administrativo			4.780.458	4.780.458
04.122.3024.2100	Administração da Unidade			4.380.458	4.380.458
04.122.3024.8184	Relacionamento e Cooperação com Municípios, Estados e com a União			400.000	400.000
04.126	Tecnologia da Informação			300.000	300.000
04.126.3024	Suporte Administrativo			300.000	300.000
04.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			300.000	300.000
04.212	Cooperação Internacional		3.500.000		3.500.000
04.212.3024	Suporte Administrativo		3.500.000		3.500.000
04.212.3024.9101	Cooperação Federativa e Internacional		3.500.000		3.500.000
<b>07</b>	<b>Relações Exteriores</b>			<b>400.000</b>	<b>400.000</b>
07.212	Cooperação Internacional			400.000	400.000
07.212.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho			300.000	300.000
07.212.3019.8182	Atração de novos parceiros e investimentos internacionais - participação e organização de missões e eventos de caráter internacional			300.000	300.000
07.212.3024	Suporte Administrativo			100.000	100.000
07.212.3024.8183	Relacionamento e Cooperação com Entes Estrangeiros e suas Representações			100.000	100.000
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>3.500.000</b>	<b>5.480.458</b>	<b>8.980.458</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 31 Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>5.370.458</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>2.353.916</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>2.353.916</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.353.916			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>3.016.542</b>	
<b>3.3.30</b>		<b>Transferências a Estados e ao Distrito Federal</b>		<b>100.000</b>		
3.3.30.41	00	Contribuições	100.000			
<b>3.3.50</b>		<b>Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>		<b>100.000</b>		
3.3.50.41	00	Contribuições	100.000			
<b>3.3.80</b>		<b>Transferências ao Exterior</b>		<b>200.000</b>		
3.3.80.41	00	Contribuições	200.000			
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>2.616.542</b>		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	207.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	40.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	500.000			
3.3.90.35	00	Serviços de Consultoria	200.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	1.413.000			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	191.524			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	35.018			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>3.610.000</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>3.610.000</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>3.610.000</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.520.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	90.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>8.980.458</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 3100 - Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas					
Unidade: 3110 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
31.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	2.353.916	
		3.3.90.14.00	00	207.000	
		3.3.90.30.00	00	40.000	
		3.3.90.33.00	00	500.000	
		3.3.90.36.00	00	10.000	
		3.3.90.39.00	00	913.000	
		3.3.90.46.00	00	191.524	
		3.3.90.47.00	00	20.000	
		3.3.90.49.00	00	35.018	
		4.4.90.39.00	00	20.000	
		4.4.90.52.00	00	90.000	
				-----	4.380.458
31.10.04.122.3024.8184	Relacionamento e Cooperação com Municípios, Estados e com a União	3.3.30.41.00	00	100.000	
		3.3.50.41.00	00	100.000	
		3.3.90.35.00	00	100.000	
		3.3.90.39.00	00	100.000	
				-----	400.000
31.10.04.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	300.000	
				-----	300.000
31.10.04.212.3024.9101	Cooperação Federativa e Internacional	4.4.90.39.00	00	3.500.000	
				-----	3.500.000
31.10.07.212.3019.8182	Atração de novos parceiros e investimentos internacionais - participação e organização de missões e eventos de caráter internacional	3.3.80.41.00	00	100.000	
		3.3.90.35.00	00	100.000	
		3.3.90.39.00	00	100.000	
				-----	300.000
31.10.07.212.3024.8183	Relacionamento e Cooperação com Entes Estrangeiros e suas Representações	3.3.80.41.00	00	100.000	
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>8.980.458</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>8.980.458</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 3100 - Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas					
Unidade: 3110 - Gabinete do Secretário					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	2.353.916	
		3.3.30.41.00	00	100.000	
		3.3.50.41.00	00	100.000	
		3.3.80.41.00	00	200.000	
		3.3.90.14.00	00	207.000	
		3.3.90.30.00	00	40.000	
		3.3.90.33.00	00	500.000	
		3.3.90.35.00	00	200.000	
		3.3.90.36.00	00	10.000	
		3.3.90.39.00	00	1.413.000	
		3.3.90.46.00	00	191.524	
		3.3.90.47.00	00	20.000	
		3.3.90.49.00	00	35.018	
		4.4.90.39.00	00	20.000	
		4.4.90.52.00	00	90.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>5.480.458</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	3.500.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>3.500.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>8.980.458</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>8.980.458</b>





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 32 - Controladoria Geral do Município de São Paulo

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>15.910.295</b>	<b>15.910.295</b>
04.122	Administração Geral			13.160.295	13.160.295
04.122.3024	Suporte Administrativo			13.160.295	13.160.295
04.122.3024.2100	Administração da Unidade			13.160.295	13.160.295
04.124	Controle Interno			950.000	950.000
04.124.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			950.000	950.000
04.124.3012.8262	Promoção da Transparência, do Acesso à Informação e do Controle Social			950.000	950.000
04.126	Tecnologia da Informação			1.800.000	1.800.000
04.126.3024	Suporte Administrativo			1.800.000	1.800.000
04.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			1.800.000	1.800.000
	<b>Total do Órgão:</b>			<b>15.910.295</b>	<b>15.910.295</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Natureza da Despesa

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 32 Controladoria Geral do Município de São Paulo

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>15.510.295</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>7.443.000</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>7.443.000</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.443.000			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>8.067.295</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>8.067.295</b>		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	250.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	50.000			
3.3.90.32	00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	250.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	250.000			
3.3.90.35	00	Serviços de Consultoria	400.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	100.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	6.100.000			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	402.300			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	64.995			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>400.000</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>400.000</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>400.000</b>		
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	400.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>15.910.295</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 3200 - Controladoria Geral do Município de São Paulo					
Unidade: 3210 - Gabinete da Controladoria Geral					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
32.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	7.443.000	
		3.3.90.14.00	00	150.000	
		3.3.90.30.00	00	50.000	
		3.3.90.32.00	00	100.000	
		3.3.90.33.00	00	150.000	
		3.3.90.35.00	00	200.000	
		3.3.90.36.00	00	100.000	
		3.3.90.37.00	00	100.000	
		3.3.90.39.00	00	4.000.000	
		3.3.90.46.00	00	402.300	
		3.3.90.49.00	00	64.995	
		4.4.90.52.00	00	400.000	
				-----	13.160.295
32.10.04.124.3012.8262	Promoção da Transparência, do Acesso à Informação e do Controle Social	3.3.90.14.00	00	100.000	
		3.3.90.32.00	00	150.000	
		3.3.90.33.00	00	100.000	
		3.3.90.35.00	00	200.000	
		3.3.90.36.00	00	100.000	
		3.3.90.39.00	00	300.000	
				-----	950.000
32.10.04.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	1.800.000	
				-----	1.800.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>15.910.295</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>15.910.295</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 3200 - Controladoria Geral do Município de São Paulo					
Unidade: 3210 - Gabinete da Controladoria Geral					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	7.443.000	
		3.3.90.14.00	00	250.000	
		3.3.90.30.00	00	50.000	
		3.3.90.32.00	00	250.000	
		3.3.90.33.00	00	250.000	
		3.3.90.35.00	00	400.000	
		3.3.90.36.00	00	200.000	
		3.3.90.37.00	00	100.000	
		3.3.90.39.00	00	6.100.000	
		3.3.90.46.00	00	402.300	
		3.3.90.49.00	00	64.995	
		4.4.90.52.00	00	400.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>15.910.295</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>15.910.295</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>15.910.295</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 34 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>155.500</b>	<b>155.500</b>
04.121	Planejamento e Orçamento			155.500	155.500
04.121.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			155.500	155.500
04.121.3012.2139	Implantação e Manutenção do Observatório de Indicadores da Cidade de São Paulo			155.500	155.500
<b>14</b>	<b>Direitos da Cidadania</b>		<b>436.618</b>	<b>61.109.988</b>	<b>61.546.606</b>
14.122	Administração Geral			19.175.028	19.175.028
14.122.3018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade			10.000	10.000
14.122.3018.8260	Operação e Manutenção da Ouvidoria Municipal de Direitos Humanos			10.000	10.000
14.122.3024	Suporte Administrativo			19.165.028	19.165.028
14.122.3024.2100	Administração da Unidade			19.165.028	19.165.028
14.126	Tecnologia da Informação			534.350	534.350
14.126.3024	Suporte Administrativo			534.350	534.350
14.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			534.350	534.350
14.243	Assistência a Criança e ao Adolescente			18.939.876	18.939.876
14.243.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			1.100.000	1.100.000
14.243.3012.8402	Ações Permanentes da Coordenação de Políticas para Crianças e Adolescentes			1.100.000	1.100.000
14.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência			17.839.876	17.839.876
14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares			17.839.876	17.839.876
14.244	Assistência Comunitária			617.000	617.000
14.244.3018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade			617.000	617.000
14.244.3018.8406	Operação e Manutenção da Incubadora de Projetos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC			617.000	617.000
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		436.618	21.843.734	22.280.352
14.422.3007	Garantia dos direitos da população idosa			1.254.338	1.254.338
14.422.3007.4320	Ações permanentes de inclusão da pessoa idosa			1.254.338	1.254.338
14.422.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			6.450.000	6.450.000
14.422.3012.2123	Ações de promoção da ocupação do espaço público pela cidadania			5.200.000	5.200.000
14.422.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			200.000	200.000
14.422.3012.8401	Realização de Conferências Municipais Temáticas			1.050.000	1.050.000
14.422.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência			5.804.000	5.804.000
14.422.3013.4318	Ações do Plano Juventude Viva			5.804.000	5.804.000
14.422.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência			700.000	700.000
14.422.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.			700.000	700.000
14.422.3018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade		436.618	6.645.396	7.082.014
14.422.3018.2142	Ações de Educação em Direitos Humanos			1.177.218	1.177.218



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 34 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
14.422.3018.3406	Implantação da Ouvidoria Municipal de Direitos Humanos		436.618		436.618
14.422.3018.4317	Ações de promoção do Direito à Memória e à Verdade			989.178	989.178
14.422.3018.4319	Ações permanentes de combate à homofobia			3.827.000	3.827.000
14.422.3018.8411	Implementação de uma política municipal para migrantes			652.000	652.000
14.422.3023	Superação da extrema pobreza			990.000	990.000
14.422.3023.4321	Ações permanentes de integração e promoção social e econômica da população em situação de rua			990.000	990.000
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>436.618</b>	<b>61.265.488</b>	<b>61.702.106</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Natureza da Despesa

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 34 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>59.145.119</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>5.683.871</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>5.683.871</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.683.871			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>53.461.248</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>53.461.248</b>		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	92.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	1.079.204			
3.3.90.30	02	Material de Consumo	97.224			
3.3.90.31	00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport. e Outras	265.500			
3.3.90.32	00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.342.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	367.500			
3.3.90.35	00	Serviços de Consultoria	1.251.500			
3.3.90.35	02	Serviços de Consultoria	156.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.455.096			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	266.912			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	37.091.373			
3.3.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	779.153			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	665.726			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.419.779			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	132.281			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>2.556.987</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>2.556.987</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>2.556.987</b>		
4.4.90.14	00	Diárias - Civil	2.400			
4.4.90.32	00	Material de Distribuição Gratuita	159.200			
4.4.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000			
4.4.90.35	00	Serviços de Consultoria	20.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	2.218.764			
4.4.90.52	02	Equipamentos e Material Permanente	148.623			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>61.702.106</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 3400 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania					
Unidade: 3410 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
34.10.04.121.3012.2139	Implantação e Manutenção do Observatório de Indicadores da Cidade de São Paulo	3.3.90.32.00	00	15.000	
		3.3.90.35.00	00	60.500	
		3.3.90.36.00	00	30.000	
		3.3.90.39.00	00	50.000	
				-----	155.500
34.10.14.122.3018.8260	Operação e Manutenção da Ouvidoria Municipal de Direitos Humanos	3.3.90.39.00	00	10.000	
				-----	10.000
34.10.14.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	5.683.871	
		3.3.90.14.00	00	80.000	
		3.3.90.30.00	00	120.000	
		3.3.90.33.00	00	300.000	
		3.3.90.35.00	00	250.000	
		3.3.90.36.00	00	500.000	
		3.3.90.39.00	00	10.623.150	
		3.3.90.46.00	00	665.726	
		3.3.90.47.00	00	10.000	
		3.3.90.49.00	00	132.281	
		4.4.90.52.00	00	800.000	
				-----	19.165.028
34.10.14.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	534.350	
				-----	534.350
34.10.14.243.3012.8402	Ações Permanentes da Coordenação de Políticas para Crianças e Adolescentes	3.3.90.32.00	00	100.000	
		3.3.90.39.00	00	1.000.000	
				-----	1.100.000
34.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	3.3.90.30.00	00	459.476	
		3.3.90.36.00	00	6.480.296	
		3.3.90.37.00	00	266.912	
		3.3.90.39.00	00	8.948.867	
		3.3.90.47.00	00	1.204.459	
		4.4.90.52.00	00	479.866	
				-----	17.839.876
34.10.14.244.3018.8406	Operação e Manutenção da Incubadora de Projetos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC	3.3.90.14.00	00	12.000	
		3.3.90.30.00	00	15.000	
		3.3.90.35.00	00	100.000	
		3.3.90.36.00	00	80.000	
		3.3.90.39.00	00	350.000	
		3.3.90.47.00	00	20.000	
		4.4.90.52.00	00	40.000	
				-----	617.000



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 3400 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania					
Unidade: 3410 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
34.10.14.422.3007.4320	Ações permanentes de inclusão da pessoa idosa	3.3.90.30.00	00	8.728	
		3.3.90.32.00	00	332.000	
		3.3.90.36.00	00	220.000	
		3.3.90.39.00	00	648.000	
		3.3.90.47.00	00	14.000	
		4.4.90.52.00	00	31.610	
				-----	1.254.338
34.10.14.422.3012.2123	Ações de promoção da ocupação do espaço público pela cidadania	3.3.90.30.00	00	406.000	
		3.3.90.31.00	00	210.000	
		3.3.90.32.00	00	315.000	
		3.3.90.35.00	00	65.000	
		3.3.90.36.00	00	859.200	
		3.3.90.39.00	00	2.772.000	
		3.3.90.47.00	00	122.800	
		4.4.90.52.00	00	450.000	
				-----	5.200.000
34.10.14.422.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.35.00	00	100.000	
		3.3.90.39.00	00	50.000	
		4.4.90.52.00	00	50.000	
				-----	200.000
34.10.14.422.3012.8401	Realização de Conferências Municipais Temáticas	3.3.90.39.00	00	1.050.000	
				-----	1.050.000
34.10.14.422.3013.4318	Ações do Plano Juventude Viva	3.3.90.30.00	02	96.000	
		3.3.90.31.00	00	8.000	
		3.3.90.32.00	00	451.000	
		3.3.90.35.00	00	171.000	
		3.3.90.36.00	00	125.600	
		3.3.90.39.00	02	474.500	
		3.3.90.39.00	00	4.413.180	
		3.3.90.47.00	00	24.720	
4.4.90.52.00	02	40.000			
				-----	5.804.000
34.10.14.422.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	3.3.90.39.00	00	700.000	
				-----	700.000
34.10.14.422.3018.2142	Ações de Educação em Direitos Humanos	3.3.90.30.00	02	1.224	
		3.3.90.31.00	00	27.500	
		3.3.90.32.00	00	52.000	
		3.3.90.35.00	00	100.000	
		3.3.90.39.00	02	304.653	
		3.3.90.39.00	00	583.218	
4.4.90.52.00	02	108.623			

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 3400 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania					
Unidade: 3410 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
				-----	1.177.218
34.10.14.422.3018.3406	Implantação da Ouvidoria Municipal de Direitos Humanos	4.4.90.14.00	00	2.400	
		4.4.90.32.00	00	159.200	
		4.4.90.33.00	00	8.000	
		4.4.90.35.00	00	20.000	
		4.4.90.52.00	00	247.018	
				-----	436.618
34.10.14.422.3018.4317	Ações de promoção do Direito à Memória e à Verdade	3.3.90.33.00	00	67.500	
		3.3.90.35.00	02	156.000	
		3.3.90.36.00	00	60.000	
		3.3.90.39.00	00	693.608	
		3.3.90.47.00	00	1.800	
		4.4.90.52.00	00	10.270	
				-----	989.178
34.10.14.422.3018.4319	Ações permanentes de combate à homofobia	3.3.90.31.00	00	20.000	
		3.3.90.32.00	00	42.000	
		3.3.90.35.00	00	235.000	
		3.3.90.39.00	00	3.420.000	
		4.4.90.52.00	00	110.000	
				-----	3.827.000
34.10.14.422.3018.8411	Implementação de uma política municipal para migrantes	3.3.90.30.00	00	40.000	
		3.3.90.32.00	00	35.000	
		3.3.90.35.00	00	70.000	
		3.3.90.39.00	00	505.000	
		3.3.90.47.00	00	2.000	
				-----	652.000
34.10.14.422.3023.4321	Ações permanentes de integração e promoção social e econômica da população em situação de rua	3.3.90.30.00	00	30.000	
		3.3.90.35.00	00	100.000	
		3.3.90.36.00	00	100.000	
		3.3.90.39.00	00	740.000	
		3.3.90.47.00	00	20.000	
				-----	990.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>61.702.106</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>61.702.106</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 3400 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania					
Unidade: 3410 - Gabinete do Secretário					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	5.683.871	
		3.3.90.14.00	00	92.000	
		3.3.90.30.00	00	1.079.204	
		3.3.90.30.00	02	97.224	
		3.3.90.31.00	00	265.500	
		3.3.90.32.00	00	1.342.000	
		3.3.90.33.00	00	367.500	
		3.3.90.35.00	00	1.251.500	
		3.3.90.35.00	02	156.000	
		3.3.90.36.00	00	8.455.096	
		3.3.90.37.00	00	266.912	
		3.3.90.39.00	00	37.091.373	
		3.3.90.39.00	02	779.153	
		3.3.90.46.00	00	665.726	
		3.3.90.47.00	00	1.419.779	
		3.3.90.49.00	00	132.281	
		4.4.90.52.00	00	1.971.746	
		4.4.90.52.00	02	148.623	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>61.265.488</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.14.00	00	2.400	
		4.4.90.32.00	00	159.200	
		4.4.90.33.00	00	8.000	
		4.4.90.35.00	00	20.000	
		4.4.90.52.00	00	247.018	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>436.618</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>61.702.106</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>61.702.106</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 36 - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>14</b>	<b>Direitos da Cidadania</b>		<b>360.000</b>	<b>17.061.327</b>	<b>17.421.327</b>
14.122	Administração Geral			8.117.747	8.117.747
14.122.3024	Suporte Administrativo			8.117.747	8.117.747
14.122.3024.2100	Administração da Unidade			8.117.747	8.117.747
14.126	Tecnologia da Informação			399.632	399.632
14.126.3024	Suporte Administrativo			399.632	399.632
14.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			399.632	399.632
14.242	Assistência ao Portador de Deficiência		360.000	8.543.948	8.903.948
14.242.3006	Direitos da pessoa com deficiência		360.000	6.500.000	6.860.000
14.242.3006.4323	Operação e Manutenção da Central de Interpretação de Libras, intérpretes e guias-intérpretes			6.500.000	6.500.000
14.242.3006.7110	Projetos para inclusão da pessoa com deficiência		360.000		360.000
14.242.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			1.807.548	1.807.548
14.242.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			1.807.548	1.807.548
14.242.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho			236.400	236.400
14.242.3019.8088	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores			236.400	236.400
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>360.000</b>	<b>17.061.327</b>	<b>17.421.327</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 36 Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>16.919.327</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>4.182.137</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>4.182.137</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.182.137			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>12.737.190</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>12.737.190</b>		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	25.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	121.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	40.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	43.200			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	12.167.196			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	278.590			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	62.204			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>502.000</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>502.000</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>502.000</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000			
4.4.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	360.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	132.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>17.421.327</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 3600 - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida					
Unidade: 3610 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
36.10.14.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	4.182.137	
		3.3.90.14.00	00	25.000	
		3.3.90.30.00	00	100.000	
		3.3.90.33.00	00	40.000	
		3.3.90.39.00	00	3.319.816	
		3.3.90.46.00	00	278.590	
		3.3.90.49.00	00	62.204	
		4.4.90.39.00	00	10.000	
		4.4.90.52.00	00	100.000	
				-----	8.117.747
36.10.14.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	399.632	
				-----	399.632
36.10.14.242.3006.4323	Operação e Manutenção da Central de Interpretação de Libras, intérpretes e guias-intérpretes	3.3.90.30.00	00	11.000	
		3.3.90.39.00	00	6.467.000	
		4.4.90.52.00	00	22.000	
				-----	6.500.000
36.10.14.242.3006.7110	Projetos para inclusão da pessoa com deficiência	4.4.90.39.00	02	360.000	
				-----	360.000
36.10.14.242.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	10.000	
		3.3.90.39.00	00	1.787.548	
		4.4.90.52.00	00	10.000	
				-----	1.807.548
36.10.14.242.3019.8088	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores	3.3.90.36.00	00	43.200	
		3.3.90.39.00	00	193.200	
				-----	236.400
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>17.421.327</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>17.421.327</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 3600 - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida					
Unidade: 3610 - Gabinete do Secretário					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	4.182.137	
		3.3.90.14.00	00	25.000	
		3.3.90.30.00	00	121.000	
		3.3.90.33.00	00	40.000	
		3.3.90.36.00	00	43.200	
		3.3.90.39.00	00	12.167.196	
		3.3.90.46.00	00	278.590	
		3.3.90.49.00	00	62.204	
		4.4.90.39.00	00	10.000	
		4.4.90.52.00	00	132.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>17.061.327</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	02	360.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>360.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>17.421.327</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>17.421.327</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 37 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>113.420.434</b>	<b>27.909.474</b>	<b>141.329.908</b>
15.122	Administração Geral			20.468.064	20.468.064
15.122.3024	Suporte Administrativo			20.468.064	20.468.064
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			20.468.064	20.468.064
15.126	Tecnologia da Informação			5.157.410	5.157.410
15.126.3024	Suporte Administrativo			5.157.410	5.157.410
15.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			5.157.410	5.157.410
15.127	Ordenamento Territorial		4.700.000		4.700.000
15.127.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		4.700.000		4.700.000
15.127.3011.3408	Desenvolvimento do Sistema de Informações Geográficas do Município de São Paulo - SIGSP		4.700.000		4.700.000
15.451	Infra-Estrutura Urbana		108.720.434	2.284.000	111.004.434
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		108.720.434	2.284.000	111.004.434
15.451.3022.1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas		32.719.434		32.719.434
15.451.3022.2572	Difusão, Fomento e Pesquisas aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano			2.284.000	2.284.000
15.451.3022.3387	Operação Urbana Água Espreada		40.000.000		40.000.000
15.451.3022.5184	Operação Urbana Faria Lima		9.000.000		9.000.000
15.451.3022.5193	Operação Urbana Água Branca		24.000.000		24.000.000
15.451.3022.5194	Operação Urbana Centro		3.000.000		3.000.000
15.451.3022.9133	Aumento de Capital da São Paulo Urbanismo - SP Urbanismo		1.000		1.000
<b>Total do Órgão:</b>			<b>113.420.434</b>	<b>27.909.474</b>	<b>141.329.908</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 37 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>26.921.074</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>15.009.664</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>15.009.664</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.009.664			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>11.911.410</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>11.911.410</b>		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	35.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	140.000			
3.3.90.31	00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport. e Outras	900.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	60.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	10.041.410			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	630.000			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	100.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>114.408.834</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>114.407.834</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>114.407.834</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.034.434			
4.4.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	76.000.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	373.400			
<b>4.5</b>		<b>Inversões Financeiras</b>			<b>1.000</b>	
<b>4.5.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>1.000</b>		
4.5.90.65	00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	1.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>141.329.908</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 3700 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano					
Unidade: 3710 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
37.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	15.009.664	
		3.3.90.14.00	00	35.000	
		3.3.90.30.00	00	140.000	
		3.3.90.33.00	00	60.000	
		3.3.90.39.00	00	3.500.000	
		3.3.90.46.00	00	630.000	
		3.3.90.47.00	00	5.000	
		3.3.90.49.00	00	100.000	
		4.4.90.39.00	00	615.000	
		4.4.90.52.00	00	373.400	
				-----	20.468.064
37.10.15.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	5.157.410	
				-----	5.157.410
37.10.15.127.3011.3408	Desenvolvimento do Sistema de Informações Geográficas do Município de São Paulo - SIGSP	4.4.90.39.00	00	4.700.000	
				-----	4.700.000
37.10.15.451.3022.1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	4.4.90.39.00	00	32.719.434	
				-----	32.719.434
37.10.15.451.3022.2572	Difusão, Fomento e Pesquisas aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano	3.3.90.31.00	00	900.000	
		3.3.90.39.00	00	1.384.000	
				-----	2.284.000
37.10.15.451.3022.3387	Operação Urbana Água Espreada	4.4.90.39.00	08	40.000.000	
				-----	40.000.000
37.10.15.451.3022.5184	Operação Urbana Faria Lima	4.4.90.39.00	08	9.000.000	
				-----	9.000.000
37.10.15.451.3022.5193	Operação Urbana Água Branca	4.4.90.39.00	08	24.000.000	
				-----	24.000.000
37.10.15.451.3022.5194	Operação Urbana Centro	4.4.90.39.00	08	3.000.000	
				-----	3.000.000
37.10.15.451.3022.9133	Aumento de Capital da São Paulo Urbanismo - SP Urbanismo	4.5.90.65.00	00	1.000	
				-----	1.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>141.329.908</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>141.329.908</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 3700 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano					
Unidade: 3710 - Gabinete do Secretário					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	15.009.664	
		3.3.90.14.00	00	35.000	
		3.3.90.30.00	00	140.000	
		3.3.90.31.00	00	900.000	
		3.3.90.33.00	00	60.000	
		3.3.90.39.00	00	10.041.410	
		3.3.90.46.00	00	630.000	
		3.3.90.47.00	00	5.000	
		3.3.90.49.00	00	100.000	
		4.4.90.39.00	00	615.000	
		4.4.90.52.00	00	373.400	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>27.909.474</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	37.419.434	
		4.4.90.39.00	08	76.000.000	
		4.5.90.65.00	00	1.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>113.420.434</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>141.329.908</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>141.329.908</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 38 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>05</b>	<b>Defesa Nacional</b>			<b>235.000</b>	<b>235.000</b>
05.122	Administração Geral			235.000	235.000
05.122.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços			235.000	235.000
05.122.3011.2369	Operação e Manutenção da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar			235.000	235.000
<b>06</b>	<b>Segurança Pública</b>		<b>3.000</b>	<b>349.082.814</b>	<b>349.085.814</b>
06.122	Administração Geral			301.211.713	301.211.713
06.122.3024	Suporte Administrativo			301.211.713	301.211.713
06.122.3024.2100	Administração da Unidade			301.211.713	301.211.713
06.126	Tecnologia da Informação			1.946.747	1.946.747
06.126.3024	Suporte Administrativo			1.946.747	1.946.747
06.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			1.946.747	1.946.747
06.181	Policimento		2.000	45.366.146	45.368.146
06.181.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência		2.000	45.366.146	45.368.146
06.181.3013.1111	Modernização das Instalações da Guarda Civil Metropolitana		1.000		1.000
06.181.3013.1116	Implantação da Central de Videomonitoramento Integrado		1.000		1.000
06.181.3013.2192	Operação e Manutenção da Guarda Civil Metropolitana			45.366.146	45.366.146
06.182	Defesa Civil		1.000	558.208	559.208
06.182.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		1.000	438.208	439.208
06.182.3011.2112	Operação e Manutenção da Defesa Civil			431.208	431.208
06.182.3011.3409	Implantação da Central de Operações da Defesa Civil		1.000		1.000
06.182.3011.4325	Criação e manutenção de Núcleos da Defesa Civil - NUDECs			7.000	7.000
06.182.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência			120.000	120.000
06.182.3013.4326	Reestruturar as Casas de Mediação nas Inspetorias Regionais da GCM			120.000	120.000
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>3.000</b>	<b>349.317.814</b>	<b>349.320.814</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 38 Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>340.623.827</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>248.498.819</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>248.498.819</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	248.498.819			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>92.125.008</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>92.125.008</b>		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	72.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	6.288.309			
3.3.90.30	02	Material de Consumo	1.851.490			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	125.760			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	66.326			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	27.889.612			
3.3.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	7.859.659			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	40.826.812			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	48.400			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	7.096.640			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>8.696.987</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>8.696.987</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>8.696.987</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	199.187			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	2.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	2.155.800			
4.4.90.52	02	Equipamentos e Material Permanente	6.340.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>349.320.814</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 3800 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana						
Unidade: 3810 - Gabinete do Secretário						
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação	
38.10.05.122.3011.2369	Operação e Manutenção da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar	3.3.90.30.00	00	27.000		
		3.3.90.39.00	00	208.000		
				-----	235.000	
38.10.06.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	248.498.819		
		3.3.90.14.00	00	48.000		
		3.3.90.30.00	00	92.495		
		3.3.90.33.00	00	65.760		
		3.3.90.39.00	00	3.607.387		
		3.3.90.46.00	00	40.826.812		
		3.3.90.49.00	00	7.096.640		
		4.4.90.52.00	00	975.800		
						-----
38.10.06.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	1.946.747		
				-----	1.946.747	
38.10.06.181.3013.1111	Modernização das Instalações da Guarda Civil Metropolitana	4.4.90.39.00	00	1.000		
				-----	1.000	
38.10.06.181.3013.1116	Implantação da Central de Videomonitoramento Integrado	4.4.90.51.00	00	1.000		
				-----	1.000	
38.10.06.181.3013.2192	Operação e Manutenção da Guarda Civil Metropolitana	3.3.90.14.00	00	24.000		
		3.3.90.30.00	00	6.152.614		
		3.3.90.30.00	02	1.851.490		
		3.3.90.33.00	00	60.000		
		3.3.90.36.00	00	66.326		
		3.3.90.39.00	00	21.753.470		
		3.3.90.39.00	02	7.859.659		
		3.3.90.47.00	00	48.400		
		4.4.90.39.00	00	198.187		
		4.4.90.52.00	00	1.012.000		
4.4.90.52.00	02	6.340.000				
				-----	45.366.146	
38.10.06.182.3011.2112	Operação e Manutenção da Defesa Civil	3.3.90.30.00	00	16.200		
		3.3.90.39.00	00	367.008		
		4.4.90.52.00	00	48.000		
				-----	431.208	
38.10.06.182.3011.3409	Implantação da Central de Operações da Defesa Civil	4.4.90.51.00	00	1.000		
				-----	1.000	
38.10.06.182.3011.4325	Criação e manutenção de Núcleos da Defesa Civil - NUDECs	3.3.90.39.00	00	7.000		
				-----	7.000	
38.10.06.182.3013.4326	Reestruturar as Casas de Mediação nas Inspetorias Regionais da GCM	4.4.90.52.00	00	120.000		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2014

R\$1,00

<b>Órgão: 3800 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana</b>					
<b>Unidade: 3810 - Gabinete do Secretário</b>					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
				-----	120.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>349.320.814</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>349.320.814</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 3800 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana					
Unidade: 3810 - Gabinete do Secretário					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	248.498.819	
		3.3.90.14.00	00	72.000	
		3.3.90.30.00	00	6.288.309	
		3.3.90.30.00	02	1.851.490	
		3.3.90.33.00	00	125.760	
		3.3.90.36.00	00	66.326	
		3.3.90.39.00	00	27.889.612	
		3.3.90.39.00	02	7.859.659	
		3.3.90.46.00	00	40.826.812	
		3.3.90.47.00	00	48.400	
		3.3.90.49.00	00	7.096.640	
		4.4.90.39.00	00	198.187	
		4.4.90.52.00	00	2.155.800	
		4.4.90.52.00	02	6.340.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>349.317.814</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	1.000	
		4.4.90.51.00	00	2.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>3.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>349.320.814</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>349.320.814</b>





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 39 - Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>12</b>	<b>Educação</b>			<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>
12.128	Formação de Recursos Humanos			1.000.000	1.000.000
12.128.3018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade			1.000.000	1.000.000
12.128.3018.4327	Capacitação de professores da Rede Municipal de ensino - Leis Federais 10.639/2003 e 11.645/2008			1.000.000	1.000.000
<b>14</b>	<b>Direitos da Cidadania</b>			<b>10.058.968</b>	<b>10.058.968</b>
14.122	Administração Geral			6.638.968	6.638.968
14.122.3024	Suporte Administrativo			6.638.968	6.638.968
14.122.3024.2100	Administração da Unidade			6.638.968	6.638.968
14.126	Tecnologia da Informação			120.000	120.000
14.126.3024	Suporte Administrativo			120.000	120.000
14.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			120.000	120.000
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			3.300.000	3.300.000
14.422.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			300.000	300.000
14.422.3012.8401	Realização de Conferências Municipais Temáticas			300.000	300.000
14.422.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência			3.000.000	3.000.000
14.422.3013.4318	Ações do Plano Juventude Viva			3.000.000	3.000.000
	<b>Total do Órgão:</b>			<b>11.058.968</b>	<b>11.058.968</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 39 Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>10.958.968</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>2.400.000</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>2.400.000</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.400.000			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>8.558.968</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>8.558.968</b>		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	52.260			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	120.000			
3.3.90.32	00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	80.800			
3.3.90.35	00	Serviços de Consultoria	500.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	6.920.000			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	230.168			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	35.740			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>100.000</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>100.000</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>100.000</b>		
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	100.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>11.058.968</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 3900 - Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial					
Unidade: 3910 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
39.10.12.128.3018.4327	Capacitação de professores da Rede Municipal de ensino - Leis Federais 10.639/2003 e 11.645/2008	3.3.90.32.00	00	500.000	
		3.3.90.39.00	00	500.000	
				-----	1.000.000
39.10.14.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	2.400.000	
		3.3.90.14.00	00	52.260	
		3.3.90.30.00	00	120.000	
		3.3.90.33.00	00	80.800	
		3.3.90.35.00	00	500.000	
		3.3.90.36.00	00	100.000	
		3.3.90.39.00	00	3.000.000	
		3.3.90.46.00	00	230.168	
		3.3.90.47.00	00	20.000	
		3.3.90.49.00	00	35.740	
		4.4.90.52.00	00	100.000	
				-----	6.638.968
39.10.14.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	120.000	
				-----	120.000
39.10.14.422.3012.8401	Realização de Conferências Municipais Temáticas	3.3.90.39.00	00	300.000	
				-----	300.000
39.10.14.422.3013.4318	Ações do Plano Juventude Viva	3.3.90.39.00	00	3.000.000	
				-----	3.000.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>11.058.968</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>11.058.968</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 3900 - Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial					
Unidade: 3910 - Gabinete do Secretário					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	2.400.000	
		3.3.90.14.00	00	52.260	
		3.3.90.30.00	00	120.000	
		3.3.90.32.00	00	500.000	
		3.3.90.33.00	00	80.800	
		3.3.90.35.00	00	500.000	
		3.3.90.36.00	00	100.000	
		3.3.90.39.00	00	6.920.000	
		3.3.90.46.00	00	230.168	
		3.3.90.47.00	00	20.000	
		3.3.90.49.00	00	35.740	
		4.4.90.52.00	00	100.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>11.058.968</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>11.058.968</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>11.058.968</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 40 - Secretaria Municipal de Relações Governamentais

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>4.617.583</b>	<b>4.617.583</b>
04.122	Administração Geral			4.617.583	4.617.583
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			500.000	500.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			500.000	500.000
04.122.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência			1.000.000	1.000.000
04.122.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.			1.000.000	1.000.000
04.122.3024	Suporte Administrativo			3.117.583	3.117.583
04.122.3024.2100	Administração da Unidade			3.117.583	3.117.583
	<b>Total do Órgão:</b>			<b>4.617.583</b>	<b>4.617.583</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 40 Secretaria Municipal de Relações Governamentais

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>4.317.583</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>1.970.000</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>1.970.000</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.970.000			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>2.347.583</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>2.347.583</b>		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	100.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	180.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	120.000			
3.3.90.35	00	Serviços de Consultoria	50.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	1.750.000			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	117.392			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	30.191			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>300.000</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>300.000</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>300.000</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	280.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>4.617.583</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 4000 - Secretaria Municipal de Relações Governamentais					
Unidade: 4010 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
40.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	100.000	
		3.3.90.39.00	00	240.000	
		4.4.90.52.00	00	160.000	500.000
40.10.04.122.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	3.3.90.39.00	00	1.000.000	1.000.000
40.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	1.970.000	
		3.3.90.14.00	00	100.000	
		3.3.90.30.00	00	80.000	
		3.3.90.33.00	00	120.000	
		3.3.90.35.00	00	50.000	
		3.3.90.39.00	00	510.000	
		3.3.90.46.00	00	117.392	
		3.3.90.49.00	00	30.191	
		4.4.90.39.00	00	20.000	
		4.4.90.52.00	00	120.000	3.117.583
<b>Total da Unidade:</b>					<b>4.617.583</b>
<b>Total do Órgão:</b>					<b>4.617.583</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

<b>Órgão: 4000 - Secretaria Municipal de Relações Governamentais</b>					
<b>Unidade: 4010 - Gabinete do Secretário</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	1.970.000	
		3.3.90.14.00	00	100.000	
		3.3.90.30.00	00	180.000	
		3.3.90.33.00	00	120.000	
		3.3.90.35.00	00	50.000	
		3.3.90.39.00	00	1.750.000	
		3.3.90.46.00	00	117.392	
		3.3.90.49.00	00	30.191	
		4.4.90.39.00	00	20.000	
		4.4.90.52.00	00	280.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>4.617.583</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>4.617.583</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>4.617.583</b>





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 78 - Secretaria Municipal de Licenciamento

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>16</b>	<b>Habitação</b>			<b>50.897.361</b>	<b>50.897.361</b>
16.122	Administração Geral			48.617.361	48.617.361
16.122.3024	Suporte Administrativo			48.617.361	48.617.361
16.122.3024.2100	Administração da Unidade			48.617.361	48.617.361
16.126	Tecnologia da Informação			2.280.000	2.280.000
16.126.3024	Suporte Administrativo			2.280.000	2.280.000
16.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			2.280.000	2.280.000
	<b>Total do Órgão:</b>			<b>50.897.361</b>	<b>50.897.361</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 78 Secretaria Municipal de Licenciamento

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>49.722.351</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>38.694.551</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>38.694.551</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.694.551			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>11.027.800</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>11.027.800</b>		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	30.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	300.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000			
3.3.90.35	00	Serviços de Consultoria	50.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	7.180.000			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	3.026.515			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	411.285			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>1.175.010</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>1.175.010</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>1.175.010</b>		
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	1.175.010			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>50.897.361</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 7800 - Secretaria Municipal de Licenciamento					
Unidade: 7810 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
78.10.16.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	38.694.551	
		3.3.90.14.00	00	30.000	
		3.3.90.30.00	00	300.000	
		3.3.90.33.00	00	30.000	
		3.3.90.35.00	00	50.000	
		3.3.90.39.00	00	4.900.000	
		3.3.90.46.00	00	3.026.515	
		3.3.90.49.00	00	411.285	
		4.4.90.52.00	00	1.175.010	
				-----	48.617.361
78.10.16.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	2.280.000	
				-----	2.280.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>50.897.361</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>50.897.361</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

<b>Órgão: 7800 - Secretaria Municipal de Licenciamento</b>					
<b>Unidade: 7810 - Gabinete do Secretário</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	38.694.551	
		3.3.90.14.00	00	30.000	
		3.3.90.30.00	00	300.000	
		3.3.90.33.00	00	30.000	
		3.3.90.35.00	00	50.000	
		3.3.90.39.00	00	7.180.000	
		3.3.90.46.00	00	3.026.515	
		3.3.90.49.00	00	411.285	
		4.4.90.52.00	00	1.175.010	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>50.897.361</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>50.897.361</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>50.897.361</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 79 - Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>14</b>	<b>Direitos da Cidadania</b>		<b>3.441.942</b>	<b>10.023.471</b>	<b>13.465.413</b>
14.122	Administração Geral			7.790.471	7.790.471
14.122.3024	Suporte Administrativo			7.790.471	7.790.471
14.122.3024.2100	Administração da Unidade			7.790.471	7.790.471
14.126	Tecnologia da Informação			800.000	800.000
14.126.3024	Suporte Administrativo			800.000	800.000
14.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			800.000	800.000
14.244	Assistência Comunitária			891.000	891.000
14.244.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência			891.000	891.000
14.244.3013.6178	Proteção Especial às mulheres vítimas de violência			891.000	891.000
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		3.441.942	542.000	3.983.942
14.422.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência		3.441.942		3.441.942
14.422.3013.1050	Construção, reforma e ampliação dos equipamentos das políticas para mulheres		1.000.000		1.000.000
14.422.3013.3412	Implantação da Casa Abrigo e da Casa de Passagem		2.441.942		2.441.942
14.422.3018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade			542.000	542.000
14.422.3018.4329	Reestruturação dos Centros de Cidadania da Mulher			542.000	542.000
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>3.441.942</b>	<b>10.023.471</b>	<b>13.465.413</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Natureza da Despesa

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 79 Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>9.883.471</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>4.000.000</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>4.000.000</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000.000			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>5.883.471</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>5.883.471</b>		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	50.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	725.000			
3.3.90.30	02	Material de Consumo	100.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	235.500			
3.3.90.35	02	Serviços de Consultoria	93.575			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	265.000			
3.3.90.36	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	348.425			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	275.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	3.231.000			
3.3.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	81.471			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	250.000			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	32.000			
3.3.90.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	46.500			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	150.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>3.581.942</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>3.581.942</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>3.581.942</b>		
4.4.90.30	00	Material de Consumo	68.254			
4.4.90.30	02	Material de Consumo	8.425			
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.285.739			
4.4.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	320.930			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	1.154.204			
4.4.90.51	02	Obras e Instalações	181.601			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	539.803			
4.4.90.52	02	Equipamentos e Material Permanente	22.986			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>13.465.413</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 7900 - Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres					
Unidade: 7910 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
79.10.14.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	4.000.000	
		3.3.90.14.00	00	50.000	
		3.3.90.30.00	00	425.000	
		3.3.90.33.00	00	225.500	
		3.3.90.36.00	00	165.000	
		3.3.90.37.00	00	275.000	
		3.3.90.39.00	02	81.471	
		3.3.90.39.00	00	2.000.000	
		3.3.90.46.00	00	250.000	
		3.3.90.47.00	00	32.000	
		3.3.90.48.00	00	46.500	
		3.3.90.49.00	00	150.000	
		4.4.90.52.00	00	90.000	
				-----	7.790.471
79.10.14.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	800.000	
				-----	800.000
79.10.14.244.3013.6178	Proteção Especial às mulheres vítimas de violência	3.3.90.30.00	00	300.000	
		3.3.90.33.00	00	10.000	
		3.3.90.36.00	00	100.000	
		3.3.90.39.00	00	431.000	
		4.4.90.52.00	00	50.000	
				-----	891.000
79.10.14.422.3013.1050	Construção, reforma e ampliação dos equipamentos das políticas para mulheres	4.4.90.39.00	00	900.000	
		4.4.90.51.00	00	100.000	
				-----	1.000.000
79.10.14.422.3013.3412	Implantação da Casa Abrigo e da Casa de Passagem	4.4.90.30.00	02	8.425	
		4.4.90.30.00	00	68.254	
		4.4.90.39.00	02	320.930	
		4.4.90.39.00	00	385.739	
		4.4.90.51.00	00	1.054.204	
		4.4.90.51.00	02	181.601	
		4.4.90.52.00	02	22.986	
		4.4.90.52.00	00	399.803	
				-----	2.441.942
79.10.14.422.3018.4329	Reestruturação dos Centros de Cidadania da Mulher	3.3.90.30.00	02	100.000	
		3.3.90.35.00	02	93.575	
		3.3.90.36.00	02	348.425	
				-----	542.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>13.465.413</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>13.465.413</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 7900 - Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres					
Unidade: 7910 - Gabinete do Secretário					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	4.000.000	
		3.3.90.14.00	00	50.000	
		3.3.90.30.00	00	725.000	
		3.3.90.30.00	02	100.000	
		3.3.90.33.00	00	235.500	
		3.3.90.35.00	02	93.575	
		3.3.90.36.00	00	265.000	
		3.3.90.36.00	02	348.425	
		3.3.90.37.00	00	275.000	
		3.3.90.39.00	00	3.231.000	
		3.3.90.39.00	02	81.471	
		3.3.90.46.00	00	250.000	
		3.3.90.47.00	00	32.000	
		3.3.90.48.00	00	46.500	
		3.3.90.49.00	00	150.000	
		4.4.90.52.00	00	140.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>10.023.471</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.30.00	00	68.254	
		4.4.90.30.00	02	8.425	
		4.4.90.39.00	00	1.285.739	
		4.4.90.39.00	02	320.930	
		4.4.90.51.00	00	1.154.204	
		4.4.90.51.00	02	181.601	
		4.4.90.52.00	00	399.803	
		4.4.90.52.00	02	22.986	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>3.441.942</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>13.465.413</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>13.465.413</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**



**PROPOSTA  
ORÇAMENTÁRIA  
2014**

**Volume IV**  
Demonstrativos  
das Subprefeituras

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PODER EXECUTIVO  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
2 - SUBPREFEITURAS

Conservação de Áreas Ajardinadas



Planetário do Carmo



Parque Esportivo dos Trabalhadores - PET



Recreio de Férias - CEU Caminho do Mar



Conjunto Habitacional São Roque Sapopemba -  
Programa Minha Casa Minha Vida



Ceci Tenondé Porã - Parelheiros



UBS Integral Vera Cruz



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 41 - Subprefeitura Perus

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>26.500</b>	<b>26.500</b>
04.122	Administração Geral			26.500	26.500
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			26.500	26.500
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			26.500	26.500
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>2.536.758</b>	<b>20.201.284</b>	<b>22.738.042</b>
15.122	Administração Geral			14.094.216	14.094.216
15.122.3024	Suporte Administrativo			14.094.216	14.094.216
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			14.094.216	14.094.216
15.451	Infra-Estrutura Urbana		722.000		722.000
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		2.000		2.000
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		2.000		2.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		720.000		720.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		720.000		720.000
15.452	Serviços Urbanos		1.814.758	6.107.068	7.921.826
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		476.761		476.761
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		476.761		476.761
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		1.337.997	6.107.068	7.445.065
15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias		1.337.997		1.337.997
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			5.256.760	5.256.760
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			850.308	850.308
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>			<b>2.464.691</b>	<b>2.464.691</b>
17.512	Saneamento Básico Urbano			2.464.691	2.464.691
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			2.464.691	2.464.691
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			2.464.691	2.464.691
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>2.536.758</b>	<b>22.692.475</b>	<b>25.229.233</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Natureza da Despesa

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 41 Subprefeitura Perus

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>22.328.817</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>10.388.482</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>10.388.482</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.388.482			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>11.940.335</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>11.940.335</b>		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	555.202			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	9.747.068			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.248.173			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	18.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	349.892			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>2.900.416</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>2.900.416</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>2.900.416</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	2.534.758			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	363.658			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>25.229.233</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 4100 - Subprefeitura Perus					
Unidade: 4110 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
41.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	10.000	
		3.3.90.39.00	00	12.500	
		4.4.90.52.00	00	4.000	
				-----	26.500
41.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	10.388.482	
		3.3.90.30.00	00	206.773	
		3.3.90.36.00	00	22.000	
		3.3.90.39.00	00	1.501.238	
		3.3.90.46.00	00	1.248.173	
		3.3.90.47.00	00	18.000	
		3.3.90.49.00	00	349.892	
		4.4.90.52.00	00	359.658	
				-----	14.094.216
41.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	2.000	
				-----	2.000
41.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.51.00	00	720.000	
				-----	720.000
41.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	476.761	
				-----	476.761
41.10.15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	4.4.90.51.00	00	1.337.997	
				-----	1.337.997
41.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	338.429	
		3.3.90.39.00	00	4.918.331	
				-----	5.256.760
41.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	850.308	
				-----	850.308
41.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	2.464.691	
				-----	2.464.691
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>25.229.233</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>25.229.233</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

<b>Órgão: 4100 - Subprefeitura Perus</b>					
<b>Unidade: 4110 - Administração da Subprefeitura</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	10.388.482	
		3.3.90.30.00	00	555.202	
		3.3.90.36.00	00	22.000	
		3.3.90.39.00	00	9.747.068	
		3.3.90.46.00	00	1.248.173	
		3.3.90.47.00	00	18.000	
		3.3.90.49.00	00	349.892	
		4.4.90.52.00	00	363.658	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>22.692.475</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	2.000	
		4.4.90.51.00	00	2.534.758	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>2.536.758</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>25.229.233</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>25.229.233</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 42 - Subprefeitura Pirituba/Jaraguá

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>40.000</b>	<b>40.000</b>
04.122	Administração Geral			15.000	15.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			15.000	15.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			15.000	15.000
04.605	Abastecimento			25.000	25.000
04.605.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços			25.000	25.000
04.605.3011.6521	Operação e manutenção das unidades de abastecimento			25.000	25.000
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>3.064.123</b>	<b>26.498.839</b>	<b>29.562.962</b>
15.122	Administração Geral			17.441.583	17.441.583
15.122.3024	Suporte Administrativo			17.441.583	17.441.583
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			17.441.583	17.441.583
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.220.000		1.220.000
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		2.000		2.000
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		2.000		2.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		1.218.000		1.218.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		1.218.000		1.218.000
15.452	Serviços Urbanos		1.844.123	9.057.256	10.901.379
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		1.299.475		1.299.475
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.299.475		1.299.475
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		544.648	9.057.256	9.601.904
15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias		544.648		544.648
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			5.411.166	5.411.166
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			3.646.090	3.646.090
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>			<b>4.603.562</b>	<b>4.603.562</b>
17.512	Saneamento Básico Urbano			4.603.562	4.603.562
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			4.603.562	4.603.562
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			4.603.562	4.603.562
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>3.064.123</b>	<b>31.142.401</b>	<b>34.206.524</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Natureza da Despesa

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 42 Subprefeitura Pirituba/Jaraguá

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>31.117.401</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>13.540.992</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>13.540.992</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.540.992			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>17.576.409</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>17.576.409</b>		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	5.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	670.200			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	136.873			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	5.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	14.755.771			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.671.500			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	322.065			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>3.089.123</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>3.089.123</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>3.089.123</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	3.062.123			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	25.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>34.206.524</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 4200 - Subprefeitura Pirituba/Jaraguá					
Unidade: 4210 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
42.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	5.000	
		3.3.90.36.00	00	5.000	
		3.3.90.39.00	00	5.000	
				-----	15.000
42.10.04.605.3011.6521	Operação e manutenção das unidades de abastecimento	3.3.90.30.00	00	5.000	
		3.3.90.39.00	00	20.000	
				-----	25.000
42.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	13.540.992	
		3.3.90.14.00	00	5.000	
		3.3.90.30.00	00	203.179	
		3.3.90.33.00	00	5.000	
		3.3.90.36.00	00	131.873	
		3.3.90.37.00	00	5.000	
		3.3.90.39.00	00	1.526.974	
		3.3.90.46.00	00	1.671.500	
		3.3.90.47.00	00	5.000	
		3.3.90.49.00	00	322.065	
		4.4.90.52.00	00	25.000	
				-----	17.441.583
42.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	2.000	
				-----	2.000
42.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.51.00	00	1.218.000	
				-----	1.218.000
42.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	1.299.475	
				-----	1.299.475
42.10.15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	4.4.90.51.00	00	544.648	
				-----	544.648
42.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	457.021	
		3.3.90.39.00	00	4.954.145	
				-----	5.411.166
42.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	3.646.090	
				-----	3.646.090
42.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	4.603.562	
				-----	4.603.562
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>34.206.524</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>34.206.524</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 4200 - Subprefeitura Pirituba/Jaraguá					
Unidade: 4210 - Administração da Subprefeitura					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	13.540.992	
		3.3.90.14.00	00	5.000	
		3.3.90.30.00	00	670.200	
		3.3.90.33.00	00	5.000	
		3.3.90.36.00	00	136.873	
		3.3.90.37.00	00	5.000	
		3.3.90.39.00	00	14.755.771	
		3.3.90.46.00	00	1.671.500	
		3.3.90.47.00	00	5.000	
		3.3.90.49.00	00	322.065	
		4.4.90.52.00	00	25.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>31.142.401</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	2.000	
		4.4.90.51.00	00	3.062.123	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>3.064.123</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>34.206.524</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>34.206.524</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 43 - Subprefeitura Freguesia/Brasilândia

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>15.000</b>	<b>15.000</b>
04.122	Administração Geral			15.000	15.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			15.000	15.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			15.000	15.000
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>2.477.517</b>	<b>23.742.136</b>	<b>26.219.653</b>
15.122	Administração Geral			15.643.315	15.643.315
15.122.3024	Suporte Administrativo			15.643.315	15.643.315
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			15.643.315	15.643.315
15.451	Infra-Estrutura Urbana		968.000		968.000
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		2.000		2.000
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		2.000		2.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		966.000		966.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		966.000		966.000
15.452	Serviços Urbanos		1.509.517	8.098.821	9.608.338
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		977.106		977.106
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		977.106		977.106
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		532.411	8.098.821	8.631.232
15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias		532.411		532.411
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			6.091.045	6.091.045
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			2.007.776	2.007.776
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>			<b>4.869.639</b>	<b>4.869.639</b>
17.512	Saneamento Básico Urbano			4.869.639	4.869.639
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			4.869.639	4.869.639
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			4.869.639	4.869.639
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>2.477.517</b>	<b>28.626.775</b>	<b>31.104.292</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 43 Subprefeitura Freguesia/Brasilândia

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>28.605.165</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>11.865.106</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>11.865.106</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.865.106			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>16.740.059</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>16.740.059</b>		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	715.011			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.758			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	541.330			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	13.493.413			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.470.027			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	9.719			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	406.944			
3.3.90.92	00	Despesas de Exercícios Anteriores	101.857			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>2.499.127</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>2.499.127</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>2.499.127</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	2.475.517			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	21.610			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>31.104.292</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 4300 - Subprefeitura Freguesia/Brasilândia					
Unidade: 4310 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
43.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	5.000	
		3.3.90.39.00	00	10.000	
				-----	15.000
43.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	11.865.106	
		3.3.90.30.00	00	210.011	
		3.3.90.36.00	00	1.758	
		3.3.90.37.00	00	541.330	
		3.3.90.39.00	00	1.116.810	
		3.3.90.46.00	00	1.470.027	
		3.3.90.47.00	00	9.719	
		3.3.90.49.00	00	406.944	
		4.4.90.52.00	00	21.610	
				-----	15.643.315
43.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	2.000	
				-----	2.000
43.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.51.00	00	966.000	
				-----	966.000
43.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	977.106	
				-----	977.106
43.10.15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	4.4.90.51.00	00	532.411	
				-----	532.411
43.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	500.000	
		3.3.90.39.00	00	5.543.172	
		3.3.90.92.00	00	47.873	
				-----	6.091.045
43.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	1.953.792	
		3.3.90.92.00	00	53.984	
				-----	2.007.776
43.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	4.869.639	
				-----	4.869.639
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>31.104.292</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>31.104.292</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 4300 - Subprefeitura Freguesia/Brasilândia					
Unidade: 4310 - Administração da Subprefeitura					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	11.865.106	
		3.3.90.30.00	00	715.011	
		3.3.90.36.00	00	1.758	
		3.3.90.37.00	00	541.330	
		3.3.90.39.00	00	13.493.413	
		3.3.90.46.00	00	1.470.027	
		3.3.90.47.00	00	9.719	
		3.3.90.49.00	00	406.944	
		3.3.90.92.00	00	101.857	
		4.4.90.52.00	00	21.610	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>28.626.775</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	2.000	
		4.4.90.51.00	00	2.475.517	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>2.477.517</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>31.104.292</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>31.104.292</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 44 - Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>50.000</b>	<b>50.000</b>
04.122	Administração Geral			50.000	50.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			50.000	50.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			50.000	50.000
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>2.166.360</b>	<b>21.737.882</b>	<b>23.904.242</b>
15.122	Administração Geral			11.715.847	11.715.847
15.122.3024	Suporte Administrativo			11.715.847	11.715.847
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			11.715.847	11.715.847
15.451	Infra-Estrutura Urbana		929.000		929.000
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		2.000		2.000
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		2.000		2.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		927.000		927.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		927.000		927.000
15.452	Serviços Urbanos		1.237.360	10.022.035	11.259.395
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		875.309		875.309
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		875.309		875.309
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		362.051	10.022.035	10.384.086
15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias		362.051		362.051
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			7.083.476	7.083.476
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			2.938.559	2.938.559
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>			<b>1.328.815</b>	<b>1.328.815</b>
17.512	Saneamento Básico Urbano			1.328.815	1.328.815
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			1.328.815	1.328.815
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			1.328.815	1.328.815
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>2.166.360</b>	<b>23.116.697</b>	<b>25.283.057</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 44 Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha

<b>Código</b>	<b>Fonte</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Categoria Econômica</b>
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>23.099.422</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>9.301.458</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>9.301.458</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.301.458			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>13.797.964</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>13.797.964</b>		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	621.336			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	230.401			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	11.851.213			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	910.823			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.066			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	174.125			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>2.183.635</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>2.183.635</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>2.183.635</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	2.164.360			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	17.275			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>25.283.057</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 4400 - Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha					
Unidade: 4410 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
44.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	25.000	
		3.3.90.39.00	00	25.000	
				-----	50.000
44.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	9.301.458	
		3.3.90.30.00	00	111.847	
		3.3.90.37.00	00	230.401	
		3.3.90.39.00	00	959.852	
		3.3.90.46.00	00	910.823	
		3.3.90.47.00	00	10.066	
		3.3.90.49.00	00	174.125	
		4.4.90.52.00	00	17.275	
				-----	11.715.847
44.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	2.000	
				-----	2.000
44.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.51.00	00	927.000	
				-----	927.000
44.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	875.309	
				-----	875.309
44.10.15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	4.4.90.51.00	00	362.051	
				-----	362.051
44.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	484.489	
		3.3.90.39.00	00	6.598.987	
				-----	7.083.476
44.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	2.938.559	
				-----	2.938.559
44.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	1.328.815	
				-----	1.328.815
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>25.283.057</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>25.283.057</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

<b>Órgão: 4400 - Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha</b>					
<b>Unidade: 4410 - Administração da Subprefeitura</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	9.301.458	
		3.3.90.30.00	00	621.336	
		3.3.90.37.00	00	230.401	
		3.3.90.39.00	00	11.851.213	
		3.3.90.46.00	00	910.823	
		3.3.90.47.00	00	10.066	
		3.3.90.49.00	00	174.125	
		4.4.90.52.00	00	17.275	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>23.116.697</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	2.000	
		4.4.90.51.00	00	2.164.360	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>2.166.360</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>25.283.057</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>25.283.057</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 45 - Subprefeitura Santana/Tucuruvi

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>5.000</b>	<b>5.000</b>
04.122	Administração Geral			4.000	4.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			4.000	4.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			4.000	4.000
04.605	Abastecimento			1.000	1.000
04.605.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços			1.000	1.000
04.605.3011.6521	Operação e manutenção das unidades de abastecimento			1.000	1.000
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>2.225.993</b>	<b>26.077.563</b>	<b>28.303.556</b>
15.122	Administração Geral			17.486.432	17.486.432
15.122.3024	Suporte Administrativo			17.486.432	17.486.432
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			17.486.432	17.486.432
15.451	Infra-Estrutura Urbana		865.000		865.000
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		2.000		2.000
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		2.000		2.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		863.000		863.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		863.000		863.000
15.452	Serviços Urbanos		1.360.993	8.591.131	9.952.124
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		1.009.280		1.009.280
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.009.280		1.009.280
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		351.713	8.591.131	8.942.844
15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias		351.713		351.713
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			5.195.538	5.195.538
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			3.395.593	3.395.593
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>			<b>3.322.300</b>	<b>3.322.300</b>
17.512	Saneamento Básico Urbano			3.322.300	3.322.300
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			3.322.300	3.322.300
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			3.322.300	3.322.300
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>2.225.993</b>	<b>29.404.863</b>	<b>31.630.856</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 45 Subprefeitura Santana/Tucuruvi

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>29.395.863</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>13.057.149</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>13.057.149</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.057.149			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>16.338.714</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>16.338.714</b>		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	778.368			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.728			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	13.846.708			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.451.964			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	21.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	238.946			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>2.234.993</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>2.234.993</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>2.234.993</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	2.223.993			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	9.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>31.630.856</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 4500 - Subprefeitura Santana/Tucuruvi					
Unidade: 4510 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
45.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.39.00	00	4.000	4.000
				-----	
45.10.04.605.3011.6521	Operação e manutenção das unidades de abastecimento	3.3.90.39.00	00	1.000	1.000
				-----	
45.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	13.057.149	
		3.3.90.30.00	00	117.000	
		3.3.90.33.00	00	1.728	
		3.3.90.39.00	00	2.595.645	
		3.3.90.46.00	00	1.451.964	
		3.3.90.47.00	00	15.000	
		3.3.90.49.00	00	238.946	
		4.4.90.52.00	00	9.000	
				-----	17.486.432
45.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	2.000	2.000
				-----	
45.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.51.00	00	863.000	863.000
				-----	
45.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	1.009.280	1.009.280
				-----	
45.10.15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	4.4.90.51.00	00	351.713	351.713
				-----	
45.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	661.368	
		3.3.90.39.00	00	4.528.170	
		3.3.90.47.00	00	6.000	
				-----	5.195.538
45.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	3.395.593	3.395.593
				-----	
45.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	3.322.300	3.322.300
				-----	
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>31.630.856</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>31.630.856</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 4500 - Subprefeitura Santana/Tucuruvi					
Unidade: 4510 - Administração da Subprefeitura					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	13.057.149	
		3.3.90.30.00	00	778.368	
		3.3.90.33.00	00	1.728	
		3.3.90.39.00	00	13.846.708	
		3.3.90.46.00	00	1.451.964	
		3.3.90.47.00	00	21.000	
		3.3.90.49.00	00	238.946	
		4.4.90.52.00	00	9.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>29.404.863</b>
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	00	2.000	
		4.4.90.51.00	00	2.223.993	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>2.225.993</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>31.630.856</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>31.630.856</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 46 - Subprefeitura Jaçanã/Tremembé

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>24.000</b>	<b>24.000</b>
04.122	Administração Geral			24.000	24.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			24.000	24.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			24.000	24.000
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>3.113.116</b>	<b>23.340.176</b>	<b>26.453.292</b>
15.122	Administração Geral			15.436.847	15.436.847
15.122.3024	Suporte Administrativo			15.436.847	15.436.847
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			15.436.847	15.436.847
15.451	Infra-Estrutura Urbana		888.000		888.000
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		2.000		2.000
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		2.000		2.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		886.000		886.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		886.000		886.000
15.452	Serviços Urbanos		2.225.116	7.903.329	10.128.445
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		845.472		845.472
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		845.472		845.472
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		1.379.644	7.903.329	9.282.973
15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias		1.379.644		1.379.644
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			5.731.805	5.731.805
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			2.171.524	2.171.524
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>			<b>2.790.155</b>	<b>2.790.155</b>
17.512	Saneamento Básico Urbano			2.790.155	2.790.155
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			2.790.155	2.790.155
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			2.790.155	2.790.155
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>3.113.116</b>	<b>26.154.331</b>	<b>29.267.447</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 46 Subprefeitura Jaçanã/Tremembé

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>26.094.331</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>12.324.676</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>12.324.676</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.324.676			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>13.769.655</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>13.769.655</b>		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	506.100			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400.429			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	11.299.873			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.288.919			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	13.680			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	260.654			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>3.173.116</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>3.173.116</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>3.173.116</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	3.111.116			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	60.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>29.267.447</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 4600 - Subprefeitura Jaçanã/Tremembé					
Unidade: 4610 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
46.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.39.00	00	24.000 -----	24.000
46.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	12.324.676	
		3.3.90.30.00	00	120.000	
		3.3.90.36.00	00	400.429	
		3.3.90.39.00	00	968.489	
		3.3.90.46.00	00	1.288.919	
		3.3.90.47.00	00	13.680	
		3.3.90.49.00	00	260.654	
		4.4.90.52.00	00	60.000 -----	15.436.847
46.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	2.000 -----	2.000
46.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.51.00	00	886.000 -----	886.000
46.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	845.472 -----	845.472
46.10.15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	4.4.90.51.00	00	1.379.644 -----	1.379.644
46.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	386.100	
		3.3.90.39.00	00	5.345.705 -----	5.731.805
46.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	2.171.524 -----	2.171.524
46.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	2.790.155 -----	2.790.155
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>29.267.447</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>29.267.447</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 4600 - Subprefeitura Jaçanã/Tremembé					
Unidade: 4610 - Administração da Subprefeitura					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	12.324.676	
		3.3.90.30.00	00	506.100	
		3.3.90.36.00	00	400.429	
		3.3.90.39.00	00	11.299.873	
		3.3.90.46.00	00	1.288.919	
		3.3.90.47.00	00	13.680	
		3.3.90.49.00	00	260.654	
		4.4.90.52.00	00	60.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>26.154.331</b>
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	00	2.000	
		4.4.90.51.00	00	3.111.116	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>3.113.116</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>29.267.447</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>29.267.447</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 47 - Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>50.000</b>	<b>50.000</b>
04.122	Administração Geral			50.000	50.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			50.000	50.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			50.000	50.000
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>2.240.061</b>	<b>24.585.283</b>	<b>26.825.344</b>
15.122	Administração Geral			16.707.842	16.707.842
15.122.3024	Suporte Administrativo			16.707.842	16.707.842
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			16.707.842	16.707.842
15.451	Infra-Estrutura Urbana		910.000		910.000
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		2.000		2.000
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		2.000		2.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		908.000		908.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		908.000		908.000
15.452	Serviços Urbanos		1.330.061	7.877.441	9.207.502
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		995.761		995.761
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		995.761		995.761
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		334.300	7.877.441	8.211.741
15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias		334.300		334.300
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			4.552.943	4.552.943
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			3.324.498	3.324.498
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>			<b>3.712.017</b>	<b>3.712.017</b>
17.512	Saneamento Básico Urbano			3.712.017	3.712.017
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			3.712.017	3.712.017
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			3.712.017	3.712.017
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>2.240.061</b>	<b>28.347.300</b>	<b>30.587.361</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 47 Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme

<b>Código</b>	<b>Fonte</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Categoria Econômica</b>
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>28.321.581</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>12.689.831</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>12.689.831</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.689.831			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>15.631.750</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>15.631.750</b>		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	616.390			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	13.460.156			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.253.308			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.025			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	271.871			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>2.265.780</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>2.265.780</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>2.265.780</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	2.238.061			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	25.719			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>30.587.361</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 4700 - Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme					
Unidade: 4710 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
47.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.39.00	00	50.000 -----	50.000
47.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	12.689.831	
		3.3.90.30.00	00	205.534	
		3.3.90.39.00	00	2.248.889	
		3.3.90.46.00	00	1.253.308	
		3.3.90.47.00	00	12.690	
		3.3.90.49.00	00	271.871	
		4.4.90.52.00	00	25.719	
				-----	16.707.842
47.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	2.000 -----	2.000
47.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.51.00	00	908.000	
				-----	908.000
47.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	995.761 -----	995.761
47.10.15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	4.4.90.51.00	00	334.300	
				-----	334.300
47.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	410.856	
		3.3.90.39.00	00	4.124.752	
		3.3.90.47.00	00	17.335	
				-----	4.552.943
47.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	3.324.498	
				-----	3.324.498
47.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	3.712.017 -----	3.712.017
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>30.587.361</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>30.587.361</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 4700 - Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme					
Unidade: 4710 - Administração da Subprefeitura					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	12.689.831	
		3.3.90.30.00	00	616.390	
		3.3.90.39.00	00	13.460.156	
		3.3.90.46.00	00	1.253.308	
		3.3.90.47.00	00	30.025	
		3.3.90.49.00	00	271.871	
		4.4.90.52.00	00	25.719	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>28.347.300</b>
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	00	2.000	
		4.4.90.51.00	00	2.238.061	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>2.240.061</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>30.587.361</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>30.587.361</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 48 - Subprefeitura Lapa

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>3.000</b>	<b>3.000</b>
04.122	Administração Geral			2.000	2.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			2.000	2.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			2.000	2.000
04.605	Abastecimento			1.000	1.000
04.605.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços			1.000	1.000
04.605.3011.6521	Operação e manutenção das unidades de abastecimento			1.000	1.000
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>2.632.935</b>	<b>27.387.623</b>	<b>30.020.558</b>
15.122	Administração Geral			16.870.553	16.870.553
15.122.3024	Suporte Administrativo			16.870.553	16.870.553
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			16.870.553	16.870.553
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.058.000		1.058.000
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		2.000		2.000
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		2.000		2.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		1.056.000		1.056.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		1.056.000		1.056.000
15.452	Serviços Urbanos		1.574.935	10.517.070	12.092.005
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		1.194.509		1.194.509
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.194.509		1.194.509
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		380.426	10.517.070	10.897.496
15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias		380.426		380.426
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			4.953.550	4.953.550
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			5.563.520	5.563.520
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>			<b>2.794.693</b>	<b>2.794.693</b>
17.512	Saneamento Básico Urbano			2.794.693	2.794.693
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			2.794.693	2.794.693
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			2.794.693	2.794.693
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>2.632.935</b>	<b>30.185.316</b>	<b>32.818.251</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 48 Subprefeitura Lapa

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>30.153.316</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>13.378.151</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>13.378.151</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.378.151			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>16.775.165</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>16.775.165</b>		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	395.500			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	14.840.315			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.288.650			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.500			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	244.200			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>2.664.935</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>2.664.935</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>2.664.935</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.058.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	1.574.935			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	32.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>32.818.251</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 4800 - Subprefeitura Lapa					
Unidade: 4810 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
48.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.39.00	00	2.000	2.000
48.10.04.605.3011.6521	Operação e manutenção das unidades de abastecimento	3.3.90.39.00	00	1.000	1.000
48.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	13.378.151	
		3.3.90.30.00	00	35.500	
		3.3.90.39.00	00	1.885.552	
		3.3.90.46.00	00	1.288.650	
		3.3.90.47.00	00	6.500	
		3.3.90.49.00	00	244.200	
		4.4.90.52.00	00	32.000	
					16.870.553
48.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	2.000	2.000
48.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	1.056.000	1.056.000
48.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	1.194.509	1.194.509
48.10.15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	4.4.90.51.00	00	380.426	380.426
48.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	360.000	
		3.3.90.39.00	00	4.593.550	4.593.550
48.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	5.563.520	5.563.520
48.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	2.794.693	2.794.693
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>32.818.251</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>32.818.251</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

<b>Órgão: 4800 - Subprefeitura Lapa</b>					
<b>Unidade: 4810 - Administração da Subprefeitura</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	13.378.151	
		3.3.90.30.00	00	395.500	
		3.3.90.39.00	00	14.840.315	
		3.3.90.46.00	00	1.288.650	
		3.3.90.47.00	00	6.500	
		3.3.90.49.00	00	244.200	
		4.4.90.52.00	00	32.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>30.185.316</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	1.058.000	
		4.4.90.51.00	00	1.574.935	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>2.632.935</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>32.818.251</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>32.818.251</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 49 - Subprefeitura Sé

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>50.000</b>	<b>50.000</b>
04.122	Administração Geral			50.000	50.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			50.000	50.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			50.000	50.000
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>2.884.297</b>	<b>56.460.184</b>	<b>59.344.481</b>
15.122	Administração Geral			29.563.599	29.563.599
15.122.3024	Suporte Administrativo			29.563.599	29.563.599
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			29.563.599	29.563.599
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.450.000		1.450.000
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		2.000		2.000
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		2.000		2.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		1.448.000		1.448.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		1.448.000		1.448.000
15.452	Serviços Urbanos		1.434.297	26.896.585	28.330.882
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		1.134.297		1.134.297
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.134.297		1.134.297
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		300.000	26.896.585	27.196.585
15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias		300.000		300.000
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			22.055.955	22.055.955
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			4.840.630	4.840.630
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>			<b>4.775.652</b>	<b>4.775.652</b>
17.512	Saneamento Básico Urbano			4.775.652	4.775.652
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			4.775.652	4.775.652
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			4.775.652	4.775.652
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>2.884.297</b>	<b>61.285.836</b>	<b>64.170.133</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 49 Subprefeitura Sé

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>61.257.225</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>18.497.952</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>18.497.952</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.497.952			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>42.759.273</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>42.759.273</b>		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	10.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	4.063.043			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	35.582.564			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	2.397.444			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	61.332			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	634.890			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>2.912.908</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>2.912.908</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>2.912.908</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	2.882.297			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	28.611			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>64.170.133</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

<b>Órgão: 4900 - Subprefeitura Sé</b>					
<b>Unidade: 4910 - Administração da Subprefeitura</b>					
<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Aplicação Programada</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
49.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	10.000	
		3.3.90.39.00	00	20.000	
		4.4.90.52.00	00	20.000	
				-----	50.000
49.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	18.497.952	
		3.3.90.14.00	00	10.000	
		3.3.90.30.00	00	325.611	
		3.3.90.33.00	00	10.000	
		3.3.90.39.00	00	7.617.759	
		3.3.90.46.00	00	2.397.444	
		3.3.90.47.00	00	61.332	
		3.3.90.49.00	00	634.890	
		4.4.90.52.00	00	8.611	
				-----	29.563.599
49.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	2.000	
				-----	2.000
49.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.51.00	00	1.448.000	
				-----	1.448.000
49.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	1.134.297	
				-----	1.134.297
49.10.15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	4.4.90.51.00	00	300.000	
				-----	300.000
49.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	3.727.432	
		3.3.90.39.00	00	18.328.523	
				-----	22.055.955
49.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	4.840.630	
				-----	4.840.630
49.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	4.775.652	
				-----	4.775.652
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>64.170.133</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>64.170.133</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 4900 - Subprefeitura Sé					
Unidade: 4910 - Administração da Subprefeitura					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	18.497.952	
		3.3.90.14.00	00	10.000	
		3.3.90.30.00	00	4.063.043	
		3.3.90.33.00	00	10.000	
		3.3.90.39.00	00	35.582.564	
		3.3.90.46.00	00	2.397.444	
		3.3.90.47.00	00	61.332	
		3.3.90.49.00	00	634.890	
		4.4.90.52.00	00	28.611	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>61.285.836</b>
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	00	2.000	
		4.4.90.51.00	00	2.882.297	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>2.884.297</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>64.170.133</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>64.170.133</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 50 - Subprefeitura Butantã

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>26.800</b>	<b>26.800</b>
04.122	Administração Geral			26.800	26.800
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			26.800	26.800
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			26.800	26.800
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>3.589.351</b>	<b>30.744.964</b>	<b>34.334.315</b>
15.122	Administração Geral			18.072.726	18.072.726
15.122.3024	Suporte Administrativo			18.072.726	18.072.726
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			18.072.726	18.072.726
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.341.000		1.341.000
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		2.000		2.000
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		2.000		2.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		1.339.000		1.339.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		1.339.000		1.339.000
15.452	Serviços Urbanos		2.248.351	12.672.238	14.920.589
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		1.647.451		1.647.451
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.647.451		1.647.451
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		600.900	12.672.238	13.273.138
15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias		600.900		600.900
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			7.840.963	7.840.963
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			4.831.275	4.831.275
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>			<b>5.445.488</b>	<b>5.445.488</b>
17.512	Saneamento Básico Urbano			5.445.488	5.445.488
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			5.445.488	5.445.488
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			5.445.488	5.445.488
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>3.589.351</b>	<b>36.217.252</b>	<b>39.806.603</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 50 Subprefeitura Butantã

<b>Código</b>	<b>Fonte</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Categoria Econômica</b>
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>36.204.641</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>14.506.538</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>14.506.538</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.506.538			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>21.698.103</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>21.698.103</b>		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	458.437			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	19.562.097			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.439.926			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	231.643			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>3.601.962</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>3.601.962</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>3.601.962</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	3.587.351			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	12.611			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>39.806.603</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 5000 - Subprefeitura Butantã					
Unidade: 5010 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
50.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	5.200	
		3.3.90.39.00	00	17.600	
		4.4.90.52.00	00	4.000	
				-----	26.800
50.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	14.506.538	
		3.3.90.30.00	00	76.085	
		3.3.90.39.00	00	1.809.923	
		3.3.90.46.00	00	1.439.926	
		3.3.90.49.00	00	231.643	
		4.4.90.52.00	00	8.611	
				-----	18.072.726
50.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	2.000	
				-----	2.000
50.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.51.00	00	1.339.000	
				-----	1.339.000
50.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	1.647.451	
				-----	1.647.451
50.10.15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	4.4.90.51.00	00	600.900	
				-----	600.900
50.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	351.880	
		3.3.90.39.00	00	7.483.083	
		3.3.90.47.00	00	6.000	
				-----	7.840.963
50.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.30.00	00	7.272	
		3.3.90.39.00	00	4.824.003	
				-----	4.831.275
50.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.30.00	00	18.000	
		3.3.90.39.00	00	5.427.488	
				-----	5.445.488
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>39.806.603</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>39.806.603</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

<b>Órgão: 5000 - Subprefeitura Butantã</b>					
<b>Unidade: 5010 - Administração da Subprefeitura</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	14.506.538	
		3.3.90.30.00	00	458.437	
		3.3.90.39.00	00	19.562.097	
		3.3.90.46.00	00	1.439.926	
		3.3.90.47.00	00	6.000	
		3.3.90.49.00	00	231.643	
		4.4.90.52.00	00	12.611	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>36.217.252</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	2.000	
		4.4.90.51.00	00	3.587.351	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>3.589.351</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>39.806.603</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>39.806.603</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 51 - Subprefeitura Pinheiros

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>20.000</b>	<b>20.000</b>
04.122	Administração Geral			10.000	10.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			10.000	10.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			10.000	10.000
04.605	Abastecimento			10.000	10.000
04.605.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços			10.000	10.000
04.605.3011.6521	Operação e manutenção das unidades de abastecimento			10.000	10.000
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>2.070.630</b>	<b>30.382.166</b>	<b>32.452.796</b>
15.122	Administração Geral			19.135.934	19.135.934
15.122.3024	Suporte Administrativo			19.135.934	19.135.934
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			19.135.934	19.135.934
15.451	Infra-Estrutura Urbana		575.000		575.000
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		2.000		2.000
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		2.000		2.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		573.000		573.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		573.000		573.000
15.452	Serviços Urbanos		1.495.630	11.246.232	12.741.862
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		1.129.500		1.129.500
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.129.500		1.129.500
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		366.130	11.246.232	11.612.362
15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias		366.130		366.130
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			6.156.247	6.156.247
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			5.089.985	5.089.985
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>			<b>4.101.604</b>	<b>4.101.604</b>
17.512	Saneamento Básico Urbano			4.101.604	4.101.604
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			4.101.604	4.101.604
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			4.101.604	4.101.604
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>2.070.630</b>	<b>34.503.770</b>	<b>36.574.400</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 51 Subprefeitura Pinheiros

<b>Código</b>	<b>Fonte</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Categoria Econômica</b>
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>34.501.770</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>14.641.820</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>14.641.820</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.641.820			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>19.859.950</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>19.859.950</b>		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	515.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	36.750			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	17.668.040			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.307.441			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.500			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	325.219			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>2.072.630</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>2.072.630</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>2.072.630</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	2.068.630			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	2.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>36.574.400</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 5100 - Subprefeitura Pinheiros					
Unidade: 5110 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
51.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.39.00	00	10.000	
				-----	10.000
51.10.04.605.3011.6521	Operação e manutenção das unidades de abastecimento	3.3.90.30.00	00	5.000	
		3.3.90.39.00	00	5.000	
				-----	10.000
51.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	14.641.820	
		3.3.90.30.00	00	90.000	
		3.3.90.36.00	00	36.750	
		3.3.90.39.00	00	2.725.204	
		3.3.90.46.00	00	1.307.441	
		3.3.90.47.00	00	7.500	
		3.3.90.49.00	00	325.219	
		4.4.90.52.00	00	2.000	
				-----	19.135.934
51.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	2.000	
				-----	2.000
51.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.51.00	00	573.000	
				-----	573.000
51.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	1.129.500	
				-----	1.129.500
51.10.15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	4.4.90.51.00	00	366.130	
				-----	366.130
51.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	420.000	
		3.3.90.39.00	00	5.736.247	
				-----	6.156.247
51.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	5.089.985	
				-----	5.089.985
51.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	4.101.604	
				-----	4.101.604
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>36.574.400</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>36.574.400</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

<b>Órgão: 5100 - Subprefeitura Pinheiros</b>					
<b>Unidade: 5110 - Administração da Subprefeitura</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	14.641.820	
		3.3.90.30.00	00	515.000	
		3.3.90.36.00	00	36.750	
		3.3.90.39.00	00	17.668.040	
		3.3.90.46.00	00	1.307.441	
		3.3.90.47.00	00	7.500	
		3.3.90.49.00	00	325.219	
		4.4.90.52.00	00	2.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>34.503.770</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	2.000	
		4.4.90.51.00	00	2.068.630	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>2.070.630</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>36.574.400</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>36.574.400</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 52 - Subprefeitura Vila Mariana

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>50.000</b>	<b>50.000</b>
04.122	Administração Geral			50.000	50.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			50.000	50.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			50.000	50.000
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>2.034.866</b>	<b>28.779.713</b>	<b>30.814.579</b>
15.122	Administração Geral			18.221.683	18.221.683
15.122.3024	Suporte Administrativo			18.221.683	18.221.683
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			18.221.683	18.221.683
15.451	Infra-Estrutura Urbana		660.000		660.000
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		2.000		2.000
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		2.000		2.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		658.000		658.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		658.000		658.000
15.452	Serviços Urbanos		1.374.866	10.558.030	11.932.896
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		1.069.376		1.069.376
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.069.376		1.069.376
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		305.490	10.558.030	10.863.520
15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias		305.490		305.490
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			5.183.027	5.183.027
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			5.375.003	5.375.003
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>			<b>2.423.783</b>	<b>2.423.783</b>
17.512	Saneamento Básico Urbano			2.423.783	2.423.783
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			2.423.783	2.423.783
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			2.423.783	2.423.783
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>2.034.866</b>	<b>31.253.496</b>	<b>33.288.362</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Natureza da Despesa

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 52 Subprefeitura Vila Mariana

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>31.235.651</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>14.375.562</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>14.375.562</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.375.562			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>16.860.089</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>16.860.089</b>		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	684.938			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	15.010.012			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.041.423			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	9.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	114.716			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>2.052.711</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>2.052.711</b>	
<b>4.4.50</b>		<b>Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>		<b>658.000</b>		
4.4.50.51	00	Obras e Instalações	658.000			
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>1.394.711</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	1.374.866			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	17.845			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>33.288.362</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 5200 - Subprefeitura Vila Mariana					
Unidade: 5210 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
52.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.39.00	00	50.000 -----	50.000
52.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	14.375.562	
		3.3.90.30.00	00	112.974	
		3.3.90.39.00	00	2.550.163	
		3.3.90.46.00	00	1.041.423	
		3.3.90.47.00	00	9.000	
		3.3.90.49.00	00	114.716	
		4.4.90.52.00	00	17.845	
				-----	18.221.683
52.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	2.000 -----	2.000
52.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.50.51.00	00	658.000	
				-----	658.000
52.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	1.069.376 -----	1.069.376
52.10.15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	4.4.90.51.00	00	305.490	
				-----	305.490
52.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	571.964	
		3.3.90.39.00	00	4.611.063	
				-----	5.183.027
52.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	5.375.003 -----	5.375.003
52.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	2.423.783	
				-----	2.423.783
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>33.288.362</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>33.288.362</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

<b>Órgão: 5200 - Subprefeitura Vila Mariana</b>					
<b>Unidade: 5210 - Administração da Subprefeitura</b>					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	14.375.562	
		3.3.90.30.00	00	684.938	
		3.3.90.39.00	00	15.010.012	
		3.3.90.46.00	00	1.041.423	
		3.3.90.47.00	00	9.000	
		3.3.90.49.00	00	114.716	
		4.4.90.52.00	00	17.845	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>31.253.496</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.50.51.00	00	658.000	
		4.4.90.39.00	00	2.000	
		4.4.90.51.00	00	1.374.866	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>2.034.866</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>33.288.362</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>33.288.362</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 53 - Subprefeitura Ipiranga

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>38.000</b>	<b>38.000</b>
04.122	Administração Geral			33.000	33.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			33.000	33.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			33.000	33.000
04.605	Abastecimento			5.000	5.000
04.605.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços			5.000	5.000
04.605.3011.6521	Operação e manutenção das unidades de abastecimento			5.000	5.000
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>2.754.510</b>	<b>32.130.695</b>	<b>34.885.205</b>
15.122	Administração Geral			21.877.357	21.877.357
15.122.3024	Suporte Administrativo			21.877.357	21.877.357
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			21.877.357	21.877.357
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.116.000		1.116.000
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		2.000		2.000
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		2.000		2.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		1.114.000		1.114.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		1.114.000		1.114.000
15.452	Serviços Urbanos		1.638.510	10.253.338	11.891.848
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		1.244.016		1.244.016
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.244.016		1.244.016
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		394.494	10.253.338	10.647.832
15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias		394.494		394.494
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			5.126.543	5.126.543
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			5.126.795	5.126.795
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>			<b>2.703.488</b>	<b>2.703.488</b>
17.512	Saneamento Básico Urbano			2.703.488	2.703.488
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			2.703.488	2.703.488
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			2.703.488	2.703.488
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>2.754.510</b>	<b>34.872.183</b>	<b>37.626.693</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 53 Subprefeitura Ipiranga

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>34.862.183</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>15.461.069</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>15.461.069</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.461.069			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>19.401.114</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>19.401.114</b>		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	504.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	17.497.904			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.255.538			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	18.677			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	124.995			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>2.764.510</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>2.764.510</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>2.764.510</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.116.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	1.638.510			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	10.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>37.626.693</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 5300 - Subprefeitura Ipiranga					
Unidade: 5310 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
53.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	8.000	
		3.3.90.39.00	00	25.000	
				-----	33.000
53.10.04.605.3011.6521	Operação e manutenção das unidades de abastecimento	3.3.90.39.00	00	5.000	
				-----	5.000
53.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	15.461.069	
		3.3.90.30.00	00	100.000	
		3.3.90.39.00	00	4.907.078	
		3.3.90.46.00	00	1.255.538	
		3.3.90.47.00	00	18.677	
		3.3.90.49.00	00	124.995	
		4.4.90.52.00	00	10.000	
				-----	21.877.357
53.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	2.000	
				-----	2.000
53.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	1.114.000	
				-----	1.114.000
53.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	1.244.016	
				-----	1.244.016
53.10.15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	4.4.90.51.00	00	394.494	
				-----	394.494
53.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	396.000	
		3.3.90.39.00	00	4.730.543	
				-----	5.126.543
53.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	5.126.795	
				-----	5.126.795
53.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	2.703.488	
				-----	2.703.488
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>37.626.693</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>37.626.693</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

<b>Órgão: 5300 - Subprefeitura Ipiranga</b>					
<b>Unidade: 5310 - Administração da Subprefeitura</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	15.461.069	
		3.3.90.30.00	00	504.000	
		3.3.90.39.00	00	17.497.904	
		3.3.90.46.00	00	1.255.538	
		3.3.90.47.00	00	18.677	
		3.3.90.49.00	00	124.995	
		4.4.90.52.00	00	10.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>34.872.183</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	1.116.000	
		4.4.90.51.00	00	1.638.510	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>2.754.510</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>37.626.693</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>37.626.693</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 54 - Subprefeitura Santo Amaro

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>42.000</b>	<b>42.000</b>
04.122	Administração Geral			27.000	27.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			27.000	27.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			27.000	27.000
04.605	Abastecimento			15.000	15.000
04.605.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços			15.000	15.000
04.605.3011.6521	Operação e manutenção das unidades de abastecimento			15.000	15.000
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>2.125.194</b>	<b>26.323.930</b>	<b>28.449.124</b>
15.122	Administração Geral			18.080.625	18.080.625
15.122.3024	Suporte Administrativo			18.080.625	18.080.625
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			18.080.625	18.080.625
15.451	Infra-Estrutura Urbana		693.000		693.000
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		2.000		2.000
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		2.000		2.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		691.000		691.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		691.000		691.000
15.452	Serviços Urbanos		1.432.194	8.243.305	9.675.499
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		1.074.228		1.074.228
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.074.228		1.074.228
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		357.966	8.243.305	8.601.271
15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias		357.966		357.966
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			5.407.200	5.407.200
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			2.836.105	2.836.105
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>			<b>5.570.945</b>	<b>5.570.945</b>
17.512	Saneamento Básico Urbano			5.570.945	5.570.945
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			5.570.945	5.570.945
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			5.570.945	5.570.945
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>2.125.194</b>	<b>31.936.875</b>	<b>34.062.069</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Natureza da Despesa

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 54 Subprefeitura Santo Amaro

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>31.927.760</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>13.508.277</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>13.508.277</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.508.277			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>18.419.483</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>18.419.483</b>		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	1.127.161			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	369.135			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	15.207.696			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.530.290			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	29.688			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	155.513			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>2.134.309</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>2.134.309</b>	
<b>4.4.50</b>		<b>Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>		<b>9.115</b>		
4.4.50.52	00	Equipamentos e Material Permanente	9.115			
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>2.125.194</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	693.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	1.432.194			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>34.062.069</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 5400 - Subprefeitura Santo Amaro					
Unidade: 5410 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
54.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.39.00	00	27.000	
				-----	27.000
54.10.04.605.3011.6521	Operação e manutenção das unidades de abastecimento	3.3.90.30.00	00	5.000	
		3.3.90.37.00	00	5.000	
		3.3.90.39.00	00	5.000	
				-----	15.000
54.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	13.508.277	
		3.3.90.30.00	00	138.161	
		3.3.90.37.00	00	364.135	
		3.3.90.39.00	00	2.345.446	
		3.3.90.46.00	00	1.530.290	
		3.3.90.47.00	00	29.688	
		3.3.90.49.00	00	155.513	
		4.4.50.52.00	00	9.115	
				-----	18.080.625
54.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	2.000	
				-----	2.000
54.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	691.000	
				-----	691.000
54.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	1.074.228	
				-----	1.074.228
54.10.15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	4.4.90.51.00	00	357.966	
				-----	357.966
54.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	984.000	
		3.3.90.39.00	00	4.423.200	
				-----	5.407.200
54.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	2.836.105	
				-----	2.836.105
54.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	5.570.945	
				-----	5.570.945
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>34.062.069</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>34.062.069</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

<b>Órgão: 5400 - Subprefeitura Santo Amaro</b>					
<b>Unidade: 5410 - Administração da Subprefeitura</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	13.508.277	
		3.3.90.30.00	00	1.127.161	
		3.3.90.37.00	00	369.135	
		3.3.90.39.00	00	15.207.696	
		3.3.90.46.00	00	1.530.290	
		3.3.90.47.00	00	29.688	
		3.3.90.49.00	00	155.513	
		4.4.50.52.00	00	9.115	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>31.936.875</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	693.000	
		4.4.90.51.00	00	1.432.194	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>2.125.194</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>34.062.069</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>34.062.069</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 55 - Subprefeitura Jabaquara

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>20.000</b>	<b>20.000</b>
04.122	Administração Geral			20.000	20.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			20.000	20.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			20.000	20.000
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>1.391.707</b>	<b>21.509.672</b>	<b>22.901.379</b>
15.122	Administração Geral			13.566.474	13.566.474
15.122.3024	Suporte Administrativo			13.566.474	13.566.474
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			13.566.474	13.566.474
15.451	Infra-Estrutura Urbana		468.000		468.000
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		2.000		2.000
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		2.000		2.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		466.000		466.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		466.000		466.000
15.452	Serviços Urbanos		923.707	7.943.198	8.866.905
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		581.103		581.103
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		581.103		581.103
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		342.604	7.943.198	8.285.802
15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias		342.604		342.604
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			4.246.061	4.246.061
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			3.697.137	3.697.137
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>			<b>3.550.587</b>	<b>3.550.587</b>
17.512	Saneamento Básico Urbano			3.550.587	3.550.587
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			3.550.587	3.550.587
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			3.550.587	3.550.587
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>1.391.707</b>	<b>25.080.259</b>	<b>26.471.966</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Natureza da Despesa

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 55 Subprefeitura Jabaquara

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>25.075.259</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>10.227.618</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>10.227.618</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.227.618			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>14.847.641</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>14.847.641</b>		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	532.083			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	642.555			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	12.649.772			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	901.853			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	121.378			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>1.396.707</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>1.396.707</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>1.396.707</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	1.389.707			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	5.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>26.471.966</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 5500 - Subprefeitura Jabaquara					
Unidade: 5510 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
55.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	4.000	
		3.3.90.39.00	00	16.000	
				-----	20.000
55.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	10.227.618	
		3.3.90.30.00	00	85.427	
		3.3.90.36.00	00	642.555	
		3.3.90.39.00	00	1.582.643	
		3.3.90.46.00	00	901.853	
		3.3.90.49.00	00	121.378	
		4.4.90.52.00	00	5.000	
				-----	13.566.474
55.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	2.000	
				-----	2.000
55.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.51.00	00	466.000	
				-----	466.000
55.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	581.103	
				-----	581.103
55.10.15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	4.4.90.51.00	00	342.604	
				-----	342.604
55.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	442.656	
		3.3.90.39.00	00	3.803.405	
				-----	4.246.061
55.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	3.697.137	
				-----	3.697.137
55.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	3.550.587	
				-----	3.550.587
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>26.471.966</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>26.471.966</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

<b>Órgão: 5500 - Subprefeitura Jabaquara</b>					
<b>Unidade: 5510 - Administração da Subprefeitura</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	10.227.618	
		3.3.90.30.00	00	532.083	
		3.3.90.36.00	00	642.555	
		3.3.90.39.00	00	12.649.772	
		3.3.90.46.00	00	901.853	
		3.3.90.49.00	00	121.378	
		4.4.90.52.00	00	5.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>25.080.259</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	2.000	
		4.4.90.51.00	00	1.389.707	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>1.391.707</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>26.471.966</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>26.471.966</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 56 - Subprefeitura Cidade Ademar

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>50.000</b>	<b>50.000</b>
04.122	Administração Geral			50.000	50.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			50.000	50.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			50.000	50.000
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>2.710.684</b>	<b>20.283.090</b>	<b>22.993.774</b>
15.122	Administração Geral			10.829.021	10.829.021
15.122.3024	Suporte Administrativo			10.829.021	10.829.021
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			10.829.021	10.829.021
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.007.000		1.007.000
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		2.000		2.000
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		2.000		2.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		1.005.000		1.005.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		1.005.000		1.005.000
15.452	Serviços Urbanos		1.703.684	9.454.069	11.157.753
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		937.135		937.135
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		937.135		937.135
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		766.549	9.454.069	10.220.618
15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias		766.549		766.549
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			6.262.000	6.262.000
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			3.192.069	3.192.069
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>			<b>2.977.063</b>	<b>2.977.063</b>
17.512	Saneamento Básico Urbano			2.977.063	2.977.063
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			2.977.063	2.977.063
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			2.977.063	2.977.063
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>2.710.684</b>	<b>23.310.153</b>	<b>26.020.837</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 56 Subprefeitura Cidade Ademar

<b>Código</b>	<b>Fonte</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Categoria Econômica</b>
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>23.296.261</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>7.766.862</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>7.766.862</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.766.862			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>15.529.399</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>15.529.399</b>		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	495.278			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	14.151.476			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	720.300			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	9.705			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	152.640			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>2.724.576</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>2.724.576</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>2.724.576</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	2.708.684			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	13.892			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>26.020.837</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 5600 - Subprefeitura Cidade Ademar					
Unidade: 5610 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
56.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.39.00	00	50.000 -----	50.000
56.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	7.766.862	
		3.3.90.30.00	00	45.278	
		3.3.90.39.00	00	2.120.344	
		3.3.90.46.00	00	720.300	
		3.3.90.47.00	00	9.705	
		3.3.90.49.00	00	152.640	
		4.4.90.52.00	00	13.892	
				-----	10.829.021
56.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	2.000 -----	2.000
56.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.51.00	00	1.005.000	
				-----	1.005.000
56.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	937.135 -----	937.135
56.10.15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	4.4.90.51.00	00	766.549	
				-----	766.549
56.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	450.000	
		3.3.90.39.00	00	5.812.000	
				-----	6.262.000
56.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	3.192.069 -----	3.192.069
56.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	2.977.063 -----	2.977.063
				-----	2.977.063
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>26.020.837</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>26.020.837</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2014

R\$1,00

<b>Órgão: 5600 - Subprefeitura Cidade Ademar</b>					
<b>Unidade: 5610 - Administração da Subprefeitura</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	7.766.862	
		3.3.90.30.00	00	495.278	
		3.3.90.39.00	00	14.151.476	
		3.3.90.46.00	00	720.300	
		3.3.90.47.00	00	9.705	
		3.3.90.49.00	00	152.640	
		4.4.90.52.00	00	13.892	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>23.310.153</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	2.000	
		4.4.90.51.00	00	2.708.684	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>2.710.684</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>26.020.837</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>26.020.837</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 57 - Subprefeitura Campo Limpo

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>37.500</b>	<b>37.500</b>
04.122	Administração Geral			37.500	37.500
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			37.500	37.500
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			37.500	37.500
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>3.544.175</b>	<b>29.453.920</b>	<b>32.998.095</b>
15.122	Administração Geral			19.725.988	19.725.988
15.122.3024	Suporte Administrativo			19.725.988	19.725.988
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			19.725.988	19.725.988
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.437.000		1.437.000
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		2.000		2.000
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		2.000		2.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		1.435.000		1.435.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		1.435.000		1.435.000
15.452	Serviços Urbanos		2.107.175	9.727.932	11.835.107
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		1.389.724		1.389.724
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.389.724		1.389.724
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		717.451	9.727.932	10.445.383
15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias		717.451		717.451
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			5.323.300	5.323.300
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			4.404.632	4.404.632
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>			<b>7.626.331</b>	<b>7.626.331</b>
17.512	Saneamento Básico Urbano			7.626.331	7.626.331
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			7.626.331	7.626.331
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			7.626.331	7.626.331
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>3.544.175</b>	<b>37.117.751</b>	<b>40.661.926</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Natureza da Despesa

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 57 Subprefeitura Campo Limpo

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>37.036.513</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>14.157.582</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>14.157.582</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.157.582			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>22.878.931</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>22.878.931</b>		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	2.313.327			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	18.962.354			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.453.910			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	149.340			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>3.625.413</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>3.625.413</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>3.625.413</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.500			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	3.554.675			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	56.238			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>40.661.926</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 5700 - Subprefeitura Campo Limpo					
Unidade: 5710 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
57.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	12.500	37.500
		4.4.90.39.00	00	12.500	
		4.4.90.51.00	00	12.500	
				-----	
57.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	14.157.582	19.725.988
		3.3.90.30.00	00	300.827	
		3.3.90.39.00	00	3.608.091	
		3.3.90.46.00	00	1.453.910	
		3.3.90.49.00	00	149.340	
		4.4.90.52.00	00	56.238	
				-----	
57.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	2.000	2.000
				-----	
57.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.51.00	00	1.435.000	1.435.000
				-----	
57.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	1.389.724	1.389.724
				-----	
57.10.15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	4.4.90.51.00	00	717.451	717.451
				-----	
57.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	1.000.000	5.323.300
		3.3.90.39.00	00	4.323.300	
				-----	
57.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	4.404.632	4.404.632
				-----	
57.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.30.00	00	1.000.000	7.626.331
		3.3.90.39.00	00	6.626.331	
				-----	
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>40.661.926</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>40.661.926</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

<b>Órgão: 5700 - Subprefeitura Campo Limpo</b>					
<b>Unidade: 5710 - Administração da Subprefeitura</b>					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	14.157.582	
		3.3.90.30.00	00	2.313.327	
		3.3.90.39.00	00	18.962.354	
		3.3.90.46.00	00	1.453.910	
		3.3.90.49.00	00	149.340	
		4.4.90.39.00	00	12.500	
		4.4.90.51.00	00	12.500	
		4.4.90.52.00	00	56.238	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>37.117.751</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	2.000	
		4.4.90.51.00	00	3.542.175	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>3.544.175</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>40.661.926</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>40.661.926</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 58 - Subprefeitura M'Boi Mirim

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>41.073</b>	<b>41.073</b>
04.122	Administração Geral			41.073	41.073
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			41.073	41.073
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			41.073	41.073
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>3.994.479</b>	<b>26.407.054</b>	<b>30.401.533</b>
15.122	Administração Geral			14.400.841	14.400.841
15.122.3024	Suporte Administrativo			14.400.841	14.400.841
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			14.400.841	14.400.841
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.282.000		1.282.000
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		2.000		2.000
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		2.000		2.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		1.280.000		1.280.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		1.280.000		1.280.000
15.452	Serviços Urbanos		2.712.479	12.006.213	14.718.692
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		1.227.833		1.227.833
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.227.833		1.227.833
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		1.484.646	12.006.213	13.490.859
15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias		1.484.646		1.484.646
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			7.233.269	7.233.269
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			4.772.944	4.772.944
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>			<b>5.884.969</b>	<b>5.884.969</b>
17.512	Saneamento Básico Urbano			5.884.969	5.884.969
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			5.884.969	5.884.969
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			5.884.969	5.884.969
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>3.994.479</b>	<b>32.333.096</b>	<b>36.327.575</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 58 Subprefeitura M'Boi Mirim

<b>Código</b>	<b>Fonte</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Categoria Econômica</b>
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>32.285.110</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>9.929.731</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>9.929.731</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.929.731			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>22.355.379</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>22.355.379</b>		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	580.254			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	20.647.424			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	885.610			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	29.448			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	212.643			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>4.042.465</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>4.042.465</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>4.042.465</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	3.992.479			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	47.986			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>36.327.575</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 5800 - Subprefeitura M'Boi Mirim					
Unidade: 5810 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
58.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	11.073	
		3.3.90.39.00	00	30.000	
				-----	41.073
58.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	9.929.731	
		3.3.90.30.00	00	67.500	
		3.3.90.39.00	00	3.227.923	
		3.3.90.46.00	00	885.610	
		3.3.90.47.00	00	29.448	
		3.3.90.49.00	00	212.643	
		4.4.90.52.00	00	47.986	
				-----	14.400.841
58.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	2.000	
				-----	2.000
58.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.51.00	00	1.280.000	
				-----	1.280.000
58.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	1.227.833	
				-----	1.227.833
58.10.15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	4.4.90.51.00	00	1.484.646	
				-----	1.484.646
58.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	501.681	
		3.3.90.39.00	00	6.731.588	
				-----	7.233.269
58.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	4.772.944	
				-----	4.772.944
58.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	5.884.969	
				-----	5.884.969
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>36.327.575</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>36.327.575</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2014

R\$1,00

<b>Órgão: 5800 - Subprefeitura M'Boi Mirim</b>					
<b>Unidade: 5810 - Administração da Subprefeitura</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	9.929.731	
		3.3.90.30.00	00	580.254	
		3.3.90.39.00	00	20.647.424	
		3.3.90.46.00	00	885.610	
		3.3.90.47.00	00	29.448	
		3.3.90.49.00	00	212.643	
		4.4.90.52.00	00	47.986	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>32.333.096</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	2.000	
		4.4.90.51.00	00	3.992.479	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>3.994.479</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>36.327.575</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>36.327.575</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 59 - Subprefeitura Capela do Socorro

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>50.000</b>	<b>50.000</b>
04.122	Administração Geral			50.000	50.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			50.000	50.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			50.000	50.000
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>6.681.466</b>	<b>26.305.479</b>	<b>32.986.945</b>
15.122	Administração Geral			14.910.087	14.910.087
15.122.3024	Suporte Administrativo			14.910.087	14.910.087
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			14.910.087	14.910.087
15.451	Infra-Estrutura Urbana		2.003.000		2.003.000
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		2.000		2.000
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		2.000		2.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		2.001.000		2.001.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		2.001.000		2.001.000
15.452	Serviços Urbanos		4.678.466	11.395.392	16.073.858
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		1.571.759		1.571.759
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.571.759		1.571.759
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		3.106.707	11.395.392	14.502.099
15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias		3.106.707		3.106.707
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			7.251.156	7.251.156
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			4.144.236	4.144.236
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>			<b>4.316.364</b>	<b>4.316.364</b>
17.512	Saneamento Básico Urbano			4.316.364	4.316.364
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			4.316.364	4.316.364
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			4.316.364	4.316.364
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>6.681.466</b>	<b>30.671.843</b>	<b>37.353.309</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 59 Subprefeitura Capela do Socorro

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>30.609.273</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>10.537.748</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>10.537.748</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.537.748			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>20.071.525</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>20.071.525</b>		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	1.290.943			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	17.423.855			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.177.912			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	48.910			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	129.905			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>6.744.036</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>6.744.036</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>6.744.036</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	6.299.466			
4.4.90.51	02	Obras e Instalações	400.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	42.570			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>37.353.309</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 5900 - Subprefeitura Capela do Socorro					
Unidade: 5910 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
59.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	10.000	
		3.3.90.39.00	00	20.000	
		4.4.90.51.00	00	20.000	
				-----	50.000
59.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	10.537.748	
		3.3.90.30.00	00	280.943	
		3.3.90.39.00	00	2.699.019	
		3.3.90.46.00	00	1.177.912	
		3.3.90.47.00	00	41.990	
		3.3.90.49.00	00	129.905	
		4.4.90.52.00	00	42.570	
				-----	14.910.087
59.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	2.000	
					-----
59.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.51.00	00	1.601.000	
		4.4.90.51.00	02	400.000	
				-----	2.001.000
59.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	1.571.759	
				-----	1.571.759
59.10.15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	4.4.90.51.00	00	3.106.707	
					-----
59.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	1.000.000	
		3.3.90.39.00	00	6.244.236	
		3.3.90.47.00	00	6.920	
				-----	7.251.156
59.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	4.144.236	
					-----
59.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	4.316.364	
					-----
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>37.353.309</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>37.353.309</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2014

R\$1,00

<b>Órgão: 5900 - Subprefeitura Capela do Socorro</b>					
<b>Unidade: 5910 - Administração da Subprefeitura</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	10.537.748	
		3.3.90.30.00	00	1.290.943	
		3.3.90.39.00	00	17.423.855	
		3.3.90.46.00	00	1.177.912	
		3.3.90.47.00	00	48.910	
		3.3.90.49.00	00	129.905	
		4.4.90.51.00	00	20.000	
		4.4.90.52.00	00	42.570	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>30.671.843</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	2.000	
		4.4.90.51.00	00	6.279.466	
		4.4.90.51.00	02	400.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>6.681.466</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>37.353.309</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>37.353.309</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 60 - Subprefeitura Parelheiros

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>35.000</b>	<b>35.000</b>
04.122	Administração Geral			35.000	35.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			35.000	35.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			35.000	35.000
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>8.726.340</b>	<b>17.440.027</b>	<b>26.166.367</b>
15.122	Administração Geral			11.593.411	11.593.411
15.122.3024	Suporte Administrativo			11.593.411	11.593.411
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			11.593.411	11.593.411
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.393.000		1.393.000
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		2.000		2.000
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		2.000		2.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		1.391.000		1.391.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		1.391.000		1.391.000
15.452	Serviços Urbanos		7.333.340	5.846.616	13.179.956
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		377.125		377.125
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		377.125		377.125
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		6.956.215	5.846.616	12.802.831
15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias		6.956.215		6.956.215
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			4.379.942	4.379.942
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			1.466.674	1.466.674
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>			<b>2.055.070</b>	<b>2.055.070</b>
17.512	Saneamento Básico Urbano			2.055.070	2.055.070
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			2.055.070	2.055.070
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			2.055.070	2.055.070
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>8.726.340</b>	<b>19.530.097</b>	<b>28.256.437</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 60 Subprefeitura Parelheiros

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>19.515.097</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>7.356.279</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>7.356.279</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.356.279			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>12.158.818</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>12.158.818</b>		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	1.081.000			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	1.302.678			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	8.816.504			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	772.957			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	155.679			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>8.741.340</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>8.741.340</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>8.741.340</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	8.724.340			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	15.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>28.256.437</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 6000 - Subprefeitura Parelheiros					
Unidade: 6010 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
60.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	10.000	
		3.3.90.39.00	00	20.000	
		4.4.90.52.00	00	5.000	35.000
				-----	
60.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	7.356.279	
		3.3.90.30.00	00	125.000	
		3.3.90.37.00	00	1.302.678	
		3.3.90.39.00	00	1.840.818	
		3.3.90.46.00	00	772.957	
		3.3.90.47.00	00	30.000	
		3.3.90.49.00	00	155.679	
		4.4.90.52.00	00	10.000	11.593.411
				-----	
60.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	2.000	
					2.000
				-----	
60.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.51.00	00	1.391.000	
					1.391.000
				-----	
60.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	377.125	
					377.125
				-----	
60.10.15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	4.4.90.51.00	00	6.956.215	
					6.956.215
				-----	
60.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	946.000	
		3.3.90.39.00	00	3.433.942	
					4.379.942
				-----	
60.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	1.466.674	
					1.466.674
				-----	
60.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	2.055.070	
					2.055.070
				-----	
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>28.256.437</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>28.256.437</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

<b>Órgão: 6000 - Subprefeitura Parelheiros</b>					
<b>Unidade: 6010 - Administração da Subprefeitura</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	7.356.279	
		3.3.90.30.00	00	1.081.000	
		3.3.90.37.00	00	1.302.678	
		3.3.90.39.00	00	8.816.504	
		3.3.90.46.00	00	772.957	
		3.3.90.47.00	00	30.000	
		3.3.90.49.00	00	155.679	
		4.4.90.52.00	00	15.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>19.530.097</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	2.000	
		4.4.90.51.00	00	8.724.340	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>8.726.340</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>28.256.437</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>28.256.437</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 61 - Subprefeitura Penha

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>21.705</b>	<b>21.705</b>
04.122	Administração Geral			15.000	15.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			15.000	15.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			15.000	15.000
04.605	Abastecimento			6.705	6.705
04.605.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços			6.705	6.705
04.605.3011.6521	Operação e manutenção das unidades de abastecimento			6.705	6.705
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>3.511.771</b>	<b>35.467.811</b>	<b>38.979.582</b>
15.122	Administração Geral			20.700.994	20.700.994
15.122.3024	Suporte Administrativo			20.700.994	20.700.994
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			20.700.994	20.700.994
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.343.000		1.343.000
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		2.000		2.000
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		2.000		2.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		1.341.000		1.341.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		1.341.000		1.341.000
15.452	Serviços Urbanos		2.168.771	14.766.817	16.935.588
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		1.444.616		1.444.616
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.444.616		1.444.616
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		724.155	14.766.817	15.490.972
15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias		724.155		724.155
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			9.551.467	9.551.467
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			5.215.350	5.215.350
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>			<b>4.571.330</b>	<b>4.571.330</b>
17.512	Saneamento Básico Urbano			4.571.330	4.571.330
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			4.571.330	4.571.330
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			4.571.330	4.571.330
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>3.511.771</b>	<b>40.060.846</b>	<b>43.572.617</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 61 Subprefeitura Penha

<b>Código</b>	<b>Fonte</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Categoria Econômica</b>
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>39.830.015</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>15.539.526</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>15.539.526</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.539.526			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>24.290.489</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>24.290.489</b>		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	2.459.876			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.300			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	237.600			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	19.443.241			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.796.742			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.780			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	345.950			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>3.742.602</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>3.742.602</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>3.742.602</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	3.509.771			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	230.831			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>43.572.617</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 6100 - Subprefeitura Penha					
Unidade: 6110 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
61.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	5.000	
		3.3.90.39.00	00	5.000	
		4.4.90.52.00	00	5.000	15.000
61.10.04.605.3011.6521	Operação e manutenção das unidades de abastecimento	3.3.90.30.00	00	2.190	
		3.3.90.39.00	00	4.515	6.705
61.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	15.539.526	
		3.3.90.30.00	00	200.284	
		3.3.90.33.00	00	3.300	
		3.3.90.37.00	00	237.600	
		3.3.90.39.00	00	2.402.447	
		3.3.90.46.00	00	1.796.742	
		3.3.90.47.00	00	3.780	
		3.3.90.49.00	00	345.950	
		4.4.90.52.00	00	171.365	20.700.994
61.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	2.000	2.000
61.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.51.00	00	1.341.000	1.341.000
61.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	1.444.616	1.444.616
61.10.15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	4.4.90.51.00	00	724.155	724.155
61.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	2.052.402	
		3.3.90.39.00	00	7.444.599	
		4.4.90.52.00	00	54.466	9.551.467
61.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	5.215.350	5.215.350
61.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.30.00	00	200.000	
		3.3.90.39.00	00	4.371.330	4.571.330
<b>Total da Unidade:</b>					<b>43.572.617</b>
<b>Total do Órgão:</b>					<b>43.572.617</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 6100 - Subprefeitura Penha					
Unidade: 6110 - Administração da Subprefeitura					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	15.539.526	
		3.3.90.30.00	00	2.459.876	
		3.3.90.33.00	00	3.300	
		3.3.90.37.00	00	237.600	
		3.3.90.39.00	00	19.443.241	
		3.3.90.46.00	00	1.796.742	
		3.3.90.47.00	00	3.780	
		3.3.90.49.00	00	345.950	
		4.4.90.52.00	00	230.831	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>40.060.846</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	2.000	
		4.4.90.51.00	00	3.509.771	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>3.511.771</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>43.572.617</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>43.572.617</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 62 - Subprefeitura Ermelino Matarazzo

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>3.000</b>	<b>3.000</b>
04.122	Administração Geral			3.000	3.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			3.000	3.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			3.000	3.000
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>1.690.285</b>	<b>21.817.699</b>	<b>23.507.984</b>
15.122	Administração Geral			14.558.510	14.558.510
15.122.3024	Suporte Administrativo			14.558.510	14.558.510
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			14.558.510	14.558.510
15.451	Infra-Estrutura Urbana		654.000		654.000
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		2.000		2.000
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		2.000		2.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		652.000		652.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		652.000		652.000
15.452	Serviços Urbanos		1.036.285	7.259.189	8.295.474
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		613.747		613.747
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		613.747		613.747
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		422.538	7.259.189	7.681.727
15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias		422.538		422.538
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			3.851.671	3.851.671
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			3.407.518	3.407.518
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>			<b>2.769.862</b>	<b>2.769.862</b>
17.512	Saneamento Básico Urbano			2.769.862	2.769.862
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			2.769.862	2.769.862
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			2.769.862	2.769.862
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>1.690.285</b>	<b>24.590.561</b>	<b>26.280.846</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 62 Subprefeitura Ermelino Matarazzo

<b>Código</b>	<b>Fonte</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Categoria Econômica</b>
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>24.587.561</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>11.507.073</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>11.507.073</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.507.073			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>13.080.488</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>13.080.488</b>		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	865.516			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	7.600			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	10.725.157			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.230.232			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	251.983			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>1.693.285</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>1.693.285</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>1.693.285</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	1.688.285			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	3.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>26.280.846</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 6200 - Subprefeitura Ermelino Matarazzo					
Unidade: 6210 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
62.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.39.00	00	3.000	3.000
				-----	
62.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	11.507.073	
		3.3.90.30.00	00	82.000	
		3.3.90.33.00	00	7.600	
		3.3.90.39.00	00	1.476.622	
		3.3.90.46.00	00	1.230.232	
		3.3.90.49.00	00	251.983	
		4.4.90.52.00	00	3.000	
				-----	14.558.510
62.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	2.000	2.000
				-----	
62.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.51.00	00	652.000	
				-----	652.000
62.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	613.747	
				-----	613.747
62.10.15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	4.4.90.51.00	00	422.538	
				-----	422.538
62.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	783.516	
		3.3.90.39.00	00	3.068.155	
				-----	3.851.671
62.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	3.407.518	
				-----	3.407.518
62.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	2.769.862	
				-----	2.769.862
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>26.280.846</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>26.280.846</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

<b>Órgão: 6200 - Subprefeitura Ermelino Matarazzo</b>					
<b>Unidade: 6210 - Administração da Subprefeitura</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	11.507.073	
		3.3.90.30.00	00	865.516	
		3.3.90.33.00	00	7.600	
		3.3.90.39.00	00	10.725.157	
		3.3.90.46.00	00	1.230.232	
		3.3.90.49.00	00	251.983	
		4.4.90.52.00	00	3.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>24.590.561</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	2.000	
		4.4.90.51.00	00	1.688.285	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>1.690.285</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>26.280.846</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>26.280.846</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 63 - Subprefeitura São Miguel

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>72.000</b>	<b>72.000</b>
04.122	Administração Geral			50.000	50.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			50.000	50.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			50.000	50.000
04.605	Abastecimento			22.000	22.000
04.605.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços			22.000	22.000
04.605.3011.6521	Operação e manutenção das unidades de abastecimento			22.000	22.000
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>3.195.975</b>	<b>32.835.042</b>	<b>36.031.017</b>
15.122	Administração Geral			22.447.140	22.447.140
15.122.3024	Suporte Administrativo			22.447.140	22.447.140
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			22.447.140	22.447.140
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.374.000		1.374.000
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		2.000		2.000
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		2.000		2.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		1.372.000		1.372.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		1.372.000		1.372.000
15.452	Serviços Urbanos		1.821.975	10.387.902	12.209.877
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		944.723		944.723
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		944.723		944.723
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		877.252	10.387.902	11.265.154
15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias		877.252		877.252
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			6.573.279	6.573.279
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			3.814.623	3.814.623
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>			<b>5.471.106</b>	<b>5.471.106</b>
17.512	Saneamento Básico Urbano			5.471.106	5.471.106
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			5.471.106	5.471.106
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			5.471.106	5.471.106
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>3.195.975</b>	<b>38.378.148</b>	<b>41.574.123</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 63 Subprefeitura São Miguel

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>38.324.335</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>17.458.875</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>17.458.875</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.458.875			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>20.865.460</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>20.865.460</b>		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	927.858			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.022			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.931			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	17.097.760			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	2.442.389			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.720			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	374.780			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>3.249.788</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>3.249.788</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>3.249.788</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	2.950.225			
4.4.90.51	02	Obras e Instalações	243.750			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	53.813			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>41.574.123</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 6300 - Subprefeitura São Miguel					
Unidade: 6310 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
63.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	20.000	50.000
		3.3.90.39.00	00	25.000	
		4.4.90.52.00	00	5.000	
63.10.04.605.3011.6521	Operação e manutenção das unidades de abastecimento	3.3.90.30.00	00	6.000	22.000
		3.3.90.39.00	00	11.000	
		4.4.90.52.00	00	5.000	
63.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	17.458.875	22.447.140
		3.3.90.30.00	00	245.858	
		3.3.90.33.00	00	2.022	
		3.3.90.36.00	00	18.931	
		3.3.90.39.00	00	1.858.752	
		3.3.90.46.00	00	2.442.389	
		3.3.90.47.00	00	1.720	
		3.3.90.49.00	00	374.780	
		4.4.90.52.00	00	43.813	
63.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	2.000	2.000
63.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.51.00	00	1.128.250	1.372.000
		4.4.90.51.00	02	243.750	
63.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	944.723	944.723
63.10.15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	4.4.90.51.00	00	877.252	877.252
63.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	650.000	6.573.279
		3.3.90.39.00	00	5.923.279	
63.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	3.814.623	3.814.623
63.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.30.00	00	6.000	5.471.106
		3.3.90.39.00	00	5.465.106	
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>41.574.123</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>41.574.123</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

<b>Órgão: 6300 - Subprefeitura São Miguel</b>					
<b>Unidade: 6310 - Administração da Subprefeitura</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	17.458.875	
		3.3.90.30.00	00	927.858	
		3.3.90.33.00	00	2.022	
		3.3.90.36.00	00	18.931	
		3.3.90.39.00	00	17.097.760	
		3.3.90.46.00	00	2.442.389	
		3.3.90.47.00	00	1.720	
		3.3.90.49.00	00	374.780	
		4.4.90.52.00	00	53.813	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>38.378.148</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	2.000	
		4.4.90.51.00	00	2.950.225	
		4.4.90.51.00	02	243.750	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>3.195.975</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>41.574.123</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>41.574.123</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 64 - Subprefeitura Itaim Paulista

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>12.000</b>	<b>12.000</b>
04.122	Administração Geral			12.000	12.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			12.000	12.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			12.000	12.000
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>2.544.977</b>	<b>24.810.954</b>	<b>27.355.931</b>
15.122	Administração Geral			17.569.014	17.569.014
15.122.3024	Suporte Administrativo			17.569.014	17.569.014
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			17.569.014	17.569.014
15.451	Infra-Estrutura Urbana		936.000		936.000
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		2.000		2.000
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		2.000		2.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		934.000		934.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		934.000		934.000
15.452	Serviços Urbanos		1.608.977	7.241.940	8.850.917
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		900.236		900.236
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		900.236		900.236
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		708.741	7.241.940	7.950.681
15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias		708.741		708.741
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			5.355.066	5.355.066
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			1.886.874	1.886.874
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>			<b>5.286.495</b>	<b>5.286.495</b>
17.512	Saneamento Básico Urbano			5.286.495	5.286.495
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			5.286.495	5.286.495
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			5.286.495	5.286.495
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>2.544.977</b>	<b>30.109.449</b>	<b>32.654.426</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 64 Subprefeitura Itaim Paulista

<b>Código</b>	<b>Fonte</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Categoria Econômica</b>
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>30.064.004</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>12.969.600</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>12.969.600</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.969.600			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>17.094.404</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>17.094.404</b>		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	1.024.680			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	13.838.831			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.839.019			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.159			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	371.715			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>2.590.422</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>2.590.422</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>2.590.422</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	936.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	1.608.977			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	45.445			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>32.654.426</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 6400 - Subprefeitura Itaim Paulista					
Unidade: 6410 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
64.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.39.00	00	12.000	12.000
64.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	12.969.600	
		3.3.90.30.00	00	105.680	
		3.3.90.39.00	00	2.223.396	
		3.3.90.46.00	00	1.839.019	
		3.3.90.47.00	00	14.159	
		3.3.90.49.00	00	371.715	
		4.4.90.52.00	00	45.445	
				-----	17.569.014
64.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	2.000	2.000
64.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	934.000	934.000
64.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	900.236	900.236
64.10.15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	4.4.90.51.00	00	708.741	708.741
64.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	919.000	
		3.3.90.39.00	00	4.430.066	
		3.3.90.47.00	00	6.000	5.355.066
64.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	1.886.874	1.886.874
64.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	5.286.495	5.286.495
				-----	
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>32.654.426</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>32.654.426</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

<b>Órgão: 6400 - Subprefeitura Itaim Paulista</b>					
<b>Unidade: 6410 - Administração da Subprefeitura</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	12.969.600	
		3.3.90.30.00	00	1.024.680	
		3.3.90.39.00	00	13.838.831	
		3.3.90.46.00	00	1.839.019	
		3.3.90.47.00	00	20.159	
		3.3.90.49.00	00	371.715	
		4.4.90.52.00	00	45.445	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>30.109.449</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	936.000	
		4.4.90.51.00	00	1.608.977	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>2.544.977</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>32.654.426</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>32.654.426</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 65 - Subprefeitura Moóca

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>116.690</b>	<b>116.690</b>
04.122	Administração Geral			50.000	50.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			50.000	50.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			50.000	50.000
04.605	Abastecimento			66.690	66.690
04.605.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços			66.690	66.690
04.605.3011.6521	Operação e manutenção das unidades de abastecimento			66.690	66.690
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>2.801.063</b>	<b>31.552.179</b>	<b>34.353.242</b>
15.122	Administração Geral			20.595.524	20.595.524
15.122.3024	Suporte Administrativo			20.595.524	20.595.524
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			20.595.524	20.595.524
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.271.000		1.271.000
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		2.000		2.000
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		2.000		2.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		1.269.000		1.269.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		1.269.000		1.269.000
15.452	Serviços Urbanos		1.530.063	10.956.655	12.486.718
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		1.226.707		1.226.707
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.226.707		1.226.707
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		303.356	10.956.655	11.260.011
15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias		303.356		303.356
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			6.106.206	6.106.206
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			4.850.449	4.850.449
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>			<b>4.799.732</b>	<b>4.799.732</b>
17.512	Saneamento Básico Urbano			4.799.732	4.799.732
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			4.799.732	4.799.732
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			4.799.732	4.799.732
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>2.801.063</b>	<b>36.468.601</b>	<b>39.269.664</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 65 Subprefeitura Moóca

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>36.440.771</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>16.339.462</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>16.339.462</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.339.462			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>20.101.309</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>20.101.309</b>		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	1.423.878			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	17.044.544			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.400.000			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.887			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	230.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>2.828.893</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>2.828.893</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>2.828.893</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	2.799.063			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	27.830			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>39.269.664</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 6500 - Subprefeitura Moóca					
Unidade: 6510 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
65.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.39.00	00	50.000	50.000
65.10.04.605.3011.6521	Operação e manutenção das unidades de abastecimento	3.3.90.39.00	00	66.690	66.690
65.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	16.339.462	
		3.3.90.30.00	00	165.411	
		3.3.90.39.00	00	2.429.934	
		3.3.90.46.00	00	1.400.000	
		3.3.90.47.00	00	2.887	
		3.3.90.49.00	00	230.000	
		4.4.90.52.00	00	27.830	
					20.595.524
65.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	2.000	2.000
65.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.51.00	00	1.269.000	1.269.000
65.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	1.226.707	1.226.707
65.10.15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	4.4.90.51.00	00	303.356	303.356
65.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	1.258.467	
		3.3.90.39.00	00	4.847.739	
					6.106.206
65.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	4.850.449	4.850.449
65.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	4.799.732	4.799.732
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>39.269.664</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>39.269.664</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2014

R\$1,00

<b>Órgão: 6500 - Subprefeitura Moóca</b>					
<b>Unidade: 6510 - Administração da Subprefeitura</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	16.339.462	
		3.3.90.30.00	00	1.423.878	
		3.3.90.39.00	00	17.044.544	
		3.3.90.46.00	00	1.400.000	
		3.3.90.47.00	00	2.887	
		3.3.90.49.00	00	230.000	
		4.4.90.52.00	00	27.830	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>36.468.601</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	2.000	
		4.4.90.51.00	00	2.799.063	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>2.801.063</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>39.269.664</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>39.269.664</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 66 - Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>50.370</b>	<b>50.370</b>
04.122	Administração Geral			46.608	46.608
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			46.608	46.608
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			46.608	46.608
04.605	Abastecimento			3.762	3.762
04.605.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços			3.762	3.762
04.605.3011.6521	Operação e manutenção das unidades de abastecimento			3.762	3.762
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>2.036.412</b>	<b>26.599.481</b>	<b>28.635.893</b>
15.122	Administração Geral			17.549.213	17.549.213
15.122.3024	Suporte Administrativo			17.549.213	17.549.213
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			17.549.213	17.549.213
15.451	Infra-Estrutura Urbana		808.000		808.000
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		2.000		2.000
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		2.000		2.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		806.000		806.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		806.000		806.000
15.452	Serviços Urbanos		1.228.412	9.050.268	10.278.680
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		896.161		896.161
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		896.161		896.161
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		332.251	9.050.268	9.382.519
15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias		332.251		332.251
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			4.216.141	4.216.141
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			4.834.127	4.834.127
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>			<b>6.734.156</b>	<b>6.734.156</b>
17.512	Saneamento Básico Urbano			6.734.156	6.734.156
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			6.734.156	6.734.156
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			6.734.156	6.734.156
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>2.036.412</b>	<b>33.384.007</b>	<b>35.420.419</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 66 Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão

<b>Código</b>	<b>Fonte</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Categoria Econômica</b>
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>33.327.525</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>13.616.069</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>13.616.069</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.616.069			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>19.711.456</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>19.711.456</b>		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	420.499			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	17.823.650			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.263.905			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.503			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	194.899			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>2.092.894</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>2.092.894</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>2.092.894</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	2.034.412			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	56.482			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>35.420.419</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 6600 - Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão					
Unidade: 6610 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
66.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.39.00	00	46.608	46.608
66.10.04.605.3011.6521	Operação e manutenção das unidades de abastecimento	3.3.90.39.00	00	3.762	3.762
66.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	13.616.069	
		3.3.90.30.00	00	54.450	
		3.3.90.39.00	00	2.354.905	
		3.3.90.46.00	00	1.263.905	
		3.3.90.47.00	00	8.503	
		3.3.90.49.00	00	194.899	
		4.4.90.52.00	00	56.482	17.549.213
66.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	2.000	2.000
66.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.51.00	00	806.000	806.000
66.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	896.161	896.161
66.10.15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	4.4.90.51.00	00	332.251	332.251
66.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	343.669	
		3.3.90.39.00	00	3.872.472	4.216.141
66.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.30.00	00	22.380	
		3.3.90.39.00	00	4.811.747	4.834.127
66.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	6.734.156	6.734.156
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>35.420.419</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>35.420.419</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2014

R\$1,00

<b>Órgão: 6600 - Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão</b>					
<b>Unidade: 6610 - Administração da Subprefeitura</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	13.616.069	
		3.3.90.30.00	00	420.499	
		3.3.90.39.00	00	17.823.650	
		3.3.90.46.00	00	1.263.905	
		3.3.90.47.00	00	8.503	
		3.3.90.49.00	00	194.899	
		4.4.90.52.00	00	56.482	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>33.384.007</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	2.000	
		4.4.90.51.00	00	2.034.412	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>2.036.412</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>35.420.419</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>35.420.419</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 67 - Subprefeitura Itaquera

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>50.000</b>	<b>50.000</b>
04.122	Administração Geral			50.000	50.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			50.000	50.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			50.000	50.000
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>4.172.705</b>	<b>30.028.819</b>	<b>34.201.524</b>
15.122	Administração Geral			20.152.389	20.152.389
15.122.3024	Suporte Administrativo			20.152.389	20.152.389
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			20.152.389	20.152.389
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.526.000		1.526.000
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		2.000		2.000
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		2.000		2.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		1.524.000		1.524.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		1.524.000		1.524.000
15.452	Serviços Urbanos		2.646.705	9.876.430	12.523.135
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		1.416.898		1.416.898
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.416.898		1.416.898
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		1.229.807	9.876.430	11.106.237
15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias		1.229.807		1.229.807
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			7.022.132	7.022.132
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			2.854.298	2.854.298
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>			<b>6.235.714</b>	<b>6.235.714</b>
17.512	Saneamento Básico Urbano			6.235.714	6.235.714
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			6.235.714	6.235.714
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			6.235.714	6.235.714
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>4.172.705</b>	<b>36.314.533</b>	<b>40.487.238</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 67 Subprefeitura Itaquera

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>36.309.533</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>14.308.693</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>14.308.693</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.308.693			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>22.000.840</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>22.000.840</b>		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	2.120.153			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	17.478.115			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.915.680			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	13.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	471.892			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>4.177.705</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>4.177.705</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>4.177.705</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	4.170.705			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	5.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>40.487.238</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 6700 - Subprefeitura Itaquera					
Unidade: 6710 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
67.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.39.00	00	50.000 -----	50.000
67.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	14.308.693	
		3.3.90.30.00	00	378.456	
		3.3.90.33.00	00	2.000	
		3.3.90.39.00	00	3.067.668	
		3.3.90.46.00	00	1.915.680	
		3.3.90.47.00	00	3.000	
		3.3.90.49.00	00	471.892	
		4.4.90.52.00	00	5.000 -----	20.152.389
67.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	2.000	
				-----	2.000
67.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.51.00	00	1.524.000	
				-----	1.524.000
67.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	1.416.898	
				-----	1.416.898
67.10.15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	4.4.90.51.00	00	1.229.807	
				-----	1.229.807
67.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	1.347.804	
		3.3.90.39.00	00	5.664.328	
		3.3.90.47.00	00	10.000	
				-----	7.022.132
67.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	2.854.298	
				-----	2.854.298
67.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.30.00	00	393.893	
		3.3.90.39.00	00	5.841.821	
				-----	6.235.714
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>40.487.238</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>40.487.238</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

<b>Órgão: 6700 - Subprefeitura Itaquera</b>					
<b>Unidade: 6710 - Administração da Subprefeitura</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	14.308.693	
		3.3.90.30.00	00	2.120.153	
		3.3.90.33.00	00	2.000	
		3.3.90.39.00	00	17.478.115	
		3.3.90.46.00	00	1.915.680	
		3.3.90.47.00	00	13.000	
		3.3.90.49.00	00	471.892	
		4.4.90.52.00	00	5.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>36.314.533</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	2.000	
		4.4.90.51.00	00	4.170.705	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>4.172.705</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>40.487.238</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>40.487.238</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 68 - Subprefeitura Guaianases

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>15.337</b>	<b>15.337</b>
04.122	Administração Geral			12.630	12.630
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			12.630	12.630
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			12.630	12.630
04.605	Abastecimento			2.707	2.707
04.605.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços			2.707	2.707
04.605.3011.6521	Operação e manutenção das unidades de abastecimento			2.707	2.707
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>2.246.078</b>	<b>28.698.844</b>	<b>30.944.922</b>
15.122	Administração Geral			20.664.852	20.664.852
15.122.3024	Suporte Administrativo			20.664.852	20.664.852
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			20.664.852	20.664.852
15.451	Infra-Estrutura Urbana		799.000		799.000
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		2.000		2.000
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		2.000		2.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		797.000		797.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		797.000		797.000
15.452	Serviços Urbanos		1.447.078	8.033.992	9.481.070
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		611.811		611.811
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		611.811		611.811
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		835.267	8.033.992	8.869.259
15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias		835.267		835.267
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			5.032.166	5.032.166
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			3.001.826	3.001.826
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>			<b>4.517.506</b>	<b>4.517.506</b>
17.512	Saneamento Básico Urbano			4.517.506	4.517.506
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			4.517.506	4.517.506
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			4.517.506	4.517.506
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>2.246.078</b>	<b>33.231.687</b>	<b>35.477.765</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 68 Subprefeitura Guaianases

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>33.211.116</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>15.294.557</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>15.294.557</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.294.557			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>17.916.559</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>17.916.559</b>		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	1.877.585			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	201.411			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	13.040.158			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	2.277.991			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.239			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	509.175			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>2.266.649</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>2.266.649</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>2.266.649</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	2.244.078			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	20.571			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>35.477.765</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 6800 - Subprefeitura Guaianases					
Unidade: 6810 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
68.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	1.260	
		3.3.90.39.00	00	11.370	
				-----	12.630
68.10.04.605.3011.6521	Operação e manutenção das unidades de abastecimento	3.3.90.39.00	00	2.707	
				-----	2.707
68.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	15.294.557	
		3.3.90.30.00	00	180.325	
		3.3.90.36.00	00	201.411	
		3.3.90.39.00	00	2.170.583	
		3.3.90.46.00	00	2.277.991	
		3.3.90.47.00	00	10.239	
		3.3.90.49.00	00	509.175	
		4.4.90.52.00	00	20.571	
				-----	20.664.852
68.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	2.000	
				-----	2.000
68.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.51.00	00	797.000	
				-----	797.000
68.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	611.811	
				-----	611.811
68.10.15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	4.4.90.51.00	00	835.267	
				-----	835.267
68.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	1.570.000	
		3.3.90.39.00	00	3.462.166	
				-----	5.032.166
68.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	3.001.826	
				-----	3.001.826
68.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.30.00	00	126.000	
		3.3.90.39.00	00	4.391.506	
				-----	4.517.506
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>35.477.765</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>35.477.765</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 6800 - Subprefeitura Guaianases					
Unidade: 6810 - Administração da Subprefeitura					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	15.294.557	
		3.3.90.30.00	00	1.877.585	
		3.3.90.36.00	00	201.411	
		3.3.90.39.00	00	13.040.158	
		3.3.90.46.00	00	2.277.991	
		3.3.90.47.00	00	10.239	
		3.3.90.49.00	00	509.175	
		4.4.90.52.00	00	20.571	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>33.231.687</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	2.000	
		4.4.90.51.00	00	2.244.078	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>2.246.078</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>35.477.765</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>35.477.765</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 69 - Subprefeitura Vila Prudente

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>35.000</b>	<b>35.000</b>
04.122	Administração Geral			24.000	24.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			24.000	24.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			24.000	24.000
04.605	Abastecimento			11.000	11.000
04.605.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços			11.000	11.000
04.605.3011.6521	Operação e manutenção das unidades de abastecimento			11.000	11.000
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>1.749.852</b>	<b>16.083.076</b>	<b>17.832.928</b>
15.122	Administração Geral			10.412.330	10.412.330
15.122.3024	Suporte Administrativo			10.412.330	10.412.330
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			10.412.330	10.412.330
15.451	Infra-Estrutura Urbana		661.000		661.000
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		2.000		2.000
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		2.000		2.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		659.000		659.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		659.000		659.000
15.452	Serviços Urbanos		1.088.852	5.670.746	6.759.598
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		743.090		743.090
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		743.090		743.090
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		345.762	5.670.746	6.016.508
15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias		345.762		345.762
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			3.690.746	3.690.746
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			1.980.000	1.980.000
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>			<b>3.576.665</b>	<b>3.576.665</b>
17.512	Saneamento Básico Urbano			3.576.665	3.576.665
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			3.576.665	3.576.665
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			3.576.665	3.576.665
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>1.749.852</b>	<b>19.694.741</b>	<b>21.444.593</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 69 Subprefeitura Vila Prudente

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>19.669.741</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>7.369.382</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>7.369.382</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.369.382			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>12.300.359</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>12.300.359</b>		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	463.680			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	10.815.407			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	914.873			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	106.399			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>1.774.852</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>1.774.852</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>1.774.852</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	661.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	1.088.852			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	25.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>21.444.593</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 6900 - Subprefeitura Vila Prudente					
Unidade: 6910 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
69.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.39.00	00	24.000	
				-----	24.000
69.10.04.605.3011.6521	Operação e manutenção das unidades de abastecimento	3.3.90.39.00	00	11.000	
				-----	11.000
69.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	7.369.382	
		3.3.90.30.00	00	199.680	
		3.3.90.39.00	00	1.796.996	
		3.3.90.46.00	00	914.873	
		3.3.90.49.00	00	106.399	
		4.4.90.52.00	00	25.000	
				-----	10.412.330
69.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	2.000	
				-----	2.000
69.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	659.000	
				-----	659.000
69.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	743.090	
				-----	743.090
69.10.15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	4.4.90.51.00	00	345.762	
				-----	345.762
69.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	264.000	
		3.3.90.39.00	00	3.426.746	
				-----	3.690.746
69.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	1.980.000	
				-----	1.980.000
69.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	3.576.665	
				-----	3.576.665
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>21.444.593</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>21.444.593</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2014

R\$1,00

<b>Órgão: 6900 - Subprefeitura Vila Prudente</b>					
<b>Unidade: 6910 - Administração da Subprefeitura</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	7.369.382	
		3.3.90.30.00	00	463.680	
		3.3.90.39.00	00	10.815.407	
		3.3.90.46.00	00	914.873	
		3.3.90.49.00	00	106.399	
		4.4.90.52.00	00	25.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>19.694.741</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	661.000	
		4.4.90.51.00	00	1.088.852	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>1.749.852</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>21.444.593</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>21.444.593</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 70 - Subprefeitura São Mateus

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>50.000</b>	<b>50.000</b>
04.122	Administração Geral			50.000	50.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			50.000	50.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			50.000	50.000
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>4.519.039</b>	<b>31.548.450</b>	<b>36.067.489</b>
15.122	Administração Geral			18.501.454	18.501.454
15.122.3024	Suporte Administrativo			18.501.454	18.501.454
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			18.501.454	18.501.454
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.267.000		1.267.000
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		2.000		2.000
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		2.000		2.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		1.265.000		1.265.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		1.265.000		1.265.000
15.452	Serviços Urbanos		3.252.039	13.046.996	16.299.035
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		1.088.629		1.088.629
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.088.629		1.088.629
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		2.163.410	13.046.996	15.210.406
15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias		2.163.410		2.163.410
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			8.882.819	8.882.819
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			4.164.177	4.164.177
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>			<b>16.735.362</b>	<b>16.735.362</b>
17.512	Saneamento Básico Urbano			16.735.362	16.735.362
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			16.735.362	16.735.362
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			16.735.362	16.735.362
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>4.519.039</b>	<b>48.333.812</b>	<b>52.852.851</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 70 Subprefeitura São Mateus

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>48.269.844</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>11.914.232</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>11.914.232</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.914.232			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>36.355.612</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>36.355.612</b>		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	2.625.948			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	169.940			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	31.834.307			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.487.878			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	237.539			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>4.583.007</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>4.583.007</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>4.583.007</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	4.517.039			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	63.968			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>52.852.851</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 7000 - Subprefeitura São Mateus					
Unidade: 7010 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
70.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.39.00	00	50.000 -----	50.000
70.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	11.914.232	
		3.3.90.30.00	00	523.254	
		3.3.90.37.00	00	169.940	
		3.3.90.39.00	00	4.104.643	
		3.3.90.46.00	00	1.487.878	
		3.3.90.49.00	00	237.539	
		4.4.90.52.00	00	63.968	
				-----	18.501.454
70.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	2.000 -----	2.000
70.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.51.00	00	1.265.000	
				-----	1.265.000
70.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	1.088.629 -----	1.088.629
70.10.15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	4.4.90.51.00	00	2.163.410	
				-----	2.163.410
70.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	2.102.694	
		3.3.90.39.00	00	6.780.125	
				-----	8.882.819
70.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	4.164.177 -----	4.164.177
70.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	16.735.362	
				-----	16.735.362
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>52.852.851</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>52.852.851</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

<b>Órgão: 7000 - Subprefeitura São Mateus</b>					
<b>Unidade: 7010 - Administração da Subprefeitura</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	11.914.232	
		3.3.90.30.00	00	2.625.948	
		3.3.90.37.00	00	169.940	
		3.3.90.39.00	00	31.834.307	
		3.3.90.46.00	00	1.487.878	
		3.3.90.49.00	00	237.539	
		4.4.90.52.00	00	63.968	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>48.333.812</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	2.000	
		4.4.90.51.00	00	4.517.039	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>4.519.039</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>52.852.851</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>52.852.851</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 71 - Subprefeitura Cidade Tiradentes

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>50.000</b>	<b>50.000</b>
04.122	Administração Geral			50.000	50.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			50.000	50.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			50.000	50.000
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>1.614.671</b>	<b>17.650.678</b>	<b>19.265.349</b>
15.122	Administração Geral			12.741.178	12.741.178
15.122.3024	Suporte Administrativo			12.741.178	12.741.178
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			12.741.178	12.741.178
15.451	Infra-Estrutura Urbana		498.000		498.000
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		2.000		2.000
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		2.000		2.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		496.000		496.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		496.000		496.000
15.452	Serviços Urbanos		1.116.671	4.909.500	6.026.171
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		398.994		398.994
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		398.994		398.994
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		717.677	4.909.500	5.627.177
15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias		717.677		717.677
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			2.563.500	2.563.500
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			2.346.000	2.346.000
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>			<b>2.853.696</b>	<b>2.853.696</b>
17.512	Saneamento Básico Urbano			2.853.696	2.853.696
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			2.853.696	2.853.696
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			2.853.696	2.853.696
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>1.614.671</b>	<b>20.554.374</b>	<b>22.169.045</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 71 Subprefeitura Cidade Tiradentes

<b>Código</b>	<b>Fonte</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Categoria Econômica</b>
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>20.476.194</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>8.326.253</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>8.326.253</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.326.253			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>12.149.941</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>12.149.941</b>		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	296.842			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.640			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	10.617.759			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	991.961			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	228.739			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>1.692.851</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>1.692.851</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>1.692.851</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	1.612.671			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	18.180			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>22.169.045</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 7100 - Subprefeitura Cidade Tiradentes					
Unidade: 7110 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
71.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	25.000	
		3.3.90.39.00	00	25.000	
				-----	50.000
71.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	8.326.253	
		3.3.90.30.00	00	91.842	
		3.3.90.36.00	00	11.640	
		3.3.90.39.00	00	3.069.563	
		3.3.90.46.00	00	991.961	
		3.3.90.47.00	00	3.000	
		3.3.90.49.00	00	228.739	
		4.4.90.52.00	00	18.180	
				-----	12.741.178
71.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	2.000	
				-----	2.000
71.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.51.00	00	496.000	
				-----	496.000
71.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	398.994	
				-----	398.994
71.10.15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	4.4.90.51.00	00	717.677	
				-----	717.677
71.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	180.000	
		3.3.90.39.00	00	2.323.500	
		4.4.90.39.00	00	60.000	
				-----	2.563.500
71.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	2.346.000	
				-----	2.346.000
71.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	2.853.696	
				-----	2.853.696
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>22.169.045</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>22.169.045</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 7100 - Subprefeitura Cidade Tiradentes					
Unidade: 7110 - Administração da Subprefeitura					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	8.326.253	
		3.3.90.30.00	00	296.842	
		3.3.90.36.00	00	11.640	
		3.3.90.39.00	00	10.617.759	
		3.3.90.46.00	00	991.961	
		3.3.90.47.00	00	3.000	
		3.3.90.49.00	00	228.739	
		4.4.90.39.00	00	60.000	
		4.4.90.52.00	00	18.180	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>20.554.374</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	2.000	
		4.4.90.51.00	00	1.612.671	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>1.614.671</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>22.169.045</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>22.169.045</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 72 - Subprefeitura de Sapopemba

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>26.000</b>	<b>26.000</b>
04.122	Administração Geral			15.000	15.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			15.000	15.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			15.000	15.000
04.605	Abastecimento			11.000	11.000
04.605.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços			11.000	11.000
04.605.3011.6521	Operação e manutenção das unidades de abastecimento			11.000	11.000
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>1.667.610</b>	<b>15.206.178</b>	<b>16.873.788</b>
15.122	Administração Geral			10.166.014	10.166.014
15.122.3024	Suporte Administrativo			10.166.014	10.166.014
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			10.166.014	10.166.014
15.451	Infra-Estrutura Urbana		593.000		593.000
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		2.000		2.000
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		2.000		2.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		591.000		591.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		591.000		591.000
15.452	Serviços Urbanos		1.074.610	5.040.164	6.114.774
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		657.168		657.168
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		657.168		657.168
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		417.442	5.040.164	5.457.606
15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias		417.442		417.442
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			2.956.383	2.956.383
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			2.083.781	2.083.781
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>			<b>4.513.195</b>	<b>4.513.195</b>
17.512	Saneamento Básico Urbano			4.513.195	4.513.195
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			4.513.195	4.513.195
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			4.513.195	4.513.195
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>1.667.610</b>	<b>19.745.373</b>	<b>21.412.983</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 72 Subprefeitura de Sapopemba

<b>Código</b>	<b>Fonte</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Categoria Econômica</b>
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>19.745.373</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>7.369.382</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>7.369.382</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.369.382			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>12.375.991</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>12.375.991</b>		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	504.840			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	11.105.197			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	686.155			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	79.799			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>1.667.610</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>1.667.610</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>1.667.610</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	1.665.610			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>21.412.983</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 7200 - Subprefeitura de Sapopemba					
Unidade: 7210 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
72.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	5.000	
		3.3.90.39.00	00	10.000	
				-----	15.000
72.10.04.605.3011.6521	Operação e manutenção das unidades de abastecimento	3.3.90.39.00	00	11.000	
				-----	11.000
72.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	7.369.382	
		3.3.90.30.00	00	99.840	
		3.3.90.39.00	00	1.930.838	
		3.3.90.46.00	00	686.155	
		3.3.90.49.00	00	79.799	
				-----	10.166.014
72.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	2.000	
				-----	2.000
72.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.51.00	00	591.000	
				-----	591.000
72.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	657.168	
				-----	657.168
72.10.15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	4.4.90.51.00	00	417.442	
				-----	417.442
72.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	400.000	
		3.3.90.39.00	00	2.556.383	
				-----	2.956.383
72.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	2.083.781	
				-----	2.083.781
72.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	4.513.195	
				-----	4.513.195
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>21.412.983</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>21.412.983</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 7200 - Subprefeitura de Sapopemba					
Unidade: 7210 - Administração da Subprefeitura					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	7.369.382	
		3.3.90.30.00	00	504.840	
		3.3.90.39.00	00	11.105.197	
		3.3.90.46.00	00	686.155	
		3.3.90.49.00	00	79.799	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>19.745.373</b>
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	00	2.000	
		4.4.90.51.00	00	1.665.610	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>1.667.610</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>21.412.983</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>21.412.983</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**



**PROPOSTA  
ORÇAMENTÁRIA  
2014**

**Volume V**  
Demonstrativos  
dos Fundos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PODER EXECUTIVO  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
3-FUNDOS ESPECIAIS

CEU Parque Veredas – 10 Anos de Existência



UTI Pediátrica do Hospital Campo Limpo



Virada Esportiva



Biblioteca Infante Juvenil Paulo Duarte Milliet



Projeto Cão Guia



Complexo Viário Polo Itaquera



Prevenção de Riscos - Poda e Remoção de Árvores





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Exercício: 2014

R\$ 1,00

<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
RECEITA PATRIMONIAL	21.738.000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.347.638.112
RECEITA DE SERVIÇOS	265.000.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.020.615.994
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.044.559.210		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.030.000		
	<hr/>		<hr/>
	2.333.327.210		6.368.254.106
DÉFICIT CORRENTE:	4.034.926.896		
<b>Total:</b>	<b>6.368.254.106</b>	<b>Total:</b>	<b>6.368.254.106</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	685.732.000	INVESTIMENTOS	929.351.829
	<hr/>		<hr/>
	685.732.000		929.351.829
DÉFICIT CAPITAL:	4.278.546.725		0
<b>Total:</b>	<b>4.964.278.725</b>	<b>Total:</b>	<b>4.964.278.725</b>
<b>RESUMO</b>			
Receitas Correntes	2.333.327.210	Despesas Correntes	6.368.254.106
Receitas Capital	685.732.000	Despesas Capital	929.351.829
Déficit Orçamentário	<hr/>		<hr/>
	4.278.546.725		
<b>Total:</b>	<b>7.297.605.935</b>	<b>Total:</b>	<b>7.297.605.935</b>



**Fundo Municipal de Saúde**  
**Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			2.333.327.210
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		21.738.000	
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	21.738.000		
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	21.738.000		
1.3.2.5.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	21.738.000		
1.3.2.5.01.03.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS -	21.738.000		
1.3.2.5.01.03.10.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS -	21.244.000		
1.3.2.5.01.03.10.01	Remuneração de Dep Banc de Rec Transf de União -FMS-bloco At Básica	5.324.000		
1.3.2.5.01.03.10.02	Remuneração de Dep Banc de Rec Transf de União - FMS - bloco Vigilân	983.000		
1.3.2.5.01.03.10.03	Remuneração de Dep Banc de Rec Transf de União - FMS - bloco MAC	13.577.000		
1.3.2.5.01.03.10.04	Remuneração de Dep Banc de Rec Transf de União - FMS - bloco INVESTIM	373.000		
1.3.2.5.01.03.10.05	Remuneração de Dep Banc de Rec Transf de União - FMS - bloco Assist F	730.000		
1.3.2.5.01.03.10.06	Remuneração de Dep Banc de Rec Transf de União - FMS - bloco Gestão d	150.000		
1.3.2.5.01.03.10.07	Remuneração de Dep Banc de Rec Transf de União - FMS-convênios repas	107.000		
1.3.2.5.01.03.20.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS -	494.000		
1.3.2.5.01.03.20.01	Remuneração de Dep Banc de Rec repassados pelo Estado através do Fundo	492.000		
1.3.2.5.01.03.20.02	Remuneração de Dep Banc de Rec repassados pelo Estado através de convê	2.000		
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		265.000.000	
1.6.0.0.05.00.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	265.000.000		
1.6.0.0.05.01.00.00	Serviços Hospitalares	130.000.000		
1.6.0.0.05.03.00.00	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - FMS	70.000.000		
1.6.0.0.05.10.00.00	Serviços Ambulatoriais	65.000.000		
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.044.559.210	
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.035.015.210		
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.986.647.210		
1.7.2.1.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES	1.986.647.210		
1.7.2.1.33.11.00.00	ATENÇÃO BÁSICA - FMS	567.825.000		
1.7.2.1.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - FMS	261.664.000		
1.7.2.1.33.11.30.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - VARIÁVEL (PAB VARIÁVEL) - FMS	306.161.000		
1.7.2.1.33.11.30.01	Saúde da Família -FMS	91.902.000		
1.7.2.1.33.11.30.02	Agentes Comunitários de Saúde -FMS	78.626.000		
1.7.2.1.33.11.30.03	Saúde Bucal -FMS	7.340.000		
1.7.2.1.33.11.30.05	Fator Incentivo Atenção Básica - Povos Indígenas -FMS	37.000		
1.7.2.1.33.11.30.08	Outros programas Financ Por Transf Fundo a Fundo - ATB-FMS	117.116.000		
1.7.2.1.33.11.30.09	Núcleo Apoio Saúde Família - NASF ç FMS	11.140.000		
1.7.2.1.33.12.00.00	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR - FMS	1.232.977.210		
1.7.2.1.33.12.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - FMS	956.566.210		
1.7.2.1.33.12.10.01	Teto Financeiro - FMS	648.000.000		
1.7.2.1.33.12.10.02	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - FMS	53.200.000		



**Fundo Municipal de Saúde**  
**Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.1.33.12.10.03	CEO - Centro Espec Odontológica - FMS	4.283.000		
1.7.2.1.33.12.10.04	CAPS -Centro de Atenção Psicossocial - FMS	37.161.210		
1.7.2.1.33.12.10.05	CEREST - Centro de Ref Em Saúde do Trabalhador	1.950.000		
1.7.2.1.33.12.10.06	Outros programas Financ Por Transf Fundo a Fundo - MAC-FMS	211.972.000		
1.7.2.1.33.12.20.00	FUNDO DE AÇÕES ESTRATEGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC - FMS	271.411.000		
1.7.2.1.33.12.20.01	CNRAC -Centro Nacional Regulação de Alta Complex -FMS	411.000		
1.7.2.1.33.12.20.02	Terapia Renal Substitutiva - FMS	176.000.000		
1.7.2.1.33.12.20.08	Transplantes - Outros - FMS	95.000.000		
1.7.2.1.33.12.90.00	OUTROS PROG. FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO/ FAEC - FMS	5.000.000		
1.7.2.1.33.12.90.01	Outros Programs Financ. por Transf. Fundo a Fundo-FAEC-FMS	5.000.000		
1.7.2.1.33.13.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS	97.985.000		
1.7.2.1.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - FMS	78.575.000		
1.7.2.1.33.13.20.00	Vigilância Sanitária - FMS	3.200.000		
1.7.2.1.33.13.30.00	Outros programas Financ Por Transf Fundo a Fundo - VS-FMS	16.210.000		
1.7.2.1.33.14.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS	72.860.000		
1.7.2.1.33.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - FMS	56.300.000		
1.7.2.1.33.14.50.00	Outros programas Financ Por Transf Fundo a Fundo - Assist Farm- FMS	16.560.000		
1.7.2.1.33.15.00.00	GESTÃO SUS - FMS	15.000.000		
1.7.2.1.33.15.10.00	Qualificação da Gestão do SUS - FMS	900.000		
1.7.2.1.33.15.20.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde - FMS	5.400.000		
1.7.2.1.33.15.30.00	Outros programas Financ Por Transf Fundo a Fundo - Gestão-FMS	8.700.000		
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	48.368.000		
1.7.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	48.368.000		
1.7.2.2.99.10.00.00	Transferência do Fundo Estadual de Saúde - FMS	48.368.000		
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	9.544.000		
1.7.6.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	9.534.000		
1.7.6.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO P/ O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	9.534.000		
1.7.6.1.01.10.00.00	CONVENIO COM MINISTÉRIO DA SAÚDE - FMS	9.534.000		
1.7.6.1.01.10.14.00	Outros convênios da União para a área da Saúde	9.534.000		
1.7.6.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	10.000		
1.7.6.2.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS P/ O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - S	10.000		
1.7.6.2.01.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde	10.000		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.030.000	
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	2.000.000		
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	2.000.000		
1.9.1.9.10.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	2.000.000		
1.9.1.9.10.02.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - FMS	2.000.000		
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000		
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	30.000		
1.9.2.2.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	30.000		



**Fundo Municipal de Saúde**  
**Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.9.2.2.99.03.00.00	Restituições Diversas - FMS	30.000		
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			685.732.000
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		685.732.000	
2.4.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	684.782.000		
2.4.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	684.732.000		
2.4.2.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	684.732.000		
2.4.2.1.01.09.00.00	Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - FMS	684.732.000		
2.4.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	50.000		
2.4.2.2.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	50.000		
2.4.2.2.01.01.00.00	Secretaria de Estado da Saúde - SMS/FMS	50.000		
2.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	950.000		
2.4.7.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	950.000		
2.4.7.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO P/ O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	950.000		
2.4.7.1.01.10.00.00	Convênios com o Ministério da Saúde -FMS	950.000		
<b>Total</b>				<b>3.019.059.210</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS****Programa de Trabalho**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 84 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>10</b>	<b>Saúde</b>		<b>812.479.000</b>	<b>6.485.126.935</b>	<b>7.297.605.935</b>
10.122	Administração Geral			1.489.134.912	1.489.134.912
10.122.3024	Suporte Administrativo			1.489.134.912	1.489.134.912
10.122.3024.2100	Administração da Unidade			1.489.134.912	1.489.134.912
10.126	Tecnologia da Informação		45.840.000	32.720.000	78.560.000
10.126.3003	Ações e serviços da saúde		42.000.000		42.000.000
10.126.3003.3370	Implantação do Prontuário Eletrônico Integrado ao Sistema SIGA		42.000.000		42.000.000
10.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		3.840.000		3.840.000
10.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		3.840.000		3.840.000
10.126.3024	Suporte Administrativo			32.720.000	32.720.000
10.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			32.720.000	32.720.000
10.128	Formação de Recursos Humanos			16.992.325	16.992.325
10.128.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços			16.992.325	16.992.325
10.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores			16.992.325	16.992.325
10.131	Comunicação Social			3.000.000	3.000.000
10.131.3024	Suporte Administrativo			3.000.000	3.000.000
10.131.3024.8052	Publicações de Interesse do Município			3.000.000	3.000.000
10.241	Assistência ao Idoso		3.200.000		3.200.000
10.241.3007	Garantia dos direitos da população idosa		3.200.000		3.200.000
10.241.3007.3368	Construção e Instalação de Unidades de Referência à Saúde do Idoso (URSI)		3.200.000		3.200.000
10.242	Assistência ao Portador de Deficiência		48.640.000		48.640.000
10.242.3006	Direitos da pessoa com deficiência		48.640.000		48.640.000
10.242.3006.3365	Construção e Instalação de Centros Especializados de Reabilitação (CER)		48.640.000		48.640.000
10.301	Atenção Básica		297.976.000	2.489.665.345	2.787.641.345
10.301.3003	Ações e serviços da saúde		297.976.000	2.463.265.345	2.761.241.345
10.301.3003.3364	Construção e Instalação de Centros de Atenção Psicossocial		54.976.000		54.976.000
10.301.3003.3367	Construção e Instalação de Unidades Básicas Integrais de Saúde		187.000.000		187.000.000
10.301.3003.3371	Instalação de Unidades da Rede Hora Certa		56.000.000		56.000.000
10.301.3003.4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde - Básicas e de Especialidades			254.687.114	254.687.114
10.301.3003.4125	Operação e Manutenção para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia			2.208.578.231	2.208.578.231
10.301.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários			26.400.000	26.400.000
10.301.3004.4120	Gratificação de Municipalização - Saúde - Lei 13.510/03			26.400.000	26.400.000
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		416.823.000	2.129.130.535	2.545.953.535
10.302.3003	Ações e serviços da saúde		416.823.000	2.129.130.535	2.545.953.535
10.302.3003.3101	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos de Saúde		388.823.000		388.823.000

**FUNDOS MUNICIPAIS****Programa de Trabalho**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 84 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
10.302.3003.3369	Construção e Reformas para a Instalação de Unidades de Pronto Atendimento		28.000.000		28.000.000
10.302.3003.4103	Operação e Manutenção das Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento			988.685.484	988.685.484
10.302.3003.4105	Operação e Manutenção do Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU			167.428.018	167.428.018
10.302.3003.4107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial			97.425.557	97.425.557
10.302.3003.4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS			848.114.820	848.114.820
10.302.3003.4121	Servidores Comissionados no Hospital Serv. Público Municipal - HSPM			17.044.656	17.044.656
10.302.3003.4127	Operação e Manutenção do Programa Melhor em Casa			10.432.000	10.432.000
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico			192.665.668	192.665.668
10.303.3003	Ações e serviços da saúde			192.665.668	192.665.668
10.303.3003.4106	Operação e Manutenção da Assistência Farmacêutica			192.665.668	192.665.668
10.304	Vigilância Sanitária			130.665.850	130.665.850
10.304.3003	Ações e serviços da saúde			130.665.850	130.665.850
10.304.3003.4130	Operação e Manutenção de Vigilância em Saúde			112.818.850	112.818.850
10.304.3003.4133	Operação e Manutenção dos Serviços de DST/AIDS			17.847.000	17.847.000
10.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			1.152.300	1.152.300
10.422.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			1.152.300	1.152.300
10.422.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			842.300	842.300
10.422.3012.8401	Realização de Conferências Municipais Temáticas			310.000	310.000
<b>Total do Órgão:</b>			<b>812.479.000</b>	<b>6.485.126.935</b>	<b>7.297.605.935</b>

**FUNDOS MUNICIPAIS**

Natureza da Despesa

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 84 Fundo Municipal de Saúde

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>6.368.254.106</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>1.347.638.112</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>1.347.638.112</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.147.590.112			
3.1.90.11	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	197.600.000			
3.1.90.13	02	Obrigações Patronais	2.448.000			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>5.020.615.994</b>	
<b>3.3.50</b>		<b>Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>		<b>2.747.743.855</b>		
3.3.50.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.973.960.800			
3.3.50.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	737.947.000			
3.3.50.39	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.836.055			
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>2.272.872.139</b>		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	217.281			
3.3.90.14	02	Diárias - Civil	202.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	178.014.037			
3.3.90.30	02	Material de Consumo	135.137.270			
3.3.90.30	03	Material de Consumo	11.211.705			
3.3.90.32	00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	40.000			
3.3.90.32	02	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.120.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.130.041			
3.3.90.33	02	Passagens e Despesas com Locomoção	392.800			
3.3.90.35	00	Serviços de Consultoria	30.000			
3.3.90.35	02	Serviços de Consultoria	860.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.445.834			
3.3.90.36	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.159.430			
3.3.90.36	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	388.720			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	126.712.818			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	614.625.634			
3.3.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.018.604.240			
3.3.90.39	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.348.000			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	115.000.000			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.120.809			
3.3.90.47	02	Obrigações Tributárias e Contributivas	801.000			
3.3.90.47	03	Obrigações Tributárias e Contributivas	85.520			
3.3.90.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.225.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	25.000.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>929.351.829</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>929.351.829</b>	
<b>4.4.50</b>		<b>Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>		<b>248.124.000</b>		
4.4.50.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.486.000			
4.4.50.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.000.000			
4.4.50.51	00	Obras e Instalações	30.100.000			
4.4.50.51	02	Obras e Instalações	58.090.000			
4.4.50.52	00	Equipamentos e Material Permanente	50.972.000			
4.4.50.52	02	Equipamentos e Material Permanente	40.476.000			
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>681.227.829</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.090.000			
4.4.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.300.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	158.317.000			
4.4.90.51	02	Obras e Instalações	383.320.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	24.426.359			
4.4.90.52	02	Equipamentos e Material Permanente	68.722.470			
4.4.90.52	03	Equipamentos e Material Permanente	52.000			
4.4.90.52	08	Equipamentos e Material Permanente	2.000.000			
4.4.90.61	00	Aquisição de Imóveis	3.000.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>7.297.605.935</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014  
R\$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 8410 - Fundo Municipal de Saúde					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
84.10.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	1.130.545.456	
		3.3.90.14.00	00	102.281	
		3.3.90.30.00	00	1.200.734	
		3.3.90.33.00	00	257.436	
		3.3.90.36.00	00	61.759	
		3.3.90.37.00	00	964.220	
		3.3.90.39.00	00	80.060.884	
		3.3.90.46.00	00	115.000.000	
		3.3.90.47.00	00	10.292	
		3.3.90.49.00	00	25.000.000	
		4.4.90.52.00	00	3.350.307	
				-----	1.356.553.369
84.10.10.126.3003.3370	Implantação do Prontuário Eletrônico Integrado ao Sistema SIGA	4.4.90.39.00	02	10.000.000	
		4.4.90.39.00	00	10.000.000	
		4.4.90.52.00	00	2.000.000	
		4.4.90.52.00	02	20.000.000	
				-----	42.000.000
84.10.10.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.39.00	00	3.840.000	
				-----	3.840.000
84.10.10.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	02	5.000.000	
		3.3.90.39.00	00	27.720.000	
				-----	32.720.000
84.10.10.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.50.39.00	03	1.506.000	
		3.3.90.14.00	02	42.000	
		3.3.90.30.00	03	13.440	
		3.3.90.30.00	02	414.000	
		3.3.90.30.00	00	318.680	
		3.3.90.33.00	02	42.800	
		3.3.90.33.00	00	121.219	
		3.3.90.36.00	02	4.008.000	
		3.3.90.36.00	00	310.743	
		3.3.90.36.00	03	388.720	
		3.3.90.39.00	00	2.826.943	
		3.3.90.39.00	02	5.490.200	
		3.3.90.39.00	03	18.000	
		3.3.90.47.00	03	85.520	
		3.3.90.47.00	02	801.000	
		3.3.90.47.00	00	46.467	
		4.4.90.39.00	00	100.000	
		4.4.90.52.00	02	222.000	
		4.4.90.52.00	00	236.593	
				-----	16.992.325
84.10.10.131.3024.8052	Publicações de Interesse do Município	3.3.90.39.00	00	3.000.000	



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014  
R\$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 8410 - Fundo Municipal de Saúde					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
				-----	3.000.000
84.10.10.241.3007.3368	Construção e Instalação de Unidades de Referência à Saúde do Idoso (URSI)	4.4.50.51.00	00	2.400.000	
		4.4.50.52.00	00	800.000	
				-----	3.200.000
84.10.10.242.3006.3365	Construção e Instalação de Centros Especializados de Reabilitação (CER)	4.4.50.51.00	00	5.820.000	
		4.4.50.51.00	02	24.620.000	
		4.4.50.52.00	02	15.400.000	
		4.4.50.52.00	00	2.800.000	
				-----	48.640.000
84.10.10.301.3003.3364	Construção e Instalação de Centros de Atenção Psicossocial	4.4.50.51.00	00	20.880.000	
		4.4.50.51.00	02	29.470.000	
		4.4.50.52.00	02	4.626.000	
				-----	54.976.000
84.10.10.301.3003.3367	Construção e Instalação de Unidades Básicas Integradas de Saúde	4.4.50.39.00	00	12.486.000	
		4.4.50.52.00	02	20.400.000	
		4.4.90.51.00	00	37.494.000	
		4.4.90.51.00	02	116.620.000	
				-----	187.000.000
84.10.10.301.3003.3371	Instalação de Unidades da Rede Hora Certa	4.4.50.39.00	00	24.000.000	
		4.4.50.39.00	02	32.000.000	
				-----	56.000.000
84.10.10.301.3003.4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde - Básicas e de Especialidades	3.1.90.13.00	02	48.000	
		3.3.50.39.00	00	2.200.000	
		3.3.50.39.00	02	5.337.000	
		3.3.90.14.00	02	60.000	
		3.3.90.30.00	02	3.810.510	
		3.3.90.30.00	00	7.800.000	
		3.3.90.33.00	02	50.000	
		3.3.90.35.00	02	100.000	
		3.3.90.36.00	02	1.700.000	
		3.3.90.39.00	02	21.802.010	
		3.3.90.39.00	00	42.520.000	
		3.3.90.47.00	00	12.000	
		4.4.50.52.00	00	1.250.000	
		4.4.90.52.00	02	1.033.400	
		4.4.90.52.00	00	1.750.000	
				-----	89.472.920
84.10.10.301.3003.4125	Operação e Manutenção para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	3.3.50.39.00	02	585.978.000	
		3.3.50.39.00	00	1.489.249.316	



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014  
R\$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 8410 - Fundo Municipal de Saúde					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
84.10.10.301.3003.4125	Operação e Manutenção para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	3.3.50.39.00	03	34.330.055	
		3.3.90.30.00	02	356.000	
		3.3.90.35.00	02	60.000	
		3.3.90.36.00	02	414.580	
		3.3.90.39.00	02	52.195.210	
		3.3.90.39.00	00	9.200.000	
		4.4.50.52.00	00	35.890.000	
		4.4.90.52.00	02	905.070	
				-----	2.208.578.231
84.10.10.301.3004.4120	Gratificação de Municipalização - Saúde - Lei 13.510/03	3.1.90.11.00	02	24.000.000	
		3.1.90.13.00	02	2.400.000	
				-----	26.400.000
84.10.10.302.3003.3101	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos de Saúde	4.4.90.39.00	02	17.300.000	
		4.4.90.51.00	00	115.423.000	
		4.4.90.51.00	02	256.100.000	
				-----	388.823.000
84.10.10.302.3003.3369	Construção e Reformas para a Instalação de Unidades de Pronto Atendimento	4.4.50.51.00	00	1.000.000	
		4.4.50.51.00	02	4.000.000	
		4.4.50.52.00	00	1.000.000	
		4.4.90.51.00	00	5.400.000	
		4.4.90.51.00	02	10.600.000	
		4.4.90.52.00	00	3.000.000	
		4.4.90.61.00	00	3.000.000	
				-----	28.000.000
84.10.10.302.3003.4103	Operação e Manutenção das Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento	3.1.90.11.00	02	100.000.000	
		3.3.50.39.00	00	476.511.484	
		3.3.50.39.00	02	127.200.000	
		3.3.90.30.00	00	13.458.000	
		3.3.90.39.00	00	203.994.000	
		4.4.50.52.00	00	9.232.000	
		4.4.90.52.00	03	52.000	
		4.4.90.52.00	02	25.895.000	
				-----	957.042.484
84.10.10.302.3003.4105	Operação e Manutenção do Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU	3.1.90.11.00	02	68.800.000	
		3.3.90.14.00	00	34.000	
		3.3.90.30.00	02	17.148.000	
		3.3.90.30.00	00	494.023	
		3.3.90.33.00	00	66.486	
		3.3.90.36.00	02	1.997.000	
				-----	34.549.000



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014  
R\$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde Unidade: 8410 - Fundo Municipal de Saúde					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
84.10.10.302.3003.4105	Operação e Manutenção do Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU	3.3.90.39.00	00	27.000.000	167.428.018
		3.3.90.47.00	00	6.050	
		4.4.90.52.00	02	10.000.000	
		4.4.90.52.00	00	7.333.459	
				-----	
84.10.10.302.3003.4107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	3.3.90.30.00	03	5.820.797	93.903.557
		3.3.90.30.00	02	27.872.760	
		3.3.90.30.00	00	60.170.000	
		3.3.90.32.00	00	40.000	
				-----	
84.10.10.302.3003.4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	3.3.90.39.00	03	830.000	848.114.820
		3.3.90.39.00	02	847.284.820	
				-----	
84.10.10.302.3003.4121	Servidores Comissionados no Hospital Serv. Público Municipal - HSPM	3.1.90.11.00	00	17.044.656	17.044.656
				-----	
84.10.10.302.3003.4127	Operação e Manutenção do Programa Melhor em Casa	3.3.50.39.00	02	10.032.000	10.432.000
		3.3.50.39.00	00	400.000	
84.10.10.303.3003.4106	Operação e Manutenção da Assistência Farmacêutica	3.3.90.30.00	03	2.877.468	191.525.468
		3.3.90.30.00	02	76.900.000	
		3.3.90.30.00	00	62.650.000	
		3.3.90.36.00	02	7.000.000	
		3.3.90.39.00	02	9.350.000	
		3.3.90.39.00	00	32.408.000	
		4.4.90.52.00	02	340.000	
84.10.10.304.3003.4130	Operação e Manutenção de Vigilância em Saúde	3.1.90.11.00	02	4.800.000	
		3.3.50.39.00	02	2.400.000	
		3.3.50.39.00	00	3.600.000	
		3.3.90.14.00	02	100.000	
		3.3.90.30.00	03	2.500.000	
		3.3.90.30.00	02	4.829.000	
		3.3.90.32.00	02	6.120.000	
		3.3.90.33.00	02	300.000	
		3.3.90.35.00	02	700.000	
		3.3.90.36.00	02	5.029.850	
		3.3.90.39.00	02	42.533.000	
		3.3.90.39.00	00	6.100.000	
		3.3.90.39.00	03	500.000	
		4.4.90.52.00	08	2.000.000	
4.4.90.52.00	02	10.127.000			



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014  
R\$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 8410 - Fundo Municipal de Saúde					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
				-----	91.638.850
84.10.10.304.3003.4133	Operação e Manutenção dos Serviços de DST/AIDS	3.3.50.39.00	02	7.000.000	
		3.3.50.39.00	00	2.000.000	
		3.3.90.14.00	00	10.000	
		3.3.90.30.00	02	3.807.000	
		3.3.90.30.00	00	2.400.000	
		3.3.90.33.00	00	10.000	
		3.3.90.35.00	00	10.000	
		3.3.90.36.00	02	10.000	
		3.3.90.36.00	00	1.000.000	
		3.3.90.39.00	02	400.000	
		3.3.90.39.00	00	250.000	
		4.4.50.52.00	02	50.000	
		4.4.90.52.00	02	200.000	
		4.4.90.52.00	00	700.000	
				-----	17.847.000
84.10.10.422.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	20.000	
		3.3.90.33.00	00	80.000	
		3.3.90.35.00	00	20.000	
		3.3.90.36.00	00	16.000	
		3.3.90.39.00	00	40.000	
		4.4.90.52.00	00	96.000	
				-----	272.000
84.10.10.422.3012.8401	Realização de Conferências Municipais Temáticas	3.3.90.30.00	00	160.000	
		3.3.90.33.00	00	35.000	
		3.3.90.36.00	00	45.000	
		3.3.90.39.00	00	70.000	
				-----	310.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>6.941.754.698</b>





**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014  
R\$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 8421 - Hosp.Munic. E Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
84.21.10.302.3003.4103	Operação e Manutenção das Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento	3.3.90.30.00	00	7.000.000	
		3.3.90.33.00	00	75.000	
		3.3.90.36.00	00	2.390.000	
		3.3.90.37.00	00	9.300.000	
		3.3.90.39.00	00	11.300.000	
		3.3.90.47.00	00	478.000	
		4.4.90.52.00	00	1.100.000	
				-----	31.643.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>31.643.000</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014  
R\$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 8422 - Coordenação de Vigilância em Saúde					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
84.22.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00	21.000	
		3.3.90.30.00	00	60.000	
		3.3.90.33.00	00	60.000	
		3.3.90.39.00	00	4.240.000	
		4.4.90.52.00	00	10.000	
				-----	4.391.000
84.22.10.304.3003.4130	Operação e Manutenção de Vigilância em Saúde	3.3.90.30.00	00	2.700.000	
		3.3.90.37.00	00	4.850.000	
		3.3.90.39.00	00	12.970.000	
		3.3.90.47.00	00	140.000	
		4.4.90.52.00	00	520.000	
				-----	21.180.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>25.571.000</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014  
R\$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde Unidade: 8423 - Coordenadoria Regional de Saúde Norte					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
84.23.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00	15.000	
		3.3.90.30.00	00	50.000	
		3.3.90.33.00	00	35.000	
		3.3.90.39.00	00	200.000	
		4.4.90.52.00	00	80.000	
				-----	380.000
84.23.10.301.3003.4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde - Básicas e de Especialidades	3.3.90.30.00	00	2.500.000	
		3.3.90.36.00	00	1.500.000	
		3.3.90.37.00	00	29.000.000	
		3.3.90.39.00	00	21.500.000	
		3.3.90.47.00	00	95.000	
		3.3.90.48.00	00	275.000	
		4.4.90.52.00	00	1.000.000	
				-----	55.870.000
84.23.10.302.3003.4107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	3.3.90.30.00	00	500.000	
				-----	500.000
84.23.10.303.3003.4106	Operação e Manutenção da Assistência Farmacêutica	3.3.90.30.00	00	30.000	
				-----	30.000
84.23.10.422.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	120.000	
		3.3.90.33.00	00	47.400	
				-----	167.400
<b>Total da Unidade:</b>					<b>56.947.400</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014  
R\$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde Unidade: 8424 - Coordenadoria Regional de Saúde Sul					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
84.24.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00	12.000	
		3.3.90.30.00	00	1.000.000	
		3.3.90.33.00	00	100.000	
		3.3.90.36.00	00	234.641	
		3.3.90.37.00	00	37.898.598	
		3.3.90.39.00	00	15.615.304	
		3.3.90.47.00	00	100.000	
		4.4.90.52.00	00	200.000	
				-----	55.160.543
84.24.10.301.3003.4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde - Básicas e de Especialidades	3.3.90.14.00	00	18.000	
		3.3.90.30.00	00	2.000.000	
		3.3.90.33.00	00	20.000	
		3.3.90.36.00	00	2.017.691	
		3.3.90.39.00	00	14.870.503	
		3.3.90.48.00	00	460.000	
		4.4.90.52.00	00	200.000	
				-----	19.586.194
84.24.10.302.3003.4107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	3.3.90.30.00	00	500.000	
				-----	500.000
84.24.10.303.3003.4106	Operação e Manutenção da Assistência Farmacêutica	3.3.90.30.00	00	500.000	
		3.3.90.39.00	00	10.000	
				-----	510.000
84.24.10.422.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	60.000	
		3.3.90.33.00	00	60.000	
		3.3.90.39.00	00	120.000	
				-----	240.000
<b>Total da Unidade:</b>					<b>75.996.737</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014  
R\$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 8425 - Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
84.25.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00	5.000	
		3.3.90.30.00	00	1.500.000	
		3.3.90.33.00	00	20.000	
		3.3.90.36.00	00	240.000	
		3.3.90.39.00	00	7.630.000	
		3.3.90.47.00	00	30.000	
		4.4.90.52.00	00	300.000	
				-----	9.725.000
84.25.10.301.3003.4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde - Básicas e de Especialidades	3.3.90.30.00	00	1.700.000	
		3.3.90.33.00	00	35.000	
		3.3.90.36.00	00	2.030.000	
		3.3.90.37.00	00	12.700.000	
		3.3.90.39.00	00	37.500.000	
		3.3.90.47.00	00	23.000	
		3.3.90.48.00	00	250.000	
4.4.90.52.00	00	200.000			
				-----	54.438.000
84.25.10.302.3003.4107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	3.3.90.30.00	00	742.000	
				-----	742.000
84.25.10.303.3003.4106	Operação e Manutenção da Assistência Farmacêutica	3.3.90.30.00	00	300.200	
				-----	300.200
84.25.10.422.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	40.400	
				-----	40.400
<b>Total da Unidade:</b>					<b>65.245.600</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014  
R\$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 8426 - Coordenadoria Regional de Saúde Leste					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
84.26.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.30.00	00	500.000	
		3.3.90.33.00	00	60.000	
		3.3.90.37.00	00	32.000.000	
		3.3.90.39.00	00	3.000.000	
		4.4.90.39.00	00	150.000	
		4.4.90.52.00	00	200.000	
				-----	35.910.000
84.26.10.301.3003.4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde - Básicas e de Especialidades	3.3.90.30.00	00	4.000.000	
		3.3.90.36.00	00	2.000.000	
		3.3.90.39.00	00	16.400.000	
		3.3.90.47.00	00	130.000	
		3.3.90.48.00	00	230.000	
		4.4.90.52.00	00	1.000.000	
				-----	23.760.000
84.26.10.302.3003.4107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	3.3.90.30.00	00	1.500.000	
				-----	1.500.000
84.26.10.303.3003.4106	Operação e Manutenção da Assistência Farmacêutica	3.3.90.30.00	00	280.000	
				-----	280.000
84.26.10.422.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	50.000	
		3.3.90.33.00	00	2.500	
				-----	52.500
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>61.502.500</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014  
R\$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 8427 - Coordenadoria Regional de Saúde Centro - Oeste					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
84.27.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.30.00	00	1.100.000	
		3.3.90.33.00	00	15.000	
		3.3.90.36.00	00	2.600.000	
		3.3.90.39.00	00	23.150.000	
		4.4.90.52.00	00	150.000	
				-----	27.015.000
84.27.10.301.3003.4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde - Básicas e de Especialidades	3.3.90.30.00	00	300.000	
		3.3.90.39.00	00	10.900.000	
		3.3.90.47.00	00	50.000	
		3.3.90.48.00	00	10.000	
		4.4.90.52.00	00	300.000	
				-----	11.560.000
84.27.10.302.3003.4107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	3.3.90.30.00	00	280.000	
				-----	280.000
84.27.10.303.3003.4106	Operação e Manutenção da Assistência Farmacêutica	3.3.90.30.00	00	20.000	
84.27.10.422.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	10.000	
		3.3.90.33.00	00	30.000	
		3.3.90.39.00	00	30.000	
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>38.945.000</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>7.297.605.935</b>



FUNDOS MUNICIPAIS  
Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014  
R\$1,00

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	1.147.590.112	
		3.1.90.11.00	02	197.600.000	
		3.1.90.13.00	02	2.448.000	
		3.3.50.39.00	00	1.973.960.800	
		3.3.50.39.00	02	737.947.000	
		3.3.50.39.00	03	35.836.055	
		3.3.90.14.00	00	146.281	
		3.3.90.14.00	02	202.000	
		3.3.90.30.00	00	148.671.437	
		3.3.90.30.00	02	135.137.270	
		3.3.90.30.00	03	11.211.705	
		3.3.90.32.00	00	40.000	
		3.3.90.32.00	02	6.120.000	
		3.3.90.33.00	00	570.141	
		3.3.90.33.00	02	392.800	
		3.3.90.35.00	00	30.000	
		3.3.90.35.00	02	860.000	
		3.3.90.36.00	00	1.433.502	
		3.3.90.36.00	02	20.159.430	
		3.3.90.36.00	03	388.720	
		3.3.90.37.00	00	964.220	
		3.3.90.39.00	00	435.189.827	
		3.3.90.39.00	02	1.018.604.240	
		3.3.90.39.00	03	1.348.000	
		3.3.90.46.00	00	115.000.000	
		3.3.90.47.00	00	74.809	
		3.3.90.47.00	02	801.000	
		3.3.90.47.00	03	85.520	
		3.3.90.49.00	00	25.000.000	
		4.4.50.52.00	00	46.372.000	
		4.4.50.52.00	02	50.000	
		4.4.90.39.00	00	100.000	
		4.4.90.52.00	00	14.166.359	
		4.4.90.52.00	02	48.722.470	
		4.4.90.52.00	03	52.000	
		4.4.90.52.00	08	2.000.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>6.129.275.698</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.50.39.00	00	36.486.000	
		4.4.50.39.00	02	32.000.000	
		4.4.50.51.00	00	30.100.000	
		4.4.50.51.00	02	58.090.000	
		4.4.50.52.00	00	4.600.000	
		4.4.50.52.00	02	40.426.000	
		4.4.90.39.00	00	13.840.000	
		4.4.90.39.00	02	27.300.000	
		4.4.90.51.00	00	158.317.000	
		4.4.90.51.00	02	383.320.000	
		4.4.90.52.00	00	5.000.000	
		4.4.90.52.00	02	20.000.000	
		4.4.90.61.00	00	3.000.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>812.479.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>			-----	<b>6.941.754.698</b>





**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2014  
R\$1,00

<b>Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde</b>					
<b>Unidade: 8421 - Hosp.Munic. E Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>					
		3.3.90.30.00	00	7.000.000	
		3.3.90.33.00	00	75.000	
		3.3.90.36.00	00	2.390.000	
		3.3.90.37.00	00	9.300.000	
		3.3.90.39.00	00	11.300.000	
		3.3.90.47.00	00	478.000	
		4.4.90.52.00	00	1.100.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>31.643.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>31.643.000</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2014  
R\$1,00

<b>Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde</b>					
<b>Unidade: 8422 - Coordenação de Vigilância em Saúde</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>		3.3.90.14.00	00	21.000	
		3.3.90.30.00	00	2.760.000	
		3.3.90.33.00	00	60.000	
		3.3.90.37.00	00	4.850.000	
		3.3.90.39.00	00	17.210.000	
		3.3.90.47.00	00	140.000	
		4.4.90.52.00	00	530.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>25.571.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>25.571.000</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2014  
R\$1,00

<b>Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde</b>					
<b>Unidade: 8423 - Coordenadoria Regional de Saúde Norte</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>					
		3.3.90.14.00	00	15.000	
		3.3.90.30.00	00	3.200.000	
		3.3.90.33.00	00	82.400	
		3.3.90.36.00	00	1.500.000	
		3.3.90.37.00	00	29.000.000	
		3.3.90.39.00	00	21.700.000	
		3.3.90.47.00	00	95.000	
		3.3.90.48.00	00	275.000	
		4.4.90.52.00	00	1.080.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>56.947.400</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>56.947.400</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2014  
R\$1,00

<b>Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde</b>					
<b>Unidade: 8424 - Coordenadoria Regional de Saúde Sul</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>		3.3.90.14.00	00	30.000	
		3.3.90.30.00	00	4.060.000	
		3.3.90.33.00	00	180.000	
		3.3.90.36.00	00	2.252.332	
		3.3.90.37.00	00	37.898.598	
		3.3.90.39.00	00	30.615.807	
		3.3.90.47.00	00	100.000	
		3.3.90.48.00	00	460.000	
		4.4.90.52.00	00	400.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>75.996.737</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>75.996.737</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2014  
R\$1,00

<b>Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde</b>					
<b>Unidade: 8425 - Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>					
		3.3.90.14.00	00	5.000	
		3.3.90.30.00	00	4.282.600	
		3.3.90.33.00	00	55.000	
		3.3.90.36.00	00	2.270.000	
		3.3.90.37.00	00	12.700.000	
		3.3.90.39.00	00	45.130.000	
		3.3.90.47.00	00	53.000	
		3.3.90.48.00	00	250.000	
		4.4.90.52.00	00	500.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>65.245.600</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>65.245.600</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2014  
R\$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 8426 - Coordenadoria Regional de Saúde Leste					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.90.30.00	00	6.330.000	
		3.3.90.33.00	00	62.500	
		3.3.90.36.00	00	2.000.000	
		3.3.90.37.00	00	32.000.000	
		3.3.90.39.00	00	19.400.000	
		3.3.90.47.00	00	130.000	
		3.3.90.48.00	00	230.000	
		4.4.90.39.00	00	150.000	
		4.4.90.52.00	00	1.200.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>61.502.500</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>61.502.500</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2014  
R\$1,00

<b>Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde</b>					
<b>Unidade: 8427 - Coordenadoria Regional de Saúde Centro - Oeste</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>					
		3.3.90.30.00	00	1.710.000	
		3.3.90.33.00	00	45.000	
		3.3.90.36.00	00	2.600.000	
		3.3.90.39.00	00	34.080.000	
		3.3.90.47.00	00	50.000	
		3.3.90.48.00	00	10.000	
		4.4.90.52.00	00	450.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>38.945.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>38.945.000</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>7.297.605.935</b>







## Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura

### Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2014

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			661.509.000
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		360.000.000	
2.2.1.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	360.000.000		
2.2.1.9.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	360.000.000		
2.2.1.9.00.04.00.00	Cessão de Direitos Creditórios - FMSAI	360.000.000		
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		301.509.000	
2.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	301.509.000		
2.4.7.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	301.509.000		
2.4.7.2.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANE	301.509.000		
2.4.7.2.03.02.00.00	Convênio PMSP x SABESP - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Inf	301.509.000		
<b>Total</b>				<b>661.509.000</b>



## FUNDOS MUNICIPAIS

### Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 86 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>16</b>	<b>Habitação</b>		<b>601.509.000</b>		<b>601.509.000</b>
16.451	Infra-Estrutura Urbana		336.509.000		336.509.000
16.451.3002	Acesso à Moradia Adequada		336.509.000		336.509.000
16.451.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais		180.000.000		180.000.000
16.451.3002.3356	Regularização Fundiária		1.509.000		1.509.000
16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas		155.000.000		155.000.000
16.482	Habitação Urbana		265.000.000		265.000.000
16.482.3020	Proteção dos recursos naturais da cidade		265.000.000		265.000.000
16.482.3020.3355	Execução do Programa de Mananciais		265.000.000		265.000.000
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>		<b>80.000.000</b>		<b>80.000.000</b>
17.451	Infra-Estrutura Urbana		80.000.000		80.000.000
17.451.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas		80.000.000		80.000.000
17.451.3008.5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos		70.000.000		70.000.000
17.451.3008.5084	Obras de combate a enchentes e alagamentos		10.000.000		10.000.000
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>681.509.000</b>		<b>681.509.000</b>



## FUNDOS MUNICIPAIS

### Natureza da Despesa

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 86 Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>681.509.000</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>681.509.000</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>681.509.000</b>		
4.4.90.39	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000.000			
4.4.90.51	03	Obras e Instalações	231.509.000			
4.4.90.51	08	Obras e Instalações	265.000.000			
4.4.90.61	00	Aquisição de Imóveis	20.000.000			
4.4.90.61	03	Aquisição de Imóveis	30.000.000			
4.4.90.61	08	Aquisição de Imóveis	95.000.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>681.509.000</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014  
R\$1,00

Órgão: 8600 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura					
Unidade: 8610 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
86.10.16.451.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	4.4.90.51.00	03	80.000.000	
		4.4.90.61.00	03	20.000.000	
		4.4.90.61.00	08	60.000.000	
		4.4.90.61.00	00	20.000.000	
				-----	180.000.000
86.10.16.451.3002.3356	Regularização Fundiária	4.4.90.51.00	03	1.509.000	
				-----	1.509.000
86.10.16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas	4.4.90.39.00	03	20.000.000	
		4.4.90.51.00	08	40.000.000	
		4.4.90.51.00	03	90.000.000	
		4.4.90.61.00	03	5.000.000	
				-----	155.000.000
86.10.16.482.3020.3355	Execução do Programa de Mananciais	4.4.90.39.00	03	20.000.000	
		4.4.90.51.00	08	190.000.000	
		4.4.90.51.00	03	50.000.000	
		4.4.90.61.00	03	5.000.000	
				-----	265.000.000
86.10.17.451.3008.5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	4.4.90.51.00	08	35.000.000	
		4.4.90.61.00	08	35.000.000	
				-----	70.000.000
86.10.17.451.3008.5084	Obras de combate a enchentes e alagamentos	4.4.90.51.00	03	10.000.000	
				-----	10.000.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>681.509.000</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>681.509.000</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2014  
R\$1,00

Órgão: 8600 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura					
Unidade: 8610 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	03	40.000.000	
		4.4.90.51.00	03	231.509.000	
		4.4.90.51.00	08	265.000.000	
		4.4.90.61.00	00	20.000.000	
		4.4.90.61.00	03	30.000.000	
		4.4.90.61.00	08	95.000.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>681.509.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>681.509.000</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>681.509.000</b>





**Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito**  
**Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.223.500.000
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		2.000.000	
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.000.000		
1.3.2.9.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.000.000		
1.3.2.9.01.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	2.000.000		
1.3.2.9.01.84.00.00	FMDT	2.000.000		
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		1.000.000	
1.6.0.0.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	1.000.000		
1.6.0.0.99.21.00.00	Polo gerador de tráfego (FMDT)	1.000.000		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.220.500.000	
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	1.190.500.000		
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1.190.500.000		
1.9.1.9.15.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	1.190.500.000		
1.9.1.9.15.01.00.00	Multas de Trânsito - DSV	797.300.000		
1.9.1.9.15.02.00.00	Multas de Trânsito Veículos de Outros Municípios	309.400.000		
1.9.1.9.15.03.00.00	Multas p/ Transporte de Produtos Perigosos - DSV	500.000		
1.9.1.9.15.04.00.00	Multas de Trânsito de Veículos de Outros Estados - RENAINF	83.300.000		
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	30.000.000		
1.9.3.2.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	30.000.000		
1.9.3.2.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	30.000.000		
1.9.3.2.99.07.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - Multas de	30.000.000		
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			656.783.068
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		656.783.068	
2.4.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	656.783.068		
2.4.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	656.783.068		
2.4.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	656.783.068		
2.4.2.1.99.26.00.00	SMT/FMDT x União	656.783.068		
9.0.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			(59.500.000)
9.9.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		(59.500.000)	
9.9.1.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE MORA	(59.500.000)		
9.9.1.9.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	(59.500.000)		
9.9.1.9.15.00.00.00	DEDUÇÕES DE MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	(59.500.000)		
9.9.1.9.15.01.00.00	Deduções de Multas de Trânsito - DSV	(59.500.000)		
9.9.1.9.15.01.01.00	Deduções de Multas de Trânsito - DSV - FUNSET	(59.500.000)		
<b>Total</b>				<b>1.820.783.068</b>

**FUNDOS MUNICIPAIS****Programa de Trabalho**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 87 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
<b>26</b>	<b>Transporte</b>		<b>967.984.068</b>	<b>852.799.000</b>	<b>1.820.783.068</b>
26.126	Tecnologia da Informação			40.000.000	40.000.000
26.126.3024	Suporte Administrativo			40.000.000	40.000.000
26.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			40.000.000	40.000.000
26.181	Policiamento			44.580.000	44.580.000
26.181.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal			44.580.000	44.580.000
26.181.3009.4656	Manutenção do Policiamento de Trânsito			44.580.000	44.580.000
26.451	Infra-Estrutura Urbana		10.000.000		10.000.000
26.451.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal		10.000.000		10.000.000
26.451.3009.5007	Execução do Plano Viário Sul		10.000.000		10.000.000
26.453	Transportes Coletivos Urbanos		836.983.068		836.983.068
26.453.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal		836.983.068		836.983.068
26.453.3009.3378	Implantação e Requalificação de Corredores		786.983.068		786.983.068
26.453.3009.3750	Implantação e requalificação de terminais de ônibus urbanos		50.000.000		50.000.000
26.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		111.001.000	765.219.000	876.220.000
26.572.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal		111.001.000	765.219.000	876.220.000
26.572.3009.1240	Modernização Semafórica		110.000.000		110.000.000
26.572.3009.3743	Modernização do Controle e Fiscalização de Tráfego		1.000.000		1.000.000
26.572.3009.3746	Aumento de Capital da CET		1.000		1.000
26.572.3009.4658	Operação e Manutenção da Sinalização do Sistema Viário			68.280.000	68.280.000
26.572.3009.4702	Serviços de Engenharia de Tráfego			600.000.000	600.000.000
26.572.3009.4703	Operação e Manutenção do Controle e Fiscalização de Tráfego			96.939.000	96.939.000
26.785	Transportes Especiais		10.000.000	3.000.000	13.000.000
26.785.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal		10.000.000	3.000.000	13.000.000
26.785.3009.3377	Implantação de Vias Cicláveis - Cicloviárias, Ciclofaixas e Ciclorrotas		10.000.000		10.000.000
26.785.3009.4650	Manutenção e Conservação de Vias Cicláveis			3.000.000	3.000.000
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>967.984.068</b>	<b>852.799.000</b>	<b>1.820.783.068</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS****Natureza da Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 87 Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito

<b>Código</b>	<b>Fonte</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Categoria Econômica</b>
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>852.573.000</b>
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>852.573.000</b>	
<b>3.3.30</b>		<b>Transferências a Estados e ao Distrito Federal</b>		<b>32.000.000</b>		
3.3.30.41	08	Contribuições	32.000.000			
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>820.573.000</b>		
3.3.90.30	08	Material de Consumo	100.000			
3.3.90.36	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	254.000			
3.3.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	820.219.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>968.210.068</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>968.209.068</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>968.209.068</b>		
4.4.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	91.000.000			
4.4.90.51	02	Obras e Instalações	656.783.068			
4.4.90.51	08	Obras e Instalações	190.200.000			
4.4.90.52	08	Equipamentos e Material Permanente	226.000			
4.4.90.61	08	Aquisição de Imóveis	30.000.000			
<b>4.5</b>		<b>Inversões Financeiras</b>			<b>1.000</b>	
<b>4.5.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>1.000</b>		
4.5.90.65	08	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	1.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>1.820.783.068</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014  
R\$1,00

Órgão: 8700 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito					
Unidade: 8710 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
87.10.26.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	08	40.000.000 -----	40.000.000
87.10.26.181.3009.4656	Manutenção do Policiamento de Trânsito	3.3.30.41.00	08	32.000.000	
		3.3.90.30.00	08	100.000	
		3.3.90.36.00	08	254.000	
		3.3.90.39.00	08	12.000.000	
		4.4.90.52.00	08	226.000	
				-----	44.580.000
87.10.26.451.3009.5007	Execução do Plano Viário Sul	4.4.90.61.00	08	10.000.000 -----	10.000.000
87.10.26.453.3009.3378	Implantação e Requalificação de Corredores	4.4.90.51.00	08	120.200.000	
		4.4.90.51.00	02	656.783.068	
		4.4.90.61.00	08	10.000.000	
				-----	786.983.068
87.10.26.453.3009.3750	Implantação e requalificação de terminais de ônibus urbanos	4.4.90.51.00	08	40.000.000	
		4.4.90.61.00	08	10.000.000	
				-----	50.000.000
87.10.26.572.3009.1240	Modernização Semafórica	4.4.90.39.00	08	90.000.000	
		4.4.90.51.00	08	20.000.000	
				-----	110.000.000
87.10.26.572.3009.3743	Modernização do Controle e Fiscalização de Tráfego	4.4.90.39.00	08	1.000.000 -----	1.000.000
87.10.26.572.3009.3746	Aumento de Capital da CET	4.5.90.65.00	08	1.000	
				-----	1.000
87.10.26.572.3009.4658	Operação e Manutenção da Sinalização do Sistema Viário	3.3.90.39.00	08	68.280.000 -----	68.280.000
87.10.26.572.3009.4702	Serviços de Engenharia de Tráfego	3.3.90.39.00	08	600.000.000	
				-----	600.000.000
87.10.26.572.3009.4703	Operação e Manutenção do Controle e Fiscalização de Tráfego	3.3.90.39.00	08	96.939.000 -----	96.939.000
87.10.26.785.3009.3377	Implantação de Vias Cicláveis - Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	4.4.90.51.00	08	10.000.000	
				-----	10.000.000
87.10.26.785.3009.4650	Manutenção e Conservação de Vias Cicláveis	3.3.90.39.00	08	3.000.000 -----	3.000.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>1.820.783.068</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>1.820.783.068</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2014  
R\$1,00

<b>Órgão: 8700 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito</b>					
<b>Unidade: 8710 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>		3.3.30.41.00	08	32.000.000	
		3.3.90.30.00	08	100.000	
		3.3.90.36.00	08	254.000	
		3.3.90.39.00	08	820.219.000	
		4.4.90.52.00	08	226.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>852.799.000</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	08	91.000.000	
		4.4.90.51.00	02	656.783.068	
		4.4.90.51.00	08	190.200.000	
		4.4.90.61.00	08	30.000.000	
		4.5.90.65.00	08	1.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>967.984.068</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>1.820.783.068</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>1.820.783.068</b>



**Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural**  
**Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Exercício: 2014

R\$ 1,00

<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
	0		0
<b>Total:</b>	<b>0</b>	<b>Total:</b>	<b>0</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	463.480	INVESTIMENTOS	463.480
	463.480		463.480
<b>Total:</b>	<b>463.480</b>	<b>Total:</b>	<b>463.480</b>
<b>RESUMO</b>			
Receitas Correntes	0	Despesas Correntes	0
Receitas Capital	463.480	Despesas Capital	463.480
<b>Total:</b>	<b>463.480</b>	<b>Total:</b>	<b>463.480</b>



## Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural

### Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2014

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			463.480
2.5.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		463.480	
2.5.9.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	463.480		
2.5.9.0.01.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	463.480		
2.5.9.0.01.19.00.00	FUNPATRI	463.480		
<b>Total</b>				<b>463.480</b>



## FUNDOS MUNICIPAIS

### Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 88 - Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
13	Cultura		463.480		463.480
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		463.480		463.480
13.391.3001	Acesso à cultura		463.480		463.480
13.391.3001.5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico		463.480		463.480
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>463.480</b>		<b>463.480</b>



## FUNDOS MUNICIPAIS

### Natureza da Despesa

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 88 Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4		Despesas de Capital				463.480
4.4		Investimentos			463.480	
4.4.90		Aplicações Diretas		463.480		
4.4.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	463.480			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>463.480</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014  
R\$1,00

<b>Órgão: 8800 - Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural</b>					
<b>Unidade: 8810 - Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural</b>					
<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Aplicação Programada</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
88.10.13.391.3001.5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	4.4.90.39.00	08	463.480	
				-----	463.480
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>463.480</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>463.480</b>





**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2014  
R\$1,00

<b>Órgão: 8800 - Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural</b>					
<b>Unidade: 8810 - Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	08	463.480	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>463.480</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>463.480</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>463.480</b>



**Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação**  
**Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Exercício: 2014

R\$ 1,00

<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
RECEITA PATRIMONIAL	700.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350.000
	700.000		350.000
<b>Total:</b>	<b>700.000</b>	<b>Total:</b>	<b>700.000</b>
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE: 350.000		SUPERÁVIT CORRENTE: 350.000	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
		INVESTIMENTOS	350.000
	0		350.000
<b>Total:</b>	<b>350.000</b>	<b>Total:</b>	<b>350.000</b>
<b>RESUMO</b>			
Receitas Correntes	700.000	Despesas Correntes	350.000
Receitas Capital	0	Despesas Capital	350.000
<b>Total:</b>	<b>700.000</b>	<b>Total:</b>	<b>700.000</b>



## Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

### Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2014

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			700.000
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		700.000	
1.3.3.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	700.000		
1.3.3.9.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	700.000		
1.3.3.9.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	700.000		
1.3.3.9.99.03.00.00	Estádio Municipal	200.000		
1.3.3.9.99.06.00.00	Centros Esportivos - Unidades Educacionais e Esportivas	350.000		
1.3.3.9.99.17.00.00	Unidades Esportivas da SEME	150.000		
<b>Total</b>				<b>700.000</b>



## FUNDOS MUNICIPAIS

### Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 89 - Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>		<b>350.000</b>	<b>350.000</b>	<b>700.000</b>
27.812	Desporto Comunitário		350.000	350.000	700.000
27.812.3017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer		350.000	350.000	700.000
27.812.3017.3511	Reforma de Equipamentos Esportivos		350.000		350.000
27.812.3017.4503	Incentivo à prática de Esportes			350.000	350.000
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>350.000</b>	<b>350.000</b>	<b>700.000</b>



## FUNDOS MUNICIPAIS

### Natureza da Despesa

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 89 Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>350.000</b>
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>350.000</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>350.000</b>		
3.3.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	350.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>350.000</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>350.000</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>350.000</b>		
4.4.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>700.000</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014  
R\$1,00

<b>Órgão: 8900 - Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação</b>					
<b>Unidade: 8910 - Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação</b>					
<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Aplicação Programada</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
89.10.27.812.3017.3511	Reforma de Equipamentos Esportivos	4.4.90.39.00	08	350.000 -----	350.000
89.10.27.812.3017.4503	Incentivo à prática de Esportes	3.3.90.39.00	08	350.000 -----	350.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>700.000</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>700.000</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2014  
R\$1,00

<b>Órgão: 8900 - Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação</b>					
<b>Unidade: 8910 - Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>		3.3.90.39.00	08	350.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>350.000</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	08	350.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>350.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>700.000</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>700.000</b>



**Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Exercício: 2014

R\$ 1,00

<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
RECEITA PATRIMONIAL	12.154.339	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.313.339
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	70.000.000		
	82.154.339		77.313.339
		SUPERÁVIT CORRENTE:	4.841.000
<b>Total:</b>	<b>82.154.339</b>	<b>Total:</b>	<b>82.154.339</b>
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE: 4.841.000			
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
		INVESTIMENTOS	10.036.500
	0		10.036.500
DÉFICIT CAPITAL:	5.195.500		0
<b>Total:</b>	<b>10.036.500</b>	<b>Total:</b>	<b>10.036.500</b>
<b>RESUMO</b>			
Receitas Correntes	82.154.339	Despesas Correntes	77.313.339
Receitas Capital	0	Despesas Capital	10.036.500
Déficit Orçamentário	5.195.500		
<b>Total:</b>	<b>87.349.839</b>	<b>Total:</b>	<b>87.349.839</b>





## Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

### Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2014

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			82.154.339
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		12.154.339	
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	12.154.339		
1.3.2.9.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	12.154.339		
1.3.2.9.01.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	12.154.339		
1.3.2.9.01.54.00.00	FUMCAD	12.154.339		
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		70.000.000	
1.7.5.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	70.000.000		
1.7.5.0.01.00.00.00	FUMCAD - Imposto de Renda	70.000.000		
<b>Total</b>				<b>82.154.339</b>



## FUNDOS MUNICIPAIS

### Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 90 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>		<b>1.000</b>	<b>87.348.839</b>	<b>87.349.839</b>
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente		1.000	87.348.839	87.349.839
08.243.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			5.195.500	5.195.500
08.243.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			5.195.500	5.195.500
08.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência		1.000	82.153.339	82.154.339
08.243.3013.6160	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente.			82.153.339	82.153.339
08.243.3013.9301	Implantação de equipamentos e serviços para atendimento a crianças e adolescentes		1.000		1.000
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>1.000</b>	<b>87.348.839</b>	<b>87.349.839</b>

**FUNDOS MUNICIPAIS**

Natureza da Despesa

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 90 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>77.313.339</b>
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>77.313.339</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>77.313.339</b>		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	40.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	60.000			
3.3.90.30	05	Material de Consumo	50.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000			
3.3.90.36	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	5.000.000			
3.3.90.39	05	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	71.933.339			
3.3.90.41	05	Contribuições	50.000			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000			
3.3.90.47	05	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>10.036.500</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>10.036.500</b>	
<b>4.4.50</b>		<b>Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>		<b>5.000.000</b>		
4.4.50.52	05	Equipamentos e Material Permanente	5.000.000			
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>5.036.500</b>		
4.4.90.51	05	Obras e Instalações	1.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	35.500			
4.4.90.52	05	Equipamentos e Material Permanente	5.000.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>87.349.839</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014  
R\$1,00

Órgão: 9000 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					
Unidade: 9010 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
90.10.08.243.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.14.00	00	40.000	
		3.3.90.30.00	00	60.000	
		3.3.90.36.00	00	50.000	
		3.3.90.39.00	00	5.000.000	
		3.3.90.47.00	00	10.000	
		4.4.90.52.00	00	35.500	
				-----	5.195.500
90.10.08.243.3013.6160	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente.	3.3.90.30.00	05	50.000	
		3.3.90.36.00	05	100.000	
		3.3.90.39.00	05	71.933.339	
		3.3.90.41.00	05	50.000	
		3.3.90.47.00	05	20.000	
		4.4.50.52.00	05	5.000.000	
		4.4.90.52.00	05	5.000.000	
				-----	82.153.339
90.10.08.243.3013.9301	Implantação de equipamentos e serviços para atendimento a crianças e adolescentes	4.4.90.51.00	05	1.000	
				-----	1.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>87.349.839</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>87.349.839</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2014  
R\$1,00

Órgão: 9000 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					
Unidade: 9010 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>		3.3.90.14.00	00	40.000	
		3.3.90.30.00	00	60.000	
		3.3.90.30.00	05	50.000	
		3.3.90.36.00	00	50.000	
		3.3.90.36.00	05	100.000	
		3.3.90.39.00	00	5.000.000	
		3.3.90.39.00	05	71.933.339	
		3.3.90.41.00	05	50.000	
		3.3.90.47.00	00	10.000	
		3.3.90.47.00	05	20.000	
		4.4.50.52.00	05	5.000.000	
		4.4.90.52.00	00	35.500	
		4.4.90.52.00	05	5.000.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>87.348.839</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.51.00	05	1.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>1.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>87.349.839</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>87.349.839</b>





**Fundo Municipal de Assistência Social**  
**Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			132.335.243
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		7.283.336	
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	7.283.336		
1.3.2.9.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	7.283.336		
1.3.2.9.01.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	7.283.336		
1.3.2.9.01.31.00.00	FMAS - Projeto Restaurante Escola	19.019		
1.3.2.9.01.36.00.00	Proteção Social Básica/FMAS	40.652		
1.3.2.9.01.37.00.00	Proteção Social Especial/FMAS	86.056		
1.3.2.9.01.41.00.00	PMSP/SAS/FMAS	6.368.317		
1.3.2.9.01.60.00.00	FMAS X FNAS	769.292		
1.3.2.9.01.60.01.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/COFINANCIAMENTO DO FNAS	14.358		
1.3.2.9.01.60.02.00	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/COFINANCIAMENTO DO FNAS	200.861		
1.3.2.9.01.60.03.00	APOIO À GESTÃO DESCENTRALIZADA/FNAS	554.073		
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		125.051.907	
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	60.366.054		
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	60.366.054		
1.7.2.1.34.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F	60.366.054		
1.7.2.1.34.10.00.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/COFINANCIAMENTO DO FNAS	15.368.625		
1.7.2.1.34.11.00.00	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/COFINANCIAMENTO DO FNAS	18.300.000		
1.7.2.1.34.12.00.00	APOIO À GESTÃO DESCENTRALIZADA/FNAS	26.697.429		
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	64.685.853		
1.7.6.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	64.685.853		
1.7.6.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	64.685.853		
1.7.6.2.99.10.00.00	Proteção Social Básica/FMAS	23.167.507		
1.7.6.2.99.11.00.00	Proteção Social Especial/FMAS	41.518.346		
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			680.000
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		680.000	
2.4.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	680.000		
2.4.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	680.000		
2.4.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	680.000		
2.4.2.1.99.31.00.00	CONTRATO DE REPASSE PARA CONSTRUÇÃO DE CRAS	350.000		
2.4.2.1.99.32.00.00	CONTRATO DE REPASSE PARA CONSTRUÇÃO DE CREAS	330.000		
<b>Total</b>				<b>133.015.243</b>

**FUNDOS MUNICIPAIS****Programa de Trabalho**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 93 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>		<b>13.381.000</b>	<b>758.470.476</b>	<b>771.851.476</b>
08.128	Formação de Recursos Humanos			11.127.068	11.127.068
08.128.3023	Superação da extrema pobreza			11.127.068	11.127.068
08.128.3023.6212	Educação permanente dos trabalhadores do SUAS			11.127.068	11.127.068
08.241	Assistência ao Idoso		1.550.000	14.300.000	15.850.000
08.241.3007	Garantia dos direitos da população idosa		1.550.000	14.300.000	15.850.000
08.241.3007.3398	Implantação de equipamentos de proteção e convivência da pessoa idosa		1.550.000		1.550.000
08.241.3007.6154	Proteção Especial ao idoso - Acolhimento em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI)			14.300.000	14.300.000
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		1.120.000	20.440.000	21.560.000
08.242.3006	Direitos da pessoa com deficiência		1.120.000	20.440.000	21.560.000
08.242.3006.3392	Implantação de Residências inclusivas		1.120.000		1.120.000
08.242.3006.6152	Proteção especial à pessoa com deficiência			20.440.000	20.440.000
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente			470.878.948	470.878.948
08.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência			470.878.948	470.878.948
08.243.3013.6151	Atendimento Psicossocial à Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência			6.197.710	6.197.710
08.243.3013.6167	Atendimento em Centros Intergeracionais para Equipação de Oportunidades			45.658.693	45.658.693
08.243.3013.6168	Ações de Orientação ao mundo do Trabalho para Adolescentes e Jovens			29.000.000	29.000.000
08.243.3013.6206	Operação e manutenção dos Espaços de convivência e fortalecimento de vínculos - crianças, adolescentes, jovens e idosos			257.568.485	257.568.485
08.243.3013.6221	Proteção especial a crianças, adolescentes e jovens em risco social			102.454.060	102.454.060
08.243.3013.6226	Proteção Social Especial a Adolescentes em Medida Sócio-Educativas - Atendimento, orientação e encaminhamento			30.000.000	30.000.000
08.244	Assistência Comunitária		10.711.000	241.724.460	252.435.460
08.244.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			907.546	907.546
08.244.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			907.546	907.546
08.244.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência			8.490.000	8.490.000
08.244.3013.6178	Proteção Especial às mulheres vítimas de violência			8.490.000	8.490.000
08.244.3023	Superação da extrema pobreza		10.711.000	232.326.914	243.037.914
08.244.3023.3393	Implantação de Restaurantes Comunitários		620.000		620.000
08.244.3023.3395	Implantação de Centros de Referência da Assistência Social - CRAS		4.410.000		4.410.000
08.244.3023.3396	Implantação de Centros de Referência Especializadas de Assistência Social - CREAS		441.000		441.000
08.244.3023.4306	Inserção das famílias no Cadastro Único			27.199.998	27.199.998
08.244.3023.4308	Proteção Especial à população em situação de rua			139.413.634	139.413.634
08.244.3023.5839	Construção, Reforma e Adaptação de Equipamentos da Assistência Social		3.000.000		3.000.000





## FUNDOS MUNICIPAIS

### Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 93 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
08.244.3023.5840	Implantação de Serviços de Acolhimento Institucional à População em Situação de Rua		2.240.000		2.240.000
08.244.3023.6164	Atendimento emergencial a pessoas vítimas de situações de calamidade pública			5.460.000	5.460.000
08.244.3023.6236	Operação e Manutenção do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS			15.865.281	15.865.281
08.244.3023.6239	Operação e Manutenção de Centros de Referência da Assistência Social - CRAS			44.388.001	44.388.001
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>13.381.000</b>	<b>758.470.476</b>	<b>771.851.476</b>

**FUNDOS MUNICIPAIS****Natureza da Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 93 Fundo Municipal de Assistência Social

<b>Código</b>	<b>Fonte</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Categoria Econômica</b>
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>758.460.476</b>
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>758.460.476</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>758.460.476</b>		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	50.000			
3.3.90.14	02	Diárias - Civil	81.755			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	786.368			
3.3.90.30	02	Material de Consumo	500.000			
3.3.90.32	00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	60.700			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.110.000			
3.3.90.36	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.217.148			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	33.039.332			
3.3.90.37	02	Locação de Mão-de-Obra	15.677.560			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	579.998.833			
3.3.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	44.707.200			
3.3.90.39	03	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	64.812.561			
3.3.90.39	05	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	19.019			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	150.000			
3.3.90.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.250.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>13.391.000</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>13.391.000</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>13.391.000</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.340.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	1.000.000			
4.4.90.51	02	Obras e Instalações	1.000.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	4.051.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>771.851.476</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014  
R\$1,00

Órgão: 9300 - Fundo Municipal de Assistência Social					
Unidade: 9310 - Fundo Municipal de Assistência Social					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
93.10.08.128.3023.6212	Educação permanente dos trabalhadores do SUAS	3.3.90.14.00	00	50.000	
		3.3.90.30.00	00	16.368	
		3.3.90.33.00	00	60.700	
		3.3.90.37.00	00	1.000.000	
		3.3.90.39.00	00	3.000.000	
		3.3.90.39.00	02	7.000.000	
				-----	11.127.068
93.10.08.241.3007.3398	Implantação de equipamentos de proteção e convivência da pessoa idosa	4.4.90.39.00	00	1.000.000	
		4.4.90.52.00	00	550.000	
				-----	1.550.000
93.10.08.241.3007.6154	Proteção Especial ao idoso - Acolhimento em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI)	3.3.90.36.00	00	450.000	
		3.3.90.39.00	00	10.350.000	
		3.3.90.39.00	02	1.500.000	
		3.3.90.39.00	03	2.000.000	
				-----	14.300.000
93.10.08.242.3006.3392	Implantação de Residências inclusivas	4.4.90.39.00	00	800.000	
		4.4.90.52.00	00	320.000	
				-----	1.120.000
93.10.08.242.3006.6152	Proteção especial à pessoa com deficiência	3.3.90.36.00	00	450.000	
		3.3.90.39.00	00	13.790.000	
		3.3.90.39.00	02	2.000.000	
		3.3.90.39.00	03	4.200.000	
				-----	20.440.000
93.10.08.243.3013.6151	Atendimento Psicossocial à Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência	3.3.90.39.00	00	4.197.710	
		3.3.90.39.00	02	2.000.000	
				-----	6.197.710
93.10.08.243.3013.6167	Atendimento em Centros Intergeracionais para Equipação de Oportunidades	3.3.90.39.00	00	38.000.000	
		3.3.90.39.00	03	7.658.693	
				-----	45.658.693
93.10.08.243.3013.6168	Ações de Orientação ao mundo do Trabalho para Adolescentes e Jovens	3.3.90.39.00	02	2.000.000	
		3.3.90.39.00	00	27.000.000	
				-----	29.000.000
93.10.08.243.3013.6206	Operação e manutenção dos Espaços de convivência e fortalecimento de vínculos - crianças, adolescentes, jovens e idosos	3.3.90.39.00	00	235.000.000	
		3.3.90.39.00	02	7.000.000	
		3.3.90.39.00	03	15.549.466	
		3.3.90.39.00	05	19.019	
				-----	257.568.485



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014  
R\$1,00

Órgão: 9300 - Fundo Municipal de Assistência Social					
Unidade: 9310 - Fundo Municipal de Assistência Social					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
93.10.08.243.3013.6221	Proteção especial a crianças, adolescentes e jovens em risco social	3.3.90.36.00	00	1.520.000	
		3.3.90.39.00	00	78.229.658	
		3.3.90.39.00	02	500.000	
		3.3.90.39.00	03	22.204.402	
				-----	102.454.060
93.10.08.243.3013.6226	Proteção Social Especial a Adolescentes em Medida Sócio-Educativas - Atendimento, orientação e encaminhamento	3.3.90.39.00	03	5.000.000	
		3.3.90.39.00	00	25.000.000	
				-----	30.000.000
93.10.08.244.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.14.00	02	81.755	
		3.3.90.39.00	00	130.000	
		3.3.90.39.00	02	685.791	
		4.4.90.52.00	00	10.000	
				-----	907.546
93.10.08.244.3013.6178	Proteção Especial às mulheres vítimas de violência	3.3.90.36.00	00	90.000	
		3.3.90.39.00	00	7.500.000	
		3.3.90.39.00	03	900.000	
				-----	8.490.000
93.10.08.244.3023.3393	Implantação de Restaurantes Comunitários	4.4.90.39.00	00	400.000	
		4.4.90.52.00	00	220.000	
				-----	620.000
93.10.08.244.3023.3395	Implantação de Centros de Referência da Assistência Social - CRAS	4.4.90.39.00	00	3.400.000	
		4.4.90.52.00	00	1.010.000	
				-----	4.410.000
93.10.08.244.3023.3396	Implantação de Centros de Referência Especializadas de Assistência Social - CREAS	4.4.90.39.00	00	340.000	
		4.4.90.52.00	00	101.000	
				-----	441.000
93.10.08.244.3023.4306	Inserção das famílias no Cadastro Único	3.3.90.30.00	00	20.000	
		3.3.90.37.00	02	13.677.560	
		3.3.90.37.00	00	5.800.000	
		3.3.90.39.00	02	5.138.556	
		3.3.90.39.00	00	2.563.882	
				-----	27.199.998
93.10.08.244.3023.4308	Proteção Especial à população em situação de rua	3.3.90.36.00	02	341.784	
		3.3.90.36.00	00	5.000.000	
		3.3.90.37.00	00	9.500.000	
		3.3.90.39.00	00	106.813.634	
				-----	10.758.216



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014  
R\$1,00

Órgão: 9300 - Fundo Municipal de Assistência Social					
Unidade: 9310 - Fundo Municipal de Assistência Social					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
93.10.08.244.3023.4308	Proteção Especial à população em situação de rua	3.3.90.39.00	03	7.000.000	
				-----	139.413.634
93.10.08.244.3023.5839	Construção, Reforma e Adaptação de Equipamentos da Assistência Social	4.4.90.51.00	02	1.000.000	
		4.4.90.51.00	00	1.000.000	
		4.4.90.52.00	00	1.000.000	
				-----	3.000.000
93.10.08.244.3023.5840	Implantação de Serviços de Acolhimento Institucional à População em Situação de Rua	4.4.90.39.00	00	1.400.000	
		4.4.90.52.00	00	840.000	
				-----	2.240.000
93.10.08.244.3023.6164	Atendimento emergencial a pessoas vítimas de situações de calamidade pública	3.3.90.30.00	00	100.000	
		3.3.90.32.00	00	2.500.000	
		3.3.90.37.00	00	1.360.000	
		3.3.90.39.00	00	1.500.000	
				-----	5.460.000
93.10.08.244.3023.6236	Operação e Manutenção do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS	3.3.90.30.00	00	150.000	
		3.3.90.36.00	02	875.364	
		3.3.90.36.00	00	100.000	
		3.3.90.37.00	00	3.643.281	
		3.3.90.39.00	00	6.871.999	
		3.3.90.39.00	02	3.624.637	
		3.3.90.39.00	03	300.000	
		3.3.90.47.00	00	50.000	
		3.3.90.48.00	00	250.000	
				-----	15.865.281
93.10.08.244.3023.6239	Operação e Manutenção de Centros de Referência da Assistência Social - CRAS	3.3.90.30.00	02	500.000	
		3.3.90.30.00	00	500.000	
		3.3.90.32.00	00	500.000	
		3.3.90.36.00	00	500.000	
		3.3.90.36.00	02	5.000.000	
		3.3.90.37.00	02	2.000.000	
		3.3.90.37.00	00	11.736.051	
		3.3.90.39.00	00	20.051.950	
		3.3.90.39.00	02	2.500.000	
		3.3.90.47.00	00	100.000	
		3.3.90.48.00	00	1.000.000	
				-----	44.388.001
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>771.851.476</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>771.851.476</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2014  
R\$1,00

Órgão: 9300 - Fundo Municipal de Assistência Social					
Unidade: 9310 - Fundo Municipal de Assistência Social					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>		3.3.90.14.00	00	50.000	
		3.3.90.14.00	02	81.755	
		3.3.90.30.00	00	786.368	
		3.3.90.30.00	02	500.000	
		3.3.90.32.00	00	3.000.000	
		3.3.90.33.00	00	60.700	
		3.3.90.36.00	00	8.110.000	
		3.3.90.36.00	02	6.217.148	
		3.3.90.37.00	00	33.039.332	
		3.3.90.37.00	02	15.677.560	
		3.3.90.39.00	00	579.998.833	
		3.3.90.39.00	02	44.707.200	
		3.3.90.39.00	03	64.812.561	
		3.3.90.39.00	05	19.019	
		3.3.90.47.00	00	150.000	
		3.3.90.48.00	00	1.250.000	
		4.4.90.52.00	00	10.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>758.470.476</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	7.340.000	
		4.4.90.51.00	00	1.000.000	
		4.4.90.51.00	02	1.000.000	
		4.4.90.52.00	00	4.041.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>13.381.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>771.851.476</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>771.851.476</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS****Programa de Trabalho**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 94 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
<b>18</b>	<b>Gestão Ambiental</b>		<b>102.425.572</b>	<b>72.136.428</b>	<b>174.562.000</b>
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		102.425.572	72.136.428	174.562.000
18.541.3005	Coleta seletiva de resíduos secos e orgânicos		12.765.000		12.765.000
18.541.3005.3391	Implantação de Ecopontos		12.765.000		12.765.000
18.541.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal		10.000.000		10.000.000
18.541.3009.3377	Implantação de Vias Cicláveis - Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas		10.000.000		10.000.000
18.541.3020	Proteção dos recursos naturais da cidade		79.660.572	72.136.428	151.797.000
18.541.3020.3404	Reforma e Adequação de Parques e Unidades de Conservação Municipais		52.800.000		52.800.000
18.541.3020.6654	Apoio a ações ambientais			5.000.000	5.000.000
18.541.3020.6669	Educação Ambiental			850.750	850.750
18.541.3020.6678	Operação, Manutenção e Conservação de Parques			66.285.678	66.285.678
18.541.3020.7127	Implantação de Projetos Ambientais		22.760.572		22.760.572
18.541.3020.7129	Implantação de Viveiros		100.000		100.000
18.541.3020.7136	Implantação de Parques e Unidades de Conservação		4.000.000		4.000.000
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>102.425.572</b>	<b>72.136.428</b>	<b>174.562.000</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS****Natureza da Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 94 Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>71.622.678</b>
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>71.622.678</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>71.622.678</b>		
3.3.90.30	08	Material de Consumo	219.000			
3.3.90.36	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600.000			
3.3.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	70.683.678			
3.3.90.47	08	Obrigações Tributárias e Contributivas	120.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>102.939.322</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>102.939.322</b>	
<b>4.4.50</b>		<b>Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>		<b>18.248.275</b>		
4.4.50.51	08	Obras e Instalações	18.048.275			
4.4.50.52	08	Equipamentos e Material Permanente	200.000			
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>84.691.047</b>		
4.4.90.30	08	Material de Consumo	300.000			
4.4.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.477.297			
4.4.90.51	08	Obras e Instalações	38.510.000			
4.4.90.52	08	Equipamentos e Material Permanente	203.750			
4.4.90.61	08	Aquisição de Imóveis	10.200.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>174.562.000</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014  
R\$1,00

Órgão: 9400 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável					
Unidade: 9410 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
94.10.18.541.3005.3391	Implantação de Ecopontos	4.4.90.39.00	08	315.000	
		4.4.90.51.00	08	5.250.000	
		4.4.90.61.00	08	7.200.000	
				-----	12.765.000
94.10.18.541.3009.3377	Implantação de Vias Cicláveis - Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	4.4.90.51.00	08	10.000.000	
				-----	10.000.000
94.10.18.541.3020.3404	Reforma e Adequação de Parques e Unidades de Conservação Municipais	4.4.90.39.00	08	32.000.000	
		4.4.90.51.00	08	20.800.000	
				-----	52.800.000
94.10.18.541.3020.6654	Apoio a ações ambientais	3.3.90.30.00	08	200.000	
		3.3.90.36.00	08	500.000	
		3.3.90.39.00	08	4.150.000	
		3.3.90.47.00	08	100.000	
		4.4.90.52.00	08	50.000	
				-----	5.000.000
94.10.18.541.3020.6669	Educação Ambiental	3.3.90.30.00	08	19.000	
		3.3.90.36.00	08	100.000	
		3.3.90.39.00	08	248.000	
		3.3.90.47.00	08	20.000	
		4.4.50.52.00	08	200.000	
		4.4.90.39.00	08	150.000	
		4.4.90.52.00	08	113.750	
				-----	850.750
94.10.18.541.3020.6678	Operação, Manutenção e Conservação de Parques	3.3.90.39.00	08	66.285.678	
				-----	66.285.678
94.10.18.541.3020.7127	Implantação de Projetos Ambientais	4.4.50.51.00	08	18.048.275	
		4.4.90.30.00	08	300.000	
		4.4.90.39.00	08	3.012.297	
		4.4.90.51.00	08	360.000	
		4.4.90.52.00	08	40.000	
		4.4.90.61.00	08	1.000.000	
				-----	22.760.572
94.10.18.541.3020.7129	Implantação de Viveiros	4.4.90.51.00	08	100.000	
				-----	100.000
94.10.18.541.3020.7136	Implantação de Parques e Unidades de Conservação	4.4.90.51.00	08	2.000.000	
		4.4.90.61.00	08	2.000.000	
				-----	4.000.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>174.562.000</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>174.562.000</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2014  
R\$1,00

Órgão: 9400 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável					
Unidade: 9410 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>		3.3.90.30.00	08	219.000	
		3.3.90.36.00	08	600.000	
		3.3.90.39.00	08	70.683.678	
		3.3.90.47.00	08	120.000	
		4.4.50.52.00	08	200.000	
		4.4.90.39.00	08	150.000	
		4.4.90.52.00	08	163.750	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>72.136.428</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.50.51.00	08	18.048.275	
		4.4.90.30.00	08	300.000	
		4.4.90.39.00	08	35.327.297	
		4.4.90.51.00	08	38.510.000	
		4.4.90.52.00	08	40.000	
		4.4.90.61.00	08	10.200.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>102.425.572</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>174.562.000</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>174.562.000</b>



# Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

## Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2014

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			71.622.678
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		11.353.602	
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	11.353.602		
1.3.2.9.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	11.353.602		
1.3.2.9.01.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	11.353.602		
1.3.2.9.01.59.00.00	FEMA - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	11.353.602		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		60.269.076	
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	40.589.500		
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	40.589.500		
1.9.1.9.35.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	40.589.500		
1.9.1.9.35.02.00.00	FEMA	613.094		
1.9.1.9.35.03.00.00	Multas por falta de Inspeção Veicular - FEMA	39.976.406		
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	19.679.576		
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	19.679.576		
1.9.9.0.99.08.00.00	FEMA	19.679.576		
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			102.939.322
2.5.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		102.939.322	
2.5.9.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	102.939.322		
2.5.9.0.01.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	102.939.322		
2.5.9.0.01.20.00.00	FEMA - Crédito de Carbono	6.812.162		
2.5.9.0.01.39.00.00	FEMA - COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	96.127.160		
<b>Total</b>				<b>174.562.000</b>



**Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais**  
**Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Exercício: 2014

R\$ 1,00

<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
RECEITA PATRIMONIAL	114.062	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.885.938		
	<hr/>		<hr/>
	10.000.000		10.000.000
<b>Total:</b>	<b>10.000.000</b>	<b>Total:</b>	<b>10.000.000</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
	<hr/>		<hr/>
	0		0
	<hr/>		<hr/>
	0		0
<b>Total:</b>	<b>0</b>	<b>Total:</b>	<b>0</b>
<b>RESUMO</b>			
Receitas Correntes	10.000.000	Despesas Correntes	10.000.000
Receitas Capital	0	Despesas Capital	0
	<hr/>		<hr/>
<b>Total:</b>	<b>10.000.000</b>	<b>Total:</b>	<b>10.000.000</b>



## Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais

### Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2014

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			10.000.000
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		114.062	
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	7.384		
1.3.2.9.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	7.384		
1.3.2.9.01.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	7.384		
1.3.2.9.01.53.00.00	FEPAC	7.384		
1.3.3.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	106.678		
1.3.3.9.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	106.678		
1.3.3.9.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	106.678		
1.3.3.9.99.08.00.00	Centros Culturais - Teatros/FEPAC	106.678		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		9.885.938	
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	9.885.938		
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	9.885.938		
1.9.9.0.99.01.00.00	FEPAC	9.885.938		
<b>Total</b>				<b>10.000.000</b>



## FUNDOS MUNICIPAIS

### Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 95 - Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
13	Cultura			10.000.000	10.000.000
13.392	Difusão Cultural			10.000.000	10.000.000
13.392.3001	Acesso à cultura			10.000.000	10.000.000
13.392.3001.6354	Programação de atividades culturais			10.000.000	10.000.000
	<b>Total do Órgão:</b>			<b>10.000.000</b>	<b>10.000.000</b>



## FUNDOS MUNICIPAIS

### Natureza da Despesa

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 95 Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>10.000.000</b>
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>10.000.000</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>10.000.000</b>		
3.3.90.31	08	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport. e Outras	60.000			
3.3.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	9.940.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>10.000.000</b>





**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014  
R\$1,00

<b>Órgão: 9500 - Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais</b>					
<b>Unidade: 9510 - Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais</b>					
<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Aplicação Programada</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
95.10.13.392.3001.6354	Programação de atividades culturais	3.3.90.31.00	08	60.000	
		3.3.90.39.00	08	9.940.000	
				-----	10.000.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>10.000.000</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>10.000.000</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2014  
R\$1,00

<b>Órgão: 9500 - Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais</b>					
<b>Unidade: 9510 - Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>		3.3.90.31.00	08	60.000	
		3.3.90.39.00	08	9.940.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>10.000.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>10.000.000</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>10.000.000</b>



**Fundo Municipal de Turismo**  
**Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Exercício: 2014

R\$ 1,00

<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000
	0		1.000
DÉFICIT CORRENTE:	1.000		
<b>Total:</b>	<b>1.000</b>	<b>Total:</b>	<b>1.000</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
	0	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE:	1.000
DÉFICIT CAPITAL:	1.000		
<b>Total:</b>	<b>1.000</b>	<b>Total:</b>	<b>1.000</b>
<b>RESUMO</b>			
Receitas Correntes	0	Despesas Correntes	1.000
Receitas Capital	0	Despesas Capital	0
Déficit Orçamentário	1.000		
<b>Total:</b>	<b>1.000</b>	<b>Total:</b>	<b>1.000</b>



## FUNDOS MUNICIPAIS

### Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 96 - Fundo Municipal de Turismo

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>23</b>	<b>Comércio e Serviços</b>			<b>1.000</b>	<b>1.000</b>
23.695	Turismo			1.000	1.000
23.695.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência			1.000	1.000
23.695.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.			1.000	1.000
	<b>Total do Órgão:</b>			<b>1.000</b>	<b>1.000</b>



## FUNDOS MUNICIPAIS

### Natureza da Despesa

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 96 Fundo Municipal de Turismo

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				1.000
3.3		Outras Despesas Correntes			1.000	
3.3.90		Aplicações Diretas		1.000		
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	1.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>1.000</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014  
R\$1,00

<b>Órgão: 9600 - Fundo Municipal de Turismo</b>					
<b>Unidade: 9610 - Fundo Municipal de Turismo</b>					
<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Aplicação Programada</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
96.10.23.695.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	3.3.90.39.00	00	1.000	1.000
				-----	1.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>1.000</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>1.000</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2014  
R\$1,00

<b>Órgão: 9600 - Fundo Municipal de Turismo</b>					
<b>Unidade: 9610 - Fundo Municipal de Turismo</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>		3.3.90.39.00	00	1.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>1.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>1.000</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>1.000</b>







## Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano

### Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2014

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.500.000
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.500.000	
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	1.500.000		
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1.500.000		
1.9.1.9.50.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	1.500.000		
1.9.1.9.50.02.00.00	Multas por Auto de Infração - FUNCAP	1.500.000		
<b>Total</b>				<b>1.500.000</b>



## FUNDOS MUNICIPAIS

Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 97 - Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
13	Cultura		1.500.000		1.500.000
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		1.500.000		1.500.000
13.391.3001	Acesso à cultura		1.500.000		1.500.000
13.391.3001.5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico		1.500.000		1.500.000
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>1.500.000</b>		<b>1.500.000</b>



## FUNDOS MUNICIPAIS

### Natureza da Despesa

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 97 Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4		Despesas de Capital				1.500.000
4.4		Investimentos			1.500.000	
4.4.90		Aplicações Diretas		1.500.000		
4.4.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>1.500.000</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014  
R\$1,00

<b>Órgão: 9700 - Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano</b>					
<b>Unidade: 9710 - Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano</b>					
<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Aplicação Programada</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
97.10.13.391.3001.5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	4.4.90.39.00	08	1.500.000	1.500.000
				-----	1.500.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>1.500.000</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>1.500.000</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2014  
R\$1,00

<b>Órgão: 9700 - Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano</b>					
<b>Unidade: 9710 - Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	08	1.500.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>1.500.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>1.500.000</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>1.500.000</b>





**Fundo de Desenvolvimento Urbano**  
**Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			498.000.000
2.5.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		498.000.000	
2.5.9.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	498.000.000		
2.5.9.0.01.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	498.000.000		
2.5.9.0.01.13.00.00	Outorga Onerosa - Plano Diretor	498.000.000		
<b>Total</b>				<b>498.000.000</b>

**FUNDOS MUNICIPAIS****Programa de Trabalho**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 98 - Fundo de Desenvolvimento Urbano

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
<b>13</b>	<b>Cultura</b>		<b>36.000.000</b>		<b>36.000.000</b>
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		3.000.000		3.000.000
13.391.3001	Acesso à cultura		3.000.000		3.000.000
13.391.3001.5965	Projetos de Preservação e Recuperação do Patrimônio, Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico		3.000.000		3.000.000
13.392	Difusão Cultural		33.000.000		33.000.000
13.392.3001	Acesso à cultura		33.000.000		33.000.000
13.392.3001.3399	Construção e reforma de Centros Culturais de Referência		3.000.000		3.000.000
13.392.3001.3400	Construção, requalificação ou reforma de equipamentos culturais		30.000.000		30.000.000
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>136.000.000</b>		<b>136.000.000</b>
15.451	Infra-Estrutura Urbana		136.000.000		136.000.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		136.000.000		136.000.000
15.451.3022.3352	Requalificação de Bairros e Centralidades		136.000.000		136.000.000
<b>16</b>	<b>Habitação</b>		<b>70.000.000</b>		<b>70.000.000</b>
16.451	Infra-Estrutura Urbana		70.000.000		70.000.000
16.451.3002	Acesso à Moradia Adequada		70.000.000		70.000.000
16.451.3002.3356	Regularização Fundiária		70.000.000		70.000.000
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>		<b>230.000.000</b>		<b>230.000.000</b>
17.451	Infra-Estrutura Urbana		230.000.000		230.000.000
17.451.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas		230.000.000		230.000.000
17.451.3008.5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos		230.000.000		230.000.000
<b>26</b>	<b>Transporte</b>		<b>26.000.000</b>		<b>26.000.000</b>
26.453	Transportes Coletivos Urbanos		26.000.000		26.000.000
26.453.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal		26.000.000		26.000.000
26.453.3009.3378	Implantação e Requalificação de Corredores		26.000.000		26.000.000
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>498.000.000</b>		<b>498.000.000</b>





## FUNDOS MUNICIPAIS

### Natureza da Despesa

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 98 Fundo de Desenvolvimento Urbano

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>498.000.000</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>498.000.000</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>498.000.000</b>		
4.4.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	173.500.000			
4.4.90.51	08	Obras e Instalações	234.700.000			
4.4.90.61	08	Aquisição de Imóveis	89.800.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>498.000.000</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014  
R\$1,00

<b>Órgão: 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano</b>					
<b>Unidade: 9812 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras</b>					
<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Aplicação Programada</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
98.12.15.451.3022.3352	Requalificação de Bairros e Centralidades	4.4.90.51.00	08	86.000.000 -----	86.000.000
<b>Total da Unidade:</b>					<b>86.000.000</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014  
R\$1,00

<b>Órgão: 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano</b>					
<b>Unidade: 9814 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação</b>					
<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Aplicação Programada</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
98.14.16.451.3002.3356	Regularização Fundiária	4.4.90.51.00	08	70.000.000	
				-----	70.000.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>70.000.000</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014  
R\$1,00

Órgão: 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano					
Unidade: 9822 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
98.22.17.451.3008.5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	4.4.90.39.00	08	120.200.000	
		4.4.90.51.00	08	20.000.000	
		4.4.90.61.00	08	89.800.000	-----
98.22.26.453.3009.3378	Implantação e Requalificação de Corredores	4.4.90.51.00	08	26.000.000	
				-----	26.000.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>256.000.000</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014  
R\$1,00

Órgão: 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano					
Unidade: 9825 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
98.25.13.391.3001.5965	Projetos de Preservação e Recuperação do Patrimônio, Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	4.4.90.39.00	08	300.000	
		4.4.90.51.00	08	2.700.000	
				-----	3.000.000
98.25.13.392.3001.3399	Construção e reforma de Centros Culturais de Referência	4.4.90.51.00	08	3.000.000	
				-----	3.000.000
98.25.13.392.3001.3400	Construção, requalificação ou reforma de equipamentos culturais	4.4.90.39.00	08	3.000.000	
		4.4.90.51.00	08	27.000.000	
				-----	30.000.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>36.000.000</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014  
R\$1,00

<b>Órgão: 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano</b>					
<b>Unidade: 9837 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano</b>					
<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Aplicação Programada</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
98.37.15.451.3022.3352	Requalificação de Bairros e Centralidades	4.4.90.39.00	08	50.000.000	
				-----	50.000.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>50.000.000</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>498.000.000</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2014  
R\$1,00

<b>Órgão: 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano</b>					
<b>Unidade: 9812 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.51.00	08	86.000.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>86.000.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>86.000.000</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2014  
R\$1,00

<b>Órgão: 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano</b>					
<b>Unidade: 9814 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.51.00	08	70.000.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>70.000.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>70.000.000</b>





**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2014  
R\$1,00

<b>Órgão: 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano</b>					
<b>Unidade: 9822 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	08	120.200.000	
		4.4.90.51.00	08	46.000.000	
		4.4.90.61.00	08	89.800.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>256.000.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>256.000.000</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2014  
R\$1,00

Órgão: 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano					
Unidade: 9825 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Projetos</b>					
		4.4.90.39.00	08	3.300.000	
		4.4.90.51.00	08	32.700.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>36.000.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>36.000.000</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2014  
R\$1,00

<b>Órgão: 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano</b>					
<b>Unidade: 9837 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Projetos</b>					
		4.4.90.39.00	08	50.000.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>50.000.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>50.000.000</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>498.000.000</b>





## Fundo Municipal de Iluminação Pública

### Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2014

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			279.695.476
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		271.325.476	
1.2.2.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	271.325.476		
1.2.2.0.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO P/ O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP/FUN	271.325.476		
1.2.2.0.29.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO P/ O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP/FUN	271.325.476		
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		8.150.000	
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	8.150.000		
1.3.2.9.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	8.150.000		
1.3.2.9.01.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	8.150.000		
1.3.2.9.01.12.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP/F	8.150.000		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		220.000	
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	220.000		
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	220.000		
1.9.9.0.99.27.00.00	Leilões - FUNDIP	220.000		
<b>Total</b>				<b>279.695.476</b>



## FUNDOS MUNICIPAIS

### Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 99 - Fundo Municipal de Iluminação Pública

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>52.174.238</b>	<b>227.521.238</b>	<b>279.695.476</b>
15.122	Administração Geral			5.328.500	5.328.500
15.122.3024	Suporte Administrativo			5.328.500	5.328.500
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			5.328.500	5.328.500
15.451	Infra-Estrutura Urbana		12.880.500		12.880.500
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		12.880.500		12.880.500
15.451.3022.5160	Implantação de Novos Pontos de Iluminação Pública		12.880.500		12.880.500
15.452	Serviços Urbanos		39.293.738	222.192.738	261.486.476
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		39.293.738	222.192.738	261.486.476
15.452.3022.4912	Operação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública			222.192.738	222.192.738
15.452.3022.5607	Eficientização da Rede de Iluminação Pública		39.293.738		39.293.738
<b>Total do Órgão:</b>			<b>52.174.238</b>	<b>227.521.238</b>	<b>279.695.476</b>

**FUNDOS MUNICIPAIS****Natureza da Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 99 Fundo Municipal de Iluminação Pública

<b>Código</b>	<b>Fonte</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Categoria Econômica</b>
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>224.771.238</b>
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>224.771.238</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>224.771.238</b>		
3.3.90.30	08	Material de Consumo	580.500			
3.3.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	224.190.738			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>54.924.238</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>54.924.238</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>54.924.238</b>		
4.4.90.30	08	Material de Consumo	70.000			
4.4.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.263.738			
4.4.90.51	08	Obras e Instalações	12.840.500			
4.4.90.52	08	Equipamentos e Material Permanente	2.750.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>279.695.476</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014  
R\$1,00

Órgão: 9900 - Fundo Municipal de Iluminação Pública					
Unidade: 9910 - Fundo Municipal de Iluminação Pública					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
99.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.30.00	08	50.500	
		3.3.90.39.00	08	2.528.000	
		4.4.90.52.00	08	2.750.000	
				-----	5.328.500
99.10.15.451.3022.5160	Implantação de Novos Pontos de Iluminação Pública	4.4.90.30.00	08	20.000	
		4.4.90.39.00	08	20.000	
		4.4.90.51.00	08	12.840.500	
				-----	12.880.500
99.10.15.452.3022.4912	Operação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	3.3.90.30.00	08	530.000	
		3.3.90.39.00	08	221.662.738	
					-----
99.10.15.452.3022.5607	Eficientização da Rede de Iluminação Pública	4.4.90.30.00	08	50.000	
		4.4.90.39.00	08	39.243.738	
					-----
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>279.695.476</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>279.695.476</b>





**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2014  
R\$1,00

<b>Órgão: 9900 - Fundo Municipal de Iluminação Pública</b>					
<b>Unidade: 9910 - Fundo Municipal de Iluminação Pública</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>		3.3.90.30.00	08	580.500	
		3.3.90.39.00	08	224.190.738	
		4.4.90.52.00	08	2.750.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>227.521.238</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.30.00	08	70.000	
		4.4.90.39.00	08	39.263.738	
		4.4.90.51.00	08	12.840.500	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>52.174.238</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>279.695.476</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>279.695.476</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**



**PROPOSTA  
ORÇAMENTÁRIA  
2014**

**Volume VI**  
Demonstrativos das  
Autarquias, Fundações  
e Empresas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PODER EXECUTIVO  
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
AUTARQUIAS

Igualdade Racial – Diálogo Mulheres Negras



Virada Esportiva



Reforma de Guias e Sarjetas



Centro de Referência de Assistência Social  
CRAS M'Boi Mirim



Centro de Especialidades Odontológicas  
CEO Cidade Tiradentes

Biblioteca José Paulo Paes



Guarda Civil Metropolitana de Capela do Socorro





**AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2014

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.958.682
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		25.725	
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	25.725		
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	25.725		
1.3.2.5.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	25.725		
1.3.2.5.01.06.00.00	Receita de Remun.de Dep. Bancários de Rec. Vinculados - Fundo de Saúde	25.725		
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		107.730	
1.6.0.0.02.00.00.00	SERVIÇOS FINANCEIROS	93.135		
1.6.0.0.02.07.00.00	Serv de Comissões pela Prest de Serv de Garantia	93.135		
1.6.0.0.13.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	14.595		
1.6.0.0.13.07.00.00	Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas	5.355		
1.6.0.0.13.99.00.00	Outros Serviços Administrativos	9.240		
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		74.000	
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	74.000		
1.7.6.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	74.000		
1.7.6.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	74.000		
1.7.6.1.99.23.00.00	Hospital Sentinela	74.000		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.751.227	
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	1.592.257		
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1.592.257		
1.9.1.9.27.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	1.592.257		
1.9.1.9.27.04.00.00	Multas e Juros - Contratos Autarquias	1.592.257		
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.870		
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	30.870		
1.9.2.2.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	30.870		
1.9.2.2.99.01.00.00	Restituições Diversas	30.870		
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	128.100		
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	128.100		
1.9.9.0.99.09.00.00	Saldo não Utilizado do Adiantamento	126.000		
1.9.9.0.99.13.00.00	Outras Receitas	2.100		
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			51.000
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		51.000	
2.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	51.000		
2.4.7.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	51.000		
2.4.7.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	51.000		
2.4.7.1.99.18.00.00	Hospital Sentinela	51.000		
<b>Total Geral</b>				<b>2.009.682</b>

**AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL****Programa de Trabalho**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 01 - Autarquia Hospitalar Municipal

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
<b>10</b>	<b>Saúde</b>		<b>144.742.000</b>	<b>904.870.297</b>	<b>1.049.612.297</b>
10.122	Administração Geral			550.526.400	550.526.400
10.122.3024	Suporte Administrativo			550.526.400	550.526.400
10.122.3024.2100	Administração da Unidade			550.526.400	550.526.400
10.126	Tecnologia da Informação		10.000	3.770.837	3.780.837
10.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		10.000		10.000
10.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		10.000		10.000
10.126.3024	Suporte Administrativo			3.770.837	3.770.837
10.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			3.770.837	3.770.837
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		144.732.000	350.573.060	495.305.060
10.302.3003	Ações e serviços da saúde		144.732.000	350.573.060	495.305.060
10.302.3003.3366	Construção e Instalação de Hospitais		10.500.000		10.500.000
10.302.3003.3372	Reforma, Recuperação e Adequação de Hospitais		134.232.000		134.232.000
10.302.3003.4103	Operação e Manutenção das Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento			350.573.060	350.573.060
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>144.742.000</b>	<b>904.870.297</b>	<b>1.049.612.297</b>

**AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**

Natureza da Despesa

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 01 Autarquia Hospitalar Municipal

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>904.046.105</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>425.379.826</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>416.479.826</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	328.419.352			
3.1.90.13	00	Obrigações Patronais	83.190.474			
3.1.90.91	00	Sentenças Judiciais	840.000			
3.1.90.94	00	Indenizações Trabalhistas	4.030.000			
<b>3.1.91</b>		<b>Aplicação Direta Intra-Orçamentária</b>		<b>8.900.000</b>		
3.1.91.13	00	Obrigações Patronais	8.900.000			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>478.666.279</b>	
<b>3.3.50</b>		<b>Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>		<b>55.602.315</b>		
3.3.50.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.602.315			
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>423.063.964</b>		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	80.000			
3.3.90.14	02	Diárias - Civil	16.225			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	20.842.343			
3.3.90.30	02	Material de Consumo	112.008.300			
3.3.90.30	06	Material de Consumo	169.620			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000			
3.3.90.33	02	Passagens e Despesas com Locomoção	16.225			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.758.059			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	181.886.073			
3.3.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	18.055.150			
3.3.90.39	06	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	1.356.970			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	58.029.996			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	200.000			
3.3.90.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	105.600			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	12.519.403			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>145.566.192</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>145.566.192</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>145.566.192</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.522.000			
4.4.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.460.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	4.000.000			
4.4.90.51	02	Obras e Instalações	52.460.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	21.700.000			
4.4.90.52	02	Equipamentos e Material Permanente	66.100			
4.4.90.52	06	Equipamentos e Material Permanente	358.092			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>1.049.612.297</b>

**AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 0100 - Autarquia Hospitalar Municipal					
Unidade: 0110 - Autarquia Hospitalar Municipal					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
01.10.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	328.419.352	
		3.1.90.13.00	00	83.190.474	
		3.1.90.91.00	00	840.000	
		3.1.90.94.00	00	4.030.000	
		3.1.91.13.00	00	8.900.000	
		3.3.90.14.00	00	80.000	
		3.3.90.30.00	06	56.540	
		3.3.90.30.00	00	1.042.343	
		3.3.90.33.00	00	20.000	
		3.3.90.36.00	00	17.212.484	
		3.3.90.39.00	00	35.274.725	
		3.3.90.39.00	06	226.161	
		3.3.90.46.00	00	58.029.996	
		3.3.90.47.00	00	200.000	
		3.3.90.49.00	00	12.519.403	
4.4.90.52.00	06	284.922			
4.4.90.52.00	00	200.000			
				-----	550.526.400
01.10.10.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.39.00	00	10.000	
				-----	10.000
01.10.10.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	3.770.837	
				-----	3.770.837
01.10.10.302.3003.3366	Construção e Instalação de Hospitais	4.4.90.39.00	00	10.500.000	
				-----	10.500.000
01.10.10.302.3003.3372	Reforma, Recuperação e Adequação de Hospitais	4.4.90.39.00	00	4.012.000	
		4.4.90.39.00	02	52.460.000	
		4.4.90.51.00	02	52.460.000	
		4.4.90.51.00	00	4.000.000	
		4.4.90.52.00	00	21.300.000	
				-----	134.232.000
01.10.10.302.3003.4103	Operação e Manutenção das Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento	3.3.50.39.00	00	55.602.315	
		3.3.90.14.00	02	16.225	
		3.3.90.30.00	06	113.080	
		3.3.90.30.00	02	112.008.300	
		3.3.90.30.00	00	19.800.000	
		3.3.90.33.00	02	16.225	
		3.3.90.36.00	00	545.575	
		3.3.90.39.00	00	142.840.511	
		3.3.90.39.00	06	1.130.809	
		3.3.90.39.00	02	18.055.150	
		3.3.90.48.00	00	105.600	
		4.4.90.52.00	02	66.100	
4.4.90.52.00	00	200.000			





# AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2014

R\$1,00

<b>Órgão: 0100 - Autarquia Hospitalar Municipal</b>					
<b>Unidade: 0110 - Autarquia Hospitalar Municipal</b>					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
01.10.10.302.3003.4103	Operação e Manutenção das Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento	4.4.90.52.00	06	73.170	
				-----	350.573.060
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>1.049.612.297</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>1.049.612.297</b>

**AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 0100 - Autarquia Hospitalar Municipal					
Unidade: 0110 - Autarquia Hospitalar Municipal					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	328.419.352	
		3.1.90.13.00	00	83.190.474	
		3.1.90.91.00	00	840.000	
		3.1.90.94.00	00	4.030.000	
		3.1.91.13.00	00	8.900.000	
		3.3.50.39.00	00	55.602.315	
		3.3.90.14.00	00	80.000	
		3.3.90.14.00	02	16.225	
		3.3.90.30.00	00	20.842.343	
		3.3.90.30.00	02	112.008.300	
		3.3.90.30.00	06	169.620	
		3.3.90.33.00	00	20.000	
		3.3.90.33.00	02	16.225	
		3.3.90.36.00	00	17.758.059	
		3.3.90.39.00	00	181.886.073	
		3.3.90.39.00	02	18.055.150	
		3.3.90.39.00	06	1.356.970	
		3.3.90.46.00	00	58.029.996	
		3.3.90.47.00	00	200.000	
		3.3.90.48.00	00	105.600	
		3.3.90.49.00	00	12.519.403	
		4.4.90.52.00	00	400.000	
		4.4.90.52.00	02	66.100	
		4.4.90.52.00	06	358.092	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>904.870.297</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	14.522.000	
		4.4.90.39.00	02	52.460.000	
		4.4.90.51.00	00	4.000.000	
		4.4.90.51.00	02	52.460.000	
		4.4.90.52.00	00	21.300.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>144.742.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>1.049.612.297</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>1.049.612.297</b>





# HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

## Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2014

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			2.898.040
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		10.600	
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	10.600		
1.3.2.2.00.00.00.00	DIVIDENDOS	10.600		
1.3.2.2.00.01.00.00	DIVIDENDOS	10.600		
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		258.640	
1.6.0.0.01.00.00.00	SERVIÇOS COMERCIAIS	212.000		
1.6.0.0.01.01.00.00	Serviços de Comercialização de Medicamentos	212.000		
1.6.0.0.13.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	14.840		
1.6.0.0.13.07.00.00	Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas	2.120		
1.6.0.0.13.99.00.00	Outros Serviços Administrativos	12.720		
1.6.0.0.21.00.00.00	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	31.800		
1.6.0.0.21.01.00.00	Fornecimento de Refeições	31.800		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.628.800	
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	212.000		
1.9.1.0.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	212.000		
1.9.1.0.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	212.000		
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	84.800		
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	84.800		
1.9.2.2.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	84.800		
1.9.2.2.99.01.00.00	Restituições Diversas	84.800		
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	2.332.000		
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	2.332.000		
1.9.9.0.99.13.00.00	Outras Receitas	2.332.000		
<b>Total Geral</b>				<b>2.898.040</b>

**AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL****Programa de Trabalho**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 01 - Autarquia Hospitalar Municipal

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
<b>10</b>	<b>Saúde</b>		<b>144.742.000</b>	<b>904.870.297</b>	<b>1.049.612.297</b>
10.122	Administração Geral			550.526.400	550.526.400
10.122.3024	Suporte Administrativo			550.526.400	550.526.400
10.122.3024.2100	Administração da Unidade			550.526.400	550.526.400
10.126	Tecnologia da Informação		10.000	3.770.837	3.780.837
10.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		10.000		10.000
10.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		10.000		10.000
10.126.3024	Suporte Administrativo			3.770.837	3.770.837
10.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			3.770.837	3.770.837
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		144.732.000	350.573.060	495.305.060
10.302.3003	Ações e serviços da saúde		144.732.000	350.573.060	495.305.060
10.302.3003.3366	Construção e Instalação de Hospitais		10.500.000		10.500.000
10.302.3003.3372	Reforma, Recuperação e Adequação de Hospitais		134.232.000		134.232.000
10.302.3003.4103	Operação e Manutenção das Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento			350.573.060	350.573.060
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>144.742.000</b>	<b>904.870.297</b>	<b>1.049.612.297</b>

**AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**

Natureza da Despesa

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 01 Autarquia Hospitalar Municipal

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>904.046.105</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>425.379.826</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>416.479.826</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	328.419.352			
3.1.90.13	00	Obrigações Patronais	83.190.474			
3.1.90.91	00	Sentenças Judiciais	840.000			
3.1.90.94	00	Indenizações Trabalhistas	4.030.000			
<b>3.1.91</b>		<b>Aplicação Direta Intra-Orçamentária</b>		<b>8.900.000</b>		
3.1.91.13	00	Obrigações Patronais	8.900.000			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>478.666.279</b>	
<b>3.3.50</b>		<b>Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>		<b>55.602.315</b>		
3.3.50.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.602.315			
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>423.063.964</b>		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	80.000			
3.3.90.14	02	Diárias - Civil	16.225			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	20.842.343			
3.3.90.30	02	Material de Consumo	112.008.300			
3.3.90.30	06	Material de Consumo	169.620			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000			
3.3.90.33	02	Passagens e Despesas com Locomoção	16.225			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.758.059			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	181.886.073			
3.3.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	18.055.150			
3.3.90.39	06	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	1.356.970			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	58.029.996			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	200.000			
3.3.90.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	105.600			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	12.519.403			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>145.566.192</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>145.566.192</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>145.566.192</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.522.000			
4.4.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.460.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	4.000.000			
4.4.90.51	02	Obras e Instalações	52.460.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	21.700.000			
4.4.90.52	02	Equipamentos e Material Permanente	66.100			
4.4.90.52	06	Equipamentos e Material Permanente	358.092			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>1.049.612.297</b>

**AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 0100 - Autarquia Hospitalar Municipal					
Unidade: 0110 - Autarquia Hospitalar Municipal					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
01.10.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	328.419.352	
		3.1.90.13.00	00	83.190.474	
		3.1.90.91.00	00	840.000	
		3.1.90.94.00	00	4.030.000	
		3.1.91.13.00	00	8.900.000	
		3.3.90.14.00	00	80.000	
		3.3.90.30.00	06	56.540	
		3.3.90.30.00	00	1.042.343	
		3.3.90.33.00	00	20.000	
		3.3.90.36.00	00	17.212.484	
		3.3.90.39.00	00	35.274.725	
		3.3.90.39.00	06	226.161	
		3.3.90.46.00	00	58.029.996	
		3.3.90.47.00	00	200.000	
		3.3.90.49.00	00	12.519.403	
4.4.90.52.00	06	284.922			
4.4.90.52.00	00	200.000			
				-----	550.526.400
01.10.10.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.39.00	00	10.000	
				-----	10.000
01.10.10.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	3.770.837	
				-----	3.770.837
01.10.10.302.3003.3366	Construção e Instalação de Hospitais	4.4.90.39.00	00	10.500.000	
				-----	10.500.000
01.10.10.302.3003.3372	Reforma, Recuperação e Adequação de Hospitais	4.4.90.39.00	00	4.012.000	
		4.4.90.39.00	02	52.460.000	
		4.4.90.51.00	02	52.460.000	
		4.4.90.51.00	00	4.000.000	
		4.4.90.52.00	00	21.300.000	
				-----	134.232.000
01.10.10.302.3003.4103	Operação e Manutenção das Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento	3.3.50.39.00	00	55.602.315	
		3.3.90.14.00	02	16.225	
		3.3.90.30.00	06	113.080	
		3.3.90.30.00	02	112.008.300	
		3.3.90.30.00	00	19.800.000	
		3.3.90.33.00	02	16.225	
		3.3.90.36.00	00	545.575	
		3.3.90.39.00	00	142.840.511	
		3.3.90.39.00	06	1.130.809	
		3.3.90.39.00	02	18.055.150	
		3.3.90.48.00	00	105.600	
		4.4.90.52.00	02	66.100	
4.4.90.52.00	00	200.000			



# AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2014

R\$1,00

<b>Órgão: 0100 - Autarquia Hospitalar Municipal</b>					
<b>Unidade: 0110 - Autarquia Hospitalar Municipal</b>					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
01.10.10.302.3003.4103	Operação e Manutenção das Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento	4.4.90.52.00	06	73.170	
				-----	350.573.060
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>1.049.612.297</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>1.049.612.297</b>



**AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 0100 - Autarquia Hospitalar Municipal					
Unidade: 0110 - Autarquia Hospitalar Municipal					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	328.419.352	
		3.1.90.13.00	00	83.190.474	
		3.1.90.91.00	00	840.000	
		3.1.90.94.00	00	4.030.000	
		3.1.91.13.00	00	8.900.000	
		3.3.50.39.00	00	55.602.315	
		3.3.90.14.00	00	80.000	
		3.3.90.14.00	02	16.225	
		3.3.90.30.00	00	20.842.343	
		3.3.90.30.00	02	112.008.300	
		3.3.90.30.00	06	169.620	
		3.3.90.33.00	00	20.000	
		3.3.90.33.00	02	16.225	
		3.3.90.36.00	00	17.758.059	
		3.3.90.39.00	00	181.886.073	
		3.3.90.39.00	02	18.055.150	
		3.3.90.39.00	06	1.356.970	
		3.3.90.46.00	00	58.029.996	
		3.3.90.47.00	00	200.000	
		3.3.90.48.00	00	105.600	
		3.3.90.49.00	00	12.519.403	
		4.4.90.52.00	00	400.000	
		4.4.90.52.00	02	66.100	
		4.4.90.52.00	06	358.092	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>904.870.297</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	14.522.000	
		4.4.90.39.00	02	52.460.000	
		4.4.90.51.00	00	4.000.000	
		4.4.90.51.00	02	52.460.000	
		4.4.90.52.00	00	21.300.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>144.742.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>1.049.612.297</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>1.049.612.297</b>



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2014

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.101.285.601
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		1.008.049.201	
1.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.008.049.201		
1.2.1.0.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	1.008.049.201		
1.2.1.0.29.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para	1.560.000		
1.2.1.0.29.01.12.00	OUTROS	1.560.000		
1.2.1.0.29.07.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime	808.816.501		
1.2.1.0.29.07.01.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - PMSP	771.281.128		
1.2.1.0.29.07.02.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - CMSP	13.178.767		
1.2.1.0.29.07.03.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - TCMSP	14.116.000		
1.2.1.0.29.07.04.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - HSPM	186.798		
1.2.1.0.29.07.05.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - SFMSP	4.100.000		
1.2.1.0.29.07.11.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - IPREM	582.721		
1.2.1.0.29.07.12.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - OUTROS	780.000		
1.2.1.0.29.07.13.00	Contribuição do Servidor Ativo - Aut. Hosp.	4.450.000		
1.2.1.0.29.07.14.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil - AMLURB	111.087		
1.2.1.0.29.07.16.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil - FUNDATEC	15.000		
1.2.1.0.29.07.17.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil - COHAB	15.000		
1.2.1.0.29.09.00.00	Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Reg	180.772.700		
1.2.1.0.29.09.01.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO - PMSP	166.400.000		
1.2.1.0.29.09.02.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO - CMSP	8.450.000		
1.2.1.0.29.09.03.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO - TCMSP	5.300.000		
1.2.1.0.29.09.04.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO - SFMSP	104.000		
1.2.1.0.29.09.05.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO - IPREM	518.700		
1.2.1.0.29.11.00.00	Contribuições de Pensionista Civil para o Regime P	16.900.000		
1.2.1.0.29.11.01.00	CONTRIBUIÇÃO PENSIONISTA CIVIL	16.900.000		
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.920.000	
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.920.000		
1.3.2.8.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	1.920.000		
1.3.2.8.10.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	1.920.000		
1.3.2.8.10.01.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	1.920.000		
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		3.864.000	
1.6.0.0.02.00.00.00	SERVIÇOS FINANCEIROS	3.180.000		
1.6.0.0.02.99.00.00	Outros Serviços Financeiros	3.180.000		
1.6.0.0.02.99.01.00	Juros de Emprést. Imobil. 1ª Série	30.000		
1.6.0.0.02.99.02.00	Juros de Emprést. Hipotec. Heliópolis	6.000		
1.6.0.0.02.99.03.00	Juros de Emprést. Imobil. Dec. 34.985/95	504.000		
1.6.0.0.02.99.04.00	Juros de Emprést. Hipotec. Res. 546/96	2.640.000		
1.6.0.0.13.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	480.000		
1.6.0.0.13.03.00.00	Serviços Administrativos	480.000		

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2014

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.6.0.0.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	204.000		
1.6.0.0.99.19.00.00	OUTROS SERVIÇOS	204.000		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		87.452.400	
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	1.718.400		
1.9.1.2.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	68.400		
1.9.1.2.29.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS	68.400		
1.9.1.2.29.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal pa	48.000		
1.9.1.2.29.02.00.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor	20.400		
1.9.1.8.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	1.650.000		
1.9.1.8.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	1.650.000		
1.9.1.8.99.01.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	1.650.000		
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	80.000.000		
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	80.000.000		
1.9.2.2.10.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS	80.000.000		
1.9.2.2.10.01.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS	80.000.000		
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	5.486.800		
1.9.3.2.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	5.486.800		
1.9.3.2.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	5.486.800		
1.9.3.2.99.01.00.00	Receita da Div. Ativa Não Trib. de Outras Receitas	5.486.800		
1.9.3.2.99.01.01.00	PRESTAÇÃO DE COBRANÇA DUVIDOSA	78.000		
1.9.3.2.99.01.02.00	CRÉDITOS EM EXECUÇÃO	4.660.000		
1.9.3.2.99.01.03.00	CRÉDITOS A RECEBER DE PENSÕES	600.000		
1.9.3.2.99.01.05.00	REC. DÍVIDA ATIVA DE CONTRIBUIÇÕES AO RPPS	50.400		
1.9.3.2.99.01.06.00	Rec. Dívida Ativa de Contribuições ao RPPS - Outro	98.400		
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	247.200		
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	247.200		
1.9.9.0.99.70.00.00	Atualização Monetária	21.600		
1.9.9.0.99.74.00.00	Outros Créditos	225.600		
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			7.333.440
2.3.0.0.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		7.140.000	
2.3.0.0.99.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DIVERSOS	7.140.000		
2.3.0.0.99.08.00.00	Emprest. Hipot. - Dec. 34985/95	1.380.000		
2.3.0.0.99.09.00.00	Emprest. Hipot. - Resol. 546/96	5.760.000		
2.5.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		193.440	
2.5.9.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	193.440		
2.5.9.0.01.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	193.440		
2.5.9.0.01.40.00.00	IPREM	193.440		
2.5.9.0.01.40.05.00	EMPRÉSTIMO - INDENIZAÇÃO A RECEBER	180.000		
2.5.9.0.01.40.07.00	RSR - LEI 403/86	1.440		
2.5.9.0.01.40.08.00	RSR - DEC. 34.985/95	12.000		

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2014

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
7.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES			1.616.553.002
7.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇ.		1.616.073.002	
7.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.616.073.002		
7.2.1.0.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIA	1.616.073.002		
7.2.1.0.29.01.00.00	Contribuição Patronal Ativo Civil PMSP	1.616.073.002		
7.2.1.0.29.01.01.00	PATRONAL CIVIL ATIVO - PMSP	1.542.562.257		
7.2.1.0.29.01.02.00	PATRONAL CIVIL ATIVO - IPREM	1.165.442		
7.2.1.0.29.01.03.00	PATRONAL CIVIL ATIVO - SFMSP	8.200.000		
7.2.1.0.29.01.04.00	PATRONAL CIVIL ATIVO - HSPM	373.596		
7.2.1.0.29.01.10.00	PATRONAL CIVIL ATIVO - TCMSP	26.357.533		
7.2.1.0.29.01.11.00	PATRONAL CIVIL ATIVO - CMSP	28.232.000		
7.2.1.0.29.01.12.00	Patronal Civil Ativo - AUTARQUIAS HOSPITALARES	8.900.000		
7.2.1.0.29.01.13.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil - AMLURB	222.174		
7.2.1.0.29.01.15.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil - FUNDATEC	30.000		
7.2.1.0.29.01.16.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil - COHAB	30.000		
7.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL - INTRA-ORÇ.		480.000	
7.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	480.000		
7.3.1.1.00.00.00.00	Aluguéis	480.000		
<b>Total Geral</b>				<b>2.725.172.043</b>

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 03 - Instituto de Previdência Municipal de São Paulo

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>09</b>	<b>Previdência Social</b>		<b>2.980.000</b>	<b>5.015.037.486</b>	<b>5.018.017.486</b>
09.122	Administração Geral			35.272.486	35.272.486
09.122.3024	Suporte Administrativo			35.272.486	35.272.486
09.122.3024.2100	Administração da Unidade			35.272.486	35.272.486
09.126	Tecnologia da Informação		2.920.000	3.000.000	5.920.000
09.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		2.920.000		2.920.000
09.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		2.920.000		2.920.000
09.126.3024	Suporte Administrativo			3.000.000	3.000.000
09.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			3.000.000	3.000.000
09.131	Comunicação Social			15.000	15.000
09.131.3024	Suporte Administrativo			15.000	15.000
09.131.3024.2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais			15.000	15.000
09.272	Previdência do Regime Estatutário		60.000	4.973.500.000	4.973.560.000
09.272.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários			4.973.500.000	4.973.500.000
09.272.3004.8660	Aposentadorias e Pensões			4.973.500.000	4.973.500.000
09.272.3024	Suporte Administrativo		60.000		60.000
09.272.3024.3000	Construção, Aquisição e Reforma de Sedes Administrativas		60.000		60.000
09.845	Transferências			3.250.000	3.250.000
09.845.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários			3.250.000	3.250.000
09.845.3004.8657	Compensação Financeira - Outros Fundos de Previdência			3.250.000	3.250.000
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>2.980.000</b>	<b>5.015.037.486</b>	<b>5.018.017.486</b>

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Natureza da Despesa

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 03 Instituto de Previdência Municipal de São Paulo

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>5.012.384.046</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>4.982.955.000</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>4.981.789.558</b>		
3.1.90.01	00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	2.292.845.443			
3.1.90.01	02	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	80.000.000			
3.1.90.01	06	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.927.154.557			
3.1.90.03	06	Pensões	660.000.000			
3.1.90.05	06	Outros Benefícios Previdenciários	101.000			
3.1.90.11	06	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.058.444			
3.1.90.13	06	Obrigações Patronais	189.190			
3.1.90.91	06	Sentenças Judiciais	11.300.000			
3.1.90.92	06	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000.000			
3.1.90.94	06	Indenizações Trabalhistas	140.924			
<b>3.1.91</b>		<b>Aplicação Direta Intra-Orçamentária</b>		<b>1.165.442</b>		
3.1.91.13	06	Obrigações Patronais	1.165.442			
<b>3.2</b>		<b>Juros e Encargos da Dívida</b>			<b>1.000.000</b>	
<b>3.2.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>1.000.000</b>		
3.2.90.21	06	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.000.000			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>28.429.046</b>	
<b>3.3.20</b>		<b>Transferências a União</b>		<b>3.250.000</b>		
3.3.20.01	06	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	3.150.000			
3.3.20.03	06	Pensões	100.000			
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>25.179.046</b>		
3.3.90.08	06	Outros Benefícios Assistenciais	170.000			
3.3.90.14	06	Diárias - Civil	50.000			
3.3.90.30	06	Material de Consumo	278.100			
3.3.90.33	06	Passagens e Despesas com Locomoção	80.000			
3.3.90.35	06	Serviços de Consultoria	600.000			
3.3.90.36	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000			
3.3.90.39	06	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	11.877.946			
3.3.90.46	06	Auxílio-Alimentação	966.000			
3.3.90.47	06	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.500.000			
3.3.90.49	06	Auxílio-Transporte	407.000			
3.3.90.91	06	Sentenças Judiciais	30.000			
3.3.90.93	06	Indenizações e Restituições	200.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>5.633.440</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>3.333.440</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>3.333.440</b>		
4.4.90.39	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.920.000			
4.4.90.51	06	Obras e Instalações	60.000			
4.4.90.52	06	Equipamentos e Material Permanente	353.440			
<b>4.6</b>		<b>Amortização da Dívida</b>			<b>2.300.000</b>	
<b>4.6.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>2.300.000</b>		
4.6.90.71	06	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.300.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>5.018.017.486</b>

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 0300 - Instituto de Previdência Municipal de São Paulo					
Unidade: 0310 - Instituto de Previdência Municipal de São Paulo					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
03.10.09.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.05.00	06	1.000	
		3.1.90.11.00	06	8.058.444	
		3.1.90.13.00	06	189.190	
		3.1.90.94.00	06	140.924	
		3.1.91.13.00	06	1.165.442	
		3.2.90.21.00	06	1.000.000	
		3.3.90.08.00	06	170.000	
		3.3.90.14.00	06	50.000	
		3.3.90.30.00	06	278.100	
		3.3.90.33.00	06	80.000	
		3.3.90.35.00	06	600.000	
		3.3.90.36.00	06	20.000	
		3.3.90.39.00	06	8.862.946	
		3.3.90.46.00	06	966.000	
		3.3.90.47.00	06	10.500.000	
		3.3.90.49.00	06	407.000	
		3.3.90.91.00	06	30.000	
3.3.90.93.00	06	100.000			
4.4.90.52.00	06	353.440			
4.6.90.71.00	06	2.300.000			
				-----	35.272.486
03.10.09.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.39.00	06	2.920.000	
				-----	2.920.000
03.10.09.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	06	3.000.000	
				-----	3.000.000
03.10.09.131.3024.2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	3.3.90.39.00	06	15.000	
				-----	15.000
03.10.09.272.3004.8660	Aposentadorias e Pensões	3.1.90.01.00	00	2.292.845.443	
		3.1.90.01.00	06	1.927.154.557	
		3.1.90.01.00	02	80.000.000	
		3.1.90.03.00	06	660.000.000	
		3.1.90.05.00	06	100.000	
		3.1.90.91.00	06	11.300.000	
		3.1.90.92.00	06	2.000.000	
		3.3.90.93.00	06	100.000	
				-----	4.973.500.000
03.10.09.272.3024.3000	Construção, Aquisição e Reforma de Sedes Administrativas	4.4.90.51.00	06	60.000	
				-----	60.000
03.10.09.845.3004.8657	Compensação Financeira - Outros Fundos de Previdência	3.3.20.01.00	06	3.150.000	
		3.3.20.03.00	06	100.000	
				-----	3.250.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>5.018.017.486</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>5.018.017.486</b>





# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 0300 - Instituto de Previdência Municipal de São Paulo					
Unidade: 0310 - Instituto de Previdência Municipal de São Paulo					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.01.00	00	2.292.845.443	
		3.1.90.01.00	02	80.000.000	
		3.1.90.01.00	06	1.927.154.557	
		3.1.90.03.00	06	660.000.000	
		3.1.90.05.00	06	101.000	
		3.1.90.11.00	06	8.058.444	
		3.1.90.13.00	06	189.190	
		3.1.90.91.00	06	11.300.000	
		3.1.90.92.00	06	2.000.000	
		3.1.90.94.00	06	140.924	
		3.1.91.13.00	06	1.165.442	
		3.2.90.21.00	06	1.000.000	
		3.3.20.01.00	06	3.150.000	
		3.3.20.03.00	06	100.000	
		3.3.90.08.00	06	170.000	
		3.3.90.14.00	06	50.000	
		3.3.90.30.00	06	278.100	
		3.3.90.33.00	06	80.000	
		3.3.90.35.00	06	600.000	
		3.3.90.36.00	06	20.000	
		3.3.90.39.00	06	11.877.946	
		3.3.90.46.00	06	966.000	
		3.3.90.47.00	06	10.500.000	
		3.3.90.49.00	06	407.000	
		3.3.90.91.00	06	30.000	
		3.3.90.93.00	06	200.000	
		4.4.90.52.00	06	353.440	
		4.6.90.71.00	06	2.300.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>5.015.037.486</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	06	2.920.000	
		4.4.90.51.00	06	60.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>2.980.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>5.018.017.486</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>5.018.017.486</b>



**SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2014

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			186.495.000
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		1.450.000	
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	1.450.000		
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.450.000		
1.1.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.450.000		
1.1.2.1.99.05.00.00	Taxa de Fiscalização de Cemitérios	1.450.000		
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		4.140.000	
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	4.140.000		
1.3.2.9.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	4.140.000		
1.3.2.9.01.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	4.140.000		
1.3.2.9.01.78.00.00	Rendimento de aplicações financeiras Adm Indireta	4.140.000		
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		180.210.000	
1.6.0.0.03.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	34.630.000		
1.6.0.0.03.99.00.00	Outros Serviços de Transporte	34.630.000		
1.6.0.0.13.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	855.000		
1.6.0.0.13.02.00.00	Serviços de Venda de Editais	4.000		
1.6.0.0.13.07.00.00	Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas	1.000		
1.6.0.0.13.99.00.00	Outros Serviços Administrativos	850.000		
1.6.0.0.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	144.725.000		
1.6.0.0.99.01.00.00	Concessões	13.200.000		
1.6.0.0.99.02.00.00	Outros Serviços de Cemitérios	7.160.000		
1.6.0.0.99.03.00.00	Comercialização de Urnas e Caixões	53.800.000		
1.6.0.0.99.04.00.00	Comercialização de urnas para cinzas de madeira e cobre	220.000		
1.6.0.0.99.05.00.00	Comercialização de artigos religiosos	1.115.000		
1.6.0.0.99.06.00.00	Comercialização de Flores	34.175.000		
1.6.0.0.99.07.00.00	Sepultamento	9.720.000		
1.6.0.0.99.08.00.00	Aluguel de Gaveta	250.000		
1.6.0.0.99.09.00.00	Aluguel Quadra Geral	1.750.000		
1.6.0.0.99.10.00.00	Columbário	50.000		
1.6.0.0.99.11.00.00	Velório	10.890.000		
1.6.0.0.99.12.00.00	Cremação	6.680.000		
1.6.0.0.99.13.00.00	Câmara Frigorífica	470.000		
1.6.0.0.99.14.00.00	Essa	3.640.000		
1.6.0.0.99.16.00.00	Mesa	600.000		
1.6.0.0.99.17.00.00	Comercialização de urnas para cinzas - frasqueira	5.000		
1.6.0.0.99.18.00.00	Comercialização de Velas e Lampâdas	1.000.000		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		695.000	
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	55.000		
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	55.000		
1.9.1.9.27.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	50.000		

**SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2014

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.9.1.9.27.03.00.00	Multos e Juros - Contratos Serviço Funerário	50.000		
1.9.1.9.50.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	5.000		
1.9.1.9.50.03.00.00	Multas Auto de Infração Serviço Funerário	5.000		
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000		
1.9.2.1.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	10.000		
1.9.2.1.06.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	10.000		
1.9.2.1.06.02.00.00	Indenizações de Companhias Seguradoras	10.000		
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	60.000		
1.9.3.2.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	60.000		
1.9.3.2.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	60.000		
1.9.3.2.99.02.00.00	Receita da Dívida Ativa - Adm. Indireta	60.000		
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	570.000		
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	570.000		
1.9.9.0.99.13.00.00	Outras Receitas	300.000		
1.9.9.0.99.70.00.00	Atualização Monetária	180.000		
1.9.9.0.99.80.00.00	Subpermissão de Lanchonetes	90.000		
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			30.000
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		30.000	
2.2.1.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	30.000		
2.2.1.9.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	30.000		
2.2.1.9.00.01.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	30.000		
<b>Total Geral</b>				<b>186.525.000</b>



# SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 04 - Serviço Funerário do Município de São Paulo

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>10.000</b>	<b>186.515.000</b>	<b>186.525.000</b>
15.122	Administração Geral			103.445.000	103.445.000
15.122.3024	Suporte Administrativo			103.445.000	103.445.000
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			103.445.000	103.445.000
15.126	Tecnologia da Informação			2.450.000	2.450.000
15.126.3024	Suporte Administrativo			2.450.000	2.450.000
15.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			2.450.000	2.450.000
15.452	Serviços Urbanos		10.000	80.620.000	80.630.000
15.452.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		10.000	80.620.000	80.630.000
15.452.3011.7502	Construção, reforma ou ampliação de cemitérios		10.000		10.000
15.452.3011.8852	Comercialização de Artigos do Serviço Funerário			32.926.000	32.926.000
15.452.3011.8853	Transportes fúnebres			8.880.000	8.880.000
15.452.3011.8856	Operação e Manutenção do crematório			6.974.000	6.974.000
15.452.3011.8857	Operação e Manutenção de cemitérios			29.009.000	29.009.000
15.452.3011.8858	Operação e manutenção de velórios			2.831.000	2.831.000
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>10.000</b>	<b>186.515.000</b>	<b>186.525.000</b>

**SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Natureza da Despesa

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 04 Serviço Funerário do Município de São Paulo

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>152.645.000</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>63.195.000</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>54.995.000</b>		
3.1.90.05	06	Outros Benefícios Previdenciários	65.000			
3.1.90.11	06	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.150.000			
3.1.90.13	06	Obrigações Patronais	715.000			
3.1.90.16	06	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000.000			
3.1.90.91	06	Sentenças Judiciais	5.065.000			
<b>3.1.91</b>		<b>Aplicação Direta Intra-Orçamentária</b>		<b>8.200.000</b>		
3.1.91.13	06	Obrigações Patronais	8.200.000			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>89.450.000</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>89.450.000</b>		
3.3.90.30	06	Material de Consumo	5.685.000			
3.3.90.36	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	115.000			
3.3.90.37	06	Locação de Mão-de-Obra	14.880.000			
3.3.90.39	06	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	53.890.000			
3.3.90.46	06	Auxílio-Alimentação	9.320.000			
3.3.90.47	06	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.870.000			
3.3.90.48	06	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	65.000			
3.3.90.49	06	Auxílio-Transporte	3.300.000			
3.3.90.91	06	Sentenças Judiciais	50.000			
3.3.90.93	06	Indenizações e Restituições	275.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>33.880.000</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>1.130.000</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>1.130.000</b>		
4.4.90.39	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000			
4.4.90.51	06	Obras e Instalações	10.000			
4.4.90.52	06	Equipamentos e Material Permanente	1.110.000			
<b>4.5</b>		<b>Inversões Financeiras</b>			<b>32.750.000</b>	
<b>4.5.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>32.750.000</b>		
4.5.90.62	06	Aquisição de Produtos para Revenda	32.750.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>186.525.000</b>

**SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 0400 - Serviço Funerário do Município de São Paulo					
Unidade: 0410 - Serviço Funerário do Município de São Paulo					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
04.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.05.00	06	65.000	
		3.1.90.11.00	06	44.150.000	
		3.1.90.13.00	06	715.000	
		3.1.90.16.00	06	5.000.000	
		3.1.90.91.00	06	5.065.000	
		3.1.91.13.00	06	8.200.000	
		3.3.90.30.00	06	689.000	
		3.3.90.36.00	06	115.000	
		3.3.90.37.00	06	605.000	
		3.3.90.39.00	06	23.176.000	
		3.3.90.46.00	06	9.320.000	
		3.3.90.47.00	06	1.870.000	
		3.3.90.48.00	06	65.000	
		3.3.90.49.00	06	3.300.000	
		3.3.90.91.00	06	50.000	
		3.3.90.93.00	06	20.000	
4.4.90.39.00	06	10.000			
4.4.90.52.00	06	1.030.000			
				-----	103.445.000
04.10.15.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	06	2.450.000	
				-----	2.450.000
04.10.15.452.3011.7502	Construção, reforma ou ampliação de cemitérios	4.4.90.51.00	06	10.000	
				-----	10.000
04.10.15.452.3011.8852	Comercialização de Artigos do Serviço Funerário	3.3.90.30.00	06	81.000	
		3.3.90.39.00	06	75.000	
		4.4.90.52.00	06	20.000	
		4.5.90.62.00	06	32.750.000	
				-----	32.926.000
04.10.15.452.3011.8853	Transportes fúnebres	3.3.90.30.00	06	2.260.000	
		3.3.90.37.00	06	175.000	
		3.3.90.39.00	06	6.425.000	
		4.4.90.52.00	06	20.000	
				-----	8.880.000
04.10.15.452.3011.8856	Operação e Manutenção do crematório	3.3.90.30.00	06	1.374.000	
		3.3.90.37.00	06	300.000	
		3.3.90.39.00	06	5.290.000	
		4.4.90.52.00	06	10.000	
				-----	6.974.000
04.10.15.452.3011.8857	Operação e Manutenção de cemitérios	3.3.90.30.00	06	1.260.000	
		3.3.90.37.00	06	12.075.000	
		3.3.90.39.00	06	15.399.000	
		3.3.90.93.00	06	255.000	



# SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 0400 - Serviço Funerário do Município de São Paulo					
Unidade: 0410 - Serviço Funerário do Município de São Paulo					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
04.10.15.452.3011.8857	Operação e Manutenção de cemitérios	4.4.90.52.00	06	20.000 -----	29.009.000
04.10.15.452.3011.8858	Operação e manutenção de velórios	3.3.90.30.00	06	21.000	
		3.3.90.37.00	06	1.725.000	
		3.3.90.39.00	06	1.075.000	
		4.4.90.52.00	06	10.000 -----	2.831.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>186.525.000</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>186.525.000</b>





# SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 0400 - Serviço Funerário do Município de São Paulo					
Unidade: 0410 - Serviço Funerário do Município de São Paulo					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.05.00	06	65.000	
		3.1.90.11.00	06	44.150.000	
		3.1.90.13.00	06	715.000	
		3.1.90.16.00	06	5.000.000	
		3.1.90.91.00	06	5.065.000	
		3.1.91.13.00	06	8.200.000	
		3.3.90.30.00	06	5.685.000	
		3.3.90.36.00	06	115.000	
		3.3.90.37.00	06	14.880.000	
		3.3.90.39.00	06	53.890.000	
		3.3.90.46.00	06	9.320.000	
		3.3.90.47.00	06	1.870.000	
		3.3.90.48.00	06	65.000	
		3.3.90.49.00	06	3.300.000	
		3.3.90.91.00	06	50.000	
		3.3.90.93.00	06	275.000	
		4.4.90.39.00	06	10.000	
		4.4.90.52.00	06	1.110.000	
		4.5.90.62.00	06	32.750.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>186.515.000</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.51.00	06	10.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>10.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>186.525.000</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>186.525.000</b>



**Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/FMLU**  
**Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
RECEITA PATRIMONIAL	44.805.000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.361.038
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.957.213.711
	<hr/>		<hr/>
	44.805.000		1.959.574.749
DÉFICIT CORRENTE:	1.914.769.749		
<b>Total:</b>	<b>1.959.574.749</b>	<b>Total:</b>	<b>1.959.574.749</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	40.443.646	INVESTIMENTOS	51.737.496
	<hr/>		<hr/>
	40.443.646		51.737.496
DÉFICIT CAPITAL:	1.926.063.599		0
<b>Total:</b>	<b>1.966.507.245</b>	<b>Total:</b>	<b>1.966.507.245</b>
<b>RESUMO</b>			
Receitas Correntes	44.805.000	Despesas Correntes	1.959.574.749
Receitas Capital	40.443.646	Despesas Capital	51.737.496
Déficit Orçamentário	<hr/>		<hr/>
<b>Total:</b>	<b>2.011.312.245</b>	<b>Total:</b>	<b>2.011.312.245</b>



# Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/FMLU

## Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2014

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			44.805.000
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		44.805.000	
1.3.3.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	44.805.000		
1.3.3.9.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	44.805.000		
1.3.3.9.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	44.805.000		
1.3.3.9.99.15.00.00	Contratos de Concessão e Permissão dos Serviços de Limpeza Urbana - FM	44.805.000		
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			40.443.646
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		40.443.646	
2.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	40.443.646		
2.4.7.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	40.443.646		
2.4.7.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	40.443.646		
2.4.7.1.99.33.00.00	Convênio AMLURB X BNDES	40.442.646		
2.4.7.1.99.35.00.00	Convênio AMLURB x Ministério das Cidades	1.000		
<b>Total Geral</b>				<b>85.248.646</b>

**AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA/FMLU**

Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 81 - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Munic.de Limpeza Urbana

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>51.667.496</b>	<b>1.959.644.749</b>	<b>2.011.312.245</b>
15.122	Administração Geral			4.905.318	4.905.318
15.122.3024	Suporte Administrativo			4.905.318	4.905.318
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			4.905.318	4.905.318
15.126	Tecnologia da Informação			1.855.100	1.855.100
15.126.3024	Suporte Administrativo			1.855.100	1.855.100
15.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			1.855.100	1.855.100
15.452	Serviços Urbanos		51.667.496	1.952.884.331	2.004.551.827
15.452.3005	Coleta seletiva de resíduos secos e orgânicos		51.667.496	1.952.884.331	2.004.551.827
15.452.3005.3390	Implantação de Centrais de Triagem de Material Reciclável Automatizadas		12.600.000		12.600.000
15.452.3005.3391	Implantação de Ecopontos		1.000		1.000
15.452.3005.5608	Ampliação e melhoria da infraestrutura para a coleta seletiva		39.065.496		39.065.496
15.452.3005.5614	Implantação de unidades de tratamento de resíduos		1.000		1.000
15.452.3005.6006	Operação e manutenção das centrais de triagem - Coleta Seletiva			26.952.141	26.952.141
15.452.3005.6007	Serviços de limpeza urbana - Varrição e lavagem de áreas públicas			893.011.455	893.011.455
15.452.3005.6009	Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes			85.346.703	85.346.703
15.452.3005.6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público			947.574.032	947.574.032
<b>Total do Órgão:</b>			<b>51.667.496</b>	<b>1.959.644.749</b>	<b>2.011.312.245</b>

**AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA/FMLU****Natureza da Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 81 Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Munic.de Limpeza Urbana

<b>Código</b>	<b>Fonte</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Categoria Econômica</b>
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>1.959.574.749</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>2.361.038</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>2.138.864</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.961.786			
3.1.90.13	00	Obrigações Patronais	177.078			
<b>3.1.91</b>		<b>Aplicação Direta Intra-Orçamentária</b>		<b>222.174</b>		
3.1.91.13	00	Obrigações Patronais	222.174			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>1.957.213.711</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>1.957.213.711</b>		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	24.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	4.173.723			
3.3.90.30	02	Material de Consumo	1.378.150			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	75.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.137.718			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	1.851.334.645			
3.3.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	97.682.331			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	91.000			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	308.144			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	9.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>51.737.496</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>51.737.496</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>51.737.496</b>		
4.4.90.35	02	Serviços de Consultoria	1.110.000			
4.4.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.115.320			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	1.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	70.000			
4.4.90.52	02	Equipamentos e Material Permanente	28.840.176			
4.4.90.61	00	Aquisição de Imóveis	12.601.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>2.011.312.245</b>

**AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA/FMLU****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 8100 - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Munic.de Limpeza Urbana					
Unidade: 8110 - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Munic.de Limpeza Urbana					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
81.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	1.961.786	
		3.1.90.13.00	00	177.078	
		3.1.91.13.00	00	222.174	
		3.3.90.14.00	00	24.000	
		3.3.90.30.00	00	60.000	
		3.3.90.33.00	00	75.000	
		3.3.90.39.00	00	1.907.136	
		3.3.90.46.00	00	91.000	
		3.3.90.47.00	00	308.144	
		3.3.90.49.00	00	9.000	
		4.4.90.52.00	00	70.000	
				-----	4.905.318
81.10.15.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	1.855.100	
				-----	1.855.100
81.10.15.452.3005.3390	Implantação de Centrais de Triagem de Material Reciclável Automatizadas	4.4.90.61.00	00	12.600.000	
				-----	12.600.000
81.10.15.452.3005.3391	Implantação de Ecopontos	4.4.90.51.00	00	1.000	
				-----	1.000
81.10.15.452.3005.5608	Ampliação e melhoria da infraestrutura para a coleta seletiva	4.4.90.35.00	02	1.110.000	
		4.4.90.39.00	02	9.115.320	
		4.4.90.52.00	02	28.840.176	
				-----	39.065.496
81.10.15.452.3005.5614	Implantação de unidades de tratamento de resíduos	4.4.90.61.00	00	1.000	
				-----	1.000
81.10.15.452.3005.6006	Operação e manutenção das centrais de triagem - Coleta Seletiva	3.3.90.30.00	02	1.378.150	
		3.3.90.30.00	00	4.113.723	
		3.3.90.36.00	00	2.137.718	
		3.3.90.39.00	00	19.322.550	
				-----	26.952.141
81.10.15.452.3005.6007	Serviços de limpeza urbana - Varrição e lavagem de áreas públicas	3.3.90.39.00	00	893.011.455	
				-----	893.011.455
81.10.15.452.3005.6009	Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	3.3.90.39.00	00	85.346.703	
				-----	85.346.703
81.10.15.452.3005.6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	3.3.90.39.00	00	849.891.701	
		3.3.90.39.00	08	97.682.331	
				-----	947.574.032
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>2.011.312.245</b>
	<b>Total do Orgão:</b>				<b>2.011.312.245</b>

**AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA/FMLU****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 8100 - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Munic.de Limpeza Urbana					
Unidade: 8110 - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Munic.de Limpeza Urbana					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	1.961.786	
		3.1.90.13.00	00	177.078	
		3.1.91.13.00	00	222.174	
		3.3.90.14.00	00	24.000	
		3.3.90.30.00	00	4.173.723	
		3.3.90.30.00	02	1.378.150	
		3.3.90.33.00	00	75.000	
		3.3.90.36.00	00	2.137.718	
		3.3.90.39.00	00	1.851.334.645	
		3.3.90.39.00	08	97.682.331	
		3.3.90.46.00	00	91.000	
		3.3.90.47.00	00	308.144	
		3.3.90.49.00	00	9.000	
		4.4.90.52.00	00	70.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>1.959.644.749</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.35.00	02	1.110.000	
		4.4.90.39.00	02	9.115.320	
		4.4.90.51.00	00	1.000	
		4.4.90.52.00	02	28.840.176	
		4.4.90.61.00	00	12.601.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>51.667.496</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>2.011.312.245</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>2.011.312.245</b>

# DEMONSTRATIVOS DAS FUNDAÇÕES

Canalização do Córrego Ponte Baixa



Biblioteca Affonso Taunay - Moóca



Piscinão Sharp – Campo Limpo



Teatro Municipal



EMEI Engº Aldo Giannini



UBS Vera Cruz



Projeto Zona Verde









# FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

## Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 80 - Fundação Paulista de Educação e Tecnologia

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>12</b>	<b>Educação</b>		<b>200.000</b>	<b>7.172.900</b>	<b>7.372.900</b>
12.122	Administração Geral			781.000	781.000
12.122.3024	Suporte Administrativo			781.000	781.000
12.122.3024.2100	Administração da Unidade			781.000	781.000
12.128	Formação de Recursos Humanos			100.000	100.000
12.128.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços			100.000	100.000
12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores			100.000	100.000
12.363	Ensino Profissional		200.000	6.291.900	6.491.900
12.363.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho		200.000	6.291.900	6.491.900
12.363.3019.1880	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades da FUNDATEC		200.000		200.000
12.363.3019.2881	Operação e Manutenção das Unidades de Ensino Profissional da FUNDATEC			6.291.900	6.291.900
<b>Total do Órgão:</b>			<b>200.000</b>	<b>7.172.900</b>	<b>7.372.900</b>

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

Natureza da Despesa

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 80 Fundação Paulista de Educação e Tecnologia

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>6.955.900</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>4.770.000</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>4.740.000</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.530.000			
3.1.90.13	00	Obrigações Patronais	950.000			
3.1.90.94	00	Indenizações Trabalhistas	260.000			
<b>3.1.91</b>		<b>Aplicação Direta Intra-Orçamentária</b>		<b>30.000</b>		
3.1.91.13	00	Obrigações Patronais	30.000			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>2.185.900</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>2.185.900</b>		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	514.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	1.630.000			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	40.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	1.900			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>417.000</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>417.000</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>417.000</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	200.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	117.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>7.372.900</b>



# FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 8000 - Fundação Paulista de Educação e Tecnologia					
Unidade: 8010 - Fundação Paulista de Educação e Tecnologia					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
80.10.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	430.000	
		3.1.90.94.00	00	260.000	
		3.1.91.13.00	00	30.000	
		3.3.90.30.00	00	14.000	
		3.3.90.39.00	00	30.000	
		4.4.90.52.00	00	17.000	
				-----	781.000
80.10.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	4.4.90.39.00	00	100.000	
				-----	100.000
80.10.12.363.3019.1880	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades da FUNDATEC	4.4.90.51.00	00	200.000	
				-----	200.000
80.10.12.363.3019.2881	Operação e Manutenção das Unidades de Ensino Profissional da FUNDATEC	3.1.90.11.00	00	3.100.000	
		3.1.90.13.00	00	950.000	
		3.3.90.30.00	00	500.000	
		3.3.90.39.00	00	1.600.000	
		3.3.90.46.00	00	40.000	
		3.3.90.49.00	00	1.900	
		4.4.90.52.00	00	100.000	
				-----	6.291.900
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>7.372.900</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>7.372.900</b>



# FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 8000 - Fundação Paulista de Educação e Tecnologia					
Unidade: 8010 - Fundação Paulista de Educação e Tecnologia					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	3.530.000	
		3.1.90.13.00	00	950.000	
		3.1.90.94.00	00	260.000	
		3.1.91.13.00	00	30.000	
		3.3.90.30.00	00	514.000	
		3.3.90.39.00	00	1.630.000	
		3.3.90.46.00	00	40.000	
		3.3.90.49.00	00	1.900	
		4.4.90.39.00	00	100.000	
		4.4.90.52.00	00	117.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>7.172.900</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.51.00	00	200.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>200.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>7.372.900</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>7.372.900</b>





# FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

## Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2014

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			7.362.556
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		4.600.000	
1.3.9.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	4.600.000		
1.3.9.0.03.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - FTMSP	4.600.000		
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		2.762.556	
1.6.0.0.19.00.00.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	2.762.556		
1.6.0.0.19.03.00.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS - FTMSP	2.762.556		
<b>Total Geral</b>				<b>7.362.556</b>

**FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 85 - Fundação Theatro Municipal de São Paulo

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>13</b>	<b>Cultura</b>			<b>80.211.271</b>	<b>80.211.271</b>
13.122	Administração Geral			22.976.442	22.976.442
13.122.3024	Suporte Administrativo			22.976.442	22.976.442
13.122.3024.2100	Administração da Unidade			22.976.442	22.976.442
13.392	Difusão Cultural			57.234.829	57.234.829
13.392.3001	Acesso à cultura			57.234.829	57.234.829
13.392.3001.6432	Ações de difusão cultural do Theatro Municipal e da Praça das Artes			53.258.435	53.258.435
13.392.3001.6434	Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes			3.976.394	3.976.394
	<b>Total do Órgão:</b>			<b>80.211.271</b>	<b>80.211.271</b>



**FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Natureza da Despesa

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 85 Fundação Theatro Municipal de São Paulo

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>79.181.378</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>4.983.351</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>4.983.351</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.833.347			
3.1.90.13	00	Obrigações Patronais	1.150.004			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>74.198.027</b>	
<b>3.3.50</b>		<b>Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>		<b>22.453.623</b>		
3.3.50.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.091.067			
3.3.50.39	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.362.556			
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>51.744.404</b>		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	245.216			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29.666.070			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.517.982			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	200.000			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.005.136			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	100.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>1.029.893</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>1.029.893</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>1.029.893</b>		
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	1.029.893			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>80.211.271</b>

**FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 8500 - Fundação Theatro Municipal de São Paulo					
Unidade: 8510 - Fundação Theatro Municipal de São Paulo					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
85.10.13.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	3.833.347	
		3.1.90.13.00	00	1.150.004	
		3.3.90.30.00	00	245.216	
		3.3.90.33.00	00	10.000	
		3.3.90.36.00	00	850.000	
		3.3.90.39.00	00	15.517.982	
		3.3.90.46.00	00	200.000	
		3.3.90.47.00	00	40.000	
		3.3.90.49.00	00	100.000	
		4.4.90.52.00	00	1.029.893	
				-----	22.976.442
85.10.13.392.3001.6432	Ações de difusão cultural do Theatro Municipal e da Praça das Artes	3.3.50.39.00	00	15.091.067	
		3.3.50.39.00	06	7.362.556	
		3.3.90.36.00	00	24.839.676	
		3.3.90.39.00	00	1.000.000	
		3.3.90.47.00	00	4.965.136	
				-----	53.258.435
85.10.13.392.3001.6434	Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes	3.3.90.36.00	00	3.976.394	
				-----	3.976.394
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>80.211.271</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>80.211.271</b>



# FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

<b>Órgão: 8500 - Fundação Theatro Municipal de São Paulo</b>					
<b>Unidade: 8510 - Fundação Theatro Municipal de São Paulo</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	3.833.347	
		3.1.90.13.00	00	1.150.004	
		3.3.50.39.00	00	15.091.067	
		3.3.50.39.00	06	7.362.556	
		3.3.90.30.00	00	245.216	
		3.3.90.33.00	00	10.000	
		3.3.90.36.00	00	29.666.070	
		3.3.90.39.00	00	16.517.982	
		3.3.90.46.00	00	200.000	
		3.3.90.47.00	00	5.005.136	
		3.3.90.49.00	00	100.000	
		4.4.90.52.00	00	1.029.893	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>80.211.271</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>80.211.271</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>80.211.271</b>



# DEMONSTRATIVOS DA EMPRESA DEPENDENTE

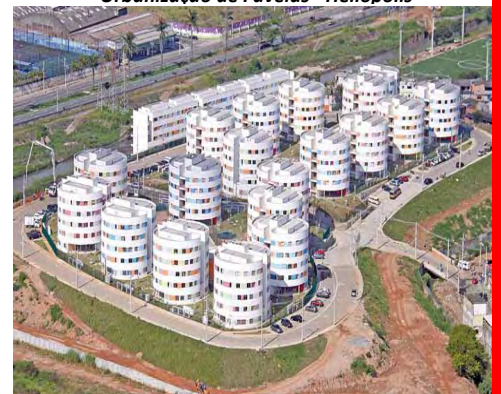
*Obras de Canalização e Piscinões na Bacia do  
Córrego Cordeiro*



*Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU*



*Urbanização de Favelas - Heliópolis*



*CEI Conjunto Habitacional Itaquera IV*



*Grupo da Alegria do H.M.Dr.Arthur Ribeiro de Saboya*

**Parque Barragem de Guarapiranga**



**GCM – 176 Novas Viaturas**





**COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2014

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			8.358.280
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		5.853.000	
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.003.000		
1.3.2.2.00.00.00.00	DIVIDENDOS	3.000		
1.3.2.2.02.00.00.00	COHAB - DIVIDENDOS SOBRE AÇÕES	3.000		
1.3.2.9.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.000.000		
1.3.2.9.01.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	2.000.000		
1.3.2.9.01.89.00.00	Rec Financeira - Rend. s/ Aplicações COHAB/FMH	2.000.000		
1.3.2.9.01.89.01.00	Rendimentos COHAB	2.000.000		
1.3.3.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	3.850.000		
1.3.3.9.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	3.850.000		
1.3.3.9.01.00.00.00	Retribuição pelo uso de Unidades Habitacionais	2.050.000		
1.3.3.9.01.01.00.00	Carteira - COHAB	50.000		
1.3.3.9.01.02.00.00	Carteira FMH	2.000.000		
1.3.3.9.02.00.00.00	Retribuição pelo uso de Unidades Comerciais	1.800.000		
1.3.3.9.02.01.00.00	Carteira - COHAB	1.800.000		
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		698.280	
1.6.0.0.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	698.280		
1.6.0.0.99.22.00.00	Remuneração de Serviços Prestados COHAB/PPP	60.000		
1.6.0.0.99.23.00.00	Rem Serv Técnico-Sócial Pós Ocup - Programa MCMV	638.280		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.807.000	
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	887.000		
1.9.1.8.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	637.000		
1.9.1.8.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	637.000		
1.9.1.8.99.02.00.00	Juros Moratórios Permissórias de Unidades Habitacionais	7.000		
1.9.1.8.99.02.01.00	Retribuição de Uso - Carteira COHAB-SP	7.000		
1.9.1.8.99.04.00.00	Carteira COHAB-SP	630.000		
1.9.1.8.99.04.01.00	Juros Moratórios de Financiamentos Habitacionais	600.000		
1.9.1.8.99.04.02.00	Juros Moratórios de Poupança de Renegociação de Dívidas	30.000		
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	250.000		
1.9.1.9.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS	250.000		
1.9.1.9.99.04.00.00	Multas e Juros Diversos - COHAB	250.000		
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	600.000		
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	600.000		
1.9.2.2.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	600.000		
1.9.2.2.99.01.00.00	Restituições Diversas	170.000		
1.9.2.2.99.05.00.00	Reembolso de Prestação de Mutuários - COHAB	20.000		
1.9.2.2.99.06.00.00	Reembolso de Vale Transporte	130.000		
1.9.2.2.99.07.00.00	Reembolso de Vale Refeição	180.000		
1.9.2.2.99.08.00.00	Reembolso de Vale Alimentação	40.000		



# COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

## Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2014

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.2.99.10.00.00	Reembolso de Assistência Odontológica	20.000		
1.9.2.2.99.11.00.00	Reembolso de Auxílio Doença	40.000		
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	320.000		
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	320.000		
1.9.9.0.99.39.00.00	Ressarcimento de Pessoal Requisitado - COHAB	310.000		
1.9.9.0.99.74.00.00	Outros Créditos	10.000		
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			17.650.302
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		2.000.000	
2.2.2.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.000.000		
2.2.2.5.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	2.000.000		
2.2.2.5.01.00.00.00	IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP	2.000.000		
2.2.2.5.01.01.00.00	Alienação de Áreas, Terrenos, Glebas, Lojas, Salas	2.000.000		
2.3.0.0.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		4.325.151	
2.3.0.0.99.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DIVERSOS	4.325.151		
2.3.0.0.99.10.00.00	Carteira COHAB-SP	4.325.151		
2.3.0.0.99.10.01.00	Amortização - Financiamentos Habitacionais - COHAB-SP	325.151		
2.3.0.0.99.10.02.00	Amortização - Poupança Prévia COHAB - SP	4.000.000		
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		11.000.000	
2.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	11.000.000		
2.4.7.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	11.000.000		
2.4.7.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	11.000.000		
2.4.7.2.99.15.00.00	Convênio COHAB-SP/ FMH e CDHU	3.000.000		
2.4.7.2.99.17.00.00	Convênio COHAB-SP X CPTM	4.000.000		
2.4.7.2.99.18.00.00	Convênio COHAB-SP X DERSA	4.000.000		
2.5.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		325.151	
2.5.9.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	325.151		
2.5.9.0.01.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	325.151		
2.5.9.0.01.36.00.00	Carteira COHAB SP	325.151		
7.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES			51.962.651
7.6.0.0.00.00.00.00	Receitas de Serviços - Intra-Orçamentária		51.962.651	
7.6.0.0.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	51.962.651		
7.6.0.0.99.08.00.00	Receitas de Prestação de Serviços - COHAB-SP Agente Operador	51.962.651		
7.6.0.0.99.08.01.00	Carteira PMSP	3.802.680		
7.6.0.0.99.08.02.00	Carteira FMH	36.102.471		
7.6.0.0.99.08.03.00	Contrato COHAB-SP/SEHAB	2.500.000		
7.6.0.0.99.08.04.00	GERENCIAMENTO DE OBRAS DE CONVÊNIOS	9.557.500		
<b>Total Geral</b>				<b>77.971.233</b>





# COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 83 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>16</b>	<b>Habitação</b>		<b>77.971.233</b>	<b>74.251.801</b>	<b>152.223.034</b>
16.122	Administração Geral		77.971.233	74.251.801	152.223.034
16.122.3002	Acesso à Moradia Adequada		77.971.233		77.971.233
16.122.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais		70.941.915		70.941.915
16.122.3002.3356	Regularização Fundiária		7.029.318		7.029.318
16.122.3024	Suporte Administrativo			74.251.801	74.251.801
16.122.3024.2100	Administração da Unidade			72.358.168	72.358.168
16.122.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			1.893.633	1.893.633
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>77.971.233</b>	<b>74.251.801</b>	<b>152.223.034</b>

**COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO**

Natureza da Despesa

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 83 Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>73.813.801</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>46.726.400</b>	
<b>3.1.30</b>		<b>Transferências a Estados e ao Distrito Federal</b>		<b>480.000</b>		
3.1.30.96	00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	480.000			
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>46.216.400</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.874.000			
3.1.90.13	00	Obrigações Patronais	10.342.400			
<b>3.1.91</b>		<b>Aplicação Direta Intra-Orçamentária</b>		<b>30.000</b>		
3.1.91.13	00	Obrigações Patronais	30.000			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>27.087.401</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>27.087.401</b>		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	30.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	158.445			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	52.815			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	3.205.871			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	13.077.128			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.112.600			
3.3.90.91	00	Sentenças Judiciais	8.414.542			
3.3.90.93	00	Indenizações e Restituições	36.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>78.409.233</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>78.409.233</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>78.409.233</b>		
4.4.90.39	09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.312.115			
4.4.90.47	09	Obrigações Tributárias e Contributivas	21.669.215			
4.4.90.51	09	Obras e Instalações	27.000.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	438.000			
4.4.90.61	03	Aquisição de Imóveis	11.000.000			
4.4.90.61	09	Aquisição de Imóveis	15.989.903			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>152.223.034</b>



# COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 8300 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo					
Unidade: 8310 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
83.10.16.122.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	4.4.90.39.00	09	2.282.797	
		4.4.90.47.00	09	21.669.215	
		4.4.90.51.00	09	20.000.000	
		4.4.90.61.00	03	11.000.000	
		4.4.90.61.00	09	15.989.903	
				-----	70.941.915
83.10.16.122.3002.3356	Regularização Fundiária	4.4.90.39.00	09	29.318	
		4.4.90.51.00	09	7.000.000	
				-----	7.029.318
83.10.16.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.30.96.00	00	480.000	
		3.1.90.11.00	00	35.874.000	
		3.1.90.13.00	00	10.342.400	
		3.1.91.13.00	00	30.000	
		3.3.90.14.00	00	30.000	
		3.3.90.30.00	00	158.445	
		3.3.90.33.00	00	52.815	
		3.3.90.37.00	00	3.205.871	
		3.3.90.39.00	00	11.183.495	
		3.3.90.47.00	00	2.112.600	
		3.3.90.91.00	00	8.414.542	
		3.3.90.93.00	00	36.000	
		4.4.90.52.00	00	438.000	
83.10.16.122.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	1.893.633	
				-----	1.893.633
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>152.223.034</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>152.223.034</b>



# COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 8300 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo					
Unidade: 8310 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.30.96.00	00	480.000	
		3.1.90.11.00	00	35.874.000	
		3.1.90.13.00	00	10.342.400	
		3.1.91.13.00	00	30.000	
		3.3.90.14.00	00	30.000	
		3.3.90.30.00	00	158.445	
		3.3.90.33.00	00	52.815	
		3.3.90.37.00	00	3.205.871	
		3.3.90.39.00	00	13.077.128	
		3.3.90.47.00	00	2.112.600	
		3.3.90.91.00	00	8.414.542	
		3.3.90.93.00	00	36.000	
		4.4.90.52.00	00	438.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>74.251.801</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	09	2.312.115	
		4.4.90.47.00	09	21.669.215	
		4.4.90.51.00	09	27.000.000	
		4.4.90.61.00	03	11.000.000	
		4.4.90.61.00	09	15.989.903	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>77.971.233</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>152.223.034</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>152.223.034</b>



**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - COHAB****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2014

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			5.152.000
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		4.560.000	
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	600.000		
1.3.2.9.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	600.000		
1.3.2.9.01.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	600.000		
1.3.2.9.01.89.00.00	Rec Financeira - Rend. s/ Aplicações COHAB/FMH	600.000		
1.3.2.9.01.89.02.00	Rendimentos FMH	600.000		
1.3.3.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	3.960.000		
1.3.3.9.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	3.960.000		
1.3.3.9.01.00.00.00	Retribuição pelo uso de Unidades Habitacionais	3.960.000		
1.3.3.9.01.02.00.00	Carteira FMH	3.600.000		
1.3.3.9.01.03.00.00	Carteira PSH	240.000		
1.3.3.9.01.04.00.00	Carteira LOCAÇÃO SOCIAL	120.000		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		592.000	
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	550.000		
1.9.1.8.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	550.000		
1.9.1.8.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	550.000		
1.9.1.8.99.04.00.00	Carteira COHAB-SP	550.000		
1.9.1.8.99.04.03.00	Juros Moratórios de Financ. Habitacionais -FMH	400.000		
1.9.1.8.99.04.05.00	Juros Moratórios de Financ. Habitacionais - PSH	90.000		
1.9.1.8.99.04.06.00	Juros Moratórios de Financ. Habitac. - LOC. SOCIAL	60.000		
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000		
1.9.2.1.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	1.000		
1.9.2.1.06.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	1.000		
1.9.2.1.06.03.00.00	Indenização Danos Físicos: Unid. Habitacionais FMH	1.000		
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	1.000		
1.9.2.2.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.000		
1.9.2.2.99.01.00.00	Restituições Diversas	1.000		
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	40.000		
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	40.000		
1.9.9.0.99.74.00.00	Outros Créditos	40.000		
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			78.699.048
2.3.0.0.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		2.349.524	
2.3.0.0.99.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DIVERSOS	2.349.524		
2.3.0.0.99.10.00.00	Carteira COHAB-SP	2.349.524		
2.3.0.0.99.10.07.00	Amortização - Financiamento Habitacional/FMH	1.409.714		
2.3.0.0.99.10.08.00	Amortização - Poupança Prévia FMH	939.810		
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		74.000.000	
2.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	74.000.000		
2.4.7.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.000.000		



# FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - COHAB

## Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2014

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.7.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.000.000		
2.4.7.1.99.24.00.00	CONVÊNIO FMH X UNIÃO	1.000.000		
2.4.7.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	73.000.000		
2.4.7.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	73.000.000		
2.4.7.2.99.16.00.00	Convênio FMH X ESTADO	73.000.000		
2.5.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		2.349.524	
2.5.9.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	2.349.524		
2.5.9.0.01.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	2.349.524		
2.5.9.0.01.34.00.00	Carteira FMH - Recursos Habitacionais - COHAB/SP	2.349.524		
<b>Total Geral</b>				<b>83.851.048</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - COHAB**

Programa de Trabalho

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 91 - Fundo Municipal de Habitação

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
<b>16</b>	<b>Habitação</b>		<b>86.473.957</b>	<b>1.377.091</b>	<b>87.851.048</b>
16.122	Administração Geral			1.377.091	1.377.091
16.122.3024	Suporte Administrativo			1.377.091	1.377.091
16.122.3024.2100	Administração da Unidade			1.377.091	1.377.091
16.451	Infra-Estrutura Urbana		86.473.957		86.473.957
16.451.3002	Acesso à Moradia Adequada		86.473.957		86.473.957
16.451.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais		86.186.210		86.186.210
16.451.3002.3356	Regularização Fundiária		287.747		287.747
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>86.473.957</b>	<b>1.377.091</b>	<b>87.851.048</b>



**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - COHAB**

Natureza da Despesa

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão : 91 Fundo Municipal de Habitação

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>1.377.091</b>
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>1.377.091</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>1.077.091</b>		
3.3.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	540.091			
3.3.90.47	08	Obrigações Tributárias e Contributivas	500.000			
3.3.90.93	08	Indenizações e Restituições	37.000			
<b>3.3.91</b>		<b>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>300.000</b>		
3.3.91.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>86.473.957</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>86.473.957</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>86.473.957</b>		
4.4.90.30	08	Material de Consumo	76.793			
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000			
4.4.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.647.640			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	3.500.000			
4.4.90.51	02	Obras e Instalações	1.000.000			
4.4.90.51	03	Obras e Instalações	73.000.000			
4.4.90.51	08	Obras e Instalações	5.749.524			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>87.851.048</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - COHAB****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 9100 - Fundo Municipal de Habitação					
Unidade: 9110 - Fundo Municipal de Habitação					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
91.10.16.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.39.00	08	540.091	1.377.091
		3.3.90.47.00	08	500.000	
		3.3.90.93.00	08	37.000	
		3.3.91.39.00	08	300.000	
				-----	
91.10.16.451.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	4.4.90.30.00	08	76.793	86.186.210
		4.4.90.39.00	08	2.359.893	
		4.4.90.39.00	00	500.000	
		4.4.90.51.00	08	5.749.524	
		4.4.90.51.00	00	3.500.000	
		4.4.90.51.00	02	1.000.000	
		4.4.90.51.00	03	73.000.000	
				-----	
91.10.16.451.3002.3356	Regularização Fundiária	4.4.90.39.00	08	287.747	
				-----	287.747
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>87.851.048</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>87.851.048</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - COHAB****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2014

R\$1,00

Órgão: 9100 - Fundo Municipal de Habitação					
Unidade: 9110 - Fundo Municipal de Habitação					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>		3.3.90.39.00	08	540.091	
		3.3.90.47.00	08	500.000	
		3.3.90.93.00	08	37.000	
		3.3.91.39.00	08	300.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>1.377.091</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.30.00	08	76.793	
		4.4.90.39.00	00	500.000	
		4.4.90.39.00	08	2.647.640	
		4.4.90.51.00	00	3.500.000	
		4.4.90.51.00	02	1.000.000	
		4.4.90.51.00	03	73.000.000	
		4.4.90.51.00	08	5.749.524	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>86.473.957</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>87.851.048</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>87.851.048</b>

ORÇAMENTO DE  
INVESTIMENTOS DAS  
EMPRESAS MUNICIPAIS

Hospital Municipal M'Boi Mirim



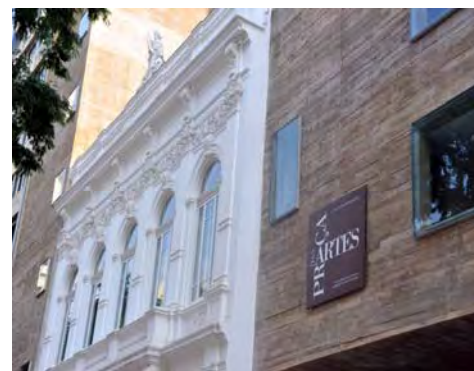
Implantação da UAB nos CEUS



Parque Cidade de Toronto



Praça das Artes



Ecoponto da Água Branca



Centro de Educação Infantil - CEI Veredas



Autódromo de Interlagos José Carlos Pace





## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS - 2014

### EMPRESA: SÃO PAULO TURISMO S/A

#### 1. QUALIFICAÇÃO

##### OBJETIVOS SOCIAIS DA EMPRESA

A São Paulo Turismo S/A, é uma sociedade anônima, de capital autorizado, com prazo de duração indeterminado, que tem por objetivo social:

- a locação, comodato, permuta arrendamento ou qualquer forma de cessão para terceiros de área de sua propriedade, ou ainda, áreas que a São Paulo Turismo S/A detenha a posse, para a realização de eventos de qualquer espécie, bem como para a exploração comercial de qualquer atividade autorizada pela sociedade;
- a produção, divulgação e organização de eventos de qualquer espécie, realizados pela sociedade ou por terceiros;
- o fornecimento e ou comercialização de infraestrutura, contratações artísticas, serviços, materiais relacionados à produção e realização de eventos em geral, organizados ou não pela sociedade;
- a construção e reforma de qualquer tipo de edificação em sua propriedade ou de terceiros;
- a exploração comercial direta, ou por meio de terceiros, referente a publicidade, merchandising, mídia e telecomunicações de quaisquer espécies;
- a formulação da política, a promoção e a exploração do turismo e atividades afins, no Município de São Paulo;
- o licenciamento de marcas de sua titularidade;
- o apoio ou patrocínio de projetos ou eventos de interesse social, turístico ou cultural e outros similares;
- a concessão a terceiros de quaisquer tipos de direitos que recaiam sobre a exploração comercial das áreas de sua propriedade ou posse;
- a exploração comercial direta, ou por meio de terceiros, de materiais relacionados à cidade de São Paulo.

A sociedade poderá participar de outras sociedades como acionista ou quotista.

##### BASE LEGAL

A São Paulo Turismo S/A, é uma sociedade anônima que segue os princípios da Lei nº 6.404/76. Foi instituída através de Assembléia Geral em 05/02/68, originalmente de capital autorizado e no decorrer do tempo a Prefeitura Municipal de São Paulo tornou-se acionista majoritária.

#### 2. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

##### Acionistas

Prefeitura do Município de São Paulo	(ON)	94,88%
Prefeitura do Município de São Paulo	(PNB)	0,36%
Fundo de Apoio CESP - FUNAC	(ON)	1,21%
Fundo de Apoio CESP - FUNAC	(PNB)	0,36%
FUNGETUR	(ON)	0,49%
EMBRATUR	(ON)	0,18%
EMBRATUR	(PNB)	0,37%
Diversos	(ON)	0,75%
Diversos	(PNA)	0,84%
Diversos	(PNB)	0,56%
TOTAL:		100,00%



## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS - 2014

### EMPRESA: SÃO PAULO TURISMO S/A

#### 3. DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

Investimentos 50.250.000,00

Modernização do Complexo Anhembi, Sinalização Turística e Centrais de Informação Turística

#### 4. DEMONSTRATIVO DE FONTES E USOS

##### 4.1. FONTES

Dotação		Valor Orçado R\$
<b>Tesouro Municipal</b>		<b>168.160.515</b>
11 10 23 695 3015 1020 45906500 00	Aumento de Capital da São Paulo Turismo S/A	1.000
11 20 04 695 3015 2118 33903900 00	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	135.930.331
11 20 23 695 3015 1022 44903900 00	Implantação de Sinalização Turística Internacional	100.000
11 20 23 695 3015 1023 44903900 00	Centrais de Informação Turística	4.000.000
11 20 23 695 3015 1023 44905100 00	Centrais de Informação Turística	100.000
11 20 23 695 3015 1024 44903900 00	Preparação de São Paulo como Sede da Copa do Mundo de 2014	6.000.000
12 10 15 452 3015 2118 33903900 00	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	2.000.000
16 10 12 122 3015 2118 33903900 00	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	2.000.000
19 10 27 812 3017 4503 33903900 00	Incentivo à prática de Esportes	100.000
19 10 27 813 3017 4501 33903900 00	Eventos de Esporte, Lazer e Recreação	5.230.000
22 10 15 122 3024 2100 33903900 00	Administração da Unidade	642.000
24 10 08 122 3024 2100 33903900 00	Administração da Unidade	500.000
25 10 13 392 3015 2118 33903900 00	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	6.000.000
34 10 14 422 3015 2118 33903900 00	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	700.000
36 10 14 122 3024 2100 33903900 00	Administração da Unidade	610.184
37 10 15 122 3024 2100 33903900 00	Administração da Unidade	2.358.000
40 10 04 122 3015 2118 33903900 00	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	1.000.000
81 10 15 122 3024 2100 33903900 00	Administração da Unidade	888.000
96 10 23 695 3015 2118 33903900 00	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	1.000
<b>Transferências Federais</b>		<b>45.051.000</b>
11 20 23 695 3015 1022 44903900 02	Implantação de Sinalização Turística Internacional	1.100.000
11 20 23 695 3015 1023 44905100 02	Centrais de Informação Turística	950.000
11 20 23 695 3015 1024 44903900 02	Preparação de São Paulo como Sede da Copa do Mundo de 2014	1.000
11 20 23 695 3015 1029 44905100 02	Modernização do Complexo Anhembi	43.000.000
<b>Receitas Próprias</b>		<b>88.732.000</b>
Sem Dotação no SOF	Receitas Pavilhão	44.700.000
Sem Dotação no SOF	Receitas Estacionamento	11.740.000
Sem Dotação no SOF	Receitas - Palácio / Auditório Elis Regina	9.400.000
Sem Dotação no SOF	Sambódromo	6.200.000
Sem Dotação no SOF	Receitas - Concessionários (Locatários / Matel)	5.000.000
Sem Dotação no SOF	Autódromo Interlagos	3.505.000
Sem Dotação no SOF	Anhembi Telecom	3.300.000
Sem Dotação no SOF	Outras Receitas (Terminal 25 de Março / Recuperação de Despesas)	2.769.000
Sem Dotação no SOF	Merchandising	2.100.000
Sem Dotação no SOF	Receitas Financeiras	18.000
<b>Dotação</b>		<b>Valor Orçado R\$</b>
<b>Total das Fontes</b>		<b>301.943.515</b>



## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS - 2014

EMPRESA: SÃO PAULO TURISMO S/A

### 4.2. USOS

	<b>Valor Orçado R\$</b>
<b>Total das Aplicações</b>	<b>301.943.515</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>122.422.869</b>
<b>Custeio</b>	<b>129.270.646</b>
Pessoal e Encargos	80.608.446
Outras Despesas	48.662.200
<b>Investimentos</b>	<b>50.250.000</b>
Modernização do Complexo Anhembi, Sinalização Turística e Centrais de Informação Turística	50.250.000



## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS - 2014

### EMPRESA: SÃO PAULO URBANISMO – SP URBANISMO

#### 1. QUALIFICAÇÃO

##### OBJETIVOS SOCIAIS DA EMPRESA

O objetivo fundamental é dar suporte e desenvolver as ações governamentais voltadas ao planejamento urbano e à promoção de desenvolvimento urbano do Município de São Paulo, para concretização de planos e projetos da Administração Municipal, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, compreendendo:

- a concepção, a estrutura e o acompanhamento de implementação de programas de intervenções físico-territoriais de desenvolvimento urbano, incluindo a proposição de obras públicas e o preparo de elementos técnicos e legais para o desenvolvimento de projetos;

- a proposição de normas e diretrizes para implementação de programas de reordenamento da paisagem urbana, abrangendo o mobiliário urbano;

- a gestão das operações urbanas existentes e das que vierem a ser aprovadas, elaborando os planos e projetos urbanísticos, os anteprojetos das intervenções e obras, os estudos relativos aos programas de investimentos, a priorização de todas as intervenções e obras, o cronograma de investimentos, a quantidade de Certificados de Potencial Adicional de Construção – CEPACs a serem emitidos e o cronograma de sua emissão para dar suporte aos investimentos;

- o acompanhamento dos projetos básicos e executivos das obras e intervenções, em especial nas operações urbanas, de forma a garantir a conformidade com os planos e projetos urbanísticos e com os anteprojetos de obras e intervenções;

- a atuação na aplicação dos instrumentos urbanísticos previstos na Legislação Federal, Estadual e Municipal, incluindo concessão urbanística;

- o estabelecimento de parcerias com a iniciativa privada e com outras esferas de governo para a implantação de projetos urbanos, utilizando instrumentos de política urbana.

##### BASE LEGAL

Empresa criada pela Lei nº 15.056 de 08/12/2009 e pelo Decreto 51.415 de 16.04.2010.

#### 2. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

Prefeitura do Município de São Paulo	99,51%
São Paulo Obras – SP Obras	0,49%

#### 3. DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

Investimentos	600.000,00
Modernização tecnológica e melhoria da infraestrutura	

#### 4. DEMONSTRATIVO DE FONTES E USOS

##### 4.1. FONTES

Dotação	Valor Orçado R\$
<b>Tesouro Municipal</b>	<b>16.986.000</b>
16 10 12 122 3010 3360 44905100 00 Construção, reforma e ampliação de Centros Educacionais Unificados - CEU	7.960.000
37 10 15 122 3024 2100 33903900 00 Administração da Unidade	450.000





## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS - 2014

### EMPRESA: SÃO PAULO URBANISMO – SP URBANISMO

37 10 15 451 3022 1241 44903900 00	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	8.400.000
37 10 15 451 3022 9133 45906500 00	Aumento de Capital da São Paulo Urbanismo - SP Urbanismo	1.000
84 10 10 303 3003 4106 33903900 00	Operação e Manutenção da Assistência Farmacêutica	175.000
<b>Tesouro Municipal - Recursos Vinculados</b>		<b>25.243.000</b>
37 10 15 451 3022 3387 44903900 08	Operação Urbana Água Espreada	20.000.000
37 10 15 451 3022 5184 44903900 08	Operação Urbana Faria Lima	1.382.000
37 10 15 451 3022 5193 44903900 08	Operação Urbana Água Branca	3.186.000
37 10 15 451 3022 5194 44903900 08	Operação Urbana Centro	675.000
<b>Receitas Próprias</b>		<b>42.649.000</b>
Sem Dotação no SOF	Leilões CEPACs	22.250.000
Sem Dotação no SOF	Contratação Terceiros - Operações Urbanas	20.084.000
Sem Dotação no SOF	Locação de Estacionamentos	290.000
Sem Dotação no SOF	Locação de Imóveis	25.000
<b>Total das Fontes</b>		<b>84.878.000</b>

#### 4.2. USOS

	<b>Valor Orçado R\$</b>
<b>Total das Aplicações</b>	<b>84.878.000</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>46.467.000</b>
<b>Custeio</b>	<b>37.811.000</b>
Pessoal e Encargos	24.566.000
Outras Despesas	13.245.000
<b>Investimentos</b>	<b>600.000</b>
Modernização tecnológica e melhoria da infraestrutura	600.000



## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS - 2014

### EMPRESA: COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – SPDA

#### 1. QUALIFICAÇÃO

OBJETIVOS SOCIAIS DA EMPRESA:

Auxiliar o Poder Executivo na promoção do desenvolvimento econômico e social da Cidade de São Paulo e na otimização do fluxo de recursos financeiros para o financiamento de projetos prioritários, bem como na administração do pagamento de dívidas do Município.

BASE LEGAL

Lei nº. 14.649, de 20 de dezembro de 2007

#### 2. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

Prefeitura do Município de São Paulo	99,99%
Outros	0,01%

#### 3. DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

Aumento de Capital	1.000.000
--------------------	-----------

#### 4. DEMONSTRATIVO DE FONTES E USOS

##### 4.1. FONTES

		Valor Orçado R\$
<b>Dotação</b>		
<b>Tesouro Municipal</b>		<b>1.250.000</b>
14 10 16 122 3024 2100 33903900 00	Administração da Unidade	250.000
17 10 04 122 3021 3004 45906500 00	Aumento de Capital da Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - SPDA	1.000.000
<b>Receitas Próprias</b>		<b>800.000</b>
Sem Dotação no SOF	Faturamento	800.000
<b>Total das Fontes</b>		<b>2.050.000</b>

##### 4.2. USOS

		Valor Orçado R\$
<b>Total das Aplicações</b>		<b>2.050.000</b>
<b>Despesas Operacionais e de Custeio</b>		<b>1.099.684</b>
	Pessoal	661.482
	Despesas Tributárias	367.784
	Serviços de Terceiros	64.442
	Despesas Gerais	3.576
	Material de Consumo	2.400
<b>Outras Despesas / Superávit</b>		<b>950.316</b>
	Outras Despesas / Superávit	950.316



## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS - 2014

### EMPRESA: COMPANHIA PAULISTANA DE SECURITIZAÇÃO – SP SECURITIZAÇÃO

#### 1. QUALIFICAÇÃO

OBJETIVOS SOCIAIS DA EMPRESA:

Aquisição de direitos creditórios de titularidade do Município de São Paulo, originários de créditos tributários e não tributários, objeto de parcelamentos administrativos ou judiciais e a estruturação e implementação de operações que envolvam a emissão e distribuição de valores mobiliários ou outra forma de obtenção de recursos junto ao mercado de capitais, lastreadas nos referidos direitos creditórios.

BASE LEGAL

Lei Municipal 15.406, de 08 de julho de 2011 – artigos 32 e 38.  
Assembléia de Constituição da Empresa, em 15 de agosto de 2011

#### 2. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

Prefeitura do Município de São Paulo	89,99%
Cia. São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – SPDA	10,00%
Outros	0,01%

#### 3. DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

Aumento de Capital	150.000.000
--------------------	-------------

#### 4. DEMONSTRATIVO DE FONTES E USOS

##### 4.1. FONTES

Dotação		Valor Orçado R\$
<b>Tesouro Municipal</b>		<b>150.000.000</b>
17 10 04 122 3021 3003 45906500 00	Aumento de Capital da Companhia Paulistana de Securitização - SP Securitização	150.000.000
<b>Receitas Próprias</b>		<b>628.129.372</b>
Sem Dotação no SOF	Fluxo de Pagamentos do PPI	407.636.012
Sem Dotação no SOF	Venda de Debêntures Sêniores	220.000.000
Sem Dotação no SOF	Outras Fontes / Déficit	493.360
<b>Total das Fontes</b>		<b>778.129.372</b>

##### 4.2. USOS

		Valor Orçado R\$
<b>Total das Aplicações</b>		<b>778.129.372</b>
<b>Custeio</b>		<b>3.411.940</b>
	Serviços de Terceiros	2.662.756
	Pessoal	324.539



## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS - 2014

### EMPRESA: COMPANHIA PAULISTANA DE SECURITIZAÇÃO – SP SECURITIZAÇÃO

Despesas Tributárias	307.121
Despesas Gerais	115.124
Material de Consumo	2.400

<b>Operações Inerentes à Empresa</b>	<b>774.717.432</b>
--------------------------------------	--------------------

Compra do Fluxo do PPI	370.000.000
Pagamento de Debêntures Subordinadas	288.250.000
Pagamento de Debêntures Sêniores / Principal + Despesas Financeiras	116.467.432



## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS - 2014

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A

#### 1. QUALIFICAÇÃO

OBJETIVOS SOCIAIS DA EMPRESA:

I - A execução de serviços na área de tecnologia da informação para os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município;

II - A execução, mediante contratos ou convênios, de serviços na área da tecnologia da informação e comunicação, de interesse de qualquer entidade ou órgão da Administração Pública, Direta e Indireta;

III - O assessoramento técnico e treinamento a órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, bem como a outras entidades por eles indicadas, mediante a celebração dos respectivos ajustes;

IV - A execução de serviços na área de tecnologia da informação para entidades públicas e privadas, sem prejuízo dos objetivos anteriores e mediante prévia deliberação da Diretoria;

V - Criar condições de segurança adequada à guarda de suas informações constantes nos cadastros e registros municipais informatizados, e promover mecanismos adequados de disseminação coletiva;

VI - Normatizar, processar, manter e operacionalizar Sistemas de Informações contendo cadastros e registros municipais informatizados da Administração Direta e Indireta do Município de São Paulo.

BASE LEGAL:

Empresa criada pela Lei Municipal nº 7.619, de 23 de junho de 1971.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 06/02/2012, registrada na JUCESP.

#### 2. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

Prefeitura do Município de São Paulo	99,99%
Outros	0,01%

#### 3. DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

Investimentos	40.000.000
---------------	------------

#### 4. DEMONSTRATIVO DE FONTES E USOS

##### 4.1. FONTES

Dotação	Valor Orçado R\$
<b>Receitas Próprias</b>	<b>20.000.000</b>
<b>Tesouro Municipal</b>	<b>287.107.645</b>
01 10 10 126 3011 1220 44903900 00 Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	10.000
01 10 10 126 3024 2171 33903900 00 Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.770.837
02 10 10 126 3024 2171 33903900 00 Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	850.000



## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS - 2014

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODRAM-SP S/A

Dotação		Valor Orçado R\$
09 10 01 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	924.214
10 10 01 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	200.000
11 14 24 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	150.000
11 14 24 126 3024 8024 33903900 00	Operação e Manutenção do Portal da PMSP	2.000.000
11 20 04 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	100.000
12 10 15 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	22.326.805
13 10 04 126 3011 1220 44903900 00	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	40.000.000
13 10 04 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	69.449.033
13 10 04 126 3011 7200 45906500 00	Aumento de capital da empresa de tecnologia da informação e comunicação – PRODAM	1.000
14 10 16 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	300.000
16 10 12 126 3011 1220 44903900 00	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	1.000
16 10 12 126 3011 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	12.466.769
17 10 04 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	49.136.306
19 10 27 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	4.500.000
20 10 26 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	300.000
21 15 04 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	8.230.000
22 10 15 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	4.739.750
23 10 15 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	1.100.059
24 10 08 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	5.000.000
25 10 13 126 3011 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	4.705.000
27 10 18 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	2.000.000
30 10 11 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	1.500.000
31 10 04 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	300.000
32 10 04 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	1.800.000
34 10 14 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	534.350
36 10 14 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	399.632
37 10 15 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	5.157.410
37 10 15 127 3011 3408 44903900 00	Desenvolvimento do Sistema de Informações Geográficas do Município de São Paulo - SIGSP	4.700.000
38 10 06 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	1.946.747
39 10 14 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	120.000
78 10 16 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	2.280.000
79 10 14 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	800.000
81 10 15 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	1.855.100
83 10 16 122 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	1.893.633
84 10 10 126 3011 1220 44903900 00	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	3.840.000
84 10 10 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	27.720.000
<b>Transferências Federais</b>		<b>5.000.000</b>
84 10 10 126 3024 2171 33903900 02	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	5.000.000
<b>Recursos Próprios da Administração Indireta</b>		<b>8.370.000</b>
03 10 09 126 3011 1220 44903900 06	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	2.920.000
03 10 09 126 3024 2171 33903900 06	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.000.000
04 10 15 126 3024 2171 33903900 06	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	2.450.000
<b>Tesouro Municipal - Recursos Vinculados</b>		<b>40.000.000</b>
87 10 26 126 3024 2171 33903900 08	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	40.000.000
<b>Total das Fontes</b>		<b>360.477.645</b>



## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS - 2014

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A

#### 4.2. USOS

	<b>Valor Orçado R\$</b>
<b>Total das Aplicações</b>	<b>360.477.645</b>
<b>Custeio</b>	<b>185.076.703</b>
Pessoal	169.076.703
Materiais	1.000.000
Despesas Gerais	15.000.000
<b>Operacionais</b>	<b>135.400.942</b>
Equipamentos	20.000.000
Serviços	65.400.942
Outras Despesas	50.000.000
<b>Investimentos</b>	<b>40.000.000</b>
Investimentos	40.000.000



## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS - 2014

### EMPRESA: COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET

#### 1. QUALIFICAÇÃO

OBJETIVOS SOCIAIS DA EMPRESA:

Planejar e implantar, nas vias e logradouros do município, a operação do sistema viário com o objetivo de assegurar fluidez do trânsito e do tráfego além de maior segurança;

Promover a implantação e a exploração econômica de equipamentos urbanos e atividades complementares, na forma e em locais definidos pelo Executivo Municipal conforme legislação, visando melhorar as condições do trânsito e do tráfego;

Prestar serviços ou executar obras relacionadas à operação do sistema viário, mediante contratos com pessoas de direito público ou privado e, ainda, com pessoas físicas.

BASE LEGAL PRINCIPAL:

Empresa criada pela Lei nº 8.394 de 28 de maio de 1976, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.399, de 23 de novembro de 1987.

Lei 14.488, de 19 de julho de 2007 – Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito \_ FMDT

#### 2. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

Prefeitura do Município de São Paulo	99,99%
Outros	0,01%

#### 3. DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

Investimentos em ativo permanente e instalações	1.000.000,00
---	--------------

#### 4. DEMONSTRATIVO DE FONTES E USOS

##### 4.1. FONTES

Dotação		Valor Orçado R\$
<b>Tesouro Municipal - Recursos Vinculados</b>		<b>889.220.000</b>
87 10 26 572 3009 1240 44903900 08	Modernização Semafórica	90.000.000
87 10 26 572 3009 1240 44905100 08	Modernização Semafórica	20.000.000
87 10 26 572 3009 3743 44903900 08	Modernização do Controle e Fiscalização de Tráfego	1.000.000
87 10 26 572 3009 3746 45906500 08	Aumento de Capital da CET	1.000
87 10 26 572 3009 4658 33903900 08	Operação e Manutenção da Sinalização do Sistema Viário	68.280.000
87 10 26 572 3009 4702 33903900 08	Serviços de Engenharia de Tráfego	600.000.000
87 10 26 572 3009 4703 33903900 08	Operação e Manutenção do Controle e Fiscalização de Tráfego	96.939.000
87 10 26 785 3009 3377 44905100 08	Implantação de Vias Cicláveis - Cicloviárias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	10.000.000
87 10 26 785 3009 4650 33903900 08	Manutenção e Conservação de Vias Cicláveis	3.000.000
<b>Receitas Próprias</b>		<b>93.350.000</b>
Sem Dotação no SOF	Estacionamento Rotativo - Zona Azul	66.050.000
Sem Dotação no SOF	Receita de Eventos	22.500.000
Sem Dotação no SOF	Outras Receitas	4.800.000
<b>Total das Fontes</b>		<b>982.570.000</b>





## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS - 2014

EMPRESA: COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET

### 4.2. USOS

	<b>Valor Orçado R\$</b>
<b>Total das Aplicações</b>	<b>982.570.000</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>413.230.322</b>
<b>Custeio</b>	<b>568.339.678</b>
Pessoal	442.438.718
Outras Despesas	125.900.960
<b>Investimentos</b>	<b>1.000.000</b>
Investimentos	1.000.000



## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS - 2014

### EMPRESA: SÃO PAULO TRANSPORTE S/A - SPTRANS

#### 1. QUALIFICAÇÃO

OBJETIVOS SOCIAIS DA EMPRESA:

Realização de estudos para planejamento, gestão, fiscalização e exploração dos serviços públicos de transporte de passageiros, exceto o metrôviário, dentro do Sistema de Transporte Urbano do Município de São Paulo.

BASE LEGAL PRINCIPAL:

Decreto-Lei Estadual nº 15.958, de 14/08/1946, dispondo sobre a concessão de serviço de transporte coletivo de passageiros, com as medidas complementares do Decreto-Lei Municipal nº 365 de 10.10.1946;

Decreto nº 987, de 18/06/1947, que autoriza o funcionamento da CMTC;

Ata da Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas da CMTC, realizada em 08/03/95 - Alteração do Estatuto para a mudança da denominação da empresa para São Paulo Transporte S/A.

Lei nº 13.241, de 12/12/01 - Dispõe sobre a organização dos serviços do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na cidade de São Paulo, autoriza o Poder Público a delegar a sua execução, e dá outras providências.

Estatuto da São Paulo Transporte S.A. de 28/07/05

Decreto nº 46.367, de 21/09/05 – Estabelece normas complementares para fiscalização e gestão do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na cidade de São Paulo, instituído pela Lei nº 13.241. Alterado pelos decretos 47.450/06 e 48.139/07.

Decreto nº 47.139, de 27/03/06 – Altera o artigo 45 do Decreto nº 42.736, de 19 de dezembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 13.241, para fim de criar a Comissão de Acompanhamento da Conta Sistema, estabelecendo suas competências.

#### 2. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

Prefeitura do Município de São Paulo	99,97%
Governo do Estado de São Paulo e outros	0,03%

#### 3. DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

Pagamento empréstimo ponte / Banco Suíço	5.500.000
--	-----------

#### 4. DEMONSTRATIVO DE FONTES E USOS

##### 4.1. FONTES

Dotação	Valor Orçado R\$
<b>Tesouro Municipal</b>	<b>2.202.708.363</b>
20 10 26 453 3009 3745 45906500 00 Aumento de Capital da SPTrans	5.500.000
20 10 26 453 3004 4651 33904100 00 Aposentadoria Complementar aos Servidores da São Paulo Transporte S/A	32.630.460
20 10 26 453 3009 4700 33903900 00 Operação e manutenção do sistema municipal de transporte coletivo	455.150.384
20 10 26 453 3009 4701 33904100 00 Compensações tarifárias do sistema de ônibus	1.651.297.318
20 10 26 453 3006 4705 33904100 00 Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE	58.130.201
<b>Transferências Federais</b>	<b>656.783.068</b>
87 10 26 453 3009 3378 44905100 02 Implantação e Requalificação de Corredores	656.783.068
<b>Tesouro Municipal - Recursos Vinculados</b>	<b>360.200.000</b>



## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS - 2014

### EMPRESA: SÃO PAULO TRANSPORTE S/A - SPTRANS

20 10 26 453 3009 3742 45306500 08	Participação no sistema de transporte sobre trilhos	200.000.000
87 10 26 453 3009 3378 44905100 08	Implantação e Requalificação de Corredores	120.200.000
87 10 26 453 3009 3750 44905100 08	Implantação e requalificação de terminais de ônibus urbanos	40.000.000
<b>Receitas Próprias</b>		<b>64.985.895</b>
Sem Dotação no SOF	Receitas Diversas	39.300.043
Sem Dotação no SOF	Gerenciamento de Créditos Eletrônicos - V.T.	22.737.734
Sem Dotação no SOF	Aluguel da Frota Pública	2.948.118
<b>Total das Fontes</b>		<b>3.284.677.326</b>

#### 4.2. USOS

	<b>Valor Orçado R\$</b>
<b>Total das Aplicações</b>	<b>3.284.677.326</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>2.969.237.737</b>
<b>Custeio</b>	<b>309.939.589</b>
Pessoal	231.213.944
Outras Despesas	78.725.645
<b>Investimentos</b>	<b>5.500.000</b>
Investimentos	5.500.000



## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS - 2014

EMPRESA: SÃO PAULO OBRAS – SP – OBRAS

### 1. QUALIFICAÇÃO

OBJETIVOS SOCIAIS DA EMPRESA:

Execução de programas e obras de desenvolvimento urbano compreendendo:

- Reurbanização de áreas em processo de transformação ou em vias de deterioração;
- Urbanização de áreas não ocupadas;
- Recuperação e reciclagem de edifícios em deterioração;
- Promover a implantação e exploração econômica de equipamentos urbanos.

BASE LEGAL

Empresa criada pela Lei nº 15.056 de 08/12/2009 e pelo Decreto nº 51.415 de 16/04/2010.

### 2. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

Prefeitura do Município de São Paulo	98,00%
SP - URBANISMO	2,00%

### 3. DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

Investimentos em ativo permanente e instalações	1.000.000
---	-----------

### 4. DEMONSTRATIVO DE FONTES E USOS

#### 4.1. FONTES

Dotação	Valor Orçado R\$
<b>Tesouro Municipal</b>	<b>158.510.000</b>
22 10 15 183 3024 5001 45906500 00 Aumento de Capital - SPObras	10.000
22 10 15 451 3009 5007 44903900 00 Execução do Plano Viário Sul	2.350.000
22 10 15 451 3009 5007 44905100 00 Execução do Plano Viário Sul	37.100.000
22 10 15 451 3009 5100 44903900 00 Intervenções no sistema viário	1.000.000
22 10 15 451 3009 5100 44905100 00 Intervenções no sistema viário	20.000.000
22 10 26 453 3009 3378 44903900 00 Implantação e Requalificação de Corredores	2.300.000
22 10 26 453 3009 3378 44905100 00 Implantação e Requalificação de Corredores	44.863.500
22 10 26 453 3009 3750 44905100 00 Implantação e requalificação de terminais de ônibus urbanos	50.886.500
<b>Transferências Federais</b>	<b>432.000.000</b>
22 10 15 451 3009 5007 44905100 02 Execução do Plano Viário Sul	332.000.000
22 10 26 453 3009 3750 44905100 02 Implantação e requalificação de terminais de ônibus urbanos	100.000.000
<b>Tesouro Municipal - Recursos Vinculados</b>	<b>422.234.192</b>
22 10 15 451 3022 3387 44905100 08 Operação Urbana Água Espreada	356.977.675
22 10 15 451 3022 5184 44903900 08 Operação Urbana Faria Lima	5.000.000
22 10 15 451 3022 5184 44905100 08 Operação Urbana Faria Lima	20.000.000
22 10 15 451 3022 5193 44903900 08 Operação Urbana Água Branca	3.090.373
22 10 15 451 3022 5193 44905100 08 Operação Urbana Água Branca	12.361.494
37 10 15 451 3022 3387 44903900 08 Operação Urbana Água Espreada	20.000.000
37 10 15 451 3022 5184 44903900 08 Operação Urbana Faria Lima	556.650
37 10 15 451 3022 5193 44903900 08 Operação Urbana Água Branca	4.248.000
<b>Receitas Próprias</b>	<b>6.000.000</b>



## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS - 2014

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A

Sem Dotação no SOF	Receitas Mobiliário Urbano	6.000.000
--------------------	----------------------------	-----------

<b>Total das Fontes</b>		<b>1.018.744.192</b>
-------------------------	--	----------------------

#### 4.2. USOS

**Valor Orçado  
R\$**

<b>Total das Aplicações</b>		<b>1.018.744.192</b>
-----------------------------	--	----------------------

<b>Despesas Operacionais</b>		<b>952.245.192</b>
------------------------------	--	--------------------

<b>Custeio</b>		<b>65.499.000</b>
----------------	--	-------------------

Pessoal e encargos	24.755.000
--------------------	------------

Outras despesas	40.744.000
-----------------	------------

<b>Investimentos</b>		<b>1.000.000</b>
----------------------	--	------------------

Investimentos	1.000.000
---------------	-----------



## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS - 2014

### EMPRESA: SÃO PAULO NEGÓCIOS S/A

#### 1. QUALIFICAÇÃO

OBJETIVOS SOCIAIS DA EMPRESA:

A São Paulo Negócios é uma sociedade de economia mista, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, que tem como competências viabilizar a implementação do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas, identificar e articular oportunidades de investimentos nos setores econômicos definidos como estratégicos pelo Poder Executivo Municipal; articular-se com entes públicos e privados, nacionais ou estrangeiros, para a promoção de oportunidades de negócios no Município de São Paulo; potencializar a imagem da Cidade de São Paulo, no Brasil e no Exterior, como polo de realização de negócios; articular parcerias institucionais, públicas e privadas, para estimular investimentos no Município de São Paulo.

BASE LEGAL:

Lei nº. 14.517, de 16 de outubro de 2007, Decreto nº 49.128 de 08 de janeiro de 2008, Decreto nº 50.995 de 16 de novembro de 2009 e Lei nº 15.838 de 04 de julho de 2013

#### 2. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	99,99%
Outros	0,01%

#### 3. DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

Aumento de Capital	100.000
--------------------	---------

#### 4. DEMONSTRATIVO DE FONTES E USOS

##### 4.1. FONTES

Dotação	Valor Orçado R\$
<b>Tesouro Municipal</b>	<b>2.060.130</b>
11 20 04 122 3024 2100 33903900 00 Administração da Unidade	1.960.130
17 10 11 122 3019 9065 45906500 00 Aumento de Capital da SP-Negócios	100.000
<b>Receitas Próprias</b>	<b>4.289.577</b>
Sem Dotação no SOF Disponibilidade de Horas Técnicas para faturamento em projetos com: SF, SES / ILUME, SMT / CET, SME (fase de estruturação, propositura, negociação)	4.289.577
<b>Total das Fontes</b>	<b>6.349.707</b>

##### 4.2. USOS

	Valor Orçado R\$
<b>Total das Aplicações</b>	<b>6.349.707</b>
<b>Custeio</b>	<b>5.930.598</b>
Despesas de Pessoal	3.793.370



## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS - 2014

**EMPRESA: SÃO PAULO NEGÓCIOS S/A**

Despesas Tributárias	1.006.929
Serviços de Terceiros	645.880
Despesas Gerais	469.419
Material de Consumo	15.000
<b>Outras Despesas / Superávit</b>	<b>319.109</b>
Outras Despesas/Superávit	319.109
<b>Investimentos</b>	<b>100.000</b>
Investimento	100.000



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**



**PROPOSTA  
ORÇAMENTÁRIA  
2014**

**Volume VII**  
Regionalização e  
Detalhamento das Ações

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**



DETALHAMENTO  
DA AÇÃO - DA

EMEI Rio Pequeno



UBS Integral Jardim Miriam II



Construindo a Igualdade de Gênero



Intervenção em Paraisópolis – Obras do Viaduto



CEI Alfazemas



Residencial Jardim Edith



Rapel na Arena Radical - Virada Esportiva





## REGIONALIZAÇÃO DOS PROJETOS POR SUBPREFEITURA Consolidado Geral

<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Aricanduva/Formosa/Carrão	234.715.500
Butantã	94.609.787
Campo Limpo	431.980.235
Capela do Socorro	1.009.573.022
Casa Verde/Cachoeirinha	40.621.019
Cidade Ademar	81.333.968
Cidade Tiradentes	42.162.499
Ermelino Matarazzo	33.285.357
Freguesia/Brasilândia	78.740.050
Guaianases	99.051.104
Ipiranga	174.495.303
Itaim Paulista	137.142.414
Itaquera	473.468.720
Jabaquara	247.215.299
Jaçanã/Tremembé	167.230.567
Lapa	299.180.646
M Boi Mirim	1.319.021.225
Mooça	384.585.646
Parelheiros	98.409.554
Penha	121.260.886
Perus	207.561.176
Pinheiros	97.052.682
Pirituba	244.811.319
Santana/Tucuruvi	109.808.599
Santo Amaro	374.990.072
São Mateus	336.742.857
São Miguel	96.688.646
Sapopemba	31.898.041
Sé	148.380.781
Vila Maria/Vila Guilherme	77.830.792
Vila Mariana	203.286.653
Vila Prudente	42.240.828
A definir	854.794.673
Supraregional	1.866.650.677
<b>Total Geral</b>	<b>10.260.820.596</b>



**CONSOLIDADO GERAL**  
Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Programa: 0000 - Encargos Especiais							
Nº	Ação	Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Subprefeitura	Entrega prevista 2014	Valor 2014
4	<b>Serviço da Dívida Pública Interna</b>	Serviço da Dívida Pública Interna	-	-	SUP	-	501.069.704
7	<b>Serviço da Dívida Pública Externa</b>	Serviço da Dívida Pública Externa	-	-	SUP	-	105.433.791
8	<b>Serviço da Dívida Pública Interna - Refinanciamento</b>	Serviço da Dívida Pública Interna - Refinanciamento	-	-	SUP	-	4.060.682.186
12	<b>Condenações Judiciais - Créditos de Pequeno Valor</b>	Condenações judiciais - crédito de pequeno valor	-	-	SUP	-	14.400.000
34	<b>Condenações Judiciais - Créditos de Natureza Alimentar</b>	Condenações Judiciais - Créditos de Natureza Alimentar	-	-	SUP	-	571.547.829
35	<b>Condenações Judiciais - Outras Espécies</b>	Condenações Judiciais - Outras Espécies	-	-	SUP	-	571.000.000
36	<b>Acordos Judiciais ou Administrativos</b>	Acordos Judiciais ou Administrativos	-	-	SUP	-	500.000
6833	<b>Encargos Referentes a Arrecadação e Pagamentos</b>	Encargos Referentes a Arrecadação e Pagamentos	-	-	SUP	-	23.403.000
		<b>Total do Programa:</b>					<b>5.848.036.510</b>

\* Ações que contêm metas do Programa de Metas 2013-2016. Para mais detalhes, ver: "Programa de Metas 2013-2016" no Anexo I do Plano Plurianual 2014-2017



**PROGRAMA ACESSO À CULTURA**  
**Regionalização dos Projetos**  
**Consolidado Geral**

<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>Acesso à cultura</b>	<b>58.323.480</b>
Campo Limpo	2.958.000
Capela do Socorro	150.000
Casa Verde/Cachoeirinha	500.000
Cidade Ademar	150.000
Ermelino Matarazzo	500.000
Itaim Paulista	250.000
Itaquera	2.000.000
M Boi Mirim	1.250.000
Parelheiros	100.000
Pirituba	50.000
São Mateus	100.000
São Miguel	100.000
Sé	13.000.000
Vila Maria/Vila Guilherme	50.000
Vila Mariana	12.500.000
Vila Prudente	350.000
A definir	19.313.480
Supraregional	5.002.000
<b>Total Geral</b>	<b>58.323.480</b>



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Programa: 3001 - Acesso à cultura								
Nº	Ação	Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Subprefeitura	Entrega prevista 2014	Valor 2014	
3399	Construção e reforma de Centros Culturais de Referência *	Centro Cultural de Itaquera	Centros Culturais implantados	un	IQ	-	1.800.000	
		Centro Cultural na Zona Sul	Centros Culturais implantados	un	MB	-	1.200.000	
		<b>Total da ação:</b>						<b>3.000.000</b>
3400	Construção, requalificação ou reforma de equipamentos culturais *	Ampliação da Praça das Artes	Equipamento ampliado	un	SE	-	13.000.000	
		CEU das Artes	Equipamentos construídos, ampliados ou reformados	un	CL	-	2.458.000	
		Equipamento cultural 1	Equipamentos construídos, ampliados ou reformados	un	PJ	-	50.000	
		Equipamento cultural 2	Equipamentos construídos, ampliados ou reformados	un	VP	-	350.000	
		Equipamento cultural 3	Equipamentos construídos, ampliados ou reformados	un	EM	-	250.000	
		Equipamento cultural 4	Equipamentos construídos, ampliados ou reformados	un	EM	-	250.000	
		Equipamento cultural 5	Equipamentos construídos, ampliados ou reformados	un	CL	-	250.000	
		Equipamento cultural 6	Equipamentos construídos, ampliados ou reformados	un	MB	-	50.000	
		Equipamento cultural 7	Equipamentos construídos, ampliados ou reformados	un	IQ	-	200.000	
		Equipamento cultural 8	Equipamentos construídos, ampliados ou reformados	un	MG	-	50.000	
		Equipamento cultural 9	Equipamentos construídos, ampliados ou reformados	un	SO	-	150.000	
		Equipamento cultural 10	Equipamentos construídos, ampliados ou reformados	un	CL	-	250.000	
		Equipamento cultural 11	Equipamentos construídos, ampliados ou reformados	un	MP	-	100.000	
		Equipamento cultural 12	Equipamentos construídos, ampliados ou reformados	un	IT	-	250.000	
		Equipamento cultural 13	Equipamentos construídos, ampliados ou reformados	un	AD	-	150.000	
		Equipamento cultural 14	Equipamentos construídos, ampliados ou reformados	un	PA	-	100.000	
		Equipamento cultural 15	Equipamentos construídos, ampliados ou reformados	un	SM	-	100.000	
			Pequenas reformas em equipamentos culturais existentes	Equipamentos reformados	un	DEF	-	5.000.000
			Reforma do Centro Cultural da Juventude	Equipamento reformado	un	CV	-	500.000
			Reforma e Ampliação de Casas de Cultura	Equipamento reformado	un	DEF	-	4.000.000
	Reforma e Ampliação do Centro Cultural São Paulo	Equipamento reformado	un	VM	-	8.500.000		
	Reforma e Ampliação do Pavilhão da Cultura Brasileira	Equipamento reformado	un	VM	-	4.000.000		
<b>Total da ação:</b>						<b>-</b>	<b>40.008.000</b>	



CONSOLIDADO GERAL  
Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Programa: 3001 - Acesso à cultura							
Nº	Ação	Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Subprefeitura	Entrega prevista 2014	Valor 2014
3401	Implantação de Pontos e Pontões de Cultura - Cultura Viva *	Pontos e pontões de cultura	Pontos de cultura criados	un	DEF	72	8.350.000
4309	Bolsa Cultura *	Bolsa Cultura	Bolsas concedidas	un	DEF	300	2.200.000
4310	Eventos culturais *	Atividades do Calendário Cultural Anual de São Paulo	Eventos culturais promovidos	un	DEF	-	3.780.000
		Festas de São João	Eventos culturais promovidos	un	DEF	1	1.000.000
		Festivais dos Povos do Mundo	Eventos culturais promovidos	un	DEF	1	420.000
		Viradas Culturais no Centro	Eventos culturais promovidos	un	SE	1	5.600.000
		Viradas em Novas Centralidades	Eventos culturais promovidos	un	DEF	2	1.680.000
		<b>Total da ação:</b>				<b>5</b>	<b>12.480.000</b>
4311	Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais *	Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais	Projetos fomentados	un	SUP	500	8.000.000
4312	Fomento às linguagens artísticas *	Fomento a projetos de outras linguagens artísticas	Projetos fomentados	un	SUP	15	3.886.000
		Fomento ao Cinema	Projetos fomentados	un	SUP	30	25.000.000
		Fomento ao Teatro para a Cidade de São Paulo - Lei 13.279/02	Projetos fomentados	un	SUP	60	18.000.000
		Programa Municipal de Fomento à Dança - Lei 14.071/05	Projetos fomentados	un	SUP	30	11.000.000
		<b>Total da ação:</b>				<b>135</b>	<b>57.886.000</b>
5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Preservação de Esculturas, Monumentos e Obras Artísticas	Ações realizadas	un	DEF	-	1.963.480
5965	Projetos de Preservação e Recuperação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Projetos de Preservação e Recuperação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Projetos executados	un	SUP	-	5.002.000
6353	Políticas de promoção cultural	Programa Aldeias	Atividades realizadas	un	DEF	-	50.000
		Programa Cultura Digital	Atividades realizadas	un	DEF	-	384.000
		Programa Cultura e Educação	Atividades realizadas	un	DEF	-	640.000
		Programa de Ação Cultural Descentralizada	Atividades realizadas	un	DEF	-	394.000
		Programa de Articulação de São Paulo com o Brasil	Atividades realizadas	un	DEF	-	180.000
		Programa de Desenvolvimento da Economia da Cultura	Atividades realizadas	un	DEF	-	318.000
		Programa de Diversidade Cultural	Atividades realizadas	un	DEF	-	318.000
		Programa de Fomento a Projetos da Sociedade Civil	Atividades realizadas	un	DEF	-	445.000
		Programa de Formação Musical - Orquestras Jovens	Atividades realizadas	un	DEF	-	460.000
		Programa de Iniciação Artística	Programa implementado	un	SUP	-	500.000
		Programa de Promoção da Imagem de São Paulo no Exterior	Atividades realizadas	un	DEF	-	318.000
		Programa ExisteDialogoemSP	Atividades realizadas	un	DEF	-	60.000
		Programa Jovem Monitor	Programa implementado	un	SUP	-	884.442
		Programa Memória no Centro e nos Bairros	Atividades realizadas	un	SUP	-	1.000.000
		Programa Municipal do Livro e da Leitura	Atividades realizadas	un	DEF	-	256.000
		Programa Ônibus-Biblioteca	Atividades realizadas	un	SUP	-	1.000.000
		Programa Passe Livre-Cultura	Programa implementado	un	SUP	-	150.000
		Programa Primeiras Obras	Programa implementado	un	SUP	-	150.000
		Programa Quebrada Cultural	Atividades realizadas	un	DEF	-	256.000



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Programa: 3001 - Acesso à cultura							
Nº	Ação	Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Subprefeitura	Entrega prevista 2014	Valor 2014
		Programa Territórios Culturais	Atividades realizadas	un	DEF	-	312.784
		Programa Vocacional	Programa implementado	un	SUP	-	500.000
		<b>Total da ação:</b>				-	<b>8.576.226</b>
6354	Programação de atividades culturais	Programação - Arquivo Histórico de São Paulo	Atividades realizadas	un	SE	-	500.000
		Programação - Biblioteca Mario de Andrade	Atividades realizadas	un	SE	-	1.553.500
		Programação - Bibliotecas Públicas	Atividades realizadas	un	SUP	-	2.000.000
		Programação - Centro Cultural da Juventude	Atividades realizadas	un	CV	-	1.815.558
		Programação - Centro Cultural da Penha	Atividades realizadas	un	PE	-	500.000
		Programação - Centro Cultural São Paulo	Atividades realizadas	un	VM	-	2.000.000
		Programação - Centro de Formação Cultural da Cidade Tiradentes	Atividades realizadas	un	CT	-	500.000
		Programação - Circuito Municipal de Cultura	Atividades realizadas	un	DEF	-	5.000.000
		Programação - FEPAC	Atividades realizadas	un	DEF	-	10.000.000
		Programação - Galeria Olido	Atividades realizadas	un	SE	-	500.000
		Programação - Museu da Cidade e de Edifícios Históricos	Atividades realizadas	un	DEF	-	1.500.000
		Programação - Teatros Públicos	Atividades realizadas	un	DEF	-	500.000
		<b>Total da ação:</b>				-	<b>26.369.058</b>
6358	Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais	Contribuição à Fundação Bienal de São Paulo	Contribuição efetivada	un	SUP	-	2.800.000
		Convênio com a Fundação Dorina Nowill para Cegos	Convênio efetivado	un	SUP	-	225.000
		Subvenção à Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social - ANEAS	Subvenção efetivada	un	SUP	-	15.000
		Subvenção à Câmara Brasileira do Livro - CBL	Subvenção efetivada	un	SUP	-	25.000
		Subvenção à Sociedade Amigos da Cinemateca - SAC	Subvenção efetivada	un	SUP	-	400.000
		Subvenção ao Museu da Arte de São Paulo Assis Chateaubriand - MASP	Subvenção efetivada	un	SE	-	2.100.000
		Subvenção ao Museu de Arte Moderna de São Paulo	Subvenção efetivada	un	VM	-	40.000
		Subvenção e Contribuições a Diversas Entidades Culturais	Subvenção efetivada	un	DEF	-	395.000
		<b>Total da ação:</b>				-	<b>6.000.000</b>
6387	Operação e Manutenção de Equipamentos Culturais	Operação e Manutenção da Biblioteca Mário de Andrade	Biblioteca mantida	un	SE	-	9.439.000
		Operação e Manutenção das Bibliotecas Públicas	Biblioteca em operação	un	SUP	-	16.787.000
		Operação e Manutenção de Equipamentos Culturais	Equipamento em operação	un	DEF	-	38.711.083
		Operação e Manutenção do Centro Cultural da Juventude	Atividades realizadas	un	CV	-	3.678.914
		<b>Total da ação:</b>				-	<b>68.615.997</b>
6409	Ações de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Ações de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Ações realizadas	un	DEF	-	2.810.000
		<b>Total da ação:</b>				-	<b>2.810.000</b>
6432	Ações de difusão cultural do Theatro Municipal e da Praça das Artes	Ações de difusão cultural do Theatro Municipal e da Praça das Artes	Ações realizadas	un	SE	-	1.000.000



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Programa: 3001 - Acesso à cultura							
Nº	Ação	Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Subprefeitura	Entrega prevista 2014	Valor 2014
		Concessão de bolsas para os integrantes da Orquestra Sinfônica Jovem Municipal	Bolsas concedidas	un	SE	-	500.000
		Execução da Programação do Theatro Municipal e Praça das Artes	Programação realizada	un	SE	-	14.758.435
		Remuneração dos artistas do Theatro Municipal e Praça das Artes	Artistas remunerados	un	SE	-	37.000.000
		<b>Total da ação:</b>				-	<b>53.258.435</b>
6434	<b>Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes</b>	Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes	Ações realizadas	un	SE	-	3.976.394
6861	<b>Realização de Projetos Culturais com Incentivos Fiscais</b>	Realização de Projetos Culturais com Incentivos Fiscais	Projetos desenvolvidos	un	SUP	-	2.000.000
8404	<b>Operação e Manutenção de Telecentros</b>	Operação e Manutenção de Telecentros	Telecentros em operação	un	SUP	-	25.000.000
<b>Total do Programa:</b>							<b>335.495.590</b>

\* Ações que contêm metas do Programa de Metas 2013-2016. Para mais detalhes, ver: "Programa de Metas 2013-2016" no Anexo I do Plano Plurianual 2014-2017





**PROGRAMA ACESSO À MORADIA ADEQUADA**  
Regionalização dos Projetos  
Consolidado Geral

<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>Acesso à Moradia Adequada</b>	<b>790.562.349</b>
Aricanduva/Formosa/Carrão	965.065
Butantã	8.640.208
Campo Limpo	86.661.250
Capela do Socorro	9.695.824
Casa Verde/Cachoeirinha	7.764.375
Cidade Ademar	6.292.946
Cidade Tiradentes	7.423.339
Ermelino Matarazzo	2.623.417
Freguesia/Brasilândia	8.976.907
Guaianases	13.347.565
Ipiranga	31.905.919
Itaim Paulista	10.861.402
Itaquera	28.569.498
Jabaquara	67.271.968
Jaçanã/Tremembé	4.550.038
Lapa	5.142.816
M Boi Mirim	11.988.825
Mooça	7.002.851
Parelheiros	3.459.508
Penha	6.757.347
Perus	53.273.345
Pinheiros	98.261
Pirituba	9.159.286
Santana/Tucuruvi	5.227.280
Santo Amaro	5.352.446
São Mateus	63.461.491
São Miguel	10.443.310
Sapopemba	3.687.225
Sé	6.934.614
Vila Maria/Vila Guilherme	4.023.164
Vila Prudente	408.642
A definir	40.454.540
Supraregional	258.137.679
<b>Total Geral</b>	<b>790.562.349</b>



**CONSOLIDADO GERAL**  
Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Programa: 3002 - Acesso à moradia adequada											
Nº	Ação	Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Subprefeitura	Entrega prevista 2014	Valor 2014				
1232	Requalificação de Cortiços	Requalificação de Cortiços	Famílias beneficiadas	un	DEF	-	1.000				
2601	Assistência Técnica a Entidades no Âmbito do Programa MCMV	Assistência Técnica a Entidades no Âmbito do Programa MCMV	Famílias beneficiadas	un	SUP	100	100.000				
2635	Verba de Atendimento Habitacional - Aluguel Social	Verba de Atendimento Habitacional - Aluguel Social	Famílias beneficiadas	un	SUP	31.700	72.000.000				
3354	Construção de Unidades Habitacionais *	Construção de Unidades Habitacionais	Unidades Habitacionais entregues	un	AD	257	5.010.872				
					BT	307	5.993.396				
					CL	1.980	38.629.340				
					CT	257	5.010.872				
					CV	343	6.681.162				
					FO	334	6.515.309				
					G	428	8.351.453				
					IP	343	6.681.162				
					IQ	1.257	24.517.785				
					IT	428	8.351.453				
					LA	171	3.340.581				
					MB	343	6.681.162				
					MG	173	3.377.838				
					MO	343	6.681.162				
					MP	257	5.010.872				
					PA	171	3.340.581				
					PE	257	5.010.872				
					PJ	257	5.010.872				
					PR	180	3.511.244				
					SA	257	5.010.872				
					SB	171	3.340.581				
					SE	343	6.681.162				
					SM	428	8.351.453				
					SO	257	5.010.872				
					ST	257	5.010.872				
						Intervenções em Empreendimentos Habitacionais	Intervenções realizadas	un	SUP	-	258.137.679
						Operação Urbana Consorciada Água Espraiada - Unidades Habitacionais	Unidades Habitacionais entregues	un	JA	3.436	67.028.264
<b>Total da ação:</b>						<b>13.233</b>	<b>516.279.744</b>				
3356	Regularização Fundiária *	Regularização Fundiária	Famílias beneficiadas	un	AD	1.497	1.282.074				
					AF	1.127	965.065				
					BT	3.090	2.646.812				
					CL	5.735	4.911.888				
					CT	2.817	2.412.467				
					CV	1.265	1.083.212				
					EM	3.063	2.623.417				
					FO	2.874	2.461.598				
					G	5.834	4.996.112				
					IP	3.563	3.051.165				
					IQ	4.731	4.051.713				
					IT	2.931	2.509.949				
					JA	285	243.703				
					JT	5.313	4.550.038				
					LA	2.104	1.802.234				
					MB	6.197	5.307.662				
					MG	753	645.326				
					MO	376	321.688				
					MP	6.343	5.432.438				
					PA	139	118.927				
					PE	2.039	1.746.475				
PI	115	98.261									
PJ	4.844	4.148.415									



**CONSOLIDADO GERAL**  
Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Programa: 3002 - Acesso à moradia adequada							
Nº	Ação	Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Subprefeitura	Entrega prevista 2014	Valor 2014
3356	Regularização Fundiária *				PR	5.171	4.428.381
					SA	399	341.575
					SB	405	346.644
					SE	296	253.451
					SM	12.537	10.737.371
					SO	5.470	4.684.952
					ST	253	216.409
					VP	477	408.642
		<b>Total da ação:</b>				<b>92.041</b>	<b>78.828.066</b>
3357	Urbanização de Favelas *	Renova SP - Novos PAIs	Famílias beneficiadas	un	DEF	971	40.453.540
		Urbanização - Corrego da Mina	Famílias beneficiadas	un	PR	102	14.000.000
		Urbanização - Parque das Flores	Famílias beneficiadas	un	SM	1.000	11.066.667
		Urbanização - São Francisco	Famílias beneficiadas	un	SM	7.957	33.306.000
		Urbanização - Sítio Itaberaba	Famílias beneficiadas	un	PR	410	31.333.720
		Urbanização de Favelas - Heliópolis	Famílias beneficiadas	un	IP	2.500	22.173.592
		Urbanização de Favelas - Paraisópolis	Famílias beneficiadas	un	CL	1.035	43.120.021
			<b>Total da ação:</b>				
	<b>Total do Programa:</b>						<b>862.662.350</b>

\* Ações que contêm metas do Programa de Metas 2013-2016. Para mais detalhes, ver: "Programa de Metas 2013-2016" no Anexo I do Plano Plurianual 2014-2017



**PROGRAMA AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**  
Regionalização dos Projetos  
Consolidado Geral

<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>Ações e serviços da saúde</b>	<b>903.531.000</b>
Aricanduva/Formosa/Carrão	7.000.000
Butantã	19.161.200
Campo Limpo	7.000.000
Capela do Socorro	38.730.000
Casa Verde/Cachoeirinha	3.042.857
Cidade Ademar	9.520.000
Cidade Tiradentes	19.778.857
Ermelino Matarazzo	21.821.200
Freguesia/Brasilândia	23.090.000
Ipiranga	14.500.000
Itaim Paulista	8.690.000
Itaquera	17.741.200
Jabaquara	19.301.200
Jaçanã/Tremembé	21.042.857
Lapa	26.000.000
M Boi Mirim	14.044.057
Mooca	18.103.600
Parelheiros	6.020.000
Penha	9.000.000
Perus	3.900.000
Pirituba	39.261.200
São Mateus	27.480.000
São Miguel	37.481.200
Sapopemba	15.542.857
Sé	21.042.857
Vila Maria/Vila Guilherme	12.442.857
Vila Mariana	4.470.000
Vila Prudente	5.500.000
Supraregional	432.823.000
<b>Total Geral</b>	<b>903.531.000</b>



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Programa: 3003 - Ações e serviços da Saúde									
Nº	Ação	Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Subprefeitura	Entrega prevista 2014	Valor 2014		
3101	<b>Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos de Saúde</b>	Ampliação e Reforma - Hospital do Servidor Público Municipal	Hospital reformado	un	SUP	-	2.000.000		
		Construção de Unidades da Saúde	Unidades reformadas	un	SUP	-	79.033.000		
		Ampliação e Reforma de Unidades da Saúde	Unidades reformadas	un	SUP	-	309.790.000		
		<b>Total da ação:</b>						<b>390.823.000</b>	
3364	<b>Construção e Instalação de Centros de Atenção Psicossocial *</b>	CAPS AD III BRASILANDIA	CAPS implantado	un	FO	1	3.090.000		
		CAPS AD III CIDADE ADEMAR	CAPS implantado	un	AD	1	2.520.000		
		CAPS AD III CIDADE TIRADENTES	CAPS implantado	un	CT	1	2.520.000		
		CAPS AD III GRAJAU	CAPS implantado	un	SO	1	1.950.000		
		CAPS AD III ITAQUERA	CAPS implantado	un	IQ	1	1.360.000		
		CAPS AD III JD HELENA	CAPS implantado	un	MP	1	1.950.000		
		CAPS AD III JD NELIA	CAPS implantado	un	IT	1	1.830.000		
		CAPS AD III PARELHEIROS	CAPS implantado	un	PA	1	2.520.000		
		CAPS AD III PERUS	CAPS implantado	un	PR	1	1.950.000		
		CAPS AD III SÃO MATEUS	CAPS implantado	un	SM	1	1.360.000		
		CAPS AD III VILA MARIA	CAPS implantado	un	MG	1	1.950.000		
		CAPS AD III VILA MARIANA	CAPS implantado	un	VM	1	1.950.000		
		CAPS AD III VILA SONIA	CAPS implantado	un	BT	1	1.360.000		
		CAPS ADULTO III BUTANTA	CAPS implantado	un	BT	1	2.520.000		
		CAPS ADULTO III GRAJAU	CAPS implantado	un	SO	1	2.520.000		
		CAPS ADULTO III ITAIM PAULISTA	CAPS implantado	un	IT	1	1.360.000		
		CAPS ADULTO III JD HELENA	CAPS implantado	un	MP	1	1.830.000		
		CAPS ADULTO III PERUS	CAPS implantado	un	PR	1	1.950.000		
		CAPS ADULTO III RIO PEQUENO	CAPS implantado	un	BT	1	1.950.000		
		CAPS ADULTO III SÃO MATEUS	CAPS implantado	un	SM	1	1.360.000		
		CAPS ADULTO III VILA MARIA	CAPS implantado	un	MG	1	1.950.000		
		CAPS ADULTO III VILA MARIANA	CAPS implantado	un	VM	1	2.520.000		
		CAPS ADULTO SÃO MIGUEL	CAPS implantado	un	MP	1	1.360.000		
		CAPS INFANTIL BUTANTA	CAPS implantado	un	BT	1	1.330.000		
		CAPS INFANTIL GRAJAU	CAPS implantado	un	SO	1	1.260.000		
		CAPS INFANTIL JD HELENA	CAPS implantado	un	MP	1	1.260.000		
		CAPS INFANTIL PIRITUBA	CAPS implantado	un	PJ	1	1.260.000		
		CAPS INFANTIL SÃO MATEUS	CAPS implantado	un	SM	1	1.260.000		
		CAPS INFANTIL SÃO MIGUEL PAULISTA	CAPS implantado	un	MP	1	1.260.000		
		CAPS INFANTIL TIRADENTES	CAPS implantado	un	CT	1	1.716.000		
			<b>Total da ação:</b>					<b>30</b>	<b>54.976.000</b>
		3366	<b>Construção e Instalação de Hospitais *</b>	Construção de um novo Hospital em substituição ao H. M. Alexandre Zaio	Hospitais implantados	un	PE	-	3.500.000
Hospital Municipal Brasilândia	Hospitais implantados			un	FO	-	3.500.000		
Hospital Municipal Parelheiros	Hospitais implantados			un	PA	-	3.500.000		
<b>Total da ação:</b>								<b>10.500.000</b>	
3367	<b>Construção e Instalação de Unidades Básicas Integrais de Saúde *</b>	UBS Integral Arlindo Bettio	UBS implantada	un	EM	1	5.500.000		
		UBS Integral Brasilândia III	UBS implantada	un	PJ	1	5.500.000		
		UBS Integral Brasilândia IV	UBS implantada	un	FO	1	5.500.000		
		UBS Integral Cantinho do Céu "Mananciais"	UBS implantada	un	SO	1	5.500.000		
		UBS Integral Cel. Bento Bicudo	UBS implantada	un	LA	1	5.500.000		
		UBS Integral Cesar Augusto Romaro	UBS implantada	un	MP	1	5.500.000		
		UBS Integral Ebanos	UBS implantada	un	SO	1	5.500.000		
		UBS Integral Encosta II	UBS implantada	un	IT	1	5.500.000		
		UBS Integral Engenheiro Alberto Meyer	UBS implantada	un	FO	1	5.500.000		
		UBS Integral Estrada das Cachoeiras	UBS implantada	un	BT	1	5.500.000		
		UBS Integral Jardim Eliane II	UBS implantada	un	SO	1	5.500.000		
		UBS Integral Jardim Fontalis	UBS implantada	un	JT	1	5.500.000		
		UBS Integral Jardim Helena	UBS implantada	un	MP	1	5.500.000		
		UBS Integral Jardim Julieta	UBS implantada	un	MG	1	5.500.000		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Programa: 3003 - Ações e serviços da Saúde							
Nº	Ação	Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Subprefeitura	Entrega prevista 2014	Valor 2014
		UBS Integral Jardim Lapenna	UBS implantada	un	MP	1	5.500.000
		UBS Integral Jardim Orion	UBS implantada	un	SO	1	5.500.000
		UBS Integral Jardim Seckler II	UBS implantada	un	IP	1	5.500.000
		UBS Integral Jova Rural	UBS implantada	un	JT	1	5.500.000
		UBS Integral Limoeiro	UBS implantada	un	SM	1	5.500.000
		UBS Integral Manoel Fernandes Leão	UBS implantada	un	FO	1	5.500.000
		UBS Integral Nascer do Sol	UBS implantada	un	CT	1	5.500.000
		UBS Integral Palanque	UBS implantada	un	SM	1	5.500.000
		UBS Integral Parque das Nações Unidas	UBS implantada	un	PJ	1	5.500.000
		UBS Integral Prates	UBS implantada	un	SE	1	5.500.000
		UBS Integral Pro Morar	UBS implantada	un	SB	1	5.500.000
		UBS Integral Sacomã II	UBS implantada	un	IP	1	5.500.000
		UBS Integral Santa Adelia	UBS implantada	un	SM	1	5.500.000
		UBS Integral Santa Efigênia	UBS implantada	un	SE	1	5.500.000
		UBS Integral Sepetiba	UBS implantada	un	LA	1	5.500.000
		UBS Integral Vila da Paz "Mananciais"	UBS implantada	un	SO	1	5.500.000
		UBS Integral Vila Ema	UBS implantada	un	VP	1	5.500.000
		UBS Integral Vila Esperança	UBS implantada	un	PE	1	5.500.000
		UBS Integral Vila Rubi	UBS implantada	un	SO	1	5.500.000
		UBS Integral Vila Sonia II	UBS implantada	un	BT	1	5.500.000
		<b>Total da ação:</b>				<b>34</b>	<b>187.000.000</b>
<b>3369</b>	<b>Construção e Reformas para a Instalação de Unidades de Pronto Atendimento *</b>	UPA AMA Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha - Campo Limpo (serviço existente - ampliação)	UPA instalada	un	MB	1	7.000.000
		UPA PS Municipal Prof. João Catarin Mezomo - Lapa (serviço existente - construção nova)	UPA instalada	un	LA	1	7.000.000
		UPA Santa Casa de São Paulo (construção nova)	UPA instalada	un	SE	1	7.000.000
		UPA São Luiz Gonzaga (construção nova)	UPA instalada	un	JT	1	7.000.000
		<b>Total da ação:</b>				<b>4</b>	<b>28.000.000</b>
<b>3370</b>	<b>Implantação do Prontuário Eletrônico Integrado ao Sistema SIGA *</b>	Implantação do prontuário Eletrônico integrado ao Sistema SIGA	Prontuário eletrônico implantado	un	SUP	-	42.000.000
<b>3371</b>	<b>Instalação de Unidades da Rede Hora Certa *</b>	Rede Hora Certa Aricanduva	Rede Hora Certa implantada	un	AF	1	7.000.000
		Rede Hora Certa Dr. César Antunes da Rocha - Pedreira	Rede Hora Certa implantada	un	AD	1	7.000.000
		Rede Hora Certa Flávio Gianotti - Ipiranga	Rede Hora Certa implantada	un	IP	1	3.500.000
		Rede Hora Certa Glória Rodrigues dos Santos Bonfim - Cidade Tiradentes	Rede Hora Certa implantada	un	CT	1	7.000.000
		Rede Hora Certa Jardim Pirajussara - Campo Limpo	Rede Hora Certa implantada	un	CL	1	7.000.000
		Rede Hora Certa Jardim Tietê - São Mateus	Rede Hora Certa implantada	un	SM	1	7.000.000
		Rede Hora Certa Pirituba	Rede Hora Certa implantada	un	PJ	1	7.000.000
		Rede Hora Certa Sapopemba	Rede Hora Certa implantada	un	SB	1	7.000.000
		Rede Hora Certa Tito Lopes - São Miguel	Rede Hora Certa implantada	un	MP	-	3.500.000
		<b>Total da ação:</b>				<b>8</b>	<b>56.000.000</b>
<b>3372</b>	<b>Reforma, Recuperação e Adequação de Hospitais *</b>	Hospital Municipal Alípio Correa Neto	Hospital reformado	un	EM	-	16.321.200
		Hospital Municipal Cidade Tiradentes - Carmen Prudente	Hospital reformado	un	CT	-	3.042.857
		Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya	Hospital reformado	un	JA	-	19.301.200



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Programa: 3003 - Ações e serviços da Saúde							
Nº	Ação	Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Subprefeitura	Entrega prevista 2014	Valor 2014
		Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro	Hospital reformado	un	SB	-	3.042.857
		Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio	Hospital reformado	un	MO	-	18.101.200
		Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha	Hospital reformado	un	MB	1	4.001.200
		Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouveia	Hospital reformado	un	MO	1	2.400
		Hospital Municipal Dr. Mario Degni	Hospital reformado	un	BT	1	1.001.200
		Hospital Municipal Dr. Moysés Deustch - M'Boi Mirim	Hospital reformado	un	MB	-	3.042.857
		Hospital Municipal Infantil Menino Jesus	Hospital reformado	un	SE	1	3.042.857
		Hospital Municipal José Soares Hungria	Hospital reformado	un	PJ	1	20.001.200
		Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mario de Moraes Altenfelder Silva	Hospital reformado	un	CV	-	3.042.857
		Hospital Municipal Prof. Waldomiro de Paula	Hospitais reformados ou recuperados	un	IQ	1	16.381.200
		Hospital Municipal São Luiz Gonzaga	Hospital reformado	un	JT	-	3.042.857
		Hospital Municipal Sorocabana	Hospital reformado	un	LA	1	8.000.000
		Hospital Municipal Tide Setubal	Hospital reformado	un	MP	-	9.821.200
		Hospital Municipal Vereador José Storopoli	Hospital reformado	un	MG	1	3.042.857
		<b>Total da ação:</b>				<b>8</b>	<b>134.232.000</b>
<b>4101</b>	<b>Operação e Manutenção de Unidades de Saúde - Básicas e de Especialidades</b>	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde - Básicas e de Especialidades	Unidades em Operação	un	SUP	-	254.687.114
<b>4103</b>	<b>Operação e Manutenção das Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento</b>	Núcleo Hospitalar Epidemiologia - NHE	NHE em operação	un	SUP	-	36.000
		Projeto Sentinela	Projeto implantado	un	SUP	-	125.000
		Rede Cegonha	Programa em operação	un	SUP	-	65.000.000
		Operação e manutenção das unidades hospitalares, pronto socorros e pronto atendimento	Unidades em Operação	un	SUP	-	1.242.454.544
		Operação e Manutenção do Hosp.Munic. E Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva	Unidades em Operação	un	SUP	-	31.643.000
		Operação e Manutenção do Hospital do Servidor Público Municipal	Hospital em operação	un	SUP	-	41.858.270
		<b>Total da ação:</b>					<b>1.381.116.814</b>
<b>4105</b>	<b>Operação e Manutenção do Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU</b>	Operação e manutenção do Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU	SAMU em operação	un	SUP	-	167.428.018
<b>4106</b>	<b>Operação e Manutenção da Assistência Farmacêutica</b>	Assistência Farmacêutica	Assistência farmacêutica em operação	un	SUP	-	175.975.668
		Farmácia Popular	Farmácia Popular em operação	un	SUP	-	16.690.000
		<b>Total da ação:</b>					<b>192.665.668</b>
<b>4107</b>	<b>Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial</b>	Administração do Material Hospitalar, Ambulatorial e Odontológico	Hospitais em operação	un	SUP	-	97.425.557
<b>4113</b>	<b>Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS</b>	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	Sistema em operação	un	SUP	-	848.114.820



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Programa: 3003 - Ações e serviços da Saúde							
Nº	Ação	Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Subprefeitura	Entrega prevista 2014	Valor 2014
4121	<b>Servidores Comissionados no Hospital Serv. Público Municipal - HSPM</b>	Servidores Comissionados no hospital Serv. Público Municipal - HSPM	Servidores beneficiados	un	SUP	-	17.044.656
4125	<b>Operação e Manutenção para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de</b>	Estratégia Saúde da Família	Unidades em Operação	un	SUP	-	853.331.773
		Saúde Mental	Unidades em Operação	un	SUP	-	254.280.860
		Assistência Ambulatorial	Unidades em Operação	un	SUP	-	982.527.598
		Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Unidades em Operação	un	SUP	-	118.438.000
		<b>Total da ação:</b>					<b>2.208.578.231</b>
4127	<b>Operação e Manutenção do Programa Melhor em Casa</b>	Operação e Manutenção do Programa Melhor em Casa	Programa em operação	un	SUP	1	10.432.000
4130	<b>Operação e Manutenção de Vigilância em Saúde</b>	Operação e Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses	Unidades em Operação	un	SUP	-	23.180.000
		Operação e Manutenção de Vigilância e Saúde	Unidades em Operação	un	SUP	-	89.638.850
		<b>Total da ação:</b>					<b>112.818.850</b>
4133	<b>Operação e Manutenção dos Serviços de DST/AIDS</b>	Operação e Manutenção dos Serviços de DST/AIDS	Serviços em operação	un	SUP	-	17.847.000
		<b>Total do Programa:</b>					<b>6.211.689.728</b>

\* Ações que contêm metas do Programa de Metas 2013-2016. Para mais detalhes, ver: "Programa de Metas 2013-2016" no Anexo I do Plano Plurianual 2014-2017





**CONSOLIDADO GERAL**  
Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Programa: 3004 - Benefícios e previdência de funcionários							
Nº	Ação	Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Subprefeitura	Entrega prevista 2014	Valor 2014
2753	Promoção à Saúde do Servidor Municipal	Promoção à saúde do servidor municipal	Servidores atendidos	un	SUP	-	500.650
2856	Remuneração dos Profissionais do Magistério	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Centros de Educação Infantil	Professores remunerados	un	SUP	-	825.427.472
		Remuneração dos Profissionais do Magistério - Escolas Municipais de Educação Infantil	Professores remunerados	un	SUP	-	969.294.680
		Remuneração dos Profissionais do Magistério - Escolas Municipais de Ensino Fundamental	Professores remunerados	un	SUP	-	2.009.645.561
		<b>Total da ação:</b>					
4120	Gratificação de Municipalização - Saúde - Lei 13.510/03	Gratificação de Municipalização - Saúde - Lei 13.510/03	Servidores beneficiados	un	SUP	-	26.400.000
4651	Aposentadoria Complementar aos Servidores da São Paulo Transporte S/A	Aposentadoria Complementar aos Servidores da São Paulo Transporte S/A	Servidores beneficiados	un	SUP	-	32.630.460
6806	Reembolso a Entidades Cedentes - Servidores de Outros Poderes e Esferas a Serviço da PMSP	Reembolso a entidades cedentes - Servidores de outros poderes e esferas a serviço da PMSP	Servidores beneficiados	un	SUP	-	10.125.000
6813	Contratação de Estagiários de Nível Médio e Superior	Contratação de estagiários de nível médio e superior	Estagiários contratados	un	SUP	-	38.320.290
6815	Aposentados Comissionados	Aposentados comissionados	Servidores beneficiados	un	SUP	-	1.249.191
6820	Servidores Comissionados em Outras Entidades	Servidores comissionados em outras entidades	Servidores beneficiados	un	SUP	-	38.437.608
6821	Obrigações e Contribuições Patronais	Obrigações e contribuições patronais	Servidores beneficiados	un	SUP	-	1.593.574.257
6822	Benefícios a Servidores Ativos	Benefícios a servidores ativos	Servidores beneficiados	un	SUP	-	1.000.800
6825	Contribuição Formação Patrimônio Servidor Público - PASEP	Contribuição Formação Patrimônio Servidor Público - PASEP	Servidores beneficiados	un	SUP	-	444.672.213
6826	Auxílio Funeral	Auxílio funeral	Servidores beneficiados	un	SUP	-	3.590.000
8657	Compensação Financeira - Outros Fundos de Previdência	Compensação financeira - outros fundos de previdência	-	-	SUP	-	3.250.000
8660	Aposentadorias e Pensões	Aposentadorias e pensões	Servidores beneficiados	un	SUP	-	4.973.500.000
<b>Total do Programa:</b>							<b>10.971.618.182</b>



**PROGRAMA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SECOS E ORGÂNICOS**  
Regionalização dos Projetos  
Consolidado Geral

<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>Coleta seletiva de resíduos secos e orgânicos</b>	<b>64.432.496</b>
Butantã	1.215.714
Campo Limpo	607.857
Capela do Socorro	1.215.714
Cidade Ademar	607.857
Ipiranga	607.857
Itaim Paulista	607.857
Itaquera	1.216.714
Jaçanã/Tremembé	607.857
Lapa	1.215.714
M Boi Mirim	1.215.714
Penha	607.857
Perus	2.600.000
Pirituba	1.215.714
Santana/Tucuruvi	1.215.714
Santo Amaro	607.857
São Mateus	10.000.000
A definir	39.065.496
Supraregional	1.000
<b>Total Geral</b>	<b>64.432.496</b>



**CONSOLIDADO GERAL**  
Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Programa: 3005 - Coleta seletiva de resíduos secos e orgânicos							
Nº	Ação	Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Subprefeitura	Entrega prevista 2014	Valor 2014
3390	Implantação de Centrais de Triagem de Material Reciclável Automatizadas *	Central de Triagem Automatizada - Distrito de Perus	Central implantada	un	PR	1	2.600.000
		Central de Triagem Automatizada - Distrito de São Mateus	Central implantada	un	SM	1	10.000.000
		<b>Total da ação:</b>					<b>2</b>
3391	Implantação de Ecopontos *	Ecoponto - Butantã	Equipamento em operação	un	BT	1	607.857
		Ecoponto - Campo Grande	Equipamento em operação	un	SA	1	607.857
		Ecoponto - Cidade Dutra 1	Equipamento em operação	un	SO	1	607.857
		Ecoponto - Grajaú 1	Equipamento em operação	un	SO	1	607.857
		Ecoponto - Jaraguá	Equipamento em operação	un	PJ	1	607.857
		Ecoponto - Jardim Angela 1	Equipamento em operação	un	MB	1	607.857
		Ecoponto - Jardim São Luis 1	Equipamento em operação	un	MB	1	607.857
		Ecoponto - José Bonifácio 2	Equipamento em operação	un	IQ	1	608.857
		Ecoponto - Parque do Carmo	Equipamento em operação	un	IQ	1	607.857
		Ecoponto - Pedreira	Equipamento em operação	un	AD	1	607.857
		Ecoponto - Perdizes	Equipamento em operação	un	LA	1	607.857
		Ecoponto - Raposo Tavares	Equipamento em operação	un	BT	1	607.857
		Ecoponto - Sacomã 1	Equipamento em operação	un	IP	1	607.857
		Ecoponto - Santana	Equipamento em operação	un	ST	1	607.857
		Ecoponto - São Domingos	Equipamento em operação	un	PJ	1	607.857
		Ecoponto - Tremembé 1	Equipamento em operação	un	JT	1	607.857
		Ecoponto - Tucuruvi 1	Equipamento em operação	un	ST	1	607.857
		Ecoponto - Vila Andrade	Equipamento em operação	un	CL	1	607.857
		Ecoponto - Vila Curuça	Equipamento em operação	un	IT	1	607.857
Ecoponto - Vila Leopoldina 1	Equipamento em operação	un	LA	1	607.857		
Ecoponto - Vila Matilde	Equipamento em operação	un	PE	1	607.857		
	<b>Total da ação:</b>					<b>21</b>	<b>12.766.000</b>
5608	Ampliação e melhoria da infraestrutura para a coleta seletiva	Ampliação do número de Centrais de Triagem	Equipamentos construídos, ampliados ou reformados	un	DEF	-	9.857.449
		Modernização das 20 Centrais de Triagem Conveniadas	Equipamentos construídos, ampliados ou reformados	un	DEF	-	28.817.615
		Implantação de Centros de Capacitação para membros de cooperativas de reciclagem	Equipamento em operação	un	DEF	-	390.432
		<b>Total da ação:</b>					
5614	Implantação de unidades de tratamento de resíduos	Implantação de unidades de tratamento de resíduos	Ações realizadas	un	SUP	1	1.000
6006	Operação e manutenção das centrais de triagem - Coleta Seletiva	Operação e manutenção das centrais de triagem - Coleta Seletiva	Centrais de triagem em operação	un	SUP	-	26.952.141
6007	Serviços de limpeza urbana - Varrição e lavagem de áreas públicas	Serviços de limpeza urbana - Varrição e lavagem de áreas públicas	Serviços de limpeza urbana em operação	un	SUP	-	893.011.455



**CONSOLIDADO GERAL**  
Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

<b>Programa: 3005 - Coleta seletiva de resíduos secos e orgânicos</b>							
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Detalhamento da Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Subprefeitura</b>	<b>Entrega prevista 2014</b>	<b>Valor 2014</b>
6009	<b>Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes</b>	Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	Resíduos com destinação final	ton	SUP	-	85.346.703
6010	<b>Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público *</b>	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	Domicílios atendidos	un	SUP	-	947.574.032
<b>Total do Programa:</b>							<b>2.017.316.828</b>

\* Ações que contêm metas do Programa de Metas 2013-2016. Para mais detalhes, ver: "Programa de Metas 2013-2016" no Anexo I do Plano Plurianual 2014-2017



**PROGRAMA DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**  
Regionalização dos Projetos  
Consolidado Geral

<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>Direitos da pessoa com deficiência</b>	<b>103.440.000</b>
Aricanduva/Formosa/Carrão	896.159
Butantã	1.787.448
Campo Limpo	1.529.721
Capela do Socorro	2.271.756
Casa Verde/Cachoeirinha	10.603.307
Cidade Ademar	937.133
Cidade Tiradentes	398.993
Ermelino Matarazzo	613.746
Freguesia/Brasilândia	1.117.104
Guaianases	751.810
Ipiranga	1.244.013
Itaim Paulista	900.234
Itaquera	11.284.895
Jabaquara	581.102
Jaçanã/Tremembé	985.470
Lapa	1.334.507
M Boi Mirim	1.227.830
Mooça	11.094.704
Parelheiros	10.105.124
Penha	1.444.613
Perus	476.760
Pinheiros	1.129.498
Pirituba	11.027.472
Santana/Tucuruvi	1.009.278
Santo Amaro	1.774.226
São Mateus	1.228.627
São Miguel	1.084.721
Sapopemba	657.167
Sé	5.465.293
Vila Maria/Vila Guilherme	995.759
Vila Mariana	4.700.670
Vila Prudente	743.088
Supraregional	12.037.772
<b>Total Geral</b>	<b>103.440.000</b>



CONSOLIDADO GERAL  
Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Programa: 3006 - Direitos da Pessoa com deficiência							
Nº	Ação	Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Subprefeitura	Entrega prevista 2014	Valor 2014
1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos *	Reforma e acessibilidade em passeios públicos	Passeios públicos acessíveis	m²	AF	4.924	896.159
					BT	9.052	1.647.448
					CL	7.636	1.389.721
					SO	8.636	1.571.756
					CV	4.810	875.307
					AD	5.149	937.133
					CT	2.192	398.993
					EM	3.372	613.746
					FO	5.369	977.104
					G	3.362	611.810
					IP	6.836	1.244.013
					IT	4.947	900.234
					IQ	7.786	1.416.895
					JA	3.193	581.102
					JT	4.646	845.470
					LA	6.564	1.194.507
					MB	6.747	1.227.830
					MO	6.741	1.226.704
					PA	2.072	377.124
					PE	7.938	1.444.613
					PR	2.620	476.760
					PI	6.206	1.129.498
					PJ	7.140	1.299.472
					ST	5.546	1.009.278
					SA	5.903	1.074.226
					SM	5.982	1.088.627
					MP	5.191	944.721
					SB	3.611	657.167
					SE	6.233	1.134.295
					SUP	64.167	11.677.772
		MG	5.472	995.759			
		VM	5.876	1.069.374			
		VP	4.083	743.088			
		Rotas Turísticas	Passeios públicos acessíveis	m²	SE	23.798	4.330.998
					VM	19.184	3.491.296
		<b>Total da ação:</b>				<b>282.982</b>	<b>51.500.000</b>
2820	Convênios para Atendimento de Crianças e Adolescentes com necessidades Educacionais Especiais	Convênios para Atendimento de Crianças e Adolescentes com necessidades Educacionais Especiais	Crianças atendidas	un	SUP	-	10.600.000
2861	Educação Especial - Aprender sem limite	Educação Especial - Aprender sem limite	Alunos beneficiados	un	SUP	-	40.999.392
3362	Revitalização dos Centros de Formação e Acompanhamento à Inclusão - CEFAl *	CEFAl DRE BUTANTÃ	CEFAIs revitalizados	un	BT	1	140.000
		CEFAl DRE CAMPO LIMPO	CEFAIs revitalizados	un	CL	1	140.000
		CEFAl DRE CAPELA DO SOCORRO	CEFAIs revitalizados	un	SO	1	140.000
		CEFAl DRE FREGUESIA DO Ó	CEFAIs revitalizados	un	FO	1	140.000
		CEFAl DRE GUAIANASES	CEFAIs revitalizados	un	G	1	140.000
		CEFAl DRE IPIRANGA	CEFAIs revitalizados	un	IP	1	140.000
		CEFAl DRE ITAQUERA	CEFAIs revitalizados	un	IQ	1	140.000
		CEFAl DRE JAÇANÃ TREMEMBÉ	CEFAIs revitalizados	un	JT	1	140.000
		CEFAl DRE PENHA	CEFAIs revitalizados	un	PE	1	140.000
		CEFAl DRE PIRITUBA	CEFAIs revitalizados	un	PJ	1	140.000



**CONSOLIDADO GERAL**  
Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Programa: 3006 - Direitos da Pessoa com deficiência							
Nº	Ação	Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Subprefeitura	Entrega prevista 2014	Valor 2014
3362	Revitalização dos Centros de Formação e Acompanhamento à Inclusão - CEFAI *	CEFAI DRE SANTO AMARO	CEFAIs revitalizados	un	SA	1	140.000
		CEFAI DRE SÃO MATEUS	CEFAIs revitalizados	un	SM	1	140.000
		CEFAI DRE SÃO MIGUEL	CEFAIs revitalizados	un	MP	1	140.000
		<b>Total da ação:</b>					<b>13</b>
3365	Construção e Instalação de Centros Especializados de Reabilitação (CER) *	CER IV Cachoeirinha	CER implantado	un	CV	1	9.728.000
		CER IV Itaquera	CER implantado	un	IQ	1	9.728.000
		CER IV Móoca	CER implantado	un	MO	1	9.728.000
		CER IV Parelheiros	CER implantado	un	PA	1	9.728.000
		CER IV Pirituba	CER implantado	un	PJ	1	9.728.000
		<b>Total da ação:</b>					<b>5</b>
3392	Implantação de Residências inclusivas *	Residência Inclusiva - 3	Residência inclusiva implantada	un	SO	1	280.000
		Residência Inclusiva - 4	Residência inclusiva implantada	un	SO	1	280.000
		Residência Inclusiva - 5	Residência inclusiva implantada	un	SA	1	280.000
		Residência Inclusiva - 6	Residência inclusiva implantada	un	SA	1	280.000
<b>Total da ação:</b>					<b>4</b>	<b>1.120.000</b>	
4323	Operação e Manutenção da Central de Interpretação de Libras, intérpretes e guias-intérpretes *	Operação e manutenção da Central de Libras	Central implantada	un	SUP	1	6.500.000
4705	Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE	Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE	Pessoas transportadas	un	SUP	-	58.130.201
6152	Proteção especial à pessoa com deficiência	Atendimento à pessoa com deficiência nos Núcleos de Apoio à habilitação e reabilitação social	Pessoas atendidas	un	SUP	-	13.159.159
		Manutenção do serviço de acolhimento das pessoas com deficiência	Pessoas atendidas	un	SUP	-	7.280.841
		<b>Total da ação:</b>					
7110	Projetos para inclusão da pessoa com deficiência	Projetos para inclusão da pessoa com deficiência	Projetos executados	un	SUP	-	360.000
<b>Total do Programa:</b>							<b>240.109.594</b>

\* Ações que contêm metas do Programa de Metas 2013-2016. Para mais detalhes, ver: "Programa de Metas 2013-2016" no Anexo I do Plano Plurianual 2014-2017



## PROGRAMA GARANTIA DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO IDOSA

Regionalização dos Projetos  
Consolidado Geral

<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>Garantia dos direitos da população idosa</b>	<b>4.750.000</b>
Butantã	1.110.000
Campo Limpo	310.000
Capela do Socorro	800.000
Freguesia/Brasilândia	310.000
Guaianases	310.000
Itaim Paulista	310.000
Pirituba	800.000
São Mateus	800.000
<b>Total Geral</b>	<b>4.750.000</b>





**CONSOLIDADO GERAL**  
Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Programa: 3007 - Garantia dos direitos da população idosa							
Nº	Ação	Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Subprefeitura	Entrega prevista 2014	Valor 2014
3368	Construção e Instalação de Unidades de Referência à Saúde do Idoso (URSI) *	URSI Butantã	URSI implantada	un	BT	1	800.000
		URSI Capela do Socorro	URSI implantada	un	SO	1	800.000
		URSI Pirituba	URSI implantada	un	PJ	1	800.000
		URSI São Mateus	URSI implantada	un	SM	1	800.000
		<b>Total da ação:</b>					<b>4</b>
3398	Implantação de equipamentos de proteção e convivência da pessoa idosa *	Centro Dia - 2	Centros Dia implantados	un	BT	1	310.000
		Centro Dia - 3	Centros Dia implantados	un	CL	1	310.000
		Centro Dia - 4	Centros Dia implantados	un	FO	1	310.000
		Centro Dia - 5	Centros Dia implantados	un	G	1	310.000
		Centro Dia - 6	Centros Dia implantados	un	IT	1	310.000
<b>Total da ação:</b>					<b>5</b>	<b>1.550.000</b>	
4320	Ações permanentes de inclusão da pessoa idosa *	Campanha de conscientização sobre a violência contra a pessoa idosa (Meta 69)	Campanha realizada	un	SUP	1	230.000
		UAPI - Raposo Tavares (Meta 71)	Alunos atendidos	un	BT	80	204.868
		UAPI - Brasilândia (Meta 71)	Alunos atendidos	un	FO	80	204.868
		UAPI - Itaim Paulista (Meta 71)	Alunos atendidos	un	IT	80	204.868
		UAPI - Sapopemba (Meta 71)	Alunos atendidos	un	SB	80	204.868
		UAPI - Cambuci (Meta 71)	Alunos atendidos	un	SE	80	204.868
<b>Total da ação:</b>					<b>401</b>	<b>1.254.338</b>	
6154	Proteção Especial ao idoso - Acolhimento em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) *	Proteção Especial ao Idoso - Acolhimento em Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPI	Pessoas atendidas	un	SUP	-	14.300.000
<b>Total do Programa:</b>							<b>20.304.338</b>

\* Ações que contêm metas do Programa de Metas 2013-2016. Para mais detalhes, ver: "Programa de Metas 2013-2016" no Anexo I do Plano Plurianual 2014-2017



**PROGRAMA MELHORIA DA DRENAGEM URBANA E PROTEÇÃO  
DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS**

Regionalização dos Projetos  
Consolidado Geral

<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas</b>	<b>1.142.001.915</b>
Aricanduva/Formosa/Carrão	26.854.210
Campo Limpo	139.779.751
Cidade Ademar	13.208.228
Ipiranga	80.697.807
Itaim Paulista	1.075.609
Jaçanã/Tremembé	103.636.159
Lapa	67.677.339
M Boi Mirim	223.641.641
Perus	76.662.917
Santo Amaro	102.389.445
São Mateus	74.077.320
Sé	4.034.890
Vila Maria/Vila Guilherme	49.797.272
Vila Mariana	32.279.123
Supraregional	146.190.205
<b>Total Geral</b>	<b>1.142.001.915</b>



**CONSOLIDADO GERAL**  
Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Programa: 3008 - Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas								
Nº	Ação	Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Subprefeitura	Entrega prevista 2014	Valor 2014	
2367	Manutenção de sistemas de drenagem	Manutenção de sistemas de drenagem	Sistemas de drenagem mantidos	un	AD	-	2.977.063	
					AF	-	6.734.156	
					BT	-	5.445.488	
					CL	-	7.626.331	
					CT	-	2.853.696	
					CV	-	1.328.815	
					DEF	-	18.411.702	
					EM	-	2.769.862	
					FO	-	4.869.639	
					G	-	4.517.506	
					IP	-	2.703.488	
					IQ	-	6.235.714	
					IT	-	5.286.495	
					JA	-	3.550.587	
					JT	-	2.790.155	
					LA	-	2.794.693	
					MB	-	5.884.969	
					MG	-	3.712.017	
					MO	-	4.799.732	
					MP	-	5.471.106	
					PA	-	2.055.070	
					PE	-	4.571.330	
					PI	-	4.101.604	
					PJ	-	4.603.562	
					PR	-	2.464.691	
					SA	-	5.570.945	
					SB	-	4.513.195	
SE	-	4.775.652						
SM	-	16.735.362						
SO	-	4.316.364						
ST	-	3.322.300						
VM	-	2.423.783						
VP	-	3.576.665						
<b>Total da ação:</b>							<b>163.793.737</b>	
4901	Operação e manutenção dos Sistemas de Monitoramento de enchentes - SGE e Sistema de Alerta de Enchentes	Operação e manutenção dos Sistemas de Monitoramento de enchentes - SGE e Sistema de Alerta de Enchentes	Sistemas de drenagem mantidos	un	SUP	-	5.298.528	
5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos *	Bacia do Córrego Anhangabaú / Praça das Bandeiras	Obra realizada	un	SE	-	4.034.890	
		Bacia do Córrego Aricanduva	Obra realizada	un	AF	-	26.854.210	
						SM	-	74.077.320
		Bacia do Córrego Córrego Sumaré / Água Preta	Obra realizada	un	LA	-	67.677.339	
		Bacia do Córrego do Cordeiro	Córregos canalizados	km	SA	1,1	102.389.445	
		Bacia do Córrego Morro do S( Freitas / Capão Redondo)	Obra realizada	un	CL	-	82.916.997	
		Bacia do Córrego Paciência	Obra realizada	un	JT	-	49.797.272	
						MG	-	49.797.272
		Bacia do Córrego Ponte Baixa	Obra realizada	un	MB	-	223.641.641	
		Bacia do Córrego Tremembé	Obra realizada	un	JT	-	53.838.887	
		Bacia do Córrego Uberaba (Paraguai/Éguas)	Obra realizada	un	VM	-	32.279.123	
		Bacia do Córrego Zavuvus	Obra realizada	un	AD	-	13.208.228	
						CL	-	56.862.754
		Bacia do Riacho do Ipiranga	Obra realizada	un	IP	-	80.697.807	
Bacia do Ribeirão Perus	Obra realizada	un	PR	-	76.662.917			



**CONSOLIDADO GERAL**  
Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Programa: 3008 - Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas							
Nº	Ação	Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Subprefeitura	Entrega prevista 2014	Valor 2014
5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos *	Ribeirão Água Vermelha, Ribeirão Lajeado, Córrego Itaim, Córrego Tijuco Preto e afluentes (meta em avaliação)	Obra realizada	un	IT	-	1.075.609
<b>Total da ação:</b>						<b>1,1</b>	<b>995.811.711</b>
5084	Obras de combate a enchentes e alagamentos *	Outras obras de combate a enchentes e alagamentos	Pontos com intervenção para redução de alagamentos realizada	un	SUP	-	146.190.205
<b>Total do Programa:</b>							<b>1.311.094.181</b>

\* Ações que contêm metas do Programa de Metas 2013-2016. Para mais detalhes, ver: "Programa de Metas 2013-2016" no Anexo I do Plano Plurianual 2014-2017



## PROGRAMA MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA UNIVERSAL

Regionalização dos Projetos  
Consolidado Geral

<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>Melhoria da mobilidade urbana universal</b>	<b>2.675.084.068</b>
Aricanduva/Formosa/Carrão	192.526.975
Butantã	30.044.557
Campo Limpo	140.374.762
Capela do Socorro	388.689.408
Casa Verde/Cachoeirinha	6.036.627
Cidade Ademar	26.593.250
Cidade Tiradentes	7.478.709
Ermelino Matarazzo	932.118
Freguesia/Brasilândia	1.702.128
Guaianases	74.254.123
Ipiranga	4.295.846
Itaim Paulista	95.170.516
Itaquera	316.645.098
Jabaquara	770.010
Jaçanã/Tremembé	1.919.851
Lapa	19.157.194
M Boi Mirim	396.023.076
Mooca	159.202.296
Parelheiros	50.283.688
Penha	64.605.099
Perus	51.048.607
Pinheiros	41.862.209
Pirituba	11.864.235
Santana/Tucuruvi	4.084.945
Santo Amaro	102.786.878
São Mateus	132.586.927
São Miguel	6.140.303
Sapopemba	1.377.913
Sé	10.355.318
Vila Maria/Vila Guilherme	6.156.355
Vila Mariana	6.241.135
Vila Prudente	1.377.913
Supraregional	322.496.000
<b>Total Geral</b>	<b>2.675.084.068</b>



CONSOLIDADO GERAL  
Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Programa: 3009 - Melhoria da mobilidade urbana universal								
Nº	Ação	Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Subprefeitura	Entrega prevista 2014	Valor 2014	
1240	Modernização Semafórica *	Tecnologia de semáforos inteligentes	Projetos desenvolvidos	un	SUP	-	30.000.000	
		Recuperação de intersecções semafóricas	Semáforos substituídos	un	AD	34	1.377.913	
						AF	60	2.431.611
						BT	58	2.350.557
						CL	47	1.904.762
						CT	7	283.688
						CV	56	2.269.504
						EM	23	932.118
						FO	42	1.702.128
						G	12	486.322
						IP	106	4.295.846
						IQ	53	2.147.923
						IT	20	810.537
						JA	19	770.010
						JT	20	810.537
						LA	133	5.390.071
						MB	39	1.580.547
						MG	50	2.026.342
						MO	160	6.484.296
						MP	35	1.418.440
						PA	7	283.688
						PE	76	3.080.041
						PI	194	7.862.209
						PJ	46	1.864.235
						PR	4	162.107
						SA	106	4.295.846
						SB	34	1.377.913
				SE	170	6.889.564		
				SM	37	1.499.493		
				SO	55	2.228.977		
				ST	83	3.363.728		
				VM	154	6.241.135		
				VP	34	1.377.913		
		<b>Total da ação:</b>				<b>1974</b>	<b>110.000.000</b>	
3377	Implantação de Vias Cicláveis - Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas *	Ciclovía - Cohab Conjunto José Bonifácio - SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES (extensão total 5,0 km)	Vias cicláveis implantadas	Km	G	2,5	808.538	
						IQ	2,5	808.538
		Plano Cicloviário SMT/CET - Setor Leste	Vias cicláveis implantadas	Km	G	3,12	1.009.056	
						IQ	6	1.940.492
						IT	2,55	824.709
						MP	14,6	4.721.863
		Plano Cicloviário SMT/CET - Setor Norte	Vias cicláveis implantadas	Km	JT	3,43	1.109.314	
						MG	12,77	4.130.013
						ST	2,23	721.216
				Plano Cicloviário SMT/CET - Setor Sul	Vias cicláveis implantadas	Km	SO	12,14
		<b>Total da ação:</b>				<b>61,84</b>	<b>20.000.000</b>	
3378	Implantação e Requalificação de Corredores *	ARICANDUVA - (Extensão Total - 14,0 Km) - SPObras	Corredor implantado	Km	AF	-	54.642.857	
						SM	-	30.357.143
		BELMIRA MARIM - TRECHO 2 (Extensão Total - 3,90 km)	Corredor implantado	Km	SO	-	40.000.000	
		BERRINI T1 - (Extensão Total de 3,30 km) - (SPObras)	Corredor implantado	Km	PI	-	34.000.000	
		CANAL COCAIA - (Extensão Total - 10,10 km)	Corredor implantado	Km	SO	-	276.476.699	



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Programa: 3009 - Melhoria da mobilidade urbana universal							
Nº	Ação	Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Subprefeitura	Entrega prevista 2014	Valor 2014
		CAPÃO REDONDO / CAMPO LIMPO / VILA SÔNIA - (Extensão - 12,00 km) - (SPObras)	Corredor implantado	Km	BT	-	27.694.000
		LESTE ITAQUERA - (Extensão Total - 14,10 km) - (SPObras)	Corredor implantado	Km	CL	-	138.470.000
		LESTE RADIAL	Corredor implantado	Km	AF	-	135.452.507
					IQ	-	64.460.993
					IQ	-	87.892.941
					MO	-	149.418.000
					PE	-	61.525.059
		MIGUEL YUNES - (Extensão - 4,20 km) - (SPTTrans)	Corredor implantado	Km	SA	-	50.000.000
		PERIMETRAL ITAIM PAULISTA / SÃO MATEUS - (Extensão Total - 24,10 km) - (SPTTrans)	Corredor implantado	Km	CT	-	7.195.021
					G	-	71.950.207
					IQ	-	73.389.212
					IT	-	93.535.270
					SM	-	100.730.290
		REQUALIFICAÇÃO INAJAR DE SOUZA/RIO BRANCO - (Extensão - 16,40 km)	Corredor implantado	Km	CV	5	3.767.123
					LA	5	3.767.123
					SE	4,6	3.465.753
		SABARÁ - (Extensão - 7,60 km) - (SPTTrans)	Corredor implantado	Km	AD	-	25.215.337
					SA	-	48.491.032
		<b>Total da ação:</b>				<b>14,6</b>	<b>1.581.896.568</b>
3381	Construção da Alça do Aricanduva *	Construção da Alça do Aricanduva	Vias Construídas	Km	MO	-	3.300.000
3382	Construção da Ponte Raimundo Pereira de Magalhães *	Construção da Ponte Raimundo Pereira de Magalhães	Ponte construída	Km	LA	-	10.000.000
					PJ	-	10.000.000
		<b>Total da ação:</b>					<b>20.000.000</b>
3384	Implantação do Complexo Nova Radial *	Convênio com DERSA para desenvolvimento da Zona Leste	Obras realizadas	un	IQ	1	36.005.000
		Execução das obras do Prolongamento da Radial Leste, incluindo viaduto Guaianazes, Pontilhões, Interligações Viárias e Canalização de Córregos, desde Artur Alvim até Guaianazes e elaboração de Projeto Executivo	Obras realizadas	un	SUP	2	63.995.000
		<b>Total da ação:</b>				<b>3</b>	<b>100.000.000</b>
3742	Participação no sistema de transporte sobre trilhos	Participação no sistema de transporte sobre trilhos	Capital investido	R\$	SUP	-	200.000.000
3743	Modernização do Controle e Fiscalização de Tráfego	Modernização do Controle e Fiscalização de Tráfego	Projetos de modernização desenvolvidos	un	SUP	1	1.000.000
3745	Aumento de Capital da SPTTrans	Aumento de Capital da SPTTrans	Capital investido	R\$	SUP	-	5.500.000
3746	Aumento de Capital da CET	Aumento de Capital da CET	Capital investido	R\$	SUP	-	1.000
3750	Implantação e requalificação de terminais de ônibus urbanos *	TERMINAL ITAQUERA - (Área Útil de 32.250,00 m²)	Terminal implantado	un	IQ	-	50.000.000
		TERMINAL NOVO JARDIM ÂNGELA - (Área Útil de 74.016,00 m²) (SPObras - Emp13)	Terminal implantado	un	MB	-	50.000.000
		TERMINAL NOVO PARELHEIROS - (Área Útil de 20.000,00 m²) (SPObras - Emp15)	Terminal implantado	un	PA	-	50.000.000
		TERMINAL PERUS - (Área Útil de 16.450,00 m²) (SPObras - Emp11)	Terminal implantado	un	PR	-	50.886.500
		<b>Total da ação:</b>					<b>200.886.500</b>



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Programa: 3009 - Melhoria da mobilidade urbana universal							
Nº	Ação	Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Subprefeitura	Entrega prevista 2014	Valor 2014
4650	Manutenção e Conservação de Vias Cicláveis	Manutenção e Conservação de Vias Cicláveis	Vias cicláveis mantidas	Km	SUP	-	3.000.000
4656	Manutenção do Policiamento de Trânsito	Contribuição ao Estado - Multa CPTran	Contribuição efetivada	R\$	SUP	-	34.000.000
		Manutenção do Policiamento de Trânsito	Policiamento de Trânsito em operação	un	SUP	-	10.580.000
		<b>Total da ação:</b>					<b>44.580.000</b>
4658	Operação e Manutenção da Sinalização do Sistema Viário *	Ampliação do Programa de Proteção ao Pedestre	Novas vias atendidas	un	SUP	34	2.873.737
		Energização de Semáforos	Semáforos energizados	un	SUP	-	14.234.579
		Sinalização de Faixa de Travessia Iluminada	Faixa de travessia iluminada implantada	un	SUP	360	2.318.148
		Sinalização Horizontal no Sistema Viário	Sinalização horizontal implantada	m²	SUP	500000	34.484.848
		Sinalização Vertical no Sistema Viário	Sinalização vertical implantada	un	SUP	80000	14.368.687
	<b>Total da ação:</b>					<b>580394</b>	<b>68.280.000</b>
4700	Operação e manutenção do sistema municipal de transporte coletivo *	Implantar horário de funcionamento 24h no transporte público municipal	Sistema de transporte 24h em operação	un	SUP	1	2.000.000
		Operação e manutenção do sistema municipal de transporte coletivo	Sistema municipal de transporte em operação	un	SUP	-	453.150.384
		<b>Total da ação:</b>					<b>455.150.384</b>
4701	Compensações tarifárias do sistema de ônibus	Compensações tarifárias do sistema de transporte coletivo	Recursos aplicados	R\$	SUP	-	1.651.297.318
4702	Serviços de Engenharia de Tráfego	Serviços de Engenharia de Tráfego	CET em operação	un	SUP	-	600.000.000
4703	Operação e Manutenção do Controle e Fiscalização de Tráfego	Fiscalização Eletrônica no Trânsito	Radares em operação	un	SUP	-	50.918.846
		Manutenção das Centrais de Controle de Tráfego - CFTV	CFTV em operação	un	SUP	-	46.020.154
		<b>Total da ação:</b>					<b>96.939.000</b>
5007	Execução do Plano Viário Sul *	Melhoramentos e Alargamento da Estrada de Itapeperica	Vias Duplicadas e Corredor	Km	MB	-	51.902.299
		Melhoramento e Prolongamento da Av. Carlos Caldeira Filho e Canalização do Córrego Água dos Brancos	Vias Duplicadas e Corredor	Km	MB	-	66.057.471
		Obras de Melhoramento e Duplicação da Av. Guarapiranga/Estrada Guavirituba	Vias Duplicadas e Corredor	Km	MB	-	70.775.862
		Obras de Melhoramento e Duplicação da R. Agamenon e Estrada da Baronesa	Vias Duplicadas e Corredor	Km	MB	-	66.057.471
		Obras de Melhoramentos e Duplicação da Av. Dona Belmira Marin	Vias Duplicadas e Corredor	Km	SO	-	66.057.471
		Obras de Prolongamento e Duplicação da Estrada do MBoi Mirim e Duplicação da Estrada Cachoeirinha	Vias Duplicadas e Corredor	Km	MB	-	89.649.425
	<b>Total da ação:</b>						<b>410.500.000</b>
5100	Intervenções no sistema viário	Intervenções no sistema viário	Obras realizadas	un	SUP	-	22.000.000
	<b>Total do Programa:</b>						<b>5.594.330.770</b>

\* Ações que contêm metas do Programa de Metas 2013-2016. Para mais detalhes, ver: "Programa de Metas 2013-2016" no Anexo I do Plano Plurianual 2014-2017





**PROGRAMA MELHORIA DA QUALIDADE E AMPLIAÇÃO  
DO ACESSO À EDUCAÇÃO**

Regionalização dos Projetos  
Consolidado Geral

<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação</b>	<b>739.447.170</b>
Aricanduva/Formosa/Carrão	2.191.000
Butantã	24.253.590
Campo Limpo	43.734.020
Capela do Socorro	51.212.781
Casa Verde/Cachoeirinha	8.240.963
Cidade Ademar	14.730.553
Cidade Tiradentes	2.391.000
Ermelino Matarazzo	2.356.000
Freguesia/Brasilândia	34.956.246
Guaianases	5.391.000
Ipiranga	36.711.781
Itaim Paulista	11.162.801
Itaquera	62.166.000
Jabaquara	9.567.161
Jaçanã/Tremembé	28.086.937
M Boi Mirim	36.241.089
Mooca	49.256.000
Parelheiros	8.127.202
Penha	33.461.909
Perus	11.397.711
Pirituba	10.079.255
Santo Amaro	23.000.000
São Mateus	13.934.829
São Miguel	35.285.022
Sapopemba	6.367.015
Sé	2.306.689
Vila Prudente	26.425.000
A definir	113.722.593
Supraregional	32.691.021
<b>Total Geral</b>	<b>739.447.170</b>



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Programa: 3010 - Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação							
Nº	Ação	Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Subprefeitura	Entrega prevista 2014	Valor 2014
1430	<b>Construção, reforma e ampliação de equipamentos educacionais</b>	Cobertura de Quadras Esportivas das Escolas Municipais de Ensino Fundamental	Quadras cobertas	un	DEF	-	1.175.120
		Construção de Unidades Educacionais de Ensino Fundamental	EMEFs construídas	un	DEF	-	37.384.029
		Reforma e Ampliação de Centros de Educação Infantil - CEI	CEIs reformadas ou ampliadas	un	SUP	-	6.665.508
		Reforma e Ampliação de Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI	EMEIs reformadas ou ampliadas	un	SUP	-	8.413.843
		Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	Próprios reformados ou ampliados	un	SUP	-	500.000
		Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais de Ensino Fundamental	Unidades reformadas ou ampliadas	un	SUP	-	17.111.670
		<b>Total da ação:</b>					<b>71.250.170</b>
2806	<b>Cooperação Técnica Internacional - UNESCO</b>	Cooperação Técnica Internacional - UNESCO	Cooperação efetivada	un	SUP	-	9.110.776
2807	<b>Iniciação à Docência e Alfabetização na Idade Certa</b>	Iniciação à Docência e Alfabetização na Idade Certa	Alunos beneficiados	un	SUP	-	18.367.133
2815	<b>Fornecimento de Uniformes e Material Escolar</b>	Fornecimento de Uniformes e Material Escolar - Educação Infantil	Alunos beneficiados	un	SUP	-	19.624.000
		Fornecimento de Uniformes e Material Escolar - Ensino Fundamental	Alunos beneficiados	un	SUP	-	48.000.000
		<b>Total da ação:</b>					<b>67.624.000</b>
2822	<b>Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino</b>	Avaliação Diagnóstica das Modalidades de Ensino	Avaliações realizadas	un	SUP	-	1.272.837
		Operação e Manutenção da Centros de Educação Infantil - DRE Butantã	CEIs em operação	un	SUP	-	2.400.463
		Operação e Manutenção da Centros de Educação Infantil - DRE Campo Limpo	CEIs em operação	un	SUP	-	5.941.778
		Operação e Manutenção da Centros de Educação Infantil - DRE Capela do Socorro	CEIs em operação	un	SUP	-	2.571.008
		Operação e Manutenção da Centros de Educação Infantil - DRE Freguesia do Ó / Brasilândia	CEIs em operação	un	SUP	-	1.425.636
		Operação e Manutenção da Centros de Educação Infantil - DRE Guaianases	CEIs em operação	un	SUP	-	3.346.720
		Operação e Manutenção da Centros de Educação Infantil - DRE Ipiranga	CEIs em operação	un	SUP	-	2.142.861
		Operação e Manutenção da Centros de Educação Infantil - DRE Itaquera	CEIs em operação	un	SUP	-	3.479.760
		Operação e Manutenção da Centros de Educação Infantil - DRE Jaçanã / Tremembé	CEIs em operação	un	SUP	-	3.600.000
		Operação e Manutenção da Centros de Educação Infantil - DRE Penha	CEIs em operação	un	SUP	-	3.543.673
		Operação e Manutenção da Centros de Educação Infantil - DRE Pirituba	CEIs em operação	un	SUP	-	3.350.000
		Operação e Manutenção da Centros de Educação Infantil - DRE Santo Amaro	CEIs em operação	un	SUP	-	2.816.812
		Operação e Manutenção da Centros de Educação Infantil - DRE São Mateus	CEIs em operação	un	SUP	-	2.803.971



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Programa: 3010 - Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação							
Nº	Ação	Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Subprefeitura	Entrega prevista 2014	Valor 2014
		Operação e Manutenção da Centros de Educação Infantil - DRE São Miguel	CEIs em operação	un	SUP	-	5.041.552
		Operação e Manutenção da Centros de Educação Infantil - Gabinete SME	CEIs em operação	un	SUP	-	267.792.455
		Operação e Manutenção da Educação Especial - DRE Butantã	Unidades em Operação	un	SUP	-	125.000
		Operação e Manutenção da Educação Especial - DRE Campo Limpo	Unidades em Operação	un	SUP	-	350.000
		Operação e Manutenção da Educação Especial - DRE Capela do Socorro	Unidades em Operação	un	SUP	-	93.200
		Operação e Manutenção da Educação Especial - DRE Freguesia do Ó / Brasilândia	Unidades em Operação	un	SUP	-	558.467
		Operação e Manutenção da Educação Especial - DRE Guaianases	Unidades em Operação	un	SUP	-	1.024.601
		Operação e Manutenção da Educação Especial - DRE Ipiranga	Unidades em Operação	un	SUP	-	473.800
		Operação e Manutenção da Educação Especial - DRE Itaquera	Unidades em Operação	un	SUP	-	347.400
		Operação e Manutenção da Educação Especial - DRE Jaçanã / Tremembé	Unidades em Operação	un	SUP	-	282.093
		Operação e Manutenção da Educação Especial - DRE Penha	Unidades em Operação	un	SUP	-	256.200
		Operação e Manutenção da Educação Especial - DRE Pirituba	Unidades em Operação	un	SUP	-	630.045
		Operação e Manutenção da Educação Especial - DRE Santo Amaro	Unidades em Operação	un	SUP	-	340.800
		Operação e Manutenção da Educação Especial - DRE São Mateus	Unidades em Operação	un	SUP	-	372.000
		Operação e Manutenção da Educação Especial - DRE São Miguel	Unidades em Operação	un	SUP	-	217.538
		Operação e Manutenção da Educação Especial - Gabinete SME	Unidades em Operação	un	SUP	-	19.434.246
		Operação e Manutenção da Educação Indígena - DRE Capela do Socorro	Unidades em Operação	un	SUP	-	124.800
		Operação e Manutenção da Educação Indígena - DRE Pirituba	Unidades em Operação	un	SUP	-	252.140
		Operação e Manutenção da Educação Indígena - Gabinete SME	Unidades em Operação	un	SUP	-	781.210
		Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Educação Infantil - DRE Butantã	EMEIs em operação	un	SUP	-	3.500.000
		Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Educação Infantil - DRE Campo Limpo	EMEIs em operação	un	SUP	-	6.340.000
		Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Educação Infantil - DRE Capela do Socorro	EMEIs em operação	un	SUP	-	3.407.332
		Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Educação Infantil - DRE Freguesia do Ó / Brasilândia	EMEIs em operação	un	SUP	-	3.126.190
		Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Educação Infantil - DRE Guaianases	EMEIs em operação	un	SUP	-	4.847.000
		Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Educação Infantil - DRE Ipiranga	EMEIs em operação	un	SUP	-	4.785.000



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Programa: 3010 - Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação							
Nº	Ação	Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Subprefeitura	Entrega prevista 2014	Valor 2014
		Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Educação Infantil - DRE Itaquera	EMEIs em operação	un	SUP	-	6.614.000
		Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Educação Infantil - DRE Jaçanã / Tremembé	EMEIs em operação	un	SUP	-	5.225.532
		Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Educação Infantil - DRE Penha	EMEIs em operação	un	SUP	-	4.701.908
		Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Educação Infantil - DRE Pirituba	EMEIs em operação	un	SUP	-	4.974.314
		Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Educação Infantil - DRE Santo Amaro	EMEIs em operação	un	SUP	-	5.473.930
		Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Educação Infantil - DRE São Mateus	EMEIs em operação	un	SUP	-	3.967.058
		Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Educação Infantil - DRE São Miguel	EMEIs em operação	un	SUP	-	4.935.562
		Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Educação Infantil - Gabinete SME	EMEIs em operação	un	SUP	-	338.530.704
		Operação e Manutenção do Ensino Fundamental - DRE Butantã	Unidades em Operação	un	SUP	-	4.595.000
		Operação e Manutenção do Ensino Fundamental - DRE Campo Limpo	Unidades em Operação	un	SUP	-	11.073.500
		Operação e Manutenção do Ensino Fundamental - DRE Capela do Socorro	Unidades em Operação	un	SUP	-	5.008.301
		Operação e Manutenção do Ensino Fundamental - DRE Freguesia do Ó / Brasilândia	Unidades em Operação	un	SUP	-	5.122.849
		Operação e Manutenção do Ensino Fundamental - DRE Guaianases	Unidades em Operação	un	SUP	-	4.596.000
		Operação e Manutenção do Ensino Fundamental - DRE Ipiranga	Unidades em Operação	un	SUP	-	4.350.000
		Operação e Manutenção do Ensino Fundamental - DRE Itaquera	Unidades em Operação	un	SUP	-	5.300.000
		Operação e Manutenção do Ensino Fundamental - DRE Jaçanã / Tremembé	Unidades em Operação	un	SUP	-	5.687.142
		Operação e Manutenção do Ensino Fundamental - DRE Penha	Unidades em Operação	un	SUP	-	5.016.556
		Operação e Manutenção do Ensino Fundamental - DRE Pirituba	Unidades em Operação	un	SUP	-	8.050.754
		Operação e Manutenção do Ensino Fundamental - DRE Santo Amaro	Unidades em Operação	un	SUP	-	5.756.228
		Operação e Manutenção do Ensino Fundamental - DRE São Mateus	Unidades em Operação	un	SUP	-	6.736.806
		Operação e Manutenção do Ensino Fundamental - DRE São Miguel	Unidades em Operação	un	SUP	-	8.178.183
		Operação e Manutenção do Ensino Fundamental - Gabinete SME	Unidades em Operação	un	SUP	-	772.247.269
		Operação e Manutenção de Centros Municipais de Educação de Jovens e Adultos (CIEJA) - DRE Butantã	CIEJAs em operação	un	SUP	-	187.510
		Operação e Manutenção de Centros Municipais de Educação de Jovens e Adultos (CIEJA) - DRE Campo Limpo	CIEJAs em operação	un	SUP	-	388.433
		Operação e Manutenção de Centros Municipais de Educação de Jovens e Adultos (CIEJA) - DRE Capela do Socorro	CIEJAs em operação	un	SUP	-	60.000
		Operação e Manutenção de Centros Municipais de Educação de Jovens e Adultos (CIEJA) - DRE Freguesia do Ó / Brasilândia	CIEJAs em operação	un	SUP	-	254.210



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Programa: 3010 - Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação							
Nº	Ação	Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Subprefeitura	Entrega prevista 2014	Valor 2014
		Operação e Manutenção de Centros Municipais de Educação de Jovens e Adultos (CIEJA) - DRE Guaianases	CIEJAs em operação	un	SUP	-	317.381
		Operação e Manutenção de Centros Municipais de Educação de Jovens e Adultos (CIEJA) - DRE Ipiranga	CIEJAs em operação	un	SUP	-	332.060
		Operação e Manutenção de Centros Municipais de Educação de Jovens e Adultos (CIEJA) - DRE Itaquera	CIEJAs em operação	un	SUP	-	312.000
		Operação e Manutenção de Centros Municipais de Educação de Jovens e Adultos (CIEJA) - DRE Jaçanã / Tremembé	CIEJAs em operação	un	SUP	-	175.000
		Operação e Manutenção de Centros Municipais de Educação de Jovens e Adultos (CIEJA) - DRE Penha	CIEJAs em operação	un	SUP	-	388.769
		Operação e Manutenção de Centros Municipais de Educação de Jovens e Adultos (CIEJA) - DRE Santo Amaro	CIEJAs em operação	un	SUP	-	106.760
		Operação e Manutenção de Centros Municipais de Educação de Jovens e Adultos (CIEJA) - DRE São Mateus	CIEJAs em operação	un	SUP	-	507.823
		Operação e Manutenção de Centros Municipais de Educação de Jovens e Adultos (CIEJA) - Gabinete SME	CIEJAs em operação	un	SUP	-	1.369.610
		Pequenas Obras de Conservação de Equipamentos de Educação Infantil	Obras realizadas	un	SUP	-	2.163.553
		Pequenas Obras de Conservação de Equipamentos de Ensino Fundamental	Obras realizadas	un	SUP	-	2.163.553
		Programa Minha Biblioteca	Bibliotecas contempladas	un	SUP	-	6.002.000
		<b>Total da ação:</b>					<b>1.604.068.846</b>
2824	<b>Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional</b>	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	Ações realizadas	un	SUP	-	27.597.130
2825	<b>Operação e manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias *</b>	Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches - DRE Butantã	Alunos atendidos	un	SUP	-	34.032.250
		Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches - DRE Campo Limpo	Alunos atendidos	un	SUP	-	59.398.100
		Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches - DRE Capela do Socorro	Alunos atendidos	un	SUP	-	67.040.866
		Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches - DRE Freguesia do Ó / Brasilândia	Alunos atendidos	un	SUP	-	75.973.770
		Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches - DRE Guaianases	Alunos atendidos	un	SUP	-	112.222.589
		Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches - DRE Ipiranga	Alunos atendidos	un	SUP	-	71.699.135
		Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches - DRE Itaquera	Alunos atendidos	un	SUP	-	75.173.556
		Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches - DRE Jaçanã / Tremembé	Alunos atendidos	un	SUP	-	46.129.680
		Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches - DRE Penha	Alunos atendidos	un	SUP	-	48.083.000



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Programa: 3010 - Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação							
Nº	Ação	Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Subprefeitura	Entrega prevista 2014	Valor 2014
		Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches - DRE Pirituba	Alunos atendidos	un	SUP	-	58.014.227
		Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches - DRE Santo Amaro	Alunos atendidos	un	SUP	-	46.531.928
		Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches - DRE São Mateus	Alunos atendidos	un	SUP	-	45.197.602
		Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches - DRE São Miguel	Alunos atendidos	un	SUP	-	63.568.832
		Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches - Gabinete SME	Alunos atendidos	un	SUP	-	213.508.912
		<b>Total da ação:</b>					<b>1.016.574.447</b>
<b>2839</b>	<b>Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais</b>	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais de Educação Infantil - DRE Butantã	Recursos transferidos	R\$	SUP	-	1.385.306
		Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais de Educação Infantil - DRE Campo Limpo	Recursos transferidos	R\$	SUP	-	3.540.214
		Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais de Educação Infantil - DRE Capela do Socorro	Recursos transferidos	R\$	SUP	-	2.178.926
		Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais de Educação Infantil - DRE Freguesia do Ó / Brasilândia	Recursos transferidos	R\$	SUP	-	2.503.099
		Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais de Educação Infantil - DRE Guaianases	Recursos transferidos	R\$	SUP	-	1.938.690
		Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais de Educação Infantil - DRE Ipiranga	Recursos transferidos	R\$	SUP	-	2.195.245
		Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais de Educação Infantil - DRE Itaquera	Recursos transferidos	R\$	SUP	-	2.080.224
		Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais de Educação Infantil - DRE Jaçanã / Tremembé	Recursos transferidos	R\$	SUP	-	2.021.202
		Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais de Educação Infantil - DRE Penha	Recursos transferidos	R\$	SUP	-	2.426.454
		Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais de Educação Infantil - DRE Pirituba	Recursos transferidos	R\$	SUP	-	1.827.378
		Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais de Educação Infantil - DRE Santo Amaro	Recursos transferidos	R\$	SUP	-	1.497.718
		Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais de Educação Infantil - DRE São Mateus	Recursos transferidos	R\$	SUP	-	2.496.473



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Programa: 3010 - Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação							
Nº	Ação	Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Subprefeitura	Entrega prevista 2014	Valor 2014
		Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais de Educação Infantil - DRE São Miguel	Recursos transferidos	R\$	SUP	-	2.616.840
		Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais do Ensino Fundamental - DRE Butantã	Recursos transferidos	R\$	SUP	-	1.895.909
		Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais do Ensino Fundamental - DRE Campo Limpo	Recursos transferidos	R\$	SUP	-	4.589.294
		Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais do Ensino Fundamental - DRE Capela do Socorro	Recursos transferidos	R\$	SUP	-	2.363.009
		Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais do Ensino Fundamental - DRE Freguesia do Ó / Brasilândia	Recursos transferidos	R\$	SUP	-	2.393.735
		Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais do Ensino Fundamental - DRE Guaianases	Recursos transferidos	R\$	SUP	-	2.370.192
		Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais do Ensino Fundamental - DRE Ipiranga	Recursos transferidos	R\$	SUP	-	2.229.515
		Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais do Ensino Fundamental - DRE Itaquera	Recursos transferidos	R\$	SUP	-	1.890.199
		Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais do Ensino Fundamental - DRE Jaçanã / Tremembé	Recursos transferidos	R\$	SUP	-	2.418.551
		Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais do Ensino Fundamental - DRE Penha	Recursos transferidos	R\$	SUP	-	2.262.816
		Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais do Ensino Fundamental - DRE Pirituba	Recursos transferidos	R\$	SUP	-	3.658.019
		Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais do Ensino Fundamental - DRE Santo Amaro	Recursos transferidos	R\$	SUP	-	2.238.125
		Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais do Ensino Fundamental - DRE São Mateus	Recursos transferidos	R\$	SUP	-	3.320.370
		Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais do Ensino Fundamental - DRE São Miguel	Recursos transferidos	R\$	SUP	-	3.088.871
		Programa de Transferência de Recursos Financeiros para os Centros Educacionais Unificados (CEU) - DRE Butantã	Recursos transferidos	R\$	SUP	-	120.000
		Programa de Transferência de Recursos Financeiros para os Centros Educacionais Unificados (CEU) - DRE Campo Limpo	Recursos transferidos	R\$	SUP	-	480.000



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Programa: 3010 - Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação							
Nº	Ação	Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Subprefeitura	Entrega prevista 2014	Valor 2014
		Programa de Transferência de Recursos Financeiros para os Centros Educacionais Unificados (CEU) - DRE Capela do Socorro	Recursos transferidos	R\$	SUP	-	300.000
		Programa de Transferência de Recursos Financeiros para os Centros Educacionais Unificados (CEU) - DRE Freguesia do Ó / Brasilândia	Recursos transferidos	R\$	SUP	-	120.000
		Programa de Transferência de Recursos Financeiros para os Centros Educacionais Unificados (CEU) - DRE Guaianases	Recursos transferidos	R\$	SUP	-	240.000
		Programa de Transferência de Recursos Financeiros para os Centros Educacionais Unificados (CEU) - DRE Ipiranga	Recursos transferidos	R\$	SUP	-	120.000
		Programa de Transferência de Recursos Financeiros para os Centros Educacionais Unificados (CEU) - DRE Itaquera	Recursos transferidos	R\$	SUP	-	180.000
		Programa de Transferência de Recursos Financeiros para os Centros Educacionais Unificados (CEU) - DRE Jaçanã / Tremembé	Recursos transferidos	R\$	SUP	-	60.000
		Programa de Transferência de Recursos Financeiros para os Centros Educacionais Unificados (CEU) - DRE Penha	Recursos transferidos	R\$	SUP	-	120.000
		Programa de Transferência de Recursos Financeiros para os Centros Educacionais Unificados (CEU) - DRE Pirituba	Recursos transferidos	R\$	SUP	-	300.000
		Programa de Transferência de Recursos Financeiros para os Centros Educacionais Unificados (CEU) - DRE Santo Amaro	Recursos transferidos	R\$	SUP	-	120.000
		Programa de Transferência de Recursos Financeiros para os Centros Educacionais Unificados (CEU) - DRE São Mateus	Recursos transferidos	R\$	SUP	-	300.000
		Programa de Transferência de Recursos Financeiros para os Centros Educacionais Unificados (CEU) - DRE São Miguel	Recursos transferidos	R\$	SUP	-	240.000
		<b>Total da ação:</b>					<b>66.126.374</b>
<b>2848</b>	<b>Transporte Escolar</b>	Transporte Escolar - Educação Especial	Alunos beneficiados	un	SUP	-	32.272.210
		Transporte Escolar - Educação Infantil	Alunos beneficiados	un	SUP	-	53.941.063
		Transporte Escolar - Ensino Fundamental	Alunos beneficiados	un	SUP	-	50.487.727
		<b>Total da ação:</b>					<b>136.701.000</b>
<b>2851</b>	<b>Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados</b>	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	CEUs em operação	un	SUP	-	182.911.806
		Operação e Manutenção dos Centros Municipais de Capacitação e Treinamento (CMCT) - DRE São Miguel	CMTC em operação	un	SUP	-	4.010.207
		Pequenas Obras de Conservação de Centros Educacionais Unificados	Obras realizadas	un	SUP	-	1.000.000
		<b>Total da ação:</b>					<b>187.922.013</b>
<b>2864</b>	<b>Ações Complementares do Sistema Municipal de Ensino</b>	Apoio à Saúde do Escolar	Ações realizadas	un	SUP	-	6.000.000





**CONSOLIDADO GERAL**  
**Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Programa: 3010 - Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação							
Nº	Ação	Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Subprefeitura	Entrega prevista 2014	Valor 2014
		Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio - DRE Guaianases	EMEFs em operação	un	SUP	-	250.200
		Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio - DRE Jaçanã / Tremembé	EMEFs em operação	un	SUP	-	496.200
		Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio - DRE Pirituba	EMEFs em operação	un	SUP	-	689.954
		Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio - DRE Santo Amaro	EMEFs em operação	un	SUP	-	333.440
		Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio - DRE São Mateus	EMEFs em operação	un	SUP	-	189.100
		Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio - DRE São Miguel	EMEFs em operação	un	SUP	-	177.562
		Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio - Gabinete SME	EMEFs em operação	un	SUP	-	58.688.533
		Operação e Manutenção dos Centros Municipais de Capacitação e Treinamento (CMCT) - DRE São Miguel	Unidades em Operação	un	SUP	-	287.126
		Operação e Manutenção dos Centros Municipais de Capacitação e Treinamento (CMCT) - Gabinete SME	CMTC em operação	un	SUP	-	925.130
		<b>Total da ação:</b>					<b>68.037.245</b>
2872	<b>Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados</b>	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	Eventos realizados	un	SUP	-	15.199.200
2873	<b>Leve-Leite</b>	Programa Leve-Leite - Compra	Famílias beneficiadas	un	SUP	-	100.050.000
		Programa Leve-Leite - Entrega Domiciliar	Famílias beneficiadas	un	SUP	-	42.000.000
		<b>Total da ação:</b>					<b>142.050.000</b>
2874	<b>Recebimento de recursos do Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação - FNDE</b>	Recursos de transferências do FNDE para abertura de novas turmas de Educação Infantil	Recursos transferidos	R\$	SUP	-	110.729.380
		Recursos de transferências do FNDE para atender as crianças de 0 a 48 meses beneficiárias do Programa Bolsa Família	Recursos transferidos	R\$	SUP	-	25.036.000
		<b>Total da ação:</b>					<b>135.765.380</b>
3358	<b>Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI *</b>	ANA MARCHIONE SALLES, PROFA. - PONTE RASA	EMEIs construídas	un	EM	-	1.000.000
		Campo Limpo VI - CAMPO LIMPO	EMEIs construídas	un	CL	1	2.690.456
		CAPAO REDONDO III - CAPAO REDONDO	EMEIs construídas	un	CL	1	1.134.495
		CEMEI setor 2309 (Av. Orfeu Paravente X Rua Royan) - CIDADE DUTRA	CEMEIs implantadas	un	SO	-	1.000.000
		CHACARA JOCKEY - VILA SONIA	EMEIs construídas	un	BT	-	1.000.000
		CONJ HABITACIONAL JACUÍ A - VILA JACUI	EMEIs construídas	un	MP	-	2.001.000
		EMEI setor 1702 (Estrada do Campo Limpo) - CAMPO LIMPO	EMEIs construídas	un	CL	1	2.205.968



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Programa: 3010 - Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação							
Nº	Ação	Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Subprefeitura	Entrega prevista 2014	Valor 2014
		EMEI setor 1706 (Estrada Pirajussara) - CAMPO LIMPO	EMEIs construídas	un	CL	-	1.000.000
		EMEI setor 1905 (Travessa Passareira) - CAPÃO REDONDO	EMEIs construídas	un	CL	-	1.670.832
		EMEI setor 1906 (Rua Andorinha dos Beirais) - CAPAO REDONDO	EMEIs construídas	un	CL	-	2.000.000
		EMEI setor 1907 (Rua das Perobeiras) - CAPAO REDONDO	EMEIs construídas	un	CL	-	1.000.000
		EMEI setor 2203 (Rua São João da Boa Vista X Rua Edith Mason X Rua Maria de Rohan) - CIDADE ADEMAR	EMEIs construídas	un	AD	-	1.000.000
		EMEI setor 2205 (Rua Marta Brunet X Rua Lorenzo Marilins) - CIDADE ADEMAR	EMEIs construídas	un	AD	-	1.000.000
		EMEI setor 2205 II (Rua Angelo Cristianini X Rua Estrela Solitária) - CIDADE ADEMAR	EMEIs construídas	un	AD	-	1.000.000
		EMEI setor 2304 (Rua Nova Irlanda) - CIDADE DUTRA	EMEIs construídas	un	SO	-	1.000.000
		EMEI setor 2308 (Jardim das Imbuias) - CIDADE DUTRA	EMEIs construídas	un	SO	-	1.000.000
		EMEI setor 2403 (Rua Jacinto Ferreira) - CIDADE LIDER	EMEIs construídas	un	IQ	-	1.000.000
		EMEI setor 2502 (Rua Sonata ao Luar) - CIDADE TIRADENTES	EMEIs construídas	un	CT	-	1.000.000
		EMEI setor 2901 (Rua Francisco de Paula Bonilha X Rua Pedro Velasca) - FREGUESIA DO O	EMEIs construídas	un	FO	-	1.000.000
		EMEI setor 3001 (Rua Domingos Rinaldelli) - GRAJAU	EMEIs construídas	un	SO	-	1.000.000
		EMEI setor 3005 (Rua Dr. Leão de Araújo Novaes x Rua Haroldo Nogueira) - GRAJAU	EMEIs construídas	un	SO	-	1.000.000
		EMEI setor 3006 (Rua Tres Coracoes) - GRAJAU	EMEIs construídas	un	SO	-	1.000.000
		EMEI setor 3008 (Estrada do Barro Branco com Rua Nelía Andre) - GRAJAU	EMEIs construídas	un	SO	-	1.000.000
		EMEI setor 3010 (Rua Dona Belmira Marin) - GRAJAU	EMEIs construídas	un	SO	-	1.000.000
		EMEI setor 3607 (Rua Jorge dos Santos X Av. Marechal Tito) - ITAIM PAULISTA	EMEIs construídas	un	IT	-	1.000.000
		EMEI setor 3801 (Rua Alberto Sampaio) - JABAQUARA	EMEIs construídas	un	JA	-	1.000.000
		EMEI setor 4304 (Estrada Guavirituba, 797) - JARDIM ANGELA	EMEIs construídas	un	MB	-	1.000.000
		EMEI setor 4307 (Rua Abutuí) - JARDIM ANGELA	EMEIs construídas	un	MB	-	1.000.000
		EMEI setor 5504 (Rua Sadamu Inoue) - PARELHEIROS	EMEIs construídas	un	PA	-	1.000.000
		EMEI setor 5803 (Rua dos Abiquaras) - PEDREIRA	EMEIs construídas	un	AD	-	1.000.000
		EMEI setor 7601 (Rua Cristovão Jaques) - SAPOPEMBA	EMEIs construídas	un	VP	-	1.000.000
		EMEI setor 9601 (Rua Gaspar Barbosa) - LAJEADO	EMEIs construídas	un	G	-	1.000.000
		EMEI setor 9603 (Rua Tibúrcio de Sousa esquina com Francisco Souto Maior) - LAJEADO	EMEIs construídas	un	G	-	1.500.000
		EMEI setor 9605 (Rua Rio Maturaca) - LAJEADO	EMEIs construídas	un	G	-	1.500.000
		FIGUEIRA GRANDE - JARDIM SÃO LUIS	EMEIs construídas	un	MB	1	2.256.175
		JARDIM DIONISIO - JARDIM ANGELA	EMEIs construídas	un	MB	-	2.000.000
		JARDIM JAQUELINE - VILA SONIA	EMEIs construídas	un	BT	-	1.000.000



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Programa: 3010 - Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação							
Nº	Ação	Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Subprefeitura	Entrega prevista 2014	Valor 2014
		JARDIM KAGOHARA - JARDIM ANGELA	EMEIs construídas	un	MB	1	2.037.966
		PARAISOPOLIS - TERRENO 4 - VILA ANDRADE	EMEIs construídas	un	CL	-	1.000.000
		PARQUE BOULOGNE - JARDIM ANGELA	EMEIs construídas	un	MB	-	2.000.000
		PARQUE SANTO ANTONIO - JARDIM SAO LUIS	EMEIs construídas	un	MB	1	2.004.108
		PERIMETRAL II - VILA ANDRADE	EMEIs construídas	un	CL	-	2.000.000
		<b>Total da ação:</b>					<b>55.001.000</b>
<b>3359</b>	<b>Construção de Centros de Educação Infantil - CEI *</b>	C.H. São Miguel D/E-Rua Oito - ITAIM PAULISTA	CEIs construídas	un	IT	1	794.681
		Capao Redondo II - CAPAO REDONDO	CEIs construídas	un	CL	1	3.054.634
		CEI na Rua Manuel Dutra - BELA VISTA	CEIs construídas	un	SE	1	2.306.689
		José Pereira da Cruz CDHU Sitio Caraguata - SACOMA	CEIs construídas	un	IP	1	4.500.000
		Mãe Esperança II - SAPOEMBA	CEIs construídas	un	SB	1	675.000
		Maria Sampaio - CAPAO REDONDO	CEIs construídas	un	CL	1	4.435.844
		Rua Tiquira - JARDIM ANGELA	CEIs construídas	un	MB	1	1.051.239
		Vila Silvia I - CANGAIBA	CEIs construídas	un	PE	1	201.905
		CEI Setor 1106 II - Distrito Brasilândia - SIMEC 059	CEIs construídas	un	FO	-	1.356.000
		CEI Setor 1702- Distrito Campo Limpo - SIMEC 023	CEIs construídas	un	CL	-	1.356.000
		CEI Setor 2406- Distrito Cidade Líder - SIMEC 017	CEIs construídas	un	IQ	-	1.356.000
		CEI Setor 6703 - Distrito Rio Pequeno - SIMEC 001	CEIs construídas	un	BT	-	2.156.000
		CEI Setor 3610 II - Distrito Itaim Paulista - SIMEC 047	CEIs construídas	un	IT	-	1.356.000
		CEI Setor 0307- Distrito Anhanguera - SIMEC 031	CEIs construídas	un	PR	-	2.156.000
		CEI Setor 0308- Distrito Anhanguera - SIMEC 020	CEIs construídas	un	PR	-	1.356.000
		CEI Setor 0505- Distrito Arthur Alvim - SIMEC 055	CEIs construídas	un	PE	-	1.356.000
		CEI setor 1104 (Av. Gen. Penha Brasil) - BRASILANDIA	CEIs construídas	un	FO	-	2.641.181
		CEI setor 1105 (Rua Santa Cruz da Conceição X Itambé do Mato Dentro X Rua Julio de Moura Lacerda X Rua Jose da Costa Pereira) - BRASILANDIA	CEIs construídas	un	FO	-	3.434.567
		CEI Setor 1302 - Distrito Cachoeirinha - SIMEC 079	CEIs construídas	un	CV	-	2.156.000
		CEI setor 1302 (Rua Joaquim Prudêncio) - CACHOEIRINHA	CEIs construídas	un	CV	-	2.494.724
		CEI Setor 1702 II - Distrito Campo Limpo - SIMEC 044	CEIs construídas	un	CL	-	2.156.000
		CEI Setor 1703 III - Distrito Campo Limpo - SIMEC 038	CEIs construídas	un	CL	-	2.156.000
		CEI Setor 1703 IV - Distrito Campo Limpo - SIMEC 039	CEIs construídas	un	CL	-	2.156.000
		CEI Setor 1703- Distrito Campo Limpo - SIMEC 010	CEIs construídas	un	CL	-	2.156.000
		CEI Setor 1706 II - Distrito Campo Limpo - SIMEC 011	CEIs construídas	un	CL	-	2.156.000
		CEI setor 1802 (Rua Maria Angélica Franci X Avenida Cangaíba) - CANGAIBA	CEIs construídas	un	PE	-	3.544.071
		CEI setor 1802 II (Rua Mutuipe X Rua Riacho da Cruz X Rua Canutama) - CANGAIBA	CEIs construídas	un	PE	-	5.084.933
		CEI Setor 1906- Distrito Capão Redondo - SIMEC 036	CEIs construídas	un	CL	-	2.156.000



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Programa: 3010 - Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação							
Nº	Ação	Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Subprefeitura	Entrega prevista 2014	Valor 2014
		CEI Setor 1907 II - Distrito Capão Redondo - SIMEC 034	CEIs construídas	un	CL	-	2.156.000
		CEI setor 2101 (Rua Cesar Pena Ramos) - CASA VERDE	CEIs construídas	un	CV	-	3.590.239
		CEI setor 2203 (Rua Tuffi Mattar) - CIDADE ADEMAR	CEIs construídas	un	AD	-	3.698.048
		CEI setor 2204 (Rua Bastos Tigre) - CIDADE ADEMAR	CEIs construídas	un	AD	-	2.587.578
		CEI setor 2205 (Rua Marta Brunet X Rua Lorenzo Marilins) - CIDADE ADEMAR	CEIs construídas	un	AD	-	2.193.928
		CEI Setor 2304- Distrito Cidade Dutra - SIMEC 049	CEIs construídas	un	SO	-	2.156.000
		CEI setor 2306 (Rua Alice de Souza Lima) - CIDADE DUTRA	CEIs construídas	un	SO	-	2.276.509
		CEI Setor 2307 - Distrito Cidade Dutra - SIMEC 062	CEIs construídas	un	SO	-	2.156.000
		CEI Setor 2308 - Distrito Cidade Dutra - SIMEC 015	CEIs construídas	un	SO	-	2.000.000
		CEI Setor 2403- Distrito Cidade Líder - SIMEC 043	CEIs construídas	un	IQ	-	2.000.000
		CEI Setor 2506- Distrito de Cidade Tiradentes - SIMEC 012	CEIs construídas	un	CT	-	1.356.000
		CEI setor 2901 (Estrada do Sabão) - FREGUESIA DO O	CEIs construídas	un	FO	-	3.489.498
		CEI Setor 3001 - Distrito Grajau - SIMEC 070	CEIs construídas	un	SO	-	2.156.000
		CEI Setor 3002- Distrito Grajau - SIMEC 046	CEIs construídas	un	SO	-	2.000.000
		CEI Setor 3004 - Distrito Grajau - SIMEC 066	CEIs construídas	un	SO	-	2.156.000
		CEI Setor 3005 - Distrito Grajau - SIMEC 076	CEIs construídas	un	SO	-	2.156.000
		CEI Setor 3006 - Distrito Grajau - SIMEC 058	CEIs construídas	un	SO	-	2.156.000
		CEI setor 3006 (Rua José Diogo Abadiano X Rua Adelina Abranches) - GRAJAU	CEIs construídas	un	SO	-	3.278.402
		CEI Setor 3006 II - Distrito Grajau - SIMEC 037	CEIs construídas	un	SO	-	2.000.000
		CEI Setor 3008 - Distrito Grajau - SIMEC 057	CEIs construídas	un	SO	-	2.156.000
		CEI setor 3008 (Rua Filodemo) - GRAJAU	CEIs construídas	un	SO	-	3.539.105
		CEI Setor 3010- Distrito Grajau - SIMEC 048	CEIs construídas	un	SO	-	2.000.000
		CEI Setor 3012- Distrito Grajau - SIMEC 032	CEIs construídas	un	SO	-	2.156.000
		CEI Setor 3013 - Distrito Grajau - SIMEC 065	CEIs construídas	un	SO	-	2.156.000
		CEI Setor 3014 -Distrito do Grajau - SIMEC 013	CEIs construídas	un	SO	-	2.156.000
		CEI Setor 3015- Distrito Grajau - SIMEC 061	CEIs construídas	un	SO	-	2.156.000
		CEI Setor 3304- Distrito Iguatemi - SIMEC 024	CEIs construídas	un	SM	-	2.000.000
		CEI Setor 3305 - Distrito Iguatemi 086	CEIs construídas	un	SM	-	2.156.000
		CEI Setor 3307 - Distrito Iguatemi - SIMEC 045	CEIs construídas	un	SM	-	2.156.000
		CEI Setor 3610 - SIMEC 063	CEIs construídas	un	IT	-	1.356.000
		CEI Setor 3703 - Distrito Itaquera - SIMEC 067	CEIs construídas	un	IQ	-	2.156.000
		CEI Setor 3705 - Distrito Itaquera - SIMEC 068	CEIs construídas	un	IQ	-	2.156.000
		CEI setor 3706 (Rua Raça Humana X Rua Lembrança do Futuro) - ITAQUERA	CEIs construídas	un	IQ	-	3.150.000
		CEI setor 3806 (Rua João Xavier de Matos X Rua das Vitaceas) - JABAQUARA	CEIs construídas	un	JA	-	3.057.485



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Programa: 3010 - Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação							
Nº	Ação	Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Subprefeitura	Entrega prevista 2014	Valor 2014
		CEI setor 3806 II (Avenida Euclides) - JABAQUARA	CEIs construídas	un	JA	-	2.359.676
		CEI Setor 3903 - Distrito Jacana - SIMEC 074	CEIs construídas	un	JT	-	2.156.000
		CEI Setor 4203- Distrito Jaraguá - SIMEC 029	CEIs construídas	un	PJ	-	1.356.000
		CEI Setor 4205 III - Distrito Jaragua - SIMEC 073	CEIs construídas	un	PJ	-	2.156.000
		CEI Setor 4208 II - Distrito Jaraguá - SIMEC 021	CEIs construídas	un	PJ	-	2.156.000
		CEI setor 4301 (Rua das Três Marias) - JARDIM ANGELA	CEIs construídas	un	MB	-	5.471.239
		CEI setor 4304 (Estrada Guavirituba, 797) - JARDIM ANGELA	CEIs construídas	un	MB	-	2.079.449
		CEI Setor 4304 III - Distrito Jardim Angela - SIMEC 050	CEIs construídas	un	MB	-	1.356.000
		CEI Setor 4305- Distrito Jardim Angela - SIMEC 008	CEIs construídas	un	MB	-	2.156.000
		CEI setor 4307 (Rua Abutuí - Rua Carlo Caproli) - JARDIM ANGELA	CEIs construídas	un	MB	-	4.073.913
		CEI setor 4403 (Rua Muniz Falcão X Rua Dr. Francisco Tancredi) - JARDIM HELENA	CEIs construídas	un	MP	-	3.046.193
		CEI setor 4406 (Rua Miguel de Quadros Marinho X Rua Manajos X Rua Capinharos) - JARDIM HELENA	CEIs construídas	un	MP	-	3.134.829
		CEI Setor 4601 - Distrito Jd S. Luis - SIMEC 009	CEIs construídas	un	MB	-	2.156.000
		CEI Setor 4602 II - Distrito Jd São Luis - SIMEC 035	CEIs construídas	un	MB	-	1.356.000
		CEI Setor 4603 - Distrito Jd. São Luis - SIMEC 025	CEIs construídas	un	MB	-	1.356.000
		CEI Setor 4603- Distrito Jd São Luis - SIMEC 051	CEIs construídas	un	MB	-	1.356.000
		CEI Setor 4703- Distrito José Bonifácio - SIMEC 052	CEIs construídas	un	IQ	-	1.356.000
		CEI Setor 5404- Distrito Morumbi - SIMEC 005	CEIs construídas	un	BT	-	1.356.000
		CEI Setor 5505 - Distrito Parelheiros - SIMEC 069	CEIs construídas	un	PA	-	2.156.000
		CEI Setor 5506 - Distrito Parelheiros - SIMEC 071	CEIs construídas	un	PA	-	2.156.000
		CEI setor 5507 (Rua Sebastião da Barra X Rua Nacip Haydan) - PARELHEIROS	CEIs construídas	un	PA	-	2.675.202
		CEI Setor 5702 - Distrito Parque do Carmo - SIMEC 056	CEIs construídas	un	IQ	-	1.356.000
		CEI Setor 5802- Distrito Pedreira - SIMEC 027	CEIs construídas	un	PR	-	2.000.000
		CEI setor 6101 II (Rua Roque Callage X Rua Joaquim Xavier Pinheiro) - PERUS	CEIs construídas	un	PR	-	3.189.705
		CEI setor 6102 (Rua Alagoa Nova X Rua Estevao Ribeiro Rezende) - PERUS	CEIs construídas	un	PR	-	2.556.006
		CEI setor 6304 II (Av. Menotti Laudisio X Rua Mathilde Carlos Montesanti X Rua Diatomáceas) - PIRITUBA	CEIs construídas	un	PJ	-	2.185.255
		CEI Setor 6304- Distrito Pirituba - SIMEC 033	CEIs construídas	un	PJ	-	2.156.000
		CEI Setor 6402- Distrito Ponte Rasa - SIMEC 014	CEIs construídas	un	EM	-	1.356.000
		CEI Setor 6501- Distrito Raposo Tavares - SIMEC 006	CEIs construídas	un	BT	-	2.156.000
		CEI Setor 6505- Distrito Raposo Tavares - SIMEC 060	CEIs construídas	un	BT	-	2.156.000
		CEI Setor 6702- Distrito Rio Pequeno - SIMEC 003	CEIs construídas	un	BT	-	2.156.000



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Programa: 3010 - Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação							
Nº	Ação	Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Subprefeitura	Entrega prevista 2014	Valor 2014
		CEI Setor 6704- Distrito Rio Pequeno - SIMEC 007	CEIs construídas	un	BT	-	1.356.000
		CEI setor 6801 (Rua Barão do Rio da Prata) - SACOMA	CEIs construídas	un	IP	-	3.316.226
		CEI Setor 6801 II - Distrito Sacoma - SIMEC 072	CEIs construídas	un	IP	-	2.156.000
		CEI Setor 6803 - Distrito Sacoma - SIMEC 078	CEIs construídas	un	IP	-	2.156.000
		CEI Setor 6803 - Distrito Sacoma - SIMEC 085	CEIs construídas	un	IP	-	2.156.000
		CEI setor 7201 (Vila Ema) - SAO LUCAS	CEIs construídas	un	VP	-	2.250.000
		CEI setor 7301 (Av. Mateo Bei x Rua Antonio Previato) - SAO MATEUS	CEIs construídas	un	SM	-	3.970.829
		CEI Setor 7302 - Distrito Sao Mateus - SIMEC 077	CEIs construídas	un	SM	-	2.156.000
		CEI Setor 7504 - Distrito São Rafael - SIMEC 028	CEIs construídas	un	SM	-	1.356.000
		CEI Setor 7607- Distrito Sapopemba - SIMEC 030	CEIs construídas	un	SB	-	2.156.000
		CEI Setor 8002- Distrito Tatuapé - SIMEC 018	CEIs construídas	un	MO	-	1.356.000
		CEI Setor 8103 - Distrito Tremembe - SIMEC 081	CEIs construídas	un	JT	-	2.156.000
		CEI Setor 8103 - Distrito Tremembe - SIMEC 084	CEIs construídas	un	JT	-	2.156.000
		CEI setor 8103 (Rua Kotinda X Rua Cachoeira) - TREMEMBE	CEIs construídas	un	JT	-	3.260.770
		CEI Setor 8104 - Distrito Tremembe - SIMEC 080	CEIs construídas	un	JT	-	2.156.000
		CEI setor 8104 (Estrada da Cachoeira X Rua Ushikichi Kamiya X Rua Simão de Abreu) - TREMEMBE	CEIs construídas	un	JT	-	3.270.746
		CEI Setor 8105 - Distrito Tremembe - SIMEC 083	CEIs construídas	un	JT	-	2.156.000
		CEI setor 8105 (Rua Ushikichi Kamiya X Av. Sezefredo Fagundes) - TREMEMBE	CEIs construídas	un	JT	-	3.348.135
		CEI setor 8105 II (Rua Avelina Pereira) - TREMEMBE	CEIs construídas	un	JT	-	3.080.285
		CEI Setor 8106 - Distrito Tremembe - SIMEC 075	CEIs construídas	un	JT	-	2.156.000
		CEI Setor 8106 - Distrito Tremembe - SIMEC 082	CEIs construídas	un	JT	-	2.156.000
		CEI Setor 8302- Distrito V. Andrade - SIMEC 026	CEIs construídas	un	CL	-	1.356.000
		CEI Setor 8403- Distrito Vila Curuçá - SIMEC 040	CEIs construídas	un	IT	-	1.356.000
		CEI Setor 8408- Distrito V. Curuçá - SIMEC 053	CEIs construídas	un	IT	-	1.356.000
		CEI Setor 8701 - Distrito V. Jacuí - SIMEC 064	CEIs construídas	un	MP	-	1.356.000
		CEI Setor 8703- Distrito V. Jacuí - SIMEC 041	CEIs construídas	un	MP	-	1.356.000
		CEI Setor 8707- Distrito V. Jacuí - SIMEC 042	CEIs construídas	un	MP	-	1.356.000
		CEI setor 9401 (Jardim Jaqueline) - VILA SONIA	CEIs construídas	un	BT	-	4.573.817
		CEI Setor 9403- Distrito V Sonia - SIMEC 004	CEIs construídas	un	BT	-	2.156.000
		CEI Setor 9404 - Distrito Vila Sonia - SIMEC 002	CEIs construídas	un	BT	-	2.156.000
		CEMEI José Bonifácio - Distrito Itaquera - SIMEC 099	CEIs construídas	un	IQ	-	1.356.000
		CEMEI Setor 4603- Distrito Jd São Luis - SIMEC 054	CEIs construídas	un	MB	-	1.356.000
		CEMEI Setor 5805- Distrito Pedreira - SIMEC 022	CEIs construídas	un	AD	-	1.356.000



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Programa: 3010 - Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação							
Nº	Ação	Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Subprefeitura	Entrega prevista 2014	Valor 2014
		CEMEI Setor 8505 - Distrito Vila Formosa - SIMEC 016	CEIs construídas	un	AF	-	2.156.000
		CEMEI Setor 9608 - Distrito do Lageado - SIMEC 019	CEIs construídas	un	G	-	1.356.000
		CHACARA JOCKEY - VILA SONIA	CEIs construídas	un	BT	-	1.996.773
		Cidade Azul - JABAQUARA	CEIs construídas	un	JA	-	3.150.000
		Itaquera B-Fazenda da Juta (CDHU) - SAPOPEMBA	CEIs construídas	un	SB	-	3.536.015
		IV Centenário - CIDADE DUTRA	CEIs construídas	un	SO	-	2.087.765
		Jardim Miriam I - ITAIM PAULISTA	CEIs construídas	un	IT	-	3.874.120
		Parceria Público-Privada - Creches PARQUE RONDON - CAPAO REDONDO	CEIs construídas	un	CL	-	2.562.791
		CEI 88	CEIs construídas	un	CL	-	860.000
		CEI 89	CEIs construídas	un	AD	-	860.000
		CEI 90	CEIs construídas	un	IP	-	860.000
		CEI 91	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 92	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 93	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 94	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 95	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 96	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 97	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 98	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 99	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 100	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 101	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 102	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 103	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 104	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 105	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 106	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 107	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 108	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 109	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 110	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 111	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 112	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 113	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 114	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 115	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 116	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 117	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 118	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 119	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 120	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 121	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 122	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 123	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 124	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 125	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 126	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 127	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 128	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 129	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 130	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 131	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 132	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 133	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 134	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 135	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000



CONSOLIDADO GERAL  
Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Programa: 3010 - Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação							
Nº	Ação	Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Subprefeitura	Entrega prevista 2014	Valor 2014
		CEI 136	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 137	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 138	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 139	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 140	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 141	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 142	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 143	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 144	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 145	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 146	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 147	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 148	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 149	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 150	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 151	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 152	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 153	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 154	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 155	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 156	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 157	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 158	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 159	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 160	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 161	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 162	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 163	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 164	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 165	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 166	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 167	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 168	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 169	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 170	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 171	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		CEI 172	CEIs construídas	un	DEF	-	860.000
		<b>Total da ação:</b>				<b>8</b>	<b>378.210.000</b>
<b>3360</b>	<b>Construção, reforma e ampliação de Centros Educacionais Unificados - CEU *</b>	CEU MOÓCA	CEUs construídos	un	MO	1	24.900.000
		CEU ARTUR ALVIM	CEUs construídos	un	PE	-	23.100.000
		CEU FREGUESIA DO Ó	CEUs construídos	un	FO	-	23.000.000
		CEU HELIÓPOLIS	CEUs construídos	un	IP	-	20.357.556
		CEU PARQUE DO CARMO	CEUs construídos	un	IQ	-	23.000.000
		CEU SANTO AMARO	CEUs construídos	un	SA	-	23.000.000
		CEU SÃO MIGUEL (TIDE SETÚBAL)	CEUs construídos	un	MP	-	23.000.000
		CEU SÃO PEDRO (GUAIANASES)	CEUs construídos	un	IQ	-	23.000.000
		CEU TATUAPÉ	CEUs construídos	un	MO	-	23.000.000
		CEU VILA ALPINA	CEUs construídos	un	VP	-	23.000.000
		Reforma e ampliação de CEUs	CEUs reformados ou ampliados	un	DEF	-	2.143.444
		<b>Total da ação:</b>					<b>231.501.000</b>
<b>3361</b>	<b>Implantação de pólos da Universidade Aberta do Brasil *</b>	DRE Butantã- CEU BUTANTÃ	UABs implantadas	un	BT	1	35.000
		DRE Campo Limpo- CEU VILA DO SOL	UABs implantadas	un	MB	1	140.000
		DRE Campo Limpo- CEU CAMPO LIMPO	UABs implantadas	un	CL	1	35.000





**CONSOLIDADO GERAL**  
**Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Programa: 3010 - Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação							
Nº	Ação	Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Subprefeitura	Entrega prevista 2014	Valor 2014
		DRE Campo Limpo- CEU CAPÃO REDONDO	UABs implantadas	un	CL	1	140.000
		DRE Campo Limpo- CEU CASA BLANCA	UABs implantadas	un	MB	1	35.000
		DRE Campo Limpo- CEU PARAISÓPOLIS	UABs implantadas	un	CL	1	140.000
		DRE Capela do Socorro- CEU CIDADE DUTRA	UABs implantadas	un	SO	1	35.000
		DRE Capela do Socorro- CEU NAVEGANTES	UABs implantadas	un	SO	1	140.000
		DRE Capela do Socorro- CEU PARELHEIROS	UABs implantadas	un	PA	1	140.000
		DRE Capela do Socorro- CEU TRÊS LAGOS	UABs implantadas	un	SO	1	140.000
		DRE Freguesia do Ó- CEU PAULISTANO	UABs implantadas	un	FO	1	35.000
		DRE Guaianases- CEU ÁGUA AZUL	UABs implantadas	un	CT	1	35.000
		DRE Guaianases- CEU JAMBEIRO	UABs implantadas	un	G	1	35.000
		DRE Ipiranga - CEU MENINOS	UABs implantadas	un	IP	1	35.000
		DRE Ipiranga - CEU PARQUE BRISTOL	UABs implantadas	un	IP	1	1.175.000
		DRE Itaquera- CEU AZUL DA COR DO MAR	UABs implantadas	un	IQ	1	140.000
		DRE Itaquera- CEU ARICANDUVA	UABs implantadas	un	AF	1	35.000
		DRE Itaquera- CEU FORMOSA	UABs implantadas	un	IQ	1	140.000
		DRE Jaçanã/ Tremembé- CEU JAÇANÃ	UABs implantadas	un	JT	1	35.000
		DRE Penha- CEU QUINTA DO SOL	UABs implantadas	un	PE	1	35.000
		DRE Penha- CEU TIQUATIRA	UABs implantadas	un	PE	1	140.000
		DRE Pirituba- CEU PERA MARMELO	UABs implantadas	un	PJ	1	35.000
		DRE Pirituba- CEU PERUS	UABs implantadas	un	PR	1	140.000
		DRE Pirituba- CEU VILA ATLANTICA	UABs implantadas	un	PJ	1	35.000
		DRE Santo Amaro- CEU ALVARENGA	UABs implantadas	un	AD	1	35.000
		DRE São Mateus- CEU SAPOPEMBA	UABs implantadas	un	VP	1	140.000
		DRE São Matheus- CEU ROSA DA CHINA	UABs implantadas	un	VP	1	35.000
		DRE São Matheus- CEU SÃO MATHEUS	UABs implantadas	un	SM	1	140.000
		DRE São Miguel- CEU PARQUE SÃO CARLOS	UABs implantadas	un	MP	1	35.000
		DRE São Miguel- CEU PARQUE V. CURUÇÁ	UABs implantadas	un	IT	1	35.000
		DRE São Miguel- CEU PARQUE VEREDAS	UABs implantadas	un	IT	1	35.000
		<b>Total da ação:</b>					<b>3.485.000</b>
<b>4303</b>	<b>Ampliação da jornada escolar - Programa Mais Educação *</b>	Ampliação da jornada escolar - Programa Mais Educação	Alunos beneficiados	un	SUP	-	18.473.866
<b>6553</b>	<b>Alimentação Escolar</b>	Programa Municipal de Alimentação Escolar	Alunos beneficiados	un	SUP	-	417.143.126
		Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE	Alunos beneficiados	un	SUP	-	97.017.000
		<b>Total da ação:</b>					<b>514.160.126</b>
		<b>Total do Programa:</b>					<b>4.767.224.706</b>

\* Ações que contêm metas do Programa de Metas 2013-2016. Para mais detalhes, ver: "Programa de Metas 2013-2016" no Anexo I do Plano Plurianual 2014-2017



**PROGRAMA MODERNIZAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO  
E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Regionalização dos Projetos  
Consolidado Geral

<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços</b>	<b>75.799.000</b>
Aricanduva/Formosa/Carrão	2.000
Butantã	2.000
Campo Limpo	2.000
Capela do Socorro	2.000
Casa Verde/Cachoeirinha	2.000
Cidade Ademar	2.000
Cidade Tiradentes	2.000
Ermelino Matarazzo	2.000
Freguesia/Brasilândia	2.000
Guaianases	2.000
Ipiranga	2.000
Itaim Paulista	2.000
Itaquera	2.000
Jabaquara	2.000
Jaçanã/Tremembé	2.000
Lapa	2.000
M Boi Mirim	2.000
Mooca	2.000
Parelheiros	2.000
Penha	2.000
Perus	2.000
Pinheiros	2.000
Pirituba	2.000
Santana/Tucuruvi	2.000
Santo Amaro	2.000
São Mateus	2.000
São Miguel	2.000
Sapopemba	2.000
Sé	2.000
Vila Maria/Vila Guilherme	2.000
Vila Mariana	2.000
Vila Prudente	2.000
A definir	8.760.000
Supraregional	66.975.000
<b>Total Geral</b>	<b>75.799.000</b>



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Programa: 3011 - Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços							
Nº	Ação	Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Subprefeitura	Entrega prevista 2014	Valor 2014
1174	<b>Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras</b>	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	Equipamentos construídos, ampliados ou reformados	un	AD	-	2.000
					AF	-	2.000
					BT	-	2.000
					CL	-	2.000
					CT	-	2.000
					CV	-	2.000
					EM	-	2.000
					FO	-	2.000
					G	-	2.000
					IP	-	2.000
					IQ	-	2.000
					IT	-	2.000
					JA	-	2.000
					JT	-	2.000
					LA	-	2.000
					MB	-	2.000
					MG	-	2.000
					MO	-	2.000
					MP	-	2.000
					PA	-	2.000
					PE	-	2.000
PI	-	2.000					
PJ	-	2.000					
PR	-	2.000					
SA	-	2.000					
SB	-	2.000					
SE	-	2.000					
SM	-	2.000					
SO	-	2.000					
ST	-	2.000					
VM	-	2.000					
VP	-	2.000					
<b>Total da ação:</b>							<b>64.000</b>
1220	<b>Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação</b>	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Sistema implantado	un	SUP	-	46.771.000
2112	<b>Operação e Manutenção da Defesa Civil</b>	Operação e Manutenção da Defesa Civil	Defesa Civil em operação	un	SUP	-	431.208
2171	<b>Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação</b>	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	Sistemas em operação	un	SUP	-	17.171.769
2180	<b>Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores</b>	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Servidores capacitados	un	SUP	-	3.687.075
		Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores - DRE Butantã	Servidores capacitados	un	SUP	-	131.720
		Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores - DRE Campo Limpo	Servidores capacitados	un	SUP	-	380.000
		Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores - DRE Capela do Socorro	Servidores capacitados	un	SUP	-	99.000
		Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores - DRE Freguesia do Ó / Brasilândia	Servidores capacitados	un	SUP	-	183.000
		Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores - DRE Guaianases	Servidores capacitados	un	SUP	-	47.530
		Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores - DRE Ipiranga	Servidores capacitados	un	SUP	-	80.420



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Programa: 3011 - Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços							
Nº	Ação	Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Subprefeitura	Entrega prevista 2014	Valor 2014
		Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores - SME	Servidores capacitados	un	SUP	-	309.600
		- DRE Itaquera					
		Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores - SME	Servidores capacitados	un	SUP	-	178.800
		- DRE Jaçanã / Tremembé					
		Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores - SME	Servidores capacitados	un	SUP	-	85.395
		- DRE Penha					
		Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores - SME	Servidores capacitados	un	SUP	-	210.240
		- DRE Pirituba					
		Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores - SME	Servidores capacitados	un	SUP	-	179.105
		- DRE Santo Amaro					
		Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores - SME	Servidores capacitados	un	SUP	-	49.200
		- DRE São Mateus					
		Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores - SME	Servidores capacitados	un	SUP	-	141.856
		- DRE São Miguel					
		Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores - FUNDATEC	Professores capacitados	un	CT	50	100.000
		Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores - SME	Servidores capacitados	un	SUP	-	12.993.025
		Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos servidores - SMADS	Servidores capacitados	un	SUP	147	182.000
		Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos servidores - SMS	Servidores formados	un	SUP	-	16.992.325
		Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores - SNJ	Servidores capacitados	un	SUP	-	700.700
		<b>Total da ação:</b>					<b>36.730.991</b>
2356	Monitoramento de Operação e Emergências da Cidade	Monitoramento de Operação e Emergências da Cidade	Atendimentos realizados	un	SUP	-	3.595.051
2358	Operação e Manutenção das Praças de Atendimento ao Cidadão	Operação e Manutenção das Praças de Atendimento ao Cidadão	Sistemas de drenagem mantidos	un	SUP	-	306.695
2369	Operação e Manutenção da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar	Operação e Manutenção da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar	Supervisão Geral das Juntas em Operação	un	SUP	-	235.000
3350	Implantação das Centrais de Atendimento ao Cidadão *	Modernização e interligação de sistemas	Projetos de requalificação do espaço público implantados	un	SUP	-	1.000
3408	Desenvolvimento do Sistema de Informações Geográficas do Município de São Paulo - SIGSP *	Desenvolvimento do Sistema de Informações Geográficas do Município de São Paulo - SIGSP	SIG implantado	un	SUP	-	4.700.000
3409	Implantação da Central de Operações da Defesa Civil *	Implantação da Central de Operações da Defesa Civil	Sistemas integrados	un	SUP	-	15.501.000
4300	Modernização e manutenção da Central de Atendimento Telefônico - 156 *	Operação e Manutenção do 156	156 em operação	un	SUP	-	60.000.000
4301	Ações Municipais de Abastecimento	Ações Municipais de Abastecimento	Ações desenvolvidas	un	SUP	-	49.919
4325	Criação e manutenção de Núcleos da Defesa Civil - NUDECs *	Criação e manutenção de Núcleos da Defesa Civil - NUDECs	Equipamento em operação	un	AF	5	7.000



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Programa: 3011 - Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços							
Nº	Ação	Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Subprefeitura	Entrega prevista 2014	Valor 2014
5601	<b>Construção e Reforma de Postos para o Corpo de Bombeiros</b>	Construção e Reforma de Postos para o Corpo de Bombeiros	Obras realizadas	un	SUP	1	1.000
6521	<b>Operação e manutenção das unidades de abastecimento</b>	Operação e manutenção das unidades de abastecimento	Unidades de abastecimento em operação	un	AF G IP LA MO MP PE PI PJ SA SB ST VP	- - - - - - - - - - - - -	3.762 2.707 5.000 1.000 66.690 22.000 6.705 10.000 25.000 15.000 11.000 1.000 11.000
<b>Total da ação:</b>							<b>180.864</b>
6853	<b>Operação e Manutenção de Postos do Corpo de Bombeiros</b>	Operação e Manutenção de Postos do Corpo de Bombeiros	Postos do Corpo de bombeiros em operação	un	SUP	-	24.313.754
6854	<b>Reembolso ao Serviço Funerário</b>	Reembolso ao Serviço Funerário	-	-	SUP	-	1.000
7000	<b>Ampliação e Reforma das Unidades de Abastecimento</b>	Ampliação e Reforma das Unidades de Abastecimento	Equipamentos construídos, ampliados ou reformados	un	DEF	36	8.750.000
7200	<b>Aumento de Capital da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação - PRODAM</b>	Aumento de capital da empresa de tecnologia da informação e comunicação - PRODAM	Capital integralizado	un	SUP	-	1.000
7502	<b>Construção, reforma ou ampliação de cemitérios</b>	Construção, reforma ou ampliação de cemitérios	Cemitérios reformados ou ampliados	un	DEF	-	10.000
8852	<b>Comercialização de Artigos do Serviço Funerário</b>	Comercialização de Artigos do Serviço Funerário	Atendimentos realizados	un	DEF	-	32.926.000
8853	<b>Transportes fúnebres</b>	Transportes fúnebres	Atendimentos realizados	un	SUP	-	8.880.000
8856	<b>Operação e Manutenção do crematório</b>	Operação e Manutenção do crematório	Crematórios em operação	un	VP	-	6.974.000
8857	<b>Operação e Manutenção de cemitérios</b>	Operação e Manutenção de cemitérios	Cemitérios em operação	un	DEF	-	29.009.000
8858	<b>Operação e manutenção de velórios</b>	Operação e manutenção de velórios	Velórios em operação	un	DEF	-	2.831.000
<b>Total do Programa:</b>							<b>299.442.251</b>

\* Ações que contêm metas do Programa de Metas 2013-2016. Para mais detalhes, ver: "Programa de Metas 2013-2016" no Anexo I do Plano Plurianual 2014-2017



**CONSOLIDADO GERAL**  
Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Programa: 3012 - Participação, transparência e controle social da administração pública							
Nº	Ação	Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Subprefeitura	Entrega prevista 2014	Valor 2014
2101	Implantação e Manutenção do Gabinete Digital *	Implantação e manutenção do Gabinete Digital	Gabinete Digital em Operação	un	SUP	-	310.100
2139	Implantação e Manutenção do Observatório de Indicadores da Cidade de São Paulo *	Implantação e Manutenção do Observatório de Indicadores da Cidade de São Paulo	Estudos ou projetos realizados	un	SUP	-	515.000
		Manutenção do Sistema Intraurbano de Monitoramento em Direitos Humanos - SIM/DH	Estudos ou projetos realizados	un	SUP	-	155.500
<b>Total da ação:</b>							<b>670.500</b>
2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais *	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Conselho em operação	un	SUP	-	11.563.321
8262	Promoção da Transparência, do Acesso à Informação e do Controle Social	Promoção da transparência, do acesso à informação e do controle social	Ações realizadas	un	SUP	-	950.000
8401	Realização de Conferências Municipais Temáticas *	Realização de Conferências Municipais Temáticas	Conferências realizadas	un	SUP	11	1.660.000
2123	Ações de promoção da ocupação do espaço público pela cidadania	Eventos e atividades de promoção da ocupação do espaço público pela cidadania	Ações realizadas	un	SUP	-	2.072.440
		Apoio e fomento de projetos e atividades organizadas pela sociedade	Atividade fomentada	un	SUP	280	1.675.000
		Materiais de apoio para a promoção da ocupação do espaço público pela cidadania	Ações realizadas	un	SUP	-	552.560
		Manutenção dos Núcleos de Direitos Humanos	Núcleos de Direitos Humanos em operação	un	SUP	32	900.000
<b>Total da ação:</b>							<b>5.200.000</b>
8402	Ações Permanentes da Coordenação de Políticas para Crianças e Adolescentes	Ações Permanentes da Coordenação de Políticas para Crianças e Adolescentes	Ações desenvolvidas	un	SUP	-	1.100.000
<b>Total do Programa:</b>							<b>21.453.921</b>

\* Ações que contêm metas do Programa de Metas 2013-2016. Para mais detalhes, ver: "Programa de Metas 2013-2016" no Anexo I do Plano Plurianual 2014-2017



**PROGRAMA PREVENÇÃO E PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA**  
Regionalização dos Projetos  
Consolidado Geral

<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência</b>	<b>3.444.942</b>
Vila Mariana	1.489.585
A definir	1.000
Supraregional	1.954.357
<b>Total Geral</b>	<b>3.444.942</b>



**CONSOLIDADO GERAL**  
Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Programa: 3013 - Prevenção e Proteção às vítimas de violência							
Nº	Ação	Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Subprefeitura	Entrega prevista 2014	Valor 2014
1111	Modernização das Instalações da Guarda Civil Metropolitana	Modernização das Instalações da Guarda Civil Metropolitana	Equipamentos construídos, ampliados ou reformados	un	SUP	-	1.000
1116	Implantação da Central de Videomonitoramento Integrado	Implantação da Central de Videomonitoramento Integrado	Equipamento em operação	un	SUP	-	1.000
2157	Administração dos Conselhos Tutelares *	Política permanente de formação dos Conselhos Tutelares	Professores capacitados	un	SUP	250	500.000
		Operação e Manutenção dos Conselhos Tutelares	Conselhos em operação	un	SUP	1	17.339.876
		<b>Total da ação:</b>					
2192	Operação e Manutenção da Guarda Civil Metropolitana *	Operação e Manutenção da Guarda Civil Metropolitana	GCM em operação	un	SUP	-	45.366.146
3412	Implantação da Casa Abrigo e da Casa de Passagem *	Implantação da Casa Abrigo	Casas Abrigo implantadas	un	SUP	-	952.357
		Implantação da Casa de Passagem	Casa de Passagem implantada	un	VM	-	1.489.585
		<b>Total da ação:</b>					
4318	Ações do Plano Juventude Viva *	Campanha de Mobilização do Plano Juventude Viva	Eventos realizados	un	SUP	4	411.000
		Campanha Publicitária do Plano Juventude Viva - SMDHC	Campanha realizada	un	SUP	1	1.373.180
		Campanha Publicitária do Plano Juventude Viva - SMPPIR	Campanhas realizadas	un	SUP	1	1.000.000
		Comitê Gestor Municipal Plano Juventude Viva	Estudos realizados	un	SUP	2	52.000
		Estação da Juventude Complementar	Distritos atendidos	un	SUP	1	139.000
		Estação da Juventude Itinerante	Distritos atendidos	un	SUP	1	501.500
		Guia de Políticas Públicas de Juventude	Estudos realizados	un	SUP	1	618.000
		Mapa da Juventude Paulistana	Mapa da Juventude realizado	un	SUP	-	1.300.000
		Portal da Juventude	Central implantada	un	SUP	1	895.000
		Projetos Especiais- Fortalecimento e qualificação do sistema socioeducativo	Ações realizadas	un	SUP	-	1.000.000
		Rede Juventude Viva	Seminários realizados	un	SUP	5	514.320
		Rede Juventude Viva - RACISMO INSTITUCIONAL E GARANTIA DE DIREITOS	Ações realizadas	un	SUP	-	1.000.000
		<b>Total da ação:</b>					
4326	Reestruturar as Casas de Mediação nas Inspetorias Regionais da GCM *	Reestruturação da Casa de Mediação	Equipamento em operação	un	AF	-	3.871
					BT	-	3.871
					CL	-	3.871
					SO	-	3.871
					CV	-	3.871
					AD	-	3.871
					CT	-	3.871
					EM	-	3.871
					FO	-	3.871
					G	-	3.871
					IP	-	3.871
					IT	-	3.871
					IQ	-	3.871
					JA	-	3.871
					JT	-	3.871
					LA	-	3.871
					MB	-	3.871
MO	-	3.871					





CONSOLIDADO GERAL  
Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Programa: 3013 - Prevenção e Proteção às vítimas de violência							
Nº	Ação	Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Subprefeitura	Entrega prevista 2014	Valor 2014
					PA	-	3.871
					PE	-	3.871
					PR	-	3.871
					PI	-	3.871
					PJ	-	3.871
					ST	-	3.871
					SA	-	3.871
					SM	-	3.871
					MP	-	3.871
					SE	-	3.871
					MG	-	3.871
					VM	-	3.871
					VP	-	3.871
		<b>Total da ação:</b>					<b>120.001</b>
6151	Atendimento Psicossocial à Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência *	Atendimento a crianças, adolescentes e jovens em situação de risco - Serviço de Proteção	Unidades em Operação	un	BT	-	774.714
					CV	-	774.714
					IP	-	774.714
					PE	-	774.714
					SB	-	774.714
					SE	-	774.714
					MG	-	774.714
					VP	-	774.714
		<b>Total da ação:</b>					<b>6.197.710</b>
6160	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Ações realizadas	un	SUP	-	82.153.339
6167	Atendimento em Centros Intergeracionais para Equiparação de Oportunidades	Atendimento em centros intergeracionais para equiparação de oportunidades	Pessoas atendidas	un	SUP	-	45.658.693
6168	Ações de Orientação ao mundo do Trabalho para Adolescentes e Jovens	Ações de orientação ao mundo do Trabalho para adolescentes e jovens	Pessoas atendidas	un	SUP	-	29.000.000
6178	Proteção Especial às mulheres vítimas de violência	Acolhimento das mulheres vítimas de violência nas Casas Abrigo	Mulheres atendidas	un	SUP	-	2.925.058
		Atendimento das mulheres vítimas de violência em Centros de Defesa e Convivência	Mulheres atendidas	un	SUP	-	6.455.942
		<b>Total da ação:</b>					<b>9.381.000</b>
6206	Operação e manutenção dos Espaços de convivência e fortalecimento de vínculos crianças, adolescentes, jovens e idosos	Operação e manutenção dos espaços de convivência e fortalecimento de vínculos	Unidades em Operação	un	SUP	-	257.568.485
6221	Proteção especial a crianças, adolescentes e jovens em risco social *	Atendimento a crianças, adolescentes e jovens em situação de risco	Pessoas atendidas	un	SUP	-	1.136.656
		Campanhas de prevenção e erradicação do trabalho infantil - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)	Campanhas realizadas	un	SUP	-	609.727
		Acolhimento de crianças, adolescentes e jovens em situação de risco - Novos espaços de convivência	Espaço de convivência em operação	un	DEF	-	100.707.676
		<b>Total da ação:</b>					<b>102.454.060</b>



**CONSOLIDADO GERAL**  
Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Programa: 3013 - Prevenção e Proteção às vítimas de violência							
Nº	Ação	Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Subprefeitura	Entrega prevista 2014	Valor 2014
6226	Proteção Social Especial a Adolescentes em Medida Sócio-Educativas - Atendimento, orientação e encaminhamento	Proteção Social Especial a Adolescentes em Medida Sócio-Educativas - Atendimento, orientação e encaminhamento	Pessoas atendidas	un	SUP	-	30.000.000
8020	Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO	Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO	Policiais contratados (hora)	un	SUP	-	110.000.000
1050	Construção, reforma e ampliação dos equipamentos das políticas para mulheres	Construção, reforma e ampliação dos equipamentos das políticas para mulheres	Equipamento construído	un	SUP	-	1.000.000
9301	Implantação de equipamentos e serviços para atendimento a crianças e adolescentes	Implantação de equipamentos e serviços para atendimento a crianças e adolescentes	Equipamentos implantados	un	DEF	-	1.000
<b>Total do Programa:</b>							<b>747.988.252</b>

\* Ações que contêm metas do Programa de Metas 2013-2016. Para mais detalhes, ver: "Programa de Metas 2013-2016" no Anexo I do Plano Plurianual 2014-2017



## PROGRAMA PROCESSO LEGISLATIVO E CONTROLE EXTERNO

Regionalização dos Projetos

Consolidado Geral

<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>Processo Legislativo e Controle Externo</b>	<b>34.055.469</b>
Sé	34.055.469
<b>Total Geral</b>	<b>34.055.469</b>



**CONSOLIDADO GERAL**  
Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Programa: 3014 - Processo legislativo e controle externo							
Nº	Ação	Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Subprefeitura	Entrega prevista 2014	Valor 2014
1000	<b>Construção, Reforma e Ampliação de Edificações da Câmara Municipal de</b>	Construção de Edificações da Câmara Municipal de São Paulo	Edificação construída, ampliada ou reformada	un	SE	-	14.704.014
		Reforma e Ampliação de Edificações da Câmara Municipal de São Paulo	Edificação construída, ampliada ou reformada	un	SE	-	19.351.455
		<b>Total da ação:</b>					
2003	<b>Câmara Municipal - Comunicação</b>	Câmara Municipal - Comunicação	Ações de comunicação desenvolvidas	un	SUP	-	44.630.544
2008	<b>Expansão e aperfeiçoamento das atividades da CMSP</b>	Expansão e aperfeiçoamento das atividades da Câmara Municipal de São Paulo	Projetos de aperfeiçoamento desenvolvidos	un	SUP	-	3.280.000
2009	<b>Expansão e aperfeiçoamento das atividades do TCM</b>	Expansão e aperfeiçoamento das atividades do TCM	Projetos de aperfeiçoamento desenvolvidos	un	SUP	-	2.990.000
<b>Total do Programa:</b>							<b>84.956.013</b>



**PROGRAMA PROMOÇÃO DA CIDADE COMO CENTRO DE EVENTOS  
E DESTINO TURÍSTICO DE REFERÊNCIA**

Regionalização dos Projetos  
Consolidado Geral

<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência</b>	<b>510.428.265</b>
Capela do Socorro	140.000.000
Lapa	115.176.265
Pirituba	150.000.000
Santana/Tucuruvi	93.000.000
Supraregional	12.252.000
<b>Total Geral</b>	<b>510.428.265</b>



**CONSOLIDADO GERAL**  
Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Programa: 3015 - Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência									
Nº	Ação	Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Subprefeitura	Entrega prevista 2014	Valor 2014		
1020	Aumento de Capital da São Paulo Turismo S/A	Aumento de Capital da São Paulo Turismo S/A	Capital investido	un	SUP	1	1.000		
1022	Implantação de Sinalização Turística Internacional	Implantação de Sinalização Turística Internacional	Sinalização implantada	un	SUP	1	1.200.000		
1023	Centrais de Informação Turística	Manutenção de Centrais de Informação Turística	Ações de apoio ao turismo realizadas	un	SUP	1	5.050.000		
1024	Preparação de São Paulo como Sede da Copa do Mundo de 2014	Preparação de São Paulo como Sede da Copa do Mundo de 2014	Secretaria em operação	un	SUP	1	6.001.000		
1029	Modernização do Complexo Anhembi	Modernização do Complexo Anhembi	Equipamentos construídos, ampliados ou reformados	un	ST	1	43.000.000		
1032	Construção da Fábrica do Samba	Construção da Fábrica do Samba	Equipamento em operação	un	LA	1	115.176.265		
1109	Reforma e Ampliação do Autódromo de Interlagos	Reforma e Ampliação do Autódromo de Interlagos	Equipamentos construídos, ampliados ou reformados	un	SO	1	140.000.000		
1250	Construção, reforma e ampliação de espaços de feiras e exposições	Construção, reforma e ampliação de espaços de feiras e exposições	Equipamentos construídos, ampliados ou reformados	un	ST	-	50.000.000		
			Espaço de exposição construído	un	PJ	-	150.000.000		
<b>Total da ação:</b>							<b>200.000.000</b>		
2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	Apoio à promoção do turismo - Fundo Municipal do Turismo - FUTUR	Campanhas e eventos realizados	un	SUP	-	1.000		
		Carnaval Paulistano	Campanhas e eventos realizados	un	SUP	-	27.000.000		
		Promoção de Campanhas e Eventos de interesse do município - SGM	Campanhas e eventos realizados	un	SUP	-	61.930.331		
		Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município - SMC	Atividades realizadas	un	SUP	-	6.000.000		
		Promoção de Campanhas e Eventos de interesse do município - SME	Campanhas e eventos realizados	un	SUP	-	2.000.000		
		Promoção de Campanhas e Eventos de interesse do município - SMSP	Campanhas e eventos realizados	un	SUP	-	2.000.000		
		Realização do GP de Fórmula 1	Campanhas e eventos realizados	un	SO	-	40.000.000		
		São Paulo Fashion Week - SPFW	Campanhas e eventos realizados	un	SUP	-	7.000.000		
		Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município - SMRG	Campanhas e eventos realizados	un	SUP	-	1.000.000		
		Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município - SMDHC	Campanhas e eventos realizados	un	SUP	-	700.000		
		<b>Total da ação:</b>							<b>147.631.331</b>
		<b>Total do Programa:</b>							<b>658.059.596</b>

\* Ações que contêm metas do Programa de Metas 2013-2016. Para mais detalhes, ver: "Programa de Metas 2013-2016" no Anexo I do Plano Plurianual 2014-2017



**PROGRAMA PROMOÇÃO DA CIDADE COMO CENTRO  
DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Regionalização dos Projetos

Consolidado Geral

<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>Promoção da cidade como centro de tecnologia e inovação</b>	<b>24.500.000</b>
Itaquera	24.500.000
<b>Total Geral</b>	<b>24.500.000</b>



**CONSOLIDADO GERAL**  
Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

<b>Programa: 3016 - Promoção da cidade como centro de tecnologia e inovação</b>							
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Detalhamento da Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Subprefeitura</b>	<b>Entrega prevista 2014</b>	<b>Valor 2014</b>
3405	<b>Criação de Parque Tecnológico da Zona Leste *</b>	Criação de Parque Tecnológico da Zona Leste	Parque implantado	un	IQ	1	24.500.000
4315	<b>Operação e Manutenção do VAI TEC *</b>	Operação e Manutenção do VAI TEC	Edital publicado	un	SUP	-	3.000.000
<b>Total do Programa:</b>							<b>27.500.000</b>

\* Ações que contêm metas do Programa de Metas 2013-2016. Para mais detalhes, ver: "Programa de Metas 2013-2016" no Anexo I do Plano Plurianual 2014-2017





**PROGRAMA PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER**  
Regionalização dos Projetos  
Consolidado Geral

<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer</b>	<b>286.180.000</b>
Campo Limpo	3.174.000
Freguesia/Brasilândia	4.059.000
Jabaquara	885.000
Jaçanã/Tremembé	885.000
Lapa	4.059.000
M Boi Mirim	885.000
Mooca	125.000.000
São Mateus	3.174.000
Sé	15.000.000
Vila Mariana	125.885.000
Vila Prudente	3.174.000
<b>Total Geral</b>	<b>286.180.000</b>



**CONSOLIDADO GERAL**  
Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Programa: 3017 - Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer								
Nº	Ação	Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Subprefeitura	Entrega prevista 2014	Valor 2014	
3373	Construção de Centros de Iniciação Esportiva *	CIE - Campo Limpo	CIEs construídos	un	CL	-	3.174.000	
		CIE - Freguesia/Brasilândia	CIEs construídos	un	FO	-	3.174.000	
		CIE - JAGUARÉ	CIEs construídos	un	LA	-	3.174.000	
		CIE - São Mateus	CIEs construídos	un	SM	-	3.174.000	
		CIE - Vila Prudente	CIEs construídos	un	VP	-	3.174.000	
		<b>Total da ação:</b>						<b>15.870.000</b>
3374	Construção, Ampliação e Modernização de Centros Olímpicos *	Centro Olímpico de Iniciação e Formação (Zona Leste)	Centros Olímpicos construídos, ampliados ou modernizados	un	MO	-	125.000.000	
		Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (Zona Sul)	Centros Olímpicos construídos, ampliados ou modernizados	un	VM	-	125.000.000	
		<b>Total da ação:</b>					<b>250.000.000</b>	
3375	Implementação de Parque de Esportes Radicais *	Implementação de Parque de Esportes Radicais	Parque de Esportes Radicais implantado	un	SE	-	15.000.000	
3511	Reforma de Equipamentos Esportivos *	Equipamento Esportivo BRASILÂNDIA	Equipamentos requalificados	un	FO	1	885.000	
		Equipamento Esportivo JABAQUARA	Equipamentos requalificados	un	JA	1	885.000	
		Equipamento Esportivo JAÇANÁ	Equipamentos requalificados	un	JT	1	885.000	
		Equipamento Esportivo JAGUARÉ	Equipamentos requalificados	un	LA	1	885.000	
		Equipamento Esportivo JARDIM SÃO LUÍS	Equipamentos requalificados	un	MB	1	885.000	
		Equipamento Esportivo VILA MARIANA	Equipamentos requalificados	un	VM	1	885.000	
		<b>Total da ação:</b>						<b>5.310.000</b>
		4304	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer por 24 horas *	Esporte 24h	Equipamentos esportivos abertos 24 h	un	CL	1
SO	1						300.760	
CV	1						300.760	
AD	1						300.760	
CT	1						300.760	
EM	1						300.760	
FO	1						300.760	
G	1						300.760	
IP	1						300.760	
JT	1						300.760	
MB	1						300.760	
MO	1						300.760	
PA	1						300.760	
PE	1						300.760	
PR	1						300.760	
PI	1						300.760	
PJ	1						300.760	
SM	1						300.760	
MP	1	300.760						
SB	1	300.760						
SE	1	300.760						
<b>Total da ação:</b>						<b>6.315.964</b>		
4501	Eventos de Esporte, Lazer e Recreação	Eventos de Esporte, Lazer e Recreação	Eventos realizados	un	SUP	-	15.690.000	
4502	Operação e Manutenção dos Equipamentos Esportivos	Operação e Manutenção dos Equipamentos Esportivos	Equipamentos em operação	un	SUP	-	72.000.000	
4503	Incentivo à prática de Esportes	Incentivo à prática de Esportes	Pessoas beneficiadas	un	SUP	-	45.850.000	
<b>Total do Programa:</b>							<b>426.035.964</b>	

\* Ações que contêm metas do Programa de Metas 2013-2016. Para mais detalhes, ver: "Programa de Metas 2013-2016" no Anexo I do Plano Plurianual 2014-2017



**PROGRAMA PROMOÇÃO DE UMA CULTURA DE CIDADANIA  
E VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE**

Regionalização dos Projetos  
Consolidado Geral

<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade</b>	<b>537.618</b>
Supraregional	537.618
<b>Total Geral</b>	<b>537.618</b>



**CONSOLIDADO GERAL**  
Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Programa: 3018 - Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade							
Nº	Ação	Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Subprefeitura	Entrega prevista 2014	Valor 2014
1025	Projetos Especiais e Articulação da Primeira Infância	Projetos Especiais e Articulação da Primeira Infância	Articulação da Primeira Infância estruturada	un	SUP	1	101.000
2142	Ações de Educação em Direitos Humanos *	CEDH zona leste	Centro de EDH implantado	un	SUP	1	100.000
		CEDH zona norte	Centro de EDH implantado	un	SUP	1	108.000
		CEDH zona oeste	Centro de EDH implantado	un	SUP	1	108.000
		CEDH zona sul	Centro de EDH implantado	un	SUP	1	108.000
		Instituir o Prêmio Municipal de Educação em Direitos Humanos	Eventos realizados	un	SUP	1	78.718
		Produção de Material Didático	Estudos realizados	un	SUP	-	566.500
		Reformulação de Projetos Político Pedagógicos	Estudos realizados	un	SUP	-	108.000
		<b>Total da ação:</b>					<b>1.177.218</b>
3406	Implantação da Ouvidoria Municipal de Direitos Humanos *	Implantação da Ouvidoria Municipal de Direitos Humanos	Ouvidoria implantada	un	SUP	1	436.618
4317	Ações de promoção do Direito à Memória e à Verdade *	Apoio à retomada da identificação de mortos e desaparecidos políticos da ditadura militar	Pesquisas realizadas	un	SUP	-	20.377
		Criação e funcionamento da Comissão Municipal da Verdade (CMV-PMSP)	Comissão da verdade criada	un	SUP	1	367.664
		Memorial Cemitério do Araçá	Reforma ou melhoria realizada	un	SE	-	2.072
		Memorial Parque do Ibirapuera	Reforma ou melhoria realizada	un	VM	1	223.779
		Educação e cultura pelo direito à memória e à verdade	Publicações/eventos realizados	un	SUP	-	375.286
		<b>Total da ação:</b>					<b>989.178</b>
4319	Ações permanentes de combate à homofobia *	Atividades de formação continuada na rede municipal de ensino pela convivência pacífica com as diferenças.	Profissionais da educação capacitados	un	SUP	-	150.000
		Campanhas contra a homofobia	Campanha realizada	un	SUP	1	550.000
		Implantação de Centro de Referência e Combate à Homofobia - 2	Centros de Referência e Combate à Homofobia implantados	un	CT	1	187.500
		Implantação de Centro de Referência e Combate à Homofobia - 3	Centros de Referência e Combate à Homofobia implantados	un	SA	-	187.500
		Implantação de Centro de Referência e Combate à Homofobia - 4	Centros de Referência e Combate à Homofobia implantados	un	LA	-	187.500
		Implantação de Centro de Referência e Combate à Homofobia - 5	Centros de Referência e Combate à Homofobia implantados	un	ST	-	187.500
		Implantação de Unidades móveis	Central implantada	un	SE	-	177.000
		Programa Transcidadania	Bolsas concedidas	un	SUP	-	150.000
		Promoção de atividades de combate à homofobia em espaços públicos: Largo do Arouche e Republica	Projetos de requalificação do espaço público implantados	un	SE	-	50.000
		Paradas de Orgulho LGBT	Parada realizada	un	SUP	1	2.000.000
		<b>Total da ação:</b>					<b>3.827.000</b>
4327	Capacitação de professores da Rede Municipal de ensino - Leis Federais 10.639/2003 e 11.645/2008 *	Capacitação de professores da Rede Municipal de ensino para viabilização da implementação das Leis Federais 10.639/2003 e 11.645/2008	Professores capacitados	un	SUP	-	1.000.000



**CONSOLIDADO GERAL**  
Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Programa: 3018 - Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade							
Nº	Ação	Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Subprefeitura	Entrega prevista 2014	Valor 2014
4329	Reestruturação dos Centros de Cidadania da Mulher *	Reestruturação do CCM Grajaú	CCMs reestruturados	un	SO	-	108.400
		Reestruturação do CCM Itaquera	CCMs reestruturados	un	IQ	-	108.400
		Reestruturação do CCM Parelheiros	CCMs reestruturados	un	PA	-	108.400
		Reestruturação do CCM Perus	CCMs reestruturados	un	PR	-	108.400
		Reestruturação do CCM Santo Amaro	CCMs reestruturados	un	SA	-	108.400
<b>Total da ação:</b>							<b>542.000</b>
8260	Operação e Manutenção da Ouvidoria Municipal de Direitos Humanos	Operação e Manutenção da Ouvidoria Municipal de Direitos Humanos	Ouvidoria em operação	un	SUP	1	10.000
8411	Implementação de uma política municipal para migrantes *	Campanha de Conscientização e Prevenção à xenofobia	Campanha realizada	un	SUP	1	100.000
		Mapeamento da População Migrante	Pesquisas realizadas	un	SUP	-	100.000
		Ocupação do Espaço Público: Regularização e Apoio a feiras culturais de migrantes	Empreendedores formalizados	un	MO	-	100.000
		Ocupação do Espaço Público: Valorização de Festividades Migrantes	Projeto de lei apresentado	un	SUP	-	152.000
		Qualificação da atenção aos migrantes por agentes públicos	Servidores atendidos	un	SUP	-	100.000
		Regularização migratória e promoção ao trabalho decente	Pessoas beneficiadas	un	SUP	-	100.000
		<b>Total da ação:</b>					
8406	Operação e Manutenção da Incubadora de Projetos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC	Operação e Manutenção da Incubadora de Projetos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC	Incubadora de projetos em operação	un	SUP	-	617.000
<b>Total do Programa:</b>							<b>9.352.015</b>

\* Ações que contêm metas do Programa de Metas 2013-2016. Para mais detalhes, ver: "Programa de Metas 2013-2016" no Anexo I do Plano Plurianual 2014-2017



**PROGRAMA PROMOÇÃO DO CRESCIMENTO ECONÔMICO  
E GERAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO**  
Regionalização dos Projetos  
Consolidado Geral

<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho</b>	<b>302.000</b>
Supraregional	302.000
<b>Total Geral</b>	<b>302.000</b>



**CONSOLIDADO GERAL**  
Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Programa: 3019 - Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho							
Nº	Ação	Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Subprefeitura	Entrega prevista 2014	Valor 2014
2337	Fomento Comércio e Desenvolvimento Econômico e Social de Áreas Públicas	Fomento Comércio e Desenvolvimento Econômico e Social de Áreas Públicas	Áreas Públicas com projetos de fomento ao comércio	un	SUP	-	21.874.175
2881	Operação e Manutenção das Unidades de Ensino Profissional da FUNDATEC	Operação e Manutenção das Unidades de Ensino Profissional da FUNDATEC	Alunos atendidos	un	CT	3500	6.291.900
7204	Programa de Incentivos Fiscais para a Zona Leste e Extremo Sul *	Programa de Incentivos Fiscais para a Zona Leste e Extremo Sul	Empresas beneficiadas	un	SUP	-	1.000
8085	Fomento às Cadeias Produtivas e Projetos Locais	Fomento às Cadeias Produtivas e Projetos Locais	Projetos desenvolvidos	un	SUP	-	335.000
8088	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores	Trabalhadores capacitados	un	SUP	-	11.251.400
8090	Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho	Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho	CAT em operação	un	SUP	-	33.001.000
8098	Operação e Manutenção da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADESAMPA *	Operação e Manutenção da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADESAMPA	ADESAMPA em operação	un	SUP	31	1.238.826
8182	Atração de novos parceiros e investimentos internacionais - participação e organização de missões e eventos de caráter internacional	Atração de novos parceiros e investimentos internacionais - participação e organização de missões e eventos de caráter internacional	Participação e organização de eventos internacionais	un	SUP	-	300.000
9065	Aumento de capital da SP-Negócios	Aumento de capital da SP-Negócios	Capital integralizado	un	SUP	-	100.000
1880	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades da FUNDATEC	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades da FUNDATEC	Unidades construídas ou reformadas	un	SUP	-	200.000
7203	Incentivos Fiscais para Região Nova Luz	Incentivos Fiscais para Região Nova Luz	Programa de incentivos fiscais em operação	un	SUP	-	1.000
8083	Bolsa-Trabalho	Bolsa-Trabalho	Pessoas beneficiadas	un	SUP	-	4.200.000
<b>Total do Programa:</b>							<b>78.794.301</b>

\* Ações que contêm metas do Programa de Metas 2013-2016. Para mais detalhes, ver: "Programa de Metas 2013-2016" no Anexo I do Plano Plurianual 2014-2017



## PROGRAMA PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS DA CIDADE

Regionalização dos Projetos  
Consolidado Geral

<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>Proteção dos recursos naturais da cidade</b>	<b>1.341.338.572</b>
Butantã	3.000.000
Capela do Socorro	368.220.909
Cidade Ademar	4.158.113
Itaim Paulista	3.000.000
Itaquera	3.000.000
M Boi Mirim	623.647.839
Parelheiros	8.148.140
Perus	3.000.000
Pirituba	6.000.000
São Mateus	3.000.000
Sé	3.000.000
A definir	265.000.000
Supraregional	48.163.572
<b>Total Geral</b>	<b>1.341.338.572</b>





**CONSOLIDADO GERAL**  
Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Programa: 3020 - Proteção dos recursos naturais da cidade							
Nº	Ação	Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Subprefeitura	Entrega prevista 2014	Valor 2014
2324	<b>Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental</b>	Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental	Obras realizadas	un	DEF	-	5.000.000
3404	<b>Reforma e Adequação de Parques e Unidades de Conservação Municipais *</b>	Parque Anhanguera (SPPR)	Parques readequados	un	PR	1	3.000.000
		Parque Aterro Sapopemba (SPSM)	Parques readequados	un	SM	1	3.000.000
		Parque Cohab Raposo Tavares I - Juliana de Carvalho Torres (SPBT)	Parques readequados	un	BT	1	3.000.000
		Parque da Luz (SPSE)	Parques readequados	un	SE	1	3.000.000
		Parque Guarapiranga (SPMB)	Parques readequados	un	MB	1	3.000.000
		Parque Linear Itaim (SPIT)	Parques readequados	un	IT	1	3.000.000
		Parque Linear Rio Verde (SPIQ)	Parques readequados	un	IQ	1	3.000.000
		Parque Natural Itaim (SPPA)	Parques readequados	un	PA	1	3.000.000
		Parque Natural Varginha (SPSO)	Parques readequados	un	SO	1	3.000.000
		Parque Rodrigo de Gásperi (SPPJ)	Parques readequados	un	PJ	1	3.000.000
		Parque São Domingos (SPPJ)	Parques readequados	un	PJ	1	3.000.000
		Reforma de outros parques	Reforma ou melhoria realizada	un	SUP	6	19.801.000
		<b>Total da ação:</b>					<b>52.801.000</b>
6669	<b>Educação Ambiental *</b>	Atividades de sensibilização de educação ambiental e cultura de paz	Atividades realizadas	un	SUP	-	541.500
		Implantação de Polos de Difusão de Educação Ambiental	Polo de Difusão implantado	un	AF	1	30.000
			Polo de Difusão implantado	un	BT	1	30.000
			Polo de Difusão implantado	un	CL	1	30.000
			Polo de Difusão implantado	un	SO	1	30.000
			Polo de Difusão implantado	un	CV	1	30.000
			Polo de Difusão implantado	un	AD	1	30.000
			Polo de Difusão implantado	un	CT	1	30.000
			Polo de Difusão implantado	un	EM	1	30.000
			Polo de Difusão implantado	un	FO	1	30.000
			Polo de Difusão implantado	un	G	1	30.000
			Polo de Difusão implantado	un	IP	1	30.000
			Polo de Difusão implantado	un	IT	1	30.000
			Polo de Difusão implantado	un	IQ	1	30.000
			Polo de Difusão implantado	un	JA	1	30.000
			Polo de Difusão implantado	un	JT	1	30.000
			Polo de Difusão implantado	un	LA	1	30.000
			Polo de Difusão implantado	un	MB	1	30.000
			Polo de Difusão implantado	un	MO	1	30.000
			Polo de Difusão implantado	un	PA	1	30.000
			Polo de Difusão implantado	un	PE	1	30.000
			Polo de Difusão implantado	un	PR	1	30.000



CONSOLIDADO GERAL  
Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Programa: 3020 - Proteção dos recursos naturais da cidade									
Nº	Ação	Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Subprefeitura	Entrega prevista 2014	Valor 2014		
6669	Educação Ambiental *		Polo de Difusão implantado	un	PI	1	30.000		
			Polo de Difusão implantado	un	PJ	1	30.000		
			Polo de Difusão implantado	un	ST	1	30.000		
			Polo de Difusão implantado	un	SA	1	30.000		
			Polo de Difusão implantado	un	SM	1	30.000		
			Polo de Difusão implantado	un	MP	1	30.000		
			Polo de Difusão implantado	un	SB	1	30.000		
			Polo de Difusão implantado	un	SE	1	30.000		
			Polo de Difusão implantado	un	MG	1	30.000		
			Polo de Difusão implantado	un	VM	1	30.000		
			Polo de Difusão implantado	un	VP	1	30.000		
			Operação e manutenção das Escolas Estufa	Escolas Estufa em operação	un	SUP	31	200.000	
			<b>Total da ação:</b>						<b>1.160.001</b>
		7108	Implantação de Hospital Veterinário	Implantação de Hospital Veterinário	Equipamento em operação	un	SUP	-	1.500.000
7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	Programa em operação	un	SUP	1	1.000		
7127	Implantação de Projetos Ambientais *	Implantação de Projetos Ambientais	Projetos executados	un	SUP	-	16.079.972		
		Plantio de Árvores	Programa em operação	un	SUP	16.704	6.681.600		
		<b>Total da ação:</b>						<b>22.761.572</b>	
7129	Implantação de Viveiros	Implantação de Viveiros	Viveiros implantados	un	SUP	-	100.000		
7136	Implantação de Parques e Unidades de Conservação	Implantação de Parques Urbanos, Naturais e Lineares	Parques implantados	un	SUP	-	4.000.000		
3355	Execução do Programa de Mananciais *	Fase 03 -Lote 02- Jardim Arnaldo	Famílias beneficiadas	un	MB	542	53.659.456		
		Fase 03 -Lote 02 - Parque São Francisco	Famílias beneficiadas	un	MB	110	10.890.295		
		Fase 03 -Lote 02 - Santa Margarida V	Famílias beneficiadas	un	MB	45	4.455.121		
		Fase 03 -Lote 02 - Jardim Ângela II	Famílias beneficiadas	un	MB	237	23.463.637		
		Fase 03 -Lote 02 - Vila Santa Zélia	Famílias beneficiadas	un	MB	154	15.246.414		
		Fase 03 -Lote 02 - João Manuel Vaz	Famílias beneficiadas	un	MB	162	16.038.435		
		Fase 03 -Lote 02 - Jardim Guanguará	Famílias beneficiadas	un	MB	300	29.700.806		
		Fase 03 -Lote 02 - Jardim Fujihara I, III e Jardim Nakamura II	Famílias beneficiadas	un	MB	114	11.286.306		
		Fase 03 -Lote 02 - Pq. Novo Santo Amaro I e II	Famílias beneficiadas	un	MB	214	21.186.575		
		Fase 03 -Lote 02 - Pq. Novo Santo Amaro III	Famílias beneficiadas	un	MB	183	18.117.492		
		Fase 03 -Lote 02 - Costa do Valado	Famílias beneficiadas	un	MB	339	33.561.911		
		Fase 03 -Lote 02 - São Lourenço	Famílias beneficiadas	un	MB	191	18.909.513		
		Fase 03 -Lote 02 - Renato Locchi	Famílias beneficiadas	un	MB	259	25.641.696		
		Fase 03 -Lote 02 - Jararará II	Famílias beneficiadas	un	MB	94	9.306.252		
		Fase 03 -Lote 02 - Xamborés I e II	Famílias beneficiadas	un	MB	70	6.930.188		
		Fase 03 -Lote 03 -Chácara Flórida / Bandeirante	Famílias beneficiadas	un	MB	1000	99.002.686		
		Fase 03 -Lote 03-Enlevo	Famílias beneficiadas	un	MB	317	31.383.851		
		Fase 03 -Lote 03-Jardim Calú	Famílias beneficiadas	un	MB	373	36.928.002		
		Fase 03 -Lote 03-Buraco do Sapo	Famílias beneficiadas	un	MB	752	74.450.020		
		Fase 03 -Lote 03-Jardim Tancredo	Famílias beneficiadas	un	MB	105	10.395.282		



CONSOLIDADO GERAL  
Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Programa: 3020 - Proteção dos recursos naturais da cidade							
Nº	Ação	Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Subprefeitura	Entrega prevista 2014	Valor 2014
3355	Execução do Programa de Mananciais *	Fase 03 -Lote 03-Jardim Horizonte Azul / Sapato Branco	Famílias beneficiadas	un	MB	452	44.749.214
		Fase 03 -Lote 03-Jardim Colorado	Famílias beneficiadas	un	MB	256	25.344.688
		Fase 03 -Lote 04 - Jardim dos Lagos / Ipanema	Famílias beneficiadas	un	SO	90	8.910.242
		Fase 03 -Lote 04 - CEU Cidade Dutra	Famílias beneficiadas	un	SO	80	7.920.215
		Fase 03 -Lote 04 - Alcindo Ferreira / Jardim Cruzeiro	Famílias beneficiadas	un	SO	63	6.237.169
		Fase 03 -Lote 04 - Jardim Satélite I e II / Maria AA II	Famílias beneficiadas	un	SO	77	7.623.207
		Fase 03 -Lote 04 - Ipojuca Lins de Araújo	Famílias beneficiadas	un	SO	189	18.711.508
		Fase 03 -Lote 04 - Jardim Manacás	Famílias beneficiadas	un	SO	225	22.275.604
		Fase 03 -Lote 04 - Pq. são José VII / Três Cânticos e Entorno	Famílias beneficiadas	un	SO	198	19.602.532
		Fase 03 -Lote 04 - Jardim Roschel	Famílias beneficiadas	un	PA	52	5.148.140
		Fase 03 -Lote 05 - Paulino Alves Escudeiro	Famílias beneficiadas	un	AD	42	4.158.113
		Fase 03 -Lote 06 - Próximo ao loteamento Gaivotas - Sem nome	Famílias beneficiadas	un	SO	90	8.910.242
		Fase 03 -Lote 07 - Jardim Rodrigo	Famílias beneficiadas	un	SO	398	39.403.069
		Fase 03 -Lote 07 - Jardim Nova Varginha / Estrada do Barro Branco	Famílias beneficiadas	un	SO	50	4.950.134
		Fase 03 -Lote 07 - Jardim Almeida Prado	Famílias beneficiadas	un	SO	72	7.128.193
		Fase 02 -Lote 01 - Pabreu	Famílias beneficiadas	un	SO	2157	213.548.794
Programa de Mananciais - Lote a definir	Famílias beneficiadas	un	DEF	11.744	265.000.000		
<b>Total da ação:</b>						<b>21.796</b>	<b>1.260.175.001</b>
6651	Operação e Manutenção do Centro de Manejo da Fauna Silvestre	Operação e Manutenção do Centro de Manejo da Fauna Silvestre	Centro de Manejo da Fauna Silvestre em operação	un	SUP	-	2.050.000
6654	Apoio a ações ambientais	Apoio a ações ambientais	Ações apoiadas	un	SUP	-	5.647.390
6660	Fiscalização e Monitoramento Ambiental	Fiscalização e Monitoramento Ambiental	Estabelecimentos fiscalizados	un	SUP	-	1.050.000
6661	Inspeção Ambiental Veicular	Inspeção Ambiental Veicular	Veículos inspecionados	un	SUP	-	60.000.000
6662	Operação e manutenção do hospital veterinário de cães e gatos	Operação e manutenção do hospital veterinário de cães e gatos	Hospital em operação	un	SUP	-	4.000.000
6678	Operação, Manutenção e Conservação de Parques	Operação, Manutenção e Conservação de Parques	Parques mantidos	un	SUP	-	116.290.678
6681	Manutenção de árvores consolidadas	Manutenção de árvores consolidadas	Árvores consolidadas mantidas	un	SUP	-	3.000.000
6682	Operação e Manutenção dos Viveiros	Operação e Manutenção dos Viveiros	Viveiros em operação	un	SUP	-	5.000.000
<b>Total do Programa:</b>							<b>1.545.078.142</b>

\* Ações que contêm metas do Programa de Metas 2013-2016. Para mais detalhes, ver: "Programa de Metas 2013-2016" no Anexo I do Plano Plurianual 2014-2017



## PROGRAMA QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA DA RECEITA E DESPESA

Regionalização dos Projetos  
Consolidado Geral

<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>Qualidade e transparência da receita e despesa</b>	<b>206.320.048</b>
Supraregional	206.320.048
<b>Total Geral</b>	<b>206.320.048</b>



**CONSOLIDADO GERAL**  
Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Programa: 3021 - Qualidade e transparência da receita e despesa							
Nº	Ação	Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Subprefeitura	Entrega prevista 2014	Valor 2014
1383	Implantação do PMAT - Programa Mod da Adm Tribut e da Gest Set Soc Bas	Implantação do PMAT - Programa Mod da Adm Tribut e da Gest Set Soc Bas	Programa em operação	un	SUP	4	33.333.333
2553	Estudos e Projetos de Planejamento, Orçamento e Avaliação	Estudos e projetos de planejamento, orçamento e avaliação	Estudos ou projetos realizados	un	SUP	-	194.500
3001	Programa Nacional de Apoio à Gestão Adm. e Fiscal - PNAFM	Programa Nacional de Apoio à Gestão Adm. e Fiscal - PNAFM	Programa em operação	un	SUP	5	21.985.715
3003	Aumento de Capital da Companhia Paulistana de Securitização - SP	Aumento de Capital da Companhia Paulistana de Securitização - SP	Capital integralizado	un	SUP	1	150.000.000
3004	Aumento de Capital da Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - SPDA	Aumento de Capital da Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - SPDA	Capital investido	R\$	SUP	-	1.000.000
3006	Expansão da Nota Fiscal Paulistana	Expansão da Nota Fiscal Paulistana	Notas Fiscais Paulistanas emitidas	un	SUP	-	1.000
<b>Total do Programa:</b>							<b>206.514.548</b>



## PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DA OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS

Regionalização dos Projetos  
Consolidado Geral

<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos</b>	<b>1.229.060.204</b>
Aricanduva/Formosa/Carrão	4.280.090
Butantã	4.854.569
Campo Limpo	5.407.874
Capela do Socorro	8.363.130
Casa Verde/Cachoeirinha	4.430.890
Cidade Ademar	4.913.388
Cidade Tiradentes	4.469.100
Ermelino Matarazzo	4.216.377
Freguesia/Brasilândia	4.526.665
Guaianases	4.774.106
Ipiranga	4.309.579
Itaim Paulista	4.670.995
Itaquera	6.122.815
Jabaquara	148.836.858
Jaçanã/Tremembé	5.293.898
Lapa	59.095.812
M Boi Mirim	6.133.654
Mooca	14.614.195
Parelheiros	11.943.392
Penha	5.161.560
Perus	5.199.836
Pinheiros	53.740.215
Pirituba	5.131.656
Santana/Tucuruvi	4.129.382
Santo Amaro	139.077.220
São Mateus	6.456.664
São Miguel	5.391.091
Sapopemba	4.263.865
Sé	32.553.651
Vila Maria/Vila Guilherme	4.043.385
Vila Mariana	15.719.141
Vila Prudente	4.260.185
A definir	368.477.564
Supraregional	264.197.405
<b>Total Geral</b>	<b>1.229.060.204</b>



CONSOLIDADO GERAL  
Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Programa: 3022 - Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos							
Nº	Ação	Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Subprefeitura	Entrega prevista 2014	Valor 2014
1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Vias pavimentadas ou recapeadas	Km	AD	0,77	766.549
					AF	0,33	332.251
					BT	0,60	600.900
					CL	0,72	717.451
					CT	0,72	717.677
					CV	0,36	362.051
					DEF	100	100.000.000
					EM	0,42	422.538
					FO	0,53	532.411
					G	0,84	835.267
					IP	0,39	394.494
					IQ	1,23	1.229.807
					IT	0,71	708.741
					JA	0,34	342.604
					JT	1,38	1.379.644
					LA	0,38	380.426
					MB	1,48	1.484.646
					MG	0,33	334.300
					MO	0,30	303.356
					MP	0,88	877.252
					PA	6,96	6.956.215
					PE	0,72	724.155
					PI	0,37	366.130
					PJ	0,54	544.648
					PR	1,34	1.337.997
					SA	0,36	357.966
					SB	0,42	417.442
SE	0,30	300.000					
SM	2,16	2.163.410					
SO	3,11	3.106.707					
ST	0,35	351.713					
VM	0,31	305.490					
VP	0,35	345.762					
<b>Total da ação:</b>						<b>130</b>	<b>130.000.000</b>
1142	Implantação e reforma das Usinas de Asfalto	Implantação e reforma das Usinas de Asfalto	Equipamentos construídos, ampliados ou reformados	un	SUP	1	100.000
1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Obras realizadas	un	AD	-	1.005.000
					AF	-	806.000
					BT	-	1.339.000
					CL	-	1.435.000
					CT	-	496.000
					CV	-	927.000
					EM	-	652.000
					FO	-	966.000
					G	-	797.000
					IP	-	1.114.000
					IQ	-	1.524.000
					IT	-	934.000
					JA	-	466.000
					JT	-	886.000
					LA	-	1.056.000
					MB	-	1.280.000
					MG	-	908.000
MO	-	1.269.000					
MP	-	1.372.000					
PA	-	1.391.000					
PE	-	1.341.000					
PI	-	573.000					
PJ	-	1.218.000					



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Programa: 3022 - Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos							
Nº	Ação	Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Subprefeitura	Entrega prevista 2014	Valor 2014
					PR	-	720.000
					SA	-	691.000
					SB	-	591.000
					SE	-	1.448.000
					SM	-	1.265.000
					SO	-	2.001.000
					ST	-	863.000
					SUP	-	64.622.515
					VM	-	658.000
					VP	-	659.000
		<b>Total da ação:</b>					<b>97.273.515</b>
1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos	Obras realizadas	un	SUP	40	112.409.718
1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas *	Produção e Difusão das atividades da SMDU em eventos (internos e externos) e através de publicações	Eventos realizados	un	SUP	2	500.000
		Realização de parcerias para a pesquisa aplicada relacionadas à gestão participativa e ao desenvolvimento urbano	Pesquisas realizadas	un	SUP	2	5.614.697
		Estudos de apoio ao planejamento e projetos da Rede Integrada de Equipamentos do Município	Estudos ou projetos realizados	un	SUP	2	4.066.277
		Apoio ao Planejamento e Projetos Urbanísticos, de Bairros e Centralidades	Estudos ou projetos realizados	un	SUP	2	5.500.000
		Suporte ao Planejamento e Desenvolvimento Urbano - SP URBANISMO	Estudos ou projetos realizados	un	SUP	1	7.776.920
		Desenvolvimento de Estudos e Instrumentos de Política Urbana e de Gestão (Meta 123)	Projetos fomentados	un	SUP	2	3.850.000
		Desenvolvimento de ações participativas para a revisão do marco regulatório - PRE (Meta 122)	Projeto de lei apresentado	un	SUP	1	945.000
		Desenvolvimento de ações participativas para a revisão do marco regulatório - LUOS (Meta 121)	Projeto de lei apresentado	un	SUP	1	3.555.000
		Desenvolvimento de políticas integradas de drenagem com estudos prospectivos de bacias e instrumentos de gestão (META 106)	Programa de Drenagem Urbana Criado	un	SUP	1	100.000
		Criação do Programa Municipal de Drenagem (Meta 106)	Programa de Drenagem Urbana Criado	un	SUP	1	811.540
		<b>Total da ação:</b>					<b>32.719.434</b>
2335	Operação e Manutenção das Usinas de Asfalto	Administração da Superintendência das Usinas de Asfalto	Unidade em Operação	un	SUP	-	6.000.000
		Operação e Manutenção das Usinas de Asfalto	Usinas de Asfalto em operação	un	SUP	-	54.816.310
		<b>Total da ação:</b>					<b>60.816.310</b>
2341	Manutenção de vias e áreas públicas	Confecção, instalação e manutenção de placas de logradouros - SMSP	Vias mantidas	Km	DEF	-	241.103.612
2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea - SMSP	Áreas verdes conservadas	m²	SUP	-	127.989.097
3352	Requalificação de Bairros e Centralidades *	Programa de requalificação do espaço público	Projetos de requalificação do espaço público implantados	un	IP	-	2.687.500
					JA	-	2.687.500
					AF	-	2.687.500
					BT	-	2.687.500
					CL	-	2.687.500





**CONSOLIDADO GERAL**  
**Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Programa: 3022 - Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos							
Nº	Ação	Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Subprefeitura	Entrega prevista 2014	Valor 2014
					SO	-	2.687.500
					CV	-	2.687.500
					AD	-	2.687.500
					CT	-	2.687.500
					EM	-	2.687.500
					FO	-	2.687.500
					G	-	2.687.500
					IT	-	2.687.500
					IQ	-	2.687.500
					JT	-	2.687.500
					LA	-	2.687.500
					MB	-	2.687.500
					MO	-	2.687.500
					PA	-	2.687.500
					PE	-	2.687.500
					PR	-	2.687.500
					PI	-	2.687.500
					PJ	-	2.687.500
					ST	-	2.687.500
					SA	-	2.687.500
					SM	-	2.687.500
					MP	-	2.687.500
					SB	-	2.687.500
					SE	-	2.687.500
					MG	-	2.687.500
					VM	-	2.687.500
					VP	-	2.687.500
		Requalificação do Mercado Municipal	Projetos de requalificação do espaço público implantados	un	SE	-	50.000
		Requalificação do Parque Dom Pedro II	Projetos de requalificação do espaço público implantados	un	SE	-	5.000.000
		Requalificação do Pátio do Pari	Projetos de requalificação do espaço público implantados	un	MO	-	9.900.000
		Estudos de apoio ao planejamento e projetos da Rede Integrada de Equipamentos do Município	Estudos ou projetos realizados	un	SUP	1	50.000
		Requalificação do Anhangabaú e calçadas do centro	Projetos de requalificação do espaço público implantados	un	SE	-	20.000.000
		Outros projetos	Estudos ou projetos realizados	un	SUP	-	15.000.000
		<b>Total da ação:</b>					<b>121.000.000</b>
<b>3387</b>	<b>Operação Urbana Água Espraiada *</b>	Canalização do Córrego Água Espraiada e do Pinheirinho	Córrego Canalizado	Km	JA	-	15.000.000
		Construção de Unidades Habitacionais	Unidade Habitacionais Entregues	un	JA	-	80.000.000
		Desenvolvimento Urbano - Operação Urbana Água Espraiada	Operação Urbana concluída	Km	SUP	-	1.000
		Implantação de Parque Linear e Via Parque	Parque Linear Implantado	m²	JA	-	20.000.000
		Implantação do Parque do Chuvisco	Parque implantado	m²	VM	-	12.000.000
		Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	Obras realizadas	un	DEF	-	268.477.564
		Pontes sobre o Rio Pinheiros (Ponte Laguna)	Ponte construída	Km	SA	-	50.000.000



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Programa: 3022 - Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos							
Nº	Ação	Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Subprefeitura	Entrega prevista 2014	Valor 2014
		Prolongamento da avenida Chucri Zaidan até interligação com av. João Dias incluindo Túnel	Vias Construídas e Corredor	Km	SA	-	85.000.000
		Viadutos Dr. Lino de Moraes Leme, Franklin Magalhães, George Corbisier, Viaduto Pedro Bueno, e Mario de Campos	Ponte construída	un	JA	-	30.000.000
		<b>Total da ação:</b>					<b>560.478.564</b>
<b>4305</b>	<b>Operação e Manutenção das Praças Digitais *</b>	Operação e Manutenção das Praças Digitais	Áreas de wi-fi em operação	un	AF	1	250.000
					BT	1	416.667
					CL	1	333.333
					SO	1	416.667
					CV	1	250.000
					AD	1	166.667
					CT	1	166.667
					EM	1	166.667
					FO	1	166.667
					G	1	166.667
					IP	1	333.333
					IT	1	250.000
					IQ	1	416.667
					JA	1	166.667
					JT	1	166.667
					LA	1	500.000
					MB	1	250.000
					MO	1	500.000
					PA	1	166.667
					PE	1	333.333
					PR	1	166.667
					PI	1	333.333
					PJ	1	250.000
					ST	1	250.000
					SA	1	250.000
					SM	1	250.000
					MP	1	250.000
					SB	1	83.333
					SE	11	1.916.667
					MG	1	250.000
					VM	1	250.000
					VP	1	166.667
		<b>Total da ação:</b>				<b>42</b>	<b>10.000.000</b>
<b>5160</b>	<b>Implantação de Novos Pontos de Iluminação Pública *</b>	Novos pontos de iluminação pública	Pontos de iluminação implantados	un	AF	200	454.339
					BT	100	227.169
					CL	250	567.923
					SO	250	567.923
					CV	200	454.339
					AD	200	454.339
					CT	250	567.923
					EM	200	454.339
					FO	150	340.754
					G	200	454.339
					IP	50	113.585
					IT	150	340.754
					IQ	300	681.508
					JA	150	340.754
					JT	150	340.754
					LA	30	68.151
					MB	300	681.508
					MO	200	454.339
					PA	400	908.677



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Programa: 3022 - Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos								
Nº	Ação	Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Subprefeitura	Entrega prevista 2014	Valor 2014	
					PE	180	408.905	
					PR	200	454.339	
					PI	50	113.585	
					PJ	300	681.508	
					ST	100	227.169	
					SA	150	340.754	
					SM	150	340.754	
					MP	200	454.339	
					SB	250	567.923	
					SE	30	68.151	
					MG	50	113.585	
					VM	30	68.151	
					VP	250	567.923	
		<b>Total da ação:</b>					<b>5670</b>	<b>12.880.500</b>
5184	Operação Urbana Faria Lima	Operação Urbana Faria Lima	Obras realizadas	un	PI	-	50.000.000	
5193	Operação Urbana Água Branca	Operação Urbana Água Branca	Obras realizadas	un	LA	-	54.903.735	
5194	Operação Urbana Centro *	Operação Urbana Centro	Projetos executados	un	SE	-	3.000.000	
5607	Eficientização da Rede de Iluminação Pública	Eficientização da Rede de Iluminação Pública	Rede de Iluminação Pública em Operação	un	SUP	-	39.293.738	
9133	Aumento de Capital da São Paulo Urbanismo - SP Urbanismo	Aumento de Capital da São Paulo Urbanismo - SP Urbanismo	Capital integralizado	un	SUP	-	1.000	
2572	Difusão, Fomento e Pesquisas aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano	Dados para as Subprefeituras	Estudos ou projetos realizados	un	SUP	1	10.000	
		Espaços produtivos Paulistanos	Estudos ou projetos realizados	un	SUP	1	85.000	
		Informes Urbanos	Estudos ou projetos realizados	un	SUP	1	15.000	
		Concursos públicos nacionais de estudos de parâmetros normativos de projetos urbanos, estudos urbanísticos para o município de São Paulo	Concursos Realizados	un	SUP	2	900.000	
		Difusão, Fomento e Pesquisa aplicada para Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano e Programa de Formação Continuada para Participação no Planejamento e Gestão Urbana	Pesquisas realizadas	un	SUP	1	1.000.000	
		Realização de Seminários e Eventos para Difusão dos Trabalhos da PMSP	Seminários realizados	un	SUP	1	150.000	
		Elaboração de materiais relacionados ao processo participativo de revisão do Marco Regulatório	Projeto de lei apresentado	un	SUP	2	124.000	
		<b>Total da ação:</b>					<b>2.284.000</b>	
4912	Operação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	Operação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	Rede de Iluminação Pública em Operação	un	SUP	-	222.192.738	
6807	Recuperação de Fachadas Históricas na Área Central	Recuperação de Fachadas Históricas na Área Central	Fachadas recuperadas	un	SUP	-	1.000.000	
		<b>Total da ação:</b>					<b>1.894.445.961</b>	

\* Ações que contêm metas do Programa de Metas 2013-2016. Para mais detalhes, ver: "Programa de Metas 2013-2016" no Anexo I do Plano Plurianual 2014-2017



## PROGRAMA SUPERAÇÃO DA EXTREMA POBREZA

Regionalização dos Projetos  
Consolidado Geral

<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>Superação da extrema pobreza</b>	<b>13.711.000</b>
Butantã	540.500
Campo Limpo	441.000
Capela do Socorro	220.500
Cidade Ademar	220.500
Cidade Tiradentes	220.500
Ermelino Matarazzo	220.500
Guaianases	220.500
Ipiranga	220.500
Itaim Paulista	441.000
Itaquera	220.500
Jaçanã/Tremembé	220.500
Lapa	320.000
M Boi Mirim	2.720.500
Mooca	310.000
Parelheiros	220.500
Penha	220.500
Pinheiros	220.500
Pirituba	220.500
Santana/Tucuruvi	1.140.000
São Mateus	441.000
São Miguel	761.000
Sé	630.000
Vila Maria/Vila Guilherme	320.000
Supraregional	3.000.000
<b>Total Geral</b>	<b>13.711.000</b>



**CONSOLIDADO GERAL**  
Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Programa: 3023 - Superação da extrema pobreza									
Nº	Ação	Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Subprefeitura	Entrega prevista 2014	Valor 2014		
1131	Projetos de abastecimento e segurança alimentar e nutricional *	Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional	CRSAN implantado	un	MB	-	2.500.000		
					ST	-	500.000		
					<b>Total da ação:</b>		<b>3.000.000</b>		
2826	Alfabetização de Jovens e Adultos *	Alfabetização de Jovens e Adultos - DRE Butantã	Alunos beneficiados	un	SUP	-	377.208		
		Alfabetização de Jovens e Adultos - DRE Campo Limpo	Alunos beneficiados	un	SUP	-	1.082.952		
		Alfabetização de Jovens e Adultos - DRE Capela do Socorro	Alunos beneficiados	un	SUP	-	511.056		
		Alfabetização de Jovens e Adultos - DRE Freguesia do Ó / Brasilândia	Alunos beneficiados	un	SUP	-	596.232		
		Alfabetização de Jovens e Adultos - DRE Guaianases	Alunos beneficiados	un	SUP	-	377.208		
		Alfabetização de Jovens e Adultos - DRE Ipiranga	Alunos beneficiados	un	SUP	-	401.544		
		Alfabetização de Jovens e Adultos - DRE Itaquera	Alunos beneficiados	un	SUP	-	413.712		
		Alfabetização de Jovens e Adultos - DRE Jaçanã / Tremembé	Alunos beneficiados	un	SUP	-	178.870		
		Alfabetização de Jovens e Adultos - DRE Penha	Alunos beneficiados	un	SUP	-	170.352		
		Alfabetização de Jovens e Adultos - DRE Pirituba	Alunos beneficiados	un	SUP	-	438.048		
		Alfabetização de Jovens e Adultos - DRE Santo Amaro	Alunos beneficiados	un	SUP	-	389.376		
		Alfabetização de Jovens e Adultos - DRE São Mateus	Alunos beneficiados	un	SUP	-	523.224		
		Alfabetização de Jovens e Adultos - DRE São Miguel	Alunos beneficiados	un	SUP	-	961.272		
		Alfabetização de Jovens e Adultos - Gabinete SME	Alunos beneficiados	un	SUP	-	3.128.042		
		Ampliação das vagas de EJA	Vagas criadas	un	SUP	-	3.068.707		
		<b>Total da ação:</b>		<b>12.617.803</b>					
		3393	Implantação de Restaurantes Comunitários *	Restaurantes Comunitários	Restaurante comunitário implantado	un	MO	1	310.000
							SE	1	310.000
							<b>Total da ação:</b>		<b>620.000</b>
		3395	Implantação de Centros de Referência da Assistência Social - CRAS *	Centros de Referência da Assistência Social - CRAS	CRAS implantado	un	CT	1	220.500
							CL	1	220.500
AD	1						220.500		
PA	1						220.500		
SM	1						220.500		
MP	1						220.500		
G	1						220.500		
PE	1						220.500		
CL	1						220.500		
SM	1						220.500		
IQ	1						220.500		
PJ	1						220.500		
IP	1						220.500		
JT	1						220.500		
IT	1						220.500		
BT	1						220.500		
SO	1						220.500		
MB	1						220.500		
IT	1						220.500		
MP	1						220.500		
<b>Total da ação:</b>		<b>20</b>	<b>4.410.000</b>						



CONSOLIDADO GERAL  
Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Programa: 3023 - Superação da extrema pobreza							
Nº	Ação	Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Subprefeitura	Entrega prevista 2014	Valor 2014
3396	Implantação de Centros de Referência Especializadas de Assistência Social - CREAS *	Centros de Referência Especializadas de Assistência Social - CREAS	CREAS implantado	un	EM	1	220.500
					PI	1	220.500
		<b>Total da ação:</b>					<b>2</b>
4306	Inserção das famílias no Cadastro Único *	Inserção das famílias no Cadastro Único	Famílias cadastradas	un	SUP	182.000	27.199.998
4313	Formalização de Microempreendedores Individuais *	Formalização de microempreendedores individuais	Empreendedores formalizados	un	SUP	6.600	2.323.120
4321	Ações permanentes de integração e promoção social e econômica da população em situação de rua *	Campanhas de mobilização - população em situação de rua	Campanha realizada	un	SUP	-	789.674
						-	200.326
		<b>Total da ação:</b>					
5839	Construção, Reforma e Adaptação de Equipamentos da Assistência Social	Construção de equipamentos da Assistência Social	Equipamentos construídos	un	SUP	-	2.000.000
						-	1.000.000
		<b>Total da ação:</b>					
5840	Implantação de Serviços de Acolhimento Institucional à População em Situação de Rua *	Serviço de Acolhimento Institucional	Serviço de Acolhimento Institucional implantado	un	ST	1	320.000
					ST	1	320.000
					LA	1	320.000
					BT	1	320.000
					SE	1	320.000
					MG	1	320.000
					MP	1	320.000
<b>Total da ação:</b>					<b>7</b>	<b>2.240.000</b>	
4308	Proteção Especial à população em situação de rua	Manutenção dos serviços de acolhimento à população em situação de rua	Pessoas atendidas	un	SUP	-	87.172.526
						-	52.241.108
		<b>Total da ação:</b>					
6163	Operação do Observatório de Política Social	Operação do Observatório de Política Social	Observatório em operação	un	SUP	-	2.000.000
6164	Atendimento emergencial a pessoas vítimas de situações de calamidade pública	Atendimento emergencial a pessoas vítimas de situações de calamidade pública	Pessoas atendidas	un	SUP	-	5.460.000
6166	Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima	Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima	Famílias beneficiadas	un	SUP	-	90.000.000
6212	Educação permanente dos trabalhadores do SUAS	Educação permanente dos trabalhadores do SUAS	Trabalhadores formados	un	SUP	-	11.127.068
6236	Operação e Manutenção do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS	Operação e Manutenção do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS	CREAS em operação	un	SUP	-	15.865.281
6239	Operação e Manutenção de Centros de Referência da Assistência Social - CRAS	Operação e Manutenção de Centros de Referência da Assistência Social - CRAS	CRAS em operação	un	SUP	-	44.388.001
<b>Total do Programa:</b>							<b>365.095.905</b>

\* Ações que contêm metas do Programa de Metas 2013-2016. Para mais detalhes, ver: "Programa de Metas 2013-2016" no Anexo I do Plano Plurianual 2014-2017



**PROGRAMA SUPORTE ADMINISTRATIVO**  
Regionalização dos Projetos  
Consolidado Geral

<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>Suporte Administrativo</b>	<b>53.571.000</b>
Capela do Socorro	1.000
Supraregional	53.570.000
<b>Total Geral</b>	<b>53.571.000</b>



CONSOLIDADO GERAL  
Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

Programa: 3024 - Suporte Administrativo							
Nº	Ação	Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de medida	Subprefeitura	Entrega prevista 2014	Valor 2014
2100	Administração da Unidade	Administração da Unidade	Unidade em Operação	un	AD	1	10.829.021
					AF	1	17.549.213
					BT	1	18.072.726
					CL	1	19.725.988
					CT	1	12.741.178
					CV	1	11.715.847
					EM	1	14.558.510
					FO	1	15.643.315
					G	1	20.664.852
					IP	1	21.877.357
					IQ	1	20.152.389
					IT	1	17.569.014
					JA	1	13.566.474
					JT	1	15.436.847
					LA	1	16.870.553
					MB	1	14.400.841
					MG	1	16.707.842
					MO	1	20.595.524
					MP	1	22.447.140
					PA	1	11.593.411
					PE	1	20.700.994
					PI	1	19.135.934
					PJ	1	17.441.583
					PR	1	14.094.216
					SA	1	18.080.625
					SB	1	10.166.014
					SE	1	52.540.041
					SM	1	18.501.454
					SO	1	14.910.087
					ST	1	17.486.432
VM	1	18.221.683					
VP	1	10.412.330					
SUP	-	5.032.876.157					
<b>Total da ação:</b>							<b>5.597.285.592</b>
2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	Publicações realizadas	un	SUP	-	1.725.000
2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	Sistemas em operação	un	SUP	-	269.833.876
2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Materiais, equipamentos e serviços comprados	un	SUP	-	45.288.945
3000	Construção, Aquisição e Reforma de Sedes Administrativas	Construção, ampliação e reforma de sedes administrativas da Prefeitura	Sedes construídas ou reformadas	un	SUP	-	50.060.000
3852	Instalação de Fóruns	Construção de Fóruns - Convênio com o Governo do Estado	Equipamento em operação	un	SO	-	1.000
4817	Despesas administrativas para execução de ações judiciais - Processamento de Feitos	Despesas administrativas para execução de ações judiciais - Processamento de Feitos	-	-	SUP	-	3.500.979
5001	Aumento de Capital - SPObras	Aumento de Capital - SPObras	Capital investido	R\$	SUP	-	10.000
6816	Impressão do Diário Oficial da Cidade de São Paulo	Impressão do diário oficial da cidade de São Paulo	Diário Oficial impresso	un	SUP	-	6.000.000
8024	Operação e Manutenção do Portal da PMSP	Operação e Manutenção do Portal da PMSP	Portal em operação	un	SUP	-	2.000.000
8052	Publicações de Interesse do Município	Publicações de Interesse do Município	Publicações realizadas	un	SUP	-	96.000.000





**CONSOLIDADO GERAL**  
Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

<b>Programa: 3024 - Suporte Administrativo</b>							
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Detalhamento da Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Subprefeitura</b>	<b>Entrega prevista 2014</b>	<b>Valor 2014</b>
8183	<b>Relacionamento e Cooperação com Entes Estrangeiros e suas Representações</b>	Relacionamento e Cooperação com Entes Estrangeiros e suas Representações	Relacionamentos com entidades internacionais mantidos	un	SUP	-	100.000
8184	<b>Relacionamento e Cooperação com Municípios, Estados e com a União</b>	Relacionamento e Cooperação com Municípios, Estados e com a União	Ações de cooperação realizadas	un	SUP	-	400.000
9101	<b>Cooperação Federativa e Internacional</b>	Cooperação Federativa e Internacional	Projetos de cooperação realizados	un	SUP	-	3.500.000
<b>Total do Programa:</b>							<b>6.075.705.393</b>



**CONSOLIDADO GERAL**  
Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2014  
R\$ 1,00

<b>Programa: 9999 - Reserva de Contingência</b>							
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Detalhamento da Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Subprefeitura</b>	<b>Entrega prevista 2014</b>	<b>Valor 2014</b>
8999	Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	-	-	SUP	-	110.000.000
<b>Total do Programa:</b>							<b>110.000.000</b>